



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3550 – Quarta-feira, 1º de Julho de 2009

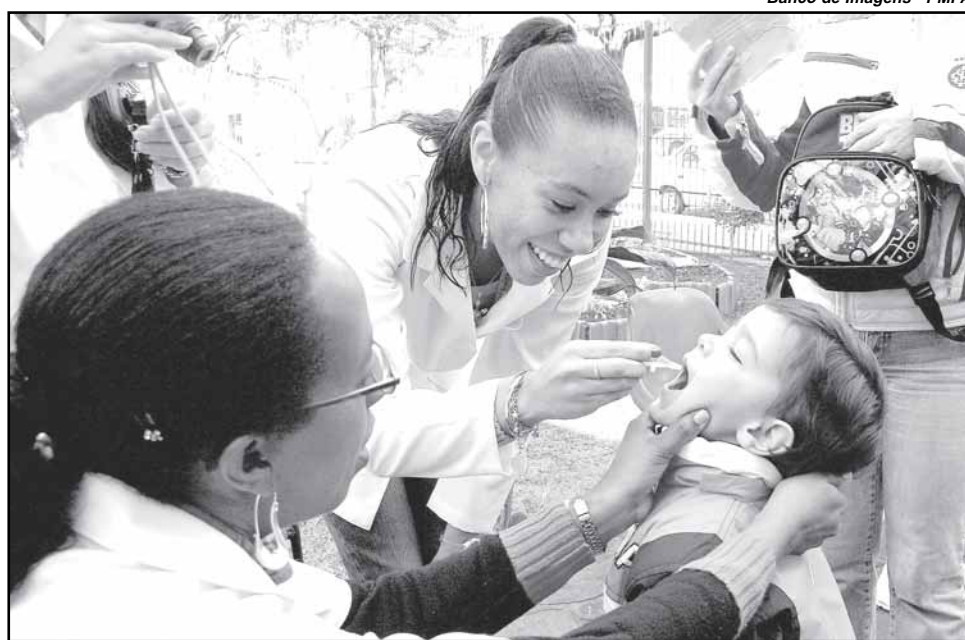
Mais de 78 mil crianças foram vacinadas

A primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, que ocorreu no período de 20 a 26 de junho, em todos os postos de saúde da Capital, imunizou 78.954 crianças menores de cinco anos contra a paralisia infantil. O índice representa 89% das crianças da cidade, de um total de 88.715. A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde era de vacinar 95% das crianças.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) disponibilizou 207 pontos de vacinação na cidade em postos de saúde, shopping, rodoviárias e parques e praças. A segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite será no dia 22 de agosto.

Prevenção - A coordenadora da equipe de imunizações, Maria Aparecida Vilarino, falou da importância da campanha, que garante a proteção contra a poliomielite e a manutenção da erradicação da doença no país. “Não podemos esquecer que o vírus ainda circula na África e Ásia e pode se propagar através de viajantes. Por isso, é preciso investir na prevenção. A paralisia infantil é uma doença infecciosa que pode deixar sequelas e até causar a morte. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na Região Sul”, destacou.

Segunda etapa acontece em agosto



Banco de Imagens - PMPA

Técnicas de vendas para lojistas começam hoje

Banco de Imagens - PMPA



Comerciantes participarão de capacitação em parceria com ADVB

O Shopping do Porto promove, de 1º a 3 de julho, um programa de capacitação para vendas direcionado aos comerciantes populares que ocupam os boxes. A atividade é uma parceria com a Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (ADVB-RS) e tem apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O programa será formado por três seminários, que ocorrerão depois do expediente dos lojistas. A aula inaugural ocorre amanhã, 1º de julho, às 19h30, com o tema “O segredo para ganhar mais dinheiro”, no espaço do restaurante do camelódromo. A mediação é do especialista em marketing Reinaldo

Gabardo. O programa continua quinta e sexta-feira, 2 e 3, com as palestras “Atendimento Nota 10”, ministrada pela consultora Lisiane Stumpf, e “Técnicas para Atender Bem e Vender Mais”, com o especialista Sérgio Pureza.

“A proposta é trabalhar técnicas de comunicação e atendimento, promover um maior entendimento sobre a importância da motivação no trabalho e como ela contribui para melhorar o desempenho dos lojistas a médio e longo prazos”, explica o gerente do camelódromo, Noedi Casagrande. “A iniciativa conta com apoio da prefeitura no sentido de preparar os comerciantes para o mercado competitivo de vendas”, observa o titular da Smic.

Ainda há vagas para trabalhar em navios

O posto municipalizado do Sine Porto Alegre oferece vagas de trabalho em navios. Das 2 mil vagas abertas inicialmente, ainda restam 300. A seleção vai até o dia 10 de julho, a partir das 13h, na avenida Mauá, 1013, no Centro Histórico. A empresa Open Seas-Crew Training Brazil, especializada em seleção e treinamento de pessoal para trabalhar em navios de cruzeiro pelo mundo, recruta candidatos entre 18 e 50 anos para va-

gas de garçom de restaurante, garçom de bar, assistente de garçom, bartender, cozinheiro, camareiro, ajudante de limpeza, fotógrafo e recepcionista.

A seleção será feita para embarques internacionais em navios e cruzeiros das empresas Costa Cruicere, MSC Cruceiros e Monarch Cruises. Os interessados devem falar o inglês intermediário para as funções de limpeza e cozinha. Já o inglês avançado será

exigido para as funções de bar, restaurante, recepção, camareiro e SPA. O salário varia de 600 euros a 3 mil euros para uma jornada de trabalho de dez horas.

Requisitos - A empresa Costa Cruicere pagará a passagem aérea até o local do embarque. Os candidatos devem ter no mínimo o 2º grau completo ou cursos profissionalizantes ligados à área de turismo, hotelaria,

gastronomia, educação física e letras. Também serão aceitas pessoas que moraram fora do Brasil, em intercâmbios ou estágios.

O cadastramento ocorre no posto do Sine, das 13h às 17h. O candidato deverá portar documentos de identidade, CPF e currículo em inglês, com foto e certificado dos cursos. Informações: (51) 3289-4795 ou 3289-4796.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP, órgão subordinado ao Gabinete do Prefeito e responsável pela articulação e execução de políticas públicas de fomento à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Parágrafo único. O Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP funcionará durante o tempo necessário para a regulamentação e o funcionamento da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre (Inovapoa).

Art. 2º O Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP tem por finalidades básicas:

I – elaborar, propor e executar políticas públicas e estratégias de incentivo à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, estabelecendo diretrizes gerais para a consecução dessas atividades;

II – apoiar, mediar e estimular projetos de desenvolvimento e planejamento relacionados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, levando em consideração as características de cada uma de suas regiões e os respectivos arranjos produtivos locais existentes ou que venham a ser constituídos;

III – propor critérios para o estabelecimento de uma política de concessão de benefícios para a manutenção, o estabelecimento e a atração de empreendimentos ligados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

IV – elaborar, de forma regionalizada, pesquisas e estudos relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;

V – realizar ações de promoção e divulgação institucional do Município de Porto Alegre como polo de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico;

VI – estimular e apoiar a interação entre empresas, governos e universidades no estabelecimento de parcerias nos níveis local, estadual, federal e internacional, voltadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;

VII – promover oportunidades de negócios relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

VIII – estimular o estabelecimento de parcerias relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre, entre empresas locais e outras nacionais e internacionais;

IX – fomentar e apoiar a expansão das empresas existentes e a criação, instalação e atração de novos empreendimentos com atuação ligada à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

X – estabelecer parâmetros e características gerais de contratos, convênios, termos de cooperação e afins destinados ao implemento de iniciativas ligadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico, com a participação do Poder Público Municipal;

XI – acompanhar e avaliar permanentemente a eficácia e a efetividade das ações e políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII – apoiar ou desenvolver, ou ambos, programas e projetos capazes de difundir a cultura da inovação, da pesquisa científica e tecnológica e do empreendedorismo nas escolas de educação básica e profissional do Município de Porto Alegre;

XIII – implementar outras medidas e ações destinadas ao fomento de iniciativas ligadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre;

XIV – empreender ações destinadas à captação de recursos junto aos órgãos de fomento ou parcerias, ou ambas, buscando a viabilização dos projetos relacionados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico no Município de Porto Alegre; e

XV – apoiar ou desenvolver, ou ambos, iniciativas, programas e projetos

de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra qualificada e empreendedorismo apropriados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica.

Parágrafo único. Ao Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP compete tomar as providências para implementação da Inovapoa, a qual será implantada ao final do tempo referido no parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Ficam criados e incluídos no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Anexo III da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas que seguem:

Quantidade	Denominação Básica	Código
01	Coordenador-Geral	1.1.2.8
01	Chefe de Gabinete	1.1.2.7
05	Gestor C	1.1.2.6
09	Assessor Especialista	2.1.2.6
01	Assistente	2.1.2.5
02	Oficial-de-Gabinete	2.1.2.4
01	Assistente Técnico	2.1.1.6
02	Assistente	2.1.1.5
03	Chefe de Setor	1.1.1.3
02	Auxiliar Técnico	2.1.1.3

§ 1º Os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas criados pelo “caput” deste artigo serão lotados por decreto, na estrutura organizacional do Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP, conforme definido no art. 1º desta Lei.

§ 2º Quando da entrada em funcionamento da Inovapoa, os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas criados pelo “caput” deste artigo serão extintos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à instalação e ao funcionamento do Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 16.293, de 12 de maio de 2009.

Institui Área Especial de Interesse Social I – AEIS I, a área localizada na Macrozona – MZ 02, Unidades de Estruturação Urbana – UEU 032 e UEU 030, cria subunidades 04 e 07 na MZ 02, define regimes urbanísticos, na gleba denominada Vila Asa Branca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista as disposições do art. 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social I – AEIS I, a área localizada na Macrozona – MZ 02, Unidades de Estruturação Urbana – UEU 032 e UEU 030, na gleba denominada Vila Asa Branca, conforme planta anexa.

Art. 2º Ficam criadas as Subunidades 04 da MZ 02 UEU 032 e 07 da MZ 02 UEU 030.

Art. 3º Fica definido o seguinte regime urbanístico para as Subunidades

04 e 07 da MZ 02 como segue:

- I – densidade: código 07;
- II – atividade: código 03;
- III – índice de aproveitamento: código 07; e
- IV – volumetria: código 01.

Art. 4º Os recuos de jardim são os seguintes:

- I – de 4,00m (quatro metros) para o prolongamento da Av. Faria Lobato, Diretriz 925, Rua 902 e Diretriz 900; e
- II – para as demais vias, conforme cadastro local e EVU a ser aprovado.

Art. 5º Fica isento de vagas para estacionamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

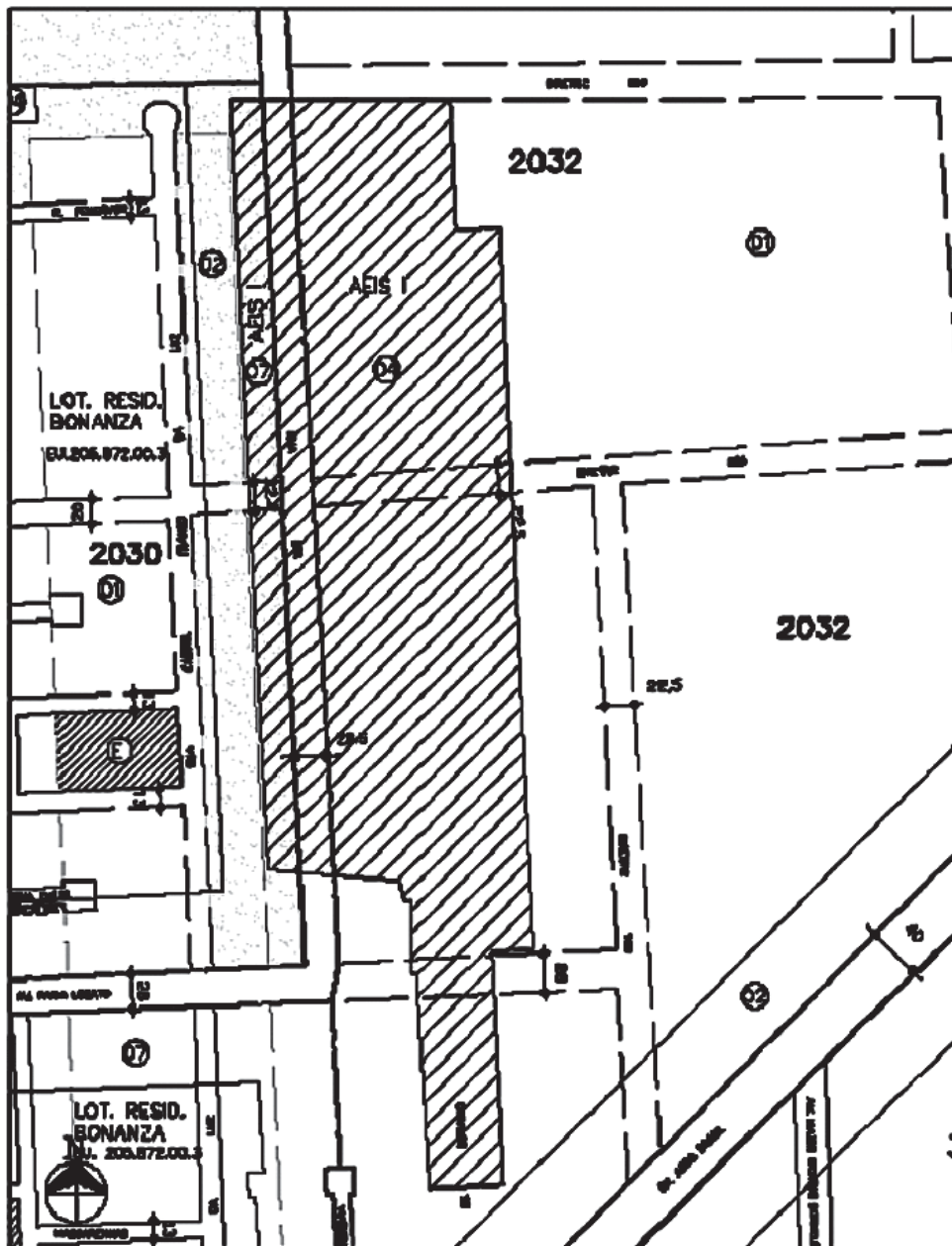
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.331, de 23 de junho de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.028.306,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.572,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.572,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.300.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.300.000,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 113.589,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.589,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 95.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 28.120,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 28.120,00
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 281.012,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 281.012,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.814.514,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.814.514,00
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 353.056,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 353.056,00
Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 79.558,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 79.558,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSÓRIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.728,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0367.109.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.728,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 64.898,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 64.898,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 60.123,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.123,00
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.270,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.270,00
Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 231.949,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 231.949,00
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3130 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 28.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 28.000,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 250.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 250.000,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 270.576,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 270.576,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 540.450,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 402.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 108.450,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 30.000,00
Crédito: 1601-11.0334.112.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 119.585,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 119.585,00
PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local	
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 96.406,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES 4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 96.406,00
PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo	
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 170.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 170.000,00
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 170.000,00
Crédito: 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.900,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1356 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO – CESTAS BÁSICAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.900,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 7.028.306,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.332, de 29 de junho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Avenida Grécia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida Grécia, o imóvel situado na Avenida Grécia, nº 539, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, destinado ao alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 456, da quadra I, sob nº 539, desta avenida, com área de 11,36 m², localizado no quarteirão 36, como consta na Transcrição nº 21.433, fl. 185 do livro 3-N, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 8,30m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a oeste, mede 1,30m de extensão e limita-se com remanescente do terreno que faz frente à rua Bezerra de Menezes, onde existe um prédio de nº 218, de Antônio Teixeira Nunes; ao sul, nos fundos, mede 8,29m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 365,97m de extensão, corda 8,29m de extensão, ângulo central 01º 17’ 54” e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste, 1,55m de extensão e limita-se com o lote 402, da quadra I, de João de Ros”, tudo como consta no processo administrativo nº 001.079005.09.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.333, de 29 de junho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Rua Francisco Trein, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Prolongamento Viário Projetado da Avenida Grécia, os imóveis situados na Rua Francisco Trein, nºs 286 e 276, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Terreno de forma regular e casa de alvenaria, destinado à Bacia de Amortecimento, constituído do lote nº 25, da quadra 01, sob nº 286, da Av. Francisco Trein, distante 277,60m de extensão da esquina da Av. Assis Brasil, lado ímpar, com área de 396,00m², como consta na Transcrição nº 44.105, fl. 257 do livro 3-AE, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 12,00m de extensão no alinhamento da Av. Francisco Trein; ao norte, mede 33,00m de extensão e limita-se com o lote 24, da quadra 01, da Urbanizadora Mentz Ltda.; ao sul, mede 33,00m de extensão e limita-se com o lote 26, da quadra 01, da Urbanizadora Mentz Ltda.; a leste, nos fundos, mede 12,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Cipriano Micheletto S.A.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079000.09.6; e

II – “Terreno de forma regular, atingido pelo prolongamento projetado da Av. Grécia, constituído do lote nº 24, da quadra 1, sob nº 276, da Av. Francisco Trein, com área de 363,18m² e casa de alvenaria com área de 166,00m², situado no quarteirão 28, como consta na Transcrição nº 9.163, fl. 35 do livro 3-F, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 11,00m de

extensão no alinhamento da Av. Francisco Trein; ao norte, mede 33,00m de extensão e limita-se com lote 23, pertencente à Urbanizadora Mentz Ltda.; ao sul, mede 33,00m de extensão e limita-se com o lote 25, pertencente à Urbanizadora Mentz Ltda.; a leste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com a propriedade que é ou foi de Cipriano Micheletto S.A.”, tudo como consta no processo nº 002.079013.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação à servidora CLÁUDIA CALDAS ROSA, matrícula 944194/1, o Ato 492, de 24.04.2009, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.6.09, com base na Lei nº 7.770, de 26.01.1996, através do Ato 713 de 19.6.09 (processo 1.28325.09.5)

EXONERA, a contar de 08.06.09, RICARDO MARTINS GOMES, 805054, gestor b, 11270009, do cargo em comissão de gestor b (11270009), da COORDENAÇÃO de COMUNICAÇÃO SOCIAL (09700001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85, através do Ato 666/09 (Processo 1.030095.09.3).

EXONERA, a pedido REGINA CORREA DA SILVEIRA, 373397/2, PROFESSOR, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/05/2009, com base Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através do Ato 674/09 (processo 01.023679.09.3).

EXONERA, a pedido RAFAEL PERUZZO JARDIM, 158905/2, PROFESSOR, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.3.09, com base no Art.71, inciso I, da LC 133/85, através do Ato 675/09 (processo 1.011714.09.3)

EXONERA, a pedido, a servidora ANGELITA NUNES PALHANO, 942069/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da SECOPA, 27002001, a contar de 22.5.09, com base no Art. 71, Inc. I, da LC 133/85, através do Ato 714/09 (Processo 1.26481.09.0)

EXONERA, a pedido, o servidor, PEDRO LUIZ MIRANDOLA, 306980/1, MÉDICO, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.6.09, com base no artigo 71, inciso I, da LC 133/85, através do Ato 719/09 (proce-

so 1.024746.09.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.08, PEDRO WERLE, 82858/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do setor, II, de fiscalização, 14302013, da Seção de Fiscalização, da Divisão de controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 580 de 10.6.09 (Processo 1.29145.09.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de oficial de gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 585 de 12.6.09 (Processo 1.29720.09.5).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, 13302061, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 12.6.09 (processo 1.29720.09.5).

DESIGNA, a contar de 1º.3.09, ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 16.6.09 (processo 1.29263.09.3).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Cadastro, da Unidade de Registro e Processamento II, 19301005, da Coordenação

de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 16.6.09 (processo 1.29263.09.3).

DESIGNA, a contar de 25.5.09, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, 100004002, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 16.6.09 (processo 1.29862.09.4).

DESIGNA, a contar de 20.5.09, GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 437650-01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, para a função gratificada de gerente A, do ambulatório de especialidades, 11130032, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, 18310008, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 18.6.09 (processo 1.28358.09.8).

DISPENSA, a contar de 1º.12.08, FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, do exercício da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor III de Fiscalização, 14302013, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 10.6.09 (processo 1.29145).

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, 13302061, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 12.6.09 (processo 1.29720.09.5).

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, agente de fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, 13603006, da Secretaria Muni-

pal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 12.6.09 (processo 1.29720.09.5).

DISPENSA, a contar de 16.6.09, ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, do exercício da função gratificada de gerente de projetos II, 11160013, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 593 de 16.6.09 (processo 1.29263.09.3).

DISPENSA, a contar de 1º.5.09, LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, 21130001, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 16.6.09 (processo 1.29263.09.3).

DISPENSA, a contar de 5.3.09, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 16.6.09 (processo 1.29862.09.4).

MODIFICA, em relação a CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA, 469236/1, professora M5, ED.1.03.M5, O Ato 142, de 17.2.09, que a dispensou da função gratificada de vice-diretor de escola, código do posto 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, código do órgão, 15626031, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.11.08, quanto a data que passa a ser a contar de 1º.12.08, através do Ato 590 de 15.6.09.(Processo 1.29748.09.7).

MODIFICA, HELENA MANARA ROSENSTENGEL, 204605/1, professor M5, ED.1.03.M5, o Ato 143, de 17.2.09, que a designou para exercer a função gratificada de vice-diretor de escola, código do posto 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, código do órgão, 15626031, da divisão de educação escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a conta de 17.11.08, quanto a data que passa ser a contar de 1º.12.08, atra-

vés do Ato 591 de 15.6.09 (Processo 1.29748.09.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/05/09, CAMBACI SANTOS SOUSA, 17538.1, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.08-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12290/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 33422605053, PASEP 10624431905, através do Ato 291 de 21.5.09 (processo 01.010810.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. (Replicado)

MODIFICA, em relação ao servidor VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 14130.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato n.º 131, de 02/03/2009, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, incluindo os 02 avanços-prêmio e quanto ao valor mensal do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Diretor de Escola, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 10655999000, PASEP 10257594350, através do Ato 263 de 6.5.09 (processo 01.040946.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. (Retificação)

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com Paridade, Regime de Repartição Simples, o Ato n.º 108, de 16-01-06, que modificou o Ato n.º 861, de 12-05-1989, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, conforme Decisão n.º CR-0001/2009, proferida no Recurso de Embargos n.º 7317-0200/95-2/TCE/RS. CPF 00364100044, PASEP 10042647034, através do Ato 338 de 15.6.09 (processo 001.008856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Retificado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE DE LIMA SOUZA, 77904.3/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea

“c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 32 de 8.6.09 (processo 1.24260.09.6).

CONCEDE a MILTON GUIDO VOLKMER, 19419.3/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 33 de 8.6.09 (processo 1.24138.09.8).

CONCEDE a ADRIANE FERREIRA VERAS, 91654.0/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 34 de 8.6.09 (processo 1.24139.09.2).

CONCEDE a CARLOS CESAR BENTO FILHO, 43342.4/05, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 35 de 8.6.09 (processo 1.24281.09.3).

CONCEDE a ANA PAULA FONSECA DA SILVA, 89688.6/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 36 de 8.6.09 (processo 1.24283.09.6).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 27.5.08, através da Portaria 31 de 17.6.09. Retificado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA, inquérito administrativo para a apuração dos fatos relacionados no processo 1.41445.04.0, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 10.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a se afastar do Município, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Saúde, de 11 e 12.3.09, em Brasília -DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 472 de 12.6.09 (processo 1.5450.09.8). Retificado

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Sindicância composta pelos empregados DIOGO SCHENATTO IRION, 1333.1; FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, 1116.9; e, DANIEL DENARDI, 142.2, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente

Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.399.09.4, através da Portaria 20 de 22.6.09.

DETERMINA a prorrogação dos trabalhos por 45 dias, a partir de 22.6.09 a Comissão de Sindicância composta pelos funcionários DIOGO SCHENATTO IRION, 1333.1; FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, 1116.9; e, JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8, para, sob a presidência do primeiro, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.2161.09.5, através da Portaria 21 de 22.6.09.

NOMEIA para compor a Comissão de Progressão Horizontal, os seguintes membros: I - Indicação da Diretoria Administrativa-Financeira: a) Membro Titular: Rogério Caldasso Barbosa - Técnico em Trânsito e Transporte (Assessoria de Sistemas de Gestão e Processos); b) Suplente: Denise Trein - Advogada (ASSEJUR); II - Indicação da Gerência de Recursos Humanos (GRH): a) Membros Titulares: Patrícia Royer Voigt - Psicóloga (CAA) e Vanessa de Oliveira Martins dos Santos - Agente Administrativo (CDRH); b) Suplentes: Raquel da Silva Leviski - Agente Administrativo (CAP) e Domenica Luccia Guizzo Rigotto - Coordenadora (CDRH); III - Representantes dos Funcionários (não integrantes da categoria dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte - AFTTs): a) Membro Titular: Rose Karine Gomes Moraes - Agente de Serviços Gerais (Equipe de Limpeza) b) Suplente: Márcia de Fátima Sobrinho - Agente de Serviços Gerais (Equipe de Limpeza); IV - Representantes dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte - AFTTs: a) Membro Titular: Sílvio Serpa Gonçalves Filho - Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte (PCA Sul); b) Suplente: Marcelino Pogozelski - Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte (PCA Norte); Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2009, conforme o disposto no artigo 49, § 1º do Regulamento do Plano de Cargos e Salários dos Empregados da Empresa Pública de Transporte e Circulação; através da Portaria 22 de 24 de junho de 2009.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, engenheiro, da Divisão de Obras, pena disciplinar de repreensão, dia 5.5.09, com base no artigo 204e 196 incisos V, VII e X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 997 de 12.6.09, (processo 3.1108.09.3).

CESSA EFEITOS a portaria 1182 de 17.6.08, ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/1, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, gratificada pelo Exercício de Atividade Tributária, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 1.1.09, através da portaria 1018 de 18.6.09, (processo 3.2121.09.3).

CESSA EFEITOS a portaria 1651 de 27.10.00, RODRIGO COSTA DA SILVA, 723967/1, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo Exercício de Atividades Tributária, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1.11.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1007 de 16.6.09, (processo 3.1371.09.6).

CONCEDE CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210/2, adido, da Divisão de Obras, gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 15.1.09, através da portaria 1008 de 16.6.09,

(processo 3.398.09.8).

CONCEDE RODRIGO COSTA DA SILVA, 723967/1, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo Exercício de Atividade de Atributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 1.11.07, através da portaria 1006 de 16.6.09, (processo 3.1371.09.6).

CONCEDE DEROCI GARCEZ, 392549/4, motorista, da Divisão de Esgoto, gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 1.3.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1012 de 17.6.09, (processo 3.5032.08.3)

CONCEDE

DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660/3, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributária, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 28.1.09, através da portaria 1005 de 16.6.09, (processo 3.2059.09.6).

CESSA EFEITOS MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.4.09, através da Portaria 1026 de 18.6.09 (processo 3.1985.09.4).

CESSA EFEITOS MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, gratificação de Incentivo Técnico, a contar de 1.4.09, através da Portaria 1027 de 18.6.09 (processo 3.1985094).

CESSA EFEITOS MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo Exercício de Atividades Tributária, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 4.5.09, através da Portaria 1016 de 18.6.09 (processo 3.1985.09.4).

CESSA EFEITOS da portaria 517 de 28.2.08, RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributária lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, através da Portaria 1029 de 19.6.09 (processo 3.2005.09.3).

CONCEDE RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, gratificação pelo exercício de atividades tributária lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, através da Portaria 1030 de 19.6.09 (processo 3.2005.09.3).

CONCEDE JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, assistente administrativo, do Serviço Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributária lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, através da Portaria 1025 de 18.6.09 (processo 3.4521.08.0).

CONCEDE LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, operário especializado, do Serviço Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributária lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, a contar de 3.6.09 a 2.5.10, através da Portaria 1028 de 19.6.09 (processo 3.4521.08.0).

CONCEDE MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Regime de tempo integral, através da Portaria 1017 de 18.6.09 (processo 3.1985.09.4).

DESIGNA LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006 DVH, no período de 1.1.08 a 4.9.08, **JORGE ALBERTOS VASCOCELLOS**, 712301 DVH, **ESTELAMARIS MEIRELES RUAS**, 368237 COJ, **PATRICIA TOMPSEN BANDEL**, 225761 DVH, **LUZIANE DA ROCHA GARCIA**, 762559 DVH e **NEIVA TEIN DE SOUZA**, 373142 SMS, como membros e **SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABRIN**, 704286 DVH, como Secretário, para constituírem a CMP-Comissão de Movimentação de Pessoal no período de 1.1.08 à 30.4.09, através da portaria 1010 de 17.6.09, (processo 3.5862.94.9).

DESIGNA ELISETE SILVIA DOS SANTOS, 704389, como Coordenadora; **ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL**, 710316, **ALINE FRONCKOWIAK SALIS**, 722057, **ARIEL DA SILVA NUNES**, 721211, **CELINA RITT BLAZINA**, 240968, **JAIR LUIS DA ROCHA MACHADO**, 490109, **JAMES MENDEL SCHOSTACK**, 190760, **JOSÉ ARNILDO GO-**

MES DE MELLO, 835897, **LUIZ HAMILTON SENA CORREA**, 716290, **MARCIO SUMINSKY**, 722665, **PERÍCLES BUENO DA ROSA**, 693021, como Auditores-Líder; **CARLOS ALBERTO CHAGAS**, 663946, **CÉSAR BENEDITO GABIN**, 723906, **DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO**, 718467, **EDÍLSON DA ROSA ROSA**, 728369, **HELENA POKORSKI FALLAVENA**, 226352, **HILDO DA ROSA GASPAS**, 726002, **MARGARETA BAUMGARTEN**, 87870, **MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA**, 703014, **MARTA IVONE BERLATO DA SILVA**, 699667, **MIRIAM PERIN**, 703520, **SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA**, 700670, como Auditores; **ADRIANO MADEIRA**, 718418, **ANA LAURA RAMOS CORREA**, 703865, **ARLENE JACOBY DOS SANTOS**, 699000, **ROSEMARY MIRIAM DERLAM SOUZA**, 788597, como Observadores, no período de 1.4.09 até 31.7.09, através da portaria 1001 de 15.6.09 (processo 3.1971085).

DESIGNA MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5804.06.0, **IARA REJANE PINTO DE ANDRADE**, 710754, como Secre-

tária, a contar de 22.6.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1031 de 19.6.09, (processo 3.5804.06.0).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Apoio de Processamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular **GILNEI OGANDO RODRIGUES**, 724303/1, no período de 7.5.09 a 5.6.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1019 de 18.6.09, (processo 3.1688.09.0).

NOMEIA MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, telefonista, para responder pelo cargo em comissão Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular **SANDRA MACHADO GIESE**, 703555/1, no período de 5.1.09 a 14.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1011 de 17.6.09, (processo 3.12.09.2).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTA-

MENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, com as atribuições da Superintendência Comercial, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com instalações prediais, arrecadação e lançamento, movimentação financeira e orçamentária; b) realizar o lançamento e arrecadação das tarifas e demais receitas relativas aos serviços prestados pelo Departamento; c) orientar, programar e fiscalizar as atividades de ligação de água e serviços complementares; d) examinar e aprovar projetos hidrossanitário; e) autorizar a realização dos pagamentos dos compromissos do DMAE; f) controlar a contabilização das despesas e receitas do Departamento; g) coordenar a elaboração e acompanhar a execução do orçamento anual; h) exercer outras atividades correlatas, no período de 24 a 29/05/2009, em substituição a Vladimir Ortiz da Silva, por motivo de ter participado da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 978/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinando com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da portaria 1009 de 17.6.09 (processo 3.2269.09.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13945.09.2 – Rescinde, a pedido, a contar de 12.3.09, o contrato de trabalho firmado com **MARIA EMILIA NUNES NOBRE**, 11858.0, operária, da Secretaria Municipal de Educação, tendo estado em efetivo exercício até 11.3.09.

Processo 1.24617.09.1 – Indefere, em 22.6.09, o pedido de certidão de tempo de serviço de **MARIA AMÁLIA THOMPSON FLORES DE ANDRADE**, efetuado através do presente expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.24855.09.0 – Indefere, 23.6.09, o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado por **MARIA DA GRACA ZAMBOM BARBOZA**, 281855/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a EC nº 41/03, de 19.12.03.

Processo 1.27445.09.7 - Defere, em 16.6.09, a contar de 22/05/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora **JURACI DE OLIVEIRA**, matrícula 253586.01, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §5º, do artigo 2º, da E.C. nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.27899.09.8 - Indefere, em 23.6.09 o pedido de revisão de certidão de **WANDA LUIZA ZANIN**, efetuado através do presente expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.28411.09.9 - Indefere, em 23.6.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor **ZILÁ MARLENE DE AZEREDO RODRIGUES**, matrícula 190310/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. 41, de 19.12.03.

Processo 1.28553.09.8 - Indefere, em 23.6.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor **JOSE ANTONIO DA SILVEIRA**, matrícula 86130-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.28954.09.2 - Defere, em 23.6.09, a contar de 4.6.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora **NILSE SALETE CHECATO MELLO**, 326218, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19.12.03.

Processo 1.29215.09.9 - Indefere, em 22.6.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por **CRISTINA PIRES CORSO**, 95364.0/01, professor/temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

Processo 1.29844.09.6 – Indefere, em 22.6.09 o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por **ANDREA EKMAN AYUB**, matrícula 95076.5/01, professor/temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

Processo 1.29898.09.9 - Indefere, em 22.6.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por **MARCIA MELLO NOGUEIRA**, matrícula 57100.6/04, professor/temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

Processo 1.67464.08.4 – Defere, a solicitação de concessão de 25 vales-alimentação retroativo a 1º.7.07, a **MÁRCIA RIBAS GARCIA QUEIROZ**, 504972, auxiliar de enfermagem, lotada no Hos-

pital de Pronto Socorro/ SAMU, com base na análise técnica da área competente e com respaldo no artigo 2º, da 7532/94.

Processo 1.67467.08.3 – Defere, a solicitação de concessão de 25 vales-alimentação retroativo a 1º.9.07, a **VLADIMIR TEISEIRA DE OLIVEIRA**, 557885, motorista, lotado no Hospital de Pronto Socorro/SAMU, com base na análise técnica da área competente e com respaldo no artigo 2º da lei 7532/94.

Processo 1.13995.09.0 – Indefere, a solicitação de incorporação de horas extras, efetuado por **GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS**, 304053, jornalista, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.17346.09.6 – Indefere, a solicitação de redução horas-aula, efetuado por **TERESINHA DA ROCHA BOEIRA**, 23326.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.028220.09.9 – Indefere, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado por **JORGE FRANÇA ANERES**, matrícula 294140, lotado na SMOV, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.30183.09.0 - Concede, em 22.6.09, à servidora **MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES**, 7137.0/02, da SMED, a contar de 1.3.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

Processo 1.30217.09.1 - Assegura, em 22.6.09, à servidora **VERA MULLER**, 23663.1/01, da SMED, a contar de 25.2.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.50245.02.3 – Torna sem efeito, em 22.6.09, a modificação de averbação de tempo de serviço público de **SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ**, 478572/1, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuado através deste processo, em face revisão.

Processo 1.56370.08.3 - Defere, em 17.6.09, **LUIZ CARLOS PIRES VARGAS**, 170760/1, da Secretaria Municipal de Saúde, Público sem reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL: De 22/03/78 a 12/02/79
Total averbado: 328 dias = 00ano 10meses 28dias.

Processo 1.7859.09.0 - TORNA SEM EFEITO a retroação da gratificação adicional de 25% da servidora **NEUZA MARIA BERTOL**, 251917/1, da SMED, de 28/02/08 para 16/01/08, face revisão.

Processo 1.7859.09.0 - MODIFICA a gratificação adicional de 25% da servidora **NEUZA MARIA BERTOL**, 251917/1, da SMED, de 28/02/08 para 26/04/08, face revisão.

Processo 1.785909.0 - Modifica, em relação à servidora **NEUZA MARIA BERTOL**, 251917/1, da SMED a data que foi assegurada a vantagem do artigo 43, da Lei nº 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei nº 6453/89, ou seja, a referência “C”, que passa a ser 25/02/08, face revisão do tempo municipal.

Processo 1.11270.09.8 - Modifica a averbação de tempo de serviço público da servidora **ROSANE MELLO DE MIRANDA**, 233071/1, da SMED, efetuada através do processo 01.051575.99.0, que passa a ser de 7.7/75 a 31/03/80, 13/12/82 a 02/04/86, 12/03/87 a 31/08/89, total de 3820 dias (=

10a 05m 20d), e não como constou.

Processo 1.13354.09.4 - Assegura, ao servidor RICARDO SOUZA QUEIROGA, 12102.5/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.4.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.21634.09.2 - Defere, em 16.6.09, em relação a ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 532815/1, da Secretaria Municipal de Saúde, Público com reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85.

- BRIGADA MILITAR: De 16/12/98 a 04/07/02

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 1297dias = 03 anos 06meses 22dias.

Processo 1.22565.09.4 - Defere, em 16.6.09, ALEXANDRE DA ROSA SILVA, 456126/2, da Secretaria Municipal da Cultura, Forças Armadas, averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, da LC 133/85.

- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO: De 3.2.86 a 31.12.87

Total averbado: 695dias = 01ano 11meses 00dia.

Processo 1.25203.09.6 - Defere, em 15.6.09, MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER, 816301/1, da Secretaria Municipal de Educação, Público com reciprocidade, Averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85.

- ESTADO/RS: De 4.11.99 a 31.12.02

Total averbado: 1154 dias = 03 anos 01 mês 29 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50647.08.3 – Indefere, em 19.6.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por JOÃO RAMÃO PINTOS, 25365.8, Inativo/ Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 1.55641.08.3 – Indefere, em 22.6.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por NELSON SILVA FRAGA, 25124.9, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.56055.08.0 – Indefere, em 19.6.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por GILBERTO ANTÔNIO VIEIRA DIEDERICH, 45228.4, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.8284.09.1 – Indefere, em 22.6.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ALVONI AMÂNDIO, formulado por ADRIANA LEIVAS AMNDIO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.8933.09.0 – Indefere, em 22.6.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor EDACELI SOUZA, formulado por ROBERTO THOMSEM SOUZA, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a competência dos processos 1.19004.09.5, 1.3976.09.2, 1.21649.09.0, 1.21632.09.0, 1.11927.09.7, 1.23417.09.9, 01.024095.09.5, publicados no DOPA 28.5.09, Edição 3527, que passa a ser DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27170.09.8 – Defere a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, apresentado por LARRY RIVOIRE JUNIOR, 45024.0, engenheiro, no limite Máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.1201.09.3 - Indefere, em 10.06.2009, em relação a Pedro Luiz Cosme da Silva, 108161, da SVG, o seu pedido de abono de faltas referente aos dias 04, 05, 06, 09 e 10.03.2009, conforme parecer nº 157/09, da COJ-EQAF.

Processo 3.1581.09.0 - Defere, em 10.06.2009, em relação a Sergio Vanderlei Soares Meurer, 708772, da Divisão de Água, o seu pedido de abono de faltas referente ao dia 18.02.2009, conforme parecer nº 171/09, da COJ-EQAF.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5029.08.2 – Defere, em 26/06/2009, em relação a Ebersson Madruga da Silveira, 711801, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 5598 (cinco mil quinhentos e noventa e oito) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 22.12.1977 a 12.09.1978;

Óptica Leo Ltda: 02.10.1978 a 06.07.1979;

Simpala Lançadora e Administradora Ltda: 25.03.1985 a 22.05.1986;

Kokudo do Brasil Construções Ltda: 23.07.1986 a 17.11.1986;

Simpala Veículos S/A: 08.01.1987 a 02.08.1992;

Farmalab Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda: 15.12.1994 a 12.05.1997

Manzoli S/A Comércio e Indústria: 30.03.1998 a 27.06.1998;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A: 03.12.1998 a 20.01.1999;

Antonio Cevero Soraine:01.08.1979 a 20.01.1982 e de 14.03.1983 a 28.09.1984.

Processo 3.187.09.7 – Defere, em 08/06/2009, em relação a Francisco Solom Ribeiro Castro, 70731.7, operário especializado, da Divisão de Esgoto, o pedido de averbação e tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 941 (novecentos e quarenta e um) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Marcus Vinicius Lima Oliveira: 01/11/1985 a 06/03/1986;

Metalúrgica Gaúcha Ltda: 06/08/1986 a 20/09/1986;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 06/05/1987 a 02/07/1987;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S A: 14/05/1988 a 12/06/1988;

André Santos & Cia Ltda: 16/08/1988 a 31/12/1988;

Ájax Serv Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda: 02/01/1989 a 29/06/1990;

Processo 3.1970.09.7 – Defere, em 23/06/2009, em relação a Paulo Roberto Ramos de Lima, 702630, guarda municipal, do Serviço de Vigilância Patrimonial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 694 (seiscentos e noventa e quatro dias) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSul: 11.08.1976 a 01.10.1976;

Pepsico – Sociedade Comercial Exportadora S.A: 12.05.1977 a 12.09.1977;

Industrias Alimentícias Haiti Plic Plac LTDA: 13.09.1978 a 02.12.1978;

Empresa Jornalística Caldas Júnior LTDA: 05.03.1979 a 01.10.1979;

Expresso Cambará LTDA: 07.11.1979 a 03.01.1980;

CCS – Concentrados Industriais LTDA: 15.01.1980 a 01.02.1980;

Transportes Coletivos Trevo S/A: 19.03.1980 a 15.04.1980;

Viação Belém Novo S/A: 09.09.1980 a 24.11.1980;

Companhia Carris Porto Alegrense: 11.12.1986 a 03.02.1987.

Processo 3.2212.09.9 – Defere, em 23/06/2009, em relação a Omar Canabarro Pinto, 293079, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 4812 (quatro mil oitocentos e doze) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Associação Sulina de Credito e Assistência Rural: 01.01.1976 a 11.11.1980;

Área Engenharia LTDA: 01.12.1981 a 11.01.1982;

Aguatec Engenharia Hidráulica Limitada: 29.09.1982 a 19.12.1982;

Petroquímica Triunfo S/A: 24.10.1983 a 09.04.1991;

CICI: 01.06.1992 A 31.07.1992 e 01.01.1992 a 30.04.1992.

Processo 3.2213.09.5 – Defere, em 23/06/2009, em relação a Samir Antonio Silva da Silveira, 704821, operador de subestação, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1819 (hum mil e oitocentos e dezenove) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Construtora Madepinho LTDA: 28.03.1983 a 17.04.1984;

Rafael Guaspari Mineração LTDA: 25.07.1985 a 16.09.1986;

Lilian de Almeida Motta: 01.10.1986 a 29.11.1986;

Merkata Embalagens Técnicas LTDA: 10.12.1986 a 29.09.1988;

Rubens Tevah e Cia LTDA: 02.05.1980 a 30.07.1980;

AIBS Pintura Revestimentos LTDA: 16.06.1981 a 10.09.1981 e 01.12.1981 a 24.12.1981;

Massa Falida Construtora Marajá SA: 17.01.1985 a 26.04.1985.

Processo 3.2247.09.7 – Defere, em 23/06/2009, em relação a Luiz Fernando Gonçalves, 746499, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1417 (hum mil quatrocentos e dezessete) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Companhia Zaffari Comercio e Indústria: 020.12.1976 a 21.01.1977 e 02.12.1977 a 10.02.1978;

Sergio Roberto Rheingantz Padilha: 04.04.1978 a 12.09.1978;

Serviço Social do Comercio SESC: 15.10.1978 a 13.03.1979;

Credito Real Imóveis e Condomínios S A: 18.06.1979 a 16.01.1981;

Ipiranga Engenharia LTDA: 03.09.1981 a 16.10.1981;

Irmãos Mauad LTDA: 17.11.1981 a 13.01.1982;

Construtora Petrópolis LTDA: 19.03.1982 a 03.05.1982;

Sociedade de Ônibus Porto Alegrense LTDA: 14.09.1982 a 24.03.1983;

Antonio da Silva Artigos de Madeira: 10.10.1983 a 06.01.1984.

Processo 3.2348.09.8 – Defere, em 23/06/2009, em relação à Madalena Gonçalves Olympio, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, o pedido de contagem em dobro, período de licença-prêmio, para efeitos de vantagens e aposentadoria, conforme previsto nos artigos 124 e 165, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, no total de 120 (cento e vinte) dias.

Quinquênio: 18.09.1993 a 14.09.1998.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 16, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Regulamenta a concessão de placas comemorativas pela Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme prevê o art. 134-B do Regimento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo,

considerando que o Regimento em seu artigo 134-B estabelece que a Mesa e o Colégio de Líderes poderão promover homenagens a pessoas ou a entidades que consistirão na entrega, em ato solene, de placa alusiva ao motivo da homenagem;

considerando que é necessária a regulamentação quanto à quantidade, forma e aos procedimentos necessários para a concessão das placas comemorativas pela Mesa Diretora;

considerando que a distinção deve ser concedida para entidades e pessoas com relevante fato gerador da homenagem, em ato solene, após a prévia e aprofundada análise pela Mesa Diretora da Câmara,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio de sua Mesa Diretora, entregará, em ato solene, placas comemorativas a pessoas ou a entidades que tenham tido ações ou iniciativas de destaque na comunidade porto-alegrense.

§ 1º As homenagens previstas no *caput* deste artigo estão limitadas a 10 (dez) homenagens por ano, devendo ser aprovadas previamente em reunião da Mesa Diretora.

§ 2º As solicitações de homenagens a pessoas e entidades deverão ser protocoladas, com vistas à análise da Mesa Diretora, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data prevista para a entrega das placas comemorativas.

§ 3º As placas comemorativas serão confeccionadas em aço escovado, no formato A5 (14,8 cm x 21 cm), terão texto gravado com o emblema da Câmara Municipal de Porto Alegre em cor preta e estarão acompanhadas de estojo em veludo preto.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa e Lideranças correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE JUNHO DE 2009.

Sebastião Melo, Presidente; Adeli Sell, 1º Vice-Presidente; Toni Proença, 2º Vice-Presidente; Nelcir Tessaro, 1º Secretário; João Carlos Nedel, 2º Secretário; Tarciso Flecha Negra, 3º Secretário.

Maria Celeste, Líder do PT; Nilo Santos, Líder do PTB; Mauro Zacher, Líder do PDT; Luiz Braz, Líder do PSDB; João Antonio Dib, Líder do PP; Haroldo de Souza, Líder do PMDB; Reginaldo Pujol, Líder do DEM; Pedro Ruas, Líder do PSOL; Elias Vidal, Líder do PPS; Waldir Canal, Líder do PRB; Aírto Ferronato, Líder do PSB.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 117
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 15.06.2009, da Portaria nº 573, de 29.12.2008, que designou o funcionário SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, matrícula nº 2167-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, a contar de 28.12.2008, e enquanto perdurasse o impedimento de Valdir de Castro Costa, matrícula nº 1116-7, em Licença Aguardando Aposentadoria, conforme Portaria nº 443, de 23.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ALICE DOLORES LUDWIG, matrícula nº 4987-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 19.06.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 440, de 19.06.2009 (Processo nº 2854/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, matrícula nº 2167-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, a contar de 15.06.2009, conforme Portaria nº 444, de 23.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ADRIANA DE ÁVILA FLACH, matrícula nº 4355-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, no período de 02.07.09 a 31.07.09, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula nº 2752-6, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria nº 446, de 24.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DISPENSA VALDIR DE CASTRO COSTA, matrícula nº 1116-7, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes, código 2.2.1.4, a contar de 15.06.2009, conforme Portaria nº 441, de 23.06.2009.

DISPENSA SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, matrícula nº 2167-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 15.06.2009, conforme Portaria nº 442, de 23.06.2009.

18º Lugar – MICHEL HOULI FILHO

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

JOÃO LUIS LINDE,

Coordenador de Seleção e Ingresso.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,

Secretária Municipal de Administração, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 119
AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação do Agente Indígena de Saúde abaixo relacionado, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme autorizações contidas nos

processos números 01.066410/08.8 e 01.025449/08.7, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TER.

AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE

VOLMIR VERGUEIRO

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 118
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de julho de 2009 a 7 de julho de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em

relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

JOÃO LUÍS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 19/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 18 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente 002.070289.09.3, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução 2298/09 - CMDUA, a RUA ITAPUÃ, localizada no Bairro Mário Quintana, com extensão aproximada de 100,00m a partir da Rua Seis de Novembro, na direção Norte, e com largura média da via de 9,10m.

EDITAL 20/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 18 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente 002.074221.08.6, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução nº 2296/09 - CMDUA, a Rua Miguel Olvicto dos Santos, com extensão aproximada de 256,00m a partir da Av. Santo Dias da Silva, na direção Sul, e com largura média da via de 11,50m no trecho.

EDITAL 21/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 18 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente 002.074136.08.9, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução 2297/09 - CMDUA, a Rua Carlos Muttoni, com início na Estrada Afonso Lourenço Mariante e fim na Estrada do Rincão; com extensão aproximada de 920,00m, e largura média da via de 10,00m.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

MARCELO GULARTE DA SILVA, Secretário em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência pública com o objetivo de discutir questões relativas à transferência da Vila Dique para a Grande Santa Rosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 4 de julho de 2009, às 14h, na Rua Ouro Preto, 1154, com o objetivo de discutir questões relativas à transferência da Vila Dique para a Grande Santa Rosa.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Processo 001 068755 08 2

RECORRIDO: GRÊMIO ESPORTIVO ITAPEVA

CRISTINA LENGLER

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) Processo 001 035172 08 8 (001 068895 08 9, 001 069667 08 0, 001 900095 08 3)

RECORRIDO: MARODIN EXPORTAÇÃO LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) Processo 001 003055 09 4

RECORRIDO: CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 30 de julho de 2009

Recursos Voluntários

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 015155 09 9 (001 068852 08 8)

RECORRENTE: PROJETO IMOB RESIDENCIAL PERSONALITÊ

BELA VISTA SPE 78 LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 003161 09 9 (001 028490 01 0, 001 066697 08 5)

RECORRENTE: AVEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Recurso de Ofício

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) Processo 001 012299 08 1

RECORRIDO: BSC - NOVA IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

CESAR EMILIO SULZBACH,
Coordenador da 2ª Câmara.



EDITAL 29/09

O Coordenador da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 23 e 30 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 23 de julho de 2009

Recursos de Ofício

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) Processo 001 100496 09 1

RECORRIDO: ALVORADA CARTÕES, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 277/09 – PROCESSO 001.030334.09.8, aquisição de Material hospitalar.

A abertura das propostas será às 9h do dia 13 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 281/09 – PROCESSO 001.030338.09.3, aquisição de caminhão combate a incêndio.

A abertura das propostas será às 11h do dia 13 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 283/09 – PROCESSO 001.030340.09.8, aquisição de colete a prova de balas.

A abertura das propostas será às 14h do dia 13 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 208/09 – PROCESSO 001.022047.09.3, aquisição de material para obra, ferro, madeira, telhas, bombona, lona.

PREGÃO ELETRÔNICO 229/09 – PROCESSO 001.026098.09.1, aquisição de registro de preço de combustível, asfalto, óleo lubrificante.

PREGÃO ELETRÔNICO 260/09 – PROCESSO 001.029254.09.4, aquisição de aparelhos para refrigeração, eletrodomésticos.

PREGÃO ELETRÔNICO 273/09 – PROCESSO 001.030330.09.2, aquisição de sistema de proteção anti-inundação.

A abertura das propostas será às 9h do dia 1 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 251/09 – PROCESSO 001.029245.09.5, aquisição de produtos farmacêuticos.

PREGÃO ELETRÔNICO 256/09 – PROCESSO 001.029250.09.9, aquisição de brinquedos e equipamentos esportivos.

PREGÃO ELETRÔNICO 269/09 – PROCESSO 001.029235.09.0, aquisição de tintas, solventes, colas e acessórios.

A abertura das propostas será às 14h do dia 14 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 165/09
PROCESSO 001.017819.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima foi revogada, para alteração das especificações técnicas.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PEÇOS - 226/09
PROCESSO 001.026095.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

QUIMISA S/A. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 203/09
PROCESSO 001.022042.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 4, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31.

ELETRONOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ITENS: 2, 3.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 5, 6, 17, 22, 26.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 33.

J.B. MARTINS. ITEM: 10.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 13, 32. ITEM FRACASSADO: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 127/08

PROCESSO 001.058749.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal Individual", que tem por objeto a contratação de Seguro de Vida em Grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 153/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 153/08, processo 001.020471.08.4, sendo o prazo de validade um ano, a contar da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 8 de agosto de 2008 até 7 de agosto de 2009)

ALGON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71

Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105, Leme/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1053636	Ibuprofeno 20mg/ml, suspensão oral	Abbott/Dalsy	Fr	6,70

AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 06.176.568/0001-44

Rua Cândido Gonçalves Chaves, 55 S/1- Camboriú/SC

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1002237	Clindamicina (cloridrato) 300mg, cápsula	Teuto/Clindamin-C	Ca	0,47
1003193	Digoxina 0,25mg, comprimido	Teuto/Genérico	Co	0,0375
1004332	Ibuprofeno 600mg, drágea ou comprimido	Teuto/Ibupril	co	0,0712
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão	Prati Donaduzzi/Genérico	Fr	0,6699
1004886	Mebendazol 100mg, comprimido	Geolab/ Menbel	Co	0,0279
1005255	Norfloxacin 400mg, comprimido	Prati Donaduzzi/Genérico	Co	0,0779
1041201	Água estéril para injeção, frasco c/1000ml	Texon/Água para injetáveis	Fr	1,50
1041557	Hidroclorotiazida 25mg	Teuto/Diurix/Prati donaduzzi Genérico	Co	0,0170

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 49.475.833/0001-06

Avenida Paulo Ayres, 280, Taboão da Serra/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001486	Acido valproico 250mg	Biolab/Epilnil	Ca	0,21
1005222	Nitroprusseto de sódio 50mg, injetável	Biolab/Nipride	Am	4,90
1005248	Noretisterona 0,35mg, em estojo	Biolab/Norestin	Es	4,15
1055920	Anlodipina 10 mg, comprimido	Biolab/Pressat	Co	0,0500

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.782.733/0001-49

Rua Guerino Lucca, 315, Encantado/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1003888	Furosemida 20mg/2ml, injetável	Teuto/ Genérico	Am	0,19

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCARLENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0001-49

Avenida 62-A, 419- Rio Claro/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001999	Cefalexina 50mg/ml, suspensão	Neo química/ Neoceflex	Fr	1,70
1002484	Cloreto de sódio + cloreto de benzalconio	Hipolabor/ Neorino	Fr	0,35
1003094	Dexametasona 0,1%, creme tópico, bisnaga	Multilab/Cortitop	Bn	0,42
1003664	Fenobarbital 100mg, comprimido	Sanval/Barbitron	Co	0,0210
1004977	Metoclopramida 4 mg/ml, gotas	Hipolabor/ Metoclopramida/Genérico	Fr	0,28
1005107	Neomicina 5mg+bacitracina 250UI	Mutilab/Nebaciderme	Tb	0,58
1005842	Salbutamol 0,4mg/ml, xarope	Prati Donaduzzi/ Genérico	Fr	0,78
1006303	Sulfato ferroso equivalente 25mg/ml	Hipolabor/Fersil	Fr	0,42
1041169	Acido fólico 5mg	TKS/Folantine	Co	0,0363
1041755	Oxido de zinco + vitamina A + D, pomada tubo com 40/45g	Kinder/ Topiglos	Tb	1,3295

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51

Rod. Itapira, km 14 - Itapira/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001692	Amitriptilina 25mg comprimido	Cristália/ Amytril	Co	0,0180
1001783	Anfotericina B 50mg, injetável	Anforcin	Fr/Am	13,65
1001866	Biperideno 5 m./1 ml, injetável	Cristália/ Cinetol	A	1,23
1001874	Biperideno 2mg, comprimido	Cristália/ Cinetol	Co	0,0490
1001882	Bupivacaína 0,5%/20ml, com vasoconstritor	Neocaína	Fr	9,00
1001890	Bupivacaína 0,5%, 4ml, hiperbárica	Neocaína	Am	5,00
1001908	Bupivacaína 0,5%/20ml, sem vasoconstritor	Crsitalia/ Niperidol	Fr	8,40
1002229	Fentanila + droperidol, injetável	Crsitalia/ Niperidol	Am	6,83
1002336	Clonazepam 2mg, comprimido	Cristalia/Clopan	Co	0,0300
1002591	Imipramina (cloridrato) 25mg	Cristalia/Imipra	Co	0,0250
1002633	Nalbufina(cloridrato), 10mg/ml, injetável	Crsitalia/Nubain	Am	8,81
1002740	Clorpromazina 40mg/ml, gotas	Cristalia/Longactil	Fr	1,80
1002757	Clorpromazina 100mg	Cristalia/Longactil	Co	0,0590
1002823	Cetamina 500mg/10ml	Cristalia/ Ketamin	Fr/Am	8,98
1002849	Clorpromazina 25mg	Cristalia/Longactil	Co	0,0300
1002880	Colagenase 0,6UI + cloranfenicol 0,01g/g	Cristalia/Kollagenase	Tb	7,50
1003136	Diazepam 10mg, comprimido	Cristalia/Compaz	Co	0,0200
1003151	Diazepam 5mg, comprimido	Cristalia/Compaz	Co	0,0200
1003300	Atracurio (besilato de) 25mg/2,5ml, injetável	Cristalia/Tracur	Am	2,94
1003557	Etomidato 20mg/10ml, injetável	Cristalia/Gen	Am	6,50
1003649	Fenitoina 250mg/5ml, injetável		Am	0,65
1003656	Fenobarbital 4% ou 40mg/ml, gotas	Cristalia/Fenocris	Fr	0,95
1003672	Fenobarbital 200mg/2ml, injetável, ev.	Cristalia/Fenocris	Am	1,00
1003714	Fentanila 0,5mg/10ml	Cristalia/Fentanest	Fr	2,59
1003862	Fosfato de sódio monobásico + dibásico	Cristalia/ Phosfoenema	Fr	3,00
1004076	Haloperidol 1mg, comprimido	Cristalia/Halo	Co	0,0290
1004084	Haloperidol 2mg/ml, gotas	Cristalia/Halo	Fr	1,20
1004092	Haloperidol 5mg, comprimido	Cristalia/Halo	Co	0,027
1004100	Haloperidol 5mg/1ml, injetável	Cristalia/Halo	Am	0,77
1004118	Haloperidol (decanoato), 50mg/ml, injetável	Cristalia/Halo	Am	2,00
1004126	Halotano 100ml, solução	Cristalia/Tanohalo	Fr	65,00
1004613	Levomepromazina 40mg/ml ou 4% gotas	Cristalia/Levozine	Fr	5,20
1004639	Levomepromazina 25mg, comprimido	Cristalia/Levozine	Co	0,15
1004670	Lidocaina 5%2ml, hiperbarica, injetável	Cristalia/Xylestesin	Am	2,80
1004688	Lidocaina 10%, spray	Cristalia/Xylestesin	Fr	25,00
1004738	Lidocaina 2%/1,8ml	Cristalia/Xylestesin	Tb	0,39
1004902	Petidina (cloridrato), 100mg/2ml, injetável	Cristalia/Dolosal	Am	0,90
1005065	Midazolam 15mg/3ml, injetável	Cristalia/Dormire	Am	0,65
1005263	Óleo mineral puro	Cristalia/Mineroleo	Fr	1,30
1005313	Pancuronio 4mg/2ml, injetável	Cristalia/Pancurum	Am	5,80
1005701	Prometazina 50mg/2ml, injetável	Cristalia/Pamergan	Am	0,52
1006170	Sulfato de bário 100% suspensão oral	Cristalia/Bariogel	Fr	9,82
1006220	Morfina (sulfato) 10mg	Cristalia/Dimorf	Am	0,47
1006402	Tiopental sódico 500mg, injetável	Cristalia/Thiopentax	Fr	11,00
1006485	Timolol 0,5%, colírio	Cristalia/Gen	Fr	1,92
1006519	Tramadol 100mg/2ml, injetável	Cristalia/Tramadon	Am	0,70
1006600	Verapamil 80mg, comprimido	Cristalia/Cordilat	Co	0,044
1006709	Vitamina K (fitomenadiona) 10mg/ml, injetável	Cristalia/Kavit	Am	0,70
1006717	Vitamina do complexo B, comprimido ou drágea	Cristalia/Benormal	Co	0,0400
1011568	Nitroglicerina 25mg/5ml, injetável	Cristalia/Tridil	Am	17,87
1011600	Propofol 200mg/20ml, injetável	Cristalia/Propovan	Am	2,60
1011634	Sevoflurano 100ml, frasco, com cadencia / comodato de vaporizador	Cristalia/Sevocris	Fr	115,00
1027788	Clonazepam 2,5mg/ml, gotas	Cristalia/Clopan	Fr	3,00
1031020	Bupivacaína 0,5%/4ml, injetável	Cristalia/Novabupi	Am	4,95
1031145	Efedrina (sulfato) 50mg/ 1ml, injetável	Cristalia/Efedrin	Am	1,30
1031251	Naloxona 0,4mg/1ml, injetável	Cristalia/Narcan	Am	6,59
1031293	Ropivacaína 1%/20ml, injetável	Cristalia/Ropi	Am	27,00
1031335	Tobramicina (sulfato), colírio	Cristalia/Gen	Fr	5,00
1031384	Fentanila 0,05mg/ml, ampola com 2ml	Crsitalia/Fentanest	Am	1,80
1031392	Prometazina 25mg, comprimido	Cristalia/Pamergan	Co	0,0270
1041318	Clonazepam 0,5mg, comprimido	Cristalia/Clopan	Co	0,0300
1041367	Codeína 3mg/ml solução oral	Cristalia/Codein	Fr	15,47

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1041425	Droperidol 2,5mg/1ml, injetável	Cristalia/ Droperdal	Am	5,11
1041649	Lidocaina 2%, 5ml, s/vasoconstritor, injetável	Cristalia/Xylestesin	Am	0,60
1041722	Morfina 1%, gotas	Cristalia/Dimorf	Fr	15,86
1041730	Mupirocina 2% creme	Cristalia/Gen	Un	7,50
1041763	Paroxetina 20mg	Cristalia/Roxetin	Co	0,32
1041805	Risperidona 1mg	Cristalia/Risperidon	Co	0,11
1041813	Rocuronio 50mg/5ml, injetável	Cristalia/Rocuron	Am	18,90
1041821	Ropivacaina 0,75%/20ml, injetável	Cristalia/Ropi	Fr/Am	15,68
1042019	Hidralazina 20mg/1ml, ampola	Cristalia/Nepresol	Am	2,49
1042027	Dantroleno 20mg, 60ml, injetável	Cristalia/Dantrolen	Am	104,69
1042712	Metadona 5mg, comprimido	Cristalia/Mytedom	Co	0,25
1044783	Midazolam 15mg, comprimido	Cristalia/Dormire	Co	0,60
1044858	Lidocaina 2%/20ml, sem vasoconstritor, injetável	Cristalia/Xylestesim	Fr/Am	3,84
1044981	Levofloxacino 500mg/100ml, injetável	Cristalia/Levotac	Fr/Am	10,20
1048933	Colagenase 0,6 UI/g de pomada	Cristalia/Gen	Tb	10,00
1054188	Morfina (sulfato) 0,2mg/ml	Cristalia/Dimorf	Es	2,43
1054196	Sufentanil (citrate), injetável	Cristalia/Fastfen	Am	5,30
1061183	Metaraminol, Bitartarato	Cristalia/Aramin	Am	3,21
1061217	Midazolam 2MG/ML	Cristalia/Dormire	Fr	11,29

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001445	Acido folinico 15 mg	Hipolabor/Folinac	Co	0,50
1001494	Acido valproico 50mg/ml	Teuto/Gen	Fr	2,05
1001627	Amicacina 500mg/2ml, injetavel	Novafarma/Gen	Fr	0,50
1001650	Aminofilina 100mg	Neoquimica/Asmapen	Co	0,0220
1001668	Aminofilina 240mg/10ml, injetavel	Teuto/Gen	Am	0,28
1001726	Amoxicilina 500mg	Teuto/Gen	Ca	0,11
1001767	Ampicilina 500mg	Multilab/Ampicilina	Co	0,0980
1001775	Ampicilina 500mg, injetavel	NovaFarma/Amplatil	Fr/Am	0,80
1001924	Hioscina, 20mg + dipirona 2,5mg 5ml, injetavel	Farmace/Gen	Am	0,55
1002377	Cloranfenicol 1g, injetável	União Química/ Vixmicina	Fr/Am	1,80
1002450	Cloreto de potássio 10%/10ml	Farmace	Am	0,15
1002765	Isossorbida (dinitrato) 10mg	Sanval/Angil	Co	0,0230
1003110	Dexclorfeniramina 0,04%	Hipolabor	Fr	0,95
1003177	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, injetável	Teuto/Generico	Am	0,1890
1003235	Dipirona 1g/2ml, injetável	Hipolabor/Genérico	Am	0,27
1003318	Dopamina 50mg/10ml, injetável	Teuto/Generico	Am	0,52
1003334	Doxiciclina (cloridrato) 100mg	Neoquimica/Neodoxocil i	Dg	0,0888
1003623	Fenitoina sódica, 100mg	Teuto/Gen	Co	0,0440
1003821	Fluoxetina 20mg	Neoquimica/Neoflaxetin	Ca/Co.	0,0390
1003946	Gentamicina 5mg/g, pomade oftálmica	Ems/Gentragan	Tb	2,90
1004498	Isossorbida (dinitrato) 5mg	Sanval/Angil	Co	0,0240
1004662	Lidocaina 2%/ 20ml, sem vasoconstritor, injetável	Hipolabor	Fr/Am	0,88
1004712	Lidocaina 2%, geleia	Neoquimica/ Lidogel	Tb	0,89
1004969	Metoclopramida 10mg	Teuto/Gen/ Greenpharma	Co	0,10
1005016	Metronidazol 250mg	Prati Donaduzzi/ Polibiotic	Co	0,0270
1005370	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, injetável	Teuto/Bepeben	Fr/Am	0,83
1005719	Propiltiouracil 100mg	Biolab/Propilracil	Co	0,43
1005768	Ranitidine (cloridrato), 150mg	Teuto/Gen	Co	0,0370
1005776	Ranitidine (cloridrato) 50mg/2ml, injetável	Teuto/Gen	Am	0,1900
1006121	Sulfatoxazol 200mg	Lasa/Lasatrin	Fr	0,59
1006162	Atropina (sulfato de) 0,25mg/1ml, injetável	Farmace/Atrofarma	Am	0,22
1006345	Teofilina 100mg/15ml	Multilab	Fr	2,50
1006758	Ciprofloxacino 500mg	Geolab/Ciprix	Co	0,0870
1006774	Hioscina 10mg	Hipolabor/Sedalol	Co	0,1500
1011469	Bicarbonato de sódio molar 8,4%/10ml	Farmace	Am	0,35
1021633	Amoxicilina 250mg	Ranbaxy	Fr	17,00
1031178	Espironolactona 25mg	Biolab Sanus/Spiroctan	Co	0,50
1041243	Azitromicina 500mg	Neoquimica/Zitroneo	Co	0,50
1041284	Ciprofloxacino, 0,2%/100ml	Halex Istar/Hifloxan	Fr	5,20
1041409	Dimeticona 40mg	Prati Donaduzzi/Gen	Co	0,0299
1041623	Ivermectina 6mg	Uci Farma/Ivermec	Co	1,00
1045012	Cloreto de sódio 0,9%/10ml	Farmace	Am	0,1300
1045152	Glicose hipertônica 50%/10ml	Farmace	Am	0,22
1055771	Ibuprofeno 50mg/ml	Multilab/Buprovil	Fr	3,49
1055995	Mitronidazol 400mg, comprimido	Ems/Gen	Co	0,25

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rua Vasco da Gama, 33 – Barão de Cotegipe/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001411	Ácido acetilsalicílico 100mg	Greenpharma	Co	0,0080
1001973	Carbonato de lítio 300mg	Arrow	Co	0,1488
1004241	Hidróxido de alumínio 300mg	Greenpharma	Co	0,0400

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ABN FARMA LTDA. CNPJ: 73.773.129-0005-30
Rua Sérgio Jungblut Dietrich, 710 Depósitos 15/16- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1002518	Ciclopentolato (cloridrato), colírio	Allergan/Ciclopentol	Fr	4,89
1003052	Dexametasona 0,1%	Alcon/maxidex	Fr	6,00
1041706	Misoprostol 25 MCG, comprimido	Hebron/Prostokos	Co	6,30
1047448	Tenecteplase 40mg	Boehringer/Metalysse	Fr/Am	3.783,00
1061225	Misoprostol 200MCG	Hebron/Prostokos	Co	21,10

FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA. CNPJ: 61.363.032/0001-46
Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151 Compl. Estrada dos Romeiros Km 39, 2 – Santana de Parnaíba/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1041474	Fração fosfolipídica de pulmão suíno 240mg/3ml	Chiesi/Farmalab/ Curosurf	Fr/Am	795,00

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 03.485.572/0001-04
VP-1 s/n. QD. 08-B, Lotes 01 a 08 – Anápolis/GO

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001684	Amiodarona 200mg, comprimido	Geolab/Amioron	Co	0,0650
1001809	Atenolol 100mg	Geolab/Telol	Co	0,0240
1001932	Captopril 25mg	Geolab/Capos	Co	0,0119
1003128	Dexclorfeniramina 2mg	Geolab/Hystin	Co	0,0149
1003359	Enalapril 10mg	Geolab/Pryltec	Co	0,0320
1003896	Furosemida 40mg	Geolab/Diuremida	Co	0,0160
1003987	Glibenclâmida 5mg	Geolab/Glicamin	Co	0,0115
1005644	Prednisona 5mg	Geolab/Prednax	Co	0,0167
1005735	Propranolol 40mg	Geolab/Polol	Co	0,0120
1027846	Metformina 850mg	Geolab/Glicefor	Co	0,0298
1040203	Sinvastatina 20mg	Geolab/Sinvax	Co	0,0800
1056027	Loratadina 10mg	Geolab/Loritil	Co	0,0270
1063072	Captopril, 12,5mcg	Geolab/Capox	Co	0,0125

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 01.571.702/0001-98
ROD. BR 53 s/n Km 03 Qd:A Lote: 01 e 10

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1003755	Fluconazol 200mg/100ml, injetável	Halex Istar/Hiconazol	Fr/Bo	5,39
1004050	Gliconato de cálcio 10%/10ml	Halex Istar	Am	0,90
1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml	Halex Istar	Am	0,45

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 33.258.401/0004-48
Rodovia Presidente Dutra, s/r Km 310 – Itatiaia/RJ

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001833	Aztreonam 1g, injetável	Bioquímico/Azanem	Fr/Am	15,90
1002021	Cefepime 2g	Bioquímico/Cemax	Fr/Am	4,90
1002088	Cefuroxima sódica 750mg, injetável	Bioquímico/Monocef	Fr/Am	2,60
1003565	Enflurano 100ml	Inst. Bioquímico/Enuran	Fr	44,10
1003847	Isoflurano 100ml, solução	Inst. Bioquímico/Isoran	Fr	39,90
1004340	Imipenem 500mg	Inst. Bioquímico/Tiepen	Fr/Am	19,00
1011592	Omeprazol 40mg, injetável	Inst. Bioquímico/Losar	Am	3,90

LABORATORIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. CNPJ: 61.282.661/0001-41
Rua Raphael de Marco, 43 – Taboão da Serra/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1003441	Estreptoquinase 1.500 000UI, injetável	Bergamo/Solustrep	Fr	400,00

LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 04.071245/0001-60
Av. São Paulo, 881- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001403	Aciclovir 250mg, injetável	Eurofarma	Fr/Am	2,66
1003789	Flumazenil 0,5mg/5ml	Eurofarma/Gen	Am	4,82
1005552	Tenoxicam 20mg	Eurofarma/Gen	Fr/Am	3,25
1011451	Amoxicilina 1g	Eurofarma/Gen	Fr/Am	6,33
1011626	Sulbactam sódico 1g	Eurofarma/Gen	Fr/Am	19,90
1031244	N-Acetilcisteína	Zambom	En	3,60
031269	Oxitocina 5UI/ml, injetável	Eurofarma	Am	0,70
1031350	Meropenem 500mg, injetável	Eurofarma	Fr/Am	16,89
1044973	Levofloxacino 500mg	Eurofarma/Gen	Co	4,77
1049238	Cetoprofeno 100mg	Eurofarma/Gen	Fr/Am	2,00
1057843	Sulfato de polimixina B 500.000UI	Eurofarma/Gen	Fr/Am	46,00
1063080	Clozapina 25mg	Novartis	Co	0,75
1063098	Clozapina 100mg	Novartis	Co	3,04
1063106	Hidralazina, 25mg	Novartis	Co	0,1379

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 06.629.745/0001-09
Av. Brasil Norte, 1255 – Anápolis/GO

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1002054	Ceftazidima 1g	Novafarma/Ceftafor	Fr/Am	2,19
1002070	Ceftriaxona 1g	Novafarma/Cafriona	Fr/Am	1,06
1002245	Clindamicina 600mg/4ml	Novafarma/Senoclin	Am	0,96
1002575	Dobutamina 250mg/20ml	Novafarma/Dobutanil	Am	1,87
1003102	Dexametasona 10mg/2,5ml	Novafarma/Corticoidex	Am	0,41
1003953	Gentamicina 80mg/2ml	Novafarma/Gentamicin	Am	0,23
1004225	Hidrocortizona 500mg	Novafarma/Cortison	Fr	1,69
1005289	Oxacilina 500mg	Novafarma/Oxacil	Fr/Am	0,69
1005388	Benzilpenicilina potássica 100.000UI + procaina	Novafarma/Wonilin	Fr/Am	0,58
1005396	Benzilpenicilina potássica 100.000UI	Novafarma/Cristacilina	Fr/Am	0,87
1005412	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI	Novafarma/ Cristacilina	Fr/Am	1,47
1005420	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	Novafarma/ Cristacilina	Fr/Am	0,83
1006576	Vancomicina 500mg	Novafarma/Novamicin	Fr/Am	3,45
1006816	Cefazolina sódica 1g	Novafarma/Cefazolina	Fr	1,05
1041227	Amicacina, 100mg/2ml	Novafarma/Sulfato de amicaina	Am	0,80
1041276	Cefotaxima 500mg	Novafarma/Etazima	Fr	2,80
1041300	Clindamicina 300mg/2ml	Novafarma/Cenoclin	Am	1,24
1041565	Hidrocortizona 100mg	Novafarma/Cortizon	Fr/Am	0,74
1041771	Piperacilina 4g	Novafarma/Genérico	Fr/Am	7,84
1055813	Gentamicina 20mg	Gentamicin	Am	0,30

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 75.014.167/0001-00
Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1005784	Reidratante oral em pó	Catarinense/ Reidratante	En	0,1910
1006113	Sulfadiazina 500mg	Catarinense/Suladrin	Co	0,10
1006469	Ticarcilina 3g	Glaxo/Tiemtin	Fr/Am	33,19
1055979	Metildopa	Medley/Metildopa	Co	0,19

PRATI, DONADUZZI E CIA. LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66
Rua Mitsugoro Tanaka, 146 – Toledo/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001361	Paracetamol 500mg	Prati Donaduzzi/Gen	Co	0,0190
1001718	Amoxicilina 50mg/ml	Prati Donaduzzi/ Duzimicin	Fr	1,90
1001825	Ipratropio, para nebulização	Prati Donaduzzi/Gen	Fr	0,73
1002898	Clotrimazol 50mg/5g	Prati Donaduzzi/Gen	Tb	1,98
1003169	Diclofenaco de potássio	Prati Donaduzzi/ Diclonatriun	Co	0,0180
1003250	Dipirona 500mg/ml	Prati Donaduzzi/Gen	Fr	0,92
1003417	Eritromicina 500mg	Prati Donaduzzi/ Rubromicin	Dg	0,1390
1003706	Fenoterol 5mg/ml	Prati Donaduzzi/Gen	Fr	1,42
1004993	Metronidazol 4%	Prati Donaduzzi/ Polibiotic	Fr	0,79
1005008	Metronidazol 100mg/g	Prati Donaduzzi/Gen	Tb	0,87
1005057	Miconazol 20mg/g	Prati Donaduzzi/Gen	Tb	1,25
1005164	Nistatina 100.000UI/4g, creme vaginal	Prati Donaduzzi/Gen	Tb	1,00
1005180	Nistatina 100.000UI/ml	Prati Donaduzzi/Gen	Fr	1,20
1005271	Omeprazol 20mg	Prati Donaduzzi/ Pratiprazol	Ca	0,0250
1006105	Sulfadiazina de prata 1%	Prati Donaduzzi/Gen	Po	7,30
1006154	Sulfametoxazol 400mg	Prati Donaduzzi/ Espectoprima	Co	0,0330
1006311	Sulfato ferroso 40mg	Prati Donaduzzi/ Hematofer	Co	0,0190
1011501	Eritromicina 50mg/ml	Prati Donaduzzi/ Rubromicin	Fr	1,47
1031285	Prednisolona 3mg/ml	Prati Donaduzzi/Gen	Fr	3,20
1055953	Loratadina 5ml	Prati Donaduzzi/Gen	Fr	1,10

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 81.887.838/0001-40
Rua Gen. Potiguar, 1248 – Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001510	Epinefrina 1mg/1ml	Hypofarma	Am	0,34
1001585	Albumina humana 20%/50ml	Blausiegel	Fr/Am	210,00
1001817	Atropina 1%	Allergan	Fr	4,70

1002344	Clonidina 0,150g	Boehringer/Ingelheim	Co	0,1265
1003532	Etinilestradiol 0,03mg	União química	Es	1,05
1004142	Heparina sódica, 5.000UI/0,25ml	Hipolabor	Am	1,04
1004159	Heparina sódica, 25000UI/5ml	Hipolabor	Fr/Am	3,10
1004266	Hidróxido de magnésio	Glaxo Smithkline	Fr	3,78
1004282	Hioscina 20mg/1ml	União química	Am	0,68
1004589	Lubrificante ocular, colírio	Allergan	Fr	7,50
1004951	Metoclopramida 10mg/2ml	Teuto	Am	0,20
1005230	Norepinefrina 4mg/4ml	Hipolabor	Am	2,08
1005545	Pirimetamina 25mg	Zest/Farmoquímica	Co	0,700
1005750	Proximetacaina 0,5%	Allergan	Fr	4,70
1005826	Salbutamol 100 MCG/dose	Glenmark	Fr	4,05
1006642	Vitamina A + aminoácidos	Allergan	TB	7,60
1006667	Vitamina C, 1g	Merck	Co	0,77
1006675	Vitamina C 1g/5ml, injetável	Hypofarma	Am	0,43
1006725	Vitaminas do complexo B	Hypofarma	Am	0,42
1011543	Lactulose 667 mg/ml	Uci Farma	Fr	7,70
1021682	Beclometasona 250 MCG	Glenmark	Fr	17,00
1021732	Ciprofloxacino 0,3%	Allergan	Fr	10,99
1031103	Cefuroxima 50mg/ml	Ranbaxy	Fr	17,00
1031327	Ticlopidina 250mg	Merck	Co	0,85
1031376	Metilprednilona 125mg	União química	Fr/Am	8,25
1040104	Budesonida 50 MCG	Biosintética	Fr	18,00
1040146	Salbutamol+ipratropio, 10ml	Boehringer	Fr	23,05
1041797	Ranitidina, 150mg/10ml	Ache	Fr	16,16
1042530	Midazolam 50mg/10ml	União química	Am	2,84
1044999	Água estéril para injeção	Equiplax	Am	0,12
1045020	Cloreto de sódio 20%/10ml	Hypofarma	Am	0,25
1055847	Vitamina K, 2mg/0,2ml	Roche	Am	2,00
1055987	Metoprolol 100mg	Biosintética	Am	0,40
1059567	Propafenona 70MG/20ML	Abbott	Am	4,23

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 61.068.755/0001-12
Rua Lagrange, 401 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001957	Carbamazepina 200mg	Sanval/Convulsan	Co	0,0320
1003490	Estrógenos 0,625mg	Sanval/Estrogenon	Co	0,163
1005693	Prednisona 20mg	Sanval/Genérico	Co	0,0360
1006634	Vitamina "A" 3.000UI	Sanval/Vitadesan	Fr	1,58

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0006-22
Trecho 01, Lotes 6 a 12- Pólo de Desenvolvimento JK Santa Maria – Brasília/DF

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1001940	Carbamazepina 100mg/5ml	União Química/ Unicarbamaz	Fr	3,48
1002104	Betametasona 3mg	União Química/ Beta-Long	Am	3,44
1002310	Clomipramina 25mg	União Química/ Clomipram	Co	0,24
1002906	Codeína 30mg	União Química/Codex	Co	0,48
1003144	Diazepam 10mg/2ml	União Química/ Diazepam	Am	0,33
1004944	Metilprednisolona 500mg	União Química/ Unimetrol	Fr	14,00

1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml	União Química/ Normastig	Am	0,52
1005297	Oximetazolina 0,025%	União Química/Desfrin	Fr	3,10
1006097	Suxametônio 100mg	União Química/Succinil Colin	Fr	7,14
1006352	Terbutalina 0,5mg/ml	União Química/Trebutil	Am	1,95
1006451	Tiamina, 300mg	União Química/Nerven	Co	0,18
1006550	Tropicamida 1%	União Química/ Tropinon	Fr	7,00
1021815	Blacofeno, 10mg	União Química/Baclon	Co	0,48
1041177	Acido mucopolissacarido, 40g	União Química/Folantine	Bi	8,50
1041573	Hidrocortizona 1% creme	União Química/ Cortizonal	Tb	3,50
1041672	Metilergometrina 0,2mg/ml	União Química/ Ergometrin	Am	0,92

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 93.815.124/0001-06
Av. Delmar Rocha Barbosa, 156 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1002005	Cefalotina sodica 1g	Inst. Bioquímico/ Kefalotin	Fr/Am	1,27
1003243	Dipirona 500mg	Prati Donaduzzi/Prati	Co	0,0369
1004183	Hidralazina 50mg	Novartis/Apresolina	Co	0,18
1004258	Hidróxido de alumínio 6,2%	Prati Donaduzzi	Fr	1,28

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 135/08

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo 001.065519.08.6
Objeto: Automóvel

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMS	Transdupont Transportes Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.278,92	início: 07/05/2009 fim: 06/05/2010	1889
SMS	GMP Veículos Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.278,92	início: 07/05/2009 fim: 06/05/2010	1890
PGM	Transportes Honero Ltda	301.2525.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 18/05/2009 fim: 17/05/2010	1891
SMF	Locadora Progresso Ltda.	1301.2541.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 12/05/2009 fim: 11/05/2010	1892
SMOV	S C Ferreira Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 15/05/2009 fim: 14/05/2010	1894
SECOPA	Feiden Transportes Ltda.	2700.2698.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 04/06/2009 fim: 03/06/2010	1922
SMS	Transpores Honero Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.278,92	início: 08/06/2009 fim: 07/06/2010	1923

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.



EXTRATO DE CONTRATO 119A/08

MODALIDADE: Convite 36/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Thalents Engenharia Ltda.

OBJETO: Desenvolvimento de projetos complementares de centro integrado da Cia Carris.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 20/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material médico.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

2356/2009 Dentária e Distrib.Hospitalar 1.078,60

Porto Alegrense Ltda

2357/2009 MK Produtos Médico Hospitalares Ltda 2.695,70

2358/2009 J.P.Gollem Ind. e Com.Ltda 391,78

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 24/09

OBJETO: Aquisição de lençol nitrílico comercial.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

DISPENSA 66/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

2352 REITZ IND. MECÂNICA LTDA. 299,86

DISPENSA 59/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

2361 PROTEFIX PROTEÇÃO E FIX. LTDA 90,00

DISPENSA 66/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

2353 REITZ IND. MECÂNICA LTDA. 931,25

DISPENSA 62/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças de carroceria.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$

2368 COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA. 1.439,28

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



CONCORRÊNCIA 003.080075.09.6

OBJETO: Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas na Zona Norte do Município.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos omunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 4 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 3 de julho de 2009 a 3 de agosto de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de de-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
pósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

CONCORRÊNCIA 03.080076.09.2

OBJETO: Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas

na Zona Sul do Município.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 5 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 3 de julho de 2009 a 3 de agosto de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais

esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 7/09 PROCESSO 003.080128.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

LOTE 1, LOTE 3 E ITEM 18 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

LOTE 2 E ITENS 5 E 27 – COMERCIAL ANGAW LTDA.
LOTE 4 E ITENS 15 E 16 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITENS 24 E 30 – FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA.
ITENS 9 E 19 – Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 15/09 PROCESSO 003.080209.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 156/09 PROCESSO 003.080176.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Copo polipropileno e caixa de papelão.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE 1 - Alphapac Comércio de Materiais Ltda.

LOTE 2 – DZL Distribuidora Zanata Ltda.

A íntegra da Ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

ANDRÉ SILVA FLORES,
Comissão Permanente de Licitações.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070333.09.2

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SPO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrito CNPJ 00.387.959/0001-2, estabelecido no município de Pelotas/RS, na avenida 2122/ sala 502, representado neste ato por seu sócio SERGIO PASSOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 1005356264 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 288.759.400/10, residente e domiciliado no município de Pelotas/RS, na Avenida Dr. Antônio Augusto Assumpção Jr. 9593, número 47.

NÚMERO de índices adquiridos: O correspondente a 13,40 m²,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.088,60 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2009.

MARCELO GULARTE, Secretário em exercício.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070239.07.0

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOANES ALEXIOS MOREIRA SKALTSAS, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 5029377982 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 581.273.300-78, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Elias Bothome, 47.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 31,05 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.033,76 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de Junho de 2009.

MARCELO GULARTE, Secretário em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: EMPRESA COUROARTE COM. DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA.

OBJETO: Altera do numero da Dotação Orçamentária declarada no contrato de 2400-1290-339039630100-1 para 2400-1346-339039630100-1.

VALOR: R\$ 980,00

PROCESSO 001.023795.09.3

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Empresa Unidos.

OBJETO: Para a venda e instalação de persianas na sede da Secretaria Municipal de Porto Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400-2567-339039170100-1.

VALOR: R\$ 645,15

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.023787.09.0

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA

PROCESSO 001.000451.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CGC – 92.726.819/0004-00

OBJETO: Confecção de 200 risque-rabisque para Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.880,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039630100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATO

ACORDANTE: Ver. Dr. Thiago Duarte

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca VW, modelo Parati, placas IFL 5135.

DATA DA EXCLUSÃO: 19 de junho de 2009

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

JULIANA BENTO CUCCHIARELLI,
Diretora-Geral,
em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 30/09

PROCESSO 07.010141.09.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as informações abaixo destacadas relativas ao Pregão Eletrônico 30/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3547, na página 11. Passam a vigorar as seguintes datas de Acolhimento de Propostas e Abertura do Certame:

PROCESSO 007.010141.09.0

OBJETO: Aquisição de Pastas de Papel Reciclado.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 2 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h45min do dia 15 de julho de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h do dia 15 de julho de 2009.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente da FASC.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 8/09

PROCESSO 001.019346.09.3

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	Valor R\$	Classificação
Ana Lucia de Moura Weber	5.240,00	1º Lugar
Suzana Correa Barcelos ME	6.800,00	2º Lugar
Hermes e Prado Ltda	6.980,36	3º Lugar
Claiton Fabiano Pires ME	7.198,00	4º Lugar
Roberto A. Menezes ME	8.259,00	5º Lugar

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032035.09.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Associação Empresas Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP

OBJETO: Aquisição de passagens de Porto Alegre para serem utilizadas pelos servidores que desempenham serviços externos para a Secretaria Municipal da Administração.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039730100-1.

VALOR: R\$ 690,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal da Administração, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010357.09.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa CP Eletrônica S/A, referente a aquisição de um Nobreak de 80 Kva, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

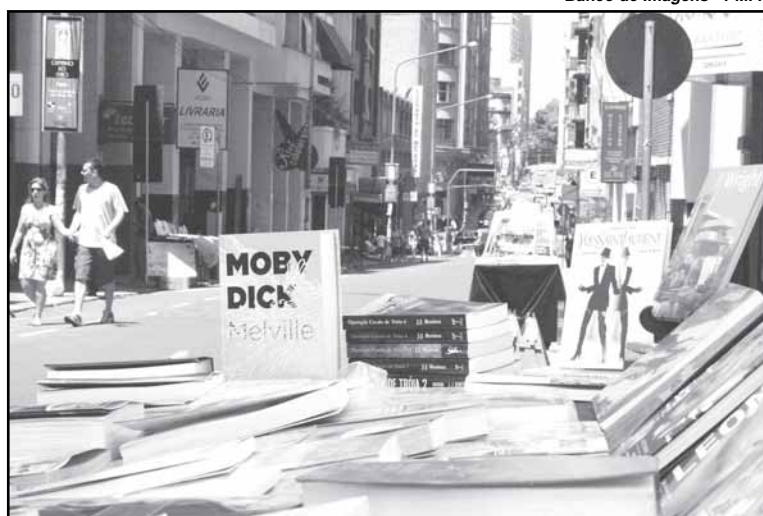
GORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Caminho do Livro traz universo da história em quadrinhos

Desfile de cosplayers (figurinos baseados em personagens de mídias como desenhos animados, filmes e seriados) e show com Frank Jorge são algumas das atrações da próxima edição da Feira do Caminho do Livro, no sábado, 4 de julho, que vai apresentar uma mostra do universo da história em quadrinhos (HQ) no centro de Porto Alegre.

Com início às 10h, na rua Riachuelo, entre a avenida Borges de Medeiros e o Instituto Cultural Brasileiro-Norte-Americano, o evento traz várias atrações, todas gratuitas, como mesa-redonda com os quadrinistas Bira Dantas e Rodrigo Rosa com o tema Adaptações de Clássicos da Literatura Brasileira, oficina de cartum, sessão de autógrafos com alguns dos principais quadrinistas do Estado e apresentações artísticas, além da tradicional comercialização de livros.

Promovida pela Câmara Rio-grandense do Livro (CRL) e pela Prefeitura de Porto Alegre, através do Projeto Viva o Centro e da Coordenação do Livro e da Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, o Caminho do Livro vai reunir, além dos expositores habituais, empresas especializadas em HQs



Banco de Imagens - PMPA

A Feira do Caminho do Livro fica na Riachuela

como a Tutatis, a Jambô, a Terceiro Mundo e a Dulcinéia Livros, até às 16h.

Livreiros, editores, creditistas e distribuidores de livros da Região Metropolitana, associados ou não à CRL, que estejam interessados em comercializar livros na Feira do Caminho do Livro podem se inscrever pelo telefone (51) 3225-5096 ou pelo e-mail sonia@camaradolivro.com.br.

Conferência debate prevenção da violência

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove quinta e sexta-feira, 2 e 3, das 9h às 18h, a 1ª Conferência de Segurança e Educação, no Salão Brasil do Colégio Militar de Porto Alegre (avenida José Bonifácio, 364, bairro Farrroupilha). As inscrições são limitadas e podem ser feitas pelo telefone 3289-1937 ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smed.

A conferência é destinada a pais, alunos, professores e funcionários da rede municipal de ensino, além de representantes dos Conselhos Escolar, Tutelar e Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, instituições não-governamentais, associações e lideranças comunitárias.

Com base no eixo temático "Prevenção Social do Crime e

das Violências e Construção da Paz", do texto-base da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), os participantes serão divididos em oito grupos de discussão, de acordo com o local onde moram ou trabalham, a fim de elaborar princípios e diretrizes que consistirão na elaboração de um relatório a ser encaminhado ao Ministério da Justiça, responsável pela organização da Conseg, a ser realizada em agosto, em Brasília.

De acordo com Paulo Renato Ardenghi, organizador do evento, o objetivo é proporcionar um ambiente de participação democrática envolvendo gestão pública e a rede municipal de ensino, visando a diagnosticar fatores que estimulam a violência, e, com isso, construir coletivamente políticas públicas de prevenção.

Continuam os debates para o Congresso de Educação

As escolas municipais mobilizam-se para o 4º Congresso Municipal de Educação, a ser realizado em outubro. Hoje, 1º, representantes de escolas da regional 5 reúnem-se no auditório da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, às 14h, para discutirem o documento-base do evento. No mesmo dia, às 19h, acontece o encontro da regional 6 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira.

No sábado, 27, foi a vez das escolas da regional 3 reunirem-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação

(Smed). Estiveram presentes, além da coordenadora da regional, Maria Aparecida Marques, e de assessores, outros 42 representantes das escolas de educação infantil Vila Nova São Carlos, Vila Mapa II, Padre Ângelo Costa, Maria Marques Fernandes e Walter Silber e das escolas de educação fundamental Afonso Guerreiro, São Pedro, América, Morro da Cruz, Judith Macedo de Araújo e Saint Hilaire.

As discussões do documento-base começaram neste mês e se estendem até o final de julho. O primeiro encontro foi dia 18, correspondente à regional 7. Estão previstas reuniões da

regional 8, em 9 de julho, às 14h, no auditório da Smed. Dia 11, às 9h, acontece a da regional 2, no auditório da secretaria. As regionais 1 e 4 não definiram as datas. O calendário de reuniões preparatórias começou em março, quando as discussões se deram nas escolas e conselhos escolares, sendo agendadas, organizadas e acompanhadas pela assessoria pedagógica da Smed.

Diretrizes - Na fase atual, os temas são trazidos pelos conselheiros e diretores de cada escola para os encontros regionais. Nessa etapa, são convidados a participar a Associação de Trabalhadores em Educação de Porto Alegre (Atempa), União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (Umespa) e Conselho Municipal de Educação (CME). Dos regionais, saem um delegado por escola, que votará, no final do congresso, os dez pontos do documento-base final.

O Congresso Municipal de Educação, que se realiza uma vez a cada gestão, pretende traçar diretrizes para a conduta das escolas da rede.



Banco de Imagens - PMPA

Comunidades escolares reúnem-se com a Smed em julho

CÂMARA MUNICIPAL

Programa de fomento às artes cênicas

A Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovou por unanimidade o Substitutivo nº 2 que institui o Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas. A autoria do substitutivo é de 14 vereadores do Legislativo porto-alegrense. É destaque no Substitutivo o aporte público às artes. "A principal discussão na instrumentação às artes acontece em torno de duas vertentes: de um lado, está a prática do evento e, do outro, o processo continuado", justificam os vereadores.

O texto prevê ainda que o trabalho continuado é aquele realizado por grupamentos de artistas que tenham o propósito de desenvolvimento de linguagem cênica em caráter permanente e ininterrupto. Segundo a proposta, poderão participar do Programa Municipal de Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas grupos de teatro e de dança que, comprovadamente, estejam em atividade na Capital há pelo menos cinco anos. A seleção dos grupos que integrarão o programa deverá ser realizada mediante edital e terá validade por um ano.

Audiência ouvirá Vila

Dique sobre remoção

A Câmara Municipal de Porto Alegre promove audiência pública no próximo sábado (4/7), às 14h, para ouvir a comunidade da Vila Dique e os órgãos municipais envolvidos no empreendimento junto ao Porto Seco, e buscar esclarecer dúvidas ainda existentes. O projeto da prefeitura prevê a transferência dos moradores para uma área na Rua Bernardino Silveira Amorim, próximo ao Porto Seco. Mais de mil famílias estão cadastradas. A remoção dos moradores permitirá a ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho. A audiência será realizada no salão da Igreja Assembleia de Deus, situada na Rua Ouro Preto, 1154.

Câmara saúda os 185

anos da imigração alemã

Os 185 anos da chegada dos imigrantes alemães ao Rio Grande do Sul foram lembrados na sessão desta segunda-feira (29/6) da Câmara Municipal de Porto Alegre. A homenagem contou com as presenças do cônsul-geral da Alemanha, Norbert Kürstgens, e dos presidentes da Federação dos Centros de Cultura Alemã no Brasil, Jorge Wolfgang Globig, e do Instituto Cultural Brasileiro-Alemão, Gerhard Jacob.

O presidente da Federação dos Centros de Cultura Alemã no Brasil, Jorge Wolfgang Globig, explicou que os 39 pioneiros alemães aportaram primeiro em Porto Alegre, em 18 de julho de 1824. Uma semana depois chegaram à região de São Leopoldo, ficando a data de 25 de julho estabelecida como marco inicial da imigração. Mas a influência sobre a Capital, na sua opinião, também foi enorme em diversas áreas, como a arquitetura, cujo seu maior representante foi Theo Wiedersphan. Ao agradecer a homenagem, Globig convidou todos a participarem dos festejos dos 185 anos.

As dificuldades dos pioneiros foram lembradas pelo cônsul-geral da Alemanha, Norbert Kürstgens. "Em 1824, o Rio Grande do Sul era pouco povoado, tinha 100 mil habitantes, dos quais 10% em Porto Alegre", informou. "Na Alemanha, havia guerra, fome, desemprego e perspectivas sombrias." Segundo Kürstgens, milhares de alemães embarcaram para o Brasil. "Vinharam pela recompensa de um pedaço de terra, em veleiros lotados, onde faltavam água e comida, e muitos morreram", contou. "Hoje não existe atividade no Rio Grande do Sul em que não se façam presentes." O cônsul reiterou os agradecimentos à Câmara, ressaltando a acolhida recebida. "Muito obrigado. Porto Alegre sabe valorizar cada uma das etnias que compõem sua população", declarou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3551 – Quinta-feira, 2 de Julho de 2009

Remoção de famílias da Dique começa em 45 dias

O diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), e o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), visitaram nesta quarta-feira, 1º de julho, as obras do loteamento onde serão reassentadas as famílias da Vila Dique. A remoção das primeiras famílias deve começar em até 45 dias.

No empreendimento (avenida Bernardino Silveira Amorim, 1.915 - bairro Rubem Berta), já foram executadas 97,5% da infraestrutura prevista. Para o local, além dos moradores da Dique, também serão transferidas famílias das vi-

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



las Morada do Sol (125), da Keddie (95) e 12 famílias que já ocupam parte da área do futuro loteamento.

“Devido à demora dos fornecedores em entregar alguns materiais, como escadas e esquadrias, além da ocorrência de chuva, que impossibilita a construção de lajes, houve atraso no andamento das obras”, explica o diretor-geral do Demhab. Com a chegada desses materiais, a construtora espera concluir e entregar o maior número de unidades habitacionais no primeiro lote. Clóvis Magalhães esclareceu que as adequações ao projeto já foram encaminhadas à Caixa Econômica Federal. “Hoje ainda serão liberados recursos que garantirão o ritmo das obras”, destacou.

Atendimento social - Além das 1.476 moradias, o projeto prevê a construção de escola, creche, centro social, posto de saúde, unidade de triagem de resíduos recicláveis e área de preservação. Os moradores também estão recebendo atendimento social a fim de prepará-los para a mudança. São oferecidos, ainda, cursos de capacitação profissional e oficinas de educação ambiental.

Serão 1.476 moradias, escola, creche, posto de saúde e unidade de triagem

Iniciadas audiências públicas do Plano Diretor de Acessibilidade

O secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social coordenou, no auditório da Faculdade de Arquitetura da PUCRS, a primeira das três audiências públicas do Plano Diretor de Acessibilidade. A minuta do projeto de lei ainda será debatida em duas outras audiências públicas nos dias 7 e 14. Os encontros ocorrerão no prédio 40 da PUCRS, das 14 às 17h30, com inscrição no local a partir das 9h do dia de cada atividade.

A minuta do projeto de lei, finalizada pelo Grupo de Trabalho da prefeitura coordenado pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, foi debatida em 23 de junho com representantes de entidades associativas de profissionais e técnicos. Na audiência pública da noite de terça-feira, 30, compareceram Adylso Luís Pimentel Corlassoli, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre, e Odilon Souza, ex-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O secretário de Acessibilidade afirmou que o objetivo central do Plano Diretor de Acessibilidade é a conquista do pleno direito de ir e vir, através

da viabilização de rotas acessíveis, caminhos desobstruídos de obstáculos, para qualquer pessoa, inclusive às com deficiência e mobilidade reduzida, permanente ou temporária. “Os debates com a população servem para assimilação do conceito de Rota Acessível, o que encaminha a possibilidade de poder usufruir todas as facilidades e serviços da cidade com autonomia” declarou.

Banco de Imagens - PMPA



Novas audiências acontecem dias 7 e 14

NOTAS

Financiamentos

O secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico profere palestra hoje, 2, às 14h, no II Congresso de Direito Municipal. O tema da palestra é “Formas de financiamento da cidade: a experiência de Porto Alegre, com ênfase nas parcerias público-privadas”. Local: Hotel Plaza São Rafael (Avenida Alberto Bins, 514).

Bolsas de estudo

Até o dia 15, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe inscrições para o sorteio de bolsas de estudo no ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em cursos conveniados (Unificado e Universitário). Dos dias 16 a 31, serão sorteadas vagas em educação infantil e ensino fundamental nas escolas conveniadas ao município. Interessados devem comparecer na avenida Padre Tomé, 200, no Centro Histórico, das 9h às 15h30. Documentação exigida: cópia dos comprovantes de identidade, domicílio atualizado e renda familiar.

Abastecimento de água

Hoje, 2, etapa final das obras de ampliação e melhoria do fornecimento de água nas Ilhas do Guaíba, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) substituiu tubulações na Estação de Tratamento de Água da Ilha da Pintada (ETA Francisco Lemos Pinto). A estação será desligada antes da nova rede distribuidora entrar em funcionamento. O abastecimento de água ficará interrompido a partir das 8h, nas ilhas da Pintada, Flores, Pavão, Marinheiros e também na rua Martinho Poeta e adjacências (limite com o município de Eldorado do Sul). A previsão é de que o abastecimento seja normalizado quinta-feira à noite.

O teatro de Augusto Boal

A Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal Cultura (SMC) promove hoje, 2, uma programação em homenagem ao teatrólogo Augusto Boal, falecido dia 2 de maio. Obrigado Boal é o nome do evento que acontece no Centro Municipal de Cultura. O evento tem apoio do curso de pós-graduação em Artes Cênicas da Ufrgs.

15h às 17h - Relatos de experiências com a obra de Boal

7h às 19h - Vídeos sobre o Boal

17h às 18h - entrevistas e reportagens cedidas pela TVE

18h às 19h - documentário Jana Sanskriti, um teatro em campanha

19h - Apresentação da Oficina de Teatro Fórum com Celso Veluza

20h30 - Painel Boal em Perspectiva, com Sílvia Balestrieri, Caco Coelho, e Celso Veluza

Emprego e renda

A Incubadora Empresarial da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), iniciou mais uma etapa de cursos. Estão sendo disponibilizadas 15 vagas em cada turma nos cursos de auxiliar de cozinha, costura básica, costura intermediária, panificação e salgados e doces para festas. Os cursos e oficinas são destinados a mulheres de todas regiões da cidade. As interessadas devem inscrever-se através do telefone 3289-4805 ou na própria sede da Incubadora (rua Afonso Paulo Feijó, 220, bairro Sarandi).

Oficinas da Descentralização

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu vagas para as oficinas da Descentralização da Cultura, em 14 regiões da cidade. Os interessados podem optar entre Artes Plásticas, Capoeira, Comunicação Comunitária, Dança, Foto e Vídeo, Hip Hop, Inclusão Social, Literatura, Música e Teatro. Todas as oficinas são gratuitas. Informações: 3289-8114 e 3289-8116.

Centro Municipal de Cultura

Os frequentadores do Centro Municipal de Cultura (avenida Erico Verissimo, 307) podem navegar na Internet com sinal gratuito e sem fio (wireless lan). Também é possível pesquisar o acervo da Biblioteca Josué Guimarães em computadores. O sinal pode ser captado pelos computadores portáteis (laptops, notebooks e smartphones) no saguão, no bar, na biblioteca e demais dependências do local.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 18/06/2009, a MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161/1, assistente administrativo, AA10406, Secretaria Municipal de Administração, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível 05 (cinco), posto de confiança: chefe de equipe (1115), base legal no artigo 129, parágrafo primeiro, L.C. 133/85, através do Ato 635 de 23.6.09 (processo 1.30966.09.4).

DESIGNA a contar de 24.4.09, DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I (11150026) da Unidade de Apoio Administrativo (09603001) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DESIGNA a contar de 24.4.09, KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo (09521002) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DESIGNA a contar de 24.4.09,

MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo (09320001) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DESIGNA a contar de 24.4.09, ROSANA DOS SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo (09521001) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DESIGNA, a contar de 1º.12.08, JOAO BELEM COSTA, 77061/2, professor M4, ED.1.03.M4, da SMED, para exercer a função gratificada de vice-diretor de escola(11150027), da E.M.E.F. Presidente Vargas (15626031), da Divisão de Educação Escolar, da SMED, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68; através do Ato 582 de 10.6.09 (processo 1.29271.09.6).

DISPENSA a contar de 24.4.09, ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980/, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I (11150026) da Unidade de Apoio Administrativo (09603001) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 565 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DISPENSA a contar de 24.4.09, KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de assistente (21150005) da Unidade de Apoio Administrativo (09603001) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DISPENSA a contar de 24.4.09, DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência de Expediente e Pessoal (09320001) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DISPENSA a contar de 24.4.09, CLAUDIO GOULART DE SENA, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A (11130032) da Gerência de Expediente e Pessoal (09320001) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DISPENSA a contar de 24.4.09, MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência e Expediente e Pessoal do Gabinete do Prefeito (09521003) da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 569 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DISPENSA a contar de 24.4.09, CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de

Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência de Material e Patrimônio (09521002) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 570 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DISPENSA a contar de 24.4.09, VALDUCIDA ROSA, 221690/2, OPERÁRIO, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A (11130032) da Gerência de Material e Patrimônio (09521002) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 1.06.09 (processo 1.27646.09.2).

DISPENSA a contar de 24.4.09, IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A (11130032) da Gerência de Material e Patrimônio (09521002) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DISPENSA a contar de 24.4.09, ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A (11130032) da Gerência de Serviços Auxiliares (09320004) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DISPENSA a contar de 24.4.09, PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, OPERÁRIO, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente B (11120010) da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo (09320004) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 578 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

DISPENSA, a contar de 1º.12.08, SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED103M4, da SMED, da função gratificada de vice-diretor de escola (11150027), da E.M.E.F. Presidente Vargas (15626031), da Divisão de Educação Escolar, da SMED, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73, através do Ato 581 de 10.6.09 (processo 1.29271.09-6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 341 de 22.6.09 (processo 3.2500.08.6).

DESIGNA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 40140.0 e ROSEMERI COREA ALVES, 33130.5, como ordenadoras de despesas da Secretaria Municipal de Administração, para o corrente exercício, a contar de 1º.6.09, através da Portaria 337 de 22.6.09.

DESIGNA ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 23268.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na SECOPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.5.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 22.6.09 (processo 1.1534.94.7).

EXCLUI, a contar de 1º.6.09, GILBERTO DE MELLO RAMOS, 7258.0, ANA PAULA SANTOS RAMOS, 3334.0 e Adriana da Rosa Marchiori, 43976.1, da Portaria 5/09 que designou os Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, para o exercício 2009, através da Portaria 338 de 22.6.09.

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301, apontador, C.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 22.6.09 (processo 1.25148.06.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 16558.2, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 340 de 22.6.09 (processo 3.5657.05.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a WALKYRIA GRE LAGO, 425890, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 22.6.09 (processo 1.45510.05.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ANDRÉ LUIS FRANZONI DA SILVA, 264663, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 22.6.09 (processo 1.55814.06.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO RICARDO GONÇALVES DA CRUZ, 212675/02, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 22.6.09 (processo 1.5909.07.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12,

em relação a ELISETE TERESINHA DA SILVA, 104271, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 22.6.09 (processo 1.49414.06.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 204095, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 22.6.09 (processo 1.56969.01.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, em relação a TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professor M5, ED.1.03.M5, da SMED, da portaria 839 de 28.3.05, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 3.4.09 a 17.4.09, através da Portaria 1186 de 12.6.09 (processo 1.29285.09.7).

CONCEDE, a contar de 1º.6.09, GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, 543266.1, GUARDA MUNICIPAL, FV10304, da SMDHSU, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base no Artigo 110, inciso V, alínea “h”, da 133/85; artigo 69, inc II, da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1191 de 12.6.09 (processo 1.28145.09.7).

CONCEDE, a contar de 1º.5.09, DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604.1, GUARDA MUNICIPAL, FV10304, da SMDHSU, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, Artigo 110, inciso V, alínea “h”, da Lei Complementar 133/85; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1192 de 12.6.09 (processo 1.28144.09.0).

CONCEDE, de 1º.1.09 até 31.12.12, ao servidor NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, assistente administra-

tivo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28.12.88 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351, de 3.11.95, artigo segundo, parágrafo único inciso I, através da Portaria 1204 de 16.6.09 (processo 1.52289.06.0).

CONCEDE, de 2.1.09 até 31.12.12, ao servidor IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, com Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível 6, com base Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I, através da Portaria 1205 de 16.6.09 (processo 1.28141.09.1).

CONCEDE, de 2.1.09 até 31.12.12, à servidora SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6, com base na Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I, através da Portaria 1206 de 16.6.09 (processo 1.28142.09.8).

CONCEDE, de 13.3.09 até 7.4.09, à servidora MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 2, com base na Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso III, através da Portaria 1207 de 16.6.09 (processo 1.24784.09.5).

CONCEDE, de 1º.1.09 até 31.12.12, à servidora MAGDA MAIA PERFEITO, 441780/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6, com base na Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo De-

creto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I, através da Portaria 1208 de 16.6.09 (processo 1.55693.06.7).

CONVOCA, de 1º.4.09 a 31.12.10, LOURDES BUAKOVICZ, 163792/2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1068 de 21.5.09 (processo 1.20564.09.0.).

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, ADALBERTO JEAN DE SOUZA PIZZIO, 956603/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1163 de 9.6.09 (processo 1.28576.09.8).

CONVOCA, de 1º.5.05 até 1º.3.09, ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 500966/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar Serviço Noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58, através da Portaria 1176 de 10.6.09 (processo Nº 01.026588/09-9).

CONVOCA, de 1º.4.09 até 31.12.09, ANA LUCIA ROCKENBACH, 175253/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de dedicação exclusiva, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1180 de 10.6.09 (processo 1.26558.09.2).

CONVOCA, de 12.5.09 até 31.12.09, NEIVAJUNG GARCIA, 194028/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, Para cumprir Regime Complementar de Trabalho, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1181 de 12.6.09 (processo 1.29281.09.1).

CONVOCA, de 23.4.09 até 22.5.09,

CARLA DE OLIVEIRA PACHECO, 436401/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1182 de 12.6.09 (processo Nº 01.029281.09.1).

CONVOCA, de 11.5.09 até 31.12.09, DULCE HELENA SOUZA RUSSO, 558208/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1183 de 12.6.09 (processo 1.29281.09.1).

CONVOCA, de 4.3.09 até 31.3.09, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1185 de 12.6.09 (processo 1.29286.09.3).

CONVOCA, de 3.4.09 até 17.4.09, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1187 de 12.6.09 (processo 1.29285.09.7).

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, CRISTIANE RUPERTI GUEDES, 353052/3, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1193 de 15.6.09 (processo 1.29929.09.1).

CONVOCA, de 26.5.09 até 31.12.10, GENELCI ZAMBONI, 439815/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e

43, inciso I, através da Portaria 1194 de 15.6.09 (processo 1.29924.09.0).

CONVOCA, de 25.5.09 até 31.12.10, MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1195 de 15.6.09 (processo 1.29923.09.3).

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, MARINA SILVA GALVAO, 532499/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1197 de 15.6.09 (processo 1.29928.09.5).

CONVOCA, de 25.5.09 até 31.12.10, MARCIA DAYSE ANTUNES LIBERATO, 280530/1, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1196 de 15.6.09 (processo 1.29925.09.6).

DESIGNA IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 91884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1262 de 22.6.09.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.09 em relação ao servidor ANA LUCIA ROCKENBACH, 175253/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, da SMS, os efeitos da portaria 799, de 1º.7.02, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 1º.1.96, através da Portaria 1117 de 10.6.09 (processo 1.26558.09.2).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de

suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a CARMEN LÚCIA FRANCO, 36044.5, monitor, SA.1.08.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Divisão de Esgotos, lotação 20310108, pelo período de seis meses, a contar de 1º.6.09, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 17.6.09 (processo 1.3814.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 23671.0, assistente administrativo, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Divisão Previdenciária, substituindo ECLÉA DE LUZ GALLO, 66457.4, por motivo de licença tratamento de saúde, de 12 a 19.6.09, através da Portaria 65 de 24.6.09.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14.5.09, a ROSANE SULZBACH, 519409, técnico em contabilidade, UFIN – Unidade Financeira, a gratificação de quebra de caixa, atendendo ao disposto na Lei 10680, de 11.5.09, com base na Lei 8986/02, alterada pela Lei 10680/09, através da Portaria 1 de 22.5.09 (processo 1.25335.09.0).

CONCEDE, a contar de 14.5.09, a MARINEI DE ROSSO, 763047, técnico profissional, UFIN – Unidade Financeira, a gratificação de quebra de caixa, atendendo ao disposto na Lei 10680, de 11.5.09, com base na Lei 8986/02, alterada pela Lei 10680/09, através da Portaria 2 de 22.5.09 (processo 1.25335.09.0).

CONCEDE, a contar de 14.5.09, a MARA PINTO SOARES, 67195, assistente administrativo, UFIN – Unidade Financeira, a gratificação de quebra de caixa, atendendo ao disposto na Lei

10680, de 11.5.09, com base na Lei 8986/02, alterada pela Lei 10680/09, através da Portaria 3 de 22.5.09 (processo 1.25335.09.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tratamento Intensivo, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 26.5 a 9.6.09, através da Portaria 185 de 9.6.09.

DESIGNA RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 41275/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 1º a 31.5.09, através da Portaria 187 de 1º.6.09.

DESIGNA ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, 13302066, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.5.09, através da Portaria 188 de 1º.6.09.

DESIGNA SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tratamento Intensivo, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, agente fiscal da receita municipal, por motivo de licença tratamento de saúde, de 8.5 a 6.6.09, através da Portaria 193 de 9.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE PETTER, 48216.2, arquiteto, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302002, substituindo MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 76410, engenheiro, 100500, por motivo de licença-prêmio, de 4.5 a 2.6.09, através da Portaria 134 de 29.5.09.

DESIGNA EDSON DA ROSA, 178072, eletricitista, OP.1.01.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricitista, OP.1.01.04.C.8, por motivo de férias, de 21.5 a 4.6.09, através da Portaria 135 de 1º.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 15871.1/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, professora, Ed.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.5 a 2.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 447 de 9.6.09.

DESIGNA RICARDO MENEGOTTO, 36807.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626011, substituindo SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 19.3 a 31.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 448 de 9.6.09.

DESIGNA TANISE WENNER DA SILVA TIMPOLI, 27993.9/01, profes-

sor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo VERA LÚCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/02, professor, ED.1.03.M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 7.5 a 5.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 450 de 9.6.09.

DESIGNA CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 31.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 452 de 9.6.09.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 136045.08.0, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 8.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, para participar da reunião do Conselho Nacional de Política Cultural, de 16 e 17.6.09, em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 15.6.09.

CONCEDE autorização a BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, de 18 a 21.6.09, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional de Arquivos de Imagens em Movimento, evento que integra a programação da 4ª CINEOP – Mostra de Cinema de Ouro Preto, idealizada para ser instrumento de desenvolvimento da preservação e da identidade cultural brasileira, a se realizar na cidade de Ouro Preto – MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 9.6.09.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 08/09, que trata da Contratação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização, e limpeza das caixas d’água dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26 de junho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 105 de 19.6.09.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar fatos apontados no processo 1.13032.08.9, através da Portaria 104 de 17.6.09.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA – 5061, EDERALDO A. DE CASTRO CHAGAS – 11096, JOSÉ ROQUE KUNRATH 72464, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA 10227, MAIKEL HUBBE DA SILVA 10960, FABIANE AMBRÓS D’ÁVILA 12572, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão da EPTC, visando promover a alienação dos animais recolhidos nas vias públicas e não procurados por seus proprietários, conforme o disposto no artigo 328 da Lei n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, através da Portaria 19 de 09/06/2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a se afastar do Município, para participar do Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, de 11.3.08, Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no ar-

tigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 469 de 12.6.09 (processo 1.9654.08.9).

DESIGNA, CARMEM SCARDIGLIA MACHADO, Enfermeiro, 7612.3, MÁRCIA VALERIA BORBA BRASIL, Administrador, 7025.0, JUSSARA BENVENUTTI, Assistente Administrativo Hospitalar, 20248.7, LIDUINA MARIA ROMCY TORRES, Assistente Administrativo, 83383, DENISE DA SILVA RABELO, Assistente Administrativo, 16906.0, EUNICE DA SILVA MARIANO, Recepcionista, 8565.3, CLAUDIA LIZIANE NEVE DOS SANTOS, Assistente Social, 31725.4, ANETE INGRIDE KOPP, Psicóloga, 39390.6, MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, Assistente Administrativo, 12342.3, MARISTELA HERRMANN, Telefonista, 38189.8, ANDREA KICH DA CUNHA, Assistente Administrativo, 25661.7, RODRIGO MACHADO DA COSTA, Assistente Administrativo, 331937, SIMONE GARCIA VIEIRA Nutricionista, 29536.2, GLADIS SARAIVA LIMA, Assistente Administrativo, 22134.2, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, Membro do Conselho Municipal de Saúde representando a Comunidade, para sob a coordenação do primeiro constituírem o Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital de Pronto Socorro, no período de 13/07/2008 até 20/03/09, através da Portaria 408, de 22.5.08.

DESIGNA, MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, Assistente Administrativo, 12342.3, JUSSARA BENVENUTTI, Assistente Administrativo Hospitalar, 20248.7, EUNICE DA SILVA MARIANO, Recepcionista, 8565.3, CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, Assistente Social, 31725.4, DENISE DA SILVA RABELO, Assistente Administrativo, 16906.0, JULIA DUTRA DE ALMEIDA, Ope-

rária Especializada, 21935.9, JUREMA CHAVES PELLINI, Auxiliar de Laboratório e Análises, 34335.6, PAULA PELLINI TROTTA, Fisioterapeuta, 37236.8, SIMONE VIEIRA GARCIA, Nutricionista, 29536.2, ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, Enfermeira, 29105.8, ANETE INGRIDE KOPP, Psicóloga, 39390.6, ANDREA KICH DA CUNHA, Assistente Administrativo, 25661.7, ANA LUCIA ROCKENBACH, enfermeira, 17525.3, RODRIGO MACHADO DA COSTA, Assistente Administrativo, 33193.7, JAIRO NATHAN TROMBKA, Médico, 16869.8, GLADIS SARAIVA LIMA, Assistente Administrativo, 22134.2, ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, 255583, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, Membro do Conselho Municipal de Saúde representando a Comunidade, para sob a coordenação do primeiro constituírem o Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital de Pronto Socorro, por um período de 365 dias, a contar de 20/03/2009, através da Portaria 409, de 22.05.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICÁ a portaria 60 de 25-02-2005, DOPA de 07-3-2005, excluindo, a contar de 01-3-2009, o engenheiro agrônomo LUIZ ANTONIO PICCOLI, 51151/01, a geotoga LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 64297/02, a assessora técnica ELLEN REGINA MAYHE NUNES, 89865/02 e incluindo, a contar da mesma data, à assessor técnico ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112/01 o chefe de seção, CELSO CAMARGO PRESTES, 771391/01, para constituírem a Comissão de Gerenciamento das compensações que se-ão objeto dos Termos de Compensação Vegetal (TCV's) a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Decreto

14353 de 19-11-03, dispondo sobre sua composição e atribuições, através da Portaria 140 de 26.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 82512, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda de serviço da guarda municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 21354, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 70 de 2.6.09.

DESIGNA ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 82512, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do serviço da guarda municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.6.09, através da Portaria 73 de 15.6.09.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 15.6.09, JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, administrador ES. 3.01.NS.D.12, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de

18.6.09 (processo 5.3846.05.9).

CONVOCA, a contar de 17.6.09, PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari AC.3.08.02, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 502 de 18.6.09 (processo 5.2305.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.6.09, os efeitos da Portaria 241 de 10.2.09, que prorrogou a cedência do servidor JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, administrador ES.3.01.NS.D.12 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMA, através da Portaria 498 de 18.6.09 (processo 5.3846.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, os efeitos da Portaria 40 de 12.1.09, que prorrogou a cedência da servidora ROSA MARIS ROSADO, 365145, biólogo ES.3.05.NS do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 471 de 2.6.09 (processo 5.3467.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145, biólogo ES.3.05.NS, os efeitos da Portaria que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 472 de 3.6.09 (processo 5.1319.09.4).

FAZ CESSAR, a contar de 17.6.09, os efeitos da Portaria 88 de 14.1.09, que prorrogou a cedência do servidor PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, Gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SME, através da Portaria 501 de 18.6.09 (processo 5.2305.06.2).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA em relação aos servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar regime suplementar de trabalho, com base no Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32, através da Portaria 1174 de 10.6.09 (processo 1.29283.09.4).

Matr.	Nome	Período De	Até
42043.0 01	DENISE INAZACKI RANGEL	30/04/09	31/12/09
55750.2 02	LAURILEI ALMEIDA TRENTIN	04/05/09	31/12/09

CONVOCA, os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1177 de 29.4.09 (processo 1.29280.09.5).

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE /	A	A CONTAR DE
424952/2	VIRGINIA GRAZIELA GHILARDI	12/5/2009	A	31/12/2009
900117/1	DANIELA SCOTTI FERREIRA	11/5/2009	A	31/12/2009

207382/1	MARCIA DA SILVA ANDRADE	11/5/2009	A	31/12/2009
385673/2	GABRIELA CUNHA GRECO	4/5/2009	A	31/12/2009

CONVOCA os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o art. 7º da Lei 7.770/96, através da Portaria 1119 de 15.6.09 (processo 1.29280.09.5).

MATR.	NOME	CARGO	NO PERÍODO DE
95156.3/1	INEZ MARIA REINA LIMA	PROFESSOR TEMP	04/05/09 a 03/07/09
39660.9/3	BIBIANA NASCIMENTO DA LUZ	PROFESSOR TEMP	29/04/09 a 03/06/09
58747.6/3	NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR TEMP	11/05/09 a 14/07/09
94960.0/1	TATIANE FONTANA	PROFESSOR TEMP	14/05/09 a 12/08/09

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23153.09.1 - Concede a MAURICIO JARDIM DE AGUIAR, 25844.4/02, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 29.3.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 29.3.03, nos termos do artigo 78, da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.26997.09.6 - Defere, em 22.6.09, em relação a SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 15.1.66 a 15.1.69

Total averbado: 1096d: 3 a, 0m e 1d

Processo 1.28506.09.0 - Defere, em 22.6.09, em relação à DENISE ROSSAL TONETTO, 950583/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 19.6.06 a 31.12.08

Total averbado: 927 dias = 2 anos 6 meses 17 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.29909.09.0 - Defere, em 22.6.09, em relação a CELSO LUIZ BENDER, 958478/1, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembléia Legislativa: de 21.5.87 a 1º.6.09

Total averbado: 8048 dias = 22 anos 0 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.30010.09.8 - Concede a EDELI BUTZKE, 20709.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.6.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.30501.09.1 - Concede, à servidora ILDA MARIA QUEVEDO, 10688.7/03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.3.09, a vantagem do artigo

124, parágrafo único, da LC 133/85.

Processo 1.30595.09.6 - Concede, em 15.6.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

235110/1 – NOEMI DA SILVA BUENO

- 02m = 04m ref. QQ de 14/04/89 a 13/04/94

Processo 1.56480.08.3 - Defere, em 12.5.09, em relação à MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 382088/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 2.10.00 a 1º.5.06

Total averbado: 2035 dias = 5 anos 7 meses 0 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.21857.09.1 - Defere, em 22.6.09, em relação a ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH, 469911/1, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 3.2 a 15.12.83

Total averbado: 313 dias = 0 anos 10 meses 13 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16883.95.0 - Torna sem efeito em 19.6.09 quanto ao tempo de contribuição, em relação à SANDRA CASTRO DA ROSA, 138372/1, professora da SMED - Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo presente processo, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 125 dias.

RGPS/INSS:

-Prefeitura Municipal de Alvorada/RS- 12/05/1975 a 21/09/1975.

Processo 3.7570.97.0 - Modifica em 19.6.09, em relação à MARIA CHRISTINA OLIVAES FOSSÁ, 20326.1, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em relação ao tempo de contribuição averbado pelo processo 1.43849.88.1, o Despacho publicado no DOPA nº 184, de 29/09/88, quanto ao total averbado que passa a ser de 3412 (três mil quatrocentos e doze) dias e não como constou.

Processo 3.5375.98.3 - Modifica em 19.6.09 em relação ao agente de serviços externos do DMAE, JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768, o despacho publicado no DOPA 868, de 09/09/1998 quanto ao período averbado ao empregador Claju Representações Comerciais Ltda para 01/03/1985 a 03/09/1985, acrescenta o período de 10/04/1973 a 03/06/1974 ao empregador Sernic Com Repres e Serv Ltda, bem como o número total de dias para 3920, e não como constou.

Processo 1.65721.00.4 - Torna sem efeito em 19.6.09, em relação a SUZEL ZAMIN, 459759, farmacêutica da SMS, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, conforme despacho publicado no Boletim de Pessoal nº 1462, de 31/01/2001.

Processo 1.55424.02.3 - Modifica em 19.6.09 a averbação efetuada anteriormente sob o código T018 e publicada em DOPA 3537, de 12/06/2009, de HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA, matrícula 260580, professor da SMED/Admi-

nistração Centralizada, quanto ao período prestado junto ao empregador Sociedade Porvir Científico para 12/01/1986 a 01/03/1988, e não como constou.

Processo 1.51064.06.5 - Modifica em 19.6.09, em relação a MARILU CAMARGO LEMOS, 20816.7/02, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA 141, de 04/10/90, quanto aos períodos averbados de RPPS do Estado/RS, que passam a ser de 14/05/1976 a 28/02/1978 e de 23/12/1987 a 08/08/1988, e quanto ao total averbado que passa a ser de 886 (oitocentos e oitenta e seis) dias e não como constou.

Processo 1.3854.09.4 - Modifica em 19.6.09, em relação a LECI PADILHA HEGER, 70304.0, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os Despachos constantes nos processos 3Z.28481.89.5 e 3.35095.93.5, quanto ao tempo de contribuição dos períodos averbados, que passam a ser todos de contribuição ao RGPS, totalizando 3596 (três mil quinhentos e noventa e seis) dias e não como constou.

Processo 1.13381.09.1 - Torna sem efeito em 19.6.09 em relação à MARIA ESTELITA DA CRUZ FERREIRA, 246788, operário da SMS/Administração Centralizada, quanto aos regimes e tempos de contribuição averbados anteriormente em processo 1.63039.98.2 e publicados em DOPA 936, de 17/12/1998.

Processo 1.26729.09.1 - Defere em 19.6.09, em relação a GIOVANA DE FATIMA MAYDANA RODRIGUES, 473896, Monitor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3186 (três mil cento e oitenta e seis) dias.

RGPS:

Escola de Educação Infantil Vovo Margarida LTDA: 04.03.1987 a 16.07.1988;

Porto Alegre Decimo Primeiro Tabelionato: 01.11.1988 a 12.03.1990;

Frigorífico Rio Sul LTDA: 01.05.1990 a 17.12.1990;

Luage Empreendimentos Imobiliários LTDA: 02.01.1991 a 16.10.1991;

Tevah Vestuário Masculino LTDA: 23.10.1991 a 04.04.1995;

Panchos Choperia e Lanches LTDA: 02.03.1999 a 12.03.1999;

Organização Sulina de Representações SA: 19.03.1999 a 24.04.2000.

Processo 1.27458.09.1 - Defere em 19.06.2009, em relação a DENISE INES

MARCOLIN, 467422, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1318 (um mil trezentos e dezoito) dias.

RGPS:

Publicidade Eiffel LTDA: 01.03.1983 a 30.03.1983;

Tempos Modernos Com Representação e Exportação LTDA: 01.10.1983 a 30.12.1983;

O Pão dos Pobres de Santo Antônio: 04.03.1987 a 19.08.1989;

Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF: 23.05.1990 a 18.12.1990;

Sociedade Meridional de Educação Some: 01.03.1991 a 10.03.1991;

Col N Sra da Gloria: 01.03.1990 a 22.05.1990.”

Processo 1.25904.09.4 - Defere em 19.6.09, em relação a ANA PAULA FONSECA DA SILVA, 896886, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2172 (dois mil cento e setenta e dois) dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 08.04.2002 a 18.03.2008.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21662.09.6 - Defere, em 16.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por Júlia da jornada Dalenogare, 262680/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12523.09.7 - Defere, em 16.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 411, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Cria Comissão Especial para a realização de trabalhos de revisão, sistematização, e compilação da legislação municipal vigente em Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo, e

considerando que o Legislativo Municipal firmou convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com o objetivo de promover a revisão, sistematização e compilação da legislação vigente em nossa cidade, em 19 de março de 2008;

considerando que, desde aquela data vem sendo realizado um esforço conjunto entre os dois poderes municipais, Legislativo e Executivo, expresso na designação de funcionários para realização da tarefa;

considerando que, ao longo de sua realização, o trabalho de compilação legislativa exigiu a elaboração de minutas de projetos de lei, revogando ou consolidando prescrições legais, visando a sistematização e a operacionalização do conjunto de leis municipais, constantes dos relatórios consubstanciados construídos por técnicos do Legislativo e Executivo;

considerando que o Convênio firmado entre Legislativo e Executivo prevê a conclusão dos trabalhos para novembro de 2009,

E S T A B E L E C E

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre autoriza a prorrogação, até novembro de 2009, da Comissão Especial instituída para realizar trabalhos de revisão, sistematização, e compilação da legislação municipal vigente em Porto Alegre.

§ 1º A Presidência da Casa designará, por Portaria, os funcionários que serão destacados para a realização dos trabalhos referidos no *caput* deste artigo.

§ 2º Os funcionários designados passarão a desempenhar atividades especiais na Comissão aqui instituída, enquadrando-se nas previsões de gratificação regulamentadas pela Resolução de Mesa n. 172, de 02 de junho de 1997.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE JUNHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente;
DR. TESSARO, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário;
TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 63/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária nº 10, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a composição da Comissão do Direito a Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes de Porto Alegre, composta pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - SMCPGL, Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, Secretaria Municipal Indústria e Comércio – SMIC, Secretaria Municipal Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU, Secretaria Municipal de Juventude, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Saúde – CMS, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal de Educação – CME, Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público/RS, Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, Fórum Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - FMDCA, Conselho Tutelar e Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária.

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL,
Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 120 OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no CP 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 90 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorização contida no processo 01.025301/09.8 e informação técnica 16/09 da Procuradoria-Geral do Município, para OPERAÇÃO INVERNO 2009 da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em quaisquer alteração em relação a classificação e chamamento a ser efetuado para o CP 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de dois dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

INTENSIVISMO PEDIÁTRICO

NOME	HORÁRIO E DATA
ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DO ESPIRITO SANTO	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
SIMONE FERES DAMIAN	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
FERNANDA UMPIERRE BUENO	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
CAROLINA FRIEDRICH AMORETTI	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
LUIZ ROBERTO BRAUN FILHO	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
CRISTIANE TRAIBER	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS MORISSO	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
DANIELA BOGER	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009

PEDIATRIA

NOME	HORÁRIO E DATA
LETICIA ROCHA MACHADO	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALETTO	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
THAIS HERZOG SALIN	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
MICHEL GEORGES DOS SANTOS EL HALAL	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
DANIELA KERSTING	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
MARJORIE GARLOW HEBMULLER	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
GIANE ELIAS MESKO	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
ANA PAULA FAGUNDES DONDONI	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
NIVA MARIA ALMEIDA CHAMIS	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
CAMILE DO AMARAL CAMARGO	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MMM - MARCELA & MARCELO MOURÃO ASSESSORIAS EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 07.829.820/0001-30 e Inscrição Municipal 226.848.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 017, com uso e números 018 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 14966 em 29.06.2009, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

MMM - MARCELA & MARCELO MOURÃO

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 252/09 – PROCESSO 001.029246.09.1, aquisição de material elétrico.

PREGÃO ELETRÔNICO 262/09 – PROCESSO 001.029256.09.7, aquisição de equipamento para cozinha e acessório.

PREGÃO ELETRÔNICO 267/09 – PROCESSO 001.029233.09.7, aquisição de material escritório, desenho e papelaria.

PREGÃO ELETRÔNICO 275/09 – PROCESSO 001.030332.09.5, aquisição de software e almofada para mouse.

A abertura das propostas será às 9h do dia 15 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 208, 229, 260, 273/09

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que a data de abertura das propostas da licitação em epígrafe é a que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

segue abaixo, e não como constou na publicação de 01/07/2009.
PREGÃO ELETRÔNICO 208/09 – PROCESSO 001.022047.09.3, aquisição de material para obra, ferro, madeira, telhas, bombona, lona.

PREGÃO ELETRÔNICO 229/09 – PROCESSO 001.026098.09.1, aquisição de registro de preço de combustível, asfalto, óleo lubrificante.

PREGÃO ELETRÔNICO 260/09 – PROCESSO 001.029254.09.4, aquisição de aparelhos para refrigeração, eletrodomésticos.

PREGÃO ELETRÔNICO 273/09 – PROCESSO 001.030330.09.2, aquisição de sistema de proteção anti-inundação.

A abertura das propostas: às 9h do dia 14 de julho de 2009

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 38/09

PROCESSO 001.019065.09.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço

Unitário", que tem por objeto a contratação de serviços de Equoterapia para Crianças com Necessidades Educacionais Especiais, sendo 30 alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA das propostas: 15 de julho de 2009, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 22/09

PROCESSO 001.014587.09.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de serviços com fornecimento de hospedagem e refeição, como também locação do espaço físico (inclusive equipamento de áudio e vídeo), destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde.

ABERTURA das propostas: 15 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 85/08 PROCESSOS 001.041852.08.7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia a serem executados em 55 postos, para atender a Se-

cretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o indeferimento do recurso impetrado pela ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA, referente ao pregão em epígrafe.

A análise do recurso encontra-se à disposição dos interessados no processo 001.041852.08.7.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001717.09.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Carlota Christina Macedo de Albuquerque
OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança, do Projeto "Oficinas de Artes".

VALOR: R\$ 4.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 11 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001503.09.0

CONTRATADO: Álvaro Francisco Capelão de Oliveira
OBJETO: Contratação como Instrutor de Música do Projeto "Oficinas de Artes".

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001254.09.0

CONTRATADA: Beatriz Gonçalves Pereira
OBJETO: Contratação para apresentação Escola de Samba "S R B C Unidos do Por do Sol", projeto "Circuito Cultural".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.001251.09.0

CONTRATADO: Fábio de Albuquerque Maffioletti
OBJETO: Contratação Show de Hip Hop do projeto "Circuito Cultural".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 11 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.013413.09.0

CONTRATADO: Ronaldo Braga Magalhães.
OBJETO: Contratação como Instrutor da Oficina "Adobe Photoshop Básico – Técnicas de manipulação digital de imagens", para o Atelier Livre.

VALOR: R\$ 2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.
Porto Alegre, 27 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001694.09.0

CONTRATADA: Ana Maria Lisboa de Mello.
OBJETO: Contratação para ministrar palestra "Simbolismo", dentro do Seminário Cultura Francesa.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036.
Porto Alegre, 22 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.003343.09.0

CONTRATADO: Daniel Torres.
OBJETO: Contratação para apresentação artística musical, do Projeto "Música dos Gaúchos", para a coordenação de Tradição e Folclore.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

VALOR: R\$ 4.401,56.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 18 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001691.09.0

CONTRATADO: Flávio Moreira Wild.

OBJETO: Contratação para concepção, criação e fechamento de arte das capas de livros da Editora da Cidade.

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 22 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001578.09.0

CONTRATADO: Maurício Molina Leites.

OBJETO: Contratação do show da Banda "Alvo do Sistema", dentro da Festa Temática "Quatro Encontro das Tribos".

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001497.09.0

CONTRATADO: Ari da Silva Rodrigues.

OBJETO: Contratação para Show Musical da Academia de Samba Unidos da Vila Izabel, do projeto "Circuito da Cultura".

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 8 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.019052.09.0

CONTRATADO: Sabrina Victória Marques Raposo Alves.

OBJETO: Contratação para realizar assessoria do Projeto "Ações de Educação Patrimonial", para o espetáculo "Vozes do Mercado".

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
Porto Alegre, 30 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.020936.09.5

CONTRATADO: Juliana Klock Vicari

OBJETO: Contratação como Instrutora da Oficina "Improvisação em Dança" para o Grupo Experimental de Dança.

VALOR: R\$ 540,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 18 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.001268.09.0

CONTRATADA: Associação Cultural Povo de Rua.

OBJETO: Contratação para desenvolver oficinas de "Inclusão Cultural".

VALOR: R\$ 12.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001500.09.0

CONTRATADA: Tâmara Rosa Nunes.

OBJETO: Contratação para planejamento e assessoria artística dos eventos da Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 10.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 14 de Abril de 2009.

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.004697.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre .

CONTRATADO: Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Contratação para cooperação no Projeto "Nós da Noite" em 2009.

VALOR: R\$ 17.304,00.

BASE LEGAL: Artigo 116 e parágrafos, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
Porto Alegre, 11 de Maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 12/09

PROCESSO 001.030108.09.8

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de vales refeição para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 10 de julho, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 8/09

PROCESSO 001.014899.09.4

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final do certame em epígrafe, conforme segue: Gráfica RJR Ltda: item 2.1 R\$ 11.800,00; item 2.2 R\$ 900,00; item 2.3 R\$ 1.800,00; item 2.4 R\$ 264,00 item 2.5 R\$ 218,00; item 2.6 R\$ 228,00; item 2.7 R\$ 390,00, item 2.8 R\$ 745,00. A empresa foi classificada em 1º Lugar, em todos os itens acima.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA

003.080237.09.6

OBJETO: Execução da EBE Sarandi.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 10 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 3 de julho de 2009 a 3 de agosto de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de de-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

pósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 5/09

PROCESSO 003.080141.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba centrífuga e grupo moto bomba submerso.
ITEM 1 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS D'ÁGUA BETO LTDA

ITEM 2 - Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/09 PROCESSO 003.080096.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conversor de frequência, módulo de expansão e controlador lógico.

**LOTE 1 – WEB DRIVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP
LOTES 2 E 3 – AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 13/09 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Pregão Físico 13/09 – CNL.

Referente à contratação de serviço de limpeza em diversas unidades do Departamento.

DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2009 às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) vem retificar o texto do item 8.6. do Edital em epígrafe, conforme segue:

“Onde se lê:

...enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, pela Junta Comercial e Declaração do Imposto de Renda do último exercício social..

Leia-se:

...enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, pela Junta Comercial ou Declaração do Imposto de Renda do último exercício social...

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.
Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/09
PROCESSO 6910/08**

OBJETO: Aquisição de oito caixas de som ativas (amplificadores).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9h do dia 15 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 15 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 15 de julho de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/09
PROCESSO 2687/09**

OBJETO: Aquisição de mixer de áudio 6 canais.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 16 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 16 de julho de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/09
PROCESSO 2751/09**

OBJETO: Aquisição de caixa para guarda de documentos (portarrevista), lombada larga.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11h do dia 16 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h40min do dia 16 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 16 de julho de 2009.

**PREGÃO PRESENCIAL 5/09
PROCESSO 6432/08**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção predial e restauração em geral, na Câmara Municipal Porto Alegre, compreendendo serviços de pintura, serviços de pavimentação de pisos internos, serviços de impermeabilização e revestimento de paredes e serviços de vidraçaria, com fornecimento de material e mão-de-obra especializada.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 14h do dia 15 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 15 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h20min do dia 15 de julho de 2009.

LOCAL: Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pav. – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões estão disponíveis através do site www.pregaobarrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 22/09

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Prestação de serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento. De acordo com o item 2.4 foram inabilitadas as seguintes empresas: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA. – falta do documento da alínea “g” do edital juntamente com o artigo 30, inciso IV, § 1º; R. OLIVEIRA DA ROCHA INFORMÁTICA - falta do documento das alíneas “d”, “g” e “h”; BEDUSCHI & MARTINS INFORMÁTICA LTDA. – falta do documento da alínea “g” do edital juntamente com o artigo 30, inciso IV, § 1º.

Foram consideradas habilitadas as licitantes: ALFATEK INFORMÁTICA LTDA. E RK – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Inexistindo interposição de recurso data-se sessão pública para a abertura das Propostas Comerciais para o dia 7 de julho de 2009, às 9h.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SUSPENSÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE comunica a suspensão da empresa HVR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A, por 24 meses, do direito de licitar com a mesma, conforme estabelecido no artigo 87, inciso III da lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

SUSPENSÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE comunica a suspensão da empresa IVD TECNOLOGIA S/A, por 24 meses, do direito de licitar com a mesma, conforme estabelecido no artigo 87, inciso III da lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal dos Transportes.
CONTRATADA: Sinarodo - Sinalizadora Rodoviária Ltda.
OBJETO: Altera-se o item “8” do anexo I do Contrato Original, passará a ter como redação; PL Número: 2009/6695; Ação PPA: 602 - administração – Geral – Secretaria Municipal dos Transportes;
DOTAÇÃO: 1700-2620-339039930000-1.
PROCESSO: 001.019498.08.0

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Phytton Fórmulas Magistrais e Oficiais Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35195 por 12 meses, a contar de 13 de janeiro de 2009, será ajustado pelo IPCA, base 5,60%, passando dos atuais R\$ 10.961,67 para R\$ 11.575,52. A garantia será substituída por retenção de 3% da fatura.
PROCESSO: 001.021442.06.1

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Rochatécnica Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato até 19 de outubro de 2009, a contar de 20 de abril de 2009.
PROCESSO: 001.025956.05.1

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38232 por 120 dias, a contar de 12 de dezembro de 2008, passando seu Termo final para 11 de abril de 2009.
PROCESSO: 002.081029.07.1

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO COMUNICADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o COMUNICADO publicado em 30 de junho de 2009 para o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.031860.09.5 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre valores de seguro de vida em grupo para os servidores de cargos efetivos da Administração centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre. Os dados necessários à composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira campos, 1300, sala 745. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente, até o dia 6 de julho de 2009 às 17h, no mesmo local supra citado. Os envelopes com os preços propostos serão abertos às 17h05min, no dia 7 de julho de 2009, no mesmo local.”

RITA DE CÁSSIA REDÁ ELOY,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria do Planejamento Municipal.
CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre
OBJETO: Aquisição de 150 créditos de vales-transportes para o uso quando do deslocamento em transporte coletivo da capital por funcionários em serviço da Secretaria do Planejamento Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-2624-339039730100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 002.072153.09.1

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

MARCELO GULARTE, Secretário em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 4 de agosto de 2009, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 0,30 por folha, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202/ 3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Bota-fora intensifica combate aos focos de lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) efetuou mudanças no programa Bota-fora. Desde o início do ano, cada capatazia atende as vilas da sua jurisdição na periodicidade necessária. “Em vez de ações maiores e mais esporádicas, como era antes, optamos por atender comunidades menores mais seguidamente”, explica o supervisor de operações. A área operacional também passou a receber apoio da Assessoria Comunitária do DMLU, que divulga previamente o trabalho nas vilas, ouve as principais reivindicações da população e distribui as orientações mais importantes.

O DMLU recolhe uma média de 300 toneladas de lixo público diariamente, a maior parte proveniente dos chamados “focos de lixo”, material descartado em locais impróprios. Isso custa à autarquia R\$ 500 mil por mês. O programa Bota-fora consiste no recolhimento desses materiais que os moradores querem descartar e que não são recolhidos pelas coletas domiciliares ou seletiva. As comunidades periféricas da cidade são avisadas da ação com antecedência, para que não joguem os resíduos em qualquer lugar. Dois ou três dias antes da realização da coleta, os moradores

recebem a confirmação, por meio da distribuição de folhetos.

De março a maio, o DMLU atendeu 60 vilas, onde foram recolhidas 782 toneladas de entulhos. A projeção é de que, até o final de 2009, o programa Bota-fora tenha atendido cerca de 190 vilas populares, deixando a cidade mais limpa e diminuindo sensivelmente os custos de coleta do lixo público.

Cronograma - Nesta semana, o trabalho é realizado nas vilas da Região Extremo-Sul. Hoje, 2, estará no Jardim Floresta, também no Lami, e sexta-feira, 3, no beco da avenida Juca Batista, na Hípica.

Banco de Imagens – PMPA



Carro de som é usado para informar as comunidades sobre o serviço

Em seguida, será a vez da Restinga, onde o DMLU chega em 6 de julho, começando pela comunidade do Barro Vermelho. Nos dias seguintes, serão percorridas a Restinga Velha, Coema, Chácara do Banco e Flor da Restinga, uma vila a cada dia. De 13 a 17 de julho, serão atendidos os moradores de comunidades da Região Sudeste: vilas Maria da Conceição, São Pedro, Salvador França, Santa Clara, Teresina e Gaúcha. Sete comunidades localizadas na Região Nordeste serão beneficiadas de 20 a 24 de julho. Nos últimos cinco dias do mês, será a vez de recolher entulhos em oito vilas localizadas nos bairros Teresópolis, Medianeira e Nonoi.

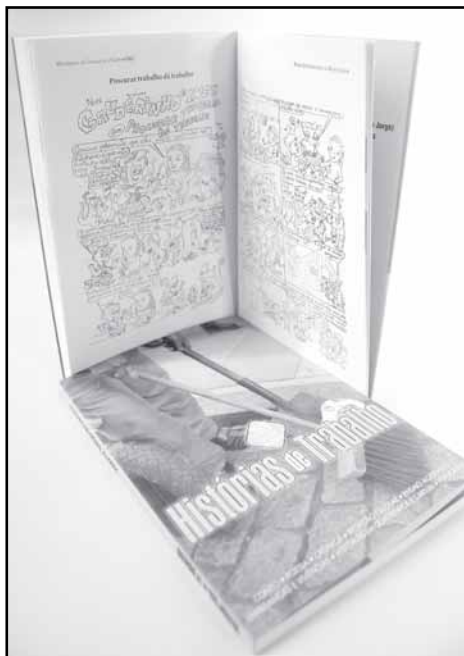
Histórias do Trabalho abre inscrições

Até o dia 10 de setembro, estão abertas as inscrições para o Concurso Histórias de Trabalho. São seis categorias: histórias verdadeiras; histórias inventadas; poesia; fotografia; ensaio acadêmico; histórias em quadrinhos e cartum.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente, por terceiros, pelo correio ou pelo site da prefeitura. Os interessados podem inscrever até três trabalhos. A seleção é feita uma comissão julgadora composta por 12 especialistas - três em cada categoria, que elege, por consenso ou por maioria, de três a dez trabalhos, conforme a qualidade e a quantidade de inscritos. Esses trabalhos vão compor o livro Histórias de Trabalho, que é lançado no ano seguinte ao da seleção. Essa série recebeu o título de leitura “altamente recomendável” pelo Ministério da Educação.

Para realizar a inscrição é indispensável a leitura atenta do regulamento, pois a organização não assume qualquer responsabilidade por inscrições que desrespeitem o texto e venham a ser anuladas. Leia aqui o regulamento. A Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (av. Erico Verissimo, 307), receberá os interessados de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações podem ser obtidas através do telefone 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo endereço eletrônico historiastrabalho@smc.prefpoa.com.br.

Banco de Imagens – PMPA



Livro desta edição será lançado em 2010

Começa a capacitação para lideranças dos programas

Gerentes, líderes de ação e de etapas dos programas municipais do eixo social participam hoje, 2, do primeiro módulo de capacitação para integração e alinhamento à segunda fase do modelo de gestão da prefeitura. A capacitação começa às 15h, com abertura do prefeito José Fogaça, no auditório da Escola de Gestão da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar).

Integram o eixo social os programas Lugar de Criança e na Família e na Escola, A Receita é Saúde, Porto da Inclusão e Vizinhança Segura. Também participam representantes das assessorias de planejamento.

Os conteúdos do módulo incluem abordagens sobre a revisão do planejamento estratégico, acompanhamento físico-financeiro da estratégia e estabelecimento de padrões de planejamento de ações e etapas. A capacitação para os pro-

gramas do eixo ambiental é dia 7 e, para o eixos econômico-financeiro e de gestão, no dia 16. Outras informações pelos fones: 3289-3624 (Smgae) ou 3289-1212 (EGP/SMA). As inscrições são feitas nas áreas de recursos humanos das secretarias e órgãos e na UniDmae.

Revisão - Implantado em 2005, o modelo de gestão da prefeitura atua por meio de programas estratégicos e se desdobra em ações, que exigem a integração de várias secretarias e órgãos municipais. Nos três primeiros meses de 2009, o modelo foi reestruturado, concentrando as mais de 300 ações finalísticas em 12 programas, ao invés dos 21 da primeira fase. Com isso, foram evitados paralelismos na execução das ações e ajustado o foco da atuação governamental. O modelo manteve suas premissas básicas: transversalidade, territorialidade e transparência.

CÂMARA MUNICIPAL

Metrô da Capital é viável até 2014

A construção da primeira linha do metrô de Porto Alegre é viável até a Copa de 2014, quando a Capital será uma das 12 cidades-sede do evento mundial. A afirmação foi feita pelo superintendente de Desenvolvimento e Expansão da Trensurb, engenheiro Humberto Kasper, durante reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) que discutiu as obras prioritárias para que Porto Alegre possa receber os jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014.

Kasper citou o exemplo das obras de extensão da linha do metrô entre Porto Alegre e Novo Hamburgo, que deverão ser realizadas num prazo de três anos, graças aos recursos federais garantidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). “Por meio de uma PPP (Parceria Público Privada) poderemos concluir as obras da Linha Copa até o final de 2013”, disse Kasper. Segundo ele, a iniciativa privada entraria, neste caso, com 80% dos recursos, e o Poder Público com o restante.

Durante a reunião, o vice-prefeito e secretário municipal especial da Copa 2014 apresentou aos vereadores as obras consideradas prioritárias pela prefeitura para que a Capital se prepare para a Copa 2014. “A Porto Alegre de 2014 será ainda melhor que a de 2009”, disse Fortunati. “Os impactos positivos que a Copa causará será um grande legado para o futuro.” Segundo ele, a prefeitura deseja promover a máxima transparência e participação dos cidadãos na preparação para o megaevento. O secretário especial da Copa fez questão de frisar que as obras elencadas como prioritárias seguem os critérios e exigências do Caderno de Encargos da Federação de Futebol Association (Fifa).

Presidente promulga lei das mesas em calçadas

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre promulga às 13h30min, nesta quinta-feira (2/7), no Salão Nobre Dilamar Machado, lei aprovada pelo plenário que estende o horário permitido para bares e restaurantes manterem mesas nas calçadas. A promulgação será feita no Legislativo municipal, cumprindo a Lei Orgânica do Município, tendo em vista que o prefeito José Fogaça não se manifestou sobre o assunto no prazo legal previsto.

A proposta aprovada pelo plenário da Câmara Municipal, após amplas discussões, estende para até as 2 horas a permissão para colocação de mesas externas nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados e mantém o limite até a meia-noite nos demais dias. O projeto foi aprovado em 18 de maio, com 21 votos favoráveis, dez contrários e uma abstenção.

Londres pode ser visitada até sexta-feira

A mostra fotográfica *Londres*, de Daniela Heckler, encerra visita nesta sexta-feira (3/7) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Fazem parte da exposição 20 fotos realizadas entre fevereiro de 2001 e dezembro de 2002, reveladas em preto e branco, que desvendam a beleza cotidiana da capital britânica.

Quando morou em Londres, Daniela exercitou um olhar contemplativo sobre a cidade, encantamento que transparece nas fotos. “Mesmo tornando-se cada vez mais parte do meu dia-a-dia, surpreendia-me quase que diariamente com o modo de ser e de agir das pessoas e com espaços ainda não descobertos”, conta. Instigada por cenas e paisagens triviais, Daniela buscou aperfeiçoamento em um curso de fotografia do Westminster Adult Education Service, primeiro passo para a realização do ensaio.

Os trabalhos foram revelados em preto e branco para realçar a típica atmosfera londrina. “Faço uso do contraste dessas duas cores também na forma com que as fotos estão expostas, além de destacar uma infinidade de tons cinza presentes na maioria das paisagens de Londres: no céu cinza dos dias sem sol, na solidez e sobriedade de sua arquitetura e na postura reservada dos ingleses”, afirma.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de terça a quinta-feira, e das 9 às 15 horas na sexta-feira. Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara, telefone (51) 3220-4392, ou com Daniela, pelos telefones (51) 3632-2081 e 9646-1340 ou e-mail dani_deh@yahoo.com.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3552 – Sexta-feira, 3 de Julho de 2009

Violência no trânsito diminuiu no primeiro semestre

O trânsito da capital foi menos violento no primeiro semestre em comparação com o mesmo período do ano passado. Segundo dados da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), houve uma redução de 9,88% em vítimas fatais (73 em 2009 contra 81 em 2008); menos 4% em acidentes (10.595 a 11.036). Aumentou em 1,74% o número de feridos (3.503 a 3.443); e em 1,04% os atropelamentos (582 a 576). Diminuiu em 7,14% o número de mortes com motociclistas (26 a 28), mas houve mais 5,67% de acidentes (2.142 a 2.027) e mais 9,89% em feridos (1.845 a 1.679).

No período do primeiro ano em vigor da Lei Seca (a

partir de 19 de junho de 2008), na comparação com o período anterior (de 19 de junho de 2007 a 18 de junho de 2008), diminuíram em 16,87% as vítimas fatais (138 a 166); em 2,39% os acidentes (22.996 a 23.558); em 5,58% os feridos (7.203 a 7.629) e em 8,80% em atropelamentos (1.212 a 1.329).

Para o secretário municipal de Mobilidade Urbana, as razões para essas reduções, mesmo ainda ocorrendo números altos, foram a Lei Seca, o trabalho dos agentes de fiscalização, as ações educativas, as medidas em engenharia de trânsito e transporte e o envolvimento da sociedade em querer mudar a cultura do trânsito na cidade, com uma maior harmonia nas relações entre todos, motoristas e pedestres.

Banco de Imagens – PMPA



Diminuiu em 7,14% o número de acidentes fatais com motociclistas

Sancionada lei que cria a Controladoria-Geral

O prefeito assina hoje, 3, às 11h30, a sanção da lei que cria a Controladoria-Geral do Município (CGM), em solenidade no Salão Nobre do Paço Municipal. O projeto do Executivo foi aprovado pela Câmara Municipal no dia 1º de junho. O órgão será vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e responderá pelo controle interno da administração, incluindo secretarias, autarquias e fundação.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, a proposta do Executivo busca ainda mais rigor e transparência na relação com o contribuinte. “A CGM dará respaldo à atuação dos gestores do município quanto aos processos de despesas públicas, com caráter preventivo de orientação e não apenas de fiscalização”, afirma.

A CGM será composta inicialmente por uma equipe

multidisciplinar de 60 servidores municipais dos níveis médio e superior das áreas Financeira e de Auditoria da SMF, que já começam a trabalhar na estruturação do órgão. Além do organismo central instalado na secretaria, a Controladoria atuará também por meio de dez seccionais dentro de órgãos estratégicos no atendimento aos cidadãos, conforme cronograma previsto no Plano Plurianual (PPA) para o período 2010-2013. As duas primeiras unidades serão criadas nas secretarias de Educação e Saúde, até o ano que vem.

O projeto aprovado contempla a macroestrutura do órgão, cujo detalhamento será definido por meio de lei ordinária a ser discutida no Legislativo e por decreto. A criação da CGM está alinhada ao formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com a Constituição Federal.

NOTAS

Copa do Mundo 2014

Nesta quinta-feira, 2, durante reunião com o ministro do Esporte, Orlando Silva, o prefeito apresentou os projetos que vêm sendo realizados pela prefeitura e deverão ser concluídos até a Copa do Mundo 2014. Durante encontro na Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), o prefeito falou sobre projetos de infraestrutura, mobilidade urbana e desenvolvimento social, destacando também o esforço que Porto Alegre empreende para estar à altura de sediar os jogos. “São obras que estão planejadas e que irão permanecer para servir ao cidadão e melhorar a qualidade de vida da população.”

Smed – Conferência

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) realiza hoje, 2 e 3, das 9h às 18h, a 1ª Conferência de Segurança e Educação, no Salão Brasil do Colégio Militar de Porto Alegre (avenida José Bonifácio, 364, bairro Farroupilha). As inscrições são limitadas e podem ser feitas pelo telefone 3289-1937 ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smed.

Camelódromo

O Shopping do Porto realiza até hoje, 3, um programa de capacitação para vendas direcionado aos comerciantes populares. A atividade acontece em parceria com a Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (ADVB-RS) e tem apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Meio Ambiente

Estão abertas as inscrições para a próxima edição do curso de formação de ecoeducadores. O evento acontece segunda-feira, 6, a partir das 9h. Interessados devem entrar em contato pelo telefone (51) 3258-1314. O objetivo é divulgar a importância das unidades de conservação na preservação dos ecossistemas naturais, da pesquisa científica e das práticas educativas.

Histórias de Trabalho

Até o dia 10 de setembro estão abertas inscrições para o Concurso Histórias de Trabalho. São: histórias verdadeiras; histórias inventadas; poesia; fotografia; ensaio acadêmico; histórias em quadrinhos e cartum. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente, por terceiros, pelo correio ou pelo site da prefeitura. Informações por telefone (3289-8072 ou 3289-8073?) ou e-mail (historiastrabalho@smc.prefpoa.com.br).

Bolsas de Estudo

Até o dia 15, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe inscrições para o sorteio de bolsas de estudo no ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em cursos conveniados (Unificado e Universitário). Dos dias 16 a 31, serão sorteadas vagas em educação infantil e ensino fundamental nas escolas conveniadas ao município. Interessados devem comparecer na avenida Padre Tomé, 200, no Centro Histórico, das 9h às 15h30. Documentação exigida: cópia dos comprovantes de identidade, domicílio atualizado e renda familiar.

EXECUTIVO**LEI Nº 10.700, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

Denomina Rua Antônio Arcimiro Joaquim o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antônio Arcimiro Joaquim o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Vila da Páscoa –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

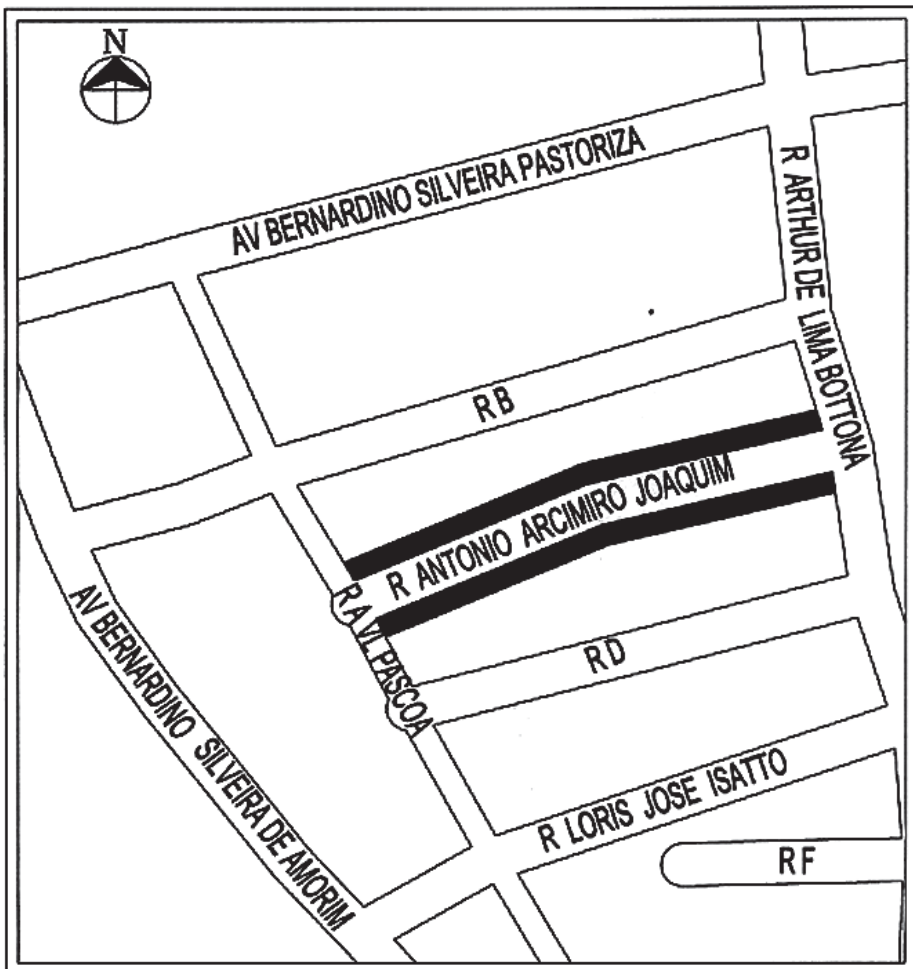
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEIS****LEI Nº 10.701, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

Denomina Rua Moacir Bastiani o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Rua Maurílio Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Moacir Bastiani o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Rua Maurílio Ferreira –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

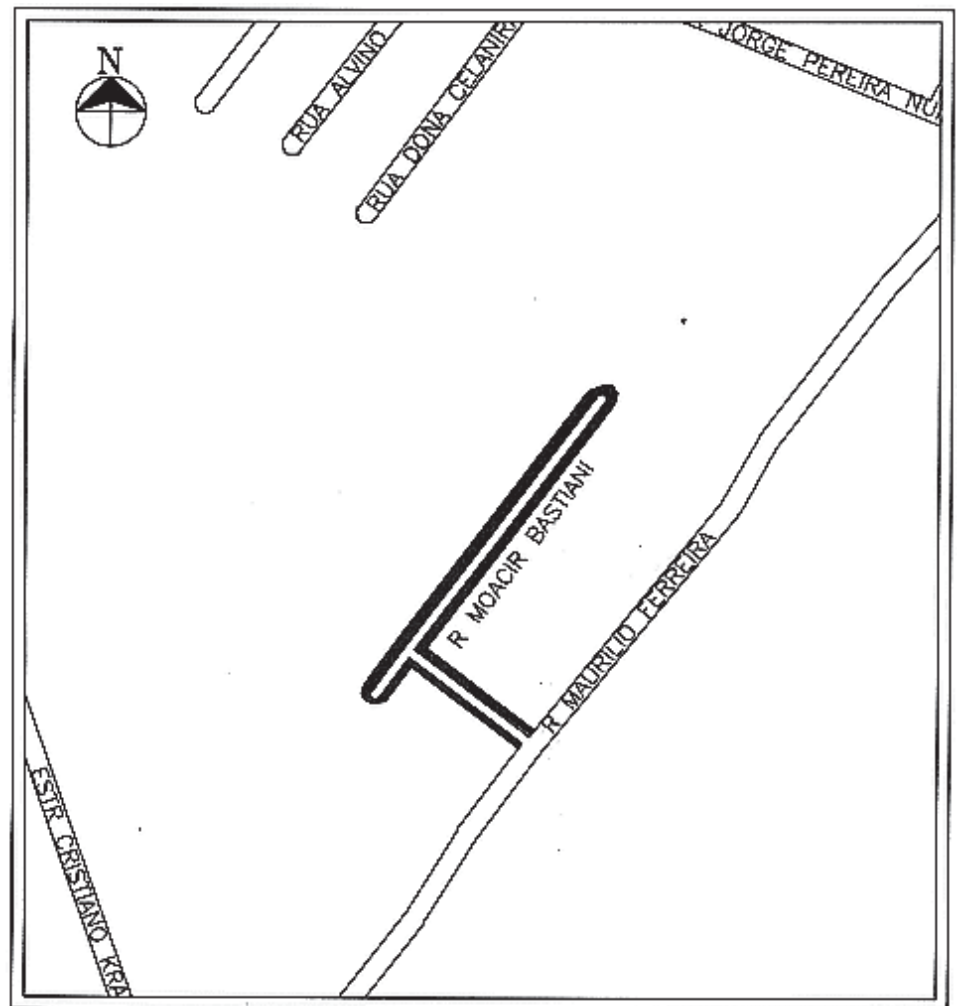
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.702, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

Denomina Rua Jandira Marques da Cunha o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Esplêndida –, localizado no Bairro Agronomia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jandira Marques da Cunha o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Esplêndida –, localizado no Bairro Agronomia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Pioneira deste Núcleo Residencial.

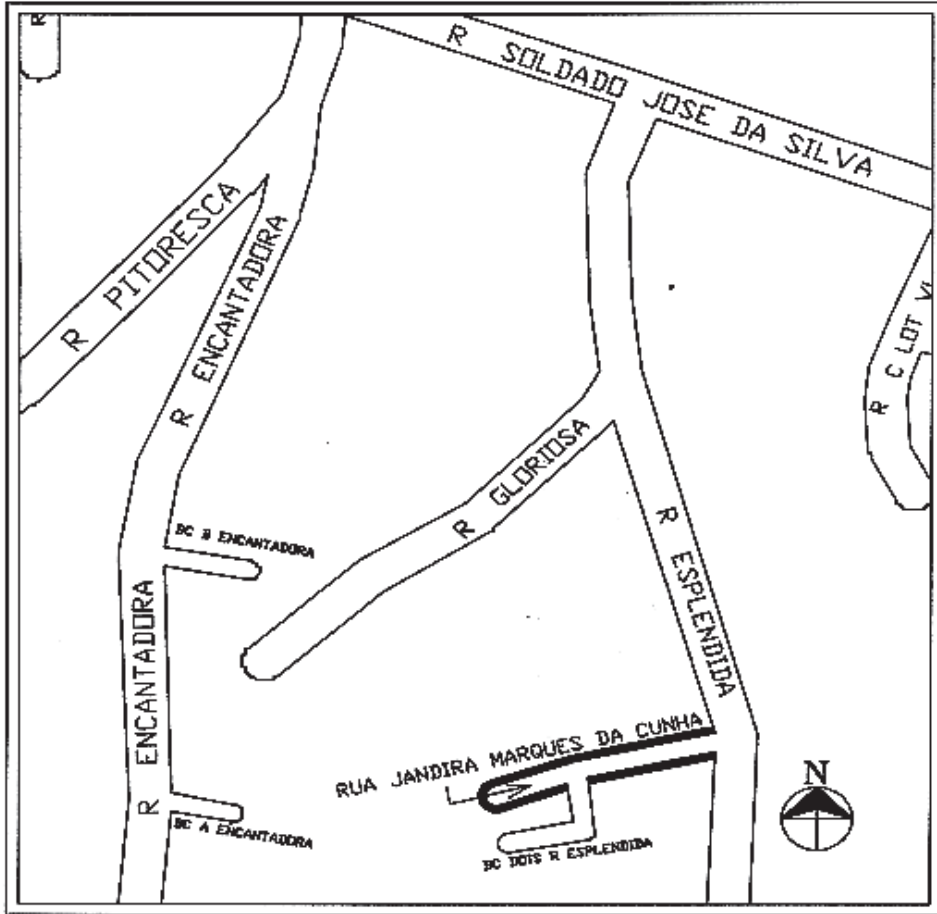
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.703, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Denomina Rua Irmãs Escolares de Nossa Senhora o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso H Três – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Irmãs Escolares de Nossa Senhora o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso H Três – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Congregação de Educadoras.

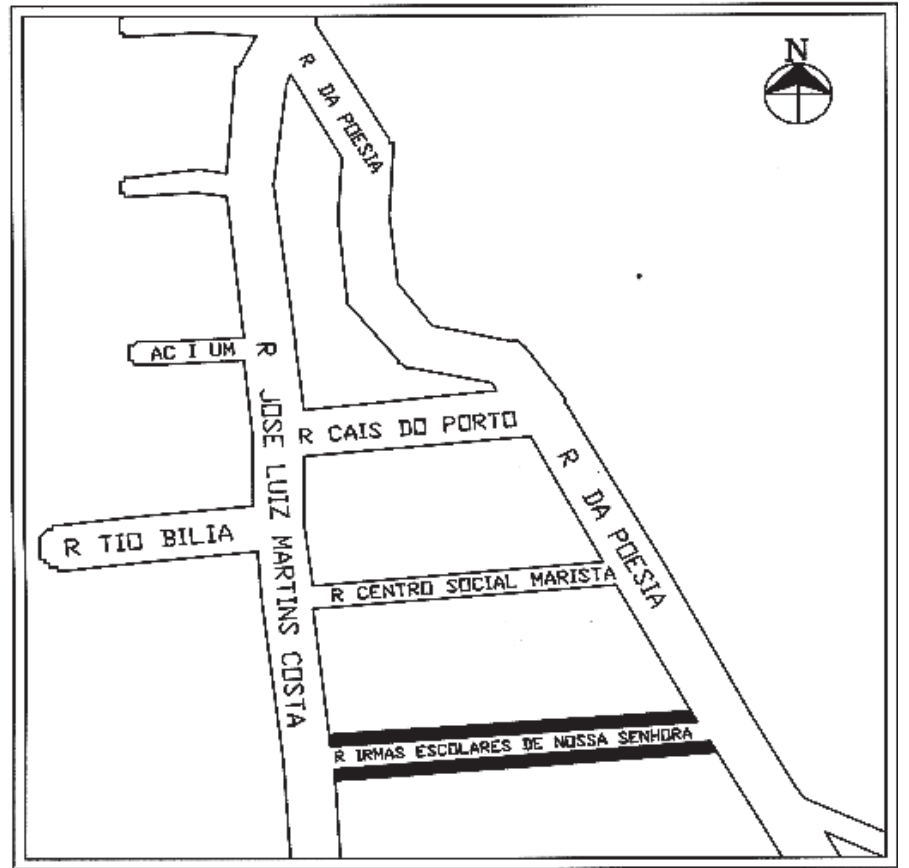
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.704, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Denomina Rua Sandro Luís de Assis o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 3A – Vila Pitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sandro Luís de Assis o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 3A – Vila Pitinga –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

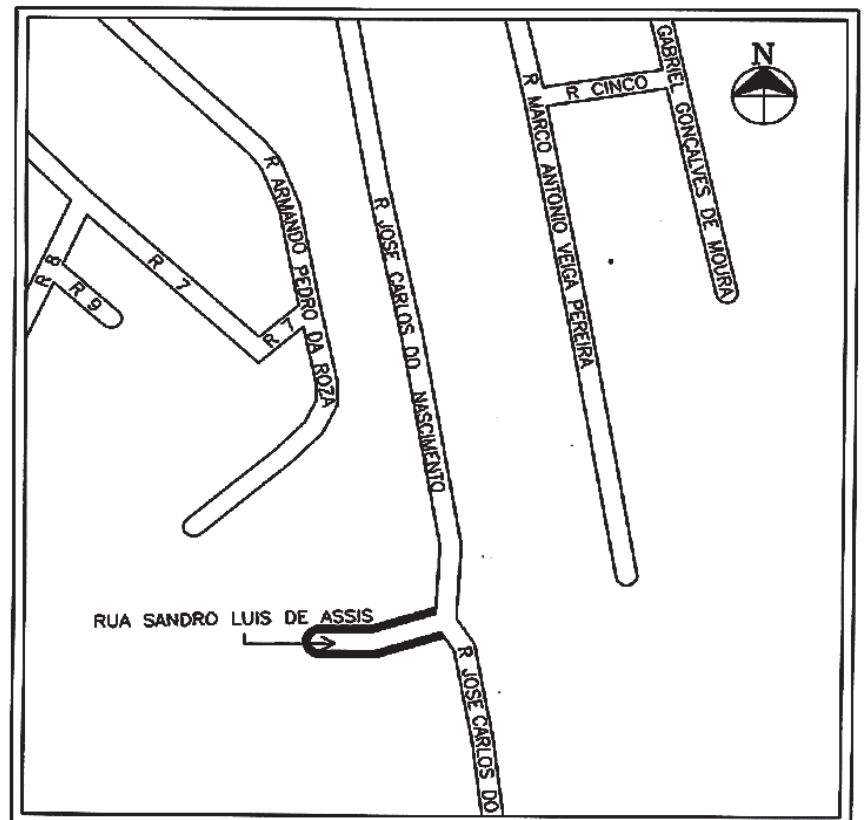
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.706, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Denomina Rua Olívio Bernardes Machado, Rua Paulo Giovanni Neumann da Silva, Rua Manoel Pedro de Souza, Rua Elsa Viana de Oliveira e Rua Cecília Castro de Oliveira os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Um – Vila São Pedro –, Rua J – Vila São Pedro –, Rua I – Vila São Pedro –, Rua D – Vila São Pedro – e Rua K – Vila São Pedro –, localizados no Bairro Partenon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros não cadastrados localizados no Bairro Partenon, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores:

I – Rua Olívio Bernardes Machado, o logradouro conhecido como Rua Um – Vila São Pedro –;

II – Rua Paulo Giovanni Neumann da Silva, o logradouro conhecido como Rua J – Vila São Pedro –;

III – Rua Manoel Pedro de Souza, o logradouro conhecido como Rua I – Vila São Pedro –;

IV – Rua Elsa Viana de Oliveira, o logradouro conhecido como Rua D – Vila São Pedro –; e

V – Rua Cecília Castro de Oliveira, o logradouro conhecido como Rua K – Vila São Pedro.

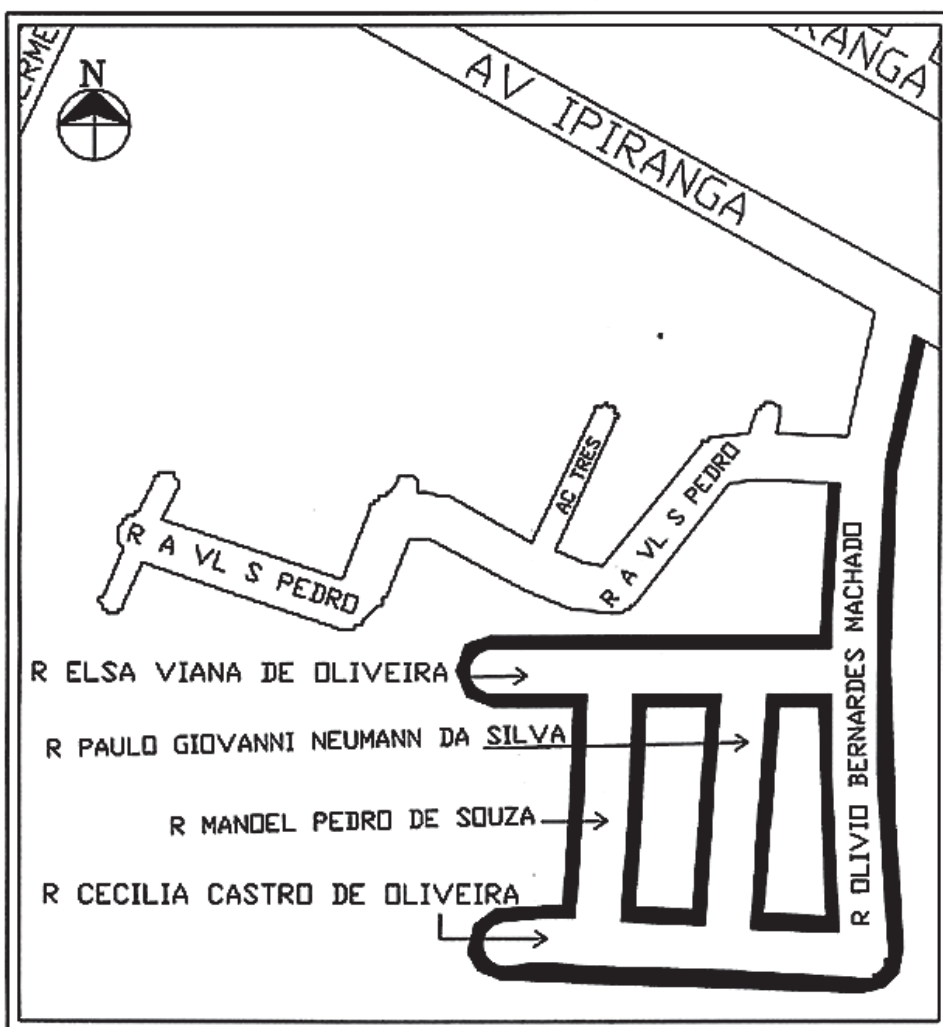
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.707, DE 1º DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua Luiz Carlos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua J – Vila São Vicente Mártir –, localizado no Bairro Camaquã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Carlos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua J – Vila São Vicente Mártir –, localizado no Bairro Camaquã, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

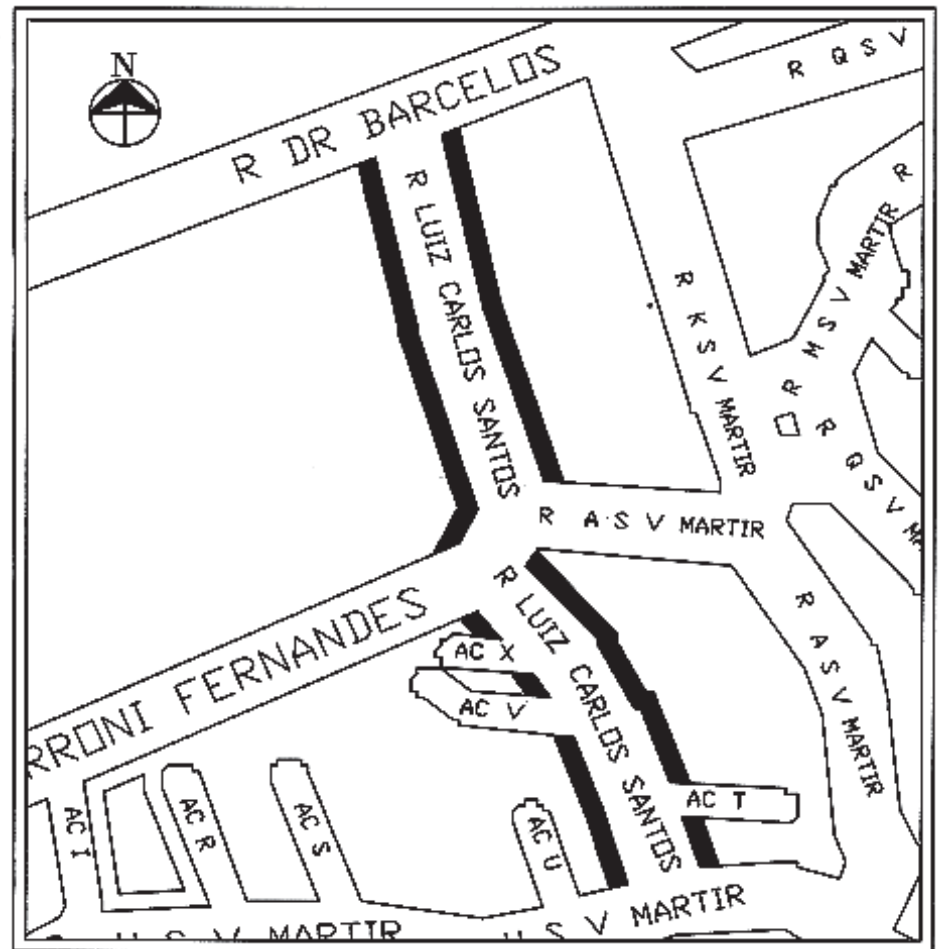
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.708, DE 1º DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua Álamo-Branco o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7166 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Álamo-Branco o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7166 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

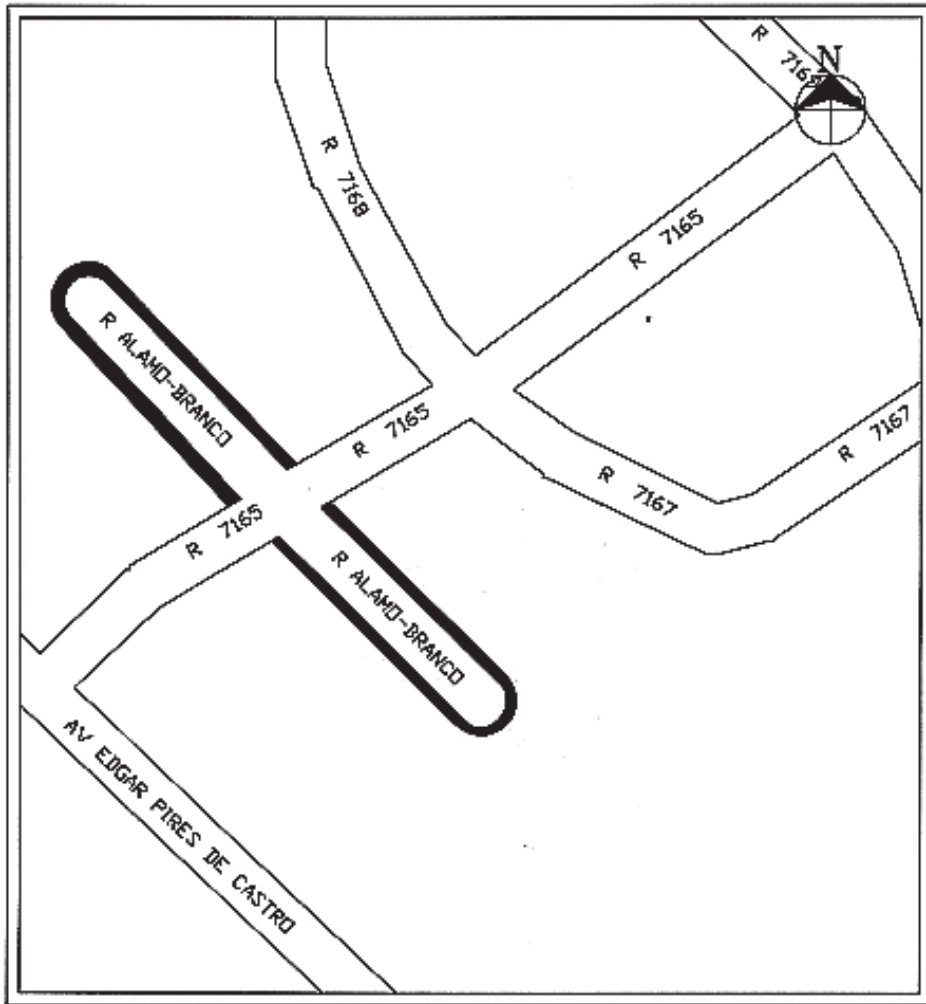
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.709, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a desafetar da destinação de uso comum do povo o próprio municipal matriculado sob o nº 19.513 no Registro de Imóveis da 3ª Zona, Livro nº 02, localizado na Rua Ivo Janson, nº 29, no Bairro Jardim Bento Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a desafetar da destinação de uso comum do povo o próprio municipal matriculado sob o nº 19.513 no Registro de Imóveis da 3ª Zona, Livro nº 02, localizado na Rua Ivo Janson, nº 29, no Bairro Jardim Bento Gonçalves, descrito como “um terreno com área de 567,73m², com as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 13,73m no alinhamento da Rua Ivo Janson a 119,27m da Rua Marcone; a nordeste mede 15,60m e divide-se com imóvel particular; a leste mede 20,38m, dividindo-se com próprio municipal; a sul mede 16,40m e divide-se com próprio municipal; a oeste mede 35,05m, dividindo-se com próprio municipal ocupado pelo CTG Sentinela dos Pampas, no quarteirão formado pelas ruas Ivo Janson, Marcone, Engenheiro Rodolfo Ahrons e Nelson Zang”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.710, DE 2 DE JULHO DE 2009.

Inclui arts. 50-C, 62-B e 62-C na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, instituindo a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade (GLEP) para os detentores dos cargos de Assistente Legislativo I, II, III, IV, V e VI do Quadro de Cargos Efetivos e dando outras providências, e revoga os arts. 53-A e 62-A dessa Lei e o art. 7º da Resolução nº 2.109, de 2 de julho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluído art. 50-C na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 50-C. Fica instituída a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP – para os detentores dos cargos de Assistente Legislativo I, II, III, IV, V e VI do Quadro de Cargos Efetivos.

§ 1º A GLEP destina-se a estimular os detentores dos cargos referidos no “caput” deste artigo a promoverem maior rendimento no exercício de suas atribuições específicas.

§ 2º A GLEP fica fixada em 1,57 (uma vírgula cinquenta e sete) vez o vencimento básico padrão de cada cargo da classe de Assistente Legislativo, observado o disposto no art. 62-B desta Lei.

§ 3º A percepção da GLEP fica condicionada a requerimento do funcionário e será devida a partir da data da protocolização desse requerimento.

§ 4º A percepção da GLEP é incompatível com a percepção do RETDE, com a Gratificação de Incentivo Técnico, com a Gratificação Legislativa, com a Gratificação de Incentivo à Produtividade e com a gratificação de que trata o art. 47 desta Lei.

§ 5º O funcionário que não estiver convocado para o RETTI, atendendo ao disposto no § 3º deste artigo, fará jus à GLEP em 50% (cinquenta por cento) do respectivo índice vigente.

§ 6º Ficam os funcionários que perceberem a GLEP em 100% (cem por cento) do índice vigente sujeitos à prestação de serviços que ultrapassem a carga horária prevista para o RETTI.

§ 7º Os funcionários de que trata o “caput” deste artigo que se aposentarem voluntariamente por tempo de contribuição com fulcro no art. 3º ou no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, ou, ainda, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, terão a GLEP incorporada aos proventos de aposentadoria, observados os prazos e índices de pagamento de que trata o art. 62-B desta Lei, desde que a tenham percebido por 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos intercalados e a estejam percebendo por ocasião da aposentadoria.

§ 8º Na hipótese de percepção da GLEP em diferentes percentuais de índice, na forma dos §§ 5º e 6º deste artigo, considerar-se-á, para efeitos de incorporação aos proventos na forma assegurada pelo § 7º deste artigo, o de maior valor, desde que percebido, no mínimo, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à aposentadoria.

§ 9º A GLEP fica estendida ao funcionário aposentado anteriormente à sua instituição, desde que se enquadre nos cargos referidos no “caput” deste artigo e que tenha percebido alguma das gratificações de que trata o § 4º deste artigo durante os 10 (dez) últimos anos de atividade, por ocasião da aposentadoria.

§ 10. A percepção da GLEP pelo funcionário aposentado que se enquadre no disposto no § 9º deste artigo é incompatível com a percepção das gratificações de que trata o § 4º deste artigo, devendo o funcionário aposentado, se houver interesse, optar, mediante requerimento, pela percepção da GLEP, que será devida a partir da data de protocolização desse requerimento.

§ 11. Fica assegurada a percepção da GLEP ao funcionário afastado pelos motivos previstos no art. 43 desta Lei e nos arts. 76, 152, 154 e 154-A da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

§ 12. A GLEP não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem.”

Art. 2º Ficam incluídos arts. 62-B e 62-C na Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 62-B. Contados da data de entrada em vigor da Lei de instituição da GLEP, ficam fixados os seguintes prazos e índices não cumulativos para a sua concessão:

I – até 12 (doze) meses, 0,65 (zero vírgula sessenta e cinco) vez o vencimento básico padrão de cada cargo;

II – a partir de 13 (treze) meses, 0,77 (zero vírgula setenta e sete) vez o vencimento básico padrão de cada cargo;

III – a partir de 25 (vinte e cinco) meses, 1,02 (uma vírgula zero duas) vez o vencimento básico padrão de cada cargo;

IV – a partir de 37 (trinta e sete) meses, 1,19 (uma vírgula dezenove) vez o vencimento básico padrão de cada cargo;

V – a partir de 49 (quarenta e nove) meses, 1,46 (uma vírgula quarenta e seis) vez o vencimento básico padrão de cada cargo;

VI – a partir de 61 (sessenta e um) meses, 1,48 (uma vírgula quarenta e oito) vez o vencimento básico padrão de cada cargo; e

VII – a partir de 73 (setenta e três) meses, 1,57 (uma vírgula cinquenta e sete) vez o vencimento básico padrão de cada cargo.

“Art. 62-C. Para efeitos de implemento do tempo de percepção a que se refere o § 7º do art. 50-C desta Lei, considerar-se-á, nos primeiros 10 (dez) anos de vigência da Lei de instituição da GLEP, o somatório de 5 (cinco) anos de percepção das seguintes gratificações:

I – GLEP;

II – Gratificação Legislativa e Gratificação de Incentivo à Produtividade;

III – Gratificação de Incentivo Técnico e RETDE; e

IV – a gratificação de que trata o art. 47 desta Lei.

Parágrafo único. Para fins do somatório estabelecido no ‘caput’ deste artigo, em caso de tempos concomitantes de percepção das gratificações, será considerado apenas um deles.”

Art. 3º Esta Lei será regulamentada por meio de Resolução de Mesa, que estabelecerá os critérios e as condições para a percepção da Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade – GLEP.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de setembro de 2009.

Art. 6º Ficam revogados:

I – os arts. 53-A e 62-A da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986; e

II – o art. 7º da Resolução nº 2.109, de 2 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.6.09, CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, assistente, 26250001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como substituto automático de LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, diretor-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 24.6.09 (processo 1.29863.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.6.09, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos do Ato 167, de 7.12.07, que designou como substituta automática de Luiz Fernando Rigotti, 6660.9, diretor-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 113 de 24.6.09 (processo 1.29863.09.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/06/2009, o servidor, através do Ato 755 de 01 de julho de 2009 (processo 1.31651.09.7).

NOME GENTIL MOREIRA RODRIGUES
MATR. 843092
CARGO SUPERVISOR

CÓDIGO 11280004
LOTAÇÃO SMOV
CÓDIGO
OBJETO DO CC DE SUPERVISOR (11280004), DA SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (14801003), DA SMOV.
BASE LEGAL ARTIGO 71, INC. II, ALÍNEA “A”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85

EXONERA, a contar de 01/06/2009, o servidor, através do Ato 757 de 01 de julho de 2009 (processo 1.31651.09.7).

NOME ADRIANO BORGES GULARTE
MATR. 159405/1
CARGO ASSESSOR TECNICO
CÓDIGO 21370001
LOTAÇÃO SMOV
CÓDIGO
OBJETO DO CC DE ASSESSOR TECNICO (21370001), DO ESCRITORIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS (14801004), DA SMOV.
BASE LEGAL ARTIGO 71, INC. II, ALÍNEA “A”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85

NOMEIA, a contar de 01/06/2009, através do Ato 754 de 01 de julho de 2009 (processo 1.31651.09.7)

NOME ADRIANO BORGES GULARTE
MATR. 159405
LOTAÇÃO SMOV
CÓDIGO
OBJETO PARA EXERCER O CC DE SUPERVISOR (11280004), DA SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (14801003), DA SMOV.
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85

NOMEIA, a contar de 01/06/2009, através do Ato 756 de 01 de julho de 2009 (processo 1.31651.09.7).

so 1.31651.09.7).

NOME ARTEMIO ZORTEA JUNIOR
MATR. 825193/2
LOTAÇÃO SMOV
CÓDIGO
OBJETO PARA EXERCER O CC DE ASSESSOR TECNICO (21370001), DO ESCRITORIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS (14801004), DA SMOV.
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, ELIANE BICHINHO CORREA OLIVEIRA, 197169/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretário de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, 15626033, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 5.6.09 (processo 1.28617.09.6).

DESIGNA, a contar de 16.3.09, em relação a RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de supervisora, 11180003, da Supervisão de Edificações e Controle, 14801001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 16.6.09 (processo 1.19134.09.6).

DESIGNA, a contar de 11.5.09, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1,

assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Coordenação de Documentação, 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 17.6.09 (processo 1.30170.09.5).

DESIGNA, a contar de 11.5.09, em relação a IARA COSTA DE OLIVEIRA, 76093/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de centro, 11150004, do Centro de Microfilmagem, 12505001, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 17.6.09 (processo 1.30170.09.5).

DESIGNA, a contar de 1º.6.09, em relação a JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Material, 15501002, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 17.6.09 (processo 1.30600.09.0).

DESIGNA, a contar de 8.6.09, em relação a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/1, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Sessão Norte de Conservação, 04502001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 18.6.09 (processo 1.29592.09.7).

DESIGNA, a contar de 2.3.09, em relação

a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação II, 21150002, da Supervisão de Educação, 158012001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 18.6.09 (processo 1.30923.09.3).

DESIGNA, a contar de 2.3.09, em relação a CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, professor M2, ED.1.03.M2, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Construção, 15302005, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 18.6.09 (processo 1.30900.09.3).

DESIGNA, a contar de 26.2.09, em relação a EVA MARIA SOARES LOPES, 88708/2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas, 15302007, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 18.6.09 (processo 1.30899.09.5).

DESIGNA, a contar de 9.3.09, em relação a CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, 107260/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 18.6.09 (processo 1.30897.09.2).

DESIGNA, a contar de 25.5.09, em relação a VALERIA CARVALHO DE LEONCO, 184333/1, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação, 21140004, da Divisão de Educação Escolar, 15701002, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 19.6.09 (processo 1.30921.09.0).

DESIGNA, a contar de 25.5.09, em relação a LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 284935/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de serviços, 11160030, do Serviços de Atividades Técnico Pedagógicas, 15602002, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 19.6.09 (processo 1.30922.09.7).

DESIGNA, a contar de 31.5.09, em relação a GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 2116003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 19.6.09 (processo 1.30896.09.6).

DESIGNA, a contar de 16.6.09, em relação a CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 71873/1, assistente administrativo,

AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de núcleo de convênios e contratos, 11130001, da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301027, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 19.6.09 (processo 1.28341.09.0).

DESIGNA, de 5.3 a 24.5.09, em relação a PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, 10004002, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 23.6.09 (processo 1.31494.09.9).

DISPENSA, a contar de 1º.5.09, em relação a MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 195781/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, 15626033, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 5.6.09 (processo 1.28617.09.6).

DISPENSA, a contar de 11.5.09, em relação a CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 65216/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Coordenação de Documentação, 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 17.6.09 (processo 1.30170.09.5).

DISPENSA, a contar de 11.5.09, em relação a EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de centro, 11150004, do Centro de Microfilmagem, 12505001, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 17.6.09 (processo 1.30170.09.5).

DISPENSA, a contar de 1º.6.09, em relação a NEURA MARIA VIGNE DE ARAÚJO, 382283/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Material, 15501002, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 17.6.09 (processo 1.30600.09.0).

DISPENSA, a contar de 8.6.09, em relação a MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da SNC, 04502001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 18.6.09 (processo 1.29592.09.7).

DISPENSA, a contar de 2.3.09, em relação a FLORA MARIA MACEDO

FERNANDES, 195112/3, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação II, 21150002, da Supervisão de Educação, 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 18.6.09 (processo 1.30923.09.3).

DISPENSA, a contar de 2.3.09, em relação a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Construção, 15302005, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 18.6.09 (processo 1.30900.09.3).

DISPENSA, a contar de 26.2.09, em relação a MARIA ALICE KASPER SEVERO, 180091/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas, 15302007, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 18.6.09 (processo 1.30899.09.5).

DISPENSA, a contar de 9.3.09, em relação a CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 241328/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 18.6.09 (processo 1.30897.09.2).

DISPENSA, a contar de 25.5.09, em relação a LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 284935/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, 21140004, da Divisão de Educação Escolar, 15701002, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 19.6.09 (processo 1.3630921.09.0).

DISPENSA, a contar de 31.5.09, em relação a GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação II, 21150002, da Supervisão de Educação, 15801001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 19.6.09 (processo 1.30898.09.9).

DISPENSA, a contar de 25.5.09, em relação a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 260773/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de serviço, 11160030, do Serviço de Atividade Técnico-Pedagógica, 15602002, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 19.6.09 (processo 1.30922.09.7).

DISPENSA, a contar de 31.5.09, em relação a JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente técnico,

2116003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 19.6.09 (processo 1.30896.09.6).

DISPENSA, a contar de 16.6.09, em relação a MANOEL LUIZ BANDEIRA, 236503/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de convênios e contratos, 11130001, da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301027 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 19.6.09 (processo 1.28341.09.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO MARIO SANTOS DA COSTA, 35745.8/1, técnico em espetáculos e diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 428, de 13.5.09, que o designou para exercer a função gratificada de chefe e equipe, 11150005, da equipe de apoio administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10501001, da Secretaria Municipal da Cultura, através do Ato 605 de 17.6.09 (processo 1.24781.09.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.10.08, JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 6947.7, estatutário, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 16790634053, PASEP 10252269001, através do Ato 356, de 18.6.09. (processo 01.058639.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 2.12.08, JOÃO NILSON GIORDANI, 5925.3, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 64,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, cujo pagamento fica suspenso por prazo indeterminado, em face da vedação à percepção de mais de um provento de aposentadoria pelo RPPS, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 11, da EC 20/98 e artigo 120, da LC 478/02; CPF 01471074072, PASEP 10042677561, através do Ato 361,

de 22.6.09. (processo 01.069072.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.5.09, aos dependentes de CARLOS ALBERTO CISZAK, 21833.1, falecido em 6.5.09, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C-8, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 22.7.83, no valor mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, respeitando o caráter variável da GRFPO, artigo 6º do Decreto 15437/06, ambos nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do vencimento, 33.34% ELIETE NEREIDA CISZAK, 6530.0, cônjuge, CPF 33590745053; 33.3% para RICARDO CISZAK, 6531.8, filho, CPF 03066415007, data-fim 1º.9.14; 33.3% para JULIANA CISZAK, 6532.6, filha, CPF 03066405036, data-fim 4.11.17; com base no artigo 40, 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/0., 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/87; artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigo 6º e 8º; do Decreto 15437/06 e 15475/07; GRFPO – valor bruto mensal, na data do óbito, de, variável e com ajuste anual conforme artigo 6º, do Decreto 15437/06, resultando no valor líquido de, face percentual proporcional de 22,24% ao redutor de 30%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, sobre a totalidade do provento do ex-servidor, CIC do ex-servidor 29558441015, PASEP do ex-servidor 10103016470, através do Ato 342 de 16.6.09 (processo 1.26630.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.11.08, aos dependentes relacionados no objeto abaixo LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 54199.3, falecido em 12.11.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Capitalização, sem paridade, ingresso em 9.9.02, no valor mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a ZELI OLIVEIRA DA SILVA, 6539.1, mãe, CPF 20375786015, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10223/07 e 10223/07; Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 29212910025, PASEP do ex-servidor 10691434961, através do Ao 345 de 17.6.09 (processo 1.8934.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.10.08, JOSE GONÇALINO FARIAS DA SILVA, 8980.5, falecido 29.10.08, estatutário, zelador, AC.1.07.03.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, por tempo de serviço, com proventos integrais, aposentado no Ato 695, de 5.9.91, modificado pelo 2140 de 18.12.95, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.12.56, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento integral do ex-servidor, rateado a razão de 33.33% para

GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA, 6537.5, filho, CPF 03013892099, data-fim 2.7.20, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; fica reservada a cota de 6.67% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidores 09973753020, PASEP do ex-servidor 10039268451, através do Ato 347 de 16.6.09 (processo 1.9791.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.2.09, aos dependentes de ALCIDES CAETANO PINTO, 3822.4, falecido em 9.2.09, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, inativos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez com proventos integrais, aposentado pelo Ato 659, de 5.10.72, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.7.51, no valor total mensal de, correspondente a 00% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 68.32% para VINÍCIUS FLORINDO PINTO, 6540.9, filho, CPF 03008583024, data-fim 27.7.23, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 31.68% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 12586331087, através do Ato 354 de 18.6.09 (processo 1.21801.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA em relação a LOURIVAL INÁCIO GONÇALVES, 838.3, falecido em 14.12.08, estatutário, guarda municipais, FV.2.02.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de serviços, com proventos proporcionais 12126/12775, aposentado pelo Ato 633, de 4.10.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em, 13.3.58, o Ato 143, de 5.3.09 no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao tipo de aposentadoria, incluindo a proporcionalidade, alteração da reserva de cota e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% para HELENA DOS SANTOS GONÇALVES, 6471.7, CPF 69262659091, cônjuge; 50% para RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS GONÇALVES, 6538.3, CPF 70941831000, filha inválida; com base no artigo 40, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; processo 3.8429.93.6 – concessão gratificação atividade perigosa 30%; CIC do ex-servidor 09993177091, PASEP do ex-servidor 10025538524, através do Ato 349 de 17.6.09 (processo 1.69342.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA em relação a ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 7905.3, falecido em 20.4.83, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.58, incluindo na Pensão por Morte, o valor correspondente a Gratificação de

Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, de nível fundamental, a contar de 1º.1.06, determinando o valor mensal de, ao pensionista rateado a razão de 100% para TEREZA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, 3771.3, CPF 27261549053, companheira, com base no artigo 3º e 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária: com base no artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigo 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e 10222/07; CIC do ex-servidor 16076176091, PASEP do ex-servidor 10042666586, através do Ato 357 de 19.6.09 (processo 1.99228.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA em relação a ILKA MORESCO CAMARGO, 1878.8, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo a produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2,4 e 6, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média através da solicitação funções gratificadas de níveis 2,4 e 6: com base no artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6203, de 3.10.88, alterados pela Lei 10283/07; Decreto 15754, de 5.12.07; instrução DG 352/07, alterada pela instrução DG 355/08; instrução DG 353/07; instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 294931450-34, PASEP 10682507617, através do Ato 362 de 22.6.09 (processo 1.21419.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GABRIELLE BOCCHESI DA CUNHA, 3733956/02, médica, a se afastar de suas funções para participar da Internacional Institute on Grug Abuse INDA – Internacional Fórum, de 15 a 29.6.9, na cidade de Nevada-USA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114/09 (processo 1.20229.09.7).

AUTORIZA CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para apresentar o Case da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em Pelotas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 24.6.09.

DESIGNA os jurados do Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, Concurso 03/2009, processo 001.001701.09.6 como segue: Açorianos de Teatro: RAQUEL PILGER, ROSA CAMPOS VELHO, HAMILTON BRAGA,

MARCO FRONCKOWIAK, PATRÍCIA UNYL, BRENO KETZER SAUL, 244220, ROSSANA SCORZA; Açorianos de Dança: LUCIANA PALUDO, MARIA ELISA PAZ DE FREITAS MACHADO, RAQUEL PURPER, CLARICE DE ALMEIDA E SILVA, DANIELE LUCIANA ZILL HEVERT, JOSÉ FLÁVIO ILHA DE SOUZA, VERA LÚCIA PEREIRA BRAUNER; Tibicuera de Teatro Infantil: RODRIGO MARQUES FERNANDES, ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS, CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA FILHO, HÉLIO BARCELLOS JÚNIOR, JEFFERSON PEREIRA LOPES e MAÍRA COELHO, através da Portaria 113 de 24.6.09.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, na condição de Coordenador da Comissão Eleitoral da consulta pública sobre a inclusão da atividade residencial na área onde se localizava o “antigo Estaleiro Só”, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho composto por SILVIO LUCIANO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 82536.4, do Gabinete do Vice-Prefeito; CIRCE TEREZINHA FLESCHE VELLEDA, matrícula nº 543199, da Secretaria Municipal de coordenação Política e Governança Local; ANDREA CANCELLA BACK, matrícula nº 47486.4, da Coordenação de Comunicação Social; JOÃO LUIZ GUEDES, matrícula nº 16231, da Secretaria Municipal da Administração; JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, matrícula nº 253940, da Secretaria Municipal da Administração; JUVENAL DE MELO SOARES, matrícula nº 64578, da Secretaria Extraordinária da copa 2014; CARMEM SUZANA DA ROCHA, matrícula nº 516720, da Secretaria Municipal de coordenação Política e Governança Local; MARIA CÉLIA SOUZA MERELLO, matrícula nº 2248, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; MARCO AURÉLIO COLNAGHI VARGAS, matrícula nº 26518, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula nº 339699, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; JACQUELINE MARIA DO COUTO E SILVA, matrícula nº 3398, da Procuradoria Geral do Município; ELEONORA BRAZ SERRALTA, matrícula nº 518879, da Procuradoria Geral do Município; FRANCISCO CARLOS DORNELLES, matrícula nº 937794, da Secretaria do Planejamento Municipal; EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, matrícula nº 298764, da Secretaria do Planejamento Municipal; TERESINHA CASAGRANDE, matrícula nº 162295, da Secretaria do Planejamento Municipal; para, sob a coordenação do primeiro e a sub-coordenação do segundo, tratar junto ao Tribunal Regional Eleitoral do estado Do Rio Grande do sul, do Processo Eleitoral da Consulta Pública determinada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 614, de 30 de abril de 2009, que trata da manifestação dos cidadãos de Porto Alegre, quanto à inclusão de atividade residencial na área da orla do Guaíba, onde se localizava o antigo “Estaleiro Só”, de acordo com o artigo 9º, do Decreto nº 16.3135, de 04 de junho de 2009, através da Portaria 1 de 2.7.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, em relação a servidora abaixo, através da Portaria 1184 de 12.6.09 (processo 1.29286.09.3).

NOME TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI
MATRÍCULA 279939/1
CARGO PROFESSOR M5
CÓDIGO ED103M5
Lotação SMED
OBJETO da portaria 839, de 28/03/2005, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 04/03/2009 a 31/03/2009.

CESSA EFEITOS a contar de 1º.6.09, em relação a ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da SMDHSU, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 1211 de 16.6.09 (processo 1.29590.09.4).

CESSA EFEITOS a contar de 1º.5.09, em relação a CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 395423/1, professor M4, ED103M4, SMED, da Portaria 3593 de 21.12.06 que convocou para Regime complementar de Trabalho, através da Portaria 1225 de 17.6.09 (processo 1.23720.09.3).

CESSA EFEITOS, no período de 09.09.2008 a 14.09.2008, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da portaria 1034, 20.4.07, que concedeu gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 2, através da Portaria 1281 de 23.6.09 (processo 1.66130.08.5).

CONCEDE, a contar de 1º.6.09, PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 539780/1, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1212 de 16.6.09 (processo 1.29588.09.0).

CONCEDE, a contar de 28.3.09, MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577/1, guarda municipal, FV.1.03.04, da SMDHSU, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base no Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1213 de 16.6.09 (processo 1.26701.09.0).

CONCEDE, a contar de 2.3.09, em relação a NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 240749/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da SMS, Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a nível 02, com base na Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso III, através da Portaria 1226 de 17.6.09 (processo 1.14438.09.7).

CONCEDE, de 9.9.08 a 14.9.08, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, coordenador, 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, Gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 4, com base na Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso II, através 1282 de 23.6.09 (processo 1.66130.08.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 01/06/2009, o servidor, através da Portaria 1330 de 01 de julho de 2009

(processo 1.31651.09.7).

NOME ADRIANO BORGES GULARTE
MATR. 159405/1
CARGO SUPERVISOR
CÓDIGO 11280004
Lotação SMOV
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, no período de 01/06/2009 a 31/12/2010, o servidor, através da Portaria 1331 de 01 de julho de 2009 (processo 1.31651.09.7).

NOME ARTEMIO ZORTEA JUNIOR
MATR. 825193/2
CARGO ASSESSOR TECNICO
CÓDIGO 21370001
Lotação SMOV
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o art. 7º da Lei 7.770/96, através da Portaria 1199 de 15.6.09 (processo 1.29280.09.5). Retificado

MATR. NOME CARGO NO PERÍODO DE
95156.3/1
INEZ MARIA REINA LIMA
PROFESSOR TEMP
04/05/09 a 03/07/09
39660.9/3
BIBIANA NASCIMENTO DA LUZ
PROFESSOR TEMP
29/04/09 a 03/06/09
58747.6/3
NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA
PROFESSOR TEMP
11/05/09 a 14/07/09
94960.0/1
TATIANE FONTANA
PROFESSOR TEMP
14/05/09 a 12/08/09

CONVOCA, de 22.5.09 até 31.12.10, em relação a TERESINHA FAGUNDES PAULA PEREIRA, 357604/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1200 de 15.6.09 (processo 1.29926.09.2).

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, em relação a VERA LUCIA DE FREITAS CRISTOVAO, 441147/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1201 de 15.6.09 (processo 1.29927.09.9).

CONVOCA, de 2.6.09 a 25.8.09, em relação a MIGUEL ANGELO ISAIAN

KELBERT, 95148.4/1, professor/temporário, da Secretaria Municipal de Educação, Para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigos 37, inciso I, alínea “c”, e 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988, artigos 30 e 32; Lei 7770, de 26.01.1996, através da Portaria 1284 de 23.6.09 (processo 1.31431.09.7).

CONVOCA os servidores do Quadro Anexo, através da Portaria 1285 de 23.6.09 (processo 1.31425.09.7).

Matr. Nome De Até
94486.8/1
MARCIA REGINA DE BARROS RAMOS
14.05.2009 12.06.2009 94542.3/1
MARLI TEREZINHA BONINI
27.05.2009 05.08.2009 94952.0/1
MARGARETH VIEIRA MIGUEL
IGNÁCIO
12.05.2009 11.08.2009
CARGO PROFESSOR/TEMPORARIO
SMED
OBJETO Para cumprir Regime Complementar de Trabalho
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigos 37, inciso I, alínea “c”, e 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988, artigos 30 e 32; Lei 7770, de 26.01.1996.

DESIGNA SONIA REGINA MADEIRA, 01/24358.1, telefonista, CD.10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operário especializado, OB.1.07.OB.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 1124 de 1º.6.09.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVA, 8661.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor IV, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ROSANA BEATRIZ DAGOSTINI MACHADO, 382581, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1253 de 22.6.09.

FAZ CESSAR, os servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1178 de 7.5.09 (processo 1.29280.09.5).

MATR. NOME PORTARIA NO PERÍODO DE /A CONTAR DE
207382/1 MARCIA DA SILVA ANDRADE
1324, de 13/08/1998 11/5/2009 A 31/12/2009
385673/2 GABRIELA CUNHA GRECO
2495, de 11/12/2008 4/5/2009 A 31/12/2009
Lotação Secretaria Municipal de Educação
OBJETO as respectivas portarias que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.09 em relação ao servidor ANA LUCIA ROCKENBACH, 175253/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, da SMS, os efeitos da portaria 799, de 1º.7.02, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 1º.1.96, através da Portaria 1179 de 10.6.09 (processo 1.26558.09.2). Retificado

GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a PATRICIA RI-

BEIRO BRASIL, 51079.0/01, professor, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 12.11.08, para acompanhar alunos das escolas da rede municipal de ensino, no Segundo Intercâmbio Cultural Argentina/Brasil, na cidade de Santa Fé/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 3.6.09 (processo 1.60090.08.1). Retificado

CONCEDE autorização a JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL, 16001.8/01, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 20 a 22.5.09, para ministrar o Curso de Capacitação oferecido por Porto Alegre, conforme previsto no Projeto B da rede 9 da URBAL, em Cuenca/Ecuador, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 3.6.09 (processo 1.26583.09.7). Retificado

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 20.4 a 31.12.09, CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, Unidade de Concessão de Revisão de Pensões, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 64 de 22.6.09 (processo 1.31097.09.0).

DESIGNA JANETE BIACHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, do Conselho administrativo, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UVTR/DVP, substituindo LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, por motivo de férias, de 12 a 19.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 22.6.09.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o procurador RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 51970.7, e o assessor para assuntos jurídicos ANDRÉ KARST KAMINSKI, 35417.2, ambos da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar do Município, para participar da Oficina sobre Arrecadação e Cobrança de Tributos Imobiliários, organizada pelo programa de apoio aos Municípios em tributação imobiliária, do Linco Institute of Land Policy, de 7 a 8.5.09, em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 22 de 6.5.09.

AUTORIZA as procuradoras CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2, BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 43636.0, e o Procurador-Geral Adjunto de Pessoal Contratos e Serviços Públicos MARCELO MILANO DO CANTO, 84259.2, a se afastar do Município, para participar de audiência pública na sede do STF, acerca do Sistema único de Saúde -SUS, de 27 a 28.4.09,

na cidade de Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 23 de 24.4.09.

AUTORIZA as procuradoras CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2, e o Procurador-Geral Adjunto de Pessoal Contratos e Serviços Públicos MARCELO MILANO DO CANTO, 84259.2, a se afastar do Município, para participar a tramitação de processos judiciais do interesse do Município, junto ao Supremo Tribunal Federal, de 27 a 28.4.09, na cidade de Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 24 de 24.4.09.

AUTORIZA CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar do Município, para participar de audiência pública na sede do Supremo Tribunal Federal, acerca do Sistema Único de Saúde - SUS, de 6 a 7.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 5.5.09.

AUTORIZA CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 32849.5, da Procuradoria de Urbanismo, Meio ambiente e Regularização Fundiária, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 13º Congresso Internacional de Direito Ambiental, de 31.5 a 4.6.09, em São Paulo/SP, através da Portaria 27 de 18.5.09.

DESIGNA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 35933.9, e CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9, ambas da Procuradoria-Geral do Município, e a assistente TAMI TEIXEIRA ASO, 77534.7, do Gabinete do Prefeito, a se afastar do Município, com a incumbência de sistematizar e compilar a legislação dos Conselhos Municipais, através da Portaria 26 de 12.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 26132.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais,

AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 30.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 449 de 9.6.09.

DESIGNA ELAINE CURCIO CARDOSO, 7483.7/02, professor, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença tratamento de saúde, de 2 a 16.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 451 de 9.6.09.

DESIGNA THAIS MENNA BARRETO, 47038.0/02, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611003, substituindo REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 23208.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 28.5 a 12.6.09, através da Portaria 458 de 19.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA CRISITNA ABBUD NUNES, 120951/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades 1.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 5 a 12.5.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 392 de 18.5.09.

DESIGNA IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE, 295106/1, instalador hidráulico, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18622003, substituindo ARI BRUNO CORDEIRO, 85896/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença prêmio,

de 17.4 a 15.5.09, através da Portaria 394 de 18.5.09.

DESIGNA MARIA CRISITNA ABBUD NUNES, 120951/4, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades 1.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 19.5.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 445 de 4.6.09.

DESIGNA MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2 01, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, Núcleo de Referente em Saúde Mental da Criança e do Adolescente, 11130001, 18301039, substituindo ISABEL CRISTINA DIA BAPTISTAS, 23137.2 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 8 a 22.6.09, através da Portaria 477 de 16.6.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 18 a 30.6.09, através da Portaria 68 de 16.6.09.

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço da Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 04602002, substituindo LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, operador de rede, OB.1.04.05, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 2.7.09, através da Portaria 69 de 16.6.09.

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA

COUTO, 44109.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 04602002, substituindo LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, operador de rede, OB.1.04.05, por motivo de férias, de 3 a 17.7.09, através da Portaria 70 de 16.6.09.

DESIGNA ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Gratificação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502008, substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 18 a 17.7.09, através da Portaria 71 de 16.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a formação de Comissão Especial de Licitação terá a atribuição de processar e julgar Licitações relacionadas ao Programa Integrado Socioambiental – Pisa, no âmbito da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, inclusive as que envolvam recursos de financiamento externo, tendo como ente licitador a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, indicando para a sua composição os servidores: ROBERTO BERTONCINI, matrícula 82.490-5, Presidente; RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, matrícula, 71.68-0, Secretário; ROSANA VIEIRA KÜHN, matrícula 53444-7, Membro; PAULO ELY, matrícula 16333.0, Suplente; JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO, matrícula 77804-0, Suplente. Essa Comissão funcionará até que cessem todas as obrigações atinentes aos Processos Licitatórios que envolvam o Programa Integrado Socioambiental – Pisa, no âmbito da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 22 de 8.4.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA por mais 30 dias úteis, a contar de 06/07/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.28742.09.5, através da Portaria 61/09 de 08/06/09, publicada em 23/06/2009, através da Portaria 66 de 2.7.09.

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados abaixo, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 130 de 22.5.09 (processo 1.25435.09.4). Retificado

Matr.	Nome	Órgão Origen	Data/Falecimento
05780.2	AGLAIR MATIAS MACHADO	SMT	02/05/09
21100.3	CLELIA TERESINHA BERNARDON	SMT	30/04/09
09160.3	CLEMENTINA GODOY	SMED	29/04/09
03774.7	ENNES DE OLIVEIRA	SMOV	18/04/09
21043.5	GUILHERMINA FUCHS	SMS	26/04/09
03967.7	MARIANO DOS SANTOS MACIEL	SMAM	05/04/09
48731.4	NERI REINALDO ESPÍNDOLA	SMOV	14/04/09
02901.7	SERGIO MASCARELLO	SMP	25/04/09

03389.4	THEODORINA DA SILVA MACHADO	SMS	15/04/09
66842.6	VITOR HUGO COSTA DE OLIVEIRA	SMDHSU	29/04/09
00815.1	ALVIN MOREIRA DA SILVA	DEM HAB	29/04/09
09071.2	ALMIRO FRANCISCO DA SILVA	DMLU	17/04/09
03291.2	DARCI DOS SANTOS	DMLU	22/10/08
11304.3	FRANCISCO DE JESUS GETULIO GOMES DUTRA	DMLU	28/04/09
11980.0	MARIA LURDES NERY DE OLIVEIRA	DMLU	25/03/09

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da L.C. 478/02, através do Ato 153 de 19.6.09 (processo 001.029238.09.9).

Matr.	Nome	Órgão Origen	Data/Falecimento
00708.8	ADOLPHO JOÃO SCHWARZ	SMED	16/05/09
06889.0	ALVARINO FERREIRA	SMOV	21/05/09
04041.0	JOÃO SOARES DA FROTA	SMT	16/05/09
55620.9	KIRA MARIA ROCHA ZANOL	SMED	05/05/09
04174.9	LUIZ AYRTON LINCK	SMT	11/05/09
02944.7	NERO LOPES VELASCO	SMA	17/05/09
42236.0	NILSA MARLENE DE ALMEIDA MORAESSMS		14/05/09
22968.2	RAUL MEDEIROS	SMAM	10/04/09

05188.8	RUBEM RENNER KERN	SMF	29/05/09
05193.8	UKANI CLARITA ELY DA ROSA	SMIC	27/05/09
53815.7	VALTAIR GOMES MOTA	SMOV	31/05/09
30867.6	JORGE DOS SANTOS XAVIER	DMAE	09/05/09
00961.3	LUIZ ROSA DA SILVA	DMAE	26/04/09
07674.5	DOMINGO DINIZ BASTOS	DMLU	06/05/09
21518.6	RENI OSORIO DA SILVA LOPES	DMLU	23/05/09

NE 2009/8262	SMDHSU	OF.234/09	
NOME: Valter Fernando de Oliveira			R\$ 1.100,00
NE 2009/9406	SMS	OF 731/09	
NOME: Sandro João Damasceno Cyntrao			R\$ 1.000,00
NE 2009/9791	SECOPA	OF.071/09	
NOME: José Mauro dos Santos Peixoto			R\$ 2.000,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 19/06 a 18/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 28/07/2009			

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 01/06/2009

NE 2009/8431	SMS	OF.474/09	
NOME: Rejane Lourdes Pivatto			R\$ 1.000,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 01/06 a 30/06/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 10/07/2009			

Depósito(s) do dia 02/06/2009

NE 2009/8612	SMS	OF.476/09	
NOME: Elza Natalia Pereira Garcia			R\$ 1.000,00
NE 2009/8725	SMS	OF.477/09	
NOME: Silvano Jose Blau			R\$ 1.000,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 02/06 a 01/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 11/07/2009			

Depósito(s) do dia 04/06/2009

NE 2009/8696	SMGAE	OF.632/09	
NOME: Everson Hirã Souza de Oliveira			R\$ 1.000,00
NE 2009/8969	SME	OF.604/09	
NOME: Gerson Pennella Ritter			R\$ 1.275,00
NE 2009/8974	PGM	OF.214/09	
NOME: André Sarmento			R\$ 1.200,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 04/06 a 03/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 13/07/2009			

Depósito(s) do dia 05/06/2009

NE 2009/9119	SMF	OF.600/09	
NOME: Fabiana Freitas Zerbinatti			R\$ 800,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 05/06 a 05/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 15/07/2009			

Depósito(s) do dia 08/06/2009

NE 2009/8326	SMOV	OF.190/09	
NOME: Silvio Luis Figueiredo dos Santos			R\$ 200,00
NE 2009/9082	SMCPGL	OF.268/09	
NOME: Ariadne Silveira Tupy Assu			R\$ 1.000,00
NE 2009/8832	SMS	OF.478/09	
NOME: Nery Ribeiro da Costa			R\$ 1.000,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 08/06 a 07/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 17/07/2009			

Depósito(s) do dia 09/06/2009

NE 2009/9152	SMIC	OF.371/09	
NOME: Patrícia Kanan			R\$ 500,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 09/06 a 08/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 18/07/2009			

Depósito(s) do dia 12/06/2009

NE 2009/9238	SMA	OF.075/09	
NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto			R\$ 1.000,00
NE 2009/9239	SMA	OF.073/09	
NOME: Claudete Saldanha Ammes			R\$ 1.000,00
NE 2009/9387	SMDHSU	OF.267/09	
NOME: Rita de Cássia da Silva Couto			R\$ 1.100,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 12/06 a 11/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 21/07/2009			

Depósito(s) do dia 15/06/2009

NE 2009/8266	SMDHSU	OF 236/09	
NOME: José Fernando Espindola da Silva			R\$ 1.100,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 15/06 a 14/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 24/07/2009			

Depósito(s) do dia 17/06/2009

NE 2009/9455	GP	OF.75/09	
NOME: Maria Ângela Saldanha Vieira de Aguiar			R\$ 1.000,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 17/06 a 16/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 26/07/2009			

Depósito(s) do dia 18/06/2009

NE 2009/9342	SMS	OF.730/09	
NOME: Danielle Cerqueira Stein			R\$ 1.000,00
NE 2009/9462	SMOV	OF 208/09	
NOME: Cláudio Jair Baraibar Junior			R\$ 800,00
<u>APLICAÇÃO:</u> DE 18/06 a 17/07/2009 <u>COMPROVAÇÃO:</u> ATÉ 27/07/2009			

Depósito(s) do dia 19/06/2009

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23153.09.1 - Concede a MAURICIO JARDIM DE AGUIAR, 25844.4/01, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 29.3.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 29.3.03, nos termos do artigo 78, da Lei 6309 de 28.12.88. Republicado

Processo 1.26997.09.6 - Defere, em 22.6.09, em relação a SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, averbação do tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 15.1.66 a 15.1.69

Total averbado: 1096d: 3 a, 0m e 1d (Retificado)

Processo 1.30010.09.8 – Concede, em 22.6.09, a EDELI BUTZKE, 20709.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.6.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Retificado

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49074.08.3 - Indefere, em 24.6.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por TÂNIA CATARINA PAZ DA COSTA, 13699.4, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7853.07.6 – Modifica, 10.06.2009, em relação à FRANCISCA MATOS ROLIM, matrícula nº 11388.0, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA nº 2986, de 19/03/2007, referente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao período averbado que passa a ser de 20/02/1978 a 31/12/1982, empregador Prefeitura Municipal de Fortaleza, e quanto ao total, que passa a ser de 1772 (mil setecentos e setenta e dois) dias e não como constou.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**

A EQUIPE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, pelo presente edital notifica LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA, brasileira, casada, natural de Bagé/RS, filha de Antônio Carlos Rocha e de Tânia Maria Veloso Rocha, servidor público municipal, professor, anos/séries iniciais, matrícula 85268.8/1, lotada na SMED/EMEF Campos do Cristal, constando nos assentamentos funcionais como residente na Rua Peri Machado, 80, Apto 304, Menino Deus, CEP 91130-130, Porto Alegre/RS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que está sendo proposta a exoneração do seu cargo de provimento efetivo, em período de Estágio Probatório, através do processo 001.031652.09.3, com base no Artigo 14, Inciso III, do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009 e no Artigo 71, Inciso II, alínea b, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985. Conforme disposição legal vigente descrita nos artigos 15 a 19, do Decreto 16.256/09 e em respeito ao disposto no inciso LV, do Art. 5º, da CF/88, que assegura aos litigantes, em processo administrativo, o contraditório e ampla defesa, informamos que V.Sª tem o prazo de QUINZE DIAS para manifestar-se através de defesa inicial escrita, efetuada por Advogado de sua escolha, que deve ser entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 233, 2º andar, CEP 90010-001, nesta capital. Desde já V.Sª fica ciente de que, caso não compareça, o processo prosseguirá à revelia.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

JOANA OLÍVIA FERNANDES, Chefe EPP.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

ATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE à servidora ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, Antecipação de 01 (um) avanço-prêmio a contar de 26.02.06, com efeitos pecuniários a contar de 14.04.09, face averbação, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, da LCM nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.818, de 26.06.09 (Proc. 2942/09).

CONCEDE à servidora ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, a percepção do vencimento do cargo de Assistente Legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de Assistente Legislativo, nível médio, a contar de 26.02.06, com efeitos pecuniários a contar de 14.04.09, face averbação, de conformidade com o artigo 1º da LCM nº 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução nº 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.819, de 26.06.09 (Proc. 2942/09).

CONCEDE ao servidor AURI BECKER PAULA, 4009.7, Segurança Parlamentar, 2.1.2.5, 3º avanço trienal a contar de 28.07.08, com efeitos pecuniários a contar de 23.06.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.820, de 26.06.09 (Proc. 359/09).

EXONERA SABRINA RICCO, 4870.2 Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.814, de 22.06.09 (Proc. 2852/09).

MODIFICA, a contar de 01.04.09, o Ato n.º 3.917, de 25.03.87, que nomeou, a contar de 15.03.87, DEJANIRA CHAGAS BERNARDO, 336.8, Taquígrafo Parlamentar, 2.1.2.6, no

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “5055.9”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.04.09, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.816, de 22.06.09 (Proc. 2901/09).

NOMEIA, em comissão, BENITO CORREA GANTES, 4879.3, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.815, de 22.06.09 (Proc. 2852/09).

NOMEIA, em comissão, BERTHA BUSS SOARES, 5056.7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.817, de 23.06.09 (Proc. 2914/09).

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA BERTHA BUSS SOARES, matrícula nº 5056-7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 22.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 445, de 23.06.2009 (Processo nº 2914/09).

DESPACHOS

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 2736/09 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VILMA SILVA, 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 2003, a contar de 07-06-2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 121 CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

20º Lugar – GLADIS SARAIVA LIMA

CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

6º Lugar – NAIANA MAURA JOHN

CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

19º Lugar – GABRIELA REINISCH

20º Lugar – HADASSA RIBEIRO MANNA

21º Lugar – LUCIANA REGINA MOLINETTI
22º Lugar – ANDRE GARRIDO DOS SANTOS
23º Lugar – MARINA SPADARO JACQUES
24º Lugar – CAROLINA DALENOGARE VAZ
25º Lugar – ISMAEL SILVA CORREA DE OLIVEIRA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato, beneficiado pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificado no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

4º Afro-brasileiro – EDUARDO WOLTMANN

CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

9º Lugar – BETINA AHLERT

10º Lugar – MANOELA RODRIGUES MUNHOZ

CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO CIVIL

14º Lugar – RAFAEL AMARAL PIRES

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato, beneficiado pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificado no CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO CIVIL

4º Afro-brasileiro – PAULO RICARDO CORREA SILVA
Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**INSTRUÇÃO DG 380**

Fixa o horário de expediente e regula o registro da efetividade no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de otimizar o controle da efetividade dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- a implementação do ponto eletrônico; e
- o disposto na Ordem de Serviço 42/89.

RESOLVE:

1 - Fixar o horário normal do expediente do Departamento Municipal de Água e Esgotos como sendo das oito horas às doze horas (08h -12h) no turno da manhã e das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos (13h30min – 17h30min) no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira.

1.1 - Horários diferenciados deverão ser autorizados pela Direção-Geral, via processo administrativo, mediante justificativa da necessidade de trabalho fora do horário normal.

2 - O registro da efetividade será feito por sistema biométrico ou relógio eletrônico. Somente na impossibilidade do uso destes será permitido registro em folha-ponto.

3 - O servidor poderá registrar sua entrada 15 (quinze) minutos antes do início e até 15 (quinze) minutos após o horário final do turno de trabalho, salvo o servidor que estiver devidamente convocado para prestação de serviço extraordinário.

4 - Serão permitidos até 5 (cinco) atrasos eventuais por mês. Cada atraso poderá ter o limite máximo de 15 (quinze) minutos, nos turnos da manhã e/ou tarde, sem que seja lançado

desconto da retribuição do dia.

4.1 - A partir do 6º (sexto) atraso ou ao que exceder o tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, será registrado o atraso correspondente para o servidor.

5 - A entrada a partir da primeira hora seguinte a hora de início do turno será considerada meia-falta.

6 - É responsabilidade do Chefe de Seção e Diretor lançar os ajustes no sistema para fechamento da folha-ponto devendo o relatório individual mensal de efetividade ser impresso, com os ajustes autorizados nesta Instrução DG, e assinado pelo servidor e sua chefia até o terceiro (3º) dia útil do mês subsequente ao registro.

7 - O relatório individual mensal de efetividade deve ser arquivado nas Equipes de Apoio Administrativo (EQAD's) e/ou Núcleos Administrativos (NUAD's).

8 - As horas extras convertidas em folgas, conforme a Lei Complementar 133/85, devidamente autorizadas de acordo com o Decreto 15.290/06, poderão ser acumuladas pelo período máximo de um ano, contado da realização da hora extraordinária.

9 - Caberá ao Gestor o registro de ocorrências de compromisso externo sem registro de entrada e/ou saída de turno, mantendo a devida comprovação junto ao relatório individual mensal de efetividade arquivado nos EQADs/NUADs, as seguintes hipóteses:

- a - Trabalho externo;
- b - Horário de estudante, até o momento da publicação da Portaria concessora liberando o servidor estudante no limite previsto no artigo 90 da LC 133/85;
- c - Dia do pagamento, de acordo com IDG 330/05 de 3 de novembro de 2005;
- d - Reuniões escolares de filhos menores, dependentes menores ou sob guarda, além da prevista no artigo 76, inciso XVIII da Lei Complementar 133/85;

e - Consulta médica na SCMO;

f - Consulta médica externa;

g - Consulta psicológica;

h - Consulta fonoaudiológica;

i - Seções fisioterápicas;

j - Necessidade de comparecimento em audiência judicial, nos casos em que o servidor for convocado;

k - Ocorrências afins previamente justificadas.

9.1 - Nestes eventos, fica o Gestor autorizado a liberar o registro do ponto na entrada e/ou saída do turno no limite de seis ocorrências ao mês.

9.1.1 - Este limite de seis ocorrências não se aplica aos itens a e b.

10 - A administração das regras de efetividade e alterações na programação do sistema do ponto fica a cargo da Divisão de Recursos Humanos (DVH).

11 - Ficam desobrigados do registro do ponto o Diretor-Geral e os Superintendentes.

12 - Esta Instrução DG se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão, no que couber.

13 - Sempre que se julgar necessário será designado um auditor para a fiscalização dos procedimentos de registro e das comunicações de efetividade.

14 - A qualquer momento, a Divisão de Recursos Humanos poderá solicitar a apresentação dos relatórios individuais mensais de efetividade.

15 - Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando as Instruções DG 173/89 de 6 de janeiro de 1989 e 200/90 de 11 de maio de 1990.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

EDITAIS

**TOMADA DE
PREÇOS 11/09
PROCESSO 003.080236.09.0**

OBJETO: Válvula, conexões e acessórios em ferro dúctil, galvanizado e aço.

DATA DE ABERTURA: 23 de julho de 2009, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 177/09
PROCESSO 003.080243.09.6**

OBJETO: Contendor de resíduos sólidos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 23 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 23 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 23 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO
ELETRÔNICO 180/09
PROCESSO 003.080241.09.3**

OBJETO: Vareta para desobstrução de esgoto.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10h do dia 24 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 24 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 24 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO
ELETRÔNICO 178/09
PROCESSO 003.080244.09.2**

OBJETO: Mangueiras e acessórios.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10h do dia 23 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 23 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 23 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO
ELETRÔNICO 187/09
PROCESSO 003.080251.09.9**

OBJETO: Cilindro para teste funcional e cinta poliéster para suspender cilindro.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10h do dia 21 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 21 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 21 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

PREGÃO ELETRÔNICO 185/09 PROCESSO 003.080248.09.8

OBJETO: Kit para ronda eletrônica.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 29 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 29 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 29 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 125/09

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa ELETRÔNICA SANTERNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tempestivamente, impetrou recurso administrativo contra a decisão que considerou vencedora a empresa WEB DRIVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. para o lote 1 da licitação em epígrafe.

Encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso. no prazo de três dias úteis.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADA: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.

CONTRATO 003.080048.09.9

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 45.000,00

PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: Silvio Garcia dos Santos

CONTRATO 03.08088.090-A

OBJETO: Manutenção de impressoras off-set

VALOR: R\$ 17.620,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Biscaino Automação Industrial Ltda - Me

CONTRATO 03.080088.09-B

OBJETO: Manutenção de impressora off-set

VALOR: R\$ 7.722,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda

CONTRATO 03.080028.09.8

OBJETO: Interligações, remanejamento e adequação de redes cloacais

VALOR: R\$ 837.030,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda

CONTRATO 03.080032.09.5

OBJETO: Rebobinagem e manutenção de motores elétricos

VALOR: R\$ 150.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Opti Tec Aparelhos Ópticos Médicos e Científicos Ltda

CONTRATO 03.080181.09.0

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em microscópios

VALOR: R\$ 6.742,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Line Service Quality Locação de Mão-de-Obra Ltda

CONTRATO 03.080083.09.9

OBJETO: Prestação de serviços em 30 portarias em prédios de uso DMAE

VALOR: R\$ 300.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

CONTRATO 03.080534.08.2

OBJETO: Reforma do quadro geral baixa tensão da ETE Rubem Berta

VALOR: R\$ 38.600,00

PRAZO: 2 meses

CONTRATADA: Transportes Guasselli Ltda - Me

CONTRATO 03.001204.09.2-01

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 35.655,84

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transnevada Transportes Ltda - Me

CONTRATO 03.001204.09.2-03

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 26.524,80

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - Me

CONTRATO 03.001204.09.2-04

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 26.994,24

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Dejarlar Ltda

CONTRATO 03.001205.09.9-01

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 105.949,92

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda - Me

CONTRATO 03.001205.09.9-02

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 51.189,12

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Facion Transportes Ltda - Me

CONTRATO 03.001205.09.9-03

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 50.643,36

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transnevada Transportes Ltda - Me

CONTRATO 03.001205.09.9-04

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 51.117,12

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda

CONTRATO 03.001205.09.9-05

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 53.225,76

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: LSLC Transportes Ltda - Me

CONTRATO 03.001205.09.9-06

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 53.337,60

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - Me

CONTRATO 03.001205.09.9-07

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 54.605,08

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda - Me

CONTRATO 03.001205.09.9-08

OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 55.331,04

PRAZO: 12 meses

Termo de Cooperação 03.002187.09.4

CONTRATADA: Quinta da Estância Grande Sítio Educacional Ltda - Me

OBJETO: Promover a locação de espaço com prestação de serviços e Infraestrutura

Termo de Permissão de Uso 03.001954.08.3

CONTRATADA: Associação dos Moradores e Amigos da Auxiliadora de Porto Alegre - AMA

OBJETO: Permissão de uso o imóvel de propriedade do Departamento

II Termo Aditivo ao Contrato 03.080037.06.2 - DVO

CONTRATADA: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080132.08.1

CONTRATADA: Archel Construções e Participações Ltda

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e acréscimo de serviços

III Termo Aditivo ao Contrato 03.002239.06.0

CONTRATADA: Rádio Táxi Gaúcha Ltda - Me

OBJETO: Alteração do item 3, da cláusula terceira do II TA

VI Termo Aditivo ao Contrato 03.080551.06.8

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda

OBJETO: Acréscimo de quantitativos na tabela

VII Termo Aditivo ao Contrato 03.080181.07.4

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda

OBJETO: Acréscimo de quantitativos na tabela

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.001355.06.6

CONTRATADA: Versão Automação Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 03.001836.06.4

CONTRATADA: Datec Comércio e Serviços de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 03.002962.07.1

CONTRATADA: Laboratório Santa Helena Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080117.08.2-05

CONTRATADA: I.M. do Nascimento Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 03.080221.08.4

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080313.08.6 - DVO

CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080421.07.5 - A

CONTRATADA: Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo e concessão de reajustamento

I Termo Aditivo ao Contrato 03080117.08.2-02.

CONTRATADA: Transportes Moisés Barbosa Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080117.08.5-03

CONTRATADA: Transmonte Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080117.08.2-04

CONTRATADA: Vilemar Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080119.08.5-A

CONTRATADA: Transportes Cecinas Cardoso Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03080119.08.5-B.

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda - Me

OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080119.08.5-C

CONTRATADA: Di Mazzaretto Comércio e Locação Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-01

CONTRATADA: Transportes de Passageiros Perufe Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-02

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - Me

OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-03

CONTRATADA: Ruy Transportes e Cia Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-04

CONTRATADA: Transportes Tissiani Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-05

CONTRATADA: Cavalheiros e Santos Ltda - Me

OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 03.002356.07.4-07

CONTRATADA: Transportes Birckeght Ltda - Me

OBJETO: Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 151/09

PROCESSO 003.080154.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Colar de tomada.

LOTE 1 - COMERCIAL GUIGO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 153/09

PROCESSO 003.080151.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratório .

LOTE 1 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA

LOTE 2 - PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 163/09

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Cloro líquido gás.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: Às 9h do dia 3 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 3 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h do dia 8 de julho de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE torna público a anulação da licitação em epígrafe, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



PROCESSO SELETIVO 3/09

PROCESSO 001.001705.09.1

RESULTADO FINAL

TEATRO ADULTO

TEATRO RENASCENÇA

1ª temporada: 14 de agosto a 06 de setembro de 2009

MARLENI

2ª temporada: 02 de outubro a 08 de novembro de 2009

JACK

SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª temporada: 21 de agosto a 06 de setembro de 2009

O BAIRRO

2ª temporada: 02 de outubro a 15 de novembro de 2009

VESTIDA DO AVESSO

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª temporada: 07 de agosto a 06 de setembro de 2009

O AVARENTO

2ª temporada: 23 de outubro a 29 de novembro de 2009

ESCONDE-ESCONDE

PROJETO NOVAS CARAS
(Teatro de Câmara Túlio Piva)

1ª temporada: dias 12, 19, 26 de agosto e 02 de setembro de 2009

O PAÍS DE HELENA

2ª temporada: dias 23 e 30 de setembro e 07 e 14 de outubro de 2009

FRIDA KAHLO, A REVOLUÇÃO

3ª temporada: dias 28 de outubro, 04, 11 e 18 de novembro de 2009

TEMPORADA VAGA

4ª temporada: dias 25 de novembro, 02, 09 e 16 de dezembro de 2009

AURORA DA MINHA VIDA

TEATRO INFANTIL

TEATRO RENASCENÇA

1ª Temporada: De 22 de agosto a 06 de setembro de 2009– (03 semanas)

ARCA DE NOÉ

2ª Temporada: De 10 de outubro a 08 de novembro de 2009– (05 semanas)

JOGO DA MEMÓRIA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª Temporada: De 15 de agosto a 06 de setembro de 2009. – (04 semanas)

O FILHO QUE AMAVA A MÃE E A MÃE QUE AMAVA...

2ª Temporada: De 10 de outubro a 15 de novembro de 2009. – (06 semanas)

CHAPEUZINHO AMARELO

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª Temporada: De 15 de agosto a 06 de setembro de 2009– (04 semanas)

O CANTO DE CRAVO E ROSA

2ª Temporada: De 10 de outubro a 29 de novembro de 2009– (08 semanas)

FILHOTE DE CRUZ CREDO

DANÇA

TEATRO RENASCENÇA

1ª temporada: dias 17, 18 e 19 de julho de 2009 (sexta e sábado 21h, domingo 20h)

IMAGENS DO TANGO

2ª temporada: dias 02 e 03 de setembro de 2009

NÃO CONTEMPLADA

3ª temporada: dias 27, 28 e 29 de outubro de 2009

PESSOAS

4ª temporada: dias 27, 28 e 29 de novembro de 2009

VALSANDO

SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª temporada: dias 25, 26 e 27 de agosto de 2009

NÃO CONTEMPLADA

2ª temporada: 20 a 29 de novembro de 2009

PERCURSO INFINITO

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª temporada: dias 25, 26 e 27 de setembro de 2009

MONOTON

2ª temporada: 04 a 13 de dezembro de 2009

PLAY BECKETT

MÚSICA

TEATRO RENASCENÇA

1ª Temporada – 27 de agosto

PAULINHO PIRES – “NAVEGADOR DO RIO ESPERANÇA”

2ª Temporada – 25, 26 e 27 de setembro

TONECO COSTA – “TONECO COSTA, BRASIL”

3ª Temporada – 04 de novembro

JOA CARLOS MERENDA – “DE SANTANA -LOS TAMBORES DA AMÉRICA”

4ª Temporada – 20, 21 e 22 de novembro

MARIA REGINA ALMEIDA SANTOS – “EVOCAÇÕES E VIBRAÇÕES, UMA VIAGEM NO TEMPO ATRÁS DOS RITMOS”

5ª Temporada – 02 de dezembro

JANAÍNA AGUILEIRA – “ A IO LARGO – 30 ANOS DE CARREIRA DE CARLOS CACHOEIRA”

SALA ÁLVARO MOREYRA

1ª Temporada – 02 de setembro

ELIAS BARBOSA – “FRANCAMENTE”

2ª Temporada – 25, 26 e 27 de setembro

MARCELO FRUET – “TEMPO”

3ª Temporada – 05 de novembro

GIOVANA GUIMARAES ESCOBAR – “ALEXANDRA SCOTTI – IRRESISTÍVEL”

4ª Temporada – 4, 5 e 6 de dezembro

JORGE HUGO SOUZA GOMES – “AQUELE ABRAÇO, TRIBUTO AOS FESTIVAIS E TROPICÁLIA”

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

1ª Temporada – 20 de agosto

MOIRA BEATRIZ – “SERGIO TAVARES – NÃO ME INTERPRETE MAL”

2ª Temporada – 03 de setembro

JAMES LIBERATO – “TREZEGRAS”

3ª Temporada – 29 de outubro

ADRIANA DEFFENTI – “ALMA EQUILIBRISTA”

4ª Temporada – 26 de novembro

LILIANE PEREIRA – “BANDINHA DI DA DÓ”

5ª Temporada – 18, 19 e 20 de dezembro

LADO INVERSO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS – “CARTOLAS, LANÇAMENTO DO CD”

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 1/09

PROCESSO 001.008632.09.0

OBJETO: Contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, voltada à área da educação que irá atuar na execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM URBANO, conforme Termo de Adesão firmado entre o Município e o FNDE, em especial no recrutamento, seleção, formação inicial e continuada de educadores e de qualificadores profissionais, implementando o Plano Pedagógico – complementação da for-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

mação básica, atendendo as diretrizes do Plano de Implementação elaborado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude, oferecendo plano de trabalho que vise o acompanhamento e monitoramento da parte prática da Qualificação Profissional possibilitando ao aluno preparação para inserção ocupacional e disponibilizar espaços físicos para aulas e visitas técnicas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da habilitação dos licitantes, participantes da Concorrência Pública 1/09, Processo 001.008632.09.0, que trata do objeto e epígrafe.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para analisar a documentação de habilitação da fundação a seguir relacionada: 01 – FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL para a licitação em epígrafe. Após análise, a Comissão resolveu considerar a empresa 01 – FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL, habilitada

para prosseguir no certame. Fica marcada a data de 07 de julho de 2009, 14h30min, para abertura do envelope nº 02 – proposta técnica, no mesmo local em que foram entregues e abertos os envelopes de habilitação: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes à sessão.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar. Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/08 PROCESSO 001.041852.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia a serem executados em 55 postos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 64.156,00

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/08 PROCESSO 001.041852.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia a serem executados em 55 postos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 64.156,00

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, BINAPART COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA, CPF/CNPJ 04.033.120/0001-46, do Auto de Lançamento 354/2005, conforme processo 001.065588.01.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 4.838,83, representado por R\$ 3.000,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alí-

nea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 1.778,83 e R\$ 60,00, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, BINAPART COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA, CPF/CNPJ 04.033.120/0001-46, do Auto de Lançamento 355/2005, conforme processo 001.054658.01.2, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 111.668,15, representado por R\$ 69.232,59 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 41.050,91 e R\$ 1.384,65, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/09 – PROCESSO 001.030353.09.2, aquisição de REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO

PREGÃO ELETRÔNICO 304/09 – PROCESSO 001.032101.09.0, aquisição de APARELHO DE ULTRA SOM.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 16 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 264/09 – PROCESSO 001.029258.09.0, aquisição de MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 302/09 – PROCESSO 001.032039.09.3, aquisição de LÍQUIDO P/ FREIO E BATERIA CARGA ÚMIDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 305/09 – PROCESSO 001.032102.09.7, aquisição de MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 16 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas atra-

vés do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 216/09 PROCESSO 001.022055.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI ITENS: 1, 3, 9, 11, 12

J. B. MARTINS ITENS: 6, 7, 13

SIMONE DIEFENBACH LEITE ITENS: 4, 5

ITENS DESERTOS: 10, 14

ITENS FRACASSADOS: 2, 8

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.701.640/0001-82	10.878.724/0001-96
10.707.895/0001-52	10.879.111/0001-73
10.751.445/0001-67	10.879.213/0001-99
10.781.858/0001-94	10.882.893/0001-08
10.785.312/0001-01	10.882.902/0001-52
10.796.809/0001-25	10.882.985/0001-80
10.807.944/0001-29	10.884.107/0001-01
10.828.421/0001-69	10.888.405/0001-61
10.836.830/0001-07	10.893.195/0001-08
10.848.543/0001-17	10.893.885/0001-59
10.854.095/0001-64	10.895.978/0001-12
10.855.025/0001-20	10.896.451/0001-02
10.855.085/0001-43	10.897.518/0001-23
10.855.091/0001-09	10.903.154/0001-47
10.855.110/0001-99	10.903.583/0001-14
10.855.459/0001-20	10.905.445/0001-74
10.858.251/0001-65	10.905.497/0001-40
10.861.822/0001-10	10.907.154/0001-15
10.870.945/0001-18	10.911.319/0001-22
10.872.413/0001-10	10.914.213/0001-82
10.872.472/0001-98	10.914.839/0001-99
10.875.512/0001-55	10.915.017/0001-22
10.878.694/0001-18	10.921.767/0001-07
	10.925.240/0001-50

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.



EXTRATOS

PROCESSO: 1994/09

CONTRATADA: HULY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contrato para contratação de empresa para execução do projeto de sinalização interna do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A, do Pregão Eletrônico 80/09, mediante solicitação da Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2009

VIGÊNCIA: 60 dias a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 67.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1769/09

CONTRATADA: MARINONIO SERVICE LTDA.

OBJETO: Contrato para contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão Eletrônico 65/09, mediante solicitação da Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2009

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

VALOR MENSAL: R\$ 55.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1879/09

Câmara Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: CAMPOS E ZANINI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 800 fardos de papel higiênico branco, tipo luxo, (fardos com 8 rolos de 300m cada) caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 62/09.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009

VIGÊNCIA: 1 ano a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 16.320,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1120/09

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Termo de Aditamento 4 incluindo serviços para a realização de atualização tecnológica do ambiente operacional da Câmara, com a finalidade de continuidade do Projeto Câmara 2000.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009

VALOR: R\$ 50.524,00 a ser pago em parcela única

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1926/09

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Termo de Aditamento 3 incluindo ao parque de informática da Câmara Municipal de Porto Alegre 16 microcomputadores destinados ao Telecentro e 30

microcomputadores com o respectivo ponto de acesso.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009

VALOR MENSAL: R\$ 3.692,00

R\$ 17.577,30

BASE LEGAL: Lei Municipal 4267/77 e art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1949/08

CONTRATADA: LUMIERE PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorrogando por um ano o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de produção, edição e finalização de vídeo para gravação das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Porto Alegre e outras atividades descritas no Anexo I-A e seu Aditamento 1, com veiculação ao vivo através do canal 16 – TV a cabo/NET; reajustando a importância mensal paga em 5,53% (variação do IPCA) e incluindo os serviços de edição de dois vídeos de até três minutos mensalmente, incluindo captação de imagens em DVcam com câmera profissional de três CCDs, edição em ilha não linear, locução e trilha sonora pesquisada e entrega dos vídeos em DVD para o Memorial.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00

VIGÊNCIA: 1 ano a contar de 9 de junho de 2009

BASE LEGAL: Artigo 57, II, e artigo 65, § 1º, II, d, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 281/09

CONTRATADA: BR SUL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 35 dias o pra-

zo de vigência do contrato de impermeabilização de 1.000m² da laje de cobertura da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de todo material, nos termos facultados pelo subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009

VIGÊNCIA: 35 dias a contar de 26 de maio de 2009

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 3368/08

CONTRATADA: PROTEMP SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorrogando por 30 dias o prazo de vigência do contrato de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central e do ar condicionado dos plenários Ana Terra e Otávio Rocha na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos ajustados na Cláusula Cinco do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009

VIGÊNCIA: 30 dias a contar de 6 de julho de 2009

BASE LEGAL: Artigo 57, II, Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 241/09

CONTRATADA: JOÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 60 dias o prazo de vigência do contrato para contratação de empresa prestadora de serviços de reparo, preparação e pintura dos gabinetes dos Vereadores desta Câmara Municipal, com fornecimento de material, nos termos facultados na Cláusula 5, subitem 5.2 do instrumento contratual; e acrescendo serviços no valor de R\$ 4.289,50, conforme orçamento da empresa e informações do

Serviço de Obras e Manutenção.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) ano a contar de 13 de maio de 2009

VALOR: R\$ 4.289,50

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, IV e 65, §§ 1º e 2º, Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 4685/08

CONTRATADA: CONSTRUTORA DINEK LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorrogando até 20 de junho de 2009 o contrato para execução de reforma na sala da Taquiografia e áreas adjacentes, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, nos termos facultados na Cláusula 5, subitem 5.2, do instrumento contratual; incluindo serviços para alteração de forro e de piso; e suprimindo serviços de item não executado informado pelo Serviço de Obras e Manutenção.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2009

VIGÊNCIA: De 30 de abril de 2009 a 20 de junho de 2009

VALOR ACRESCIDO: R\$ 40.425,55

VALOR SUPRIMIDO: R\$14.848,10

BASE LEGAL: Artigo 57, IV e 65, §§ 1º e 2º, Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 85/09

PROCESSO 2235/09

OBJETO: Aquisição de monitor de vídeo LCD.

LOTE 1: FABIO VITOR REOLON

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2236	Editora e Distribuidora de Jornais e Apostilas Ribeiro Ltda	Artigo 25, inciso I
3336/08	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
3337/08	Jornal O Sul	Artigo 25, inciso I
3361/08	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda	Artigo 25, inciso I
3454/08	Zero Hora Editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

JULIANA BENTO CUCCHIARELLI,
Diretora-Geral, em substituição.



JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 1/09 – PROCESSO 011.004620.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 13/09, que consta do seguinte:

“Analisadas todas as propostas, a Comissão, em votação unânime, deliberou pelo seguinte “julgamento”:

I – Pela classificação da proposta da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT, com os seguintes preços: R\$ 49.667,09 mensal, e R\$ 596.005,08 anual, considerando que estavam adequados em relação aos valores estipulados pelo orçamento estimativo do edital.

Com referência ao julgamento e classificação da proposta da Cooperativa ALGERT, referimos que foi observado o disposto no subitem 5.5.2 do edital, sendo que o valor total proposto por cooperativa de trabalho será acrescido de 15% sobre o montante estimado do preço da proposta que se referir à remuneração total dos cooperados;

II – Pela desclassificação da proposta da empresa VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., com os seguintes preços: R\$ 56.900,00 mensal e R\$ 682.800,00 anual, pelos seguintes motivos e respectivos subitens descumpridos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

do edital:

1 – não consta discriminado na “Planilha de Custos” da proposta da licitante o “quantitativo” dos servidores da contratação, bem como o “preço unitário” da remuneração do “servente diurno”, do “servente noturno” e do “servente” nos domingos, desatendendo, assim, o disposto no item 6 do Projeto Básico, além da proposição estar em desacordo com as condições estabelecidas na licitação (5.5.5, “a” e “c”, c/c 4.1);

2 – não consta discriminado na “Planilha de Custos” da proposta da licitante o “preço unitário” da remuneração do “supervisor diurno”, desatendendo o disposto no item 06 do Projeto Básico, além da proposição estar em desacordo com as condições estabelecidas na licitação (5.5.5, “a” e “c”, c/c 4.1);

3 – com relação à “Planilha de Custos” da proposta da licitante, constatamos os seguintes erros, sendo que foram corrigidos, conforme disposto no subitem 5.5.4, letra “b”, do edital: a) corrigimos a soma do valor total da remuneração do “Montante A”, uma vez que deveria ser de R\$ 15.810,34, ao invés de R\$ 15.577,92, resultando uma diferença de R\$ 232,42; e b) no que se refere ao valor total de R\$ 6.893,23, constante no Grupo C do Montante A, referimos que a soma correta das parcelas é de R\$ 1.719,81 e não como constou na proposta da licitante; todavia, registramos que, apesar de proceder o saneamento dessas duas incorreções iniciais, conforme letras “a” e “b”, acima, constatamos diversos outros erros no conteúdo geral da proposta, que caracterizam vícios ou defeitos substanciais que dificultam e impossibilitam o seu entendimento, considerando que está em desacordo com as condições estabelecidas na licitação (5.5.5, “a” e “e”, c/c 4.1).

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da “ata” de julgamento encontra-se à disposição

dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao artigo 26 de Lei Federal 8.666/93, torna público o seguinte aditamento a convênio:

CONVENIADOS: Município de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Milka Indústria e Comércio de Confecções Ltda., Casa do Menino Jesus de Praga, Hospital Espírita de Porto Alegre, Educandário São João Batista, Fundação de Proteção Especial, Instituto da Mama do Rio Grande do Sul e Associação de Auxílio Mútuo – ASSAM (Centro de Valorização da Vida);

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação entre os conveniados para divulgação do trabalho filantrópico, bem como angariar fundos para a manutenção das entidades signatárias e propiciar a realização do desfile “Milka – Viva México”, atividade econômico-cultural da cidade de Porto Alegre;

REPASSE: R\$ 24.000,00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039991300-1

ASSINATURA: 23 de junho de 2009.

Porto Alegre, 2 de Julho de 2009.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



TOMADA DE PREÇO 9/09

OBJETO: Aquisição de uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 23 de julho de 2009, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

CONVITE 8/09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de EPI.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Conect Com. Imp. e Exp. Ltda., interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

epígrafe, referente a inabilitação no certame. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de dois dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 6º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitações.

DISPENSA 27/09 PROCESSO 008.003515.09.5

OBJETO: Curso NR 10 de Eletricidade.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eficaze – Instalações Elétricas Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/09.

PROCESSO 008.003021.09.2

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação.

Fornecedor: MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
38741	RADIO BIDIRECIONAL MOTOROLA PRO 5550	CJ	40	R\$ 1.791,25
Total Fornecedor ->				R\$ 71.650,00

Fornecedor: ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
38750	RÁDIO BIDIRECIONAL MOTOROLA PRO 7550	CJ	25	R\$ 1.898,00
Total Fornecedor ->				R\$ 47.450,00

Fornecedor: GIROQUIP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
43672	BATERIA P/RADIO MOTOROLA PRO 5550	PC	50	R\$ 105,00

43680 BATERIA P/RÁDIO MOTOROLA GTX PC 100 R\$ 65,95
 Total Fornecedor -> R\$ 11.845,00
 Total do Processo -> R\$ 130.945,00
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31/05/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13/05/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/07, Processo 008.001572.07.5.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ 02.826.851/0001-13.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Montante A, previsto no item 12.2.1 do Contrato, com a consequente alteração do valor mensal e anual.
VALOR ANUAL: R\$ 393.486,24.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 5º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 30 de março de 2008 até 27 de julho de 2008, referente ao Lote 2.
PROCESSO: 001.045681.05.8
 Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 30 de março de 2008 até 27 de julho de 2008, referente ao Lote 3.
PROCESSO: n001.045681.05.8
 Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 30

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de março de 2008 até 27 de julho de 2008, referente ao Lote 1.
PROCESSO: 001.045681.05.8
 Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 28 de julho de 2008 até 27 de outubro de 2008, referente ao Décimo Aditivo Lote 2.
PROCESSO: 001.045681.05.8
 Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 5 meses e 7 dias, a contar de 23 de agosto de 2008 até 30 de janeiro de 2009, para execução de serviços.
PROCESSO: 002.082010.06.4
 Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto

Alegre Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 4 de abril de 2009. Acréscimo de 7,74% do valor, passando de R\$ 164.059,77 para R\$ 172.265,37, a contar de 1º de abril de 2009.
PROCESSO: 001.027976.08.4
 Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO

COMODATÁRIO: Secretária Municipal de Turismo.
COMODANTE: Rio Bravo Investimentos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
OBJETO: O Instrumento tem como objeto a cessão ao Comodatário, a título gratuito, do uso do espaço localizado no 3º piso do Moinhos Shopping, descrito na Cláusula Supra, ocorrida no mês de agosto de 2005, o qual continuará a ser utilizado pelo Comodatário para prestação de informações turísticas.
PROCESSO: 001.020305.08.7
 Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



CONVITE 25/09

OBJETO: Aquisição parcelada de etiquetas e formulários.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

RENÉ LACERDA,
 Gerente Administrativo-Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL 17/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças KNORR BREMSE.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO PRESENCIAL 18/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças COFAP.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 54/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Napro Eletrônica Industrial Ltda.
OBJETO: Fornecimento de sistema diagnóstico veicular – mecânica diesel.
VIGÊNCIA: Tempo de garantia do equipamento (mínimo 12 meses).
VALOR: R\$ 4.360,00.
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 175/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 37/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de vidros
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de junho de 2009 e findando em 29 de dezembro de 2009.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.
CONVITE 21/09
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2424/2009	Gráfica e Editora Tristeza Ltda	1.475,00
2425/2009	Planet Graf Com.Impr.Papel Ltda	613,40
2426/2009	Gráfica R.J.R. Ltda	2.103,00

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.



INEXIGIBILIDADE 10/09 PROCESSO 007.010142.09.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público a inscrição de dois servidores no curso "Instrução Normativa SLTI/MPOG 2/08".
ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. Av. Loureiro da Silva, 445, 11º andar, sala 4 – Porto Alegre – RS. CNPJ: 02.317.176/0001-05
VALOR: R\$ 700,00
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo Ordenador de Despesas
 Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010142.09.6.

KEVIN KRIEGER,
 Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 7/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010062.09.2
OBJETO: Aquisição de materiais de uso farmacológico.

LOTES 1 E 7
RAZÃO SOCIAL: Tecnolab Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 00.869.004/0001-00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 305,00

LOTES 2, 4, 6, 8, 11 E 12
RAZÃO SOCIAL: Aline de Oliveira Souza – ME. CNPJ: 09.307.244/0001-96
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.845,80

LOTE 3
RAZÃO SOCIAL: Obah – Produtos e Serviços para Segurança e Ensino Ltda.-EPP. CNPJ: 09.134.068/0001-38
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 645,00

LOTE 5
RAZÃO SOCIAL: Dimaci Material Cirúrgico Ltda. CNPJ: 90.251.109/0001-94
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 397,50

LOTES 9 E 10
RAZÃO SOCIAL: Bontempo Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 05.218.166/0001-00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.302,75

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 10.496,05
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
 Presidente.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 23/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 07.010113.09.6

OBJETO: Aquisição de Projetor Multimídia (Data-Show).

RAZÃO SOCIAL: Nypo Comércio de Áudio Vídeo Importação e Exportação. CNPJ: 03.734.952/0001-27

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.895,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.032012.09.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Vianna & Consultores Associados Ltda.

OBJETO: Pagamento de inscrição para participação do servidor Albano Assis Carvalho da Silva no curso "Orçamento estimado em licitações de serviços terceirizados", a realizar-se em São Paulo, nos dias 24 e 25 de agosto de 2009.

PRAZO: imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000. 2004-2365-339039480100-1211

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 001.031734.09.0

CONTRATADA: Vianna & Consultores Associados Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OBJETO: Pagamento de inscrição para participação do servidor Paulo Antônio Jung de Moura Jardim no curso "Orçamento estimado em licitações de serviços terceirizados", a realizar-se em São Paulo, nos dias 24 e 25 de agosto de 2009.

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000. 2004-2365-339039480100-1211

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 001.030717.09.4

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência.

OBJETO: Pagamento de inscrição para participação da servidora Andréa Tavares Camargo no Simpósio: o futuro dos campos, a realizar-se em Porto Alegre, no período de 3 a 5 de agosto de 2009.

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000. 2004-2365-339039480100-1211

VALOR: R\$ 70,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 001.032012.09.8

CONTRATADA: Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA)

OBJETO: Pagamento da anuidade 2009

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000. 2004-2365-339039990200-1211

VALOR: R\$ 3.150,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 006.010373.08.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a notificação à empresa Terra Norte Construtora Ltda. referente ao processo, em destaque, que tem por objeto a contratação de reforma do prédio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, localizado na Rua João Neves da Fontoura, a Notificante resolve:

Afastar a multa contratual no percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% sobre o valor total do contrato, pelo não cumprimento do prazo de entrega da obra estabelecido no contrato e seus aditivos.

Manter a decisão de rescindir unilateralmente o contrato 006.010373.08.0, a contar da data de 16 de março de 2009, com amparo nos incisos I e III do artigo 78 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE- PROCEMPA

OBJETO: Implantação de cabeamento telefônico estruturado nos três prédios do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 27.395,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039570000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8666/93.

PROCESSO: 001.028361.09.1

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA 3/08

PROCESSO 001.030824.09.50

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva na copiadora/impresora Sharp, modelo AL 1000.

CONTRATADA: SULTONER COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 395,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.018223.09.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, torna pública a seguinte aquisição, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Lig Comunicação Ltda.

OBJETO: Aquisição de 8.000 exemplares da Revista Pontos.

PREÇO: R\$ 44.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

LUIZ CARLOS MOREIRA, Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Couroarte Com. de Brindes Promocionais Ltda – CNPJ 87000089/0001-74.

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de camisetas, bonés, bolsas e moletons para os agentes de matrícula do Programa Projovem Urbano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1346-339039999900-1

VALOR: R\$ 7.436,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.023752.09.2

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal de Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE

PREÇOS 10/09

PROCESSO 005.00995.09.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de guarnição, caibro, compensado resinado, porta de madeira interna e externa, janela veneziana, guia cedrinho, sarrafo, caibro, lambri cedrinho, chapa eucatex, marco cedrinho, rejunte azulejo, azulejo, piso cerâmico, impermeabilizante, piso vinílico, telha zinco, aste (parafuso) fixação, forro pvc, serra para máquina aço, roda forro, pvc, caixa embutir disjuntor, massa párea vidro, bucha nylon, dobradiça inox, abraçadeira de nylon, abraçadeira de ferro e massa para calafetar.

DATA de abertura: 22 de julho de 2009, às 14h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,30 ou através de solicitação pelo site licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: RBS – Editora Jornalística S/A. - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Zero Hora para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 639,00.

DOTAÇÃO: 800-2592-339039010000-1.

PRAZOS: Um ano.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.029853.08.7

Porto Alegre, 26 de agosto de 2009.

NEREU D'ÁVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.025858.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: WASHINGTON ROBERTO ANZA VALIENTE.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos ventiladores marca Dräger do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 2.505,08

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

EUSEBIO SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura chama novos servidores na área da saúde

Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) publicou neste veículo o Edital 116, que trata da convocação de diversos servidores das áreas da saúde e administrativa. Serão chamados 29 Técnicos em Enfermagem, sendo três beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros (Concurso Público nº 445); 22 Enfermeiros, sendo três afro-brasileiros e dois beneficiados pela reserva de vagas para pessoas com deficiência (Concurso Público nº 457) e um Médico (Concurso Público nº 439) para a área de Medicina Geral Comunitária. Também estão sendo convocados três Assistentes Administrativos (Concurso Público nº 431), sendo um afro-brasileiro.

Os candidatos citados no edital têm prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, para comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso (rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900), a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

A íntegra do edital e os anexos poderão ser conferidos na edição digital do Dopa (www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa), no site da Conesul (www.conesul.org.br) e na sede da Fundação Conesul de Desenvolvimento (avenida Cel. Aparício Borges, 2664 - bairro Glória).



Serão 29 técnicos em enfermagem, 22 enfermeiros e um médico

Turno inverso garantido para alunos de mais 31 escolas

Banco de Imagens – PMPA



Ao todo, 41 escolas serão beneficiadas

Porto Alegre terá mais 31 escolas com educação em turno inverso. As instituições municipais integrarão o Mais Educação, do MEC, que prevê para o fim de julho a liberação da verba destinada ao programa. Desde o ano passado, nove escolas do município já são beneficiadas pelo projeto, somando 1.513 alunos. A partir de agosto, quando a estas nove escolas se somarão outras 31, o número de alunos que participarão do programa deverá chegar a 6.479

As escolas municipais de Ensino Fundamental que se inscreveram e foram aprovadas na seleção do Mais Educação do ano passado foram: Profª. Ana Iris do Amaral, Gabriel Obino, Leocádia Felizardo Prestes, José Mariano Beck, Vereador Martim Aranha, Migrantes, Neusa Goulart Brizola, Jean Piaget e Deputado Victor Issler.

Ao Mais Educação somam-se outros projetos da Secretaria Municipal de Educação (Smed) que visam ao aumento das atividades de turno inverso. Além das ações promovidas pelo setor de recursos humanos das próprias escolas, as parcerias firmadas com a Fundação Sport Club Internacional (Feci) e com o Instituto Ronaldinho Gaúcho (IRG) são englobadas no projeto Cidade Escola.

Serviço psiquiátrico do IAPI atendeu mais de 90 pacientes

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

Noventa e um pacientes foram atendidos no Plantão de Emergência em Saúde Mental IAPI desde o início do funcionamento do serviço, há 14 dias. Setenta por cento deles foram observados e encaminhados para internação psiquiátrica. O pronto-atendimento dispõe de 15 leitos de observação para atendimento de pacientes psiquiátricos, inclusive dependentes químicos.

De acordo com a coordenadora da emergência em Saúde Mental do Centro de Saúde IAPI, a procura pelo serviço vem aumentando diariamente. Segundo ela, pessoas com risco de suicídio, surto psicótico e dependentes químicos com dificuldade para fazer desintoxicação representam o maior número

de pacientes. “A demanda de pessoas que procuram ajuda na área de saúde mental cresce cada vez mais. A iniciativa da prefeitura em buscar parceiros como o Hospital Mãe de Deus, com certeza amplia a possibilidade de atendimento e diminui o sofrimento dos pacientes e suas famílias”, ressaltou.

Desintoxicação - A coordenadora informou ainda que o serviço de emergência em saúde mental do IAPI encaminha os pacientes, quando necessário, para desintoxicação em nível ambulatorial no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad). “Sempre que o paciente expressa a vontade de abandonar a droga, encaminhamos para tratamento no CAPSad”, afirmou.



Centro de Saúde disponibiliza leitos na ala de emergência psiquiátrica



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3553 – Segunda-feira, 6 de Julho de 2009

Prefeitura entrega sinalização turística dos Caminhos Rurais

Nesta segunda-feira, 6, às 10h30, as secretarias municipais de Turismo (SMTUR) e da Produção, Indústria e Comércio (Smic), juntamente com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), entregam a sinalização turística do roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre. O projeto envolve pequenas propriedades rurais e atrativos de 11 bairros da Zona Sul.

A entrega será marcada pela instalação, neste local, da última placa do projeto de sinalização. Ao todo são 61 placas, que começaram a ser produzidas e implantadas há cerca de 60 dias. Elas sinalizam os principais acessos aos atrativos do roteiro de turismo rural, do eixo da avenida Oscar Pereira até o bairro Lami.

O ato contará com as presenças do prefeito e dos titulares das secretarias municipais envolvidas, ocorrerá na av.



São 61 placas que sinalizam os principais atrativos rurais

Edgar Pires de Castro, 6.809, no cruzamento da rua Francisco Oliveira Vieira, bairro Lami.

DMLU conclui instalação de oito mil lixeiras

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) finaliza neste mês a instalação de oito mil novas lixeiras. O trabalho começou em janeiro do ano passado. “Hoje, elas já fazem parte da paisagem da cidade e estão plenamente aprovadas pela população”, destaca o diretor-geral do DMLU.

Nesta etapa final, um lote de 700 cestos coletores vem sendo instalado sob orientação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), mediante acordo com o DMLU, em praças, parques e nos três cemitérios municipais gerenciados pela secretaria: Belém Velho, São João e Tristeza.

As lixeiras, cujos locais foram determinados pelo DMLU, estão posicionadas na área central da cidade e regiões adjacentes, nas vias de movimentação intensa e naquelas onde há programação de varrição periódica. Atualmente, a empresa Verssat, contratada para fornecimento e instalação dos equipamentos, também providencia a troca de lixeiras avariadas por acidente ou depreciação.

Conscientização - Desde 2001, não eram instaladas novas lixeiras na Capital, por isso a importância da iniciativa. “Havia queixas da população em relação à falta de locais para descarte de pequenas embalagens”, explica Moncks, que comemora a diminuição considerável no volume de lixo varrido pelos garis, principalmente na área central, o que demonstra a frequência de utilização dos novos equipamentos. Ele lamenta, contudo, a falta de conscientização de uma parcela da população, que insiste em descartar o lixo diretamente na via pública. Outro ponto negativo levantado por Moncks são os casos de depreciação constatados em algumas lixeiras, encontradas amassadas ou picadas.



Parques, praças e cemitérios vão receber 700 lixeiras

O DMLU investiu R\$ 1,083 milhão na instalação das lixeiras. Fabricadas em aço galvanizado, elas têm pintura automotiva, suportam um volume de 38 litros e são dotadas de movimento basculante para facilitar a descarga na hora da limpeza.

NOTAS

Lei da fila bancária

Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realizou sexta-feira, 3, no Centro Histórico, dezoito vistas em mais uma ação referente ao tempo máximo de espera nas filas bancárias. A legislação

permite que a espera seja de até 15 minutos em dias normais e de 20 em véspera de feriados. Os clientes que se sentirem prejudicados com o tempo de espera nas filas dos bancos podem retirar o formulário específico para denúncias na rua dos Andradas, 686, 1º andar, das 9h às 16h30. O formulário também está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/smic. O denunciante deve indicar duas testemunhas ao apresentar a reclamação por escrito.

Sala P.F. Gastal

A partir de amanhã, 7, a Sala P. F. Gastal integra-se ao circuito do V Fantaspoa – Festival Internacional de Cinema Fantástico de Porto Alegre. Nesta primeira semana, o grande destaque da programação é a mostra do colecionador e distribuidor de filmes raros Kit Parker, que inclui pérolas do cinema B como Rei Dinossauro (1955), O Gorila Branco (1945) e A Noiva e a Besta (1958). Sábado, 11, às 21h, o diretor neo-zelandês David Blyth estará comentando a sessão de seus filmes sobre fetichismo e sadomasoquismo, os documentários Amarrados por Prazer e Noites Transfiguradas. Os ingressos têm preço único de R\$ 4.

Aulas gratuitas de informática

O Telecentro de Formação de Monitores abriu inscrições para o curso Informática Básica e Inclusão Digital. São cinco turmas, nos turnos da manhã e tarde, incluindo horário especial para idosos. A iniciativa é do programa Telecentros, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Fundação Pensamento Digital. Inscrições devem ser realizadas das 8h30 às 18h, no Telecentro de Formação (rua João Alfredo, 607, bairro Cidade Baixa).

Área Azul

Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) cadastra pessoas com deficiência para utilizar gratuitamente os estacionamentos rotativos da Capital (Área Azul). Pode ser cadastrado um único veículo por pessoa, ou transportador de pessoa com deficiência. O formulário deve ser retirado na sede da secretaria (Siqueira Campos, 1300, 2º andar, sala 202). Mais informações: telefone (3289-1141), ou e-mail ouvidoria@seacis.prefpoa.com.br.

Social Futebol Clube

O programa Social Futebol Clube está com atividades em vários campos da cidade: Parque Marinha do Brasil, Parque dos Maíás, Ilha dos Marinheiros, Vila Safira, Nova Gleba, Campo da Tuca, Nova Brasília, Ginásio Cruzeiro do Sul, Medianeira, Tristeza e Restinga. No campo do Parque Marinha devem ser feitas as inscrições para os nascidos em 1994, 95, 96 e 97. De terças a sextas-feiras, das 13h30 às 18h, com Sílvio. Informações: 3289-4867.

Social Esporte Clube

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) abriu inscrições para vagas oferecidas no programa Social Esporte Clube. A iniciativa, em parceria com clubes sociais e esportivos, oferece a prática de esportes para crianças de baixa renda. As inscrições podem ser feitas na sede da secretaria (avenida Borges de Medeiros, 2713), em frente ao Shopping Praia de Belas. É necessário preencher cadastro e apresentar comprovante de residência, renda ou atestado de pobreza. Informações: 3289-4867 (das 9h às 12h e das 14h às 18h).

Sine Porto Alegre

O posto municipalizado do Sistema Nacional do Emprego (Sine Porto Alegre) oferece vagas em diversas funções. As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Avenida Mauá, 1013. É necessário apresentar Carteira de Trabalho, número do PIS e Carteira de Identidade.

VALIDADE INDETERMINADA

Febre amarela

Todos os postos de saúde oferecem a vacina contra a febre amarela para quem for viajar para áreas de risco no estado. Confira os endereços no site da Secretaria Municipal da Saúde (SMS): <http://www.portoalegre.rs.gov.br/sms>

EXECUTIVO**LEIS COMPLEMENTARES****REPUBLICAÇÃO****LEI COMPLEMENTAR Nº 621, DE 23 DE JUNHO DE 2009.**

Altera as Subunidades 01 e 05 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 10 da Macrozona (MZ) 7, cria e institui como Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) a Subunidade 10 da UEU 10 da MZ 07, define o regime urbanístico dessa Subunidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 10 da Macrozona (MZ) 7, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 05, e fica criada e instituída como Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) a Subunidade 10, conforme Anexo desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A AEIS I de que trata o “caput” deste artigo destina-se à regularização fundiária em parte do imóvel localizado na Estrada João Antônio Silveira, nº 1250, a ser desmembrada da matrícula nº 22.721, do Registro de Imóveis da 3ª Zona.

Art. 2º Fica definido o seguinte Regime Urbanístico para a Subunidade 10 da UEU 10 da MZ 7, conforme segue:

- a) densidade: código 01;
- b) atividade: código 01;
- c) índice de aproveitamento: código 01; e
- d) volumetria: código 01.

Art. 3º Com a finalidade de aquisição da área objeto da instituição de AEIS de que trata esta Lei Complementar, fica o Município de Porto Alegre autorizado a aplicar Transferência de Potencial Construtivo, na forma do art. 51 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) –, e alterações posteriores, até o limite de avaliação do bem, a qual poderá ser utilizada em toda a Área de Ocupação Intensiva, respeitado o Índice de Aproveitamento máximo e os demais requisitos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 4º A área objeto da instituição de AEIS de que trata esta Lei Complementar será transferida ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), que a utilizará para a finalidade definida no parágrafo único do art. 1º desta Lei Complementar ou para a produção de Habitação de Interesse Social, para atendimento da Demanda Habitacional Prioritária.

Parágrafo único. Sobre a área transferida, serão liberados estoques construtivos do Solo Criado, para possibilitar a implantação dos projetos habitacionais, sendo o estoque descontado da respectiva Macrozona.

Art. 5º As contrapartidas do empreendedor serão objeto de Termo de Compromisso, a ser assinado junto à Procuradoria-Geral do Município no prazo de 90 (noventa) dias, e deverão contemplar, no mínimo, a elaboração dos projetos urbanísticos e complementares para a implantação de condomínio que contemple a totalidade das famílias que atualmente residem na comunidade denominada “União”, no local onde se encontra essa comunidade, ou em área a ser definida pelo DEM HAB, desde que haja concordância dos moradores da Comunidade quan-

to a essa área.

§ 1º O empreendedor deverá contribuir com a execução das obras de infraestrutura referentes às instalações hidráulica e elétrica do condomínio referido no “caput” deste artigo.

§ 2º O remanescente da área instituída como AEIS pelo “caput” do art. 1º desta Lei Complementar somente poderá ser usado para fins habitacionais.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

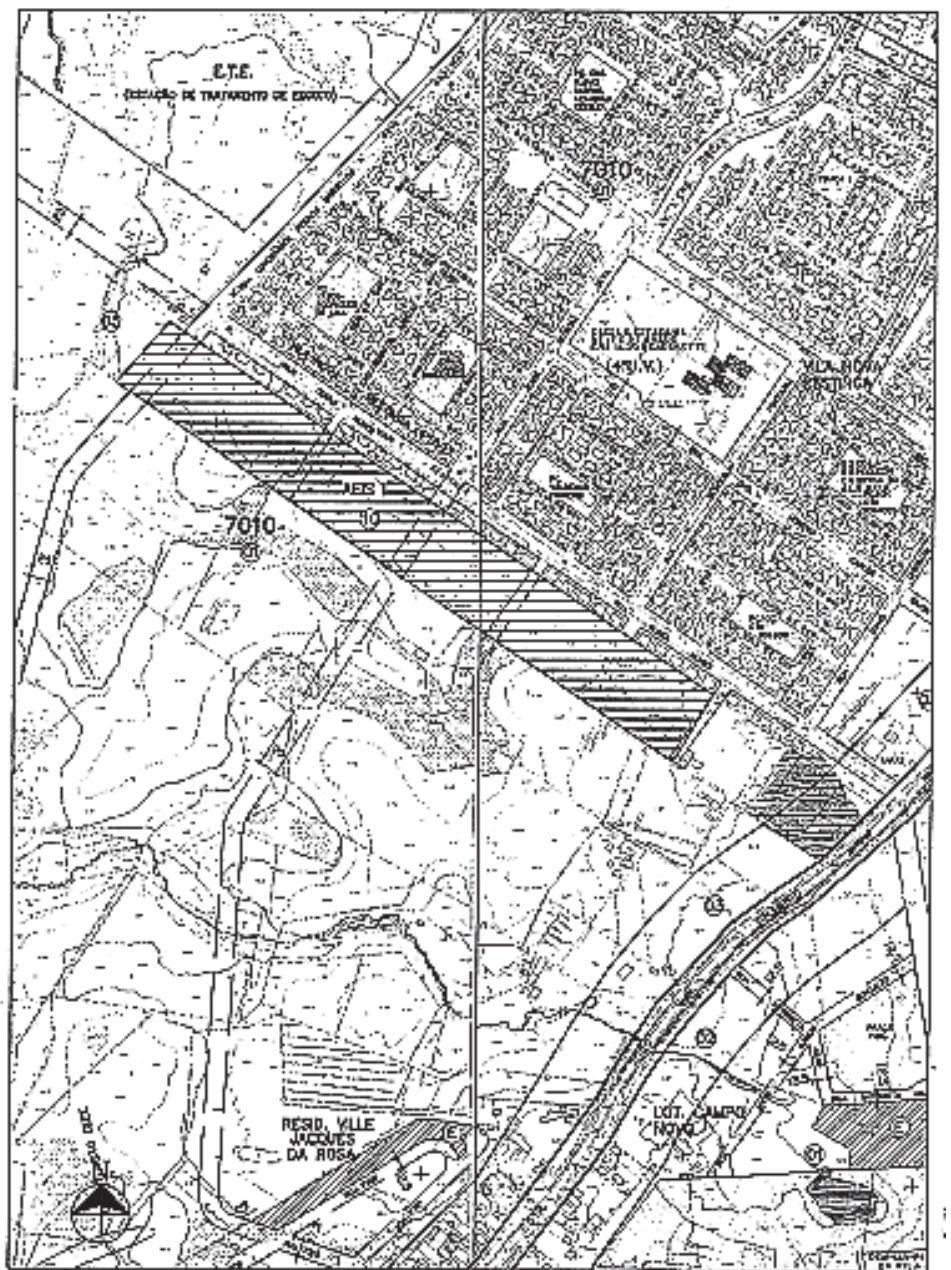
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo à Lei Complementar nº 621**LEI COMPLEMENTAR Nº 625, DE 3 DE JULHO DE 2009.**

Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 61 a 64 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, cria a Controladoria-Geral do Município de Porto Alegre (CGM), define a estrutura e as atribuições desta e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos da Administração, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 61 a 64 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, visando ao controle e à fiscalização das contas públicas municipais, que serão exercidos com base nas escriturações e demonstrações contábeis, nos relatórios de execução e acompanhamento de projetos e atividades e em outros procedimentos e instrumentos estabelecidos nas normas pertinentes em vigor.

Art. 2º Integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e a ele se submetem todos os órgãos, as entidades e os agentes públicos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, doravante referida apenas como Administração.

Parágrafo único. A sistematização do controle interno, na forma estabelecida nesta Lei Complementar, integra os controles existentes e os que venham a ser criados no âmbito da Administração, não eliminando nem prejudicando o controle administrativo hierárquico inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis.

Art. 3º Para fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – Controle Interno o conjunto de recursos, métodos e processos adotados com a finalidade de comprovar atos e fatos, impedir erros e fraudes e otimizar a eficiência da Administração, bem como garantir, em seu âmbito, o respeito aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade;

II – Sistema de Controle Interno o conjunto das atividades de controle exercidas pelos diversos setores e unidades técnicas da Administração, organizados e articulados a partir da Controladoria-Geral do Município e orientados para o desempenho das atribuições de controle interno;

III – Contabilidade a ciência aplicada que se exprime por meio de apreensão, qualificação, registro e relato de atos e fatos da Administração que resultem ou possam resultar no aumento ou na diminuição da situação patrimonial, orçamentária e financeira, ou na alteração qualitativa dos elementos patrimoniais, consubstanciada na escrituração do livro diário e do livro-razão e na elaboração de balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis, além de outras informações e relatórios pertinentes; e

IV – Auditoria a técnica de revisão e controle, realizada consoante normas e procedimentos de auditoria, que compreende exame detalhado, total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais.

Art. 4º Fica criada como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal a Controladoria-Geral do Município de Porto Alegre – CGM –, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda – SMF –, com atribuições de coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de controle interno da Administração.

§ 1º A CGM se constituirá como órgão dotado de independência técnica.

§ 2º As atividades de controle estão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno, sem prejuízo da subordinação aos órgãos a cuja estrutura estiverem vinculados hierarquicamente.

§ 3º A CGM manifestar-se-á mediante informações, instruções, relatórios, inclusive de gestão fiscal, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e a sanar as possíveis irregularidades e a colaborar na obtenção de desempenhos mais eficientes na aplicação dos recursos públicos.

§ 4º Os relatórios emitidos pela Coordenação de Auditoria-Geral ficarão arquivados em suas dependências e terão obrigatoriamente cópias destinadas:

I – ao Prefeito Municipal;

II – à autoridade responsável pelo órgão ou a entidades controladas;

III – ao Secretário Municipal da Fazenda; e

IV – à Procuradoria Geral do Município – PGM –, em caso de procedimentos especiais.

§ 5º Fica autorizada a organização, por meio de decreto, de Unidades Seccionais da CGM, estruturas responsáveis pela execução de ações setoriais do

Sistema de Controle Interno, integradas por servidores da CGM, subordinados técnica e administrativamente ao Gabinete do Controlador-Geral.

Art. 5º A CGM tem como finalidade a execução das atividades de controle interno no âmbito da Administração, alicerçada nas normas técnicas, nas tarefas de elaboração e consolidação das demonstrações contábeis, na realização de auditorias, no acompanhamento e na elaboração dos relatórios e das prestações de contas de gestão fiscal e do exercício, bem como em relatórios de natureza gerencial, cabendo-lhe, essencialmente:

I – coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar as atividades de controle interno no âmbito do Município de Porto Alegre e recomendar medidas voltadas ao seu aperfeiçoamento;

II – subsidiar propostas de diretrizes, normas e procedimentos, visando à padronização e à normatização em sua área de atuação;

III – promover a prestação de contas da Administração na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação;

IV – garantir a boa gestão dos recursos financeiros, visando ao equilíbrio das contas públicas;

V – gerenciar o fluxo de caixa da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, recebendo valores, efetuando pagamentos e guardando valores e títulos;

VI – controlar a execução orçamentária e extraorçamentária no âmbito da Administração;

VII – efetuar os registros contábeis dos atos e fatos administrativos;

VIII – coordenar a normatização e a orientação das questões contábeis;

IX – promover a consolidação das prestações de contas da Administração;

X – desenvolver ações de gerenciamento, de forma a propor ações e projetos para a formação dos servidores e a melhoria dos processos organizacionais, na perspectiva de seu melhor desempenho e qualidade;

XI – executar, por meio da coordenação de auditoria, trabalhos especiais solicitados pelas autoridades municipais; e

XII – exercer outras competências inerentes à sua área de atuação.

Art. 6º Compõem a estrutura básica da CGM:

I – Gabinete do Controlador-Geral;

II – Conselho Superior;

III – Coordenação de Contabilidade-Geral;

IV – Coordenação de Auditoria-Geral;

V – Coordenação de Informações Legais e Gerenciais;

VI – Coordenação de Normas Técnicas e Orientação;

VII – Coordenação de Gestão Financeira; e

VIII – Coordenação de Despesa Pública.

Parágrafo único. A regulamentação da estrutura e do funcionamento dos Órgãos previstos neste artigo será fixada por decreto.

Art. 7º Ao Gabinete do Controlador-Geral compete a coordenação geral das atividades exercidas pelas Coordenações referidas nos incs. III a VIII do art. 6º desta Lei Complementar.

Art. 8º Ao Conselho Superior compete:

I – analisar obrigatoriamente e emitir parecer sobre as matérias de maior complexidade;

II – pronunciar-se sobre procedimentos, normas e resoluções deferidas pelo Controlador-Geral e solicitadas por esse;

III – revisar pronunciamentos divergentes sobre a mesma matéria, com a finalidade de assegurar a unidade na orientação técnica e jurídica da CGM;

IV – examinar matérias, quando solicitado por no mínimo 3 (três) membros do Conselho; e

V – elaborar seu Regimento.

Art. 9º À Coordenação de Contabilidade-Geral compete a execução da contabilidade e o controle da Dívida Pública dos órgãos da Administração, com exceção das empresas estatais, tendo por objetivo principal a uniformidade de procedimentos visando à consolidação das demonstrações contábeis.

Art. 10. À Coordenação de Auditoria-Geral compete a fiscalização e a avaliação dos controles internos nos órgãos da Administração.

Art. 11. À Coordenação de Informações Legais e Gerenciais compete:

I – fornecer informações contábeis, legais e gerenciais que auxiliem na tomada de decisão dos gestores públicos e na eficácia da utilização dos recursos aplicados; e

II – atender às exigências de órgãos externos e da própria Administração.

Art. 12. À Coordenação de Normas Técnicas e Orientação compete:

I – elaborar e submeter ao Controlador-Geral normas, rotinas e procedimentos a serem implementados;

II – auxiliar nos projetos de implantação e manutenção dos diversos sistemas;

III – elaborar normas e manuais necessários à padronização de procedimentos; e

IV – prestar orientações técnicas no âmbito da Administração e do Poder Legislativo Municipal.

Art. 13. À Coordenação de Gestão Financeira compete:

I – gerir o fluxo de caixa da Administração Pública Direta;

II – efetivar os pagamentos da Administração Pública Direta; e

III – acompanhar a gestão financeira dos fundos municipais, das autarquias e da fundação.

Art. 14. À Coordenação de Despesa Pública compete coordenar, orientar e controlar as atividades de execução orçamentária e extraorçamentária da Administração Direta, das autarquias e da fundação.

Art. 15. O detalhamento e a definição das atribuições relativas à estrutura prevista no art. 6º desta Lei Complementar, bem como a lotação das funções gratificadas vinculadas à CGM, já existentes ou criadas em lei específica, serão objeto de regulamentação por decreto, conforme o prazo estabelecido no art. 23 desta Lei Complementar.

Art. 16. Os integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal deverão apoiar o Órgão de Controle Externo no exercício de sua missão institucional, competindo à CGM coordenar, fiscalizar e avaliar a prestação desse apoio.

Parágrafo único. O apoio ao Controle Externo, sem prejuízo do disposto em legislação específica, consistirá em manter à disposição desse as informações colhidas no exercício de sua atividade, bem como produzir aquelas solicitadas especificamente.

Art. 17. O Controlador-Geral será designado pelo Prefeito, mediante indicação do Secretário Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. O indicado a Controlador-Geral deverá satisfazer as seguintes condições para a assunção do cargo:

I – ser servidor municipal ocupante de cargo efetivo, com no mínimo 5 (cinco) anos no cargo de Contador;

II – possuir registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, na categoria de Contador;

III – apresentar declaração atual de bens e evolução patrimonial nos últimos 3 (três) exercícios; e

IV – possuir formação em nível de pós-graduação, em matéria pertinente à contabilidade pública, controladoria ou administração pública.

Art. 18. O Conselho Superior será integrado pelos servidores ocupantes das chefias das Coordenações da CGM e presidido pelo Controlador-Geral.

Art. 19. São condições para a assunção da função de Coordenador:

I – possuir obrigatoriamente cargo de Contador para as Coordenações de Contabilidade-Geral, Auditoria-Geral, Informações Legais e Gerenciais, Normas Técnicas e Orientação e Despesa Pública; e

II – possuir obrigatoriamente cargo de Administrador, Economista ou Contador para a Coordenação de Gestão Financeira.

Art. 20. Fica garantido aos Servidores integrantes da CGM:

I – independência técnica e profissional para o desempenho das funções relacionadas ao controle interno; e

II – no desempenho de suas atividades, o acesso a quaisquer documentos, processos, livros, registros, informações ou bancos de dados necessários ao exercício das funções.

Art. 21. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da CGM no desempenho de suas funções institucionais ficará sujeito à responsabilização administrativa, nos termos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

Art. 22. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais, bem como créditos adicionais necessários à aplicação desta Lei Complementar.

Art. 23. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 24. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de

14.2.09, ao dependente de JOSE LUIZ DINIZ BARRADAS, 25457.3, falecido em 14.2.09, estatutário, químico, ES.2.18.NS.D.10, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 11003/12775d avos, através do Ato 84 de 1º.4.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.2.68, no valor total mensal, correspondente ao valor,

acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 70,39% a LIGIA DE FATIMA BOEIRA BARRADAS, 6494.9, CPF 29384311049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, De-

creto 14414/03, Leis 9870/06, Lei 10042/06 e 10223/07; CIC 06247636091, PASEP 10039269040. Fica reservada a cota de 29,61% para outro possível pensionista, através o Ato 215 de 8.4.09 (processo 1.11259.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.3.09, aos dependentes de JORGE

PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO, 32300.6, falecido em 6.3.09, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.03, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 595 de 5.9.08 a contar de 8.7.08, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 16.5.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% à NYRUBE TORBES FIGUEIRO, 6498.0, filha, CPF 3036619097, data-fim 12.9.19, 25% a KEROLYN FERREIRA FIGUEIRO, 6499.8, filha CPF 2399310098, data-fim 6.3.11, e 25% a DAISSON ANDRE FERREIRA FIGUEIRO, 6500.3, filho, CPF 2554063044, data-fim 16.12.12, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; Fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor: 45261547091, PASEP do ex-servidor 12088644409, através do Ato 227 de 15.4.09 (processo 1.17711.09.6 e 1.18942.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.1.09, aos dependentes de ANTONIO ANGELO PEDRON, 393.9, falecido em 13.1.09, estatutário, assessor administrativo - excedente, 45.0.31.2.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço com provento integral, através do ato 390 de 29.11.74, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.52, no valor mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% à SUELY DAMBROS PEDRON, 6508.6, CPF 67150527000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, ato administrativo 208 de 3.6.76 (avanço trienal), ato administrativo 256 de 2.7.87 (avanço trienal), ato administrativo 1035 de 28.12.88 (referência D), processo 3.6345.03.4 (gratificação de incentivo técnico GIT); CIC do ex-servidor : 2449811087, através do Ato 229 de 16.4.09 (processo 1.5692.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.8.08, aos dependentes de CARLOS

ALBERTO LOUREIRO, 8201.6, falecido em 21.8.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez com provento integral, através do Ato 1263 de 31.7.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.2.64, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% à ELISABETH TORQUATO, 6502.9, companheira, CPF 46899812053, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 6595774020, PASEP do ex-servidor 10042669097, através do Ato 232 de 16.4.09 (processo 1.53182.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.11.08, aos dependentes de LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, 70051.7, falecido em 12.11.08, estatutário, guardamunicipal, FV.2.02.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.5.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a MARIELE DA CRUZ DOS SANTOS, 6503.7, data-fim 5.7.18, filha, CPF, 84593997020, 25% a ANTHONY DA CRUZ DOS SANTOS, 6504.5, data-fim 18.3.10, CPF 1887925031, filho, e 25% JADERSON DA CRUZ DOS SANTOS, 6505.2, data-fim 28.9.11, CPF 02193871094, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: Decreto 14414/03 Leis 9870/06 e 10223/07; fica reservado a cota de 25% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 21031959068, PASEP do ex-servidor 10725397915, através do Ato 233 de 16.4.09 (processo 1.9994.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

MODIFICA, em relação ao ex-servidor VITOR EDISON PACHECO STEPANSKI, 16338.6, falecido em 23.11.05, estatutário, soldador, OP.3.12.04.C.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.8.92, o Ato 124 de 19.1.06, que concedeu pensão por morte, quanto à letra de referência “C” e ao valor total mensal,

que passa a ser correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES PEREIRA STEPANSKI, 5611.9, CPF 51902877004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 23774576068, PASEP do ex-servidor 10757616469, através do Ato 207 de 6.4.09 (processos 1.54714.05.2 e 1.30028.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LOURIVAL FIGUEIREDO, 3705.8, falecido em 26.12.89, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 185 de 24.6.69, modificado pelo Ato 4 de 27.2.70, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 27.10.52, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, em face de decisão judicial, para CUSTODIA SOUZA FIGUEIREDO, 713.8, CPF 702952450915, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 3º, inciso VIII, 27 a 31 e 70 da Lei 6310 de 29.12.88, alterada pela Lei 6411/89; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 29.4.09 (processo 1.40322.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDSON LUIZ BUGS, 4668.0, falecido em 11.2.00, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.B2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em regime financeiro de repartição simples, com paridade, ingresso em 9.12.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, excluindo a GIA 02 da composição dos vencimentos, face informação 2627/07 (Projeto “Se vivo fosse”), 33,34% a GABRIEL TORGO TORRES BUGS, filho, 1328.4, CPF 82774242053, 33,33% a REGIS TORGO TORRES BUGS, filho, 3414.0, CPF 82774250072, 33,33% a SONIA REGINA MADEIRA,

companheira, 5229.0, CPF 16790359087, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Observações: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a”, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, § único e 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; o pensionista REGIS TORGO TORRES BUGS foi excluído por escolaridade em 6.8.06; a pensionista SONIA REGINA MADEIRA foi incluída em 24.3.04 por decisão judicial, CIC do ex-servidor 11938811020, PASEP do ex-servidor 12334091881, através do Ato 246 de 30.4.09 (processo 1.21469.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 1º.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LAURA MARIA FERREIRA, 2072.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO IVO MEDEIROS, 25035.7, por falecimento ocorrido em 31.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 132 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3). Retificado

EXCLUI, a contar de 10.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GLAUCY MAGALHÃES DA SILVA ALVES, 5217.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE CARLOS ALVES, 42476.2, por ter completado 21 anos em 10.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, VERA LUCIA MAGALHÃES SILVA ALVES, 5214.2, THAIS MAGALHÃES SILVA ALVES, 5218.3 e GLEDSON MAGA-

LHÃES SILVA ALVES, 5219.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 144 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3). Retificado

EXCLUI, a contar de 22.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VANESSA BATISTA DA SILVA DOS SANTOS, 3887.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE GALDINO DOS SANTOS, 405.1, por ter completado 21 anos em 21.4.09 e repassa a quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ROSA MARIA BATISTA DA SILVA, 3492.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 147 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3). Retificado

EXCLUI, a contar de 22.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEX SANDRO DE MOURAIS RODRIGUES, 6000.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VALMOR RODRIGUES, 811.0, por ter completado 21 anos em 22.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, HELENA BICA RODRIGUES, 5996.4, HELENICE BICA RODRIGUES, 6001.2 e JOCELI MOURAIS RODRIGUES, 6129.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 148 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3). Retificado

EXCLUI, a contar de 26.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THAIANE MONTEIRO MARQUES, 4460.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE HELIOENAI MARQUES, 15413.8, por ter completado 21 anos em 25.4.09 e repassa quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, THEILOR HENRIQUE MARQUES, 4463.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 150 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3). Retificado

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MAURO VIEGAS ANGST, 718352, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Es-gotos, a contar de 27.5.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 2.6.09, (processo 3.2300.09.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870/2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do setor de Editais, da Central de Licitações e Contratos, a contar de 27.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 19.6.09, (processo 3.2544.09.1).

DESIGNA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do setor de Apoio ao Julgamento, da Central de Licitações e Contratos, a contar de 27.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 19.6.09, (processo 3.2544.09.1).

DESIGNA LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2, engenheira, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Planejamento, a contar de 18.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 19.6.09, (processo 3.2088.09.6).

DESIGNA GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 5.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 22.6.09, (processo 3.2621.09.6).

DESIGNA DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Programação, da Central de Licitações e Contratos, a contar de 28.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 22.6.09, (processo 3.2707.09.8).

DISPENZA LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2, engenheiro, da função gratificada de Chefe do Setor de Análises, da Divisão de Pesquisa, a contar de 18.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 19.6.09, (processo 3.2088.09.6).

DISPENZA EDILSON DA ROSA ROSA,

728369/1, guarda municipal, da função gratificada de Chefe do Setor de Vigilância, do Serviços Gerais, a contar de 5.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 22.6.09, (processo 3.2621.09.6).

DISPENZA JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA, 721200/1, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, a contar de 19.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 22.6.09, (processo 3.2742.09.8).

DISPENZA DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, assistente administrativo, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Central de Licitações e Contratos, a contar de 28.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 22.6.09, (processo 3.2707.09.8).

EXCLUI JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA, 721200, auxiliar de serviços técnicos, do Quadro Único de Funcionários do DMAE, por falecimento a contar de 19.6.09, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 22.6.09, (processo 3.2742.09.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE, 248578, operário especializado, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira e Comercial, 14130003, 31603007, a contar de 17.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 192 de 23.6.09, (memo 109/09-CCI)

NOMEIA ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, para responder pelo cargo em comissão de assistente do Gabinete da Direção Geral, 24250001, 31900000, face ao impedimento da titular LAURA LAMPERT TORRES, 866493, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 1.6.09 a 25.08.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 190 de 18.6.09, (mem. 181-GDG).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE GIOVANO CHIARADIA TARASCONI, do cargo de agente de atendimento, a contar de 07.5.09, através do Ato 17 de 2.6.09.

DEMITE LIGIA TERESINHA DE S SANTOS, do cargo de orientador de área azul, a contar de 08.5.09, através do Ato 17 de 2.6.09.

DEMITE PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 13.5.09, através do Ato 17 de 2.6.09.

DEMITE MARCELO DELLA PACE DORNELLES, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 15.5.09, através do Ato 17 de 2.6.09.

DEMITE CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR, do cargo de agente administrativo, a contar de 19.5.09, através do Ato 17 de 2.6.09.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 5.3.09 (processo 1.53565.05.3). Retificado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 31.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 453 de 9.6.09.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Divisão de Esgoto, para acompanhar o lança-

mento do emissário submarino SABESP, em São Paulo-SP, em 5.4.09, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 982 de 9.6.09, (processo 3.2320.09.6).

FORMALIZA AUSÊNCIA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666/3, engenheiro, da Divisão de Obras, para acompanhar o lançamento do emissário submarino SABESP, em São Paulo-SP, no período de 5.4.09 a 8.4.09, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 983 de 9.6.09, (processo 3.2320.09.6).

FORMALIZA AUSÊNCIA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, para participar da Reunião ABNT/CEET, no período de 18.6.09 a 19.6.09, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1015 de 18.6.09, (processo 3.57.09.6).

FORMALIZA AUSÊNCIA VALDIR FLORES, 138128/4, comissionado, da Divisão de Obras, para participar da Reunião ABNT/CEET, no período 18.6.09 a 19.6.09, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1034 de 22.6.09, (processo 3.57.09.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da portaria 1173 de 16.6.09, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheiro, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 4.5.09, através da portaria 1020 de 18.6.09, (processo 3.1868.09.8).

CESSA EFEITOS da portaria 1175 de 16.6.08, LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheira, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 4.5.09, através da portaria 1022 de 18.6.09, (processo 3.1868.09.8).

COLOCA À DISPOSIÇÃO ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, da Unidade Corporativa, da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, sem prejuízo dos seus ven-

cimentos e demais vantagens temporais, no período de 2.2.09 a 31.12.2012, com reembolso mensal pelo órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 988 de 9.6.09, (processo 3.1378.09.0).

CONCEDE AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheira, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 4.5.09, através da Portaria 1021 de 18.6.09, (processo 3.1868.09.8).

CONCEDE LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheira, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 4.5.09, através da Portaria 1023 de 18.6.09, (processo 3.1868.09.8).

CONCEDE HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 943736/2, comissionado, da Diretoria-Geral, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 18.5.09, através da Portaria 1024 de 18.6.09, (processo 3.2408.09.0).

CONCEDE JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, de 1.6.09 a 15.6.09, através da Portaria 1035 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, de 20.4.09 a 30.4.09, através da Portaria 1039 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de 8.4.09 a 30.4.09, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88 alterada pela Lei 6412/

89, através da Portaria 1042 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1.5.09 a 14.6.09, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1043 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE VILSON MANOEL DE MANEZES DA SILVA, 744855/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 13.7.09 a 27.7.09, através da Portaria 1046 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, DVO, como presidente; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 71035.3, DVA e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E CERCAMENTO JUNTO AO ACESSO DA EBAT SANTA TEREZA” por trinta dias (30) a contar de 29.5.09; através da portaria 956 de 29.5.09, (processo 3.8052.08.8). (Republicado)

DESIGNA VERA REGINA BILIÃO DA SILVA, 711576/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, no período de 12.6.09 a 26.6.09, por motivo de Férias, com Gratificação Tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1033 de 22.6.09, (processo 3.5570.08.5).

DESIGNA SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Operação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular SANDRA DARUI, 664586/3, no período de 22.5.09 a 20.6.09, por motivo de Licença Gestante, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1036 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento

da titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1038 de 22.6.09, (processo 3.006122.08.6).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, FLAVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, no período de 15.6.09 a 29.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1040 de 22.6.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 744030/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ZIUMAR JOÃO DE SOUZA, 738028/3, no período de 13.5.09 e 30.5.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1041 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI, 711308/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo III, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, no período de 1.6.09 e 16.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1044 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, operário, para responder pela função gratificada de Responsáveis por Serviço da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, no período de 1.7.09 a 30.7.09, por motivo de Licença Tratamento, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1045 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA ANDRÉ LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Conservação II, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296/3, no período de 27.7.09 e 10.8.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 1047 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA ADRIAN TAVOLARA, 433369/2, adido, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/1, no período de 22.6.09 e 11.7.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1048 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054/1, auxiliar de serviços técnico, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, no período de 16.6.09 e 30.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1049 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA AFONSO DE OLIVEIRA, 748800/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, no período de 11.5.09 e 15.5.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com Tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1050 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA AFONSO DE OLIVEIRA, 748800/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, no período de 20.5.09 e 25.5.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com Tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1051 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA CLAUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES, 207345/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, nos períodos de 26.5.09 e 9.6.09 e de 11.6.09 a 20.6.09, por motivo de Licença/Afastamento, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1052 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA HELENA POKORSKI FALLAVELA, 226352, administradora, de Serviço de Administração Patrimonial, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5727.08.1 e

MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, como secretário, a contar de 29.6.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1053 de 24.6.09, (processo 3.5727.08.1).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular, NADIA MARIA LORINI, 437983/2, dia 26.5.09 e no período de 1.6.09 e 3.6.09, por estar respondendo por Cargo em Comissão, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1055 de 24.6.09, (processo 3.529.09.5).

MODIFICA a portaria 968 de 4.6.09, VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643/2, técnico em comunicação social, que lhe designou para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe de Relações Públicas, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, na parte referente ao período que passa de 3.6.09 a 20.6.09 para 6.6.09 a 20.6.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1003 de 16.6.09, (processo 3.315.08.7).

NOMEIA para substituir GILBERTO PEREIRA, 718080/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Equipe de Documentação Técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, no período de 29.5.09 a 12.6.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com Gratificação Incentivo Técnico e Regime Dedicção Exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1032 de 22.6.09, (processo 3.5570.08.5).

NOMEIA para substituir SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico de Água da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, no período de 22.6.09 a 6.7.09, por motivo de Licença Prêmio com Regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1037 de 22.6.09, (processo 3.6122.08.6).

NOMEIA para substituir NADIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Universidade de Corporativa, duran-

te o impedimento da titular, SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, dia 26.5.09 e no período de 1.6.09 a 3.6.09, por motivo de Licença/Afastamento, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando-a para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1054 de 24.6.09, (processo 3.529.09.5).

PRORROGA, o prazo da PORTARIA Nº 1065 de 28.6.07, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 703592/1, assistente administrativo, que colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1004 de 16.6.09, (processo 3.2132.05.2).

PRORROGA, o prazo da PORTARIA Nº 283 de 24.1.08, EUNESIO RIGO, 359054/9, engenheiro, que colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1013 de 18.6.09, (processo 3.5508.05.3).

PRORROGA, o prazo da PORTARIA Nº 11 de 3.1.08, SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELI, 191374/2, engenheiro de operações, que colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1014 de 18.6.09, (processo 3.801.97.6).

PRORROGA, o prazo da PORTARIA Nº 1160 de 16.7.07, MARCIA LENARA SOARES MACHADO, 446029/1, assistente social, que a colocou à Disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1059 de 25.6.09, (processo 3.3988.07.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência, com subordinação a Direção Geral a Cristiano Motta Rodrigues, matrícula 44153.6, Chefe de Unidade, com as atribuições de gerenciamento e controle das seguintes

Equipes, como segue: a) Equipe de Administração Documental, incluindo o Protocolo Setorial e Núcleo de Arquivo (protocolização e arquivamento de todos os expedientes do Departamento); b) Equipe de Serviços Gerais (atividades relativas à limpeza, reprografia, transportes, contratos, e telefonia do Departamento); c) Equipe de Vigilância (vigiar os próprios do DEMHAB, zelar pelo patrimônio móvel e imóvel do DEMHAB, controlar a entrada e saída do público e veículos nas dependências do DEMHAB); d) Unidade de Suprimento de Materiais (atividades relativas à aquisição, recebimento, armazenamento, guarda e distribuição de todo o material do Departamento); a contar de 21/05/2009, com base no artigo 6º do Decreto Municipal nº 14.239, de 16/07/2003 e em consonância com o Regimento Geral do DEMHAB, através da Portaria 300 de 29-06-09 - **Retificada**.

DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, adida, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ANDREA DA SILVA AMARO, 67933.4, técnica em contabilidade, em licença-médica no período de 11.06 a 01.07.09, através da Portaria 326 de 29.06.09.

DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, adida, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular ANDREA DA SILVA AMARO, 67933.4, técnica em contabilidade, em férias no período de 02.07 a 21.07.09, através da Portaria 327 de 29.06.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA, a contar de 01.01.2009, a RAUL JARDIM CABRAL, 664896, Supervisor Administrativo Financeiro 1.3.2.8, para assinar os contratos firmados pelo DMLU que tenham como objeto específico a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos comerciais e industriais, entendidos como Contratos de Coleta Especial, através da Portaria 442 de 18.5.09 (processo 5.1198.09.2).

INCLUI, a contar de 22.6.09, o servidor EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873 e exclui o servidor CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, na Portaria 567 de 26.9.08 que designou diversos servidores, como responsáveis dos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8266 de 29.12.98 e Decretos nºs 12306 de 14.04.99 e 13122 de 20.02.01, através da Portaria 514 de 22.6.09 (processo 5.2202.08.5).

Anexos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 19 de 2.6.09:

NOME	MATR	A CONTAR DE:
AUDREY CRISTINA BORBA	801682	04/05/2009
CLEIDE SINARA ALVES OVIEDO	801678	04/05/2009
CRISTIANE MEDINA DE SOUZA	801680	04/05/2009
JACSON FABRICIO DE MELLO	801685	04/05/2009
JOELSON MACIEL SARAIVA GRABIN	801681	04/05/2009
LUCAS PEREIRA KUHN	801683	04/05/2009
VALERIA PINTO DOS SANTOS	801679	04/05/2009
VANESSA BRUM DE MORAES	801686	04/05/2009
VANESSA COMUNAL MEDEIROS	801687	04/05/2009
VANESSA FRANCIELE S COIMBRA	801684	04/05/2009
FABIO AGOSTINI	801692	11/05/2009
KARENINA SILVA TEIXEIRA	801695	11/05/2009
LEONARDO PEREIRA OLIVEIRA	801693	11/05/2009
PEDRO RAFAEL MACHADO CASTILHO	801694	11/05/2009
RAFAEL DE CASTRO F RODRIGUES	801688	11/05/2009
TAIGUARA DOS SANTOS NUNES	801689	11/05/2009
TASSIA FERNANDES DOS SANTOS	801690	11/05/2009

FAZ CESSAR, no mês de maio, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 19 de 2.6.09:

NOME	MATR	A CONTAR DE:
JONATHAN INHAQUITES PORCINO	801592	08/05/2009
CICERO P CASTILHOS VIEIRA	801653	12/05/2009
BRUNA MOREIRA SELBACH	801666	13/05/2009
BIANCA BANDEIRA GRANDO	801554	29/05/2009
GRAZIANE CARNEIRO DA SILVA	801622	29/05/2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27971.09.0 - Indefere o pedido de substituição de registros de licença para tratamento de saúde, por LAT, apresentado por SONIA FATIMA FERREIRA GOMES, matrícula 29764.4/01, auxiliar de serviços gerais, da SMED, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

Processo 1.29658.09.8 – Rescinde, apedido, a contar de 4.6.09, o contrato de trabalho firmado com ALDA WAGENER DE OLIVEIRA, 11883.0, operária, da Secretaria Municipal da Cultura, tendo estado em efetivo exercício até 3.6.09.

Processo 1.29887.09.7 - Indefere o pedido de abono de faltas, de 1º a 3.6.09, apresentado pelo servidor JAIR ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 14135.8/03, instalador, do DEP, por falta de suporte fático.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36076.06.6 - Defere, em 22.6.09, OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 89658/1, do Departamento de Esgotos Pluviais, Público com reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigo 122, § 1º, com

redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85.

- BRIGADA MILITAR: De 7.3.78 a 17.12.79

Total averbado: 646 dias = 1ano 09 meses 11 dias.

Processo 1.7670.08.7 - Concede, à servidora MARLENE CASTRO DA SILVA, 6345.1/03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 5.8.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17209.09.9 - Defere, em 22.6.09, LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM, 95890/2, do Departamento de Esgotos Pluviais, público sem reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: De 08/04/69 a 07/07/69

Total averbado: 91dias = 00 ano 3 meses 1 dias.

Processo 1.23996.09.9 - Concede, à servidora EMILIA VIERO, 8507.0/02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.5.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.25074.09.1 - Assegura, à servidora MARIA CRISTINA D' OLIVEIRA MESQUITA, 24611.9/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.12.07, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b", da Lei 6453/89, ou seja, a referência "C".

Processo 1.30504.09.0 - Concede, à servidora MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI, 28324.4/07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/12/07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.30752.09.4 - Concede, à GISALMA OLIVEIRA PUGGINA, 6863.1/01, da SMAM, a contar de 30.5.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31045.09.0 - Assegura, à servidora SIRLEI FERRAZ CARVALHO, 17987.8/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.2.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b", da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8936.09.9 – Indefere, em 24.6.09, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor VALDIR LEMOS DA SILVA, formulado por LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7210.09.4 –Defere, em 22.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por SIRENE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 30567.7/02 e 03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite Máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, Inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12374.09.1 – Defere parcialmente, a solicitação de redução de carga horária efetuado por DELMAR MAXIMILIANO POISL, 49173.4/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos, por atender ao disposto no artigo 90, Inciso III, Alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12510.09.2 – Defere, em 22.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por ALEXANDRE TOALDO BELLO, 550738/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite Máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, Inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13352.09.1 - Defere, em 22.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por HELOÍSA GAUDIE LEY LINDAU, 556479/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite Máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, Inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13705.09.1 - Defere, em 22.6.09, a solicitação de redução de carga horária para

o primeiro semestre de 2009, efetuado por CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 24187.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite Máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, Inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4368.07.0 - Defere, em 6.5.09, a redução de carga horária da servidora ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 170237, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 1 (uma) hora semanal, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 04.000331.05.8 – Exclui em relação à servidora SONIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA VIDAL, 672881, assessora administrativa II, o Abono de Permanência, a contar de 3.6.09, tendo em vista pedido de aposentadoria através do processo nº 01.028656.09.1

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.:	Nº Sol.	NOME	Nº TC	Matr.	Projeto	Data
	Ces.	Ces. ECC				
DEP	7592009	ROBSON SILVA DE SOUZA	1931	879335	904	20/06/2009
GP	7352009	JESSICA NUNES ESTAULB	75	865890	902	16/06/2009
GP/GPO7242009		ALYSSON PENADEZ	707	939368	907	09/06/2009
PGM	7932009	DEBORA DELMANTO LAMBERTY	1110	941351	903	18/06/2009
PGM	7192009	MARJORIE PAOLA CANOVA WOJAHN	4266	928875	160	18/11/2008
PGM	7942009	RIZELI MACHADO DOMINGUES	1058	922022	903	01/06/2009
SMA	8122009	FRANCISCA LOHMANN LOPES	913	919291	912	30/06/2009
SMA	7142009	JESSICA MACHADO VIANA	554	917968	912	01/06/2009
SMA	7572009	JULIANA XAVIER GONÇALVES	2469	883259	912	19/06/2009
SMA	8042009	MARCUS VINICIUS ALVES DA COSTA	467	938194	912	29/06/2009
SMA	7212009	MIRIAM BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA	1824	927330	912	29/05/2009
SMA	8022009	MIRZIANE PONTE STENGER	2335	951599	912	19/06/2009
SMA	7372009	TED WILIAM AGUIAR DE SOUZA	4616	930950	912	19/06/2009
SMAM	7662009	BRUNO DE OLIVEIRA HOFFMEISTER	4352	906867	95	27/03/2009
SMAM	7982009	GUILHERME FUHR	420	937335	920	10/04/2009
SMAM	7252009	SÉRGIO LUIZ DE CONTO FILHO	1247	924535	920	25/05/2009
SMAM	7962009	TAMIRES LOPES SIMAO	4	868672	900	15/05/2009
SMC	7152009	ALESSANDRA ELISA MENDES BUENO	1320	462266	910	19/06/2009
SMC	7612009	JANAÍNA CAMARGO DA ROSA	2539	930122	910	19/06/2009
SMC	7602009	TADEU DE SOUZA KIRCH	652	893204	910	17/06/2009
SMCPGL7632009		BERNARDO ANDRÉIA	94	912715	923	17/06/2009
SMCPGL7622009		GABRIELA DOS SANTOS DANIEL	4557	931436	923	22/05/2009
SME	7432009	DANIELA CAROLINE DE OLIVEIRA	560	871798	906	23/06/2009
SMED	7702009	ADRIANA LIMA DE DEUS	1730	945575	100	13/06/2009
SMED	7752009	ALESSANDRA FLORES DOS SANTOS	2509	867850	76	18/06/2009
SMED	7302009	ALEXSANDRO COSTA RODRIGUES	1173	928000	101	04/06/2009
SMED	7052009	ANA SOLANGE PIRES DOS SANTOS	1660	899360	151	01/06/2009
SMED	7312009	ANANDA CARDOSO	910	940530	82	20/05/2009
SMED	8082009	ANDRÉIA HILÁRIO SILVEIRA	1343	940036	82	24/06/2009
SMED	7292009	BRUNA LORENZINI	1172	931151	101	09/06/2009
SMED	7582009	BRUNO DA SILVA CENTUARIA	99	912340	83	22/06/2009
SMED	7032009	CRISTINA DE SOUZA GOULART	939	922459	101	23/05/2009
SMED	6962009	DENISE LIMA DOS SANTOS	962	927585	82	03/06/2009
SMED	7282009	FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA MEIRELES	2435	953286	101	13/05/2009
SMED	7042009	FERNANDA DONNER ALVES	1277	865907	76	30/05/2009
SMED	7902009	GILNARA PORTO DE MELO	101	880763	80	23/06/2009

SMED	7742009	GRACIELE DOS SANTOS RODRIGUES	632	937281	82	03/07/2009
SMED	6982009	GREICI CRISTIANE HORBACH	1365	868921	101	29/05/2009
SMED	7732009	IVANIR MARTINS	2103	950315	83	17/06/2009
SMED	7712009	KARINE DE OLIVEIRA MARQUES	1018	914347	82	04/06/2009
SMED	7682009	KÁTIA REJANE BARRETO SILVEIRA	1501	855501	101	09/06/2009
SMED	7552009	LACIMAR CELINA SILVA DA COSTA	816	940085	101	10/06/2009
SMED	7322009	LAIRTON MEYER DE SOUZA	1529	945940	815	22/05/2009
SMED	7012009	LOIVA TERESINHA MORAES	1414	943890	75	03/06/2009
SMED	7762009	MANOELA CAURIO DA COSTA	1299	902382	82	17/06/2009
SMED	7542009	MÁRCIA CAMPOS AGUILAR	2418	953092	815	12/6/2009
SMED	6972009	MARIA ISABEL DA SILVA REIS	2375	952087	101	04/06/2009
SMED	7002009	PAOLA PARANHOS GOULART	1519	896813	82	22/05/2009
SMED	7272009	PEDRO FILIPE COUTO	1621	946312	83	04/06/2009
SMED	7722009	RAFAEL SARAIVA	1351	943475	101	16/06/2009
SMED	7562009	RAQUEL SARAIVA DOS SANTOS	2021	488255	83	03/06/2009
SMED	6992009	SIMONE TAGLIASSUCHI	1379	921959	101	01/06/2009
SMED	7062009	TATIANE ALVARENGA PAIVA	492	566928	100	20/06/2009
SMED	7262009	VALQUIRIA GOULARTE DE CARLI	1357	895791	101	09/06/2009
SMED	7022009	VANESSA GODINHO LOURENÇO DOS REIS	1019	879621	82	03/06/2009
SMED/	6932009	ANDRÉIA TALAVERA DA LUZ	748	411787	7	01/06/2009
DEI						
SMED/	6922009	CLEONICE CONCEIÇÃO BARCELLOS	2359	903106	7	04/06/2009
DEI		DOS SANTOS				
SMED/	8002009	CLEUSA MARIA LISBÔA DE BORBA	2829	957759	7	19/06/2009
DEI						
SMED/	6952009	DAIANA KNEVITZ FREITAS	1530	919680	7	25/05/2009
DEI						
SMED/	7692009	EUNICE MARILIA BASSO	2597	954941	7	17/06/2009
DEI						
SMED/	7672009	JESSICA DE OLIVEIRA MEDEIROS	2572	954904	7	19/06/2009
DEI						
SMED/	7502009	LARISSA ZOCH LARROSSA	2306	882218	7	06/06/2009
DEI						
SMED/	7332009	LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	1678	830279	7	11/06/2009
DEI						
SMED/	6942009	MARIA LAURA DE ANDRADES SOLANO	720	920190	7	02/06/2009
DEI						
SMF	7202009	LORENA OFEMANN DOS SANTOS	2075	715442	913	22/04/2009
SMF	7122009	MICHELLE DOS SANTOS COSTA	677	920426	913	01/06/2009
SMF	7422009	NATALIA RIBEIRO SANTOS	572	873140	913	05/06/2009
SMF	8032009	TIAGO RUIZ LOPES	1308	897570	913	29/06/2009
SMF	7222009	VANESSA BATISTA BASTOS	4889	933147	913	08/06/2009
SMF	8162009	WILLIAM DA SILVA KLAUS	1524	913951	164	01/07/2009
SMF	7182009	WILLIAN OLIVEIRA DE FREITAS	2316	951174	913	04/05/2009
SMGAE	7112009	EDUARDO SILVA DA SILVA	195	914219	909	01/06/2009
SMGAE	8152009	GÉSSICA DA FONTOURA VENTURA	390	937499	909	30/06/2009
SMGAE	7102009	LÚCIA MEURER BELFORT DE ANDRADE	1324	942823	909	26/05/2009
SMGAE	6912009	MAYARA CRISTINA DA COSTA SILVA	1740	947109	909	21/05/2009
SMGAE	7232009	RENATO CARNEIRO PESCE	828	940243	909	10/06/2009
SMGAE/	7362009	ANA CAROLINA PAN	1307	923051	121	10/07/2009
CCS						
SMGAE/	7342009	DARIELEN PINTO PORTO	190	915224	121	19/06/2009
CCS						
SMIC	7972009	CAROL ANNE PEREIRA NEVES	4743	933172	124	22/06/2009
SMIC	8132009	DIOSEFER RUDINEI DE VARGAS CONCEIÇÃO	4856	929478	122	30/06/2009
SMIC	7382009	PETERSON DUARTE DIEHL	1617	927287	916	08/06/2009
SMIC	8102009	ROBERTA COPETTI BAGGIOTTO	2341	952440	172	25/06/2009
SMOV	7642009	DIOGO DA SILVEIRA MORAES	1038	895444	914	18/06/2009
SMOV	8052009	FRANCINE ROLAND DOS SANTOS	927	940656	914	29/06/2009
SMOV	7892009	PAOLA BARBOSA ESTEVES DA SILVA	2628	955192	914	16/06/2009
SMS	7082009	AIDEE DOURADO LAPORTA	585	916095	116	15/05/2009
SMS	7802009	ANDRE MORAES DA SILVA	1255	942446	918	09/06/2009
SMS	8062009	DENISE NETO GOMES	4	885396	918	29/06/2009
SMS	7812009	EMILENE FERNANDES DE LIMA	378	913914	35	03/07/2009
SMS	7832009	FABIANA ZANCANELLA	1910	926234	165	15/07/2009
SMS	7482009	FERNANDA ACOSTA GOUVÊA	2295	918330	166	02/06/2009
SMS	7882009	GABRIELA CUNEGATTO CALDAS	231	935934	114	16/06/2009
SMS	7532009	GISELA DA SILVA RODRIGUES	2061	900397	36	30/4/2009
SMS	7492009	INAJARA DA SILVA FORTE	138	878847	116	10/06/2009

SMS	7852009	JEISON WELLINGTON TORRES SILVA	268	936264	918	05/06/2009	SME	88697.2 01 285	RAFAEL DA SILVA ALVES	24/7/2009	170	FISIOTERAPIA	540
SMS	7862009	LENEMARA CRISTINA LIMA BUENO	729	890884	918	02/06/2009	SME	91292.2 01 98	THIAGO CENI DA ROCHA	20/7/2009	906	EDUCACAO FISICA	360
SMS	7912009	LUIS ALBERTO TODERO RODRIGUES JÚNIOR	567	917762	918	24/06/2009	SMED	94927.1 01 2133	ALESSANDRA FRANCO	17/7/2009	83	TECNICO DE INFORMATICA	82
SMS	7072009	MARIANA FERREIRA ARRIECHE LOPEZ	1387	943669	35	15/05/2009			RODRIGUES				
SMS	7872009	NICOLE BENVENÚ	1222	941879	918	22/05/2009	SMED	92059.1 01 1675	AMANDA DE OLIVEIRA	31/7/2009	815	PEDAGOGIA	276
SMS	7822009	PRISCILA ERVIN SAVAL	1226	941776	918	08/06/2009			VICTORIA				
SMS	7922009	SABRINA RODRIGUES ALVES	4658	894166	166	23/12/2008	SMED	94466.2 01 1646	ANA CRISTINA WEBER DE	30/7/2009	100	NORMAL -	122
SMS	7452009	SANTIAGO TADIELO ROSSA	124	934309	178	29/05/2009			OLIVEIRA			APROVEITAMENTO	
SMS	7092009	TAIS VIVIANE VALLES BAZ	415	869056	165	22/05/2009						DE ESTUDOS	
SMS	7472009	TANIA REGINA DEMARCHI MORAES	4572	931102	116	08/06/2009	SMED	94248.3 01 1265	ANDREA DENISE SCHWENGBER	31/7/2009	82	PEDAGOGIA -	138
SMS	7462009	THOMAS AUGUSTO ANGONEZE SILVA	1853	947924	165	14/04/2009						SERIES INICIAIS DO	
SMS	7792009	UBIRAJARA PINTO WALCHER	7	934486	178	10/06/2009						ENSINO FUNDAMENTAL	
SMS/	7782009	ATV IONE APARECIDA BATAIOLI MOURA	3	577410	1000	29/05/2009	SMED	95807.7 01 2868	ANDREA NUNES MAGALHAES	18/7/2009	815	PEDAGOGIA -	30
									SILVA			LICENCIATURA PLENA	
SMS/	7842009	ATV MICHELE ROCHA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	10	817718	1000	08/06/2009	SMED	94919.2 01 2024	ANTONIO CARLOS BRANCHI	31/7/2009	815	FILOSOFIA	96
							SMED	92586.2 01 1000	BRUNO TERRAGNO CARDOSO	23/7/2009	83	TECNICO EM	213
SMS/	7162009	HPS/ATV CRISTINA FERNANDA RICHTER	66	542924	1000	20/3/2009						DESENVOLVIMENTO	
												DE SOFTWARE	
SMS/	8092009	HPS/ATV THAIS NEVES BISOGNO	2	936227	1000	13/06/2009	SMED	87803.3 01 1521	CRISTIAN CUSTODIO DE OLIVEIRA	17/7/2009	83	TECNICO DE INFORMATICA	494
							SMED	94370.0 01 1416	CRISTINA SALIB DEFFACI	23/7/2009	815	LICENCIATURA EM TEATRO	120
SMS/	7132009	HPS/NR CLAUDIA ROSANE FERREIRA MARTINS	938	940826	801	29/05/2009	SMED	95514.3 01 2603	DAIANA SOUZA QUEROTTI	31/7/2009	815	NORMAL -	60
												APROVEITAMENTO	
SMS/	7772009	HPS/NR PERICLES SILVA CHIOQUETTA	273	936203	801	09/06/2009	SMED	85481.8 01 1002	DAIANE CRISTINA	31/7/2009	815	PEDAGOGIA - S	326
									MACHADO FORTES			ERIES INICIAIS DO	
SMS/HPV	7952009	BRUNA SILVA DA PAZ	4481	843110	161	18/05/2009						ENSINO FUNDAMENTAL	
SMS/HPV	8112009	FERNANDA DE AZEVEDO ODY	2730	956147	162	30/06/2009	SMED	85784.4 01 873	DAIANE FLORIANO CORREA	31/7/2009	815	PEDAGOGIA -	411
SMS/HPV	7442009	HERENA PAULA FLORINDO NICOLODI	1939	948552	161	10/05/2009						EDUCACAO INFANTIL	
SMS/HPV	7512009	JESSICA MACHADO DOS SANTOS	1086	894907	161	19/06/2009	SMED	55948.1 03 1703	ELIZANGELA ESTHER	25/7/2009	101	PEDAGOGIA	334
SMTUR	7402009	BETINA AZEVEDO FARIA	2314	951540	926	08/06/2009			LEITE RABELO				
SMTUR	7652009	CHRISTIAN SILVA DE CASTRO	60	932787	926	15/06/2009	SMED	94880.1 01 1956	FELIPE BEIER FARIA	17/7/2009	83	TECNICO DE INFORMATICA	93
SMTUR	7392009	FABIO LOPES DE OLIVEIRA	215	916733	926	05/06/2009	SMED	86651.1 01 1708	FERNANDA MARQUES	31/7/2009	815	PEDAGOGIA	168
SMTUR	7172009	KETTERLY JULVINA HEINEN DE OLIVEIRA	302	891979	926	29/05/2009			DE CASTRO				
SMTUR	8072009	LEANDRA BEINA SOUZA	1262	942343	926	26/06/2009	SMED	95467.9 01 2663	HEITOR FLAVIO MARTINS	30/7/2009	815	LICENCIATURA EM TEATRO	64
SMTUR	7412009	LUIZA BATISTA NUNES	661	891311	926	06/06/2009			SCHMIDT				
SMTUR	8142009	MARICE FIUZA GELETKANICZ	1211	923350	926	26/06/2009	SMED	81347.6 02 2600	ISADORA PELLIZZER	17/7/2009	815	PEDAGOGIA -	53
SMTUR	7522009	RAFAEL GUIMARÃES PINEYRUA	2461	953584	926	15/06/2009						LICENCIATURA PLENA	
SMTUR	8012009	SAMUEL FERREIRA AQUINO	1917	948333	926	26/06/2009	SMED	95945.8 01 2909	JAQUELINE INEZ CANOZZI	30/7/2009	815	PEDAGOGIA	36
SPM	7992009	DARLAN POSSANI MELO	1027	921662	118	29/05/2009			BECKER				
							SMED	95939.2 01 2913	JESSICA MARIA BERTOLLE	24/7/2009	815	CURSO NORMAL	30
									DOS SANTOS			NÍVEL MÉDIO	
							SMED	90024.5 01 935	JONATAS DOS SANTOS LESSA	27/7/2009	83	TECNICO DE INFORMATICA	391
							SMED	95948.3 01 2910	JOSSANE DE JESUS BARBOSA	30/7/2009	815	PEDAGOGIA	30
									DA SILVA				
							SMED	93367.6 01 2880	KAEL YARON ALVES PRETTO	21/7/2009	815	MUSICA	30
									DE OLIVEIRA				
							SMED	92215.0 01 1953	KARLA CASTRO DA ROSA	31/7/2009	815	PEDAGOGIA -	279
												SERIES INICIAIS DO	
												ENSINO FUNDAMENTAL	
							SMED	88021.0 02 2889	LICIA VANDESSA DUTRA	22/7/2009	815	PEDAGOGIA	31
									DA SILVA				
							SMED	91342.2 01 394	LIGIANE FORTES GARCIA	27/7/2009	101	EDUCACAO FISICA	360
							SMED	85286.0 02 360	LUCAS BARBEDO DA ROSA	30/7/2009	101	EDUCACAO FISICA	540
							SMED	94384.0 01 1418	LUIZA DE SOUZA	23/7/2009	815	LICENCIATURA EM TEATRO	120
							SMED	91516.9 01 245	MARCUS EDUARDO DE MELLO	25/7/2009	169	FISICA	360
							SMED	95611.1 01 2700	MARINELA TOLEDES ESPIRITO	17/7/2009	815	PEDAGOGIA -	40
									SANTO			LICENCIATURA PLENA	
							SMED	95955.0 01 2947	MICHELE CANDIDO	30/7/2009	815	PEDAGOGIA	30
									DE OLIVEIRA DE ARAUJO				
							SMED	91636.8 01 282	MIRIAM CRISTIANE	31/7/2009	915	TECNICO DE INFORMATICA	369
									GRACILIANO GONCALVES				
							SMED	94478.9 01 1508	PAULA CERICOLI MARCHIORO	17/7/2009	83	TECNICO DE INFORMATICA	114
							SMED	95612.3 01 2699	PAULA LEMOS FONTELLA	17/7/2009	815	PEDAGOGIA -	40
									DOS SANTOS			LICENCIATURA PLENA	
							SMED	95940.9 01 2911	ROSANA KASPER CUBAS	30/7/2009	815	PEDAGOGIA	36
							SMED	95507.6 01 2607	TAIANE SOUTINHO STEINBACH	17/7/2009	815	PEDAGOGIA -	53
												LICENCIATURA PLENA	
							SMED	94886.2 01 1971	TAIS MACHADO VIEIRA	31/7/2009	83	TECNICO EM	107
												DESENVOLVIMENTO	
												DE SOFTWARE	

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões da 2ª quinzena de julho de 2009, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secret.	Matr.	Nº TC	Nome	Deslig.	Projeto	Curso	Dias
GP	89084.7	01 484	BRUNA CARDOSO LIMA	31/7/2009	902	ENSINO MEDIO	537
PGM	93587.9	01 218	JOAO PAULO PIRES PEREIRA	17/7/2009	903	DIREITO	180
PGM	93629.0	01 266	MARCELO PAIVA GOLGO	24/7/2009	903	CIENCIAS JURIDICAS	180
						E SOCIAIS	
PGM	91351.3	01 303	PAULO SERGIO DE ANDRADE DOS SANTOS	17/7/2009	903	DIREITO	360
PGM	86665.1	01 281	TAYNA CAMINHA CORREIA	29/7/2009	903	ENSINO MEDIO	730
SMA	95881.8	01 2691	ELEONORA BEATRIZ XAVIER DA COSTA	21/7/2009	812	POS GRADUACAO	30
						LATO SENSU - SUPERVISAO	
						EDUCACIONAL	
SMAM	93643.4	01 311	ARIELA MILBRATH CARDOSO	20/7/2009	920	QUIMICA	180
SMAM	92718.4	01 399	CARLA Y CASTRO VENTURA	20/7/2009	920	ENGENHARIA QUIMICA	253
SMAM	93652.5	01 301	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	24/7/2009	920	ENGENHARIA QUIMICA	180
SMAM	86643.2	01 30	LUCIANE LOPES DA SILVA	21/7/2009	115	LETRAS	730
SMC	86200.1	01 250	ALAN DOS SANTOS	23/7/2009	910	TECNICO EM	730
						BITENCOURT	
SMC	91554.6	01 165	GUILHERME SILVA DE FARIAS	22/7/2009	910	CIENCIAS SOCIAIS	360
SMC	89502.0	01 771	THIAGO MONTEIRO DE SOUZA	18/7/2009	910	TECNICO EM ELETRONICA	500
SMC	85937.3	01 83	THIAGO WOLF PEREIRA	20/7/2009	910	CIENCIAS ECONOMICAS	730
SMC	89085.9	01 306	VICTOR STEFAN PIRES GEUER	24/7/2009	910	DESIGN	540
SME	91354.9	01 230	DANIELE KELLER JACOBSEN	22/7/2009	170	FISIOTERAPIA	360
SME	86692.4	01 227	FILIPE ANTONIO BATALHA	28/7/2009	906	ADMINISTRACAO	730
						AGLIARDI	
SME	88915.8	01 385	PAULO ANDRE RAMOS ROSIN	25/7/2009	906	EDUCACAO FISICA	540

SMED	91629.0	01	184	TIAGO ALVES DE LIMA	22/7/2009	83	TECNICO DE INFORMATICA	360	SMS	91889.4	01	459	FRANCINE RAQUEL SILVA	31/7/2009	35	TECNICO DE	347
SMED	82935.6	01	1702	VALERIA BOIKO COELHO DE SOUZA	21/7/2009	100	PEDAGOGIA	730	SMS	91113.9	01	220	FRANCYELE MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA	20/7/2009	918	ENSINO MEDIO	360
SMED	94743.2	01	1784	VINICIUS DE LIMA SANTOS	31/7/2009	815	EDUCACAO FISICA	109	SMS	86188.4	02	2912	FRANSCINE GERSON CARVALHO	31/7/2009	801	MEDICINA	31
SMGAE	15189.3	02	335	ALINE MINASI WIENANDTS GUERGUEN	18/7/2009	909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	180	SMS	93687.2	01	350	GABRIELA VASSIAN TUBINO	24/7/2009	116	FARMACIA	180
SMGAE	93648.3	01	314	GISELE LAROCA DA SILVA	20/7/2009	909	DIREITO	180	SMS	91780.4	01	2514	GABRIELE SANTOS PERSCH	29/7/2009	818	ENFERMAGEM	240
SMGAE	86772.2	01	4804	LIEGE FREITAS	31/7/2009	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	730	SMS	93585.5	01	233	GABRIELE TADIOTTO	17/7/2009	178	ENFERMAGEM	180
SMGAE	93623.9	01	271	MELODI DALL AGNESE PERIN FRANQUINE FERRARI	20/7/2009	121	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	180	SMS	91344.6	01	205	GISELE BARBON	25/7/2009	116	FARMACIA	360
SMGAE	93722.0	01	403	PEDRO BELO GARCIA	27/7/2009	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180	SMS	83796.1	03	409	GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA	27/7/2009	901	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMGAE	86073.9	01	107	ROSVITA MOURA RICACHENEVSKI	20/7/2009	909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	730	SMS	93391.3	01	371	GUSTAVO REBES DOS SANTOS	27/7/2009	178	ADMINISTRACAO	180
SMIC	93746.3	01	428	BETSAIDA WOGT SCORTEGAGNA	25/7/2009	172	DIREITO	180	SMS	95760.7	01	156	IANA PIRES DO AMARAL	31/7/2009	801	MEDICINA	31
SMIC	86790.4	02	304	ELISANGELA DA SILVA KANAAN VINADE	26/7/2009	126	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	360	SMS	93578.8	01	169	JANICE HAEBERLE	24/7/2009	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	180
SMJ	91385.9	01	20	JORGE AURELIO DE CURTIS	25/7/2009	924	DIREITO	360	SMS	86623.7	01	198	JULIANNE LUCENA VIEGAS	31/7/2009	116	FARMACIA	730
SMJ	93608.2	01	316	SUELLEN DALLE LASTE DECONTI	20/7/2009	924	EDUCACAO FISICA	180	SMS	88562.1	02	2981	LAURA FONSECA GARCIA	31/7/2009	801	MEDICINA	31
SMOV	86690.0	01	70	MELISSA RIBEIRO PIRES	21/7/2009	914	ENGENHARIA CIVIL	730	SMS	95759.0	01	157	LETICIA MARIA VAZ DOS SANTOS	31/7/2009	801	MEDICINA	31
SMS	95756.5	01	148	ADRIAN HINSCHING	31/7/2009	801	MEDICINA	31	SMS	91116.4	01	141	LUCIRENE ALVES LEITE	18/7/2009	35	SERVICO SOCIAL	360
SMS	86686.9	01	388	ADRIANA KELLER BRONICZAK	30/7/2009	901	NUTRICAO	730	SMS	92789.5	01	2364	MARCELA TORRES VAZ	31/7/2009	918	TECNICO EM GESTAO	266
SMS	86609.2	01	333	ALEANDRA CRISTHINE VAZ PORTO	30/7/2009	161	ENSINO MEDIO	730	SMS	93700.1	01	367	MONICA LUISA DE SOUZA	25/7/2009	918	ENFERMAGEM	180
SMS	90705.7	02	365	ANA CLAUDIA FERNANDES MAIDANA	27/7/2009	166	PEDAGOGIA	180	SMS	86046.6	01	326	NATALIA FIALHO GUINDO	30/7/2009	918	FISIOTERAPIA	730
SMS	91509.1	01	769	ANA LIA FLORES MULLER	31/7/2009	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	297	SMS	94108.9	01	1060	ORONILDA RAMOS CUNHA	31/7/2009	818	ENFERMAGEM	151
SMS	93619.7	01	274	ANA MARIA PINTO JUSTO	24/7/2009	166	PEDAGOGIA	180	SMS	89036.7	01	329	PALOMA BAO DO COUTO	22/7/2009	35	ENFERMAGEM	540
SMS	95768.1	01	149	ANA PAULA ROSIAK	31/7/2009	801	MEDICINA	31	SMS	91512.1	01	204	PALOMA CRISTINA SCHAFF CLAUS	23/7/2009	116	FARMACIA	360
SMS	95766.8	01	150	ANGELA DE LA TORRE AQUINO	31/7/2009	801	MEDICINA	31	SMS	95757.7	01	158	RAQUEL KUPSKE	31/7/2009	801	MEDICINA	31
SMS	94554.0	01	1481	ANGELA REGINA DICK LEE	27/7/2009	162	TERAPIA OCUPACIONAL	120	SMS	95335.3	01	2888	RENATA MARIANTE RECH	31/7/2009	818	NUTRICAO	39
SMS	88546.3	01	2930	BARBARA LAMBERT	31/7/2009	162	MEDICINA	213	SMS	93624.0	01	270	RENATA TOMASINI SCIPIONI	24/7/2009	178	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	91567.4	01	369	BRUNO RITTER DA COSTA FERMINO	27/7/2009	918	ADMINISTRACAO	360	SMS	91282.0	01	324	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	23/7/2009	166	PEDAGOGIA	360
SMS	86616.0	02	2827	CAMILA MACIEL FARIAS	31/7/2009	818	ENFERMAGEM	70	SMS	95574.0	01	2881	ROBERTA GALIAO MARCIEL	31/7/2009	818	FARMACIA	39
SMS	86615.8	01	16	CARLOS ALBERTO SANDRE RODRIGUES	21/7/2009	918	EDUCACAO FISICA	730	SMS	87000.9	02	323	ROSIMARA BORGES DA SILVA	25/7/2009	166	PEDAGOGIA	360
SMS	91326.4	01	202	CAROLINE SIQUEIRA CARVALHO	23/7/2009	918	FISIOTERAPIA	360	SMS	93736.0	01	423	RUTE ROMAN DE MATOS	27/7/2009	918	ADMINISTRACAO	180
SMS	95765.6	01	151	CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS WITT	31/7/2009	801	MEDICINA	31	SMS	91369.0	01	361	TACIANA SCHMIDT	30/7/2009	35	ENFERMAGEM	360
SMS	92249.6	01	2256	CASSIANE LOPES DOS SANTOS	30/7/2009	162	SERVICO SOCIAL	272	SMS	86201.3	01	2518	TAINA SILVA CORREA	22/7/2009	36	PSICOLOGIA	730
SMS	95764.4	01	152	CESAR GATTERMANN XAVIER CARVALHO	31/7/2009	801	MEDICINA	31	SMS	93594.6	01	221	TAMARA RAMOS VIEIRA GONÇALVES MARQUEZ	18/7/2009	918	ENFERMAGEM	180
SMS	95762.0	01	153	CINARA BOSSARDI	31/7/2009	801	MEDICINA	31	SMS	88682.0	01	363	THAISE MEDEIROS VIANNA	25/7/2009	36	PSICOLOGIA	540
SMS	94364.5	01	1407	CRISTIANE JULIA GOBBI	23/7/2009	818	NUTRICAO	120	SMS	88711.3	01	1464	THAME MELLO DA SILVA	21/7/2009	818	ENFERMAGEM	270
SMS	86219.0	02	2914	DEBORA KLEIN FERREIRA	31/7/2009	801	MEDICINA	31	SMS	86675.4	01	142	VANESSA GUTHOFF	21/7/2009	36	NUTRICAO	730
SMS	91187.5	01	128	DEBORA SEMERARO BORGES FORTES	17/7/2009	918	SERVICO SOCIAL	360	SMS	91614.9	01	201	VANESSA SILVA DE PAULA	26/7/2009	918	FISIOTERAPIA	360
SMS	89086.0	01	203	ELEN MARQUES HAGEN	29/7/2009	35	ENFERMAGEM	540	SMS	93451.6	01	317	VITOR EMMANUEL LIMA TEIXEIRA FUAO	20/7/2009	918	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	93685.9	01	351	EMILIA ANGELICA HENRIQUES	20/7/2009	918	ENFERMAGEM	180	SMS	94464.9	01	1467	VIVIANE POZZEBON DA COSTA	30/7/2009	818	ENFERMAGEM	123
SMS	95769.3	01	154	EVANDRO LUCAS DE BORBA	31/7/2009	801	MEDICINA	31	SMTUR	91674.5	01	213	FRANCIELE SILVEIRA DIAS	30/7/2009	926	ADMINISTRACAO	360
SMS	91212.0	01	332	FABIANA AGUIRRE ALVES	27/7/2009	161	NUTRICAO	360	SMTUR	93650.1	01	315	GUILHERME MARCELINO RIBEIRO	25/7/2009	926	ADMINISTRACAO/HABILITACAO EM MARKETING	180
SMS	92928.4	01	2086	FABIANA BANACZEWSKI RODESKI	31/7/2009	918	TECNICO EM SECRETARIADO	261	SMTUR	89196.7	01	212	PRISCILA NATASHA GONCALVES TEIXEIRA	29/7/2009	926	TURISMO	540
SMS	95761.9	01	155	FERNANDO KUDE DE ALMEIDA	31/7/2009	801	MEDICINA	31	SMTUR	95359.6	01	2465	VINICIUS BORGES DE CARVALHO	31/7/2009	826	TURISMO	68
									SPM	89051.3	01	217	ANA CASSIA COSTA MACHADO	20/7/2009	919	TECNICO EM EDIFICACOES	540
									SPM	82706.2	02	2745	GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO	18/7/2009	98	DIREITO	37
									SPM	93752.9	01	435	JULIA DELABARY DE ALMEIDA	27/7/2009	98	ARQUITETURA E URBANISMO	180
									SPM	90021.0	01	1792	TIANE GONCALVES HERTZOG	31/7/2009	919	TECNICO EM ESTRADAS	464

CÂMARA

LEI COMPLEMENTAR 623, DE 23 DE JUNHO DE 2009

Inclui incs. III e IV no art. 1º da Lei Complementar nº 415, de 7 de abril de 1998 – que dispõe sobre a permissão de uso de recuo e do passeio público, fronteiro a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de toldos, mesas e cadeiras, e dá outras providências –,

vedando, nos horários e nos dias que determina, a permanência de mesas em recuos e passeios públicos fronteiros a esses estabelecimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 3º do art. 77 da Lei Orgânica do

Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos incs. III e IV no art. 1º da Lei Complementar nº 415, de 7 de abril de 1998, com a seguinte redação:

“**Art.1º**

.....
 III – fica vedada a permanência de mesas em recuos e passeios públicos fronteiros a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, observado o disposto no Capítulo III do Título III da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores:

- a) após as 24 (vinte e quatro) horas, de domingo a quinta-feira; e
 b) após as 2 (duas) horas, nas sextas-feiras, nos sábados e nas vésperas de feriados;

IV – fica estabelecido o prazo de 30min (trinta minutos), a partir dos horários previstos nas alíneas do inc. III deste artigo, para a retirada total das mesas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE JUNHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,
 Presidente.

Registre-se e publique-se:
NELCIR TESSARO,
 1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, em relação a CLARISSA LIMA DA SILVA, matrícula nº 4897-5, da Portaria nº 357, de 27.04.2009, que designou diversos funcionários para comporem a Comissão de Análise dos Impressos dos Vereadores, conforme Portaria nº 448, de 26.06.2009 (Processo nº 912/09).

DESIGNA, MILTON GERSON, matrícula nº 1898-7, para integrar a comissão de Análise dos Im-

pressos dos Vereadores, constituída pela Portaria nº 357, de 27.04.2009, conforme Portaria nº 449, de 26.06.2009 (Processo nº 912/09).

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem Comissão Especial de Licitação com a finalidade de organizar Concurso Público para escolha das obras que constituirão as premiações estabelecidas pela Resolução nº 2.803/07, conforme Portaria nº 450, de 26.06.2009 (Processo nº 8683/07).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Ana Rita Vardanega Simon*	4018-8	À disposição da CMPA
Rosemary Rocha Maurer**	1390-5	Assistente Legislativo III
Cláudia Helena da Cunha Inácio	2783-6	Assistente Legislativo II
Débora Balzan Fleck	2443-4	Assistente Legislativo III
Jussara Marcantonio Borges	3112-9	À disposição da CMPA
*Presidente		
**Secretária		

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, e com as Resoluções de Mesa nº 360, de 15.05.2007 e 410, de 10.06.2009,

CESSA EFEITOS, a contar de 04.06.2009, em relação a IRANI ZUCATTO, matrícula nº 2571-5, Assistente Legislativo III, da Portaria nº 377, de 05.07.2007, que designou diversos funcionários para comporem o Comitê de Movimentação de Pessoal deste Legislativo; **DESIGNA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, Assistente Legislativo II, Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, a contar de 04.06.2009, e **MAGDA BRIZOLA BOOSE**, matrícula nº 1080-4, Assistente Legislativo IV, Assessora de Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 18.06.2009, para integrarem o Comitê de Movimentação de Pessoal deste Legislativo, constituído através da Portaria nº 377, de 05.07.2007, e **MODIFICA**, em relação a **MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO**, matrícula nº 2866-2, Assistente Legislativo II, a Portaria nº 377, de 05.07.2007, a contar de 04.06.2009, quanto ao cargo, que passa a ser Chefe do Serviço de Recursos Humanos, conforme Portaria nº 447, de 25.06.2009 (Processo nº 2217/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula nº 2776-6, Procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Geral, código 2.2.1.7, no período de 08.07.09 a 22.07.09, em substituição a Marion Huf Marrone Alimena, matrícula nº 387-2, em férias, conforme Portaria nº 451, de 26.06.2009.

DESPACHOS

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 2911/09 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045-0, Oficial de Manutenção, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 2003, a contar de 18-06-2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 112 CONCURSO PÚBLICO 333 – BIÓLOGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- Os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso sobre a prova de títulos, conforme listagem contida no Anexo I deste Edital;
- As notas da prova de títulos, após os recursos, conforme relatório contido no Anexo II deste Edital;
- A listagem de classificação antes do sorteio de desempate, conforme relatório contido no Anexo III deste Edital;
- A listagem de candidatos em situação de empate, conforme relatório contido no Anexo IV deste Edital;
- A data e horário do sorteio público para desempate de candidatos, que ocorrerá no 9º andar – sala 900, no Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos 1300, no dia 9 de julho de 2009 às 10h.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
 Secretária Municipal de Administração, em exercício.

JOÃO LUIS LINDE,
 Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

Candidato	Processo	Parecer
ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER	001.025397.09.5	Indeferido
FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA	001.025370.09.0	Deferido Parcialmente
MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN	001.025214.09.8	Deferido Parcialmente
MARIA ELAINE ESMÉRIO	001.025286.09.9	Indeferido
MARIUSA CRISTINA REUTER COLOMBO	001.025423.09.6	Deferido Parcialmente
REGINA MARIS ROSADO MURILLO	001.025363.09.3	Indeferido
VLADIMIR STOLZENBERGER TORRES	001.025347.09.8	Deferido Parcialmente

ANEXO II

RESULTADO DA PROVA CONCURSO PÚBLICO 333- BIOLOGO PROVA - TITULOS

NOME - INSCR

ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER – 3433 - 11,500
 ANDREIA MARANHÃO CARNEIRO - 27 - 6,500
 BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES – 809 - 10,000
 BIBIANA CASSOL – 906 - 31,500
 CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE – 1775 - 50,500
 CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA – 833 - 52,500
 CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI – 329 - 2,500
 EDMILSON DOS SANTOS – 1309 - 12,500
 EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA – 1783 - 24,500
 ELINEA BARBOSA CRACCO – 1759 - 30,000
 EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES – 817 - 50,000
 FABIANA REIS NINOV – 191 - 15,500
 FABIO VIANNA MOHR – 1953 - 51,000
 FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA – 787 - 42,000
 GETULIO DORNELLES SOUZA – 1520 - 48,000
 ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA – 1708 - 51,000
 JOAO BATISTA CADEMARTORI DE MOURA – 2178 - 9,000
 JOAO ROBERTO MEIRA – 426 - 45,000
 KARLA FERNANDA FAILLACE – 159 - 20,000

LAURA MARIA GOMES TAVARES – 2160 - 34,000
 MARCIO SUMINSKY – 2607 - 35,000
 MARIA CARMEN SESTREN BASTOS – 19 - 15,000
 MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN – 590 - 19,500
 MARIA ELAINE ESMERIO – 2267 - 40,500
 MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO – 1511 - 23,500
 PATRICIA DAGNINO CHIWIACOWSKY – 3646 - 22,500
 REGINA MARIS ROSADO MURILLO - 1252 - 28,000
 RITA MARIA VALER – 2313 - 44,500
 RODRIGO DA ROCHA ANDRADE – 1155 - 5,500
 ROSA MARIS ROSADO – 1295 - 20,000
 RUBEM CESAR HORN – 1449 - 15,000
 SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA – 2275 - 17,000
 SOLANGE MENDES LONGARAY – 2321 - 35,000
 SORAYA RIBEIRO – 1104 - 29,000
 VANDA GARIBOTTI – 485 - 9,500
 VIVIANE MARTINS BERTOLA – 1457 - 31,500
 VLADIMIR STOLZENBERG TORRES – 957 - 51,500

ANEXO III

CLASSIFICACAO GERAL COM EMPATES
CONCURSO - BIOLOGO

CLASS.	INSCR.	NOME	PONTUACAO
1	1775	CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE	73,502
2	833	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	72,493
3	159	KARLA FERNANDA FAILLACE	68,085
4	1953	FABIO VIANNA MOHR	67,421
5	2607	MARCIO SUMINSKY	65,221
6	817	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	63,676
7	590	MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN	63,303
8	1783	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	62,530
9	2313	RITA MARIA VALER	61,576
10	1708	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	61,285
11	1104	SORAYA RIBEIRO	60,839
12	426	JOAO ROBERTO MEIRA	60,676
13	906	BIBIANA CASSOL	59,885
14	1295	ROSA MARIS ROSADO	59,721
15	19	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	59,448
16	2321	SOLANGE MENDES LONGARAY	58,994
17	809	BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES	58,221
18	957	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	57,795
19	1155	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	57,731
20	1520	GETULIO DORNELLES SOUZA	57,686
21	191	FABIANA REIS NINOV	57,140
22	4146	MARCOS ALEXANDRE RIES	56,948
23	1511	MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO	56,376
24	1252	REGINA MARIS ROSADO MURILLO	55,958
25	2267	MARIA ELAINE ESMERIO	55,504
26	1759	ELINEA BARBOSA CRACCO	54,131
27	2275	SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA	53,394
28	3433	ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER	52,977
29	1627	HELENA VELI PERLOTT	52,949
30	787	FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA	52,713
31	3964	RAFAEL BERNHARD	52,449
32	27	ANDREIA MARANHÃO CARNEIRO	52,294
33	3018	EDUARDO BARCELOS PLATTE	52,085
34	329	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI	52,040
35	4510	OTAVIO LUIS SELBACH VIGNA	51,766
36	1171	RITA GLICINIA DO CANTO	51,085
37	1686	CLERES LUIZA SCHMIDT KRONBAUER	50,949
38	2518	ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR	50,767
39	1562	MAURICIO LEHMANN	50,677
40	3549	LUCIANO AMARO JUNQUEIRA VALERIO	50,585
41	1430	VERA LUCIA FAGUNDES GONCALVES	50,358
42	2470	EVERSON ENGEL NEUBERT	49,677
43	3646	PATRICIA DAGNINO CHIWIACOWSKY	49,586
44	2178	JOAO BATISTA CADEMARTORI DE MOURA	49,477
45	2690	EDUARDO MUCCILLO BICA DE BARCELLOS	49,086
46	3824	DENISE DE ALMEIDA PIRES DO ROSARIO	48,904
47	4391	ROSANGELA REMIAO RUSSO	48,677
48	3930	BEATRIZ REGINA BAUERMANN	48,404
49	3700	LUIZ FERNANDO GUIMARAES BRUTTO	48,086
50	1589	JOSE FRANCISCO GONCALVES JUNIOR	47,995
51	574	JANICE VERRAN FAILLACE	47,904
52	485	VANDA GARIBOTTI	47,895
53	2160	LAURA MARIA GOMES TAVARES	47,841
54	2070	LILIAN SANDER HOFFMANN	47,812
55	1821	MARCO ANTONIO BARRETO DE ALMEIDA	47,586
56	2453	FATIMA MENEZES BENTO	47,495
57	35	VALQUIRIA TORRES ACKERMANN	47,495
58	4227	PABLO SZUHANSZKY	47,404
59	1406	ANA ELISA DE CASTRO FREITAS	47,177
60	981	INGRID HEYDRICH	47,086

61	396	MARIANGELA SEVERINO	46,904
62	1457	VIVIANE MARTINS BERTOLA	46,841
63	2593	SILVIA ALESSANDRA REIS VINCIPROVA	46,812
64	345	DANIELA SANFELICE	46,495
64	2771	MARCOS DE SOUZA FIALHO	46,495
66	1449	RUBEM CESAR HORN	46,223
67	965	ANGELICA STOBAUS	45,904
67	2798	GIOVANA PERONI FINGER	45,904
69	647	ANABEL DALLE LASTE DALMAGRO	45,813
70	353	CRISTIANO MACHADO SILVEIRA	45,813
71	1309	EDMILSON DOS SANTOS	45,723
72	1317	SILVIA MARIA MARODIN	45,495
73	1210	DENISE DA SILVA MIRANDA	45,495
74	558	LAUREN BETINA VERONESE	45,495
75	1015	MIRIAM PILZ ALBRECHT	45,495
76	4529	GERSON BUSS	45,313
77	515	MARDIORE TANARA PINHEIRO DOS SANTOS	45,313
78	973	SUZANA ANDREATTA NIETIEDT	45,313
79	94	ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI	45,131
80	1899	MARCIA MARIA DE ASSIS JARDIM	45,131
81	3476	VIVIANE RIBEIRO GOULART	44,904
82	1481	RONISE MARTINS POSSAMAI	44,904
83	2577	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS	44,813
84	3387	ROSANA MORENO SENNA	44,495
85	841	PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELO SILVA	44,404
86	4324	LUIZ ALEXANDRE CAMPOS	44,404
86	1341	MARIA INES CAMPOS DE FRAGA	44,404
88	2976	VILI CARLOS SALDANHA	44,313
89	1945	ADRIANA LOURENCO DA SILVA	44,313
89	1147	CRISTINA CASTRO MONTEGO	44,313
91	3417	MARCELO MAISONETTE DUARTE	44,223
92	3506	ALEXANDRE BRAGIO BONALDO	44,223
92	4316	ROSILDA TEIXEIRA DE FREITAS	44,223
94	1279	SILVIA VENTURI	44,132
95	3921	JUPIRA DE FATIMA PEDROSO DE SOUZA	43,723
96	140	ROSANE NUNES GARCIA	43,404
97	4480	CYNTIA GIRARDI ANDREANI	43,404
98	4090	REJANE VIEIRA GUIMARAES NUNES	43,313
99	2097	LUCIANA DE SOUZA CARDOSO	43,223
100	1040	FLAVIO LUIS REIS VIDOR	43,132
101	612	ADRIANA PIENIZ MIRANDA	43,041
102	1880	SAMANTA BALSINI PEIXOTO	42,813
103	1910	VIVIAN MUTTI CORREA FERREIRA DA SILVA	42,723
104	4260	ANELISE LARA BONOTTO	42,132
105	1856	PAULA RIGON DA LUZ	42,041
106	922	MARCIA VIGNOLI DA SILVA	41,813
107	1660	JULIA HARUE KINOSHITA	41,723
108	1600	JOANA ELEONORA JAEGER SOMER	41,541
109	299	MARCO AURELIO LOCATELI VERDADE	41,450
110	1732	JULIO CESAR BRUM MADEIRA	41,450
111	825	MARILIA DA COSTA RIBAS	41,450
112	531	FERNANDO CAPSI PIRES	41,313
113	2402	MARCIO MORTARI	41,223
114	2046	SERGIO DIAS DA SILVA	41,223
115	3352	ADILAR DANIELI	41,223
116	3239	ALEXANDRE DURO VIANNA	41,223
117	132	MARILIA BELLISSIMO DE OLIVEIRA	40,950
118	3794	JOSE DARCY DENARDIN JUNIOR	40,950
119	1244	REJANE RHODEN	40,723
120	1384	ELIANE BEATRIZ FLORES TERNUS	40,632
121	620	PATRICIA KOEHLER DOS SANTOS	40,632
122	4308	ELIANA MULLER SCHWAB	40,541
123	1082	GILBERTO VIEIRA VERA	40,450
124	4162	IARA REGINA CARDOSOPITTA	40,132
124	701	MARCIA MELO DA SILVEIRA	40,132
126	4332	FABIO FLORES LOPES	40,132
127	728	AGNES KIESLING CASALI	40,041
128	4448	GECI PALLARES	39,950
128	663	LUCIANA PEDOTT	39,950
130	2984	RAFAEL LUCCHESI BALESTRIN	39,632
130	2569	RENATA GAVA	39,632
132	3000	JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	39,541
133	2437	FATIMA MARIA TIECHER SILVEIRA	39,450
133	3182	LIA RIBEIRO CESTARIOLO	39,450
135	698	RODRIGO ESPINOSA SOUZA	38,859

ANEXO IV

RELAÇÃO DE EMPATADOS
CONCURSO - BIOLOGO
AREA - BIOLOGO

SEQ	INSCR.	NOME	PONTUACAO	CLASSIFICACAO	SORTEIO
			46,49		
1	34.5	DANIELA SANFELICE		64	()
2	277.1	MARCOS DE SOUZA FIALHO			()

	PONTUACAO - 45,90	CLASSIFICACAO - 67		
1	96.5	ANGELICA STOBAUS	()	
2	279.8	GIOVANA PERONI FINGER	()	
	PONTUACAO - 44,40	CLASSIFICACAO - 86		
1	432.4	LUIZ ALEXANDRE CAMPOS	()	
2	134.1	MARIA INES CAMPOS DE FRAGA	()	
	PONTUACAO - 44,31	CLASSIFICACAO - 89		
1	194.5	ADRIANA LOURENCO DA SILVA	()	
2	114.7	CRISTINA CASTRO MONTEGO	()	
	PONTUACAO - 44,22	CLASSIFICACAO - 92		
1	350.6	ALEXANDRE BRAGIO BONALDO	()	
2	431.6	ROSILDA TEIXEIRA DE FREITAS	()	
	PONTUACAO - 40,13	CLASSIFICACAO - 124		
1	416.2	IARA REGINA CARDOSOPITTA	()	
2	70.1	MARCIA MELO DA SILVEIRA	()	
	PONTUACAO - 39,95	CLASSIFICACAO - 128		
1	444.8	GECI PALLARES	()	
2	66.3	LUCIANA PEDOTT	()	
	PONTUACAO - 39,63	CLASSIFICACAO - 130		
1	298.4	RAFAEL LUCCHESI BALESTRIN	()	
2	256.9	RENATA GAVA	()	
	PONTUACAO - 39,45	CLASSIFICACAO - 133		
1	243.7	FATIMA MARIA TIECHER SILVEIRA	()	
2	318.2	LIA RIBEIRO CESTARIOLO	()	

Votos em branco: 1

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, Presidente da Comissão Eleitoral.**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****AVISO 28/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.004114.09.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO – PARADA 21, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de VILMAR ANTONIO ROSS DA SILVA, do táxi prefixo 5003.

Porto Alegre, sexta-feira, 3 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****AVISO 29/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.003993.09.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo HOTEL HOLIDAY, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de JULIO CESAR SALLES BRUM, do táxi prefixo 1469 e para vice-supervisor TAYRONE DE SOUZA ALVES JUNIOR, do táxi prefixo 4634.

Porto Alegre, sexta-feira, 3 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DE PORTO ALEGRE, através de sua Comissão Eleitoral, torna público que a eleição dos representantes dos servidores da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) desta Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer teve o seguinte resultado dos 112 votos apurados:

TITULARES:

1º Solange Maria Furlanetto - 67 votos

2º Néri Antônio Severo - 14 votos

SUPLENTE:

3º Cláudia Maria Stein Winter - 13 votos

4º Cláudio Fernando Miranda - 10 votos

DEMAIS VOTADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS:

5º Francisco Fraga de Lima - 6 votos.

Votos nulos: 1

PUBLICAÇÕES LEGAIS**COOPERATIVA HABITACIONAL ALTOS DA AGRONOMIA LTDA.****EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A COOPERATIVA HABITACIONAL ALTOS DA AGRONOMIA LTDA., CNPJ 05312083/0001-78, convoca os cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 8 de agosto de 2009, as 9h em primeira chamada, e as 10h e 30min em segunda e última chamada, na Rua Dolores Duran, 2454, bairro agronomia, na cidade de Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia:

1 – Eleição para formação da nova diretoria.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

COOPERATIVA HABITACIONAL ALTOS DA AGRONOMIA LTDA.**EDITAIS****EXTRATO DE CONTRATOS****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREÇO: R\$ 2.770,00 mensais

MODALIDADE: Pregão Físico 9/08 – Processo 007.010468.08.0

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.**OBJETO:** Gêneros Alimentícios Perecíveis - Horti**PREÇO:** 4 meses**CONTRATO:** 7/09**PREÇO:** R\$ 50.100,00**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 1/09 – Processo 007.010011.09.9**CONTRATADA:** Transportes Newstar Ltda**OBJETO:** Locação de veículo**PREÇO:** 36 meses**CONTRATO:** 8/09**PREÇO:** R\$ 2.848,00 mensais**MODALIDADE:** Pregão Físico 9/08 – Processo 007.010468.08.0**CONTRATADA:** LSLC Transportes Ltda.**OBJETO:** Locação de veículo.**PREÇO:** 36 meses**CONTRATO:** 9/09**PREÇO:** R\$ 2.840,00 mensais.**MODALIDADE:** Pregão Físico 9/08 – Processo 007.010468.08.0**CONTRATADA:** GM Atelier Fotográfico Ltda.**OBJETO:** Fornecimento de fotos**PREÇO:** 5 meses**CONTRATO:** 10/09**PREÇO:** R\$ 4.366,00**MODALIDADE:** Pregão Físico 1/09 – Processo 007.010013.09.1**CONTRATADA:** CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.**OBJETO:** Construção CRAS Centro, Ilhas, Humaitá e Navegantes.**PREÇO:** 300 dias**CONTRATO:** 11/09**PREÇO:** R\$ 510.213,04**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/08 – Processo 007.010375.08.2**CONTRATADA:** Lemcas Transporte e Turismo Ltda.**OBJETO:** Locação de veículo.**PREÇO:** 36 meses**CONTRATO:** 12/09**PREÇO:** R\$ 2.760,00 mensais**MODALIDADE:** Pregão Físico 9/08 – Processo 007.010468.08.0**CONTRATADA:** Nemar Transportes e Turismo Ltda.**OBJETO:** Locação de veículo.**PREÇO:** 36 meses**CONTRATO:** 13/09**PREÇO:** R\$ 2.790,00 mensais**MODALIDADE:** Pregão Físico 9/08 – Processo 007.010468.08.0**CONTRATADA:** CBL Gonçalves**OBJETO:** Serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva de equipamentos de lavanderia.**PREÇO:** 12 meses**CONTRATO:** 14/09**PREÇO:** R\$ 2.071,59 mensais**MODALIDADE:** Pregão Físico 2/09 – Processo 007.010075.09.7**CONTRATADA:** Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.**OBJETO:** Gêneros alimentícios perecíveis – horti.**PREÇO:** 3 meses**CONTRATO:** 15/09**PREÇO:** R\$ 85.000,00**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 17/09 – Processo 007.010089.09.8**EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATADA:** SIJ - Serviço de Informações Judiciárias Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**PREÇO:** 12 meses**CONTRATO:** 3/07**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93**MODALIDADE:** Dispensa 112/06 - Processo 007.010300.06.6**CONTRATADA:** Companhia de Seguros Previdência do Sul**OBJETO:** Prorrogação de prazo.**PREÇO:** 4 meses**CONTRATO:** 21/04**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93**MODALIDADE:** Convite 19/06 - Processo 007.010119.04.3**CONTRATADA:** Companhia de Seguros Previdência do Sul**OBJETO:** Prorrogação de prazo**PREÇO:** 4 meses**CONTRATO:** 22/04**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93**CONTRATADA:** SCLUR Locação de Veículos Ltda.**OBJETO:** Locação de veículo**PREÇO:** 36 meses**CONTRATO:** 6/09

MODALIDADE: Convite 24/04 - Processo 007.010142.04.5

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo/Acréscimo de Valor.
PRAZO: 45 dias
VALOR: R\$ 13.675,00 **CONTRATO:** 54/08
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º e artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0/08 - Processo 07.010

CONTRATADA: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor
VALOR: R\$ 2.505,00 mensais **CONTRATO:** 27/08
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/08 - Processo 007.010104.08.9

CONTRATADA: Digiqa Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 12/08
BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 1/08 - Processo 007.010003.08.8

CONTRATADA: CBL Gonçalves.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 90 dias **CONTRATO:** 5/04
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 1/04 - Processo 007.010002.04.9

CONTRATADA: Vigilância Asgarras Sc Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 6 meses **CONTRATO:** 15/07
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 32/07- Processo 007.010081.07.0

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor
VALOR: R\$ 497,25 mensais **CONTRATO:** 30/07
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Cunha e Meireles Transportes Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 537,27 mensais **CONTRATO:** 29/07
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.828,26 mensais **CONTRATO:** 4/08
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.852,57 mensais **CONTRATO:** 5/08
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Transportes Emak Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.787,13 mensais **CONTRATO:** 6/08
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Transportes Emak Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.843,06 mensais **CONTRATO:** 7/08
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Hertzog e Boff Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 1.807,30 mensais **CONTRATO:** 9/08
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do Contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: L & L Monteiro Transportes Ltda
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.004,24 mensais **CONTRATO:** 24/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Transbandeira Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.010,75 mensais **CONTRATO:** 28/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Cunha e Meireles Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.918,09 mensais **CONTRATO:** 29/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de Valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.701,37 mensais **CONTRATO:** 30/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Transportes Carrasco Ltda.

OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.704,90 mensais **CONTRATO:** 33/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato.
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Transportes Carrasco Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.823,31 mensais **CONTRATO:** 34/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato.
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 3.530,50 mensais **CONTRATO:** 36/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato.
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 3.530,50 mensais **CONTRATO:** 37/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: CSS Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de Valor (8,6307%).
VALOR: R\$ 2.815,71 mensais **CONTRATO:** 42/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato.
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: J.P.Aguiar Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 3.530,50 mensais **CONTRATO:** 44/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato.
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de Valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.929,77 mensais **CONTRATO:** 45/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.813,54 mensais **CONTRATO:** 46/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do Contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 3.530,50 mensais **CONTRATO:** 47/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato.
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 3.476,73 mensais **CONTRATO:** 48/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato.
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: L & L Monteiro Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.818,97 mensais **CONTRATO:** 49/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Transmmd Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.813,53 mensais **CONTRATO:** 50/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: DMS Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de Valor (8,6307%).
VALOR: R\$ 2.793,98 mensais **CONTRATO:** 52/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato.
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Costa e Souza Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.004,24 mensais **CONTRATO:** 53/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Transbandeira Transportes Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.100,92 mensais **CONTRATO:** 54/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato

MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Transportes Carrasco Ltda.
OBJETO: Reajuste de valor (8,6307%)
VALOR: R\$ 2.753,79 mensais **CONTRATO:** 66/07
BASE LEGAL: Cláusula 7ª do contrato
MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - Processo 007.010179.07.0

CONTRATADA: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 2.412,15 mensais **CONTRATO:** 28/08
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Pregão Físico 5/07 - Processo 007.010281.07.0

CONTRATADA: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 600,42 mensais **CONTRATO:** 29/08
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Físico 5/07 - Processo 007.010281.07.0

CONTRATADA: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 18.871,43 mensais **CONTRATO:** 30/08
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Físico 5/07 - Processo 007.010281.07.0

CONTRATADA: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor.
VALOR: R\$ 6.948,98 mensais **CONTRATO:** 31/08
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Físico 5/07 - Processo 007.010281.07.0

CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos – Me.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 14/07
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 6/07 - Processo 007.010063.07.2

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência - Pontifícia Universidade Católica do RS.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 4 meses **CONTRATO:** 65/07
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Inexigibilidade 49/07 - Processo 007.010307.07.9

CONTRATADA: Companhia de Seguros Previdência do Sul.
OBJETO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 21/04
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 19/06 - Processo 007.010119.04.3

CONTRATADA: Companhia de Seguros Previdência do Sul.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 22/04
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 24/04 - Processo

CONTRATADA: Torok Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 30 dias **CONTRATO:** 1/09
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º e 2º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 29/08 - Processo 007.010367.08.0

CONTRATADA: Torok Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 60 dias **CONTRATO:** 5/09
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º e 2º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 26/08 - Processo 007.010361.08.0

CONTRATADA: Torok Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Acréscimo de valor
VALOR: R\$ 4.020,00 **CONTRATO:** 5/09
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Convite 26/08 - Processo 007.010361.08.0

CONTRATADA: Transbandeira Transportes Ltda.
OBJETO: Substituição de veículo.
CONTRATO: 54/07
BASE LEGAL: Cláusula Nona do Contrato.
MODALIDADE: Pregão Físico 2/07 - Processo 007.010180.07.9

Porto Alegre, 30 de junho de 2009

KEVIN KRIEGER, Presidente.

REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-
na público em relação à Licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010345.07.8

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para reforma da Casa de Convivência – 1ª Etapa, situada na Av. Pe. Cacique, 999, bairro Menino Deus, nesta Capital.

- Licitação Revogada

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



COMUNICADO CONVITE 003.080171.09.5

OBJETO: Demolição do floclador da ETA Moinhos de Vento.
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, o recurso interposto por MFHP ENGENHARIA LTDA foi julgado improcedente, permanecendo inalterado o julgamento de habilitação.
Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – Proposta de Preços, se dará em 6 de julho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 175/09 PROCESSO 003.080234.09.7

OBJETO: Material de segurança e sinalização.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 21 de julho de 2009.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 21 de julho de 2009.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 21 de julho de 2009.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080121.08.0 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Consultoria e apoio operacional ao Licenciamento Ambiental – Republicação.

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as Propostas Técnicas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:
Em 19 de junho do corrente ano foi realizada a sessão de abertura da proposta técnica do Consórcio EPT-PROFILL, constituído pelas empresas EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e PROFILL Engenharia e Ambiente Ltda, devidamente habilitado na primeira fase do certame.
Com base na análise efetuada pela área técnica constante nos autos do processo, à página 568, a Comissão pontua e classifica a proposta técnica do referido Consórcio com 67 pontos.
É o julgamento, ficando marcada a data de abertura da Proposta de Preços para o dia 13 de julho de 2009, às 14h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 10/09 PROCESSO 003.080180.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:
OBJETO: Contratação para prestação de serviços clínicos radiológicos, mamografias e tomografias computadorizadas para funcionários do Departamento.
VENCEDORA: Serviço de Investigação Diagnóstica Sidi Ltda.
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 183/09 PROCESSO 003.080238.09.2

OBJETO: Acessórios para Sistema de Aeração.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 22 de julho de 2009.
ABERTURA das propostas: 10h do dia 22 de julho de 2009.
INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 22 de julho de 2009.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 159/09 PROCESSO 003.080197.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Mangueira para equipamento vazamento gás cloro.
LOTE 1 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 162/09 PROCESSO 003.080200.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe foi considerada fracassada.
OBJETO: Antena omnidirecional.
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 19/09 PROCESSO 003.080256.09.0

OBJETO: Caçamba estacionária.
DATA DE ABERTURA: 23 de julho de 2009, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

LICITAÇÃO ANULADA PREGÃO ELETRÔNICO 163/09 PROCESSO 003.080208.09.6

OBJETO: Cloro líquido gás.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou anulada, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09 PROCESSO 001.0019094.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de 19 veículos com motorista, vários tipos.
VENCEDORAS E RESPECTIVO VALOR MENSAL:
LOTE 6: STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.248,31
LOTE 7: TRANSPORTES TECH LTDA, R\$ 2.241,13
LOTE 8: SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TELEF, R\$ 2.259,55
LOTE 9: STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.255,01
LOTE 10: TRANSPORTES TECH LTDA, R\$ 2.257,63
LOTE 13: SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TELEF, R\$ 2.250,33
LOTE 14: ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, R\$ 2.476,00
LOTE 15: SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TELEF, R\$ 2.258,56

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 230/09 PROCESSO 001.026099.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITEM: 1 ITEN FRACASSADOS: 2, 3, 4
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 231/09 – PROCESSO 001.026100.09.6, aquisição de KIT DE QUÍMICOS-REVELADOR E FIXADOR.
PREGÃO ELETRÔNICO 279/09 – PROCESSO 001.030336.09.0, aquisição de PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO 294/09 – PROCESSO 001.030351.09.0, aquisição de MOCHILA DE NYLON.
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 17 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 14/09 PROCESSO 001.008266.09.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação dos serviços de análises de amostras de água da rede pública de abastecimento, para atender a da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2009, às 10h.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo

randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05.08.96, convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 9 de julho de 2009, às 14h, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 308.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/08

PROCESSO 001.041852.08.7

RETIFICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia a serem executados em 55 postos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDORA: Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda

RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL: R\$ 769.872,00
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 237/09

PROCESSO 001.026106.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como deserta a licitação acima.
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001569.09.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Vitor Hugo Narciso.

OBJETO: Contratação para apresentações de capoeira, dentro do projeto "Circuito Cultural".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO 001.002620.09.0

CONTRATADO: Gustavo Possamai.

OBJETO: Contratação para restauração de obra de arte, para Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 3.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VII, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2659-339036.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

PROCESSO 001.00178.09.7

CONTRATADA: Juliana Klock Vicari.

OBJETO: Contratação para apresentação de performance de dança no Atelier Livre, da Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

PROCESSO 001.001252.09.7

CONTRATADO: Gerson Luis Saldanha.

OBJETO: Contratação para Show musical da Escola de Samba "A. C. B. R. União Cohab Cavalhada", no Projeto Circuito Cultural.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 14 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001576.09.7

CONTRATADA: Isabel Cristina da Silva.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança, para a Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 4.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001686.09.7

CONTRATADO: Robert Charles Ponge.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para ministrar palestra "Literatura Francesa e Flaubert", dentro do Seminário Cultura Francesa.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

PROCESSO 001.019050.09.7

CONTRATADO: Muriel Santos Vieira.

OBJETO: Contratação para apresentações artísticas no evento "Vozes do Mercado", do Projeto "Ações de Educação Patrimonial"

VALOR: R\$ 1.760,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

PROCESSO 001.001495.09.7

CONTRATADA: Virgínia Costa Lima.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Vídeo, para Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 4.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA

Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.001269.09.7

CONTRATADA: Simone Conceição da Silva.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Música, para Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

ANA FAGUNDES,

Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.001518.09.7

CONTRATADA: Elizabeth Cristina Fernandes.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança, para coordenação da Centralização da Cultura.

VALOR: R\$ 15.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001501.09.7

CONTRATADA: Associação Cultural Depósito de Teatro.

OBJETO: Contratação para desenvolver Oficinas de Inclusão Cultural, para a Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 12.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2493-339039.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

PROCESSO 001.000986.09.7

CONTRATADO: Sergio Luis de Oliveira Dias.

OBJETO: Contratação como Professor Curso Novos Horizontes, para a Coordenação de Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 8.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2009.

PROCESSO 001.019050.09.7

CONTRATADA: Muriel Santos Vieira.

OBJETO: Contratação para realização de apresentações artísticas no evento "Vozes do Mercado", do Projeto "Ações de Educação Patrimonial".

VALOR: R\$ 1.760,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 13/09

PROCESSO 001.030104.09.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte interno em vans e automóveis para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 14 de julho de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 38/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de chapas

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 2 de julho de 2009 e findando em 1º de janeiro de 2010.

CONTRATO 176/09

CONTRATADA: Sidersul Produtos Siderurgicos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00

CONTRATO 177/09

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00

CONTRATO 178/09

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00

CONTRATO 179/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 182/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 40/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Pacaembu Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de relés.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 2 de julho de 2009 e findando em 1º de janeiro de 2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 39/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Fornecimento parcelado de assentos, encostos e borrachas para ônibus.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 2 de julho de 2009 e findando em 1º de janeiro de 2010.

CONTRATO 180/09

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00

CONTRATO 181/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

JULGAMENTO CONVITE 23/09

OBJETO: Aquisição de ferramenta.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como vantajosa para a administração a proposta comercial apresentada pela empresa ROBERT BOSCH LIMITADA para o certame em epígrafe. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/09 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Componentes para carrocerias.

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 18 de junho de 2009, referente ao valor da ordem de compra 2138, onde consta "R\$ 1.903,00", leia-se "R\$ 1.763,00". O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------	------------	-------------

2454	PAULO ROBERTO DE O. MARTINS & CIA. LTDA.	112,00
------	--	--------

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2430	TORMAQ IND COM SERV PEÇAS LTDA	135,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para máquinas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2457	NIAGARA COMERCIAL SOCIEDADE ANÔNIMA	387,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 17/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2458/2009	P H B Tecnologia Ltda	4.009,38

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO 18/09 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de peças COFAP.

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 3 de julho de 2009, referente ao horário de abertura do certame em epígrafe, onde consta: "9h", leia-se: "14h". O restante não sofre alterações.

PREGÃO ELETRÔNICO 45/09

OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de julho de 2009, procederá, a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO das propostas: até às 8h45min (dia 20 de julho de 2009);

ABERTURA das propostas: às 9h (dia 20 de julho de 2009)

INÍCIO da sessão de disputa de lances: às 10h (dia 20 de julho de 2009).

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 8/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:

Ferragem Ponto Sul Ltda: Itens; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. Ferragem Pezzolatto Ltda: Item; 1.

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

Ferragem Pezzolatto Ltda:

Item 4; Pela não apresentação de amostra conforme exigência do item 16 do Edital;

CME Comercial de Mat. Elet. Ltda.

Item 3; A Comissão, em diligência a empresa para verificar o valor ofertado, obteve a informação através de seu representante legal, que houve um erro de digitação na cotação, não podendo assim, atender o fornecimento do material por aquele valor.

Item 4; Pela não apresentação de amostra conforme exigência do item 16 do Edital.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

MAIKEL HUBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE DISTRATO E QUITAÇÃO RECÍPROCA CONTRATO 16/05

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

CONTRATADA: Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima nomeadas e qualificadas, resolvem firmar o presente Termo de Distrato Contratual e Quitação Recíproca.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.059727.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hospitrate Distribuidora de Equip. Hospitalares Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

PRAZO: Doze meses, a contar de 26 de julho de 2009.

VALOR: R\$ 529,51 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA PROCESSO 001.022197.09.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Rodrigues Material Decoradora Ltda.

OBJETO: Aquisição e colocação de divisórias para as dependências da Secretaria Municipal de Turismo.

VALOR: R\$ 5.394,66.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.005482.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Contratação de uma assinatura anual do jornal Zero Hora.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 639,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2586.339039010000-1

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.029673.09.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Vianna & Consultores Associados Ltda.

OBJETO: Pagamento de inscrição para participação do servidor Albano Assis Carvalho da Silva no curso "Orçamento estimado em licitações de serviços terceirizados", a realizar-se em São Paulo, nos dias 24 e 25 de agosto de 2009.

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000. 2004-2365-339039480100-1211

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

 Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 106/09

PROCESSOS 2752/09, 2753/09 E 2754/09

OBJETO: Confecção de impressos (bloco para taquigrafia, bloco slip rosa e folha ofício com timbre colorido).

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 17 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 17 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 17 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Ação conscientiza moradores de rua para a limpeza urbana

Sexta-feira passada, dia 3, quem passou na esquina da avenida Ipiranga com a rua Santana percebeu alguma coisa diferente. Não estavam ali as dezenas de moradores de rua que normalmente se alternam entre a calçada e as margens do arroio Dilúvio. Uma ação coordenada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Guarda Municipal e Brigada Militar, restabeleceu a ordem e a limpeza no local.

“Temos ali um problema social que precisa ser resolvido, é verdade, mas nem por isso precisamos tolerar a falta de higiene e o depósito de entulhos na via pública. Por isso, com base no Código de Limpeza Urbana, ressaltamos para eles a necessidade de preservar a limpeza urbana”, explica o diretor-geral do DMLU.

A equipe do DMLU reuniu os moradores de rua ali presentes, explicou a necessidade de desobstruírem a via pública



Banco de Imagens – PMPA

Trabalho teve apoio da Fasc, Guarda Municipal e Brigada Militar

e deu um prazo para eles retirarem do local todos os seus pertences. Posteriormente, as sobras foram removidas para a estação de transbordo da Lomba do Pinheiro e a esquina onde estavam aqueles moradores de rua foi varrida e lavada.

Parque Chico Mendes ganha placa de identificação

Banco de Imagens – PMPA



Parque foi inaugurado em 1992

Os visitantes do Parque Chico Mendes, situado no Bairro Mario Quintana, não terão mais problemas para identificar a área. Com o aproveitamento de materiais de sucata, servidores do Parque elaboraram um letreiro com 25 metros de comprimento e três metros de largura, no qual constam os dizeres “Parque Chico Mendes - Secretaria Municipal do Meio Ambiente”.

De acordo com o administrador do Parque, a iniciativa, sem custo nenhum, resultou num desenho de pedras de cor branca, situado no aclave em frente às canchas de esporte. A inauguração do logotipo acontece hoje, 6, às 15h, quando será servido um café da tarde.

Com área total de 25,29 hectares, o Parque foi inaugurado em 12 de dezembro de 1992, tornando-se opção de descanso e lazer acessível à população da região norte da cidade. Calcula-se que o parque beneficie diretamente cerca de 200 mil pessoas.

Chico Mendes - Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, foi seringueiro desde os nove anos de idade. Defendeu a preservação da Floresta Amazônica por meio da criação de reservas extrativistas de culturas nativas como o babaçú, borracha, guaraná, castanhas e ervas medicinais. A denominação do Parque é uma homenagem que a prefeitura presta a este grande cidadão brasileiro, símbolo de dignidade e respeito ao ambiente.

Feira de Férias começa hoje no Mercado

Começa hoje, 6, a Feira de Férias do Mercado Público. O evento é uma das dez feiras temáticas promovidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em vésperas de datas festivas

Ao todo, são 52 participantes dos grupos de artesanato da Incubadora da Mulher da Zona Norte, grupos de artesãs da Escolaberta da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais gerenciados pela Smic.

A feira vai até sábado, 11, com horário de funcionamento das 8h às 19h, no quadrante quatro do Mercado Público. O passeio pelo prédio de 138 anos é uma das boas opções de lazer pela cidade, além da oferta de pratos típicos e lanches comercializados pelos bares e restaurantes do segundo piso e



Banco de Imagens – PMPA

Feira termina sábado, dia 11

da variedade de produtos oferecidos pelas bancas do andar térreo.

CÂMARA MUNICIPAL

Recesso parlamentar começa nesta segunda-feira

A Câmara Municipal dá início nesta segunda-feira (6/7) ao recesso parlamentar do mês de julho. As atividades legislativas e os trabalhos das Comissões Permanentes da Casa paralisam até a retomada das tarefas no dia 1º de agosto. Durante o recesso, as demandas do Legislativo e da cidade são atendidas através das reuniões da Comissão Representativa – integrada por 19 vereadores indicados, proporcionalmente, por suas bancadas. “É um espaço onde os vereadores atendem aos chamados e questões urgentes da sociedade que não podem esperar até o retorno oficial das atividades”, explica o diretor legislativo Luiz Afonso de Melo Peres.

Os encontros da Comissão Representativa são realizados todas as quartas e quintas-feiras, a partir das 9h30min. Neste recesso, excepcionalmente, essas reuniões terão por local o Plenário Ana Terra tendo em vista reformas que serão feitas no Plenário Otávio Rocha.

De acordo com o regimento interno da Casa, não é permitido à Comissão Representativa votações de projetos de lei ou vetos. “Os vereadores discutem temas emergenciais, entregam pareceres sobre projetos da Casa ou do Executivo e votam apenas requerimentos”, informou Peres ao reiterar que mesmo durante o recesso os vereadores podem ser convocados extraordinariamente para votações urgentes no plenário.

Balancão

Entre fevereiro e julho, a Câmara Municipal aprovou no total 111 projetos de lei, 33 requerimentos e moções e sete vetos enviados pelo Executivo. Além disso, dez audiências públicas e cerca de 150 reuniões de Comissões foram realizadas só no primeiro semestre. O presidente da Câmara ao fazer uma avaliação sobre o trabalho do Legislativo, registrou que com o esforço coletivo de todos os parlamentares foi possível economizar dinheiro público, pagar precatórios aos funcionários aposentados e votar projetos de grande relevância para Porto Alegre.

“Aprovamos grandes projetos como o que criou 30 Áreas Especiais de Interesse Social (Aeis), o Pró-Medula, o da Operação Consorciada da Lomba do Pinheiro e o da Usina das Artes”, exemplificou ao elogiar também o trabalho da comissão especial de revisão do Plano Diretor. Para o líder da base do governo, vereador Valter Nagelstein (PMDB), o trabalho da Câmara sobressaiu-se nos primeiros seis meses do ano não pela quantidade das propostas apreciadas em plenário. “Mas sim pelo nível de importância que estes projetos representam para a vida da população”, argumentou. Segundo ele, o trabalho dos vereadores em plenário e nas Comissões foi fundamental para traçar políticas públicas de qualidade.

Novas datas

Em junho de 2007, o plenário da Câmara Municipal reduziu o recesso parlamentar de 90 para 54 dias. Emenda à Lei Orgânica do Município que estabelece novas datas para as reuniões do Legislativo de Porto Alegre foi aprovada, em segundo turno, pela unanimidade de vereadores na época. Conforme a emenda, as reuniões legislativas acontecem de 1º de fevereiro a 5 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro. O recesso será feito de 4 a 31 de janeiro, e de 6 a 31 de julho.

Elsom Sempé Pedrosa



Câmara Municipal de Porto Alegre

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3554 – Terça-feira, 7 de Julho de 2009

Porto Alegre em Cena anuncia hoje a programação 2009

A Secretaria Municipal da Cultura lança hoje, às 19h, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, bairro Santa Tereza) a programação da 16ª edição do Porto Alegre em Cena. Para o evento, o Solar Paraíso estará iluminado e repleto de atores, diretores, escritores, músicos, autoridades, empresários e as charmosas “Mulheres em Cena”, que já confirmaram suas presenças.

O Porto Alegre em Cena projeta-se mundo afora graças à excelência de sua programação, e uma prova disso é ter sido selecionado este ano pelo Ministério do Turismo como um dos grandes eventos nacionais geradores de fluxo turístico e propagação da imagem positiva do Brasil. Realizado pela prefeitura, o Em Cena traz, anualmente, reconhecidas montagens internacionais e nacionais à capital gaúcha, além de mostrar um significativo recorte da cena local. Esses espetáculos movimentam a cidade durante duas sema-

nas inteiras, ocupando nossos teatros, todas as regiões da descentralização e as ruas de Porto Alegre.

A 16ª edição não será diferente. Grandes encenadores, coreógrafos, atores, bailarinos, músicos e cantores estarão, entre os dias 8 e 21 de setembro, numa das melhores programações em toda a história do festival. E, em grande estilo, o espetáculo Quartett, do cultuado diretor Bob Wilson, mostrando pela primeira no Estado um trabalho sob sua assinatura, protagonizado pela atriz francesa Isabelle Hupert. Wilson encerra o Em Cena nos dias 23, 24 e 25 de setembro, no Teatro do Sesi. Além de Wilson, outra estrela do teatro internacional, Patrice Chéreau, também marca o Ano da França no Brasil na programação do Em Cena.

Entre os grupos nacionais que serão anunciados hoje está o belíssimo Amok Teatro, com a peça O Dragão, retratando o conflito entre palestinos e israelenses. O Amok traz sempre grandes espetáculos ao Em cena. A dança vem forte este ano com a Mimulus, de Belo Horizonte e seu elogiado Dolores, livremente inspirado na obra de Pedro Almodóvar, e a presença da São Paulo Cia de Dança, pela primeira vez no Porto Alegre em Cena com dois balés - Les Noces e Serenade. Também teremos os espetáculos Dúplice, dança-teatro de Goiás, e Cru, de Caxias do Sul.

Dez espetáculos locais — O júri selecionou dez espetáculos locais para esta edição. São eles: A arca de Noé (direção de Zé Adão Barbosa), A vida sexual dos Macacos (Felipe Vieira de Galisteu), Desvario (Tainah Dadda), Ditos e Malditos (coreografia de Carlota Albuquerque), Marleni (Liliana Sulzbach e Márcia do Canto), Médico à Força (Margarida Leoni Peixoto), Mulheres Fortes (Alessandra Chemello), O Bairro (Marco Franchetti), O Sobrado (Inês Marocco) e Teresa e o Aquário (João Ricardo).



Fernanda Chemale – Banco de Imagens – PMPA

Programação terá 41 espetáculos de nove países e oito estados

Atrações locais e platinas no Festival de Inverno

O 4º Festival de Inverno acontece de 26 de julho e 3 de agosto e apresentará 18 shows com bandas e solistas, nove cursos de alto nível com especialistas de grandes universidades e um ciclo de cinema. A programação do 4º Festival de Inverno inclui entre suas atrações platinas, característica do evento, Esteban Morgado Cuarteto, com o show Sur: Piazzolla e Outros Tangos, o pop do No Te Va Gustar, e completando a ala internacional os franceses do Psykick Lyrikah. Entre os nacionais, destaque para Jair Rodrigues,

Francis Hime, Boca Livre, Nenhum de Nós e Nei Lisboa, entre outros. As palestras contam com estrelas argentinas como Juan José Sebrelli, Martin Kohan e Ariel Schettini.

A lista completa de atrações está à disposição no site do Festival de Inverno, com informações sobre as músicas de cada espetáculo (algumas podem ser escutadas em mp3), perfil dos artistas, palestrantes, conteúdos dos cursos e até referências bibliográficas.

Ingressos — para os shows do 4º Festival de Inverno serão vendidos de 21 a 24 de julho na Usina do Gasômetro (av. Pres. João Goulart, 551), de 10h a 20h, em oito guichês informatizados. No dia 25, a venda será transferida para o Centro Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307) das 13h às 18h. Depois disso, direto nas bilheterias dos locais de shows. As inscrições para os cursos começam hoje, na Livraria Ilhota do CMC, das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Devido à combinação de preços acessíveis com espetáculos bastante concorridos, a Secretaria Municipal da Cultura sugere a compra de ingressos com antecedência. Não há possibilidade de reservas, nem garantia de ingresso. A fim de evitar a ação de cambistas, as vendas (apenas em dinheiro) estão limitadas a quatro tickets por pessoa para cada show.



Paula Vieira – Banco de Imagens – PMPA

Nei Lisboa é uma das atrações do evento, de 26 de julho a 3 de agosto

Acampamento Farroupilha

As inscrições para entidades que queiram participar do Acampamento Farroupilha devem ser realizadas de 14 a 24 de julho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, no Galpão da Guarda do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Neste ano, só serão aceitas inscrições de entidades que vêm acampando regularmente nos últimos anos.

A documentação necessária é a seguinte: projeto cultural (impresso e em CD), cópia da ata de fundação da entidade interessada e da ata da última eleição da entidade, carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável. A montagem dos galpões no parque será de 22 de agosto a 4 de setembro, e a abertura oficial no dia 7 de setembro, às 18h.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Poemas no Ônibus e no Trem

Quem quiser participar da 18ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem poderá fazer sua inscrição até 24 de agosto. Os interessados deverão entregar o material diretamente no Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Também será possível fazer a inscrição pelos Correios ou via Internet.

O resultado do concurso será divulgado durante a 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, na Praça da Alfândega, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e em um jornal de grande circulação. Estará acessível ainda pelo telefone 156, número de informações da prefeitura, e no site da Secretaria Municipal da Cultura na página da prefeitura. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-8074 ou pelo e-mail poemasonibus@smc.prefpoa.com.br.

Veja o blog do concurso: <http://poemasnoonibus.blogspot.com>

Histórias do Trabalho

O Concurso Histórias de Trabalho está com inscrições abertas até 10 de setembro. O concurso abrange seis categorias: histórias Verdadeiras; histórias inventadas; poesia; fotografia; ensaio acadêmico; histórias em quadrinhos e cartum. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente, por terceiros, pelo correio ou pelo site da prefeitura. Os interessados podem inscrever até três trabalhos.

A seleção é feita uma comissão julgadora que elege de três a dez trabalhos. Esses trabalhos vão compor o livro Histórias de Trabalho, que é lançado no ano seguinte ao da seleção. A série recebeu o título de leitura “altamente recomendável” pelo Ministério da Educação.

Inclusão social

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está com inscrições abertas a jovens, até 17 de julho, nos centros das regiões da Lomba, Leste, Restinga e Cruzeiro, para o Proteção dos Jovens em Território Vulnerável (Protejo), do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). Realizado por meio de convênio com o Ministério da Justiça, o programa prevê a seleção de mil jovens entre 15 e 24 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente aqueles egressos do sistema prisional, do cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de rua e expostos a violência doméstica ou urbana.

O investimento do Protejo na Capital totalizará cerca de R\$ 3 milhões. O trabalho terá como foco a formação da cidadania desses jovens por meio de atividades culturais, esportivas e educativas. Além disso, cada jovem receberá bolsa de R\$ 100,00 por mês durante um ano. O trabalho terá duração de um ano, prorrogável por mais um.

Ensino médio

A Escola Municipal de Ensino Básico Liberato Salzano Vieira da Cunha (rua Xavier de Carvalho, 274 – bairro Sarandi) está com inscrições abertas até 24 de julho para o 1º ano do ensino médio. Os interessados devem ir à escola munidos de comprovante de residência, RG, duas fotos 3x4 e atestado de conclusão do ensino fundamental. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3364-1065 e/ou pelo e-mail emeb.liberatosalzano@smed.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

ATRIBUI ao servidor abaixo, através do Ato 116 de 25.6.09 (processo 1.27249.09.3).

NOME LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTÓDIO MATRÍCULA 95748.6/1

Lotação

CEDIDO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/SMC.

OBJETO

A Função Gratificada Especial, equivalente ao CC de COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL (10700005), DA SMC, no período de 25.05.2009 a 25.04.2010.

BASE LEGAL

L.C.549, de 09.05.2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28.06.2006.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01.03.09, a servidora, através do Ato 699 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME TERESINHA CASAGRANDE MATRÍCULA 162295/1

GERENTE DE PROJETOS II

LOTACÃO 11260007

SPM CÓDIGO 19002001

OBJETO

DO CC DE GERENTE DE PROJETOS II (11260007), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (19002001), DA SPM.

BASE LEGAL

Art. 71, Inc. II, alínea "a", da LC 133/85

EXONERA, a contar de 01.03.09, o servidor, através do Ato 700 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME DANIEL SERTORIO LEMOS DE CAMARGO MATRÍCULA 937700/1

CHEFE DE UNIDADE 11260003

LOTACÃO CÓDIGO 19603002

SPM

OBJETO

DO CC DE CHEFE DE UNIDADE (11260003), DA UNIDADE DE USO DO SOLO (19603002), DA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS URBANOS, DA SPM.

BASE LEGAL

Art. 71, Inc. II, alínea "a", da LC 133/85

EXONERA, a contar de 01.03.09, a servidora, através do Ato 701 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME LUANA MACIEL DA SILVA MATRÍCULA 684147/2

CHEFE DE UNIDADE 11260003

LOTACÃO CÓDIGO 19603004

SPM

OBJETO

DO CC DE CHEFE DE UNIDADE (11260003), DA UNIDADE DE PROJETOS SOCIAIS (19603004), DA COORDENAÇÃO DE PLANOS ESPECIAIS, DA SPM.

BASE LEGAL

Art. 71, Inc. II, alínea "a", da LC 133/85

EXONERA, a contar de 24.04.09, a servidora, através do Ato 702 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME CAROLINE MATIAS DA SILVA MATRÍCULA 955994/1

CHEFE DE UNIDADE 11260003

LOTACÃO

SPM

OBJETO

DO CC DE CHEFE DE UNIDADE (11260003), DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO VIARIO (19603008), DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS URBANOS, DA SPM.

BASE LEGAL

Art. 71, Inc. II, alínea "a", da LC 133/85

CÓDIGO

19603008

EXONERA, a contar de 04.05.09, o servidor, através do Ato 703 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME

AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO

CHEFE DE UNIDADE

LOTACÃO

SPM

OBJETO

DO CC DE CHEFE DE UNIDADE (11260003), DA UNIDADE DE DOCUMENTAÇÃO (19603015), DA COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO.

BASE LEGAL Art. 71, Inc. II, alínea "a", da LC 133/85

MATRÍCULA

938467/1

11260003

CÓDIGO

19603015

EXONERA, a contar de 01.03.09, o servidor, através do Ato 711 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME

BERNARDO DE MEDEIROS SANTOS

CHEFE DE UNIDADE

LOTACÃO

SPM

OBJETO

DO CC DE CHEFE DE UNIDADE (11260003), DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO VIARIO (19603008), DA CPU/SPU, DA SPM.

BASE LEGAL Art. 71, Inc. II, alínea "a", da LC 133/85

MATRÍCULA

943219/1

11260003

CÓDIGO

19603008

NOMEIA, a contar de 01.03.09, a servidora, através do Ato 704 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME

TERESINHA CASAGRANDE

LOTACÃO

SPM

OBJETO

PARA EXERCER O CC DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (19002001), DA SPM.

BASE LEGAL

Art. 20, da LC 133/85

MATRÍCULA

162295/1

CÓDIGO

19002001

NOMEIA, a contar de 01.03.09, a servidora, através do Ato 705 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME

LUANA MACIEL DA SILVA

LOTACÃO

SPM

OBJETO

PARA EXERCER O CC GERENTE DE PROJETOS II (11260007), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (19002001), DA SPM.

BASE LEGAL

Art. 20, da LC 133/85

MATRÍCULA

684147/2

CÓDIGO

19002001

NOMEIA, a contar de 24.04.09, a servidora, através do Ato 706 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME

CAROLINE MATIAS DA SILVA

LOTACÃO

SPM

OBJETO

PARA EXERCER O CC ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (19004004), DA SPM.

BASE LEGAL

Art. 20, da LC 133/85

MATRÍCULA

955994/1

CÓDIGO

19004004

NOMEIA, a contar de 01.03.09, o servidor, através do Ato 707 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME

DANIEL SERTORIO LEMOS DE CAMARGO

LOTACÃO

SPM

OBJETO

PARA EXERCER O CC ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA COMUNITÁRIA (19004005), DA SPM.

BASE LEGAL

Art. 20, da LC 133/85

MATRÍCULA

937700/1

CÓDIGO

19004005

NOMEIA, a contar de 04.05.09, o servidor, através do Ato 708 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME

MATRÍCULA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO 938467/2
 LOTAÇÃO CÓDIGO
 SPM 19004003
 OBJETO
 PARA EXERCER O CC ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (19004003), DA SPM.
 BASE LEGAL
 Art. 20, da LC 133/85

NOMEIA, no período de 01.03 a 23.04.09, o servidor, através do Ato 712 de 6.7.09 (processo 1.29262.09.7).

NOME MATRÍCULA
 BERNARDO DE MEDEIROS SANTOS 943219/1
 LOTAÇÃO CÓDIGO
 SPM 19004004
 OBJETO
 PARA EXERCER O CC ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (19004004), DA SPM.
 BASE LEGAL
 Art. 20, da LC 133/85

NOMEIA o candidato aprovado, no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 16.06.2009, DANIEL HIRTZ, assistente administrativo - 13º Lugar, A.A.1.04.06.A, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 699 de 30.6.09 (processo 1.20309.09.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 29.04.2009, ALOISIO MARX CAMPOZANI, 20030.2, assistente administrativo - 8º Lugar, AA.1.04.06.A, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato nº 579, de 26.05.2009, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 773 de 29.6.09 (processo 1.15398.07.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação a LUIZ ROSA DA SILVA, 961.3, falecido em 26.4.09, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.11, 30 horas, inativo, Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, aposentado pelo Ato 390, de 27.8.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.7.57, o Ato 279, de 18.5.09, no valor mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a alteração da reserva de cota e inclusão de um pensionista, rateado a razão de 33.3% para LUIZ EDUARDO DA SILVA, 6523.5, filho, CPF 02868450083, data-fim 19.10.13; 33.3% a MAIARA DA SILVA, 6534.2, filha, CPF 03058373031, data-fim 13.3.17, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07: fica reservada a quota de 33.34% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 11406070068, PASEP do ex-servidor 10025534871, através do Ato 348 de 16.6.09 (processo 1.24128.09.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

REVISA em relação a ASSIS ROCHA, 7655.4, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo a produtividade, correspondente à média das função gratificada de níveis 2,4 e 6, a contar de 15.7.08, passando a ser no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média as funções gratificadas de níveis 2,4 e 6: com base na Lei 10480/08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3305, de 3.7.08, que altera o caput acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei 6253 de 11.11.88, e alterações posteriores; instrução 2/08, alterada pela instrução 5/08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89 e pela Lei 10480/08; Precedente Judicial 1196257255; Valores com base no Decreto 15943/08; CPF 070442400-20 e PASEP 10042664087, através do Ato 365 de 23.6.09 (processo 1.17449.09.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ALINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, assistente administrativo, do Cargo em Comissão da Seção de Documentação Administrativo, com atribuições de Chefe do Serviço Gerais, a contar de 3.6.09, cessando a convocação para o Regime de Dedicção Exclusiva e concessão de Gratificação de Incentivo Técnico e convocando-a para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 16.6.09, (processo 3.2383.09.8).

NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, para exercer o cargo em comissão da Seção de Documentação Administrativa, com atribuições de Chefe do Serviço Gerais, a contar de 3.6.09, com Gratificação de Incentivo Técnico e convocação para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 16.6.09, (processo 3.2383.09.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 19.6.09, à Pelotas/RS, para apresentar o “case” da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no evento de lançamento do Programa de Modernização da Gestão Pública da Prefeitura de Pelotas, através da Portaria 115 de 24.6.09. Retificado

DESIGNA, no período de 2 a 3.6.09, durante o impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144, em afastamento legal, o servidor VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764, coordenador geral-diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 117 de 25.6.09 (processo 1.30097.09.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MITSUE ADACHI ÁVILA DE OLIVEIRA, 903970, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar do Seminário do Orçamento Participativo, na cidade de Belo Horizonte -MG, de 18 a 20.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 18.6.09.

AUTORIZA TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL, 15954.5/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da II Conferência Nacional de Política de Promoção da Igualdade Racial em Brasília, de 24 a 28.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 23.6.09.

AUTORIZA a Conselheira Tutelar THAÍS MARIA FERREIRA SAMPAIO, 834492/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da II Conferência Nacional de Política de Promoção da Igualdade Racial em Brasília/DF, de 24 a 28.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 23.6.09.

DESIGNA CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência Assistencial Administrativa, da JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23320009, substituindo GIOVAIN TEIXEIRA RODRIGUES, 125341, auxiliar técnico do serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 17.7.09, através da Portaria 35 de 19.6.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS ZUBARAN, 266441/4, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603015, substituindo ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder outro cargo em comissão, de 15 a 29.5.09, através da Portaria 31 de 15.6.09.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de unidade, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 16.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 33405.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 348 de 26.6.09 (processo 1.33503.07.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, 115293, operário (CLT), 50, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, do Decreto 15559/07, através da Portaria 349 de 26.6.09 (processo 1.31212.07.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a Karina Correa, 543102, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 350 de 26.6.09 (processo 1.25507.08.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MARILENE PORTO SOUZA, 250366, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 351 de 26.6.09 (processo 1.6831.03.6).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 352 de 26.6.09 (processo 1.28471.05.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a INAJA DA SILVA BARROS LEITE, 364281, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 353 de 26.6.09 (processo 1.10892.99.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES, 86621/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 26.6.09 (processo 1.7815.08.5).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 355 de 26.6.09 (processo 1.55606.06.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a Fernando Pinheiro Niedermeier, 66804, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 356 de 26.6.09 (processo 1.41916.07.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a BETINA ESCH, 337241, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, no regime de 40 horas semanais, em permuta com ELISIANE DA SILVA PEREIRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 357 de 26.6.09 (processo 1.58555.05.6).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a SERGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 319421, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 358 de 26.6.09 (processo 1.74914.99.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS de 7.5 a 5.6.09, em TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 839, de 28.3.09 que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1231 de 18.6.09 (processo 1.30643.09.0).

CESSA EFEITOS a contar de 4.5.09, em HUGO ALEJANDRO BENTACOURT MASSIOTTI, 853530/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2060, de 1º.10.08 que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1265 de 23.6.09 (processo 1.31432.09.3).

CONVOCA, de 7.5.09 até 5.6.09, a servidora, através da Portaria 1232 de 18.6.09 (processo 1.30643.09.0).

NOME	MATRÍCULA
TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	279939/1
CARGO	CÓDIGO
PROFESSOR M5	ED103M5
Lotação	
SMED	
OBJETO	
para cumprir Regime Complementar de Trabalho	
BASE LEGAL	
Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32;	

CONVOCA, a contar de 8.6.09, ROGÉRIO BAÚ, 957048/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1233 de 19.6.09 (processo 1.30821.09.6).

DESIGNA NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULAT DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder outra função gratificada, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 1246 de 19.6.09.

DESIGNA INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 12247.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 120707.6, motorista, OP.1.15.05, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 1261 de 22.6.09.

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que os convocaram para prestar Serviço Noturno, através das Portarias 1152 de 8.6.09 (processo 1.26587.09.2).

Matrícula	Nome	Portaria	a contar de
234040/1	Fátima de Araújo Mattos	1574 de 18.7.08	2.3.09
500620/1	Girlene Moro de Quadros	1071 de 24.5.02	30.4.09
394730/1	Luciane Varela de Oliveira	994 de 7.5.09	25.3.09
237702/1	Maria Natalina Arioli	1017 de 7.5.03	17.3.09
440179/2	Renata Wizer Dias	2929 de 30.11.07	1º.3.09
347532/1	Simone Niederauer Weide	1126 de 27.5.08	1º.3.09

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA as procuradoras CLÁUDIA PADARATZ, 42111.2, BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 43636.0, e o Procurador-Geral Adjunto de Pessoal Contratos e Serviços Públicos MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 84259.2, todos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participarem de audiência pública na sede do Supremo Tribunal Federal, acerca do Sistema único de Saúde - SUS, de 27 a 28.4.09, em Brasília-DF, através da Portaria 23 de 24.4.09. Retificado

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 113/09, que designou os diversos servidores para a fiscalização de serviços de limpeza e higienização nas dependências desta Secretaria Municipal da Fazenda, para incluir na mesma ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 328355/1, operário especializado, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 25.2.09, através da Portaria 195 de 16.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA com base n relatório do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, contido no expediente 1.32789.05.0, a aplicação da Pena Disciplinar de Suspensão de 5 dias, a contar da data de publicação, a JORGE ROCHA DOS SANTOS, 14805.6 por ter infringido o disposto no artigo 196, incisos I, VI, VII e artigo 197, inciso IV, estando incurso na penalidades previstas no artigo 207, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128, de 12.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores MARIÁNGELA ANDRADE BAZÍLIO, 12965.9/01 e 02; ROSELAINÉ FERREIRA BARCELLOS, 26604.0/01; ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES, 23595.0/01; DÉBORA BALLESTRIM DE FREITAS VALLE, 27314.7/01; MÁRCIA FERNANDA CORTE, 24950.9/01; SÍLVIA LEITE RIOS, 35194.8/01; CLÁUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA, 23545.6/01; MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 23645.0/01; MAGI MAGNUS MINOTTO, 12348.4/01; HILÁRIO BICHELS, 43960.8/01; MARIA DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, 36822.5/01; ADRIANA FARIAS PERDOMO, 28954.4/02; CLÁUDIA MOZETIC TROTTA, 28250.1/01; DENISE REGINA PEREIRA DA SILVA, 28006.1/01, para atuarem como Coordenador Técnico de Estágios do Programa do Trabalho Educativo, a contar de 2.1.09, através da Portaria 456 de 22.6.09.

DESIGNA REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 2308.0/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil

Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611003, substituindo JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 23469.5/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.5 a 12.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 457 de 19.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 27282.9/5, adido, para responder pela função gratificada de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 2117, 10002001, substituindo SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8/1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7.5 a 5.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 10.6.09.

DESIGNA ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Geras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 111, 10301003, substituindo MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0/2, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença tratamento de saúde, de 2 a 16.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 10.6.09.

DESIGNA MARISTELA EMIKA SAITO, 22583.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10600001, substituindo MARCO AQUINO MARQUES, 51644.5/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 11 a 25.5.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 10.6.09.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA, 302536/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 15 a 29.4.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 15.6.09.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Difusão do Livro, da BPMJG, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10302005, substituindo MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, adido, por motivo de férias, de 1º a 15.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 15.6.09.

DESIGNA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, 2115, 10002001, substituindo BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 67778/2, professor M5, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 22.6 a 6.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 15.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA MARIA DAL PIVA, 60659.8/01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, Centro de Saúde IAPI, Ambulatório Básico, 11130031, 18623007, substituindo ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 36430.0 01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 28.12.08 a 26.1.09, através da Portaria 444 de 4.6.09.

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000 01, assistente administrativo, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, Equipe de Administração de Pessoal, 11150005, 18501002, substituindo LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14.5 a 28.5.09, através da Portaria 473 de 15.6.09.

DESIGNA TANIA MARA DAL PIVA, 60659.8/01, cirurgião-dentista, municipalizados, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde IAPI, Ambulatório Básica, 11130031, 1862300, substituindo ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, 36430.0 01, cirurgião-

dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 27.1 a 8.2.09, através da Portaria 476 de 16.6.09.

DESIGNA CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 592976/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.5.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 478 de 17.6.09.

DESIGNA os servidores DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, Assistente Administrativo, e OSCAR BINA MORAES, Engenheiro Civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 04/2009, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do novo espaço para a recepção e do telhado do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 001.052178.08.0, através da Portaria 491 de 22.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por três dias, a registrar-se nos dias 2,3 e 4.6 do corrente ano, ao operário IVAN RODRIGUES BELMONTE, 100757/02, com base no artigo 205, inciso, combinando com § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 18.6.09.

AUTORIZA ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a se afastar do Município, para participar do I Seminário de Compras Responsáveis e Madeira em Rio Branco, AC, de 25 a 27.5.09, representando o Prefeito JOSÉ FOGAÇA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 28.5.09.

DESIGNA, para o exercício de 2009, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112101, como Presidente, o Assistente Administrativo MARCOS AURÉLIO M OUTRA 080448/01, como secretário, o Assistente Administrativo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 062320 a Engenheira DENISE GOMES PACHECO, 342151104, à Arquiteta ANGELA, ROLSSON• DE MORAES, 466120/01, e a Arquiteta GISLAINE LOPES MENEZES 466284/01 a gerente de parque ANDREA TAVARES CAMARGO, 163524/01 ó engenheiro CARLOS HECK WEILI 450252101 a. engenheira VÂNDIA SILVA KRIEGER 450173102, o engenheiro MARCIO AARTH LUCAS, 450331101 e o assistente administrativo GUILHERME NEVES, 86694/03 como membros para constituírem comissão para a função de recebi, examinar e julgar documentos e procedimento é relativos e licitações, através da Portaria 159 de 23.6.09.

INSTAURA inquérito administrativo, para apuração dos fatos relacionados no processo administrativo 1.9966.06.4 bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220, 221, inciso II, aliena “a” e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 29.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 21546.9/1; ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, PATRÍCIA KANAN, 8964.6/5, representantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; e MÍRIAM ALI, 25411, ABELARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, 90546; CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, representantes da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para, sob a coordenação da primeira e segundo, comporem grupo de trabalho responsável pela implementação do Alvará Eletrônico – WEB, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.6 a 31.12.09, através da Portaria 48 de 18.6.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 1.60487.08.9, por não restarem provas dos fatos que provocaram a sindicância, através da Portaria 67 de 16.6.09.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42844.07.0 – Notifica, em 24.6.09, MICHEL FERNANDEZ POSOLIUS, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar - Recepção/Centro de Direitos e Registros, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min as 17h, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.8353.09.3 – Torna sem efeito, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3507, de 29.4.09, que suspendeu a contar de 28.2.08 o contrato de trabalho firmado com ANTÔNIO DA SILVA ALVES, 420156/02, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacional de Seguro Social, desde 29.12.08 e por ter estado em efetivo exercício até 27.2.08.

Processo 1.19311.09.5 – Defere, em 25.5.09 a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA LUIZA VUOTO DE ALMEIDA, 304867/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 11.4.09.

Processo 1.20270.09.7 – Notifica, em 24.6.09, DANIELA SANFELICE, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar - Recepção/Centro de Direitos

e Registros, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min as 17h, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.22507.09.4 – Defere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA JANET BECK DE FREITAS, 234816/1, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03 a contar de 31.1.09.

Processo 1.24706.09.4 – Defere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 534551/1, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.2.09.

Processo 1.29735.09.2 - Indefere, em 26.6.09, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS, 232315/1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.30304.09.1 – Defere, em 26.6.09, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 19.6.09.

Processo 1.30308.09.7 - Indefere, em 26.6.09, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por SIDNEI DURANT, 107181/1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.30495.09.1 – Defere, em 26.6.09, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por CÉSAR MARQUES SARMENTO, 218549/1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 27.6.09.

Processos 1.31255.09.4 – Indefere o pedido efetuado por CARMEN LUCIA DE O. CAMARGO, 60291.0/01, municipalizada, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32318.08.1 - Defere, em 26.6.09, em relação à VIVIANE MORÉ CASTILHOS, 368160/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO: de 25.6 a 30.12.92, 10.3.94 a 28.5.96

Total averbado: 1000 dias = 2 anos 9 meses 0 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.1120.09.3 - Defere, em 27.3.09, em relação a INÊS MARIA VICENTINI, 282860/3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a

redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Viamão: de 15.6.83 a 30.7.83.

Total averbado: 46 dias = 0 anos 1 mês 16 dias. Retificado

Processo 1.4662.09.1 – Concede, em 26.6.09, a DÉCIO JOSE GOMES DANESI, 14096.2/02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.1.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31049.09.5 - Assegura, em 26.6.09, a ELEANARA MARIA GOMES, 6176.4/02, a contar de 13.11.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.52983.01.3 – JOSÉ RICARDO STRINGHINI GUIMARÃES, 40183.6, o inquérito deve ser arquivado, tendo em vista a prescrição de pena disciplinar exposta no artigo 213 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme a Portaria 140 de 22.6.09.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4436, de PATRÍCIA AIRES ANTUNES, 885207.01, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que a mesma cessou seu estágio em 10.3.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3542 de 19.3.09.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3715, de DERIK MAYER DE LIMA, 922599.01, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que a mesma cessou seu estágio em 9.3.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3542 de 19.3.09.

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

158 de 27.3.09, de MARIANE SIQUEIRA DUARTE, 89762.3, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadoria, a contar de 1º.7.09, através da solicitação de cessação de estágio 78.

154 de 7.3.09, de EMELIM GONÇALVES DOS SANTOS, 92100.5, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, a contar de 1º.7.09, através da solicitação de cessação de estágio 79.

131 de 17.11.08, de ARIANE BORGES DA SILVA, 92979.0, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, a contar de 26.6.09, através da solicitação de cessação de estágio 80.

152 de 9.2.09, ELISABETH MATIAS, 85626.8, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 18.7.09, através da solicitação de cessação de estágio 81.

ativos do DMAE, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão, em efetivo exercício na autarquia.

Art. 4º - Não terá direito a ser indicado para qualificação profissional de que trata esta instrução:

I - o servidor cujo tempo de serviço restante para a aposentadoria seja inferior ao dobro do tempo de duração do curso;

II - o servidor que não tenha concluído curso anterior para o qual tenha obtido custeio na forma do art. 102, da LC nº 133/85, pela autarquia, ou que não tenha entregue o trabalho de conclusão e a cópia do respectivo certificado;

III - o servidor que tiver faltas não justificadas e/ou punições administrativas nos últimos dois anos anteriores ao que se dará a seleção.

IV - o servidor detentor unicamente de cargo em comissão para os cursos de qualificação profissional a seguir: especialização (strito sensu), mestrado e doutorado.

Art. 5º - O custeio de qualificação profissional de que trata esta instrução contemplará somente o pagamento da matrícula e das respectivas mensalidades para cada modalidade:

§ 1º. Em nenhuma hipótese o DMAE arcará com outras despesas vinculadas ao benefício concedido, tais como: transporte, alimentação, livros, etc.

Art. 6º - As indicações para concessão de qualificação profissional, deverão ser apresentadas, mediante requerimento da área demandante, junto a UNIDMAE, devendo conter os seguintes elementos:

I - nome do servidor, cargo, função, formação, conforme formulário da UNIDMAE.

II - fundamentação pela chefia e Superintendente, com justificativa alinhada aos direcionadores estratégicos e pela posição ocupada pelo indicado;

III - escolha do tema do curso pretendido a partir das atividades desenvolvidas no Departamento e/ou a partir de um projeto que venha a desenvolver em prol do DMAE.

Art. 7º - O servidor contemplado com custeio de qualificação profissional fica obrigado:

I - a desenvolver o trabalho de conclusão do curso abordando temas de interesse teórico e prático do Departamento;

II - fornecer uma via original do trabalho de conclusão para o acervo da UNIDMAE,

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 376/09

DATA: 06/07/2009

Regulamenta o art. 102, da LC nº 133/85, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alinhar a concessão de custeio para qualificação profissional, de que trata o art. 102, da LC, com as estratégias e diretrizes elegidas pelas áreas do DMAE.

R E S O L V E:

Art. 1º. A presente instrução tem a finalidade de regulamentar a concessão de custeio para os cursos de especialização profissional ou estágio, observado o art. 102, da LC nº 133/85, alinhada com as estratégias e diretrizes elegidas pelas áreas do DMAE, vinculados a função desempenhada pelo funcionário.

Art. 2º. Compete à UNIDMAE:

I - estabelecer e divulgar, no início de cada ano, o planejamento em capacitação, contendo os programas alinhados às estratégias e diretrizes do DMAE.

II - analisar as indicações de concessão de custeio de qualificação profissional, dentro de critérios pré-estabelecidos;

III - deliberar, em conjunto com o Diretor-Geral e Superintendentes, sobre as indicações para custeio de qualificação profissional.

Art. 3º - Somente poderão ser indicados para qualificação profissional os servidores

com direito autoral compartilhado;

III - manter o aproveitamento e a frequência no curso;

IV - manter sempre atualizados, junto a UNIDMAE, os dados informados;

Parágrafo único: O descumprimento das obrigações acima relacionadas poderá implicar na perda do custeio de qualificação profissional e conseqüente indenização dos valores despendidos pelo DMAE;

Art. 8º - O processo seletivo na Instituição de Ensino é de incumbência do servidor indicado.

Art. 9º - Não haverá em qualquer hipótese a possibilidade de transferência de curso.

Art. 10 - O servidor perderá o custeio de qualificação profissional e ficará obrigado a indenizar os valores pagos pelo DMAE nos seguintes casos:

I - o servidor que desistir do curso, cancelar a matrícula, não apresentar o trabalho final de conclusão, não for aprovado ou não concluir o curso, salvo por motivo justificado e aceito pela UNIDMAE;

II - o servidor que pedir exoneração nos dois anos subseqüentes ao término do curso na forma do art. 102, §2º, da Lei Complementar nº 133/85;

III - o servidor que deixar de exercer as suas atribuições no DMAE, nos dois anos subseqüentes ao término do curso, salvo por motivo justificado e aceito pela UNIDMAE;

IV - o servidor que tiver faltas não justificadas ou punições administrativas em sua ficha funcional no decorrer do curso;

V - o servidor que for dispensado a pedido, no período de dois anos subseqüentes ao

término do curso, da função em razão da qual obteve a concessão de que trata esta instrução.

Art. 11 - O servidor firmará termo reconhecendo os direitos do DMAE, relativamente a co-propriedade do trabalho de conclusão entregue, na forma do art. 7º, II, deste instrumento, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 12 - A concessão do custeio de qualificação profissional de que trata esta instrução está condicionada aos recursos financeiros existentes na dotação orçamentária própria.

Art. 13 - Por ocasião de cada processo seletivo, a UNIDMAE expedirá respectivo regulamento, traçando as diretrizes, os critérios e os requisitos a serem observados, devendo ser amplamente divulgados.

Art. 14 - Os casos omissos serão analisados e deliberados pela UNIDMAE e Direção-Geral.

Art. 15 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 21 da Instrução DG nº 340/06 de 16/10/2006.

Art. 16 - Esta instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 6 de Julho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

EDITAIS



EDITAL 30/09

O COORDENADOR-SUBSTITUTO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, retifica o Edital 28/09 e torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 10 de julho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 10 de julho de 2009

Recursos Voluntários

LINO BERNARDO DUTRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 100581 09 9 (001 000501 09 3, 001 003200 09 4)

RECORRENTE: CFC DO PARCÃO LTDA

OLEMAR TEIXEIRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 100146 09 0 (001 007198 09 4, 001 066754 08 9)

RECORRENTE: CENTRO DE HABILITACAO PARA CONDUTORES ATLANTICA LTDA

3) Processo 001 100147 09 7

RECORRENTE: CENTRO DE HABILITACAO PARA CONDUTORES ATLANTICA LTDA

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

ANDRÉ BRUM DE SÁ, Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 47/09

PROCESSO 001.021928.09.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global Mensal Por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de seis veículos com motorista, vários tipos, distribuídos em seis lotes, conforme segue: Caminhão pequeno cabine dupla -, Lotes 1 a 6.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 254066

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de julho de 2009, às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 21 de julho de 2009, às 9h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsassessoria@smf.prefpoa.com.br

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 510/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

fac-símile: (51) 3289-1040

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 147/09 PROCESSO 001.017801.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 3, 30, 38.

J.B. MARTINS. ITEM: 14.

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. ITENS: 2, 49, 50, 52, 54, 56.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 1, 7, 10, 11, 12, 13, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 51, 63.

NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA. ITEM: 17.

OLMIRO PEROTTI E CIA LTDA. ITEM: 34.

PEXTEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 48, 53, 55.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 8, 28, 31, 32, 46, 47.

ITENS DESERTOS: 4, 43, 45, 57, 60, 61, 62, 64.

ITENS FRACASSADOS: 5, 6, 9, 15, 16, 19, 20, 33, 35, 44, 58, 59.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 236/09
PROCESSO 001.026105.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 46/09

PROCESSO 001.021927.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de serviços de produtora de eventos, para atuar na disponibilização de infra-estrutura para a "Assembleia de Posse dos Conselheiros do Orçamento

da/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Suprimentos de Informática, obtidos através do pregão 510/08, processo 001.045046.08.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 10 de novembro de 2008 até 9 de novembro de 2009)

Participativo e apresentação da Receita e Despesa do Município" - SMCPGL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acssestos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 285/09 – PROCESSO 001.030342.09.0, aquisição de óleo lubrificante.

PREGÃO ELETRÔNICO 286/09 – PROCESSO 001.030343.09.7, aquisição de câmeras fotográficas digitais.

PREGÃO ELETRÔNICO 306/09 – PROCESSO 001.032103.09.3, aquisição de aparelho de diagnóstico por ultra-som.

A abertura das propostas será às 9h do dia 20 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 287/09 – PROCESSO 001.030344.09.3, aquisição de eletrodomésticos.

A abertura das propostas será às 14h do dia 20 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 15/09

PROCESSO 001.008267.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para produtora de eventos para organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, logística, recursos e materiais, para atender ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST/SMS.

VENCEDORA: Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos-ME

VALOR TOTAL: R\$ 244.990,00

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

ALTERNATIVA CARTUCHOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.273.033/0001-54

Rua Simão Kappel – 247 – 1º andar - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007970	Cartucho com tinta para impressora Cânon BJC 4000, ref. BCL 21	Alternativa	Pç	3,30
1057769	Toner impressora laser kyocera Mita PS 1800, ref. TK 60	Kyocera	Pç	158,00

CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.212.052/0001-82

Rua Volta, 645 – Bl.02 – Sala 505 – Vila da Penha/RJ

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1048248	Cartucho com tinta para plotter HP 488 CA, referência 51644, magenta	Hp	Pç	94,19
1048263	Cartucho com tinta para plotter HP 488 CA, referência 51644 C, cyan	Hp	Pç	91,48
1048271	Cartucho com tinta para plotter HP 488 CA, referência 51644Y, amarela	Hp	Pç	91,15
1048362	Cartucho com tinta para impressora HP 2500 C, magenta	Hp	Pç	77,89

C.S.M. DE SOUZA LEÃO. CNPJ: 08.317.850/0001-20

Avenida Teresópolis, 2958 - Sala 308 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1008036	Cartucho com tinta para impressora HP, série 600, ref. 51649A, colorido	Print life/ Maeriprint/Maxprint/ Ecologic	Pç	17,40
1008077	Disquete 3 1/2, alta densidade, 1.44MB	Faber	Cx	4,45
1008143	Fita nylon para impressora Elgin, ref.MT 140	RM	Pç	4,85
1008283	Transparência para impressora jato de tinta, A4	Polimac Usa	Cx	21,65
1020999	Fita para impressora Epson Fx 2170, colorido	RM	Pç	10,20
1027580	Cartucho c/ tinta para impressora HP, série 840, ref. 6625 A	Max Print/ Print Life/ Ameriprint/ Ecologic	Pç	37,80
1027598	Cartucho c/ tinta para impressora HP, série 840, ref. 6615 A	Max Print/ Print Life/ Ameriprint/ Ecologic	Pç	20,09
1038355	Cartucho c/ tinta para impressora HP Desk Jet, ref. 51645 A, preto	Max Print/ Print Life/ Ameriprint/ Ecologic	Pç	21,30
1038413	Cartucho para aparelho de fax, marca Sharp FO 1650	Faxfilm	Pç	25,00
1038504	Fita para impressora Okidata, matricial, macroline, mod. 590/591, SKU 52106001	RM	Pç	4,30
1038652	Fita nylon para impressora citizen alfa digital, ref. 6200-15, preta	RM	Pç	4,82
1038751	Cartucho com tinta para impressora HP, modelo 712C, colorido	Print Life/ Max Print/Ecologic	Pç	32,60
1048016	Fita nylon para impressora MECAF CMI 600	RM	Pç	2,80
1048081	Fita Dat padrão DDS4, 150M, 20/40 GB	Sony	Pç	23,00
1048339	Cartucho com tinta para impressora HP 2500C, ref. C4842A, amarela	HP	Pç	88,00
1048529	Cartucho para aparelho de fax marca Brother, ref. 3100	Faxfilm	Pç	26,00
1048545	Cartucho para impressora HP Desk Jet 930, ref. C65778A, color	Print Life/Max Print/Imprimijet	Pç	24,70
1057777	Cartucho de filme para aparelho de fax da marca Panasonic KX-FHD 331, ref. KXFA57A	Fax film	Pç	25,00
1057819	Cartucho com tinta Black para impressora HP 3550, ref. C8727A	Print Life/ Ecolege/Imprimijet	Pç	23,87

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 03.696.188/0001-42

Avenida Benjamin Constant, 228 – Loja 1- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007954	Cartucho com tinta para impressora Cânon, BJC 4000, ref. BCI 21, colorido	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	4,45
1008127	Fita nylon para impressora citizen alfa digital, ref. G200-15	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	2,85
1008168	Fita para impressora Epson FX 1170/FX1050, preta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	4,00
1008176	Fita para impressora Epson LQ 1070, ref.7754	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	3,48
1021039	Cartucho com tinta para impressora Epson stylus 820, ref. II/IS, ref. SO2009	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	9,95
1021047	Cartucho com tinta para impressora Epson stylus 820, ref. INK Cartridge SO 20047, preto	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	7,03
1027606	Cartucho com tinta para impressora Epson 740, ref. S020189, preto	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	5,00
1027614	Cartucho com tinta para impressora Epson 740, ref. S020191 colorido	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	6,00
1038496	Cartucho para aparelho de fax, ref.560	Multilaser/ Maxprint	Pç	13,65
1038520	Cartucho com tinta para impressora Cânon BJC, série 3000 ref. BCI-3BK, preto	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	7,95
1038538	Cartucho com tinta para impressora Cânon BJC, série 3000 ref. BCI-3BK, colorido	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	7,95
1038546	Cartucho com tinta para impressora Rima modelo AT 500, preta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	18,85
1038645	Fita para impressora Epson LX 300, preta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	3,25
1038660	Fita nylon para impressora Olivetti, mod.DM 124 L/209L, preta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	3,75
1038736	Tinta para impressora Epson LX 810, ref. 7753, preta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	4,00
1042811	Cartucho com tinta para impressora HP, 610C, ref. C6614N, preto	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	19,20
1042837	CD ROM CDR, capacidade de gravação de dados de 650 MB ou 74 minutos de áudio	Multilaser/Nipponic/ Maxprint/Philips	Pç	0,79
1042852	Fita para impressora Rima Okidata 590/591	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	6,50
1042894	Cartucho com tinta para impressora Epson stylus color 640, preto, ref. S020187/ICBK 01	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	5,00
1042902	Cartucho com tinta para impressora Epson stylus 640, color ink, ref. SO20191	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	6,85
1048024	Cartucho com tinta para impressora Epson stylus 600, preto, ref.S020093	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	4,35

1048107	Toner com tinta para impressora HP laser jet 5000, ref. C4129X, preta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	118,97
1048172	Cartucho com tinta para impressora Cânon BJC 6000, ref. BCI-3C, cor azul	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	10,00
1048180	Cartucho com tinta para impressora Cânon BJC 6000, ref. BCI-3M, cor magenta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	7,00
1048222	Cartucho com tinta para impressora Cânon BJC 6000, ref. BCI-3M, cor preta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	7,00
1048230	Cartucho com tinta para impressora Cânon BJC 6000, ref. BCI-3Y, cor amarela	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	7,00
1048446	Toner com tinta para impressora HP laser Jet 1300, ref. Q2613X, preta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	54,00
1048453	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus C 1520, ref. SO 20108, preto	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	4,50
1048461	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus C 63, cor amarela, ref. TO 47420	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	5,50
1048479	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus C 63, ref. TO47220, ciano	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	5,40
1048487	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus C 63, ref. TO 46120 preto	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	5,40
1048495	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus C 63 TO47320, magenta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	6,00
1048503	Cartucho com tinta colorido, para impressora Epson Stylus, color 1520, 800, 600, 400, ref. SO20089	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	4,50
1048560	Fita para impressora Elebra e Rima XT-300, cor preta de nylon	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	2,39
1048685	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus C42UX/C42SX, preto, ref. TO36	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	4,15
1048693	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus C42UX/C42SX, ref. TO37, colorido	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	7,50
1048727	Toner com tinta para impressora HP laser Jet 1200, ref. C7115A, preta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	59,42
1048735	Cartucho com tinta para impressora xerox XJ4C/XJ6C, ref. 8R7661, cor ciano	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	8,00
1048743	Cartucho com tinta para impressora xerox XJ4C/XJ6C, ref. 8R7662, magenta	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	10,00
1048750	Cartucho com tinta para impressora xerox XJ4C/XJ6C, ref. 8R7663, amarelo	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	10,00
1048768	Cartucho com tinta para impressora xerox XJ4C/XJ6C, ref. 8R7660, cor preta,	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	10,00
1048917	Cartucho com tinta para impressora HP 610 C, ref. C8798A, preto	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	41,99
1057629	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus. Mod. C-67, preto, ref.TO 63120	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	4,95
1057637	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus. Mod. C-67, ciano, ref. TO63220	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	6,55
1057645	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus. Mod. C-67, magenta, ref.TO63320	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	6,55
1057652	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus. Mod. C-67, amarela, ref.TO63420	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	6,55
1057744	Cartucho com tinta para impressora HP Office jet G85, colorido, HP 78, ref. C6578A	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	41,99
1057801	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus color 480, preto, ref.TO13	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	6,45
1061753	DVD- R.4.7 GB, industrial maxp para gravação de imagens e programas	Masterprint/Colorpri nt/ Ecologic/ Print	Pç	1,69
1066117	Teclado para microcomputador com ajuste de inclinação, com no mínimo 104 teclas, com conector mini-din ou USB	Coleção/Smart/ Leadership/XPC/ Maxprint	Pç	20,00

EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 04.437.172/0001-88

Rua Ângelo Bordin, 1000, Caxias do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1008051	Cartucho com tinta para impressora xerox, modelo 4003, preto	Easy	Pç	149,00
1008226	Tinta para impressora Olivetti JP 250, cor preta	Olivetti	Pç	29,00
1008242	Toner para impressora eletrofotostática PCL5, individual	Easy	Pç	260,00
1027713	Fotorreceptor para impressora xerox 4512	Easy	Pç	450,00
1038678	Toner para impressora eletrofotostática PCL5, departamental, ref. 63H2401	Easy	Pç	349,00
1042795	Fusor para impressora xerox, modelo N17 e 4517, ref.108R92	Easy	Pç	297,00
1048099	Fita de backup LTO ultrium 1 capacidade 100/200 GB	HP	Pç	132,00
1048776	Cartucho com tinta para impressora xerox docuprint C8, ref. 8R7638	Easy	Pç	55,00
1048800	Toner com tinta para impressora xerox 4508, ref.113R00265	Easy	Pç	160,00
1064161	Kit cilindro fotocondutor para impressora Lexmark E230, E222, E330, E332, ref. 12A 8302	Easy	Pç	129,99

J. DUARTE & CIA. LTDA. CNPJ: 92.783.380/0001-04

Avenida do Forte, 386 – Conjunto 310, jardim Ipiranga- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1021161	Fita Dat padrão DDS2, 120 metros, capacidade de 04 GB de dados gravados	Sony/Maxell	Pç	20,39
1038405	Fita Dat padrão DDS2, 125, 04mm, capacidade de 24 GB de dados gravados	HP/Sony	Pç	22,59
1038553	CD Rom CDRW (regravável), capacidade de gravação de dados de 650 MB ou 74 minutos de áudio	Maxprint	Pç	1,60

JDM DOS ANJOS CARTUCHOS-ME. CNPJ: 07.281.458/0001-05

Rua Zilda, 644 – Sala 03 – Casa Verde Alta – São Paulo

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1042829	Toner para impressora Lexmark Optra E310 Laser, preto	Winner/Ref. Win 310	Pç	59,90
1048123	Toner com tinta para impressora HP Laser Jet 1200, ref. C7115X, cor preta	Winner/Ref. Win 310	Pç	50,00
1048370	Cartucho com tinta para impressora HP 2500 C, ref.C4844A	Winner/Ref. Win 4844	Pç	75,00
1048412	Cartucho com tinta para impressora Lexmark Z25, ref. 10NO21, preto	Winner/Ref. Win 10N6217	Pç	27,00
1048438	Toner com tinta para impressora Lexmark E-322, ref.08A0478	Winner/Ref. Win 08A0478	Pç	63,00

1048511	Toner com tinta para impressora Lexmark Optra E210, REF. 10S0150, preto	Winner/Ref. Win 10S0150	Pç	75,00
1048552	Cartucho com tinta para impressora plotter HP ref.51645 A, preto	Winner/Ref. Win 51645	Pç	15,00
1048594	Cartucho com tinta para impressora HP 640 Deskjet, ref. 516649G, colorido	Winner/Ref. Win 516649	Pç	17,00
1048644	Cartucho com tinta para impressora Lexmark, ref.17G0050, cor preta	Winner/Ref. Win 17G0050	Pç	23,00
1048677	Toner com tinta para impressora HP Laser 5L, referência C3906A, cor preta	Winner/Ref. Win 3906	Pç	59,50
1048701	Cartucho com tinta para impressora Xerox Docuprint, XJ8C/9C, ref.8R7881, preto	Winner/Ref. Win 8R7881	Pç	33,00
1048719	Cartucho com tinta para impressora Xerox Docuprint, XJ8C/9C, ref.8R7880, colorido	Winner/Ref. Win 8R7880	Pç	35,00
1048792	Cartucho com tinta para impressora Cânon BJC 210, 240, ref. BC-02, preto	Winner/Ref. Win BC02	Pç	33,00
1048826	Toner com tinta para impressora Lexmark T522, ref.12 A6835, preto	Winner/Ref. Win 12A6835	Pç	100,00
1057611	Cartucho com tinta para impressora HP deskjet modelo 3745, tricolor, C8728	Winner/Ref. Win 8728	Pç	31,00
1057660	Toner para impressora Lexmark Laser E230, E 323, E330, E332, ref. 12A8400	Winner/Ref. Win 12A8400	Pç	59,90
1057686	Cartucho com tinta para impressora HP Deskjet 3745, ref.C8727A, preto	Winner/Ref. Win 8727	Pç	20,00
1057694	Toner para impressora Lexmark Optra, ref. 1382925	Winner/Ref. Win 1382925	Pç	115,00
1057702	Toner para impressora Lexmark Optra E310, E312 – E312L	Winner/Ref. Win E310	Pç	65,00
1057785	Toner para impressora Lexmark T430, cor preta, ref.12A8425	Winner/Ref. Win 12A8425	Pç	89,99
1061738	Cartucho com tinta colorido, ref. BC-O5, para impressora Cânon BJC 210,240,240L e 250	Winner/Ref. Win BC05	Pç	35,00
1061761	Toner cartridge, ref. C4096A, preto para impressora HP Laser Jet	Winner/Ref. Win 4096	Pç	59,99
1064120	Cartucho de toner para impressora Samsung, mod. ML 2551N, série 2550DA	Winner/Ref. Win 2550	Pç	160,00
1064146	Cartucho de toner para impressora Lexmark T640/T642/T644, ref. 64018HL, preto	Winner/Ref. Win 64018	Pç	105,00
1065416	Cartucho com tinta para impressora HP Laser Jet, preto, referência Q2612A	Winner/Ref. Win 2612	Pç	65,00

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA . CNPJ: 05.572.827/0001-93
Rua Alagoas 1460/509, SAVASSI – 30.130-160 – Belo Horizonte/MG

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007996	Cartucho com tinta para impressora Epson Action Laser 1000, ref.SO51011	Epson	Pç	1,495,00
1020981	Cabeça impressão para impressora Cânon BJC 4200 e 4300, ref. BC-21E	Cânon	Pç	126,50
1048040	Toner p/ impressora Okidata p/ N41515206, cor magenta	Okidata	Pç	1.380,00
1048057	Toner p/ impressora Okidata p/ N41515206, cor azul	Okidata	Pç	1.380,00
1048065	Toner p/ impressora Okidata p/ N41515207, cor amarela	Okidata	Pç	1.380,00
1048388	Cartucho com tinta para impressora Lexmark Z25, colorido, ref. 10N0227	Lexmark	Pç	28,75
1048578	Cartucho com tinta para impressora cânon BJC 5000, preto e colorido, ref. BC-21E	Cânon	Pç	124,20

MEZZOMO INFORMATICA LTDA. CNPJ: 00.594.072/0001-04
Rua José Veríssimo, 91, centro – Serafina Corrêa/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007962	Cartucho com tinta para impressora Cânon, BC 20, preto	Toner Jet Sul	Pç	34,50
1007988	Cartucho com tinta para impressora Cânon Elgin, série 200, ref.BC02	Toner Jet Sul	Pç	39,50
1008002	Cartucho com tinta para impressora HP 500, preto, ref.51626A	Toner Jet Sul	Pç	18,50
1008010	Cartucho com tinta para impressora HP 500, colorido, ref. 51625A, preto	Toner Jet Sul	Pç	17,99
1008028	Cartucho com tinta para impressora HP, série 600, ref.51629A, preto	Toner Jet Sul	Pç	17,59
1020973	Cartucho com tinta para impressora Cânon BJC 250, colorido, ref. BC-05	Toner Jet Sul	Pç	39,94
1027622	Cartucho com tinta para impressora HP, série 600, preto, ref.C6614A	Toner Jet Sul	Pç	19,59
1038371	Cartucho com tinta para impressora, Lexmark Z52, preta, ref. 12A1970	Toner Jet Sul	Pç	28,74
1038397	Cartucho com tinta para impressora Lexmark Z52, colorido, 15MO120	Toner Jet Sul	Pç	28,68
1038744	Cartucho com tinta para impressora HP, modelo 712C, preto	Toner Jet Sul	Pç	23,99
1042803	Cartucho com tinta para impressora, HP 3820, preto, ref. 6615	Toner Jet Sul	Pç	21,91
1042886	Toner para impressora Lexmark, ref. 12 A5840	Toner Jet Sul	Pç	100,00
1042910	Toner para impressora Laser Jet 2100M-2100TN, preta	Toner Jet Sul	Pç	79,99
1048073	Toner para impressora Okidata, p/N 41515208, cor preta	Toner Jet Sul	Pç	150,00
1048255	Cartucho com tinta para plotter HP 488CA, cor preta, ref. 51640A	Toner Jet Sul	Pç	60,00
1048321	Cartucho com tinta para impressora HP 2500 C, subst. Individualmente, cor Cyan, ref. C4841A	Toner Jet Sul	Pç	60,00
1048586	Cartucho com tinta cor preta, para impressora HP Deskjet 640C, ref. C6614D	Toner Jet Sul	Pç	15,99
1048651	Cartucho com tinta para impressora Lexmark, colorido, ref. 1760060	Toner Jet Sul	Pç	29,89
1057603	Toner para impressora Lexmark optra T61X, alto rendimento, ref. 12A5845	Toner Jet Sul	Pç	110,00
1057678	Toner para impressora Lexmark T420, preto, ref. 12A7410	Toner Jet Sul	Pç	67,99
1057827	Cartucho para impressora HP 3550, ref.C8728A	Toner Jet Sul	Pç	38,19
1057835	Toner para copiadora multifuncional, da marca Blotter Multi-function center 9800	Toner Jet Sul	Pç	130,00
1065424	Toner para impressora multifuncional Laser Samsung, mod SCX6320F, preto, ref. SCX 6320D8	Toner Jet Sul	Pç	100,00

RIDATA & ART SUPRI COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.491.345/0001-05

Rua Capitão Antônio Azevedo, 177, Vila Bancária, São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1008044	Cartucho com tinta para impressora xerox 4517, ref. 113R95	Ridata	Pç	200,00
1008259	Toner para impressora HP Laser Jet 5 MP, preto, ref. 3903 A	Ridata	Pç	59,95
1008267	Toner para impressora HP Laser Jet Plus modelo 4 Plus, ref. 92298A	Ridata	Pç	59,95
1027721	Toner para impressora xerox docuprint P8E, ref. 113R296	Ridata	Pç	100,00
1038702	Toner para impressora HP Laser Jet Plus 8000, preta, C3909A	Ridata	Pç	170,00
1038710	Toner para impressora Laser mod. 4L,4ML, 4LC, 4P, 4PJ, ref.922274A	Ridata	Pç	90,00
1048032	Toner para impressora Lexmark W 820	Ridata	Pç	413,00
1048115	Toner com tinta para impressora HP Laser Jet 4000, cor preta, C4127X	Ridata	Pç	90,00
1048602	Cartucho com tinta p/ impressora plotter HP 700C, magenta, ref. 51644M	Ridata	Pç	45,00
1048610	Cartucho com tinta para impressora plotter HP, cor preta, ref. 51640 A	Ridata	Pç	45,00
1048628	Cartucho com tinta para impressora plotter HP 700C, amarelo, ref. 51644Y	Ridata	Pç	45,00
1048636	Cartucho com tinta para impressora plotter HP 700 C, cor ciano, ref. 51644C	Ridata	Pç	45,00
1048818	Toner com tinta para impressora xerox 4512, ref. 106R00088	Ridata	Pç	250,00
1048909	Cartucho com tinta p/ impressora HP 3820, preto, ref.C8797A	Ridata	Pç	48,00

S. PLESNICK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 91.777.078/0001-72
Avenida Guilherme Schell, 3266/102 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1038439	CD Rom CDR printables, face de impressão branca e face de gravação dourada, capacidade de gravação 650MB ou 74 minutos de áudio	Multilaser/ Maxprint/ Printlife/ Megadata	Pç	0,82

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 607/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Alimentação Enteral, obtidos através do pregão 607/08, processo 001.051649.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 10 de dezembro de 2008 até 9 de dezembro de 2009)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 56.998.701/0001-16
Rua Michigan, 735 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1069178	Fórmula da imunomoduladora acrescida de glutamina, peptídeos e aminoácidos livres enriquecida com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos Omega 3	Abbott/Perative RTH	L	74,50

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 89.155.659/0001-20
Rua Bezerra de Menezes, 85 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1069194	Suplemento nutricional, oral, polimérico, nutricionalmente completo, isento de lactose e glúten e baixo teor de resíduos	Resource Ultra Plus	Pç	14,80

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 01.107.391/0001-00
Rua Gomes de Carvalho, 1510 – Vila Olímpia – São Paulo/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1068949	Alimento para nutrição enteral ou oral, líquida, normocalórica, sabor isento ou baunilha, 500ml ou 1000ml	Nutrison Standard	L	12,90
1068956	Alimento p/nutrição enteral em pacientes com diarreia crônica e outras patologias como pancreatites, colites, ulcerativas	Peptison Diet	Pç	54,00
1068964	Alimento para nutrição enteral nutricionalmente completo, formula líquida, indicada para crianças a partir de 01 ano	Nutrini Multi Fiber	Pç	55,50
1068972	Alimento para nutrição enteral, rico em fibras, formula líquida, normocalórica, nutricionalmente completa, 100% recomendações nutricionais	Nutrison Multi Fiber	Pç	22,90
1068980	Alimento para nutrição enteral, pacientes com trauma, necessidades protéicas/calóricas elevadas, estéril	Nutrison Energy Plus	L	25,00
1069004	Espessante a base de amido modificado, instantâneo, para alimentos líquidos, frio ou quente, enriquecido com vitaminas, minerais e oligoelementos, isento de sabor	Nutlis	Lt	30,00
1069012	Modulo de fibra solúvel e/ou insolúvel, de origem vegetal, solúvel em água, incolor, sem odor	Stimulance Multi Fiber	G	0,13
1069079	Modulo de maltodextrina com baixa osmolaridade 400 g aprox.	Oligossac	Lt	20,40

1069186	Formula líquida nutricionalmente completa, hiperprotéica e hipercalórica, isenta de lactose, sacarose e gluten, com fibras com 1,5 kcal/ml, embalagem com 1000 ml	Nutrison Energy Multi Fiber	L	26,60	1040450	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada, 3 x 50A, 110/220V.	Soprano	PC	28,00
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . CNPJ: 06.294.126/0001-00 Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 900 – Depósito 25 – Porto Alegre/RS					1040468	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada, 3 x 35A, 110/220V.	Soprano	PC	27,00
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.	1040476	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada, 3 x 40A, 110/220V.	Soprano	PC	28,00
1068998	Alimento em pó nutricionalmente completo para dieta enteral ou oral, para crianças de 1 a 10 anos, isento de lactose e glúten	Nestlé/Nutren Junior	Lt	26,00	1040484	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada, 3 x 100A, 110/220V.	Sopr5ano	PC	40,00
1069020	Alimento para nutrição oral, pacientes com desnutrição, anorexia, em geriatria e patologias maxilofacial	Nestlé/resource Plus Terá Prisma	Pç	6,98	1040500	Eletroduto de PVC rígido, roscavel, diâmetro 1", para instalações elétricas prediais.	LZ	M	1,45
1069038	Suplemento protéico para nutrição enteral, a base de leite em pó, adicionado de vitaminas e sais minerais	Nestlé/Nutren Active	Pç	20,00	1040518	Fio condutor de eletricidade, seção 2,5mm ² , tempera mole, isolamento em cloreto de polivilina ou similar para 750V.	Corfio	M	0,60
1069046	Clara de ovo pasteurizada, desidratada, frutose cristalina, maltodextrina 1kg ou 500g, hermeticamente fechado	Neo Nutri/ Albumina	Kg	36,50	1040526	Fio condutor de eletricidade, seção 4,0mm ² , tempera mole, isolamento em cloreto de polivilina ou similar para 750V, cor preta.	Corfio	M	0,85
1069053	Pó para preparo de bebida com soja, adicionado de vitaminas, minerais e fibras, aromatizado, artificialmente, sabor leite	Gold Nutrition/ Soyos Milk Adulto	Lt	10,80	1040534	Fio condutor de eletricidade, seção 2,5mm ² , tempera mole, isolamento em cloreto de polivilina ou similar para 750V, cor branca.	Corfio	M	0,57
1069087	Alimento para nutrição enteral pediátrica, formula líquida hipoprotéica com aprox. 11% de proteína de alto valor biológico derivadas de caseinatos	Nestlé/Peptamen Júnior	Pç	13,85	1040542	Fio condutor de eletricidade, seção 1,5mm ² , tempera mole, isolamento em cloreto de polivilina ou similar para 750V, cor branca.	Corfio	M	0,37
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor					1040567	Fio condutor de eletricidade, seção 1,5mm ² , tempera mole, isolamento em cloreto de polivilina ou similar para 750V, cor preta.	Corfio	M	0,37
EXTRATO DE ATAS					1040583	Fio condutor de eletricidade, cobre eletrolítico, revestimento plástico, paralelo flexível, bitola 2 x 1,5mm ² , isolação para 300V.	Corfio	M	0,80
PREGÃO ELETRÔNICO 617/08					1040906	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, duplo, 40W, partida rápida, 127V, 60HZ, fator de potencia igual ou superior a 0,95.	Keiko	PC	22,72
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através do pregão 617/08, Processo 001.051679.08.6, sendo que o prazo de validade é de um ano a contar da data de assinaturas das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 25 de fevereiro de 2009 até 24 de fevereiro de 2010)					1040914	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, duplo, 32W, partida rápida, 127V, 60HZ, fator de potencia igual ou superior a 0,95.	Keiko	PC	23,72
DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 05.456.174/0001-87 Rua Vereador João de Oliveira Santa Fé, 2910 – Venâncio Aires/RS					1040930	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, duplo, 110W, partida rápida, 127V, 60HZ, fator de potencia igual ou superior a 0,95.	Keiko	PC	64,69
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P REG.	1041052	Starter em formato cilíndrico para contato de lâmpada fluorescente de 40w x 110/220v.	Decorlux	PC	0,66
1033364	Fita isolante para alta tensão (1500v), 19mm x 10m (Fiat auto fusão).	Foxlux	PC	9,80	1043066	Lâmpada de vapor metálico, bulbo tubular, com ignitor incorporado, 2000 watts, rosca E-4.	Osram	PC	460,00
1033372	Fita isolante plástica, cor preta, 19mm x 20m, conforme NBR 5037 ou norma equivalente internacional.	Decorlux	RL	3,00	1043074	Receptáculo para lâmpada, rosca E-27, 250V 4 [^] , corpo em porcelana com espessura de no mínimo 5mm.	Decorlux	PC	4,00
1038769	Cabo UTP categoria 5E não blindado 24 AWG x 4 pares trancados compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial e capa externa em PVC, não propagante a chama.	Telcon	M	1,12	1043207	Pilha tamanho pequena, blindada em aço, 1,5V, alcalina.	Avant	PC	1,30
1040229	Base para rele fotocélula.	Exatron	PC	5,95	1054246	Cabo condutor de eletricidade, flexível, auto plástico, com isolação para 750V, seção 2,5mm ² , branco, não propagador e auto-extinção de fogo.	Corfio	M	0,57
1040245	Cabo condutor de eletricidade, isolado com cloreto de polivilina, cobre tempera mole, para 1000V, resistente a operação continua de 60 a 75 graus, seção 1 x 4mm ² .	Corfio	M	0,98	1054253	Cabo condutor de eletricidade, flexível, auto plástico, com isolação para 750V, seção 2,5mm ² , preto, não propagador e auto-extinção de fogo.	Corfio	M	0,56
1040252	Cabo condutor de eletricidade, isolado com cloreto de polivilina, cobre tempera mole, para 1000V, resistente a operação continua de 60 a 75 graus, seção 1 x 6mm ² .	Corfio	M	1,29	1054261	Cabo condutor de eletricidade, flexível, auto plástico, com isolação para 750V, seção 2, 5mm ² , vermelho, não propagador e auto-extinção de fogo.	Corfio	M	0,57
1040260	Cabo condutor de eletricidade, cobre tempera mole, com capa externa de PVC preta e interna branca, para 1000V, resistente a operação continua de 60 a 75 graus, seção 1 x 10mm ² .	Corfio	M	2,20	1054279	Cabo condutor de eletricidade, flexível, auto plástico, com isolação para 750V, seção 4mm ² , preto, não propagador e auto-extinção de fogo.	Corfio	M	0,74
1040278	Cabo condutor de eletricidade, isolado com cloreto de polivilina, cobre tempera mole, para 1000V, resistente a operação continua de 60 a 75 graus, seção 1 x 16mm ² , cor preta.	Corfio	M	3,50	1054287	Cabo condutor de eletricidade, flexível, auto plástico, com isolação para 750V, seção 6mm ² , não propagador e auto-extinção de fogo.	Corfio	M	1,25
1040294	Cabo (cordão) paralelo flexível, com fios elétricos reunidos em dois feixes, 300V, cor branca, seção 2 x 1,0mm ² , isolados com cloreto de polivilina.	Corfio	M	0,52	1054295	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, 3 x 4mm ² , isolação para 750V.	Corfio	M	3,50
1040302	Cabo (cordão) paralelo flexível, com fios elétricos reunidos em dois feixes, 300V, cor branca, seção 2 x 1,5mm ² , isolamento em cloreto de polivilina.	Corfio	M	0,73	1054345	Cabo condutor de eletricidade em cobre, revestimento plástico, flexível, bitola 2 x 2,5mm ² , com isolação para 750v.	Corfio	M	2,08
1040385	Cabo condutor de eletricidade, seção 2 x 1,5mm ² , isolamento em cloreto de polivilina ou similar para 750V.	Corfio	M	1,02	1054352	Cabo condutor de eletricidade em cobre, revestimento plástico, flexível, bitola 2 x 4, tensão de isolamento e a bitola impressos.	Corfio	M	2,55
1040427	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 1 x 10 A.	WEG	PC	4,45	1054469	Disjuntor termomagnético 2 x 15 ^A , 110/220v.	Soprano	PC	19,00
1040435	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 1 x 15 A.	Soprano	PC	4,29	1054477	Disjuntor termomagnético 2 x 25 ^A , 110/220v.	Soprano	PC	20,00
1040443	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada, 1 x 25A, 110/220V.	WEG	PC	4,20	1054485	Disjuntor termomagnético 2 x 30 ^A , 110/220v.	Soprano	PC	24,00
					1054493	Disjuntor termomagnético, 3 x 15 ^A , tipo caixa moldada.	Soprano	PC	24,50
					1054501	Eletroduto de PVC rígido, roscavel, diâmetro 1/2", para instalações elétricas prediais.	LZ	M	0,77
					1054519	Eletroduto de PVC rígido, roscavel, diâmetro 3/4 para instalações elétricas prediais.	LZ	M	0,90
					1054527	Fio condutor de eletricidade, em cobre, simples, com isolação plástica para tensão mínima de 750v, seção 1,5mm ² .	Corfio	M	0,42
					1054535	Fio condutor de eletricidade, em cobre, simples, com isolação plástica para tensão mínima de 750v, seção 2,5mm ² .	Corfio	M	0,57

1054543	Fio condutor de eletricidade, em cobre, simples, com isolamento plástica para tensão mínima de 750v, seção 4,0mm2.	Corfio	M	1,05	1060797	Abraçadeira em plástico, comprimento 390mm aproximadamente, para amarrar cabos elétricos.	G20	PC	0,25
1054550	Fio condutor de eletricidade, em cobre, simples, com isolamento plástica para tensão mínima de 750v, seção 1,5mm2.	Corfio	M	0,39	1060805	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, isolamento 750V, seção 4 x 6mm2.	Corfio	M	5,92
1054568	Fio condutor de eletricidade, em cobre, simples, com isolamento plástica para tensão mínima de 750v, seção 6mm2.	Corfio	M	1,17	1060813	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, isolamento 750V, seção 4 x 10mm2.	Corfio	M	9,41
1054576	Fio condutor de eletricidade, em cobre, simples, com isolamento plástica para tensão mínima de 750v, seção 10mm2.	Corfio	M	2,20	1060946	Suporte em louça, base reta, para plafon.	Decorlux	PC	1,15
1054584	Pino de tomada, termoplástico, triangular, 2 pinos redondos, 10 A, para tensão 250V.	Radial	PC	1,48	1066398	Conector, tipo cunha, própria para ligação de rede de BT (cobre) a rede de luminária para iluminação publica, ligação em cabos de 2,5mm2 (isolado) na fiação de luminaria (ramal) e 70mm2 na rede de BT (tronco).	Kron	PC	2,68
1054592	Pino de tomada, termoplástica, triangular, 3 pinos chatos, 20 A, para tensão 125/250v.	Pezzi	Pc	2,15	1068006	Reator eletrônico, tensão universal 100 a 242v, duplo, partida rápida ou instantânea, para fluorescente de 16w.	ECP/RCG	PC	22,00
1054600	Interruptor, 2 seções, tipo de embutir, para corrente ate 10 A, tensão 250v, corpo termoplástico de alta estabilidade térmica e resistência mecânica.	Radial	PC	2,35	1068014	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar, 16 ^A , 127v/220v, curva C (cargas indutivas-motores, iluminação fluorescente).	WEG	PC	5,20
1054618	Interruptor, 3 seções, tipo de embutir, para corrente ate 10 A, tensão 250v, corpo termoplástico de alta estabilidade térmica e resistência mecânica.	Radial	PC	3,70	1068022	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar, 25 ^A , 127v/220v, curva C (cargas indutivas-motores, iluminação fluorescente).	WEG	PC	5,20
1054626	Lâmpada de luz mista, 500W x 220V, rosca E-40, durabilidade 6.000 horas aproximadamente. Fluxo luminoso 13.000 lumens aproximadamente.	Golden	PC	17,00	1068030	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar, 40 ^A , 127v/220v, curva B (cargas resistivas).	WEG	PC	6,00
1054634	Lâmpada a vapor metálico, tubular, 400 W x 220V, rosca E-40.	Golden Plus	PC	40,20	1068048	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar, 16 ^A , 220v/380v, curva B (cargas resistivas).	Soprano	PC	22,00
1054659	Reator eletrônico, 127/220v, duplo, de partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes de 32W, fator potencia acima de 0,98, distorção harmônica inferior a 10%, frequência de 60hz.	ECP/RCG	PC	15,10	1068055	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar, 25 ^A , 220v/380v, curva C (cargas indutivas-motores, iluminação fluorescente).	Soprano	PC	22,00
1054766	Tomada simples, 2 pólos, universal, tipo de embutir, para corrente ate 15 A, tensão ate 250V, com corpo termoplástico de alta estabilidade térmica mecânica, com contatos de prata.	Radial	PC	2,05	1068063	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar, 32 ^A , 220v/380v, curva B (cargas resistivas).	Soprano	PC	22,00
1054774	Tomada de sobrepor termoplástica, monofásica, 250V, 10 A, modelo universal, cinza com parafusos.	Radial	PC	1,30	1068071	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar, 25 ^A , 220v/380v, curva C (cargas indutivas-motores, iluminação fluorescente).	Soprano	PC	38,00
1054782	Tomada trifásica de embutir para microcomputador, dois pinos universais + terra, com espelho.	Radial	PC	2,60	1068089	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar, 70 ^A , 220v/380v, curva C (cargas indutivas-motores, iluminação fluorescente).	Soprano	PC	71,00
1059807	Base para fusível tipo NH-00, 125 A, 3NA020.	TEE	PC	14,26	1068097	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar, 40 ^A , 220v/380v, curva C (cargas indutivas-motores, iluminação fluorescente).	Soprano	PC	33,50
1059922	Tampa para fusível tipo diazed, em porcelana, 35 amperes a 63 amperes.	TEE	PC	7,00	1068105	Fio condutor de eletricidade, flexível, formado por fio de cobre eletrolítico nu isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc).bwf, 70° Celsius, 750v, seção 1 x 0,5mm2, cor preto.	Corfio	M	0,19
1059930	Cabo condutor de eletricidade, formado de fios de cobre tempera mole, para 600V, com isolamento de trança com fibra de vidro e borracha de silicone, cor branca, para suportar 200 graus centígrados no mínimo, seção 1 x 1,5mm2, em rolos com 100 metros.	Pan Eletric	M	2,00	1068113	Fio condutor de eletricidade, flexível, formado por fio de cobre eletrolítico nu isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc).bwf, 70° Celsius, 750v, seção 1 x 0,5mm2, cor azul.	Corfio	M	0,29
1059955	Cabo multiplex, em alumínio, 2 x 10mm2, com neutro de sustentação, para baixa tensão 0,6/1 Kv.	Brascopper	M	2,30	1068121	Fio condutor de eletricidade, flexível, formado por fio de cobre eletrolítico nu isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc).bwf, 70° Celsius, 750v, seção 1 x 0,5mm2, cor amarelo.	Corfio	M	0,29
1059963	Capacitor de polipropileno, metalizado, 16 microfarad tolerância 5%, 250V, para reatores de iluminação, com fios para ligação externa.	IFG	PC	5,25	1068139	Fio condutor de eletricidade, flexível, formado por fio de cobre eletrolítico nu isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc).bwf, 70° Celsius, 750v, seção 1 x 0,5mm2, cor branca.	Corfio	M	0,29
1060086	Cabo condutor de eletricidade, constituído de 3 cabos flexíveis de múltipla formação, isolamento de PVC em cada um para 750V, com cores diferentes e mais uma capa externa de PVC, cor preta, seção 3 x 2,5mm2.	Corfio	M	2,40	1068147	Cabo condutor de eletricidade, flexível, 750v, formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc) bwf, 70° graus Celsius, cor azul, seção de 2,5mm2.	Corfio	M	0,69
1060094	Cabo (cordão) paralelo flexível, com fios elétricos reunidos em dois feixes, isolados com cloreto de polivinila, para 300V cor branca, seção 2 x 2,5mm2.	Corfio	M	1,14	1068154	Cabo condutor de eletricidade, flexível, formado por fios de cobre eletrolítico nu, isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc) bwf, 70° Celsius, 750v, seção de 1 x 2,5mm2, cor preta.	Corfio	M	0,69
1060144	Fusível, tipo diazed, retardado, corpo cilíndrico de porcelana, 6 ^A , 500v.	TEE	PC	1,01	1068162	Cabo condutor de eletricidade, flexível, 750v, formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc) bwf, 70° graus Celsius, cor branca, seção 1 x 2,5mm2.	Corfio	M	0,68
1060151	Fusível, tipo diazed, retardado, corpo cilíndrico de porcelana, 10 ^A , 500v.	TEE	PC	1,01	1068170	Cabo condutor de eletricidade, flexível, 750v, formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc) bwf, 70° graus Celsius, cor Verde, seção de 1 x 2,5mm2.	Corfio	M	0,69
1060169	Fusível, tipo diazed, retardado, corpo cilíndrico de porcelana, 16 ^A , 500v.	TEE	PC	1,01	1068188	Cabo condutor de eletricidade, flexível, 750v, formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc) bwf, 70° graus Celsius, cor vermelha, seção 1 x 2,5mm2.	Corfio	M	0,69
1060177	Fusível, tipo diazed, retardado, corpo cilíndrico de porcelana, 20 ^A , 500v.	TEE	PC	1,01	1068196	Cabo condutor de eletricidade, flexível, formado por fios de cobre eletrolítico nu, isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc) bwf, 70° Celsius, 750v, seção de 1 x 4mm2, cor azul.	Corfio	M	1,13
1060185	Fusível, tipo diazed, retardado, corpo cilíndrico de porcelana, 25 ^A , 500v.	TEE	PC	1,01					
1060201	Fusível, tipo NH, 500V, 50 ^A , tamanho 00.	TEE	PC	2,02					
1060342	Contator de potencia, corrente nominal mínima 250 A.	CCA	PC	995,00					
1060359	Contator de potencia, corrente nominal mínima 11A.	CCA	PC	489,03					
1060680	Curva de PVC rígido, com rosca, diâmetro 3/4", 90 graus, para instalações elétricas prediais.	Marimar	PC	0,30					
1060698	Luva de PVC rígido, com rosca, diâmetro 3/4", para instalações prediais.	Marimar	PC	0,25					
1060706	Cabo condutor de eletricidade, singelo, com isolamento para 1000V, seção 95mm2.	Corfio	M	18,83					
1060730	Cabo condutor de eletricidade, singelo, com isolamento para 1000V, seção 50mm2.	Corfio	M	9,38					
1060771	Abraçadeira em plástico, comprimento 90mm aproximadamente, para amarrar cabos elétricos.	G20	PC	0,02					
1060789	Abraçadeira em plástico, comprimento 150mm aproximadamente, para amarrar cabos elétricos.	G20	PC	0,02					

1068204	Cabo condutor de eletricidade, flexível, formado por fios de cobre eletrolítico nu, isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc) bwf, 70° Celsius, 750v, seção de 1 x 4mm ² , cor vermelho.	Corfio	M	1,10
1068212	Cabo condutor de eletricidade, flexível, formado por fios de cobre eletrolítico nu, isolamento termoplástico de cloreto de polivinila (pvc) bwf, 70° Celsius, 750v, seção de 1 x 4,0mm ² , cor preta.	Corfio	M	1,10
1068220	Receptáculo para lâmpada fluorescente comum, com os respectivos parafusos de fixação, sem porta starter.	Lumibras	PC	1,03
1068246	Conector de latão, de tomada múltipla, isolamento plástico, para fio 16mm ² , para 500v, barra com 152 peças.	Decorlux	BR	4,95
1068253	Conector em liga de alumínio estrudado, tipo paralelo universal com composto anti-oxido, para cabo 10mm ² , com um parafuso, (com pasta).	Intelli	PC	3,00
1068287	Cabo condutor de eletricidade, isolado em PVC com temperatura máxima de operação de 105 graus centígrados, 750v, 1 x 1,5mm ² , cor vermelha, em rolos de 100 metros.	Corfio	M	0,85
1068295	Cabo condutor de eletricidade, isolado em PVC com temperatura máxima de operação de 105 graus centígrados, 750v, 1 x 1,5mm ² , cor branca, em rolos de 100 metros.	Corfio	M	0,68
1068303	Cabo condutor de eletricidade, isolado em PVC, preto, 750v, 1 x 1,5mm ² , com temperatura máxima de operação de 105 graus centígrados, em rolos de 100 metros.	Corfio	M	0,69
1068345	Fusível tipo diazed, 6 A, 500v, ação retardada.	TEE	PC	1,10
1068394	Fusível tipo diazed, 35 A, 500v, ação retardada.	TEE	PC	1,42
1068410	Terminal para compressão, para cabos de 35mm ² , com um furo de fixação e comprimento para uma compressão.	Decorlux	PC	1,72
1068428	Terminal para compressão, para cabos de 50mm ² , com um furo de fixação e comprimento para uma compressão.	Decorlux	PC	2,50
1068444	Cabo multiplex em alumínio 3 x 10mm ² , mais neutro de sustentação, para baixa tensão 0,6/1 kv, quadriplex.	Brascopper	M	2,25
1068501	Disjuntor termomagnético, 1 x 40 A, 110/220v.	WEG	PC	6,00
1068519	Fita Cambric, em rolo, medindo ¾" de largura e 20m de comprimento, aproximadamente.	Eletricsol	PC	69,00
1068527	Fusível, tipo nh, 500v, 425 A, tamanho 03.	TEE	PC	32,20
1068584	Terminal prensado para cabo com seção de 35mm ² .	Decorlux	PC	1,00
1068592	Terminal prensado para cabo com seção de 16mm ² .	Decorlux	PC	0,57
1068626	Tomada externa plástica, sistema x, universal, com caixa plástica 75 x 75mm ou 75 x 65mm.	Pezzi	PC	5,00
1068634	Fusível tipo diazed, rápido, corpo cilíndrico de porcelana, 4 ^A , 500v.	TEE	PC	2,00
1068659	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, com neutro, 4 x 4mm ² , isolamento para 750v.	Corfio	M	4,17
1068709	Unidade capacitiva monofásica-UCW 1,67 kvar.	Siemens	PC	35,00
1068717	Unidade capacitiva monofásica-UCW 2,5 kvar.	Siemens	PC	44,00
1068725	Unidade capacitiva monofásica-UCW 3,33 kvar.	Siemens	PC	48,00
1068733	Unidade capacitiva monofásica-UCW 5 kvar.	Siemens	PC	72,00
1068766	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento em cloreto de polivinila ou similar para 750v, seção 1,50mm ² , azul claro, não propagador e autoextinção de fogo.	Corfio	M	0,37
1068774	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento em cloreto de polivinila ou similar para 750v, seção 1,50mm ² , verde e amarelo, para aterramento, não propagador e autoextinção de fogo.	Corfio	M	0,37
1068782	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento em cloreto de polivinila ou similar para 750v, seção 2,50mm ² , verde e amarelo, para aterramento, não propagador e autoextinção de fogo.	Corfio	M	0,45
1068790	Cabo condutor de eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento em cloreto de polivinila ou similar para 750v, seção 2,50mm ² , azul claro, não propagador e autoextinção de fogo.	corfio	M	0,45

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 07.250.898/0001-03
Avenida Assis Brasil, 5270 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1040781	Lâmpada fluorescente, tubular, comprimento 237cm, diâmetro 28/26mm, recoberta internamente com pó trifosforo, potencia 110W x 110/127V.	Philips/Osram/GE	PC	13,68
1040807	Lâmpada incandescente, 150w x 127v.	Philips/Osram/GE	PC	2,25
1043165	Eletroduto tipo conduite, flexível, preto,	Mapasa	M	0,58

	diâmetro de ¾" com espiral rígido de PVC antichama.			
1060128	Resistência para chuveiro elétrico Lorenzetti Tradição, 127V, 5400W.	Lorenzetti	PC	7,15
1067925	Caixa de derivação (condutele), para instalações elétricas aparentes em alumínio rígido, sem rosca, com 5 aberturas, com tampa removível para 1 seção, para eletroduto ¾", com 4 adaptadores para encaixe e fixação de eletroduto ¾" e 2 união com rosca para unir 2 ou mais caixas, dimensões aproximadas do condutele: 100 x 50 x 40mm.	Tramontina	CJ	9,89
1067958	Caixa de derivação (condutele), para instalações elétricas aparentes em alumínio rígido, sem rosca, com 5 aberturas, com tampa removível para 3 seções, para eletroduto ¾", com 4 adaptadores para encaixe e fixação de eletroduto ¾" e 2 união com rosca para unir 2 ou mais caixas, dimensões aproximadas do condutele: 100 x 50 x 40mm.	Tramontina	CJ	9,95
1067974	Curva de aço zincado, classe leve-II, sem rosca, diâmetro ¾", para eletroduto.	Elecon	PC	2,14
1067982	Luva em aço zincado, classe leve-II, sem rosca, diâmetro ¾", para eletroduto.	Elecon	PC	0,94
1068238	Conector de latão, tomada múltipla, com isolamento plástico para fio 1,5mm ² , para 500v, barra com 12 peças.	Tramontina/Cemar	BR	3,64
1068808	Receptáculo para lâmpada fluorescente comum, tipo cebolinha, pendente.	Lumibras	PC	0,55

FERRAGEM PONTO SUL LTDA . CNPJ: 91.730.918/0001-57
Av. Vicente Monteggia, 989 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1040815	Lâmpada incandescente, 100w x 127v.	Philips/GE/Sylvania/Osram	PC	1,35
1040856	Lâmpada incandescente 100w x 220/240v.	Philips/GE/Sylvania/Osram	PC	1,35
1040898	Pilha alcalina, tipo AAA (palito), 1,5V, em cartela.	Sanyo/Rayovac	PC	1,79
1040922	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, duplo, 40w, partida rápida, 220V, 60hz, fator de potencia igual ou superior a 0,95.	Demape	PC	23,50
1060474	Terminal pré isolado, tipo ilhós, (pino tubular), bitola 2,5mm ² , comprimento (sem isolamento) 9,5mm no mínimo, diâmetro interno (sem isolamento) 2,1 ni mínimo.	Nacional	PC	0,20

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO ELETROMETALURGICA. CNPJ: 61.276.226/0001-04
Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1060110	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w, 220v, uso subterrâneo.	Ilumatic/Son 226 AS	PC	230,00

INTRAL S. A. INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. CNPJ: 88.611.264/0001-22
Travessa Rio Grande, 130 – Caxias do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1040997	Reator para lâmpada vapor de mercúrio, 250w, 220v, 60hz, uso externo.	Intral	PC	34,00
1041011	Reator para lâmpada vapor de sódio 400w, 220v, interno, alto fator de potencia, com ignitor, padrão SMOV/DIP.	Intral	PC	68,00
1043090	Rele fotoelétrico eletrônico tipo 2, 220V, 5 ^A , 60hz, célula fotoelétrica de silício., Padrão SMOV/DIP.	Intral	PC	17,00
1054667	Reator eletromagnético externo para lâmpada vapor metálico 400w x 220v, 60hz, fator de potencia mínimo de 0,95.	Intral	PC	62,00
1060045	Reator para lâmpada vapor de sódio, 150w, 200v, interno.	Intral	PC	47,00
1060060	Reator de lâmpada vapor de sódio 250w, 220v, externo.	Intral	PC	55,00
1060078	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w, 220v, uso interno.	Intral	PC	54,00

MATÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. CNPJ: 87.339.347/0001-41
Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1040211	Base giratória para rele fotoelétrico, uso externo, com suporte e fixação, padrão SMOV/DIP.	Exatron	PC	6,19
1040237	Base para rele fotoelétrico, uso interno, integrado a luminária, com parafuso de fixação comprimento mínimo 1.1/2", montada.	Exatron	PC	5,29
1040559	Fio condutor de eletricidade, seção 1,0,,2, tempera mole, isolamento em cloreto de polivinila ou similar, 750v, cor branca.	Tutto/Corfio/Nambe	PC	0,50
1040666	Lâmpada a vapor de mercúrio, 400w x 220v alta pressão, cor corrigida pelo aumento de vermelho em seu espectro, rosca E-40.	Philips/Osram/GE	PC	28,42
1040674	Lâmpada vapor de mercúrio, 250w x 220v alta pressão, cor corrigida pelo aumento de vermelho em seu espectro, rosca E-40.	Philips/Osram/GE	PC	16,27
1040682	Lâmpada vapor de mercúrio, 125w x 220v alta pressão, cor corrigida pelo aumento de vermelho em seu espectro, rosca E-40.	Philips/Osram/GE	PC	8,13

1040740	Lâmpada de luz mista, 160w x 220v, rosca E-27.	Philips/Osram/GE	PC	12,10	1060409	Contator de potencia, corrente nominal mínima 140A.	Sanmem	PC	534,00
1040757	Lâmpada de luz mista, 250w x 220v, rosca E-40.	Philips/Osram/GE	PC	15,62	1060466	Conector de latão, de tomada múltipla, para fio ate 16mm2, isolamento em polipropileno, 500v, temperatura de utilização -25 graus centígrados ate +55 graus centígrados, barra com 12 peças.	Sindal	BR	9,89
1040872	Lâmpada de luz mista, 250w x 220v, rosca E-27.	Philips/Osram/GE	PC	15,13	1060615	Contator de potencia, para acionamento de motor de indução trifásico, com corrente nominal ate 16 A, com bobina 220v, 60hz, com quatro contatos auxiliares.	Sanmen	PC	73,00
1060417	Contator de potencia, corrente nominal mínimo 170A.	WEG	PC	1.163,00	1060623	Rele bimetalico de sobrecarga, com regulagem de 8 a 12A, tensão nominal de isolamento mínima 690v.	Sanmen	PC	89,00
1066349	Conector, tipo cunha, própria para ligação de rede de BT (alumínio) a rede de luminária para iluminação publica, ligação em cabos de 2,5mm2 (isolado) na fiação de luminária (ramal) e 35mm2 na rede de BT (tronco).	Tyco/Incesa/KJR	PC	2,22	1060649	Rele bimetalico de sobrecarga, com regulagem de 6,3 a 10A, tensão nominal de isolamento mínima 690v.	Sanmen	PC	67,00
1066356	Conector, tipo cunha, própria para ligação de rede de BT (alumínio) a rede de luminária para iluminação publica, ligação em cabos de 2,5mm2 (isolado) na fiação de luminária (ramal) e 70mm2 na rede de BT (tronco).	Tyco/Incesa/KJR	PC	2,33	1060672	Contator de potencia, para acionamento de motor de indução trifásico, com corrente nominal ate 12 A, com bobina 220v, 60hz, com quatro contatos auxiliares.	Sanmen	PC	43,99
1066372	Conector, tipo cunha, própria para ligação de rede de BT (cobre) a rede de luminária para iluminação publica, ligação em cabos de 2,5mm2 (isolado) na fiação de luminária (ramal) e 16mm2 na rede de BT (tronco).	Tyco/Incesa/KJR	PC	1,75	1060714	Cabo condutor de eletricidade, singelo, com isolamento para 1000v, seção 35mm2.	Corfio	M	6,74

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. CNPJ: 03.780.326/0001-77
Rua Nicolau Ely, 250/204 - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1040393	Caixa PVC para disjuntores e 1 tomada, conjugados, medidas aproximadas 12 x 14,5 x 7cm, com tampa separável com saídas laterais para eletrodutos 1/2" e 3/4" e 1".	Cemar	PC	4,00
1040765	Lâmpada fluorescente, tubular, comprimento 1200mm, diâmetro 28/26mm, recoberta internamente com pó trifosforo, potencia 32w, 127v.	Sylvania	PC	4,98
1040773	Lâmpada fluorescente, 40w, tipo universal, tubular.	Sylvania	PC	3,65
1041029	Receptáculo para lâmpada, em porcelana e latão, rosca E-40.	Decorlux	PC	3,37
1043116	Projeto IP-LP1, padrão SMOV/DIP, para lâmpada a vapor de sódio 400w, bulbo tubular.	Tecnowatt/Lumifluor	PC	58,32
1043181	Pilha tamanho médio, blindada em aço 1,5v alcalina.	Avant/Rayovac	PC	2,79
1043199	Pilha tamanho grande, blindada em aço 1,5v alcalina.	Avant/Rayovac	PC	4,02
1058981	Fita isolante plástica antichama, para tensão ate 600v, em rolo de 18mm x 20m de comprimento, cor amarela.	Decorlux	RL	4,50
1058999	Fita isolante plástica antichama, para tensão ate 600v, em rolo de 18mm x 20m de comprimento, cor azul.	Decorlux	RL	4,50
1059005	Fita isolante plástica antichama, para tensão ate 600v, em rolo de 18mm x 20m de comprimento, cor branca.	Decorlux	RL	4,50
1059013	Fita isolante plástica antichama, para tensão ate 600v, em rolo de 18mm x 20m de comprimento, cor verde.	Decorlux	RL	4,50
1059021	Fita isolante plástica antichama, para tensão ate 600v, em rolo de 18mm x 20m de comprimento, cor vermelha.	Decorlux	RL	4,50
1059989	Contactor tripolar, corrente máxima de serviço 16A, 220v, 60hz.	Sanmen	PC	60,00
1059997	Contactor tripolar, corrente máxima de serviço 9A, 220v, 60hz.	Sanmen	PC	52,00
1060003	Contactor tripolar, corrente máxima de serviço 32A, 220v, 60hz.	Sanmen	PC	55,28
1060011	Contactor tripolar, corrente máxima de serviço 45A, 220v, 60hz.	Sanmen	PC	205,00
1060029	Receptáculo para lâmpada, rosca E-27, 250v, 4A, corpo em porcelana com espessura de no mínimo 5mm, rosca em latão.	Decorlux	PC	1,99
1060037	Receptáculo para lâmpada, em porcelana e latão, rosca E-40.	Decorlux	PC	3,29
1060235	Chave elétrica de embutir, reversora, com alavanca redonda, dois pólos, três posições, 10/15 amperes, 110/220v.	Margirus	PC	20,29

1060722	Cabo condutor de eletricidade, singelo, com isolamento para 1000v, seção 70mm2.	Corfio	M	15,29
1066182	Conector de torção para fios e cabos de 1,5mm2 a 6,0mm2, cor laranja.	Decorlux	SC	9,90
1066190	Conector de torção para fios e cabos de 1,5mm2 a 16,0mm2, cor bege, com aba para uso externo.	Decolux/MCA	SC	17,98
1066869	Placa para numeração dos pontos de iluminação publica, padrão SMOV/DIP.	Alumiaplac	PC	3,35
1068436	Cabo multiplex em alumínio 2 x 10mm2, com neutro de sustentação, para baixa tensão 0,6/1kv, triplex.	Brascooper/Dodge	M	1,56
1068451	Cabo multiplex em alumínio 3 x 16mm2, com neutro de sustentação, para baixa tensão 0,6/1kv, triplex.	Brascooper/Dodge	M	3,22
1068469	Conector de latão, de tomada múltipla, para fio ate 10mm2, isolamento em polipropileno, 500v, temperatura de utilização -25 graus centígrados ate +55 graus centígrados.	Sindal	BR	20,00
1068477	Conector de latão, de tomada múltipla, para fio ate 6mm2, isolamento em polipropileno, 500v, temperatura de utilização -25 graus centígrados ate +55 graus centígrados.	Sindal	BR	4,12

PORTAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 08.745.525/0001-68
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2888 - Pelotas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1040971	Reator para lâmpada a vapor de mercúrio 125w, 220v, 60hz, uso externo, alto fator de potencia, com ponto comum identificado, padrão SMOV/DIP.	T&D Brasil	PC	33,00
1040989	Reator para lâmpada a vapor de mercúrio 250w, 220v, 60hz, uso externo, alto fator de potencia, com ponto comum identificado, padrão SMOV/DIP.	T&D Brasil	PC	41,00
1041037	Rele fotoelétrico, 220v, 5 A, 60hz, normalmente fechado, sem base, com fotoresistor encapsulado, provido de ajuste de sensibilidade, tampa aparafusada no suporte de montagem, com para-raio, padrão SMOV/DIP.	Tecnowatt/RM10	PC	9,60
1041045	Rele fotoelétrico, 220v, 5 A, 60hz, normalmente fechado, sem base, com fotoresistor encapsulado, provido de ajuste de sensibilidade, tampa aparafusada no suporte de montagem, com para-raio, padrão SMOV/DIP.	Tecnowatt/RM10	PC	9,60
1066380	Conector, tipo cunha, própria para ligação de rede BT (cobre) a rede de luminaria para iluminação publica, ligação em cabos de 2,5mm2 (isolado) na fiação de luminária (ramal) e 35mm2 na rede de BT (tronco).	Kron	PC	2,25

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



INEXIGIBILIDADES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 8.950,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

PROCESSO 001.014597.09.8

CONTRATADA: Vera Lúcia Zugno.

OBJETO: Contratação para restauração documentos Arquivo Histórico Moysés Vellinho, da Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 9.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
Porto Alegre, 14 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001688.09.0

CONTRATADO: Juremir Machado da Silva.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra "Os Pós-Críticos", no Seminário Cultura Francesa.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036.
Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

PROCESSO 001.001685.09.0

CONTRATADO: Robson de Freitas Pereira.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra "Lacan", no Seminário Cultura Francesa.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

PROCESSO 001.013935.09.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Clarissa Baumgarten Corrêa.

OBJETO: Contratação para assessoria de comunicação do 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 10.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, e §1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

PROCESSO 001.013933.09.4

CONTRATADA: Virgínia Maria Schabbach.

OBJETO: Contratação para assessoria artística e planejamento

PROCESSO 001.001687.09.3**CONTRATADO:** Valdir do Nascimento Flores.**OBJETO:** Contratação para ministrar palestra "Estruturalismo Francês", no Seminário Cultura Francesa.**VALOR:** R\$ 400,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

PROCESSO 001.026263.09.2**CONTRATADA:** Associação Amigos Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordoval Filho - AAMOR**OBJETO:** Contratação para apresentação espetáculo teatral "Concerto em Si Menor", no Projeto "Quarta na Dança".**VALOR:** R\$ 2.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

PROCESSO 001.019334.09.5**CONTRATADO:** Bruno Carboni Godecke.**OBJETO:** Contratação para realizar montagem edição filmes eventos Seminário Cultural francesa e Curso Formação Histórica Cultura Ocidental- Momentos Decisivos, Módulos I e II.**VALOR:** R\$ 2.500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

PROCESSO 001.026266.09.1**CONTRATADO:** Jessé Moacir Faria Oliveira.**OBJETO:** Contratação para ministrar "Oficina aberta com Jessé Oliveira", para Coordenação de Artes Cênicas.**VALOR:** R\$ 500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.014425.09.2**CONTRATADO:** Ângelo Stimamílio Júnior e Raquel Rosso Santos.**OBJETO:** Contratação para apresentação Bandas " Jack e os Estripadores e Tequila Baby", no Projeto "República do Rock".**VALOR:** R\$ 700,00 e 1.800,00, respectivamente.**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei nº. 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

PROCESSO 001.021477.09.4**CONTRATADO:** Carlos Roberto Barros Hernandez.**OBJETO:** Contratação para desenvolvimento projeto museográfico exposições Projeto "O Riso e a Melancolia", para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.**VALOR:** R\$ 2.280,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 inciso I, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

PROCESSO 001.020939.09.4**CONTRATADA:** Maria Sandra Dias Alencar.**OBJETO:** Contratação para planejamento, assessoria, supervisão e gerenciamento Projeto "Obrigado Boal".**VALOR:** R\$ 1.800,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, incisos I e III e IV, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

PROCESSO 001.019.054.09.2**CONTRATADA:** Rosângela Cortinhas.**OBJETO:** Contratação para concepção e execução figurinos do Projeto "Vozes do Mercado", da Coordenação da Memória Cultural.**VALOR:** R\$ 3.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001515.09.8**CONTRATADO:** Lindomar Amaral Alves.**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Capoeira, para a Coordenação da Descentralização da Cultura.**VALOR:** R\$ 4.900,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, incisos VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

SERGIVUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/09****PROCESSO 003.080245.09.9****OBJETO:** Rodamina "B".**PRazo LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 24 de julho de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 24 de julho de 2009.**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 24 de julho de 2009.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

PREGÃO FÍSICO 15/09**ERRATA****ASSUNTO:** PREGÃO FÍSICO 15/09 - CNL**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Referente à contratação de serviços de manutenção em motocicletas.

DATA DE ABERTURA: 22 de julho de 2009 às 9h30min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre vem retificar o Edital em epígrafe, conforme segue:

No Anexo I (Proposta) do Edital em epígrafe, os valores ofertados deverão ser apresentados em dois lotes. Sendo o Lote 1 referente às três motocicletas da marca Honda e o Lote 2 referente à motocicleta da marca Yamaha.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO**CONVITE 003.080171.09.5****OBJETO:** Demolição do floclador da ETA Moinhos de Vento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: PONTUAL ENGENHARIA LTDA**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 109.780,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro

Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 6 de julho 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente da Presidente da
Comissão de Licitações e Contratos.**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social CNPJ/CPF	Empenho	N Fiscal	Valor parcela	Multa %	Valor
CELIO FRANCISCO DEFFACI 09.378.493/0001-72	2009/40989-001	390	136,50	1,8	2,45
M F MACHADO SOARES 03.230.856/0001-41	2009/40871-001	26613	2220,61	2,1	46,63
	2009/40887-001	26614	309,15	2,4	7,41
MIX - COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA 09.686.488/0001-27	2009/40859-001	38	35,60	2,1	0,74
SANTA EDWIGES COMERCIO DE PAPEIS LTDA 89.553.713/0001-96	2009/40305-002	434	3743,00	20	748,60

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO****PREGÃO FÍSICO 5/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010136.09.6**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para 8ª Conferência de Assistência Social.**RAZÃO SOCIAL:** Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos-ME. CNPJ: 97.009.229/001-29**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 30.500,00**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO 25/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.0100119.09.4**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas -Cosans**RAZÃO SOCIAL:** Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 90.341.561/0001-47**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 41.850,00A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO 20/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010108.09.2**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática.**LOTE 1 E 4****RAZÃO SOCIAL:** C.S.M. de Souza Leão. CNPJ: 08.317.850/0001-20**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 629,00**LOTE 2****RAZÃO SOCIAL:** Darós Informática e Escritório – EPP. CNPJ: 95.189.411/0001-83**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 470,00**LOTE 3****RAZÃO SOCIAL:** Ridata & Art Supri Comércio e Suprimentos para Informática Ltda. CNPJ: 08.491.345/0001-05**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 875,00**LOTE 5****RAZÃO SOCIAL:** Potencial Suprimentos de Informática Ltda. CNPJ: 07.152924/0001-52**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.489,80**VALOR TOTAL:** R\$ 3.463,80A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO 21/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010109.09.9**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – farinha de trigo.**RAZÃO SOCIAL:** Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 90.341.561/0001-47**VALOR TOTAL DO LOTE:** 765,90A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TOMADA DE
PREÇOS 1/09
PROCESSO 001.007403.09.7
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, na Tomada de Preços 1/09, cujo objeto é a reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportiva da EMEF Décio Martins Costa: Fator Engenharia Ltda, CNPJ 90034349/0001-37.

PREÇO GLOBAL: R\$ 342.689,87

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** MFHP ENGENHARIA LTDA**OBJETO:** Reforma das quadras poliesportivas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.**VALOR:** R\$ 77.217,22 valor global.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2563-449051.**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**PRAZO:** Noventa dias a contar da assinatura da Ordem de Início.**PROCESSO 001.046190.06.6**

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** Confiança Transportes e Turismo Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 22 de junho de 2010.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO 001.021804.09.5****EXTRATO DE TERMO
ADITIVO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** Confiança Transportes e Turismo Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 22 de junho de 2010.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO 001.021804.09.5**

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 107/09**PROCESSO 2788/09****OBJETO:** Aquisição de diversos materiais elétricos.**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 8h30min do dia 20 de julho de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 20 de julho de 2009.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 20 de julho de 2009.**PREGÃO ELETRÔNICO 108/09****PROCESSO 2789/09****OBJETO:** Aquisição de equipamentos de solda.**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 9h do dia 20 de julho de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 20 de julho de 2009.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 20 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**REVOGAÇÃO
DE PUBLICAÇÃO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna sem efeito a publicação da Dispensa 24/09 – Processo 008.003477.09.6, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 29 de junho de 2009, à página 21, devido a erro no enquadramento da modalidade.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**REGISTRO DE PREÇOS
DE MATERIAIS
DE SINALIZAÇÃO**

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Rua João Neves da Fontoura, 7, comunica aos órgãos interessados que no dia 14 de julho de 2009 às 10h serão iniciados os trabalhos visando nova licitação na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços de:

MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Coordenadora de Compras e Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 4/09**PROCESSO 004.002605.09.0****OBJETO:** Aquisição de materiais para 400 casas de emergência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 4/09, do tipo "Menor Preço Por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17/07/02, no Decreto Municipal 14.189 de 13/05/2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será no dia 23 de julho de 2009, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Siteo www.portoalegre.rs.gov.br/Link_DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 002.071375.09.0****ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PCF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito CNPJ 05.467.086/0001-80, estabelecido nesta Capital, na Avenida Assis Brasil, 979, representado neste ato por seu sócio PAULO CESAR FAVERO, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 5007805582 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 191.570.700-59, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Assis Brasil nº 979.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 51,69 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 11.442,61 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

MARCELO GULARTE,
Secretário em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ABERTURA
DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA 13****PROCESSO 001.022081.09.7.**

OBJETO: Execução de serviços de substituição, reforma e recuperação dos portões de vedação do dique castelo branco e cortina de concreto da Av. Mauá, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 11 de agosto de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN,
Diretor-Geral do DEP em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA**PROCESSO 001.023894.09.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**CONTRATADA:** Douglas Renner**OBJETO:** Oficineiro – Oficina de Escalada – Evento Dia dos Pais**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.**VALOR:** R\$ 250,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 0602.2381 – 339036990200

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE
CONTRATO 183/09****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 36/09.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Prevale Comércio e Serviços em Equipamentos de Incêndio Ltda**OBJETO:** Aquisição parcelada de extintores.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 2 de julho de 2009 e findando-se em 1º de janeiro de 2010.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura inicia formação de novos educadores populares

A Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos (Proaja), iniciou ontem a formação de 50 novos educadores populares no Auditório da Smed (rua dos Andradas, 680). O curso se estende até 12 de agosto e o acompanhamento e a formação continuada ocorrem durante dez meses. A Smed é responsável pela formação e acompanhamento dos educadores do programa Brasil Alfabetizado, do Ministério da Educação (MEC).

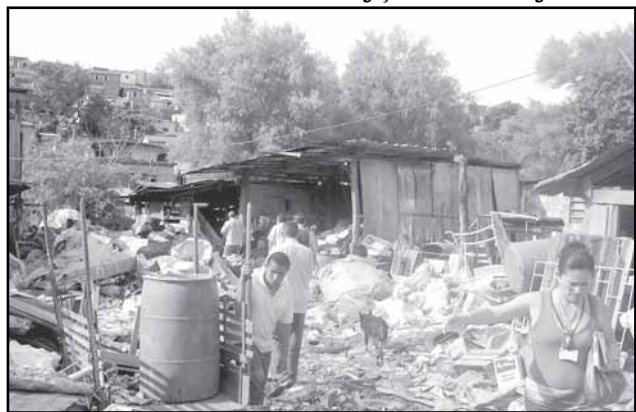
A atividade inicial dos educadores discute temas que auxiliem os responsáveis pelas ações de alfabetização a compreender os aspectos históricos de formação de nossa sociedade e as consequências sobre o nível de escolaridade e percentuais de analfabetismo da população. Nos encontros, a proposta é aprofundar o debate sobre a metodologia utilizada, a fim de garantir o processo de alfabetização, abordando a construção da leitura e da escrita, além da aprendizagem e da avaliação.

A formação continuada ocorre quinzenalmente, nas quintas-feiras, das 18h30 às 22h30. Haverá plantões pedagógicos às terças-feiras, das 19h às 21h, quartas-feiras, das 10h às 12h, e às quintas-feiras, das 15h às 18h. Os candidatos a educadores populares devem residir em Porto Alegre, ser maiores de 18 anos e ter concluído o ensino médio, além de possuir disponibilidade de quatro horas quinzenais para participar do curso de formação. Cada educador deve reunir, até o final da formação inicial, uma turma com, no mínimo, 14 alunos não-alfabetizados que tenham 15 anos ou mais.

DMLU combate focos de lixo na Restinga

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) estará presente na Restinga, ao longo desta semana, com nove funcionários (apoiados por dois caminhões e uma retroescavadeira), para executarem o Programa Bota Fora. Esse programa consiste na remoção de materiais dos quais moradores das comunidades periféricas queiram se descartar e que não são recolhidos pelas coletas domiciliar ou seletiva. Ontem, a equipe recolheu entulhos no Barro Vermelho. Hoje, está na Restinga Velha; quarta-feira, na Coema; quinta-feira, na Chácara do Banco, e sexta-feira, na Flor da Restinga.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Maior parte do lixo recolhido está em locais inadequados para o descarte

Plano Diretor de Acessibilidade tem nova audiência pública

A segunda Audiência Pública de avaliação do projeto de lei do Plano Diretor de Acessibilidade para o município de Porto Alegre será realizada hoje, na Sala 601 do Prédio 40 da PUCRS, das 14h às 17h30. As inscrições de interessados em participar do debate aberto ao público são recebidas no local a partir das 9h.

Conforme o secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, o objetivo central do Plano Diretor de Acessibilidade é a conquista do pleno direito de ir e vir, através da viabilização de rotas acessíveis, caminhos desobstruídos para qualquer pessoa, inclusive às com deficiência e mobilidade reduzida, permanente ou temporária.

Há uma terceira audiência prevista para o dia 14, no mesmo horário e local, se a pauta não for totalmente vencida terça-feira. A primeira audiência ocorreu em 30 de junho.

Júlia Tarragó – Banco de Imagens – PMPA



O curso se estende até 12 de agosto e o acompanhamento e a formação continuada ocorrem durante dez meses

Proaja — Tem como objetivo capacitar educadores e alfabetizar cidadãos que não tiveram oportunidade ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e escrever. Os alfabetizadores são professores e educadores populares que atendem a comunidade em geral e também populações indígenas, rurais, pescadores artesanais, pessoas com necessidades especiais, carcerários e jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas.

Datas da formação inicial

Dias 8, 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de julho

Dias 5 e 10 de agosto

De março a maio, o DMLU atendeu 60 vilas, onde foram recolhidas 782 toneladas de entulhos. A projeção é de que até o final de 2009, o Programa Bota-Fora atenda cerca de 190 vilas populares de Porto Alegre, deixando a cidade mais limpa e diminuindo os custos de coleta do lixo público.

Atendimento — A responsabilidade pelo Programa Bota-Fora foi regionalizada este ano pelo DMLU: cada capatazia passou a atender as vilas de sua área, na periodicidade necessária (inicialmente, o programa consistia em ações maiores e mais esporádicas). “Optamos por atender comunidades menores, com mais frequência”, explica Adelino Lopes Neto, supervisor de operações do DMLU. E a área operacional passou a ter o apoio da Assessoria Comunitária do DMLU, que divulga os trabalhos nas vilas previamente, ouve as principais reivindicações da população e distribui as orientações mais importantes.

O DMLU recolhe cerca de 300 toneladas de lixo público diariamente, a maior parte proveniente dos “focos de lixo” (lixo descartado em locais inapropriados). Isso custa R\$ 500 mil por mês. Bem antes das ações do programa Bota Fora, as comunidades são avisadas para que não joguem esses resíduos em qualquer lugar, e dois ou três dias antes da realização da coleta, os moradores recebem a confirmação por meio da distribuição de folhetos.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Primeira audiência de avaliação do plano ocorreu no fim de junho

CÂMARA MUNICIPAL

Demhab e moradores da Dique continuarão negociações

A preocupação com a falta de vagas em creches e escolas, além do atendimento na área de saúde após transferência para o local destinado ao reassentamento da Vila Dique estão entre as principais reivindicações dos moradores da zona norte de Porto Alegre. As manifestações ocorreram durante audiência pública realizada pela Câmara Municipal, na tarde deste sábado (4/7), na Igreja Assembleia de Deus da rua Ouro Preto. Os moradores, na grande maioria, são contrários à mudança para novas unidades habitacionais na região do Porto Seco por entenderem, também, que as residências são pequenas. Eles escutaram do diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Dr. Humberto Goulart, que não há previsão para ampliação na metragem de 120 casas de um total de 1476 unidades.

Davi Moraes, representantes dos moradores, disse que a comunidade não concorda com o tamanho das casas e a infraestrutura pública no novo espaço. “A nossa comissão de moradores se mobilizou e constatou que lá não tem creches e escolas, segurança pública e unidades de saúde”, reclamou. Ele colocou que alguns moradores foram até o posto de saúde da Vila Santa Rosa, ao lado do Porto Seco e, segundo ele, não foram atendidos. Os moradores também não conseguiram vagas nas escolas. “Isto nos deixa preocupados. Não tem nada de infraestrutura na região”, criticou.

“O que considerava um sonho virou pesadelo”. Assim destacou Enedina Espíndola, presidente da Associação dos Amigos e Moradores da Vila Dique. Segundo ela, foi dito à comunidade – por intermédio de uma assistente social – que rede de ensino comunitária só ficará pronta em 2012. “Se não houver escola e saúde vamos ficar onde estamos. Lutamos pelo que nos foi prometido: o nosso direito social”, analisou. Enedina afirmou também que os projetos apresentados não são claros e que o Demhab poderia ter esclarecido “o que são 39 metros quadrados”.

Executivo responde à comunidade

O diretor-geral do Demhab disse que o galpão de triagem que poderá garantir o sustento de diversas famílias está praticamente pronto e terá parceria com o DMLU. Colocou que a infraestrutura de saneamento básico é feita há muito tempo, bem antes das construções das unidades habitacionais. O diretor destacou que os equipamentos públicos cobrados pelos moradores ainda não iniciaram construção porque “a prioridade é a construção das casas, que serão entregues em grupos para evitar novas invasões”. Segundo ele, há uma dinâmica grande que tem que ser pensada por todos.

O diretor frisou ainda que o clube de mães ficará pronto logo no início das transferências. “Lá as pessoas serão atendidas inicialmente até que a unidade de saúde do local fique pronta. Garantiu que a creche comunitária terá até 120 vagas por um pedido de urgência do prefeito. Quanto ao tamanho dos terrenos, Dr. Goulart informou que existem 120 terrenos maiores do que os outros. “Vamos resolver muitos problemas com esta informação que não tínhamos. Poderemos acomodar famílias maiores que tem cinco, seis ou até mais filhos”, comemorou. Quanto as instalações comerciais, destacou que serão 103 pontos de até 70 metros quadrados, mas que uma comissão irá analisar o caso.

Quanto às escolas, ele garantiu que a empresa que está construindo as casas não sairá do local das obras sem fazer a creche. “Enquanto isso, um acordo entre EPTC e Companhia Carris farão o deslocamento dos 1009 alunos em ônibus até a porta da escola”, enfatizou. O representante Davi Moraes vai elaborar uma comissão para negociar o aumento da área dos comércios. “Vamos conversar e cobrar, pois a comunidade está cada vez mais unida”, salienta.

Já a titular da Secretaria Municipal de Educação (SMED) garantiu que há um grupo na SMED que analisa todas as questões escolares. “Aqueles que não quiserem utilizar o transporte alternativo, será garantido vagas em duas escolas municipais na região. Já a nova escola que será construída terá capacidade de ter até 1200 vagas, com toda estrutura que as escolas municipais possuem, como laboratórios”, disse a secretária. Ela explicou que a escola estará pronta no segundo semestre de 2010, e que o quadro de professores da atual escola será mantido e ampliado.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3555 – Quarta-feira, 8 de Julho de 2009

Bafômetro flagrou 54 motoristas embriagados na Capital

Já são 54 os motoristas retirados da circulação no trânsito em 2009 em razão de testes com bafômetro realizados por agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) em blitz nas ruas da Capital. No ano passado foram flagrados 75 motoristas dirigindo com teor alcoólico acima do limite permitido.

É considerado crime de trânsito (Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro) quando o teste do bafômetro apresentar um índice igual ou superior a 0,30 de álcool por mg de litro de ar expelido pelos pulmões. No caso, além de receber multa gravíssima, no valor de R\$ 958,15, o motorista é conduzido à Delegacia de Delitos de Trânsito e tem o carro recolhido.

Segundo o diretor de Trânsito da EPTC, as blitz terão continuidade. Além disso, os agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito prosseguem com ações de orientação aos motoristas para que evitem álcool com direção.

Curso forma educadores para o trânsito — Cerca de 30 professores da rede de ensino da Capital completaram ontem uma nova etapa de formação do Curso de Multiplicadores de Educação para o Trânsito. O curso é desenvolvido pela Assessoria de Educação para o Trânsito (Asset) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em parceria com as secretarias de educação do Município e do Estado, com o objetivo de desenvolver atividades em educação para um trânsito mais



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

No ano passado foram flagrados 75 motoristas dirigindo com teor alcoólico acima do limite permitido

consciente junto aos alunos e comunidade em geral.

José Nilson Padilha, coordenador da Asset, lembra a necessidade de um envolvimento de todos os segmentos da sociedade para um trânsito mais seguro. “É evidente que os professores são peça chave neste processo de mudança na cultura do trânsito, com forte influência junto a alunos e pais. Mas não conseguiremos uma mudança substancial, se não houver um envolvimento da população em geral na tentativa de reduzir os conflitos de trânsito, considerando uma realidade de 10.595 acidentes em apenas seis meses”, pontuou.

Usuários aprovam novos letreiros dos ônibus

Lucas Barroso – Banco de Imagens – PMPA



A numeração das linhas recebeu a cor verde e o nome, âmbar

Ficou mais fácil identificar os letreiros dos ônibus de Porto Alegre. Cerca de 200 ônibus da frota já circulam de acordo com o novo padrão estabelecido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC): 22,8cm para a altura do nome e do número das linhas, com largura de 1,30m. A medida significa um aumento de oito centímetros na altura e

34 na largura. O novo padrão apresenta, também, cor verde para os números e branca ou âmbar para as letras. Além disso, o sistema digital dos painéis traz um sensor que possibilita qualificar a luminosidade dos letreiros durante o dia, com a garantia de uma melhor identificação em distâncias maiores.

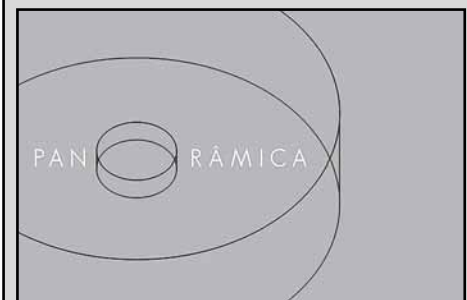
A mudança no visual dos letreiros tem recebido total apoio dos usuários do transporte coletivo. Aladir Pereira, técnico em manutenção, aprovou a modificação. “Achei muito bom porque chama mais a atenção dos passageiros”, observou. O designer José Pedro Santos gostou da nitidez. “Facilitou nossa vida, quando a gente está na parada dá para ver de longe”, comemorou. A auxiliar de serviços gerais Simone da Silva diz que ficou mais segura, “agora fico mais tranquila para identificar a minha linha”.

A medida faz parte do programa de qualificação permanente do transporte coletivo. Todos os novos ônibus da frota já devem circular dentro deste padrão.

Galeria dos Arcos

A Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) inaugura hoje a exposição Panorâmica na Galeria dos Arcos, localizada no andar térreo da Usina do Gasômetro. A exposição apresenta uma seleção de trabalhos em fotografia realizados por alunos da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), Centro Universitário Feevale e Ufrgs/Fabico.

O convite para que as escolas de fotografia participassem da exposição tem o objetivo de mostrar a produção ainda desconhecida do público, com trabalhos qualificados e diversificados, originados em cursos com linguagens e abordagens distintas.



Regularização fundiária

No primeiro semestre do ano, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) obteve, na Justiça, a regularização de 2.679 matrículas. As mais recentes são 22 lotes da quadra 36 do Jardim Passo das Pedras, situados entre as ruas João Maboni e Bento Manoel Ribeiro, que tiveram sentença favorável no final do mês passado.

Com a decisão da Vara de Registros Públicos, os lotes poderão ser individualizados, e os moradores poderão fazer o registro dos imóveis em seus nomes. A regularização fundiária é um processo urbanístico, social e jurídico que objetiva a legalização da posse da população de baixa renda em seu local de origem. Além disso, garante o acesso à infraestrutura urbana e à consequente melhoria das condições de moradia das comunidades atingidas.

Beneficiados

Jardim Leopoldina – 996 unidades habitacionais e 153 espaços de estacionamento

Vila Dutra Jardim – 640 unidades habitacionais do Conjunto Residencial Guapuruvu e 834 lotes

Jardim Passo das Pedras I – quadra nove (34 lotes) e quadra 36 (22 lotes)

Relações Internacionais

Promover a articulação e a troca de experiências entre os setores responsáveis pelas ações que envolvem os intercâmbios do município com o exterior é o objetivo do 1º Seminário Interno de Relações Internacionais, promovido pela Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, em parceria com a Procempa. O evento reúne secretários municipais e técnicos da área a partir das 9h de amanhã, 8, no auditório da Procempa (avenida Ipiranga, 1200).

A organização do seminário pretende ter como resultados a sistematização das atividades desenvolvidas no campo das relações internacionais, de forma a ser possível fazer um mapeamento da atuação do município no exterior, com suas respectivas características e perfis. A Prefeitura de Porto Alegre é tida como referência nessa área, como a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades. Além disso, tem participação ativa nas redes internacionais e mais recentemente foi escolhida para participar da Expo Shanghai 2010.

Usina Urbana

A abertura oficial da exposição Usina Urbana, com entrada franca, será sexta-feira, 10, às 19h no mezanino do Centro Cultural Usina do Gasômetro. Na ocasião, apresentam-se Mc Sirilo (um dos artistas da mostra), Dj Cevallos, Dj Carrara, Circo Petit-Poá e banda Perturbadores. No clima do hip hop, música eletrônica, circo e rock'n'roll, a Usina abre a mostra de arte urbana que apresenta um novo conceito estético em Porto Alegre.

A Usina do Gasômetro, o centro cultural de maior frequência de público do estado - cerca de um milhão de visitantes ao ano - abre seus salões para receber a vanguarda das artes no mundo. Pela primeira vez a estrutura de uma exposição oficial servirá de suporte para uma intervenção que explora a linguagem da arte urbana, a tradução estética mais contemporânea, que realiza de modo efetivo a comunicação inerente à arte.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.319, de 8 de junho de 2009.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 661.078,31.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 142.881,25
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 122.881,25
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 20.000,00

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 147.530,08
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.563,68
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.102.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.666,77
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 72.299,63

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 88.869,38
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.535,76
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 68.333,62
Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.097,60
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 464,24
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.633,36

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 68.500,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-08.0244.101.2392 - AGENTE JOVEM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 68.500,00

Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 211.200,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 211.200,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 661.078,31

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.321, de 10 de junho de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.483.770,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 529.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
2601-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 529.000,00

PROGRAMA: 111 - Porto Alegre da Mulher

Crédito: 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 335.211,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 335.211,00

PROGRAMA: 111 - Porto Alegre da Mulher

Crédito: 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.360,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.360,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-14.0128.117.1196 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM DIREITOS HUMANOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.299.720,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.299.720,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 180.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 180.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.116.479,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.116.479,00

Valor Total do Decreto: R\$ 4.483.770,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.329, de 19 de junho de 2009.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 267.233,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.020,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.020,00

Crédito: 6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.000,00

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.488,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.488,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 144.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 144.000,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.725,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 68.725,00

Valor Total do Decreto: R\$ 267.233,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.335, de 1º de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade (PIEC), o imóvel situado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, interno, de forma irregular, parte de todo maior, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Frederico Mentz, Dona Theodora, Voluntários da Pátria, Rua projetada (sem denominação) e canal de águas servidas, distante 293,10m de extensão da esquina formada com a Rua Dona Theodora, a leste, no alinhamento da Rua Frederico Mentz, com área de 902,22m², localizado no Bairro Dona Teodora, como consta na Matrícula nº 74.222, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 4,87m de extensão partindo do ponto “D” no sentido da direção norte-sul, onde se localiza o ponto “E”, sendo este distante 134,15m de extensão do alinhamento da Rua Frederico Mentz, onde se localiza o ponto “F” e se limita com imóvel de Sirlei da Costa Pereira e outros; ao norte mede 128,15m de extensão e se limita em parte com canal de águas servidas e Rua projetada (sem denominação); a oeste, partindo do segmento anterior no sentido da direção sul, mede 9,56m de extensão e se limita com a Rua Voluntários da Pátria (antiga Dique) por uma cerca; ao sul, partindo do segmento anterior no sentido da direção leste, mede 126,13m de extensão e se limita com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 004.003886.01.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.337, de 1º de julho de 2009.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 36.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 7000-09.0272.119.2639 - INATIVOS - PREVIMPA
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 26.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 26.000,00

Crédito: 7000-09.0272.119.2640 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIMPA
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 10.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 36.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.338, de 1º de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Rua Andaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida Grécia, os imóveis situados na Rua Andaraí nºs 200 e 201, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 401, da quadra "H", da Rua Andaraí, nº 200, com área de 113,66m², localizado no quarteirão 37, como consta na matrícula nº 46.004, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 2,58m de extensão no alinhamento da Rua Andaraí; a norte mede 40,00m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a leste, nos fundos, mede 2,72m de extensão e se limita com parte do lote 347, que é ou foi de Max Geiss; a sul mede 39,29m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 206,67m de extensão, corda 39,23m de extensão, ângulo central 12º12'35" e se limita com remanescente do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.09.7; e

II – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 402, da quadra "I", da Vila Progresso, da Rua Andaraí, nº 201, com área de 43,37m², como consta na Transcrição nº 67.748, fl. 48, do livro 3-CB, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 1,97m de extensão no alinhamento da Rua Andaraí; ao norte mede 38,40m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a oeste, nos fundos, mede 1,48m de extensão e se limita com parte do lote 456, de Juvenal Antonio Cruz; a sul mede 38,36m de extensão por dois segmentos curvo-côncavos a seguir: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Andaraí, no sentido da direção sudoeste, mede 27,60m de extensão com raio 237,48m de extensão, corda 27,58m de extensão, ângulo central 06º39'29" e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido deste, mede 10,76m de extensão com raio 365,97m de extensão, corda 10,76m de extensão, ângulo central 01º41'04" e se limita com remanescente do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079006.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.339, de 1º de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Rua Antônio Joaquim Mesquita, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida Grécia, os imóveis situados na Rua Antônio Joaquim Mesquita nºs 246 e 226, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 43, da Rua Guarabu, nº 1107 (atualmente Rua Antônio Joaquim Mesquita nº 246), com área de 26,96m², localizada no quarteirão 27, como consta na matrícula nº 66.482, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Guarabu (atualmente Rua Antônio Joaquim Mesquita); a norte mede 8,29m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a sudeste, nos fundos, mede 14,52m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 12,00m de extensão, corda 13,65m de extensão, ângulo central 69º19'39" e se limita com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 0,20m de extensão e se limita com o lote 44, de José Abruzzi e outros", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079011.09.8; e

II – "Terreno de forma regular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído do lote nº 42, da Rua Antônio Joaquim Mesquita, com área de 347,95m², como consta na transcrição nº 9.420, fl. 188, do livro 4-I, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 12,00m de extensão no alinhamento da Rua Antônio Joaquim Mesquita; a norte mede 29,00m de extensão e se limita com o lote nº 41, que é ou foi de Max Geiss; a leste, nos fundos, mede 12,00m de extensão e se limita com imóvel que é ou foi de Antônio Zugno Rossi; a sul mede 29,00m de extensão e se limita com o prolongamento da Rua Guarubá, onde faz frente e forma esquina", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079010.09.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.340, de 1º de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Francisco Trein, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Prolongamento Viário Projetado da Avenida Grécia, o imóvel situado na Rua Francisco Trein, nº 248, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo prolongamento projetado da Av. Grécia, constituído dos lotes nºs 22 e 23, da quadra "1", nº 248, da Av. Francisco Trein, com área de 456,49m², localizada no quarteirão 28, como consta da matrícula nº 97.565, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 22,89m de extensão no alinhamento da Av. Francisco Trein; a sul mede 33,00m de extensão e se limita com o lote 24, que é ou foi da Urbanizadora Mentz Ltda.; a leste, nos fundos, mede 6,15m de extensão e entesta com imóvel que é ou foi de Cipriano Micheletto S.A.; a nordeste mede 37,35m de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior no sentido da direção noroeste, mede 34,95m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior com uma leve inflexão para noroeste-norte, mede 2,40m de extensão e se limita com remanescente do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 001.079012.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.341, de 1º de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Itapeva, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida Grécia, o imóvel situado na Rua Itapeva nº 186, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 33 e parte do lote 34, da quadra "A", da Rua Itapeva, nº 186, com área de 144,49m², localizado no quarteirão 33, como consta na matrícula nº 103.630, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 5,09m de extensão no alinhamento da Rua Itapeva; a norte mede 29,00m de extensão e se limita com remanescente do terreno desapropriado; a leste, nos fundos, mede 4,87m de extensão e se limita com imóvel da Empresa Territorial Suburbana Ltda.; a sul mede 29,00m de extensão no alinhamento da Av. Grécia e com a qual forma esquina", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079007.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.342, de 1º de julho de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.634.818,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f" do inciso I do artigo. 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 368.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 368.999,00

Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 243.814,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 23.128,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 220.686,00

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 126.087,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 126.087,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 821.913,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 821.913,00

Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.485.173,00

Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.103.1450 - CONSTR. DE TRECHO DO ACESSO NORTE DO
PORTO SECO-VIA DE LIG. DA AV. PLÍNIO
KROEFF À AV. ASSIS BRASIL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.179.994,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.305.179,00

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito: 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE
ÁREAS DE LAZER EXISTENTES
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 648.399,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 648.399,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 629.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 629.999,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 199.482,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 199.482,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 108.952,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 108.952,00

Valor Total do Decreto: R\$ 6.634.818,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.343, de 2 de julho de 2009.**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.108.910,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</u>	
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 300.000,00
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM	
Órgão Executor - GP / FUMREBOM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 205.492,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 205.492,00
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM	
Órgão Executor - GP / FUMREBOM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 164.291,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - GP / FUMREBOM	
0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.441,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 136.850,00
Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 238.376,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 238.376,00
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	
Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.751,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.751,00
<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u>	
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 54.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 54.000,00
<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u>	
Crédito: 2301-04.0122.121.2593 - PUBLICIDADE - SMCPGL	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 112.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 112.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.108.910,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.344, de 3 de julho de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Avenida do Forte, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. do Forte, o imóvel situado na Av. do Forte nº 511, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma regular, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nº 511, com área de 2.492,10m², quarteirão 34, como consta na matrícula nº 107.942, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a leste mede 24,96m² de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 104,11m² de extensão e se limita com remanescente I do terreno desapropriado; a oeste mede 20,34m² de extensão no alinhamento da Rua Visconde de Macaé; a sul mede 104,72m² de extensão e é formado por 03 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção oeste mede 56,53m² de extensão em linha reta; o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido da direção oeste mede 35,49m² de extensão, em linha reta e o terceiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção oeste, por uma linha curvo-côncava de raio 100,00m² de extensão, corda 12,66m² de extensão e ângulo central 07º16’44” limitando-se, todos, com remanescente II do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079019.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a contar de 02/06/2009, o servidor, através do Ato 721 de 22 de Junho de 2009 (processo 1.31598.09.9).

NOME: RAFAEL MISSIO NETO MATRÍCULA: 162325/1

Lotação: SMA

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21360001), da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (12004002), da SMA

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85

NOMEIA, no período de 01.06 a 30.06.09, durante o impedimento da titular MARIA AMALIA ZIMMERMANN, matr. 773843, em férias, a servidora, através do Ato 659 de 19 de junho de 2009 (processo 1.30361.09.5).

NOME: LETICIA ORRIJO DA SILVA MATRÍCULA: 558865

RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II 11240001

LOTAÇÃO: SMCPGL CÓDIGO: 23521008

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE GESTOR C (11260010), DA GERÊNCIA DE PARCERIAS (23521008), DA SMCPGL.

BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

NOMEIA a servidora p/ substituir, através do Ato 676 de 18 de junho de 2009 (processo

1.30280.09.5).

NOME: ROSANA VIEIRA KUHN
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: SMCPGL

MATRÍCULA: 534447/1
CÓDIGO: AA1.04.06.

OBJETO: Para responder pelo CC de GERENTE I (11250007), DA ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LOCAL (23004004), DA SMCPGL, durante o impedimento da titular FERNANDO STREHLAU, matrícula 162957/3, no período de 01.06.2009 a 30.06.2009, por motivo de férias.
BASE LEGAL: ART. 69, DA L.C. 133/85.

NOMEIA, no período de 17.06 a 01.07.09, durante o impedimento do titular NEWTON PAULO BAGGIO, matr.60840, em férias, o servidor, através do Ato 732 de 23 de junho de 2009 (processo 1.31398.09.0).

NOME: FABIANO MESQUITA PADÃO
ARQUITETO
LOTAÇÃO: SECOPA

MATRÍCULA: 947018
ES102NS
CÓDIGO: 27808001

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE GESTOR A (11280010), DA ÁREA DE GESTÃO TÉCNICA (27808001), DA SECOPA.
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

NOMEIA, no período de 09.09.2008 a 14.09.2008, a servidora, através do Ato 733 de 23 de junho de 2009 (processo N° 1.27256.09.0).

NOME: TATIANA PORTO RAMOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PGM

MATRÍCULA: 37245.9/1
CÓDIGO: AA10406

OBJETO: Para responder pelo CC de COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (03700002), DA PGM, face o impedimento do titular OSCAR ARSENO FLORES MACHADO – 16194.1/1, por motivo de LTS.
BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC.133/85.

NOMEIA, no período de 25.04.2009 a 24.05.2009, durante o impedimento do titular JULIANA GIORGETTA PROENÇA, matrícula 164190, em férias, a servidora, através do Ato 738 de 23 de Junho de 2009 (processo 1.29367.09.3).

NOME: MARISA MARTINS ALTAMIRANO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

MATRÍCULA: 86645/5
CÓDIGO: ES106NS

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Desenvolvimento, da CGADSS, da SMS. (18501001).
BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 18/06/2009, a servidora, através do Ato 628 de 22/06/09 (processo 1.30901.09.0).

NOME: VITÓRIA KAUFFMANN
CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Cultura

MATRÍCULA: 138300/4
CÓDIGO: ES132NS

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 05 (CINCO), POSTO DE CONFIANÇA: ASSISTENTE (2115).
BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

CONCEDE, a contar de 23/06/2009, a servidora, através do Ato 636 de 23/06/09 (processo 1.30615.09.7).

NOME: ANGELA GLACI DA SILVA COUTO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEP

MATRÍCULA: 258729/1
CÓDIGO: AA10406

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 05 (CINCO), POSTO DE CONFIANÇA: ASSISTENTE (2115).
BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

CONCEDE, a contar de 26/06/2009, ao servidor, através do Ato 662 de 26/06/09 (processo 1.31237.09.6).

NOME: GILNEI ZIELINSKI
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PD

MATRÍCULA: 382076/1
CÓDIGO: AA10406

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 06 (SEIS), POSTO DE CONFIANÇA: CHEFE DE UNIDADE (1116).
BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E QUARTO, L.C. 133/85.

DESIGNA, a contar de 05/06/2009, o servidor, através do Ato 629 de 22 de Junho de 2009 (processo 1.30933.09.9).

NOME: GUSTAVO CANTO DA SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR
Lotação: SMA

MATRÍCULA: 917208/1
CÓDIGO: ES101NS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA ASSESSORIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO (12004021), DA SMA
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DISPENSA, a contar de 05/06/2009, o servidor, através do Ato 628 de 22 de Junho de 2009 (processo N° 01.030933/09-9).

NOME: GUSTAVO CANTO DA SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR
Lotação: SMA

MATRÍCULA: 917208/1
CÓDIGO: ES101NS

OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TECNICO (21130002), DA GERÊNCIA DE PROJETOS (12521006), DA CESP/SMA.
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460/1, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, da Diretoria-Geral, a contar de 18.5.09, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 31.12.85, através do Ato 80 de 18.5.09, (processo 3.2164.09.4).

EXONERA RONALD SILVA GUSMÃO, 809448/1, do Quadro Único de Cargo em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 18.5.09, com base no artigo 71, alínea “a” da Lei Complementar 133 31.12.85, através do Ato 82 de 18.5.09, (processo 3.2164.09.4).

EXONERA DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137/3, do cargo em comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria-Geral, a contar de 22.6.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 31.12.85, através do Ato 141 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

EXONERA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, a contar de 22.6.09, cessando a concessão de Gratificação de Incentivo Técnico e o Regime de Dedicção Exclusiva e convocando-a para cumprir o Regime de Tempo Integral, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

EXONERA CLAUDIO FLAVIO PEREIRA, 731824, do Quadro Único de Cargo em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 15.6.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

EXONERA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos III da Diretoria-Geral, a contar de 22.6.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

EXONERA JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, do quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 28.5.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 28.5.09, (processo 3.2319.09.8).

EXONERA ROBERTA ABARNO ALVES, 886248, do quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 27.5.09, com base no artigo 71, inciso II, inciso “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 25.5.09, (processo 3.2252.9.0).

EXONERA MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460/1, do Cargo em Comissão de chefe da Seção Gráfica, da Unidade de Comunicação Social, a contar de 27.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 27.5.09, (processo 3.2252.09.0).

EXONERA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, do Cargo em Comissão de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Central de Licitações, a contar de 27.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 28.5.09, (processo 3.2299.09.7).

NOMEIA MARIBEL DOS SANTOS SANTANA, 956470, equipe de apoio administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Central de Licitações, a contar de 27.5.09, com Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 28.5.09, (processo 3.2299.09.7).

NOMEIA ANDRE SILVA FLORES, 843894, comissionado, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Gráfica, da Unidade de Comunicação Social, a contar de 27.5.09, com Regime de dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 27.5.09, (processo 3.2252.09.0).

NOMEIA MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460/1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Unidade de Comunicação Social, a contar de 27.5.09, com Regime de Dedicção exclusiva e Gratificação de Incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 27.5.09, (processo 3.2252.09.0).

NOMEIA DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137/3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, a contar de 22.6.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

NOMEIA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/1, a contar de 22.06.2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria-Geral, com as seguintes atribuições: dar suporte operacional à implementação dos Projetos Sistema de Avaliação e Premiação do PGQP e ISO 9001:2000; disponibilizar assessoria aos gestores dos processos para a adequação dos processos do sistema de gestão; controlar os documentos do sistema de gestão do DMAE (emissão, aprovação, distribuição, etc); promover auditorias internas; monitorar a implementação de ações corretivas ou preventivas; promover reuniões de análise crítica da Direção; remover gaps corporativos (que não sejam exclusivos de um determinado processo (relativos aos modelos do Prêmio Qualidade-RS e ISO 9001:2000; elaborar o Relatório do Prêmio Qualidade-RS; acompanhar auditorias ou avaliações conduzidas por organizações externas (PGQP e OCC); gerenciar o SIGDMAE – Sistema de Indicadores Gerenciais do DMAE; fazer a interface com outras Secretarias e órgãos externos da PMPA no que tange à busca ou prestação de informações da área de saneamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

NOMEIA VALDIR FLORES, 138128/5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Loteamentos, da Divisão de Obras, a contar de 15.6.09, concedendo gratificação de Incentivo Técnico e convocando-o para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JUAREZ TADEU OLIVEIRA GAMBARRA, 738480, instalador hidrossanitário, do quadro único de funcionários do DMAE, por falecimento a contar de 23.6.09, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 1.7.09, (processo 3.2852.09.8).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e

Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603010, substituindo MARIANA FERREIRA DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 19.6.09, através da Portaria 37 de 22.6.09.

MODIFICA a Portaria de 22, de 11.3.09, que designou a funcionária ANA PAULA TOMASI, 527881/1, Assistente Administrativo, em regime de tempo integral, para responder pela Função Gratificada de Técnico de Planejamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2116, 19801002, no período de 5.3 a 2.4.09, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173/1, por motivo de Férias, quanto à denominação da Função Gratificada que passa a ser de Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento 1, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603012, e não como constou, conforme nova estrutura da SPM, Decreto 16268/09, através da Portaria 33 de 15.6.09.

MODIFICA a Portaria de 24, de 16.4.09, que designou a funcionária ANA PAULA TOMASI, 527881/1, Assistente Administrativo, em regime de tempo integral, para responder pela Função Gratificada de Técnico de Planejamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2116, 19801002, no período de 3 a 17.4.09 substituindo JULIANA LUIZEILI ALENCASTRO, 531173/1, por motivo de Licença Prêmio, quanto a denominação da Função Gratificada que passa a ser de Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento 1, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19603012, e não como constou, conforme nova estrutura da SPM Decreto 16268/09, através da Portaria 34 de 15.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 322109, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 6.2.09 (processo 1.15687.05.8).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS, 170231, operário (CLT), 50, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 5.3.09 (processo 8.9447.03.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, professor ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 6.4.09 (processo 1.13511.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI, 98003/2, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 28.5.09 (processo 1.22657.2.9). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL, 278730, assistente administrativo, da AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 28.5.09 (processo 1.23609.07.9). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/03, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 30.6.09 (processo 1.5552.05.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VITÓRIA KAUFFMANN, 138300/04, técnico em contabilidade, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 30.6.09 (processo 1.3752.05.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, 334975, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 30.6.09 (processo 1.3110.07.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 102407, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15559/07, através da Portaria 362 de 30.6.09 (processo 1.2234.97.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a NAIR SORAIA BARBIZAN, 166781, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea "a" do Decreto 15559/07, através da Portaria 365 de 30.6.09 (processo 1.775.02.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período de 01.06.2009 a 30.06.2009 da portaria nº 2285, de 24.07.2006, que concedeu a vantagem a servidora, através da Portaria 1228 de 18 de Junho de 2009 (processo 1.30280.09.5).

NOME: ROSANA VIEIRA KUHN MATRÍCULA: 534447/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMGAE
OBJETO: Regime de tempo integral

CESSA EFEITOS, da Portaria 1982 de 10.8.07, a contar de 1º.6.09, FABIANE STEFENS, 252090-02, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, através da Portaria 1242 de 19.6.09 (processo 1.30579.09.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.5.09 da Portaria 356 de 29.1.08, que concedeu vantagem a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349/2, motorista, OP.3.14.04, da Secretaria Municipal de Saúde, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, gratificação de motorista, através da Portaria 1244 de 19.6.09 (processo 1.30161.0.6).

CESSA EFEITOS a contar de 4.5.09, ADAIR COELHO BARCELOS, 382714/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3104 de 27.12.07 que convocou para regime complementar de trabalho, através da Portaria 1251 de 22.6.09 (processo 1.23408.09.0).

CESSA em relação aos servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1276 de 23 de Junho de 2009 (processo 1.31433.09.0).

MATR	NOME	CESSA PORTARIA	A CONTAR DE
241717/1	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	Port. 1662 de 30/07/2008	02/03/09
285538/1	CARLA PIRES CERVEIRA	Port. 1085 de 27/05/2008	01/05/09
142077/2	FABIANO BORSTMANN DA ROSA	port. 2520 de 24/08/2005	20/04/09
280360/1	GEIZA MORAES REUS	port. 2520 de 24/08/2005	07/05/09
436670/1	JUSCARA MADALENA CUSTÓDIO	Port. 2204 de 28/10/2008	02/03/09
266350/1	MÁRCIA CARVALHO PACHECO	Port. 1429 de 29/08/2000	02/03/09
110544/2	MARIA ANGÉLICA CARRION DA SILVA	Port. 2520 de 24/08/2005	02/03/09
511265/1	MARIA KAUER	Port. 1118 de 10/05/2006	20/05/09
181101/1	NILDA PEREIRA DE OLVIERA IRIGOYEN	port. 2520 de 24/08/2005	02/03/09
368079/1	RICARDO MENEGOTTO	Port. 1234 de 16/05/2006	02/03/09

Lotação: SMED

OBJETO: A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAR SERVIÇO NOTURNO

CESSA EFEITOS de 1º.6 a 31.12.09, ERNANI CARVALHO CIBEIRA, 897234/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2495 de 11.12.08 que convocou para regime complementar de trabalho, através da Portaria 1278 de 23.6.09 (processo 1.31426.09.3).

CESSA EFEITOS de 19.3 a 8.9.08, TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativo, .1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 1491 de 3.3.98 que convocou para regime de tempo integral, através da Portaria 1280 de 23.6.09 (processo 1.27256.09.0).

CONVOCA, de 1º a 30.6.09, ROSANA VIEIRA KUHN, 534447/1, gerente I, 11250007, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1229 de 18.6.09 (processo 1.30280.09.5).

CONVOCA, de 1º a 30.6.09, LETÍCIA ORRIJO DA SILVA, 558868, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1236 de 19.6.09 (processo 1.30361.09.5).

CONVOCA, de 1º.6 a 31.12.09, FABIANE STEFFENS, 252090-02, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1243 de 19.6.09 (processo 1.30579.09.0).

CONVOCA, de 15.6.09 a 31.12.10, CRISTIANE KOPACEK, 463465/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1245 de 19.6.09 (processo 1.24552.09.7).

CONVOCA, de 1º.7.09 a 31.12.10, GLADIS MARI SEMENSATO, 592885-01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1247 de 19.6.09 (processo 1.25717.09.0).

CONVOCA, os servidores em anexo, através da Portaria 1248 de 19 de junho de 2009 (processo 1.27085.09.0).

NOME: LEANDRO MARAFON,	MATRÍCULA: 953894-01
Período: Início 11.5.09	
ANDREA COELHO MAGALHÃES	566576-02Início 18.5.09
CARGO: MÉDICO	CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: Autorização para Realizar Serviço Noturno
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58;

CONVOCA de 4.5.09 a 31.12.12, GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221-03, motorista, OP.3.14.04, Secretaria Municipal de Saúde, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1249 de 19.6.09 (processo 1.29063.09.4).

CONVOCA, de 04/05/2009 até 31/12/2009, o servidor, através da Portaria 1252 de 22.6.09 (processo 1.23408.09.0)

NOME: ADAIR COELHO BARCELOS	MATRÍCULA: 382714/2
CARGO: PROFESSOR M5	CÓDIGO: ED103M5

Lotação: SMED

OBJETO: Regime Suplementar de Trabalho

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32;

CONVOCA em relação aos servidores conforme relação anexa, através da Portaria 1256 de 22 de Junho de 2009 (processo 1.30926.09.2.)

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
277876/2	CECILIA MARIA FLECK ELL	03/04/09
340628/1	CLAUDIA SILVEIRA MARTINS	08/04/09
187760/1	ENICE DA SILVA XAVIER	18/05/09

280243/1	ISABEL CRISTINA F. KERCHÉ	25/05/09
126485/2	ISABELLA PEDROSO A. LACERDA	23/03/09
158577/1	LUCIR DA ROSA SOUZA	02/03/09
184084/2	MARIA MADALENA MAY	14/05/09
904536/1	RENATO NEVES DIAS	30/03/09
850990/1	ROSANGELA MARIA GARCIA	01/05/09
071174/3	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	04/05/09

Lotação: SMED

OBJETO: PARA REALIZAR SERVIÇO NOTURNO

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58;

CONVOCA, no período de 18/05/2009 a 31/12/2010, através da Portaria 1259 de 22 de Junho de 2009 (processo 1.30169.09.7)

NOME: SEMADAR JARDIM MARQUES MATRÍCULA: 954862/1
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, a contar de 29.5.09, DANIELA PRETO DA SILVA, 481005/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1263 de 22.6.09 (processo 1.28152.09.3).

CONVOCA, de 04/06/2009 até 03/07/2009, a servidora, através da Portaria 1266 de 23 de Junho de 2009 (processo 1.31427.09.0).

NOME: MARIA DA GRACA DA SILVA GUBERT MATRÍCULA: 503270/1
CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: ED103M4

Lotação: SMED

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32;

CONVOCA, de 18/06/2009 até 31/12/2010, o servidor, através da Portaria 1275 de 23 de Junho de 2009 (processo 1.31588.09.3).

NOME: PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA MATRÍCULA: 105342/3
CARGO: ENGENHEIRO CÓDIGO: ES114NS

Lotação: SMGAE

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, os servidores indicados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1277 de 29.5.09 (processo 1.31426.09.3).

Matrícula	Nome	Período
26745.7/01	ANA IRIS CORTE REAL	De 1º a 30.6.09
43640.1/01	CARLA DE OLIVEIRA PACHECO	De 23.5 a 30.6.09
54740.5/01	MARCIA ROSI APOLO FERREIRA	De 1º.6 a 31.12.09
89680.1/01	LUCIANE DO CANTO WINTER DOS SAN	De 1º.6 a 30.6.09
89723.4/01	ERNANI CARVALHO CIBEIRA	De 1º.6 a 31.12.09
90126.2/01	ALINE FATIMA COSTAMILAN FORMOLO	De 2.6 a 31.12.09

CONVOCA, de 09/09/2008 até 14/09/2008, a servidora, através da Portaria 1279 de 23 de Junho de 2009 (processo 1.27256.09.0).

NOME: TATIANA PORTO RAMOS MATRÍCULA: 372459/1
CARGO: COORDENADOR CÓDIGO: 11270001

Lotação: PGM

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, ate u.d., a contar de 01/06/2009, o servidor, através da Portaria 1283 de 23 de Junho de 2009 (processo 1.31397.09.3).

NOME: LUCIA ELAINE LOURUZ MATRÍCULA: 627437/3
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMF

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 15/06/2009 até 31/12/2010, o servidor, através da Portaria 1286 de 23 de Junho de 2009 (processo 1.31208.09.6).

NOME: CARLOS PENHA OTERO JUNIOR MATRÍCULA: 415963/2
CARGO: ENGENHEIRO CÓDIGO: ES114NS

Lotação: SMGAE

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 28.5 a 31.12.09, KARIN SCHULER, 476289/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1294 de 24.6.09 (processo 1.31429.09.2).

DESIGNA ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12301005, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23.6 a 7.7.09, através da Portaria 1291 de 24.6.09.

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, administradora, ES.1.01.NS, para respon-

der, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 210118, 12700005, substituindo PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.7.09, através da Portaria 1304 de 25.6.09.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ROSEMERI DE CARVALHO COSTA, 25043.3, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo exercer toda a jornada de trabalho em regência de classe, a contar de 2.4.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 25.6.09 (processo 1.57505.08.0).

DELIMITA temporariamente atribuições a JAQUELINE MOTA AMORIM GODOY, 23389.7, professor, EM.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, de 21.5.08 a 20.5.10, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 25.6.09 (processo 1.65800.08.7).

DELIMITA temporariamente atribuições a ROSANE SCHERER MARQUES MARTINS, 334343.3, professor, ED.1.03.M5, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de 21.5.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 25.6.09 (processo 1.65790.08.1).

DELIMITA temporariamente atribuições a ANA CRISTINA BINDER, 32341.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: compor equipes de emergência, de 21.5.09 a 20.5.10, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 25.6.09 (processo 1.5524.09.1).

DELIMITA temporariamente atribuições a EDUARDO FARIAS BORGES, 46600.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: compor equipes de enfermagem, de 21.5.09 a 20.5.10, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 25.6.09 (processo 1.18743.07.2).

DELIMITA temporariamente atribuições a LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO, 36371.9, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: a regência de classe, pelo período de dois anos, de 1º.1.09 a 31.12.10 torna sem efeitos a Portaria 25/09, publicada em 30.3.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 25.6.09 (processo 1.36515.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, AA.6.0.06, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, para responder pela função gratificada de chefe de unidade e vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Divisão Previdenciária, de 22 a 25.6.09, substituindo ECLÉA DA LUZ GALLIO, 66457.4, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 26.6.09 (processo 1.3570.09.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Projetos, 13004017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 197 de 17.6.09.

DESIGNA LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130003, da Assessoria de Planejamento e Projetos, 13004017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 198 de 17.6.09.

DESIGNA CRISTIANE ÁRTICO VIAL, 331913/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda,, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença gala, de 22 a 29.5.09, através da Portaria 199 de 17.6.09.

DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, m regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE ARTIVO VIAL, 331913/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 22 a 29.5.09, através da Portaria 200 de 17.6.09.

DESIGNA CRISTIANE ÁRTICO VIAL, 331913/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda,, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 201 de 17.6.09.

DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, m regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE ARTIVO VIAL, 331913/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 202 de 17.6.09.

DESIGNA ANTÔNIO CARLIS PONSI PORTELA, 382453/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, substituindo ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.6.09, através da Portaria 205 de 23.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 15836.0/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento familiar, de 27.5 a 10.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 459 de 19.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA MARA PEREIRA JORGE, 105846/1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico da assessoria de planejamento e programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10004001, substituindo ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6. a 4.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 24.6.09.

DESIGNA ANDREZA SABALLA, 545895/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, da Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 2114, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 24.6.09.

DESIGNA REGIME OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de núcleo de material, orçamento, patrimônio, Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301002, substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 24.6.09.

DESIGNA ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do núcleo de serviço gerais da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1111, 10301003, substituindo MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0/2, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 21.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 25.6.09.

DESIGNA ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALEZ, 10600.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 22.6 a 6.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 110 de 25.6.09.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 09/09, que trata da: Contratação dos serviços de produção para o Eventos Festival de Inverno 2009, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 111 de 29.6.09.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e a Técnica em Comunicação Social ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, matr. 33497.5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 10/09, que trata dos serviços de confecção de camisetas para o Evento Festival de Inverno da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 08 de julho de 2009, às 14h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 113 de 01 de julho de 2009.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e a Técnica em Comunicação Social ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, matr. 33497.5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 11/09, que trata da contratação de serviços gráficos para o Evento Festival de Inverno 2009 da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 08 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 114 de 01 de julho de 2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VITOR ALFREDO STUMPF, 168868/01, a se afastar do Município, para participar do “66 Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 4 a 6.3.09, em São Paulo -SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 492 de 23.6.09 (processo 1.1221.09.4).

DESIGNA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, d Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1115, 18501064, substituindo MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 229821/02, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 277 de 18.6.09.

DESIGNA FRANCISCO MARIANO CARVALHO SEVERO, 323515/01, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 1º a 15.5.09, através da Portaria 435 de 1º.6.09.

DESIGNA FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 339754/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302002, substituindo ROSANA JACQUES KUHN, 307716/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 20.5 a 3.6.09, através da Portaria 436 de 1º.6.09.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como presidente, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 e MARLI COSTA SILVA, 163196, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23375.09.4, através da Portaria 520 de 6.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO SOLIMÃ PAIVA PIRES, 10026.3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120, 20002001, substituindo VITOR HUGO MENDES CORREA, 20692.4/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 3 a 24.2.09, através da Portaria 141 de 25.5.09.

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA, 08484.3/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 08489.2/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 20.4 a 4.5.09, através da Portaria 142 de 25.5.09.

DESIGNA DIRNEI FREIRE PRATES, 10792.2/4, desenhista, AA.1.06.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 07414.0/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença prêmio, de 25.5 a 8.6.09, através da Portaria 144 de 27.5.09.

DESIGNA ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS, 320381/1, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 111937/3, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 13.4 a 12.5.09, através da Portaria 152 de 15.6.09.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 094289/2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 360202/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 30.6.09, através da Portaria 153 de 15.6.09.

DESIGNA ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA RAMOS, 320381/1, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOÃO CLAUDIO BARBOSA DORNELLES, 248773/3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 8 a 22.6.09, através da Portaria 154 de 15.6.09.

DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da SAPPJ, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo RICARDO LITWINSKI SÜFFERT, 543400/1, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 155 de 15.6.09.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 119730/3, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da SAPPJ, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo MARIA CARMEM SESTREN BASTOS, 545950/2, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 156 de 16.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 08301001, substituindo CLAIRTON MAYSONAVE LEAL, 298582, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.6.09, através da Portaria 76 de 15.6.09.

DESIGNA MIGUEL ÂNGELO R DA FONTOURA, 539925, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal VI da Equipe II de Vigilância do Serviço da guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305006, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.7.09, através da Portaria 77 de 19.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÉRI ANTÔNIO SEVERO, 199427/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166/02, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 60 de 5.6.09.

DESIGNA EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 65 de 24.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO RENATO BELLO OTTON, 89779.9, para substituir, em caso de impedimento, à ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS, 91007.0, titular da coordenadoria de estágios no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo impedimento para o período de 1º.6 a 31.12.09, através da Portaria 4 de 30.6.09.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a MARIO VINICIUS LENCINA, 663170, Gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 531 de 1.7.09 (processo 5.1339.09.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a MARIO VINICIUS LENCINA, 663170, gari

AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria 170 de 7.7.94, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral, através da Portaria 532 de 1.7.09 (processo 5.1339.09.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria 466 de 22.5.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 537 de 2.7.09 (processo 5.449.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral, através da Portaria 538 de 2.7.09 (processo 5.449.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 539 de 2.7.09 (processo 5.449.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, gari AC.3.08.02.B.3 deste Departamento, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 546 de 3.7.09 (processo 5.1039.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, gari AC.3.08.02.B.3 deste Departamento, os efeitos da Portaria 550 de 2.9.05, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 547 de 3.7.09 (processo 5.1039.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria 674 de 17.5.06, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 549 de 1.7.09 (processo 5.1274.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 534 de 1.7.09 (processo 5.1274.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral, através da Portaria 535 de 1.7.09 (processo 5.1274.09.0).

COLOCA, de 1.7.09 a 31.12.12, ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, gari AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 536 de 1.7.09 (processo 5.1274.09.0).

COLOCA, de 1.7.2009 a 31.12.2012, MARIO VINICIUS LENCINA, 663170, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 533 de 1.7.09 (processo 5.1339.09.5).

COLOCA, de 1.7.09 a 31.12.12, LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 540 de 2.7.09 (processo 5.449.09.1).

COLOCA, de 1.7.2009 a 31.12.2012, MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, gari AC.3.08.02.B.3 deste Departamento, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 548 de 3.7.09 (processo 5.1039.09.1).

CONVOCA, de 30.7.91 a 31.12.06, LUIS DA SILVA BARBOSA, 658320, motorista OP.3.14.04.C.6, da Seção de Coleta Seletiva, para prestar Serviço Extraordinário, com base nos artigos 37, inciso II

e 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 Lei 6253 de 11.11.88, para fins de regularização de registros, através da Portaria 513 de 22.6.09 (processo 5.2209.91.8).

CONVOCA, de 25.9.07 a 23.9.09, ALEXANDRE TAVARES VIEGAS, 877405, ex-servidor deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base nos artigos 36, inciso I e artigo 42 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 504 de 18.6.09 (processo 5.2744.07.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ALEXANDRE TAVARES VIEGAS, 877405, técnico em contabilidade TP.3.03.07, a Portaria 911 de 9.10.07, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral, através da Portaria 503 de 18.6.09 (processo 5.2744.07.4).

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.2390.97.3 - TORNA SEM EFEITO em 24.06.2009 em relação a HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART, matrícula 237854/02, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicado em DOPA 527, de 29/04/1997, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2108 (dois mil, cento e oito) dias.

RGPS:

Sonia Schneider: 01/03/1980 a 15/07/1980;

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 04/08/1980 a 31/12/1985.

Processo 1.39856.97.6 - MODIFICA em 24.06.2009 em relação ao tempo de contribuição averbado ao RGPS, sob o código T018, de MARIA DO CARMO ETGES, matrícula 364116, professora da SMED/Administração Centralizada, despacho publicado no DOPA n.º 3541, de 18/06/2009, quanto ao período averbado ao RGPS - Viamão Prefeitura para 12/03/1973 a 08/03/1979, bem como o tempo ao RGPS para 2182 dias e o total computado para 4035 dias, e não como constou.

Processo 1.27469.09.3 - DEFERE em 24.06.2009, em relação a SILVIA LEWIS CARVALHO, matr. 503268/01, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1107 (um mil cento e sete) dias.

RGPS:

Alvorada Prefeitura: 03.04.1989 a 14.04.1992.

Processo 1.59341.08.4 - DEFERE em 24.06.2009, em relação a JULIA HARUE KINOSHITA, matrícula n.º 50567.8, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 595 (quinhentos e noventa e cinco) dias:

Regime Próprio/Estado

Estado de São Paulo:24/05/1979 a 23/03/1981.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 06.07.2009 a 20.07.2009, em relação a JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4275-4, da Portaria n.º 534, de 24.11.08, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, conforme Portaria n.º 454, de 30.06.2009.

CESSA EFEITOS, a contar de 01.07.2009, em relação a CARMILSON ARAUJO BAS-TOS, matrícula n.º 2726-1, da Portaria n.º 605, de 31.12.2003, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, conforme Portaria n.º 460, de 01.07.2009 (Processo n.º 1671/97).

CESSA EFEITOS, a contar de 01.07.2009, em relação a SANTA NECILDA FONCECA CAMPELLO, matrícula n.º 2018-6, da Portaria n.º 605, de 31.12.2003, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, conforme Portaria n.º 461, de 01.07.2009 (Processo n.º 1671/97).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 06.07.2009 a 20.07.2009, conforme Portaria n.º 455, de 30.06.2009.

CONVOCA DEJANIRA CHAGAS BERNARDO, matrícula n.º 5055-9, Taquígrafo Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 458, de 30.06.2009 (Processo n.º 2901/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Redação Legislativa, código 2.2.1.5, no período de 06.07.09 a 20.07.09, em substituição a Fabiane Mattos da Costa, matrícula n.º 4137-6, em férias, conforme Portaria n.º 452, de 29.06.2009.

DESIGNA CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, matrícula n.º 2002-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 21.07.09 a 30.07.09, em substituição a Tatiana Caroline Manica Schapke, matrícula n.º 4290-3, em férias, conforme

Portaria nº 453, de 30.06.2009.

DESIGNA MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, no período de 06.07.09 a 20.07.09, em substituição a Valmir Costa Gonçalves, matrícula nº 4270-5, em férias, conforme Portaria nº 456, de 30.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “F”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DETERMINA A DEJANIRA CHAGAS BERNARDO, matrícula nº 5055-9, Taquígrafo Parlamentar, código 2.1.2.6, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de

Natureza Insalubre Grau Médio (20%), a contar de 01.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 457, de 30.06.2009 (Processo nº 2901/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ELISETE ANA BABINSKI, matrícula nº 2879-5, Copeiro, código 1.1.1.2.3, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, a contar de 01.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 462, de 01.07.2009 (Processo nº 1671/97).

CONVOCA MARIA DAS GRAÇAS IANKE, matrícula nº 2242-9, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, a contar de 01.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 463, de 01.07.2009 (Processo nº 1671/97).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL Nº 122 OPERAÇÃO INVERNO 2009

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no **CP 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS**, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorização contida no processo 01.025301/09.8 e informação técnica nº 16/09 da PGM, para a OPERAÇÃO INVERNO 2009 da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em qualquer alteração em relação a classificação e chamamento a ser efetuado para o CP 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira do conselho de classe;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

INTENSIVISMO PEDIÁTRICO

Larissa Demjanczuk Pereira Lermann
Luciano Remiao Guerra
Veronica Baecker
Janice Velleda Branco

PEDIATRIA

PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO
MIRIAM CRISTINA DONDONIS
FABIANA LUISA ZUCCO
FERNANDA REETZ DE PAIVA
NADIA MARIA BEGOTTO
GLORIA MARIA WENZEL BRODACZ
FERNANDA DRESCH
LUCIANA NEVES DARIANO

Porto Alegre, 07 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br
Site: www.simpa.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301
Data: 08 de julho de 2009.

1º Chamada: 13h30 / 2º Chamada: 14h

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na **data de 08 de julho de 2009**, (quarta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Avaliação das negociações com o Governo Municipal;
- Rumos do Movimento.

Porto Alegre, 02 de julho de 2009.

CARMEN PADILHA, Presidente do SIMPA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PAULO R. DA SILVA – DECORAÇÕES ME, CNPJ 91.959.197/0001-46 e Inscrição Municipal 078.774-2-0, comunica o extravio do livro de ISSQN, número 1, sendo registrada a ocorrência sob nº.7010/2009 em 01/07/2009, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

PAULO R. DA SILVA – DECORAÇÕES ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SINGULAR ENGENHARIA S/C LTDA, CNPJ 01.119.456/0001-38 e Inscrição Municipal 150435.2.5, comunica o extravio do talonário fiscal nº 2, dos números 051 a 100, com uso e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 900001200901809 em 25.05.2009, na Delegacia de Polícia Online.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

SINGULAR ENGENHARIA S/C LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 92.747.682/0001-19 e Inscrição Municipal 145422.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 512, com uso e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6986 em 1º.07.2009, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

- PREGÃO ELETRÔNICO 292/09 – PROCESSO 001.030349.09.5**, aquisição de máquina, material, peça e acessório de projeção.
PREGÃO ELETRÔNICO 297/09 – PROCESSO 001.030354.09.9, aquisição de material hospitalar.
PREGÃO ELETRÔNICO 299/09 – PROCESSO 001.030356.09.1,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aquisição de climatizador de ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO 303/09 – PROCESSO 001.032040.09.1, aquisição de microcâmera endoscópica, monitores LCD e insuflador eletr. para videocirurgia.

A abertura das propostas será às 9h do dia 21 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 245/09 – PROCESSO 001.029295.09.2, aquisição de material consumo hospitalar.

PREGÃO ELETRÔNICO 289/09 – PROCESSO 001.030346.09.6, aquisição de material escritório.

A abertura das propostas será às 14h do dia 21 de julho de

2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 48/09 PROCESSO 001.021929.09.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global Mensal Por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de dez veículos com motorista, VÁRIOS TIPOS, distribuídos em dez lotes, conforme segue: CAMINHÃO GRANDE CABINE DUPLA -, Lotes 1 a 10.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 254413

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de julho de 2009, às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 de julho de 2009, às 9h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsassessoria@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 150/09 PROCESSO 001.017804.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FRANCISCO E. A. FONTE. LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

PREGÃO ELETRÔNICO 139/09 PROCESSO 001.015400.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a inabilitação da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. para o Pregão Eletrônico em

epígrafe, conforme julgamento acostado aos autos do processo.
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAS DE SINALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica Registro de Preços de Materiais de Sinalização, e a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Rua João Neves da Fontoura, 7, comunica aos órgãos interessados que no dia 14 de julho de 2009, às 10h serão iniciados os trabalhos visando nova licitação na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços de: Material para sinalização viária.

Solicitamos que os interessados tragam, para esta reunião, a relação dos materiais com a especificação completa, como o consumo médio mensal de cada item.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 01.019625.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: IGEL – INSTITUTO DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES.

OBJETO: Pagamento de duas inscrições para as funcionárias MARIA ALICE MACEDO BOAZ e CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, que participarão do 2º Almoço Temático – Discussão de dois casos práticos: apresentação de dois trabalhos técnicos sobre engenharia de avaliação, no dia 9 de julho de 2009, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 160,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.019624.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ESAD Treinamento, Aperfeiçoamento e Especialização Ltda.

OBJETO: Pagamento de realização do Curso IDEO – Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional - Atualizado, para a funcionária Maria Alice Michelucci Rodrigues, do GS, nos dias 29 a 31 de julho de 2009, em Brasília/DF.

VALOR: R\$ 1.576,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

NOTIFICAÇÃO CPOM

Considerando o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa Secretária Municipal da Fazenda 1, de 2 de março de 2009, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas do indeferimento da inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviço de Outros Municípios – CPOM. Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estão disponibilizados no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/>. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada na forma do § 1º, incisos "I" e "II", e § 2º, do art. 6º da instrução normativa citada, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.184.008/0001-55	08.685.293/0001-08
01.117.347/0001-81	08.702.196/0001-78
01.617.116/0001-37	08.782.135/0001-68
01.699.444/0001-20	08.974.641/0001-59
01.733.395/0001-02	09.011.609/0001-30
01.844.768/0001-04	09.240.535/0001-04
01.917.739/0001-25	09.254.108/0001-85
01.943.878/0001-23	09.308.692/0001-04
02.632.606/0001-75	09.400.494/0001-76
03.163.552/0001-09	09.505.101/0001-99
03.193.382/0001-05	10.460.126/0001-00
03.617.690/0001-10	10.566.268/0001-49
03.652.011/0001-44	10.636.184/0001-34
03.775.159/0099-80	10.745.247/0001-90
03.775.159/0154-40	10.763.599/0001-79
03.775.159/0237-02	28.708.477/0001-45
04.262.069/0001-44	33.402.892/0001-06
04.562.429/0001-23	38.059.846/0001-70
04.615.361/0001-01	38.059.846/0003-31
04.840.920/0001-79	38.059.846/0004-12
05.085.468/0001-40	38.059.846/0005-01
05.250.094/0001-70	38.059.846/0014-94
05.363.024/0001-29	38.059.846/0016-56
05.744.114/0001-60	38.059.846/0017-37
05.820.879/0001-31	38.059.846/0018-18
05.934.852/0001-70	38.059.846/0037-80
06.210.027/0001-95	38.059.846/0048-33
06.275.469/0001-10	67.638.452/0001-74
06.323.339/0001-05	67.842.047/0001-73
07.063.677/0001-18	87.964.151/0001-48
07.282.497/0001-27	89.340.574/0001-12
07.733.861/0001-28	92.158.526/0001-12
07.769.667/0001-00	94.665.635/0001-51
07.957.753/0001-39	94.684.933/0001-99
08.367.562/0001-80	95.283.693/0001-83
08.450.052/0001-71	

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN,
Chefe da Unidade de Tributos Mobiliários.



CONVITE 20/09 PROCESSO 003.080260.09.8

OBJETO: Material de escritório e expediente e câmara digital.

DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2009, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/09 PROCESSO 003.080253.09.1

OBJETO: Componentes de motorbomba.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 22 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 22 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 22 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão dis-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

poníveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080192.09.2

OBJETO: Execução da Estação de Tratamento de Esgotos da Serraria (Lote 2 referido no processo de pré-qualif. 066/08).

Com relação a consultas formuladas por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

- As quantidades dos decantadores e reatores anaeróbicos estão com divergências na lista de quantitativos e no lay-out da planta.

Esclarecemos:

Segundo o Item 1 da Parte B do Edital serão construídos apenas 10 dos 12 módulos dos Reatores Anaeróbicos e Decantadores previstos no projeto da ETE Serraria, conforme texto reproduzido abaixo:

"A ETE Serraria foi projetada com unidade de tratamento preliminar (gradeamento e caixa de areia) e com 12 (doze) módulos de Reatores Anaeróbicos e Decantadores, prevendo-se ainda uma etapa de ampliação futura com 12 módulos de reatores de lodos ativados associados a sistemas de nitrificação e desnitrificação.

Entretanto, a fim de adequar a capacidade da ETE às vazões de projeto de início de plano, 2 (dois) dos módulos de Reatores Anaeróbicos e Decantadores terão sua execução postergada até

que a demanda atinja níveis que justifiquem o investimento, otimizando dessa maneira o uso dos recursos disponíveis.

Desta forma, não se incluem no objeto da licitação a que se refere esta Parte B, o primeiro bloco de tratamento, constituído pelos Reatores Anaeróbicos 1 e 2 e pelos Decantadores 1 e 2.

Dessa forma a descrição dos serviços a seguir, bem como as especificações técnicas apresentadas deverão ser consideradas no que tange aos materiais, serviços e equipamentos relativos aos Reatores Anaeróbicos 03 a 12 e Decantadores 03 a 12 além de todas as demais unidades da 1ª. Etapa."

Na planilha de quantitativos relativas a essas duas unidades constam apenas as quantidades relativas aos 10 módulos que são objeto dessa licitação.

- Conforme item 21.5 da especificação técnica, cada subestação deveria ter a respectiva sala elétrica para a instalação dos QGBT/CCM; estas salas não se encontram no lay-out.

Esclarecemos:

Para as SE-01, 02, 03 e 05, instaladas em poste, a indicação da localização da sala do QGBT/CCM está nos desenhos ETE 4150 0E-06 P, ETE 4150 0E-07 P, ETE 4150 0E-08 P, ETE 4150 0E-10 P, respectivamente. Os detalhes da sala elétrica estão apresentados no desenho ETE 4150 2A-01 P, referente ao projeto arquitetônico.

Para a SE-04, abrigada, o projeto elétrico consta do desenho ETE 4150 0E-09 P, e o projeto arquitetônico do desenho ETE 4150 2A-02 P.

- Não recebemos os desenhos do QGBT/CCM da subestação 2.

Esclarecemos:

Estamos encaminhando às empresas o desenho ETE 4150 0H-49 P, revisado com inclusão do diagrama unifilar QGBT da SE-02.

...

- Entendemos que os reatores de lodo ativado e flutuadores não fazem parte desta fase de fornecimento, Fase 1, mas sim da Fase 2.

Esclarecemos:

Os reatores de lodo ativado e floculadores fazem parte da 2ª Etapa.

- Entendemos que o recebimento de cal será através de caminhão com volume de 25m³, descarregada através de transporte

pneumático e armazenada em silo. Este sistema não consta na lista de materiais e no fluxograma.

Esclarecemos:

A cal será recebida em sacos de 25 kg e carregada manualmente nos tanques de preparo. Não há previsão de silos de armazenagem.

- O painel de automação e o concentrador ficarão localizados na mesma sala elétrica?

Esclarecemos:

Sim, o painel de automação e o concentrador ficarão localizados na mesma sala.

- Na planilha de orçamento, item 1.3.1.2, não está especificado

qual a distância do transporte.

Esclarecemos:

A DMT é de 1,0 km, para descarga do material escavado na área de entrono da ETE, conforme especificado.

- Em todos os anexos do edital não aparece o critério de medição dos serviços considerados pelo DMAE para pagamento dos serviços da planilha orçamentária.

Esclarecemos:

Conforme o edital, a contratação será por preços unitários, sendo o critério de medição o de quantidades/unidades efetivamente executados e medidos. As quantidades poderão variar daquelas contratadas em até 25% (vinte e cinco por cento) segundo o mes-

mo edital e a Lei 8666/93.

- Na planilha de orçamento fornecida pelo DMAE, vários serviços se repetem, mas possuem preços unitários diferentes.

Esclarecemos:

Estamos encaminhando às empresas o orçamento adequado, com as divergências de valores corrigidas.

Por fim, considerando os diversos questionamentos, informamos que a data de abertura fica adiada para o dia 20 de julho de 2009, às 14h.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



NOTIFICAÇÃO

CITADO: RESTAURANTE MOINHOS **CNPJ/CPF:** 08036970/0001-59

PROCESSO: 01005776074 **AUTO INFRAÇÃO:** 89384

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: caput art. 365 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. XVIII e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

CITADO: TARTAROTTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 08214775/0002-52

PROCESSO: 01021160074 **AUTO INFRAÇÃO:** 99075

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77, mais incs. I e II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90

CITADO: TARTAROTTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 08214775/0002-52

PROCESSO: 01021327076 **AUTO INFRAÇÃO:** 99081

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 508 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. XXIX e XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

CITADO: LABORATÓRIO PORTO ALEGRE **CNPJ/CPF:** 92928126/0001-49

PROCESSO: 01022588078 **AUTO INFRAÇÃO:** 70800

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com item 5.5.4 da RDC 302/05, mais item 9.12 da Resolução Municipal 3/06.

CITADO: TARTAROTTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 08214775/0002-52

PROCESSO: 01022606076 **AUTO INFRAÇÃO:** 99080

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: incs. I e II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90 comb. com incs. XVIII e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

CITADO: VIDALVINA DOS SANTOS DA SILVA **CNPJ/CPF:** 234683190/53

PROCESSO: 01030090083 **AUTO INFRAÇÃO:** 86939

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77, c/c art 18 § 6º inc I da Lei Federal 8078/90 mais art 842 § 1º, alinea a do Decreto estadual 23430/74.

CITADO: JOSE CARLOS DA SILVA RAMOS **CNPJ/CPF:** 1006437154 RG

PROCESSO: 01060467061 **AUTO INFRAÇÃO:** 82562

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXV, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Art 315, 332, 320 do Decreto Estadual 23430/74, mais art 135, 136 e 138 da Lei Complemen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tar 395/97

CITADO: OTACILIO DUTRA DOS SANTOS **CNPJ/CPF:**

PROCESSO: 01063466074 **AUTO INFRAÇÃO:** 82568

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Arigos 135, 136, 138 e 171 da Lei Complementar Municipal 395/97 combinada com o artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

ELISEU SANTOS, Secretario Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE MULTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MM Diesel Comercio e Transporte Ltda.

SANÇÃO: Advertência.

MOTIVO: Descumprimento das obrigações contidas nos subitens 7.2.2.1, 7.2.2.2, 7.2.2.4 e 7.2.2.7 do Contrato.

PROCESSO 001.042051.07.0

CONTRATO: 37320, livro nº 553-D

BASE LEGAL Cláusula Sétima, itens 7.1.2 E 7.2.2 do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JULIO CÉSAR FELIPPE, Coordenador-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.012498.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Patrícia Beatriz Argollo Gomes Kirst

OBJETO: contratação de instrutor para capacitação em "Qualificação dos servidores e gestores da Rede Municipal de Saúde de POA".

PREÇO: R\$ 9.600,00

PRAZO: Previsão de 1º de junho de 2009 a 3 de julho de 2009 e de 17 de agosto de 2009 a 4 de setembro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.029860.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 30 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 2.209,78 mensais

BASE LEGAL: Artigo 57, II e alterações supervenientes.

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.025849.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: WEINMANN LABORATÓRIO.

OBJETO: Contratação de serviço laboratorial para realização de pesquisa de vírus respiratórios.

VALOR: R\$ 7.906,15

PRAZO: Quatro meses a contar da Ordem de Início de Serviço.

BASE LEGAL: Artigo 24, I, da Lei 8.666.93

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 6/09 PROCESSO 001.019287.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, 6/09, que tem por objeto a execução de obras e serviços de construção do PSF Santa Helena da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de julho de 2009, às 9h30min, na Avenida João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da SMS, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R. Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/09

PROCESSO 0128/09

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários da Unitel da Câmara Municipal Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 10h do dia 21 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h30min do dia 21 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 21 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 92/09

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 2759/09

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido perfumado, em refil de 800ml.

LOTE 1: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/09

PROCESSO 2755/09

OBJETO: Aquisição de material elétrico (reator).

LOTE 1: CEMIN CASTAGNA ELETROELETRÔNICA LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**PREGÃO FÍSICO 3/09
PROCESSO 007.010120.09.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, comunica aos interessados que se encontra a disposição para vistas as razões do recurso indicado abaixo:

RECORRENTE: Inspe – Instituto Nacional de Sociologia e Pesquisa. CNPJ: 09.043.510/0001-10

LOTE: 1

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS **002.081033.08-7** **ATA DE ANULAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura.
DATA: 6 de julho de 2009, às 14h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Em face do recebimento do processo licitatório acima epigrafado, a Comissão reuniu-se para proceder a anulação parcial do certame, desde a fase da habilitação, para dar provimento ao recurso interposto pela empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda., com base no Parecer da Procuradoria-Geral do Município, datado em 12 de maio de 2009, fls.210 à 212, que entendeu que o edital restringiu a competição ao exigir que o responsável técnico fosse Engenheiro Civil. O Parecer foi acatado pelo Secretário da SMOV em despacho homologatório, datado de 11 de junho de 2009, fl.213. A empresa Porto Redes Construções e Instalações Ltda., classificada vencedora no certame, conforme Ata da Comissão, de 23 de dezembro de 2008, foi notificada pessoalmente, através do seu representante legal, da intenção de anular parcialmente o certame e oferecido o prazo de cinco dias úteis para recurso, inexistindo interposição de recurso. Assim, a luz das razões e argumentos expostos e uma vez que há necessidade de urgência na execução dos serviços objeto dessa licitação, à unanimidade de seus membros, decide a Comissão anular parcialmente o certame desde a fase da habilitação, declarando a empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. HABILITADA no certame. Fica marcado para o dia 10 de julho do corrente ano, às 10 horas, a abertura da Proposta de Preços da empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, ADRIANO
BORGES GULARTE, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: A carta-contrato terá a duração de 60 dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 7/09 (001.014896.09.5)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2428.339039
VALOR: R\$ 3.940,00

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ana Lucia de Moura Weber ME.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: A carta-contrato terá a duração de 150 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 8/09 (001.019346.09.3)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2626.339039
VALOR: R\$ 5.240,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para os eventos da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 8/09 (001.014899.09.4).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2481.339039
VALORES: R\$ 16.345,00
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 9/05
CONC 1/05-ELIC/CJURF**
CONTRATADA: TRANSPORTES MANGELO LTDA.
PROCESSO: 004.001017.05.5
FIRMADO EM: 30 de junho de 2009.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência, estabelecido na cláusula terceira do contrato, fica prorrogado por um ano, ou seja, de 13 de julho de 2009 a 13 de julho de 2010.
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**EXTRATO DE
CONTRATO 173/09**

MODALIDADE: Pregão 8/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Banco Moneo S/A
OBJETO: Financiamento de ônibus urbano tipo Low-entry.
VIGÊNCIA: 72 meses a partir da data de liberação do financiamento.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.667.800,00
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 41/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 6 de julho de 2009 e findando em 5 de janeiro de 2010.

CONTRATO 185/09
CONTRATADA: Sini Informática Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

CONTRATO 186/09
CONTRATADA: Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

CONTRATO 187/09
CONTRATADA: Audaxx Soluções em Equipamentos Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

CONTRATO 188/09
CONTRATADA: Fábio Vitor Reolon - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00

CONTRATO 189/09
CONTRATADA: Linamar Albam - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.500,00
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 38/09**

PROCESSO 005.003254.06.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: NUTRILIGHT REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
OBJETO: Fornecimento de aproximadamente 18.000 lanches/mês, com no mínimo 300 calorias por lanche, de acordo com cardápio diferenciado. (Contrato 1/07)
REAJUSTE: De 5,85%, relativo ao período de 15 de fevereiro de 2008 a 14 de fevereiro de 2009, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 15 de fevereiro de 2009, passando o valor do lanche para R\$ 1,29.
MODALIDADE: Pregão 4/06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039410200
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 1/09**
PROCESSO 001.008170.09.6
ATA DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Obra de Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes - PIEC.
I. Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de 2009, a Comissão indicada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 39/2009, reuniu-se para proceder a análise dos documentos referentes a Habilitação da licitação em epígrafe.
II. Analisados os documentos de habilitação, entendeu a Comissão por habilitar as empresas abaixo relacionadas:
- Grês Engenharia e Serviços Ltda.;
- Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.;
- Constran – Construções e Transportes Ltda.;
- MFHP Engenharia Ltda.;
- MTK Construção Civil Ltda.
III. Fica aberto o prazo recursal de cinco (5) dias úteis, a contar desta publicação, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.
OBJETO: uma assinatura anual do jornal Correio do Povo.
PREÇO: R\$ 348,00
PRAZO: 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.012616.09.5.
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte retificação:
Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 06 de julho de 2009, Edição 3553, página 19, onde se lê "RODRIGUES MATERIAL DECORADORA LTDA.", lê-se RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.
Porto Alegre, 6 de julho de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**EXTRATO DE
CONTRATO E DISPENSA**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: CEPA - CENTRO DE EQUOTERAPIA PORTO ALEGRE LTDA.
OBJETO: Contratação de serviço especializado em equoterapia para alunos com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.
VALOR: Valor unitário de R\$ 22,00 por sessão para execução do serviço de Equoterapia para 30 alunos com necessidades educacionais especiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de 180 dias a contar da assinatura do contrato.
PROCESSO: 001.021335.09.5
Porto Alegre, 4 de Junho de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Coleta Seletiva comemora 19 anos com 86,5 toneladas por dia

Com um acréscimo de 44% no recolhimento, desde a implantação de sua nova estrutura, em abril deste ano, a Coleta Seletiva da Capital completou 19 anos, ontem, comemorando o número de 86,5 toneladas de lixo seco retirados diariamente das ruas.

Há 90 dias, o serviço teve toda sua estrutura renovada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que destaca o incremento no recolhimento, que agora ocorre duas vezes na semana em todos os bairros da Capital. A expectativa do DMLU é chegar às 100 toneladas diárias.

Da experiência iniciada no bairro Bom Fim em 1990, até hoje, funcionando ininterruptamente, a história desse modelo de trabalho justifica o seu reconhecimento nacional e o fato de já ser referência na América Latina. Junto com o crescimento da coleta, também foi reforçada a estrutura das 16 unidades de triagem, para que o trabalho de encaminhamento às indústrias de reaproveitamento e reciclagem, possa garantir mais empregos e renda para os trabalhadores do setor.

Balanco — Nesse período de implantação do novo serviço, o DMLU registrou o número de cargas diárias (cada caminhão que chega a uma unidade de triagem) cresceu de 931 (74,5 toneladas) para 1.082 (86,5 toneladas) e os atendimentos à população (queixas e sugestões) baixaram da média de 40 para 12 por dia. A cidade já tem 5.425 pontos cadastrados, entre condomínios e empresas.

São grandes geradores que não precisam colocar o seu lixo na rua, porque o recolhimento é realizado no local, evitando o desperdício, seja por problemas de mau tempo, ações de animais ou mesmo ação de catadores informais.

Novos cadastramentos de empresas ou condomínios, queixas ou sugestões da população em geral podem ser feitas diretamente pelo telefone 3289.6923, das 8h às 20h.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A meta é atingir 100 toneladas de lixo seco retirados diariamente das ruas

Prefeitura abre inscrições para bolsas de estudo

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Inscrições para vagas da educação infantil e ensino fundamental nas escolas conveniadas começam em 16 de julho

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está com inscrições abertas para o sorteio de bolsas de estudo para o ensino fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos cursos conveniados Unificado e Universitário. No caso de vagas para educação infantil e ensino fundamental nas escolas conveniadas com a prefeitura, as inscrições começam em 16 de julho.

Os interessados devem comparecer na avenida Padre Tomé, 200, no Centro Histórico, das 9h às 15h30, para a entrega de documentação e inscrição, de acordo com o seguinte cronograma: até 15 de julho - inscrições para EJA; e de 16 a 31 de julho - inscrições para interessados em bolsas de educação infantil e ensino fundamental. A documentação necessária exige cópia de comprovante de identidade, de domicílio atualizado e de renda familiar, além do preenchimento da ficha de inscrição.

Quem pode participar — Os requisitos básicos para concorrer às bolsas de EJA são: residir ou trabalhar no município, possuir renda familiar *per capita* de até duas vezes o valor do salário mínimo nacional vigente, além de idade

mínima de 15 anos quando iniciar o curso. Para educação infantil e fundamental, as exigências são: renda familiar *per capita* que não ultrapasse meio salário mínimo nacional vigente, residir na região onde se localiza a escola pretendida e possuir idade de seis anos completos até 28 de fevereiro do ano de ingresso, em se tratando da 1ª série do ensino fundamental.

O preenchimento das vagas será feito por meio de sorteio eletrônico, aberto aos interessados e realizado em datas distintas. Para as bolsas do EJA, ocorrerá no dia 5 de agosto, às 15h, no auditório da Smed. O sorteio referente às bolsas de educação infantil e ensino fundamental será no dia 26 de novembro, no mesmo local e horário. A listagem dos classificados será afixada nos painéis da Smed, nos dias 6 de agosto e 7 de dezembro, respectivamente.

A iniciativa atende à Lei Municipal nº 4.880/80 e à Indicação 004/05, do Conselho Municipal de Educação, que dispõem sobre concessão de bolsas de estudo com o objetivo de ampliar o número de vagas oferecidas pela rede municipal de ensino. As bolsas de estudos não cobrem material didático-pedagógico, agenda, uniforme, passeios ou outras atividades extra-classe.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3289-1917 e 3289-1918.

Escolas conveniadas

Colégio Kennedy (Educação Infantil – idade mínima 3 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Alcides Severiano, 99, Sarandi

Colégio Luterano São Paulo (Educação Infantil – idade mínima 5 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Tarcila de Moraes Dutra, 199, Parque dos Maias

Escola de Ensino Fundamental ACM/Zona Norte (1ª a 8ª séries) - rua Santa Catarina, 105, Passo D'Areia

Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo (idade mínima 5 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Dr. Carlos Flores, 53, Belém Novo

Escola de Ensino Fundamental La Salle Esmeralda (1ª a 8ª séries) - rua Mário Tavares de Souza, 300, Vila Esmeralda, Agronomia

Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neiss (idade mínima 5 anos e 1ª a 4ª séries) - Estrada dos Batillanas, 140, Cascata/Glória

Festas juninas nas escolas integram alunos e comunidade

Ana Carolina Farias – Banco de Imagens – PMPA



Festividades reúnem comunidade escolar, construindo ambiente positivo

Os meses de junho e julho caracterizam-se pelas tradicionais festas juninas, quando as escolas municipais realizam suas comemorações em homenagem a São João, Santo Antônio, São Pedro e São Paulo. Com o objetivo de integração, as comemorações são estimuladas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). As próximas festividades acontecem no próximo sábado nas EMEFs Heitor Villa Lobo e João Goulart.

Para a coordenadora do setor pedagógico da secretaria, Jacqueline

Krampe, os resultados dessa ação são construtivos para as crianças. “Isso gratifica os alunos, que recebem seus familiares e amigos na escola, local significativo no seu dia-a-dia”, salienta. Em todas as festas as comidas típicas do festejo, como pinhão, quentão de suco, pipoca e maçã do amor ajudam na integração de alunos, pais e comunidade, assim como as brincadeiras – pescaria, jogo das argolas, cadeia –, além da possibilidade de mandar recadinhos e de dançar músicas regionais.

Um exemplo das comemorações que vêm sendo realizadas pelas escolas foi a festa realizada no dia de São João na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre (EPA). Com casamento caipira e quadrilha, professores, alunos e acompanhantes aproveitaram a tarde em clima de alegria e fraternidade. O aluno Glauber Meireles, 20 anos, que representou o pai da noiva na brincadeira caipira, já pensa em repetir a experiência no próximo ano. “O casamento e a quadrilha foram muito legais de organizar. No começo foi difícil, mas depois nós pegamos o jeito. Espero participar de novo no ano que vem”, destaca.

Comemorações

11 de julho
EMEF Heitor Villa Lobos
EMEF João Goulart
23 de julho
PIM-PIÁ Macedônia

CÂMARA MUNICIPAL

Carolina de Oliveira exhibe Retrato Falado da Vida

Retrato Falado da Vida é a exposição, de Carolina Mendes de Oliveira, que começou na segunda-feira (6/7), no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A artista plástica exhibe nove alvos formados por círculos coloridos e palavras que evocam fatos e sentimentos próprios da vida. “Persigo a ideia de apresentar uma imagem simples, que seja de fácil reconhecimento, de maneira a instigar um olhar mais demorado e cuidadoso sobre ela, tirando-a do lugar comum”, explica.

Carolina lembra que o círculo é a representação da busca pela perfeição e pelo conhecimento interior. “Simboliza a vida e seus ciclos, num contínuo movimento”, afirma. “Repetidos de forma concêntrica, esses círculos constituem o alvo: a representação da eterna busca, a meta a ser atingida, o equilíbrio a ser alcançado, sendo o centro o princípio e o fim da própria figura do círculo.”

Ao criar alvos, a artista propõe também uma experimentação visual, provocando uma sensação de movimento das faixas coloridas. Os nove alvos - todos com diâmetro de 15 centímetros e impressos em PVC - estão dispostos lado a lado. Cinco exibem somente cores e quatro contêm cores e palavras. “Para que o olhar seja instigado, as palavras precisam ser olhadas atentamente, para que sejam percebidas, compreendidas e apreciadas”, recomenda.

A exposição na Câmara pode ser visitada até 31 de julho, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392, ou com a artista: fones (51) 9697-3322 e e-mail carolina.calu@gmail.com.

Vaqueanos da Tradição querem permanecer no bairro

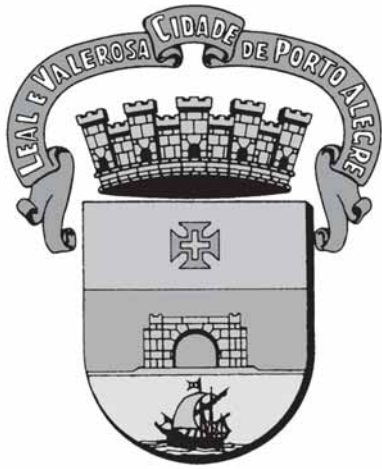
A principal solicitação dos moradores dos bairros Farrapos e Humaitá, região onde está localizado o CTG Vaqueanos da Tradição, é que a entidade tradicionalista permaneça nas proximidades. Diversas manifestações com esse teor foram ouvidas de associados da entidade em audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Porto Alegre na própria sede do CTG. Dois projetos de grande porte farão com que o atual prédio do Vaqueanos venha a ser demolido: as construções da Rodovia do Parque e da Arena do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. A preocupação da comunidade com a perda de sua sede social ficou evidente, o salão estava lotado por associados do CTG.

Durante as manifestações, o tradicionalista José Melo recordou que o Vaqueanos foi construído em terreno pertencente à Federação dos Círculos Operários do RS. “Temos um contrato de comodato assinado em 1984, valendo por 25 anos e com a possibilidade de prorrogação por mais 25”. A Federação, porém, como foi lembrado, vendeu a área para a construtora responsável pela futura Arena do Grêmio. Melo, contudo, disse que os associados aprovam a transferência do CTG para terreno na Rua Dr. Caio Brandão de Melo, entre os números 150 e 300, no bairro Humaitá. “Mas, desta vez, queremos um comodato diretamente com a prefeitura”. Com isso, conforme Melo, o CTG pretende evitar de, em alguns anos, ser novamente solicitado a abandonar o local.

“A construção de nossa sede não foi fácil, somos uma entidade com 48 anos de história, e tudo aqui foi feito com doações dos associados”, destacou ainda José Melo, que completou: “O Vaqueanos da Tradição tem história e merece ser amparado pelos seus feitos”. Tupinaré Acosta, líder comunitário, confirmou as palavras de Melo: “Se houver um comodato com a prefeitura, o CTG se compromete, em contrapartida, com a realização de trabalho social na região, através de oficinas de inclusão”. Já o diretor de Comunicação Social do CTG, Paulo Roberto Guimarães, reivindicou ainda que a Federação dos Círculos Operários custeie a transferência e a instalação do CTG em um novo local.

Ao final das manifestações ficou acertado que no início de agosto deverá ser promovida uma nova audiência pública para tratar da questão com a presença do Executivo, de representantes do Grêmio e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3556 – Quinta-feira, 9 de Julho de 2009

Grupo do Centro de Saúde Modelo promove caminhada

Um grupo de pacientes atendidos na Unidade de Saúde da Família Modelo (rua Jerônimo de Ornellas, 55, bairro Santana) participou, na manhã de ontem, da caminhada orientada no Parque Farroupilha por agentes de saúde. Ao chegar ao parque, os participantes verificaram a pressão arterial e fizeram sessões de alongamento coordenadas por profissionais de educação física da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Com duração de cerca de 40 minutos, a caminhada manteve o ritmo de cada paciente. Na pista de treinamento, os atletas da saúde, que percorreram mais de três quilômetros, ainda trocaram informações sobre os cuidados com a saúde, alimentação e prática esportiva. “Me exercito todas as semanas, tenho problema de articulação nos joelhos e a caminhada facilita

os movimentos e mantém a forma física”, conta Marilene Gonçalves Henriques, 68 anos, que já emagreceu oito quilos, desde que começou a prática da caminhada.

O esforço é compensado no retorno à Unidade, onde o grupo planta e cuida do relógio do corpo humano, uma proposta da medicina chinesa, que explora o cultivo de ervas medicinais para serem utilizadas como chás, medicamentos, pomadas, etc. O relógio, colorido, construído em frente do posto, é formado por 13 canteiros de ervas medicinais, sendo que cada um deles representa um órgão do corpo humano e indica o horário de maior assimilação do chá durante o dia.

De acordo com a coordenadora do Modelo, Maria de Lourdes Marchesan, a criação do relógio humano ampliou a relação com os pacientes num espaço terapêutico maior, que tem o compromisso de trabalhar a autoestima. “Tudo é feito em conjunto. O cultivo da terra e o plantio das mudas reforçam a parceria em grupo, a troca de experiências e conhecimento individual que são trazidos para o grupo, transformando-se numa grande terapia e divertimento”, explica.

Qualidade de Vida — A aposentada Valdeci de Freitas, 72 anos e estudante do ensino médio, participa da atividade durante a semana e destaca os fatores positivos da caminhada e do cultivo do relógio em sua vida. “Antes eu não tinha vontade de sair de casa, agora com a caminhada consigo controlar a pressão alta e a ansiedade, recuperei a minha autoestima. Adoro a companhia do pessoal”, conta entusiasmada. As caminhadas são realizadas nas quartas e sextas-feiras, com saída às 8h30 e duração de 40 minutos.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Cada canteiro de ervas medicinais representa um órgão do corpo humano

Conselho do Idoso elege titulares e suplentes para biênio 2009/2011

O Conselho Municipal do Idoso (Comui) realizou nesta terça-feira a eleição de conselheiros. O novo presidente será escolhido entre os oito mais votados. Na ocasião, 673 idosos compareceram às urnas. Do 1º ao 8º classificados são os conselheiros titulares e do 9º ao 16º são os conselheiros suplentes.

O vice-prefeito destacou a importância do processo democrático que seleciona representantes que irão trabalhar em parceria com a prefeitura, visando ao avanço das políticas sociais para os idosos de Porto Alegre. Segundo ele, até o fim do ano, todos os conselhos vinculados ao município ficarão em um mesmo espaço físico cedido pelo estado. O objetivo é viabilizar uma sede própria para facilitar a interlocução entre os órgãos.

O Comui é composto por oito titulares e oito suplentes, que representam a sociedade civil. A partir deste ano, o conselho busca a participação de outras entidades, sindicatos e representações de idosos com o objetivo de aumentar a participação da sociedade civil nas discussões quinzenais sobre as políticas do idoso na sede do Comui, no Mercado Público.

Colocação - Nome do candidato - Total de votos	
1º - Zhélide Quevedo Hunter	151
2º - Maria Elena Estrazulas	89
3º - Elisabeth Valdez da Silva	75
4º - Roberto René Lopes	62
5º - Amélia da Silva Ramos	53
6º - Hilda G. Diogo	52
7º - Estela Núbria da Silva	47

8º - Iara Maria Dos Santos Lopes	39
9º - Niva Maria Fayh Daudt	23
10º - Nilo Pires	21
11º - Maria Da Graça Bernardes Dias	15
12º - Iara Silveira Porto	14
13º - Vitor Fernando Araujo Dias	13
14º - Eloizio Clovis Vianna Ferreira	13
15º - Ivoni Feijó Ribeiro	06
16º - Israel da Silva	01
17º - Raquel Fraga Ferreira	01
Total de eleitores: 683 assinaturas	
Total de votos: 673 votantes	

Bibiana Barros – Banco de Imagens – PMPA



No total, 673 idosos compareceram às urnas



Festival de Inverno

Continuam abertas as inscrições para os cursos e oficinas do Festival de Inverno, que acontece de 26 de julho a 3 de agosto. Interessados devem comparecer à Livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Os ingressos para os shows serão comercializados de 21 a 24 de julho, na Usina do Gasômetro (av. Pres. João Goulart, 551), em oito guichês informatizados. Dia 25, a venda será transferida para o Centro Municipal de Cultura (13h às 18h). Depois disso, direto na bilheteria dos locais de shows.

Rede Amamenta Brasil

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai integrar a Rede Amamenta Brasil, que é uma estratégia de promoção, proteção e apoio à prática do aleitamento materno na atenção básica. Para implantar o programa, está sendo realizado até sexta-feira, no Hotel Continental, o 1º Curso de Formação de Tutores da Rede Amamenta Brasil. A formação é promovida pela SMS em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.

O curso terá duração de 40 horas e vai capacitar 12 tutores municipais e 12 estaduais para utilizarem referenciais da educação crítico-reflexiva no ensino e aprendizagem do aleitamento materno, dando-lhes subsídios para auxiliar na formação de novos tutores com competência para a realização de oficinas de trabalho em aleitamento materno nas unidades de saúde. No curso, são desenvolvidas oficinas de trabalho com duração de 6 horas. Nesses espaços, os tutores promoverão a discussão da prática do aleitamento materno no contexto do processo de trabalho das unidades básicas de saúde e a pactuação de ações de promoção, proteção e apoio ao ato de amamentar, de acordo com a realidade de cada unidade.

Poemas no Ônibus e no Trem

Estão abertas, até 24 de agosto, as inscrições para a 18ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Os interessados deverão entregar o material diretamente no Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Também será possível fazer a inscrição pelos Correios ou via Internet.

O resultado do concurso será divulgado durante a 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, na Praça da Alfândega, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e em um jornal de grande circulação. Estará acessível ainda pelo telefone 156, número de informações da prefeitura, e no site da Secretaria Municipal da Cultura na página da prefeitura. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-8074 ou pelo e-mail poemasonibus@smc.prefpoa.com.br.

Montagem de exposição

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O público poderá acompanhar hoje, amanhã e segunda-feira a montagem da exposição *Autotético, Um Quase Filme*, (foto) na galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), na rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. A abertura oficial da mostra dos artistas plásticos Laura Cattani e Munir Klamt será na terça-feira, a partir das 19h. A visitação vai de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h às 17h30, até o dia 31 de julho, com entrada franca.

EXECUTIVO**LEI COMPLEMENTAR****REPUBLICAÇÃO****LEI COMPLEMENTAR Nº 617, DE 29 DE MAIO DE 2009.**

Cria o Conselho Municipal de Planejamento Familiar – Complafam –, estabelece suas competências e sua composição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Planejamento Familiar – Complafam.

Art. 2º O Complafam é instância de deliberação colegiada e de formação paritária, que tem por objetivos propor e fiscalizar a implementação de ações referentes a políticas públicas de planejamento familiar.

Art. 3º O Complafam fica vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 4º Compete ao Complafam:

I – propor políticas públicas de planejamento familiar no Município de Porto Alegre, fixando as prioridades para a execução das ações e auxiliando na captação dos recursos para o alcance de seus objetivos;

II – exercer o controle social das políticas públicas de planejamento familiar implementadas e fiscalizar a execução das ações demandadas;

III – opinar sobre as prioridades relacionadas às políticas de planejamento familiar adotadas pelo Executivo Municipal;

IV – estabelecer critérios, formas ou meios de fiscalização sobre ações que possam afetar as políticas públicas de planejamento familiar implementadas, bem como as deliberações do Complafam;

V – criar comissões temporárias ou permanentes, disciplinadas por seu Regimento; e

VI – apoiar a organização da Semana Municipal de Planejamento Familiar e de outros eventos alusivos ao tema em pauta.

Art. 5º O Complafam compor-se-á por instituições governamentais e por instituições da sociedade civil, sediadas no Município de Porto Alegre, que visem à promoção, à defesa, à pesquisa e ao atendimento especializado da criança e do adolescente e às políticas públicas de saúde, segurança e educação, representadas por:

I – 06 (seis) Conselheiros titulares e 06 (seis) Conselheiros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS –;
- b) Secretaria Municipal de Educação – SMED –;
- c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS –;

d) Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC –;

e) Secretaria do Planejamento Municipal – SPM –; e

f) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME –;

II – 07 (sete) Conselheiros titulares e 07 (sete) Conselheiros suplentes, representantes da sociedade civil, escolhidos em fórum promovido pelo Poder Executivo Municipal para tal finalidade.

Art. 6º Para participarem do fórum de que trata o inc. II do art. 5º desta Lei Complementar, as instituições da sociedade civil interessadas deverão apresentar:

I – atestado de pleno e regular funcionamento;

II – atestado de utilidade pública municipal;

III – registro na Secretaria de Estado da Justiça e do Desenvolvimento Social – SJDS –; e

IV – respectivamente à sua área de atuação, atestado de prestação de serviços expedido pelo:

a) Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –;

b) Conselho Municipal de Saúde – CMS –;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –; ou

d) Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 7º A função de Conselheiro do Complafam é de interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Após a posse no Complafam, os Conselheiros terão 45 (quarenta e cinco) dias para:

I – elaborar seu Regimento;

II – realizar sua primeira reunião;

III – realizar eleição para Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro; e

IV – definir a duração de seus mandatos.

§ 1º O prazo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

§ 2º O Regimento do Complafam será aprovado por maioria absoluta de seus membros e homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º As posteriores alterações do Regimento do Complafam serão aprovadas por 2/3 (dois terços) dos seus membros e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Os repasses dos recursos disponibilizados pelo Município às entidades e associações serão feitos mediante a apresentação de projetos previamente avaliados e aprovados pelo Complafam.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Eliseu Santos,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA LUIZ PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar da Microrregião Centro (23526998), durante o impedimento do titular IRAILDES CANDIDO SOUZA, 889559, de 16 a 30.6.09, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 30.6.09 (processo 1.28314.09.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o candidato aprovado, no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 11.02.2009, MICHEL JOVCHELEVICH, 53768.0, médico - Medicina Geral Comunitária - 6º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 774 de 1º.7.09 (processo 1.3794.09.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15/06/2009, ao servidor, através do Ato 637 de 23/06/09 (processo 1.31148.09.3).

NOME: NILSON OLIVEIRA DA ROCHA MATRÍCULA: 319214/1

CARGO: ELETRICISTA CÓDIGO: OP10104

LOTAÇÃO: SMC

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 03 (TRÊS), POSTO DE CONFIANÇA: RESPONSÁVEL POR PRÉDIL CULTURA (1113).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

CONCEDE, a contar de 18/06/2009, ao servidor, através do Ato 639 de 24/06/09 (processo 1.31352.09.0).

NOME: GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES MATRÍCULA: 125341/1

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇO MILITAR CÓDIGO: AA10506

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 03 (TRÊS), POSTO DE CONFIANÇA: CHEFE DE NÚCLEO (1113).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

CONCEDE, a contar de 24/06/2009, a servidora, através do Ato 640 de 24/06/09 (processo 1.31308.09.0).

NOME: CARMEN LUCIA NUNES JASPER MATRÍCULA: 69842/2

CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL CÓDIGO: ES132NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: A ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 06 (SEIS), QUE PASSA A SER NÍVEL 08 (OITO). POSTO DE CONFIANÇA: COORDENADOR GERAL (1118).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO SEGUNDO, L.C. 133/85.

CONCEDE, a contar de 18/07/2006, ao servidor, através do Ato 644 de 25/06/09 (processo 1.31554.09.1).

NOME: ALCI BARROS DA COSTA MATRÍCULA: 102444/2

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS CÓDIGO: OP11604

LOTAÇÃO: DEP

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 02 (DOIS), POSTO DE CONFIANÇA: CHEFE DE GRUPO (1112).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

CONCEDE, a contar de 17/02/2007, ao servidor, através do Ato 645 de 25/06/09 (processo 1.31553.09.5).

NOME: PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIROMATRÍCULA: 247598/2

CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC11002

LOTAÇÃO: DEP

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 02 (DOIS), POSTO DE CONFIANÇA: CHEFE DE GRUPO (1112).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

CONCEDE, a contar de 03/09/2007, ao servidor, através do Ato 646 de 25/06/09 (processo 1.31553.09.5).

NOME: PEDRO HERMES DE QUADROS MATRÍCULA: 247598/2

CARNEIRO

CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC11002

LOTAÇÃO: DEP

OBJETO: A ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 03 (TRÊS), POSTO DE CONFIANÇA: AUXILIAR TÉCNICO (2113).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO SEGUNDO, L.C. 133/85.

DESIGNA, a contar de 01/07/2009, a servidora, através do Ato 642 de 24 de Junho de 2009 (processo 1.31477/09-7).

NOME: ELIANE DA SILVEIRA MARTINS MATRÍCULA: 80588/2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMF

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE COMPRAS, DA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS (13603010), DA SMF.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DISPENSA, a contar de 01/07/2009, o servidor, através do Ato 641 de 24 de Junho de 2009 (processo 1.31477.09.7).

NOME: DAVI JOSE CORREA DA CONCEICAO MATRÍCULA: 332152/2

CARGO: CONTADOR CÓDIGO: ES111NS

Lotação: SMF

OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TECNICO (21130002), DA UNIDADE DE COMPRAS, DA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS (13603010), DA SMF.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/06/2009, a servidora, através do Ato 643 de 24 de Junho de 2009 (processo 1.30158.09.5).

NOME: ROSANE TEREZINHA BALTAZAR MATRÍCULA: 536675/1

CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE ASSISTENTE TÉCNICO (21160003), DA GERÊNCIA DISTRITAL LESTE/NORDESTE, DA SMS. (18805020)

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 28.4.09, TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 29753.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 40950816000, PASEP 17017907092,

através do Ato 369 de 30.6.09 (processo 1.22252.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA em relação a WALDEMAR FIRMINO GONÇALVES, 4266.3, falecido em 31.5.08, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com proventos integrais, aposentado pelo Ato 963 de 16.10.80, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.6.53, o Ato 776 de 17.10.08, no valor total mensal de, acrescido de 70% sobre, quanto a GRFPO, respeitando o caráter variável, artigo 6º do Decreto 15437/06, ambos nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado a razão de 7% para IEDA AUGUSTO FONSECA DA SILVA, 6370.1, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 0042/06 e 10223/07; Decreto 15948/08: processo 1.25224.96.4 – revisa concede regime de dedicação exclusiva; processo 1.3017.07.9 – revisa concede GRFPO – valor bruto mensal, na data de óbito, de, variável e com ajuste anual cfe. Artigo 6º, do Decreto 15437/06 resultando o valor líquido de, face percentual proporcional de 23.3% ao redutor de 30%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, sobre a totalidade do provento do ex-servidor; CIC do ex-servidor 01054740020, PASEP do ex-servidor 10042638698, através do Ato 367 de 24.6.09 (processo 1.33820.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte concedida para LAURO ANTÔNIO PAZ, 6727.2, falecido em 1º.12.89, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.12, 30 horas, inativo, Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com provento integral, aposentado pelo Ato 660, de 7.4.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 8.2.57, incluindo, na Pensão por Morte, o valor correspondente a Gratificação de Resultados Fazendários e de Programação Orçamentária – GRFPO, variável, de nível fundamental, a contar de 1º.1.06, determinando o valor total mensal de, rateado a razão de 100% para ARACI ESPINDOLA PAZ, 359.0, cônjuge, CPF 20988168049; com base no artigo 3º e 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; com gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária – GRFPO, com base no artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigo 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 10222/07; CIC do ex-servidor 10042654847, PASEP do ex-servidor 12029696072, através do Ato 377 de 1º.7.09 (processo 1.10300.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com Paridade, Regime de Repartição Simples, o Ato n.º 108, de 16-01-06, que modificou o Ato n.º 861, de 12-05-1989, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, conforme Decisão n.º CR-0001/2009, proferida no Recurso de Embargos n.º 7317-0200/95-2/TCE/RS; CPF 00364100044, PASEP 10042647034, através do Ato 338 de 15.6.09 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858, auxiliar de serviços gerais, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, a contar de 23.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 193 de 24.6.09, (memo 152-ESG)

DISPENSA EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, da Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001,

31501016, a contar de 23.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 194 de 24.6.09, (memo 152-ESG)

DESIGNA EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos, 14130003, 31501016, a contar de 23.6.09 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 195 de 24.6.09, (memo 152/09-ESG).

DESIGNA LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858, auxiliar de serviços gerais, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, a contar de 23.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 196 de 24.6.09, (memo 152/09-ESG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 07.07.2008 a 31.12.2008, ao servidor abaixo, através da Portaria 123 de 30.6.09 (01.046727.08.6).

NOME: MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO MATRÍCULA: 84259.2/3
CARGO: ADIDO EXTERNO

Lotação: CEDIDO DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/PGM.

OBJETO: VERBA DE REPRESENTAÇÃO POR ATIVIDADE JUCICIAL E EXTRA JUDICIAL.

BASE LEGAL: ARTIGO I, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 6172/88.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 44021.0/01/02, professor, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para se afastar do exercício de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 17.4.09, a fim de realizar concurso público para o cargo de docente, da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, em Santa Maria, RS, com base no artigo 76, inciso XIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 30.6.09 (processo 1.19283.09.1).

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 7971.9/04, operário, AC.1.10.02, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.5.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 30.6.09 (processo 1.10797.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 4.5.09 da Portaria 356 de 29.1.08, que concedeu vantagem a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349/2, motorista, OP.3.14.04, da Secretaria Municipal de Saúde, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, gratificação de motorista, através da Portaria 1244 de 19.6.09 (processo 1.30161.09.6). Retificado

CONCEDE, no período de 01/01/2009 a 28/02/09, a servidora, através da Portaria 1299 de 25 de Junho de 2009 (processo 1.45574.08.1).

NOME: NAGELA TERESINHA BELMONTE MATRÍCULA: 240749/2
BERWANGER

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMGAE

OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 6
BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível;

CONVOCA, de 16.6.09 até 30.6.09, o servidor, através da Portaria 1162 de 9.6.09 (processo 1.28314.09.3).

NOME: LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR MATRÍCULA: 936914/1

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR CÓDIGO: 21250002

Lotação: SMCPGL

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

DESIGNA GIULIO FLORES BRAGA, 523516, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da CESP, da Supervisão de Recursos Humanos, 210118, 12700005, substituindo PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 1305 de 25.6.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, do Conselho administrativo, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UVTR/DVP, de 12 a 19.6.09, em substituição à titular LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, por motivo de licença-gala, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 63 de 22.6.09 (processo 1.66.09.5). Retificado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA DE BONA, 43521.4/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004001, substituindo CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professor, por motivo de afastamento em missão especial, de 12 a 17.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 454 de 9.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA, 53131.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502004, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 32904.9/1, assessoria para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 26.12.08 a 9.1.09, através da Portaria 51 de 24.6.09.

DESIGNA GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES, 27299.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 52 de 24.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2009, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112/01, como Presidente, o Assistente Administrativo MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448/01, como secretário, o Assistente Administrativo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/02, a Engenheira DENISE GOMES PACHECO, 342151/04, a Arquiteta ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/01, e a Arquiteta GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/01, a gerente de parque ANDREA TAVARES CAMARGO, 163524/01, o engenheiro CARLOS HECK WEILLER, 450252/01, a engenheira VÂNIA DA SILVA KRIEGER, 450173/02, o engenheiro MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/01 e o assistente administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694/03, como membros para constituírem comissão para a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a licitações, através da Portaria 159 de 23.6.09. Retificado

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IVANIR DOMINGAS SAUGO, 950285, agente comunitária em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.03.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 323 de 25.6.09, (processo 4.2537.09.5).

CONCEDE a contar de 21.05.09 à CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 324 de 24.6.09, (proc. 04.2432.09.9)

CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, insalubridade de grau médio (20%), a contar no período de 01.07.09 a 30.09.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 325 de 26.6.09, (processo 4.002325.09.8).

MATR.	NOME
675110	Carlos Tadeu Coelho de Souza
437788	Gicelda Zilmer dos Reis
680877	Sergio Luis Ramos da Costa
441585	Valdecir Farias Carneiro
674970	Geni Teresinha Monticelli
679206	Fernanda Costa Oliveira Müller

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Deposito (s) do dia 22/06/2009 NE: 2009/9623 SMS

OF. 732/09

NOME: Inezila Goulart dos Santos R\$1.000,00

Aplicação: DE 22/06 a 21/07/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 31/07/2009

Deposito (s) do dia 25/06/2009 NE: 2009/9726 DEP OF. 068/09

NOME: Gilberto Cita R\$ 400,00

Aplicação: DE 25/06 a 24/07/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 03/08/2009

Deposito (s) do dia 26/06/2009 NE: 2009/9931 SMS OF.736/09

NOME: Dinora Claudia Cenci R\$1.000,00

Aplicação: DE 26/06 a 25/07/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 04/08/2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.6147.09.7 - Defere, de 1º.1 a 12.3.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ELIANE STAHLBERG WOLFFENBUTTEL, 127740/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.12986.09.7 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo servidor JOSÉ ODACIR WEBER, 331202, lotado no Gabinete do Prefeito, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.22568.09.3 - Indefere o pedido de certidão de AUREA CRISTINA MARCZAK, efetuado através do presente expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.23675.09.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA BRANDÃO LAGO, 139935/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.29812.09.7 - Indefere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora SILVIA REGINA SARMENTO MARÇAL, 211245/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.30502.09.8 - Indefere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora ILDA MARIA QUEVEDO, 106887-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.30951/09.7 - Defere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo servidor PAULO ALVARO GRANDO, 62483/6, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5, do art. 2 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 17.6.09.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58277.08.0 - Defere parcialmente, em 14.4.09, a solicitação apresentada por CLEIA EUNICE DUARTE DE OLIVEIRA, 43624.3/02, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 15 a 29.9.08, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00. Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.28262.09.3 - Concede, em 29.6.09, a ARIIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 14079.2/03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.6.09, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.30185.09.2 - Concede, em 26.6.09, a JUVENIL DOS SANTOS SILVA, 9571.3/03, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 22.6.09, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 22.6.09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

Processo 1.30978.09.2 - Concede, em 29.6.09, a LUCIA ELAINE LOURUZ, 62743.7/03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31056.09.1 - Concede, em 29.6.09, a JURACY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, 6762.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31228.09.7 - Assegura, em 29.6.09, a VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DAVILA, 24244.8/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.9.07, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.56058.08.0 - Indefere, em 26.6.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MARIA CAROLINA PAIM TEIXEIRA, 59467.1, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.59266.08.2 - Indefere, em 26.6.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por NAURO GILBERTO PINHEIRO MORAES, 453.1, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

Processo 1.60348.08.9 - Indefere, em 26.6.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por NERI PEREIRA, 22457.6, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.61442.08.9 - Indefere, em 26.6.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por JOCELI JOÃO MACHADO, 18121.4, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47875.95.0 - MODIFICA em 30.06.2009, em relação a MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, matr.167414, assistente administrativo da SMF, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao total averbado que passa a ser 2586 dias junto ao RGPS, e não como constou.

Processo 1.12567.05.1 - TORNA SEM EFEITO em 30.06.2009 quanto ao tempo de contribuição, em relação a ANTONIO PREZZI DENICOL, matrícula 79227, assistente administrativo da SMAM - Administração Centralizada, as averbações efetuadas através do presente processo e de nº 01.034048.85.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2348 dias.

RGPS/INSS:

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural-07/01/1976 a 12/11/1976;
- Banco Português do Brasil S/A-12/09/1967 a 24/04/1968;
- Coop.Madeireira Caxiense Ltda-01/07/1964 a 17/10/1966;

-Governo Estado do RGS-17/07/1961 a 17/03/1964.

Processo 1.50657.08.9 - MODIFICA em 30.06.2009, em relação a MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 79008, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o despacho publicado através do processo nº 01.019384.97.1, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao total averbado que passa a ser 1425 dias e não como constou.

Processo 1.22287.09.4 - DEFERE em 30.06.2009, em relação a CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ, matr. 352278, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2881 (dois mil oitocentos e oitenta e um) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Falks Imóveis LTDA: 11.12.1980 a 09.06.1981;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 05.06.1982 a 13.09.1989;

Dra Cristina Sossari Borges Bessa: 01.06.1990 a 15.07.1990.

Processo 1.27132.09.9 - DEFERE em 30.06.2009, em relação a MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, matr. 195800, Apontador da SMOV/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 301 (trezentos e um) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Padaria e Confeitaria Haiti LTDA: 30.01.1986 a 15.10.1986 e 01.04.1993 a 15.04.1993;

Antônio Maliuk: 05.02.1987 a 05.03.1987.

Processo 3.2336.09.0 - DEFERE em 30.06.2009, em relação a FERNANDO SEVERO, matr. 726142, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2615 (dois mil seiscentos e quinze) dias.

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 13.12.1982 a 12.02.1983; Resposta - Planejamento e Pesquisa de Mercado LTDA: 20.08.1984 a 24.10.1985;

Polifoods Industria e Comercio de Alimentação Limitada: 03.08.1988 a 06.08.1988;

Cantegril Clube: 01.12.1989 a 29.01.1990;

Transtin Transportes LTDA ME: 01.08.1994 a 30.10.1995;

Erjan - Comercio de Alimentos LTDA: 01.03.1997 a 22.03.1997;

Dili Locadora de Veículos LTDA ME: 15.09.1997 a 15.10.1997;

Transportes Carpes LTDA: 01.11.1995 a 31.07.1996;

Transportes Klippel LTDA: 07.01.1999 a 30.09.2001;

Nutridoces Ind. Com Alim. LTDA: 01.11.1992 a 14.07.1993;

Transportes Caribe LTDA: 10.11.1997 a 30.11.1997.

Processo 2334/09 - DEFERE em 30.06.2009, em relação a GIOVANA RIGO, matr.24382, Assistente Legislativo III da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1558 (um mil quinhentos e cinquenta e oito) dias.

RGPS:

Jornal Popular Empresa Jornalística LTDA: 01.09.1990 a 25.10.1991;

Calçados Kalita LTDA: 01.04.1993 a 13.05.1994;

CICI: 01.09.1994 a 01.09.1996.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23301.09.0 - Defere, em 26.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INGRESSOS, junho/2009:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
CAROLINE MINERVINI OLIVEIRA	2103688023	29/6/2009	6/8/1989	CONTRATAÇÃO
ISADORA HEBERLE ALMEIDA	2058818075	24/6/2009	2/4/1987	CONTRATAÇÃO
JULIANE EDUARDO DIMER	84701730068	5/6/2009	27/2/1993	CONTRATAÇÃO
SHAIANE NUNIMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1787596001	3/6/2009	20/4/1990	CONTRATAÇÃO
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1750999013	5/6/2009	20/10/1989	CONTRATAÇÃO
EGON HENRIQUE KAPPEL CORTÉS	16570030	10/6/2009	8/4/1981	CONTRATAÇÃO
EVERTON LUIS OLIVEIRA LEMOS	2176889002	26/6/2009	24/1/1989	CONTRATAÇÃO
LEONARDO MAGALHÃES FLORES	1821449096	8/6/2009	21/12/1988	CONTRATAÇÃO
LETICIA MEINKE AZEVEDO	80798101091	10/6/2009	16/10/1983	CONTRATAÇÃO
TAIS MARA BARBOSA DA SILVA	1885776020	24/6/2009	4/8/1988	CONTRATAÇÃO
TEOFIL MAXIMILIAN WISLOCKI	1438853084	10/6/2009	15/12/1986	CONTRATAÇÃO
FERNANDO SEBEN DE SOUZA	275967026	24/6/2009	10/2/1986	CONTRATAÇÃO
GISELLE DOS SANTOS STEINSTRASSER	1818484064	16/6/2009	11/3/1987	CONTRATAÇÃO
LETÍCIA BITTENCOURT FERREIRA	83487395053	29/6/2009	9/3/1988	CONTRATAÇÃO
MARINA COVRE DE OLIVEIRA	45135320091	12/6/2009	11/6/1962	CONTRATAÇÃO

EGRESSOS, junho/2009:

Nome	CPF	Início	Data de Nascimento	Status
THIAGO JULIO PINTO	73941212087	10/5/2009	4/2/1984	TÉRMINO
MARIA ENILDA PADILHA SILVA	1501993097	16/1/2009	29/1/1989	TÉRMINO
TIAGO MUNIZ FROS	785772090	30/3/2009	6/2/1984	TÉRMINO
MARIA DE FATIMA BUENO CHAVES	65660021034	22/4/2009	31/1/1972	TÉRMINO
VALÉRIA MACHADO PACHECO	48864110020	3/3/2009	25/10/1966	TÉRMINO
EVELISE DUBAL DA VEIGA	77258061053	21/2/2009	6/11/1976	TÉRMINO
CAMILA SILVA HENDLER	1566980054	25/4/2009	6/5/1988	TÉRMINO
GREICE MAGALHÃES DOS SANTOS	1862203083	2/2/2009	13/5/1988	TÉRMINO
ROSANGELA RIBEIRO GARCIA	315617055	31/12/2008	26/1/1984	TÉRMINO
MARCOS CUSTÓDIO TEIXEIRA	1713668084	15/5/2009	29/1/1988	TÉRMINO
NATHALIA PADILHA GARCIA	1422688011	9/3/2009	17/11/1986	TÉRMINO
WAGNER COSTA CATTANEO	80885160053	30/4/2009	27/1/1981	TÉRMINO
INDIARA MARTINS CONCEIÇÃO	1930452063	3/6/2009	10/12/1989	TÉRMINO
MILENA TEIXEIRA FLORES	1577959000	3/3/2009	25/5/1988	TÉRMINO
FÁBIO FERNANDES GOULART	58074090	14/6/2009	12/5/1982	TÉRMINO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 123 OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 90 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorização contida no processo 001.025301.09.8 e informação técnica 16/09 da Procuradoria-Geral do Município, para a OPERAÇÃO INVERNO 2009 da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em qualquer alteração em relação a classificação e chamamento a ser efetuado para o Concurso Público 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de dois dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira do conselho de classe;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

INTENSIVISMO PEDIÁTRICO

DENISE GONCALVES DA SILVA MACHADO
TATIANA RAQUEL PIVA
DENISE KRAEMER DE ARAUJO
FABIANE DA COSTA

PEDIATRIA

MARCIO PEREIRA MOTTIN
PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO
MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS
ADRIANA MOOG
FABIANA JAEGER PILZ ADAMI
MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI
SAULO GOMES BORNHORST
PAULA XAVIER PICON

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 380

Republicação da Instrução DG 380, de 1º/07/09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 3/07/09, em razão de erro de redação no texto publicado.

Fixa o horário de expediente e regula o registro da efetividade no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de otimizar o controle da efetividade dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos
- a implementação do ponto eletrônico; e
- o disposto na Ordem de Serviço nº 042/89.

RESOLVE:

- Fixar o horário normal do expediente do Departamento Municipal de Água e Esgotos

tos como sendo das oito horas às doze horas (08h -12h) no turno da manhã e das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos (13h30min – 17h30min) no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira.

1.1 - Horários diferenciados deverão ser autorizados pela Direção-Geral, via processo administrativo, mediante justificativa da necessidade de trabalho fora do horário normal.

2 - O registro da efetividade será feito por sistema biométrico ou relógio eletrônico. Somente na impossibilidade do uso destes será permitido registro em folha-ponto.

3 - O servidor poderá registrar sua entrada 15 (quinze) minutos antes do início e até 15 (quinze) minutos após o horário final do turno de trabalho, salvo o servidor que estiver devidamente convocado para prestação de serviço extraordinário.

4 - Serão permitidos até 05 (cinco) atrasos eventuais por mês. Cada atraso poderá ter o limite máximo de 15 (quinze) minutos, nos turnos da manhã e / ou tarde, sem que seja lançado desconto da retribuição do dia.

4.1 - A partir do 6º (sexto) atraso ou ao que exceder o tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, será registrado o atraso correspondente para o servidor.

5 - A entrada a partir da primeira hora seguinte a hora de início do turno será considerada meia-falta.

6 - É responsabilidade do Chefe de Seção e Diretor lançar os ajustes no sistema para fechamento da folha-ponto devendo o relatório individual mensal de efetividade ser impresso, com os ajustes autorizados nesta Instrução DG, e assinado pelo servidor e sua chefia até o terceiro (3º) dia útil do mês subsequente ao registro.

7 - O relatório individual mensal de efetividade deve ser arquivado nas Equipes de Apoio Administrativo (EQAD's) e/ou Núcleos Administrativos (NUAD's).

8 - As horas-extras convertidas em folgas, conforme a Lei Complementar nº 133/85, devidamente autorizadas de acordo com o Decreto 15.290/06, poderão ser acumuladas pelo período máximo de um ano, contado da realização da hora extraordinária.

9 - Caberá ao Gestor o registro de ocorrências de compromisso externo sem registro de entrada e/ou saída de turno, mantendo a devida comprovação junto ao relatório individual mensal de efetividade arquivado nos EQADs/NUADs, as seguintes hipóteses:

- Trabalho externo;
- Horário de estudante, até o momento da publicação da Portaria concessora liberando o servidor estudante no limite previsto no art. 90 da LC 133/85;
- Dia do pagamento, de acordo com IDG nº 330/05 de 03.11.2005;
- Reuniões escolares de filhos menores, dependentes menores ou sob guarda, além da prevista no art. 76. inciso XVIII da LC 133/85;
- Consulta médica na SCMO;
- Consulta médica externa;
- Consulta psicológica;
- Consulta fonoaudiológica;
- Sessões fisioterápicas;
- Necessidade de comparecimento em audiência judicial, nos casos em que o servidor for convocado;
- Ocorrências afins previamente justificadas.

9.1 - Nestes eventos, fica o Gestor autorizado a liberar o registro do ponto na entrada e/ou saída do turno no limite de seis ocorrências ao mês.

9.1.1 - Este limite de seis ocorrências não se aplica aos itens a e b.

10 - A administração das regras de efetividade e alterações na programação do sistema do ponto fica a cargo da Divisão de Recursos Humanos (DVH).

11 - Ficam desobrigados do registro do ponto o Diretor-Geral e os Superintendentes.

12 - Esta Instrução DG se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão, no que couber (por exemplo, plantão não pode se afastar para consulta etc.).

13 - Sempre que se julgar necessário será designado um auditor para a fiscalização dos procedimentos de registro e das comunicações de efetividade.

14 - A qualquer momento, a Divisão de Recursos Humanos poderá solicitar a apresentação dos relatórios individuais mensais de efetividade.

15 - Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando as Instruções DG Nº 173/89 de 06.01.1989 e Nº 200/90 de 11.05.1990.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 79/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO QUE:

- A Fundação de Assistência Social e Cidadania encaminhou a Prestação de Contas dos Recursos do FNAS para análise deste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre somente em 17 de junho de 2009, com exíguo prazo de tramitação;
- A partir do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira relativo ao ano de 2008, constatou-se a existência de Saldo Financeiro de R\$ 1.371.035,88,
- A importância da execução plena dos recursos financeiros para atender as necessidades sociais da população participante dos programas e serviços da política municipal de assistência social de Porto Alegre,

RESOLVE:

- 1- Aprovar com ressalvas a Prestação de Contas do FNAS referente ao exercício de 2008.
- 2- Aprovar que as próximas prestações de contas deverão ser remetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre com um prazo mínimo de 30 dias de antecedência, para uma análise mais criteriosa.

RESOLUÇÃO 80/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Acompanhamento das Atividades do Projeto de Proteção Social Básica – EMANCIPAR (PAIF), conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

RESOLUÇÃO 83/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto Emancipar (FEAS) para 2009, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.
Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 293/09 – PROCESSO 001.030350.09.3, aquisição de ferragens diversas.

PREGÃO ELETRÔNICO 300/09 – PROCESSO 001.030357.09.8, aquisição de livros.

A abertura das propostas será às 9h do dia 22 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.019624.09.3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ESAD TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Pagamento de realização do Curso IDEO – Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional - atualizado, para a funcionária Maria Alice Michelucci Rodrigues, do GS, nos dias 29 a 31 de julho de 2009, em Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALOR: R\$ 1.970,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário.

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09
PROCESSO 001.019094.09.4**

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

LOTE 6: Stefan Chagas Transportes Ltda.

LOTE 7: Transportes Tech Ltda.

LOTE 8: Andorra Transportes, Locação e Turismo Ltda

LOTE 9: Stefan Chagas Transportes Ltda.

LOTE 10: Transportes Tech Ltda.

LOTE 13: Andorra Transportes, Locação e Turismo Ltda.

LOTE 14: Estur Locação de Veículos

LOTE 15: Andorra Transportes, Locação e Turismo Ltda.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO DE SERVIÇOS 34/09**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede e dos equipamentos que compõem o Sistema Telefônico da Secretaria Municipal da Cultura.

MODALIDADE: Pregão 34/09

PROCESSO: 001.019097.09.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000.1001.13.0122.0112.2585.617.112.339039

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 176/09
PROCESSO 001.020453.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas, conforme solicitação do Órgão Requerente.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO 15/09**

OBJETO: Aquisição parcelada de aditivo de radiadores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de julho de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 16/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MWM.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de julho de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 26/09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de terraplanagem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

RENÉ LACERDA,
Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO 19/09

OBJETO: Aquisição parcelada de pinças de freio.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de julho de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE
CONTRATO 140C/06**

MODALIDADE: Convite 23/06

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: F&F Atividades Físicas Ltda.

OBJETO: Serviço de ginástica laboral.

VIGÊNCIA: 12 meses iniciando em 3 de julho de 2009 e findando em 2 de julho de 2010.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE
CONTRATO 190/09**

MODALIDADE: Convite 22/09


CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

<p>OBJETO: Manutenção de equipamentos de informática. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 8 de julho de 2009 e findando em 7 de julho de 2010. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00</p>	<p>2459 ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI 1.841,40</p>	<p>DISPENSA 69/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p>
<p>DISPENSA 61/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p>	<p>DISPENSA 62/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p>	<p>OBJETO: Aquisição de ar condicionado. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2497 ACB COMÉRCIO DE AR 1.998,00 CONDICIONADO LTDA.</p>
<p>OBJETO: Conserto de ferramentas. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2530 PAULO ROBERTO DE O. MARTINS & CIA. LTDA 245,00</p>	<p>OBJETO: Aquisição de peças de carroceria. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2531 MEGA BUSS COM. PEÇAS 120,00 E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA 2532 COMERCIAL RODRISA LTDA. 316,80</p>	<p>DISPENSA 51/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p>
<p>DISPENSA 9/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p>	<p>DISPENSA 62/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p>	<p>OBJETO: Aquisição de óleos e lubrificantes. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2507 CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO 11.394,00 IPIRANGA Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p>
<p>OBJETO: Aquisição de sacos plásticos. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$</p>	<p>OBJETO: Aquisição de peças de carroceria. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2460 COMERCIAL RODRISA LTDA. 1.280,00</p>	<p>SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.</p>

 <p>PREGÃO ELETRÔNICO 191/09 PROCESSO 003.080255.09.4</p> <p>OBJETO: Manômetros e instrumentos de medição. PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 27 de julho de 2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 27 de julho de 2009. INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 27 de julho de 2009. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos te-</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS fones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br. O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre". Porto Alegre, 9 de julho de 2009.</p> <p>OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.</p> <p>CONCORRÊNCIA 003.080126.09.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</p> <p>OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário do SES Sarandi - Lote 3. A COMISSÃO, designada pela portaria 972/09, para receber</p>	<p>e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo: Apresentaram propostas as empresas: Archel Construções e Participações S/A; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Radikal Engenharia Ltda; e os Consórcios: MPVA, constituído pelas empresas Marco Projetos e Construções Ltda e VA Pacheco Engenharia e Construções Ltda; CONSTER/PONTUAL, constituído pelas empresas Conster Construções Ltda e Pontual Engenharia Ltda. Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem sido cumpridos os ditames editalícios, decide habilitar todas as empresas participantes do certame. É o julgamento, ficando marcada a abertura dos envelopes "B" para o dia 17 de julho de 2009, às 9h30min. Porto Alegre, 8 de julho 2009.</p> <p>DANIEL TIETZ QUADRADO, ANA MARLI GEREVINI, ANA MARIA DE PAULA ROJAS.</p>
---	---	--

 <p>PREGÃO ELETRÔNICO 33/09</p> <p>A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo: PROCESSO 007.010156.09.7 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10 de julho de 2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 23 de julho de 2009. INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 14h do dia 23 de julho de 2009. TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br ,</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br . Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO 34/09</p> <p>A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo: PROCESSO 007.010157.09.3 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13 de julho</p>	<p>de 2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 27 de julho de 2009. INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h30min do dia 27 de julho de 2009. TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br . Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br Porto Alegre, 11 de julho de 2009.</p> <p>KEVIN KRIEGER, Presidente.</p>
--	---	--

 <p>LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 10/09 PROCESSO 001.030102.09.0</p> <p>A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe. Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p>SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p> <p>TOMADA DE PREÇOS 14/09 PROCESSO 001.030109.09.4</p> <p>MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada para o Evento "Porto Alegre em Cena 2009" da Secretaria Municipal da Cultura. RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 27 de julho de 2009, às 10h. LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453. Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019. Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p>SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p> <p>TOMADA DE PREÇOS 12/09 PROCESSO 001.030110.09.2</p> <p>MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Produtora de Eventos para os serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para o Evento "Porto Alegre em Cena 2009" da Secretaria Municipal da Cultura. RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 28 de julho às 10h. LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453. Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p>SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p>	<p>CONVITE 11/09 PROCESSO 001.030103.09.6 RESULTADO FINAL</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos para o Festival de Inverno 2009 da Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Item 2.1</th> </tr> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>VALOR R\$</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Jéferson Dariva ME</td> <td>10.118,10</td> <td>1º Lugar</td> </tr> <tr> <td>Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda</td> <td>10.760,00</td> <td>2º Lugar</td> </tr> <tr> <td>Gráfica RJR Ltda</td> <td>10.980,78</td> <td>3º Lugar</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Item 2.2</th> </tr> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>VALOR R\$</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda</td> <td>14.237,00</td> <td>1º Lugar</td> </tr> <tr> <td>Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda</td> <td>16.382,00</td> <td>2º Lugar</td> </tr> <tr> <td>Jéferson Dariva ME</td> <td>17.192,00</td> <td>3º Lugar</td> </tr> <tr> <td>Gráfica RJR Ltda</td> <td>20.354,00</td> <td>4º Lugar</td> </tr> </tbody> </table> <p>Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p>SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p>	Item 2.1			EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	Jéferson Dariva ME	10.118,10	1º Lugar	Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	10.760,00	2º Lugar	Gráfica RJR Ltda	10.980,78	3º Lugar	Item 2.2			EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	14.237,00	1º Lugar	Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	16.382,00	2º Lugar	Jéferson Dariva ME	17.192,00	3º Lugar	Gráfica RJR Ltda	20.354,00	4º Lugar
Item 2.1																																			
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO																																	
Jéferson Dariva ME	10.118,10	1º Lugar																																	
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	10.760,00	2º Lugar																																	
Gráfica RJR Ltda	10.980,78	3º Lugar																																	
Item 2.2																																			
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO																																	
Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	14.237,00	1º Lugar																																	
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	16.382,00	2º Lugar																																	
Jéferson Dariva ME	17.192,00	3º Lugar																																	
Gráfica RJR Ltda	20.354,00	4º Lugar																																	



SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.002941.05.8

NOTIFICADOS: ENEIDA OSÓRIO IDIART e JOÃO CARLOS CABALDI IDIART.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Rua Murá, 356, Sobrado 19 - Condomínio Murá.

CÓDIGO: 080.00019-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 18 DE JUNHO DE 2009: R\$ 43.698,58

SALDO CORRIGIDO: R\$ 4.406,32

VALOR DO ATRASO: R\$ 39.292,26

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM,
Coordenador Jurídico.

PREGÃO FÍSICO 4/09 PROCESSO 004.002605.09.0

OBJETO: Aquisição de materiais para 400 casas de emergência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará

o Pregão Físico 4/09, do tipo "Menor Preço por Item" conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será no dia 23 de julho de 2009, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link Departamento Municipal de Habitação / EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE APLICAÇÃO DE MULTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MM Diesel Comercio e Transporte Ltda.
SANÇÃO: Multa.

MOTIVO: Descumprimento das obrigações contidas nos subitens 7.2.2.1, 7.2.2.2, 7.2.2.4 e 7.2.2.7 do Contrato.

PROCESSOS 001.042051.07.0

CONTRATO: 37320, livro nº 553-D

BASE LEGAL Cláusula Sétima, itens 7.1.2 E 7.2.2 do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JULIO CÉSAR FELIPPE, Coordenador-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 7/09 PROCESSO 001.019288.09.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 7/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de julho de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 8/09 JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de EPI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Conect Com. Imp. e Exp. Ltda, foi indeferido. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica marcada para o dia 13 de julho de 2009, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/09

PROCESSO 008.003475.09.3

PARTICIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51 e Cadena Sistemas Ltda., CNPJ 04.193278/0001-83.

OBJETO: Teste de sistema eletrônico de autuação de trânsito e gerenciamento informatizado.

PRAZO: Vigência até 1º de agosto de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 7/001.024772.02.0

OBJETO: Execução de coletor de fundos na Av. Oscar Pereira, trecho entre os números 7.295 e 7.297 e canalização de rede pluvial no trecho entre a Rua Vacacaí, até o número 7.330 – Escadaria Cootrapoa, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda., e Conster Construtora Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Conster Construtora Ltda., por não atender o item 5.4, letra "g" item 1; e a empresa Sul Cava Construtora e Comércio Ltda., por não atender o item 5.4, letra "m", habilitando as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., e Construtora Sintra Ltda. por estarem de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso, e caso não haja interposição de recursos, fica determinada que a abertura do Envelope 2, da Proposta, ocorrerá no dia 20 de julho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 110/09

PROCESSO 2949/09

OBJETO: Aquisição de bandejas de aço inox.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 22 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 22 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 22 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 13/09 PROCESSO 005.001540.09.2

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de doze baterias 100 ampères, dezoito baterias 150 ampères e duas baterias 200 ampères.

DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2009.

HORA DE ABERTURA: 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,40 ou através de solicitação pelo site licitacao@dmlu.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017565.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Gráfica Expansiva Produção, Design e Web Ltda. - CNPJ – 10.273.666/0001-77.

OBJETO: Confecção de 550 cartões de visita para Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 166,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039630100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

Centro histórico continua livre do comércio ilegal

O Centro Histórico completa hoje cinco meses livre do comércio ambulante. A liberação aconteceu a partir da abertura do Shopping do Porto (camelódromo), dia 9 de fevereiro, quando a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realocou 800 camelôs que ocupavam a Praça XV, Rua dos Andradas, Rua José Montaury, Praça Campos Salles, avenida Voluntários da Pátria, Praça Oswaldo Cruz e outros pontos.

Localizado na Praça Rui Barbosa (Rua

Doutor Flores, esquina com a avenida Voluntários da Pátria). Conforme levantamento feito pela construtora e concessionária Verdicon, o empreendimento de mais de 10 mil metros quadrados, construído com verbas da iniciativa privada, recebe mais de 50 mil pessoas por dia.

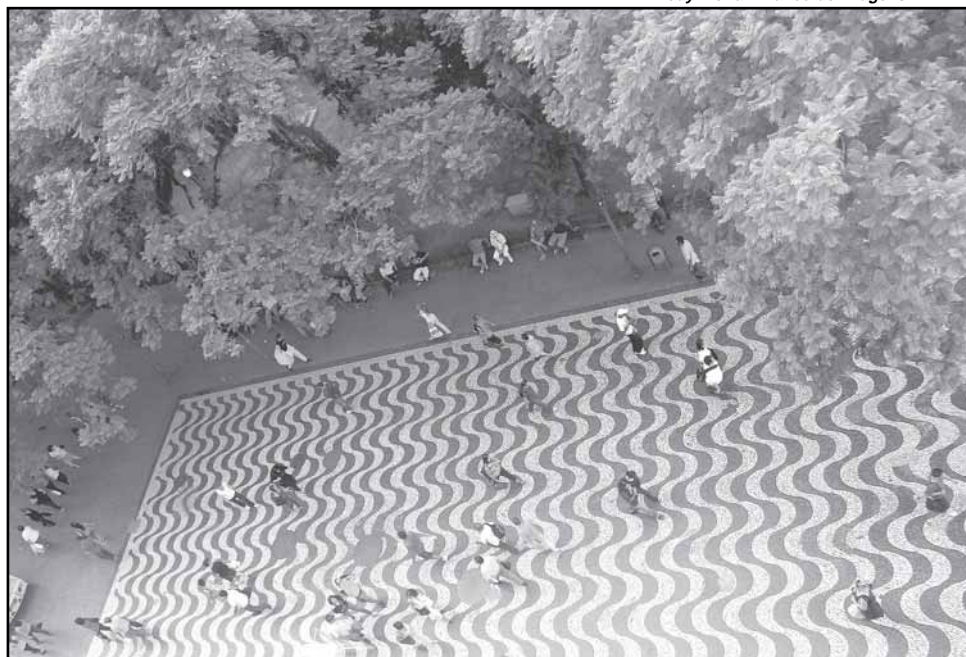
Desde a sua inauguração o Shopping do Porto foi palco de dois desfiles. Os comerciantes populares também participaram de palestra motivacional. O shopping já está consagrado como ótima opção para compras em datas como Páscoa, Dia das

Mães e Dia dos Namorados.

Na última semana de junho, além do Caixa 24 horas, mix de lojas, serviços e lancherias, o local recebeu mais uma loja âncora. O restaurante panorâmico, com vista para o Guaíba, localiza-se no terraço do empreendimento e serve mais de 700 almoços por dia.

Segundo a Smic, o próximo passo é o início das atividades do estacionamento com 220 vagas. A área central da cidade está mais segura e com livre trânsito para quem trabalha ou realiza compras. Os comerciantes populares estão num espaço seguro com toda a estrutura para vender seus produtos.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



A área central está mais segura e com livre trânsito para quem trabalha ou realiza compras

Apreensões — Segundo levantamento da equipe de Fiscalização de Comércio Ambulante da Smic, desde janeiro foram realizadas 1182 apreensões de mercadorias comercializadas ilegalmente em todas as regiões da cidade. Foram retirados de circulação 44,1 mil itens, entre pirataria e mercadorias oriundas do descaminho ou contrabando. Um total de 11,5 mil DVDs foram recolhidos.

No Centro Histórico houve 1.355 apreensões, e recolhimento de 42,8 mil produtos. Os mais apreendidos foram DVDs de filmes, cigarros e óculos de sol.

Até o momento, nas partidas de futebol e eventos realizados na cidade, agentes da Smic apreenderam seis mil latas e garrafas de bebidas alcoólicas, vendidas ilegalmente na via pública. As ações para coibir o comércio ilegal, conta com o apoio da Brigada Militar.

Fernando Berrios – Banco de Imagens – PMPA



No Centro Histórico houve 1.355 apreensões, e recolhimento de 42,8 mil produtos

Capital ganha 146 novas vagas de estacionamento

Porto Alegre receberá, até o final de agosto, novos espaços de Área Azul Eletrônica. As vagas, no total de 146, controladas por nove parquímetros, ficarão localizadas no bairro Floresta e imediações, na av. Cristóvão Colombo com Benjamin Constant; nas ruas Cel. Bordini, Tobias da Silva e Quintino Bocaiúva, além do entorno da Praça Athon Damasceno.

A confirmação da nova medida de ocupação do espaço público para estacionamento de veículos em Área Azul ficou acertada em reunião entre a direção da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e representantes da Associação Quadra 2000 da Cristóvão. De acordo com o assessor comunitário da EPTC, Jorge Ribeiro, a prefeitura está sempre aberta para debater questões que afetam diretamente os moradores. “É importante a troca de informações e experiências para encontrarmos as melhores soluções”.

Com esta medida da EPTC, serão cerca

de 4.150 vagas de Área Azul na Capital, disponibilizadas por 214 parquímetros. Elas ficam localizadas no Centro Histórico, Menino Deus, Moinhos de Vento, Tristeza, Azenha, Bom Fim, Praia de Belas (Fórum), Petrópolis e Floresta.

Funcionamento — A Área Azul funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, e nos sábados, das 8h às 13h. O período máximo de permanência na mesma vaga é de duas horas, com tolerância de 10 minutos para aquisição do tíquete, e 10 minutos após o vencimento. O pagamento é feito com moedas, no valor mínimo de R\$ 0,50, válido por meia hora, ou com cartão inteligente, adquirido na rua Alberto Bins 658, conjunto 101, Centro Histórico, das 8h às 19h (segunda à sexta-feira), e das 8h às 13h, aos sábados.

Os moradores das ruas onde funcionam as vagas da Área Azul, que se

cadastrarem na EPTC (Érico Veríssimo nº 5, prédio H), pagam R\$ 0,25 por duas horas de

estacionamento. Outras informações pelo fone 3227-7207

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Em agosto estarão disponíveis um total de 4.150 vagas



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3557 – Sexta-feira, 10 de Julho de 2009

Concurso escolhe samba-enredo para escola mirim

O concurso para escolha do samba-enredo da escola mirim Esporte Dá Samba será neste domingo na sede da Banda Itinerante (av. Padre Cacique n° 1559). Um júri especial, formado por convidados ligados ao Carnaval, terá a tarefa de escolher o melhor samba entre sete inscritos. Antes do festival, haverá um almoço de confraternização com as presenças do prefeito, do secretário municipal de Esportes e da corte do Carnaval, com o Rei Momo, a Rainha e suas duas princesas. O concurso começará às 16h com entrada franca.

O almoço terá início às 12h e custará R\$ 10,00. A Esporte Dá Samba, um dos principais programas da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), conta com a participação de cerca de três mil crianças de 68 comunidades da Região Metropolitana para desfilar na avenida. O enredo escolhido para 2010 é “Amo Meu Planeta! Crianças clamam por um mundo melhor”. Veja aqui o regulamento do festival e a sinopse do enredo

No concurso, o acompanhamento de cada samba ficará a critério dos compositores. A bateria, sob o comando do Mestre Chiquinho, será a mesma para todos. As composições devem ser inéditas em letra e música. Para o campeão do festival, o prêmio é um aparelho de tv de 29 polegadas. O segundo colocado receberá um mini system e o terceiro lugar ga-



Vinicius Reis – Banco de Imagens – PMPA

Escola Esporte Dá Samba reúne três mil crianças

nhará um aparelho de DVD.

Em julho, uma reunião na SME, com os representantes das secretarias municipais de Educação (Smed), Meio Ambiente (Smam) e departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU) e Água e Esgoto (Dmae), planejou o desfile da Esporte Dá Samba no Carnaval 2010. A idéia é que cada um desses órgãos da prefeitura leve para o desfile um carro alegórico com temas ligados às suas atividades. Dessa forma, a Smam terá como tema a preservação do meio ambiente; o DMLU, a reciclagem de lixo; e o Dmae, os cuidados com a água.

Cavalcada da Lua Cheia tem festa julina

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Festa que começa às 19h30 será uma das atrações da cavalcada

A 18ª edição da Cavalcada da Lua Cheia, hoje, na Zona Sul da Capital, contará com uma festa organizada pela Cabanha La Paloma. Quentão, pipoca, pinhão e fogueira serão as atrações de festa que começa às 19h30. Não será cobrado ingresso. Os gastos com a consumação ficarão por conta de cada participante.

O programa integra as atrações da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre e acontece uma vez por mês, sempre na sex-

ta-feira mais próxima da lua cheia. A concentração dos participantes e a preparação dos cavalos está marcada para 19h30 na Praça Belém Novo, localizada na Rua Heitor Vieira (bairro Belém Novo). A saída da cavalcada é às 20h. O percurso tem 10km, com duração aproximada de duas horas até chegar na sede da Cabanha La Paloma, na avenida Edgar Pires de Castro, 9089 (bairro Lageado).

Ritmo de passo — Para participar da cavalcada não é necessário ter cavalo próprio, pois a La Paloma disponibiliza cavalos crioulos para aluguel ao custo de R\$ 60,00. Para quem alugar um cavalo, haverá transporte disponível que levará até o local de saída da cavalcada. Reservas e aluguel de cavalos devem ser feitas pelo telefone 3266-1618.

Realizado desde 2008, o passeio noturno reúne cavaleiros e simpatizantes das lidas campeiras, percorrendo avenidas e estradas em “ritmo de passo”, o que permite a participação de pessoas sem experiência e preparo físico. Em caso de chuva a programação não é cancelada.

FIM DE SEMANA

Mostra de dança

Experimentos, estudos coreográficos e performances são os ingredientes que compõem a programação da Mostra de Dança do Grupo Experimental da Cidade, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), sábado e domingo, no Teatro Renascença (avenida Érico Veríssimo, 307). Em cena, alunos e professores se revezam, mostrando um pouco dos processos e resultados de um programa intensivo de aulas e de ateliês de criação.

A programação de sábado conta com sessão dupla, às 19h e às 20h30, com os espetáculos *Eu me faço simples por você* (foto) e *Fragmentos coreográficos*. No domingo, às 19h, haverá a apresentação do espetáculo *...Ou algo assim que me intrigue*, com coreografia de Luciana Paludo. Os ingressos custam R\$ 10,00, com desconto de 50% para estudantes, classe artística e pessoas acima de 60 anos. Informações pelos telefones 9236-7320 e 3289-8065 ou pelo e-mail centrodedanca@smc.prefpoa.com.br.

Marcelo Pacheco – Divulgação – PMPA



Jogos Abertos

Neste final de semana, a modalidade futsal agitará com 30 jogos, a rodada dos Jogos Abertos de Porto Alegre. Em partidas válidas pela segunda fase, quatro categorias entram em disputa: pré-mirim masculina, mirim feminina, infantil feminina e masculina.

Feira de Férias

Vai até sábado, no Mercado Público a Feira de Férias, uma das dez feiras temáticas promovidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em vésperas de datas festivas (foto). O evento conta com 52 participantes dos grupos de artesanato da Incubadora da Mulher da Zona Norte, grupos de artesãs da Escola Aberta da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Clubes de Mães do Programa Mulher e também artesãos individuais gerenciados pela Smic.

A feira tem horário de funcionamento das 8h às 19h, no quadrante quatro do Mercado Público. O passeio pelo prédio de 138 anos é uma das boas opções de lazer pela cidade, além da oferta de pratos típicos e lanches comercializados pelos bares e restaurantes do segundo piso e da variedade de produtos oferecidos pelas bancas do andar térreo.

Ginástica Artística

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza domingo, a partir das 14h, o 8º Encontro de Ginástica Artística, no Ginásio Municipal Tesourinha (avenida Érico Veríssimo, s/n - Cidade Baixa). O evento faz parte do Projeto de Ginástica Artística da SME e integra as crianças participantes do projeto nas unidades da secretaria. A programação tem a presença do Projeto Graxaim, da SME.

No encontro, serão apresentados aos pais exercícios de solo e salto, escolhidos pelos ginastas. A expectativa é de que o encontro reúna cerca de 400 pessoas, entre ginastas, professores e familiares.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.711, DE 7 DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua José Antônio Vieira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos Oitenta Quatro, localizado no Bairro Sarandí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Antônio Vieira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos Oitenta Quatro, localizado no Bairro Sarandí, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Odontólogo Benemérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.6.09, a servidora, através do Ato 663 de 26.6.09 (processo 1.29016.09.6).

NOME: ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS MATRÍCULA: 806381/2

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO CÓDIGO: 2127002

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Jurídica (18004004), da SMS

BASE LEGAL: Art. 71, inc II, alínea “a”, da LC 133/85

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 05/06/2009, a servidora, através do Ato 631 de 22 de Junho de 2009 (processo 1.30932.09-2).

NOME: ANA MARIA VENTURA NETTO DAL BEN MATRÍCULA: 915558/1

CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMA

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (21150005), DA ASSESSORIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO (12004021), DA SMA.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DISPENSA, a contar de 05/06/2009, a servidora, através do Ato 630 de 22 de Junho de 2009 (processo 1.30932.09.2)

NOME: ANA MARIA VENTURA NETTO DAL BEN MATRÍCULA: 915558/1

CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMA

OBJETO: DA FG DE ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO II (21150001), DA ÁREA DE GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS (12629008), DA CGMA/SMA.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.10.08, JOSE GONÇALINO FARIAS DA SILVA, 8980.5, falecido 29.10.08, estatutário, zelador, AC.1.07.03.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, por tempo de serviço, com proventos integrais, aposentado no Ato 695, de 5.9.91, modificado pelo 2140 de 18.12.95, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.12.56, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento integral do ex-servidor, rateado a razão de 33,33% para GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA, 6537.5, filho, CPF 03013892099, data-fim 2.7.20, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; fica reservada a cota de 66,67% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidores 09973753020, PASEP do ex-servidor 10039268451, através do Ato 347 de 16.6.09 (processo 1.9791.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.4.09, aos dependentes de MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE, 19304.8, falecido em 29.4.09, estatutária, professora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ED.1.03.M4.C.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.3.87, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARCO AURELIO AVANCINI LIMA, 6550.8, CPF 07742150034, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 29217113034, PASEP do ex-servidor 10833363953, através do Ato 397 de 6.7.09 (processo 1.22175.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA em relação a ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 7905.3, falecido em 20.4.83, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 1º.1.58, incluindo na Pensão por Morte, o valor correspondente a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, de nível fundamental, a contar de 1º.1.06, determinando o valor mensal de, ao pensionista rateado a razão de 100% para TEREZA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, 3771.3, CPF 27261549053, companheira, com base no artigo 3º e 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária: com base no artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigo 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e 10222/07; CIC do ex-servidor 16076176091, PASEP do ex-servidor 10042666586, através do Ato 357 de 19.6.09 (processo 1.99228.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LADEMIR DOS REIS, 706982/2, do Quadro Único de Funcionário do Departamento Municipal da Água e Esgotos, a contar de 16.6.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 18.6.09, (processo 3.2664.09.7).

EXONERA JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 28.5.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 28.5.09, (processo 3.2319.09.8). (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS EDUARDO NUNES, 658940, adido, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo 14120001, 31801001, a contar de 23.3.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 197 de 29.6.09, (memo 26/09–SASC).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA a servidora MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA, 76189.0, Monitor, lotada na Área de Materiais, no cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, a contar de 09/01/09, com base no que consta do processo administrativo 007.000361.08.9, e de acordo com o artigo 57 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 044/09, de 26/05/09.

EXONERA, a pedido, a contar de 19/06/09, o servidor PAULO AUGUSTO COELHO de SOUZA, 76147.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 050/09, de 19/06/09. (Processo 007.001215.09.4)

READAPTA o servidor PAULO RICARDO VIECILI PINHEIRO, 76283.3, Monitor, lotado na Casa de Passagem, no cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, a contar de 01/02/09, com base no que consta do processo administrativo 007.001195.08.5, e de acordo com o artigo 57 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 051/09, de 23/06/09.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o arquiteto MOACYR MOOJEN MARQUES, como representante titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente o arquiteto DIOGO SCHIAFFINO a contar de 20.5.09, através da Portaria 124/09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 341 de 22.6.09 (processo 3.2500.08.6). Retificado

FAZ CESSAR a contar de 4.12.07, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 105639, operário, AC.1.01.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 438, de 11.6.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, face à aposentadoria do servidor, com base no artigo 32, inciso

IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 2.6.09 (processo 1.9191.06.2). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 1º.6.09 (processo 1.46072.97.7). Retificado

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a IONE MARIA DORR CALOY, 484870, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 1º.6.09 (processo 1.14014.05.0). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 10.6.09 (processo 1.793.05.1). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a RENATO DE ARAUJO TOSSI, 416347, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 10.6.09 (processo 1.793.05.1). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 21.2.09, em relação a NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 10.6.09 (processo 1.12538.05.1). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 10.6.09 (processo 1.39596.05.2). Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 22.5.09, em relação a LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos

Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 1302 de 26.6.09 (processo 1.31600.09.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.09, em relação a servidora, através da Portaria 1311 de 29.6.09 (processo 1.26559.09.9).

NOME: MIRIAM DANI MATRÍCULA: 539720/1
CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: Os efeitos da Portaria 1982 de 10/08/2007 que a convocou para cumprir RTI, até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.09 da Portaria 172, de 7.2.94, que concedeu a vantagem à servidora, através da Portaria 1313 de 29.6.09 (Processo 1.30580.09.9).

NOME: SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI MATRÍCULA: 195811/1
CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: ED103M4

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.09, da Portaria 1206, de 6.6.08, que concedeu a vantagem à servidora, através da Portaria 1317 de 29.6.09 (processo 1.22165/09-6).

NOME: VIVIANE TOUGUINHA MATRÍCULA: 466430/1
ASSUMPCAO HEINE

CARGO: MEDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral

CONCEDE, a contar de 2.6.09, ao servidor, através da Portaria 1292 de 24.6.09 (processo 1.29589.09.6).

NOME: MILTON ROBERTO VAZ MATRÍCULA: 177766/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONCEDE, a contar de 17.5.09, ao servidor, através da Portaria 1303 de 26.6.09 (processo 1.31644.09.0).

NOME: LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES MATRÍCULA: 544957/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONVOCA, no período de 28.5.09 a 31.12.10, o servidor, através da Portaria 1258 de 22.6.09 (processo 1.30829.09.7).

NOME: JORGE RAFAEL VOLKMANN MATRÍCULA: 728680/2
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”.

110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, os servidores da relação anexa, através da Portaria 1300 de 24.6.09 (processo 1.31852.09.2).

MATRÍCULA 463465/2	NOME CRISTIANE KOPACEK	A CONTAR DE
		01/05/2009
464410/2	DENISE ETGES	13/02/2009
248943/3	PAULO RENATO KRAHL FELL	19/02/2009

CARGO: MEDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: para Realizar Serviço Noturno

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58;

CONVOCA de 1º.4.09 a 31.12.09, a servidora, através da Portaria 1312 de 29.6.09 (processo 1.26559.09.9).

NOME: MIRIAM DANI	MATRÍCULA: 539720/1
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”.

110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.09, a servidora, através da Portaria 1314 de 29.6.09 (processo 1.30580.09.9).

NOME: SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI	MATRÍCULA: 195811/1
CARGO: PROFESSOR M4	CÓDIGO: ED103M4

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”.

110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 1º.1.09 até 31.5.09, a servidora, através da Portaria 1315 de 29.6.09 (processo 1.30578.09.4).

NOME: ZILDA MARIA MARTINS BORBA	MATRÍCULA: 536547/1
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”,

110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.09, a servidora, através da Portaria 1316 de 29.6.09 (processo 1.30578.09.4).

NOME: ZILDA MARIA MARTINS BORBA	MATRÍCULA: 536547/1
CARGO: ENFERMEIRO	CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”.

110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 1º.4.09 a 29.5.09, o servidor, através da Portaria 1329 de 1º.6.09

(processo 1.31852.09.2).

NOME: SUCEL DOS SANTOS FRANÇA MATRÍCULA: 93836.4/1

CARGO: ENFERMEIRO/TEMPORÁRIO

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para realizar Serviço Noturno

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigos 37, inciso III, 41 e 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988, artigos 57 e 58; Lei 7770, de 26.01.1996.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 09459.9, asfaltador, OP.1.18.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da USINAS, 14302019, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença paternidade, de 1º a 10.4.09, através da Portaria 136 de 3.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e a Bibliotecária SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 12/09, que trata da Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de vale- refeição para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 115 de 3.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA CHAGAS BORGES, 33895.6/1, assistente administrativo, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviços, do Serviços de ambulatório, SVA, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602007, substituindo ÂNGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6.7 a 4.8.09, através da Portaria 29 de 18.6.09.

DESIGNA MARIÂNGELA CHAGAS BORGES, 33895.6/1, assistente administrativo, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pediatria, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302016, substituindo DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 32485.4/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 30 de 18.6.09.

DESIGNA ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/02, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301033, substituindo LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfer-

meiro, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 278 de 18.6.09.

DESIGNA URSULA ELIZABETH KOCH BUTTELLI, 4904.8/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Unidade Básica de Saúde Cristal, 11160021, 18619020, substituindo WALTER DE CAMPOS NUNES FILHO, 59754.8/01, médico, municipalizado, por motivo de férias de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 426 de 23.6.09

DESIGNA TÂNIA MARIA SANTOS ROBALO, 60905/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302004, substituindo ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/1, assistente administrativo, A.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 433 e 1º.6.09.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA DUARTE, 293237/01, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 16 a 30.4.09, através da Portaria 434 de 1º.6.09.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 71794/02, operário, AP.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 186303003, substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 437 de 1º.6.09.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe de microcirurgia e cirurgia vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 8 a 31.5.09, através da Portaria 485 de 18.6.09.

DESIGNA JANETE MENGUE DA SILVA, 25761.0 02, fisioterapia, ES.1.21.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, do Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da CDGCC, da Centro de Saúde Vila dos Comerciários, do Centro de Deabilitação, substituindo MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 29235.0 01, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de licença prêmio, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 488 de 22.6.09.

DESIGNA CARMEN MARIA BLANCO LOPEZ, 42913.5 01, nutricionista,

ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Unidade Básica de Saúde Cristal, 11160021, 18619020, substituindo WALTER DE CAMPOS NUNES FILHO, 59754.8 01, médico, municipalizado, por motivo de licença tratamento de saúde, de 19.5 a 2.6.09, através da Portaria 489 de 22.6.09.

DESIGNA MÁRCIA BERTUOL, 31777.1/01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, 11130032, 18309005, substituindo SUZANA RITTER, 26863.2 01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de licença tratamento de pessoa da família, de 19.5 a 2.6.09, através da Portaria 493 de 23.6.09.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.874.09.4, relativamente ao sinistro ocorrido com o veículo GOL placas ICR6154, através da Portaria 495 de 23.6.09.

DESIGNA CENIRA DE SOUZA MACHADO, 601503/1, atendente, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo RICARDO SCHIAVONI CORREA, 336492/1, assistente administrativo, A.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 960 de 5.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 336, publicada em 8.5.09, no Diário Oficial deste município, onde autorizava MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 47092-5 a afastar-se de suas funções, para participar do Workshop para fortalecimento de Sistemas de Vigilância e Avaliação das Ações de Controle da Tuberculose no Brasil, em Brasília/DF, de 19 a 20.3.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 349 de 12.6.09 (processo 1.3470.09.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 338, publicada em 8.5.09 no Diário Oficial deste Município, onde autorizava ROSANE SIMAS GRALHA, 53946-9, a afastar-se de suas funções, para participar da Capacitação para preparação da documentação para a eliminação da Rubéola, no RJ, de 14 a 16.4.09, sem ônus par Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 446 de 12.6.09 (processo 1.3477.09.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA aos guardas municipais ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES,

82512 e ROGÉRIO TERRA NASSR, 297255, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I; por terem cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidentes nos incisos VII e XV do artigo 196 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.62697.08.0, através da Portaria 78 de 23.6.09.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos n.ºs: 001.028579.09.7, 001.028580.09.5, 001.028581.09.1, 001.028582.09.8, 001.028583.09.4, 001.028584.09.0, 001.028585.097, 001.028586.09.3, 001.028587.09.0, 001.028588.09.6, 001.032418.09.4, através da Portaria 4 de 30.6.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por quatro dias, convertida em multa, a Antônio Danilo dos Santos Oliveira, 89452, com base no artigo 205, inciso I e II e parágrafo 2º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 196, inciso VII e IX e artigo 197, inciso VI da mesma lei, conforme processo de sindicância 1.10.566.09.6, através da Portaria 74 de 29.6.09.

DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005 4004001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 29.6 a 13.7.09, através da Portaria 72 de 25.6.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS ANDRÉ COIMBRA SILVA, 309695/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, a contar de 1.6.09, com base no artigo 57, parágrafo 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1060 de 26.6.09, (processo 3.3017.08.7).

CONCEDE ARTUR DE BORBA MALLET, 172793/4, comissionado, da Divisão de Instalações, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 18.5.09 a 2.11.09, através da Portaria 1074 de 30.6.09, (processo 3.2284.09.0).

DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS, 705047/1, telefonista, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, do Serviços Gerais, durante o impedi-

mento do titular, CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, no período 20.7.09 e 3.8.09, por motivo de Licença Prêmio, com Periculosidade, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1061 de 29.6.09, (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA SERGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Aquisições e Contratações Isentas da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular, ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, no período de 15.6.09 a 29.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1063 de 29.6.09 (processo 3.6197.08.6).

MODIFICA SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 9239.6, DVO, como presidente; ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, DVA e JOSÉ PEDRO WEBER, 67435.0, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE RECALQUE OURO PRETO/COSTA E SILVA” na parte referente ao período que passa de 26.5.09 a 25.6.09 para 26.5.09 a 10.7.09, através da portaria 1064 de 29.6.09, (processo 3.80164.06.4).

NOMEIA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Instalações Prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, no período de 22.5.09 a 5.6.09, por motivo de licença Prêmio, com Gratificação Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1062 de 29.6.09, (processo 3.447.09.9).

PORROGA, o prazo da PORTARIA N.º 1056 de 27.6.07, SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO, 346930/2, assistente social, que lhe concedeu Licença para Acompanhar Cônjuge, no período de 25.6.09 a 24.6.11, com base no artigo 141, inciso VIII, 163 parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1068 de 30.6.09, (processo 3.3208.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a contar de 22.06.09, MANUELA BONOTTO KELEN, cargo de confiança, na portaria n.º 74 de 26.01.09, que concedeu verba de representação por atividade judicial e extra judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88 de 11.8.88, de acordo com a Procuração outorgada em 22.6.09, através da portaria n.º 329 de 29.6.09, (mem. 220/09-CJURF).

INCLUI a contar de 5.06.09, BÁRBARA LETÍCIA BAUMGARTEN, Chefe da Equipe, na portaria n.º 74 de 26.01.09, que concedeu verba de representação por atividade judicial e extra judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88 de 11.8.88, de acordo com a Procuração outorgada em 5.6.09, através da portaria n.º 328 de 26.6.09, (mem. n.º 214/09CJURF).

DESIGNA, GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de

Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 16.5.09 a 30.5.09, através da portaria n° 331 de 29.6.09, (memo 114/09-EVI).

PRORROGA de 1.7.09 a 19.3.2011, a portaria n° 540 de 28.11.08, que designou ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, para fiscalização e medição do trabalho social da obra de construção de unidades habitacionais no loteamento Bernardino Silveira Amorim, responsabilidade técnica da empresa Dan Hebert AS. Construtora e Incorporadora, C. n° 13/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria n° 330 de 29.6.09, (memo 24/09-SASC).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA, inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo n° 5.2888.07.6, indiciando os servidores ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 658010, assistente administrativo e LUIS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radiotransceptor, da Divisão Financeira, amparado nos artigos 198, 199 e seus §§ 1° e 3°, e artigo 201, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cuja pena esta estabelecida no artigo 207, inciso VI da mesma Lei, através da Portaria 494 de 16.6.09 do referido processo.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 8.6.09, os efeitos da Portaria 239 de 10.2.09, que prorrogou a cedência do servidor MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, através da Portaria 515 de 22.6.09 (processo 5.1997.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, os efeitos da Portaria 113 de 19.1.09, que prorrogou a cedência da servidora ROSALINA RODRIGUES ALVES, 644666, auxiliar de serviços Gerais AC.3.05.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação/DEM HAB, através da Portaria 554 de 8.7.09 (processo 5.1048.082).

CONVOCA, a contar de 1.7.09, ROSALINA RODRIGUES ALVES, 644666, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 555 de 8.7.09 (processo 5.1048.08.2).

CONVOCA, a contar de 8.6.09, MARTIN DA ROSA MONTEIRO, 662164, gari AC.3.08.02, da Seção de Sanitários, para cumprir o regime especial de tempo integral,

com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 516 de 22.6.09 (processo 5.1997.06.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, durante o período de 09/11/08 a 08/01/09, em relação à servidora MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA, 76189.0, Monitor, os efeitos da Portaria 377/08, de 22/07/08, pela qual lhe foram atribuídas, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de Assistente Administrativo, em conformidade com o que consta do processo administrativo 007.000361.08.9, e com base no artigo 57, parágrafos 3° e 4°, da Lei Complementar n° 133, de 31/12/85, através da Portaria 198/09, de 26/06/09.

FORMALIZA o afastamento do Município de DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, Assistente d, LOTADO NO Gabinete da Direção Técnica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 04/06/09 a 06/06/09, a fim de participar do Seminário Bem-Estar Animal no Contexto Urbano, o qual realizou-se na cidade de Santa Maria/RS, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 226/09, de 18/06/09. (Ofício P/244-09)

MODIFICA a Portaria n° 206/09, de 01/06/09, que relotou a servidora MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA, 75960.3, Técnico Nível 6, do Centro Regional Leste para a Coordenação da Rede Básica, relativamente à data, que passa a ser a contar de 15/06/09, e não como constou, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 227/09, de 18/06/09. (Processo 007.000897.09.4)

FORMALIZA o afastamento do Município de THAISA TEIXEIRA CLOSS, 91975.8, Assistente Social, cedida da Secretaria Municipal da Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 08/06/09 a 10/06/09, a fim de participar do Seminário Nacional: Serviço Social na Saúde, promovido pelo conselho federal de Serviço Social, o qual realizou-se na cidade de Recife/PE, representando a Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 228/09, de 19/06/09. (Processo 007.000996.09.2)

ANULA a Portaria 671/08, de 17/12/08, modificada pela Portaria 129/09, de 08/04/09, que designou os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Minuta de Instrução Administrativa que estabeleça os fluxos relacionados às demandas de horas extras no âmbito da FASC, com base no artigo 9° do Decreto Municipal n° 15.290, de 28/08/06, c/c artigo 3°, inciso XIV, do Decreto Municipal n° 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 237/09, de 26/06/09. (Memo 064-09 DA)

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, Coordenador B, DANIELA VENDRÚSCOLO, 76419.2, Assistente D, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, ANGÉLICA MA-

CHADO COELHO LEAL, 83625.7, Assistente D, e MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho relativo a Horas-Extras, a contar de 08/06/09, com base no artigo 9º do Decreto Municipal nº 15.290, de 28/08/06, c/c artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 238/09, de 26/06/09. (Memo 065-09 DA)

DESIGNA o servidor MARCO ANTÔNIO BECKER, 76075.7, Apoio Operacional - Eletricista, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Manutenção, no período de 22/06/09 a 06/07/09, em substituição à titular, SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, Engenheiro Civil, em virtude de licença prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 239/09, de 30/06/09. (Memo 080-09 AMAN)

DESIGNA a servidora CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Tesouraria, durante o período de 09/07/09 a 07/08/09, em virtude de afastamento legal da titular, RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 240/09, de 30/06/09. (Memo 054-09 ATES).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13649.09.4 - Indefere, em 1º.7.09, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por JULIO CÉSAR CASTRO OLIVEIRA, 20834.9/02. operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por interesse do serviço, com base no § 1º do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.25467.09.3 - Notifica, em 1º.6.09, CRISTIAN MARQUES DOS PASSOS, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar-recepção Centro de Direitos e Registros, no horário das 9h às 11h3min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.25468.09.0 - Notifica, em 1º.6.09, CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar-recepção Centro de Direitos e Registros, no horário das 9h às 11h3min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.29891.09.4 - Defere, a contar de 4.6.09, o pedido de concessão de abono

de permanência efetuado pela servidora CIRLEY RUBIN, matrícula 190199/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.31787.09.6 – Indefere, em 1º.7.09, o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado através do processo 1.24683.09.4, com relação ao pedido de inclusão nos vencimentos ao valor correspondente ao vale-alimentação apresentado por TATIANE FONTANA, 94960.0/01, professor/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.31946.09.7 – Instaura sindicância para apurar excesso de faltas, referente à servidora LUCIANNE PINTO MOREIRA, 278789/01, monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90 Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 272/08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31883.09.5 - Concede, em 1º.7.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

261820/1 – Isaías Rocha de Quadros

- 3m = 6m referente quinquênio de 21.2.91 a 20.2.96.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.28360.09.5 – Relota MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para o Gabinete do Prefeito, a contar de 18.5.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49873.08.3 – Indefere, em 26.6.09, a revisão de provento, requerida através do processo 1.49873.08.3, por CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 50136.1, inativa, das Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.54644.08.9 – Indefere, em 1º.7.09, a revisão do provento, requerida através do processo 1.54644.08.9, por VANDERLEI CARVALHO DE ARAÚJO, 19096.7, inativo, Serviço da Guarda Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.61107.08.9 – Indefere, em 1º.7.09, a revisão do provento, requerida através do processo 1.54644.08.9, por JOÃO CARLOS MARTINS, 459.8, inativo, Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

Processo 1.31544.09.6 – Indefere, em 26.6.09, CLAUDIA DA SILVA PINTO, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.26795.96.5 - Torna sem efeito em 30.6.09 em relação a NILSE SALETE CHECATO MELLO, 326218, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicado em Diário Oficial de Porto Alegre 365, de 27.8.96, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 5633 dias.

RGPS:

- Mitra Arquidiocese de Porto Alegre: 01/12/1978 a 11/02/1980;
- Hospital Divina Providência: 15/02/1980 a 20/12/1987;
- Hospital Divina Providência/Prefeitura Municipal de Alvorada: 21/12/1987 a 30/12/1987;
- Prefeitura Municipal de Alvorada: 31/12/1987 a 11/05/1994.

Processo 1.38483.96.3 - Modifica em 30.6.09 o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 451, de 3.1.97, em relação à servidora HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART, 237854/02, professora da SMED/Administração Centralizada, incluindo, no código T018, o período de 1º.4.96 a 28.4.96 ao Estado/RS -RPPS, bem como o total de dias para 3087, e não como constou.

Processo 1.44260.07.5 - Modifica em 1º.7.09, em relação a SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 218276, agente fiscal da receita municipal, inativo, da SMF/Administração Centralizada, o despacho publicado através do processo nº 01.022700.90.0, referente ao período de 4.4.79 a 26.5.88, do Governo do Estado/RS, quanto ao total de tempo de contribuição, junto ao Regime Próprio de Previdência Social, que passa a ser 3269 dias, e não como constou.

Processo 3.2195.09.7 - Defere em 30.6.09, em relação a LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES, 71253.2, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3296 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Tecnocopias Serviços de Cópias Ltda: 01/12/1977 a 27/03/1978 e de 05/12/1978 a 22/01/1979;
- Elevadores Real S/A: 29/03/1978 a 04/08/1978;
- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 05/08/1980 a 06/01/1981;
- CCS - Concentrados Industriais Ltda: 01/02/1982 a 09/04/1983;
- Predilar Edificações Ltda: 30/09/1983 a 29/02/1984;
- Mikolay Punko Cia Ltda: 27/03/1984 a 25/12/1984;
- Sport Club Internacional: 31/12/1985 a 23/07/1986;
- Viação Belém Novo S/A: 26/11/1986 a 04/04/1987;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A: 09/05/1988 a 15/11/1992.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 124/09 CONCURSOS PÚBLICOS 440 a 462 – DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e, nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no item 4 do edital 159/08 e alterações, torna público:

- 1) A homologação final conforme lista geral de classificados para o cargo de Professor – Diversas Áreas, indicada no **Anexo I** deste Edital;
- 2) A homologação final conforme a lista de Afrobrasileiros classificados para o cargo de Professor – Diversas Áreas, indicada no **Anexo II** deste Edital;
- 3) A homologação final conforme a lista de pessoas com deficiência, classificadas para o cargo de Professor – Diversas Áreas, indicada no **Anexo III** deste Edital;
- 4) Resposta aos recursos apresentados pelos candidatos, referente a prova de títulos para o cargo de Professor – Diversas Áreas, indicada no **Anexo IV** deste Edital.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado e homologação final Professor- Diversas Áreas

Classif	Inscrição	Candidato	Lingua Portuguesa	Conh. Pedagógicos - Legislação	Conh. Específicos	Prova Objetiva	Proficiência	Títulos	Total de Pontos	SIT
CP 440.1 - Professor - Anos Iniciais do Ciclo de Formação/Tot. Iniciais da Educ. de Jovens e Adultos										
001º	10816	Ana Cristina da Silva Rodrigues	30	50	48	128	-	47,5	175,5	APROVADO
002º	22401	Iara Tatiana Bonin	34	48	44	126	-	40	166	APROVADO
003º	1801	Liseane Silveira Camargo	30	48	52	130	-	32,5	162,5	APROVADO
004º	5542	Thaise da Silva	36	48	50	134	-	27,5	161,5	APROVADO
005º	25495	Mirtes Lia Pereira Barbosa	32	44	50	126	-	27,5	153,5	APROVADO
006º	29720	Lucia Hugo Uczak	32	44	52	128	-	25	153	APROVADO
007º	927	Mariana Giordana Rheinheimer	36	56	60	152	-	-	152	APROVADO
008º	22116	Marcia Bratkowski Kossmann	40	38	46	124	-	27,5	151,5	APROVADO

009º	42483	Lisandra Maria Machado de Oliveira Cordeiro	36	50	54	140	-	10	150	APROVADO
010º	2184	Fernanda Bueno Braga	36	52	52	140	-	10	150	APROVADO
011º	54731	Cecy Maria Martins Marimon Goncalves	34	54	52	140	-	10	150	APROVADO
012º	31851	Marielle de Souza Vianna	34	38	50	122	-	27,5	149,5	APROVADO
013º	10747	Maira Bernardi	32	36	48	116	-	32,5	148,5	APROVADO
014º	52675	Carla Giovanna Lamas Cardarelo	30	38	48	116	-	32,5	148,5	APROVADO
015º	1351	Elen Roberta Welp	38	48	52	138	-	10	148	APROVADO
016º	12075	Simone Silva Dorneles	28	52	50	130	-	17,5	147,5	APROVADO
017º	23949	Rita Cristine Basso Soares Severo	26	46	50	122	-	25	147	APROVADO
018º	11704	Adriana Martins Presenti Meira	36	46	54	136	-	10	146	APROVADO
019º	8423	Alexandre Daniel Steffens Wood	32	54	50	136	-	10	146	APROVADO
020º	33351	Tehani Carvalho Bom	36	52	48	136	-	10	146	APROVADO
021º	4594	Maria Fernanda Araujo Moussalle	34	54	48	136	-	10	146	APROVADO
022º	32768	Janaina Bueno Bady	36	54	46	136	-	10	146	APROVADO
023º	20400	Viviane Castro Camozzato	30	48	50	128	-	17,5	145,5	APROVADO
024º	53188	Rosiara Pereira Costa	34	48	48	130	-	15	145	APROVADO
025º	6829	Cristiane Vieira Medeiros	24	44	44	112	-	32,5	144,5	APROVADO
026º	46432	Aline Valle dos Santos	36	42	56	134	-	10	144	APROVADO
027º	37255	Leonice Helena Pappen	36	46	52	134	-	10	144	APROVADO
028º	10465	Luciana Chaves Kroth Tadewald	34	50	50	134	-	10	144	APROVADO
029º	28099	Lisandra Almeida da Silva	36	50	48	134	-	10	144	APROVADO
030º	35635	Eliane Cristina Araujo Schneider	22	42	52	116	-	27,5	143,5	APROVADO
031º	7269	Fabiana Soares Mathias	30	46	44	120	-	22,5	142,5	APROVADO
032º	17460	Laura Maria Mota Vianna	40	48	54	142	-	-	142	APROVADO
033º	37864	Adriana Matusiak da Motta Alves	32	46	54	132	-	10	142	APROVADO
034º	55580	Juliana Maciel de Souza	34	46	52	132	-	10	142	APROVADO
035º	2518	Fernanda de Brito Kulmann	34	50	48	132	-	10	142	APROVADO
036º	31478	Ana Carolina Christofari	30	42	52	124	-	17,5	141,5	APROVADO
037º	51270	Guilherme Brandt de Oliveira	34	54	50	138	-	2,5	140,5	APROVADO
038º	24098	Priscila Guadalupe dos Santos Guterres	34	46	48	128	-	12,5	140,5	APROVADO
039º	54156	Leni Lucia Alba	28	48	54	130	-	10	140	APROVADO
040º	13288	Kellen Vieceli	34	44	52	130	-	10	140	APROVADO
041º	46854	Andrea Brusch Nascimento Czupriniaki	34	46	50	130	-	10	140	APROVADO
042º	40430	Simone Rosanelli Dullius	38	44	48	130	-	10	140	APROVADO
043º	54456	Lisiane Mateus Munhoz	30	54	46	130	-	10	140	APROVADO
044º	7036	Liana Pereira Machado Canto	30	30	52	112	-	27,5	139,5	APROVADO
045º	20254	Sintia Lucia Fae Ebert	30	42	40	112	-	27,5	139,5	APROVADO
046º	28952	Raquel Duro da Silva	22	44	48	114	-	25	139	APROVADO
047º	30449	Juliana Selau Lumertz	30	36	50	116	-	22,5	138,5	APROVADO
048º	18395	Vanessa Dorigon	28	42	58	128	-	10	138	APROVADO
049º	50329	Leicia Maia Paranhos Paredes	32	40	56	128	-	10	138	APROVADO
050º	2415	Gisele Picada da Costa	34	50	54	138	-	-	138	APROVADO
051º	12968	Ana Regina Schropfer	34	40	54	128	-	10	138	APROVADO
052º	43698	Vanessa Besestli da Rocha	24	40	54	118	-	20	138	APROVADO

053º	45573	Daniela Machado de Barros Figueiredo	36	40	52	128	-	10	138	APROVADO
054º	41059	Vera Lucia Damasio	32	44	52	128	-	10	138	APROVADO
055º	2707	Fernanda Quadrado Cauduro	34	44	50	128	-	10	138	APROVADO
056º	48297	Marcia Regina de Azeredo Rysdyk	38	52	48	138	-	-	138	APROVADO
057º	22350	Simone Marli Milczarek	32	48	48	128	-	10	138	APROVADO
058º	15176	Elizabete Raupp de Vargas Sturmer	34	50	44	128	-	10	138	APROVADO
059º	9409	Josete Cristina Aridi Debenedetti	38	46	50	134	-	2,5	136,5	APROVADO
060º	41224	Michelle Brugnera Cruz	34	44	46	124	-	12,5	136,5	APROVADO
061º	50437	Clarice Krumenauer Santos Reis	32	50	54	136	-	-	136	APROVADO
062º	42931	Lisiane Figueiredo Fernandes	28	46	52	126	-	10	136	APROVADO
063º	14486	Caroline Azi Correa	26	48	52	126	-	10	136	APROVADO
064º	51615	Leticia Fogaca Aguiar	34	42	50	126	-	10	136	APROVADO
065º	36035	Nilza Teresinha Pereira	32	44	50	126	-	10	136	APROVADO
066º	15452	Leticia Schmarczek Figueiredo	30	46	50	126	-	10	136	APROVADO
067º	50294	Cleci Judith Beal Seibt	30	46	50	126	-	10	136	APROVADO
068º	33127	Adriane Fay Biasi	28	48	50	126	-	10	136	APROVADO
069º	38852	Luciana Paiva Conceicao	32	50	44	126	-	10	136	APROVADO
070º	13975	Ines Flores Porto	24	36	48	108	-	27,5	135,5	APROVADO
071º	56211	Susi Regina Rodrigues de Sa Leite	26	34	50	110	-	25	135	APROVADO
072º	28905	Leonete Cassol	30	42	48	120	-	15	135	APROVADO
073º	17169	Cristiane Vieira Chagas	36	40	44	120	-	15	135	APROVADO
074º	37912	Daisy Rocha dos Santos	28	40	42	110	-	25	135	APROVADO
075º	6796	Lucia Elena Matos Amaro	28	42	40	110	-	25	135	APROVADO
076º	22822	Tatielle Souza da Silva	34	40	58	132	-	2,5	134,5	APROVADO
077º	2849	Janaina Siviero Ribeiro	32	50	50	132	-	2,5	134,5	APROVADO
078º	51169	Marcia Andrade Carvalho	34	44	56	134	-	-	134	APROVADO
079º	7993	Cynara Francisconi	34	46	54	134	-	-	134	APROVADO
080º	50694	Rodrigo Luiz Barelo	32	48	54	134	-	-	134	APROVADO
081º	53668	Daniela Mello da Rosa	24	46	54	124	-	10	134	APROVADO
082º	17511	Helena Barcellos Jacques	38	34	52	124	-	10	134	APROVADO
083º	27902	Regina Helena de Andrade Pranke da Silva	32	40	52	124	-	10	134	APROVADO
084º	40251	Grenda Brambila	32	40	52	124	-	10	134	APROVADO
085º	45039	Jacqueline Isabel Kuhn Vargas	32	40	52	124	-	10	134	APROVADO
086º	2774	Evelise Neumann Passos	30	42	52	124	-	10	134	APROVADO
087º	27390	Tatiana Soares da Silva	30	42	52	124	-	10	134	APROVADO
088º	15002	Rita Simone de Aragao Marques	28	44	52	124	-	10	134	APROVADO
089º	27065	Carla Regina de Sales Dorneles da Silva	28	44	52	124	-	10	134	APROVADO
090º	33556	Patricia Simon Duval da Silva	34	40	50	124	-	10	134	APROVADO
091º	42899	Evandro Alves	34	50	50	134	-	-	134	APROVADO
092º	37489	Sandra Helena Dias Morem	32	42	50	124	-	10	134	APROVADO
093º	41983	Suelen Alves da Silva	32	44	48	124	-	10	134	APROVADO
094º	54917	Monica Leticia Rohr	30	48	46	124	-	10	134	APROVADO
095º	34792	Luciana Figueiredo Correa	28	50	46	124	-	10	134	APROVADO
096º	53153	Ivanize Christiane do Nascimento Honorato	28	50	46	124	-	10	134	APROVADO
097º	20841	Sirlei Nair Czyzeski	36	48	40	124	-	10	134	APROVADO
098º	6324	Flavia da Silva Castro	24	48	54	126	-	7,5	133,5	APROVADO
099º	39925	Ana Paula Frozi de Castro e Souza	30	44	52	126	-	7,5	133,5	APROVADO
100º	27564	Brasinicia Tereza Tapia	28	46	42	116	-	17,5	133,5	APROVADO
101º	46820	Ingrid Alves	40	42	48	130	-	2,5	132,5	APROVADO
102º	46279	Fabiane Borges Pavani	30	42	48	120	-	12,5	132,5	APROVADO
103º	51853	Ana Claudia Klein Ferreira	28	50	42	120	-	12,5	132,5	APROVADO
104º	46244	Sandra Fonseca Souza	30	46	56	132	-	-	132	APROVADO
105º	30482	Monica Knopker	32	36	54	122	-	10	132	APROVADO
106º	38702	Marluza Teresinha dos Santos	30	38	54	122	-	10	132	APROVADO
107º	11380	Angela Desimon Tricot	28	40	54	122	-	10	132	APROVADO
108º	37386	Dina Fernanda Lanzarini Leal	24	44	54	122	-	10	132	APROVADO
109º	55	Leticia Stabel de Souza	36	46	50	132	-	-	132	APROVADO
110º	2789	Juliana Mendes Bueno	30	52	50	132	-	0	132	APROVADO
111º	25897	Luciana Franco Mendes	30	42	50	122	-	10	132	APROVADO
112º	32876	Katia Cilene Ribas	30	42	50	122	-	10	132	APROVADO
113º	39929	Patricia Silveira da Costa	30	52	50	132	-	-	132	APROVADO
114º	3753	Deise Leticia Betti	32	52	48	132	-	-	132	APROVADO
115º	1306	Debora Maria Alves	30	44	48	122	-	10	132	APROVADO
116º	5931	Carina Moura de Andrade	30	44	48	122	-	10	132	APROVADO
117º	46103	Eletra Dattila Michel da Silva	30	44	48	122	-	10	132	APROVADO
118º	35159	Sara Cristina Kilpp Fernandes	32	44	46	122	-	10	132	APROVADO
119º	31108	Fernanda Souza Grun	30	46	46	122	-	10	132	APROVADO
120º	11712	Lisiane dos Santos Mazzocco	28	48	46	122	-	10	132	APROVADO
121º	32023	Maria Alice Gouvea Campesato	36	42	44	122	-	10	132	APROVADO
122º	13478	Rozane Padilha Matielli	34	44	44	122	-	10	132	APROVADO
123º	24407	Maria Helena Vieira Rotermond	34	44	44	122	-	10	132	APROVADO
124º	15150	Cristiane Brustolin dos Santos	32	46	44	122	-	10	132	APROVADO
125º	45062	Fernanda Fornari Vidal	32	32	50	114	-	17,5	131,5	APROVADO
126º	271	Leticia Germano	32	44	52	128	-	2,5	130,5	APROVADO
127º	9508	Maria Isabel Silveira Christino	24	44	50	118	-	12,5	130,5	APROVADO
128º	37895	Mariana Luzia Correa	36	46	46	128	-	2,5	130,5	APROVADO
129º	53316	Mara Denise da Silva Mattos	28	38	54	120	-	10	130	APROVADO
130º	31987	Marcia Garibotti Bechler de Almeida	26	40	54	120	-	10	130	APROVADO
131º	42051	Graciela da Silva Meirelles Leite	38	40	52	130	-	-	130	APROVADO
132º	55637	Lisangela Franciscato Campo	30	48	52	130	-	-	130	APROVADO
133º	28656	Fernanda Muller Heuser	36	44	50	130	-	0	130	APROVADO
134º	44174	Daiane Tressoldi dos Santos	36	44	50	130	-	-	130	APROVADO
135º	10167	Adriana Lessa Bertarello Pereira	32	38	50	120	-	10	130	APROVADO
136º	23806	Marcia Barth Lewandowski	32	38	50	120	-	10	130	APROVADO
137º	31771	Patricia Espindola de Lima Teixeira	30	40	50	120	-	10	130	APROVADO
138º	34140	Liana Lemos Goncalves	30	30	50	110	-	20	130	APROVADO
139º	34986	Marcia Helena Aita da Silva	28	42	50	120	-	10	130	APROVADO
140º	205	Camila Andrade Ferreira	36	46	48	130	-	-	130	APROVADO
141º	53539	Michelle Cavalcanti Aguiar	36	46	48	130	-	-	130	APROVADO
142º	37400	Andreia Kriegel	32	40	48	120	-	10	130	APROVADO
143º	6196	Gislaine de Oliveira Coutinho	30	52	48	130	-	-	130	APROVADO
144º	7816	Clarice da Silva Conter	30	42	48	120	-	10	130	APROVADO
145º	33762	Denise Aparecida Anzanello Montenegro	30	42	48	120	-	10	130	APROVADO
146º	37708	Simone Bueno Marques	30	42	48	120	-	10	130	APROVADO
147º	5615	Simone Gregory Salvadori	34	40	46	120	-	10	130	APROVADO
148º	32987	Rosangela Nunes Fagundes	32	42	46	120	-	10	130	APROVADO
149º	37868	Maria Guida Maciel	28	46	46	120	-	10	130	APROVADO
150º	38523	Milton Avena Rauber	36	50	44	130	-	-	130	APROVADO
151º	12721	Michele Pandolfo Goytacaz	32	44	44	120	-	10	130	APROVADO
152º	43980	Katia Barreto Matte	32	44	44	120	-	10	130	APROVADO
153º	7545	Merces Aparecida Diana	30	46	44	120	-	10	130	APROVADO
154º	42469	Leila Maria Martins Zieger	30	46	44	120	-	10	130	APROVADO
155º	49682	Sibele Moccilin	34	44	42	120	-	10	130	APROVADO
156º	26291	Paula Angelica de Souza Maciel	30	48	42	120	-	10	130	APROVADO

157º	52780	Rejane Ramos Klein	26	38	48	112	-	17,5	129,5	APROVADO
158º	25677	Carmem Suzana Costa Custodio	32	46	44	122	-	7,5	129,5	APROVADO
159º	34071	Carla Rejane Flores	26	38	50	114	-	15	129	APROVADO
160º	9372	Dayse Melo da Silva Pasqual	34	46	46	126	-	2,5	128,5	APROVADO
161º	7279	Angela Clarice Donboski	24	50	42	116	-	12,5	128,5	APROVADO
162º	2633	Mariela Stropper de Oliveira	26	48	54	128	-	-	128	APROVADO
163º	36851	Simone Araujo Lovatto	24	40	54	118	-	10	128	APROVADO
164º	14577	Mariana Araujo Montano	32	34	52	118	-	10	128	APROVADO
165º	43585	Rose Mari Flores Duarte	24	42	52	118	-	10	128	APROVADO
166º	12448	Talita Pires de Souza	34	44	50	128	-	-	128	APROVADO
167º	14946	Janice Pereira Cunha	30	48	50	128	-	-	128	APROVADO
168º	31799	Marisa Teresinha Teuschel	28	50	50	128	-	-	128	APROVADO
169º	34198	Giane Araujo de Lima	22	46	50	118	-	10	128	APROVADO
170º	33848	Joice Prates	32	48	48	128	-	-	128	APROVADO
171º	37483	Sinthia Santos Mayer	32	48	48	128	-	-	128	APROVADO
172º	36718	Rubia Aparecida Cidade Borges	30	50	48	128	-	-	128	APROVADO
173º	37878	Geruza Peixoto Prieb	30	50	48	128	-	-	128	APROVADO
174º	40417	Angelina Saraiva dos Santos	30	40	48	118	-	10	128	APROVADO
175º	48401	Janice Jandrey dos Santos	26	44	48	118	-	10	128	APROVADO
176º	30278	Jaqueline Nickel Nascimento	24	46	48	118	-	10	128	APROVADO
177º	53625	Vanessa Pinheiro da Silva	34	38	46	118	-	10	128	APROVADO
178º	33935	Debora Ferreira Marques	32	40	46	118	-	10	128	APROVADO
179º	4502	Virginia Dornelles Baum	30	52	46	128	-	-	128	APROVADO
180º	32346	Suzana Fagundes Neves Ribeiro	26	46	46	118	-	10	128	APROVADO
181º	12494	Maria Helena Avendano Valente Nunes Ramis	34	40	44	118	-	10	128	APROVADO
182º	38043	Flavia Ferreira Pires	28	46	44	118	-	10	128	APROVADO
183º	9903	Daniela Vieira Freitas	30	48	40	118	-	10	128	APROVADO
184º	38360	Rosalia Correa Malhano	36							

261º	30979	Deborah Karla Calegari Alves	32	44	48	124	-	-	124	APROVADO
262º	33299	Elisabeth dos Reis Moraes	32	44	48	124	-	-	124	APROVADO
263º	7222	Geani Regina Droscher	30	36	48	114	-	10	124	APROVADO
264º	27195	Taiane Goncalves de Freitas	30	36	48	114	-	10	124	APROVADO
265º	54550	Elisiane Pinheiro Estanislau	30	46	48	124	-	-	124	APROVADO
266º	32496	Fatima Helen Saleh	28	38	48	114	-	10	124	APROVADO
267º	32613	Cristina Prange Teixeira	28	38	48	114	-	10	124	APROVADO
268º	33224	Ana Claudia Dall Agnol	28	38	48	114	-	10	124	APROVADO
269º	34993	Vanessa Gobbato	28	38	48	114	-	10	124	APROVADO
270º	37820	Roselaine Azambuja Machado	28	38	48	114	-	10	124	APROVADO
271º	38677	Raquel Daniele Gonzalez de Oliveira da Silva	28	48	48	124	-	-	124	APROVADO
272º	29793	Lia Jardim Rodrigues	26	40	48	114	-	10	124	APROVADO
273º	18936	Renata da Silva Pereira	32	36	46	114	-	10	124	APROVADO
274º	20834	Aline Coutinho de Souza	32	46	46	124	-	-	124	APROVADO
275º	43439	Suzana Schneider	30	48	46	124	-	-	124	APROVADO
276º	22357	Fernanda de Souza Flores	24	44	46	114	-	10	124	APROVADO
277º	22261	Vania Cristina Rensi e Silva	22	46	46	114	-	10	124	APROVADO
278º	41387	Juliana Borges Fortes	36	44	44	124	-	-	124	APROVADO
279º	24595	Ana Lucelia Silva Dias	34	46	44	124	-	-	124	APROVADO
280º	917	Angela Santos Schiffler	30	40	44	114	-	10	124	APROVADO
281º	21769	Neusa Vicente da Silva Ferreira	28	42	44	114	-	10	124	APROVADO
282º	33312	Maria Emilia Rodrigues Cerra	26	44	44	114	-	10	124	APROVADO
283º	33149	Ivete Magali Limas dos Reis Carvalho	32	40	42	114	-	10	124	APROVADO
284º	50679	Josiel Pinto da Silveira	26	46	42	114	-	10	124	APROVADO
285º	13966	Tania Diniz	40	44	40	124	-	-	124	APROVADO
286º	24856	Mary Lia Coussirat Angrizani	28	46	40	114	-	10	124	APROVADO
287º	27754	Daiane Costa da Silva	30	36	40	106	-	17,5	123,5	APROVADO
288º	35272	Maria Luiza Gomes Medeiros	26	34	50	110	-	12,5	122,5	APROVADO
289º	50704	Lenira Senna Rodrigues	26	34	50	110	-	12,5	122,5	APROVADO
290º	737	Jussimara de Almeida Rocha	30	42	48	120	-	2,5	122,5	APROVADO
291º	47343	Rita de Cassia Ramos	26	36	48	110	-	12,5	122,5	APROVADO
292º	35345	Alexandre Pereira Simoes	34	42	44	120	-	2,5	122,5	APROVADO
293º	2193	Eliana Linhares da Silva	28	38	44	110	-	12,5	122,5	APROVADO
294º	24623	Adriana Pereira	20	36	56	112	-	10	122	APROVADO
295º	42261	Graziella Souza dos Santos	34	34	54	122	-	-	122	APROVADO
296º	24410	Roberta Lusa Manfredini	30	38	54	122	-	-	122	APROVADO
297º	14417	Amanda Maciel de Brito Zilio	26	42	54	122	-	-	122	APROVADO
298º	36768	Vladia Regina Athayde Paz	22	46	54	122	-	0	122	APROVADO
299º	37763	Vanessa Cristine Kufner	32	38	52	122	-	-	122	APROVADO
300º	54299	Tatiane Noschang Kuhn	32	38	52	122	-	-	122	APROVADO
301º	11169	Cristina Machado Rocha	30	40	52	122	-	-	122	APROVADO
302º	36446	Claudia Nunes Ercolani	30	40	52	122	-	0	122	APROVADO
303º	35414	Nara Regina Nunes da Silva Armani	26	44	52	122	-	-	122	APROVADO
304º	17964	Clarissa Tondolo Romero	30	42	52	122	-	-	122	APROVADO
305º	29866	Cristiana Santos Martinez Fioravanti	28	44	50	122	-	-	122	APROVADO
306º	35806	Adriana Passos Cabral	28	44	50	122	-	-	122	APROVADO
307º	45011	Ana Paula Pereira Noronha	28	44	50	122	-	-	122	APROVADO
308º	34930	Daniele Mendes de Andrade Barros	34	40	48	122	-	-	122	APROVADO
309º	4445	Simone Martins dos Santos	30	44	48	122	-	-	122	APROVADO
310º	36872	Rejane Vianna dos Santos	30	44	48	122	-	-	122	APROVADO
311º	23007	Cassiane Aubin	28	46	48	122	-	-	122	APROVADO
312º	29059	Andrea de Oliveira Ferreira	26	38	48	112	-	10	122	APROVADO
313º	623	Natalia Joyce Jose Custodio	24	40	48	112	-	10	122	APROVADO
314º	56659	Valeria Carrion Noschang Raimundo	24	40	48	112	-	10	122	APROVADO
315º	4890	Carolina Ingrid Trindade Monteiro	34	42	46	122	-	-	122	APROVADO
316º	43299	Maira Florence da Cunha	34	42	46	122	-	-	122	APROVADO
317º	14356	Marizete Fraga Camargo	32	34	46	112	-	10	122	APROVADO
318º	16578	Carlota Ramme da Luz	32	44	46	122	-	0	122	APROVADO
319º	36092	Silvia de Oliveira Delgado	32	44	46	122	-	-	122	APROVADO
320º	4358	Rosemeri Correa Alves	30	46	46	122	-	-	122	APROVADO
321º	14632	Jussi Nara dos Santos Selmo	30	46	46	122	-	-	122	APROVADO
322º	26873	Maria Cristina Pereira da Silva	30	36	46	112	-	10	122	APROVADO
323º	31647	Loretto Steigleder Gozalvo	30	36	46	112	-	10	122	APROVADO
324º	36006	Rita de Cassia Prestes Modesto	30	36	46	112	-	10	122	APROVADO
325º	11325	Vanessa Kulczynski	28	38	46	112	-	10	122	APROVADO
326º	14162	Fabiane Santos da Rosa Moreira Lopes	28	38	46	112	-	10	122	APROVADO
327º	51898	Cirlene Rampanelli Teixeira Mendes	28	38	46	112	-	10	122	APROVADO
328º	36196	Cloris Valentina Pereira	26	50	46	122	-	-	122	APROVADO
329º	10538	Shana Nobre de Avila	24	42	46	112	-	10	122	APROVADO
330º	25574	Taise Santos de Souza	24	42	46	112	-	10	122	APROVADO
331º	38850	Eliane Sippel Moreira Santos	36	42	44	122	-	-	122	APROVADO
332º	8015	Katiuse Lorini Caetano dos Santos	34	44	44	122	-	-	122	APROVADO
333º	17868	Betania dos Santos Quintana	34	34	44	112	-	10	122	APROVADO
334º	41629	Cinira Nunes Pavani	32	36	44	112	-	10	122	APROVADO
335º	29928	Valquiria Soares Gularte	30	48	44	122	-	0	122	APROVADO
336º	36783	Patricia Monaco Schuler	30	38	44	112	-	10	122	APROVADO
337º	41790	Rochele Silva Ribarczyki	30	38	44	112	-	10	122	APROVADO
338º	36218	Viviane Demarchi da Silva	28	40	44	112	-	10	122	APROVADO
339º	43334	Manoela Herrera de Souza Leite	28	40	44	112	-	10	122	APROVADO
340º	8399	Tatiana Andrezza Lucas	26	42	44	112	-	10	122	APROVADO
341º	34257	Tais Justin da Silva Amaral	36	44	42	122	-	-	122	APROVADO
342º	9423	Carla Pagano Cancelli	30	40	42	112	-	10	122	APROVADO
343º	27280	Zilah Soares Mariani	28	42	42	112	-	10	122	APROVADO
344º	28785	Stefani Guimaraes Viana	28	42	42	112	-	10	122	APROVADO
345º	44109	Renata Fernandes da Silva	28	42	42	112	-	10	122	APROVADO
346º	38414	Karla Silva da Silva	26	44	42	112	-	10	122	APROVADO
347º	40723	Patricia Souza Marchand	26	34	44	104	-	17,5	121,5	APROVADO
348º	34848	Maria Carolina Colombo dos Santos	24	36	48	108	-	12,5	120,5	APROVADO
349º	34419	Gracieli Podewils Konflanz	30	42	46	118	-	2,5	120,5	APROVADO
350º	38488	Aline Manara Gravy	30	42	46	118	-	2,5	120,5	APROVADO
351º	51173	Debora Ferrari Martinez	28	36	44	108	-	12,5	120,5	APROVADO
352º	30073	Maria da Graça Lucchese	30	38	42	110	-	10	120	APROVADO
353º	18950	Sidiane Haiduk	30	36	54	120	-	-	120	APROVADO
354º	47651	Glimanis Wachter	26	40	54	120	-	-	120	APROVADO
355º	43470	Simone Vaz Jardim	32	38	50	120	-	-	120	APROVADO
356º	49261	Thaniele Muller Ramos	32	38	50	120	-	-	120	APROVADO
357º	4382	Manila Quinzo Dias Briggmann	30	40	50	120	-	-	120	APROVADO
358º	12994	Daiane Machado Alves Fraga	30	40	50	120	-	-	120	APROVADO
359º	49402	Josecler Schultz Wittizorecki	30	30	50	110	-	10	120	APROVADO
360º	52345	Iolanda Wawrick	30	40	50	120	-	-	120	APROVADO
361º	44033	Giseli Silva da Silva	28	42	50	120	-	-	120	APROVADO
362º	49576	Daniela Vieira dos Santos	28	42	50	120	-	-	120	APROVADO
363º	18316	Lourdes Bernardete Cavalli	26	34	50	110	-	10	120	APROVADO
364º	1235	Gloria Regina da Silva Santos	24	36	50	110	-	10	120	APROVADO
365º	40632	Edna Silva Rego	24	46	50	120	-	-	120	APROVADO
366º	34845	Adriana Pires Roese	22	38	50	110	-	10	120	APROVADO
367º	8658	Clarice Portinho Daudt	20	40	50	110	-	10	120	APROVADO
368º	20229	Josimara Rodrigues Fagundes	34	38	48	120	-	-	120	APROVADO
369º	52863	Ana Lucia Soares Nicola	32	40	48	120	-	-	120	APROVADO
370º	2367	Patricia de Andrade Fantinelli	30	42	48	120	-	-	120	APROVADO
371º	12654	Vera Nille de Fatima Fialho Darde	30	42	48	120	-	-	120	APROVADO
372º	33771	Gloria Honorina Gomes Maciel	30	42	48	120	-	-	120	APROVADO
373º	52906	Flavia Manera	30	32	48	110	-	10	120	APROVADO
374º	28999	Jessica Solner Molina	28	44	48	120	-	-	120	APROVADO
375º	2662	Eliana da Silva Alves	26	36	48	110	-	10	120	APROVADO
376º	36745	Luciane Sander Duarte	26	36	48	110	-	10	120	APROVADO
377º	40477	Patricia de Aguiar Silva	26	36	48	110	-	10	120	APROVADO
378º	33357	Marcio de Freitas do Amaral	24	48	48	120	-	-	120	APROVADO
379º	34107	Maria dos Anjos da Silva	24	38	48	110	-	10	120	APROVADO
380º	40411	Lisiane da Rocha Oliveira	24	38	48	110	-	10	120	APROVADO
381º	44660	Maria do Carmo Rodrigues Cabrera	24	48	48	120	-	0	120	APROVADO
382º	29125	Rita de Cassia Ribas Campos	22	40	48	110	-	10	120	APROVADO
383º	20343	Susani Pereira Conceicao Muesck	36	38	46	120	-	-	120	APROVADO
384º	11546	Gabriela Caetano de Moura	34	40	46	120	-	-	120	APROVADO
385º	34548	Alessandra Flores Fialho da Silva	34	40	46	120	-	-	120	APROVADO
386º	45782	Renata Sperrhake	32	42	46	120	-	-	120	APROVADO
387º	9100	Jaqueline Beltran Claudino	30	44	46	120	-	-	120	APROVADO
388º	13229	Ana Lucia Azambuja Dias	30	44	46	120	-	-	120	APROVADO
389º	31904	Elisa Silvestrin	30	44	46	120	-	-	120	APROVADO
390º	17895	Catia da Rocha Leite	28	36	46	110	-	10	120	APROVADO
391º	34939	Carmen Berenstein Casulo	28	36	46	110	-	10	120	APROVADO
392º	37085	Marcia Fuhrmann	28	46	46	120	-	-	120	APROVADO
393º	49946	Maria Elcira da Silva Pires	28	36	46	110	-			

469º	39390	Marcia Santana da Silva	22	40	46	108	-	10	118	APROVADO
470º	7911	Adriane Foppa	20	42	46	108	-	10	118	APROVADO
471º	26988	Dioise Vinas Nardi	20	42	46	108	-	10	118	APROVADO
472º	36264	Elisangela Fofonka Teixeira	34	40	44	118	-	-	118	APROVADO
473º	36466	Caroline Fraga Feijo	34	40	44	118	-	-	118	APROVADO
474º	8299	Helena Maria de Marichal	32	42	44	118	-	-	118	APROVADO
475º	1640	Silvia Mara da Silva	30	44	44	118	-	-	118	APROVADO
476º	2068	Juraci dos Santos Fagundes	30	44	44	118	-	-	118	APROVADO
477º	5616	Maria Graziela Moreira	30	44	44	118	-	-	118	APROVADO
478º	16506	Andrea Lauerermann Tassinari	30	34	44	108	-	10	118	APROVADO
479º	17983	Regina Mello de Borba	30	44	44	118	-	0	118	APROVADO
480º	33882	Aline Alves Martinelli	30	34	44	108	-	10	118	APROVADO
481º	35163	Irene Hertz	28	36	44	108	-	10	118	APROVADO
482º	35274	Amanda Shouman de Souza	28	36	44	108	-	10	118	APROVADO
483º	40794	Marcelo Garcia Castanho	28	46	44	118	-	-	118	APROVADO
484º	46701	Cintia Ximenes Monteiro	28	46	44	118	-	-	118	APROVADO
485º	50763	Leila Rosane Oliveira	28	46	44	118	-	-	118	APROVADO
486º	26288	Adriana Paza Ferreira	26	38	44	108	-	10	118	APROVADO
487º	34282	Zelia Zawacki	24	40	44	108	-	10	118	APROVADO
488º	37257	Maria Teresa Tonel da Silveira	24	40	44	108	-	10	118	APROVADO
489º	43739	Silvia Regina Pinheiro Neis	24	40	44	108	-	10	118	APROVADO
490º	36695	Simone Gonçalves Pimentel	20	44	44	108	-	10	118	APROVADO
491º	39106	Andrea Pessin Mendes	34	42	42	118	-	0	118	APROVADO
492º	42299	Dionara Gonçalves Cavalheiro Ritta	30	36	42	108	-	10	118	APROVADO
493º	2922	Mirela Pedrini Viero	28	38	42	108	-	10	118	APROVADO
494º	7563	Elizete Cristina dos Santos Santos	28	38	42	108	-	10	118	APROVADO
495º	22993	Leticia Zago Meirelles	28	38	42	108	-	10	118	APROVADO
496º	33137	Marines Boncoski Brizola	28	48	42	118	-	-	118	APROVADO
497º	49472	Fernanda Karina Bernardes Ditter	28	38	42	108	-	10	118	APROVADO
498º	3934	Iara de Fatima Gomes de Castro	24	42	42	108	-	10	118	APROVADO
499º	14797	Magda Saraiva Goerl	24	42	42	108	-	10	118	APROVADO
500º	2847	Cristiane de Oliveira Madruga	22	44	42	108	-	10	118	APROVADO
501º	40541	Cristiane Junqueira da Rosa Santos	36	42	40	118	-	-	118	APROVADO
502º	13752	Ana Paula Saldanha Dutra	32	46	40	118	-	0	118	APROVADO
503º	27480	Silvana Rodrigues Rondam Herechuk	30	48	40	118	-	0	118	APROVADO
504º	39164	Susane Fatima Machado	28	40	40	108	-	10	118	APROVADO
505º	55970	Carolina Anzolin Lessa	28	50	40	118	-	-	118	APROVADO
506º	24565	Cristina Noschang	34	36	38	108	-	10	118	APROVADO
507º	515	Sandra Monteiro Lemos	22	34	44	100	-	17,5	117,5	APROVADO
508º	429	Daniela Diniz Dahm	26	34	54	100	-	2,5	116,5	APROVADO
509º	16997	Glauce Oliveira Paim Candido dos Santos	32	34	48	114	-	2,5	116,5	APROVADO
510º	49635	Patricia da Silva Pereira	32	38	44	114	-	2,5	116,5	APROVADO
511º	30381	Iza Tavares	26	36	42	104	-	12,5	116,5	APROVADO
512º	18557	Lisandra Veiga dos Santos	30	44	40	114	-	2,5	116,5	APROVADO
513º	40410	Lidia Maria Kroth	28	38	38	104	-	12,5	116,5	APROVADO
514º	25559	Seila Nara Veiga Pio de Almeida	22	38	56	116	-	-	116	APROVADO
515º	9571	Cristiane Sergio	26	38	52	116	-	-	116	APROVADO
516º	21961	Gislaine Lima Costa	24	40	52	116	-	-	116	APROVADO
517º	54841	Elza Maria Soares de Freitas	24	30	52	106	-	10	116	APROVADO
518º	28766	Vivian Nakata Giuliano	20	34	52	106	-	10	116	APROVADO
519º	37366	Camila Scotta Franz	34	32	50	116	-	-	116	APROVADO
520º	28412	Karolina Saunier Wollmann	30	36	50	116	-	-	116	APROVADO
521º	4784	Marju de Marchi	28	38	50	116	-	-	116	APROVADO
522º	44871	Angelica Silvana Pereira	28	38	50	116	-	-	116	APROVADO
523º	50752	Flaviane Boeger da Luz	28	38	50	116	-	-	116	APROVADO
524º	28078	Juliana Almeida Gonçalves Machado	26	40	50	116	-	-	116	APROVADO
525º	27160	Alice Mara de Carvalho Paz	24	42	50	116	-	-	116	APROVADO
526º	29466	Liege Teixeira	22	34	50	106	-	10	116	APROVADO
527º	13820	Cleia Regina Camargo dos Santos	20	36	50	106	-	10	116	APROVADO
528º	10527	Paola Pinto Santos	34	34	48	116	-	-	116	APROVADO
529º	27884	Marilene Souza da Silva	30	38	48	116	-	-	116	APROVADO
530º	12572	Simone Lopes Muller	26	42	48	116	-	-	116	APROVADO
531º	18851	Ana Dulce Ramos dos Reis Machado	26	32	48	106	-	10	116	APROVADO
532º	148	Christiane Borges Clack	24	44	48	116	-	-	116	APROVADO
533º	3056	Alice Helena Marques Porto Alegre	24	34	48	106	-	10	116	APROVADO
534º	15376	Renata Maria da Rosa Pereira	24	34	48	106	-	10	116	APROVADO
535º	38101	Angela Schirmer Simao	24	44	48	116	-	-	116	APROVADO
536º	4118	Flavia Rosana Chagas	36	34	46	116	-	-	116	APROVADO
537º	14022	Edilia Silvia de Carvalho Barella	34	36	46	116	-	-	116	APROVADO
538º	13429	Denise dos Santos Inhaia	32	38	46	116	-	-	116	APROVADO
539º	41090	Jose Cesar Loureiro da Silveira	32	38	46	116	-	-	116	APROVADO
540º	51433	Giany Rodrigues	30	40	46	116	-	-	116	APROVADO
541º	2196	Tiele Schuller Superti	28	42	46	116	-	-	116	APROVADO
542º	13432	Maria Aparecida Loreto Moreira	28	32	46	106	-	10	116	APROVADO
543º	33729	Cintia Kotula Caneda	28	42	46	116	-	-	116	APROVADO
544º	38923	Izabel Cristina Tabarez Santana	28	42	46	116	-	-	116	APROVADO
545º	3909	Sandra Cavalheiro Dallonder	26	44	46	116	-	-	116	APROVADO
546º	12830	Tais Ribeiro Brasil	26	34	46	106	-	10	116	APROVADO
547º	13984	Maristela Braga Freitag	26	44	46	116	-	-	116	APROVADO
548º	18590	Joseane Lais Fischborn	26	44	46	116	-	-	116	APROVADO
549º	21984	Dulce Marina Thome Penna	26	34	46	106	-	10	116	APROVADO
550º	25992	Silvana Gades dos Santos	26	44	46	116	-	-	116	APROVADO
551º	28434	Michelle Oliveira da Silva	26	34	46	106	-	10	116	APROVADO
552º	39256	Ana Cilda Queiroz Meurer	26	44	46	116	-	-	116	APROVADO
553º	47993	Valquiria de Moura Alves Malta	26	44	46	116	-	0	116	APROVADO
554º	12036	Sheila Fonseca Cambório	24	36	46	106	-	10	116	APROVADO
555º	16172	Luciane de Oliveira Machado	24	36	46	106	-	10	116	APROVADO
556º	42127	Selma Franca e Silva da Costa	24	36	46	106	-	10	116	APROVADO
557º	42444	Berenice de Souza	24	36	46	106	-	10	116	APROVADO
558º	1305	Carla Regina Linhares Mattos	22	38	46	106	-	10	116	APROVADO
559º	32225	Luciane da Silva Eich	22	48	46	116	-	-	116	APROVADO
560º	20879	Andreza Freitas da Silva	34	38	44	116	-	-	116	APROVADO
561º	994	Thamyres Fernanda Antunes Rosa	32	40	44	116	-	-	116	APROVADO
562º	41207	Jaqueline Almer Quintao	32	40	44	116	-	-	116	APROVADO
563º	45221	Liria Feltzner	32	40	44	116	-	-	116	APROVADO
564º	53455	Ana Lucia Biassusi	32	30	44	106	-	10	116	APROVADO
565º	180	Maristela Bortoli Rodrigues	30	42	44	116	-	-	116	APROVADO
566º	12723	Denise Goulart Quiroga	30	32	44	106	-	10	116	APROVADO
567º	24509	Graziela Oliveira de Bairos	28	44	44	116	-	-	116	APROVADO
568º	5141	Suellen Peres Abreu	26	46	44	116	-	-	116	APROVADO
569º	34873	Denise de Mattos Xavier	26	46	44	116	-	-	116	APROVADO
570º	42902	Ivana Lima Lucchesi	26	36	44	106	-	10	116	APROVADO
571º	44807	Claudia Centeno Ribeiro	26	46	44	116	-	-	116	APROVADO
572º	42270	Doraci Ines Lorenzi Brauwiers	24	38	44	106	-	10	116	APROVADO

573º	53162	Armando Rosa Mesquita	24	38	44	106	-	10	116	APROVADO
574º	37726	Susete Perfeito de Azevedo	22	50	44	116	-	-	116	APROVADO
575º	17701	Katia Brum Gomes Ribascik	20	42	44	106	-	10	116	APROVADO
576º	36200	Joao Arthur Caetano Pinto	34	40	42	116	-	-	116	APROVADO
577º	6950	Mary Estela Gonçalves Viana	32	42	42	116	-	-	116	APROVADO
578º	34406	Lisiane Matos Bered	32	42	42	116	-	-	116	APROVADO
579º	37227	Amanda Eccel Domelles	30	34	42	106	-	10	116	APROVADO
580º	42904	Flavia Renata Pinto Barbosa	30	44	42	116	-	0	116	APROVADO
581º	46756	Thais Valle dos Santos	30	34	42	106	-	10	116	APROVADO
582º	48952	Maria Isabel da Silva Oliveira	30	44	42	116	-	-	116	APROVADO
583º	18552	Caroline Matei	28	46	42	116	-	-	116	APROVADO
584º	40127	Rosimeri Souza Goulart	28	46	42	116	-	-	116	APROVADO
585º	2490	Renata da Silva Espindula	26	38	42	106	-	10	116	APROVADO
586º	39535	Lorena Beatriz Soster Santa Maria	24	40	42	106	-	10	116	APROVADO
587º	14360	Luana Castro do Couto	20	44	42	106	-	10	116	APROVADO
588º	14550	Maria Carolina Ribeiro Pedroso	28	38	40	106	-	10	116	APROVADO
589º	19868	Carla Andreia Kremer Vieira	28	48	40	116	-	-	116	APROVADO
590º	35199	Mara Lucia Pereira da Silva	28	38	40	106	-	10	116	APROVADO
591º	37185	Maria Patricia Hencke	24	42	40	106	-	10	116	APROVADO
592º	48040	Maria Cristina Flores Simioni	24	42	40	106	-	10	116	APROVADO
593º	5755	Karen Denise Franke	32	46	38	116	-	-	116	APROVADO
594º	34222	Celia Rech Moraes	28	40	38	106	-	10	116	APROVADO
595º	38885	Silvia Cristina Schmidt	26	42	38	106	-	10	116	APROVADO
596º	44645	Rosa Maria de Carvalho Menin	24	44	38	106	-	10	116	APROVADO
597º	10059	Fatima Beniz Duarte Gonçalves	26	44	36	106	-	10	116	APROVADO
598º	7859	Roselaine da Silva Peres	28	44	34	106	-	10	116	APROVADO
599º	24970	Andrea Peixoto Scaffaro	22	38	40	100	-	15	115	APROVADO
600º	46819	Karina Adriani Demarchi	28	36	48	112	-	2,5	114,5	APROVADO
601º	44841	Evelise Romero Costa	20	36	46	102	-	12,5	114	

677º	23205	Clarice Pires Bittar	30	36	38	104	-	10	114	APROVADO
678º	20835	Diriane Leite Lopes	22	44	38	104	-	10	114	APROVADO
679º	27352	Valesca Athayde Paz	26	42	36	104	-	10	114	APROVADO
680º	35634	Gabriela Pauzeiro Drumond	26	42	36	104	-	10	114	APROVADO
681º	35743	Ivone Isabel Werneck Krebs	30	40	34	104	-	10	114	APROVADO
682º	51698	Mara Celma Costa Barcellos	24	34	40	98	-	15	113	APROVADO
683º	36847	Aline Roland de Jesus	30	34	46	110	-	2,5	112,5	APROVADO
684º	33178	Silvana Oliveira Carvalho	24	40	46	110	-	2,5	112,5	APROVADO
685º	31660	Sonia Regina Silva Pedroso	20	34	46	100	-	12,5	112,5	APROVADO
686º	32871	Rita de Cassia Madeira Machado	28	40	42	110	-	2,5	112,5	APROVADO
687º	594	Tanizi Marcelo Silva	34	38	38	110	-	2,5	112,5	APROVADO
688º	39098	Shirley Cristina de Mendonca Rocha	26	32	54	112	-	-	112	APROVADO
689º	12592	Rosane Martins de Souza	26	34	52	112	-	-	112	APROVADO
690º	34779	Fabiane Goncalves de Matos	24	36	52	112	-	-	112	APROVADO
691º	47296	Maria Valeria de Andrade Walendorff	26	36	50	112	-	0	112	APROVADO
692º	12264	Patricia Weralska	20	42	50	112	-	0	112	APROVADO
693º	31737	Daniela Alcebiades da Silva Albrecht	32	32	48	112	-	-	112	APROVADO
694º	4122	Michele da Rocha Souza	28	36	48	112	-	-	112	APROVADO
695º	11417	Jessica Rodrigues Gomes	26	38	48	112	-	-	112	APROVADO
696º	15109	Josiane Machado Godinho	26	38	48	112	-	-	112	APROVADO
697º	17650	Cristina Machado	26	38	48	112	-	-	112	APROVADO
698º	26972	Raquel de Santana	26	38	48	112	-	-	112	APROVADO
699º	52707	Fabiana Barcelos Rodrigues	26	38	48	112	-	-	112	APROVADO
700º	24533	Maria Aparecida de Oliveira Taveira	24	40	48	112	-	-	112	APROVADO
701º	41927	Renata dos Santos	24	40	48	112	-	-	112	APROVADO
702º	34506	Marilda Gomes da Silveira	22	42	48	112	-	-	112	APROVADO
703º	35525	Nara Santos Bueno	22	32	48	102	-	10	112	APROVADO
704º	39877	Rosaria Agostini	22	42	48	112	-	-	112	APROVADO
705º	42965	Dinara Schwarz da Silva	36	30	46	112	-	-	112	APROVADO
706º	15863	Juliano Batista da Silva	30	36	46	112	-	-	112	APROVADO
707º	54464	Maria Luiza Rambor	30	36	46	112	-	-	112	APROVADO
708º	14828	Lisiane Habigzang Brufatto	28	38	46	112	-	-	112	APROVADO
709º	27032	Patricia da Costa Oliveira	28	38	46	112	-	-	112	APROVADO
710º	39096	Renata Muriel Lima Oliveira	28	38	46	112	-	-	112	APROVADO
711º	52219	Rosane Domingues Pereira	28	38	46	112	-	-	112	APROVADO
712º	6411	Carla Viviane Nunes Olaves	26	40	46	112	-	-	112	APROVADO
713º	8951	Luciane Esmeraldino Rocha	26	40	46	112	-	-	112	APROVADO
714º	44984	Marcia Isabel Sieben Gehrke	26	40	46	112	-	-	112	APROVADO
715º	2080	Miriam de Moraes	24	42	46	112	-	-	112	APROVADO
716º	35932	Marilise Lubeck	24	42	46	112	-	-	112	APROVADO
717º	20621	Deise Gabriela Goncalves Freitas	22	44	46	112	-	-	112	APROVADO
718º	21956	Jane Maria Rosa da Silva	22	34	46	102	-	10	112	APROVADO
719º	45418	Daniela Souza dos Santos	22	34	46	102	-	10	112	APROVADO
720º	47303	Vanessa Villanova Alves	22	34	46	102	-	10	112	APROVADO
721º	34130	Aline Schmidt	32	36	44	112	-	-	112	APROVADO
722º	15510	Maria do Carmo Escobar Rodrigues Vargas	30	38	44	112	-	-	112	APROVADO
723º	38078	Evelin de Oliveira Haslinger	30	38	44	112	-	-	112	APROVADO
724º	47066	Rita de Cassia Bandeira Soares	30	38	44	112	-	-	112	APROVADO
725º	2161	Tuani de Moraes	28	40	44	112	-	-	112	APROVADO
726º	5535	Itatiana Centena Centeno	28	40	44	112	-	-	112	APROVADO
727º	10512	Deborah de Alencar Cortes	28	30	44	102	-	10	112	APROVADO
728º	17985	Leticia Velleda de Oliveira	28	40	44	112	-	-	112	APROVADO
729º	34846	Graciela Santana Ferreira	28	40	44	112	-	-	112	APROVADO
730º	16647	Mari Terezinha Correa Brauner	26	42	44	112	-	-	112	APROVADO
731º	17087	Marcele Pillar Carrabba	26	42	44	112	-	-	112	APROVADO
732º	22953	Jaqueline Awdray de Oliveira Ribas	26	42	44	112	-	-	112	APROVADO
733º	29026	Isabel Cristina Fischer Kerche	26	32	44	102	-	10	112	APROVADO
734º	33316	Dora Maria Martinez	24	34	44	102	-	10	112	APROVADO
735º	26104	Miriam Cardozo da Silva	22	36	44	102	-	10	112	APROVADO
736º	46337	Leoncina Denise Goncalves Garin	22	46	44	112	-	-	112	APROVADO
737º	6162	Luiz Carlos Kujawinski	30	40	42	112	-	-	112	APROVADO
738º	49364	Patricia Kehrwald Antunes	30	40	42	112	-	0	112	APROVADO
739º	2975	Cristina Souza Ferreira	28	42	42	112	-	-	112	APROVADO
740º	24369	Daniela Toni Scheffer	28	42	42	112	-	-	112	APROVADO
741º	43602	Roselaine Naresse Maia	28	32	42	102	-	10	112	APROVADO
742º	7784	Heidi Schmatz Maciel	24	36	42	102	-	10	112	APROVADO
743º	20566	Bruna Arregui Risch Adriano	24	36	42	102	-	10	112	APROVADO
744º	27944	Karen Yooselin Eisenhardt Perez	24	46	42	112	-	-	112	APROVADO
745º	38027	Lucy Eliane Lugokenski da Silva	22	38	42	102	-	10	112	APROVADO
746º	1912	Fabiana Leboutte da Fonseca	20	40	42	102	-	10	112	APROVADO
747º	48846	Solange Nazario Medeiros	34	38	40	112	-	-	112	APROVADO
748º	33600	Bruna Frantz de Farias	32	40	40	112	-	-	112	APROVADO
749º	33517	Nadia Pedrotti Drabach	30	42	40	112	-	-	112	APROVADO
750º	42200	Ivete de Carvalho Machado	30	32	40	102	-	10	112	APROVADO
751º	42962	Karin Cristine Correa Bitencourt	30	42	40	112	-	-	112	APROVADO
752º	24492	Luciana Gimenes Santos	28	34	40	102	-	10	112	APROVADO
753º	35276	Greice Leite Zipperer	28	34	40	102	-	10	112	APROVADO
754º	9456	Luciana Marques Lima Conceicao	26	36	40	102	-	10	112	APROVADO
755º	14153	Maria Jose Baltar de Azambuja	26	46	40	112	-	-	112	APROVADO
756º	50992	Sandra Lilian Silveira Grohe	26	36	40	102	-	10	112	APROVADO
757º	31023	Elisangela Arioli Luzzi	24	38	40	102	-	10	112	APROVADO
758º	31296	Liliane Soares da Silva	22	40	40	102	-	10	112	APROVADO
759º	32524	Vera Rosane Butzke da Rosa	28	36	38	102	-	10	112	APROVADO
760º	24082	Claudia Regina dos Reis Salazar	26	38	38	102	-	10	112	APROVADO
761º	40862	Mary Teresinha Portella Carpes	40	36	36	112	-	-	112	APROVADO
762º	49877	Jucimeia de Oliveira Ziani	30	46	36	112	-	-	112	APROVADO
763º	30440	Vera Lucia Fernandes Lazzaron	30	48	34	112	-	-	112	APROVADO
764º	20155	Alexsander Lourense Webber	34	32	38	104	-	7,5	111,5	APROVADO
765º	14086	Solange Carvalho de Souza	28	30	36	94	-	17,5	111,5	APROVADO
766º	21401	Fernanda Barth Gomes	22	30	44	96	-	15	111	APROVADO
767º	41967	Ketia Kellen Araujo da Silva	28	34	46	108	-	2,5	110,5	APROVADO
768º	34187	Jaira Coelho Moraes	22	40	46	108	-	2,5	110,5	APROVADO
769º	6862	Camila Brandao Ramos	34	30	44	108	-	2,5	110,5	APROVADO
770º	7824	Paloma Dias Silveira	24	40	44	108	-	2,5	110,5	APROVADO
771º	11603	Cintia Nunes	24	40	44	108	-	2,5	110,5	APROVADO
772º	8995	Maria Angelica Marinho dos Santos	20	34	44	98	-	12,5	110,5	APROVADO
773º	51934	Claudia Caldas Rosa	22	34	54	110	-	-	110	APROVADO
774º	43213	Rubia Clara Leal Felix	26	32	52	110	-	-	110	APROVADO
775º	47828	Deise Teresinha da Silveira Pereira	26	32	52	110	-	-	110	APROVADO
776º	28901	Juliana de Matos Quadros Limeira	24	34	52	110	-	-	110	APROVADO
777º	32342	Djeine Murussi Oliveira	26	34	50	110	-	-	110	APROVADO
778º	47403	Marcos da Rocha Oliveira	24	36	50	110	-	-	110	APROVADO
779º	8084	Juliane Rizzon Reis	22	38	50	110	-	-	110	APROVADO
780º	4063	Carla Andrea de Oliveira Fraga da Silva	28	34	48	110	-	-	110	APROVADO

781º	31322	Tatiane Elias Davila	28	34	48	110	-	-	110	APROVADO
782º	2309	Suelen Campos da Silva	26	36	48	110	-	-	110	APROVADO
783º	4690	Maximira Pereira Rocha	26	36	48	110	-	0	110	APROVADO
784º	47959	Cristiane Urban Telles	24	38	48	110	-	-	110	APROVADO
785º	20936	Silviane Miranda Ferreira	22	40	48	110	-	0	110	APROVADO
786º	29269	Carine Pereira Capellari	22	30	48	100	-	10	110	APROVADO
787º	36361	Maria Aparecida da Silva Guilhao	34	30	46	110	-	-	110	APROVADO
788º	41222	Michele Borges Eitelvam	32	32	46	110	-	-	110	APROVADO
789º	47306	Andrea Milan Vasques Pautasso	30	34	46	110	-	0	110	APROVADO
790º	9002	Lisandra Pereira da Silva	28	36	46	110	-	-	110	APROVADO
791º	14713	Lucilene Saldanha	28	36	46	110	-	-	110	APROVADO
792º	38106	Raquel Pacheco de Lima	28	36	46	110	-	-	110	APROVADO
793º	43261	Roberta Candido Vargas	28	36	46	110	-	-	110	APROVADO
794º	46413	Liziane Lopes Vilanova	28	36	46	110	-	-	110	APROVADO
795º	6514	Maria Ines Lima Riboriski	26	38	46	110	-	-	110	APROVADO
796º	10529	Michelle Aguiar de Moraes	26	38	46	110	-	-	110	APROVADO
797º	23754	Gisele de Barros Dickel	26	38	46	110	-	-	110	APROVADO
798º	51629	Veronica de Souza Cardoso	26	38	46	110	-	-	110	APROVADO
799º	8926	Cristina Azevedo Goncalves	24	40	46	110	-	-	110	APROVADO
800º	19184	Andrea Tieppo Acauan	24	30	46	100	-	10	110	APROVADO
801º	39603	Simone Gomes de Azevedo Panatieri	24	30	46	100	-	10	110	APROVADO
802º	52450	Gisele Fonseca Vaz Ferreira	24	30	46	100	-	10	110	APROVADO
803º	12778	Ana Cintia de Oliveira Brasil	22	42	46	110	-	-	110	APROVADO
804º	35207	Simone Maria Rocha de Azevedo	22	32	46	100	-	10	110	APROVADO
805º	31742	Ana Aline Gomes	32	34	44	110	-	-	110	APROVADO
806º	3801	Simone da Costa Sousa	28	38	44	110	-	-	110	APROVADO
807º	8556	Jane da Silva Jahnke	26	30	44	100	-	10	110	APROVADO
808º	9237	Andrea Becker da Silveira	26	40	44	110	-	-	110	APROVADO
809º	21141	Luciani Maria Kozak	26	40	44	110	-	-		

885º	8922	Greice Benites da Silva Rodrigues	20	32	46	98	-	10	108	APROVADO
886º	25829	Adriana Crossetti Dutra	20	42	46	108	-	-	108	APROVADO
887º	53260	Liciane Ledur	30	34	44	108	-	-	108	APROVADO
888º	2930	Ana Cristina Assumpcao	28	36	44	108	-	-	108	APROVADO
889º	2227	Luciana Bruxel	26	38	44	108	-	-	108	APROVADO
890º	13104	Michelle dos Santos Rodrigues	26	38	44	108	-	-	108	APROVADO
891º	18047	Luciana Cardoso Lerina	26	38	44	108	-	-	108	APROVADO
892º	32737	Patricia Pontes Flor	26	38	44	108	-	-	108	APROVADO
893º	42823	Cintia Braescher Rodrigues	26	38	44	108	-	-	108	APROVADO
894º	49656	Cassia Gisele Anjos de Oliveira	26	38	44	108	-	-	108	APROVADO
895º	1769	Fernanda dos Santos Paulo	22	42	44	108	-	0	108	APROVADO
896º	4400	Clarisse Medeiros Nogueira	22	42	44	108	-	-	108	APROVADO
897º	5933	Nara Regina dos Santos Bolsoni	22	32	44	98	-	10	108	APROVADO
898º	5282	Bruna Barcelos Koling	20	34	44	98	-	10	108	APROVADO
899º	24821	Ana Maria Trindade Maciel	20	34	44	98	-	10	108	APROVADO
900º	23763	Mileni Scherer Dias	32	34	42	108	-	-	108	APROVADO
901º	2142	Priscila Ferreira	30	36	42	108	-	-	108	APROVADO
902º	27606	Marcia Regina Marques Viegas	28	38	42	108	-	-	108	APROVADO
903º	33878	Rejane Dreyer Ribeiro	28	38	42	108	-	-	108	APROVADO
904º	55054	Silvia Fernanda Martins Gassen	28	38	42	108	-	-	108	APROVADO
905º	1819	Marilei dos Santos Tresoldi	26	40	42	108	-	-	108	APROVADO
906º	10627	Fernanda Remiao Schneider	26	30	42	98	-	10	108	APROVADO
907º	40300	Pollyanna Silva da Costa Ferreira	26	40	42	108	-	-	108	APROVADO
908º	43596	Cleci dos Santos Machado	26	40	42	108	-	-	108	APROVADO
909º	31462	Maria Helenece Peretti Vargas	22	44	42	108	-	-	108	APROVADO
910º	32730	Maristela Zander Gonzalez	22	34	42	98	-	10	108	APROVADO
911º	36189	Michell Carvalho Campos	22	34	42	98	-	10	108	APROVADO
912º	54071	Fabiane Arailda Goularte Saliba	22	34	42	98	-	10	108	APROVADO
913º	17992	Gisele Correa de Abreu	34	34	40	108	-	-	108	APROVADO
914º	9173	Valeria Farias	32	36	40	108	-	-	108	APROVADO
915º	17818	Jocelaine da Rosa Goncalves	30	38	40	108	-	-	108	APROVADO
916º	20711	Carla Cristina Cadaxa Moreira	30	38	40	108	-	-	108	APROVADO
917º	47101	Sabrina Almeida Gaist	30	38	40	108	-	-	108	APROVADO
918º	2105	Luciane Teresinha Munhoz Santiago	26	32	40	98	-	10	108	APROVADO
919º	46164	Aline Borges de Carvalho	26	42	40	108	-	-	108	APROVADO
920º	21871	Luciane Araujo Vieira	24	34	40	98	-	10	108	APROVADO
921º	30451	Carla Cristiane da Silva Soares	24	44	40	108	-	-	108	APROVADO
922º	52842	Mariana Freitas da Silva Vieira	22	36	40	98	-	10	108	APROVADO
923º	23737	Thais Regina Moura Ferreira	20	38	40	98	-	10	108	APROVADO
924º	44404	Ana Claudia Frantz	36	34	38	108	-	-	108	APROVADO
925º	49834	Ana Cristina Miragem Petrolli	34	36	38	108	-	0	108	APROVADO
926º	17986	Ana Lucia Roman Escouto	32	38	38	108	-	-	108	APROVADO
927º	30377	Maria Alaides Alves Goncalves	32	38	38	108	-	-	108	APROVADO
928º	45422	Schirle Neves	32	38	38	108	-	-	108	APROVADO
929º	31158	Vanessa Nubling	28	42	38	108	-	-	108	APROVADO
930º	20030	Isolde Ines Wagner Konzen	26	44	38	108	-	-	108	APROVADO
931º	21604	Kelly Francischetto de Andrade	24	36	38	98	-	10	108	APROVADO
932º	45304	Maria Leni Duarte	22	38	38	98	-	10	108	APROVADO
933º	46552	Keila Gaspar Martins	22	38	38	98	-	10	108	APROVADO
934º	35698	Jonias Surita Duarte	20	40	38	98	-	10	108	APROVADO
935º	36493	Margarete Francisca Cruz	34	38	36	108	-	-	108	APROVADO
936º	1759	Mara Pereira da Silva	26	46	36	108	-	-	108	APROVADO
937º	25189	Marcileia Ribeiro Schirmer	26	36	36	98	-	10	108	APROVADO
938º	26698	Debora Cazzetta Klein	24	38	36	98	-	10	108	APROVADO
939º	33554	Liziani Coelho do Amaral	28	38	32	98	-	10	108	APROVADO
940º	12987	Sheila Eskeff Konarzewski	24	38	38	100	-	7,5	107,5	APROVADO
941º	48373	Monica de Pellegrin Aigner	20	40	44	104	-	2,5	106,5	APROVADO
942º	18934	Dini Keli Barro Leal	28	36	40	104	-	2,5	106,5	APROVADO
943º	23747	Dinora Gloria Simoneto	22	32	40	94	-	12,5	106,5	APROVADO
944º	41173	Zenaide Moraes Ferraz	26	30	50	106	-	-	106	APROVADO
945º	35848	Angela Maria Scheid Colossi	24	32	50	106	-	0	106	APROVADO
946º	44733	Maria Doralia Barreto Fernandes Barbosa	24	32	50	106	-	-	106	APROVADO
947º	54949	Alice Teresinha Soares de Freitas	24	32	50	106	-	-	106	APROVADO
948º	31491	Vera Adriane Konrad	20	36	50	106	-	0	106	APROVADO
949º	15686	Jacqueline Silveira Krampe	28	30	48	106	-	-	106	APROVADO
950º	27085	Fernanda Gomes Bardim	28	30	48	106	-	-	106	APROVADO
951º	30164	Nara Marli Goulart da Silva	26	32	48	106	-	-	106	APROVADO
952º	43238	Karla Castro da Rosa	26	32	48	106	-	-	106	APROVADO
953º	48426	Lidia Gilvani Guterres Lopes	26	32	48	106	-	-	106	APROVADO
954º	14192	Fabiane Bortolon	24	34	48	106	-	-	106	APROVADO
955º	19970	Patricia Helena Davila Marques	24	34	48	106	-	-	106	APROVADO
956º	42584	Leticia Rita Tonial Nespolo	24	34	48	106	-	0	106	APROVADO
957º	38573	Juliana Carvalho Pereira	22	36	48	106	-	-	106	APROVADO
958º	31611	Viviane Goulart da Silva	20	38	48	106	-	-	106	APROVADO
959º	41798	Clara Amaral Frota	30	30	46	106	-	-	106	APROVADO
960º	37710	Magda Schmidt Brasil	28	32	46	106	-	-	106	APROVADO
961º	38371	Cristiane Silveira dos Santos	28	32	46	106	-	-	106	APROVADO
962º	42070	Brenda Louise Scheeren Soares	28	32	46	106	-	-	106	APROVADO
963º	42628	Joice Ricachenevsky Dalmaso	28	32	46	106	-	-	106	APROVADO
964º	43857	Jamille Cordeiro dos Santos	28	32	46	106	-	-	106	APROVADO
965º	53717	Luciana Duarte da Rosa	24	36	46	106	-	-	106	APROVADO
966º	17091	Silvana da Silveira Hernandez	22	38	46	106	-	-	106	APROVADO
967º	20198	Rosangela Rosa da Silva	22	38	46	106	-	-	106	APROVADO
968º	23573	Genelci Zamboni	22	38	46	106	-	-	106	APROVADO
969º	17101	Mari Teresinha Panni de Borba	20	40	46	106	-	-	106	APROVADO
970º	43785	Magali Teresinha Porto Pires	20	40	46	106	-	-	106	APROVADO
971º	50881	Cristiane Raquel Fachinello	20	30	46	96	-	10	106	APROVADO
972º	47506	Luciene Barroso da Silva	32	30	44	106	-	-	106	APROVADO
973º	33264	Denise Teresinha Grziwotz Scienza	28	34	44	106	-	-	106	APROVADO
974º	39961	Flavia Lucas Bartz	28	34	44	106	-	-	106	APROVADO
975º	49902	Zenaide Trindade de Oliveira	28	34	44	106	-	-	106	APROVADO
976º	51531	Fabiola Bottin Campos	28	34	44	106	-	-	106	APROVADO
977º	2260	Vivian Silva da Silva	26	36	44	106	-	-	106	APROVADO
978º	29646	Kelly Cristina Bernicker Costa	26	36	44	106	-	-	106	APROVADO
979º	44044	Andrea Luciana Bertuol Machado	26	36	44	106	-	-	106	APROVADO
980º	53895	Sandra Rojane de Souza Aguiar	26	36	44	106	-	-	106	APROVADO
981º	15960	Patricia de Castro Caminha	24	38	44	106	-	-	106	APROVADO
982º	16612	Angela Maria Pettinelli dos Santos	24	38	44	106	-	-	106	APROVADO
983º	19210	Janaina Bopp da Silva	24	38	44	106	-	-	106	APROVADO
984º	39876	Rosangela Centuaro Pastorini	24	38	44	106	-	-	106	APROVADO
985º	9277	Claudia Santos da Rocha	22	40	44	106	-	-	106	APROVADO
986º	36477	Aline Resmin	22	30	44	96	-	10	106	APROVADO
987º	36546	Debora Regina Souza Ribeiro	22	40	44	106	-	-	106	APROVADO
988º	43531	Marla Marion Farias Barreto	22	30	44	96	-	10	106	APROVADO

989º	13452	Vanessa Carravetta Rodrigues	30	34	42	106	-	-	106	APROVADO
990º	24040	Dayane Colares Martins	30	34	42	106	-	-	106	APROVADO
991º	35348	Daiane Santos Lisboa	30	34	42	106	-	-	106	APROVADO
992º	1534	Renata Rocha Mendes	28	36	42	106	-	-	106	APROVADO
993º	3804	Adriane Masiero	28	36	42	106	-	-	106	APROVADO
994º	23489	Nara Regina Abrantes Micheli	28	36	42	106	-	-	106	APROVADO
995º	35117	Karine Ribas Pereira	28	36	42	106	-	-	106	APROVADO
996º	36296	Suely Bravo Ribarcki	28	36	42	106	-	-	106	APROVADO
997º	5370	Adriana Gustavo Cardoso	26	38	42	106	-	-	106	APROVADO
998º	12937	Suellen Cristina Vasques Pinheiro	26	38	42	106	-	-	106	APROVADO
999º	36223	Tamara Carneiro Superti	26	38	42	106	-	0	106	APROVADO
1000º	41060	Gisele Rogelin Prass	26	38	42	106	-	-	106	APROVADO
1001º	49919	Vanessa Dias Silveira	26	38	42	106	-	-	106	APROVADO
1002º	5393	Carla Cristina Timm Rosa	24	40	42	106	-	-	106	APROVADO
1003º	45541	Marina Duarte de Oliveira Corbette	24	40	42	106	-	-	106	APROVADO
1004º	11071	Daiana Trein Pires	22	42	42	106	-	-	106	APROVADO
1005º	52540	Maria Ines de Oliveira Freitas Martins	22	32	42	96	-	10	106	APROVADO
1006º	29222	Fernanda Leticia Bernardes Franceschi	32	34	40	106	-	-	106	APROVADO
1007º	29334	Janaina Costa de Oliveira Martins	32	34	40	106	-	-	106	APROVADO
1008º	35200	Tatiane Matheus dos Santos	32	34	40	106	-	-	106	APROVADO
1009º	44781	Maria Paula Amaral Leal	30	36	40	106	-	0	106	APROVADO
1010º	2014	Eliane da Rosa Ignacio	28	38	40	106	-	-	106	APROVADO
1011º	37744	Rejane Maria Goettems	28	38	40	106	-	-	106	APROVADO
1012º	38130	Rochelle de Negrinhos Pereira	28	38	40	106	-	-	106	APROVADO
1013º	4561	Ana Lucia de Mello Viega	26	40	40	106	-	-	106	APROVADO
1014º	43916	Rosana Silva da Silva	26	30	40	96	-	10	106	APROVADO
1015º	4278	Rochele Reis dos Santos	24	42	40	106	-	-	106	APROVADO
1016º	8016	Luciana Mello Kalicheski	24	42	40	106	-	-	106	APROVADO
1017º	10130	Raquel Leal Franca	24	42	40	106	-	-	106	APROVADO
1018º	10540	Lisandra Carravetta da Silva	22	44						

1093º	4730	Solange Pinheiro dos Santos Colombieski	28	38	38	104	-	-	104	APROVADO
1094º	17234	Camila Vieira de Oliveira	28	38	38	104	-	-	104	APROVADO
1095º	33783	Aline Lima de Azambuja	28	38	38	104	-	-	104	APROVADO
1096º	34663	Liziane da Silva Stocco	28	38	38	104	-	-	104	APROVADO
1097º	41991	Mara Janete Mello Marcal	24	32	38	94	-	10	104	APROVADO
1098º	29311	Inajara Rita da Silveira Vieira	22	34	38	94	-	10	104	APROVADO
1099º	52917	Mariangela Felipe	22	34	38	94	-	10	104	APROVADO
1100º	55103	Eliane de Souza Caregnatto	22	34	38	94	-	10	104	APROVADO
1101º	14683	Rosaura Goelzer de Souza	32	36	36	104	-	-	104	APROVADO
1102º	35797	Karen Peppi Bernardes	28	30	36	94	-	10	104	APROVADO
1103º	10676	Leticia Fernandes de Andrade	26	32	36	94	-	10	104	APROVADO
1104º	56569	Patricia Carvalho da Silva	20	38	36	94	-	10	104	APROVADO
1105º	14490	Alessandra Giron Lanna	22	38	34	94	-	10	104	APROVADO
1106º	22199	Sibele Selvina de Oliveira Rodrigues Moniz	22	38	34	94	-	10	104	APROVADO
1107º	51434	Vera Lucia Weber Lasch	22	38	34	94	-	10	104	APROVADO
1108º	56501	Viviane Maria de Aguiar Missel	20	40	34	94	-	10	104	APROVADO
1109º	56121	Carmen Rosane Ramos Cesar	32	32	30	94	-	10	104	APROVADO
1110º	32728	Tirza Prodes Rangel	22	34	44	100	-	2,5	102,5	APROVADO
1111º	4018	Zenira Silveira Severo	20	30	40	90	-	12,5	102,5	APROVADO
1112º	46259	Natasha Duarte Amarante	20	32	50	102	-	-	102	APROVADO
1113º	14365	Aline Souza Pedroso	24	30	48	102	-	-	102	APROVADO
1114º	32068	Eliza Rocha da Rocha	22	32	48	102	-	-	102	APROVADO
1115º	37447	Patricia Guerreiro da Trindade	22	32	48	102	-	-	102	APROVADO
1116º	33152	Claudia Fatima de Medeiros	20	34	48	102	-	-	102	APROVADO
1117º	8958	Cristiane Faleiro Horta	26	30	46	102	-	-	102	APROVADO
1118º	45589	Anna Luiza de Moura Saldanha	26	30	46	102	-	-	102	APROVADO
1119º	54458	Marise Oliveira Fernandes	26	30	46	102	-	-	102	APROVADO
1120º	53064	Jucara Alvim Braganca	24	32	46	102	-	-	102	APROVADO
1121º	55021	Graciele dos Santos Rodrigues	24	32	46	102	-	-	102	APROVADO
1122º	2283	Tania Regina Machado	22	34	46	102	-	-	102	APROVADO
1123º	10362	Jones Antonio Miola	22	34	46	102	-	-	102	APROVADO
1124º	21155	Carla Paul Giordani	22	34	46	102	-	-	102	APROVADO
1125º	43885	Rute de Oliveira Garcia	22	34	46	102	-	-	102	APROVADO
1126º	55789	Juliana Luersen	22	34	46	102	-	0	102	APROVADO
1127º	14691	Maria Schneider	20	36	46	102	-	-	102	APROVADO
1128º	21093	Rosângela Therezinha Berta Wayne	20	36	46	102	-	-	102	APROVADO
1129º	44436	Andreia Rodrigues de Avila	20	36	46	102	-	-	102	APROVADO
1130º	28935	Simone Caceres Vighi	28	30	44	102	-	-	102	APROVADO
1131º	43412	Adriana Gustavson Wilson	28	30	44	102	-	-	102	APROVADO
1132º	45620	Marcia Alves Borba	28	30	44	102	-	-	102	APROVADO
1133º	12683	Roberta Garcia de Souza	26	32	44	102	-	-	102	APROVADO
1134º	19967	Eliane Cristina Schwider Lopes	26	32	44	102	-	-	102	APROVADO
1135º	20491	Cristiana Rodrigues Marques	26	32	44	102	-	-	102	APROVADO
1136º	40701	Luciana Azevedo Schneider	26	32	44	102	-	-	102	APROVADO
1137º	8517	Denise Luz Guimaraes	24	34	44	102	-	-	102	APROVADO
1138º	9015	Sheila Liliane de Oliveira Bianchi	24	34	44	102	-	-	102	APROVADO
1139º	27623	Sabrina Vieira Rocha	24	34	44	102	-	-	102	APROVADO
1140º	35723	Lucia Helena Jardim Muza Fischer	24	34	44	102	-	-	102	APROVADO
1141º	38346	Andreia Bitencourt dos Passos	24	34	44	102	-	-	102	APROVADO
1142º	43753	Patricia Borba Lourenco	24	34	44	102	-	-	102	APROVADO
1143º	53520	Denise Prades Bitencourt	24	34	44	102	-	0	102	APROVADO
1144º	6875	Luci Prates da Silva	22	36	44	102	-	-	102	APROVADO
1145º	12750	Karina Machado da Silva	22	36	44	102	-	-	102	APROVADO
1146º	48906	Marcia Cristina Campos	22	36	44	102	-	-	102	APROVADO
1147º	53883	Laura Vey Menna	22	36	44	102	-	-	102	APROVADO
1148º	24227	Claudia Roletto	20	38	44	102	-	-	102	APROVADO
1149º	24106	Maiara Azevedo Pinto	28	32	42	102	-	-	102	APROVADO
1150º	33261	Cristiane Maria Kohek	28	32	42	102	-	-	102	APROVADO
1151º	43587	Ana Lucia Souza da Rocha	28	32	42	102	-	-	102	APROVADO
1152º	43681	Gabriela Castro Fernandes Klein	26	34	42	102	-	-	102	APROVADO
1153º	46025	Renata Cardoso Menezes	26	34	42	102	-	-	102	APROVADO
1154º	54871	Jeanne de Cassia Mossmann Thimmig	26	34	42	102	-	-	102	APROVADO
1155º	11444	Daniela Brambila	24	36	42	102	-	-	102	APROVADO
1156º	18053	Claudia Schoen de Moura	24	36	42	102	-	-	102	APROVADO
1157º	26201	Karine Huber Bauer Arcari	24	36	42	102	-	-	102	APROVADO
1158º	36243	Viviane Vivian Gauer Gargantini	24	36	42	102	-	-	102	APROVADO
1159º	41616	Thaisa Dornelles de Freitas	24	36	42	102	-	-	102	APROVADO
1160º	43176	Deive Cris Estery	24	36	42	102	-	-	102	APROVADO
1161º	42992	Rita de Cassia Fraga Cardoso	22	38	42	102	-	-	102	APROVADO
1162º	8943	Tatiana Silva Nunes	20	30	42	92	-	10	102	APROVADO
1163º	11091	Concilia Lemos de Figueiredo	20	40	42	102	-	-	102	APROVADO
1164º	48225	Isabel Cristina de Oliveira	20	30	42	92	-	10	102	APROVADO
1165º	10850	Pamela Correa da Silva	30	32	40	102	-	-	102	APROVADO
1166º	12478	Daiana Garibaldi Rocha	30	32	40	102	-	-	102	APROVADO
1167º	24992	Lucas Loff Machado	30	32	40	102	-	-	102	APROVADO
1168º	28147	Rita de Cassia Lourenzi Cardoso	30	32	40	102	-	-	102	APROVADO
1169º	24122	Sara Fernanda Tarter Larrosa	28	34	40	102	-	-	102	APROVADO
1170º	45075	Rosenara Evaldi Valim	28	34	40	102	-	-	102	APROVADO
1171º	53838	Ines Beatriz Nery	28	34	40	102	-	-	102	APROVADO
1172º	21258	Glauca Maria Spessato	26	36	40	102	-	-	102	APROVADO
1173º	42312	Raquel Venzon de Angeli	26	36	40	102	-	-	102	APROVADO
1174º	49105	Carmem Lucia Penteadou Vieira	26	36	40	102	-	-	102	APROVADO
1175º	54350	Rosiane Ferreira Seabra	26	36	40	102	-	-	102	APROVADO
1176º	16382	Jane Terezinha dos Santos Capitao	24	38	40	102	-	-	102	APROVADO
1177º	22292	Alessandra de Souza Valmori	24	38	40	102	-	-	102	APROVADO
1178º	27541	Tatiana Noal de Oliveira	22	30	40	92	-	10	102	APROVADO
1179º	44457	Cleuza Obete Ayres da Silva	22	40	40	102	-	-	102	APROVADO
1180º	54900	Catia Cecilia Trajano	22	40	40	102	-	-	102	APROVADO
1181º	24202	Claudia Rosimeri Passuello	20	32	40	92	-	10	102	APROVADO
1182º	17439	Edna Correa	28	36	38	102	-	-	102	APROVADO
1183º	52805	Andrea Cecon Castilhos	28	36	38	102	-	-	102	APROVADO
1184º	35380	Benita Martins da Silva	26	38	38	102	-	-	102	APROVADO
1185º	200	Barbara de Cristo Silveira	24	40	38	102	-	-	102	APROVADO
1186º	1561	Patricia Grillo da Silva	24	30	38	92	-	10	102	APROVADO
1187º	11472	Silvia Regina Lameira Moura Bampi	24	40	38	102	-	-	102	APROVADO
1188º	20982	Maria Helena Pires Domeles	22	42	38	102	-	-	102	APROVADO
1189º	23921	Fernanda Viega da Silva	22	42	38	102	-	-	102	APROVADO
1190º	32705	Vera Regina Sales Silva	22	42	38	102	-	0	102	APROVADO
1191º	42225	Cristina Proenca Cardoso	20	34	38	92	-	10	102	APROVADO
1192º	53591	Raquel Costa Soares	20	44	38	102	-	-	102	APROVADO
1193º	21928	Claudia Rejane da Cunha	32	34	36	102	-	-	102	APROVADO
1194º	13405	Marcia Salomao Santos	30	36	36	102	-	-	102	APROVADO
1195º	13562	Flavia Domingues Cardona	26	40	36	102	-	-	102	APROVADO
1196º	44422	Silvia Maria Silva Figueiredo	26	30	36	92	-	10	102	APROVADO
1197º	1550	Andreia Dhl Moraes	24	42	36	102	-	-	102	APROVADO
1198º	48639	Noemi Cardoso Nunes	24	42	36	102	-	-	102	APROVADO
1199º	42629	Tatiane Magnus Mengue	22	34	36	92	-	10	102	APROVADO
1200º	16507	Sonia Cristina Rosa Pereira	32	36	34	102	-	0	102	APROVADO
1201º	10570	Cristine da Silva Peixoto	26	42	34	102	-	-	102	APROVADO
1202º	53495	Ieda Maria Bortolin Rodrigues	24	44	34	102	-	-	102	APROVADO
1203º	13207	Vilma Rocha dos Santos	20	38	34	92	-	10	102	APROVADO
1204º	26964	Silvia Beatriz Pereira da Silva	24	36	32	92	-	10	102	APROVADO
1205º	24968	Karine Goncalves Cabreira Birnfeld	22	38	32	92	-	10	102	APROVADO
1206º	3219	Leticia Walter	28	34	30	92	-	10	102	APROVADO
1207º	27186	Maria Bernadete Moreira Kroeff	26	30	42	98	-	2,5	100,5	APROVADO
1208º	7933	Vania Maria Borges Lucho	24	36	38	98	-	2,5	100,5	APROVADO
1209º	39394	Lisiane Maria Nunes Oliveira	24	30	34	88	-	12,5	100,5	APROVADO
1210º	17399	Luci Bubinick Silveira Lopes	20	30	50	100	-	-	100	APROVADO
1211º	11333	Luciana Raupp	20	32	48	100	-	-	100	APROVADO
1212º	35172	Rutileia Muniz Vitoria de Souza	20	32	48	100	-	-	100	APROVADO
1213º	44605	Sheila de Paula Nascente	24	30	46	100	-	-	100	APROVADO
1214º	36626	Francielle Lemos Schmatz	22	32	46	100	-	-	100	APROVADO
1215º	48985	Michelle Tyszkiewicz Azambuja	22	32	46	100	-	-	100	APROVADO
1216º	26879	Daisy Luana Bernardes da Silva	26	30	44	100	-	-	100	APROVADO
1217º	36132	Tatiana Maria Facchini	26	30	44	100	-	-	100	APROVADO
1218º	52829	Raquel de Leon Stumpf Pereira	26	30	44	100	-	-	100	APROVADO
1219º	52880	Claudia Feijo Nunes	26	30	44	100	-	-	100	APROVADO
1220º	2547	Michele Carvalho	24	32	44	100	-	-	100	APROVADO
1221º	28714	Liliane de Fatima Magnus de Deus	24	32	44	100	-	-	100	APROVADO
1222º	35809	Elizabete da Rosa Silveira	24	32	44	100	-	0	100	APROVADO
1223º	56030	Tatiani Conter Gustavo	24	32	44	100	-	-	100	APROVADO
1224º	14942	Maria Helena Vargas dos Santos	22	34	44	100	-	-	100	APROVADO
1225º	15404	Karina Pagot	22	34	44	100				

1301º	21581	Ana Flavia Fava Alberti	22	36	40	98	-	-	98	APROVADO
1302º	54178	Anelise Saviano Fontoura	30	30	38	98	-	-	98	APROVADO
1303º	56695	Marina Ribeiro dos Santos	30	30	38	98	-	-	98	APROVADO
1304º	23396	Leticia Teresinha Noal Texeira	28	32	38	98	-	-	98	APROVADO
1305º	38771	Gabriele de Avila Silva	28	32	38	98	-	-	98	APROVADO
1306º	32362	Janaina da Silva	26	34	38	98	-	-	98	APROVADO
1307º	39311	Ana Claudia Correa	26	34	38	98	-	-	98	APROVADO
1308º	51088	Camila Della Passe Americo	26	34	38	98	-	-	98	APROVADO
1309º	46393	Patricia Ribeiro do Nascimento	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
1310º	113	Susana de Oliveira Azevedo	22	38	38	98	-	-	98	APROVADO
1311º	17079	Rosane Quadros Jorski	22	38	38	98	-	-	98	APROVADO
1312º	30217	Dione Reichelt	20	40	38	98	-	-	98	APROVADO
1313º	52772	Rejane dos Santos Cidade	20	40	38	98	-	-	98	APROVADO
1314º	52119	Ivana Alcantara Cosme	30	32	36	98	-	-	98	APROVADO
1315º	56347	Taise da Silva Menezes	30	32	36	98	-	-	98	APROVADO
1316º	45889	Marindia Spilmann Jardim	28	34	36	98	-	-	98	APROVADO
1317º	54718	Cintia Iglezias Pacheco	28	34	36	98	-	-	98	APROVADO
1318º	41004	Karen Gomes Vogel	24	38	36	98	-	-	98	APROVADO
1319º	33605	Gisela Teresinha Lobo Martins	22	40	36	98	-	-	98	APROVADO
1320º	56621	Cleia da Silva Lopes	22	30	36	88	-	10	98	APROVADO
1321º	13239	Rosa Lucia Barreto Grellert	20	42	36	98	-	-	98	APROVADO
1322º	51834	Janete Josaine Ribeiro de Oliveira	20	42	36	98	-	-	98	APROVADO
1323º	8064	Doris Rosane Campos Feijo	30	34	34	98	-	-	98	APROVADO
1324º	34966	Andreia Veiga Tarta	28	36	34	98	-	-	98	APROVADO
1325º	38681	Veruschka Liska Kern	26	38	34	98	-	-	98	APROVADO
1326º	4031	Mariana Cunha da Silva	24	30	34	88	-	10	98	APROVADO
1327º	13948	Lia Francini Barbosa da Silva	24	40	34	98	-	-	98	APROVADO
1328º	22356	Clarice Duarte Barcellos	24	40	34	98	-	-	98	APROVADO
1329º	49112	Liege de Oliveira Dias Branco	20	34	34	88	-	10	98	APROVADO
1330º	54138	Jaine Cristina Lahutte Vieira	20	34	34	88	-	10	98	APROVADO
1331º	52826	Neiva Rosangela Goncalves Pereira Chagas	30	36	32	98	-	-	98	APROVADO
1332º	42475	Thaiany Fernandes Garcia	28	38	32	98	-	-	98	APROVADO
1333º	21043	Leomar Michler Guimaraes	26	40	32	98	-	0	98	APROVADO
1334º	15361	Claudia Knorre Rabadan	20	30	42	92	-	5	97	APROVADO
1335º	20624	Juliana Mello Kalichski	20	30	46	96	-	-	96	APROVADO
1336º	29643	Isabel Macedo de Oliveira	20	30	46	96	-	-	96	APROVADO
1337º	43552	Aline Rosa	20	30	46	96	-	-	96	APROVADO
1338º	15805	Tais Rafael Jacques	22	30	44	96	-	0	96	APROVADO
1339º	53905	Mara Rejane Coelho Garcia da Rosa	22	30	44	96	-	-	96	APROVADO
1340º	52497	Wanda Cristina Reis de Queiroz	20	32	44	96	-	-	96	APROVADO
1341º	12263	Dayse Carolina Olympio Vieira	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
1342º	52073	Carine Neves de Oliveira	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
1343º	30602	Talita Barcellos da Silveira	22	32	42	96	-	-	96	APROVADO
1344º	30748	Nara Regina da Silva Vargas	22	32	42	96	-	-	96	APROVADO
1345º	52818	Luisara Mello Ribeiro	22	32	42	96	-	-	96	APROVADO
1346º	20036	Guacira Rodrigues Assuncao	20	34	42	96	-	-	96	APROVADO
1347º	31845	Marta Elena da Rosa	20	34	42	96	-	-	96	APROVADO
1348º	38598	Enilda Rosa de Oliveira Soares	20	34	42	96	-	-	96	APROVADO
1349º	52838	Adriana Silva dos Santos	20	34	42	96	-	-	96	APROVADO
1350º	14637	Priscila da Cunha Nunes	26	30	40	96	-	-	96	APROVADO
1351º	17345	Angela Caspar de Freitas	26	30	40	96	-	-	96	APROVADO
1352º	26811	Cristiane Zen da Costa	26	30	40	96	-	-	96	APROVADO
1353º	21724	Thais Helena dos Santos Moraes	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
1354º	30444	Leila Marques Vieira	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
1355º	31151	Luciana Pelech Domingues	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
1356º	46847	Vera Lucia Pereira de Leao	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
1357º	12643	Magda Celoi da Silva Pereira	22	34	40	96	-	-	96	APROVADO
1358º	13648	Veridiana Rodrigues da Silva	22	34	40	96	-	-	96	APROVADO
1359º	20247	Mara de Lourdes Antunes dos Santos	22	34	40	96	-	-	96	APROVADO
1360º	46535	Maria de Fatima Deziderio Bueno	22	34	40	96	-	-	96	APROVADO
1361º	52277	Maria Pamela Pereira Dornelles	22	34	40	96	-	-	96	APROVADO
1362º	37028	Vanessa Fontoura Griebler	20	36	40	96	-	-	96	APROVADO
1363º	54869	Graziela Zechin da Silva	20	36	40	96	-	-	96	APROVADO
1364º	56572	Lindamar Rodrigues Sallaberry	20	36	40	96	-	-	96	APROVADO
1365º	18051	Claudia Ribeiro Freitas	22	36	38	96	-	0	96	APROVADO
1366º	43351	Rita de Cassia Assuncao Lima	22	36	38	96	-	-	96	APROVADO
1367º	47698	Ana Paula Marin Covaleski	22	36	38	96	-	-	96	APROVADO
1368º	34666	Maria Ines Felicio Crusius	20	38	38	96	-	-	96	APROVADO
1369º	41319	Ana Cristina Brandao Dourado	20	38	38	96	-	-	96	APROVADO
1370º	21254	Maria Claudia Neves Melo	28	32	36	96	-	-	96	APROVADO
1371º	31623	Marlise Silva Goulart	28	32	36	96	-	-	96	APROVADO
1372º	31434	Elizabeth Farias Vinade	24	36	36	96	-	-	96	APROVADO
1373º	39706	Neuza Terezinha Bataglin Cavalheiro	22	38	36	96	-	-	96	APROVADO
1374º	2580	Vanessa da Cunha Stefani	20	40	36	96	-	-	96	APROVADO
1375º	17161	Ana Claudia Nunes Correa	20	30	36	86	-	10	96	APROVADO
1376º	32048	Marcia Teresinha Clementel Meireles	32	30	34	96	-	-	96	APROVADO
1377º	26913	Camile Prado Ramos	28	34	34	96	-	-	96	APROVADO
1378º	1096	Anelise de Andrade Silveira	26	36	34	96	-	-	96	APROVADO
1379º	51098	Mara Sandra Silva de Lima	26	36	34	96	-	-	96	APROVADO
1380º	52295	Josinara Elisabete Duarte Freitas Morosini	26	36	34	96	-	-	96	APROVADO
1381º	14648	Simone Campezzato de Oliveira	22	30	34	86	-	10	96	APROVADO
1382º	53752	Carla Vieira	22	30	34	86	-	10	96	APROVADO
1383º	55139	Vitor Hugo da Silva Fortes	22	40	34	96	-	-	96	APROVADO
1384º	2467	Maiara Fabiana de Queiroz Pereira	20	32	34	86	-	10	96	APROVADO
1385º	38141	Alessandra Vieira Damasio	20	32	34	86	-	10	96	APROVADO
1386º	49532	Sonia Lucia Jacob de Castro	20	32	34	86	-	10	96	APROVADO
1387º	22	Liana Kupas Falcao	20	34	32	86	-	10	96	APROVADO
1388º	52296	Ana Maria Goncalves	24	42	30	96	-	-	96	APROVADO
1389º	8328	Aline Ribeiro da Silveira	22	30	42	94	-	-	94	APROVADO
1390º	17685	Juliana Massotti	22	30	42	94	-	-	94	APROVADO
1391º	34919	Inajara Gomes de Carvalho	22	30	42	94	-	-	94	APROVADO
1392º	5538	Katiussi Lilian Camara da Silva	20	32	42	94	-	-	94	APROVADO
1393º	15460	Tiane Helen Sastre Oliveira	20	32	42	94	-	-	94	APROVADO
1394º	26925	Terezinha Marina Bello Pereira	20	32	42	94	-	-	94	APROVADO
1395º	40271	Jalcira Elizabete das Virgens	20	32	42	94	-	-	94	APROVADO
1396º	41687	Keleri Menezes de Souza Weber	20	32	42	94	-	-	94	APROVADO
1397º	2103	Lorena Azambuja Coelho	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
1398º	24846	Claudia Cristina Dias Padilha	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
1399º	40114	Maria Madalena da Cruz	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
1400º	42185	Simone dos Santos Dias Becker	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
1401º	48151	Rosane Maria Pereira Brum	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
1402º	19904	Sonia Maria Martins Marques	22	32	40	94	-	-	94	APROVADO
1403º	26599	Fernanda Soriano Rossi Coelho da Silva	22	32	40	94	-	-	94	APROVADO
1404º	32568	Marisa Maraschin	22	32	40	94	-	-	94	APROVADO
1405º	40530	Maria Regina de Farias Ferreira	22	32	40	94	-	-	94	APROVADO
1406º	4371	Carmen Conceicao Oliveira Pereira	20	34	40	94	-	-	94	APROVADO
1407º	39963	Daniela Carvalho de Mattos	20	34	40	94	-	-	94	APROVADO
1408º	45419	Karen de Souza Fay	20	34	40	94	-	-	94	APROVADO
1409º	45947	Marcia Peixoto Schvitz	20	34	40	94	-	-	94	APROVADO
1410º	35294	Claudia Cappellari	26	30	38	94	-	-	94	APROVADO
1411º	40170	Isy Guedes Garcia	26	30	38	94	-	-	94	APROVADO
1412º	1479	Viviane Tavares Guterres	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
1413º	11335	Ana Paula Arruda Aguiar	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
1414º	38044	Andreia Rodrigues Resende	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
1415º	39614	Eisabeth Castro Guimaraes	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
1416º	45665	Cristina Beatriz Hoffmann	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
1417º	8414	Jussara Machado de Carvalho	22	34	38	94	-	-	94	APROVADO
1418º	9301	Mairi Regina Goncalves Guilhon Alves	22	34	38	94	-	-	94	APROVADO
1419º	15082	Alessandra Carvalho	22	34	38	94	-	-	94	APROVADO
1420º	16293	Lisiane Fagundes Gomes da Silva	22	34	38	94	-	-	94	APROVADO
1421º	28980	Eliane Zeferina Zomer Coelho	22	34	38	94	-	-	94	APROVADO
1422º	33494	Maria Aparecida Paiva	22	34	38	94	-	0	94	APROVADO
1423º	16937	Cintia Cilene Leite Almeida	20	36	38	94	-	-	94	APROVADO
1424º	23854	Silvana Maria Piloti Duarte	20	36	38	94	-	-	94	APROVADO
1425º	43780	Giani Beatriz Godoy Miralha	20	36	38	94	-	-	94	APROVADO
1426º	52281	Carla Santos dos Santos	20	36	38	94	-	-	94	APROVADO
1427º	24386	Ana Marli Vencato	22	36	36	94	-	-	94	APROVADO
1428º	29980	Fabiane da Rosa Stempniak	22	36	36	94	-	-	94	APROVADO
1429º	12967	Liliana Mara de Jesus Correa	20	38	36	94	-	-	94	APROVADO
1430º	16473	Emi Ramos Westphal de Oliveira	28	32	34	94	-	-	94	APROVADO
1431º	32971	Neusa Teresinha Dias Teixeira	28	32	34	94	-	-	94	APROVADO
1432º	43392	Mairim Vasconcelos Afonso Mendes	26	34	34	94	-	-	94	APROVADO
1433º	53191	Maria Zenaide Chaves Trevilato	26	34	34	94	-	-	94	APROVADO
1434º	15344	Maria Aparecida Godinho	24	36	34	94	-	-	94	APROVADO
1435º	34759	Kassia Haiget Oliveira	24	36	34	94	-	-	94	APROVADO
1436º	20422	Celaci Cristiana Baptista Mangelo	24	38	32	94	-	-		

1509º	52108	Suelen Ribeiro Pacheco	20	30	38	88	-	-	88	APROVADO
1510º	40335	Fabiane Coelho Farias	22	30	36	88	-	-	88	APROVADO
1511º	44963	Janaina Franciscatto Audino	22	30	36	88	-	-	88	APROVADO
1512º	22726	Jessica Maciel Finn	24	30	34	88	-	-	88	APROVADO
1513º	25314	Camilla Azevedo Pereira	24	30	34	88	-	-	88	APROVADO
1514º	27917	Vanusa Julieta Garcia Heemkerk Esteves	24	30	34	88	-	-	88	APROVADO
1515º	34924	Elza Santana Ferreira	24	30	34	88	-	-	88	APROVADO
1516º	53931	Caroline da Costa Silva	24	30	34	88	-	-	88	APROVADO
1517º	55822	Isnaira Regina Meirelles	24	30	34	88	-	-	88	APROVADO
1518º	41537	Mirele Salatino	26	30	32	88	-	-	88	APROVADO
1519º	5838	Jussara de Souza Silva	24	32	32	88	-	-	88	APROVADO
1520º	27752	Vanessa Nascimento Duarte	24	32	32	88	-	-	88	APROVADO
1521º	29047	Estela Maris Belolli Pizarro	24	32	32	88	-	-	88	APROVADO
1522º	54980	Maria Ignez Casella	24	32	32	88	-	-	88	APROVADO
1523º	16429	Leticia Gibrowski	22	34	32	88	-	-	88	APROVADO
1524º	43618	Tonia Rosito Schaffer	22	34	32	88	-	-	88	APROVADO
1525º	51634	Ana Neri Tesch Brazil	22	34	32	88	-	-	88	APROVADO
1526º	34104	Isabelle Moreira Raupp	26	32	30	88	-	0	88	APROVADO
1527º	35409	Rosana Ferreira Seabra	20	38	30	88	-	-	88	APROVADO
1528º	29648	Luciane Lumertz Magnus da Rosa	20	30	36	86	-	-	86	APROVADO
1529º	33957	Maria Denise Noal de Oliveira	20	30	36	86	-	-	86	APROVADO
1530º	38664	Daniela dos Santos Borba	20	30	36	86	-	-	86	APROVADO
1531º	55665	Alice da Silva do Nascimento	20	30	36	86	-	-	86	APROVADO
1532º	36686	Ana Lucia Barbosa Martins	22	30	34	86	-	-	86	APROVADO
1533º	35774	Marlene Duarte Martins	20	32	34	86	-	-	86	APROVADO
1534º	40526	Vera Nei Bittencourt de Moura	22	32	32	86	-	-	86	APROVADO
1535º	43697	Karla Aprato Moreira	22	32	32	86	-	-	86	APROVADO
1536º	47728	Vanessa Bruxel	22	32	32	86	-	-	86	APROVADO
1537º	20431	Aline Dutra Magalhaes	20	34	32	86	-	-	86	APROVADO
1538º	44679	Mariana Grabowski Carvalho	20	34	32	86	-	-	86	APROVADO
1539º	49713	Maria Aparecida Silva de Lima	20	34	32	86	-	-	86	APROVADO
1540º	25406	Beatriz Leal Lopes	26	30	30	86	-	-	86	APROVADO
1541º	43621	Luciana Carvalho Magalhaes	24	32	30	86	-	-	86	APROVADO
1542º	10026	Neiva Andrade Jardim	22	34	30	86	-	-	86	APROVADO
1543º	33723	Monica dos Santos Santos	20	30	34	84	-	-	84	APROVADO
1544º	50399	Taise Marques Lucas	20	30	34	84	-	-	84	APROVADO
1545º	9633	Jacqueline da Rosa Martins	22	30	32	84	-	-	84	APROVADO
1546º	31355	Luciane Priori Monteiro	22	30	32	84	-	-	84	APROVADO
1547º	45064	Camila da Silva Neugebauer	22	30	32	84	-	-	84	APROVADO
1548º	43747	Rossane Michelotto Peixoto	24	30	30	84	-	-	84	APROVADO
1549º	15814	Rosa Maria Gomes Maciel	20	34	30	84	-	-	84	APROVADO
1550º	5605	Ana Ligia Fagundes Brandao	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
1551º	36083	Erica Rosana Ledesma Cordeiro	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
1552º	44214	Roberta Neves Pinheiro	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
1553º	46041	Deisi Quevedo Mendonca	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
1554º	53346	Lucia Maria Chaves	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
1555º	18546	Sheila Janine Lopes	22	30	30	82	-	-	82	APROVADO
1556º	50524	Samantha Regina Dias Santos	22	30	30	82	-	-	82	APROVADO
CP 440.2 - Professor - Educacao Infantil(Faixa etaria de 0 a 5 anos e 11 meses)										
001º	22830	Tania Marcia Tomaszewski	24	50	52	126	-	10	136	APROVADO
002º	29247	Adriana Pinto Longara da Silva	38	48	50	136	-	-	136	APROVADO
003º	42967	Paula Regina de Castro Lovato	34	44	48	126	-	10	136	APROVADO
004º	34014	Isabel Cristina Barbosa Anzolin	26	52	46	124	-	10	134	APROVADO
005º	13917	Viviane Michele Machado Michaloski	28	38	54	120	-	12,5	132,5	APROVADO
006º	13414	Julia Scalco Pereira	38	42	52	132	-	0	132	APROVADO
007º	25454	Aida Cunha Batista	26	46	50	122	-	10	132	APROVADO
008º	39006	Mara Cristiane Maia dos Santos	32	44	46	122	-	10	132	APROVADO
009º	159	Leticia Marliese Petry	30	44	44	118	-	12,5	130,5	APROVADO
010º	278	Gabriele Soares de Abreu	32	46	52	130	-	-	130	APROVADO
011º	12250	Maria Itamar Alves Garcia	32	38	50	120	-	10	130	APROVADO
012º	18035	Gislaine de Souza Borges	32	50	48	130	-	-	130	APROVADO
013º	6928	Jesiane Marion Fernandes	28	46	46	120	-	10	130	APROVADO
014º	4833	Fatima Meneve Westeuser	34	44	42	120	-	10	130	APROVADO
015º	19964	Leticia Prezzi Fernandes	34	54	42	130	-	-	130	APROVADO
016º	13944	Lucia da Cunha Lamb	32	34	38	104	-	25	129	APROVADO
017º	40034	Lilian Saraiva dos Santos	26	48	54	128	-	-	128	APROVADO
018º	54468	Maria Angelica Noble Machado Salies	24	44	50	118	-	10	128	APROVADO
019º	2330	Aline Russo da Silva	20	48	50	118	-	10	128	APROVADO
020º	21335	Paula da Silva Soares	30	40	48	118	-	10	128	APROVADO
021º	4391	Aline Labriza Globig	24	48	46	118	-	10	128	APROVADO
022º	48725	Estela Maris de Almeida Pedroso	32	42	44	118	-	10	128	APROVADO
023º	20474	Paula Nerys Kaminski	36	38	48	122	-	5	127	APROVADO
024º	15509	Geana Taisa Machado Krause	24	54	48	126	-	-	126	APROVADO
025º	12660	Shane Lia Prestes	34	46	46	126	-	-	126	APROVADO
026º	12468	Fernanda Calsing	30	50	46	126	-	-	126	APROVADO
027º	53673	Indra Christine Sarate Porciuncula	30	50	46	126	-	-	126	APROVADO
028º	52040	Estela Miceli Piazzer	34	48	44	126	-	-	126	APROVADO
029º	6678	Carla Maciel Salaberry	32	42	42	126	-	10	126	APROVADO
030º	43115	Mary Lucia Pedroso Konrath	22	36	40	98	-	27,5	125,5	APROVADO
031º	28994	Carine Imperator Weber	26	38	48	112	-	12,5	124,5	APROVADO
032º	51380	Priscila Tatiane Santos Silveira	30	42	52	124	-	-	124	APROVADO
033º	20110	Katia Wachleski Ferreira	30	44	50	124	-	-	124	APROVADO
034º	6583	Cristiane Souza Freitas	28	46	50	124	-	-	124	APROVADO
035º	43098	Aline Schmidt Benfatto	28	46	50	124	-	-	124	APROVADO
036º	37631	Camila Palma Martins	36	40	48	124	-	-	124	APROVADO
037º	55537	Marcia Cristina Kohl Martins	30	48	46	124	-	-	124	APROVADO
038º	41353	Marisa Mendonca Musskopf	36	44	44	124	-	-	124	APROVADO
039º	26940	Alexandra Padilha da Rosa	30	40	44	114	-	10	124	APROVADO
040º	5794	Mara Regina Lopes	26	44	44	114	-	10	124	APROVADO
041º	30970	Anelise Barbosa Pacheco	26	44	44	114	-	10	124	APROVADO
042º	34393	Ana Clori Paiva de Campos	22	48	44	114	-	10	124	APROVADO
043º	41818	Fernanda Piasentin Aquiles da Silva	32	50	42	124	-	-	124	APROVADO
044º	16495	Greice Ben Stivanin	28	44	42	114	-	10	124	APROVADO
045º	13303	Katian Regine Guterres Thome	30	44	40	114	-	10	124	APROVADO
046º	5900	Luciana Martins Vieira	30	38	42	110	-	12,5	122,5	APROVADO
047º	117	Renata Maria Silva da Silva	30	44	48	122	-	-	122	APROVADO
048º	5566	Gisele Rodrigues Soares	28	46	48	122	-	-	122	APROVADO
049º	12297	Rafaela Barcellos Vivian	28	46	48	122	-	-	122	APROVADO
050º	13245	Luciana Helena de Aguiar Pivetta	28	46	48	122	-	-	122	APROVADO
051º	15665	Ana Paula Rocha da Silva	30	46	46	122	-	-	122	APROVADO
052º	36575	Renata Fabiani Watanabe	30	38	44	112	-	10	122	APROVADO
053º	10094	Sandra Mara de Holleben	28	50	44	122	-	-	122	APROVADO
054º	41295	Carine Cassia de Almeida	28	50	44	122	-	-	122	APROVADO
055º	51437	Luciana Menezes Arcos	36	44	42	122	-	-	122	APROVADO

056º	40435	Vania Evangelista Avila da Silveira	32	38	42	112	-	10	122	APROVADO
057º	24831	Benisia Gresser Ferreira	30	42	48	120	-	-	120	APROVADO
058º	40428	Susana Moreira Ventura	30	42	48	120	-	-	120	APROVADO
059º	38425	Fernanda Maria Stelino Laier	32	36	42	110	-	10	120	APROVADO
060º	19123	Luciane Ongaratto Ramos	26	46	38	110	-	10	120	APROVADO
061º	3069	Maria Cedeni de Souza Borges	28	40	50	118	-	-	118	APROVADO
062º	23099	Paula Veronica Mello	24	46	48	118	-	-	118	APROVADO
063º	31120	Karine Goettert	32	40	46	118	-	-	118	APROVADO
064º	35738	Berenice Vinhas Velasques	30	42	46	118	-	-	118	APROVADO
065º	50445	Leila Salete Ramos dos Santos	30	42	46	118	-	-	118	APROVADO
066º	51702	Carolina Israel Monticelli	32	42	44	118	-	-	118	APROVADO
067º	53304	Josiane Marafiga de Borba	30	44	44	118	-	-	118	APROVADO
068º	55344	Leticia Saldanha Pereira	28	46	44	118	-	-	118	APROVADO
069º	24242	Cristine Quadros da Silva	34	42	42	118	-	-	118	APROVADO
070º	38862	Michele de Souza	30	36	42	108	-	10	118	APROVADO
071º	11909	Cristiane Fraga da Silva Bohrz	24	42	42	108	-	10	118	APROVADO
072º	53731	Simone Aquistapace Teixeira	28	40	40	108	-	10	118	APROVADO
073º	20541	Karina da Silva Cezar	24	44	40	108	-	10	118	APROVADO
074º	4180	Anelise de Araujo Prates	34	40	40	114	-	2,5	116,5	APROVADO
075º	32582	Marcia Lague de Oliveira	26	32	48	106	-	10	116	APROVADO
076º	35869	Tatiana Passos da Silva	20	38	48	106	-	10	116	APROVADO
077º	13218	Maira Zortea	30	40	46	116	-	-	116	APROVADO
078º	53976	Paloma Rodrigues Cardozo	28	42	46	116	-	-	116	APROVADO
079º	27444	Joice Pereira Martins	24	36	46	106	-	10	116	APROVADO
080º	24327	Claudia Regina Krauthen Gomes	30	42	44	116	-	-	116	APROVADO
081º	49973	Francisca Olinda Medeiros Leivas	30	42	44	116	-	-	116	APROVADO
082º	55374	Edina Brasil Batista	30	42	44	116	-	-	116	APROVADO
083º	30494	Carolina Tenille da Silva Estrada	26	46	44	116	-	-	116	APROVADO
084º	43544	Eliane Vargas Rodrigues	32	42	42	116	-	-	116	APROVADO
085º	12627	Krisley Pereira da Silva	30	44	42	116	-	-	116	APROVADO
086º	13400	Juliana Lager Sombrio								

160º	5797	Luana Figueiro Fontoura	30	40	38	108	-	-	108	APROVADO
161º	16627	Liege D Avila da Silva	24	36	38	98	-	10	108	APROVADO
162º	23662	Leni Hlebczuk Barbosa	26	36	36	98	-	10	108	APROVADO
163º	35089	Diana Corte Real	34	40	34	108	-	-	108	APROVADO
164º	30092	Adriana Batista Maciel	22	44	32	98	-	10	108	APROVADO
165º	20061	Sandra Regina Carmignan Macedo	24	34	48	106	-	-	106	APROVADO
166º	51739	Tatiana Freitas da Silva	30	34	42	106	-	-	106	APROVADO
167º	44277	Ana Carolina da Silva Gomes Koller	26	38	42	106	-	-	106	APROVADO
168º	50773	Luciana Aparecida Monteiro dos Santos	24	40	42	106	-	-	106	APROVADO
169º	24591	Olga Maria Zappe Pereira	22	32	42	96	-	10	106	APROVADO
170º	54429	Tatia Simone Faleiro de Lima	32	34	40	106	-	-	106	APROVADO
171º	14014	Carine Oliveira Santos	30	36	40	106	-	-	106	APROVADO
172º	11213	Ima Beatriz Amaro	28	38	40	106	-	-	106	APROVADO
173º	24182	Aline Guilhon Alves Grunevald	28	38	40	106	-	-	106	APROVADO
174º	32556	Ana Figueiredo Gueiral Rehm	26	40	40	106	-	-	106	APROVADO
175º	48054	Kelly Cristina Schneider da Silva	28	40	38	106	-	-	106	APROVADO
176º	51223	Lia Mara Bittencourt da Silva	28	40	38	106	-	-	106	APROVADO
177º	24057	Vanessa Gonçalves Caldas	26	42	38	106	-	-	106	APROVADO
178º	49758	Vera Lucia Parisotto Pinto	22	36	38	96	-	10	106	APROVADO
179º	27889	Lauren Regina Witichoreky Bertolletti	32	38	36	106	-	-	106	APROVADO
180º	54658	Cristiane dos Santos Alberti	30	40	36	106	-	-	106	APROVADO
181º	8961	Lisiane Zart Lopes	26	44	36	106	-	-	106	APROVADO
182º	51840	Patricia Henriques Duarte	20	40	36	96	-	10	106	APROVADO
183º	50284	Andrea Kaercher Dorneles	30	42	34	106	-	-	106	APROVADO
184º	33229	Patricia Silva da Costa	32	42	32	106	-	-	106	APROVADO
185º	45907	Ana Paula Oliveira Barbosa	20	36	48	104	-	-	104	APROVADO
186º	48896	Kelli Andreoli Martins	22	38	44	104	-	-	104	APROVADO
187º	53176	Cleusa Maria Martins Coronel	20	40	44	104	-	-	104	APROVADO
188º	31719	Cristina de Souza Strapasson	30	32	42	104	-	-	104	APROVADO
189º	45554	Rosimeri Moraes da Silva	22	40	42	104	-	-	104	APROVADO
190º	23951	Maria Goreti Toledo dos Santos	24	40	40	104	-	-	104	APROVADO
191º	27936	Fernanda Leites Nunes	22	42	40	104	-	-	104	APROVADO
192º	6667	Mariana Pinheiro Machado Wahrlich	20	34	40	94	-	10	104	APROVADO
193º	48689	Brizida Aline Chagas Camillo	20	44	40	104	-	-	104	APROVADO
194º	22146	Danielle Lizzie Marques Von Boeck	32	34	38	104	-	0	104	APROVADO
195º	1881	Isaura Teresinha Silva Barbieri	26	40	38	104	-	-	104	APROVADO
196º	11967	Marta Rosane Antunes da Silva	22	44	38	104	-	-	104	APROVADO
197º	44294	Marli Falcao Pereira	22	44	38	104	-	-	104	APROVADO
198º	4220	Marcia Carvalho da Silva	24	44	36	104	-	-	104	APROVADO
199º	13576	Viviane Leao de Fraga	24	34	36	94	-	10	104	APROVADO
200º	7184	Daniele Rosa Rabello	22	46	36	104	-	-	104	APROVADO
201º	52089	Janete Maria Nohatto Carneiro	22	36	36	94	-	10	104	APROVADO
202º	51312	Ana Maria Casses Presser	30	40	34	104	-	0	104	APROVADO
203º	44227	Ivone da Silva	28	42	34	104	-	-	104	APROVADO
204º	46287	Patricia Silveira de Souza	28	42	34	104	-	-	104	APROVADO
205º	27901	Diva Terezinha Alves de Souza	22	38	34	94	-	10	104	APROVADO
206º	46176	Karina Bibiane Rodriguez dos Santos	30	42	32	104	-	-	104	APROVADO
207º	48925	Ana Silvia Weege Bugs	24	38	32	94	-	10	104	APROVADO
208º	52892	Renata Leite Rabelo da Silva	24	38	32	94	-	10	104	APROVADO
209º	37812	Cristine Machado Marques Nunez	28	36	30	94	-	10	104	APROVADO
210º	46395	Elizabeth dos Santos Maserá	22	34	40	96	-	7,5	103,5	APROVADO
211º	33367	Suellen Correa da Silva	26	32	44	102	-	-	102	APROVADO
212º	13769	Fabiola Beneduzi	28	32	42	102	-	-	102	APROVADO
213º	46550	Elisabeth Fatima Santos da Silva	26	34	42	102	-	-	102	APROVADO
214º	34692	Lenita Hickmann	22	38	42	102	-	-	102	APROVADO
215º	37902	Adriana Killes Barcelos	30	32	40	102	-	-	102	APROVADO
216º	19525	Rita de Cassia Carvalho	28	34	40	102	-	-	102	APROVADO
217º	28383	Andiara Santos de Oliveira	24	38	40	102	-	-	102	APROVADO
218º	33895	Carolina Seganfredo Farias	24	38	40	102	-	-	102	APROVADO
219º	6744	Noris Rosangela Correa Farias	22	40	40	102	-	-	102	APROVADO
220º	32427	Liliane Medeiros Martins	22	40	40	102	-	-	102	APROVADO
221º	48279	Ana Paula Mota da Silva	22	40	40	102	-	-	102	APROVADO
222º	24036	Daniela Luz Martins	30	34	38	102	-	-	102	APROVADO
223º	42610	Tatiana Dias Chaves	24	40	38	102	-	-	102	APROVADO
224º	45779	Lilian Nardi Polchowicz da Costa	24	30	38	92	-	10	102	APROVADO
225º	17841	Ana Francisca Feijo da Silva	22	42	38	102	-	-	102	APROVADO
226º	40919	Olivia Maria Acosta da Conceicao	30	36	36	102	-	-	102	APROVADO
227º	38036	Renata Brogni da Silva	24	34	34	92	-	10	102	APROVADO
228º	44909	Fernanda Moraes de Souza	20	38	34	92	-	10	102	APROVADO
229º	5715	Patricia de Marco Pamplona	28	34	30	92	-	10	102	APROVADO
230º	56152	Liege Gemelli Kuchenbecker	24	32	32	88	-	12,5	100,5	APROVADO
231º	53767	Ana Lisi Saul Antunes	24	30	46	100	-	-	100	APROVADO
232º	50430	Miriam Araujo Vera	24	32	44	100	-	-	100	APROVADO
233º	46739	Ana Cristina Medeiros de Avila	24	34	42	100	-	-	100	APROVADO
234º	6164	Fabiana do Nascimento Baeta de Mello	20	38	42	100	-	0	100	APROVADO
235º	27443	Marcia Correa da Silva	28	32	40	100	-	-	100	APROVADO
236º	9838	Mitsu Rosangela Teixeira Tanaka	22	38	40	100	-	-	100	APROVADO
237º	35088	Daniela Roman Centeno	28	34	38	100	-	-	100	APROVADO
238º	23779	Salette Lazzaron	26	36	38	100	-	0	100	APROVADO
239º	39163	Calita da Silva Chaves	24	38	38	100	-	-	100	APROVADO
240º	54909	Marilene Borges Muller	24	38	38	100	-	-	100	APROVADO
241º	10461	Camila Araujo Barbosa	20	42	38	100	-	-	100	APROVADO
242º	43079	Vanda Robaina Neumann	26	38	36	100	-	-	100	APROVADO
243º	53852	Juliese Mariga Souza	26	38	36	100	-	-	100	APROVADO
244º	54986	Marilene Barbosa Longaray	26	38	36	100	-	-	100	APROVADO
245º	40191	Juliana Pereira de Almeida	20	44	36	100	-	0	100	APROVADO
246º	52657	Zenita da Gloria Barros de Carvalho	20	34	36	90	-	10	100	APROVADO
247º	4873	Caroline Rodrigues Pinho	30	36	34	100	-	-	100	APROVADO
248º	18058	Vania Izabel Bordin Lucas	28	38	34	100	-	-	100	APROVADO
249º	37675	Magda Eliege Pinheiro Kielbauscas	28	38	34	100	-	-	100	APROVADO
250º	9128	Gisele Barbedo Zacouteguy	22	34	34	90	-	10	100	APROVADO
251º	37655	Maristela Maserá de Souza	22	34	34	90	-	10	100	APROVADO
252º	52229	Verusca de Souza Pinto	22	44	34	100	-	-	100	APROVADO
253º	46779	Loiselis Verlindo de Vilhena	20	36	34	90	-	10	100	APROVADO
254º	15857	Alessandra de Abreu Rodrigues da Silva	34	34	32	100	-	-	100	APROVADO
255º	51512	Paula Cristiane de Oliveira Lopes	24	34	32	90	-	10	100	APROVADO
256º	39070	Guaracema Carvalho dos Anjos	20	38	32	90	-	10	100	APROVADO
257º	32853	Denise Curie Silva da Silva	24	30	44	98	-	-	98	APROVADO
258º	41040	Fernanda Terra de Souza	24	32	42	98	-	-	98	APROVADO
259º	25195	Patricia Simonetti	28	30	40	98	-	0	98	APROVADO
260º	37533	Joelma Guimaraes	26	32	40	98	-	-	98	APROVADO
261º	24721	Rosana Metrangolo	22	36	40	98	-	0	98	APROVADO
262º	50643	Daniela Pangos	22	36	40	98	-	-	98	APROVADO
263º	32828	Deborah Julia Fagundes da Silva Marques	28	32	38	98	-	-	98	APROVADO

264º	39757	Bibiana Rangel Xavier	26	34	38	98	-	-	98	APROVADO
265º	3666	Isis Vargas Medeiros	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
266º	11893	Lilian Denise Roballo Borges	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
267º	4459	Rejane da Graca Severo Vargas	22	38	38	98	-	-	98	APROVADO
268º	51908	Sirlete Fraga Weingaertner	22	38	38	98	-	-	98	APROVADO
269º	39059	Catia Soares Bonneau	20	40	38	98	-	-	98	APROVADO
270º	34888	Silvia Beatriz Demo	28	34	36	98	-	-	98	APROVADO
271º	41192	Karina Rosiski Arenda	28	34	36	98	-	-	98	APROVADO
272º	46140	Raquel Oliveira da Rocha Barcelos	28	34	36	98	-	-	98	APROVADO
273º	33654	Marcia Goncalves de Brito	24	38	36	98	-	-	98	APROVADO
274º	38628	Camila Bettim Borges	24	38	36	98	-	-	98	APROVADO
275º	44299	Nilza da Silva	30	34	34	98	-	-	98	APROVADO
276º	23509	Ana Simara Fragoos Kilpp	28	36	34	98	-	-	98	APROVADO
277º	43294	Tatiane Milani da Costa	26	38	34	98	-	-	98	APROVADO
278º	33752	Claudene Peres de Souza Farias	24	40	34	98	-	-	98	APROVADO
279º	21616	Adriana Dal Ponte Schneider	22	32	34	88	-	10	98	APROVADO
280º	43440	Denise Hoffmann Carlin	22	42	34	98	-	-	98	APROVADO
281º	20501	Ana Maria Romeu Behrends	20	34	34	88	-	10	98	APROVADO
282º	21229	Marcia Regina Souza de Souza	32	36	30	98	-	-	98	APROVADO
283º	38651	Solange Silva Leal	28	40	30	98	-	-	98	APROVADO
284º	43420	Angela Gobbi Farina	26	32	30	88	-	10	98	APROVADO
285º	54320	Carine Azeredo Garcia	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
286º	32997	Thais Marjorie Fontana Gravana	20	34	42	96	-	-	96	APROVADO
287º	33406	Jesuane Carbonara	26	30	40	96	-	-	96	APROVADO
288º	51741	Simone Marcelino de Souza Bergental	26	30	40	96	-	-	96	APROVADO
289º	49052	Ana Cristina Heberle de Torres	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
290º	54746	Isabel Schmidt Schiaffino	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
291º	17689	Isabel Cristina Campos Ferraz	20	36	40	96	-	-	96	APROVADO
292º	14336	Cristiane Santos Flores	28	30	38	96	-	-	96	APROVADO
293º	46051	Luciane Ferret Flach	28	30	38	96	-	-	96	APROVADO
294º	4768	Ketrin Dias da Silva	24</							

368º	13002	Fatima Teresinha Giongo Lunardi	28	30	32	90	-	-	90	APROVADO
369º	4856	Eliane dos Santos Correa	26	32	32	90	-	-	90	APROVADO
370º	36201	Lucia Helena Torres Romero	26	32	32	90	-	-	90	APROVADO
371º	50127	Mari Aparecida Marzari	22	36	32	90	-	-	90	APROVADO
372º	7305	Daniely Ramos da Silva	20	38	32	90	-	-	90	APROVADO
373º	2695	Leticia de Freitas Mentiacca	30	30	30	90	-	-	90	APROVADO
374º	43643	Jaqueline Telles Miranda	24	36	30	90	-	-	90	APROVADO
375º	49030	Andreia Costa dos Reis	24	36	30	90	-	-	90	APROVADO
376º	54849	Gabriella Moraes Paim	22	38	30	90	-	-	90	APROVADO
377º	45387	Patricia da Silva Foesten	20	30	38	88	-	-	88	APROVADO
378º	11731	Carolina Araujo da Rosa	22	30	36	88	-	-	88	APROVADO
379º	19099	Marisa Mengue de Oliveira	20	32	36	88	-	-	88	APROVADO
380º	16176	Debora da Rosa Machado	22	32	34	88	-	-	88	APROVADO
381º	26079	Ana Lucia Felipe Feijo	22	32	34	88	-	-	88	APROVADO
382º	32317	Rodaica Friedl Ackermann	22	32	34	88	-	-	88	APROVADO
383º	34125	Luciana Ferreira Lessa	22	32	34	88	-	-	88	APROVADO
384º	34165	Rosângela Costantin	22	32	34	88	-	-	88	APROVADO
385º	28581	Alice Horn	20	34	34	88	-	-	88	APROVADO
386º	51612	Magale Rosinei Rodrigues do Rosario	20	34	34	88	-	-	88	APROVADO
387º	4236	Andrea Valeria Brandao Vieira	24	32	32	88	-	-	88	APROVADO
388º	17785	Teresa Cristina Agostinho Serrao	24	32	32	88	-	-	88	APROVADO
389º	42524	Gislaine Giane dos Santos Ramos	22	34	32	88	-	-	88	APROVADO
390º	48870	Lisiane Conceicao Silva dos Santos	22	34	32	88	-	-	88	APROVADO
391º	51582	Silvana Paranhos Goulart	20	36	32	88	-	-	88	APROVADO
392º	27012	Karina de Moura Prezemolski	20	30	36	86	-	-	86	APROVADO
393º	28628	Jaqueline Bernardo Maciel	20	30	36	86	-	-	86	APROVADO
394º	1935	Gislaine Fatima Schnack	22	30	34	86	-	-	86	APROVADO
395º	41597	Mara Neide Nunes Mercaus	22	30	34	86	-	-	86	APROVADO
396º	41187	Gisele Guedes Oliveira	20	32	34	86	-	-	86	APROVADO
397º	38971	Marina Lewkowicz	24	30	32	86	-	-	86	APROVADO
398º	13177	Luciana de Lucena	22	32	32	86	-	-	86	APROVADO
399º	56136	Rosângela Soares Marques Leao	22	32	32	86	-	-	86	APROVADO
400º	49239	Andreia Jardim Pinheiro	20	34	32	86	-	-	86	APROVADO
401º	37973	Leticia Dupont da Costa	24	32	30	86	-	-	86	APROVADO
402º	49332	Carolina Baptista	24	32	30	86	-	-	86	APROVADO
403º	12789	Janari Valentin Zanirati	22	34	30	86	-	-	86	APROVADO
404º	33809	Suleci Lurdes Oliveira Duarte	20	30	34	84	-	-	84	APROVADO
405º	51382	Patricia Fabiana Moreno Velazquez	20	30	34	84	-	-	84	APROVADO
406º	49323	Marcia Lencina Garcia	22	30	32	84	-	-	84	APROVADO
407º	46347	Deise Edurvirges Aguiar de Sena	20	32	32	84	-	-	84	APROVADO
408º	38884	Tatiana dos Reis da Costa	24	30	30	84	-	-	84	APROVADO
409º	45017	Vera Elaine Ribeiro Obiedo	22	32	30	84	-	-	84	APROVADO
410º	50657	Andiele Carus Machado	22	32	30	84	-	-	84	APROVADO
411º	51638	Maria Geovana de Almeida Machado	22	32	30	84	-	-	84	APROVADO
412º	11669	Tania Mara Schiz	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
413º	51668	Angela Meneghetti Tilton	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
414º	53506	Marcia Cristina Dias Tavares	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
415º	54903	Cristina dos Reis Rodrigues	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
416º	33158	Ana Elizabeth Reinke	22	30	30	82	-	-	82	APROVADO
417º	45065	Eli Cristina da Silva Barbosa	22	30	30	82	-	-	82	APROVADO
418º	37664	Tatiane Costa Cezar	20	32	30	82	-	-	82	APROVADO
CP 441.1 - Professor - Teatro										
001º	38993	Gilse Helena Magalhaes Fortes	36	50	50	136	-	27,5	163,5	APROVADO
002º	23235	Messias Gonzalez Freitas	36	48	50	134	-	15	149	APROVADO
003º	27956	Tatiana Raquel Baptista Greff	30	48	44	122	-	10	132	APROVADO
004º	43884	Fabio Castilhos Pires	34	42	54	130	-	-	130	APROVADO
005º	11405	Tania Mari Wolf Gerhardt	22	36	46	104	-	25	129	APROVADO
006º	35486	Adriana Serrao Schneider	34	38	46	118	-	10	128	APROVADO
007º	14017	Karin Lucia Flesch	30	46	50	126	-	-	126	APROVADO
008º	2916	Marcio Silveira dos Santos	26	44	46	116	-	10	126	APROVADO
009º	15161	Amanda Bischoff de Queiroz	36	50	40	126	-	-	126	APROVADO
010º	7926	Edilaine Ricardo Machado	32	42	50	124	-	-	124	APROVADO
011º	38041	Marcia Kocpzyński de Freitas Filha	26	42	46	114	-	10	124	APROVADO
012º	55034	Fernanda Marília Gomes da Rocha	34	38	50	122	-	-	122	APROVADO
013º	41619	Fabiola Rahde Fernandes	32	44	46	122	-	-	122	APROVADO
014º	29280	Naia Medianeira Messerlian La Bella	26	40	38	104	-	17,5	121,5	APROVADO
015º	23030	Lucas Oliveira Reinisch	28	44	46	118	-	2,5	120,5	APROVADO
016º	47262	Andressa da Silva Correa	30	42	48	120	-	-	120	APROVADO
017º	26571	Rosana Augustin da Silva	34	42	44	120	-	-	120	APROVADO
018º	19552	Alice Chiapini Machado	34	42	42	118	-	-	118	APROVADO
019º	4576	Anna Schumacher Eder Fuao	32	44	42	118	-	-	118	APROVADO
020º	37703	Daniela Armborst Alves	28	44	44	116	-	-	116	APROVADO
021º	33713	Fernanda Possamai Bastos	24	36	54	114	-	-	114	APROVADO
022º	5318	Daniela Dutra Silveira	32	38	44	114	-	-	114	APROVADO
023º	44747	Renata Savaris	28	46	40	114	-	-	114	APROVADO
024º	43491	Vanderlei de Paula Gomes	32	44	38	114	-	-	114	APROVADO
025º	51641	Fabricao Grebim Fabris	30	38	36	104	-	10	114	APROVADO
026º	13290	Carla Medianeira Antonello	26	32	38	96	-	17,5	113,5	APROVADO
027º	26778	Maria Amelia Gimmler Netto	26	40	46	112	-	0	112	APROVADO
028º	43956	Giovanna Alessandra Silva Zottis	32	36	44	112	-	-	112	APROVADO
029º	28141	Mateus Goncalves	30	40	42	112	-	-	112	APROVADO
030º	16808	Rita de Cassia Schell Reus	28	32	42	102	-	10	112	APROVADO
031º	28619	Alexandre Alves Correa	28	36	46	110	-	-	110	APROVADO
032º	23457	Luciane Panisson	32	34	44	110	-	-	110	APROVADO
033º	40843	Mariana Bueno Ferreira Fonseca de Fraga	28	44	38	110	-	-	110	APROVADO
034º	20062	Aline Cristiane Grisa	30	32	46	108	-	0	108	APROVADO
035º	2312	Leonardo de Azeredo Bizarro	26	38	44	108	-	-	108	APROVADO
036º	4093	Roberta Moratori	30	36	42	108	-	-	108	APROVADO
037º	17805	Nalu Pires de Faria Nunes	24	50	34	108	-	-	108	APROVADO
038º	2413	Ana Carolina Muller Fuchs	24	32	36	92	-	15	107	APROVADO
039º	37592	Lolita Ferreira Goldschmidt	28	30	48	106	-	-	106	APROVADO
040º	19109	Joana Izabel da Silva	32	30	44	106	-	0	106	APROVADO
041º	25714	Marco Antonio Filipin Rodrigues	20	42	44	106	-	-	106	APROVADO
042º	23300	Paola de Farias Oppitz	26	32	38	96	-	10	106	APROVADO
043º	52939	Leonardo Costa Dias	30	42	34	106	-	-	106	APROVADO
044º	30527	Adriana de Moura Somacal	30	32	42	104	-	-	104	APROVADO
045º	20462	Mariana Pinto Vieira Vellinho	28	36	40	104	-	-	104	APROVADO
046º	45960	Luiz Fernando Oliveira Marques	28	36	40	104	-	-	104	APROVADO
047º	52112	Luciana Rodrigues Marcon	28	34	40	102	-	-	102	APROVADO
048º	619	Rosa Maria Bittencourt Centeno	26	38	38	102	-	0	102	APROVADO
049º	15754	Luciane Prestes de Freitas	26	38	38	102	-	-	102	APROVADO
050º	7386	Thelma Denise Ferreira Sampaio	26	34	40	100	-	-	100	APROVADO
051º	45028	Rita de Cacia da Rocha Machado	26	40	34	100	-	0	100	APROVADO
052º	51592	Camila Nasi Galarza	24	30	44	98	-	-	98	APROVADO

053º	11041	Luciane de Campos Olenzki	26	34	38	98	-	-	98	APROVADO
054º	45895	Analice Vacaro	22	36	38	96	-	-	96	APROVADO
055º	10591	Jacqueline Maria Rosa	22	30	40	92	-	-	92	APROVADO
056º	56699	Angela Margarida Cioqueta Bianchini	22	30	38	90	-	-	90	APROVADO
CP 441.10 - Professor - Lingua Portuguesa e Literatura Brasileira										
001º	8093	Luzi Lene Flores Prompt	34	54	52	140	-	45	185	APROVADO
002º	48413	Andrea Czarnobay Perrot	38	54	46	138	-	40	178	APROVADO
003º	29487	Rosane Saint Denis Salomoni	34	46	44	124	-	50	174	APROVADO
004º	15804	Miriam Lia Cavalheiro Gusmao	36	52	38	126	-	47,5	173,5	APROVADO
005º	34401	Sueli Aparecida Tomazini Barros Cassal	36	42	44	122	-	40	162	APROVADO
006º	40657	Karina Ribeiro Batista	38	40	46	124	-	35	159	APROVADO
007º	50553	Marleni Nascimento Matte	38	42	44	124	-	35	159	APROVADO
008º	7182	Fernanda dos Santos	40	48	44	132	-	25	157	APROVADO
009º	19307	Marcia Cristina Roque Correa Marques	40	48	44	132	-	25	157	APROVADO
010º	33491	Edimeia Furian	40	56	50	146	-	10	156	APROVADO
011º	24479	Marco Antonio Bomfoco de Almeida	34	44	42	120	-	35	155	APROVADO
012º	18481	Luciana Paiva Coronel	30	40	42	112	-	40	152	APROVADO
013º	11865	Cristine Ferreira Costa	38	36	38	112	-	40	152	APROVADO
014º	4419	Francisco Leandro Barbosa	40	48	48	136	-	15	151	APROVADO
015º	25536	Marcia Lopes Duarte	32	36	48	116	-	35	151	APROVADO
016º	39069	Edgar Roberto Kirchof	34	32	44	110	-	40	150	APROVADO
017º	17260	Lisiane Buchholz Pires	36	46	40	122	-	27,5	149,5	APROVADO
018º	4151	Priscilla de Oliveira Ferreira	38	52	44	134	-	15	149	APROVADO
019º	48032	Michele Machado Fernandes	38	48	52	138	-	10	148	APROVADO
020º	33310	Alessandra Azeredo Bizello	40	42	48	130	-	17,5	147,5	APROVADO
021º	35964	Maiza Grossi Nunes	38	50	48	136	-	10	146	APROVADO
022º	55745	Aline de Mello Soares	34	56	46	136	-	10	146	APROVADO
023º	41757	Aline Azeredo Bizello	40	42	46	128	-	17,5	145,5	APROVADO
024º	29380	Leonardo Pereira de Oliveira	38	46	46	130	-	15	145	APROVADO
025º	46388	Isabel Cristina Silva Vernes	38	38	34	110	-	35	145	APROVADO
026º	45145	Vera Haas	38	36	48	122	-	22,5	144,5	APROVADO
027º	29998	Sonia Regina Vieira	36	42	48					

100º	48290	Dorvalina Morem da Silva	30	46	40	116	-	10	126	APROVADO
101º	25432	Juliana Escalier Ludwig Gayer	38	34	36	108	-	17,5	125,5	APROVADO
102º	36790	Viviane Salatti Schitz	30	38	42	110	-	15	125	APROVADO
103º	41934	Tiago Pedruzzi	34	50	38	122	-	2,5	124,5	APROVADO
104º	16150	Carmen Alessandra Gonçalves Reis	40	32	52	124	-	-	124	APROVADO
105º	28395	Mara Raquel de Andrade Vitelo	34	40	50	124	-	-	124	APROVADO
106º	9320	Regina Maria Bassols	40	38	46	124	-	-	124	APROVADO
107º	51352	Luciele Oltramari	36	46	42	124	-	-	124	APROVADO
108º	3141	Tamara Veras de Bitencourt	36	48	40	124	-	-	124	APROVADO
109º	48459	Carla Gonzales	36	38	40	114	-	10	124	APROVADO
110º	15333	Giselle Razera	32	44	38	114	-	10	124	APROVADO
111º	13705	Verenice Severiano Mancio	38	40	36	114	-	10	124	APROVADO
112º	21435	Tania Mara Marques da Silva	40	40	34	114	-	10	124	APROVADO
113º	42575	Evellyne Patricia Figueiredo de Sousa Costa	32	38	36	106	-	17,5	123,5	APROVADO
114º	24837	Carolina Fernandes	40	34	32	106	-	17,5	123,5	APROVADO
115º	19916	Sonia de Souza	32	36	40	108	-	15	123	APROVADO
116º	14751	Antonio Augusto Mariante Furtado	32	38	38	108	-	15	123	APROVADO
117º	13605	Claudio Roberto Domelles Remiao	34	40	36	110	-	12,5	122,5	APROVADO
118º	37958	Aline Rullian Germann	24	42	34	100	-	22,5	122,5	APROVADO
119º	22334	Simone Severo Spadoni	30	48	32	110	-	12,5	122,5	APROVADO
120º	53667	Marcelo Nunes	40	30	52	122	-	-	122	APROVADO
121º	35271	Fernanda Mello Ferrary	40	34	48	122	-	-	122	APROVADO
122º	1803	Patricia Fernandes Lazzaron	36	38	48	122	-	-	122	APROVADO
123º	18772	Henrique Leonardi de Oliveira	36	42	44	122	-	-	122	APROVADO
124º	54003	Dionei Jesus de Souza	36	42	44	122	-	-	122	APROVADO
125º	19256	Cleusa Maria Cardoso Correa	38	42	42	122	-	-	122	APROVADO
126º	13558	Nadja Brum Coelho	36	44	42	122	-	-	122	APROVADO
127º	24299	Rosângela Beatriz Melo	38	44	40	122	-	-	122	APROVADO
128º	42544	Maria Elizabeth Urquiola Loeffler	34	40	38	112	-	10	122	APROVADO
129º	34767	Eliane Cristina Rodrigues Sangbusch	32	42	38	112	-	10	122	APROVADO
130º	38245	Denise Sampaio Campos	38	48	36	122	-	-	122	APROVADO
131º	2031	Albertina Rodrigues da Rosa	36	40	36	112	-	10	122	APROVADO
132º	36112	Elaine Cartell Patricio	28	48	36	112	-	10	122	APROVADO
133º	43599	Antonio Paim Falceta	36	44	36	116	-	5	121	APROVADO
134º	1215	Ane Costa de Oliveira	34	42	42	118	-	2,5	120,5	APROVADO
135º	54956	Silvia Rejane Melniczuk de Moura	36	46	36	118	-	2,5	120,5	APROVADO
136º	20527	Guacira Lunara Oliveira Muniz	38	36	46	120	-	-	120	APROVADO
137º	26188	Stephane Rodrigues Dias	38	36	46	120	-	-	120	APROVADO
138º	19676	Giciane Andrea Folchini	36	44	40	120	-	-	120	APROVADO
139º	34429	Aline Martins Persico	36	44	40	120	-	-	120	APROVADO
140º	38035	Sheila da Silva Rodrigues Mallmann	36	44	40	120	-	-	120	APROVADO
141º	56153	Camila Koren Chiappini	36	46	38	120	-	0	120	APROVADO
142º	40539	Isabel da Silva Janostiac	34	38	38	110	-	10	120	APROVADO
143º	50906	Simone Bianchi Zaar	34	48	38	120	-	-	120	APROVADO
144º	33194	Leriane Tilton	38	46	36	120	-	-	120	APROVADO
145º	55206	Rosângela Mendes de Avila	34	40	36	110	-	10	120	APROVADO
146º	23251	Marília Rosa Terra	32	42	36	110	-	10	120	APROVADO
147º	40812	Leticia Granado Gross	34	42	34	110	-	10	120	APROVADO
148º	27206	Angelica Machado Mello	40	38	32	110	-	10	120	APROVADO
149º	19014	Joselena Grazziotin Nobre Schultz	36	52	32	120	-	0	120	APROVADO
150º	35693	Cristina Peres de Souza	36	54	30	120	-	-	120	APROVADO
151º	35415	Jose Heronides Andrade de Moura	30	38	34	102	-	17,5	119,5	APROVADO
152º	33861	Hires Heglan Rodrigues Borges Batista	36	34	32	102	-	17,5	119,5	APROVADO
153º	30375	Fernanda Kamianecy	34	34	36	104	-	15	119	APROVADO
154º	42940	Ines Macedo Florence	30	40	34	104	-	15	119	APROVADO
155º	47131	Fernanda de Avila Branco Lima	34	40	30	104	-	15	119	APROVADO
156º	9318	Raquel Leao Luz	36	38	44	118	-	-	118	APROVADO
157º	22101	Evelyn Amado Fernandes	36	38	44	118	-	0	118	APROVADO
158º	38125	Monica Maria Wendt	36	40	42	118	-	-	118	APROVADO
159º	22552	Leandro Severo Marques	40	38	40	118	-	-	118	APROVADO
160º	22712	Fernanda Ramos Damiao	36	42	40	118	-	-	118	APROVADO
161º	45457	Lucia Vilma Lissarassa da Silva Carvalho	38	42	38	118	-	-	118	APROVADO
162º	18530	Elisabete Guedes da Silva	36	34	38	108	-	10	118	APROVADO
163º	20156	Douglas Neves Ricalde	36	44	38	118	-	-	118	APROVADO
164º	37574	Silvana Silveira Peixoto	28	42	38	108	-	10	118	APROVADO
165º	48119	Lisiane Rosaura Tallayer da Silva	28	52	38	118	-	-	118	APROVADO
166º	30030	Magnolia Gomes Pacheco	38	34	36	108	-	10	118	APROVADO
167º	40286	Augusto Cesar Radde da Silva	38	44	36	118	-	-	118	APROVADO
168º	24263	Maria Teresa Pinto Fernandes	36	36	36	108	-	10	118	APROVADO
169º	19454	Lilian Goulart dos Santos	32	40	36	108	-	10	118	APROVADO
170º	30569	Jessica Colvara Chacon	38	46	34	118	-	-	118	APROVADO
171º	30398	Matheus Baldessar	36	48	34	118	-	-	118	APROVADO
172º	1800	Helenice Azevedo Gonçalves	34	40	34	108	-	10	118	APROVADO
173º	25131	Cristiane Serrat	38	38	32	108	-	10	118	APROVADO
174º	20565	Aline Montini Laky	34	42	32	108	-	10	118	APROVADO
175º	35206	Rosa Maria de Oliveira Manchesski	30	46	32	108	-	10	118	APROVADO
176º	50888	Otaclio Maciel Filho	28	48	32	108	-	10	118	APROVADO
177º	12369	Erica Silva Prado	34	44	30	108	-	10	118	APROVADO
178º	12673	Janice Rodrigues Gomes	30	34	38	102	-	15	117	APROVADO
179º	9024	Thais de Almeida Rochefort	32	34	36	102	-	15	117	APROVADO
180º	30886	Ana Paula Charao Scharadosim Ferreira	28	30	34	92	-	25	117	APROVADO
181º	45279	Maria Lucia de Medeiros	28	42	32	102	-	15	117	APROVADO
182º	53772	Sheila Katiane Staudt	34	42	38	114	-	2,5	116,5	APROVADO
183º	37571	Ellen Garber	40	34	42	116	-	0	116	APROVADO
184º	39416	Alessandra Leite da Silva	34	40	42	116	-	-	116	APROVADO
185º	56415	Daniele Soares de Lima	38	38	40	116	-	-	116	APROVADO
186º	4444	Cristiane Foppa	34	42	40	116	-	-	116	APROVADO
187º	21237	Otávio Xavier Lokschin	34	42	40	116	-	-	116	APROVADO
188º	23729	Lisiane dos Santos Rocha	32	44	40	116	-	-	116	APROVADO
189º	2374	Fabiane Correa Monteiro	36	42	38	116	-	-	116	APROVADO
190º	39774	Luciana Volcato Panzarini Grimm	36	42	38	116	-	-	116	APROVADO
191º	22907	Luciana Ferreira Soares	34	44	38	116	-	-	116	APROVADO
192º	47556	Paulo Rogério Borges de Lima	32	50	34	116	-	-	116	APROVADO
193º	38752	Lygia Beatriz Provittino da Rocha	36	38	32	106	-	10	116	APROVADO
194º	30162	Elaine Pereira	34	50	32	116	-	-	116	APROVADO
195º	26007	Juarez Souza Lima	34	30	50	114	-	-	114	APROVADO
196º	52582	Orides Messias Maia de Souza	36	32	46	114	-	-	114	APROVADO
197º	22713	Isabel Darsie Fraga	38	32	44	114	-	-	114	APROVADO
198º	23650	Ania Doris Reis Bourscheid Del Pino	34	36	44	114	-	-	114	APROVADO
199º	43704	Luciana Rhoden Freitas	38	34	42	114	-	-	114	APROVADO
200º	17877	Cristina Feijo Ribeiro	34	38	42	114	-	-	114	APROVADO
201º	3615	Tais Mineia Santos da Gama	28	44	42	114	-	-	114	APROVADO
202º	31609	Rosângela Saad da Costa	40	34	40	114	-	-	114	APROVADO
203º	55741	Simone Maciel Mendonca	30	44	40	114	-	-	114	APROVADO

204º	34967	Alessandro Campos Padilha	36	40	38	114	-	-	114	APROVADO
205º	11552	Alcina Maria Sanches Vergara	34	42	38	114	-	-	114	APROVADO
206º	34874	Cristina Cattaneo da Silveira	34	42	38	114	-	-	114	APROVADO
207º	35322	Rodrigo Colares Fritz	32	44	38	114	-	-	114	APROVADO
208º	44892	Janina Antoniloli Pires	32	44	38	114	-	-	114	APROVADO
209º	16552	Leandro Coimbra da Silva	36	42	36	114	-	-	114	APROVADO
210º	10244	Glauca da Silva Henge	34	44	36	114	-	-	114	APROVADO
211º	42389	Maria Isabel Azevedo Assis	34	34	36	104	-	10	114	APROVADO
212º	251	Miriam Ribeiro Taurines	32	36	36	104	-	10	114	APROVADO
213º	43985	Janaina Pinto Barnaske	32	46	36	114	-	-	114	APROVADO
214º	7328	Valeria Santos da Silva	36	44	34	114	-	-	114	APROVADO
215º	23876	Gisele Schmidt Moitoso	36	44	34	114	-	-	114	APROVADO
216º	38603	Ludmilla Mazzini dos Santos	36	34	34	104	-	10	114	APROVADO
217º	54000	Sonia Flach	36	44	34	114	-	-	114	APROVADO
218º	12383	Itanjara Neves	34	46	34	114	-	-	114	APROVADO
219º	11283	Andressa da Rosa Vega	34	48	32	114	-	-	114	APROVADO
220º	14673	Maria Ines Conte Herter	32	40	32	104	-	10	114	APROVADO
221º	17418	Valeria Priscila Rolim	32	50	32	114	-	-	114	APROVADO
222º	17707	Marcia Eliane da Silva	30	42	32	104	-	10	114	APROVADO
223º	31039	Joice Menezes de Oliveira	26	46	32	104	-	10	114	APROVADO
224º	45931	Elisa Martins Marques Sartori	36	32	30	98	-	15	113	APROVADO
225º	44999	Cleusa Maria Denz dos Santos	30	38	30	98	-	15	113	APROVADO
226º	38332	Rosilene Silva da Costa	28	52	30	110	-	2,5	112,5	APROVADO
227º	19889	Rochele Totta	28	40	44	112	-	-	112	APROVADO
228º	24572	Leticia Caroline Wolf	34	38	40	112	-	-	112	APROVADO
229º	2366	Ana Karina Silva	32	40	40	112	-	-	112	APROVADO
230º	6044	Eliane Marx	32	42	38	112	-	-	112	APROVADO
231º	4282	Tatiana Gomes Leandro Matzenbacher	36	40	36	112	-	0	112	APROVADO
232º	33719	Carlines Fausti	32	34	36	102	-			

308º	42090	Roselene de Freitas König	32	40	34	106	-	-	106	APROVADO
309º	3072	Andre da Luz Pereira	30	42	34	106	-	-	106	APROVADO
310º	25510	Marisa Novaes de Souza	28	44	34	106	-	-	106	APROVADO
311º	45566	Gilda Severino	28	34	34	96	-	10	106	APROVADO
312º	47002	Denise Costa dos Santos	32	42	32	106	-	-	106	APROVADO
313º	49376	Raquel Luciane de Souza Courtois	32	42	32	106	-	-	106	APROVADO
314º	1221	Karina Luckaszski Conrado	30	44	32	106	-	-	106	APROVADO
315º	52827	Lucia Helena de Lima Silveira	28	36	32	96	-	10	106	APROVADO
316º	21830	Viviane Azeredo	36	30	30	96	-	10	106	APROVADO
317º	28402	Carmen Lucia Silva da Rosa	34	42	30	106	-	-	106	APROVADO
318º	36541	Fernanda Melchior Griggio	34	42	30	106	-	-	106	APROVADO
319º	44437	Michele Moura Silveira	34	42	30	106	-	-	106	APROVADO
320º	53225	Helena Dornelles Chaves Barcellos	30	46	30	106	-	-	106	APROVADO
321º	7449	Angelita Santos da Silva	28	30	46	104	-	0	104	APROVADO
322º	4749	Viviane Kohler Odonnell Ramos	28	36	40	104	-	-	104	APROVADO
323º	42162	Juliana Marques Velho Ranquetat	36	32	36	104	-	-	104	APROVADO
324º	11832	Camila Zuchetto Brambilla	32	36	36	104	-	-	104	APROVADO
325º	50549	Deise Bastos da Costa	36	34	34	104	-	-	104	APROVADO
326º	53830	Claudia Moura da Silveira	36	34	34	104	-	-	104	APROVADO
327º	3061	Caetano Bueno Manenti	34	36	34	104	-	-	104	APROVADO
328º	20318	Emilia Borba Birnfeld	34	36	34	104	-	-	104	APROVADO
329º	30404	Ana Lucia Castro Andricopulo	30	40	34	104	-	-	104	APROVADO
330º	31632	Elisangela Mattos Casagrande	36	36	32	104	-	-	104	APROVADO
331º	43273	Francieli Luisa Gracioli	34	38	32	104	-	-	104	APROVADO
332º	3525	Leila Rosa de Abreu Severo	32	40	32	104	-	-	104	APROVADO
333º	56463	Ana Ceris dos Santos	28	44	32	104	-	-	104	APROVADO
334º	202	Carolina Mussol	38	36	30	104	-	-	104	APROVADO
335º	38682	Caroline Schwarzbold	36	38	30	104	-	-	104	APROVADO
336º	26569	Roseclair Cristina Colvero	34	40	30	104	-	-	104	APROVADO
337º	41587	Heloise Magni	34	40	30	104	-	-	104	APROVADO
338º	29376	Ricardo Pampim dos Santos	32	42	30	104	-	-	104	APROVADO
339º	48392	Graziane de Souza Arruda	28	36	30	94	-	10	104	APROVADO
340º	56312	Leticia de Oliveira Gonzaga	36	30	36	102	-	-	102	APROVADO
341º	48461	Marcos Lagranha Teichmann	28	38	36	102	-	-	102	APROVADO
342º	17790	Deise Leite Bittencourt Friedrich	26	30	36	92	-	10	102	APROVADO
343º	53794	Luiza Helena Muller dos Santos	30	38	34	102	-	-	102	APROVADO
344º	55387	Bruna Rossana de Souza Santos Schuck	36	34	32	102	-	-	102	APROVADO
345º	7555	Jozelina Silva da Silva	32	38	32	102	-	-	102	APROVADO
346º	42370	Sandra Mariza de Almeida Silva	28	42	32	102	-	-	102	APROVADO
347º	10535	Betina Rubin da Silva	34	38	30	102	-	-	102	APROVADO
348º	26700	Ana Paula Freitas dos Santos	34	38	30	102	-	-	102	APROVADO
349º	1627	Tais Avila de Almeida	32	30	30	92	-	10	102	APROVADO
350º	27814	Luciane Senna Ferreira	32	40	30	102	-	-	102	APROVADO
351º	14369	Cristiane Alves Borba	30	42	30	102	-	-	102	APROVADO
352º	21590	Carla Rolla Silveira Lopes	26	36	30	92	-	10	102	APROVADO
353º	9521	Marina Correa Lopes	30	30	38	98	-	2,5	100,5	APROVADO
354º	3982	Marcos de Brito Paza	24	38	36	98	-	2,5	100,5	APROVADO
355º	18760	Fernando Nunes Fraga	32	30	38	100	-	-	100	APROVADO
356º	41890	Daniele da Silva Machado	30	32	38	100	-	-	100	APROVADO
357º	3502	Silvana Hainznereder	30	34	36	100	-	-	100	APROVADO
358º	13750	Tatiana Lima de Abreu	30	34	36	100	-	-	100	APROVADO
359º	6909	Miguel Pretel Schaff	28	38	34	100	-	-	100	APROVADO
360º	16181	Andrea de Fraga Miranda	38	30	32	100	-	-	100	APROVADO
361º	33777	Bhenaya de Lima Macedo	32	36	32	100	-	-	100	APROVADO
362º	38685	Laura Almeida Correa Fassini	32	36	32	100	-	-	100	APROVADO
363º	723	Olga Luciane Machado de Castro	26	42	32	100	-	-	100	APROVADO
364º	28516	Michelle Santos Jeffman	32	38	30	100	-	-	100	APROVADO
365º	44578	Andreia Pereira Larini	32	38	30	100	-	-	100	APROVADO
366º	51459	Juliana Teixeira Grunhauser	28	42	30	100	-	-	100	APROVADO
367º	39158	Fabrina Cristina Possamai Camilotti	32	32	34	98	-	-	98	APROVADO
368º	39429	Maria Angelica Fanfa Freitas	34	32	32	98	-	-	98	APROVADO
369º	32639	Eliane Altenetter dos Santos	32	34	32	98	-	-	98	APROVADO
370º	25004	Roberta Sebastiany Rohr	36	32	30	98	-	-	98	APROVADO
371º	41100	Jose Guilherme Vidal Gottardo	36	32	30	98	-	-	98	APROVADO
372º	7808	Maiani Brezezinski Meyer	32	36	30	98	-	-	98	APROVADO
373º	19038	Ana Paula Moller	30	38	30	98	-	-	98	APROVADO
374º	44783	Deisi Delgado da Silva	30	38	30	98	-	-	98	APROVADO
375º	16739	Valeria Riet de Oliveira	28	40	30	98	-	-	98	APROVADO
376º	29916	Adriane Beatriz Herder	28	30	30	88	-	10	98	APROVADO
377º	39250	Ana Maria Medeiros Saffi	32	32	32	96	-	0	96	APROVADO
378º	52150	Daniela Cristina Biton	26	32	38	96	-	-	96	APROVADO
379º	11662	Gabrielle Perotto de Souza	30	32	34	96	-	-	96	APROVADO
380º	44822	Ana Paula Dalmas	30	32	34	96	-	-	96	APROVADO
381º	52385	Michele Borges Silva	32	32	32	96	-	-	96	APROVADO
382º	39815	Hosana Colovini da Silva	28	36	32	96	-	-	96	APROVADO
383º	54517	Mahira Macedo Mosseline	26	38	32	96	-	-	96	APROVADO
384º	22943	Claudia de Rodrigues Borba	32	34	30	96	-	-	96	APROVADO
385º	46274	Marcos Augusto de Almeida Batista	24	42	30	96	-	-	96	APROVADO
386º	14890	Karin Ramos Finger	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
387º	34395	Ana Claudia Porto Leal	22	36	36	94	-	-	94	APROVADO
388º	44610	Gustavo Rizk Utz	30	30	34	94	-	-	94	APROVADO
389º	19648	Daniela Santos da Silva	26	34	34	94	-	-	94	APROVADO
390º	875	Ananda Vargas Hilgert	30	32	32	94	-	-	94	APROVADO
391º	3138	Ana Rita Torres Soares	30	32	32	94	-	-	94	APROVADO
392º	6803	Christian Noacir Regolar Brum Machado	32	32	30	94	-	-	94	APROVADO
393º	11489	Sabrina da Rosa e Silva	32	32	30	94	-	-	94	APROVADO
394º	2680	Marcia Helena da Silva Otero	30	34	30	94	-	-	94	APROVADO
395º	42782	Mara Rubia da Cruz Maciel	30	34	30	94	-	-	94	APROVADO
396º	36604	Tatiani da Silva Colombo Calixto	24	40	30	94	-	-	94	APROVADO
397º	35142	Jorge Luiz Santos Froes	26	32	34	92	-	-	92	APROVADO
398º	3667	Paula Poglia de Freitas	24	34	34	92	-	-	92	APROVADO
399º	5268	Kaise Helena Ribeiro A Silva	30	30	32	92	-	-	92	APROVADO
400º	46090	Neiva Mari Maciel Pereira	30	30	32	92	-	-	92	APROVADO
401º	15837	Claudia Vanessa Fagundes da Silva	28	32	32	92	-	0	92	APROVADO
402º	12905	Adriana Lirio de Mello	24	36	32	92	-	-	92	APROVADO
403º	2963	Caren Cristiane Soares Fleck	22	40	30	92	-	-	92	APROVADO
404º	21524	Eliane Franco de Araujo	24	30	36	90	-	-	90	APROVADO
405º	39622	Gloria Maria de Lacerda Peixoto	24	30	36	90	-	-	90	APROVADO
406º	36531	Aline Luzinete Coelho da Rosa	26	30	34	90	-	-	90	APROVADO
407º	17042	Paulo Sergio do Nascimento Rodrigues	20	36	34	90	-	-	90	APROVADO
408º	5886	Roseane Maria Weber Teixeira	28	30	32	90	-	-	90	APROVADO
409º	43033	Cristiane Martins Cabral	30	30	30	90	-	-	90	APROVADO
410º	16404	Cristiane Abadi de Jesus	26	34	30	90	-	-	90	APROVADO
411º	49003	Neusa Beatriz de Oliveira	24	32	32	88	-	-	88	APROVADO

412º	47548	Alessandra Leindecker	28	30	30	88	-	-	88	APROVADO
413º	54099	Eloidi Pacheco Reis	28	30	30	88	-	-	88	APROVADO
414º	13338	Monica Guglielmi Herlinger	22	36	30	88	-	-	88	APROVADO
415º	17954	Silvana Favreto	22	30	34	86	-	-	86	APROVADO
416º	21817	Paula Lopes Menger Araujo	24	30	32	86	-	-	86	APROVADO
417º	52680	Maria Jocelma da Silva Santos	24	30	32	86	-	-	86	APROVADO
418º	54615	Cristiano Floriano Almeida	22	32	32	86	-	-	86	APROVADO
419º	46362	Ari Vera Borba Antunes de Abreu	24	32	30	86	-	-	86	APROVADO
420º	33203	Daniel dos Santos Nunes	20	32	30	82	-	-	82	APROVADO
421º	36548	Luciane Fraga Lima dos Santos	20	30	30	80	-	-	80	APROVADO
CP 441.11 - Professor - Matematica										
001º	53993	Sabrina Bobsin Salazar	34	44	56	134	-	15	149	APROVADO
002º	146	Camila dos Reis	40	50	56	146	-	-	146	APROVADO
003º	7303	Marcia Castiglio da Silveira	34	38	56	128	-	17,5	145,5	APROVADO
004º	35187	Giovana da Silva Lenzi	30	52	42	124	-	15	139	APROVADO
005º	946	Leonor Wierzynski Pedroso	36	46	56	138	-	0	138	APROVADO
006º	19941	Elisabete Rambo Braga	30	38	52	120	-	17,5	137,5	APROVADO
007º	38615	Liliane Dufau da Silva	34	42	50	126	-	10	136	APROVADO
008º	45629	Sandro Azevedo Carvalho	38	40	48	126	-	10	136	APROVADO
009º	7879	Anderson Santos	34	42	58	134	-	-	134	APROVADO
010º	18487	Elisa Friedrich Martins	36	48	48	132	-	-	132	APROVADO
011º	22772	Sonia Pires Almeraz	36	40	46	122	-	10	132	APROVADO
012º	5781	Karina Disconsi Maliuk	30	46	46	122	-	10	132	APROVADO
013º	38150	Roberto Kai Hsi Hoo	30	52	48	130	-	-	130	APROVADO
014º	28713	Andiara de Souza Cafruni	32	46	42	120	-	10	130	APROVADO
015º	43304	Renata Urruth Rosa	30	34	46	110	-	17,5	127,5	APROVADO
016º	34301	Liege Teixeira de Moraes	28	38	48	114	-	12,5	126,5	APROVADO
017º	54291	Ricardo de Souza Santos	32	42	52	126	-	-	126	APROVADO
018º	32608	Anderson de Abreu Bortoletti	36	42	48	126	-	-	126	APROVADO
019º	8726	Renato Rivero Jover	34	44	48	126	-	-	126	APROVADO
020º	40085	Diego Rafael de Lorenzi	32	42	50	124	-	-	124	APROVADO
021º	27269	Juliane Pastorello	34	52	38	1				

094º	8927	Valeria Espindola Lessa	24	34	48	106	-	-	106	APROVADO
095º	15611	Anelise Pereira Baur	30	32	44	106	-	-	106	APROVADO
096º	19679	Lucia Noemia Vargas	20	38	38	96	-	10	106	APROVADO
097º	11764	Darla Silvana Fanfa de Oliveira	28	42	36	106	-	-	106	APROVADO
098º	26459	Lisiane Trindade Rocha Idalencio	22	40	34	96	-	10	106	APROVADO
099º	23616	Carmen Regina Marques Peixoto	26	40	30	96	-	10	106	APROVADO
100º	24513	Silvia Andreia Sausen	26	40	30	96	-	10	106	APROVADO
101º	13580	Roberto Augusto Ribas Furstenau	26	30	48	104	-	-	104	APROVADO
102º	48887	Lucimar Viegas Ferreira	24	36	44	104	-	-	104	APROVADO
103º	21463	Vagner de Vasconcelos Noguez	28	38	38	104	-	-	104	APROVADO
104º	3560	Joseane Fiegenbaum	26	40	38	104	-	-	104	APROVADO
105º	55086	Reinaldo da Silva Rodrigues	22	34	38	94	-	10	104	APROVADO
106º	6836	Rejane Zancanaro	30	38	36	104	-	-	104	APROVADO
107º	30222	Jotoar Tadeu Tomaz	28	40	36	104	-	-	104	APROVADO
108º	53974	Grasciele Fabiana Casagrande Centenaro	28	40	36	104	-	-	104	APROVADO
109º	42331	Berenice Andreia de Christo	34	36	34	104	-	-	104	APROVADO
110º	33789	Virginia Crivellaro Sanchothene	26	44	34	104	-	0	104	APROVADO
111º	45277	Noris Romano Krause	20	34	48	102	-	-	102	APROVADO
112º	42977	Miguel Melendo Beck	24	34	44	102	-	-	102	APROVADO
113º	50698	Paula Aguiar da Silva	28	32	42	102	-	-	102	APROVADO
114º	32311	Marcele Ceolin	24	36	42	102	-	-	102	APROVADO
115º	21249	Rosangela da Silva Borges	22	38	42	102	-	-	102	APROVADO
116º	30767	Vasco Ricardo Aquino da Silva	24	38	40	102	-	-	102	APROVADO
117º	17593	Michele Santellano	26	38	38	102	-	-	102	APROVADO
118º	48052	Tais de Souza Porto	28	38	36	102	-	-	102	APROVADO
119º	6128	Valeria da Silva Becker	26	30	36	92	-	10	102	APROVADO
120º	18415	Germana Santos da Silveira	24	44	34	102	-	-	102	APROVADO
121º	19315	Patricia Reichelt Centeno	28	32	32	92	-	10	102	APROVADO
122º	37098	Elmario Gomes Dutra Junior	28	42	32	102	-	-	102	APROVADO
123º	7020	Ana Lucia Ilha Vaz	26	34	32	92	-	10	102	APROVADO
124º	21936	Dinalva Ines Henn Vettorazzi	26	44	32	102	-	-	102	APROVADO
125º	21307	Anderson Oliveira de Oliveira	22	32	46	100	-	-	100	APROVADO
126º	37274	Marcia Loureiro da Cunha	20	36	44	100	-	-	100	APROVADO
127º	55510	Natalia Costa da Cruz	30	30	40	100	-	-	100	APROVADO
128º	55717	Faiara Costa Saidelles	24	36	40	100	-	-	100	APROVADO
129º	29701	Miriam Janete Neumann Trindade	22	38	40	100	-	-	100	APROVADO
130º	43948	Raquel Corine Scalabrini	28	34	38	100	-	-	100	APROVADO
131º	17199	Maria Lucia Fernandes	26	36	38	100	-	-	100	APROVADO
132º	4994	Daiana Tavares da Rosa	22	40	38	100	-	-	100	APROVADO
133º	46434	Arlison Ubricaci da Silva Cardoso	30	34	36	100	-	-	100	APROVADO
134º	27986	Simone Montagna Cossio	26	40	34	100	-	-	100	APROVADO
135º	34704	Aline Cristina dos Santos	30	38	32	100	-	-	100	APROVADO
136º	20897	Clarissa de Assis Olgin	28	40	32	100	-	-	100	APROVADO
137º	32458	Dayana Machado Rosaes	30	40	30	100	-	-	100	APROVADO
138º	7765	Patricia Pujol Goulart	22	48	30	100	-	-	100	APROVADO
139º	56059	Reni Wolffbuttel	20	32	46	98	-	-	98	APROVADO
140º	40534	Suelen Assuncao Santos	26	30	42	98	-	-	98	APROVADO
141º	36835	Joao Joaquim de Freitas Neto	22	38	38	98	-	-	98	APROVADO
142º	37359	Denilso da Silva Camargo	24	38	36	98	-	-	98	APROVADO
143º	46640	Pedro Claudio Rocha dos Santos	24	40	34	98	-	-	98	APROVADO
144º	23864	Edio Henrique Fiegenbaum	32	36	30	98	-	-	98	APROVADO
145º	35114	Caren Michelem Machado Saraiva	24	44	30	98	-	-	98	APROVADO
146º	41962	Antonio Cesar dos Santos Esperanca	22	30	44	96	-	-	96	APROVADO
147º	4461	Adriana Breda	26	30	40	96	-	-	96	APROVADO
148º	12556	Silvia Monteiro Milao	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
149º	53973	Nicole Bertoluci Rodrigues	26	34	36	96	-	-	96	APROVADO
150º	27428	Viviane Goldoni	32	30	34	96	-	-	96	APROVADO
151º	31013	Luis Sidinei Monteiro Anger	30	32	34	96	-	-	96	APROVADO
152º	32391	Regina Nunes Franco	22	34	30	86	-	10	96	APROVADO
153º	37636	Angelica Kafrouni	22	34	30	86	-	10	96	APROVADO
154º	26740	Mariannita Souza Fortes	20	36	30	86	-	10	96	APROVADO
155º	46538	Jaqueline Braz de Lima	22	30	42	94	-	-	94	APROVADO
156º	36416	Fabiane Elias Campos	26	32	36	94	-	-	94	APROVADO
157º	3957	Jorge Santana de Oliveira	20	40	34	94	-	-	94	APROVADO
158º	28325	Daniel Bastos Reis	28	36	30	94	-	-	94	APROVADO
159º	49371	Marlubia Correa de Paula	24	40	30	94	-	-	94	APROVADO
160º	42501	Nadia Fernanda de Leao Valli Santanna	24	30	38	92	-	-	92	APROVADO
161º	19227	Marcelo Cavasotto	24	32	36	92	-	-	92	APROVADO
162º	20782	Daiana Eveline Jung	26	32	34	92	-	-	92	APROVADO
163º	24528	Claudia Amalia Zandonai	26	32	34	92	-	-	92	APROVADO
164º	34307	Mirian Porto Azambuja	26	32	34	92	-	-	92	APROVADO
165º	45425	Christine Duarte Camargo	26	32	34	92	-	-	92	APROVADO
166º	21251	Lisiane Figueira Ackermann	24	34	34	92	-	-	92	APROVADO
167º	46635	Bruno Zanotti da Silva	26	34	32	92	-	-	92	APROVADO
168º	30321	Cleonice do Carmo Regio	26	36	30	92	-	-	92	APROVADO
169º	34362	Adriana Manozzo Vanin	24	38	30	92	-	-	92	APROVADO
170º	36535	Janine Vaz Alves Pavan	24	30	36	90	-	-	90	APROVADO
171º	11320	Fabiane Porto Anflor	24	32	34	90	-	-	90	APROVADO
172º	28697	Direllia dos Santos	24	32	34	90	-	-	90	APROVADO
173º	4144	Tatiane Silva da Silveira Muller	26	34	30	90	-	-	90	APROVADO
174º	36131	Ana Maria Tubelo Passuello	26	34	30	90	-	-	90	APROVADO
175º	36540	Julia Maria Costa	20	30	38	88	-	-	88	APROVADO
176º	38755	Francieli Aparecida Vaz	20	32	36	88	-	-	88	APROVADO
177º	14305	Eduardo Cavalli Lacerda	22	32	34	88	-	-	88	APROVADO
178º	50629	Waleria Andrade Goes	22	32	34	88	-	-	88	APROVADO
179º	2345	Sandra Maria Mariot Lazzarotto	26	30	32	88	-	0	88	APROVADO
180º	40094	Helena Carina Malaguez Gomes	26	30	32	88	-	-	88	APROVADO
181º	52059	Fernando Dutra Junior	22	34	32	88	-	-	88	APROVADO
182º	22342	Angela Araujo Barros	22	30	34	86	-	-	86	APROVADO
183º	48007	Carlos Eduardo de Souza	24	30	32	86	-	-	86	APROVADO
184º	32771	Luciana Zanchettin	20	34	32	86	-	-	86	APROVADO
185º	24925	Joice Boff dos Santos	26	30	30	86	-	-	86	APROVADO
186º	45981	Ilza Maria Santos da Silveira	22	32	30	84	-	-	84	APROVADO
187º	52044	Anderson Roberto Agapitto Barroso	22	32	30	84	-	-	84	APROVADO
188º	40084	Laurita de Souza Oliveira	20	34	30	84	-	-	84	APROVADO
189º	18094	Kelly Fernandes Ferreira	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
190º	47646	Nilsa Silveira Bom	20	32	82	-	-	-	82	APROVADO
CP 441.12 - Professor - Educacao da Area de Deficiencia Mental										
001º	27248	Karla Fernanda Wunder da Silva	30	44	44	118	-	27,5	145,5	APROVADO
002º	256	Thais Campos Teixeira	28	46	42	116	-	12,5	128,5	APROVADO
003º	56482	Pamalomid Zwetsch	28	38	48	114	-	12,5	126,5	APROVADO
004º	27613	Rosane Uszacki	30	46	38	114	-	10	124	APROVADO
005º	36307	Fabiola Borowsky	30	48	44	122	-	-	122	APROVADO
006º	15997	Juliana Mazzanti Kraetzig	24	48	36	108	-	10	118	APROVADO

007º	12758	Jocimari Carrao	26	36	42	104	-	12,5	116,5	APROVADO
008º	13539	Clarice Pacheco Balejos	28	42	34	104	-	12,5	116,5	APROVADO
009º	14107	Odete Marquet Roldao	30	38	38	106	-	10	116	APROVADO
010º	606	Kathia Magueta Trevisan	22	52	40	114	-	-	114	APROVADO
011º	38121	Ingrid Cruz Weigert	32	36	36	104	-	10	114	APROVADO
012º	40674	Nidia Maria Salva	26	42	36	104	-	10	114	APROVADO
013º	7789	Luciane da Silva Portes	30	40	34	104	-	10	114	APROVADO
014º	17076	Carin Regina de Camargo Cunha	24	38	40	102	-	10	112	APROVADO
015º	56071	Simara Penha Farias Martins	26	38	38	102	-	10	112	APROVADO
016º	37680	Jolcemira Fontela Vitoria	36	42	34	112	-	-	112	APROVADO
017º	19877	Fabiola Caroline Pivotto de Freitas	32	36	34	102	-	10	112	APROVADO
018º	28006	Juliana Valduga	30	34	36	100	-	10	110	APROVADO
019º	19894	Bibiana Machado Sampaio	24	44	32	100	-	10	110	APROVADO
020º	1223	Katiuscha Lara Genro Bins	24	38	32	94	-	15	109	APROVADO
021º	17033	Carla Terezinha Requia Chassot	22	40	36	98	-	10	108	APROVADO
022º	1973	Caroline Lima Vargas	28	38	32	98	-	10	108	APROVADO
023º	56447	Katiusce Giacomelli Tambara	26	38	42	106	-	-	106	APROVADO
024º	30232	Jose Carlos Marques Accurso	30	38	38	106	-	-	106	APROVADO
025º	29544	Juliana Silveira Morschbacher	24	38	34	96	-	10	106	APROVADO
026º	15539	Creusa Regina Fraga Marques	26	38	32	96	-	10	106	APROVADO
027º	1052	Barbara Bassani Rech	28	38	30	96	-	10	106	APROVADO
028º	16360	Rejane Madaloz	24	36	32	92	-	12,5	104,5	APROVADO
029º	23568	Flavia Bernardon de Aguiar	22	36	36	94	-	10	104	APROVADO
030º	39125	Maria Rosane Pereira Silveira	22	38	34	94	-	10	104	APROVADO
031º	18747	Ximena Carro Lazarini	24	38	32	94	-	10	104	APROVADO
032º	49717	Cristine Herzog	20	34	38	92	-	10	102	APROVADO
033º	28924	Clarice Oliveira Mota	22	34	36	92	-	10	102	APROVADO
034º	21124	Bruna Bertoldo Barreto	30	38	34	102	-	-	102	APROVADO
035º	54002	Patricia Cruz Marques Pereira	24	38	30	92	-	10	102	APROVADO
036º	48750	Ana Beatriz Pereira Laux	26	38	36	100	-	-	100	APROVADO
037º	44455	Sonia Severo Barbieri	20	44	36	100	-	-	100	APROVADO

002º	31802	Daniela Rodrigues da Silva	28	42	48	118	-	27,5	145,5	APROVADO
003º	14229	Angela Garcia de Souza	26	38	44	108	-	35	143	APROVADO
004º	22108	Sandra Antonella Carello Collar	28	42	38	108	-	35	143	APROVADO
005º	36681	Mirele Sanches Fernandes Lapis	30	40	52	122	-	17,5	139,5	APROVADO
006º	51455	Andreia Modrzewski Zucolotto	30	40	50	120	-	17,5	137,5	APROVADO
007º	29988	Viviane Fermiano Alves	28	46	48	122	-	15	137	APROVADO
008º	44171	Carlos Ventura Fonseca	34	46	54	134	-	2,5	136,5	APROVADO
009º	13014	Lucilene Losch de Oliveira	30	50	38	118	-	17,5	135,5	APROVADO
010º	46760	Akmaton Luis Torres Ribeiro	20	44	56	120	-	15	135	APROVADO
011º	41171	Juliano de Oliveira Guterres	28	36	50	114	-	17,5	131,5	APROVADO
012º	10144	Jocinele Fagundes de Oliveira Becker	34	48	44	126	-	2,5	128,5	APROVADO
013º	25223	Ivone Rosaria Deppermann Miguel	24	32	44	100	-	27,5	127,5	APROVADO
014º	46472	Silvia Regina Grandó	26	44	56	126	-	-	126	APROVADO
015º	55532	Mirian Marcolin	34	44	48	126	-	-	126	APROVADO
016º	48738	Liliane Dailei Almeida Gruber	26	52	48	126	-	-	126	APROVADO
017º	30223	Juliane Nascimento da Silva	32	48	46	126	-	-	126	APROVADO
018º	53726	Geni dos Santos Maria	34	48	44	126	-	-	126	APROVADO
019º	12929	Sabrina de Oliveira Pires	30	30	50	110	-	15	125	APROVADO
020º	25300	Lisandra Catalan do Amaral	22	32	42	96	-	27,5	123,5	APROVADO
021º	47318	Daniel Ribeiro Azolin	22	34	40	96	-	27,5	123,5	APROVADO
022º	33900	Michael Ramos Nunes	20	38	46	104	-	17,5	121,5	APROVADO
023º	44137	Aline Scaramuzza Aquino	34	46	38	118	-	2,5	120,5	APROVADO
024º	10268	Jessica Maria Gregory Nunes	28	36	56	120	-	-	120	APROVADO
025º	46981	Tatiani Prestes Soares	30	40	50	120	-	-	120	APROVADO
026º	20065	Romulo Messias Kipper	32	40	48	120	-	-	120	APROVADO
027º	51887	Greice Vanin Oliveira	30	46	44	120	-	-	120	APROVADO
028º	38469	Rodrigo Barbosa Pinto	34	34	50	118	-	-	118	APROVADO
029º	13722	Gabriela da Fontoura Rodrigues Selmi	26	42	50	118	-	-	118	APROVADO
030º	53473	Junior Piery de Lima	30	44	44	118	-	-	118	APROVADO
031º	50510	Mauro Cesaro Prado	30	48	40	118	-	-	118	APROVADO
032º	3895	Alice Pastro Fagundes da Silva	28	42	46	116	-	0	116	APROVADO
033º	16967	Jonata Rangel Nienczewski	26	46	44	116	-	-	116	APROVADO
034º	26422	Robson Brum Guerra	22	30	44	96	-	20	116	APROVADO
035º	18970	Isis Cristina Pires de Lima	30	44	40	114	-	-	114	APROVADO
036º	53671	Antonio Cesar de Amorim Borges	20	44	46	110	-	2,5	112,5	APROVADO
037º	9850	Luis Alcides Brandini de Boni	20	34	36	90	-	22,5	112,5	APROVADO
038º	14348	Denise Raquel Bohn Kobelinski	26	38	48	112	-	-	112	APROVADO
039º	50443	Almedson Neiva dos Santos	26	46	40	112	-	-	112	APROVADO
040º	25118	Roberta Rocho	28	34	38	100	-	10	110	APROVADO
041º	48601	Mariana Wickert	28	34	44	106	-	2,5	108,5	APROVADO
042º	19006	Lia Denise Drehmer	34	36	36	106	-	2,5	108,5	APROVADO
043º	46082	Jean Pierre Retzke	30	30	48	108	-	-	108	APROVADO
044º	43812	Marcus Vinicius Barcellos de Fraga	32	30	46	108	-	-	108	APROVADO
045º	48189	Paula Brust	24	40	44	108	-	-	108	APROVADO
046º	55551	Carolina Silveira Requel	28	38	42	108	-	0	108	APROVADO
047º	48867	Karine Schutz	26	42	40	108	-	-	108	APROVADO
048º	17241	Mara Elisangela Jappe Goi	26	32	34	92	-	15	107	APROVADO
049º	7815	Gabriela Viana Bassotto	28	36	42	106	-	-	106	APROVADO
050º	33148	Michele Schaeffer Rocha	34	34	38	106	-	-	106	APROVADO
051º	6087	Shirley Martim da Silva	20	34	34	88	-	17,5	105,5	APROVADO
052º	46563	Bianca Alice Pandolfo Benevides	30	32	42	104	-	-	104	APROVADO
053º	32724	Leticia Guerreiro da Trindade	28	38	38	104	-	-	104	APROVADO
054º	7000	Clarissa Dias da Silveira	28	46	30	104	-	-	104	APROVADO
055º	46859	Miguel de Oliveira	22	30	50	102	-	-	102	APROVADO
056º	5669	Vivian Laux Bischoff	26	32	44	102	-	-	102	APROVADO
057º	49452	Cleidy Walery dos Santos Andretta	20	38	44	102	-	-	102	APROVADO
058º	55336	Paulo Roberto Minati Louzada	26	30	36	92	-	10	102	APROVADO
059º	53770	Roger Alexandre Fin Carboni	32	36	34	102	-	-	102	APROVADO
060º	32262	Raphael La Falce Decorato	28	42	32	102	-	-	102	APROVADO
061º	32363	Alberto Afonso Pompeo	22	34	44	100	-	-	100	APROVADO
062º	9500	Eduardo Lopes Silva	26	32	42	100	-	-	100	APROVADO
063º	21395	Glauca Nunes Caetano	24	36	40	100	-	-	100	APROVADO
064º	44944	Damiana Luiz Dufech	24	36	40	100	-	-	100	APROVADO
065º	40330	Marcelo Franco Leao	24	38	38	100	-	-	100	APROVADO
066º	42753	Sadi Pereira Filho	28	38	30	96	-	2,5	98,5	APROVADO
067º	52024	Daisy Maria Silva de Souza	30	30	38	98	-	-	98	APROVADO
068º	54873	Simone da Rosa	22	32	42	96	-	-	96	APROVADO
069º	24822	Cristiane Gehrke	26	30	40	96	-	-	96	APROVADO
070º	41973	Cristiane da Silva Trindade	26	32	38	96	-	-	96	APROVADO
071º	49865	Lisandra Possamai	24	36	36	96	-	-	96	APROVADO
072º	22234	Angela da Silva Barcelos	20	30	44	94	-	-	94	APROVADO
073º	28198	Adriano Weirich da Rosa	26	30	38	94	-	-	94	APROVADO
074º	50616	Denise Westphal Merazzi	22	34	34	94	-	-	94	APROVADO
075º	15803	Graziela de Lourdes Demetrio Nunes	22	38	38	94	-	-	94	APROVADO
076º	11135	Roniere dos Santos Fenner	20	32	32	84	-	10	94	APROVADO
077º	40668	Tayna de Paula Reis Vargas	28	36	30	94	-	-	94	APROVADO
078º	51749	Diomara Prado dos Santos	22	32	36	90	-	2,5	92,5	APROVADO
079º	21119	Diovana Cunha	22	36	32	90	-	-	90	APROVADO
080º	27911	Clarissa Rimoli Marques Miro	26	34	30	90	-	-	90	APROVADO
081º	35160	Maria Janise Pires da Silva	20	38	30	88	-	-	88	APROVADO
082º	22283	Taiza Bernardes Fonseca	20	30	36	86	-	-	86	APROVADO
083º	10854	Jose Manoel Couto da Feira	20	32	34	86	-	-	86	APROVADO
CP 441.17 - Professor - Ensino Medio - Fisica										
001º	34679	Rita Margarete Grala	32	48	38	118	-	32,5	150,5	APROVADO
002º	42734	Sergio Mittmann dos Santos	34	46	36	116	-	17,5	133,5	APROVADO
003º	55586	Luciano Marcelo Boeira	24	48	34	106	-	12,5	118,5	APROVADO
004º	37226	Marcos Pradella	30	46	42	118	-	-	118	APROVADO
005º	10301	Andrei Felipe da Silva Nunes	36	42	36	114	-	-	114	APROVADO
006º	18027	Elizandra Martinazzi	32	30	36	98	-	15	113	APROVADO
007º	6286	Andria Sacomory Floor	36	46	30	112	-	-	112	APROVADO
008º	22472	Leandro Antonio Thesing	26	36	32	94	-	17,5	111,5	APROVADO
009º	51187	Jean Marcel de Almeida Espinoza	20	38	34	92	-	15	107	APROVADO
010º	47384	Ronaldo Andre Ferreira Dau	28	44	30	102	-	5	107	APROVADO
011º	44838	Lairane Rekovsky	30	44	32	106	-	-	106	APROVADO
012º	50595	Tadiane Rodrigues	24	34	32	90	-	12,5	102,5	APROVADO
013º	30696	Felipe Lopes Castro	26	40	32	98	-	-	98	APROVADO
014º	36420	Miriam Ribeiro Cabreira	30	38	30	98	-	-	98	APROVADO
015º	40889	Igor Dias Fernandes	30	38	30	98	-	-	98	APROVADO
016º	21884	Diego Marques Piccini	30	30	36	96	-	-	96	APROVADO
017º	13351	Diego Ricardo Sabka	26	34	36	96	-	-	96	APROVADO
018º	12365	Roberta Lima Moretta	28	32	34	94	-	-	94	APROVADO
019º	52377	Marcelo Mennet Marchiori	28	34	32	94	-	-	94	APROVADO
020º	38237	Henrique Simoes de Oliveira Neves	26	38	30	94	-	-	94	APROVADO
021º	29442	Paulo Azevedo Soave	20	30	40	90	-	-	90	APROVADO

022º	50840	Daniel Souza Cardoso	24	34	32	90	-	-	90	APROVADO
023º	32195	Sandro Silva de Lima	24	30	32	86	-	-	86	APROVADO
CP 441.18 - Professor - Ensino Medio - Biologia										
001º	17779	Ana Lucia do Valle Simoes	40	46	58	144	-	25	169	APROVADO
002º	14646	Daniela Ripoll	36	46	46	128	-	40	168	APROVADO
003º	13323	Luis Andre Martins	28	44	54	126	-	32,5	158,5	APROVADO
004º	44143	Anelise Beneduzi da Silveira	28	46	52	126	-	32,5	158,5	APROVADO
005º	40644	Isabel Amaral Martins	32	42	42	116	-	40	156	APROVADO
006º	44238	Etiene Fabrin Pires	30	40	44	114	-	40	154	APROVADO
007º	45001	Priscilla Mena Zamberlan	36	48	52	136	-	17,5	153,5	APROVADO
008º	12633	Maria Lucia Gimmler Fensterseifer	36	50	60	146	-	5	151	APROVADO
009º	42513	Cristina Claumann Freygang	32	38	46	116	-	35	151	APROVADO
010º	42597	Janaina Pacheco Jaeger	32	42	42	116	-	35	151	APROVADO
011º	49181	Bibiana Cassol	34	36	44	114	-	35	149	APROVADO
012º	37799	Mariana Leivas Muller Hoff	34	54	42	130	-	17,5	147,5	APROVADO
013º	17678	Deise Cristine Friedrich	32	48	48	128	-	17,5	145,5	APROVADO
014º	7154	Melissa Postal	34	44	44	122	-	22,5	144,5	APROVADO
015º	53343	Luiza Ester Camargo	24	48	42	114	-	30	144	APROVADO
016º	35538	Loredana Susin	30	32	46	108	-	35	143	APROVADO
017º	51215	Alipio Airtton Lippstein	26	42	48	116	-	25	141	APROVADO
018º	38657	Gisela Bruschi	34	44	44	122	-	17,5	139,5	APROVADO
019º	31979	Esther Regina de Souza Pinheiro	40	44	52	136	-	2,5	138,5	APROVADO
020º	14801	Vanise Sebben	34	46	50	130	-	7,5	137,5	APROVADO
021º	14355	Rosa Neli Bento de Andrade	28	30	44	102	-	35	137	APROVADO
022º	49356	Parnela Perini	36	46	54	136	-	-	136	APROVADO
023º	21055	Nora Denise Fortes de Fortes	26	34	36	96	-	40	136	APROVADO
024º	47663	Lucas Andre Dedavid e Silva	30	40	48	118	-	17,5	135,5	APROVADO
025º	51943	Cristiane Silva da Silva	30	40	52	122	-	12,5	134,5	APROVADO
026º	39837	Claudia Leticia Baroni	32	50	50	132	-	2,5	134,5	APROVADO
027º	54616	Catia Maria Scherer Hoppen	36	46	52	134	-	-		

102º	54994	Lucelia Santi	22	30	42	94	-	15	109	APROVADO
103º	44070	Fernanda Ferreira Alves Pelegrini	24	32	38	94	-	15	109	APROVADO
104º	44093	Alexandre Laitano Vitorino	24	30	54	108	-	-	108	APROVADO
105º	26525	Ana Maria Brundo Espinal	30	30	48	108	-	-	108	APROVADO
106º	41966	Soena Prestes Bringham	28	34	46	108	-	0	108	APROVADO
107º	52533	Fabiana Lemos Smolinski	26	38	44	108	-	-	108	APROVADO
108º	54480	Renata Pereira Fagundes	32	34	42	108	-	0	108	APROVADO
109º	3717	Liana Martins Korschner	30	36	42	108	-	-	108	APROVADO
110º	16656	Liana Malabarba Wiedemann	28	32	38	98	-	10	108	APROVADO
111º	24515	Marcelo Herberts	30	44	34	108	-	-	108	APROVADO
112º	13933	Elisângela Moraes da Rosa Lima	20	30	44	94	-	12,5	106,5	APROVADO
113º	22298	Marcia Stracke Alves	28	36	40	104	-	2,5	106,5	APROVADO
114º	36705	Leticia Vianna do Nascimento	30	30	46	106	-	-	106	APROVADO
115º	42072	Carla Patricia Severino da Silva	32	32	42	106	-	-	106	APROVADO
116º	12837	Marcelo Gules Borges	28	36	42	106	-	0	106	APROVADO
117º	32632	Andrea Ristoff Lemos	24	40	42	106	-	-	106	APROVADO
118º	40314	Marcia Werb dos Santos	24	32	40	96	-	10	106	APROVADO
119º	19650	Andressa Cardoso Grandini Almeida	34	36	36	106	-	-	106	APROVADO
120º	41495	Cristiano Bozzetti Baldi	30	32	34	96	-	10	106	APROVADO
121º	16679	Manuela Nardino Giannastasio	28	30	46	104	-	-	104	APROVADO
122º	49856	Cassia Rodrigues Dias	26	32	46	104	-	-	104	APROVADO
123º	11419	Helen Simone da Silva Torres	22	36	46	104	-	-	104	APROVADO
124º	36508	Jose Luciano Maciel de Souza	22	38	44	104	-	-	104	APROVADO
125º	40804	Eliandro Espindula	32	34	38	104	-	-	104	APROVADO
126º	31888	Alexandre Silva de Mello	20	34	34	88	-	15	103	APROVADO
127º	37934	Luciano Fontoura Carvalho	20	34	48	102	-	-	102	APROVADO
128º	41075	Fernanda Oliva Drumond	22	30	40	92	-	10	102	APROVADO
129º	82	Nadia Antunes Martins	24	40	38	102	-	-	102	APROVADO
130º	34050	Mara Ines Soares	24	40	38	102	-	-	102	APROVADO
131º	50754	Glademir Antonio Lorensi	24	40	38	102	-	0	102	APROVADO
132º	55941	Larissa Mecca de Barros	34	32	36	102	-	-	102	APROVADO
133º	19564	Itamar Simoni Bassani	20	36	36	92	-	10	102	APROVADO
134º	56316	Milena Henrique Passaia	34	34	34	102	-	-	102	APROVADO
135º	37144	Vania da Gama Colares	22	36	34	92	-	10	102	APROVADO
136º	43406	Renata Cristina Shiozaki	28	42	32	102	-	-	102	APROVADO
137º	14016	Vania Ramos Malta	28	34	30	92	-	10	102	APROVADO
138º	29081	Erica Jaqueline de Melo Giani	24	30	32	86	-	15	101	APROVADO
139º	54434	Marcio da Silveira Correa	32	34	32	98	-	2,5	100,5	APROVADO
140º	54239	Arielle da Silva Dornelles	24	32	44	100	-	-	100	APROVADO
141º	45394	Janaina de Paula Farias	26	32	42	100	-	-	100	APROVADO
142º	18784	Sonia Regina Minuzzo	30	34	36	100	-	-	100	APROVADO
143º	5043	Inajara Silveira dos Santos	22	42	36	100	-	0	100	APROVADO
144º	38451	Emilena Lima Prauchner	26	34	38	98	-	-	98	APROVADO
145º	21182	Kamila Akemi Tanamati	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
146º	4209	Kelly Parmigiani Engelles	24	38	36	98	-	-	98	APROVADO
147º	34006	Juliana de Souza Pliska	24	38	36	98	-	-	98	APROVADO
148º	11651	Maria Noeci Saldanha Jung	22	40	36	98	-	-	98	APROVADO
149º	14927	Daiani Fraport dos Santos	26	38	34	98	-	-	98	APROVADO
150º	25012	Juliana Gonçalves da Silva	26	38	34	98	-	-	98	APROVADO
151º	45580	Monica Carmelina Garcia Vasconcelos	24	32	38	88	-	10	98	APROVADO
152º	53451	Cristina Bernardes Ferreira	24	42	32	98	-	-	98	APROVADO
153º	29134	Angela Sa Brito Martins	22	34	32	88	-	10	98	APROVADO
154º	20411	Liliane Moraes de Mattos	26	32	38	96	-	-	96	APROVADO
155º	43272	Marcia Pagno Lisboa	28	34	34	96	-	-	96	APROVADO
156º	20432	Andre Ricardo Schwarz	24	40	32	96	-	-	96	APROVADO
157º	49863	Camila Pacheco Scussel	22	42	32	96	-	-	96	APROVADO
158º	16862	Daniele Munareto Rodrigues	20	30	42	92	-	2,5	94,5	APROVADO
159º	39574	Nereia de Aguiar Pacheco	20	32	42	94	-	0	94	APROVADO
160º	15094	Andre Luis Alves Pereira	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
161º	14689	Keilane de Sousa Figueiredo	26	30	38	94	-	-	94	APROVADO
162º	36191	Mariana Ribeiro Gutierrez	26	32	36	94	-	-	94	APROVADO
163º	50943	Silvana Vieira Sheuca	30	30	34	94	-	-	94	APROVADO
164º	46592	Juliana Beheregaray dos Santos	30	32	32	94	-	-	94	APROVADO
165º	33154	Bruna de Oliveira Rocha	22	40	32	94	-	-	94	APROVADO
166º	43357	Veridiana Tamiozzo	22	30	40	92	-	-	92	APROVADO
167º	33832	Heloise Natalina dos Santos Panke	22	34	36	92	-	-	92	APROVADO
168º	38361	Tyrsa Costa Martins	22	34	36	92	-	-	92	APROVADO
169º	26924	Cristiane de Oliveira Silva	26	32	34	92	-	-	92	APROVADO
170º	43632	Flavia Santos da Costa	24	34	34	92	-	-	92	APROVADO
171º	53231	Aline dos Santos	22	32	36	90	-	-	90	APROVADO
172º	4352	Andressa da Rosa Wieliczko	26	30	34	90	-	-	90	APROVADO
173º	27532	Andrelize Soares Falcao	28	30	32	90	-	-	90	APROVADO
174º	48101	Janina Eckert	26	32	32	90	-	-	90	APROVADO
175º	29879	Joice Zagna	28	32	30	90	-	-	90	APROVADO
176º	38546	Lenira Valins da Rosa	20	34	34	88	-	-	88	APROVADO
177º	35165	Michele Flores Dornelles	26	30	32	88	-	-	88	APROVADO
178º	15380	Patricia Mendes Rodrigues	22	34	32	88	-	-	88	APROVADO
179º	31509	Juliana Mariani Santos	20	36	32	88	-	-	88	APROVADO
180º	4422	Daiana Bastos de Menezes	20	30	36	86	-	-	86	APROVADO
181º	15020	Larissa Olgin da Silva	22	30	32	84	-	-	84	APROVADO
182º	42841	Roseli Maria Gluschkak	22	30	32	84	-	-	84	APROVADO
183º	33047	Carmen Luiza Mazzini Tavares	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
184º	34015	Karen Barbosa Machado	20	32	30	82	-	-	82	APROVADO
CP 441.19 - Professor - Ensino Medio - Estatística										
001º	56733	Juliana Feliciati Hoffmann	34	36	44	114	-	17,5	131,5	APROVADO
002º	33870	Nara Fernanda Muller Laner	28	44	46	118	-	10	128	APROVADO
003º	18429	Ubirajara Alves Trindade Sampaio	32	48	42	122	-	-	122	APROVADO
004º	20885	Cecilia de Fatima Queiroz Rokembach	30	38	42	110	-	-	110	APROVADO
005º	35823	Usiara Brito	28	34	40	102	-	-	102	APROVADO
006º	48715	Dilson Henrique Ramos Evangelista	24	32	44	100	-	-	100	APROVADO
007º	56730	Cesar Bittar Pojo	26	34	30	90	-	-	90	APROVADO
CP 441.2 - Professor - Artes Visuais										
001º	53232	Katia Maria Brito	30	46	40	116	-	25	141	APROVADO
002º	18174	Andreia Cristina Saffier	36	50	52	138	-	-	138	APROVADO
003º	35927	Nina Magalhaes Loguerio	38	48	50	136	-	-	136	APROVADO
004º	26246	Silvia Bassani Ramos	36	50	46	130	-	-	132	APROVADO
005º	37161	Estela Maris Moura dos Santos	38	52	40	132	-	-	130	APROVADO
006º	9482	Cilene Gonçalves Leite	26	44	46	116	-	12,5	128,5	APROVADO
007º	44860	Carla Meurer Magalhaes	28	50	40	118	-	10	128	APROVADO
008º	10034	Analuca Chiodi	28	52	38	118	-	10	128	APROVADO
009º	40402	Ignéz Gomes Borgese	28	40	46	114	-	12,5	126,5	APROVADO
010º	33443	Fernanda Bulegon Gassen	30	34	52	116	-	10	126	APROVADO
011º	53347	Adriana Graciela Gugliano	30	50	46	126	-	-	126	APROVADO
012º	41737	Mariane Selbach Fabris	36	46	44	126	-	-	126	APROVADO

013º	29234	Katlin Andrea Jeske	30	46	40	116	-	10	126	APROVADO
014º	48131	Gilmar Carneiro	20	46	42	108	-	17,5	125,5	APROVADO
015º	24986	Rosane Hoffmeister	34	52	36	122	-	2,5	124,5	APROVADO
016º	37907	Karen Wagner	34	42	48	124	-	-	124	APROVADO
017º	32690	Thais Azambuja de Souza	30	46	48	124	-	-	124	APROVADO
018º	24673	Vanderlei Fraga Silveira	34	48	42	124	-	-	124	APROVADO
019º	715	Carine Betker	28	46	40	114	-	10	124	APROVADO
020º	11277	Stelamaris de Oliveira	30	40	42	112	-	10	122	APROVADO
021º	33436	Michel Zozimo da Rocha	26	32	38	96	-	25	121	APROVADO
022º	35126	Valdemar Schultz	34	46	38	118	-	2,5	120,5	APROVADO
023º	22423	Rafael Johann da Silva	36	42	42	120	-	-	120	APROVADO
024º	30008	Ana Lidia Oliveira de Carvalho	36	42	42	120	-	-	120	APROVADO
025º	33361	Carolina Hugo	34	46	40	120	-	-	120	APROVADO
026º	13715	Janine Silva Gomes	26	44	40	110	-	10	120	APROVADO
027º	24636	Mariane Rotter	28	40	32	100	-	20	120	APROVADO
028º	26980	Lidiele Berriel de Medeiros	32	44	42	118	-	-	118	APROVADO
029º	14906	Claudia Albea Bruno	26	36	44	106	-	10	116	APROVADO
030º	38648	Luiza Fabiana Neitzke de Carvalho	30	32	40	102	-	12,5	114,5	APROVADO
031º	240	Michele Teresinha Philomena Bohnenberger	30	36	48	114	-	-	114	APROVADO
032º	50395	Gisane Maria Rodrigues Machado	24	38	42	104	-	10	114	APROVADO
033º	55547	Andreia Nunes Pomar	34	40	40	114	-	-	114	APROVADO
034º	35856	Betina Stampe	30	44	40	114	-	-	114	APROVADO
035º	55158	Marta Ines Schneider	22	40	36	98	-	15	113	APROVADO
036º	3402	Marcio Luiz Schenkel Rivera	28	40	44	112	-	-	112	APROVADO
037º	8990	Lucia Teresinha Kerkhoff Ramos	24	44	44	112	-	-	112	APROVADO
038º	35177	Beatriz Chaves	32	38	42	112	-	-	112	APROVADO
039º	4971	Bibiana Ferreira Pereira	24	46	42	112	-	-	112	APROVADO
040º	56381	Carina Melo Waviniak	30	42	40	112	-	-	112	APROVADO
041º	15140	Carolina Marini Steck	32	42	38	112	-	-	112	APROVADO
042º	49393	Rosa Carolina Dresch Restelli	28	46	38	112	-	-	112	APROVADO
043º	37347	Ronei Tonet	22	52	38	112	-	-	112	APROVADO
044º	54426	Naor Miguel Nemmen	22	5						

117º	43244	Patricia Silveira Teixeira	22	30	40	92	-	-	92	APROVADO
118º	39175	Eduardo Vergara Rocha	20	32	40	92	-	-	92	APROVADO
119º	37538	Heleno Soares Meireles	30	30	32	92	-	-	92	APROVADO
120º	32266	Jose Emami Melo Chaves	20	32	38	90	-	-	90	APROVADO
121º	2721	Ana Maria de Souza Luiz Bettini	20	38	32	90	-	-	90	APROVADO
122º	7475	Andre Barrionuevo Ronnau	22	36	30	88	-	-	88	APROVADO
123º	52064	Sabrina Ribeiro Fonseca	24	30	32	86	-	-	86	APROVADO
124º	23524	Evandro Mesquita Lucas	22	32	32	86	-	-	86	APROVADO
125º	25831	Maria Cristina Pereira Nunes	22	32	32	86	-	-	86	APROVADO
126º	55998	Ananda Silva de Medeiros	20	32	32	84	-	-	84	APROVADO
127º	24213	Daniela Souza Schneider	22	32	30	84	-	-	84	APROVADO
128º	36017	Fabio Alcindo Fagundes Silva	20	34	30	84	-	-	84	APROVADO
129º	39478	Everton Luis dos Santos	20	34	30	84	-	0	84	APROVADO
130º	14453	Roselia da Silva	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
131º	17774	Paulo Ricardo Bartel	22	30	30	82	-	-	82	APROVADO
CP 441.20 - Professor - Ensino Fundamental - Ciencias Socio - historicas										
001º	41606	Laura Senna Ferreira	30	54	58	142	-	25	167	APROVADO
002º	37585	Rodrigo Belinaso Guimaraes	38	50	56	144	-	17,5	161,5	APROVADO
003º	13624	Rafael Peter de Lima	34	56	58	148	-	12,5	160,5	APROVADO
004º	5909	Maria de Fatima Mussi Carneiro Monteiro	38	36	50	124	-	32,5	156,5	APROVADO
005º	39409	Maria Jose Azevedo do Canto	28	40	60	128	-	27,5	155,5	APROVADO
006º	10723	Leticia Schneider Ferreira	38	52	50	140	-	15	155	APROVADO
007º	28052	Cristiano Goergen Portner	34	44	58	136	-	17,5	153,5	APROVADO
008º	13283	Naiara Dal Molin	28	40	52	120	-	32,5	152,5	APROVADO
009º	27872	Sandra Cristina Donner	32	50	52	134	-	17,5	151,5	APROVADO
010º	20068	Cesar Augusto Bubolz Queiros	32	44	52	128	-	22,5	150,5	APROVADO
011º	38696	Leandro Jesus Basegio	30	46	56	132	-	15	147	APROVADO
012º	54329	Luciano Martins Avila	34	52	60	146	-	-	146	APROVADO
013º	37903	Hilton Cabelreira Alves	32	48	56	136	-	10	146	APROVADO
014º	35586	Jose Claudio Ramos Cardoso	26	40	52	118	-	27,5	145,5	APROVADO
015º	26118	Lawrence Nectoux David	36	42	52	130	-	15	145	APROVADO
016º	21879	Rui Zanata Junior	30	54	60	144	-	-	144	APROVADO
017º	32233	Dardo Lorenzo Borna Junior	38	50	56	144	-	-	144	APROVADO
018º	38585	Artur Duarte Peixoto	36	38	42	116	-	27,5	143,5	APROVADO
019º	26551	Marco Antonio Pires de Oliveira	32	48	60	140	-	2,5	142,5	APROVADO
020º	10082	Janine Prandini Silveira	32	50	54	136	-	2,5	138,5	APROVADO
021º	25782	Sonia Marly Porciuncula Fernandes	30	44	54	128	-	10	138	APROVADO
022º	18185	Lisiane Bernardo da Silva	34	44	50	128	-	10	138	APROVADO
023º	20097	Caroline Pereira Leal	30	38	52	120	-	17,5	137,5	APROVADO
024º	14622	Laura Menezes Rosa	34	46	56	136	-	-	136	APROVADO
025º	43340	Adriana Ribas Vargas	32	54	50	136	-	-	136	APROVADO
026º	9932	Andre Luis dos Santos	28	42	50	120	-	15	135	APROVADO
027º	34696	Charles Sidarta Machado Domingos	30	50	52	132	-	2,5	134,5	APROVADO
028º	43649	Ricardo Martinez Fortes	28	42	54	124	-	10	134	APROVADO
029º	51533	Gabriela Keller Kessler	32	40	52	124	-	10	134	APROVADO
030º	16354	Fernanda Bitencourt Panerai	32	52	50	134	-	-	134	APROVADO
031º	53289	Leonardo Rafael Santos Leitao	26	36	56	118	-	15	133	APROVADO
032º	29755	Gisele Teresinha Maciel Damiani	34	42	42	118	-	15	133	APROVADO
033º	44005	Rodrigo Ciconet Dornelles	34	40	58	132	-	-	132	APROVADO
034º	10031	Marcia de Oliveira Estrazulas	28	36	42	106	-	25	131	APROVADO
035º	46280	Michele Doris Castro	30	46	52	128	-	2,5	130,5	APROVADO
036º	48412	Lucilene Pacini	30	46	52	128	-	2,5	130,5	APROVADO
037º	53493	Paulo Herbert Curtinaz da Silva	28	48	52	128	-	2,5	130,5	APROVADO
038º	27942	Fernanda Rocha dos Santos	34	42	54	130	-	-	130	APROVADO
039º	46605	Joao Eduardo Reymunde	26	50	44	120	-	10	130	APROVADO
040º	5011	Analia Bescia Martins de Barros	20	36	56	112	-	17,5	129,5	APROVADO
041º	35765	Carmen Dal Lago	28	42	42	112	-	17,5	129,5	APROVADO
042º	37064	Bianca de Oliveira Ruskowski	32	42	52	126	-	2,5	128,5	APROVADO
043º	36884	Cleber de Azevedo Castilhos	30	38	60	128	-	-	128	APROVADO
044º	30751	Raquel Aline Canuto Muniz Barreto	28	38	52	118	-	10	128	APROVADO
045º	33737	Denise Machado Barcellos	28	50	50	128	-	-	128	APROVADO
046º	33191	Ronaldo Francisco Rodrigo Martins	32	40	46	118	-	10	128	APROVADO
047º	50493	Clarice Fatima Dal Medico	26	40	44	110	-	17,5	127,5	APROVADO
048º	22962	Assis Brasil Olegario Filho	24	50	50	124	-	2,5	126,5	APROVADO
049º	8965	Maria Celeste da Silva Martins	28	38	48	114	-	12,5	126,5	APROVADO
050º	10369	Janete da Rocha Machado	34	44	46	124	-	2,5	126,5	APROVADO
051º	50062	Fabricio Santos da Costa	32	38	56	126	-	-	126	APROVADO
052º	45880	Thiago Garcias Fontoura	24	50	52	126	-	-	126	APROVADO
053º	3375	Fernando Schaich	28	42	46	116	-	10	126	APROVADO
054º	21995	Helena Bonetto	24	44	54	122	-	2,5	124,5	APROVADO
055º	54006	Rafael Jose Silva da Silva	30	40	54	124	-	-	124	APROVADO
056º	7272	Carlos Adrian Rupp	28	46	50	124	-	-	124	APROVADO
057º	30487	Amanda Mesquita Baptista	28	46	50	124	-	0	124	APROVADO
058º	29713	Geisla Correa Schander	26	40	48	114	-	10	124	APROVADO
059º	49516	Livia Hartuch	38	36	40	114	-	10	124	APROVADO
060º	30320	Simone Graciela Derosso	24	42	54	120	-	2,5	122,5	APROVADO
061º	47424	Israel Pinto Dornelles Dutra	20	44	58	122	-	-	122	APROVADO
062º	24803	Francine Scheffler	30	36	56	122	-	-	122	APROVADO
063º	6412	Fabiano Lorenzon Valer	26	44	52	122	-	-	122	APROVADO
064º	12597	Andre Rabello dos Santos	24	46	52	122	-	-	122	APROVADO
065º	35102	Ana Carine Cerva	32	40	50	122	-	-	122	APROVADO
066º	550	Rodrigo Ramos Trujillo	28	44	50	122	-	-	122	APROVADO
067º	51127	Liane Magali Preuss	28	46	48	122	-	-	122	APROVADO
068º	53053	Adriana Turela de Almeida	26	48	48	122	-	-	122	APROVADO
069º	43957	Washington Luis Inchauspe Pinto	24	50	48	122	-	-	122	APROVADO
070º	5800	Gilberto Ignacio Costa	26	48	38	112	-	10	122	APROVADO
071º	35711	Karen Priscilla Martins Lopes Mattoso	30	40	48	118	-	2,5	120,5	APROVADO
072º	1098	Carolina dos Santos Grimm	26	40	54	120	-	-	120	APROVADO
073º	36961	Ricardo Antonio Mendel	26	42	52	120	-	0	120	APROVADO
074º	56417	Lisandro Brum Motta	26	44	50	120	-	-	120	APROVADO
075º	6859	Bino Mauira Zwetsch	32	40	48	120	-	-	120	APROVADO
076º	41881	Ciro dos Santos Ferreira	36	38	46	120	-	-	120	APROVADO
077º	54076	Rejane de Fatima dos Santos Fortes	24	40	46	110	-	10	120	APROVADO
078º	7521	Marines dos Santos Becker	28	46	36	110	-	10	120	APROVADO
079º	32854	Marcio Alex Cordeiro Biavaschi	20	40	42	102	-	17,5	119,5	APROVADO
080º	54367	Jaqueline Siqueira do Sacramento	24	38	42	104	-	15	119	APROVADO
081º	41574	Fabio Dullius	30	36	40	106	-	12,5	118,5	APROVADO
082º	37910	Cristina Cordeiro Alves	28	34	56	118	-	-	118	APROVADO
083º	17795	Rodrigo da Rosa Bordignon	28	36	54	118	-	-	118	APROVADO
084º	31492	Pompilio Locks Filho	28	38	52	118	-	-	118	APROVADO
085º	403	Oneia da Silva Machado	20	48	50	118	-	-	118	APROVADO
086º	40249	Aline Lima Bettio	28	42	48	118	-	-	118	APROVADO
087º	12543	Leandro Luiz Lied	26	44	48	118	-	-	118	APROVADO
088º	22448	Felipe Neto de Faria	24	46	48	118	-	-	118	APROVADO

089º	47902	Kelly Boeira Dohl	34	38	46	118	-	-	118	APROVADO
090º	27751	Felipe Ribascik	30	42	46	118	-	-	118	APROVADO
091º	38385	Janete Cunha Martins	36	42	40	118	-	-	118	APROVADO
092º	37275	Maralucia Mendes Rodrigues	24	40	38	102	-	15	117	APROVADO
093º	39718	Luiz Felipe Cesar Kingeski	22	38	56	116	-	-	116	APROVADO
094º	40248	Cesar Alessandro Sagrillo Figueiredo	20	42	54	116	-	-	116	APROVADO
095º	40060	Fabiano dos Santos Santos	30	34	52	116	-	-	116	APROVADO
096º	54584	Attemir Paulo Cozer	20	46	50	116	-	-	116	APROVADO
097º	39169	Marco Paim Reis	26	42	48	116	-	-	116	APROVADO
098º	43925	Fausa de Souza Nedel	24	38	44	106	-	10	116	APROVADO
099º	41400	Carla Thiesen Rockenbach	28	48	40	116	-	-	116	APROVADO
100º	23178	Fabiana Ioris	30	36	34	100	-	15	115	APROVADO
101º	448	Lisandro Lucas de Lima Moura	28	32	54	114	-	-	114	APROVADO
102º	20551	Juliana Garcia Nunes	24	36	54	114	-	-	114	APROVADO
103º	865	Guilherme Schroder	26	38	50	114	-	-	114	APROVADO
104º	358	Luciene Zenaide Andrade Lauda	30	36	48	114	-	-	114	APROVADO
105º	38622	Rosangela Pereira de Oliveira	26	40	48	114	-	-	114	APROVADO
106º	20027	Tania Rejane Saraiva Schneider	24	42	48	114	-	-	114	APROVADO
107º	26256	Fernando Cella Bilhar	26	42	46	114	-	-	114	APROVADO
108º	34230	Geila Pedroso Carneiro	26	42	36	104	-	10	114	APROVADO
109º	12578	Janine Rossato	28	38	44	110	-	2,5	112,5	APROVADO
110º	54617	Rogério de Barcelos Guimaraes	20	36	56	112	-	-	112	APROVADO
111º	39906	Paulo Fernando Zanardini Bueno	22	38	52	112	-	0	112	APROVADO
112º	36063	Ana Helena Varela Pailo Laux	24	40	48	112	-	-	112	APROVADO
113º	5665	Marcio Hoff	28	38	46	112	-	-	112	APROVADO
114º	21629	Camila Silva	26	44	42	112	-	-	112	APROVADO
115º	47980	Fernanda Barrionuevo Proenca	24	40	30	94	-	17,5	111,5	APROVADO
116º	23124	Tiago Machado Oliveira	26	34	50	110	-	-	110	APROVADO
117º	23328	Anelise Silene de Souza Melo	30	40	40	110	-	-	110	APROVADO
11										

036º	33220	Cristina Bertoni dos Santos	26	34	36	96	-	-	96	APROVADO
037º	39448	Kael Yaron Alves Pretto de Oliveira	24	36	36	96	-	-	96	APROVADO
038º	50968	Kenia Simone Werner	24	38	34	96	-	-	96	APROVADO
039º	48471	Dalires Kotz	22	40	34	96	-	-	96	APROVADO
040º	45706	Rafael Luis da Silva	30	36	30	96	-	-	96	APROVADO
041º	51572	Anelise Schwambach de Almeida	30	36	30	96	-	-	96	APROVADO
042º	34806	Elaine Martha Daenecke	28	38	30	96	-	-	96	APROVADO
043º	36627	Moises Hermeto Ambieda Dornelles	24	42	30	96	-	-	96	APROVADO
044º	30776	Marcos Cesar Malfatti	22	34	38	94	-	0	94	APROVADO
045º	40344	Joana Lopes Pereira	30	32	32	94	-	-	94	APROVADO
046º	6538	Andrea Veber	26	36	32	94	-	-	94	APROVADO
047º	37100	Fabiano Daniel Silva	24	30	38	92	-	-	92	APROVADO
048º	4496	Carlos Estevo Borges Telles Ferreira	24	32	34	90	-	-	90	APROVADO
049º	24488	Marcell da Silva	24	36	30	90	-	-	90	APROVADO
050º	26523	Delmary Vasconcelos de Abreu	24	36	30	90	-	-	90	APROVADO
051º	36846	Daniel Cassiano Pinto Ribeiro	22	30	32	84	-	-	84	APROVADO
CP 441.4 - Professor - Dança										
001º	53302	Helena Betariz Caldas Pedroso	30	40	44	114	-	27,5	141,5	APROVADO
002º	27232	Angela Ferreira da Silva	30	38	44	112	-	27,5	139,5	APROVADO
003º	24273	Debora Munhoz Leal Vieira	28	42	54	124	-	12,5	136,5	APROVADO
004º	35818	Luciana Paludo	26	30	50	106	-	27,5	133,5	APROVADO
005º	3859	Roberta Silveira Malheiros	32	46	52	130	-	-	130	APROVADO
006º	7441	Maria Lucia Paz de Freitas Machado	32	46	52	130	-	-	130	APROVADO
007º	49255	Juliana Klock Vicari	28	44	54	126	-	2,5	128,5	APROVADO
008º	44230	Susana Franca da Costa	28	32	54	114	-	10	124	APROVADO
009º	24901	Fernanda Oliveira Bignetti	28	36	48	112	-	10	122	APROVADO
010º	55424	Helena dos Santos Paz	28	38	44	110	-	10	120	APROVADO
011º	39343	Isabel Costa Willadino	32	40	44	116	-	0	116	APROVADO
012º	21294	Fernanda Castro dos Santos Pereira	30	42	44	116	-	0	116	APROVADO
013º	5501	Roberta Savian da Rosa	20	42	50	112	-	-	112	APROVADO
014º	34280	Gerusa de Fraça Espindula	28	36	48	112	-	-	112	APROVADO
015º	9092	Leticia Deborin Guimaraes	24	42	46	112	-	-	112	APROVADO
016º	36122	Carlise Scalamoto Duarte	22	38	42	102	-	10	112	APROVADO
017º	41322	Adriana da Silva Spalding	26	36	46	108	-	2,5	110,5	APROVADO
018º	25885	Katia Kalinka Alves dos Santos	28	36	46	110	-	0	110	APROVADO
019º	33400	Carla Almeida Pfeifer	24	32	42	98	-	10	108	APROVADO
020º	45915	Thiago Silva de Amorim Jesus	30	38	40	108	-	-	108	APROVADO
021º	52504	Cristina Maria Ruschel Alves	30	38	40	108	-	0	108	APROVADO
022º	42925	Andrea Portela de Azambuja	26	38	42	106	-	-	106	APROVADO
023º	43736	Rose Mari Nunes da Silva	22	38	42	102	-	2,5	104,5	APROVADO
024º	8056	Angela Christello Rangel	26	30	38	94	-	10	104	APROVADO
025º	29613	Igor Ferraz Pretto	32	30	40	102	-	-	102	APROVADO
026º	51674	Carlota Christina Macedo de Albuquerque	30	36	36	102	-	-	102	APROVADO
027º	50071	Mara Lucia Noschang Cabreira	32	38	30	100	-	0	100	APROVADO
028º	13438	Fatima Ribeiro Ferreira	24	32	42	98	-	0	98	APROVADO
029º	50893	Emerson Jacques Deimiquei	30	32	36	98	-	0	98	APROVADO
030º	21713	Poliana Jung Bruschi	22	38	36	96	-	0	96	APROVADO
031º	36843	Daniela Carneiro Boff	22	30	34	86	-	10	96	APROVADO
032º	8796	Rita Fernanda da Silva Ramos	20	46	30	96	-	0	96	APROVADO
033º	24962	Lisiane dos Santos	22	32	40	94	-	-	94	APROVADO
034º	8252	Isabel Cristina Barreto de Bairos	26	34	34	94	-	0	94	APROVADO
035º	6752	Diego Goncalves Machado	30	34	30	94	-	0	94	APROVADO
036º	38867	Lise Ribeiro Rigolli Bueno	26	30	34	90	-	0	90	APROVADO
CP 441.5 - Professor - Ciencias Fisicas, Quimicas e Biologicas										
001º	29443	Paulo Henrique dos Santos Sartori	32	46	52	130	-	32,5	162,5	APROVADO
002º	28426	Amancio Romanelli Ferreira	36	46	40	122	-	35	157	APROVADO
003º	12534	Marisete Bedin	38	44	34	116	-	35	151	APROVADO
004º	4865	Daniela Reis Joaquim de Freitas	32	42	40	114	-	35	149	APROVADO
005º	487	Ana Paula Miranda Guimaraes	32	52	44	128	-	17,5	145,5	APROVADO
006º	13772	Maria Marchand Dal Piva	30	38	48	116	-	27,5	143,5	APROVADO
007º	49964	Neiva Maria dos Santos	38	48	40	126	-	17,5	143,5	APROVADO
008º	30351	Lucia Maria Zani Richinitti	30	36	48	114	-	27,5	141,5	APROVADO
009º	30733	Andrea Pessi Uhr	30	38	46	114	-	27,5	141,5	APROVADO
010º	35156	Carmen Teresinha Brunel do Nascimento	30	42	36	108	-	32,5	140,5	APROVADO
011º	43724	Michelle Bicalho Antunes	30	40	52	122	-	17,5	139,5	APROVADO
012º	35978	Ricardo Carlos Bins Neto	32	44	44	120	-	17,5	137,5	APROVADO
013º	3475	Leticia Fonseca da Silva	32	46	42	120	-	17,5	137,5	APROVADO
014º	30615	Anelise Volkweiss	34	48	44	126	-	10	136	APROVADO
015º	33146	Linda Naura Macedo Silva	30	48	40	118	-	17,5	135,5	APROVADO
016º	45022	Simone Portela de Azambuja	28	38	44	110	-	25	135	APROVADO
017º	7059	Josane Magnus da Luz	30	46	46	122	-	12,5	134,5	APROVADO
018º	2491	Ivone Azevedo da Fonseca	30	46	42	118	-	15	133	APROVADO
019º	34460	Ederson Juliano Savi Pauletti	34	50	48	132	-	-	132	APROVADO
020º	53331	Julia Rovena Witt	36	50	46	132	-	-	132	APROVADO
021º	20626	Gisele Regina Cerutti Bueno	38	42	42	122	-	10	132	APROVADO
022º	28375	Mariane Castro da Silva	30	38	46	114	-	17,5	131,5	APROVADO
023º	1255	Andrea Saldanha Weber	34	48	42	124	-	7,5	131,5	APROVADO
024º	17900	Lilian de Lemos Timm	28	40	40	108	-	22,5	130,5	APROVADO
025º	36792	Mauricio Aires Vieira	28	40	30	98	-	32,5	130,5	APROVADO
026º	39018	Sandra Maria Tasca Nunes	26	44	50	120	-	10	130	APROVADO
027º	8163	Patricia Fontoura da Rosa	32	44	44	120	-	10	130	APROVADO
028º	37525	Francisco Fernando de Castilho Koller	28	38	46	112	-	17,5	129,5	APROVADO
029º	2794	Jose Luis Schifino Ferraro	32	36	44	112	-	17,5	129,5	APROVADO
030º	50069	Mariel Hidalgo Garcia	24	36	42	102	-	27,5	129,5	APROVADO
031º	51056	Veronica Barcelos Jacomini	34	48	46	128	-	-	128	APROVADO
032º	19081	Tatiane Cecchini	28	40	42	110	-	17,5	127,5	APROVADO
033º	52452	Airton de Oliveira Garcia	22	38	40	100	-	27,5	127,5	APROVADO
034º	52902	Danessa Scharadong Boligon	28	46	36	110	-	17,5	127,5	APROVADO
035º	48685	Erandes Joel Moura do Nascimento	26	46	40	112	-	15	127	APROVADO
036º	31441	Tatiana David da Costa	34	46	46	126	-	0	126	APROVADO
037º	40544	Diana Schuch Bertoglio	32	48	46	126	-	-	126	APROVADO
038º	12155	Liege Pereira Gauterio	38	38	40	116	-	10	126	APROVADO
039º	21728	Lia Barbara Marques Wilges	32	32	44	108	-	17,5	125,5	APROVADO
040º	32571	Daniela Marques Nunes	28	36	44	108	-	17,5	125,5	APROVADO
041º	374	Neila Seliane Pereira Witt	30	40	38	108	-	17,5	125,5	APROVADO
042º	30227	Leonel Pereira da Silva	30	34	46	110	-	15	125	APROVADO
043º	41556	Flavio Luiz Peixoto da Silva	34	36	40	110	-	15	125	APROVADO
044º	40759	Miriam Moschen Silveira	24	38	38	100	-	25	125	APROVADO
045º	808	Jeicilane Gomes de Souza	34	40	50	124	-	-	124	APROVADO
046º	54646	Gisele Nachtigall Garbinatto	32	44	48	124	-	-	124	APROVADO
047º	51495	Rosalaine de Souza Augustin	32	48	44	124	-	-	124	APROVADO
048º	49955	Maitte Schlottfeldt Ocarha	38	44	42	124	-	-	124	APROVADO
049º	12963	Aline Santos Gautier	34	38	42	114	-	10	124	APROVADO
050º	1525	Denise Mena Peres Bastos	32	40	42	114	-	10	124	APROVADO

051º	4190	Larissa Paludo Smaniotto	34	36	46	116	-	7,5	123,5	APROVADO
052º	51464	Rosana Matos de Moraes	28	34	44	106	-	17,5	123,5	APROVADO
053º	16263	Sara Nascimento	24	34	30	88	-	35	123	APROVADO
054º	47696	Claudia Beatriz Medaglia Leaes	30	36	44	110	-	12,5	122,5	APROVADO
055º	43768	Gustavo Vianna da Silva	34	44	44	122	-	-	122	APROVADO
056º	23598	Luciana Farias Pereira	32	46	44	122	-	-	122	APROVADO
057º	10568	Alice Helena dos Santos Oliveira	30	48	44	122	-	-	122	APROVADO
058º	27363	Monique Teresinha da Silva	28	40	44	112	-	10	122	APROVADO
059º	43229	Maria Antonieta Henschenski	26	42	44	112	-	10	122	APROVADO
060º	28067	Renata Sanzi Basilio	36	34	42	112	-	10	122	APROVADO
061º	14258	Sirley Girardi Bencke	28	42	42	112	-	10	122	APROVADO
062º	30503	Katiana Pinto dos Santos	30	42	40	112	-	10	122	APROVADO
063º	7813	Jussara Machado Bertoi	26	36	32	94	-	27,5	121,5	APROVADO
064º	20433	Raquel Silva Thomaz	32	42	44	118	-	2,5	120,5	APROVADO
065º	47317	Luciana Monteiro Moura	24	40	44	108	-	12,5	120,5	APROVADO
066º	38621	Waldir Emilio Henkes	22	42	44	108	-	12,5	120,5	APROVADO
067º	55890	Reanulfo de Aguiar Pacheco	32	48	38	118	-	2,5	120,5	APROVADO
068º	42399	Suelen Ribeiro Rabello	36	36	48	120	-	-	120	APROVADO
069º	50321	Antonio Girardi Toffoli	30	34	46	110	-	10	120	APROVADO
070º	11614	Margo Miri	30	46	44	120	-	-	120	APROVADO
071º	41147	Jose Roque Bernardes Justino	26	50	44	120	-	-	120	APROVADO
072º	13901	Carolina Gottselig Rodrigues	40	38	42	120	-	-	120	APROVADO
073º	39141	Tiago Brasil Loch	28	50	42	120	-	-	120	APROVADO
074º	19915	Isabel Canto Severo	28	46	36	110	-	10	120	APROVADO
075º	24394	Ana Carla Kaross Ferreira	22	38	44	104	-	15	119	APROVADO
076º	40432	Miriani Silva Demoliner	24	38	42	104	-	15	119	APROVADO
077º	34341	Fani Mattone	30	36	38	104	-	15	119	APROVADO
078º	4396	Jose Antonio Magalhaes Rodrigues	24	36	48	108	-	10	118	APROVADO
079º	40929	Fernanda da Silva Stefani	32	40	46	118	-	-	118</	

155º	42565	Jaqueline Andrades de Miranda	26	42	38	106	-	-	106	APROVADO
156º	50949	Sergio Max Maciel Mendes	30	40	36	106	-	-	106	APROVADO
157º	31657	Leticia Gerhardt Bomfim	28	42	36	106	-	-	106	APROVADO
158º	25752	Daiana Vieira Magnus Ronconi	34	40	32	106	-	-	106	APROVADO
159º	15119	Viviane Gularte Tavares dos Santos	30	30	30	90	-	15	105	APROVADO
160º	46376	Viviane Martins Bertola	26	32	34	92	-	12,5	104,5	APROVADO
161º	30612	Vanessa Silva Almeida	30	30	44	104	-	-	104	APROVADO
162º	37407	Simone Souza da Silva	30	30	44	104	-	-	104	APROVADO
163º	48525	Naira Luizelli Altafani	26	34	44	104	-	-	104	APROVADO
164º	2444	Maikon Lando	22	38	44	104	-	-	104	APROVADO
165º	46197	Elisa Santana Oliveira	30	32	42	104	-	-	104	APROVADO
166º	20748	Karine Machado Fraga de Melo	28	34	42	104	-	-	104	APROVADO
167º	24156	Rosa Maria Fantoni Maciel	30	34	40	104	-	-	104	APROVADO
168º	41786	Cristiane Ribeiro Queiroz	30	34	40	104	-	-	104	APROVADO
169º	18976	Aline Bianca Moraes	34	32	38	104	-	-	104	APROVADO
170º	28830	Maritza Martins	20	36	38	94	-	10	104	APROVADO
171º	43769	Fernanda Fernandes Reis	34	34	36	104	-	-	104	APROVADO
172º	35106	Ilda Coleraus Gengnagel	22	36	36	94	-	10	104	APROVADO
173º	46703	Andrea Miriam Machado Gomes Lima	22	46	36	104	-	-	104	APROVADO
174º	43541	Wolmer Sama Junior	26	44	34	104	-	-	104	APROVADO
175º	48759	Michel Pozza	24	32	30	86	-	17,5	103,5	APROVADO
176º	43058	Tania Simone da Costa Reginatto	22	34	32	88	-	15	103	APROVADO
177º	52387	Eloiza Garcia Prestes	22	42	38	102	-	-	102	APROVADO
178º	47448	Guilherme Augusto de Carvalho Schneider	20	34	48	102	-	-	102	APROVADO
179º	6172	Janaina Oppermann e Silva	26	36	40	102	-	-	102	APROVADO
180º	22952	Danelise Fontoura Hautrive	26	38	38	102	-	-	102	APROVADO
181º	47011	Carlos Medeiros Bofil	26	38	38	102	-	-	102	APROVADO
182º	26861	Vanderlei Soares de Lima	22	42	38	102	-	0	102	APROVADO
183º	31981	Gabriele Ferreira da Silva	28	38	36	102	-	-	102	APROVADO
184º	48142	Sonia Maria Sandri	28	38	36	102	-	-	102	APROVADO
185º	40689	Leonardo Marques Lopes	26	40	36	102	-	-	102	APROVADO
186º	53913	Marc Emerim	24	42	36	102	-	-	102	APROVADO
187º	14711	Micheline Hoffmann	20	36	36	92	-	10	102	APROVADO
188º	33484	Juliana Gracioppo da Fontoura	28	42	32	102	-	-	102	APROVADO
189º	20215	Vilma Vieira Schmidt	26	44	32	102	-	-	102	APROVADO
190º	49368	Carlos Miguel Silva Leite	20	34	30	84	-	17,5	101,5	APROVADO
191º	30725	Nicole Teixeira Sehnem	22	40	36	98	-	2,5	100,5	APROVADO
192º	16371	Fernanda Elisa Weiss	22	34	44	100	-	-	100	APROVADO
193º	12645	Katia Regina Barreto Barletta	20	36	44	100	-	-	100	APROVADO
194º	36410	Francis Helen Araujo de Avila	20	36	44	100	-	-	100	APROVADO
195º	51988	Renata Orestes Plau	26	32	42	100	-	-	100	APROVADO
196º	41776	Teofania Rissato	24	34	42	100	-	-	100	APROVADO
197º	47223	Leandro Chiste Pinto	24	34	42	100	-	-	100	APROVADO
198º	34072	Neiva Alaide Fernandes Silveira	28	32	40	100	-	-	100	APROVADO
199º	50427	Aline de Oliveira	26	34	40	100	-	-	100	APROVADO
200º	36186	Cynara Maria Remiao Silveira	24	36	40	100	-	-	100	APROVADO
201º	12655	Fabio Ianzer Mendonca	30	32	38	100	-	-	100	APROVADO
202º	18355	Rita de Cassia Sousa da Silva	24	40	36	100	-	-	100	APROVADO
203º	4047	Leticia Ferrao Zanenga	22	42	36	100	-	-	100	APROVADO
204º	25422	Francimar de Jesus Oliveira Alves	30	38	32	100	-	-	100	APROVADO
205º	8545	Lisandra Chitolina	20	36	30	86	-	12,5	98,5	APROVADO
206º	30205	Mariane Paludett Dorneles	26	32	40	98	-	-	98	APROVADO
207º	21726	Marcia Rodrigues de Oliveira	24	34	40	98	-	-	98	APROVADO
208º	51527	Roberta de Santana	30	32	36	98	-	-	98	APROVADO
209º	26032	Regis Vargas Cortes	20	34	34	88	-	10	98	APROVADO
210º	28438	Adriana da Silva Pacheco	22	34	32	88	-	10	98	APROVADO
211º	54304	Luciana Luizelli Altafani	22	36	30	88	-	10	98	APROVADO
212º	4915	Sandra Antinolfi Johansen Augustin	20	32	44	96	-	0	96	APROVADO
213º	45196	Vanessa Saldanha Fernandes	26	32	38	96	-	-	96	APROVADO
214º	46149	Rosana Nidballa Alves	20	38	38	96	-	-	96	APROVADO
215º	20853	Thereza Trussardi Neta	28	34	34	96	-	-	96	APROVADO
216º	43719	Sonia de Medeiros Becker	20	32	34	86	-	10	96	APROVADO
217º	37362	Angela Sena Mombach Barreto	28	38	30	96	-	-	96	APROVADO
218º	21673	Maria de Lourdes Souza Baptista	20	36	30	86	-	10	96	APROVADO
219º	29969	Eliane Maria Panseira	22	38	30	90	-	5	95	APROVADO
220º	41617	Eneida Ferreira Pinto	20	34	40	94	-	-	94	APROVADO
221º	36025	Roges Martins Rocha	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
222º	40867	Darlene Timm da Luz	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
223º	52881	Deborah Nunes Schmalfluss	26	32	36	94	-	-	94	APROVADO
224º	41031	Viviane Chaves Bertoldo	24	34	36	94	-	-	94	APROVADO
225º	50035	Vera Lucia da Silva Martins	20	30	34	84	-	10	94	APROVADO
226º	44173	Vivian de Oliveira Nunes Teixeira	30	32	32	94	-	-	94	APROVADO
227º	36735	Cleusa Maria Pack	24	38	32	94	-	-	94	APROVADO
228º	24579	Ingo Hubel	24	30	36	90	-	2,5	92,5	APROVADO
229º	54312	Clarice Regina Osowski Dziubanov	20	32	40	92	-	-	92	APROVADO
230º	40942	Leticia Dellazari	20	34	38	92	-	-	92	APROVADO
231º	31487	Cassia Rosana de Carvalho Tompsen	28	30	34	92	-	-	92	APROVADO
232º	34936	Marcelo Silva dos Santos	28	32	32	92	-	-	92	APROVADO
233º	28116	Carlos Eduardo Silva Goncalves	26	30	34	90	-	-	90	APROVADO
234º	15164	Michel Fernandez Pasolius	28	30	32	90	-	-	90	APROVADO
235º	44902	Clevertan Aramis de Oliveira Tavares	24	34	32	90	-	-	90	APROVADO
236º	55082	Jorge Amaro de Souza Borges	28	32	30	90	-	-	90	APROVADO
237º	50637	Alexandra Machado Vasilich	20	30	30	80	-	10	90	APROVADO
238º	25789	Claudia Gery Chaves	20	32	36	88	-	-	88	APROVADO
239º	4567	Fabiana Franciski	24	30	34	88	-	-	88	APROVADO
240º	27823	Elenice Melo dos Santos	24	30	34	88	-	-	88	APROVADO
241º	19096	Aline Sanders	22	32	34	88	-	-	88	APROVADO
242º	25788	Cristine Elise Pulz	22	32	34	88	-	-	88	APROVADO
243º	45730	Cristiane Galeazzi	26	30	32	88	-	-	88	APROVADO
244º	52011	Rosangela Zollim Franco	26	30	32	88	-	-	88	APROVADO
245º	22955	Cioli Cardona Goncalves	20	36	32	88	-	-	88	APROVADO
246º	35821	Lilian Krause Otto	24	30	32	86	-	-	86	APROVADO
247º	39155	Vanessa Dido Baldissera	22	32	32	86	-	-	86	APROVADO
248º	24755	Vanderlei Ailson Barcellos Silveira	22	34	30	86	-	-	86	APROVADO
249º	40878	Marcia Cristina Fernandes da Silva	20	30	34	84	-	-	84	APROVADO
250º	27895	Clarissa Bratti Oliveira	20	34	30	84	-	-	84	APROVADO
251º	38632	Ingrid Fagundes de Oliveira	20	32	30	82	-	-	82	APROVADO
252º	22861	Alessandra Silva de Souza	20	30	30	80	-	-	80	APROVADO
CP 441.6 - Professor - Educacao Fisica										
001º	23239	Felipe Wachs	34	48	56	138	-	32,5	170,5	APROVADO
002º	48336	Joao Francisco Pereira Neto	36	48	54	138	-	25	163	APROVADO
003º	55181	Gilberto Medeiros Borges	32	44	56	132	-	27,5	159,5	APROVADO
004º	35924	Luciano Juchem	32	50	50	132	-	27,5	159,5	APROVADO
005º	17461	Rita de Cassia Nachtigall Mauricio	38	50	54	142	-	15	157	APROVADO

006º	26170	Audrey Falavigna Osorio	34	52	58	144	-	10	154	APROVADO
007º	8750	Carlos Fabre Miranda	26	40	56	122	-	27,5	149,5	APROVADO
008º	29857	Marisa Ely Milano	28	44	50	122	-	27,5	149,5	APROVADO
009º	23141	Barbara Guaragni Calza	32	48	58	138	-	10	148	APROVADO
010º	4273	Carlos Augusto Callegaro	30	40	52	122	-	25	147	APROVADO
011º	51920	Daniel Brauner	30	46	58	134	-	12,5	146,5	APROVADO
012º	40446	Leonardo de Santi Helena Cunha	36	44	54	134	-	12,5	146,5	APROVADO
013º	30405	Mariana Isabel Brocker	34	46	56	136	-	10	146	APROVADO
014º	15309	Joice Cavedon Schonhorst	36	52	48	136	-	10	146	APROVADO
015º	56563	Erico Emanuel Tieppo da Silveira	30	38	50	118	-	27,5	145,5	APROVADO
016º	32078	Fernando Matos Dourado Neto	36	46	50	132	-	12,5	144,5	APROVADO
017º	55564	Magno Athaydes Borges Del Pino Junior	36	54	54	144	-	-	144	APROVADO
018º	52384	Carlos Genezio Correa Nunes	36	46	52	134	-	10	144	APROVADO
019º	24289	Daniel Alves Barbosa	36	50	48	134	-	10	144	APROVADO
020º	42216	Eisandro Schultz Wittzorecki	28	40	58	126	-	17,5	143,5	APROVADO
021º	3532	Sionara Tamanini de Almeida	26	46	54	126	-	17,5	143,5	APROVADO
022º	8614	Patricia Schneider	32	42	52	126	-	17,5	143,5	APROVADO
023º	30372	Fabio Canto da Silva	32	42	52	126	-	17,5	143,5	APROVADO
024º	42812	Jair Felipe Bonatto Umann	34	46	48	128	-	15	143	APROVADO
025º	38782	Maria Clara Sotelino Laier Meurer	38	42	52	132	-	10	142	APROVADO
026º	223	Heloisa Regina Silveira de Oliveira	30	50	52	132	-	10	142	APROVADO
027º	24959	Aline Bittencourt Viegas	36	50	46	132	-	10	142	APROVADO
028º	54885	Ana Clara Gomes de Mattos	36	52	44	132	-	10	142	APROVADO
029º	37306	Hamilton Toldo dos Santos	30	32	52	114	-	27,5	141,5	APROVADO
030º	22451	Anselmo Barce Furni	32	36	46	114	-	27,5	141,5	APROVADO
031º	27878	Luciana Martins Brauner	36	42	50	128	-	12,5	140,5	APROVADO
032º	28677	Paula Andreatta Maduro	38	42	48	128	-	12,5	140,5	APROVADO
033º	29715	Guilherme Bardemaker Bernardi	38	44	58	140	-	-	140	APROVADO
034º	27891	Claudio Henrique Lenz	32	52	56	140	-	0	140	APROVADO
035º	28945	Helena Bolognini Sisson	30	44	56	130	-	10	140	APROVADO
036º	37594</									

110º	28888	Debora Hauschildt Teixeira Neu	34	44	42	120	-	10	130	APROVADO
111º	34295	Johanna Coelho Von Muhlen	30	34	52	116	-	12,5	128,5	APROVADO
112º	32823	Evelin Flores	34	44	48	126	-	2,5	128,5	APROVADO
113º	20927	Marcelo Meirelles da Motta	32	46	48	126	-	2,5	128,5	APROVADO
114º	55404	Claudia Santana Gaya	30	38	48	116	-	12,5	128,5	APROVADO
115º	54583	Glauber Machado Martins	30	42	56	128	-	-	128	APROVADO
116º	2245	Cristiane da Silva Costa	26	36	56	118	-	10	128	APROVADO
117º	37199	Joao Nely Niederauer de Souza	26	38	54	118	-	10	128	APROVADO
118º	22364	Ivan Daniel Muller	24	50	54	128	-	-	128	APROVADO
119º	41931	Felipe Oliveira Pacheco	32	44	52	128	-	-	128	APROVADO
120º	15113	Samir Husni Helo	28	38	52	118	-	10	128	APROVADO
121º	22988	Joao Willy Schmidt Cerski	24	42	52	118	-	10	128	APROVADO
122º	7335	Marcelo Goncalves Dias	22	44	52	118	-	10	128	APROVADO
123º	12625	Luciana Daitx da Rosa	26	42	50	118	-	10	128	APROVADO
124º	45081	Kate Freitas Machado	22	46	50	118	-	10	128	APROVADO
125º	31031	Andre Moreira dos Santos	36	44	48	128	-	-	128	APROVADO
126º	6482	Mariana Lucena Araujo	30	40	48	118	-	10	128	APROVADO
127º	17803	Marta Elisa Cutti	30	40	48	118	-	10	128	APROVADO
128º	26786	Joao Luis Souza do Pinho	28	46	44	118	-	10	128	APROVADO
129º	10388	Karoline Cruz de Souza	26	48	44	118	-	10	128	APROVADO
130º	1471	Luanda dos Santos Dutra	30	44	50	124	-	2,5	126,5	APROVADO
131º	16648	Roseli Belmonte Machado	30	38	46	114	-	12,5	126,5	APROVADO
132º	21303	Giovana Kaue da Cruz	34	36	56	126	-	-	126	APROVADO
133º	49714	Shin Pinto Nishimura	34	36	56	126	-	-	126	APROVADO
134º	55345	Thais Rodrigues de Almeida	28	42	56	126	-	-	126	APROVADO
135º	8209	Keli Kroth de Lima	26	44	56	126	-	-	126	APROVADO
136º	39249	Gabriela Castro dos Santos	34	38	54	126	-	-	126	APROVADO
137º	36241	Carlos Henrique Pires Sardi	32	42	52	126	-	-	126	APROVADO
138º	31118	Katia Martins Soares	30	34	52	116	-	10	126	APROVADO
139º	13006	Charlie da Cruz Fraga	28	46	52	126	-	-	126	APROVADO
140º	8968	Lisiane Borges Rocha Sampedro	24	40	52	116	-	10	126	APROVADO
141º	4547	Fabiano Ramires Pereira	30	46	50	126	-	-	126	APROVADO
142º	20378	Magali Abreu da Silva	30	46	50	126	-	-	126	APROVADO
143º	28687	Ariane Kovalevski	28	38	50	116	-	10	126	APROVADO
144º	46237	Julio Cesar Bueno Perciuncula	24	42	50	116	-	10	126	APROVADO
145º	1050	Carolina Ramos	32	46	48	126	-	-	126	APROVADO
146º	6953	Thais Izabel Souza Borges	30	38	48	116	-	10	126	APROVADO
147º	13765	Raquel Pires Ghinato	28	40	48	116	-	10	126	APROVADO
148º	43458	Sonja Ines Britz	32	38	46	116	-	10	126	APROVADO
149º	44207	Willian Cesar Prestes Machado	32	38	46	116	-	10	126	APROVADO
150º	22474	Alvano de Camargo	30	40	46	116	-	10	126	APROVADO
151º	5433	Marcio Cardoso Coelho	26	44	46	116	-	10	126	APROVADO
152º	35247	Veronica Marques Pigozzi	24	46	46	116	-	10	126	APROVADO
153º	19694	Ana Paula Pagliosa Bastos	28	44	44	116	-	10	126	APROVADO
154º	3518	Daniela Schneider Braun	30	44	42	116	-	10	126	APROVADO
155º	42434	Fernanda Martins Marquesan	22	32	46	100	-	25	125	APROVADO
156º	8913	Ricielei Zajonz	32	42	48	122	-	2,5	124,5	APROVADO
157º	182	Luciano Cardoso de Azevedo	28	36	48	112	-	12,5	124,5	APROVADO
158º	7470	Maira Lopes de Araujo	28	46	48	122	-	2,5	124,5	APROVADO
159º	30041	Marcos Gueths	26	40	46	112	-	12,5	124,5	APROVADO
160º	40712	Fernanda da Silveira	30	42	52	124	-	-	124	APROVADO
161º	18591	Liane Oglhari Pinto	24	38	52	114	-	10	124	APROVADO
162º	28458	Gustavo Eichler	32	42	50	124	-	-	124	APROVADO
163º	36636	Luiz Felipe Schleder dos Santos	32	42	50	124	-	-	124	APROVADO
164º	28837	Andreia Machado Lima	34	42	48	124	-	-	124	APROVADO
165º	3626	Rodrigo Azambuja Guterres	30	36	48	114	-	10	124	APROVADO
166º	36734	Lilian Lauser Albineli	30	36	48	114	-	10	124	APROVADO
167º	22064	Paula Damm Karl Barlem	28	38	48	114	-	10	124	APROVADO
168º	23096	Carlos Maximiliano Magalhaes de Souza	28	48	48	124	-	-	124	APROVADO
169º	35116	Evanise Rosa Lopes	28	38	48	114	-	10	124	APROVADO
170º	34339	Ariane Madruga Tarouco	26	40	48	114	-	10	124	APROVADO
171º	7599	Sergio Velloso Gaspary	36	42	46	124	-	0	124	APROVADO
172º	55096	Pedro Vasconcelos Moraes	32	46	46	124	-	-	124	APROVADO
173º	25802	Marcos Paulo de Oliveira Caibom	30	48	46	124	-	-	124	APROVADO
174º	20994	Claudia Alice dos Santos Andretta Ennes	28	40	46	114	-	10	124	APROVADO
175º	14559	Francisco Carlos da Rosa Brandao	30	40	44	114	-	10	124	APROVADO
176º	29131	Carolina Panceri	30	40	44	114	-	10	124	APROVADO
177º	29645	Simone Lopez Rondon Ribeiro	30	40	44	114	-	10	124	APROVADO
178º	24997	Marcia Regina Philipssen	26	44	44	114	-	10	124	APROVADO
179º	19332	Igor Ghelman Sordi Zibenberg	32	36	52	120	-	2,5	122,5	APROVADO
180º	46416	Denis Ronaldo Goncalves de Oliveira	28	40	52	120	-	2,5	122,5	APROVADO
181º	50735	Jose Augusto Ayres Florentino	24	36	50	110	-	12,5	122,5	APROVADO
182º	36141	Eclea Vanessa Canei Baccin	26	38	46	110	-	12,5	122,5	APROVADO
183º	42235	Flavia Andrezza Sganderla	28	38	44	110	-	12,5	122,5	APROVADO
184º	13029	Rosvita Daneres Porto	32	46	42	120	-	2,5	122,5	APROVADO
185º	50877	Mariana da Rosa Silveira	28	38	56	122	-	-	122	APROVADO
186º	51736	Camila Fagundes de Oliveira	28	40	54	122	-	-	122	APROVADO
187º	45872	Carlos Henrique Ramos Soares	26	32	54	112	-	10	122	APROVADO
188º	32838	Marcio Roberto Machado Danni	32	38	52	122	-	-	122	APROVADO
189º	45878	Cleber da Silva Andrade	26	44	52	122	-	-	122	APROVADO
190º	31941	Gustavo de Almeida	24	46	52	122	-	-	122	APROVADO
191º	50894	Daniel Faria Bagatini	32	40	50	122	-	0	122	APROVADO
192º	28598	Juliano Paim	28	44	50	122	-	-	122	APROVADO
193º	34834	Edison Jablonski	22	40	50	112	-	10	122	APROVADO
194º	37195	Manoel Augusto Ohlweiler dos Santos	20	42	50	112	-	10	122	APROVADO
195º	2883	Alterar Sabino da Silva	32	32	48	112	-	10	122	APROVADO
196º	18695	Renata Molon	32	42	48	122	-	-	122	APROVADO
197º	54056	Carlos Alberto Silva da Silva	32	42	48	122	-	-	122	APROVADO
198º	2485	Tiago Bernardes Freire	26	48	48	122	-	-	122	APROVADO
199º	31198	Ana Cristina Lima Teixeira	34	42	46	122	-	-	122	APROVADO
200º	36138	Desiree Guglieri	32	34	46	112	-	10	122	APROVADO
201º	5768	Melissa Holzbach Lima Quesada	26	40	46	112	-	10	122	APROVADO
202º	17137	Magali Beatrizcosta	26	40	46	112	-	10	122	APROVADO
203º	42551	Claudio Fernando Miranda	26	40	46	112	-	10	122	APROVADO
204º	48635	Angela Maria Lunkes	38	40	44	122	-	-	122	APROVADO
205º	1417	Miguel Angelo Isaian Kelbert	30	38	44	112	-	10	122	APROVADO
206º	46231	Cristina Zanella Felizardo	28	40	44	112	-	10	122	APROVADO
207º	32421	Maristela Gil Aguiar Vasques	34	36	42	112	-	10	122	APROVADO
208º	17914	Cassiano Noimann Leal	24	46	42	112	-	10	122	APROVADO
209º	19963	Elaine Maria Korzanowski de Deus e Silva	30	42	40	112	-	10	122	APROVADO
210º	21215	Roselaine Pomatti Ayres	28	44	40	112	-	10	122	APROVADO
211º	31450	Andrea Nunes Velho	22	50	40	112	-	10	122	APROVADO
212º	50761	Fabio Rosa dos Santos	32	38	48	118	-	2,5	120,5	APROVADO
213º	46084	Anderson da Silva Garcez	30	36	54	120	-	-	120	APROVADO

214º	41281	Renato Daniel Trusz	32	36	52	120	-	-	120	APROVADO
215º	44328	Saulo Neves de Oliveira	26	42	52	120	-	-	120	APROVADO
216º	40879	Luciano Lira Mendes	28	42	50	120	-	-	120	APROVADO
217º	26257	Hugo Macedo Leffa	22	38	50	110	-	10	120	APROVADO
218º	54378	Carla Mariane Estante Correa	22	38	50	110	-	10	120	APROVADO
219º	7097	Luciane Leal de Oliveira	34	38	48	120	-	0	120	APROVADO
220º	7634	Flavio Py Mariante Neto	32	40	48	120	-	-	120	APROVADO
221º	22790	Henrique Franken	30	42	48	120	-	-	120	APROVADO
222º	18006	Tiago Stein e Silva	28	34	48	110	-	10	120	APROVADO
223º	34084	Rodrigo Nelson Teixeira da Silva	28	44	48	120	-	-	120	APROVADO
224º	23373	Cintia Maria Kovara	24	38	48	110	-	10	120	APROVADO
225º	8166	Daniel Sartori Correa	36	38	46	120	-	-	120	APROVADO
226º	31794	Viviane Gomes Barcellos	32	32	46	110	-	10	120	APROVADO
227º	8301	Priscila de Barcelos Fraga	26	48	46	120	-	-	120	APROVADO
228º	45992	Marcelo Kirinus Tentardini	24	40	46	110	-	10	120	APROVADO
229º	2218	Teresa Cristina Gaiger Xavier	30	36	44	110	-	10	120	APROVADO
230º	44761	Priscila da Silva Cezar	30	46	44	120	-	-	120	APROVADO
231º	20443	Cristiane Figueiredo de Souza	28	38	44	110	-	10	120	APROVADO
232º	28158	Lucia Helena Meira Peres	28	38	44	110	-	10	120	APROVADO
233º	5172	Marcia Aline Martins	24	42	44	110	-	10	120	APROVADO
234º	8656	Guido Mello Alves	30	38	42	110	-	10	120	APROVADO
235º	17389	Cristina Petry Nessy	30	38	42	110	-	10	120	APROVADO
236º	24284	Daniel Borba da Silva Braga	30	38	42	110	-	10	120	APROVADO
237º	46217	Halex Brasco Pampanelli	22	46	42	110	-	10	120	APROVADO
238º	4397	Adriana Dagostini	22	36	44	102	-	17,5	119,5	APROVADO
239º	14240	Priscila Pereira Duarte	24	34	48	106	-	12,5	118,5	APROVADO
240º	15702	Gislaine Collioni	32	38	46	116	-	2,5	118,5	APROVADO
241º	636	Quele Cristine Barboza Peixoto da Rosa	32	40	44	116	-	2,5	118,5	APROV

318º	16695	Sandro Costa da Silva	30	40	46	116	-	-	116	APROVADO
319º	1470	Camila Santolin Nunes	28	42	46	116	-	-	116	APROVADO
320º	7950	Marcos Gorga Rios	28	32	46	106	-	10	116	APROVADO
321º	18955	Andre Luis Rodrigues de Mello	28	42	46	116	-	-	116	APROVADO
322º	19896	Vagner Luis Ribeiro Oselame	28	42	46	116	-	-	116	APROVADO
323º	4530	Karen Graziela Weber Pereira	26	34	46	106	-	10	116	APROVADO
324º	26361	Gilse Goncalves Cassales	26	34	46	106	-	10	116	APROVADO
325º	42919	Fernando Soares de Souza	26	44	46	116	-	-	116	APROVADO
326º	49753	Raquel Collar Tavares	26	34	46	106	-	10	116	APROVADO
327º	18719	Rita de Cassia Lindner Kaefler	24	46	46	116	-	-	116	APROVADO
328º	35602	Rodrigo Nascente dos Santos	24	36	46	106	-	10	116	APROVADO
329º	42480	Rogério Perin	24	46	46	116	-	-	116	APROVADO
330º	40229	Leonardo Felipe Motta	38	34	44	116	-	-	116	APROVADO
331º	38779	Luis Felipe da Silveira de Souza	32	40	44	116	-	-	116	APROVADO
332º	33690	Carla Dias da Silveira	30	32	44	106	-	10	116	APROVADO
333º	21371	Andre Luiz Leal Machado	28	44	44	116	-	-	116	APROVADO
334º	25759	Ricardo Augusto Varisco	28	34	44	106	-	10	116	APROVADO
335º	23868	Luciano Moreira Dutra	26	36	44	106	-	10	116	APROVADO
336º	45110	Paulo Augusto Toldo	24	38	44	106	-	10	116	APROVADO
337º	41408	Tatiana Martins Terragno	22	40	44	106	-	10	116	APROVADO
338º	2982	Robson Rogério Silva da Silva	32	42	42	116	-	-	116	APROVADO
339º	24118	Rodrigo Del Pino	32	42	42	116	-	-	116	APROVADO
340º	39797	Adriana da Silva Correa Soares	24	40	42	106	-	10	116	APROVADO
341º	45524	Evelyse Brito Dambros	24	40	42	106	-	10	116	APROVADO
342º	53624	Julio de Souza Oliveira	24	42	40	106	-	10	116	APROVADO
343º	26526	Leci Regina Ranzi	30	38	38	106	-	10	116	APROVADO
344º	23318	Erica Ana Hobold	26	42	38	106	-	10	116	APROVADO
345º	36545	Anibal Monteiro Alves	26	42	38	106	-	10	116	APROVADO
346º	17341	Catia Andrea Geswein	28	44	34	106	-	10	116	APROVADO
347º	22954	Marcia Helena Buede Abreu	26	32	44	102	-	12,5	114,5	APROVADO
348º	4212	Felipe Szyzka Karasek	30	30	42	102	-	12,5	114,5	APROVADO
349º	7198	Vanusa Jaqueline Zatti	26	36	40	102	-	12,5	114,5	APROVADO
350º	48862	Sonia Fabiana Dullius Polito	26	36	40	102	-	12,5	114,5	APROVADO
351º	20295	Lara Felix Jacoby	32	30	52	114	-	-	114	APROVADO
352º	13518	Fernanda Michel Teixeira	28	34	52	114	-	-	114	APROVADO
353º	48646	Everton Soares de Oliveira	34	30	50	114	-	-	114	APROVADO
354º	35610	Guilherme Hessel Diel	30	34	50	114	-	-	114	APROVADO
355º	39625	Graziela Zanotta Acosta	28	36	50	114	-	-	114	APROVADO
356º	15918	Emerson Mayer	26	38	50	114	-	-	114	APROVADO
357º	37442	Guilherme de Oliveira Goncalves	26	38	50	114	-	-	114	APROVADO
358º	51815	Caroline Valente Heidrich	26	38	50	114	-	-	114	APROVADO
359º	2941	Thaiguara Pecanha Correa	30	36	48	114	-	-	114	APROVADO
360º	14594	Suzana Almeida de Rossi	28	38	48	114	-	-	114	APROVADO
361º	34444	Oriana Helena Muhlen	28	38	48	114	-	-	114	APROVADO
362º	16789	Daniel Cristian Seidel	26	40	48	114	-	-	114	APROVADO
363º	16931	Jorge Luiz Barboza Sanhudo	26	30	48	104	-	10	114	APROVADO
364º	34965	Rafael Santos Juchem	20	36	48	104	-	10	114	APROVADO
365º	33341	Leandro Adao Fernandes	34	34	46	114	-	-	114	APROVADO
366º	2716	Eliane Souza Fraga	30	38	46	114	-	-	114	APROVADO
367º	1635	Caroline Maciel da Silva	28	40	46	114	-	-	114	APROVADO
368º	7399	Victor Hugo Fredo da Cunha	28	30	46	104	-	10	114	APROVADO
369º	23710	Leandro Pereira Tanger	28	40	46	114	-	-	114	APROVADO
370º	33397	Cristiane Franco Duque	28	40	46	114	-	-	114	APROVADO
371º	40824	Rafael Fernandes Vedoy	28	40	46	114	-	-	114	APROVADO
372º	16726	Mateus Silva de Araujo	26	32	46	104	-	10	114	APROVADO
373º	20740	Sergio Luiz Fernandes Junior	24	44	46	114	-	-	114	APROVADO
374º	47244	Marcio Amaral Cora	24	44	46	114	-	-	114	APROVADO
375º	6206	Rodrigo Aranda Padilha	22	36	46	104	-	10	114	APROVADO
376º	49325	Isabella Filippini	38	32	44	114	-	-	114	APROVADO
377º	34870	Giane Flora Costa	28	42	44	114	-	-	114	APROVADO
378º	21999	Tiago Berger Kuschick	26	34	44	104	-	10	114	APROVADO
379º	22129	Ana Paula Jaques Flores	24	36	44	104	-	10	114	APROVADO
380º	26669	Atila Llantada Seibel	24	36	44	104	-	10	114	APROVADO
381º	34443	Marina Bueno Penna	24	36	44	104	-	10	114	APROVADO
382º	11451	Sinara Marquardt	32	30	42	104	-	10	114	APROVADO
383º	35970	Lucia Zenkl	30	42	42	114	-	-	114	APROVADO
384º	6977	Vera Lucia Mastrascusa	24	38	42	104	-	10	114	APROVADO
385º	38349	Georselia da Silva Morais Pereira dos Santos	32	42	40	114	-	-	114	APROVADO
386º	53271	Laura Kreuz	32	42	40	114	-	-	114	APROVADO
387º	40934	Clarissa Molon Fonseca	26	38	40	104	-	10	114	APROVADO
388º	35055	Daniel Jaques de Matos	24	40	40	104	-	10	114	APROVADO
389º	29145	Marco Polo Neuberger	32	44	38	114	-	-	114	APROVADO
390º	9305	Josiane Margarete de Araujo Fassini	28	48	38	114	-	-	114	APROVADO
391º	29902	Rogeria Sabina da Silva de Oliveira	24	42	38	104	-	10	114	APROVADO
392º	6318	Ana Paula Vieira Malanovicz	28	34	48	110	-	2,5	112,5	APROVADO
393º	39299	Gabriel Bezerra de Oliveira	30	34	46	110	-	2,5	112,5	APROVADO
394º	23820	Franklin Pacheco Roubuste	24	40	46	110	-	2,5	112,5	APROVADO
395º	35884	Rosangela Paludo	20	36	44	100	-	12,5	112,5	APROVADO
396º	36123	Fernanda Guedes Marcolla	26	42	42	110	-	2,5	112,5	APROVADO
397º	5950	Raquel Chala	26	34	52	112	-	-	112	APROVADO
398º	24007	Ariana Saraiva	28	34	50	112	-	-	112	APROVADO
399º	22586	Eduardo Carneiro Kindermann	26	36	50	112	-	-	112	APROVADO
400º	30424	Cristiane Russo Ferreira	26	36	50	112	-	-	112	APROVADO
401º	54799	Everton Figueredo Alexandre	26	36	50	112	-	-	112	APROVADO
402º	21813	Maria de Fatima Bonkevich	24	38	50	112	-	-	112	APROVADO
403º	39951	Fernanda Raupp Bosque	34	30	48	112	-	-	112	APROVADO
404º	56093	Fernando Carpes Vaz da Silva	30	34	48	112	-	-	112	APROVADO
405º	19370	Anderson Guterres Bandeira	28	36	48	112	-	-	112	APROVADO
406º	54571	Vanessa Dias de Freitas	28	36	48	112	-	-	112	APROVADO
407º	26024	Andre Benami Baratz	26	38	48	112	-	-	112	APROVADO
408º	26090	Oswaldo Kabatz Junior	22	32	48	102	-	10	112	APROVADO
409º	29262	Felipe Riegel Sant Anna	22	42	48	112	-	-	112	APROVADO
410º	35628	Cristina Rodrigues Cerqueira	28	38	46	112	-	0	112	APROVADO
411º	38219	Hermes Pivato Junior	26	40	46	112	-	-	112	APROVADO
412º	46021	Felipe Augusto Brandt	26	30	46	102	-	10	112	APROVADO
413º	2503	Christine Garcia de Souza	34	34	44	112	-	-	112	APROVADO
414º	45174	Eduardo Rijo Tiba	30	38	44	112	-	-	112	APROVADO
415º	50709	Elenice Leite Ferreira	30	38	44	112	-	-	112	APROVADO
416º	52020	Igor Fanguero da Silva	30	38	44	112	-	-	112	APROVADO
417º	53328	Isabel Sfreddo Martins Zimmermann	28	30	44	102	-	10	112	APROVADO
418º	46887	Silvana Domenechini	26	42	44	112	-	0	112	APROVADO
419º	27787	Priscilla Panda Bauer	24	34	44	102	-	10	112	APROVADO
420º	37333	Isabelade Souza Gay	22	36	44	102	-	10	112	APROVADO
421º	52717	Eduardo Spritzer	22	36	44	102	-	10	112	APROVADO

422º	13089	Josiane Fraga da Rosa	32	38	42	112	-	-	112	APROVADO
423º	3708	Tome Kuckartz Pergher	30	40	42	112	-	-	112	APROVADO
424º	25958	Andrea Porn Lautert	28	42	42	112	-	-	112	APROVADO
425º	29911	Adriana Pamplona Bulhoes	24	36	42	102	-	10	112	APROVADO
426º	38561	Cristiana Suarez Brayer	24	36	42	102	-	10	112	APROVADO
427º	43293	Eduardo Imig Frota Vasconcelos	24	46	42	112	-	-	112	APROVADO
428º	39671	Ricardo Romulo Alves Panatieri	22	38	42	102	-	10	112	APROVADO
429º	51970	Lucia Cristina Bisotto de Oliveira	28	34	40	102	-	10	112	APROVADO
430º	14210	Miriam Marques Fernandes	30	34	38	102	-	10	112	APROVADO
431º	18669	Andreia Tonial Scarton	28	36	38	102	-	10	112	APROVADO
432º	41092	Amanda Santos Fagundes	30	36	36	102	-	10	112	APROVADO
433º	22307	Liane Machado Prates da Silveira	28	38	36	102	-	10	112	APROVADO
434º	23191	Rodrigo Rodrigues Brasil	26	40	36	102	-	10	112	APROVADO
435º	34980	Janaina Cavalcanti Marques	32	30	46	108	-	2,5	110,5	APROVADO
436º	5210	Leandro Bernardes Freire	20	36	42	98	-	12,5	110,5	APROVADO
437º	17526	Adriana Paiva Weigert	22	36	52	110	-	-	110	APROVADO
438º	14481	Wagner do Amaral Bilo	20	38	52	110	-	-	110	APROVADO
439º	34465	Wendel Formentin Inacio	28	32	50	110	-	-	110	APROVADO
440º	46780	Jerusa Marques Cardoso	28	32	50	110	-	-	110	APROVADO
441º	41042	Lisiane Barcarolo Martinoto	26	34	50	110	-	-	110	APROVADO
442º	21190	Tais Reichmann Monteiro	28	34	48	110	-	-	110	APROVADO
443º	33366	Robson Riciele Amaral Cunha	26	36	48	110	-	-	110	APROVADO
444º	40313	Anie Coutinho de Oliveira	26	36	48	110	-	-	110	APROVADO
445º	43963	Sergio Ricardo Santos Junior	26	36	48	110	-	-	110	APROVADO
446º	3886	Viviane Garcia Zimmermann	24	38	48	110	-	-	110	APROVADO
447º	50656	Andre Feijo Staffen	32	32	46	110	-	-	110	APROVADO
448º	19158	Giuliano Tavares Marramarco	30	34	46	110	-	-	110	APROVADO
449º	23517	Thais Schmitt Mineiro	30	34	46	110	-	-	110	APROVADO
450º	3743	Grace Viviane Frigo Villa Nova	28	36	46	110	-	-	110	APROVADO

526º	44108	Iverson dos Santos Arujo	22	36	40	98	-	10	108	APROVADO
527º	44916	Jaqueline da Silva Araujo	22	36	40	98	-	10	108	APROVADO
528º	5920	Daniel Moojen dos Santos	20	38	40	98	-	10	108	APROVADO
529º	45442	Cid Correa Rodrigues Junior	20	38	40	98	-	10	108	APROVADO
530º	39364	Evandro Ricardo Carneiro	36	34	38	108	-	-	108	APROVADO
531º	34360	Tais do Amaral Castilhos	30	30	38	98	-	10	108	APROVADO
532º	29433	Caren de Mattos Mehlecke	26	34	38	98	-	10	108	APROVADO
533º	55257	Maria Bernadete F dos Santos	26	34	38	98	-	10	108	APROVADO
534º	2731	Marco Aurelio Fabricio	22	38	38	98	-	10	108	APROVADO
535º	33639	Luciano Leal Loureiro	24	32	48	104	-	2,5	106,5	APROVADO
536º	4060	Paula de Paris	26	32	46	104	-	2,5	106,5	APROVADO
537º	47034	Janaina Saldanha Guimaraes	30	32	42	104	-	2,5	106,5	APROVADO
538º	7591	Eliene Molina Bayer	24	40	40	104	-	2,5	106,5	APROVADO
539º	14703	Raquel Goncalves Borges	28	38	38	104	-	2,5	106,5	APROVADO
540º	5342	Ricardo Rodrigues Mennet	26	30	38	94	-	12,5	106,5	APROVADO
541º	24912	Jairo Adilson Stangherlin	20	32	54	106	-	-	106	APROVADO
542º	23294	Fabio Steffler	22	32	52	106	-	-	106	APROVADO
543º	23637	Francisco Schiffer Severo	26	30	50	106	-	-	106	APROVADO
544º	49163	Rodrigo da Silva	26	30	50	106	-	-	106	APROVADO
545º	54191	Gerusa Rodrigues da Luz	24	32	50	106	-	-	106	APROVADO
546º	31301	Allyson Nascimento	26	32	48	106	-	-	106	APROVADO
547º	13299	Douglas Xavier Leao	24	34	48	106	-	-	106	APROVADO
548º	7207	Raul Braescher	22	36	48	106	-	-	106	APROVADO
549º	54598	Marcio Espirito Santo Neves	22	36	48	106	-	-	106	APROVADO
550º	39817	Tathiana Ely da Silveira	30	30	46	106	-	-	106	APROVADO
551º	41796	Percio Kramer	30	30	46	106	-	-	106	APROVADO
552º	17647	Grasiela Graziotin	28	32	46	106	-	-	106	APROVADO
553º	25338	Sabrina Braga da Perciuncola	28	32	46	106	-	0	106	APROVADO
554º	30785	Priscila Maraschim Cramer	28	32	46	106	-	-	106	APROVADO
555º	35136	Julio Cesar Fonseca Vitoria	28	32	46	106	-	0	106	APROVADO
556º	39000	Rodrigo Camargo Lopes	28	32	46	106	-	-	106	APROVADO
557º	49905	Anderson Machado da Silva	28	32	46	106	-	-	106	APROVADO
558º	15678	Rafael Larsen Caminha	26	34	46	106	-	-	106	APROVADO
559º	3362	Patricia A Felix Rampinelli	24	36	46	106	-	-	106	APROVADO
560º	10667	Toni Martins da Silva	24	36	46	106	-	-	106	APROVADO
561º	15355	Aline Paulo Frediani	22	38	46	106	-	-	106	APROVADO
562º	30291	Jose Guilherme Machado do Couto	22	38	46	106	-	-	106	APROVADO
563º	53900	Renata Nadalon Deponti	22	38	46	106	-	-	106	APROVADO
564º	579	Cicero Terra Fagundes	20	40	46	106	-	-	106	APROVADO
565º	25685	Filipe Velleda Duarte	20	40	46	106	-	-	106	APROVADO
566º	10673	Luiza Castilhos de Oliveira	30	32	44	106	-	-	106	APROVADO
567º	47206	Lairton Meyer de Souza	28	34	44	106	-	-	106	APROVADO
568º	46	Luis Hamilton Freitas dos Santos	26	36	44	106	-	0	106	APROVADO
569º	32628	Elisa dos Santos Fischer	26	36	44	106	-	-	106	APROVADO
570º	37394	Fabiana Fogazzi Lopes	26	36	44	106	-	-	106	APROVADO
571º	9134	Ricardo Geovanni Batista da Silva	24	38	44	106	-	-	106	APROVADO
572º	11428	Juliano de Souza Alvim	22	30	44	96	-	10	106	APROVADO
573º	17247	Mauricio Lang	22	40	44	106	-	-	106	APROVADO
574º	55461	Carolina Maques Goncalves	22	40	44	106	-	-	106	APROVADO
575º	40810	Anderson Artur de Souza Soares	20	42	44	106	-	-	106	APROVADO
576º	47183	Vanise Rios Heck	30	34	42	106	-	-	106	APROVADO
577º	50263	Priscila Cravo Cabrera	28	36	42	106	-	-	106	APROVADO
578º	50882	Gisele Benetti	26	38	42	106	-	-	106	APROVADO
579º	5303	Verulucis Pontes Ferreira	24	30	42	96	-	10	106	APROVADO
580º	19469	Luciano de Freitas Nunes	24	30	42	96	-	10	106	APROVADO
581º	31676	Julia Garcia	22	32	42	96	-	10	106	APROVADO
582º	18659	Vanessa Maria Petska	26	40	40	106	-	-	106	APROVADO
583º	41971	Manoela dos Santos Balaguer	26	40	40	106	-	-	106	APROVADO
584º	15330	Antonio Barbosa Stefani	24	42	40	106	-	-	106	APROVADO
585º	30756	Adriana Mocellin	22	34	40	96	-	10	106	APROVADO
586º	40906	Renan da Silva Caetano	22	44	40	106	-	-	106	APROVADO
587º	36642	Daniela Valentin da Silva	30	38	38	106	-	-	106	APROVADO
588º	37936	Fernanda da Silva Rodrigues	28	40	38	106	-	-	106	APROVADO
589º	4225	Paulo Fernando Soares Nunes	26	42	38	106	-	-	106	APROVADO
590º	26470	Sheila Serra Duncan	26	42	38	106	-	-	106	APROVADO
591º	5178	Carmen Rosa Nardi Rios	30	40	36	106	-	-	106	APROVADO
592º	14824	Ana Maria Blanco Pinto	20	40	36	96	-	10	106	APROVADO
593º	44063	Antonio Carlos Barbieri Junior	26	36	34	96	-	10	106	APROVADO
594º	20722	Nadia Cristina Azambuja Ferreira	22	40	34	96	-	10	106	APROVADO
595º	53771	Frimeia Kreischmann	32	42	32	106	-	-	106	APROVADO
596º	30450	Eduardo Aguirre Feijo	24	30	48	102	-	2,5	104,5	APROVADO
597º	16523	Cristiano Neves da Rosa	24	34	44	102	-	2,5	104,5	APROVADO
598º	28686	Cristiane Maria Rodrigues	24	36	42	102	-	2,5	104,5	APROVADO
599º	10505	Candida Fernanda da Silva Rosa Bergqvist	24	30	50	104	-	-	104	APROVADO
600º	4946	Eduardo Dell Osbel	22	32	50	104	-	-	104	APROVADO
601º	9709	Joao Carlos Teixeira da Silva Filho	22	32	50	104	-	-	104	APROVADO
602º	4746	Luciana Leggerini Presa	26	30	48	104	-	-	104	APROVADO
603º	40180	Eduardo de Quadros Soares	26	30	48	104	-	-	104	APROVADO
604º	43443	Olimpio Elias Azevedo Ramos	26	30	48	104	-	-	104	APROVADO
605º	11497	Elisandro Pezda Ferreira	24	32	48	104	-	-	104	APROVADO
606º	45836	Lucas Kampf Miguens	24	32	48	104	-	-	104	APROVADO
607º	15040	Bruno Crixel Zimpel	22	34	48	104	-	-	104	APROVADO
608º	9172	Lucas Trajano Santos	28	30	46	104	-	-	104	APROVADO
609º	54482	Patricia Costa Figueiredo	28	30	46	104	-	-	104	APROVADO
610º	37915	Vanessa Panzini Martins	24	34	46	104	-	0	104	APROVADO
611º	40214	Viviane Elisa Durigon	22	36	46	104	-	-	104	APROVADO
612º	19238	Jerusa Maria Wildner Chaves	20	38	46	104	-	-	104	APROVADO
613º	2354	Fabiana Ferreira dos Santos	28	32	44	104	-	0	104	APROVADO
614º	12583	Alequius Bobsin Vieira	28	32	44	104	-	-	104	APROVADO
615º	16604	Joana Costa Willadino	28	32	44	104	-	-	104	APROVADO
616º	24302	Daiane da Rocha Keppeler	28	32	44	104	-	-	104	APROVADO
617º	35340	Roberta Orzechowski Francisco	28	32	44	104	-	-	104	APROVADO
618º	16567	Henrique de Oliveira Abrunhosa	26	34	44	104	-	-	104	APROVADO
619º	35446	Giordana Ostrek Webber	26	34	44	104	-	-	104	APROVADO
620º	36629	Debora Teixeira de Teixeira	24	36	44	104	-	-	104	APROVADO
621º	24280	Leo Filipe Daudt Correa	20	30	44	94	-	10	104	APROVADO
622º	24429	Marcelo Gomes Virginio	20	40	44	104	-	-	104	APROVADO
623º	31966	Maria Roberta Pacheco Ribeiro Gondim	30	32	42	104	-	-	104	APROVADO
624º	40795	Mariana Mozzaquatro Jacques	30	32	42	104	-	-	104	APROVADO
625º	49704	Roger Luis Esswein	30	32	42	104	-	-	104	APROVADO
626º	24878	Patricia Soares Ribeiro	28	34	42	104	-	-	104	APROVADO
627º	54578	Luiz Paulo Terres do Amaral Filho	28	34	42	104	-	-	104	APROVADO
628º	712	Ana Paula Sulzbach	26	36	42	104	-	0	104	APROVADO
629º	4434	Caroli Trindade Leite	26	36	42	104	-	-	104	APROVADO

630º	50444	Thiago de Albuquerque Manske	26	36	42	104	-	-	104	APROVADO
631º	53364	Frederico Lima Goncalves	26	36	42	104	-	-	104	APROVADO
632º	19732	Lindsay Franciane da Costa Melo Reis	22	30	42	94	-	10	104	APROVADO
633º	36980	Bianca Rocha Gutterres	20	32	42	94	-	10	104	APROVADO
634º	52857	Rafael Garcia Oliveira	30	34	40	104	-	-	104	APROVADO
635º	2868	Giovanna Ascoleze Boldrini	28	36	40	104	-	-	104	APROVADO
636º	33919	Mateus Duarte Arieche	28	36	40	104	-	-	104	APROVADO
637º	16641	Simone Skipka	26	38	40	104	-	-	104	APROVADO
638º	38806	Eduardo Borges Meurer	26	38	40	104	-	-	104	APROVADO
639º	6911	Estevao Alberto Maria da Silva	22	42	40	104	-	-	104	APROVADO
640º	27400	Fernando Bittencourt	20	34	40	94	-	10	104	APROVADO
641º	19943	Fabiane Erthal	28	38	38	104	-	-	104	APROVADO
642º	44053	Belmari Tereza Andrade da Fonseca	26	30	38	94	-	10	104	APROVADO
643º	50188	Magda Beatriz Cargrin	26	30	38	94	-	10	104	APROVADO
644º	55495	Mariana de Caldas Raymundi	26	40	38	104	-	-	104	APROVADO
645º	12112	Thales Kruger Ness	22	34	38	94	-	10	104	APROVADO
646º	37090	Deives Jurandir Rocha da Rocha	22	34	38	94	-	10	104	APROVADO
647º	6936	Liege de Araujo Couto Welp	26	32	42	100	-	2,5	102,5	APROVADO
648º	367	Sandra Carine Souza	22	34	34	90	-	12,5	102,5	APROVADO
649º	12973	Luis da Fontoura Iglesias	22	30	50	102	-	-	102	APROVADO
650º	31688	Felipe Pereira Sodre	22	30	50	102	-	-	102	APROVADO
651º	10716	Ana Elza Porto Schmitt	24	30	48	102	-	-	102	APROVADO
652º	25292	Alessandra da Silva Borges	24	30	48	102	-	-	102	APROVADO
653º	19416	Gabriel Hahn Tosca	22	32	48	102	-	-	102	APROVADO
654º	37661	Lucia Beatriz Aquila Ferreira	22	32	48	102	-	-	102	APROVADO
655º	45747	Antonio Augusto Motta da Conceicao	26	30	46	102	-	-	102	APROVADO
656º	20788	Tatiana Fraga Dalmaso	24	32	46	102	-	-	102	APROVADO
657º	6381	Rubia dos Passos Collar Soares	22	34	46	102	-	-	102	APROVADO
658º	54690	Rodrigo de Oliveira Machado	20	36	46	102	-	-	102	APROVADO
659º	40464	Luciane Cabral de Fraga	28	30	44	102	-			

734º	48467	Camila Goulart Correa	28	34	38	100	-	-	100	APROVADO
735º	35813	Eliane Carniato Dalle Nogario	26	36	38	100	-	-	100	APROVADO
736º	55475	Alessandro Menin Rizzo	24	38	38	100	-	-	100	APROVADO
737º	36948	Leandro Schuck	22	30	38	90	-	10	100	APROVADO
738º	16988	Francisco Joao Marques Ferreira	20	32	38	90	-	10	100	APROVADO
739º	31782	Jefferson Leal Oliveira	20	42	38	100	-	-	100	APROVADO
740º	5878	Ignã Luciana Raffaelli Albino	24	40	36	100	-	-	100	APROVADO
741º	44522	Cinthia Fernanda Santos Martins	32	34	34	100	-	-	100	APROVADO
742º	30656	Sheila Silveira da Silva	28	38	34	100	-	-	100	APROVADO
743º	27201	Ricardo de Sa Barcellos	26	30	34	90	-	10	100	APROVADO
744º	33166	Marlesa da Cunha Martins	22	36	32	90	-	10	100	APROVADO
745º	2530	Ariane Amoretti Rodrigues	26	30	40	96	-	2,5	98,5	APROVADO
746º	2011	Ricardo Bastos Skilero	22	34	40	96	-	2,5	98,5	APROVADO
747º	32666	Eliane Guerra Almeida Hoff	24	36	36	96	-	2,5	98,5	APROVADO
748º	16724	Tatiana Quines Areias	22	30	46	98	-	-	98	APROVADO
749º	38946	Renata Ribeiro Parda	22	30	46	98	-	-	98	APROVADO
750º	5907	Dione Brambila Borges	20	32	46	98	-	-	98	APROVADO
751º	51034	Leonardo Carvalho Nunes	24	30	44	98	-	-	98	APROVADO
752º	6949	Rafael Kolbetz Besouchet	22	32	44	98	-	-	98	APROVADO
753º	26493	Aline Peres da Silva	22	32	44	98	-	-	98	APROVADO
754º	40065	Carla Figueiredo Cardoso	20	34	44	98	-	-	98	APROVADO
755º	13353	Rodrigo Arruda Fraga	26	30	42	98	-	-	98	APROVADO
756º	17735	Franciele Souza Zortea	26	30	42	98	-	-	98	APROVADO
757º	25720	Jesun Roletto	26	30	42	98	-	-	98	APROVADO
758º	22579	Rodrigo Bonetti de Melo	24	32	42	98	-	-	98	APROVADO
759º	32701	Dulcenera de Oliveira Moraes	24	32	42	98	-	-	98	APROVADO
760º	37743	Fabiana Santos da Silva	24	32	42	98	-	-	98	APROVADO
761º	38778	Berenice Abreu da Luz	24	32	42	98	-	-	98	APROVADO
762º	39004	Rosana Perera de Castro	22	34	42	98	-	-	98	APROVADO
763º	11180	Paula Vieira Guedes	20	36	42	98	-	-	98	APROVADO
764º	16444	Roberta Chiden Bueno	28	30	40	98	-	-	98	APROVADO
765º	52609	Marilen Machado Pinto	28	30	40	98	-	-	98	APROVADO
766º	20447	Paloma dos Santos Zaccani	26	32	40	98	-	-	98	APROVADO
767º	53887	Paula Ennes Yugueros	24	34	40	98	-	-	98	APROVADO
768º	16824	Ruben Perez da Cunha	20	38	40	98	-	-	98	APROVADO
769º	30002	Eduardo de Souza Machado	20	38	40	98	-	-	98	APROVADO
770º	32732	Jaqueline Reis Wiedenhof	30	30	38	98	-	-	98	APROVADO
771º	8952	Mauricio Berlese Argento	28	32	38	98	-	-	98	APROVADO
772º	18575	Gustavo Mammarella Dahmer	28	32	38	98	-	-	98	APROVADO
773º	23480	Natalia Soares dos Santos	28	32	38	98	-	-	98	APROVADO
774º	27773	Claudio Marcio Marques Teixeira	26	34	38	98	-	-	98	APROVADO
775º	23041	Simone da Conceicao Silva Rodrigues	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
776º	25090	Marelise de Souza Kulenkamp	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
777º	14137	Jonas Teixeira Cardoso	22	38	38	98	-	-	98	APROVADO
778º	963	Julia Sutoff	28	34	36	98	-	-	98	APROVADO
779º	14027	Iguaracu Fontoura Pecanha	26	36	36	98	-	-	98	APROVADO
780º	33389	Solange Maria Barbiero	22	30	36	88	-	10	98	APROVADO
781º	51622	Lucas Nicoletti Teixeira	22	40	36	98	-	-	98	APROVADO
782º	8760	Jairo Silva da Rocha	24	40	34	98	-	-	98	APROVADO
783º	25527	Daniela Porto Potrich	24	40	34	98	-	-	98	APROVADO
784º	42728	Joao Batista Soares de Lima	20	32	42	94	-	2,5	96,5	APROVADO
785º	35669	Robson Lima Duarte	20	30	46	96	-	-	96	APROVADO
786º	42547	Nara Margerete Melo Adolfo	20	30	46	96	-	-	96	APROVADO
787º	32719	Neiva Ana Dall Accua Lopes	20	32	44	96	-	-	96	APROVADO
788º	50460	Bibiana Zubiaurre Demtzuk	20	32	44	96	-	-	96	APROVADO
789º	13305	Luise da Silva Garcia	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
790º	16655	Rosane Oliveira Santos	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
791º	21860	Daliana Pereira	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
792º	33492	Mariane Rosa Rangel	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
793º	35872	Geisa Alves Dias	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
794º	39939	Fabio Tentardini Leite	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
795º	44333	Filipe Paim de Oliveira	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
796º	52239	Cezar Ricardo Prado	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
797º	10583	Alessandra Volcato da Costa	22	32	42	96	-	0	96	APROVADO
798º	24586	Glaucia Godoy dos Santos	22	32	42	96	-	-	96	APROVADO
799º	26554	Kleto Castro de Faria	22	32	42	96	-	-	96	APROVADO
800º	39949	Roberto Carlos Anfor de Freitas	22	32	42	96	-	-	96	APROVADO
801º	43059	Luciane Dambacher	22	32	42	96	-	0	96	APROVADO
802º	16870	Ana Marlise dos Santos Lopes	20	34	42	96	-	0	96	APROVADO
803º	25956	Roberta Flores Busnello	26	30	40	96	-	-	96	APROVADO
804º	43682	Leonardo de Los Santos Bloodow	26	30	40	96	-	-	96	APROVADO
805º	6059	Sonia Soares de Souza	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
806º	53148	Flavia Luiza Loef	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
807º	44253	Fernanda Silva dos Santos	22	34	40	96	-	-	96	APROVADO
808º	44879	Marcus Vinicius Coelho Naspolini	22	34	40	96	-	-	96	APROVADO
809º	8578	Rossano Cieginski Alves	20	36	40	96	-	-	96	APROVADO
810º	13830	Daniel Bauer Urdangarin	20	36	40	96	-	-	96	APROVADO
811º	50892	Patricia Rampinini de Moura	20	36	40	96	-	-	96	APROVADO
812º	31885	Marcelo Sima Laitano	24	34	38	96	-	-	96	APROVADO
813º	55069	Patricia Sagrillo Fagundes	24	34	38	96	-	-	96	APROVADO
814º	36891	Carla de Souza Machado	20	38	38	96	-	-	96	APROVADO
815º	55486	Andrea Costa Martins	20	38	38	96	-	-	96	APROVADO
816º	39095	Eliane Lopes Nunes	28	32	36	96	-	-	96	APROVADO
817º	13210	Paulo Tadeu Rodrigues Baltezan	24	36	36	96	-	-	96	APROVADO
818º	48839	Maria Cristina Penna de Moraes	22	38	36	96	-	-	96	APROVADO
819º	47622	Rafael Barbosa Verardi	20	30	36	86	-	10	96	APROVADO
820º	37188	Sandro Sutil	26	36	34	96	-	-	96	APROVADO
821º	27145	Gracia Maria Davis	26	38	32	96	-	-	96	APROVADO
822º	696	Vania Michelon Roos Muller	20	30	44	94	-	-	94	APROVADO
823º	8032	Rozelio da Silva Souza	20	30	44	94	-	-	94	APROVADO
824º	24819	Paula Fernanda Santos de Abreu	20	30	44	94	-	-	94	APROVADO
825º	43717	Rafael Silva Heinzelmann	20	30	44	94	-	-	94	APROVADO
826º	43810	Antonio Carlos Silveira dos Santos	20	30	44	94	-	-	94	APROVADO
827º	10794	Alexandre da Silva Garcia	22	30	42	94	-	-	94	APROVADO
828º	4601	Vanessa Staudt Fernandes	20	32	42	94	-	-	94	APROVADO
829º	20906	Tiago de Oliveira	20	32	42	94	-	-	94	APROVADO
830º	43025	Guilherme Santana de Souza	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
831º	56181	Edson Ferreira	24	30	40	94	-	0	94	APROVADO
832º	56552	Marcio Correa Fontoura	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
833º	18762	Michele Oliveira de Azevedo	22	32	40	94	-	-	94	APROVADO
834º	36028	Daniele Moreira Smidt	22	32	40	94	-	-	94	APROVADO
835º	9954	Maicon Silva Cunha	20	34	40	94	-	-	94	APROVADO
836º	37243	Eduardo Tregnago Pagnussat	20	34	40	94	-	-	94	APROVADO
837º	14619	Cristina Zimmer	26	30	38	94	-	-	94	APROVADO

838º	453	Candice Prates Miranda Correa	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
839º	30854	Guilherme Fettermann Bellardo	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
840º	49766	Daniene Farias da Silva	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
841º	11327	Vera Lucia Teles Vieira	22	34	38	94	-	-	94	APROVADO
842º	14121	Ignaldo Paz da Rosa	22	34	38	94	-	-	94	APROVADO
843º	37922	Raquel Saraiva dos Santos	28	30	36	94	-	-	94	APROVADO
844º	47719	Ricardo Rodrigues Goncalves	28	30	36	94	-	-	94	APROVADO
845º	352	Cristina Gomes Tabora	24	34	36	94	-	-	94	APROVADO
846º	7088	Lisiane dos Santos Barbosa	24	34	36	94	-	0	94	APROVADO
847º	8111	Micheline de Souza Kley	26	36	32	94	-	-	94	APROVADO
848º	1334	Cinara Ribeiro Tabora	20	30	42	92	-	-	92	APROVADO
849º	5940	Cristiano Gluck Resler	20	30	42	92	-	-	92	APROVADO
850º	10330	Sabrina Silva da Silva	20	30	42	92	-	-	92	APROVADO
851º	34812	Andre Vinicius de Siqueira	22	30	40	92	-	-	92	APROVADO
852º	45619	Leonardo de Souza Mediza	20	32	40	92	-	-	92	APROVADO
853º	46406	Luciana Pena Falcao	24	30	38	92	-	0	92	APROVADO
854º	12872	Jussara Mesquita da Costa	22	32	38	92	-	-	92	APROVADO
855º	37802	Paulo Cesar Correa	22	32	38	92	-	-	92	APROVADO
856º	55177	Marcos Maisonave de Melo	22	32	38	92	-	-	92	APROVADO
857º	55964	Gaiatri Batistel da Silva	22	32	38	92	-	-	92	APROVADO
858º	4019	Amanda Lopes Carvalho	20	34	38	92	-	-	92	APROVADO
859º	28369	Keila Daniel	20	34	38	92	-	-	92	APROVADO
860º	52529	Fabiana Davila Damasceno	20	34	38	92	-	-	92	APROVADO
861º	53378	Daise Hetsper da Silva	20	34	38	92	-	-	92	APROVADO
862º	20525	Luciane Velasques	26	30	36	92	-	-	92	APROVADO
863º	40911	Larissa Camara Sfair	22	34	36	92	-	-	92	APROVADO
864º	39150	Pamella Saldanha Kepler Correa	28	32	32	92	-	0	92	APROVADO
865º	44714	Vanius Rodrigues Garcia	26	34	32	92	-	-	92	APROVADO
866º	41952	Carmen Sylvia Robaina de Sousa	20	40	32	92	-	-	92	APROVADO
867º	23897	Carlos Rodolfo Camara Dreher	20	42	30	92	-	-	92	APROVADO
868º	25506	Diego Salomoni de Azambuja	20	30	40	90	-	-	90	APROVADO
869º	53275	Vinicius Maciel da Silva	20	30	40	90	-	-	90	APROVADO
870º	36225	Mauro Rocha Hainzenreder	22	30	38	90	-	-	90	APROVADO
871º	39445	Marcelo Soares Reis								

023º	36268	Odir Fernando Vidal Couto	26	44	40	110	-	15	125	APROVADO
024º	40542	Sabrina da Luz Muller Castanho	30	50	44	124	-	-	124	APROVADO
025º	9239	Lenize Rodrigues Ferreira	32	48	34	114	-	10	124	APROVADO
026º	42079	Daniel Mallmann Valerius	32	46	42	120	-	2,5	122,5	APROVADO
027º	37933	Stefan Artoli Michalski	36	44	42	122	-	-	122	APROVADO
028º	21522	Fernanda Krentz Machado Azevedo	36	48	38	122	-	0	122	APROVADO
029º	45105	Jose Carlos Correa Ribeiro	26	34	44	104	-	17,5	121,5	APROVADO
030º	52938	Maria Alice da Cunha Maia	28	46	46	120	-	-	120	APROVADO
031º	15435	Jose Eduardo Zago Jovanovich	28	42	40	110	-	10	120	APROVADO
032º	38725	Jose Carlos Ferrari Junior	20	50	40	110	-	10	120	APROVADO
033º	14167	Adriane Monteiro Viana	26	34	42	102	-	17,5	119,5	APROVADO
034º	37239	Maria Angela Reis dos Santos	26	42	36	104	-	15	119	APROVADO
035º	12737	Tiago Bassani Rech	30	46	40	116	-	2,5	118,5	APROVADO
036º	34963	Neudy Alexandro Demichei	26	44	48	118	-	-	118	APROVADO
037º	21434	Davi Teles Dietrich Lessa	28	50	40	118	-	-	118	APROVADO
038º	8241	Alberto de Los Santos Junior	26	54	38	118	-	-	118	APROVADO
039º	48033	Luis Fernando Silveira da Rosa	20	48	46	114	-	2,5	116,5	APROVADO
040º	4248	Edinho Carlos Kunzler	32	44	38	114	-	2,5	116,5	APROVADO
041º	4347	Marcos Vinicio Pires Nunes	30	42	44	116	-	-	116	APROVADO
042º	20134	Luciano Albuquerque Zasso	30	46	40	116	-	-	116	APROVADO
043º	34979	Tiago Hermindo Santana Trombetta	26	50	40	116	-	-	116	APROVADO
044º	35135	Cecilia de Lima Lopes	36	42	38	116	-	-	116	APROVADO
045º	42607	Miriam Beatriz Paz de Mello	24	46	36	106	-	10	116	APROVADO
046º	31171	Fabiana Grala Centeno	26	50	38	114	-	-	114	APROVADO
047º	53255	Carla Hirt	30	40	42	112	-	-	112	APROVADO
048º	33525	Flavio Lopes Holgado	24	46	42	112	-	-	112	APROVADO
049º	53171	Adelaide Langassner de Freitas	26	38	38	102	-	10	112	APROVADO
050º	42363	Adriana Silvester Quadros	24	36	36	96	-	15	111	APROVADO
051º	17437	Claudia Duarte Beck	24	38	34	96	-	15	111	APROVADO
052º	24539	Ralph Davico e Vasconcelos	24	36	38	98	-	12,5	110,5	APROVADO
053º	7180	Romir de Oliveira Rodrigues	26	42	42	110	-	-	110	APROVADO
054º	745	Evelin Cunha Biondo	26	44	40	110	-	-	110	APROVADO
055º	45487	Marcus Vinicius de Moraes Ribeiro	28	44	38	110	-	-	110	APROVADO
056º	53424	Eilda Pasini Tonetto	30	44	36	110	-	-	110	APROVADO
057º	48946	Jaqueline Renata Schindwein	26	40	40	106	-	2,5	108,5	APROVADO
058º	324	Mario Zomer Ribeiro Junior	30	36	42	108	-	-	108	APROVADO
059º	42339	Gunter Capelaro Teixeira	28	38	42	108	-	-	108	APROVADO
060º	7096	Gentil Tiaraju da Silva Garcia	28	40	40	108	-	-	108	APROVADO
061º	20297	Jairo Luis da Silva	28	40	40	108	-	-	108	APROVADO
062º	37532	Cleder Fontana	20	38	40	98	-	10	108	APROVADO
063º	30998	Gilberto Guaragni	22	38	38	98	-	10	108	APROVADO
064º	48287	Katiane Uszacki	32	40	36	108	-	-	108	APROVADO
065º	12174	Alessandra Schmidt Vieira	28	44	36	108	-	-	108	APROVADO
066º	41885	Sandra Galli de Lema	24	40	34	98	-	10	108	APROVADO
067º	42106	Lorraine Albring	24	44	30	98	-	10	108	APROVADO
068º	22460	Amarildo Augusto Veiga	28	42	34	104	-	2,5	106,5	APROVADO
069º	32053	Joao Vilmar Batista	24	38	34	96	-	10	106	APROVADO
070º	5654	Mauro de Fraga	26	42	38	106	-	-	106	APROVADO
071º	35953	Luciana da Silva Mieres	32	38	36	106	-	-	106	APROVADO
072º	30590	Jose Luiz Pereira	28	42	36	106	-	-	106	APROVADO
073º	1828	Flavio Lotti Jose	32	44	30	106	-	-	106	APROVADO
074º	40218	Carlos Geovani Ramos Machado	28	38	36	102	-	2,5	104,5	APROVADO
075º	25055	Katia Kellem da Rosa	24	44	34	102	-	2,5	104,5	APROVADO
076º	43267	Guilherme Runge	28	38	38	104	-	-	104	APROVADO
077º	36866	Maria Regina Nunes Sena de Barros	26	40	38	104	-	-	104	APROVADO
078º	24257	Elder Gomes Pufal	32	36	36	104	-	-	104	APROVADO
079º	1986	Nanashara Davila Sanches	28	40	36	104	-	-	104	APROVADO
080º	1115	Eduardo Roveda Brandelli	24	44	36	104	-	-	104	APROVADO
081º	37651	Nola Patricia Gamalho	22	46	36	104	-	-	104	APROVADO
082º	9419	Jose Carlos da Silva Nasr	20	38	36	94	-	10	104	APROVADO
083º	34573	Adriane Paz Schons	28	42	34	104	-	-	104	APROVADO
084º	1540	Volmir Figueiredo Pais	26	44	34	104	-	-	104	APROVADO
085º	14026	Jorge Antonio da Rosa	26	44	34	104	-	-	104	APROVADO
086º	26785	Tiuli Regina de Moraes	26	44	34	104	-	-	104	APROVADO
087º	12885	Tielle Soares Dias	34	38	32	104	-	-	104	APROVADO
088º	47915	Vanessa Maria Maciel Viecilli	22	38	42	102	-	-	102	APROVADO
089º	25392	Walter Joao Steffens	24	38	40	102	-	-	102	APROVADO
090º	16645	Cledir da Conceicao Lopes	26	38	38	102	-	-	102	APROVADO
091º	9634	Andre Luis Demichei	24	40	38	102	-	-	102	APROVADO
092º	44431	Guilherme Oliveira Guerizoli	28	38	36	102	-	-	102	APROVADO
093º	21468	Marcelo Moraes Mello	24	46	32	102	-	-	102	APROVADO
094º	49533	Michelle Rodrigues Nobrega	20	30	34	84	-	17,5	101,5	APROVADO
095º	48835	Daison Kipper da Paz	28	34	38	100	-	-	100	APROVADO
096º	49771	Everton de Moraes Kozienieski	28	34	38	100	-	-	100	APROVADO
097º	8532	Thiago Espindula	24	38	38	100	-	-	100	APROVADO
098º	14249	Ana Maril Jeggli Lapa	24	32	34	90	-	10	100	APROVADO
099º	45265	Rodrigo Alves Zolim	34	34	32	100	-	-	100	APROVADO
100º	44835	Arthur Gustavo dos Santos Bloise	30	38	32	100	-	-	100	APROVADO
101º	14438	Daiana de Mello Trarbach	28	40	32	100	-	-	100	APROVADO
102º	14846	Fabricao Salvadori	26	44	30	100	-	-	100	APROVADO
103º	8667	Carla Lisiane Webber	26	36	34	96	-	2,5	98,5	APROVADO
104º	54662	Rafael Batista Ribeiro	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
105º	49776	Lucilene Nunes de Souza Estivallet	30	36	38	98	-	-	98	APROVADO
106º	55006	Marcos Alberto Sturmer	24	42	32	98	-	-	98	APROVADO
107º	31231	Daniela Garcez Wives	20	30	30	80	-	17,5	97,5	APROVADO
108º	8564	Sandro Carravetta da Costa	24	36	34	94	-	2,5	96,5	APROVADO
109º	15793	Vanderci Souza de Freitas	28	32	36	96	-	-	96	APROVADO
110º	15371	Stefan Szczesny Rout	30	32	34	96	-	-	96	APROVADO
111º	7055	Marcia Terezinha Dias	26	36	34	96	-	-	96	APROVADO
112º	36894	Joao Alexandre de Souza	26	38	32	96	-	-	96	APROVADO
113º	49287	Rosangela Lima dos Santos	26	40	30	96	-	-	96	APROVADO
114º	32577	Denise Mulling Gomez	24	42	30	96	-	-	96	APROVADO
115º	43836	Joao Batista de Quadros	28	30	36	94	-	-	94	APROVADO
116º	6872	Glauber Henrique de Moraes	24	34	36	94	-	-	94	APROVADO
117º	51857	Felipe Carraro Schwehr	30	32	32	94	-	-	94	APROVADO
118º	42382	Cleiton Bittencourt Barazzuti	26	38	30	94	-	-	94	APROVADO
119º	38404	Andre Soares Henriques	20	32	40	92	-	-	92	APROVADO
120º	673	Helison Czolpinski	22	32	38	92	-	-	92	APROVADO
121º	49306	Marcos Irineu Klausberger Lerina	26	32	34	92	-	-	92	APROVADO
122º	39644	Fernanda Surita Duarte	24	34	34	92	-	0	92	APROVADO
123º	14293	Paula Ramos Toresan	20	38	34	92	-	-	92	APROVADO
124º	32169	Isabel Cristina Guedes Vianna	24	32	34	90	-	-	90	APROVADO
125º	19251	Vitor Hugo Benjamin da Cunha	20	36	34	90	-	-	90	APROVADO
126º	5628	Jose Augusto Caetano Rei	22	36	32	90	-	-	90	APROVADO

127º	53256	Fernando Maciel Ther	22	36	32	90	-	-	90	APROVADO
128º	28883	Fabio Luiz da Costa Limeira	28	32	30	90	-	-	90	APROVADO
129º	49479	Fabiane Muller	24	36	30	90	-	-	90	APROVADO
130º	53382	Bruno Senna Guedes	22	38	30	90	-	-	90	APROVADO
131º	48255	Danielle Tatiane da Silva Cabral	20	30	30	80	-	10	90	APROVADO
132º	16568	Elvis Albert Robe Wandscheer	24	32	30	86	-	2,5	88,5	APROVADO
133º	37537	Sandra Bilhan de Freitas	20	36	32	88	-	-	88	APROVADO
134º	54086	Rodrigo Porto Ercole	22	36	30	88	-	-	88	APROVADO
135º	2884	Angelo Patricio Gomes Sergio	22	34	30	86	-	-	86	APROVADO
136º	4767	Adriano Rodrigues Jose	22	34	30	86	-	-	86	APROVADO
137º	28244	Romise Inez de Lima	22	34	30	86	-	-	86	APROVADO
138º	11798	Mario Antonio da Silva	20	34	30	84	-	-	84	APROVADO
139º	43382	Taue Cardoso Alalam	22	30	30	82	-	-	82	APROVADO
140º	46079	Cristiane Gretzler Henn	20	30	30	80	-	-	80	APROVADO
CP 441.9 - Professor - Historia										
001º	32930	Jairo Luiz Fleck Falcao	32	32	58	122	-	47,5	169,5	APROVADO
002º	18011	Maria Angelica Zubarán	28	46	54	128	-	40	168	APROVADO
003º	29630	Andre Luis Correa da Silva	28	50	60	138	-	27,5	165,5	APROVADO
004º	15622	Alice Dubina Trusz	30	46	56	132	-	32,5	164,5	APROVADO
005º	19987	Mathias Seibel Luce	38	48	58	144	-	17,5	161,5	APROVADO
006º	48659	Mateus Dalmaz	36	50	54	140	-	20	160	APROVADO
007º	6246	Walter Gunther Rodrigues Lippold	34	38	60	132	-	27,5	159,5	APROVADO
008º	39312	Cassiano Malacarne	34	54	56	144	-	15	159	APROVADO
009º	15354	Jovani de Souza Scherer	36	44	60	140	-	17,5	157,5	APROVADO
010º	47932	Monica Vier Loss	28	52	60	140	-	17,5	157,5	APROVADO
011º	22791	Marcia Sanocki Stormowski	38	50	62	140	-	17,5	157,5	APROVADO
012º	8594	Cassia Daiane Macedo da Silveira	36	48	58	142	-	15	157	APROVADO
013º	12078	Luciano Barbian	36	54	54	144	-	12,5	156,5	APROVADO
014º	4813	Marcos Andre Jakoby	36	42	60	138	-	17,5	155,5	APROVADO
015º	13437	Marcos Paulo Torial	34	46	58	138	-	17,5	155,5	APROVADO
016º	17226	Claudia Tomaszewski								

090º	35060	Fatima Brasbiel Castilhos	28	42	50	120	-	17,5	137,5	APROVADO
091º	36664	Joao Marcelo Pereira dos Santos	22	40	48	110	-	27,5	137,5	APROVADO
092º	47788	Ana Celina Figueira da Silva	30	36	56	122	-	15	137	APROVADO
093º	28797	Fabricio Schiavo Avila	32	36	54	122	-	15	137	APROVADO
094º	48328	Carine Bajerski	34	46	52	132	-	5	137	APROVADO
095º	9593	Janeska Widholzer	28	44	50	122	-	15	137	APROVADO
096º	473	Monica Karawejczyk	20	42	52	114	-	22,5	136,5	APROVADO
097º	13040	George Felipe Zeidan Vilela Araujo	36	42	58	136	-	-	136	APROVADO
098º	42979	David Santos da Cunha	34	44	58	136	-	-	136	APROVADO
099º	32453	Karin Hoppen	24	44	58	126	-	10	136	APROVADO
100º	2104	Leticia Fonseca Barreto	36	44	56	136	-	-	136	APROVADO
101º	36452	Leandro Borges Gonçalves	36	44	56	136	-	-	136	APROVADO
102º	49220	Leonardo de Araujo Lourenco	36	44	56	136	-	-	136	APROVADO
103º	33106	Juliano Souto Moreira da Silva	32	48	56	136	-	-	136	APROVADO
104º	317	Fernanda de Lannoy Sturmer	36	48	52	136	-	-	136	APROVADO
105º	37837	Heitor Marcos Pienis	30	54	52	136	-	-	136	APROVADO
106º	52702	Claudia Ema Oliveira Queiroz de Moraes	30	54	52	136	-	-	136	APROVADO
107º	35138	Regina Maria Gonçalves Curtis	28	36	54	118	-	17,5	135,5	APROVADO
108º	533	Claudio Antunes Boucinha	20	44	54	118	-	17,5	135,5	APROVADO
109º	22814	Roberto dos Santos	20	34	54	108	-	27,5	135,5	APROVADO
110º	7004	Natercia Letti Manica	30	36	54	120	-	15	135	APROVADO
111º	24526	Marcos Emilio Ekman Faber	30	48	54	132	-	2,5	134,5	APROVADO
112º	26431	Daniel Cios Cesar	28	50	54	132	-	2,5	134,5	APROVADO
113º	8072	Ana Leticia de Alencastro Vignol	30	42	50	122	-	12,5	134,5	APROVADO
114º	55867	Elon Wood Barcellos Junior	28	46	60	134	-	0	134	APROVADO
115º	18198	Daniel da Silva Anana	34	42	58	134	-	-	134	APROVADO
116º	1079	Sergio Leandro Prass	28	48	58	134	-	-	134	APROVADO
117º	32941	Lilian Boor	28	48	58	134	-	0	134	APROVADO
118º	40700	Rodrigo Henque Gonçalves	28	48	58	134	-	-	134	APROVADO
119º	19883	Milton Andre Mazzochi	26	50	58	134	-	-	134	APROVADO
120º	30762	Ivo Luiz Saldanha	26	50	58	134	-	-	134	APROVADO
121º	22025	Caio Luciano Balbinot	36	42	56	134	-	-	134	APROVADO
122º	53550	Soraia Sales Dornelles	32	46	56	134	-	-	134	APROVADO
123º	24941	Ricardo Luiz Wan Dall	30	48	56	134	-	-	134	APROVADO
124º	29585	Diego Schwalb Zanoto	28	50	56	134	-	-	134	APROVADO
125º	41344	Giovani Gregol	28	50	56	134	-	-	134	APROVADO
126º	38713	Claudia Maria Vieira Sessegolo	30	40	54	124	-	10	134	APROVADO
127º	41793	Marcelo Leusin de Souza	30	40	54	124	-	10	134	APROVADO
128º	5151	Andresa Silva da Costa	36	46	52	134	-	-	134	APROVADO
129º	44060	Luciano Pinheiro Paltian	32	50	52	134	-	-	134	APROVADO
130º	39638	Carlos Reni Pinto da Silva	28	44	52	124	-	10	134	APROVADO
131º	18692	Lucas Maximiliano Monteiro	32	44	50	126	-	7,5	133,5	APROVADO
132º	54388	Marcia de Castro Borges	32	42	42	116	-	17,5	133,5	APROVADO
133º	51251	Eder Coelho Paula	24	36	58	118	-	15	133	APROVADO
134º	33674	Guilherme Galhegos Felipe	32	38	48	118	-	15	133	APROVADO
135º	39425	Marcio Rogerio Castro	32	40	58	130	-	2,5	132,5	APROVADO
136º	13042	Ananda Simoes Fernandes	32	44	54	130	-	2,5	132,5	APROVADO
137º	42571	Josiel Eilers Goulart	28	48	54	130	-	2,5	132,5	APROVADO
138º	17574	Marcos Roberto Ferreira Kramm	26	46	60	132	-	-	132	APROVADO
139º	23379	Bolivar Gomes de Almeida	26	38	58	122	-	10	132	APROVADO
140º	9265	Rafael Burd	36	40	56	132	-	-	132	APROVADO
141º	29744	Larine Lutz	36	40	56	132	-	-	132	APROVADO
142º	6022	Andreas Rodrigo Schenkel	26	50	56	132	-	-	132	APROVADO
143º	24881	Marcos Leandro Greff Monteiro	22	44	56	122	-	10	132	APROVADO
144º	12567	Ana Marisa Skavinski de Aparicio	32	46	54	132	-	-	132	APROVADO
145º	52359	Evandro dos Santos	32	46	54	132	-	-	132	APROVADO
146º	41994	Gisele Garcia Lopes	28	50	54	132	-	-	132	APROVADO
147º	46523	Luis Artur Janes Silva	28	50	54	132	-	-	132	APROVADO
148º	45460	Marion Fassina Michalski	40	40	52	132	-	-	132	APROVADO
149º	23250	Adriana dos Santos Oliveira	34	46	52	132	-	-	132	APROVADO
150º	10695	Eliane Verza da Rosa	28	42	52	122	-	10	132	APROVADO
151º	34003	Virginia Marques Ramos Malta	28	52	42	122	-	10	132	APROVADO
152º	17307	Claudio Fachel Dias	24	42	50	116	-	15	131	APROVADO
153º	47429	Tatiana Zismann	24	42	50	116	-	15	131	APROVADO
154º	36498	Valeska Garbinatto	26	38	54	118	-	12,5	130,5	APROVADO
155º	6815	Maria Eliane Caminha Leal	28	42	48	118	-	12,5	130,5	APROVADO
156º	49839	Gunter Tlajia Leipnitz	34	36	60	130	-	-	130	APROVADO
157º	18739	Amanda de Oliveira Batista	34	38	58	130	-	-	130	APROVADO
158º	15689	Sandro Gonzaga	32	40	58	130	-	-	130	APROVADO
159º	43774	Jeronimo Leonardo Paz Marmitt	32	40	58	130	-	-	130	APROVADO
160º	19628	Jose Fabiano Gregory Cardozo de Aguiar	30	42	58	130	-	-	130	APROVADO
161º	34933	Ricardo Schmitz	28	44	58	130	-	-	130	APROVADO
162º	50996	Jeziel Camargo da Silva	26	46	58	130	-	-	130	APROVADO
163º	52774	Otavio da Silva Oliveira	20	52	58	130	-	-	130	APROVADO
164º	28944	Fernando Cauduro Pureza	36	38	56	130	-	-	130	APROVADO
165º	35785	Pamela Macedo Moura	30	44	56	130	-	-	130	APROVADO
166º	22556	Marcus Vinicius Martins Vianna	26	48	56	130	-	-	130	APROVADO
167º	28041	Clarice Regina Karnikowski Statqueviov	24	40	56	120	-	10	130	APROVADO
168º	42360	Alessandro Roberto Hoppe Guntzel	36	40	54	130	-	-	130	APROVADO
169º	13033	Bruno de Azambuja Silveira	30	46	54	130	-	-	130	APROVADO
170º	51407	Sandro dos Santos Inacio	30	46	54	130	-	-	130	APROVADO
171º	24816	Luiz Artur Franzen	28	38	54	120	-	10	130	APROVADO
172º	48214	Marcelo Medeiros de Oliveira	28	48	54	130	-	-	130	APROVADO
173º	10078	Geila Santos de Freitas	26	50	54	130	-	-	130	APROVADO
174º	53981	Daniela Machado Robl	36	42	52	130	-	-	130	APROVADO
175º	1058	Carolina Martins Etcheverry	34	44	52	130	-	0	130	APROVADO
176º	8825	Patricia de Freitas Alves	30	48	52	130	-	-	130	APROVADO
177º	10360	Miriam Isabel Pretto	30	48	52	130	-	-	130	APROVADO
178º	43832	Agenor Albara	30	48	52	130	-	-	130	APROVADO
179º	26193	Monica Nunes Neves	30	50	50	130	-	-	130	APROVADO
180º	35191	Marco Antonio Rocha de Miranda	26	46	48	120	-	10	130	APROVADO
181º	52144	Andreia Pereira	30	44	46	120	-	10	130	APROVADO
182º	26173	Tiago da Silva Cesar	28	40	54	122	-	7,5	129,5	APROVADO
183º	44176	Carolina Georgiadis	26	42	58	126	-	2,5	128,5	APROVADO
184º	51429	Janaina Portilho Medeiros	34	36	56	126	-	2,5	128,5	APROVADO
185º	29729	Jamile Zacharias	30	32	54	116	-	12,5	128,5	APROVADO
186º	40392	Luciano Luiz Kussler	28	40	60	128	-	-	128	APROVADO
187º	6388	Paola Cavalcante Ribeiro	24	44	60	128	-	-	128	APROVADO
188º	43976	Gelson Luis Souza Machado	24	34	60	118	-	10	128	APROVADO
189º	31368	Eliana Ventrini	30	40	58	128	-	-	128	APROVADO
190º	47868	Nailla Silveira de Andrade Sarkar	32	40	56	128	-	-	128	APROVADO
191º	53661	Luiz Cristiano Naclerio Torres	32	40	56	128	-	-	128	APROVADO
192º	23139	Felipe Bitencourt Cataldo	26	46	56	128	-	0	128	APROVADO
193º	51869	Jose Paulo Eckert	22	50	56	128	-	0	128	APROVADO

194º	2153	Juliano Francesco Antonioli	30	44	54	128	-	-	128	APROVADO
195º	24654	Alexandre D Avila Barros	30	44	54	128	-	-	128	APROVADO
196º	52851	Rafael Baldissera	24	40	54	118	-	10	128	APROVADO
197º	254	Airton Jose Pozza	30	46	52	128	-	0	128	APROVADO
198º	13431	Jose Claudio Garcia Mattes	24	42	52	118	-	10	128	APROVADO
199º	39011	Paulo Cesar Goularte de Quadros	22	44	52	118	-	10	128	APROVADO
200º	15201	Fernando Lacerda Becker	30	38	50	118	-	10	128	APROVADO
201º	44891	Andrea Godoi de Avila	26	42	50	118	-	10	128	APROVADO
202º	15782	Daniela de Oliveira Gubert	34	46	48	128	-	-	128	APROVADO
203º	36413	Elvio Antonio Rossi	28	52	48	128	-	-	128	APROVADO
204º	4022	Larissa Teixeira Wagner	34	38	46	118	-	10	128	APROVADO
205º	10129	Lucia Lecy Mombach	28	44	46	118	-	10	128	APROVADO
206º	12550	Laura Ferrari Montezzo	28	36	56	120	-	7,5	127,5	APROVADO
207º	20990	Bruno Stelmach Pessi	30	40	50	120	-	7,5	127,5	APROVADO
208º	5984	Rafael Hansen Quinsani	26	40	56	122	-	5	127	APROVADO
209º	21659	Miguel dos Santos	32	34	58	124	-	2,5	126,5	APROVADO
210º	12901	Leonardo da Silva Cezarini	26	42	56	124	-	2,5	126,5	APROVADO
211º	21417	Felipe Santos de Souza	26	32	56	114	-	12,5	126,5	APROVADO
212º	46221	Iara Maria Araujo Medeiros	30	40	54	124	-	2,5	126,5	APROVADO
213º	12662	Marcelo Roberto da Silva Rios	28	46	50	124	-	2,5	126,5	APROVADO
214º	54990	Luciano Machado Peixoto	28	36	50	114	-	12,5	126,5	APROVADO
215º	54928	Francine Castoldi Medeiros	26	38	50	114	-	12,5	126,5	APROVADO
216º	24300	Luciana Peres dos Santos	26	40	48	114	-	12,5	126,5	APROVADO
217º	38168	Miguel Augusto Pinto Soares	20	36	48	104	-	22,5	126,5	APROVADO
218º	2212	Ricardo Santos Soares	28	40	58	126	-	-	126	APROVADO
219º	39045	Rafael Rogerio Moura Tevah	26	42	58	126	-	-	126	APROVADO
220º	37127	Alexandre Muller Ferri	30	40	56	126	-	-	126	APROVADO
221º	25598	Marcelo da Silva Chiechelski	28	42	56	126	-	-	126	APROVADO
222										

298º	38091	Kate Fabiani Rigo	22	34	42	98	-	22,5	120,5	APROVADO
299º	33866	Mara Lucia Ferreira dos Santos	24	38	58	120	-	-	120	APROVADO
300º	41306	Graziela Triches da Silva	32	32	56	120	-	-	120	APROVADO
301º	6432	Marcello do Amaral Mello	30	34	56	120	-	-	120	APROVADO
302º	20696	Jair Stoduto Krichke Filho	28	36	56	120	-	-	120	APROVADO
303º	23527	Juliano Bezerra de Menezes Barreto	28	36	56	120	-	-	120	APROVADO
304º	46818	Alessandro Batistella	28	36	56	120	-	-	120	APROVADO
305º	44797	Lucas Silva da Silva	26	38	56	120	-	-	120	APROVADO
306º	51439	Roger Santos Araujo	26	38	56	120	-	-	120	APROVADO
307º	554	Marcello Paniz Giacomoni	22	42	56	120	-	-	120	APROVADO
308º	30551	Fabio Muhl Pereira	30	36	54	120	-	-	120	APROVADO
309º	32306	Ricardo Teixeira	30	36	54	120	-	-	120	APROVADO
310º	45160	Maria Jose dos Santos Alves	26	40	54	120	-	-	120	APROVADO
311º	16686	Cristiano Bergmann Fonseca	24	42	54	120	-	-	120	APROVADO
312º	48465	Derlei Luiz Ravanello	24	42	54	120	-	-	120	APROVADO
313º	10654	Priscila Farias dos Santos	32	36	52	120	-	-	120	APROVADO
314º	1544	Debora Rodrigues Paixao	30	38	52	120	-	-	120	APROVADO
315º	772	Marcia Pereira das Neves	28	40	52	120	-	-	120	APROVADO
316º	12816	Luiz Francisco Matias Soares	28	40	52	120	-	-	120	APROVADO
317º	5489	Leandro Camargo de Souza	26	42	52	120	-	-	120	APROVADO
318º	22848	Aline Pacheco de Freitas	26	42	52	120	-	-	120	APROVADO
319º	25308	Tamara Elise Inacio Canabarro	26	42	52	120	-	-	120	APROVADO
320º	36815	Luciana Fernandes Boeira	36	34	50	120	-	-	120	APROVADO
321º	22965	Jorge Reus Sedano	28	42	50	120	-	-	120	APROVADO
322º	24361	Tales Antonio Zardo	24	46	50	120	-	-	120	APROVADO
323º	23066	Alessandra Costa Richa	30	42	48	120	-	-	120	APROVADO
324º	4228	Robson da Silva Dutra Lima	26	36	48	110	-	10	120	APROVADO
325º	8753	Delmar Bertuol Alves da Silva	26	46	48	120	-	-	120	APROVADO
326º	27635	Maria Cristina Passos	26	46	48	120	-	-	120	APROVADO
327º	55281	Carlos Emilio Guariante Allem	26	46	48	120	-	-	120	APROVADO
328º	31989	Luciana Lopes dos Santos	32	42	46	120	-	-	120	APROVADO
329º	11072	Alessandra Elisa Mendes Bueno	30	44	46	120	-	-	120	APROVADO
330º	17440	Luis Fernando Telles Dajello	30	44	46	120	-	-	120	APROVADO
331º	32964	Milton Esmerio	26	38	46	110	-	10	120	APROVADO
332º	53068	Rosangela Ribeiro da Silva	24	40	46	110	-	10	120	APROVADO
333º	43402	Jose Augusto Dalcero	34	42	44	120	-	-	120	APROVADO
334º	31432	Ezilane Conde Vargas	26	42	42	110	-	10	120	APROVADO
335º	5897	Mario Augusto Correia San Segundo	20	38	58	116	-	2,5	118,5	APROVADO
336º	51841	Fabricio Antonio Antunes Soares	22	38	56	116	-	2,5	118,5	APROVADO
337º	8360	Karla Florence Reinisch	24	42	50	116	-	2,5	118,5	APROVADO
338º	38119	Camila Geraldo Baires	38	30	48	116	-	2,5	118,5	APROVADO
339º	7101	Cassio Goncalves Reis	22	46	48	116	-	2,5	118,5	APROVADO
340º	36521	Marcia Severo Spadoni	28	36	42	106	-	12,5	118,5	APROVADO
341º	51388	Lucila Pinheiro da Costa	22	42	42	106	-	12,5	118,5	APROVADO
342º	43968	Marli Duarte Acosta	24	34	60	118	-	-	118	APROVADO
343º	39521	Ricardo Porte da Fontoura	26	34	58	118	-	-	118	APROVADO
344º	56702	Marcos Aurelio Louzada Sarmento Junior	26	36	56	118	-	-	118	APROVADO
345º	54362	Rafael Jose Schuh	24	38	56	118	-	-	118	APROVADO
346º	7872	Jatair Martins Costa	30	34	54	118	-	-	118	APROVADO
347º	34355	Antonio Lapoli Neto	24	40	54	118	-	-	118	APROVADO
348º	14018	Antonio Krug e Silva	30	36	52	118	-	-	118	APROVADO
349º	41708	Isabel Bergamaschi	26	40	52	118	-	-	118	APROVADO
350º	48612	Marcelo Vasconcellos	26	40	52	118	-	-	118	APROVADO
351º	53071	Everton Wianeil Lima Nobre	24	42	52	118	-	0	118	APROVADO
352º	7093	Daniel Britto Weber	22	44	52	118	-	-	118	APROVADO
353º	44259	Leandro Xavier Barbat	20	36	52	108	-	10	118	APROVADO
354º	43988	Ronaldo Pires Canabarro	30	40	48	118	-	-	118	APROVADO
355º	14135	Walmir Jose Francoes Junior	28	42	48	118	-	-	118	APROVADO
356º	28463	Sylvia Beatriz da Silva Tavares Ehlers	28	42	48	118	-	-	118	APROVADO
357º	38991	Luiz Claudio Nunes Knierim	28	42	48	118	-	-	118	APROVADO
358º	45657	Patricia Beal Fuentes	28	42	48	118	-	-	118	APROVADO
359º	51091	Magda Rodrigues de Souza	26	44	48	118	-	-	118	APROVADO
360º	43084	Guilherme de Oliveira Pokorski	24	46	48	118	-	-	118	APROVADO
361º	31126	Alessandra Eleia Fraga Menezes	20	40	48	108	-	10	118	APROVADO
362º	11212	Lianeide de Oliveira Brogni	36	36	46	118	-	-	118	APROVADO
363º	23391	Manuela Keuncke Leo	30	42	46	118	-	-	118	APROVADO
364º	50031	Candida da Silveira	26	38	44	108	-	10	118	APROVADO
365º	40386	Taciana Kuplich Voss Monteiro	34	44	40	118	-	-	118	APROVADO
366º	14513	Vera Regina Antunes Taborda	26	42	40	108	-	10	118	APROVADO
367º	44953	Camila Garcia	34	46	38	118	-	-	118	APROVADO
368º	39027	Ana Paula da Silva Broniczack	26	40	48	114	-	2,5	116,5	APROVADO
369º	25650	Alonso Nunes Coelho	22	48	44	114	-	2,5	116,5	APROVADO
370º	504	Diego Silva Nunes	24	34	58	116	-	-	116	APROVADO
371º	36904	Elisabete Magda Klaus	22	38	56	116	-	-	116	APROVADO
372º	14184	Diego da Silva Pacheco	20	40	56	116	-	-	116	APROVADO
373º	34592	Leandro Oliveira de Almeida	20	40	56	116	-	-	116	APROVADO
374º	50105	Dirceu Manfro de Oliveira	20	40	56	116	-	-	116	APROVADO
375º	9338	Lucas Fernando Amaro	32	30	54	116	-	-	116	APROVADO
376º	26812	Glauco Marcelo Aguiar Dias	26	36	54	116	-	-	116	APROVADO
377º	37589	Luis Gustavo Monteiro Bourscheid	26	36	54	116	-	-	116	APROVADO
378º	25704	Jussara Sliwka	30	34	52	116	-	-	116	APROVADO
379º	53348	Kellen Bammann	30	34	52	116	-	-	116	APROVADO
380º	19717	Mauricio Garcia Borsa dos Santos	28	36	52	116	-	-	116	APROVADO
381º	15652	Raquel Braun Figueiro	26	38	52	116	-	-	116	APROVADO
382º	34938	Glayton Domingues da Silva	26	38	52	116	-	-	116	APROVADO
383º	51620	Rose Boeira Ramos Francisco	26	38	52	116	-	-	116	APROVADO
384º	55788	Marcelo Garcia Maestri	26	38	52	116	-	-	116	APROVADO
385º	42479	Jose Rodrigo Chaves de Souza	24	40	52	116	-	-	116	APROVADO
386º	45551	Rafael Rosa Pires	22	42	52	116	-	-	116	APROVADO
387º	30176	Sherol dos Santos	28	38	50	116	-	-	116	APROVADO
388º	43879	Carlos Perrone Jobim Junior	26	40	50	116	-	-	116	APROVADO
389º	21412	Fernando Letti	24	42	50	116	-	-	116	APROVADO
390º	1292	Aryanne Cristina Torres Nunes	34	34	48	116	-	-	116	APROVADO
391º	18103	Joacir Marconcini de Ungaro	26	42	48	116	-	-	116	APROVADO
392º	29427	Arthur de Castilhos Franco Neto	26	32	48	106	-	10	116	APROVADO
393º	18029	Marizane Alves	24	44	48	116	-	-	116	APROVADO
394º	24226	Dulcimara Xavier Custodio	20	38	48	106	-	10	116	APROVADO
395º	10629	Rosane Isabel Gasparotto Lemos	22	38	46	106	-	10	116	APROVADO
396º	12605	Cristiano Neves da Silva	30	42	44	116	-	-	116	APROVADO
397º	5308	Jocelaine da Rosa Rodrigues	28	44	44	116	-	-	116	APROVADO
398º	16160	Celia Maria Korzanowski	28	44	44	116	-	-	116	APROVADO
399º	39544	Jardel Azambuja de Borba Cunha	26	46	44	116	-	-	116	APROVADO
400º	14478	Alessandra Santos da Silva	20	42	44	106	-	10	116	APROVADO
401º	3793	Alexandre Dias Abreu	26	48	42	116	-	-	116	APROVADO

402º	15266	Vanessa Vargas Gomes	34	44	38	116	-	-	116	APROVADO
403º	38845	Elisa Pretto	34	50	32	116	-	-	116	APROVADO
404º	50415	Tassiana Melo de Freitas	26	36	46	108	-	7,5	115,5	APROVADO
405º	25888	Adriana Walczak Nunes Lima Silva	26	30	56	112	-	2,5	114,5	APROVADO
406º	47290	Katia Martini Labarthe	28	32	52	112	-	2,5	114,5	APROVADO
407º	17599	Leticia Guimaraes Araujo	22	38	52	112	-	2,5	114,5	APROVADO
408º	351	Melina Kleinert Perussatto	26	36	50	112	-	2,5	114,5	APROVADO
409º	23365	Fabienne Cruz	28	36	48	112	-	2,5	114,5	APROVADO
410º	48732	Viviane Elisabete Rezende Angelo	24	42	46	112	-	2,5	114,5	APROVADO
411º	3854	Laura Isdra Zachia	26	30	58	114	-	-	114	APROVADO
412º	39998	Alexander Magnus Silva Pinheiro	24	32	58	114	-	-	114	APROVADO
413º	32256	Maria Claudia Machado Barros	24	34	56	114	-	-	114	APROVADO
414º	22703	Paulo Ricardo do Amaral Pinto	22	36	56	114	-	-	114	APROVADO
415º	35955	Jeferson Pereira Tanger	30	30	54	114	-	-	114	APROVADO
416º	36388	Priscila Spindler Correa	30	30	54	114	-	-	114	APROVADO
417º	8317	Robson Kologeski Pinheiro	24	36	54	114	-	-	114	APROVADO
418º	4942	Antonio de Padua Monteiro Junior	32	30	52	114	-	-	114	APROVADO
419º	9607	Marcelo Falconi Rosa	30	32	52	114	-	-	114	APROVADO
420º	45879	Marcelo Pereira Monteiro	30	32	52	114	-	-	114	APROVADO
421º	26864	Moises Ferraz Gomes Kuck	26	36	52	114	-	-	114	APROVADO
422º	688	Gustavo Hermenegildo Rodrigues	30	34	50	114	-	-	114	APROVADO
423º	1588	Aline Silva de Oliveira	24	40	50	114	-	-	114	APROVADO
424º	15370	Maria Isabel Oliveira Vieira	30	36	48	114	-	-	114	APROVADO
425º	50347	Joao Carlos Salgado de Los Santos	28	38	48	114	-	-	114	APROVADO
426º	51505	Christine Kubiszewski Moreira	26	40	48	114	-	-	114	APROVADO
427º	41184	Cleusa Terezinha Azambuja da Silva	24	42	48	114	-	-	114	APROVADO
428º	40309	Luciane Bresciani Lopes	30	38	46	114	-	-	114	APROVADO
429º	35420	Sandro Batista Ferreira	28	40	46	114	-	-	114	APROVADO
430º	35048	Estefania Scopel Amaral	30	40	44	114	-	-	114	APROVADO
431º	42924	Renata Chimango Fonseca	26	44						

506º	4866	Giana Borges Tubino	28	34	46	108	-	0	108	APROVADO
507º	40027	Clovis Rech	22	40	46	108	-	-	108	APROVADO
508º	22503	Margarida Paula Regina Kraskin de Lima	24	40	44	108	-	-	108	APROVADO
509º	15030	Andrea Witt	22	32	44	98	-	10	108	APROVADO
510º	5818	Giulia Rodrigues Baptista	30	36	42	108	-	-	108	APROVADO
511º	7678	Viviane Schetter Theodoro	30	36	42	108	-	-	108	APROVADO
512º	55518	Claudia Simone Cabreira dos Santos	30	36	42	108	-	-	108	APROVADO
513º	34831	Rosangela Ferraz Dias	24	42	42	108	-	-	108	APROVADO
514º	40522	Candida Marta Guaragni	24	32	42	98	-	10	108	APROVADO
515º	40396	Ana Paula Charao de Andrade	26	42	40	108	-	-	108	APROVADO
516º	44809	Antonio Cesar Santos Fonseca	26	42	40	108	-	0	108	APROVADO
517º	52907	Rafael Wandame Luz	26	42	40	108	-	-	108	APROVADO
518º	16601	Ana Paula Pinheiro Almada	30	40	38	108	-	-	108	APROVADO
519º	56284	Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo	30	36	38	104	-	2,5	106,5	APROVADO
520º	25150	Luis Fernando Mendes de Oliveira	22	30	54	106	-	-	106	APROVADO
521º	51099	Eduardo Piccinini Sanchez	20	32	54	106	-	-	106	APROVADO
522º	55462	Andre Nell Schmidtke	22	32	52	106	-	-	106	APROVADO
523º	21136	Sandra Maria Medeiros Eilert	24	32	50	106	-	-	106	APROVADO
524º	47161	Silvio Daniel Santos	20	36	50	106	-	-	106	APROVADO
525º	16485	Joao Batista Kuhn	24	34	48	106	-	-	106	APROVADO
526º	5196	Cecilia Fernanda dos Santos Santana	20	38	48	106	-	-	106	APROVADO
527º	43446	Roberta dos Santos	30	30	46	106	-	-	106	APROVADO
528º	45822	Luiz Vasconcelos Salatino	28	32	46	106	-	-	106	APROVADO
529º	3698	Liziane Ramos Zimmer	22	38	46	106	-	-	106	APROVADO
530º	4088	Paula Lima dos Santos	30	34	42	106	-	-	106	APROVADO
531º	29609	Lauro Ribeiro Barbosa Filho	24	30	42	96	-	10	106	APROVADO
532º	33949	Ricardo de Oliveira Vieira	24	30	42	96	-	10	106	APROVADO
533º	53355	Ilen Santos Aparecido	24	40	42	106	-	-	106	APROVADO
534º	53655	Eloenes Lima da Silva	24	30	42	96	-	10	106	APROVADO
535º	49592	Marcia Lisiane Silveira Dias	22	32	42	96	-	10	106	APROVADO
536º	50088	Diego da Silva Oliveira Soares	28	38	40	106	-	-	106	APROVADO
537º	38196	Liliane Cristina Pinto	26	40	40	106	-	-	106	APROVADO
538º	53867	Paulo Roberto dos Passos Flores	22	44	40	106	-	-	106	APROVADO
539º	2066	Caroline Oliveira de Castro	30	38	38	106	-	-	106	APROVADO
540º	44012	Maria Denise Wabner Rorigues	22	46	38	106	-	-	106	APROVADO
541º	13341	Vanessa Picoli	22	30	38	90	-	15	105	APROVADO
542º	34305	Regina Zimmermann Guilherme	20	36	46	102	-	2,5	104,5	APROVADO
543º	21048	Juliana Mohr dos Santos	24	36	42	102	-	2,5	104,5	APROVADO
544º	38021	Anna Clara Claumann Boose	30	32	40	102	-	2,5	104,5	APROVADO
545º	27740	Hilton Jorge Machado	20	30	54	104	-	-	104	APROVADO
546º	44476	Carlos Henrique Doss	20	30	54	104	-	-	104	APROVADO
547º	50941	Edson Artemio dos Santos	24	30	50	104	-	-	104	APROVADO
548º	41801	Eduardo Oliveira Coelho de Souza	22	32	50	104	-	-	104	APROVADO
549º	54321	Raquel Dimer da Rocha	20	34	50	104	-	-	104	APROVADO
550º	10092	Regina dos Passos Collar Siqueira	24	32	48	104	-	-	104	APROVADO
551º	27630	Paulo Renato da Silva Garcia	22	34	48	104	-	-	104	APROVADO
552º	35364	Giovani da Silva Santos	22	34	48	104	-	-	104	APROVADO
553º	45999	Alvaro Elias Oliveira Lima	22	34	48	104	-	0	104	APROVADO
554º	46768	Cristiane Braga de Almeida	20	36	48	104	-	-	104	APROVADO
555º	5772	Marcelo Marcondes Carneiro Coelho	28	32	44	104	-	-	104	APROVADO
556º	47017	Carlos Marcio Davi Santos	20	40	44	104	-	-	104	APROVADO
557º	1375	Eduardo Cesar da Silva Gass	30	32	42	104	-	-	104	APROVADO
558º	26977	Marcia Gonzalez Gomes	24	38	42	104	-	-	104	APROVADO
559º	13914	Isabel Cristina Nunes Lacau	26	38	40	104	-	-	104	APROVADO
560º	33615	Deoclecina Antler	24	40	40	104	-	-	104	APROVADO
561º	28916	Renata Dias Fernandes	22	42	40	104	-	-	104	APROVADO
562º	35957	Silvio Tadeu Assumpcao Farias	24	42	38	104	-	-	104	APROVADO
563º	38734	Edson Pereira Vicente	22	34	38	94	-	10	104	APROVADO
564º	31309	Laura Schwarz Franceschini	28	30	42	100	-	2,5	102,5	APROVADO
565º	54437	Lisete Lamp	24	34	44	102	-	-	102	APROVADO
566º	38079	Thais Gomes Fraga	22	30	50	102	-	-	102	APROVADO
567º	46764	Roberto Santos da Silva	20	34	48	102	-	-	102	APROVADO
568º	48864	Tania Clarisse Nery Rauber	20	34	48	102	-	-	102	APROVADO
569º	53020	Janaina Aimi Fraga	20	34	48	102	-	-	102	APROVADO
570º	30926	Marcilio da Rocha Flores Junior	20	36	46	102	-	-	102	APROVADO
571º	26837	Paula Gisele Ferreira	20	38	44	102	-	-	102	APROVADO
572º	25351	Melissa Escandiel Zanin	24	36	42	102	-	-	102	APROVADO
573º	41470	Jussara Teresinha Ferrao Nunes	24	36	42	102	-	-	102	APROVADO
574º	47723	Andrea Ferreira de Souza	24	38	40	102	-	-	102	APROVADO
575º	17424	Sidnei Pires da Silva	22	42	38	102	-	-	102	APROVADO
576º	45647	Jose Carlos Raya Nedel	36	30	36	102	-	-	102	APROVADO
577º	38212	Alfeu Aparicio Reis Lopes	26	30	36	92	-	10	102	APROVADO
578º	31445	Tamara Menezes de Lima	26	46	30	102	-	-	102	APROVADO
579º	10419	Laura Souza do Nascimento	22	32	44	98	-	2,5	100,5	APROVADO
580º	28679	Dilmar Kistemacher	22	34	42	98	-	2,5	100,5	APROVADO
581º	28957	Michelle Suarez Fioravanti	20	32	48	100	-	-	100	APROVADO
582º	40783	Alexandre Escobar Maia	20	32	48	100	-	-	100	APROVADO
583º	8349	Taurino Jonathan da Silveira Garcia	22	32	46	100	-	-	100	APROVADO
584º	43486	Fulvio Cristian Pinto dos Santos	20	36	44	100	-	0	100	APROVADO
585º	17700	Adriana de Souza Quadros	24	34	42	100	-	-	100	APROVADO
586º	36347	Daniel Rossi	24	34	42	100	-	-	100	APROVADO
587º	32593	Cleber Teixeira Leao	20	38	42	100	-	-	100	APROVADO
588º	26274	Simone Batistela	30	30	40	100	-	-	100	APROVADO
589º	9196	Peterson Guimaraes da Silva	20	42	38	100	-	-	100	APROVADO
590º	38465	Carlos Augusto Trojner de Sa	20	32	44	96	-	2,5	98,5	APROVADO
591º	12403	Claudia da Silva Lague	28	32	36	96	-	2,5	98,5	APROVADO
592º	2625	Patricia Cordeiro Correa	22	30	46	98	-	-	98	APROVADO
593º	54712	Leandro Balejos Pereira	22	30	46	98	-	0	98	APROVADO
594º	25089	Pedro Marcio Dias Marques	20	32	46	98	-	-	98	APROVADO
595º	36285	Telmo Farias de Souza	24	30	44	98	-	-	98	APROVADO
596º	7342	Saulo Matos de Freitas	22	32	44	98	-	-	98	APROVADO
597º	40739	Elaine da Silva Cardozo	22	32	44	98	-	-	98	APROVADO
598º	14881	Marlei Espindola de Matos	22	34	42	98	-	-	98	APROVADO
599º	31588	Viviane Monteavaro	28	30	40	98	-	-	98	APROVADO
600º	10047	Juliana Schmitt Alves	24	34	40	98	-	-	98	APROVADO
601º	23920	Denise Beatriz Rodrigues Conceicao	24	34	40	98	-	-	98	APROVADO
602º	19524	Carina Domercke Dias	20	38	40	98	-	-	98	APROVADO
603º	26531	Vania Regina Madruga Paiva	30	30	38	98	-	-	98	APROVADO
604º	38040	Georgia Frota Nunes	28	32	38	98	-	-	98	APROVADO
605º	4980	Cesar Augusto Santos Pedroso	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
606º	53024	Sabrina de Souza	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
607º	26076	Kelen Antunes Mokwa	22	38	38	98	-	0	98	APROVADO
608º	54222	Ana Paula Pohren	22	38	38	98	-	-	98	APROVADO
609º	9041	Jaqueline dos Santos	20	30	38	88	-	10	98	APROVADO

610º	16853	Lauro Silva Junior	24	38	36	98	-	-	98	APROVADO
611º	36841	Maria Cristina Giuliani Bernsts	22	30	36	88	-	10	98	APROVADO
612º	4788	Carla Vanessa Nunes Gomes	20	42	36	98	-	-	98	APROVADO
613º	16899	Marizete Alves Prestes	26	40	32	98	-	-	98	APROVADO
614º	44850	Marlene Likes	28	40	30	98	-	-	98	APROVADO
615º	40807	Dilete Schvartzaupt Brehm	26	32	30	88	-	10	98	APROVADO
616º	32019	Ana Maria Silva da Silva	22	32	42	96	-	-	96	APROVADO
617º	46072	Rodrigo Garcia Fraga	20	30	46	96	-	0	96	APROVADO
618º	13594	Jocelia Therezinha da Silva Rappeti	20	32	44	96	-	-	96	APROVADO
619º	6932	Tania Beatriz Guimaraes da Silva	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
620º	42499	Joao Clemente Friedrich	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
621º	29020	Priscila Ferreira	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
622º	38508	Gabriel Lourenco de Oliveira	22	34	40	96	-	-	96	APROVADO
623º	23945	Cristian Antonio de Lima	22	36	38	96	-	-	96	APROVADO
624º	25833	Ilton Erol Schott	22	36	38	96	-	-	96	APROVADO
625º	16267	Karina Gischkow Golbert	22	38	36	96	-	0	96	APROVADO
626º	15401	Jose Nilo Buttes Soares	20	40	36	96	-	-	96	APROVADO
627º	36355	Saionara Regina Fraportí Radaelli	22	34	30	86	-	10	96	APROVADO
628º	27866	Gabriela Silva dos Santos	24	30	38	92	-	2,5	94,5	APROVADO
629º	29155	Debora Maciel de Castro	24	34	34	92	-	2,5	94,5	APROVADO
630º	51671	Vitor Peres Moreira	20	30	44	94	-	-	94	APROVADO
631º	30147	Cid Robert Cappellari da Cruz	20	32	42	94	-	-	94	APROVADO
632º	22519	Marlene Ourique do Nascimento	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
633º	37236	Maria Cristina Ruas Moyses	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
634º	25087	Laura Regina do Canto Leal	22	32	40	94	-	-	94	APROVADO
635º	17710	Anderson Souza da Rosa	20	34	40	94	-	-	94	APROVADO
636º	37033	Yara Marina Kovara	20	34	40	94	-	-	94	APROVADO
637º	53552	Andre Prietto	26	30	38	94	-	-	94	APROVADO
638º	842	Gabriela Nunes Pereira	26	32	36	94	-	-	94	APROVADO
639º	16004	Debora Barboza Batista	24	34	36	94	-	-	94	APROVADO
640º	5089	Roberto Rovani da Silva	22	36	36	94	-	-	94	APROVADO
641º	31									

051º	19948	Leila Martins dos Santos	32	32	38	102	45	-	147	APROVADO
052º	18151	Luciana Boose Pinheiro	40	34	42	116	0	-	116	APROVADO
053º	38927	Nivea Gouvea Moreira	28	36	36	100	0	-	100	APROVADO
054º	29099	Eliana Paz da Silva	26	32	40	98	0	-	98	APROVADO
055º	52328	Silvia Rejane Kaupe	26	36	34	96	0	-	96	APROVADO
056º	56669	Rochele de Oliveira	32	34	30	96	0	-	96	APROVADO
057º	25226	Aline Paludo Minuzzi	30	34	30	94	0	-	94	APROVADO
CP 442.2 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Lingua Francesa										
001º	4194	Fabiola Castro de Oliveira	34	32	58	124	100	17,5	241,5	APROVADO
002º	18328	Desiree Pinto de Sousa Miguel	34	46	60	140	90	-	230	APROVADO
003º	53986	Julia Adriane Martins de Barros	30	42	58	130	85	10	225	APROVADO
004º	337	Lorenza de Lannoy Sturmer	28	48	58	134	75	15	224	APROVADO
005º	54450	Paulo Roberto Farlau	24	34	56	114	100	-	214	APROVADO
006º	38913	Daniele Azambuja de Borba Cunha	36	38	50	124	90	-	214	APROVADO
007º	14322	Ana Cristina Freitas	34	50	56	140	70	2,5	212,5	APROVADO
008º	30486	Eliana Scardiglia Machado	30	34	54	118	90	-	208	APROVADO
009º	34901	Juliana Costa Barboza	32	40	54	126	75	-	201	APROVADO
010º	48591	Helena Zajackowski	34	32	52	118	75	0	193	APROVADO
011º	48435	Deborah Montes Coutinho	30	30	48	108	70	2,5	180,5	APROVADO
012º	41923	Maribel Almeida Fuhr	26	32	38	96	30	-	126	APROVADO
CP 442.3 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Lingua Inglesa										
001º	55729	Deborah Kati dos Santos Souza Dargen	40	46	54	140	100	10	250	APROVADO
002º	6347	Marcus Ferreira da Silva	34	46	42	122	100	27,5	249,5	APROVADO
003º	37389	Claudia Estima Sardo	36	36	42	114	100	35	249	APROVADO
004º	28146	Jorge Alberto Reichert	36	40	50	126	95	27,5	248,5	APROVADO
005º	8129	Leticia Pires Dandrea	36	46	54	136	95	15	246	APROVADO
006º	36424	Elisabete Andrade Longaray	30	36	42	108	100	35	243	APROVADO
007º	38555	Ines Suzete Silveira Davila	36	52	42	130	85	27,5	242,5	APROVADO
008º	28995	Maria Aparecida Simoes	36	44	56	136	95	10	241	APROVADO
009º	22797	Tiago Morshak Vieira	36	50	52	138	90	10	238	APROVADO
010º	32291	Cintia Viegas Schreiber	38	44	44	126	100	10	236	APROVADO
011º	28702	Wilson Lairton Arend	38	48	54	140	95	-	235	APROVADO
012º	38748	Doris Karst Saudades	40	40	54	134	100	-	234	APROVADO
013º	10902	Andrea Ferras Wolwacz	32	42	50	124	95	15	234	APROVADO
014º	53425	Leticia Karlinski Perobelli	34	40	54	128	95	10	233	APROVADO
015º	15624	Paulo Ott Tavares	34	44	54	132	100	-	232	APROVADO
016º	4357	Rochelle Giacomini Silva	36	46	50	132	100	-	232	APROVADO
017º	25944	Daniel Correa Bitencourt	30	36	54	120	100	10	230	APROVADO
018º	51750	Adilson Skalski Zabiela	30	48	52	130	100	-	230	APROVADO
019º	15929	Gabriela da Silva Bulla	40	30	36	106	100	22,5	228,5	APROVADO
020º	3554	Claudia Gabellini	34	44	50	128	100	0	228	APROVADO
021º	24339	Mirna Valeria Callegaro	34	44	50	128	100	-	228	APROVADO
022º	35742	Isis da Costa Pinho	32	44	44	120	85	22,5	227,5	APROVADO
023º	669	Catilia Prass Lange	38	48	46	132	85	10	227	APROVADO
024º	6293	Daisy dos Santos Duarte	36	46	44	126	90	10	226	APROVADO
025º	11916	Marcio Jose Coutinho	34	42	42	118	90	17,5	225,5	APROVADO
026º	30353	Rosangela de Almeida Majanovic	32	40	52	124	100	-	224	APROVADO
027º	4649	Everton Elieser Dias Silva	30	40	52	122	100	-	222	APROVADO
028º	2423	Liliana Fraga dos Santos	36	48	50	134	75	12,5	221,5	APROVADO
029º	40653	Luis Felipe Rhoden Freitas	36	42	48	126	95	-	221	APROVADO
030º	30910	Patricia Castiglia Pereira	36	36	46	118	100	2,5	220,5	APROVADO
031º	11707	Dimis Santos Silveira	30	40	44	114	95	10	219	APROVADO
032º	23579	Andre Luis Farias Barradas	28	34	56	118	100	-	218	APROVADO
033º	48627	Leticia Grubert dos Santos	36	30	46	112	85	17,5	214,5	APROVADO
034º	6143	Juliana Silva dos Santos	32	36	40	108	95	10	213	APROVADO
035º	12178	Tatiane dos Reis de Freitas	36	46	46	128	85	-	213	APROVADO
036º	37087	Almeri da Cruz Silva	28	34	40	102	100	10	212	APROVADO
037º	46085	Jaqueline Silva Fragozo Campos	36	42	48	126	85	-	211	APROVADO
038º	23316	Maria Camila Machado Almeida	28	48	50	126	75	10	211	APROVADO
039º	44116	Calhanda Pinter de Souza Santos	32	30	48	110	100	-	210	APROVADO
040º	36117	Marybel Rodrigues Rivero	30	36	44	110	100	-	210	APROVADO
041º	3731	Daniela Aspis	28	46	46	120	90	-	210	APROVADO
042º	45186	Ricardo Sartori Nunes	32	46	52	130	80	-	210	APROVADO
043º	46349	Vivian Nickel	34	38	52	124	85	-	209	APROVADO
044º	35203	Carolina de Andrade Cosme	30	40	44	114	85	10	209	APROVADO
045º	1960	Geisa Lais Jelinek de Oliveira	28	38	52	118	90	-	208	APROVADO
046º	53301	Deborah Tais Batista de Abreu	40	46	48	134	70	2,5	206,5	APROVADO
047º	15878	Mariana Betti Bettio	34	34	48	116	90	-	206	APROVADO
048º	10920	Maira da Silva Gomes	40	38	50	128	75	2,5	205,5	APROVADO
049º	17904	Ana Paula Souza Fernandes	30	40	50	120	85	-	205	APROVADO
050º	48602	Carlos Albert Cabral	30	36	38	104	100	-	204	APROVADO
051º	36772	Johanne Basso Vieira	30	38	46	114	90	-	204	APROVADO
052º	33581	Gabriela Fontana Abs da Cruz	36	40	42	118	85	-	203	APROVADO
053º	44161	Carina Silva Fragozo	34	30	46	110	90	2,5	202,5	APROVADO
054º	19133	Vera Regina Andrade Ferreira	36	34	42	112	90	-	202	APROVADO
055º	20320	Simone Schmitt da Silva Parode	34	40	38	112	90	-	202	APROVADO
056º	24392	Rosane Maria Dallegrave	32	44	36	112	90	-	202	APROVADO
057º	22087	Deborah Souza de Oliveira	22	46	38	106	95	-	201	APROVADO
058º	22490	Thais Dutra Pisoni	28	30	40	98	100	2,5	200,5	APROVADO
059º	37198	Graziela Hoerbe Andrighetti	30	34	48	112	85	2,5	199,5	APROVADO
060º	5719	Luciane Oliveira Muller	30	32	40	102	80	17,5	199,5	APROVADO
061º	24290	Camila Sinhorelli Pristupa	36	46	42	124	75	-	199	APROVADO
062º	19331	Silvia Regina Klaus Nunes	32	40	42	114	75	10	199	APROVADO
063º	45481	Julianne Cordeiro Veras	26	38	44	108	90	-	198	APROVADO
064º	29709	Ana Paula Bueno Silva	26	38	38	102	95	0	197	APROVADO
065º	12743	Fabio Ronaldo Guterres Fernandes	28	34	50	112	85	-	197	APROVADO
066º	8420	Gabriela Berto	34	30	42	106	90	-	196	APROVADO
067º	27994	Carolina Leonardi de Oliveira	32	30	38	100	95	-	195	APROVADO
068º	53761	Renata de Oliveira Valim	38	38	44	120	75	-	195	APROVADO
069º	48567	Daniela Sa Bittencourt	40	42	38	120	65	10	195	APROVADO
070º	56293	Maira Andretta Motta	32	42	48	122	70	2,5	194,5	APROVADO
071º	24230	Andrea Martini Izaguirres	26	34	44	104	90	-	194	APROVADO
072º	19180	Ana Cristina da Silveira Siqueira Silveira	30	34	40	104	90	0	194	APROVADO
073º	3650	Tais Nicolao	30	32	42	104	80	10	194	APROVADO
074º	33745	Cristiane Mondadori	36	42	40	118	75	0	193	APROVADO
075º	14555	Roberto Francisco Nasi	26	30	44	100	90	-	190	APROVADO
076º	43270	Cassia Marques Serpa	28	36	46	110	80	-	190	APROVADO
077º	43014	Milene da Silva Pereira Silveira	28	36	40	104	85	-	189	APROVADO
078º	38834	Claudia Strey	38	34	46	118	70	-	188	APROVADO
079º	11227	Danielle Cardoso de Oliveira	30	34	44	108	70	10	188	APROVADO
080º	1498	Tahne Bohrer Martins	30	30	46	106	80	-	186	APROVADO
081º	28926	Emilio Bestetti da Silva	34	40	44	118	65	-	183	APROVADO
082º	30446	Ligia da Silva Kranen	26	42	40	108	65	10	183	APROVADO
083º	34324	Jessica Soares Charao	28	32	42	102	80	-	182	APROVADO

084º	39369	Rogério de Moraes	28	38	46	112	70	-	182	APROVADO
085º	35193	Luciane Boeira de Jesus	30	48	34	112	60	10	182	APROVADO
086º	34546	Lucilene Ongarato Ramos	30	32	32	94	85	-	179	APROVADO
087º	34210	Fernanda Knecht	32	46	46	124	55	-	179	APROVADO
088º	34383	Virginia Dornelles Soares Pinto	32	30	42	104	70	-	174	APROVADO
089º	24903	Alice da Rosa Henrique	38	42	34	114	60	-	174	APROVADO
090º	23957	Angela Bolzan Dutra	26	36	30	92	65	12,5	169,5	APROVADO
091º	12399	Fabiana Machado Saldanha	28	30	40	98	70	-	168	APROVADO
092º	4745	Talisse Tiecher	32	38	38	108	50	10	168	APROVADO
093º	12017	Patricia Fortes Alves	32	38	36	106	35	25	166	APROVADO
094º	27482	Adriana Carmiel Subtil	28	36	30	94	70	-	164	APROVADO
095º	34064	Vanessa Viega Prado	34	40	40	114	50	-	164	APROVADO
096º	36207	Daniele Vivian Gauer	32	44	32	108	55	-	163	APROVADO
097º	30577	Andre Leite Costa	20	30	42	92	70	-	162	APROVADO
098º	16315	Danielle dos Santos Monteiro	28	30	38	96	65	-	161	APROVADO
099º	34532	Kelly Cristina Dias da Cruz da Silva	26	42	32	100	60	-	160	APROVADO
100º	14109	Bianca Rodrigues da Silva	26	32	44	102	55	-	157	APROVADO
101º	27863	Margarete Aparecida Serpa da Silva	32	34	34	100	55	-	155	APROVADO
102º	11375	Michael Tesche	30	40	30	100	45	10	155	APROVADO
103º	34761	Julia Vaz da Silva	34	36	44	114	40	-	154	APROVADO
104º	45635	Gladis Ines Schwarzer	26	46	38	110	30	12,5	152,5	APROVADO
105º	21767	Barbara Arrozi	28	32	32	92	60	-	152	APROVADO
106º	9428	Raquel Monteiro Dias	28	40	34	102	50	-	152	APROVADO
107º	13794	Vanessa Gloria Mendes Santoro	26	32	40	98	50	2,5	150,5	APROVADO
108º	39223	Karine Picolli Catarino	26	36	36	98	50	-	148	APROVADO
109º	28954	Marilia Mancuso Saudade	34	46	34	114	25	-	139	APROVADO
110º	12835	Lucia Cibulski	26	42	34	102	35	-	137	APROVADO

033º	28434	Michelle Oliveira da Silva	26	34	46	106	-	10	116	APROVADO
034º	39256	Ana Cilda Queiroz Meurer	26	44	46	116	-	-	116	APROVADO
035º	16172	Luciane de Oliveira Machado	24	36	46	106	-	10	116	APROVADO
036º	44807	Claudia Centeno Ribeiro	26	46	44	116	-	-	116	APROVADO
037º	37227	Amanda Eccel Dornelles	30	34	42	106	-	10	116	APROVADO
038º	43049	Kelly Cristina Lopes da Silveira	32	32	50	114	-	-	114	APROVADO
039º	31384	Michele de Barros Moreira	28	36	50	114	-	-	114	APROVADO
040º	35623	Adriana Vargas Prestes	22	38	44	104	-	10	114	APROVADO
041º	31660	Sonia Regina Silva Pedroso	20	34	46	100	-	12,5	112,5	APROVADO
042º	52707	Fabiana Barcelos Rodrigues	26	38	48	112	-	-	112	APROVADO
043º	24533	Maria Aparecida de Oliveira Taveira	24	40	48	112	-	-	112	APROVADO
044º	35525	Nara Santos Bueno	22	32	48	102	-	10	112	APROVADO
045º	2080	Miriam de Moraes	24	42	46	112	-	-	112	APROVADO
046º	48846	Solange Nazario Medeiros	34	38	40	112	-	-	112	APROVADO
047º	9456	Luciana Marques Lima Conceicao	26	36	40	102	-	10	112	APROVADO
048º	20936	Silviane Miranda Ferreira	22	40	48	110	-	0	110	APROVADO
049º	36361	Maria Aparecida da Silva Guihao	34	30	46	110	-	-	110	APROVADO
050º	43261	Roberta Candido Vargas	28	36	46	110	-	-	110	APROVADO
051º	46413	Liziane Lopes Vilanova	28	36	46	110	-	-	110	APROVADO
052º	44883	Katia Michele Ferraz Lopes	26	30	44	100	-	10	110	APROVADO
053º	50299	Darlane Lucia Barbosa da Silva Teixeira	26	32	42	100	-	10	110	APROVADO
054º	42393	Regina Celia de Freitas Custodio Salbego	32	38	40	110	-	-	110	APROVADO
055º	14126	Janaina Barbosa da Silva	28	42	40	110	-	-	110	APROVADO
056º	54205	Ana Flavia da Silveira	28	42	40	110	-	-	110	APROVADO
057º	47166	Marcia Gomes	24	30	40	94	-	15	109	APROVADO
058º	36764	Raquel Bogado de Mesquita Rohr	22	32	42	96	-	12,5	108,5	APROVADO
059º	2142	Priscila Ferreira	30	36	42	108	-	-	108	APROVADO
060º	9173	Valeria Farias	32	36	40	108	-	-	108	APROVADO
061º	17818	Jocelaine da Rosa Gonçalves	30	38	40	108	-	-	108	APROVADO
062º	20711	Carla Cristina Cadaxa Moreira	30	38	40	108	-	-	108	APROVADO
063º	2105	Luciane Teresinha Munhoz Santiago	26	32	40	98	-	10	108	APROVADO
064º	53717	Luciana Duarte da Rosa	24	36	46	106	-	-	106	APROVADO
065º	20198	Rosângela Rosa da Silva	22	38	46	106	-	-	106	APROVADO
066º	49919	Vanessa Dias Silveira	26	38	42	106	-	-	106	APROVADO
067º	10540	Lisandra Carraveta da Silva	22	44	40	106	-	-	106	APROVADO
068º	1309	Janaina da Cruz da Silva	24	32	48	104	-	-	104	APROVADO
069º	15231	Vivian de Campos Paim	22	34	48	104	-	-	104	APROVADO
070º	46634	Sandra Maria Machado Ribeiro	20	38	46	104	-	-	104	APROVADO
071º	53808	Mariângela da Costa Galvao dos Santos	28	34	42	104	-	-	104	APROVADO
072º	33437	Isabel Cristina Domingues da Rosa	24	38	42	104	-	-	104	APROVADO
073º	33430	Leticia Guedes	26	38	40	104	-	-	104	APROVADO
074º	40584	Priscila Oliveira Cruz	20	44	40	104	-	-	104	APROVADO
075º	29311	Inajara Rita da Silveira Vieira	22	34	38	94	-	10	104	APROVADO
076º	56121	Carmen Rosane Ramos Cesar	32	32	30	94	-	10	104	APROVADO
077º	4018	Zanira Silveira Severo	20	30	40	90	-	12,5	102,5	APROVADO
078º	44436	Andreia Rodrigues de Avila	20	36	46	102	-	-	102	APROVADO
079º	20491	Cristiana Rodrigues Marques	26	32	44	102	-	-	102	APROVADO
080º	43753	Patricia Borba Lourenco	24	34	44	102	-	-	102	APROVADO
081º	16382	Jane Terezinha dos Santos Capatao	24	38	40	102	-	-	102	APROVADO
082º	20982	Maria Helena Pires Dorneles	22	42	38	102	-	-	102	APROVADO
083º	35172	Rutileia Muniz Vitoria de Souza	20	32	48	100	-	-	100	APROVADO
084º	14942	Maria Helena Vargas dos Santos	22	34	44	100	-	-	100	APROVADO
085º	35371	Eliane Lemos Santos	22	34	44	100	-	-	100	APROVADO
086º	53839	Greice Mara Dias Ferreira	20	36	44	100	-	-	100	APROVADO
087º	51633	Mariene Silva da Costa	24	34	42	100	-	-	100	APROVADO
088º	34145	Sheila Barbosa Teixeira	24	36	40	100	-	-	100	APROVADO
089º	5319	Katia Flores Fontoura	28	36	36	100	-	-	100	APROVADO
090º	54347	Eliana Silveira Rosa	30	36	34	100	-	-	100	APROVADO
091º	27485	Maria Helena Geraldo Bairos	20	36	34	90	-	10	100	APROVADO
092º	909	Rosângela Gonçalves de Souza	20	30	48	98	-	-	98	APROVADO
093º	12408	Luciane Freire da Silva	26	30	42	98	-	-	98	APROVADO
094º	40550	Luciana Carolina Antunes Marques	22	34	42	98	-	-	98	APROVADO
095º	12393	Ariana Luisa Moraes Ferreira	28	30	40	98	-	-	98	APROVADO
096º	44235	Luciane da Silveira Farias	28	30	40	98	-	-	98	APROVADO
097º	46393	Patricia Ribeiro do Nascimento	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
098º	33605	Gisela Teresinha Lobo Martins	22	40	36	98	-	-	98	APROVADO
099º	53905	Mara Rejane Coelho Garcia da Rosa	22	30	44	96	-	-	96	APROVADO
100º	52073	Carine Neves de Oliveira	24	30	42	96	-	-	96	APROVADO
101º	38598	Enilda Rosa de Oliveira Soares	20	34	42	96	-	-	96	APROVADO
102º	46847	Vera Lucia Pereira de Leao	24	32	40	96	-	-	96	APROVADO
103º	46535	Maria de Fatima Deziderio Bueno	22	34	40	96	-	-	96	APROVADO
104º	31623	Marlise Silva Goulart	28	32	36	96	-	-	96	APROVADO
105º	31434	Elizabeth Farias Vinade	24	36	36	96	-	-	96	APROVADO
106º	17161	Ana Claudia Nunes Correa	20	30	36	86	-	10	96	APROVADO
107º	55139	Vitor Hugo da Silva Fortes	22	40	34	96	-	-	96	APROVADO
108º	24846	Claudia Cristina Dias Padilha	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
109º	40114	Maria Madalena da Cruz	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
110º	48151	Rosane Maria Pereira Brum	24	30	40	94	-	-	94	APROVADO
111º	40530	Maria Regina de Farias Ferreira	22	32	40	94	-	-	94	APROVADO
112º	29980	Fabiane da Rosa Stempniak	22	36	36	94	-	-	94	APROVADO
113º	53191	Maria Zenaide Chaves Trevilato	26	34	34	94	-	-	94	APROVADO
114º	47573	Klay Flores Aloy	22	30	40	92	-	-	92	APROVADO
115º	26512	Luciane Flores da Silva	22	34	36	92	-	-	92	APROVADO
116º	46275	Jaqueline Trindade Pereira	20	30	40	90	-	-	90	APROVADO
117º	55017	Rosemary Mendes da Silva	20	30	40	90	-	-	90	APROVADO
118º	10611	Priscila Pacheco Flores	22	30	38	90	-	-	90	APROVADO
119º	54332	Elisabete Picoli de Lucena	20	32	38	90	-	-	90	APROVADO
120º	23179	Cristiane dos Santos Amaral	24	30	36	90	-	-	90	APROVADO
121º	15813	Renata Pereira Cardoso	24	34	32	90	-	-	90	APROVADO
122º	53931	Caroline da Costa Silva	24	30	34	88	-	-	88	APROVADO
123º	43621	Luciana Carvalho Magalhaes	24	32	30	86	-	-	86	APROVADO
124º	50399	Taise Marques Lucas	20	30	34	84	-	-	84	APROVADO
125º	5605	Ana Ligia Fagundes Brandao	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
126º	36083	Erica Rosana Ledesma Cordeiro	20	30	32	82	-	-	82	APROVADO
CP 440.2 - Professor - Educacao Infantil(Faixa etaria de 0 a 5 anos e 11 meses)										
001º	26940	Alexandra Padilha da Rosa	30	40	44	114	-	10	124	APROVADO
002º	5794	Mara Regina Lopes	26	44	44	114	-	10	124	APROVADO
003º	40435	Vania Evangelista Avila da Silveira	32	38	42	112	-	10	122	APROVADO
004º	20230	Iraci de Souza Silva	32	46	38	116	-	-	116	APROVADO
005º	3723	Carla Rejane Santos Ribeiro	26	32	46	104	-	10	114	APROVADO
006º	7658	Gabriela Prestes Vernes	32	48	34	114	-	-	114	APROVADO
007º	1643	Carla Eloisa Duarte da Silva	24	44	44	112	-	-	112	APROVADO
008º	4818	Ana Maria Barbosa Mariano	22	46	42	110	-	-	110	APROVADO
009º	21234	Denise de Jesus Mariano	22	40	46	108	-	-	108	APROVADO
010º	1881	Isaura Teresinha Silva Barbieri	26	40	38	104	-	-	104	APROVADO
011º	44227	Ivone da Silva	28	42	34	104	-	-	104	APROVADO
012º	46395	Elizabeth dos Santos Maser	22	34	40	96	-	7,5	103,5	APROVADO
013º	37902	Adriana Killes Barcelos	30	32	40	102	-	-	102	APROVADO
014º	15152	Paula Cristiane de Oliveira Lopes	24	34	32	90	-	10	100	APROVADO
015º	39070	Guaracema Carvalho dos Anjos	20	38	32	90	-	10	100	APROVADO
016º	33752	Claudenise Peres de Souza Farias	24	40	34	98	-	-	98	APROVADO
017º	4768	Ketrin Dias da Silva	24	34	38	96	-	-	96	APROVADO
018º	49021	Sabrina Garcia dos Santos Cardoso	20	36	38	94	-	-	94	APROVADO
019º	33750	Maria Madalena Lemos	28	34	32	94	-	-	94	APROVADO
020º	44026	Liege Silveira Machado	24	30	38	92	-	-	92	APROVADO
021º	34279	Lizete Oliveira da Silva	28	30	34	92	-	-	92	APROVADO
022º	28833	Luis Fabiano Pires Padilha	24	36	32	92	-	-	92	APROVADO
023º	49318	Adriana Duval Pereira	24	36	32	92	-	-	92	APROVADO
024º	36811	Rosângela da Silva Nascimento	20	40	32	92	-	-	92	APROVADO
025º	34673	Rosângela da Silva Vieira	20	34	30	90	-	-	90	APROVADO
026º	26079	Ana Lucia Felipe Feijo	22	32	34	88	-	-	88	APROVADO
027º	28628	Jaqueline Bernardo Maciel	20	30	36	86	-	-	86	APROVADO
028º	56136	Rosângela Soares Marques Leao	22	32	32	86	-	-	86	APROVADO
029º	49239	Andreia Jardim Pinheiro	20	34	32	86	-	-	86	APROVADO
CP 441.1 - Professor - Teatro										
001º	43491	Vanderlei de Paula Gomes	32	44	38	114	-	-	114	APROVADO
CP 441.10 - Professor - Lingua Portuguesa e Literatura Brasileira										
001º	2908	Fabio Castilhos Figueredo	40	32	44	116	-	25	141	APROVADO
002º	53980	Glaucia Maria Martins da Silva	38	44	46	128	-	12,5	140,5	APROVADO
003º	44849	Luciene Alves de Lima Brandao	36	44	40	120	-	10	130	APROVADO
004º	37719	Anna Selmiria Jardim da Silva	34	42	34	110	-	20	130	APROVADO
005º	49328	Claudia Patricia Athayde Bicca	36	42	44	112	-	15	127	APROVADO
006º	48290	Dorvalina Morem da Silva	30	46	40	116	-	10	126	APROVADO
007º	2031	Albertina Rodrigues da Rosa	36	40	36	112	-	10	122	APROVADO

041º	2777	Wagner Demetrius Silva da Silva	28	34	40	102	-	-	102	APROVADO
042º	15292	Valter Aílto Leocadio Ramires	20	42	40	102	-	-	102	APROVADO
043º	34745	Antonio Augusto Pinto da Silva	26	32	42	100	-	-	100	APROVADO
044º	50960	Paulo Ricardo Gravana Zeferino	24	34	42	100	-	-	100	APROVADO
045º	1178	Samuel Moreira de Almeida	22	36	42	100	-	-	100	APROVADO
046º	30656	Sheila Silveira da Silva	28	38	34	100	-	-	100	APROVADO
047º	32701	Dulcenara de Oliveira Moraes	24	32	42	98	-	-	98	APROVADO
048º	37743	Fabiana Santos da Silva	24	32	42	98	-	-	98	APROVADO
049º	23041	Simone da Conceicao Silva Rodrigues	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
050º	25090	Marelise de Souza Kulenkamp	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
051º	35669	Robson Lima Duarte	20	30	46	96	-	-	96	APROVADO
052º	44253	Fernanda Silva dos Santos	22	34	40	96	-	-	96	APROVADO
053º	8578	Rossano Cieginski Alves	20	36	40	96	-	-	96	APROVADO
054º	36891	Carla de Souza Machado	20	38	38	96	-	-	96	APROVADO
055º	24819	Paula Fernanda Santos de Abreu	20	30	44	94	-	-	94	APROVADO
056º	43810	Antonio Carlos Silveira dos Santos	20	30	44	94	-	-	94	APROVADO
057º	49766	Daniane Farias da Silva	24	32	38	94	-	-	94	APROVADO
058º	44714	Vanius Rodrigues Garcia	26	34	32	92	-	-	92	APROVADO
059º	53275	Vinicius Maciel da Silva	20	30	40	90	-	-	90	APROVADO
060º	10422	Jose Carlos Almeida Carvalho Junior	22	34	34	90	-	-	90	APROVADO
061º	4166	Michele da Silva Madruga	20	30	38	88	-	-	88	APROVADO
CP 441.8 - Professor - Geografia										
001º	14512	Rafael Campos Vieira	28	46	42	116	-	15	131	APROVADO
002º	34313	Izaque Claudio do Nascimento	28	46	42	116	-	12,5	128,5	APROVADO
003º	40218	Carlos Geovani Ramos Machado	28	38	36	102	-	2,5	104,5	APROVADO
004º	54662	Rafael Batista Ribeiro	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
005º	38404	Andre Soares Henriques	20	32	40	92	-	-	92	APROVADO
006º	2884	Angelo Patricio Gomes Sergio	22	34	30	86	-	-	86	APROVADO
CP 441.9 - Professor - Historia										
001º	22443	Raul Rebelo Vital Junior	26	40	58	124	-	27,5	151,5	APROVADO
002º	20929	Lucia Regina Brito Pereira	26	42	48	116	-	35	151	APROVADO
003º	43560	Paulo Sergio da Silva	20	44	52	116	-	27,5	143,5	APROVADO
004º	1940	Kelly da Silva Moraes	26	46	56	128	-	10	138	APROVADO
005º	22814	Roberto dos Santos	20	34	54	108	-	27,5	135,5	APROVADO
006º	8072	Ana Leticia de Alencastro Vignol	30	42	50	122	-	12,5	134,5	APROVADO
007º	53550	Soraia Sales Domelles	32	46	56	134	-	-	134	APROVADO
008º	41994	Gisele Garcia Lopes	28	50	54	132	-	-	132	APROVADO
009º	8825	Patricia de Freitas Alves	30	48	52	130	-	-	130	APROVADO
010º	12662	Marcelo Roberto da Silva Rios	28	46	50	124	-	2,5	126,5	APROVADO
011º	48226	Marisa Antunes Laureano	24	46	56	126	-	-	126	APROVADO
012º	43945	Suziane Almeida Toffoli	26	38	52	116	-	10	126	APROVADO
013º	46296	Rosa Carmo Araujo Neumann	32	34	42	108	-	15	123	APROVADO
014º	22321	Odlon Machado de Lourenco	30	36	56	122	-	-	122	APROVADO
015º	32417	Emerson da Silva Saes	26	42	54	122	-	-	122	APROVADO
016º	45160	Maria Jose dos Santos Alves	26	40	54	120	-	-	120	APROVADO
017º	1544	Debora Rodrigues Paixao	30	38	52	120	-	-	120	APROVADO
018º	12816	Luiz Francisco Matias Soares	28	40	52	120	-	-	120	APROVADO
019º	32964	Milton Esmerio	26	38	46	110	-	10	120	APROVADO
020º	7872	Jatair Martins Costa	30	34	54	118	-	-	118	APROVADO
021º	504	Diego Silva Nunes	24	34	58	116	-	-	116	APROVADO
022º	Lucas Fernando Amaro	32	30	54	116	-	-	116	APROVADO	
023º	55788	Marcelo Garcia Maestri	26	38	52	116	-	-	116	APROVADO
024º	42479	Jose Rodrigo Chaves de Souza	24	40	52	116	-	-	116	APROVADO
025º	30176	Sheroi dos Santos	28	38	50	116	-	-	116	APROVADO
026º	3793	Alexandre Dias Abreu	26	48	42	116	-	-	116	APROVADO
027º	50415	Tassiane Melo de Freitas	26	36	46	108	-	7,5	115,5	APROVADO
028º	17599	Leticia Guimaraes Araujo	22	38	52	112	-	2,5	114,5	APROVADO
029º	22703	Paulo Ricardo do Amaral Pinto	22	36	56	114	-	-	114	APROVADO
030º	13942	Sandra Lucia Pedroso	20	34	46	100	-	12,5	112,5	APROVADO
031º	50269	Silvia Goncalves Mateus	28	34	50	112	-	-	112	APROVADO
032º	20759	Daniela Simoes de Souza	34	32	46	112	-	-	112	APROVADO
033º	20095	Renan Carvalho Fagundes	28	38	46	112	-	-	112	APROVADO
034º	24653	Marcelo de Souza Nascimento	26	30	54	110	-	-	110	APROVADO
035º	15770	Pamela Peretti Vargas	28	36	46	110	-	-	110	APROVADO
036º	41332	Gilberto de Oliveira	28	40	42	110	-	0	110	APROVADO
037º	34831	Rosangela Ferraz Dias	24	42	42	108	-	-	108	APROVADO
038º	5196	Cecilia Fernanda dos Santos Santana	20	38	48	106	-	-	106	APROVADO
039º	33949	Ricardo de Oliveira Vieira	24	30	42	96	-	10	106	APROVADO
040º	53355	Ilen Santos Aparecido	24	40	42	106	-	-	106	APROVADO
041º	50088	Diego da Silva Oliveira Soares	28	38	40	106	-	-	106	APROVADO
042º	27740	Hilton Jorge Machado	20	30	54	104	-	-	104	APROVADO
043º	35364	Giovani da Silva Santos	22	34	48	104	-	-	104	APROVADO
044º	38734	Edson Pereira Vicente	22	34	38	94	-	10	104	APROVADO
045º	43486	Fulvio Cristian Pinto dos Santos	20	36	44	100	-	0	100	APROVADO
046º	32593	Cleber Teixeira Leao	20	38	42	100	-	-	100	APROVADO
047º	9196	Peterson Guimaraes da Silva	20	42	38	100	-	-	100	APROVADO
048º	23920	Denise Beatriz Rodrigues Conceicao	24	34	40	98	-	-	98	APROVADO
049º	4980	Cesar Augusto Santos Pedroso	24	36	38	98	-	-	98	APROVADO
050º	39493	Nubia Fonseca da Silva	26	38	30	94	-	-	94	APROVADO
051º	23693	Fabiano da Silva Delgado	20	30	40	90	-	-	90	APROVADO
052º	15542	Jose Marcelo Mendes Ribeiro	20	34	30	84	-	0	84	APROVADO
CP 442.1 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Lingua Espanhola										
001º	5622	Carla Marlise Silva Nadal	38	42	44	124	85	15	224	APROVADO
002º	37970	Marcia da Silva Viegas	32	46	34	112	95	12,5	219,5	APROVADO
003º	25794	Mari Roselaine Poentevi Leal	26	30	34	90	95	12,5	197,5	APROVADO
004º	41558	Aldemir do Nascimento	32	38	40	110	70	-	180	APROVADO
005º	22308	Gabriela Ferreira Pinheiro	30	42	38	110	50	-	160	APROVADO
CP 442.2 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Lingua Francesa										
001º	48435	Debora Montes Coutinho	30	30	48	108	70	2,5	180,5	APROVADO
CP 442.3 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Lingua Inglesa										
001º	12178	Tatiane dos Reis de Freitas	36	46	46	128	85	-	213	APROVADO
002º	22087	Debora Souza de Oliveira	22	46	38	106	95	-	201	APROVADO
003º	24903	Alice da Rosa Henrique	38	42	34	114	60	-	174	APROVADO
004º	12017	Patricia Fortes Alves	32	38	36	106	35	25	166	APROVADO
CP 442.5 - Professor - Ensino Fundamental - Educacao de Surdos										
001º	40363	Silvana Aguiar dos Santos	22	34	38	94	100	17,5	211,5	APROVADO
002º	46576	Samuel dos Santos Mota	30	30	34	94	80	2,5	176,5	APROVADO

Anexo III - Resultado e homologação final Pessoas com Deficiência - Professor Diversas Áreas

Classif.	Inscricao	Candidato	Lingua Portuguesa	Conh Pedago gicos-Legislação	Conh Especificos	Prova Objetiva	Profi ciencia	Titulos	Total de Pontos	SIT
CP 440.2 - Professor - Educacao Infantil(Faixa etaria de 0 a 5 anos e 11 meses)										
001º	10495	Carolina Nunes Vieira de Contreiras Rodrigues	22	30	34	86	-	22,5	108,5	APROVADO
002º	47295	Liliane Iguariaca Pinto	24	30	36	90	-	-	90	APROVADO
CP 441.10 - Professor - Lingua Portuguesa e Literatura Brasileira										
001º	48413	Andrea Czarnobay Perrot	38	54	46	138	-	40	178	APROVADO
002º	47002	Denise Costa dos Santos	32	42	32	106	-	-	106	APROVADO
CP 441.12 - Professor - Educacao da Area de Deficiencia Mental										
001º	19894	Bibiana Machado Sampaio	24	44	32	100	-	10	110	APROVADO
002º	16574	Nelsi Maria Santin	22	30	32	84	-	-	84	APROVADO
CP 441.13 - Professor - Educacao na Area de Deficiencia Visual										
001º	14019	Olga Solange Herval Souza	28	38	30	96	-	40	136	APROVADO
002º	21607	Vilma de Picoli	22	40	40	102	-	0	102	APROVADO
CP 441.14 - Professor - Ensino Medio - Administracao e Economia										
001º	55338	Aldo Roberto Boose	24	42	40	106	-	17,5	123,5	APROVADO
CP 441.18 - Professor - Ensino Medio - Biologia										
001º	42641	Cassius Ugarte Sardiglia	24	42	38	104	-	17,5	121,5	APROVADO
CP 441.2 - Professor - Artes Visuais										
001º	43244	Patricia Silveira Teixeira	22	30	40	92	-	-	92	APROVADO
002º	32266	Jose Ernani Melo Chaves	20	32	38	90	-	-	90	APROVADO
CP 441.20 - Professor - Ensino Fundamental - Ciencias Socio - historicas										
001º	53493	Paulo Herbert Curtinaz da Silva	28	48	52	128	-	2,5	130,5	APROVADO
002º	54367	Jaqueline Siqueira do Sacramento	24	38	42	104	-	15	119	APROVADO
003º	403	Oneia da Silva Machado	20	48	50	118	-	-	118	APROVADO
CP 441.5 - Professor - Ciencias Fisicas, Quimicas e Biologicas										
001º	38621	Waldir Emilio Henkes	22	42	44	108	-	12,5	120,5	APROVADO
002º	15786	Vanessa Vitcoski Daix	30	32	44	106	-	-	106	APROVADO
CP 441.6 - Professor - Educacao Fisica										
001º	23096	Carlos Maximiliano Magalhaes de Souza	28	48	48	124	-	-	124	APROVADO
002º	17914	Cassiano Noimann Leal	24	46	42	112	-	10	122	APROVADO
003º	43721	Ivone Bolico da Silva	24	34	42	100	-	10	110	APROVADO
004º	38806	Eduardo Borges Meurer	26	38	40	104	-	-	104	APROVADO
005º	35451	Ricardo Ribeiro da Silva	24	38	40	102	-	-	102	APROVADO
006º	30532	Hilda Maria Lopes Soares	24	34	42	100	-	-	100	APROVADO
007º	8952	Mauricio Berlese Argento	28	32	38	98	-	-	98	APROVADO
008º	56181	Edson Ferreira	24	30	40	94	-	0	94	APROVADO
CP 441.8 - Professor - Geografia										
001º	17437	Claudia Duarte Beck	24	38	34	96	-	15	111	APROVADO
002º	24539	Ralph Davico e Vasconcelos	24	36	38	98	-	12,5	110,5	APROVADO
003º	45487	Marcus Vinicius de Moraes Ribeiro	28	44	38	110	-	-	110	APROVADO
004º	49287	Rosangela Lima dos Santos	26	40	30	96	-	-	96	APROVADO

005º	42382	Cleiton Bittencourt Barazzutti	26	38	30	94	-	-	94	APROVADO
CP 441.9 - Professor - Historia										
001º	33106	Juliano Souto Moreira da Silva	32	48	56	136	-	-	136	APROVADO
002º	41713	Izazgeli Canedo Arigoni de Souza	28	34	48	110	-	-	110	APROVADO
003º	23945	Cristian Antonio de Lima	22	36	38	96	-	-	96	APROVADO

62	1457	VIVIANE MARTINS BERTOLA	46,841
63	2593	SILVIA ALESSANDRA REIS VINCIPROVA	46,812
64	345	DANIELA SANFELICE	46,495
65	2771	MARCOS DE SOUZA FIALHO	46,495
66	1449	RUBEM CESAR HORN	46,223
67	2798	GIOVANA PERONI FINGER	45,904
68	965	ANGELICA STOBAUS	45,904
69	647	ANABEL DALLE LASTE DALMAGRO	45,813
70	353	CRISTIANO MACHADO SILVEIRA	45,813
71	1309	EDMILSON DOS SANTOS	45,723
72	1317	SILVIA MARIA MARODIN	45,495
73	1210	DENISE DA SILVA MIRANDA	45,495
74	558	LAUREN BETINA VERONESE	45,495
75	1015	MIRIAM PILZ ALBRECHT	45,495
76	4529	GERSON BUSS	45,313
77	515	MARDIORE TANARA PINHEIRO DOS SANTOS	45,313
78	973	SUZANA ANDREATTA NIETIEDT	45,313
79	94	ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI	45,131
80	1899	MARCIA MARIA DE ASSIS JARDIM	45,131
81	3476	VIVIANE RIBEIRO GOULART	44,904
82	1481	RONISE MARTINS POSSAMAI	44,904
83	2577	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS	44,813
84	3387	ROSANA MORENO SENNA	44,495
85	841	PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELO SILVA	44,404
86	4324	LUIZ ALEXANDRE CAMPOS	44,404
87	1341	MARIA INES CAMPOS DE FRAGA	44,404
88	2976	VILI CARLOS SALDANHA	44,313
89	1147	CRISTINA CASTRO MONTEGO	44,313
90	1945	ADRIANA LOURENCO DA SILVA	44,313
91	3417	MARCELO MAISONETTE DUARTE	44,223
92	3506	ALEXANDRE BRAGIO BONALDO	44,223
93	4316	ROSILDA TEIXEIRA DE FREITAS	44,223
94	1279	SILVIA VENTURI	44,132
95	3921	JUPIRA DE FATIMA PEDROSO DE SOUZA	43,723
96	140	ROSANE NUNES GARCIA	43,404
97	4480	CYNTIA GIRARDI ANDREANI	43,404
98	4090	REJANE VIEIRA GUIMARAES NUNES	43,313
99	2097	LUCIANA DE SOUZA CARDOSO	43,223
100	1040	FLAVIO LUIS REIS VIDOR	43,132
101	612	ADRIANA PIENIZ MIRANDA	43,041
102	1880	SAMANTA BALSINI PEIXOTO	42,813
103	1910	VIVIAN MUTTI CORREA FERREIRA DA SILVA	42,723
104	4260	ANELISE LARA BONOTTO	42,132
105	1856	PAULA RIGON DA LUZ	42,041
106	922	MARCIA VIGNOLI DA SILVA	41,813
107	1660	JULIA HARUE KINOSHITA	41,723
108	1600	JOANA ELEONORA JAEGER SOMER	41,541
109	299	MARCO AURELIO LOCATELI VERDADE	41,450
110	1732	JULIO CESAR BRUM MADEIRA	41,450
111	825	MARILIA DA COSTA RIBAS	41,450
112	531	FERNANDO CAPSI PIRES	41,313
113	2402	MARCIO MORTARI	41,223
114	2046	SERGIO DIAS DA SILVA	41,223
115	3352	ADILAR DANIELI	41,223
116	3239	ALEXANDRE DURO VIANNA	41,223
117	132	MARILIA BELLISSIMO DE OLIVEIRA	40,950
118	3794	JOSE DARCY DENARDIN JUNIOR	40,950
119	1244	REJANE RHODEN	40,723
120	1384	ELIANE BEATRIZ FLORES TERNUS	40,632
121	620	PATRICIA KOEHLER DOS SANTOS	40,632
122	4308	ELIANA MULLER SCHWAB	40,541
123	1082	GILBERTO VIEIRA VERA	40,450
124	701	MARCIA MELO DA SILVEIRA	40,132
125	4162	IARA REGINA CARDOSOPITTA	40,132
126	4332	FABIO FLORES LOPES	40,132
127	728	AGNES KIESLING CASALI	40,041
128	663	LUCIANA PEDOTT	39,950
129	4448	GECI PALLARES	39,950
130	2984	RAFAEL LUCCHESI BALESTRIN	39,632
131	2569	RENATA GAVA	39,632
132	3000	JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	39,541
133	2437	FATIMA MARIA TIECHER SILVEIRA	39,450
134	3182	LIA RIBEIRO CESTARIOLO	39,450
135	698	RODRIGO ESPINOSA SOUZA	38,859

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 379

Estabelece a Política do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Prevenção e Tratamento ao Uso de Álcool e outras Drogas, revogando a IDG 274 de 10 de março de 1999.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições e considerando:

- o artigo 197 da Lei Complementar Nº 133/85, inciso VI, que proíbe ao funcionário “ingerir bebidas alcoólicas durante horário de trabalho ou drogar-se, bem como se apresentar em estado de embriaguez ao serviço”;
- o artigo 197, § 2º “Quando o funcionário violar o dispositivo no inciso VI por comprovado motivo de dependência, obrigatoriamente deverá ser encaminhado a tratamento especializado”;
- o artigo 196, Parágrafo Único, da mesma Lei que diz “Será considerado como co-autor o superior hierárquico que, recebendo denúncia ou representação a res-

peito de irregularidades no serviço ou de falta cometida por funcionário, seu subordinado, deixar de tomar as providências necessárias a sua apuração”;

- a Ordem de Serviço Nº 042/89 que assegura ao servidor a integração a qualquer programa que venha em benefício de sua saúde; que estabelece que deverá haver autorização prévia por escrito, permitindo o afastamento do trabalho nos horários e frequência do tratamento aos quais o servidor está se comprometendo; e que o servidor deverá comprovar comparecimento a tratamento sob pena de receber falta pecuniária;
- a necessidade de serem estabelecidos procedimentos comuns para a abordagem do problema;
- a necessidade de oportunizar condições para que os servidores dependentes de álcool e drogas busquem tratamento

RESOLVE:

- 1º - Estabelecer a Política do DMAE para a Prevenção e Tratamento ao Uso de Álcool e outras Drogas;
- 2º - Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Capítulo I Da Finalidade

Art. 1º - Esta Instrução DG estabelece e regulamenta a política específica que se refere à Prevenção e Tratamento ao uso de Drogas lícitas e ilícitas por parte dos servidores dentro e fora das dependências do DMAE, nos horários que possam afetar seu desempenho funcional.

Capítulo II – Das Definições Gerais/ Dos Comitês

Art 2º - Para fins dos dispositivos estabelecidos neste documento entende-se como: Lideranças: Superintendente, Coordenador, Diretor de Divisão, Chefe de Serviço Autônomo, Chefia mediata e Chefia imediata.

Art. 3º - Serão criados dois comitês (Coordenador e Orientador) sendo que estes serão coordenados pelo Diretor da Divisão de Recursos Humanos - DVH e Co-coordenados por um ou dois servidores integrantes dos mesmos indicados por este Diretor.

Art. 4º - O Comitê Coordenador será constituído por servidores representantes das diversas Divisões do DMAE que apresentem perfil para participar do Programa. O tempo de gestão será indeterminado, podendo ser renovado 1/3 dos participantes a cada ano. Os novos membros poderão ser indicados pela direção ou comitês, sendo este regulamentado através de portaria. A Composição do Comitê Coordenador será de no mínimo 8 e no máximo 20 servidores.

Parágrafo Único: Compete ao Comitê Coordenador:

- manter atualizada a presente política em conjunto com o Comitê Orientador;
- estudar, planejar, pesquisar e propor alternativas de trabalho para o DMAE +Saúdável;
- coordenar as ações de implantação e manutenção do Programa, integrando as ações com o Comitê Orientador;
- planejar, propor, executar e manter esta Política e as atividades do DMAE +Saúdável;
- assessorar e sugerir campanhas e atividades de Valorização da Vida para o Comitê Orientador em parceria com a Unidade de Comunicação Social -UCS e Universidade Corporativa do Dmae - UNIDMAE

Art. 5º – O Comitê Orientador será constituído pela equipe técnica da DVH (Assistentes Sociais, Médicos e Psicólogos).

Parágrafo Único: Compete ao Comitê Orientador:

- sugerir, promover e coordenar campanhas de saúde;
- desenvolver o trabalho de orientação para os servidores/lideranças;
- participar de ações de aperfeiçoamento e/ou capacitação quando necessárias;
- atender os servidores/lideranças que o procurarem e/ou forem encaminhados ao mesmo;
- orientar, informar, acompanhar e encaminhar os servidores para os recursos externos disponíveis quando se verificar a existência de dependência grave ou quando o uso estiver associado a doença física ou psiquiátrica que necessite tratamento;
- reintegrar o servidor ao trabalho após o retorno as suas atividades;
- planejar, propor, executar e manter esta Política e as atividades do DMAE +Saúdável;
- assessorar tecnicamente o Comitê Coordenador;
- atuar junto a família buscando articulação com os serviços disponíveis nas redes sociais;
- trabalhar integrado com o Comitê Coordenador, DVH e as Lideranças;
- fazer cumprir a Política e sugerir mudanças.

Capítulo III – Das Práticas e Atitudes no DMAE

Art. 6º – Não será permitido fumar em ambientes de trabalho e/ou em locais fechados tais como: salas, corredores, refeitórios, banheiros e veículos, conforme Lei Municipal 6552/89, Decreto 10.794/93.

Art. 7º – Não será permitido aos servidores, independente da função exercida ou cargo ocupado, fazer uso de qualquer droga ilícita e álcool nas dependências do DMAE e/ou quando:

- Estiver dentro do horário de trabalho;
- Estiver caracterizado como servidor do DMAE, ou seja, portando o brasão do mesmo em alguma peça do vestuário (ex. uniforme, crachá, camisa etc.), dentro e fora do horário de trabalho.

Parágrafo Primeiro: É proibido o porte, a distribuição e/ou venda de qualquer droga ilícita e álcool por parte dos servidores nas dependências do DMAE. Quando isto ocorrer, o servidor estará sujeito, como qualquer cidadão, às penalidades da legislação vigente.

Parágrafo Segundo: É vedada a permanência de qualquer pessoa nas dependências

do DMAE que estejam portando ou consumindo bebidas alcólicas e/ou drogas ilícitas.

Parágrafo Terceiro: se for verificado o uso de álcool ou de qualquer droga ilícita fora do horário de trabalho e esta atitude representar limitações no exercício de suas atividades os procedimentos a serem adotados estão previsto o Art. 8º.

Art. 8º – O servidor que apresentar sintomas de embriaguez ou entorpecimento provocado por qualquer tipo de droga, deverá ser impedido pela liderança competente de iniciar ou permanecer no exercício de sua atividade, bem como nas dependências do Departamento.

Parágrafo Primeiro: Uma vez impedido de iniciar a atividade ou retirado da mesma, com prejuízo da efetividade do dia, o servidor deverá ser orientado pela liderança competente a retornar para sua residência.

Parágrafo Segundo: Ao líder caberá formalizar o incidente ao Comitê Orientador para avaliação e encaminhamento. Este processo será registrado no prontuário do servidor e permanecerá em sigilo absoluto para preservar o funcionário.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de impossibilidade de atuação das lideranças competentes, caberá aos colegas encaminhar os casos críticos à chefia hierárquica mais próxima. Quando não houver a possibilidade de nenhuma liderança ser acionada, os próprios colegas poderão impedir/interromper a atuação do servidor que se mostrar em estado incompatível para tal, visando com esta atitude, manter a integridade de todos.

Art. 9º – O servidor que sentir necessidade de maior orientação ou auxílio poderá procurar os membros do Comitê Orientador, sempre com resguardo do sigilo.

Art. 10 – Ao servidor dependente de qualquer substância psicoativa será possibilitado tratamento, sendo que é de sua responsabilidade, a adesão ou não ao mesmo. A negativa em tratar-se não impedirá a liderança competente de continuar acompanhando e avaliando o desempenho funcional do servidor.

Parágrafo Único: A negativa de tratamento será devidamente documentada, ficando o documento sob guarda e responsabilidade da Seção Médico-odontológica e Social (SCMO), podendo quando solicitado pelos órgãos competentes, ser anexado aos processos administrativos como prova documental.

Capítulo IV - Do Tratamento.

Art. 11 – Terá direito a tratamento e/ou internação os servidores ativos do departamento, com diagnóstico, aceitação do tratamento e com encaminhamento autorizado pelo Comitê Orientador.

Art. 12 – O servidor que sentir necessidade de tratamento, ou acompanhamento em razão de dificuldades decorrentes da utilização de qualquer tipo de droga, poderá ser encaminhado por familiares, lideranças ou dirigir-se de forma espontânea ao Comitê Orientador, para a devida avaliação.

Parágrafo Primeiro: O DMAE manterá convênio com clínicas especializadas no tratamento de usuários de álcool e outras drogas, oportunizando ao servidor tratamento, mediante assinatura do “Termo de Compromisso”. O custeio deste tratamento, ambulatorial ou hospitalar, será dividido entre o servidor e o DMAE, com diferentes percentuais de participação, que se seguem:

1ª oportunidade / 1ª intervenção do Programa:

I Faixa (2 – 4) 95 %DMAE, 5% Servidor

II Faixa (5 – 7) 90% DMAE, 10% Servidor

III Faixa (Nível Superior) 85% DMAE, 15% Servidor

2ª oportunidade / 2ª intervenção do Programa:

I Faixa (2 – 4) 90 %DMAE, 10% Servidor

II Faixa (5 – 7) 85% DMAE, 15% Servidor

III Faixa (Nível Superior) 80% DMAE, 20% Servidor

3ª oportunidade / 3ª intervenção do Programa:

I Faixa (2 – 4) 85 %DMAE, 15% Servidor

II Faixa (5 – 7) 80% DMAE, 20% Servidor

III Faixa (Nível Superior) 75% DMAE, 25% Servidor

4ª oportunidade / 4ª intervenção do Programa:

I Faixa (2 – 4) 80 %DMAE, 20% Servidor

II Faixa (5 – 7) 75% DMAE, 25% Servidor

III Faixa (Nível Superior) 70% DMAE, 30% Servidor

Os custos referentes a possíveis novas intervenções do Programa que extrapolarem as 04 (quatro) internações previstas, ficarão sob total encargo (100%) do servidor.

Parágrafo Segundo: É dever das lideranças estimular e liberar o servidor para participação nas ações de tratamento previstas.

Parágrafo Terceiro: Será observado um intervalo mínimo de 06 (seis) meses para que os servidores sejam encaminhados novamente para internação subsidiada pelo Departamento.

Parágrafo Quarto: Para os casos de funcionários que já utilizaram o limite de quatro internações anteriormente a publicação desta Instrução, referente ao benefício de tratamento ambulatorial e de internação, o servidor terá direito a mais uma oportunidade subsidiada parte pelo DMAE e parte pelo funcionário, nos percentuais previstos na 4ª intervenção do Programa.

Art. 13 – Caberá ao Comitê Orientador construir o plano de intervenção/ tratamento para cada situação problema, registrar e sistematizar as intervenções com a finalidade de ter um histórico deste acompanhamento.

Capítulo V – Das Atividades de Apoio/ Responsabilidade da Administração

Art. 14º – A DVH em parceria com a UNIDMAE e o Comitê Coordenador promoverá anualmente capacitação permanente das pessoas envolvidas na implementação e desenvolvimento do DMAE +Saudável, em especial aos membros dos Comitês (Coordenador e Orientador) e Lideranças.

Art. 15 – É de responsabilidade do Departamento proporcionar as condições necessárias para que todos os servidores interessados e familiares, quando for o caso, participem das atividades propostas pelo Programa, visando à valorização e melhoria da qualidade de vida dos servidores do DMAE bem como integração familiar.

Parágrafo Primeiro: A participação dos servidores do DMAE ou de seus familiares nas atividades promovidas pelo Programa será espontânea, não acarretando quaisquer privilégios especiais ou prejuízos no seu desempenho profissional.

Parágrafo Segundo: É dever das lideranças estimular e liberar os servidores para participar das atividades preventivas de promoção da qualidade de vida, desde que não venha em prejuízo a produtividade do trabalho.

Art. 16 – O DMAE por meio da DVH e em parceria com a UCS e UNIDMAE garantirá orçamento e suporte de recursos humanos nas ações que os Comitês (Coordenador e Orientador) organizarem.

Capítulo VI – Das Sanções

Art. 17 – Os servidores e lideranças, bem como os superiores hierárquicos que não cumprirem o estabelecido nesta Instrução DG, independente da função exercida ou cargo ocupado, estarão sujeitos às sanções previstas na Lei Complementar 133/85, a serem aplicadas por seu superior hierárquico.

Capítulo VII – Da Eficácia

Art. 18 – É de responsabilidade de todos os servidores e lideranças do DMAE o cumprimento e aplicabilidade desta Instrução DG, bem como sua difusão entre as equipes de trabalho.

Porto Alegre, em 8 de julho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Coordenação de Assuntos Jurídicos, notifica CASSIO ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA e VALESCA PEREIRA DE OLIVEIRA, concessionários do imóvel sob código 125.00008, conforme processo 004.003393.07.0, sito na Avenida Princesa Isabel, 199, Bloco 2, apartamento 202, para comparecerem nesta Autarquia no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente data, sob pena de cancelamento unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso outorgado. Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM, Coordenador Jurídico.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.144, DE 6 DE JULHO DE 2009

Altera os incs. I e II do art. 42, o § 5º do art. 48, o § 2º do art. 54, o § 4º do art. 98, o § 2º do art. 110, as als. “c” e “e” do inc. III do art. 148, os §§ 3º e 4º do art. 180, o § 3º do art. 196, o § 1º do art. 219, o art. 227, o § 4º do art. 227-F e o § 3º do art. 227-G e inclui § 3º no art. 158, art. 181-A, § 7º no art. 227-F e § 4º no art. 227-G, todos da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre o turno de funcionamento da CEFOR e da CECE; prazos para exame e prolação dos pareceres no âmbito das Comissões Permanentes; comunicação à CCJ dos Pedidos de Informação não atendidos; prazo de apresentação de substitutivos a projetos em regime de urgência; alteração da ordem de períodos das sessões ordinárias das quintas-feiras; tempo de verificação de quórum para ingresso na Ordem do Dia; período de Comunicações; renovação de parte de processo de votação; convoca-

ção de suplente; abono de falta em plenário; representação externa; e missão externa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os incs. I e II do art. 42 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 42.

I – Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II – Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 5º do art. 48 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 48.
.....

§ 5º Considerar-se-á emitido o parecer na data de entrega desse pelo relator à respectiva comissão, que deverá examiná-lo até a segunda reunião ordinária consecutiva à entrega do parecer.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o § 2º do art. 54 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 54.
.....

§ 2º Se o parecer for rejeitado, será designado novo relator, o qual terá o prazo de 6 (seis) dias úteis para prolatar novo parecer, e o parecer rejeitado passará a constituir voto vencido, que fará parte integrante do processo.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o § 4º do art. 98 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 98.
.....

§ 4º Se o Pedido de Informação reiterado não for atendido, o fato será comunicado à Comissão de Constituição e Justiça, para que proceda nos termos da Lei.” (NR)

Art. 5º Fica alterado o § 2º do art. 110 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 110.
.....

§ 2º Os substitutivos e as emendas deverão ser apresentados no prazo de até 3 (três) dias úteis após a aprovação do requerimento de regime de urgência, cabendo, decorrido esse prazo e até a apresentação do relatório, emendas de Relator e, na Ordem do Dia, emendas de Liderança, nos termos dos arts. 169 e 170 desta Resolução.

.....” (NR)

Art. 6º Ficam alteradas as als. “c” e “e” do inc. III do art. 148 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 148.....
.....

III –

c) Comunicações;

e) Pauta.” (NR)

Art. 7º Fica incluído § 3º no art. 158 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 158.
.....

§ 3º Para a verificação de quórum, o Sistema Eletrônico de Votação ficará disponível aos vereadores por 1,5min (um minuto e meio).” (NR)

Art. 8º Ficam alterados os §§ 3º e 4º do art. 180 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 180.
.....

§ 3º Nas sessões das quintas-feiras, será concedida a palavra a 12 (doze) vereadores pelo prazo de 5min (cinco minutos), sendo que:

I – 6 (seis) vereadores serão inscritos em conformidade com o disposto no § 1º deste artigo; e

II – 6 (seis) vereadores serão inscritos em livro próprio, desde que não inscritos nos termos do inc. I deste parágrafo.

§ 4º Nas sessões das quintas-feiras, o período de Comunicações poderá, por deliberação da Mesa e das Lideranças Partidárias, ser utilizado para tratar de tema específico, podendo ainda contar com o comparecimento de técnicos, autoridades ou pessoas representativas de entidades ou organizações, para o fim de prestação de esclarecimentos acerca dos temas a serem abordados no período, observado o seguinte:

I – o tema será desenvolvido pelo expositor por até 20min (vinte minutos), no início do período, e por até 10min (dez minutos), no final do período;

II – caso houver mais de um expositor, os tempos de que trata o inc. I deste parágrafo serão divididos; e

III – poderão falar até 12 (doze) vereadores por até 5min (cinco minutos) cada, mediante inscrição em livro próprio.” (NR)

Art. 9º Fica incluído art. 181-A na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 181-A. No período de Comunicações destinado a tratar de tema específico, não ocorrerão homenagens, comemorações ou entrega de qualquer tipo de premiação ou honraria.”

Art. 10. Fica alterado o § 3º do art. 196 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 196.
.....

§ 3º Será admitida a renovação de parte do processo de votação dos projetos ou substitutivos, mediante requerimento aprovado pelo Plenário, desde que respeitadas as prejudicialidades que possam surgir com relação às demais proposições integrantes do processo.

.....” (NR)

Art. 11. Fica alterado o § 1º do art. 219 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 219.

§ 1º Não será convocado suplente, quando o período de licença for:

I – inferior a 1 (um) dia; e

II – de até 7 (sete) dias, em caso de licença por doença devidamente comprovada.

.....” (NR)

Art. 12. Fica alterado o art. 227 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I – na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II – nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º O presidente poderá abonar até 3 (três) faltas não justificadas por mês.

§ 2º Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.” (NR)

Art. 13. No art. 227-F da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, fica alterado o § 4º, e fica incluído § 7º, conforme segue:

“Art. 227-F.
.....

§ 4º Efetivada a representação externa, deverá ser comprovada a sua ocorrência, bem como apresentado o respectivo relatório de participação.

.....

§ 7º Em caso de cancelamento, os valores decorrentes da representação externa retornarão à conta da quota básica.” (NR)

Art. 14. No art. 227-G da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, fica alterado o § 3º, e fica incluído § 4º, conforme segue:

“Art. 227-G.

§ 3º Efetivada a missão externa, deverá ser comprovada a sua ocorrência, bem como apresentado o respectivo relatório de participação.

§ 4º Em caso de cancelamento, os valores decorrentes da missão externa retornarão à conta da quota básica.” (NR)

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 DE JULHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NELCIR TESSARO,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

DECLARA estável a funcionária ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, 4635-9, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 06.06.2009, de conformidade com o artigo 42 da LCM 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional n.º 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa n.º 218/00.

DECLARA estável o funcionário RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO, 4636-7, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 06.06.2009, de conformidade com o artigo 42 da LCM 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional n.º 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa n.º 218/00.

DECLARA estável o funcionário ULISSES POTHIN DA MOTTA, 4637-5, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 06.06.2009, de conformidade com o artigo 42 da LCM 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional n.º 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa n.º 218/00.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JUAREZ ANTONIO DETONI ME, CNPJ 94.049.574/0001-06 e Inscrição Municipal 17374324, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 200 A 250, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 428 em 6.7.09, no Pronto Atendimento/DPPA/DEIC.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

JUAREZ ANTONIO DETONI ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL


JOEL TABAJARA CANANEA, CNPJ 92577501/0001-53 e Inscrição Municipal 0928572-5, comunica o extravio da Notas Fiscais, dos números 001 a 075, e do livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob no. 9000012009023073, em 07 de julho de 2009, na Delegacia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 09 de Julho de 2009.

JOEL TABAJARA CANANEA

EDITAIS



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 9 de julho de 2009

AUTUADO: Sirca Investimentos - CNPJ/CPF: 05454563/0001-73
PROCESSO: 01022892087 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 94278
ENDEREÇO: Av Cel Lucas de Oliveira, 1564
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Lei Estadual 6503/72, mais Decreto Estadual 23430/74, e Art 196 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: Andre de Souza Abreu
PROCESSO: 01020459076 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93850
ENDEREÇO: Av Nossa Senhora da Boa Viagem, 1336
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Inciso II e III art. 350 Dec. Estadual 23430/74 comb. Com inciso II do §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, e inc. XXIX do art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Gilce Correa da Rosa - CNPJ/CPF: 19635133049
PROCESSO: 01037561081 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90686
ENDEREÇO: R Dr Carlos de Sa, 53
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 e 142 Lei Complementar 395/97 comb. com incs. XXIX, XXXI e XXIV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Unidasul Distribuidora Alimentos - CNPJ/CPF: 07718633/0016-65
PROCESSO: 01010409084 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89395
ENDEREÇO: Av João Corrêa, 822
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Rnc Transportes Ltda - CNPJ/CPF: 05999403/0001-00
PROCESSO: 01041395085 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 92236
ENDEREÇO: Dr. Jose Aloysio Brugger, 1128

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 488 Decreto Estadual 23430/77, comb. com inc. XXIII art. 10 da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Guigos Lancheria - CNPJ/CPF: 07832644/0001-95
PROCESSO: 01035383070 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 94253
ENDEREÇO: R Santos Dumont, 1155
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC Anvisa 216/04, comb. com Alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Olmer Izaltino Homrich Machado - CNPJ/CPF: 199170820-34
PROCESSO: 01029676070 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89754
ENDEREÇO: R Dona Margarida, 1246
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alinea a art. 488 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIII art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Patricia de Lima Scheffel - CNPJ/CPF: 631186610-20
PROCESSO: 01008840075 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82465
ENDEREÇO: R Eudoro Berlink, 855
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 135 e 136 Lei Complementar 395/97 comb. Com incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Sinoê Brum de Souza - CNPJ/CPF: 922084440-00
PROCESSO: 01048757071 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90669
ENDEREÇO: R Batovi, 234
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 141 e 142 Lei Complementar 395/97 comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI ART. 10 da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Jorge J Abreu de Oliveira - CNPJ/CPF: 294889230-91
PROCESSO: 01022891080 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82572
ENDEREÇO: R Paulo Maciel, 300
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 Lei Complementar 395/97 comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Rbs Zero Hora Editora Jornalística - CNPJ/CPF: 92821701/0009-00
PROCESSO: 01002197081 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93687
ENDEREÇO: Av Ipiranga, 1075
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 216 Lei Complementar 395/97, comb. Com incs. XXIV e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Bar Clandestino - CNPJ/CPF: 294889230-91
PROCESSO: 01044794070 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83790
ENDEREÇO: R Joao Alfredo, 496
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74 comb. com Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Jorge Juareli Abreu de Oliveira - CNPJ/CPF: 294889230-91
PROCESSO: 01039588076 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82519
ENDEREÇO: R Paulo Maciel, 300
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Carlos Jesus Centeno - CNPJ/CPF: 580449650-68
PROCESSO: 01034905073 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90523
ENDEREÇO: R Cruzeiro do Sul, 3016
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 e 142 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Luiz Gustavo Tarrago de Oliveira - CNPJ/CPF: 007033970-87
PROCESSO: 01045736073 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83792
ENDEREÇO: R Jose do Patrocinio, 994
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74 comb com Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Outros 500 Bar - CNPJ/CPF: 01044793073 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83791
ENDEREÇO: R Joao Alfredo, 502
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74, comb. com Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Dilson Bittencourt da Silva - CNPJ/CPF: 08464951/

0001-23
PROCESSO: 01023512079 AUTO DE INFRAÇÃO: 99137
ENDEREÇO: R Ursa Maior, 744
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 36 Lei Estadual 6503/72, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Adelmo Vitoria Marin - CNPJ/CPF: 93415602/0001-90
PROCESSO: 01029671078 AUTO DE INFRAÇÃO: 99087
ENDEREÇO: R Jose Honorato dos Santos, 101
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Sálvia Pizza Ltda - CNPJ/CPF: 04897410/0002-19
PROCESSO: 01038457075 AUTO DE INFRAÇÃO: 86955
ENDEREÇO: R Comendador Caminha, 338
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Ceiar - Restaurante e Bar Ltda - CNPJ/CPF: 07644977/0001-90
PROCESSO: 01004590082 AUTO DE INFRAÇÃO: 89393
ENDEREÇO: R Augusto Pestana, 33
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. XXIX e XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: A C Bello Lopes - CNPJ/CPF: 09070383/0001-49
PROCESSO: 01012536083 AUTO DE INFRAÇÃO: 91814
ENDEREÇO: Av Bernardino de Oliveira Paim, 15
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Paparazo Lounge Bar Ltda - CNPJ/CPF: 09332403/0001-02
PROCESSO: 01013072080 AUTO DE INFRAÇÃO: 87245
ENDEREÇO: R Vasco da Gama, 735
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Ivanilde Ferreira - CNPJ/CPF: 6085880653
PROCESSO: 01018774075 AUTO DE INFRAÇÃO: 95339
ENDEREÇO: Av Manoel Elias, 1206
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 135, 136 e 138 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Cristiano Oliveira Leivas - CNPJ/CPF: 06338174/0001-45
PROCESSO: 01007713088 AUTO DE INFRAÇÃO: 83587
ENDEREÇO: Av Cavalhada, 3581
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 36 Lei Estadual 6503/72, masi inc. IV e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Aurea Gonçalves Dias - CNPJ/CPF: 7022548734
PROCESSO: 01034217061 AUTO DE INFRAÇÃO: 93941
ENDEREÇO: Av Porto Alegre, 115
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 135 e 136 da Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6347/77

AUTUADO: Nadir Rosa Leal - CNPJ/CPF: 911197740-04
PROCESSO: 01038717050 AUTO DE INFRAÇÃO: 93971
ENDEREÇO: Av Jose Correa da Silva, 108
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 135, 136 e 138 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Leandre da Silva Schmaedecker - CNPJ/CPF: 927285880-15

PROCESSO: 01020991070 AUTO DE INFRAÇÃO: 99282
ENDEREÇO: Estr Joao Antonio Silveira, 3369
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: incs. I, II e III art. 350; §1º art. 355; arts. 360; 429; 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Elizinete de Brito - CNPJ/CPF: 5088969-6
PROCESSO: 01026551071 AUTO DE INFRAÇÃO: 82469
ENDEREÇO: R Joao Alfredo, 603
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Restaurante Montserrat & Cia Ltda - CNPJ/CPF: 08427083/0001-01
PROCESSO: 01033513082 AUTO DE INFRAÇÃO: 86874
ENDEREÇO: Av Ipiranga, 630
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alineas a e d §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Rehbohn e Silva Ltda - CNPJ/CPF: 05615991/0001-30
PROCESSO: 01027574075 AUTO DE INFRAÇÃO: 99139
ENDEREÇO: R Dr Pereira Neto, 1560
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 387 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Airton Metz - CNPJ/CPF: 683905990-15
PROCESSO: 01002378086 AUTO DE INFRAÇÃO: 86924
ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 2716
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ar. 168 e 196 da Lei Complementar 395/97, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Iraci Rosa da Silva - CNPJ/CPF: 566342500-49
PROCESSO: 01000963089 AUTO DE INFRAÇÃO: 87036
ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 2716
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 168 e 196 Lei Complementar 395/97, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Gta Alimentos Ltda - CNPJ/CPF: 02327530/0001-90
PROCESSO: 01021951071 AUTO DE INFRAÇÃO: 99132
ENDEREÇO: Pca Comendador Souza Gomes, 27
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Viliam Viegas - CNPJ/CPF: 525285700-82
PROCESSO: 01021326070 AUTO DE INFRAÇÃO: 83569
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas, 151
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: inc. V art. 350 e alinea c art. 379 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, mais inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Inhas Alimentos Ltda - CNPJ/CPF: 05918488/0001-54
PROCESSO: 01048807079 AUTO DE INFRAÇÃO: 95647
ENDEREÇO: R Silveiro, 1111
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 Decreto Estadual 23430/74 comb. com inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Samir Antonio Paes - CNPJ/CPF: 297060920-72
PROCESSO: 01037272080 AUTO DE INFRAÇÃO: 89905
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, 20
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Percilia Silva dos Santos - CNPJ/CPF: 906524600-20
PROCESSO: 01047085070 AUTO DE INFRAÇÃO: 86902
ENDEREÇO: R Eng Ubatuba de Faria, 295
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Es-

tadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Permino Hoffmann Maciel - CNPJ/CPF: 275628910-87
PROCESSO: 01027323072 AUTO DE INFRAÇÃO: 99161
ENDEREÇO: Av Dante Angelo Pilla, 660
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 216/04 Anvisa comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Carlos Daniel Rosa Pires - CNPJ/CPF: 90009217/0001-32
PROCESSO: 01007261080 AUTO DE INFRAÇÃO: 93688
ENDEREÇO: Av A J Renner, 1723
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Texto Advertencia

AUTUADO: Lucia Beatriz Rosa da Silva - CNPJ/CPF: 93516565/0001-07
PROCESSO: 01041490070 AUTO DE INFRAÇÃO: 86856
ENDEREÇO: Av Souza Melo, 173
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 4.7.8 Portaria MAPA 210/98, comb. com inc. III art. 350 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, e inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Beatrice do Canto Rocha - CNPJ/CPF: 382934800-25
PROCESSO: 01027298078 AUTO DE INFRAÇÃO: 99162
ENDEREÇO: Av Guaiba, 10818
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74 comb. com inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/74

AUTUADO: Quick Bomboniere Ltda - CNPJ/CPF: 01920235/0002-64
PROCESSO: 01037640070 AUTO DE INFRAÇÃO: 143117
ENDEREÇO: Lg Vespasiano Julio Veppo,
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.009533.09.5
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.
INDENIZADO: Job Recursos Humanos Ltda.
MOTIVO: Prestação de serviços de cozinheiros e auxiliar de cozinha, realizados no período de 1º de fevereiro de 2009 a 5 de fevereiro de 2009.
VALORES: R\$ 2.625,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro vigente.
 Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.021728.09.7
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.
INDENIZADO: Thermocal Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda.
OBJETO: Serviços prestados no período de março de 2009 relativos à execução de manutenção corretiva e preventiva predial no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
VALORES: R\$ 11.163,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro vigente.
 Porto Alegre, 4 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 37/09

PROCESSO 001.019100.09.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização téc-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

nica, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas num total de 60 postos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 51/09

PROCESSO 001.021941.09.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Unitário", que tem por objeto a contratação de serviços de remoção simples de pacientes que necessitam de cuidados de saúde

não urgentes, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no âmbito de toda a extensão do Município de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de julho de 2009, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 52/09 PROCESSO 001.032617.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de serviços de higienização de fachadas, e instalação de redes de proteção, e anteparos contra pombos, com fornecimento de material, equipamentos e EPI'S necessários a realização dos serviços, no prédio da SMS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 288/09 – PROCESSO 001.030345.09.0, aquisição de aparelhos de comunicação e acessórios.

A abertura das propostas será às 9h do dia 23 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 295/09 – PROCESSO 001.030352.09.6, aquisição de acessórios para roçadeira, motosserra, trator e máquina agrícola.

A abertura das propostas será às 14h do dia 23 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.020456.09.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICA S.A.

OBJETO: Aquisição de Kits técnicas gel e kits técnica tubo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 179/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030.

VALOR: R\$ 25.116,52

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.020469.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICA S.A.

OBJETO: Acréscimo de três kits de reagentes imunohematológicos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 151/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030.

VALOR: R\$ 564,42

PROCESSO 001.020470.08.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICA S.A.

OBJETO: Acréscimo de três kits técnica gel agência transfusional.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 152/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030.

VALOR: R\$ 6.021,30

Porto Alegre, 9 de julho de 2009

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE MULTA

REF: Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 40008, à folha 89 do Livro 602-D.

EMPRESA: Algert – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

O SETOR DE CONTRATOS da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com os problemas apresentados nas folhas: 353, 356 a 358 e com a manifestação lançada na folha 355 do processo 001.036262.08.0 (Pregão Eletrônico de Serviços 67/08) comunica a intenção de RESCISÃO CONTRATUAL com base na cláusula 7.1 do contrato em epígrafe e a intenção de aplicação da MULTA prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do Contrato firmado com o Município em 30 de dezembro de 2008.

A rescisão prevista na cláusula 7.1 do contrato tem fundamento legal no artigo 78, incisos I, II, V e VII, da Lei 8.666/93.

A multa prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do contrato, corresponderá ao percentual de 10% do valor contratado, sem prejuízo de outra(s) multa(s) já aplicada(s), com fundamento legal no artigo 86 da Lei 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa prévia. Fica assegurado à empresa o direito de vistas ao processo 001.036262.08.0 junto ao Setor de Contratos da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Rua Siqueira Campos 1300, 4º andar.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

ANDREI MOREL DA ROCHA, Chefe da Equipe de Apoio.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 199/2009 PROCESSO 001.020478.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 1, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 17, 24.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 18.

MADEIREIRA TARUMÁ LTDA. ITENS: 14, 15.

MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA. ITEM: 25.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 2, 3.

ITENS FRACASSADOS: 5, 9, 16, 19, 20, 21, 22, 23.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.031623.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de Andrei Morel da Rocha, que participará do curso Gestão e Fiscalização de Contratos, no dia 25 a 28 de agosto de 2009, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 500,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário.

INEXIGIBILIDADE 10/09 PROCESSO 001.009662.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de inexigibilidade de licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Software e aparelho de medição de ruído.

ITENS 1, 2: SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 139.700,00

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.026276.09.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Beatriz Diamante.

OBJETO: Contratação como Instrutora da Oficina de "Educação Somática", para o Grupo Experimental de Dança, da Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 360,00,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.001567.09.8

CONTRATADA: Susana Cristina Santos dos Santos Jardim.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 3.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036. Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

PROCESSO 001.021733.09.0

CONTRATADA: Rosângela Cortinhas

OBJETO: Contratação para concepção e execução figurinos do Projeto "Vozes do Mercado", da Coordenação da Memória Cultu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ral.

VALOR: R\$ 200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

PROCESSO 001.001690.09.4

CONTRATADO: Antonio Suliani.

OBJETO: Contratação para criação e realização de projetos gráficos e tratamentos de imagens de livros editados pela editora da Cidade, da Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

PROCESSO 001.014598.09.4

CONTRATADO: Dejayr Ferreira Figueira.

OBJETO: Contratação como personagem "Sacy" na vivência lúdica "Seres da Natureza", do Programa de Educação do Arquivo Histórico Moisés Vellinho.

VALOR: R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

PROCESSO 001.001516.09.4

CONTRATADO: Jorge Luís Almeida Gonçalves.

OBJETO: Contratação apresentação musical com a Escola de Samba "Academia de Samba Puro", dentro do projeto "Circuito

Cultural".

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

PROCESSO 001.002500.09.4

CONTRATADO: Carlos Francisco Amorim de Carvalho.

OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de direitos de exibição de fotografias, no 3º Festfoto - Festival Internacional de Fotografia, para Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001568.09.4

OBJETO: Contratação para apresentação de Malabares, no projeto "Circuito de Cultura", para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

PROCESSO 001.017547.09.1

CONTRATADA: Ronice Giacomet Borges.

OBJETO: Contratação como assessora técnica, para a Coordenação da Memória Cultural..

VALOR: R\$ 45.840,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13 inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
 Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.003772.09.8

CONTRATADO: Fundação Theatro São Pedro.
OBJETO: Locação do Theatro para apresentação de entrega de troféus do Prêmio Açorianos de Música.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" com o artigo 62 §3º da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339039.
 Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

ANA FAGUNDES,
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.026280.09.4

CONTRATADA: Carmem Lúcia Pretto Stodolni.
OBJETO: Pagamento à jurada da Comissão de Julgamento do Edital do Processo Seletivo nº 03/2009, referente a ocupação dos

Teatros Renascença, Sala Álvaro Moreira e Teatro de Câmara Túlio Piva, para segundo semestre de 2009- processo 001.001705.09.1 .
VALOR: R\$ 150,00.
BASE LEGAL: Item 4, Subitem 4.3 do edital do Processo Seletivo 3/09.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE
 PREÇOS 10/09
 PROCESSO 001.030107.09.1**

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para o Evento Porto Alegre em Cena 2009 da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 29 de julho de 2009, às 10h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus

anexos, na Gerência de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.
 Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**CONVITE 9/09
 PROCESSO 001.014990.09.2
 RESULTADO FINAL**

OBJETO: Contratação de serviços de Hospedagem para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Hotel Embaixador Ltda	32.556,00	1º Lugar
Shoppintur Cambio e Turismo Ltda	57.810,00	2º Lugar

 Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**PREGÃO
 ELETRÔNICO 195/09
 PROCESSO 003.080272.09.6**

OBJETO: Cloro líquido gás.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 24 de julho de 2009.
ABERTURA das propostas: 9h do dia 24 de julho de 2009.
INÍCIO da disputa: 15h do dia 24 de julho de 2009.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
 O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 CONVITE 18/09
 PROCESSO 003.080257.09.7**

OBJETO: Equipamentos e materiais de higiene e limpeza.
DATA de abertura: 21 de julho de 2009, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
 O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
 Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabe-

lecidos para abertura.
 Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRONE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO
 DO JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO 152/09
 PROCESSO 003.080153.09.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Lacre anti-fraude.
LOTE 1 – SELOFORTE LACRES DE SEGURANÇA LTDA.
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:
**PREGÃO ELETRÔNICO 111/09
 PROCESSO 5975/08**
OBJETO: Aquisição de computadores para implementação do CFTV (Circuito Fechado de TV) da Câmara Municipal Porto Alegre.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 22 de julho de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h30min do dia 22 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 22 de julho de 2009.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Câmara Municipal de Porto Alegre

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto a Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregaonline@camarapoa.rs.gov.br
 Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes licitações:
**PREGÃO ELETRÔNICO 86/09
 PROCESSO 2489/09**
OBJETO: Aquisição de bebedouro refrigerado para água mineral em bombonas de 20 litros.
LOTE 1: Fracassado.
**PREGÃO ELETRÔNICO 91/09
 PROCESSO 2608/09**
OBJETO: Aquisição de lâmpadas de vapor de sódio.

LOTE 1: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 94/09
 PROCESSO 2756/09**

OBJETO: Aquisição de material de escritório (caneta esferográfica vermelha).
LOTE 1: PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
 A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
 Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 RETIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 28/09
 PROCESSO 007.010137.09.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as informações abaixo destacadas relativas ao Pregão Eletrônico 28/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3541, na página 11, que, devido a problemas de acesso ao Sistema do Banco do Brasil não foi realizado conforme a publicação anterior. Passa a vigorar a seguinte data e horário para início da seção de disputa de preços:
OBJETO: Aquisição de 222 Cestas Básicas.
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 15 de julho de 2009.

**RETIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 29/09
 PROCESSO 007.010138.09.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as informações abaixo destacadas relativas ao Pregão Eletrônico 29/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3543, na página 11, que, devido a problemas de acesso ao Sistema do Banco do Brasil não foi realizado conforme a publicação anterior. Passa a vigorar a seguinte data e horário para início da seção de disputa de preços:
OBJETO: Aquisição de mesas para microcomputadores e cadeiras para digitadores.
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 15 de julho de 2009.
 Porto Alegre, 9 de julho de 2009.
KEVIN KRIEGER, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 EXTRATO
 DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: GRES Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Execução das obras de Recuperação do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa – Programa Monumenta/BID – Local: Rua dos Andradas, 959, 963, em Porto Alegre.
PRAZO: 180 dias, contar a partir do recebimento pela Contratada.
MODALIDADE: Tomada de Preço 002.081021.08.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296- 449051-1- 40.
VALOR: R\$ 239.625,84 total.
 Porto Alegre, 24 de junho de 2009.
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029008.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

CONTRATADO: TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA. – CNPJ 57.830.788/0001-80.

OBJETO: Contratação de serviços transporte aéreo, traslados entre aeroportos / hotéis / aeroportos, hospedagem, deslocamentos rodoviários, hospedagem e seguro viagem e outros, necessários a concretização à MISSÃO ANTP ÁFRICA DO SUL, promovido pela Associação Nacional dos Transportes Públicos – ANTP, no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2009.

VALOR TOTAL: R\$ 6.508,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2700-2698-33903999900-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO
DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Recuperação do Arroio Dilúvio, taludes, alvenaria de pedra e fundo, com capacidade para beneficiar 209.490 habitantes no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 9.350.000,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 11.000.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 259 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

PROCESSO: 001.005498.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua João Mendes Ouriques, Rua Manoel Leão, Av. Arlindo Pasqualini e Rua José Kanan Aranha, com capacidade para beneficiar 2.000 habitantes no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 6.771.490,00, sob forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 7.966.458,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 253 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PROCESSO: 001.005497.09.4

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito de Porto Alegre.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONTRATO 66/09

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 35/09

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense

COMPRADOR: Município de Arambaré.

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHH 2577.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

INEXIGIBILIDADE 4/09

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de componentes para letreiros eletrônicos.

A COMPANHIA CARRIS torna público a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de empresa para fornecimento de componentes para letreiros eletrônicos.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 7/09

PROCESSO 005.00890.09.0

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 106/09, tendo em vista o empate ocorrido entre as empresas MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA e DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA na cotação do item 29 do Edital em epígrafe, comunica que será realizado sorteio no dia 13 de julho de 2009, às 9h, na Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para determinar o vencedor do mesmo.

O não comparecimento de representante das empresas não impedirá a realização do evento.

AVISO DE SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 8/09

PROCESSO 005.00891.09.6

OBJETO: Aquisição de material hidráulico, ferragem e Pintura.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 106/09, tendo em vista o empate ocorrido entre as empresas MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA e ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA na cotação do item 24 do Edital em epígrafe, comunica que será realizado sorteio no dia 13 de julho de 2009, às 9h30min, na Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para determinar o vencedor do mesmo.

O não comparecimento de representante das empresas não impedirá a realização do evento.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA

PROCESSO 001.032611.09.9

OBJETO: Aquisição de 500 porta blocos para serem entregues aos servidores da SMA no dia do funcionário público em outubro 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: ARCA BRINDES COMÉRCIO DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339031990000-1

VALOR: R\$ 3.100,00

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

002.081045.08-5

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Construção do Estúdio Araújo Viana.

LOCAL: Rua da República, 575 – Bairro Cidade Baixa.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, informa aos interessados que a empresa RUMO Engenharia Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das Propostas de Preços na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados junto à Presidência da Comissão, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Sessão de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 8 de março de 2009.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO - 2009
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo I

Programa	Cota Junho	Cota Acumulada até Junho	Despesa Aprovada até Junho	Despesa Aprovada Acumulada até Junho	Despesa Liquidada Junho	Despesa Liquidada Acumulada até Junho
0100-A Receita é Saúde	69.442.109	416.652.653	68.247.884	461.809.566	61.132.067	375.125.149
0101-Bem-Me-Quer	5.684.431	34.106.585	5.088.228	31.406.262	5.302.732	29.010.732
0102-Carinho não tem Idade	920.786	5.524.714	880.025	6.744.134	819.440	4.866.760
0103-Cidade Acessível	1.579.921	9.479.526	508.232	7.896.797	504.204	4.525.981
0104-Cidade Integrada	16.256.879	97.541.275	19.737.965	107.141.266	10.472.098	56.334.444
0105-Cresce Porto Alegre	1.456.423	8.738.535	1.546.831	11.729.569	1.222.383	7.719.805
0106-Desenvolvimento Municipal PDM	1.006.546	6.039.275	0	3.625.405	0	158.957
0107-Gurizada Cidadã	936.622	5.619.734	696.608	5.477.683	648.928	3.267.335
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.870.942	11.225.652	723.698	3.882.005	551.299	1.655.933
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	40.044.977	240.269.862	34.421.754	290.145.013	37.174.814	215.929.846
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	26.457.972	158.747.834	10.682.011	203.701.911	18.943.468	125.521.538
0111-Porto Alegre da Mulher	12.800	76.800	438.282	506.202	0	49.208
0112-Porto da Inclusão	11.256.300	67.537.800	7.997.587	79.426.445	13.675.950	46.770.232
0113-Porto do Futuro	67.613	405.681	309.104	1.392.237	270.380	996.163
0114-Porto Verde	14.302.363	85.814.176	17.499.032	112.390.476	17.876.341	97.010.037
0115-Socio-Ambiental	7.095.710	42.574.262	5.639.619	34.130.832	3.851.318	16.251.272
0116-Viva o Centro	1.424.569	8.547.411	1.248.156	12.678.019	905.421	5.421.992
0117-Vizinhança Segura	1.609.154	9.654.924	1.712.630	11.236.363	1.947.324	9.141.420
0119-Gestão Total	50.553.637	303.321.819	46.506.461	294.533.040	43.504.980	250.211.561
0120-Governança Solidária Local	2.018.358	12.110.147	3.685.498	14.348.030	2.662.834	11.153.079
0121-Orçamento Participativo	116.179	697.077	189.081	1.899.330	266.606	978.281
9999-Reserva de Contingência	2.482.673	14.896.037	0	0	0	0
Total geral	256.596.963	1.539.581.778	227.758.685	1.696.100.583	221.732.588	1.262.099.723

Nota: Incluídos SUS, DMAE, e recursos vinculados, excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.20, da Lei nº 10.552, de 13 de outubro de 2008, bem como o art. 9º do decreto nº 16.201 de 28 de janeiro de 2009.

ILMO JOSÉ WILGES,
Coordenador-Geral do GPO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO
DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Empresa Procempa. CNPJ 89.398.4730001-00

OBJETO: Prestação de serviços de cabeamento estruturado, organização de pontos de rede e "Internet" e fornecimento de equipamentos, nas dependências da Secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400-2567-339039570000-1

VALOR: Valor total de R\$ 12.138,32

BASE LEGAL: Artigo 24. I, VIII da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.023748.09.5

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.

Conselho do Meio Ambiente aprova revitalização do Cais

O projeto que prevê as diretrizes gerais para remodelação do Cais do Porto foi aprovado ontem pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam). Após ser apreciado pelos integrantes da Comissão de Análise Urbânica e Gerenciamento (Cauge), o conteúdo da proposta será encaminhado pela prefeitura à Câmara Municipal, para alteração do Plano Diretor.

Na sequência, o governo do Estado fará a licitação internacional. A expectativa é de que o edital seja lançado até o final do ano, com início das obras em 2010 e conclusão em 2014, por ocasião da Copa.

Projeto — Com investimentos de aproximadamente R\$ 500 milhões e geração de mais de 10 mil empregos, a revitalização do Cais Mauá prevê áreas para comércio, turismo, lazer e cultura. Será concedida à iniciativa privada uma área de 181 mil metros quadrados com cerca de três quilômetros de extensão,



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA
A revitalização do Cais Mauá prevê áreas para comércio, turismo, lazer e cultura

entre a Usina do Gasômetro e a Estação Rodoviária.

O projeto foi entregue pela governadora ao prefeito municipal e é resultado do trabalho de uma comissão técnica de avaliação composta por representantes da prefeitura e do Estado, que visitaram a Estação das Docas, em Belém do Pará, Puerto Madero, em Buenos Aires (Argentina), e o Porto de Lisboa (Portugal).

Reformas da USF Milta Rodrigues serão entregues hoje

A Secretaria Municipal de Saúde entrega hoje, às 15h30, as obras de reforma da Unidade de Saúde da Família Milta Rodrigues (USF), localizada na rua Comendador Eduardo Secco, 200, bairro Jardim Carvalho. Foram investidos R\$ 20 mil na recuperação da unidade, que possui cerca 2,4 mil famílias cadastradas.

Entre as melhorias está a construção de um novo consultório médico e de uma nova sala para a associação de moradores do Ipê I. Também houve a pintura geral da fachada da unidade e da associação, recuperação do alpendre da entrada, substituição de vidros quebrados, revisão de calha do telhado, substituição da lona da placa de identificação e recuperação do corrimão metálico da rampa de acesso da

unidade. A reforma incluiu ainda a recuperação de reboco e de portas com cupins, eliminação da umidade nos consultórios, substituição da porta de ferro da entrada, recuperação de piso de paviflex em consultórios e pintura interna.

Estrutura — De acordo com a coordenadora da USF Milta Rodrigues, Viviane Schmidt, são realizadas mensalmente cerca de 800 consultas médicas abrangendo todas as faixas etárias e atendendo os programas preconizados pela secretaria. “A nossa unidade é muito antiga, e necessitava de melhorias para os funcionários e usuários, que se sentem acolhidos diariamente por nós. É mais um incentivo para o nosso trabalho”, acrescenta.

Dmae realiza mutirão sábado na Lomba do Pinheiro

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza neste sábado o segundo mutirão do Programa Água Certa no Loteamento Santa Paula, Lomba do Pinheiro. O atendimento será das 9h30 ao meio-dia e das 13h30 às 17h, na Associação dos Moradores (rua Alfredo Torres de Vasconcelos, 385). A iniciativa é uma parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local com o objetivo de regularizar as ligações de água em regiões populares da cidade.

No Loteamento Santa Paula há 521 ramais de água cadastrados, dos quais 192 acumulam dívida no valor aproximado de R\$ 352 mil. Para solicitar os serviços, os usuários devem apresentar carteira de identidade, CPF e documento que comprove vínculo com o imóvel, como conta de luz ou de telefone.

Além da renegociação de dívidas de água, são oferecidos serviços de conserto de vazamentos, troca de registro, manutenção de hidrômetros, deslocamento de quadros e outros, a cargo de duas equipes que estarão no local.

Programa negociou mais de R\$ 12 milhões — Desde 2005, quando foi criado o Programa

Água Certa, o Dmae realizou mais de 90 mutirões, atendendo cerca de 55 mil famílias. As ações, desenvolvidas em toda a cidade, resultaram em uma negociação de R\$ 12.767.190,00 e mais de 49 mil atendimentos operacionais feitos pelas equipes do departamento. As associações de moradores podem contatar o Programa Água Certa pelo fone 115 ou pelo e-mail aguacerta@dmae.prefpoa.com.br.



Vera Petersen – Banco de Imagens – PMPA
O Programa Água Certa já realizou mais de 90 mutirões, atendendo cerca de 55 mil famílias

CÂMARA MUNICIPAL

Labirinto Kafka volta ao Teatro Glênio Peres

A Confraria dos Ritos apresenta o espetáculo teatral *Labirinto Kafka* no Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255), com entrada franca. Inaugurada no dia 18 de junho, a temporada 2009 de *Labirinto* terá 10 encenações até agosto, às 20h30min das quintas-feiras, com exceção do dia 16 de julho. As senhas serão distribuídas uma hora antes da peça.

Labirinto Kafka conta com co-patrocínio do Grupo Zaffari e apoio cultural de Zero Hora, Fromaggio Pizzinha, Ellera Comunicação Gráfica, Apema, Payot, Degust'Art Restaurante, Central de Tecidos e 25ª Região Tradicionalista. Além da Câmara, são parceiros da produção: Theatro São Pedro, Universidade de Caxias do Sul, Start Models, Laercio Lacerda Photodesigner e Kahek Intelecto Criativo.

Com direção, texto, encenação, cenário e figurinos do dramaturgo carioca Janssen Hugo Lage - fundador da Confraria dos Ritos -, a peça baseia-se nas obras *O Processo* e *Metamorfose*, do escritor tcheco de língua alemã Franz Kafka (1883-1924). O elenco é formado por Rafael Franskowiak, Mariana Brum, John Robert, Anderson Ciccone, Leandro Borges, Ângela Aita e Matheus Paranhos.

Compõem a ficha técnica de *Labirinto Kafka*: Vicente Goulart (desenho de luz), Alexandre Montauray (trilha sonora), Laercio Lacerda (fotografia e identidade visual), Luciano Schmitt (Web), Raquel Wunsch (assessoria de imprensa), Rui Cabeleiros (maquiagem e cabelo) e Gabriela Ramos (assistente de direção).

Desde a primeira apresentação, em janeiro deste ano, no Theatro São Pedro, *Labirinto Kafka* foi assistido por mais de 2.500 pessoas. O espetáculo também esteve em cartaz no Interior. Depois da apresentação desta quinta-feira (9/7), a peça volta a ser encenada no Teatro Glênio Peres nos dias 23 e 30 de julho e 6, 13, 20 e 27 de agosto. Informações no Memorial da Câmara, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318, e pelos contatos informados no site www.kafka.com.br.

Laércio Lacerda



Encenações têm entrada franca

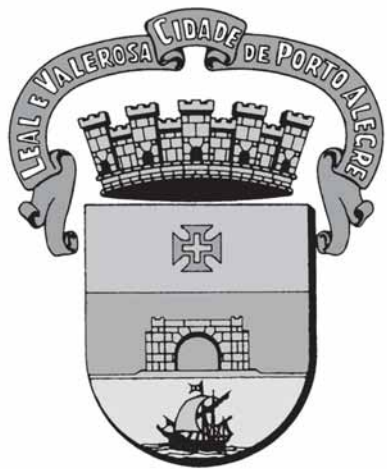
Jane Jaskulski ganha mais uma semana na Câmara

A exposição de Jane Jaskulski foi prorrogada até 17 de julho na Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Na última semana, a mostra passará a ocupar a Galeria Clébio Sória, no térreo da Casa, com entrada franca. A artista exibe 18 pinturas abstratas e figurativas estilizadas, que se sobressaem pelas cores e pinceladas vibrantes.

Jane é diplomada em Pedagogia/Orientação Educacional pelas Faculdades Porto-Alegrenses (Fapa), tendo exercido a profissão de professora por 19 anos. Já expôs no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no Grêmio Náutico União e na Câmara (em 2007).

A exposição tem visitação de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara, telefone (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br, ou com a artista, pelo e-mail zhenite@terra.com.br

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3558 – Segunda-feira, 13 de Julho de 2009

Prefeitura apresenta projetos para o futuro da Capital

Projetos prioritários para a cidade nos próximos anos foram apresentados na última sexta-feira pelo prefeito municipal durante reunião-almoço promovida pela Associação Brasileira de Orçamento Público (Abop), na Federasul. Durante o encontro, o prefeito relatou o conjunto de obras estruturais, iniciativas no sistema viário, investimentos privados e novos acessos que, além de contribuir para a realização da Copa do Mundo de 2014 em Porto Alegre, são considerados essenciais para o futuro da Capital.

Entre as obras prioritárias projetadas para a cidade, o chefe do executivo citou a duplicação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, parceria entre governos estadual e federal e prefeitura, responsável pela remoção de quase quatro mil famílias de comunidades do entorno, a implantação do sistema Portais da Cidade, para qualificar a circulação e o transporte coletivo na região central da Capital, e da Linha 2 do Metrô, iniciativa do governo federal.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Projeto Gigante Para Sempre vai remodelar o Complexo Beira-Rio, estádio definido pela Fifa para abrigar os jogos

Serviço tapa-buraco funciona diariamente na Capital

Banco de Imagens – PMPA



Em 2009, foram recuperados mais de 38 mil metros quadrados de vias

Diariamente, por meio do serviço tapa-buraco, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) faz a manutenção do pavimento nas vias de Porto Alegre. Somente na primeira semana de julho, equipes da Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) fizeram reparos em 562 metros quadrados da malha viária da cidade. O investimento da secretaria foi de R\$ 10 mil. O custo varia conforme a complexidade dos reparos.

Vias estratégicas serão duplicadas, como a avenida Vicente Monteggia, cujo projeto de duplicação deverá ser entregue ao Ministério das Cidades nos próximos dias, a avenida João de Oliveira Remião e a avenida Edvaldo Pereira Paiva, a Beira-Rio, com recursos provenientes de emendas da bancada gaúcha na Câmara dos Deputados e contrapartida da prefeitura. “São obras necessárias para a vida da cidade de hoje e de amanhã, essenciais para que Porto Alegre tenha mobilidade, qualidade de vida e desenvolvimento viário. Não é um projeto de governo, mas de interesse da comunidade, que tem que se dobrar daqui para o futuro”, considerou o prefeito.

Estádios — Para a Copa do Mundo a prefeitura não precisará investir na recuperação de estádios de futebol como outras cidades brasileiras. Os investimentos serão privados para o projeto Gigante Para Sempre, do Sport Club Internacional (*foto*), que visa a remodelação e modernização do Complexo Beira-Rio, estádio definido pela Fifa para abrigar jogos da Copa de 2014, e a construção da Arena do Grêmio, no bairro Humaitá. Conforme o prefeito, o projeto do Grêmio, aliado ao Viaduto Leonel Brizola, inaugurado no ano passado para ligar a Terceira Perimetral à Freeway (BR-290), é um dos fatores que irá impulsionar o desenvolvimento econômico da região Humaitá.

Também foram destacados o Plano Diretor Cicloviário de Porto Alegre, aprovado neste ano pela Câmara de Vereadores, identificando mais de 450 quilômetros de vias propícias para receberem ciclovias, a construção do Acesso Norte, ligando o Porto Seco à avenida Assis Brasil, e projetos do governo federal, como a nova ponte do Guaíba e a construção da BR-448, para qualificar o tráfego no acesso à Capital e desafogar a BR-116.

Em 2009, a Smov já recuperou mais de 38 mil metros quadrados de vias nos serviços de tapa-buraco. Até o momento, foram aplicadas mais de quatro mil toneladas de asfalto na manutenção da malha viária. A secretaria investe entre R\$ 700 mil e R\$ 1 milhão por ano na recuperação de estragos na pavimentação.

Permanente — O tapa-buraco é um serviço permanente. As ações acontecem a partir de calendário previamente elaborado, com base em solicitações e vistorias diárias. Para a execução dos serviços, as equipes se dividem entre as regiões da cidade. Diariamente são aplicadas, em média, de 25 a 50 toneladas de asfalto nas ruas da Capital. A quantidade do material varia conforme necessidade da demanda.

O cronograma diário das atividades da DCVU está disponível no site da secretaria. Na parte de serviços, localizada à direita da página, foi criado o link Tapa-buracos, com a relação dos locais em que estão ocorrendo atividades de manutenção e conservação. Também é possível acessar o mapa para saber onde os reparos deste mês ocorreram.

Combate ao crack

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), em parceria com o Fórum Inter-Rua, realiza o seminário Crack – Desafios e Possibilidades, destinado à formação de educadores de programas de abordagem a meninos e meninas moradores de rua. O evento será nesta terça-feira, a partir das 8h30, no Lar Dom Bosco (rua Duque de Caxias, 380 – Centro).

Especialistas nas áreas de drogadição, violência, serviço social e saúde mental coordenarão os painéis. Serão discutidos temas relacionados à dependência química e à situação de vulnerabilidade social de crianças e jovens adultos. O evento faz parte das ações da SMJ integradas aos esforços para prevenir e combater a disseminação da droga na Capital. O seminário é uma ação do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola.

Qualidade do ar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) divulgou na sexta-feira os primeiros dados da medição da qualidade do ar no mês de julho. Conforme a Smam, os índices obtidos podem ser considerados bons, pois estão muito abaixo dos 150 microgramas por metro cúbico de ar, conforme estabelece o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

A análise é feita com base a Resolução 03, de 1990, do Conama que dispõe sobre a concentração média de poluentes atmosféricos em 24 horas, estabelecida em, no máximo, 150 microgramas por metro cúbico de ar.

O Analisador de Material Particulado está localizado na esquina das avenidas Borges de Medeiros e Salgado Filho e permite determinar a concentração de material particulado. Além disso, permite o monitoramento automático do material particulado, bem como a amostragem do ar nos filtros da membrana.

Dados fornecidos pelo equipamento:

Dia	Concentração(µg/m³)
1º de julho	45,3
2 de julho	35,6
3 de julho	43,4
4 de julho	46,1
5 de julho	57,3
6 de julho	75,7
7 de julho	25,7
8 de julho	45,2
9 de julho	33,4

A Formação do Gaúcho

O Memorial do Rio Grande do Sul, em parceria com o Núcleo de Tradição e Folclore da Prefeitura Municipal, promove terça-feira, o curso A Formação do Gaúcho. O evento será das 18h às 19h.

A palestrante Maria Eunice de Souza Maciel é professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui graduação em Ciências Sociais (1977), especialização em História do Rio Grande do Sul (1979), mestrado em Antropologia Social (1984) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e doutorado pela Université de Paris V (René Descartes) (1994). Em 2006 realizou um estágio de pós-doutorado com Margarita Xanthakou (CNRS / LAS, Laboratoire de Anthropologie Sociale) sobre Narrativas. Maria Eunice atua nos temas identidade, imaginário e representações sociais, cultura popular e patrimônio na sociedade contemporânea.

Inclusão social

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está com inscrições abertas a jovens, até sexta-feira, 17 de julho, nos centros das regiões da Lomba, Leste, Restinga e Cruzeiro, para o Proteção dos Jovens em Território Vulnerável (Protejo), do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). O programa prevê a seleção de mil jovens entre 15 e 24 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente aqueles egressos do sistema prisional, do cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de rua e expostos a violência doméstica ou urbana.

O investimento do Protejo na Capital totalizará cerca de R\$ 3 milhões. Serão selecionados jovens nas regiões Lomba, Leste, Restinga e Cruzeiro para participar de atividades de caráter socioeducativo no período de 12 meses. O trabalho terá como foco a formação da cidadania desses jovens por meio de atividades culturais, esportivas e educativas. Além disso, cada jovem receberá bolsa de R\$ 100,00 por mês durante um ano. O trabalho terá duração de um ano, prorrogável por mais um.

cadastrado, conhecido como Rua 985, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Jovem Comerciante Local.

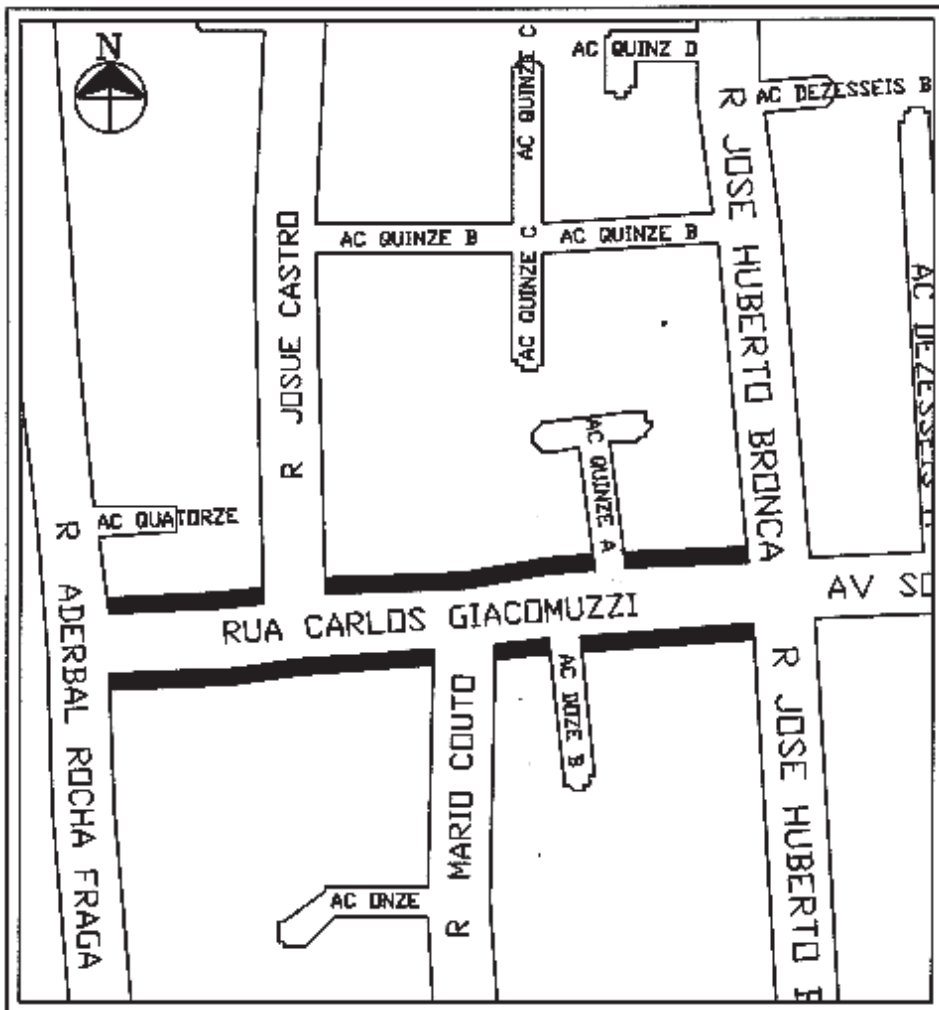
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.715, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Denomina Rua Palmeira-Real o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7168 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Palmeira-Real o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7168 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

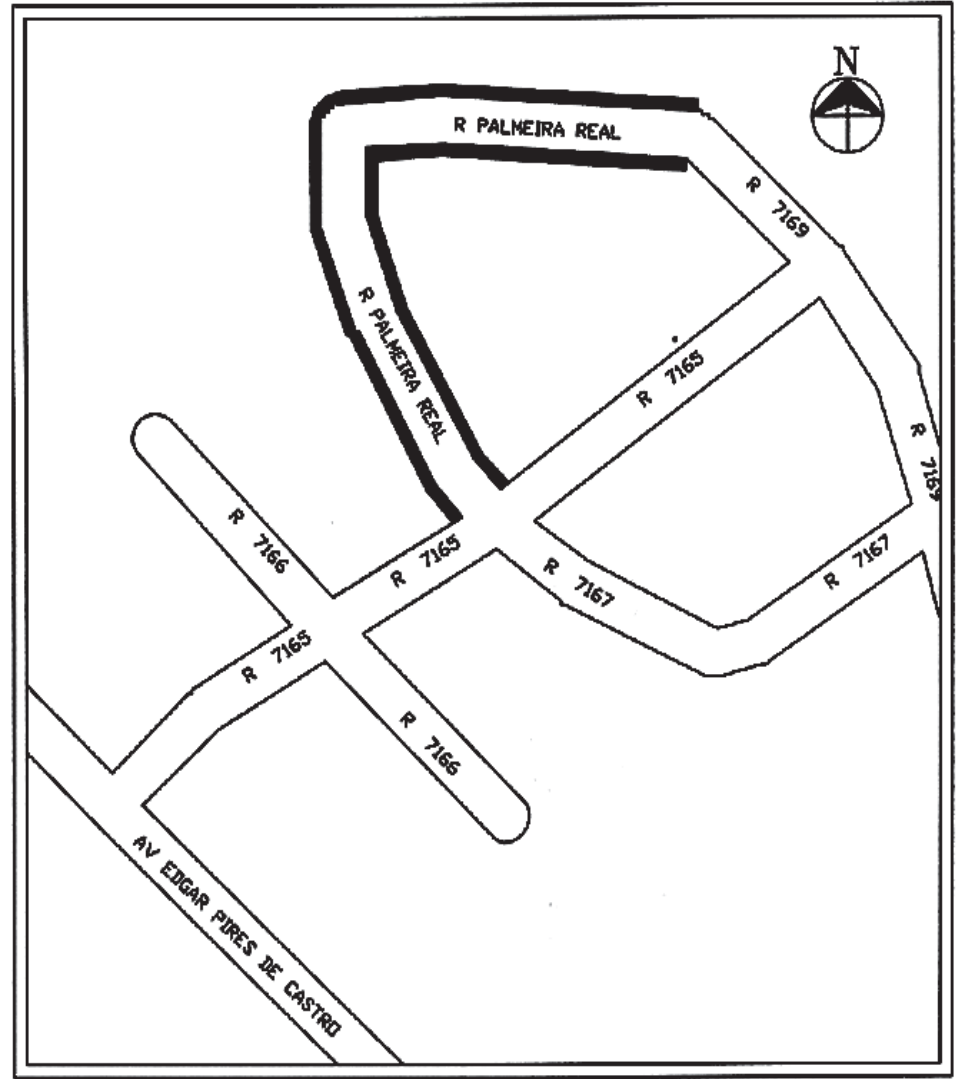
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.716, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Denomina Rua Paulo José Rodrigues o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 7027 – Loteamento Moradas do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo José Rodrigues o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 7027 – Loteamento Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cabo da Brigada Militar.

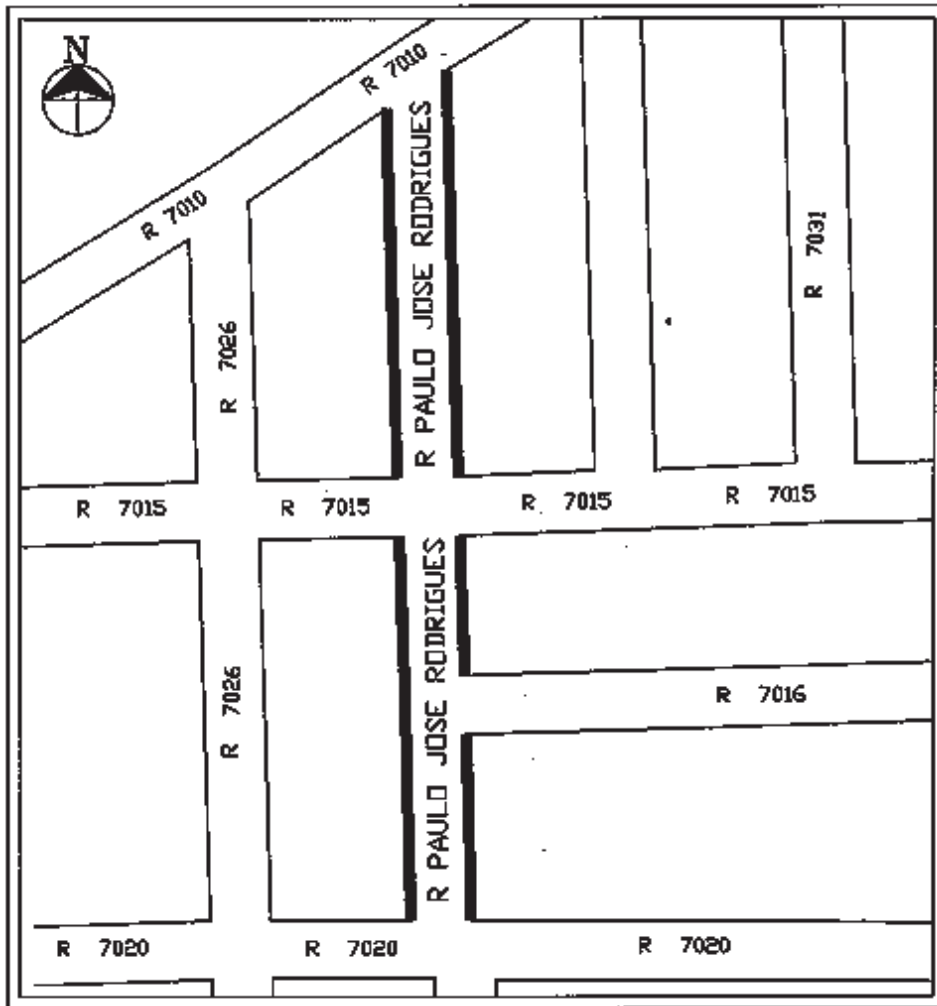
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.717, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Denomina Rua Nevani Bárbara Coelho o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois B – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nevani Bárbara Coelho o logradouro não cadastrado, conhecido como Beco Dois B – Vila Asa Branca –, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

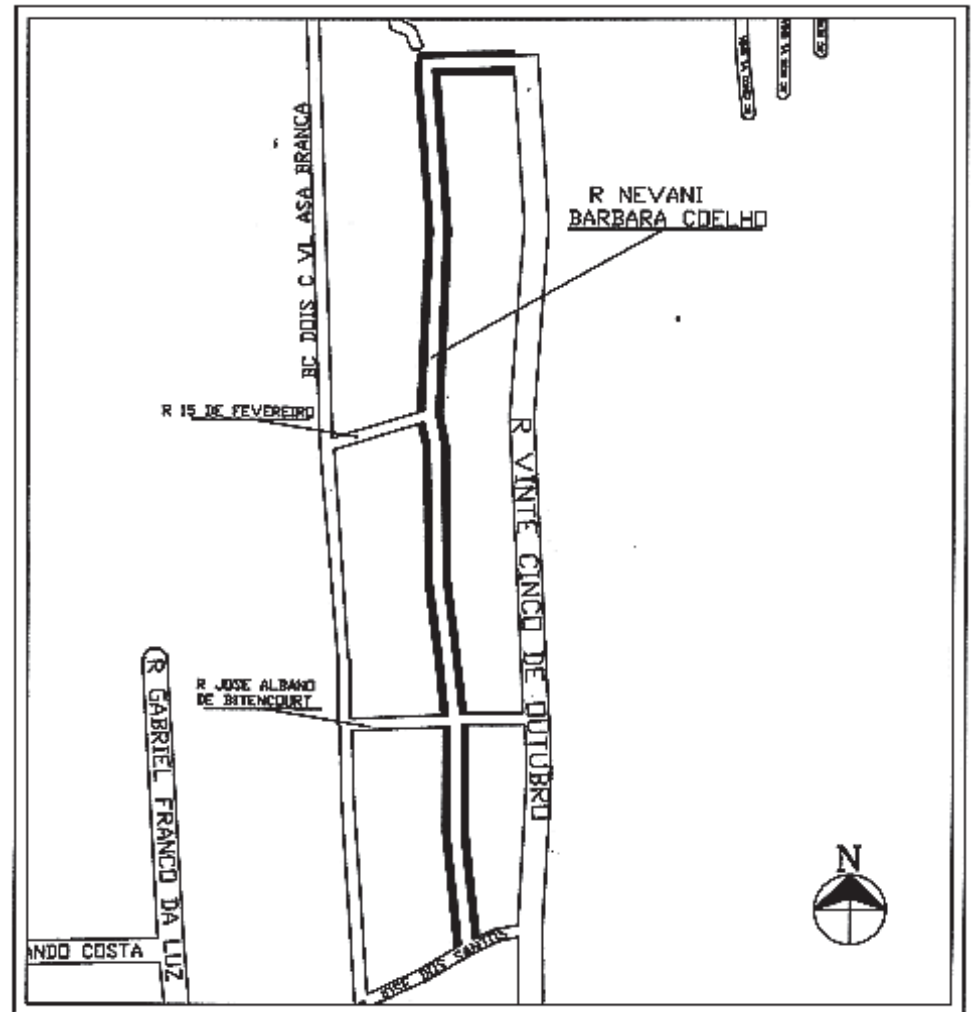
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.718, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.403, de 9 de abril de 2008, que denomina Rua Dr. Frederico Lamachia Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 42 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta, alterando o nome desse logradouro e os dizeres de suas placas denominativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 10.403, de 9 de abril de 2008, conforme segue:

“Denomina Rua Prof. Frederico Lamachia Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 42 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.403, de 2008, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Rua Prof. Frederico Lamachia Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 42 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Um Verdadeiro Educador.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

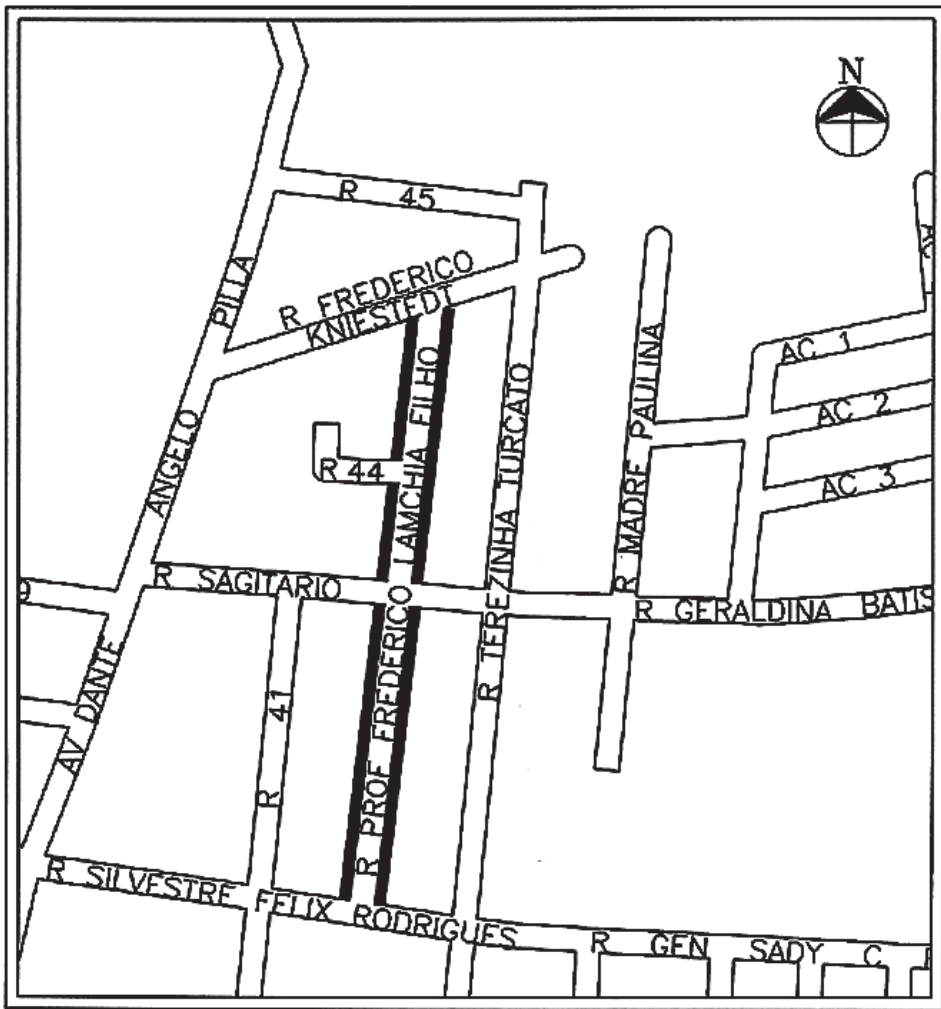
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.719, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 8.009, de 8 de julho de 1997, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Italiana del Rio Grande do Sul – ACIRS –, alterando o nome dessa Associação para Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul – ACIRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 8.009, de 8 de julho de 1997, conforme segue:

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul – ACIRS.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.009, de 1997, conforme segue:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul – ACIRS –, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.720, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Autoriza a desafetação e permuta com área particular destinada ao alargamento viário por próprio municipal, matriculado sob o nº 122.840, áreas localizadas no Loteamento Hípica Boulevard, sito na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 655, Lote 2, nesta Capital; e a alienação da parte da área pública a ser

recomprada nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e permutar, bem como alienar a área a ser recomprada nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, conforme o Parecer nº 03/2007 da Comissão de Alienação de Imóveis (CAI), próprio municipal, localizado na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 655, Lote 2 do Loteamento Hípica Boulevard, por área particular destinada a alargamento viário, sita no quarteirão formado pelas Avenidas Edgar Pires de Castro, Juca Batista e Gedeão Leite, com área de 473,7447m² (quatrocentos e setenta e três vírgula sete mil, quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), nesta Capital.

§ 1º O próprio municipal é um terreno de forma irregular, situado no quarteirão formado pela Avenida Edgar Pires de Castro, pelas Ruas 7056, 7059, 7058 e 7060 e por área não urbanizada, com área de 1.795,30m² (um mil, setecentos e noventa e cinco vírgula trinta metros quadrados), matriculado no Registro de Imóveis da 3ª Zona, sob o nº 122.840, folha 1, Livro 2, com as seguintes medidas e confrontações: “a oeste mede com três seguimentos retos, a saber: o primeiro no sentido sul-norte, na extensão de 23,51m, fazendo frente à Rua 7058, o segundo no sentido leste-oeste, extensão de 20,62m, fazendo frente à rua 7059 e o terceiro no sentido sul-norte, na extensão de 25,00m, fazendo divisa com o Lote 19, ao norte, na extensão de 45,99m, divide-se com os lotes 01,02,03,04 e parte do Lote 05 da quadra D; ao leste na extensão de 48,55m, divide-se com terras que são ou foram dos sucessores de Arnaldo Krohn e ao sul, na extensão de 26,76m, divide-se com o Lote 12 da quadra M”.

§ 2º O imóvel particular atingido é uma fração de terreno de forma irregular, parte de um todo maior situado no quarteirão formado pelas Avenidas Edgar Pires de Castro, Juca Batista e Gedeão Leite, em Belém Velho, com área de 473,7447m² (quatrocentos e setenta e três vírgula sete mil, quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), matriculado no Registro de Imóveis da 3ª Zona, sob o nº 66.020, folha 1, Livro 2, com as seguintes medidas e confrontações: “a sul, mede 32,95 no alinhamento da Av. Juca Batista; a sudeste mede 44,89m e limita-se com propriedade remanescente e a norte mede 62,96m no alinhamento da Av. Edgar Pires de Castro”.

Art. 2º Os imóveis foram avaliados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), da seguinte forma:

I – o Lote 2 possui 1.795,30m² (um mil, setecentos e noventa e cinco vírgula trinta metros quadrados), a área particular possui 473,74m² (quatrocentos e setenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados), e a área de recompra e objeto da avaliação possui 1.321,55m² (um mil, trezentos e vinte e um vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), cujo valor de alienação é de R\$ 125.257,00 (cento e vinte cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais), data-base 02-05-2006; e

II – a diferença de valores entre os imóveis é pró-Município, perfazendo R\$ 125.257,00 (cento e vinte cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais), que será paga em 6 (seis) parcelas, sem juros e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 2006, da CAI, da SMF.

Art. 3º Os pagamentos serão efetuados sob a forma referida no art. 2º desta Lei, corrigidos pelo IPCA, do IBGE, por ocasião do encaminhamento da escritura, sendo a primeira recolhida aos cofres públicos municipais nesta ocasião, e as demais vencíveis a cada 30 (trinta) dias.

Art. 4º Em caso de atraso nos pagamentos, incidirá multa de 10% (dez por cento), além dos juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, cabendo ao Município de Porto Alegre, em tal hipótese, optar por desfazer o negócio.

Art. 5º As despesas decorrentes da alienação correrão às expensas dos adquirentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.721, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Determina que, nas escolas públicas municipais, as goleiras destinadas à prática de futebol contêm dispositivo móvel de contrapeso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica determinado que, nas escolas públicas municipais, as goleiras destinadas à prática de futebol contêm dispositivo móvel de contrapeso.

Parágrafo único O dispositivo de que trata o “caput” deste artigo visa a prevenir lesões nos participantes de atividades condizentes ao uso das goleiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.722, DE 8 DE JULHO DE 2009.

Altera o § 2º do art. 4º, o § 3º do art. 5º, o art. 9º e o Anexo da Lei nº 10.474, de 23 de junho de 2008, dispondo sobre a sinalização das caçambas estacionárias e sua disposição nos passeios ou nas calçadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 4º da Lei nº 10.474, de 23 de junho de 2008, conforme segue:

“Art. 4º

.....”

§ 2º A sinalização por meio de elementos retrorreflexivos de que trata o inc. III do ‘caput’ deste artigo, observará o disposto no item 3.3 do Anexo à Resolução nº 132, de 2 de abril de 2002, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – e será afixada conforme o Anexo desta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.474, de 2008, conforme segue:

“Art. 5º

.....”

§ 3º Estando a caçamba estacionária disposta no passeio ou na calçada, deverá ser respeitado o espaço de 1,5m (um metro e meio) livre para a circulação.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 9º da Lei nº 10.474, de 2008, conforme segue:

“Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de maio de 2009.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o Anexo da Lei nº 10.474, de 2008, conforme o Anexo desta Lei.

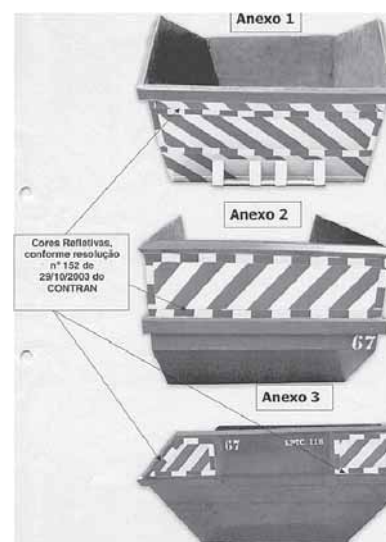
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.723, DE 9 DE JULHO DE 2009.**

Institui o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – Pró-Medula –, o Dia Municipal de Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de dezembro, e a Semana Municipal de Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, a ser comemorada anualmente, de 14 a 21 de dezembro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – Pró-Medula.

Art. 2º Ficam instituídos o Dia Municipal de Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de dezembro, e a Semana Municipal de Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, a ser comemorada anualmente, de 14 a 21 de dezembro.

Art. 3º O Pró-Medula e os Eventos de que trata esta Lei têm como objetivos:

I – estimular a doação voluntária de medula óssea e de sangue do cordão umbilical e placentário, visando à ampliação das possibilidades de localização de doadores compatíveis;

II – informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a necessidade da existência de doadores de medula óssea e de sangue do cordão umbilical e placentário;

III – desenvolver atividades de orientação, de capacitação e de educação continuada sobre transplantes, doação e identificação de doadores para profissionais da área da saúde, especialmente aos que atuam no Programa de Saúde da Família e nas especialidades de obstetrícia e de oncologia;

IV – alertar o doador para a importância de manter seus dados cadastrais atualizados e de comparecer para realizar a doação, quando convocado;

V – estimular a criação de pontos fixos e móveis de coleta de sangue, para fins de tipagem e de cadastramento de doadores de medula óssea;

VI – prover informações centralizadas e atualizadas para os profissionais de saúde, visando a melhorar a qualidade do atendimento e do encaminhamento de doadores; e

VII – divulgar endereços e horários de atendimento dos centros de transplantes e hemocentros, públicos e privados, cadastrados e credenciados junto ao Ministério da Saúde.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos do Pró-Medula e para viabilizar a infraestrutura necessária à sua manutenção, poderão ser feitas parcerias entre o Poder Público e órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, organizações não governamentais e empresas privadas.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Eliseu Santos,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.724, DE 9 DE JULHO DE 2009.

Denomina Bairro Jardim Isabel uma área do território urbano do Município de Porto Alegre e altera o inc. LIII do art. 2º da Lei nº 2.022, de 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, que dá denominação aos bairros de Porto Alegre, alterando a delimitação do Bairro Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada Bairro Jardim Isabel uma área do território urbano do Município de Porto Alegre compreendida pelos seguintes limites e logradouros públicos: com ponto inicial na Avenida Coronel Marcos, esquina com a Travessa Pedra Redonda, segue por essa Avenida até a Rua Morano Calabro; daí, segue, a nordeste, em linha reta, até a extremidade sul da Rua Professor Carlos de Paula Couto; daí, segue, a noroeste, até a extremidade norte dessa Rua; daí, segue, a sudoeste, em linha reta, até o ponto inicial, fechando o polígono.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.351, 10 de julho de 2009.

Altera requisito para provimento de Cargo em

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/06/2009, através do Ato 661 de 29.6.09 (processo 1.29355.09.5).
NOME: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA MATRÍCULA: 162167/2
CARGO: GERENTE DE ATIVIDADES III NS CÓDIGO: 11270007
LOTAÇÃO: SMS CÓDIGO: 18805001
OBJETO: Do Cargo em Comissão de Gerente de Atividades III NS (11270007), da Gerência Especial OI(18004007), da Secretaria Municipal da Saúde.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 71, inc. II, alínea "a"

EXONERA, a contar de 01/06/2009, através do Ato 662 de 29.6.09 (processo 1.30082.09.9).
NOME: ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF MATRÍCULA: 803197/2
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), da Gerência GERÊNCIA DISTRITAL NORTE/EIXO BALTAZAR (18805019), da Secretaria Municipal da Saúde.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 71, inc. II, alínea "a"

NOMEIA, a contar de 15.6.09, através do Ato 800 de 10.7.09 (Processo 1.35042.09.5)
NOME: CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA MATRÍCULA: 961600/1
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006010
OBJETO: PARA EXERCER O CC DE GESTOR D, (11250009), DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO, (02006010), DO GP.
BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22/03/2009, a servidora, através do Ato 663 de 26/06/09 (processo 1.31966.09.8).
NOME: FATIMA REJANE KLUGE CORRÊA MATRÍCULA: 331275/2
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS CÓDIGO: ES105NS
LOTAÇÃO: SMF
OBJETO: A ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 03 (TRÊS), QUE PASSA A SER NÍVEL 04 (QUATRO). POSTO DE CONFIANÇA: OFICIAL DE GABINETE (2114).

Comissão no Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro (GPN), no Gabinete do Prefeito (GP), e altera a redação do Item 1 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Item 1 do Inciso II do Anexo Único ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 – GABINETE DO PREFEITO

- Assessoria Especial – contemplada pelo Inciso I, deste Anexo;
- Gabinete Executivo – contemplado pelo Inciso I, deste Anexo;
- Gabinete do Vice-Prefeito – contemplado pelo Inciso I, deste Anexo;
- Gabinete de Programação Orçamentária – contemplado pelo Inciso I, deste Anexo;
- Gestor D, do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro – Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou experiência e notório saber no campo das políticas públicas para inclusão sócio-econômica de afrodescendentes;
- Coordenação de Defesa Civil – contemplado pelo Inciso I, deste Anexo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO SEGUNDO, L.C. 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.4.09, aos dependentes de ILZA FRANCISCA PINHEIRO DA ROSA, 25423.5, falecido em 12.4.09, estatutário, telefonista, CO.2.02.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 391, de 27.6.01, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.69, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JOSE ANAIR MARTINS DA ROSA, 6535.9, CPF 06605940059, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; processo 1.15808.03.3 – insalubridade de grau médio CIC do ex-servidor 51004640030, PASEP do ex-servidor 10025529053; através do Ato 343 de 16.6.09 (processo 1.20575.09.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.5.09, aos dependentes de RENI OSORIO DA SILVA LOPES, 21518.6, falecido em 23.5.09, Estatutário, Instalador, OP.3.08.04.D.12, 30h, Inativo/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1522 de 7.11.01, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 4.6.70, no valor total mensal de R\$ 1.999,28 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a IARA MARIA DA SILVA LOPES, 6542.5, CPF 39733130087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto nº 14.414/03; leis 9.870/06 e 10.223/07, e Decreto 16.308/09, CIC do ex-servidor, 09918400030, PASEP do ex-servidor, 10042691254, através do Ato 355 de 16.6.09 (processo 1.27348.09.1) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ CARLOS MORAES DE CASTRO, 6654.8, falecido em 13.11.08, estatutário, assistente administrativo, A.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 653 de 7.4.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.3.57, o Ato 1055 de 17.12.88, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de outra pensionista, com reversão da cota reservada, que passa a ser rateado à razão de: 35% a LIGIA MARIA LEITE SIMEÃO, 6410.5, CPF 23901780068, cônjuge; 35% a RHAISA SIMEÃO DE CASTRO, 6411.3, data-fim 13.11.12, CPF 02852973090, filha e 30% a MARIA HELENA CIDADE DE CASTRO, 6472.5, CPF 00433155000, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08: Processo 1.29345.92.8 – ativ. Lanç. Trib. Arrec. Exec. Com – gratificação de incentivo de arrecadação; Processo 1.22233.07.5 - GRFPO; CPF do ex-servidor 01128272091, PASEP

do ex-servidor 10042654073, através do Ato 149 de 12.3.09 (processos 1.63330.08.3 e 1.6622.09.7).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 16757.7, falecido em 1º.9.08, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 522 de 11.8.08, a contar de 10.6.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, o Ato 762 de 17.10.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas, alterando o percentual da cota reservada, rateado à razão de: 25% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4.8.18, filha; 25% a EDERSON WAGNER DA SILVA CRUZ, 6461.8, data-fim 15.6.10, CPF 02656123062, filho e 25% a DENISE TERESINHA DOS SANTOS, 6477.4, CPF 33968845072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 31664938087, PASEP do ex-servidor 10095543306, através do Ato 167 de 16.3.09 (processos 1.52547.08.6, 1.62736.08.6 e 1.62735.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

MODIFICA em relação a INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, estatutário, operário, AC.1.10.02.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.84, o Ato 275, de 15.5.09, que concedeu pensão por morte, quanto a inclusão de uma pensionista e inclusão da data-fim da dependente que não constou, no valor mensal de, correspondente a totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado a razão de 50% para PAULA DE SOUZA CAMARGO, 6514.4, filha, CPF 03026174009, data-fim 29.1.22; 50% para MARIA JACY TRISCH DOS SANTOS, 6528.4, companheira, CPF 83063544000, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 33429332087, PASEP do ex-servidor 10600354439, através do Ato 312 de 9.6.09 (processo 1.17830.09.5 e 1.14663.09.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

MODIFICA em relação a LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, 70051.7, falecido em 12.11.08, estatutário, guarda municipal, FV.2.02.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividades, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.5.81, o Ato 233 de 16.4.09, quanto ao valor total mensal de, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à base legal e a inclusão de outra pensionista, com reversão da cota reservada, que passa a ser rateada à razão de 25% para MARIELE DA CRUZ DOS SANTOS, 6503.7, CPF 84593997020, filha, data-fim 5.7.18; 25% para ANTHONY DA CRUZ DOS SANTOS, 6504.5, CPF 01887925031, filho, data-fim 18.3.10; 25% para JÁDERSON DA CRUZ DOS SANTOS, 6505.2, CPF 2193871094, filho, data-fim 28.9.11; 25% para MARILENA FELIX DA CRUZ, 6533.4, CPF 37322907000, companheira; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 21031959068, PASEP do ex-servidor 10725397915, através do Ato 344 de 16.6.09 (processo 1.9994.09.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 10.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GLAUCY MAGALHÃES SILVA ALVES, 5217.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE CARLOS ALVES, 42476.2, por ter completado 21 anos em 10.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, VERA LUCIA MAGALHÃES SILVA ALVES, 5214.2, THAIS MAGALHÃES SILVA ALVES, 5218.3 e GLEDSON MAGALHÃES SILVA ALVES, 5219.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 144 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3). Retificado

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 4.5.09 LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheiro, da função gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 2.6.09, (processo 3.1868.09.8). Republicada.

DESIGNA a contar de 4.5.09 AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheiro, da função gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 2.6.08, (processo 3.1868.09.8). Republicada.

DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 30.6.09, (processo 3.2723.09.3).

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adida, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

DESIGNA MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

DESIGNA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

DISPENSA a contar de 4.5.09 AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheiro, da função gratificada de Assistente Técnico da Divisão de Planejamento, através do Ato 112 de 2.6.09, (processo 3.1868.09.8). Republicada.

DISPENSA AMILTON COELHO DE OLIVEIRA, 744569/3, pintor, da Função Gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 30.6.09, (processo 3.2723.09.3).

DISPENSA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, da função gratificada de Chefe do Serviço de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

DISPENSA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adida, da função gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

DISPENSA MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.7.09, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 30.6.09, (processo 3.60.09.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORA REGINA ANDRADE FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Programação e Execução, da CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624002, substituindo JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 436619, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.6.09, através da Portaria 120 de 29.6.09.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução, do CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 9 a 23.6.09, através da Portaria 121 de 29.6.09.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução, do CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 122 de 29.6.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603015, substituindo ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.4.09, através da Portaria 35 de 16.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ILDEMAR BRESOLA, 278558, assistente administrativo, A.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.6 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 3.6.09 (processo 1.28893.09.3).

COLOCA JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 13653.3/05, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 24.3.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 377 de 3.6.09 (processo 1.24646.09.1).

DESIGNA SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 75775/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 3.6.09 (processo 1.64828.08.5).

DESIGNA ELOÍSA HELENA PIRES GARCIA, 254840, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação,, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 3.6.09 (processo 1.25330.09.8).

MODIFICA em relação à MARIA ANUNCIACÃO CICHEIRO SIECZKOWSKI, 23521./01 e 02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 198 de 12.5.09, que prorrogou o prazo de sua cedência à Assembléia Legislativa do RS, sem ônus para a origem, permanecendo na condição de segurando do RPPS, vinculando ao em Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do órgão cessionário, que conforme o protocolo de intenções 01/09 –Coordenação de Seleção e Ingresso, quando à matrícula e vínculos da servidora, que passa a ser matrícula 23521.3 – vínculo 1 e vínculo 2, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º e Decreto 15559/07, através da Portaria 371 de 3.6.09 (processo 1.71157.99.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MAXMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 546243, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 3.6.09 (processo 1.6042.07.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA, 299010, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 367 de 3.6.09 (processo 1.27775.00.3).

PRORROGA, de 1º.1.09 31.12.12, em relação a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 125857, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 3.6.09 (processo 1.30.03.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ADALBERTO DA ROCA HECK, 81234/02, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 – CSI, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 3.6.09 (processo 1.16351.93.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 65344/02, engenheiro, ES.1.14.NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do decreto 15559/07, através da Portaria 370 de 3.6.09 (processo 1.2256.97.6).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 516792, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 3.6.09 (processo 1.2497.07.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 547351, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 –Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 374 de 3.6.09 (processo 1.42487.06.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ITAMAR GETULIO PAIM GARRIGO, 487305, coordenador excelente, CLT EPA03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens tem-

porais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 376 de 3.6.09 (processo 1.27176.06.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454, estático, ES.1.18.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 3.6.09 (processo 1.21742.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores abaixo, nos respectivos períodos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1335 de 2.6.09 (processo 1.33018.09.0).

Matr.	Nome	Cargo	No período de
39300.1/4	Valesca Athayde Paz	Professor temp	13.4 a 3.6.09
44130.5/2	Cristine Ferreira Costa	Professor temp	18.5 a 17.7.09
94493.5/1	Aline da Silveira Becker	Professor temp	18.5 a 17.7.09
94976.3/1	Sabrina Bobsin Salazar	Professor temp	13.5 a 12.8.09

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVA, 8661.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor IV, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ROSALBA BEATRIZ DAGOSTINI MACHADO, 382581, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1253 de 22.6.09. Retificado

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA MOUTA LAMEIRA, 24120.1/03, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03.525.003, da Procuradoria-Geral do Município, do DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo EDGARD GARCZYNSKI, 503098, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença prêmio, de 25.6 a 9.7.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 28 de 29.6.09.

DESIGNA MÁRCIA MOUTA LAMEIRA, 24120.1/03, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03.525.003, da Procuradoria-Geral do Município, do DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo EDGARD GARCZYNSKI, 503098, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.7.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 29 de 29.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, contido no expediente 1.38109.05.0 a aplicação da Pena Disciplinar de Suspensão de uma semana, a contar de 29.10.07, a Paulo Duarte Maciel Lopes, 54449.0, com base no artigo 205, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 22.10.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 25019.6/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhadas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611018, substituindo LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 28083.8/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.5 a 19.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 473 de 29.6.09.

DESIGNA NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA, 53240.2/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611018, substituindo ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 25019.6/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 21.5 a 19.6.09, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 474 de 29.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e a Bibliotecária SIMONE VICARI TARASCONI, 33999.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 09/09, que trata da Contratação dos serviços de hospedagem para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 09 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 112 de 1º.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO JOSTMIER VALLANDRO, 16219-2, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Capacitação e, APPCC e Auditoria, em Brasília/DF, de 15 a 19.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 348 de 5.6.09 (processo 1.22896.09.0).

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187-3, a se afastar de suas funções, para participar de oficina de trabalho – 2ª reunião, de 1º a 3.6.09, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 452 de 12.6.09 (processo 1.22885.09.9).

AUTORIZA ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 87969-2, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Capacitação em APPCC e Auditoria, de 29.6 a 3.6.09 (1ª etapa) e de 10 a 14.8.09 (2ª etapa) em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 22762/99, através da Portaria 454 de 25.6.09 (processo 1.16158.09.1).

CONCEDE autorização a REJANE DA SILVA, 224276, assistente administrativa, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, a realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 26.6.09 (processo 1.30917.09.3).

CONCEDE autorização a MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 70205, administradora, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Capacitação Portal de Convênios do Governo Federal, dia 2.7.09, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de 26.6.09 (processo 1.29907.09.8).

CONCEDE autorização a ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Capacitação Portal de Convênios do Governo Federal, dia 2.7.09, a realizar-se na Cidade de Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 26.6.09 (processo 1.29906.09.1).

CONCEDE autorização a MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955, assistente administrativa, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Capacitação Portal de Convênios do Governo Federal, dia 2.7.09, a realizar-se na Cidade de Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 26.6.09 (processo 1.29908.09.4).

CONCEDE autorização a CARLA MARI OPPERMANN, 233137/01, enfermeira, para se afastar de suas funções sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da VIII SUL Encontro de Controle de Infecção, em Gramado, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 29.6.09 (processo 1.28241.09.6).

CONCEDE autorização a JUSSARA BENVENUTTI, 202487/01, assistente administrativo hospitalar, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Nacional de Humanização, a realizar-se em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 29.6.09 (processo 1.28912.09.8).

CONCEDE autorização a ANETE INGRIDE KOPP, 393906/01, assistente administrativo, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Nacional de Humanização, a realizar-se em Brasília DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 29.6.09 (processo 1.26993.09.0).

DESIGNA os servidores DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, Assistente Administrativo, e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, Arquitera, 28324.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 05/2009, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel, sito na Rua 22 de julho, da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.65150.08.2, através da Portaria 514 de 30.6.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, ALINÉA BARBOSA CRACCO, 372897, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, como pregoeiro oficiais, ANA MARLI GEREVINI, 699291 e ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, como suplentes de pregoeiros, e ANA MARIA DE PAILA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, como equipe de apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, MARIBEL DOS SANTOS SANTANA, 956470, como suplentes da equipe de apoio, no período de 8.6.09 a 7.6.10, de acordo com a ordem de serviço nº 05 de 9.5.03, através da portaria 971 de 4.6.09, (processo 3.2158.06.0). Republicada.

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 29/06/2009
 NE 2009/10188 SMS OF.737/09
 NOME: Carla Rejane Vaz R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 29/06 a 28/07/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 07/08/2009

Depósito(s) do dia 01/07/2009
 NE 2009/9724 SMTUR

OF.284/09
 NOME: Aldair da Silva Rodrigues R\$ 1.200,00
APLICAÇÃO: DE 01/07 a 30/07/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 09/08/2009

Depósito(s) do dia 03/07/2009
 NE 2009/10305 SMA OF.06/09
 NOME: Eduardo Bandasz da Rocha R\$ 250,00
 NE 2009/10411 PGM

NOME: Nadia Teresinha Soares da Rosa OF.215/09
 R\$ 1.200,00

NE 2009/10540 SMF OF.602/09
 NOME: Mara Rejane Mello Kraemer R\$ 310,00
APLICAÇÃO: DE 03/07 a 02/08/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 12/08/2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19263.09.0 – Rescinde, a pedido a contar de 10.4.06 o contrato de trabalho firmado com JOÃO LEONES RODRIGUES DE MATOS, 12307.1, operário, da Departamento de Esgotos Pluviais, tendo estado em efetivo exercício até 9.4.06.

Processo 1.30202.09.4 - DEFERE, em 8.7.09, a contar de 14/05/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora GLORIA SILVEIRO ROSA, matrícula 71861, lotada na SMA, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.31303.09.9 - Indefere, em 2.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOSÉ AVELAR ROMUALDO, matrícula 165612, lotado na SMAM, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.20629.09.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2009, apresentada por SIMONE LERNER, 294266, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.20630.09.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2009, apresentada por FRANCIELE NUNES RAINONE, 353600, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.5451.08.6 - Indefere, em 25.6.09, ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020, assistente administrativo, conforme Informação 79/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

Processo 3.1513.09.5 - Indefere, em 1.7.09, ADEMAR DE VARGAS, 737279, instalador hidrossanitário, conforme parecer 186/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 18.06.2009 a 25.06.2009, em relação a JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4275-4, da Portaria nº 534, de 24.11.08, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 465, de 02.07.2009.

DESIGNA, a contar de 01.07.2009, FRANCO SESSA, matrícula nº 3236-7, funcionário da PMPA à disposição da CMPA, para integrar a Comissão Especial de Licitação constituída através da Portaria nº 433, de 15.06.2009, com a finalidade de contratar empresa para execução das obras de reforma no Plenário Otávio Rocha desta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 468, de 02.07.2009 (Processo nº 2158/09).

DESIGNA, a contar de 01.07.2009, como Pregoeiros desta Câmara Municipal de Porto Alegre, os funcionários, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, matrícula nº 414-4, Assessor Legislativo III, e VALTAIR DO AMARAL MADALENA, matrícula nº 424-1, Assessor Legislativo III, e, compondo a equipe de apoio, os funcionários, CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, matrícula nº 3252-5, Assistente Administrativo da SMOV, à disposição deste Legislativo, e ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula nº 1390-5, Assistente Legislativo III, conforme Portaria nº 471, de 07.07.2009 (Processo nº 4389/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL, matrícula nº 5059-1, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 459, de 01.07.2009 (Processo nº 2940/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 18.06.2009 a 25.06.2009, conforme Portaria nº 466, de 02.07.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 126
OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO SELETIVO 3/09 PARA AS FUNÇÕES DE
ENFERMEIRO – PEDIATRIA HOSPITALAR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PEDIATRIA HOSPITALAR
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES / COLETADOR LABORATORIAL –
COLETA INFANTIL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições do presente Processo Seletivo, conforme listagem contida do Anexo I deste edital. Todos os candidatos cujos nomes constam na listagem tiveram sua inscrição homologada;
2. A pontuação obtida na avaliação de qualificação e experiência profissional, conforme relatório contido no Anexo I deste Edital;
3. A partir desta data passa a contar o prazo legal de dois dias para apresentação de recursos, sobre as inscrições e sobre a avaliação de qualificação e experiência profissional, que será nos dias 13 de julho de 2009 e 14 de julho de 2009. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9h às 16h.
4. A data e horário do sorteio que estabelecerá um critério de desempate, que será usado para desempatar candidatos com a mesma pontuação. O sorteio público para desempate será realizado na sala C do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos 1300,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO, matrícula nº 2577-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, no período de 13.07.09 a 01.08.09, em substituição a Leonar do Pinho Rodrigues, matrícula nº 4139-2, em férias, conforme Portaria nº 464, de 02.07.2009.

DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Redação Legislativa, código 2.2.1.5, no período de 18.06.09 a 25.06.09, em substituição a Fabiane Mattos da Costa, matrícula nº 4137-6, em licença-luto, conforme Portaria nº 467, de 02.07.2009.

DESIGNA CARMEN LÚCIA BÖHM ESSWEIN, matrícula nº 2857-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 22.07.09 a 31.07.09, em substituição a Rosemeri Essi, matrícula nº 2594-6, em férias, conforme Portaria nº 470, de 06.07.2009.

O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 10.7.09, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- CAMILA DA SILVA DOMINGUES, termo de Compromisso nº 65947-8/07, a contar de 30.06.2009;
- CAMILA GIANE RODRIGUES MENOTTI, termo de Compromisso nº 41287-0/07, a contar de 30.06.2009;
- CAMILA SIMONE LIMA DE MELLO, termo de Compromisso nº 29280-6/08, a contar de 01.06.2009;
- CRISTHINE GENRO SOARES, termo de Compromisso nº 32046-7/07, a contar de 06.06.2009;
- DANIELA DA SILVA CENCI, termo de Compromisso nº 35906-4/07, a contar de 27.06.2009;
- GUILHERME SIQUEIRA MOREIRA, termo de Compromisso nº 51159-1/08, a contar de 09.06.2009;
- MATHEUS MACEDO DE OLIVEIRA, termo de Compromisso nº 12811-6/08, a contar de 02.06.2009.

AUTORIZA, em 10.7.09, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
GABRIEL GUATIMOSIN GUIMARÃES	09/06/2009	08/06/2011	24200-0/09
JÉSSICA CRISTINA TOLOTTI BENEDICTO	02/06/2009	01/06/2011	23412-8/09

no dia 13 de julho de 2009, às 17h.

5. Os critérios que nortearão o sorteio de desempate, que serão os seguintes: será realizado um sorteio onde serão sorteadas bolas em um globo. Cada bola conterá um número, que será atribuído a cada letra do alfabeto, de A a Z. Os candidatos serão desempatados, através da ordem crescente dos números atribuídos às letras que correspondem a 1ª (primeira) letra do nome próprio de cada candidato. Eventuais nomes iguais serão desempatados através dos valores atribuídos à 1ª (primeira) letra subsequente que diferenciá-los.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 126

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

INSC.	CANDIDATO	EXPER.	QUALIF.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
10999	ALANA DURAYSKI RANZI	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10433	ALTAIR CALÇADO LIMA	100		100,000	APROVADO
11443	CAROLINA WIDOMSKI	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10584	ELENICE SENSATA DA SILVA RODRIGUES	51,646	4	55,646	APROVADO
10767	ELIEGE TERESINHA DO NASCIMENTO MACHADO	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10329	GÉSSICA GEREMIAS	58,31	2,5	60,810	APROVADO
11342	KARINA CANTINI DA COSTA	100	0	100,000	APROVADO
10613	LAURINE LENISA MADALOSSO	0	4,5	4,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11259	LEANDRO CAMPOS PADILHA AMARAL	100	5,5	105,500	APROVADO
10379	LUCAS ADRIEL DE OLIVEIRA MAYER	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11033	MARCIA HELENA BALZ	100	10,5	110,500	APROVADO
11133	MARIA MARGARETE GRASS	100	4	104,000	APROVADO
11229	MICELI FERREIRA DE PAULA	100	18,5	118,500	APROVADO
11135	PATRICIA AMBROSINA DOS REIS GEREMIA	100	6	106,000	APROVADO
11194	POLICARPO DE FREITAS ASSUNÇÃO	100	7	107,000	APROVADO
10849	RAQUEL TURCATO	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10544	ROSANE PETRONILA DE MATTOS RODRIGUES	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11546	TANIA EUNICE CORREA PEREIRA	100	5,5	105,500	APROVADO
10871	TATIANA JONKO DE FRAGA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11381	THAUANA SOARES STORK	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11603	VERUSKA PEREIRA DA SILVA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

ENFERMEIRO					
INSC.	CANDIDATO	EXPER.	QUALIF.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11222	ALESSANDRA AMORIM CAMPOS	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11429	ALEXANDRA ARAUJO BENDER	0	46,5	46,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10336	ALICE MARIA ROSS DOS REIS	94,962	12	106,962	APROVADO
11130	ALINE APARECIDA DA SILVA PIEROTTO	0	18,5	18,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10905	ANA ROSA LOPES DE OLIVEIRA	3,332	14	17,332	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11077	ANILISE BORGES DEPTULA	23,324	13	36,324	APROVADO
11549	ANITA HELENA MACHADO	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10441	ARACY MARIA SPANAMBERG	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10784	BÁRBARA ÉVELYN STEFE SOUZA	0	2,5	2,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11497	CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI	0	15	15,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10582	CARLA REJANE PAVANI RIGON	59,976	17	76,976	APROVADO
10534	CARLA ROSANE BORBA BOTEELHO	23,324	16	39,324	APROVADO
10769	CAROLINA PEREIRA BARCELLOS	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10808	CAROLINE RECH	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10789	CAROLINE SIMÕES SIMON	28,322	11	39,322	APROVADO
10538	CERLAINE DOS S. ARDENGI	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11587	CLARICE ALVES FAGUNDES	83,3	31	114,300	APROVADO
10357	CLARISSA KOREN CHIAPPINI	58,31	26	84,310	APROVADO
11530	CLAUDIA SIMONE MELGAREJO TEIXEIRA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10517	CLÁUDIA TEIXEIRA CARBALLO	0	36,5	36,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10814	CRISTIANE TERESINHA GODOY DE MELLO	0	14,5	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10299	DANIELA RECH DALTROZO	0	16	16,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10353	ÉRIC A. SILVEIRA DE FREITAS	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11398	ETIANE LARISSA CASON	0	34	34,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10370	FERNANDA IZOLAN	74,97	24,5	99,470	APROVADO
10341	IANE MARIA DA SILVA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10578	JEFERSON LUIS VEIGA	0	5,5	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11173	KAREN MELLO FLORA MARCOWICH	36,652	16	52,652	APROVADO
10562	KATIA BEATRIZ DA ROSA DUMANN	0	14,5	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11167	LIVIA DEZEVIŠKIDĖ LATORRE	24,99	4,5	29,490	APROVADO
10926	LORENA SANTA HELENA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11447	LUANA MACHADO	0	12	12,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10405	LUCI BORBA CANABARRO	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11485	LUCIANE WEISSHEIMER WERLANG	49,98	10	59,980	APROVADO
10516	MAGDA HELENA DA SILVA FALCÃO	0	11	11,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10994	MAIALU RAMOS PINTO MARTINO	53,312	18,5	71,812	APROVADO
10612	MÁRCIA VELASQUES CAMPOS	0	20,5	20,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11569	MARIA ALESSANDRA DA COSTA TORRES	0	10	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10966	MARIA CRISTINA DA SILVA	88,298	19,5	107,798	APROVADO
10482	MARIA JUCELDA SPIES QUEVEDO	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10914	MARIA UBALDINA DOMINGUES DOS SANTOS	100	10	110,000	APROVADO
11325	MARIANE LÉIA DENAUI	0	4	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11690	MARTINA GENZ LUMERTZ	0	8,5	8,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11265	MICHELE GREWSMÜHL	91,63	31,5	123,130	APROVADO
10316	NATÁLIA DOS SANTOS BRUM	100	21	121,000	APROVADO
10307	POTIRA OLIVEIRA DE BARROS	0	21,5	21,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10930	PRISCILA GUTERRES DE OLIVEIRA	0	27,5	27,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10452	RENATA LEIVAS BARBOSA	0	0	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11401	TALU HAUBERT DA SILVA	21,658	10	31,658	APROVADO
10745	THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	6,664	11	17,664	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10513	VICENTINA BROCHADO	100	16	116,000	APROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
INSC.	CANDIDATO	EXPER.	QUALIF.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11182	ALESSANDRA DE QUADROS NOLL	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11029	ALEX SANTOS DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10833	ALEXANDRE LEMOS NUNES	81,634	11,500	93,134	APROVADO
10569	ALICE DA ROSA VENITES SALVADOR	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10852	ALINE CRISTINE LOUREIRO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11598	ALINE GRAZIELLA DA COSTA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10812	ALINE HUBNER LENCINA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11333	ALINE MOURA MESSIAS	61,642	3,500	65,142	APROVADO
11400	ALINE SILVA DE PAULA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11281	ALINE UNGARETTI SANCHES	19,992	11,500	31,492	APROVADO
11626	ANA CRISTINA PEREIRAGALVÃO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11589	ANA CRISTINA VIEIRA BENITES	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11571	ANA FELICIANA MESQUITA BETTIOL	0,000	9,500	9,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10360	ANA LUCIA MAIA DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11062	ANA LUCIA SABINO DA SILVEIRA	100,000	8,000	108,000	APROVADO
11498	ANA MARTINS SLOBODANIUK	0,000	8,500	8,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11334	ANA PAULA DA SILVA FRAGA	38,318	0,000	38,318	APROVADO
10811	ANA PAULA KERSBAUMER DA SILVA	96,628	8,000	104,628	APROVADO
10799	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	0,000	5,500	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11113	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	84,966	5,500	90,466	APROVADO
11691	ANDRE JEAN LIMA CAMPOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10581	ANDREA DOS SANTOS PIRES	100,000	16,500	116,500	APROVADO
10431	ANDREIA BLAZINA	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10455	ANDRESA CRISTINE BRANDAO LOBO	0,000	9,500	9,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11670	ANDRIÉLLI DE MORAES AIWINSKI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11581	ANGELA DA SILVA PINHEIRO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11584	ANGELA MARIA DA SILVA	24,990	8,000	32,990	APROVADO
10312	ANGÉLICA DA SILVA GUEDES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11218	ANITA DE OLIVEIRA	61,642	4,000	65,642	APROVADO
10982	ARIANE BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10804	ARIETE FLORES DA SILVA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
10987	AUDREY CHIVASKI ARAUJO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10389	BEATRIZ ELISABETE HOMERO SILVA	100,000	8,000	108,000	APROVADO
10393	BEATRIZ REISCHAK DIAS	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11266	BETANIA DOS SANTOS DUARTE	94,962	9,500	104,462	APROVADO
10362	BIANCA DE SOUSA TRINDADE	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11616	BRANCA BEATRIZ RIBEIRO BENITES	100,000	5,000	105,000	APROVADO
11127	BRAULINA MAYA MACHADO WALDOW	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10925	CAMILA MENDES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11528	CAMILA VARGAS PERINI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10331	CARINA DE CASSIA GUGELMIN GOMES	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11112	CARINA DOTTA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11025	CARINE DA CUNHA MARTINS	100,000	12,000	112,000	APROVADO
10902	CARLA ADRIANA STEINHORST BAPTISTA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11602	CARLA MARIA MARTINS DA ROSA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10663	CARLA PIRES MAGENIS	49,980	12,500	62,480	APROVADO
11632	CARLA SIMONE SOARES VELHO	0,000	11,000	11,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10464	CARLA TURIK	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10340	CARMEN DÓRA OLIVEIRA DE SOUZA	100,000	0,000	100,000	APROVADO
11412	CARMEN LÚCIA DA SILVA GODOY	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

11166	CARMEN REJANE DA SILVA GOMES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10859	CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO	100,000	7,500	107,500	APROVADO
10848	CAROLINA RENATA BRAGA	23,324	0,000	23,324	APROVADO
11245	CAROLINE ROCHA LOPES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11355	CELANIRIA RAMOS SOUZA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10566	CINTIA DOS SANTOS LEAL	6,664	3,500	10,164	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11641	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	61,642	7,000	68,642	APROVADO
11565	CLAUDETE MARTINS DA SILVA RASHID	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10546	CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	0,000	5,500	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11240	CLAUDIA HELENA BARROS ZAMORA	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11490	CLAUDIA MARISA KANIESKI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10547	CLÁUDIA MASSAIRO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11148	CLAUDIA SAIONARA FABRÍCIO COSTA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11310	CLEA IVONE PEREIRA BRANDÃO	100,000	6,000	106,000	APROVADO
11006	CLECI CABRAL DOS REIS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11179	CLEONIR DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10442	CLEUSA APARECIDA PEREIRA TRINDADE	100,000	4,500	104,500	APROVADO
11377	CRISTIANE MARTINI	58,310	6,000	64,310	APROVADO
11579	CRISTIANE SILVA DA ROSA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10507	DAELI GARCEZ DE MORAIS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11457	DAIANE FATORI RODRIGUES	33,320	4,000	37,320	APROVADO
11175	DAINAN RODRIGUES DE CARVALHO	100,000	5,500	105,500	APROVADO
11343	DANIELA LEAL GARCIA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10320	DANIELA RAMOS PASTORI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10310	DAVI VARGAS LIMEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11284	DAYANA DE MOURA TRONPOWSKI DE CAMPOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10334	DÉBORA DOS SANTOS RIBEIRO	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10827	DEISE TERESINHA MACHADO	100,000	6,000	106,000	APROVADO
10750	DEISI CHRISTIANE SANTOS DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10594	DEISI PEÇAIBES STEPIEN	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11204	DENISE DE SOUZA PEREIRA RICHTER	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11362	DENISIA AMÉLIA CONSOLADORA DA SILVA	100,000	4,500	104,500	APROVADO
11596	DIEGO DE AZEVEDO BED				

10791	KARINE DUARTE	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11229	KARINE OLMOZ DIAS	84,966	7,500	92,466	APROVADO
10509	KELLY TATIANA DA SILVA	84,966	14,500	99,466	APROVADO
11651	KETHY DE O. FIGUEIREDO	100,000	10,500	110,500	APROVADO
10326	KETLEN BRITTO DA SILVA SOUZA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11287	LIEGE STELA BOHM GRANDO	100,000	12,500	112,500	APROVADO
10342	LIELI VIEIRA ULYSSEA	54,978	4,500	59,478	APROVADO
11241	LIGIA MARIA LEÃO DA SILVA	0,000	12,500	12,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10470	LINDOMAR GONÇALVES BIELESCKI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11550	LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER DOMINE	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10391	LISIANE CORREA DE ASSIS	100,000	19,000	119,000	APROVADO
10435	LISIANE FORTES CANABARRO	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11630	LOECI DE FREITAS DE LIMA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11568	LORECI FERNANDES BAIRROS	100,000	4,000	104,000	APROVADO
10475	LORENI DA CONCEIÇÃO GRASEL	100,000	9,000	109,000	APROVADO
10997	LOURDES SOUZA DA ROSA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10434	LUCIANA DA VEIGA LOPES	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10306	LUCIANA DE OLIVEIRA TAVARES	0,000	7,500	7,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10793	LUCIANA FORAGI DE SOUZA	0,000	9,500	9,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10414	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10494	LUCIANI FERREIRA MAIDANA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10645	LUCIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11124	LUIZ FERNANDO HOEHR SOARES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10311	MAGDA CRISTINA SOARES MOREIRA	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10970	MANOELA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11664	MÁRCIA DA SILVA BENTO VIDAL	0,000	4,500	4,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11464	MÁRCIA KÄFER	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11508	MARCIO ANDRADE RIBEIRO	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10553	MARCOS PACHECO FREITAS	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11527	MARGARETE DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11354	MARI INEZ RIBEIRO SILVEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10313	MARIA ALICE DOS SANTOS MESQUITA DE VARGAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11205	MARIA AMÉLIA TAJES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11322	MARIA ANTONIA MEDEIROS CARDOSO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10652	MARIA BRANDINA DOS SANTOS MARTINS	0,000	1,500	1,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11109	MARIA CLEONICE NOBREGA NUNES	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11155	MARIA CRISTINA VALIM VIEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11103	MARIA ELISABETE VERDUM	13,328	5,500	18,828	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10472	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11411	MARIA HELENA MENEGOTTO DE LIMA	79,968	0,000	79,968	APROVADO
11356	MARIA INES OURIQUES PRATES	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10416	MARIA LIBERACI BRUM FARIA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11413	MARIA LUCIA DA SILVA MACEDO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11164	MARIA NELCIDILIA VICTORIA FAGUNDES	100,000	4,000	104,000	APROVADO
10870	MARIA REGENE FREITAS RODRIGUES	0,000	7,000	7,000	APROVADO
11594	MARIA REJANI WOLFART	0,000	8,500	8,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11439	MARIANA DE PAULA GONÇALVES	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11053	MARIANE VELHO POCHARSCHI	29,988	6,500	36,488	APROVADO
11659	MARILANE MICHELSEN DA SILVA	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11679	MARILENE PAIM DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11315	MARISA DA SILVA KANIESKI	63,308	4,000	67,308	APROVADO
11256	MARISA GALVAO KERN	100,000	2,500	102,500	APROVADO
11018	MARISA SILVA DE OLIVEIRA	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10916	MARIZA DA SILVEIRA OLIVEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11572	MARLISE BEATRIZ MARQUES DA ROCHA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11674	MARLOVA SANTOS DE AZEVEDO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10991	MARTA MENEZES DE OLIVEIRA	100,000	5,500	105,500	APROVADO
11677	MAURA APARECIDA SANTOS FEYH	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11350	MICHELE AVILA DOS SANTOS	73,304	4,000	77,304	APROVADO
11570	MICHELE SOUZA DE GODOI	100,000	7,000	107,000	APROVADO
11444	MICHELLE GREFF MACHADO	100,000	8,500	108,500	APROVADO
10958	MONICA DE MORAES QUINES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11057	MONICA RIBEIRO HEIMIG	0,000	5,500	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10625	NADIA COSTA DE AGUIAR	100,000	5,500	105,500	APROVADO
11586	NADIA JESUS DOS SANTOS	100,000	0,000	100,000	APROVADO
11504	NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA	53,312	16,000	69,312	APROVADO
10857	NARA LUIZA LOPES TEIXEIRA	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10779	NARA MARIA SOARES VIEIRA	79,968	5,500	85,468	APROVADO
10540	NATACHA OLIVEIRA PIUGA	0,000	8,000	8,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10595	NATHALIA SILVA FONTOURA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10488	NEUSA MARIA LAMEGO MONTARDO	100,000	7,000	107,000	APROVADO
10734	NEUSA TERESINHA SANTANA DOS SANTOS	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11403	NOEL HENRIQUE CUSTODIO GONÇALVES	100,000	10,000	110,000	APROVADO
10409	PATRICIA NORONHA DOS SANTOS	100,000	21,000	121,000	APROVADO
11410	PAULA ELIANA SILVEIRA DE SOUZA	53,312	14,000	67,312	APROVADO
11107	PAULO RICARDO SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11600	QUISI CAUDURO ROCHA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10597	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	71,638	15,000	86,638	APROVADO
11505	RAFAEL RAMBO DOS SANTOS	0,000	14,500	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10900	RAQUEL KERSHER DA ROSA	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10557	RAQUEL OLIVEIRA FREITAS	0,000	8,000	8,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10661	REGINA LIDIA DA SILVA BERNARDO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10453	REJANE BITENCOURT DA LUZ	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11141	REJANE DA SILVA	100,000	2,000	102,000	APROVADO
11100	REJANE MARGARETH NERY DE LIMA	100,000	6,000	106,000	APROVADO
11258	RENATA DA SILVA MATTS DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10302	ROBERTA JORGE PEREIRA	84,966	5,500	90,466	APROVADO
11379	ROSANA SANTOS CARDOSO	0,000	12,500	12,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11585	ROSANE CAROLINA HEIDNER	0,000	2,000	2,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10620	ROSELAINÉ BORGES SILVA DUARTE	0,000	16,500	16,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11563	ROSELEI RODRIGUES BARBOSA	0,000	5,000	5,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11455	ROSI GERTRUDES DOS SANTOS	100,000	10,000	110,000	APROVADO
11054	ROSICLER DE SOUZA RODRIGUES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11154	ROSILENE WCHOA DE SOUZA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11091	ROSIMARA DA SILVA SOARES	69,972	5,000	74,972	APROVADO
11660	RUBIA BARBARA LOPES LINDNER	83,300	4,000	87,300	APROVADO
10998	RUBIA MARA SANTOS LIMA	100,000	5,500	105,500	APROVADO
10836	SABRINA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11145	SANDRA DOS SANTOS SILVA	6,664	8,500	15,164	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10616	SANDRA SANTANA DOS SANTOS	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11094	SARA QUADRO DE BAIRROS	100,000	6,500	106,500	APROVADO
11645	SAUL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	96,628	4,500	101,128	APROVADO
11548	SERGIO MARCIO FERREIRA DE LIMA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

11405	SHEYLA SIMÕES FRADE CARDOSO	56,644	13,500	70,144	APROVADO
10356	SILVANA CARVALHO DIAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11311	SILVANA MONTEIRO CUSTÓDIO	0,000	8,500	8,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10865	SILVIA PADOIN DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11476	SIMONE AMARAL DA ROCHA LEAL	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11577	SIMONE BEATRIZ LEMOS DE ARAUJO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10575	SIMONE MAURICIO CUNHA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
10937	SIRLEI DE OLIVEIRA PINHEIRO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11086	SONIA EDILENE MENDONÇA COLIM	20,000	4,000	24,000	APROVADO
11501	SÔNIA MARIA BUENO	0,000	13,000	13,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11302	SUELI DE ARRIAL	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11451	SUELLEN SILVA DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11552	TATIANA ANDRADE SILVEIRA	100,000	5,500	105,500	APROVADO
10658	TATIANE BERNARDO DIAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10460	TATIANE DA SILVA FRAGA	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11366	TATIANE FONSECA MAIRELES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10834	TERESINHA FERREIRA MACHADO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11365	THANISE RECUERO	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10723	ULIAN CLAITON GUIMARÃES	44,982	19,500	64,482	APROVADO
11138	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11336	VALÉRIA GONÇALVES ZANATA	100,000	5,000	105,000	APROVADO
10521	VALKIRIA DILDA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11161	VANESSA FAGUNDES FIALHO	0,000	7,500	7,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11360	VANESSA MOREIRA DIAS	84,966	7,000	91,966	APROVADO
11654	VANESSA RODRIGUES VIANA	0,000	1,500	1,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10495	VÂNIA BRÊTAS VELASQUES	0,000	13,000	13,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10724	VERA LUCIA FERREIRA FIALHO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11316	VERA REGINA DOS REIS ROCHA	0,000	7,000	7,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10476	VIVIANE MENEGHETTI MAUAT	100,000	10,000	110,000	APROVADO
10487	VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11618	WAGNER BARROS MARTHA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11111	ZAIDA DE JESUS S.DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11389	ZULMA NUNES BARCELOS	0,000	6,000	6,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 127
OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no Concurso Público 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 90 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorização contida no processo 001.025301/09.8 e informação técnica 16/09 da Procuradoria-Geral do Município, para a OPERAÇÃO INVERNO 2009 da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em qualquer alteração em relação à classificação e chamamento a ser efetuado para o Concurso Público 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de dois dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira do conselho de classe;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

INTENSIVISMO PEDIÁTRICO

ALINE MEDEIROS BOTTA

PEDIATRIA

CIRLANE HOLLAS

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 203, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente das 14h às 17h30min.

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias a contar do recebimento desta comunicação e vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75). O referido recurso deve ser entregue no protocolo central da Prefeitura Municipal na Av. Sete de Setembro, 1.123 – 2º andar.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 1/09

CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/07, na Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

41º Lugar – MARIONISE VEDDOY OLIVEIRA
42º Lugar – JULIANO LORENZON VALER
43º Lugar – PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO
44º Lugar – CRISTIANO MACHADO D ARAUJO
45º Lugar – ACÁCIO RODRIGO DORNELLES BRUM
46º Lugar – LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA

7º Lugar Afro-brasileiro – SORAIA RODRIGUES DA SILVA
8º Lugar Afro-brasileiro – REGILDA SILVA SOARES

10º Lugar PNE – MERIS DE OLIVEIRA BUENO
11º Lugar PNE – LUCAS SILVA LIMA

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ROBERTO CHAMUN POZZATTI, CNPJ 07.079.245/0001-03 e inscrição municipal 21840822, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 001, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009015185 em 01/08/2005, na Delegacia de Polícia Civil on-line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de julho de 2009.

ROBERTO CHAMUN POZZATTI

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1807

PROCESSO 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATATA: LMV Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 2 de julho de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 1/09 PROCESSO 001.008632.09.0

OBJETO: Contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, voltada à área da educação que irá atuar na execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, conforme Termo de Adesão firmado entre o Município e o FNDE, em especial no recrutamento, seleção, formação inicial e continuada de educadores e de qualificadores profissionais, implementando o Plano Pedagógico – complementação da formação básica, atendendo as diretrizes do Plano de Implementação elaborado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude, oferecendo plano de trabalho que vise o acompanhamento e monitoramento da parte prática da Qualificação Profissional possibilitando ao aluno preparação para inserção ocupacional e disponibilizar espaços físicos para aulas e visitas técnicas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta técnica dos licitantes, participantes da Concorrência Pública 1/09, Processo 001.008632.09.0, que trata do objeto e epígrafe.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e nove, às dezesseis horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para analisar a proposta técnica da empresa a seguir relacionada: 1 – FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL para a licitação em epígrafe. Diante do parecer técnico da Secretaria Municipal da Juventude, cujos pontos principais acerca do julgamento da proposta técnica referem-se que “o Índice Técnico foi calculado tendo como base o somatório dos pontos obtidos pelo Licitante, conforme o método de julgamento do Edital de Concorrência Pública de Serviços 1/09, onde alcança o montante de 57 pontos. Salientamos, ainda que nada consta com relação à documentação colacionada pelo licitante no referido processo que indique a incompatibilidade do serviço oferecido em relação ao objeto do edital.”, a Comissão resolveu considerar a proposta técnica da FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Exten-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

são da UNISUL, classificada e fundação habilitada para prosseguir no certame. Fica marcada a data de 14 de julho de 2009, 14h30min, para abertura do envelope 3 – proposta de preços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes à sessão.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.019622.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ESAF – Escola de Administração Fazendária.

OBJETO: Pagamento de Curso Formação de Pregoeiros, para 24 servidores da Área de Compras e Serviços, nos dias 14 a 16 de setembro de 2009, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 9.000,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 236/09 PROCESSO 001.026105.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima foi revogada, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.031625.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MBC – MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de MARIA ALICE MICHELUCI RODRIGUES, que participará do 7º CONGRESSO INTERNACIONAL BRASIL COMPETITIVO – GESTÃO PÚBLICA, no dia 28 de julho de 2009, em Brasília/DF.

VALOR: R\$ 200,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 213/09 PROCESSO 001.022052.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GRÁFICA RJR LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.610.297/0001-60	10.895.978/0001-12
10.633.256/0001-90	10.899.645/0001-61
10.712.162/0001-06	10.899.936/0001-50
10.735.735/0001-17	10.902.627/0001-91
10.760.679/0001-70	10.902.802/0001-40
10.765.847/0001-10	10.902.832/0001-57
10.774.850/0001-09	10.902.834/0001-46
10.802.738/0001-26	10.905.634/0001-47
10.819.776/0001-91	10.911.280/0001-43
10.828.110/0001-08	10.912.394/0001-08
10.829.781/0001-85	10.915.782/0001-42
10.832.721/0001-11	10.918.519/0001-07
10.855.478/0001-57	10.918.584/0001-32
10.861.728/0001-61	10.920.634/0001-16
10.862.010/0001-90	10.920.937/0001-39
10.865.638/0001-49	10.921.024/0001-37
10.868.260/0001-37	10.921.692/0001-64
10.873.970/0001-55	10.923.701/0001-56
10.882.809/0001-48	10.924.164/0001-69
10.884.107/0001-01	10.925.294/0001-16
10.891.932/0001-25	10.926.741/0001-51
10.893.834/0001-27	10.927.489/0001-03
10.893.978/0001-83	10.927.772/0001-27
10.893.988/0001-19	10.930.148/0001-89
10.894.877/0001-27	10.933.831/0001-70

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.



CONVITE 14/09

PROCESSO 003.080199.09.7

OBJETO: Contratação de consultoria para inspeção e levantamento de riscos para fins de apólice de seguro.

DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2009, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO

ELETRÔNICO 172/09

PROCESSO 003.080222.09.9

OBJETO: Estrangulador mecânico para PEAD e máquina de solda para eletrofusão.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10h do dia 27 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 27 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 27 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO

DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/09

PROCESSO 003.080196.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cartuchos e toner.

LOTE 1 - EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOTE 2 - MICROSENS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente da Presidente
da Comissão Permanente de Licitação.



DISPENSAS

DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação.

PROCESSO: 004.001666.09.6 – RM 10088

OBJETO: Aquisição de 100 lâmpadas incandescentes 60Wx127V, base e-27.

EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302600001

VALOR: R\$ 115,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001040.09.0 RM 10098

OBJETO: Aquisição de 200 porta crachá, em plástico incolor e transparente com jacaré.

EMPRESA: MF Machado Soares

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001.

VALOR: R\$ 60,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001676.09.1 – RM 10116

OBJETO: Aquisição de 60 sabonetes perfumados, biodegradável, neutro, peso mínimo 120g; 100 fardos de papel toalha, crepado, intercalado, duas dobras, 23x27cm aproximadamente.

EMPRESA: Proquil Produtos de Limpeza Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001

VALOR: R\$ 584,80

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

BASE LEGAL:

Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001677.09.8 – RMs 10117

OBJETO: Aquisição de 640 rolos de papel higiênico branco, picotado, gofrado, fl. Simples, 10cmx30m min, 60 litros de água sanitária a base de cloro ativo, no mínimo 2 a 2,5%, com 11

EMPRESA: DZL Distribuidora Zanatta Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001

VALOR: R\$ 221,20

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001675.09.5 – RM 10118

OBJETO: Aquisição de 60 frascos de desinfetante e germicida líquido, aroma de pinho, uso doméstico, 500ml

EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001

VALOR: R\$ 46,80

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001681.09.5 – RM 10121.

OBJETO: Aquisição de 30 pranchetas de eucatex, com pega papel, 36x24cm aproximadamente.

EMPRESA: MF Machado Soares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001

VALOR: R\$ 38,40

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001692.09.7 – RM 10133

OBJETO: Aquisição de 30 grampeadores tamanho médio, 30 tesouras tamanho médio.

EMPRESA: MF Machado Soares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001.

VALOR: R\$ 249,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação.

PROCESSO: 004.001664.09.3

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal do Comércio.

EMPRESA: Cia Jornalística J C Jarros

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.3390390100001

VALOR: R\$ 475,20

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 004.001678.09.4

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal Correio do Povo

EMPRESA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2025.3390390100001

VALOR: R\$ 348,00

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.021147.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Terumo Medical do Brasil Ltda.

OBJETO: Conserto do selador estéril de tubos SCD312, série 06526 e patrimônio 605619 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 2.742,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE

CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.016896.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Elevadores CTS Ltda.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em três elevadores monta-carga instalados no Hospital de Pronto Socorro.

PRAZO: Doze meses a contar da assinatura, podendo ser pror-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

rogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.

REMUNERAÇÃO: R\$ 210,00 mensais

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 5/09

PROCESSO 001.065150.08.2

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 514/09, torna público o julgamento da proposta referente a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embatrel da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º LUGAR - Prol Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos

interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO

ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.021728.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Thermocal Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda.

OBJETO: Serviços prestados no período de março de 2009 relativos a execução de manutenção corretiva e preventiva predial no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil.

VALOR: R\$ 11.163,33

Porto Alegre, 4 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



SÚMULA DE DISPENSA RETIFICA SÚMULA PUBLICADA EM 7 DE ABRIL DE 2009

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Art e Eventos Promoções Artísticas Ltda. CNPJ 93.702.058/0002-49

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para realização de produção de um evento de lançamento do livro "Povos Indígenas na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil", para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas, proposto pelo núcleo de Políticas Públicas para os Povos Indígenas da Coordenação de Direitos Humanos desta Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: Unitário: R\$ 32,00 por pessoa; global: R\$ 6.400,00.

DOTAÇÃO: 800-2377-339039999900-1

PRAZOS: Até o dia 30 de julho de 2009, a contar da ordem de início dos serviços.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.005157.09.9

SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda. CNPJ 04.025.105/0001-56

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, "para a locação de três banheiros químicos (um para portador de deficiência), no local escolhido para a realização da III Marcha Lésbica, no Parque da Redenção, em Porto Alegre, no dia 30 de agosto". Proposta do Núcleo de Políticas Públicas para a Livre Orientação Sexual da Coordenação de Direitos Humanos desta Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 350,00

DOTAÇÃO: 800-1192-339039999900-1

PRAZOS: Prestação em 30 de agosto de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.030623.09.0

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

NEREU D'ÁVILA,

Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/09

PROCESSOS 2946/09 E 2959/09

OBJETO: Fornecimento e colocação de persianas e cortinas.
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até as 8h30min do dia 24 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 24 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 24 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 84/09

PROCESSO 2380/09

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos.

LOTE 1: DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTE 2: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

LOTE 3: PLENOBRRÁS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/001.069370.08.7

OBJETO: Execução de serviços de desassoreamento das galerias pluviais das Ruas Cerro Azul, Almirante Tamandaré, Voluntários da Pátria e Av. Brasil, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram da licitação as empresas Brasmac Engenharia Ltda., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., e Alpha Equipamentos Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilitou as empresas Brasmac Engenharia Ltda., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., por estarem de acordo com o Edital, e inabilitou a empresa Alpha Equipamentos Ltda., por não atender o item 5.4 letra "f".

Aberto o envelope 2, da Proposta, as empresas apresentaram as seguintes propostas:

1º - Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.	R\$ 1.487.919,68
2º - Brasmac Engenharia Ltda.	R\$ 1.490.719,68

Assim a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., ao preço de R\$ 1.487.919,68, e prazo de execução de seis meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN,
Diretor-Geral, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081046.08.1

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Revitalização e urbanização da praça XV e entorno.
DATA: 9 de julho de 2009, às 9h.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos da habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas participantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital, a empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. foi considerada HABILITADA. Foram INABILITADAS as licitantes: I) CISAL Construções e Instalações Satélite Ltda. por ter apresentada a Carta Fiança para garantia de proposta depositada na Tesouraria do Departamento de Despesa Pública Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul desatendendo o item 5.1, alíneas "p" e "p.4" do edital; Em relação aos atestados apresentados, não foram demonstrados os serviços em iluminação pública e pavimentação em blocos de concreto, conforme exigência do item 5.5 do edital; II) GRÊS Engenharia e Serviços Ltda. por apresentar a garantia de proposta na forma de Carta Fiança sem comprovação do depósito na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda e divergente do prazo de validade exigido, desatendendo o item 5.1, alíneas "p", "p.2" e "p.4" do edital; Em relação aos atestados apresentados, não foram demonstrados os serviços em iluminação pública, conforme exigência do item 5.5 do edital; Também pelo fato de que a empresa não atendeu a forma exigida no item 5.2, do edital; III) CONSTRULIX Construções e Saneamento Ltda. por apresentar a garantia de proposta divergente do prazo de validade exigido, desatendendo o item 5.1, alíneas "p" e "p.4" do edital; Também pelo fato de apresentar no balanço patrimonial de 2008, valor de capital social divergente do registrado na 2ª alteração contratual apresentado pela empresa. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.001707.09.4

MODALIDADE: Convite 3/09.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa E. Fiozei.

OBJETO: Ficam acrescidos 375 folders aos já previstos no item 1.1 da Carta-Contrato original.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 210,00 ao valor previsto inicialmente na Carta-Contrato.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem em hotel situado em Porto Alegre/RS para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A carta-contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2009, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 9/09 (Processo 001.017990.09.2).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2428.339039, 1003.2493.339039 e 1003.2481.339039.

VALOR: R\$ 32.556,00.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 22/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório, no valor de R\$ 1.600,00, mensais.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

CONVITE 24/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de lençol nitrílico comercial

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Lap Comercio de Equipamentos Ltda. no valor de R\$ 257,00. Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO 2/09

PROCESSO 005.001316.09.5

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: Cooperativa Ambiental e Distribuição de Serviços Comunitários (COADESC).

OBJETO: Fomentar a Educação Ambiental e a capacitação técnica dos cooperados na atividade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis.

PRAZO: Seis meses, a contar de 16 de junho de 2009.

MODALIDADE: Convênio 2/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para execução.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Torna sem efeito a publicação do Termo de Convênio 33/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25 de junho de 2009.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDOS DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

DMLU conscientiza população sobre descarte correto do lixo

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Técnicos orientam sobre horários e locais próprios para o descarte

Com o objetivo de conscientizar e educar a população para o descarte correto do lixo doméstico, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) capacitou um grupo de oito servidores experientes para o contato direto com as comunidades. O trabalho desenvolvido pela Assessoria Comunitária, há cerca de quatro meses, conta com funcionários uniformizados, equipamentos de segurança, carro de som e material de divulgação.

O lixo descartado em locais e horários impróprios (chamados focos de lixo) é um dos maiores problemas da limpeza urbana atualmente. São centenas de focos que não são disponibilizados nem para a coleta domiciliar nem para a cole-

ta seletiva. O problema ocorre em todos os bairros da cidade. São aproximadamente 300 toneladas por dia de lixo descartado em locais impróprios, isso é praticamente um quarto de todo o lixo da cidade, aponta o diretor-geral do DMLU. A despesa mensal é de R\$ 500 mil mensais.

Estratégia — A estratégia adotada pela Assessoria Comunitária é o contato direto com a população. Os técnicos fiscalizam os locais, conversam com a comunidade, explicam os problemas provocados pelo descarte incorreto e buscam conscientizar para uma boa prática, sem notificar ou multar. “Nossa tarefa é mudar a cultura das pessoas. Elas precisam perder o hábito de descartar o lixo em qualquer lugar, sem se preocuparem com as conseqüências. É um trabalho de paciência, a longo prazo, mas felizmente a receptividade tem sido boa”, festeja Cintia Ferreira, coordenadora da Assessoria Comunitária.

Ora conversando com as associações de moradores, ora indo diretamente à porta das residências, o trabalho reforça a divulgação dos horários em que passam os caminhões do lixo, tanto da coleta domiciliar quanto da coleta seletiva. A explicação da diferença entre entregar o lixo para o DMLU ou para catadores informais também tem surpreendido os usuários do serviço. Uma reflexão sobre as conseqüências ambientais e de saúde que a falta de cuidado com o lixo pode trazer para as famílias completam o trabalho que vai ganhando cada vez mais credibilidade.

Acampamento Farroupilha abre inscrições amanhã

As inscrições para entidades que queiram participar do Acampamento Farroupilha devem ser realizadas a partir de terça-feira, 14, até 24 de julho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, no Galpão da Guarda do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Neste ano, só serão aceitas inscrições de entidades que vêm acampando

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



regularmente nos últimos anos.

A documentação necessária é a seguinte: projeto cultural (impresso e em CD), cópia da ata de fundação da entidade interessada e da ata da última eleição da entidade, carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável. A montagem dos galpões no parque será de 22 de agosto a 4 de setembro, e a abertura oficial no dia 7 de setembro, às 18h.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-8129.

Cronograma do Acampamento Farroupilha 2009

Inscrições: de 14 a 24 de julho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, no Galpão da Guarda do Parque da Harmonia

Montagem: de 22 de agosto até 4 de setembro

Abertura oficial: 7 de setembro, às 18h

Serão aceitas apenas entidades que vêm acampando nos últimos anos

Festival de Arte proporciona intercâmbio de idéias

O 23º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre começa hoje e vai até sexta-feira com cursos, exposições e palestras no Centro Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307). O evento abrange diversas áreas das artes visuais e conta com a participação de 25 artistas, pesquisadores e teóricos de reconhecida atuação, oriundos de Argentina, México e sete estados

brasileiros. O objetivo é proporcionar discussões de novos conhecimentos e experiências, atualização e intercâmbio de idéias sobre o universo da arte.

As inscrições estão abertas das 9h às 18h no Atelier Livre da prefeitura (av. Érico Veríssimo, 307), que realiza o evento. Durante as tardes haverá programação a partir das 14h, incluindo exposições de artistas jovens no Fórum de Produção (17h30 na Sala Álvaro Moreyra) e das 19h às 22h o fórum O Artista e sua Obra, onde convidados apresentarão e refletirão sobre sua produção artística pessoal.

23º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre

Atelier Livre da Prefeitura

13 a 17 de julho 2009

Os cursos custarão R\$ 60,00

Informações: das 9h às 18h

Av. Érico Veríssimo, 307

alivre@smc.prefpoa.com.br

(51) 3289-8057 / 3289.8058 / fax (51) 3289-8080



CÂMARA MUNICIPAL

Planejamento apresenta projeto Porto Alegre 2014

A Relatoria Temática I da revisão do Plano Diretor, que debate o *Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial* o secretário de Planejamento municipal. O secretário apresentou o projeto Porto Alegre 2014, que integra diversas secretarias municipais na preparação da capital para receber a Copa do Mundo de 2014.

Segundo o secretário, o plano de ações para receber o evento está organizado em seis eixos temáticos, de infraestrutura e sistema viário, circulação e transporte, cultura e divulgação, paisagem urbana e meio ambiente, esporte e turismo, e segurança e saúde. Em infraestrutura e sistema viário, estão previstas as obras de duplicação da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, conhecida como Avenida Beira-Rio, o projeto viário e habitacional da Avenida Tronco e a duplicação da Avenida Voluntários da Pátria.

Portais e Metrô

No eixo circulação e transporte, o secretário destacou quatro projetos. O projeto dos Portais da Cidade, com 24 estações modulares de embarque e desembarque e quatro grandes portais: o Portal Cairu, o Portal Confluência da Avenida Protásio Alves com a 3ª Perimetral, o Portal Azenha e o Portal Gigante para Sempre. Neste mesmo eixo, está a primeira fase da Linha 2 do Metrô, a chamada Linha da Copa, com aproximadamente 15 km em vias subterrâneas e elevadas que irão conectar o Centro Histórico à Lomba do Pinheiro, passando pela avenida Borges de Medeiros, pelos bairros Menino Deus e Azenha, pela Avenida Bento Gonçalves e pelo campus da PUCRS. A obra está estimada em cerca de 2,5 bilhões e será viabilizada através de uma parceria entre o Governo Federal e a iniciativa privada.

O Plano Diretor Cicloviário, que identifica 495 quilômetros como alternativa para receber ciclovias deverá ser implantado, segundo o secretário, nos próximos 13 anos, com a pretensão de ser uma alternativa de transporte para aproximadamente 200 mil pessoas. Ainda em 2009, está prevista a implantação de ciclovias nas avenidas Ipiranga, Sertório, Assis Brasil e na estrada João de Oliveira Remião. Está prevista, ainda neste eixo, a criação de uma linha hidroviária de ligação da capital com a cidade de Guaíba.

No eixo cultura e divulgação, o plano prevê a publicação do Livro de Porto Alegre, a recuperação do patrimônio histórico, a construção do Teatro da OSPA e o complexo do Theatro São Pedro. No item paisagem urbana e meio ambiente, o secretário destacou ações de qualificação da orla do Guaíba, melhorias em praças e parques e monitoramento da qualidade do ar e combate à poluição visual. No quesito esporte e turismo, estão previstos os Caminhos Rurais, o Plano Turístico, o acompanhamento dos empreendimentos esportivos e o projeto Cais do Porto. As ações de segurança e saúde mais importantes previstas no projeto Porto Alegre 2014 são o Plano de Segurança, a Delegacia Especializada e a modernização do Hospital de Pronto Socorro (HPS).

Cronograma

Segundo o secretário, para atender ao rígido cronograma estabelecido pela Federação Internacional de Futebol Amador (FIFA), as ações serão implantadas observando três fases de desenvolvimento. A primeira, intitulada Planejando a Cidade, teve início em janeiro de 2009 e vai até dezembro de 2010. É uma fase de realização de estudos, planos e projetos pertinentes ao evento e ao desenvolvimento da cidade. A segunda fase, Construindo a Cidade do Futuro, que vai de dezembro de 2010 a março de 2014, é de execução de ações prioritárias. E a terceira - Programando a Cidade da Copa - vai de março a agosto de 2014. É a fase de programação de atividades e eventos que, conforme a apresentação do secretário, irão “garantir funcionalidade e significado aos investimentos realizados na cidade e, em especial, o sucesso da Copa do Mundo de 2014”.

Para a próxima quinta-feira (16/7), a Relatoria I convidou o secretário municipal de Gestão que vai apresentar em detalhes o projeto Portais da Cidade. O encontro será na Sala de Comissões 303, 3º andar da Casa, a partir das 9h30min.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3559 – Terça-feira, 14 de Julho de 2009

Dmae recebe Troféu Prata do Prêmio Qualidade RS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) dá um grande passo adiante na qualificação dos seus processos internos: o recebimento do Troféu Prata do Prêmio Qualidade RS foi confirmado ontem. O evento anual do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP) homenageia as organizações sul-riograndenses que se destacam na melhoria pela busca da qualidade. O prêmio será entregue no encerramento do 10º Congresso Internacional da Qualidade, dia 21, a partir das 19h30, no Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8787, bairro Sarandi).

O programa de gestão pela qualidade no Dmae começou em 2006 com a consolidação do Mapa Estratégico da Prefeitura de Porto Alegre. No ano seguinte, a autarquia responsável pelo abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário na Capital recebeu a Medalha de Bronze - Nível 1 do Prêmio Qualidade RS. Em 2008 foi obtido o Troféu Bronze - Nível 2. Fazer mais e melhor, com menos, é uma busca permanente das 13 equipes de processos do Dmae. Para tal é preciso um esforço crescente dos colaboradores para ajustar o planejamento e as ações operacionais, sempre com foco na missão do Departamento que é prestar serviços públicos de saneamento básico para todos, com garantia de qualidade e tarifas módicas, contribuindo para uma gestão sustentável dos recursos hídricos e sendo

socialmente responsável.

Outra conquista do Programa Gestão Total Dmae foi a Certificação ISO 9001:2000. Em 2006, a certificação foi dada para o processo de captação e tratamento de água. Em 2007, foram agregados os processos de armazenamento e distribuição da água. No ano passado, a ISO incluiu o processo de expansão da rede distribuidora. Em junho último, o Dmae revalidou até setembro a certificação do seu processo de gestão da água tratada.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



O processo de gestão da água tratada possui a certificação ISO 9001:2000

Carris leva o Troféu Prata pela segunda vez

Ana Carolina Pan – Banco de Imagens – PMPA



Empresa da prefeitura também ganhou o Top of Mind neste ano

A Carris conquistou pelo segundo ano consecutivo o Troféu Prata do Prêmio Qualidade RS, conforme relação divulgada hoje, 13, pelo Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP). A confirmação do resultado chega poucos dias depois de a empresa de transporte coletivo da prefeitura ter renovado o selo ISO 9001, após auditoria do órgão certificador.

O Prêmio Qualidade RS homenageia as organizações do Estado que se destacam na melhoria pela busca da qualidade. Entre os representantes da prefeitura, quem também levou a prata foi o Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae). Os troféus serão entregues no encerramento do 10º Congresso Internacional da Qualidade, dia 21, a partir das 19h30, no Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8787, bairro Sarandi).

A política de qualidade da Carris inclui revisão permanente de indicadores, planejamento estratégico e treinamento de colaborado-

res. Reconhecida pelo certificado ISO 9001, desde 2000, renovado semestralmente, a gestão tem outros pontos de destaque, como a questão ambiental, fortalecida pelo uso pioneiro do biodiesel, o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), assim como os resultados comparativos com as demais empresas do ramo.

Melhorias — Ainda neste ano estão previstas algumas ações visando qualificar os serviços da empresa municipal de transporte coletivo. Entre as melhorias, está a compra de 26 ônibus low-entry (com piso baixo para facilitar a acessibilidade), que terão itens de conforto como ar condicionado, câmbio automático e motor eletrônico, menos poluente.

O planejamento inclui também a construção do Centro Integrado Carris, prédio com 2,2 mil metros quadrados, e uma creche para 120 crianças com área de aproximadamente 450 metros quadrados. Outra novidade para 2009 será a construção de um terminal na Zona Sul para dar suporte às linhas T3 e T4.

Em ações de manutenção, a Carris irá implantar uma unidade de lavagem de ônibus, dotada de uma máquina moderna de alta produção, que fará o reaproveitamento de água. A companhia utilizará a água do telhado do seu Pavilhão de Manutenção para a lavagem de toda frota de ônibus.

Top — Em maio deste ano, pela décima vez consecutiva, a Carris recebeu o Top of Mind como a mais lembrada empresa de ônibus de Porto Alegre. Desde que o segmento passou a ser pesquisado, em 2000, a companhia de transporte coletivo da prefeitura aparece no topo. De acordo com a pesquisa, a Carris é a primeira em todas as classes sociais e faixas etárias pesquisadas: classes A/B (45,3%), C (42,6%), D/E (31,3%); 16-24 anos (41%), 25-39 (42,9%), 40-65 (36,7%).

Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP)

É um dos maiores patrimônios gaúchos na disseminação da Qualidade. Foi mencionado, inclusive, na Agenda 2020 como um dos principais acontecimentos do RS em sua década de criação. Nacionalmente, o PGQP contribui para o fortalecimento e a ampliação da rede nacional de qualidade, produtividade e competitividade, e como parceiro nas ações de melhoria da competitividade com o Movimento Brasil Competitivo e a Fundação Nacional de Qualidade. O PGQP representa o Brasil na Sociedade Americana da Qualidade (American Society for Quality – ASQ) e na Rede Mundial da Qualidade formada por 14 países das Américas, Europa e Ásia desde 2005.



Cursos do Festival

Continuam abertas as inscrições para os cursos e oficinas do Festival de Inverno, que ocorre de 26 de julho a 3 de agosto. Interessados devem comparecer à Livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 13h às 18h.



Os ingressos para os shows serão comercializados de 21 a 24 de julho, na Usina do Gasômetro (avenida Pres. João Goulart, 551), em oito guichês informatizados. Dia 25, a venda será transferida para o Centro Municipal de Cultura (13h às 18h). Depois disso, direto na bilheteria dos locais de shows.

Cães e gatos para adoção

O canil do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem um grande número de cães e gatos, adultos e filhotes, tratados e prontos para serem adotados. Eles aguardam um lar e uma adoção responsável. A equipe de Zoonoses presta orientações sobre os cuidados necessários com os animais, todos vacinados e esterilizados.

Para fazer a adoção, os interessados devem apresentar documento de identidade e ser maiores de 18 anos, além de assinar um termo de responsabilidade. O Centro de Zoonoses fica na Estrada Bérico José Bernardes, 3.489, Lomba do Pinheiro, e atende o público das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Incubadora da Mulher

A Incubadora Empresarial da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), está com inscrições abertas para diversos cursos para o ano de 2010. Para este ano, nos cursos que vão até novembro, as vagas já foram preenchidas.

Para o próximo ano são disponibilizadas 15 vagas em cada turma nos cursos de auxiliar de cozinha, costura básica, costura intermediária, panificação e salgados e doces para festas, entre outros. Os cursos e oficinas são destinados a mulheres de todas regiões da cidade. As interessadas devem inscrever-se através do telefone 3289-4805 ou na própria sede da Incubadora (rua Afonso Paulo Feijó, 220, bairro Sarandi).

Qualificação — O projeto da Incubadora foi criado em 2005 visando à qualificação, a inclusão social e econômica e a geração de renda das mulheres porto-alegrenses. No segundo semestre de 2006, em parceria com o Sest/Senat, a Incubadora da Mulher iniciou uma mudança do seu perfil de atuação. Disponibilizou à comunidade da Zona Norte 60 vagas nos cursos de copa e limpeza, culinária, corte e costura, e recepcionista.

Em 2007, foram qualificadas 160 mulheres por meio desta parceria. Já em 2008, foram realizados 20 cursos de capacitação, sendo dez através do Programa Porto Alegre da Mulher e os demais contemplando outros projetos da Smic. No primeiro semestre deste ano foram oferecidas 100 vagas distribuídas nos cursos de recepcionista, costura básica, padaria e modelagem.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.345, de 7 de julho de 2009.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, o imóvel situado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, nº 216, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído do lote 41, da Rua Antônio Joaquim Mesquita, nº 216, com área de 235,58m², situado no quarteirão 27, como consta na Transcrição nº 8.758, fl. 247, do livro 3-E, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel mede a oeste 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Antônio Joaquim Mesquita; a sul mede 29,00m de extensão e limita-se com o lote nº 42, do casal de José Abruzzi e outros; a leste, nos fundos, mede 7,00m de extensão e limita-se com imóvel do casal de José Abruzzi e outros; a norte mede 26,55m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a nordeste mede 3,29m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 2,50m de extensão, corda 3,06m de extensão, ângulo central 75º26'07" e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 0,25m de extensão e limita-se com imóvel do casal de José Abruzzi e outros", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079014.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.346, de 7 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Umbú, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

ZArt. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a

ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, o imóvel situado na Rua Umbú, nº 209, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, situado na Vila Progresso, arrabalde do Passo da Areia, de frente para a rua Umbú, nº 209, constituído dos lotes nºs 347 e 348, da quadra "H", lado ímpar desta Rua, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, com área de 97,20m², localizado no quarteirão 11, como consta na Transcrição nº 62.333, fl. 200, do livro 3-BS, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 6,35m de extensão no alinhamento da Rua Umbú; a sul mede 38,10m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa leste, no sentido da direção noroeste, mede 17,57m de extensão por uma linha curvo-côncava de raio 39,47m de extensão, corda 17,43m de extensão e ângulo central 25º30'36" e o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção oeste, mede 20,53m de extensão por uma linha curvo-côncava de raio 206,67m de extensão, corda 17,43m de extensão e ângulo central 05º41'31" e limitam-se, ambos, com remanescente do terreno desapropriado; a oeste, nos fundos, mede 2,78m de extensão e limita-se com imóvel da Empresa Territorial Suburbana; a norte mede 36,30m de extensão no alinhamento da Av. Grécia.", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079034.09.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.347, de 7 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 1076 e 1134, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "fração de terreno de forma irregular atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior localizado na Estrada Kanazawa, no lugar denominado Belém Velho, sem quarteirão delineado, com área de 157,12m², como consta na transcrição nº 35.591, fls. 188, do livro 3-AQ, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 30,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 4,61m de extensão e limita-se com imóvel que foi de José Rossato; a norte, nos fundos, mede 30,17m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste, no sentido da direção leste, mede 5,47m de extensão em linha reta e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 24,70m de extensão em linha curvo-côncava de raio 90,50m de extensão, corda 24,62m de extensão e ângulo central 15º38'16" e limitam-se com remanescente do terreno permutado; a leste mede 6,38m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Luiz Bertaco", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079024.09.2; e

II – "fração de terreno de forma irregular atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 1134, no bairro Vila Nova, no quarteirão formado pela Estrada das Três Meninas, Estrada Kanazawa e área não urbanizada, com área de 266,64m², como consta na matrícula nº 91.067, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudoeste mede 54,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a noroeste mede 6,38m de extensão e limita-se com imóvel de Luiz Bertaco; a nordeste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nos fundos, mede 52,87m de extensão por 04 (quatro) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa noroeste, no sentido da direção sudeste, mede 7,97m de extensão em linha curvo-côncava de raio 90,50m de extensão, corda 7,96m de extensão e ângulo central 5°02'42"; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 19,20m de extensão, em linha reta; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 8,89m de extensão em linha curvo-côncava de raio 139,86m de extensão, corda 8,89m de extensão e ângulo central 3°38'30"; o quarto mede 16,81m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a sudeste mede 5,06m de extensão e limita-se com Beco de Servidão (atual Rua Florestan Fernandes)", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079025.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.348, de 7 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 1164 e 1160, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 1164, distante e após, 3,00m de extensão do prédio nº 1134, da mesma estrada, com área de 82,17m², como consta na matrícula nº 24.944, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 19,60m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 3,46m de extensão no alinhamento de servidão de passagem (atual Rua Florestan Fernandes); a norte, nos fundos, mede 19,64m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 4,93m de extensão e limita-se com imóvel de Reinaldo Weber", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079026.09.5; e

II – "fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 1160, distante 24,20m de extensão do prédio nº 1134, da mesma estrada, com área de 58,03m², como consta na matrícula nº 5.839, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,60m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 4,95m de extensão e limita-se com terreno que é ou foi de Ivo Janson; a norte, nos fundos, mede 11,61m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 5,083m de extensão e limita-se com terreno que é ou foi de Ivo Janson", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079027.09.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.349, de 7 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 1184/1 e 1184/2, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 1184, distante e após, 35,40m de extensão do terreno do prédio nº 1134 e 12,80m de extensão do terreno do prédio nº 1164, da mesma estrada, com área de 43,47m², como consta na matrícula nº 24.945, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 8,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 5,08m de extensão e limita-se com imóvel de Reinaldo Weber; a norte, nos fundos, mede 8,50m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 5,17m de extensão e limita-se com imóvel de Leda Vargas Cecato", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.09.9; e

II – "fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, distante e após, 47,40m de extensão do terreno do prédio nº 1134, da mesma estrada, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 59,56m², como consta na matrícula nº 4.734, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,60m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 5,17m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Ivo Janson; a norte, nos fundos, mede 11,34m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 5,23m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Ivo Janson", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079029.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.350, de 8 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade (PIEC), o imóvel situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 5111, nesta Capital, a seguir descrito:

"Uma casa de madeira, sob nº 5111, com 66,00m², e o respectivo terreno com a área de 1976,42m², localizado na Rua Voluntários da Pátria, dentro do

quarteirão formado pelas Ruas Voluntários da Pátria, São Jorge, Frederico Mentz e Dona Teodora, com a descrição que se inicia no vértice zero, de onde a divisa toma o rumo SO 4°12'27", fazendo frente para a Rua Voluntários da Pátria, ao oeste percorre 28,35m até o vértice 1; deste ponto da divisa 1, toma o rumo NE 84°58'33" e percorre 33,08m até o vértice 2, lado sul, onde confronta com Bruno Xavier Oliveira; no vértice 2, a divisa toma o rumo SE 28°04'11" e percorre 4,96m até o vértice 3, igualmente confronta com Bruno Xavier Oliveira; deste ponto nº 3 a divisa novamente retoma o rumo 47°41'11" e percorre 14,14m, até o vértice 4, lado sul, onde confronta com propriedade de Adão da Silva Pacheco e esposa; do vértice 4 a divisa toma o rumo NE 65°01'09" e percorre 19,56m onde encontra o vértice 5, onde confronta com Manoel Matos Ferreira, ao sul; do vértice 5 a divisa toma o rumo NE de 85°22'59" e percorre 24,78m até o vértice 6, ao sul, onde confronta com propriedade de Jones Volseir Alves Costa; do ponto 6, a divisa toma o rumo NO de 19°48'52", na extensão de 17,25m nos fundos, a leste, onde encontramos o vértice 7, onde confronta com Cleroni Pedroso Moraes e esposa; do vértice 7, toma o rumo SO 85°32'55" e percorre 80,59m ao norte, onde confronta com Wilson Juarez Fianco e esposa, até encontrar o marco zero, ponto de partida", como consta na matrícula nº 126.735, fl. 1, do livro 2, do Registro de

Imóveis da 4ª Zona, e no processo administrativo nº 001.046005.08.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a servidora JULIANA CASTRO DE MENEZES DE BORBA, matrícula 67097.5/3, o Ato 359 de 02/04/2009, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.03.2009, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 760 de 01 de julho de 2009 (processo 1.20202.09.1).

EXONERA, a pedido, o servidor, através do Ato 664 de 26.6.09 (processo 1.28671.09.0).
NOME PAULO ALFREDO KALIL SALIM MATRÍCULA 141590/1
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
LOTAÇÃO SMS
OBJETO A CONTAR DE 04/06/2009.
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO I, DA LC 133/85.

EXONERA, a contar de 1º.6.09, através do Ato 739 de 24.6.09 (processo 1.18230.09.1).
NOME JONATA PACE MATRÍCULA 917853/1
Lotação SMTUR
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DA LINHA DE TURISMO (26521001) DO SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA DA SMTUR.
BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.

NOMEIA, de 4.5 A 2.6.09, durante o impedimento do titular IVO DA SILVA GUIMARÃES, 778452/1 por motivo de férias, através do Ato 736 de 23.6.09 (processo 1.125.09.1).
NOME MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA 436668/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA 1.04.06
Lotação SMIC
OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (16002001) DA SMIC
BASE LEGAL ART. 69, §2º DA LC 133/85.

NOMEIA de 2 a 31.3.09 durante o impedimento da titular BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO, 163468/1, por motivo de férias, através do Ato 737 de 23.6.09 (processo 1.126.09.8).
NOME BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA 437478/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA 1.04.06
Lotação SMIC
OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (16002001) DA SMIC.
BASE LEGAL ART. 69, §2º DA LC 133/85.

NOMEIA, de 1º.6 até 10.10.09, através do Ato 740 de 24.6.09 (processo 1.18230.09.1).
NOME LUIZ ALBERTO WIECHOREKI MATRÍCULA 959665/1
Lotação SMTUR
OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DA LINHA DE TURISMO (26521001) DO SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA DA SMTUR.
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA de 1º a 30.6.09 durante o impedimento da titular ANDREIA MILENE VOIGT, 858654/1 por motivo de férias, através do Ato 765/09 (processo 1.32590.09.1).
NOME ANGELA CRISTINA KRAVCZYK MATRÍCULA 960771/1
Lotação SMCPGL
OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.
BASE LEGAL ART. 69, §2º DA LC 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 3.3.09, JEFFERSON LUIS BRITES DO AMARAL, 70773.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 75181282091, PASEP 12215416620, através do Ato 358, de 19.6.09. (processo 1.13542.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 7.4.09, ANDRÉ LUIS DA SILVA FLORES, 18945.8, estatutário, Guarda Mu-

nicipal, FV-1.03.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 31557392072, PASEP 10861411746, através do Ato 360, de 19.6.09. (processo 1.21683.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 1º.5.09, CECILIA SANTOS CORREA, 8994.4, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9741/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 41987772091, PASEP 17001362318, através do Ato 363, de 24.6.09. (processo 1.12.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 7.4.09, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 74121.0, estatutário, Guarda Municipal readaptado de Instalador Hidrossanitário, FV-2.02.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; PASEP 55357377049, PASEP 10761323152, através do Ato 364, de 24.6.09. (processo 1.21685.09.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 1º.6.09, ALTAIR ALVES RIBEIRO, 55058.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 21989613004, PASEP 10064800005, através do Ato 367, de 25.6.09. (processo 1.48175.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 28.4.09, EUGENIO ANTONIO FEULA DE FRAGA, 7539.8, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 28298896068, PASEP 10592726298, através do Ato 368, de 30.6.09. (processo 1.22251.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, estatutário, Apontador, AC-3.02.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 12025968000, PASEP 10240137490, através do Ato 372, de 1º.7.09. (processo 1.48709.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CLAUDIA MARIA HOEFEL BARCELLOS, 43657.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º,

inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18405460004, PASEP 10094765542, através do Ato 375, de 1º.7.09. (processo 1.11067.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA GLADIS TOSON DA COSTA, 8602.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 29556015000, PASEP 10086536734, através do Ato 381, de 1º.7.09. (processo 1.3540.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ FERNANDO MOREIRA, 7011.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M3.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 23861347071, PASEP 10113889523, através do Ato 382, de 1º.7.09. (processo 1.6561.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELISABETH MARIA MANN, 6653.1, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 07 - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 13868829091, PASEP 17001383048, através do Ato 387, de 1º.7.09. (processo 1.4020.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA, 73986.0, estatutário, Operário, AC-2.04.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média: 59h 18min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 20h 08min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 22312765004, PASEP 10064061482, através do Ato 391, de 1º.7.09. (processo 1.10.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.4.09, aos dependentes de NÉRI REINALDO ESPINDOLA, 48731.4, falecido em 14.4.09, estatutário, pintor, OP.1.11.04.B.6, 30 horas, inativo, da SMOC, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), aposentado pelo Ato 111 de 27.1.05, a contar de 18.11.04, modificado pelo Ato 63, de 16.1.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.8.84, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% para CÉLIA DA SILVA ESPINDOLA, 6547.4, CPF 46722122034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 20223/07; CIC do ex-servidor 15725634000, PASEP do ex-servidor 10558331073, através do Ato 371 de 1º.7.09 (processo 1.22927.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE, pensão por morte, a contar de 15.4.09, aos dependentes de EPHRAIM COURTOIS PORTO, 24.0, 15.4.09, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, aposentado pelo Ato 93, de 5.11.65, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.3.37, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de 100% para LULI BAGESTEIRO PORTO, 6549.0, CPF 54674540, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15571/07; Processo 3.599.77.6 – função gratificada; Processo 38624.74.7 – avanços; 3.3270.81.5 – horas extras; 3.18321.88.7 – progressão; Processo 3.2171.90.2 – periculosidade; CIC do ex-servidor 05467454072, PASEP do ex-servidor 10025530426, através do Ato 389 de 1º.7.09 (processo 1.21596.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA em relação ao ex-servidor JORGE CARLOS BRUM, 11942.0, falecido em 10.2.09, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, invalidez, com provento integral, aposentado pelo Ato 83, de 2.4.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.8.90, o Ato 281, de 18.5.09, no valor total mensal de, quanto à inclusão de um pensionista e alteração do percentual da reserva de cota, correspondente a 100% do

provento do ex-servidor, rateado a razão de 50% para ANA PAULA NOLATE BRUM, filha, CPF 03023075085, data-fim 10.2.24; 50% para ALZIRA DE FATIMA NOLATE, CPF 29487161015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso 1º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 36920037068, PASEP do ex-servidor 10701504045, através do Ato 390 de 1º.7.09 (processo 1.13299.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISAR, em relação ao servidor MÁRIO BRENO GONZALEZ RODRIGUES, 5017.9, estatutário, Agente de Fiscalização, E9-D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03-07-2008, passando a ser no valor mensal de R\$, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% vencimento básico do cargo) , artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei n.º 10.479, de 02-07-08; artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02. Valores com base na Lei n.º 10.442/08. CPF 1233300091, PASEP 10042644124, através do Ato 408 de 10.07.09 (processo 1.64327.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 048/09, de 12/06/09, que exonerou a servidora REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, relativamente à data, que passa a ser a contar de 08/07/09, e não como constou, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 052/09, de 01/07/09. (Memo 066-09 DA)

NOMEIA o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento Noturno, no período de 02/07/09 a 31/07/09, em virtude do gozo de férias pela titular, RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D’AMORIM, 76437.4, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 053/09, de 01/07/09. (Memo 071-09 SAN)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de estabelecer diretrizes sustentáveis para elaboração e aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística para as Vilas Mato Sampaio, Pinto e Divinéia – aqui denominadas Grande Mato Sampaio, sob a Coordenação Geral da Arquiteta Míriam da Rocha Fernandes, matrícula 678676, da Coordenação Adjunta das Arquitetas, Sílvia Carpenedo, matrícula 436310 e Denise Pacheco Till Campos, matrícula 678305, todas lotadas no DEMHAB. Titulares: Simone Aquino Baddo, matrícula 6788446; Luís Carlos Pellenz, matrícula 673472; Carlos Ernesto Gallichio Friedrich, matrícula 67728.3 e Cristina Ferreira, matrícula 43959.1, todos do DEMHAB; Maria Lúcia Frozi, matrícula 45031.8, do DEP; Airana Ramalho do Canto, matrícula 56120.7, do DMAE; Júlio Miranda, matrícula 540.1, da EPTC; Vanêsa Buzelato Prestes, OAB/ RS 27.608, da PGM; João Boaventura N.de Toledo, matrícula 81684.2, da SEACIS; Vânia Silva Krigger, matrícula 45017.3, da SMAM; Wilson Luís Rodrigues Cantes, matrícula 121244.2, da SPM; Suplentes: Miguel Alexandre de O. Arzivenco, matrícula 24953.4, do DEMHAB; Magda Carmona, matrícula 31387.0, do DEP; Lizete Röhnel Ramires, matrícula 70330.0 do DMAE; Lúcia de Borba Maciel, matrícula 543.6, da EPTC; Jacqueline Couto e Silva, matrícula 390982, da PGM; Antenor Forlin, matrícula 94962.3, da SEACIS; Cláudia Bos Wolf, matrícula 91859.6, da SMAM e Rodrigo de Marsillac Linn, matrícula 928681.1, da SPM, para o período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2009, através da Portaria 132 de 13.7.09.

DESIGNA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2, DENISE GOMES PACHECO, 34215.7, ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, JOSE GUILHERME NEVES, 8669.4 todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0 e PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para, sob a presidência do primeiro, secretariado por MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 8044.8, também da Secretaria Municipal do Meio ambiente, comporem Comissão de Licitação com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 03/2009, referente a Obra de Urbanização Parcial da Área nº 34/27 – 1ª Etapa, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC, a partir de 01/07/2009, processo 1.29421.09.8, através da Portaria 133 de 13.7.09.

DESIGNA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2, DENISE GOMES PACHECO, 34215.7, ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, JOSE GUILHERME NEVES, 8669.4 todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 7168.0 e PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para, sob a presidência do primeiro, secretariado por MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 8044.8, também da Secretaria Municipal do Meio ambiente, comporem Comissão de Licitação com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a Concorrência Pública nº 02/2009, referente a obra de Recuperação de 25 Praças na Vila Farrapos, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC, a partir de 01/06/2009, processo 1.8169.09.8, através da Portaria 134 de 13.7.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2.3.09 a 31.3.09, através da Portaria 1288, de 23.6.09 (processo 1.126.09.8).

NOME BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA 437478/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMIC

OBJETO DA PORTARIA 870 DE 14/08/03 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.3.09, através da Portara 1289 de 23.6.09 (processo 1.126.09.8).

NOME BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA 437478/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMIC

OBJETO A PORTARIA 1748 DE 16/07/07 QUE LHE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE DE NÍVEL 02,

CESSA EFEITOS, de 4.5 até 2.6.09, através da Portaria 1297 de 24.6.09 (processo 1.125.09.1).

NOME MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA 436668/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMIC

OBJETO A PORTARIA 937 DE 27/04/06 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CESSA EFEITOS, de 4.5 até 2.6.09, através da Portaria 1298 de 24.6.09 (processo 1.125.09.1).
 NOME MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA 436668/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
 Lotação SMIC
 OBJETO A PORTARIA 769 DE 27/06/02 QUE LHE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE DE NÍVEL 02.

CONVOCA, de 2.3.09 até 31.3.09, através da Portaria 1287 de 23.6.09 (processo 1.126.09.8).
 NOME BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA MATRÍCULA 437478/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
 Lotação SMIC
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 1º.6.09 até 10.10.09, através da Portaria 1293 de 24.6.09 (processo 1.18230.09.1).
 NOME LUIZ ALBERTO WIECHOREKI MATRÍCULA 959665/1
 CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001
 Lotação SMTUR
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
 BASE LEGAL Artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88.

CONVOCA, de 4.5.09 até 2.6.09, através da Portaria 1296 de 24.6.09 (processo 1.125.09.1).
 NOME MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA 436668/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
 Lotação SMIC
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 1º até 30.6.09, através da Portaria 1342 de 3.7.09 (processo 1.32590.09.1).
 NOME ANGELA CRISTINA KRAVCZYK MATRÍCULA 960771/1
 CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001
 Lotação SMCPGL
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

DESIGNA JOÃO LUIZ LINDE, 91494.3, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 11180003, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 76326.6, técnico social, GT.5.05.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 1118 de 1º.6.09.

DESIGNA GUILLE BECKER, 41117.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe de ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501013, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 1119 de 1º.6.09.

DESIGNA FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, 1117001, 12700006, substituindo JOÃO LUIS LINDE, 91494.3, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 1120 de 1º.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, agente fiscal da receita municipal, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 26.5 a 9.6.09, através da Portaria 185 de 9.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e a Bibliotecária SIMONE VICARI TARASCONI, matr. 33999.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 13/09, que trata da Contratação de serviços de transporte interno em vans e automóveis para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 14 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 116 de 6.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, 21505-6, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião de Avaliação e Planejamento dos Programas Estaduais de Hanseniose das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, de 27 a 29.5.09, em Cuiabá-MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 22762/99, através da Portaria 453 de 12.6.09 (processo 1.2284.09.2).

DESIGNA RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 8.1 a 6.2.09, através da Portaria 486 de 18.6.09.

DESIGNA ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Unidade Técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.09, através da Portaria 487 de 18.6.09.

DESIGNA JOÃO JOSÉ AFFONSO BRUNETTO, 420570/03, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18802001, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 315253, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 490 de 19.6.09.

DESIGNA ELI RATZKOWSKI, 361693/2, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701002, substituindo RENATO ROITHMANN, 225840/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 25.6 a 9.7.09, através da Portaria 497 de 26.6.09.

DESIGNA LEANDRO CAMARGO FERNANDES, 338178/1, assistente administrativo, servidor municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18622003, substituindo RICARDO SCHIAVONI CORREA, 336492/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 19.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 959 de 5.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 82512, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, do Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 08303001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.7.09, através da Portaria 79 de 23.6.09.

DESIGNA ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 82512, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, do Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 30.7.09, através da Portaria 80 de 23.6.09.

DESIGNA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 23.6.09.

DESIGNA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, do Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 82 de 23.6.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO JOSÉ DA ROSA, 140718, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 236527, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.6 a 13.7.09, através da Portaria 75 de 30.6.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, no período de 20.5.09 a 29.5.09, por Férias e no período de 16.7.09 a 30.7.09 por responder por Cargo em Comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1083 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutico, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, no período de 12.6.09 a 26.6.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1084 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA ROMACI DA ROCHA SANHUDO, 737280/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1085 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, no período de 16.7.09 a 30.7.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1086 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutico, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Micologia, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 557836/3, no período de 6.8.09 a 25.8.09, por substituir Cargo em Comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1088 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, no período de 28.5.09 a 29.5.09, por Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1089 de 30.6.09, (processo 3.19.09.7).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, DVO, como presidente; SISSI MARIA MACIEL CABRAL 70193.5, DVT e ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, DVT, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE FILTROS DAS ETAS DO DMAE” por trinta dias (30) a contar de 06.07.2009, através da portaria 1118 de 6.7.09 (processo 3.80081.06.1).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, DVO, como presidente; RENATO BASTOS ROSSI, 73624.0, DVT e LUIZ CARLOS QUOOS, 70043.8, DVT, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “REFORMA E MELHORIAS NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO DMAE” por trinta dias (30) a contar de 06.07.2009, através da portaria 1119 de 6.7.09 (processo 3.80028.06.3).

NOMEIA para substituir EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, no período de 22.7.09 a 31.7.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1069 de 30.6.09, (processo 3.7.09.9).

NOMEIA para substituir MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos

cos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Obras III, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, no período de 22.6.09 a 6.7.09, por motivo de Licença-Prêmio, com Gratificação Incentivo Técnico, Regime Dedicção Exclusiva e Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1071 de 30.6.09, (processo 3.7.09.9).

NOMEIA para substituir LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301/3, no período de 16.7.09 a 30.7.09, por Licença-Prêmio, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando-a para cumprir Regime de Dedicção exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1080 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

NOMEIA para substituir ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa Aplicada, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença-Prêmio, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando-a para cumprir Regime de Dedicção exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1082 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

NOMEIA para substituir ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Biológicas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular, MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 6.8.09 a 25.8.09, por Férias, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e gratificação tributária Nível 4 e convocando-a para cumprir o Regime de Dedicção exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1087 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEX FLAMMARION BERLESE, 957243, agente comunitário em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01.06.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 332 de 03.07.09 (processo 4.2720.09.4).

CONCEDE a EDISON ERALDO SILVA DA SILVA, 957413, agente comunitário em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01.06.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 333 de 03.07.09 (processo 4.2719.09.6).

CONCEDE a ANA RITA CABRAL VARGAS, 681020, assistente administrativa, o adicional de periculosidade de grau máximo (30%), a contar de 23.03.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 334 de 03.07.09 (processo 4.2669.09.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE, durante o período 02/07/09 a 31/07/09, os efeitos da Portaria 276/03, que convocou o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 242/09, de 01/07/09. (Memo 071-09 SAN)

CONVOCA, durante o período de 02/07/09 a 31/07/09, o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 243/09, de 01/07/09. (Memo 071-09 SAN)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 02/07/09 a 31/07/09, ao servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 244/09, de 01/07/09. (Memo 071-09 SAN)

RELOTA o servidor YURI BRASIL ULLRICH, 76184.1, Monitor, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 02/07/09, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 245/09, de 02/07/09. (Memo 070-09 ADES)

DESIGNA os servidores GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, JUAREZ CARPES BALBUENO, 37255.1, Técnico Nível 6, NILSON DE SOUZA, 75853.2, Agente de Manutenção Nível 3, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional – Pedreiro, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, devendo proceder à avaliação dos bens de propriedade da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relacioná-los e autorizar a baixa contábil dos bens impróprios para uso, através da Portaria 246/09, de 02/07/09. (Memo 003-09 COFIN)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22322.08.6 - TORNA SEM EFEITO, em 1º.7.09, o avanço 10 de 04/11/08, e MODIFICA o avanço 09 de 04/11/05 para 23/07/06, com efeitos pecuniários a contar de 23/07/06, da servidora NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA, matr. 68953/1, da SMED, face desaverbação.

Processo 1.53134.07.9 – Defere, em 1º.7.09, em relação a SANDRA HELENA DIAS MOREM, Matr. 859853/1, da Secretaria Municipal de Educação, Público sem reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

ESTADO/RS: De 26/04/02 a 29/02/04

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 675d = 01a 10m 10d

Processo 1.40401.08.1 - Defere, em 1º.7.09, em relação a MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, Matr. 503207/2, da Secretaria Municipal de Saúde, Público com reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO: De 09/06/88 a 31/01/97

Obs.: Deduzidos 23 faltas e 15 dias de licença.

Total averbado: 3273d = 08a 11m 23d

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EDITAL CIPA 1/09

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 8.133/98 e Portaria 8/08 da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., resolve convocar eleições para a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Gestão 2009/2010, conforme estabelece o item 5.38 da

Norma Regulamentadora 05 do MTE. Comunica também que serão expedidos os comunicados aos sindicatos representantes das categorias dos empregados da Empresa Pública de Transportes e Circulação, conforme preconiza o item 5.38.1. Cientifica que os membros da comissão supra referida tem o prazo de sessenta dias, a contar da presente data, para organizar o processo eleitoral indicando os membros da Comissão Eleitoral e fazer publicar o Edital estabelecendo as regras do processo eletivo.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

FERNANDO DUTRA MICHEL, Diretor Presidente Substituto.

Registre-se e publique-se.

CASSIANO CESÁRIO DA COSTA, Secretário da CIPA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 127/08

PROCESSO 001.058749.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que a manifestação da empresa CEMA – Central Mitrased de Atendimento, protocolada nesta Área de Compras e Serviços em 13 de julho de 2009 às 15h2min foi considerada INTEMPESTIVA, para fins de prosseguimento deste pregão.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/09 – PROCESSO 001.030348.09.9, aquisição de materiais e medicamentos veterinários.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 308/09 – PROCESSO 001.032105.09.6, aquisição de aparelhos hospitalares.

PREGÃO ELETRÔNICO 311/09 – PROCESSO 001.032108.09.5, aquisição de equipamento odontológico.

A abertura das propostas será às 9h do dia 27 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 50/09

PROCESSO 001.021940.09.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global Mensal Por Lote”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de nove veículos com motorista,

VÁRIOS TIPOS, distribuídos em nove lotes, conforme segue: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE -, Lotes 1 a 9.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 255494

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de julho de 2009 às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 28 de julho de 2009 às 9h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsassessoria@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 263/09
PROCESSO 001.029257.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 1

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 228/09
PROCESSO 001.026097.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITEM: 1

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 240/09
PROCESSO 001.026109.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. LOTE: 2

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 01

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 218/09
PROCESSO 001.022057.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 6, 18, 25, 26

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 3, 5, 8, 10, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 27, 28, 29

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITEM: 23

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 1, 2, 7, 9, 11, 12, 13, 19, 21

OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA. ITEM: 4

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ITEM: 14

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 187/09
PROCESSO 001.020466.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

D'AQUINO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 2

ENDOMIX COM. DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 1, 3

J. G. MORIYA REPRES., IMPORT. E EXPORT. COMERCIAL LTDA. ITEM: 4

JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES RIBEIRO ITEM: 5

ITEM DESERTO: 6

**LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 246/09
PROCESSO 001.029296.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.
Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PEÇOS - 225/2009
PROCESSO 001.026094.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. ITENS: 109, 350.

ABL – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. ITENS: 42, 132.

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 7, 166, 297.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 127, 247, 339, 341.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. ITENS: 14, 91, 114, 120, 159, 165, 176, 189, 206, 294.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 21, 26, 27, 28, 29, 30, 49, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 78, 80, 87, 96, 97, 100, 101, 102, 104, 110, 117, 118, 119, 122, 136, 137, 140, 141, 143, 164, 172, 183, 203, 205, 210, 213, 214, 223, 224, 234, 236, 252, 256, 258, 261, 264, 266, 269, 282, 284, 287, 298, 302, 303, 305, 308, 313, 314, 315, 316, 318, 319, 335, 338, 355.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 6, 8, 9, 11, 12, 13, 17, 18, 31, 35, 36, 38, 41, 43, 46, 57, 60, 65, 66, 74, 75, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 98,99, 108, 111, 131, 133, 139, 142, 150, 152, 155, 161, 162, 167, 174, 175, 177, 181, 182, 184, 188, 198, 201, 202, 207, 211, 217, 218, 226, 227, 228, 231, 233, 235, 267, 270, 274, 275, 281, 286, 293, 304, 306, 327, 328, 332, 340, 346, 348, 370, 371.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 81, 128, 151, 168, 192, 208, 357.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 250, 301, 347, 358, 359, 360.

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 10, 94, 237.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. ITENS: 365, 366.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 15, 22, 77, 90, 112, 169, 185, 254, 273, 349.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 105, 116, 195, 204.

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA. ITENS: 153, 158.

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA. ITEM:93.

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. ITENS: 16, 24, 34, 145, 170, 173, 199.

LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, COR. E PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA. ITENS: 39, 106, 230, 238, 260, 265, 309, 310, 325, 336, 351.

NUNESFARMA DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 33, 190, 245.

PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA. ITENS: 1, 19, 45, 76, 103, 146, 154, 156, 197, 232, 263, 278, 345.

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 4, 5, 20, 23, 25, 58, 70, 71, 88, 113, 115, 134, 178, 187, 191, 212, 216, 220, 221, 222, 271, 307, 326, 329, 342, 344.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. ITENS: 79, 95, 121, 126, 130, 135, 147, 149, 157, 179, 196, 209, 262.

WAM – MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 32, 40, 47, 54, 56, 59, 193, 244, 246, 257, 268, 277, 279.

ITENS DESERTOS: 2, 3, 52, 72, 73, 138, 171, 180, 215, 229, 248, 249, 253, 276, 283, 288, 290, 292, 285, 296, 299, 312, 317, 337, 343, 352, 367, 368, 369.

ITENS REVOGADOS: 239, 289.

ITENS FRACASSADOS: 37, 44, 48, 50, 51, 53,55, 92, 107, 123, 124, 125, 129, 139, 144, 148, 160, 163, 186, 194, 200, 219, 225,

240, 241, 242, 243, 251, 255, 259, 272, 280, 285, 291, 300, 311, 320, 321, 322, 323, 324, 330, 331, 333, 334, 353, 354, 361, 362, 363, 364.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 234/09
PROCESSO 001.026103.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 2. ITEM DESERTO: 1.

**LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 39/09
PROCESSO 001.019066.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como deserta a licitação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.031325.09.2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MBC – MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de MARIA ALLICE MICHELUCCI RODRIGUES, que participará do 7º CONGRESSO INTERNACIONAL BRASIL COMPETITIVO – GESTÃO PÚBLICA, no dia 28 de julho de 2009, em Brasília/DF.

VALOR: R\$ 200,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

**SORTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 225/09
PROCESSO 001.026094.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, convida os fornecedores para participarem do Sorteio de desempate para classificação dos remanescentes, que se realizará no dia 14 de julho de 2009, às 10h, nas suas dependências, rua: Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, Sala 305.

ITEM: 1 - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

ITEM: 32 – PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

ITEM: 35 – PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E COR. E PROD. MED. HOSP. LTDA.

ITEM: 156 - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

ITEM: 236 - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.



**EXTRATO DE TERMO
DE PERMISSÃO DE USO**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIO: Creche Comunitária Criança Cidadã.

OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.

PRAZO: A permissão é a título precário pelo período de 1º de julho de 2008 a 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.010565.05.1.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Porto Alegre, 30 de junho de 2009.**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional – FECCI.

OBJETO: Atendimento no contraturno escolar de até cinco mil alunos na Rede Municipal de Ensino, ao mês, através do Projeto Cidade Escola.

PRAZO: A contar de 5 de maio de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039991300-20.

VALOR: R\$ 832.232,17.

PROCESSO: 001.007398.09.3.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.

OBJETO: O atendimento de crianças de zero a cinco anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 10.941,53 mensais, referente a 3º faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.010264.08.6.
 Porto Alegre, 07 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

CONVENIENTE: Federação Universitária Gaúcha de Esportes.
OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do Convênio 40598, para incluir a Dotação Orçamentária que não está prevista no Convênio ora ditado "Os recursos do Convênio sairão da Dotação Orçamentária 601-1375-339039991300-1".

PROCESSO: 001.066916.07.0.
 Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONVENIENTE: Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre – GRESIMPA.

OBJETO: Altera a data da assinatura do Convênio 40272, que constou a partir do dia 10 de fevereiro de 2008, passando para 10 de fevereiro de 2009.

PROCESSO: 001.000662.02.0
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco de Porto Alegre.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de uso 522, por 10 anos, a contar de 10 de junho de 2008.

PROCESSO: 001.042013.08.9.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CC Pavimentadora Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38349, por 90 dias, a contar de 28 de maio de 2009.

PROCESSO: 002.082005.07.9.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: CR Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39494, por 30 dias, a contar de 12 de maio de 2009. Fica acrescido o valor de R\$ 43.803.31.

PROCESSO: 001.063463.07.5.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Para aquisição de 01 veículo Utilitário, zero km, modelo mínimo 2009. O objeto poderá ser acrescido ou suprimido, observando o limite de 25%.

PRAZO: 90 dias, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 175/09 Processo 001.020452.09.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0122.0117.2592.4490

VALOR: R\$ 64.980,00 total.
 Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ducatti Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma do Setor 11 (adequação do Setor DST AIDS) do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 150 dias, a contar da Ordem de Início dos Serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 2/09 Processo 001.021468.08.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2635-449051

VALOR: R\$ 212.532,12 total.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos.

OBJETO: Para prestação emergencial de serviços de higienização

com fornecimento de equipamentos e materiais para o Hospital de Pronto Socorro no total de 39 postos de Auxiliares de Serviços Gerais, sendo 35 destes em regime de 8 horas diurnas, e 4 postos em regime de 8 horas noturnas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

PRAZO: 180 dias, a contar de 22 de fevereiro de 2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.004719093
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200
VALOR: R\$ 129.085,90 mensal.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: Christine Drumond Loro.

OBJETO: O Contrato 41152, por objeto a locação não residencial de imóvel situado na Rua Dr. Carlos Flores, 76, Bairro Belém Novo, para sediar provisoriamente a UBS Belém Novo.

PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.004656.09.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-339039100000-4590
VALOR: R\$ 1.580,00 mensais.
 Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. **CONTRATADA:** Serve – Bem Serviços de Mão de Obra Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato 36156 por 1 ano, a contar de 25 de maio de 2009.

PROCESSO: 001.049069.06.3
 Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 003.080127.09.6 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA, MFHP ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.

Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide habilitar todas as empresas participantes do certame.

É o julgamento, ficando marcada a abertura dos envelopes "B" para o dia 23 de julho de 2009, às 14h.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI, DANIEL TIETZ QUADRADO,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS.**

CONVITE 13/09 PROCESSO 003.080206.09.3

OBJETO: Serviço de manutenção de rosqueadeiras elétricas.

DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2009, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.
 Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 161/09 PROCESSO 003.080195.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Arruela vedação com furo para tubete ¾".

LOTE 1 - COMERCIAL GUIGO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/09 PROCESSO 003.080096.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conversor de frequência, módulo de expansão e controlador lógico.

LOTE 1 – REVOGAÇÃO SUGERIDA.

LOTES 2 E 3 – AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080192.09.2 COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO 2

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de julho de 2009, às 14h.

OBJETO: Execução da Estação de Tratamento de Esgotos da Serraria (Lote 2 referido no processo de pré-qualif. 066/08).

Com relação a consultas formuladas por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

- Solicitamos esclarecer se o equipamento COMPORTA VERTEDORA BY PASS PARA A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 1 (CD1 – CBP) faz parte do escopo de fornecimento deste contra-

to, pois não se encontra na planilha de preços unitários.

Esclarecemos:

A comporta vertedora do by-pass foi eliminada. Estamos encaminhando às empresas desenho da caixa de distribuição 1 revisado.

- Favor enviar informações referentes aos guindastes giratórios (itens 2.13.1.20 e 10.6.1.2 da planilha de preços unitários).

Esclarecemos:

Guindaste giratório de coluna com giro manual, equipado com talha Manual de correntes e trole mecânico, próprio para operar em área coberta.

Características	Unidade	Valor
Quantidade	unid.	01
Capacidade nominal	kg	500
Angulo de giro	graus	360º
Comprimento total da lança	mm	1.500
Raio de giro útil da lança	mm	~1.300
Altura funcional da talha e trole	mm	400
Altura de elevação da talha	mm	5.000
Altura do piso a parte inferior da lança	mm	2.000
Giro do guindaste	-	Manual a puxar
Acionamento do trole	-	Volante e corrente
Acionamento da talha	-	Volante e corrente
Número de correntes	unid.	01

Pintura alquídica, cor final amarelo segurança MUNSSELL 5Y8/12.

Placas de identificação, conforme padrão do fabricante, em alumínio.

OBS.: A fixação do guindaste será por chumbadores em base de concreto, a ser executada pela empreiteira. Deverá ser fornecido gabarito de posicionamento dos chumbadores.

- Favor enviar os projetos referentes ao Rebaixamento do Lençol Freático.

Esclarecemos:

Estamos encaminhando às empresas os desenhos.

- Solicitamos esclarecer qual será o sistema para o Queimador de Biogás, pois o desenho quemador.dwg apresenta um queimador com sistema do tipo aberto e o parágrafo 20.55 da especificação técnica descreve queimador com sistema do tipo fechado.

Esclarecemos:

O Queimador de Biogás será com selo hidráulico, conforme apresentado no desenho.

- Estamos entendendo que todo o movimento de terra necessário para a execução dos poços de visita serão medidos em item específico. Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos:

Sim, está correto.

- Entendemos que o item 1.3.2.3 da planilha orçamentária refere-se a carga, transporte, descarga e espalhamento do material a

ser utilizado no aterro hidráulico. Nosso entedimento está correto?

Esclarecemos:

Não. Este item refere-se ao material da escavação das unidades a ser estocado na área do entorno da ETE.

- Entendemos que a unidade correta do serviço "Reaterro" (itens 13.2.2.1 e 14.3.1.4) é m³ e não m como indicado na planilha.

Esclarecemos:

A unidade correta é m³ (metro cúbico).

- Não estamos localizando as Grades de piso pultrudadas, localizados na área dos Reatores UASB.

Esclarecemos:

Estamos encaminhando às empresas os desenhos com o detalhamento das grades.

- Não estamos localizando Porta de giro, completa com ferragem revestimento acústico, localizadas nas áreas "Tratamento Primário" e "Casa de Desidratação".

Esclarecemos:

Houve um equívoco na orçamentação desse item. Essas portas não foram previstas. Desconsiderar esse item no orçamento.

- Favor enviar os modelos "A" e "N" dos poços de visita.

Esclarecemos:

A denominação dos PVs tipo N e TIPO A são as do sistema de orçamentação utilizado (PLEO). Cave esclarecer que o DMAE

procedeu recentemente (Junho/2009) uma adequação na nomenclatura dos PVs. Desta forma esclarecemos que:

O PV tipo N – profundidade até 1,5 m equivale ao PV 1A do Caderno de Encargos do DMAE de junho de 2009.

O PV tipo N – profundidade maior que 1,5 m equivale ao PV 2A do Caderno de Encargos do DMAE de junho de 2009.

O PV tipo A, podem ser encontrados no Caderno de Encargos do Departamento de Esgotos Pluviais da Prefeitura de Porto Alegre (DEP), anexos 5.14 e 5.15 do referido caderno.

Encaminhamos às empresas, como complementação, os seguintes elementos:

Cópia em meio digital dos desenhos do PV N, conforme Caderno de Encargos do DEP.

Cópia em meio digital dos desenhos dos PVs 1A e 2A, padrão DMAE.

...

- Favor informar qual o diâmetro dos poços de visita tipo "N".

Esclarecemos:

O diâmetro do PV tipo N é 1.000 m (interno).

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 168/09 REVOGAÇÃO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 168/09 - CNL

Referente à aquisição de Localizador de tubulação metálica.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 15 de julho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa: Às 14h30min do dia 15 de julho de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que o presente Pregão Eletrônico será REVOGADO, em virtude da necessidade de alteração de especificação por decisão da área técnica do Departamento.

Assim que procedida às alterações requeridas, este material será incluso em novo certame.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.



CONVITE 002.081006.09.8

OBJETO: Execução da Estrutura/Cobertura do Pátio Interno e Reforma da Cobertura do Bloco Berçário.

LOCAL: Rua Amauri Cafrune, 149 – Bairro Parque dos Maias II – Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 54.617,29.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de Julho de 2009 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2565.449051".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

CONVITE 002.081003.09.9

OBJETO: Construção de muros na Escola Municipal de Ensino Infantil Nova Restinga – Maria Zulmira Lima.

LOCAL: Rua Álvaro Difini, 480 - Restinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 100.288,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de Julho de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Apoio Técnico-Administrativo da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2565.449051".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,

Secretário.

TOMADA DE PREÇOS

002.081033.08-7

ATA DE ABERTURA E RECLASSIFICAÇÃO

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura.

DATA: 10 de julho de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

TEOR: Aos dez dias do mês de julho de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar continuidade ao certame, em face da decisão proferida na Ata de Anulação de Habilitação, publicada em 08 de julho do corrente ano no Diário Oficial de Porto Alegre para proceder a abertura do envelope de proposta de preços da empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. Aberta a sessão, registra-se que não houve comparecimento de representantes das empresas, tendo sido verificados os lacres, que foram considerados intactos pelos membros da Comissão. Aberto o envelope, a proposta de preço da empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. foi de R\$ 310.480,54 (trezentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Com este procedimento a Comissão decide anular a classificação contida na Ata da Comissão

exarada em 23.12.2008, permanecendo os demais itens inalterados, reclassificando as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: PORTO REDES – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. – R\$ 297.001,73, 2º Lugar: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. - R\$ 310.480,54 e 3º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA.- R\$ 322.488,49. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa PORTO REDES – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO: 1744

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rudi Transportes e Turismo Ltda.

PROCESSO 002.070958.09.2

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículo até 1º de maio de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,

Secretaria Municipal de Obras e Viação.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.014431.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Samuel Costa dos Santos.

OBJETO: Contratação para o espetáculo musical, dentro do Projeto "Sons da Cidade", para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 1.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

PROCESSO 001.018412.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: José Carlos Rodrigues de Oliveira.

OBJETO: Contratação apresentação Mestre Sala, para a Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 1.250,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.019326.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Câmara Rio Grandense do Livro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contrato de patrocínio para a programação literária da "Feira do Caminho do Livro".

VALOR: R\$ 5.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339039.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

DISPENSA

PROCESSO 001.002483.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Macimport Comércio Internacional Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial, providências desembaraço alfandegário despesas transporte internacional películas que integrarão Mostrás "Black" e "Dez Anos da Sala de Cinema P.F Gaspal", Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 10.387,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339039.

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.013938.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Maurício Aguiar de Moura.

OBJETO: Contratação de assessoria artística, planejamento e organização 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 8.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

PROCESSO 001.013934.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sofia Salvatori

OBJETO: Contratação para assessoria artística e planejamento 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 7.160,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e §1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

PROCESSO 001.021738.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Paulo Victor Marocco Milanez.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, para a Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 23.647,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e §1º, com foco no artigo 13, incisos I e IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

SERGÍUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 12/09

OBJETO: Aquisição de motocicletas on/off road.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 29 de julho de 2009.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h do dia 29 de julho de 2009.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 8/09

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática. A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 27 de julho de 2009.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h do dia 27 de julho de 2009.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 9/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/09, Processo 008.002830.09.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: TRTW Informática Ltda., CNPJ 08.517.489/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Suporte a Banco de Dados Oracle, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico 9/09.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 8.598,00

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 9/09, realizado com fundamento no Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA 5/08 PROCESSO 001.032824.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Telefones sem fio.

CONTRATADA: E. D. AZAMBUJA E CIA LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 570,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

DISPENSA 4/08 PROCESSO 001.032505.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Grampeadores.

CONTRATADA: PAPEL MAR LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 284,70

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.029861.09.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de julho de 2009.

VALOR: R\$ 2.209,78 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.061008.04.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Job Recursos Humanos Ltda.

MOTIVO: Prestação de serviços, realizados no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

VALORES: R\$15.468,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA

PROCESSO 001.016684.09.5

CONTRATADA: Jane Inês Telles Guterres dos Santos.

OBJETO: Contratação de pessoa física para a confecção de 16 kits de bonecos didáticos, para uso na Rede Básica de Saúde.

PREÇO: R\$ 7.950,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 25/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.0100119.09.4

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas – Cosans.

RAZÃO SOCIAL: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.851,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 011.004620.07.0 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SMIC) torna pública a "interposição de recurso" apresentada pela empresa VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. contra o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, referente à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 13/09, que deliberou pela desclassificação da proposta da recorrente e pela classificação da proposta da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para "impugnação do recurso" pela COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

O "recurso" interposto pela licitante encontra-se à disposição da interessada na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 23/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramenta.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2561/2009	ROBERT BOSCH LIMITADA	5.273,71
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.		

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 42/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de macaco hidráulico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2539	Paulo Roberto de O. Martins & Cia Ltda.	7.820,00
Porto Alegre, 13 de julho de 2009.		

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 17/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para analisar a Concorrência 17/09 que trata da contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição e montagem de torres para instalação da Rede Wireless, após analisar as apelações apresentadas pelas empresas Flexipar Indústria e Comércio Ltda e Link & Flores Ltda e a contra razão apresentada pela empresa Instalsul Infra Estrutura para Telecomunicações Ltda, julga a Comissão manter a decisão anteriormente publicada, habilitando as empresas Instalsul Infra Estrutura para Telecomunicações Ltda e Link & Flores Ltda; inabilitando a empresa Flexipar Indústria e Comércio Ltda, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCENPA. Fica definida a data de 15 de julho de 2009, às 9h30min, na PROCENPA, para reunião de abertura dos envelopes "proposta".

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Produtos ecológicos vendidos em 11 feiras na Capital

Localizadas em vários pontos da Capital, as Feiras Ecológicas organizadas e licenciadas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) têm como diferencial a oferta de legumes, frutas e hortaliças vendidos diretamente pelos produtores.

A maioria dos produtos tem procedência do Cinturão Verde de Porto Alegre (Zona Sul), e algumas bancas são abastecidas em cidades localizadas até 200 quilômetros da Capital. As 11 feiras ecológicas vendem apenas hortigranjeiros e agroindustrializados sem agrotóxicos, pesticidas ou substâncias sintéticas

Feiras

Parque Farroupilha

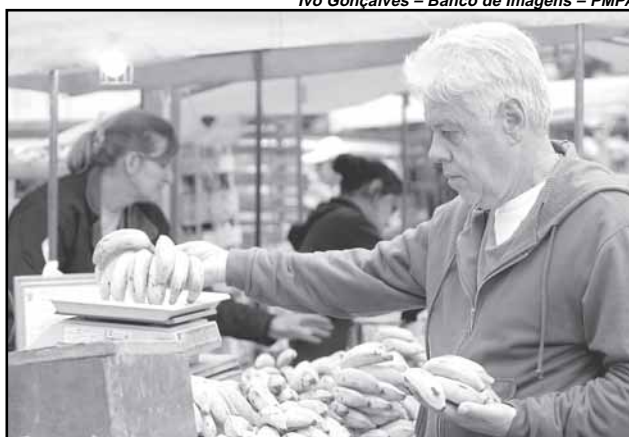
Av. José Bonifácio, esquina Osvaldo Aranha (sábados de manhã). Floresta

Av. Cristóvão Colombo, no Shopping Total (sábados de manhã). Ipanema

Av. Tramandaí, na rótula da Igreja (quartas-feiras de manhã). Jardim Botânico

Rua Felizardo Furtado 84, Praça Nações (sábados de manhã). Rua Felizardo Furtado, 442 (sábados de manhã). Medianeira

Av. Oscar Pereira, esquina rua Moisés da Cunha (sábados de manhã).



Brique de Sábado é um dos locais onde os produtos são vendidos

Menino Deus

Av. Getúlio Vargas, 1384 (quartas-feiras à tarde).

Av. Getúlio Vargas, 1384 (sábados à tarde).

Santo Antônio

Rua Luiz de Camões, esquina Paulino Chaves (terças-feiras à tarde).

São Sebastião

Rua Ernesto Schlieper, esquina Rua Lazar Segall (sábados de manhã).

Tristeza

Av. Otto Niemeyer, esquina Wenceslau Escobar (sábados de manhã).

Internet sem fio e gratuita no Centro Municipal de Cultura

Os frequentadores do Centro Municipal de Cultura - CMC (avenida Érico Veríssimo, 307) podem navegar na Internet com sinal gratuito e sem fio (*wireless lan*) e pesquisar o acervo da Biblioteca Josué Guimarães em computadores. As iniciativas resultam de uma parceria da Secretaria Municipal da Cultura com a Procempa, que equipou com 12 computadores e modernos

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O sinal de Internet pode ser captado pelos computadores portáteis em todas as dependências do CMC

softwares o espaço de arte digital do Atelier Livre.

O sinal de Internet pode ser captado pelos computadores portáteis (laptops, notebooks e smartphones) no saguão, no bar, na biblioteca e demais dependências do CMC. O visitante não precisará de senhas nem qualquer outro procedimento extra, basta que seu aparelho seja capaz de captar o sinal.

A pesquisa digital do acervo da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães está disponível apenas nos computadores interligados pela rede da prefeitura. O passo seguinte será a disponibilização do serviço via Internet. O programa (software) escolhido é compatível com a importação e exportação de dados para bibliotecas nacionais e estrangeiras, possibilitando múltiplas formas de busca para encontrar o material desejado.

Além desses serviços, o software possibilita a visualização da disponibilidade dos exemplares para empréstimo ou consulta e também reserva e renovação do empréstimo. Foi criado um canal de comunicação entre biblioteca e usuário, possibilitando o envio de recibos de empréstimo e devolução via e-mail, serviços de alerta para devolução e reserva, podendo o usuário também enviar sugestões e comentários, bem como consultar sua situação na biblioteca e ter acesso ao histórico dos seus empréstimos.

DMLU faz limpeza no Partenon, Glória, Medianeira e S. Tereza

Em continuidade ao Programa Bota Fora, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realiza, nesta semana, ações de limpeza em vilas dos bairros Partenon, Glória, Medianeira e Santa Teresa. A equipe trabalhou ontem, na vila Maria da Conceição; hoje na vila São Pedro; quarta-feira nas vilas Salvador França e Santa Clara, quinta-feira na vila Teresina e sexta-feira na vila Gaúcha. Foram mobilizados 15 funcionários com o apoio de quatro caminhões para remoção dos entulhos.

O Bota Fora é um programa implantado nas vilas populares, que consiste no recolhimento de materiais dos quais os moradores queiram descartar e que não são recolhidos pelas coletas domiciliar ou seletiva. Evita-se assim o acúmulo de lixo nas vias públicas. Alguns dias antes, os moradores são visitados, instruídos e informados da ação pela Assessoria Comunitária do DMLU, que distribui folhetos, ouve reivindicações da população e repassa orientações. Sexta-feira passada, 10, os seis funcionários da Assessoria Comunitária estiveram com os moradores da vila Maria da Conceição, com apoio da associação comunitária local, e sábado, 11, estiveram na vila Salvador França. Ontem e hoje, divulgaram o programa na vila São Pedro.

Vilas beneficiadas — A responsabilidade pelo programa foi regionalizada este ano pelo DMLU: cada capatazia passou a atender as vilas de sua área de responsabilidade, na periodicidade necessária (inicialmente, o programa consistia em ações maiores e mais esporádicas). “Optamos por atender comunidades meno-

res e com mais frequência”, explica Adelino Lopes Neto, supervisor de operações do DMLU.

Sete comunidades da Região Nordeste serão atendidas na próxima semana. Na semana seguinte, o DMLU recolherá entulhos em vilas localizadas nos bairros Teresópolis, Medianeira e Nonoai. De março a maio, o DMLU recolheu 782 toneladas de entulhos em 60 vilas. A projeção é de que até o final de 2009, o Programa Bota-Fora terá atendido cerca de 190 vilas populares de Porto Alegre.

Divulgação/DMLU – Banco de Imagens – PMPA



Assessoria Comunitária informa sobre o Programa Bota Fora

CÂMARA MUNICIPAL

Ismael Possobon inaugura exposição

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, na segunda-feira (13/7), a exposição Nu Jazz, de Ismael Possobon. A mostra reunirá trabalhos em técnica mista, nos quais o artista utiliza cores e traços fortes para retratar o corpo humano, especialmente figuras femininas. A entrada é franca.

Além da ênfase na cor, Ismael utiliza a sobreposição de imagens. Em sua obra, destaca-se também a combinação de técnicas de desenho e pintura, com a utilização de carvão e dois tipos de tintas: acrílica e a óleo. Ismael afirma que seu trabalho sintetiza emoções, sentimentos, história e cultura. “A pintura, para mim, é um momento em que posso me revelar e expressar o que penso e como sinto as coisas no mundo de hoje”, diz. “Junto com a música, a pintura exterioriza minha maior sensibilidade, e, com a fusão desses dois pontos artísticos, consigo atingir o ponto máximo de inspiração.”

O artista vive e trabalha em Porto Alegre. Conta que começou a dedicar-se à pintura graças ao incentivo recebido do artista plástico Mauro Pozzobonelli, seu tio, conhecido por suas esculturas de inspiração renascentista.

A mostra pode ser visitada até 24 de julho, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392, ou com o artista: (51) 9309-6801, e-mail ismaelpossobon@yahoo.com.br.

Relatoria reúne-se nesta terça-feira

A Relatoria Temática III, que analisa o Plano Regulador e as Disposições Finais e Transitórias do PDDUA, tem reunião marcada para hoje (14/7) no Salão Nobre Dilamar Machado, no segundo andar da Câmara Municipal. O grupo reúne vereadores, assessoria técnica e convidados para mais uma etapa na análise de emendas à revisão do Plano e para finalizar a redação do relatório parcial, a ser entregue à Comissão Especial do PDDUA nesta quarta-feira (15/7).

Autorizada cessão de área para Escola Jean Piaget

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram por unanimidade projeto do Executivo que autoriza o Município a alterar do uso comum do povo para de uso especial área do trecho da Rua Francisco Vanzelotti e a área da Praça, sem denominação, cadastrada sob o nº 59/6, localizada, na Rua Francisco Vanzelotti para integrá-las como área da Escola de Ensino Fundamental Jean Piaget.

De acordo com a proposta aprovada, a referida escola está localizada no Parque dos Maias sendo o seu pátio muito limitado, impedindo a construção de equipamentos para as atividades esportivas e lazer dos alunos. É informado ainda que a parte da via pública a ser incorporada ao terreno da escola não possui condições de ser prolongada, pois não tem vinculação com a malha viária local, tendo em vista as edificações existentes. Estas não terão o prejuízo de acesso ao local, conforme afirmado no texto. O projeto ressalta ainda que, no que diz respeito ao uso da área da praça pela escola, isso já ocorre, embora necessite de lei para efetivar sua utilização.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3560 – Quarta-feira, 15 de Julho de 2009

Obra de arte revitaliza viaduto da João Pessoa

A obra “Céu”, de Zoé Degani, instalada no viaduto Imperatriz Leopoldina da avenida João Pessoa, deverá ser concluída até o final deste mês. O projeto da artista foi selecionado no concurso Espaço Urbano Espaço Arte, promovido pela prefeitura em 2002.

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) é responsável pela contratação da empresa que executa o projeto, com assessoramento técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). O projeto será feito em material cerâmico aplicado nos quatro pilares centrais do viaduto.

Criado em 1991, o objetivo do concurso é colocar obras de arte contemporânea ao alcance da população. Por meio des-

te projeto, cinco trabalhos artísticos permanentes foram instalados em pontos estratégicos nos bairros da Capital.

Segundo a coordenadora de Artes Plásticas da SMC, Ana Pettini, até o final de 2009 será feito um levantamento das obras que necessitam de reparos e iluminação. “Esse projeto qualifica o olhar e o convívio da população com as artes plásticas. Se a prefeitura mostrar que está preservando essas obras, a comunidade também se sentirá responsável em fazer o mesmo”, conclui.

Viaduto da Vasco — Após a conclusão dos trabalhos no viaduto Dona Leopoldina, serão realizadas melhorias na drenagem do viaduto Ildo Menegheti, localizado na rua Vasco da Gama. No local, será reinstalado o painel “Iluminuras”, do artista Mauro Fuke. A previsão é de que os trabalhos sejam concluídos em até 60 dias.

A obra, executada em 2000, venceu o concurso Espaço Urbano, Espaço Arte do ano anterior. Em função das péssimas condições de fixação dos dois painéis, a Smov removeu as duas partes da obra em abril de 2007.

Na ocasião, o artista verificou que a empresa contratada para instalar o painel descumpriu as etapas de preparação da obra, especificadas em detalhes no laudo técnico que embasou o contrato. A prefeitura, por meio da SMC, comprometeu-se a repor a obra, seguindo integralmente o projeto original do artista.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Instalação no viaduto Imperatriz Leopoldina está em fase final

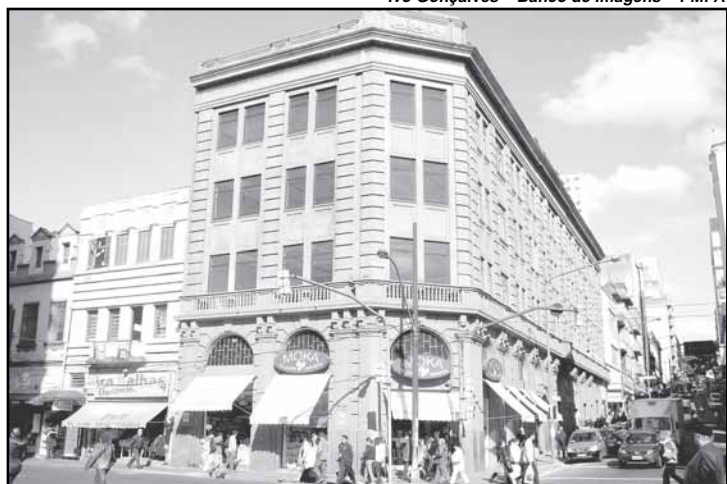
Centro histórico tem mais um imóvel recuperado

O prefeito municipal participa hoje, às 15h, da entrega das obras de recuperação do Edifício Eduardo Secco, na esquina das ruas Pinto Bandeira e Voluntários da Pátria. Construído em 1930, em estilo eclético, o prédio foi restaurado pela iniciativa do empresário Mário Espíndola, com recursos priva-

dos. A obra contribui para a revitalização do Centro Histórico de Porto Alegre.

Listado como prédio de valor histórico pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural (Compahc), o prédio teve a reforma iniciada há três anos e recebeu acompanhamento dos órgãos municipais em todas as etapas da obra, que obedeceu à orientação e às regras do Compahc. No total, foram investidos R\$ 6 milhões na restauração total dos quatro pavimentos do edifício.

Foram recuperados os sistemas de iluminação, hidráulica, sonorização e climatização, os ladrilhos hidráulicos dos pisos, fachada, ornamentos da fachada, corrimões, gradis, lustre do hall de entrada e vitrais. As aberturas são novas, preservando o estilo original. Abandonados desde a década de 70, sem condições de habitação e uso, os andares superiores eram utilizados originalmente como apartamentos e, a partir da revitalização, foram construídos seis grandes salões abertos que deverão ser locados para escolas, empresas ou escritórios. No térreo, funcionam lojas.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

O prédio teve a reforma iniciada há três anos e recebeu acompanhamento dos órgãos municipais



Memorial resgata história do bairro Ipanema

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Acervo do projeto está sendo montado com apoio da comunidade

Exposição permanente. Mostra itinerante. Projeto educacional e, no futuro, a construção de uma sede própria. Estes são alguns dos objetivos do Memorial de Ipanema, que tem curadoria e pesquisa da gestora cultural Michele Kara.

Segundo Michele, que há dois anos dedica-se à pesquisa e formatação do projeto, trata-se do primeiro memorial de bairro da Capital. A iniciativa é sustentável, totalmente bancada pela comunidade, com a ajuda de empresários da Zona Sul. O projeto tem apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Campanha — A primeira etapa do memorial foi o lançamento de um site (www.memoriasdeipanema.com.br), no ar desde o início de junho. Além de explicar detalhes do projeto e adiantar algumas das atrações do novo espaço, o site também vai funcionar como instrumento para que os moradores da região participem com doações, e apoiadores tenham visibilidade de suas marcas. “Vamos fazer uma campanha para que as pessoas colaborem com fotos antigas, mapas, documentos, resgate da memória oral e objetos que ajudem a contar a história do bairro”, explica Michele.

Como funciona — A primeira mostra permanente, com data a definir, será montada em espaço localizado na Avenida Tramandaí, 339, bairro Ipanema (ao lado do posto de saúde). Além de fotos antigas, mapas, depoimentos e objetos, serão instalados recursos multimídia para interação dos visitantes com o que está sendo apresentado. Também haverá mostra itinerante e um projeto educacional junto às escolas da região. “Teremos projeções, reproduções em áudio resgatando antigas histórias do bairro”, afirmou a curadora.

Curiosidades — O acervo do Memorial de Ipanema já conta com documentos, livros, mapas e fotografias pesquisadas em acervos públicos e pessoais. Os documentos comprovam e relatam detalhadamente o processo de formação do bairro e da região, desde 1832 até os dias de hoje.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a contar de 01/07/09, através do Ato 768 de 14.7.09 (processo 1.32589.09.3)
 NOME: ANDREIA MILENE VOIGT MATRÍCULA: 858654/1
 CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO: 11240001
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: ART. 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LC 133/85.

NOMEIA a contar de 01/07/09, através do Ato 766 de 14.7.09 (processo 1.32589.09.3).
 NOME: ANGELA CRISTINA KRAVCZYK MATRÍCULA: 960771/1
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO NO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15.3.09, a GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 299306/4, carpinteiro, OP.1.04.04.D.08, da Secretaria Municipal da Cultura, a alteração da incorporação ao vencimento correspondente a função gratificada de nível dois, que passa a ser nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 24.4.09 (processo 1.20366.09.4). Retificado

CONCEDE, a contar de 13.4.09, a CARMEN SUZANA RODRIGUES, 192809/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretária de escola, 2114, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 30.6.09 (processo 1.31352.09.0).

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 648 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
 NOME: ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO MATRÍCULA: 789796/1
 CARGO: PROFESSORA CÓDIGO: ED 1.01.M5
 Lotação: SMGAE
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR C (11160032) DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA(23629001) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 650 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
 NOME: MARILÉIA MARIA SERAFIM MATRÍCULA: 426353/1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE I (11150026) DA GERÊNCIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA (23521010) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 651 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
 NOME: DARTAGNAN FALLER MATRÍCULA: 558038/1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (23002001) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 652 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
 NOME: ER DE MACEDO MARTINS MATRÍCULA: 323953/3
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE I (11150026) DA ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LOCAL (23004004) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 653 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
 NOME: ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU MATRÍCULA: 439980/1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTENTE (21150005) DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA (23629001) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 654 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
 NOME: CLAUDIO GOULART DE SENA MATRÍCULA: 169990/1
 CARGO: CONTINUO CÓDIGO: AC 1.04.03
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE A (11130032) DA GERÊN-

CIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA (23521010) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 655 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
 NOME: CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ MATRÍCULA: 298727/2
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE I (11150026) DA GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA (23521011) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 656 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
 NOME: IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA MATRÍCULA: 230306/1
 CARGO: RECEPTIONISTA CÓDIGO: AA 1.08.04
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE A (11130032) DA GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA (23521011) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 657 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
 NOME: VALDUCI DA ROSA MATRÍCULA: 221690/2
 CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC11002
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR (11130002) DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA (23302001) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 658 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
 NOME: PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 220374/2
 CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC11002
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE B (11120010) DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DA ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA (23302001) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 660 de 25 de junho de 2009 (processo 1.31209.09.2).
 NOME: RONILDO ORION MACHADO DA SILVA MATRÍCULA: 662309/2
 CARGO: GARI CÓDIGO: AC 30802
 Lotação: DMLU CEDIDO PARA SMGAE
 OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE B (11120010) DA GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (09521002) DA UNIDADE APOIO ADMINISTRATIVO DA SMGAE.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68 , e Decreto 16277/09

DESIGNA, a contar de 08/06/2009., através do Ato 666 de 25 de junho de 2009 (processo 1.30159.09.1).
 NOME: FLAVIO NUNES GRECCO MATRÍCULA: 601333-01
 CARGO: FARMACEUTICO (Vinculo Municipalizado) CÓDIGO: ES120NS
 Lotação: SMS
 OBJETO: Para FG de Coordenador Geral (11180001), da Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Urgências (18800003), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, §1º;

DESIGNA, a contar de 01.03.09, ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/2, assistente administrativo, AA10406, Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a FG de encarregado de serviço (11120001), DA ASSESSORIA COMUNITÁRIA (19004005), DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 675 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

DESIGNA, a contar de 01.03.09, DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteto, ES102NS, Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a FG de auxiliar técnico (21130002), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (19004004), DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 676 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

DESIGNA, a contar de 01.03.09, MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, arquiteto, ES102NS, Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE USO DO SOLO E ESTRUTURA URBANA (19603018), DA CEU/SDU, DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 677 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

DESIGNA, a contar de 01.03.09, GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, arquiteto, ES102NS, Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE PROJETOS SETORIAIS E SOCIAIS (19603019), DA CPE/SDU, DA SPM., Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 678 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

DESIGNA, a contar de 05/06/2009, através do Ato 680 de 30 de Junho de 2009 (processo 1.30934.09.5).
 NOME: GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA MATRÍCULA: 558397/1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406
 Lotação: SMA
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (21150005), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (12002001), DA SMA.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DESIGNA, a contar de 19/06/2009, através do Ato 682 de 01 de Julho de 2009 (processo 1.32781/09.1).
 NOME: JUSSELIA BENGERT LIMA MATRÍCULA: 233745/1
 CARGO: PROFESSOR M3 CÓDIGO: ED103M3
 Lotação: SMC
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS (10700002), DA SMC.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DESIGNA, a contar de 16.06.09 , através do Ato 684 de 01 de julho de 2009 (processo 1.32405.09.0).
 NOME: ELOY BARBOSA NOLASCO MATRÍCULA: 99834/3
 CARGO: INSTALADOR CÓDIGO: OP10804
 Lotação: DEP
 OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002) DO GABINETE DO DIRETOR (04002001) DO DEP.
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DESIGNA, a contar de 22.05.09, através do Ato 693 de 02 de julho de 2009 (processo 1.32993.09.9).
 NOME: ANDERSON RODRIGUES DIAS MATRÍCULA: 547521/1
 CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304
 Lotação: SMDHSU



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (2115-0005) DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA URBANA (08700002) DA SMDHSU.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DESIGNA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 695 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27606.09.0).
NOME: MARIA CRISTINA BOELTER
CARGO: MEDICO

MATRÍCULA: 259412/3
CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE OTORRINO-LARINGO-OFTALMO-BRONCO-ESOFAGOLOGIA, DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS. (18501022).

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 698 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27602.09.5).
NOME: PATRICIA ZEILMANN COSTA
CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 788251/2
CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE FISIATRIA, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS. (18501027).

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 700 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27601.09.9).
NOME: ROGERIO SYMANSKI DA CUNHA
CARGO: MEDICO

MATRÍCULA:325317/1
CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE NEUROCIRURGIA, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS(18501018).

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DESIGNA, a contar de 01.03.09, CARLA ROSANE HILGERT, 123745, arquiteto, ES102NS, Secretária do Planejamento Municipal, para exercer a FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO VIARIO (19603008), DA CPU/SOU, DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 706 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

DESIGNA, a contar de 01.03.09, JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, assistente administrativo, AA10406, Secretária do Planejamento Municipal, para exercer a FG DE chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO I (19603012), DA CIP/SPU, DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 707 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

DESIGNA, a contar de 20.04.09, ANA PAULA TOMASI, 527881, assistente administrativo, AA10406, Secretária do Planejamento Municipal, para exercer a FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO I (19603012), DA CIP/SPU, DA SPM, Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 708 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

DESIGNA, a contar de 05/06/2009, através do Ato 710 de 03 de Julho de 2009 (processo 1.32407.09.2).
NOME: MARISTELA ANTUNES FURRE
CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 793611/2
CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMA

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA GERÊNCIA DE PROJETOS (12521006), DA CESP, DA SMA.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DISPENSA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 647 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
NOME: ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO
CARGO: PROFESSORA

MATRÍCULA: 789796/1
CÓDIGO: ED 1.01.M5

Lotação: SMGAE

OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE I (11150026) DA ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LOCAL (23004004) DA SMCPGL.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73 , e Decreto 16277/09

DISPENSA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 649 de 25 de junho de 2009 (processo 1.27521.09.5).
NOME: MARILÉIA MARIA SERAFIM
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 426353/1
CÓDIGO: AA 1.04.06

Lotação: SMCPGL

OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (23002001) DA SMCPGL.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73 , e Decreto 16277/09

DISPENSA, a contar de 24/04/2009, através do Ato 659 de 25 de junho de 2009 (processo 1.31209.09.2).
NOME: RONILDO ORION MACHADO DA SILVA
CARGO: GARI

MATRÍCULA: 662309/2
CÓDIGO: AC 30802

Lotação: CEDIDO DO DMLU PARA SMGAE

OBJETO: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE B (11120010) DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES (09320004) DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SMGAE.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73 , e Decreto 16277/09

DISPENSA, a contar de 08/06/2009, através do Ato 665 de 25 de junho de 2009 (processo 1.30159.09.1).
NOME: CRISTINE MOREIRA PINZ
CARGO:FARMACEUTICO

MATRÍCULA: 839015-01
CÓDIGO: ES120NS

Lotação:SMS

OBJETO:Da FG de Coordenador Geral (11180001), da Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Urgências (18800003), da Secretária Municipal da Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01.03.09, ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/2, assistente administrativo, AA10406, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de encarregado de serviço (11120001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (19002001), DA SPM, Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 671 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

DISPENSA, a contar de 01.03.09., DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteto, ES102NS, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de auxiliar técnico (21130002), DA SDU/SPM(19801001), Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 672 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

DISPENSA, a contar de 01.03.09, MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, arquiteto, ES102NS, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE ESTRUTURA URBANA (19603003), DA CEU/SDU, DA SPM, Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 673 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

DISPENSA, a contar de 01.03.09, GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2, arquiteto, ES102NS, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE PROJETOS SETORIAIS (11160004), DA CPE/SDU (19603006), DA SPM, Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 674 de 30.06.09 (processo 1.30827.09.4).

DISPENSA, a contar de 05/06/2009, através do Ato 679 de 30 de Junho de 2009 (processo 1.30934.09.5).
NOME: GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 558397/1
CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMA

OBJETO: DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL (12501011), DA CESP, DA SMA.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 19/06/2009, através do Ato 681 de 01 de Julho de 2009 (processo 1.32781.09.1).
NOME: LAURA BEATRIZ BACKES
CARGO: TECNICO DE CULTURA

MATRÍCULA: 296159/3
CÓDIGO: ES131NS

Lotação: SMC

OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS (10700002), DA SMC.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 16.06.09, através do Ato 683 de 01 de julho de 2009 (processo 1.32405.09.0).
NOME: ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE
CARGO: TELEFONISTA

MATRÍCULA: 267548/1
CÓDIGO: CO10504

Lotação: DEP

OBJETO: DA FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002) DO GABINETE DO DIRETOR (04002001) DO DEP.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 694 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27606.09.0).

NOME: NELSON TELICHEVESKY
CARGO: MEDICO

MATRÍCULA: 168595/4
CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE OTORRINO-LARINGO-OFTALMO-BRONCO-ESOFAGOLOGIA, DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS. (18501022).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/05/09, através do Ato 696 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27602.09.5).

NOME: CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO
CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 468773/1
CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO:DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE FISIATRIA, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS. (18501027).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 699 de 02 de Julho de 2009 (processo 1.27601.09.9).
NOME: MARTA GODINHO DALE COUTINHO
CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 290972/1
CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE NEUROCIRURGIA, DA DIVISÃO MÉDICA, DO HPS, DA SMS. (18501018).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01.03.09, JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, assistente administrativo, AA10406, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de técnico de planejamento (21160004), DA SPU/SPM (19801002., Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 703 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

DISPENSA, a contar de 01.03.09., CARLA ROSANE HILGERT, 123745, arquiteto, ES1020NS, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO I (19603012), DA CIP/SPU, DA SPM, Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 704 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

DISPENSA, a contar de 20.04.09, JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, assistente administrativo, AA10406, Secretária do Planejamento Municipal, do exercício da FG de chefe de unidade (11160004), DA UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO I (19603012), DA CIP/SPU, DA SPM, Art. 73, da LC 133/85, através do Ato 705 de 03.07.09 (processo 1.29264.09.0).

DISPENSA, a contar de 05/06/2009, através do Ato 709 de 03 de Julho de 2009 (processo 1.32407.09.2).

NOME: MARISTELA ANTUNES FURRE
CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 793611/2
CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMA

OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (12002001), DA SMA.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA NELI TEREZINHA MACHADO, 21419.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Secretário de Escola, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 54753619087, PASEP 10266780536, através do Ato 393 de 1º.7.09 (processo 1.6.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 04/07/07, MAURENS CARNEIRO CRUZ, 10873.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade em relação aos servidores ativos, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal de, proporcional a 7980/10950 dias avos, face decisão proferida no processo n.º 9580-0200/07-8/DesconstituiçãoTCE/RS, com base no artigo 34, §4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04. CPF 44939396053, PASEP 17021227823, através do Ato 410 de 10.7.09 (processo 1.37420.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora MAURENS CARNEIRO CRUZ, 10873.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Regime de Repartição Simples, Sem Paridade, o Ato n.º 825, de 31-08-07, que a aposentou a contar de 04-07-07 por invalidez permanente, com provento proporcional, face decisão proferida no processo n.º 9580-0200/07-8/DesconstituiçãoTCE/RS. CPF 44939396053, PASEP 17021227823, através do Ato 409 de 10.7.09 (processo 1.37420.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE DANIEL DIESEL, no cargo de assessor IV, na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, a contar de 05.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

ADMITE LUCAS SATLLER BARROSO, no cargo de assessor V, na Assessoria de Comunicação, a contar de 12.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

ADMITE CASSIA IRAJARA S RIBEIRO, no cargo de assessor II, na Presidência, a contar de 15.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

ADMITE JOSE LUIZ CAFARATE DE FREITAS, no cargo de gerente, na Gerência do Mobiliário e Sinalização Viária, a contar de 16.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

ADMITE MAURO FABIANO SILVA DE SOUZA, no cargo de assessor V, na Presidência, a contar de 22.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

ADMITE CATIA BORDIGNON, no cargo de assessor III, na Presidência, a contar de 29.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

DEMITE DANIEL DIESEL, do cargo de coordenador, na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, a contar de 04.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

DEMITE JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, do cargo de gerente, na Gerência do Mobiliário e Sinalização Viária, a contar de 15.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

DEMITE SANDRA PINTO BATISTA, do cargo de assessor III, na Presidência, a contar de 22.6.09, através do Ato 21 de 07.7.09.

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 8.6.09, ROGERIO BAU, 957048/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1233 de 19.6.09 (processo 1.30821.09.6). Retificado

CONVOCA, de 01/07/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 1343 de 3.7.09 (processo 1.32589.09.3).
NOME ANGELA CRISTINA KRAVCZYK **MATRÍCULA** 960771/1
CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II **CÓDIGO** 11240001
Lotação SMCPGL
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a REJANE DA SILVA, assistente administrativa, 224276, para se afastar de suas funções, no dia 16.7.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, a realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 26.6.09 (processo 1.30917.09.3). Retificado

CONCEDE autorização a CARLA MARIA OPPERMANN, enfermeira, 233137/01, para se afastar de suas funções, de 17 a 19.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da VIII Sul Encontro de Controle de Infecção, em Gramado, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 29.6.09 (processo 1.28241.09.6). Retificado

CONCEDE autorização a JUSSARA BENVENUTTI, assistente administrativo hospitalar, 202487/01, para se afastar de suas funções, de 4 a 8.8.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Nacional de Humanização, a realizar-se em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 29.6.09 (processo 1.28912.09.8). Retificado

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 15/07/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.021431.09.4, através da Portaria 83 de 14.7.09.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40018.08.3 – NOTIFICA, em 6.7.09, DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.48821.08.0 – NOTIFICA, em 6.7.09, MICHELA SCHMITT, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.65166.08.6 - DEFERE, em 6.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, matrícula 233150/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.31518.09.5 - DEFERE, em 6.7.09, a contar de 17/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor EDGAR FREITAS MOREIRA, matrícula 169381, lotado na SMA, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.32455.09.7 - DEFERE, em 6.7.09, o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado pelo(a) servidor(a) MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI, matrícula n. 180390/1, lotado na

SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, a contar de 16/06/2009.

Processo 1.32466.09.9 – INDEFERE, em 6.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora BERNADETE NUNES SIMON, matrícula 394443/1, lotada na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.32699.09.3 – INDEFERE, em 6.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ODETE BEATRIZ RIBEIRO, matrícula 297279, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.32875.09.6 - DEFERE, em 6.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado pelo(a) servidor(a) MARISA HENTSCHKE, matrícula n. 69787/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, da EC nº 41/03, de 19/12/2003.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32969.96.1 – MODIFICA, em 6.7.09, a averbação de tempo de serviço público do servidor RICARDO OLIVA WILLHELM, matr. 225426/1, da SMS, efetuada através do processo 01.032969.96.1, quanto ao total, que passa a ser de 1247 dias (= 03a 05m 02d), e não como constou.

Processo 1.37936.98.0 – Defere, em 6.7.09, em relação a ANGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO, Matr. 401332/1, da Secretaria Municipal de Educação, Público sem reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.
 - ESTADO/RS: De 28/04/92 a 28/02/93
 Obs.: Excluído período colidente.
 Total averbado: 307d = 00a 10m 07d

Processo 1.56713.03.7 - Defere, em 6.7.09, em relação a JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA, Matr. 347891/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Forças Armadas, averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, da LC 133/85.
 - MINISTÉRIO DA DEFESA: De 16/03/71 a 15/01/72
 Total averbado: 300d = 00a 10m 00d

Processo 1.11472.09.0 - CONCEDE, em 6.7.09, ao servidor VILSON GUIMARAES DA ROCHA, matrícula n.º 7188.5/03, da SMAM, a contar de 27/07/08, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85., bem como, ASSEGURA a referência “D”, a contar de 27/07/08, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

Processo 1.11706.09.0 - CONCEDE, em 6.7.09, ao servidor KARL OTTO GEIER, matrícula n.º 6117.0/02, da SMS, a contar de 06/03/09, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85.

Processo 1.12871.06.0 - TORNA SEM EFEITO, em 6.7.09, as averbações de tempo de serviço público do servidor ELMO JOSE ZIBETTI, matr. 179581/1, da SMS, efetuadas através dos processos 1.46991.89.1, 1.13320.90.4 e 1.2953.02.1, face revisão.

Processo 1.27131.09.2 - CONCEDE, em 6.7.09, à servidora LUCIA COELHO MANENTI, matrícula n.º 7882.0/02, da SMED, a contar de 07/11/06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.31889.09.3 - CONCEDE, em 6.7.09, ao servidor CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, matrícula n.º 6510.1/04, da SMCPGL, a contar de 04/11/07, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85., bem como, ASSEGURA a referência “D”, a contar de 04/11/07, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

Processo 1.31988.09.1 - CONCEDE, em 6.7.09, ao servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, matrícula n.º 40220.8/04, da SMA, a contar de 26/06/09, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85., bem como, ASSEGURA a referência “D”, a contar de 26/06/09, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

Processo 1.32224.09.5 - ASSEGURA, em 6.7.09, à servidora VANETE OLGA FAUTH, matrícula n.º 23220.0/01, da SMED, a contar de 23/01/09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.32745.09.5 - ASSEGURA, em 6.7.09, à servidora ROSELENE DE SOUZA FRANCHINI, matrícula n.º 20554.3/01, da SMED, a contar de 21/05/09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.4621.09.3 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a LUIZ JACQUES LUDERITZ SALDANHA, matrícula n.º 24510.3, engenheiro agrônomo, da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 3031 (três mil e trinta e um) dias, excluídos os períodos colidentes.
 RGPS:

- Empresa PortoAlegrense de Turismo S/A: 18/01/1977 a 27/03/1978;
- Banco da Província do RGS S/A: 01/11/1967 a 03/03/1970;
- First National City Bank: 01/04/1970 a 31/01/1972;
- Crefisul S/A: 01/03/1973 a 28/12/1973;
- Cooperativa R.A. Languiru Ltda: 01/04/1978 a 30/09/1978;
- CICI: 01/01/1985 a 28/02/1986; 01/03/1986 a 31/07/1986 e de 01/09/1986 a 09/09/1986.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, dentro do período de 27/03/09 e 30/06/09:

Matr.	Projeto	TCE	Estagiário	Curso	Início
94658.0	100	054-09	Aline Rose Adornes Flores	Serviço Social	27/03/2009
79712.4	912	056-09	Rosemari Nunes Bonho	Pedagogia	02/04/2009
89381.2	912	060-09	Fábio Santana Félix	Comunicação Social	02/04/2009
94797.3	100	057-09	Maurício Cortes Pichler	Psicologia	02/04/2009
89375.7	912	062-09	Renan Roza de Almeida	Administração	03/04/2009
94798.5	912	059-09	Alessandra de Moraes	Serviço Social	03/04/2009
94111.9	912	063-09	Gean Carlo da Silva Antunes	Técnico em Informática	06/04/2009

94821.7	912	061-09	Tânia Rejane Saraiva Schneider	Ciências Sociais	06/04/2009
94619.1	912	064-09	Kéti Silveira Medeiros	Psicologia	06/04/2009
94878.3	912	065-09	Yara Paulina Cerpa Aranda	Ciências Sociais	09/04/2009
94895.3	912	066-09	Suelle Luiz Neves	Pedagogia	09/04/2009
94897.7	912	067-09	Silze Haselein Ribeiro	Gestão Pública	09/04/2009
94922.2	912	068-09	Marcelo de Oliveira Rosa	Ensino Médio	09/04/2009
84557.0	912	069-09	Carise Alessandra Besson	Serviço Social	13/04/2009
94938.6	912	070-A-09	Max Willian Amaral de Oliveira	Ensino Médio	13/04/2009
89738.6	912	070-B-09	Iara Maria Ribeiro de Souza	Serviço Social	13/04/2009
95007.8	912	071-09	Cristiane Rocha Cabral	Pedagogia	17/04/2009
88131.7	912	072-09	Cristina Gattino Estima	Psicologia	22/04/2009
87982.7	912	074-09	Weluma Evelyn Rodrigues Moura	Serviço Social	24/04/2009
95105.8	912	075-09	Elisa Coelho Machado Estevão	Direito	24/04/2009
95109.5	912	076-09	Fabiane da Graça Tolotti Coelho	Serviço Social	27/04/2009
95163.0	012	077-09	Paula Oliveira de Espíndola	Direito	30/04/2009
95282.8	912	079-09	Ana Rúbia Rockenbach	Serviço Social	05/05/2009
58618.6	912	081-09	Karen Rodrigues da Silva	Serviço Social	05/05/2009
95292.0	912	080-09	Luciana e Silva Furtado	Serviço Social	11/05/2009
95374.2	912	083-09	Pedro Lopez da Cruz	Ensino Médio	11/05/2009
91563.7	912	084-09	Gabriela Casa Nova Campão	Ensino Médio	11/05/2009
35026.9	912	085-09	Thiago Pereira dos Santos	Serviço Social	18/05/2009
89458.0	912	088-09	Cáren Cazorla da Silva	Psicologia	18/05/2009
95485.0	912	090-09	Juliana Bragato Cezar	Serviço Social	18/05/2009
95419.9	912	086-09	Gilmar Moraes de Lorena	Tecnologia em Gestão Pública	20/05/2009
95560.0	912	092-09	Carla Alessandra da Silva Garcia	Pedagogia	25/05/2009
56362.9	912	091-09	Carla Cristina Santos dos Santos	Ciências Contábeis	27/05/2009
84557.0	912	094-09	Carise Alessandra Besson	Serviço Social	27/05/2009
95468.0	912	089-09	Cindy Laupe Amaral Pacheco	Educação Física	01/06/2009
95696.2	912	100-09	Ricardo Daniel Pontes Lino	Educação Física	15/06/2009
95747.4	912	101-09	Ariadne Santos Kiak	Técnico em Informática	15/06/2009

COMUNICA a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 01/06/09 a 30/06/09:

Matr.	Estudante	Curso	Vigência
56362.9	Carla Cristina Santos dos Santos	Ciências Contábeis	27/05/2009 a 26/05/2010
93342.1	Letícia Platonow Pedroso	Serviço Social	01/06/2009 a 31/05/2010
88620.0	Magda Neves Bittencourt	Ensino Médio	02/06/2009 a 08/12/2009
88622.4	Maurício Soares Braga	Direito	05/06/2009 a 11/12/2009
91077.9	Dênis Erdmann da Conceição	Ensino Médio	06/06/2009 a 10/06/2010
93315.9	Kamila Rocha dos Santos	Nutrição	08/06/2009 a 07/06/2010
93361.5	Karen Kingeski	Serviço Social	10/06/2009 a 09/06/2010
91265.0	Kelly Corrêa do Nascimento	Serviço Social	22/06/2009 a 26/06/2010
88926.2	Juliano Leal Silva	Educação Física	24/06/2009 a 26/12/2009
88990.7	Luciane Lopes Neves	Ensino Médio	25/06/2009 a 31/12/2009
91269.6	Rafael Chaves de Oliveira	Ensino Médio	29/06/2009 a 29/06/2010

COMUNICA a cessação dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes abaixo relacionados, a contar das respectivas datas:

Matr.	Estudante	Curso	Data Fim
94675.0	Valquíria da Silva Judaber	Ciências Sociais	07/05/2009
93489.9	Gabriela Farias de Oliveira	Serviço Social	08/05/2009
86079.0	Robson Colcenti Antunes	Ensino Médio	12/05/2009
92998.3	Rodrigo Cardoso Sertório	Ensino Médio	16/05/2009
93574.0	Stefan Hubert	Pedagogia	18/05/2009
93876.5	Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes	Ciências Sociais	19/05/2009
79712.4	Rosemari Nunes Bonho	Pedagogia	21/05/2009
92172.8	Mariana da Silva Rosa	Ensino Médio	25/05/2009
94878.3	Yara Paulina Cerpa Aranda	Ciências Sociais	01/06/2009
94798.5	Alessandra de Moraes	Serviço Social	09/06/2009
93717.7	Cláudia Gricetti	Serviço Social	09/06/2009
78257.1	Viviane Camargo Marques	Pedagogia	06/06/2009
79863.3	Fernanda Tomé Barlavento de Lima	Serviço Social	10/06/2009
93344.5	Evelyn Aguiar Souza	Serviço Social	14/06/2009
93702.5	Karine da Silva Ortiz	Ensino Médio	24/06/2009
93315.9	Kamila Rocha dos Santos	Nutrição	22/06/2009
89945.0	Sandra Inês Batalha de Souza	Serviço Social	30/06/2009

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL n. 128

OPERAÇÃO INVERNO - PEDIATRIA HOSPITALAR

Processo Seletivo n. 04/2009 para a função de

MÉDICO – Pediatria e Medicina Intensivista Pediátrica

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo **001.025301.09.8**, torna público que estarão abertas no período de **15.07.2009 a 20.07.2009** as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, no exercício das funções de Médico, em Pediatria e Medicina Intensivista Pediátrica, da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- Atribuições:

Médico:

- Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;
- Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão;

examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos: responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.2 - Condições de trabalho:

Médico:

- Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser em regime de plantão;
- Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público.

3.3 - Remuneração:

Médico:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.349,40 (vencimento básico).
- Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 674,70.
- Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei nº 7.770/1996.
- As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei nº 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

3.4 - Número total de vagas: 12

Médico – Pediatria: 09 vagas

Médico - Medicina Intensivista Pediátrica: 03 vagas

3.5 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (SMS/HMPV)

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Idade mínima de 18 anos completos.
- Possuir a experiência comprovada na área de Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de, no mínimo, 12 meses.
- Possuir a formação e habilitação legal exigida para o exercício da função.
- Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas **das 12 horas do dia 15.07.2009 às 24 horas do dia 20.07.2009** e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

5.2 - Procedimentos para inscrição:

5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo 04/2009 – OPERAÇÃO INVERNO, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados de inscrição e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.

5.2.2- Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela função para a qual deseja concorrer.

- 5.2.3- O candidato deverá comparecer a uma agência bancária e efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
- 5.2.4- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei n.º 7.226/93.
- 5.2.5- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 5.2.6- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.
- 5.2.7- No caso do candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição cujo pagamento for confirmado.
- 5.2.8- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como devido a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 5.2.9- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.
- 5.2.10- Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos necessários para a seleção deverão ser entregues somente no momento da entrevista avaliativa, conforme estabelece o subitem 6.2. Os demais documentos exigidos para o ingresso no serviço público deverão ser entregues no momento da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estabelece o subitem 8.3.
- 5.2.11- A pessoa com deficiência deverá assim se declarar no formulário eletrônico de inscrição, e atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.
- 5.2.12- A pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá indicar a necessidade por ocasião da inscrição, preenchendo o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.
- 5.2.13- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.3- **Da homologação das inscrições:**

- 5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;
- 5.3.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, e, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1 e a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;
- 5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;
- 5.3.4- Da não-homologação das inscrições caberá recurso mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
- 5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido no Edital de homologação das inscrições;
- 5.3.6- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a publicação do edital de homologação.

6 - **DA SELEÇÃO**

- 6.1 A seleção se dará através da análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.
- 6.2 O candidato deverá fazer a entrega dos documentos comprobatórios (títulos originais acompanhados de cópias) mais original e cópia do comprovante de pagamento da inscrição (ver item 5.2.1), no período de **16.07.2009 até 21.07.2009**, no seguinte endereço: Rua Siqueira campos, 1300, 9º andar, sala 900 - Centro. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas.
- 6.3 – Os documentos entregues para fins de análise de currículo não serão devolvidos aos candidatos.

6.8 **Crêterios de julgamento na análise dos títulos**

- 6.8.1 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados apenas aqueles obtidos no período de 1º de junho de 1999 até o dia estabelecido para o final das inscrições, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional.
- 6.8.2 Nenhum título receberá dupla valorização.
- 6.8.3. Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no Anexo I deste edital.
- 6.8.4. Receberão pontuação prevista no item i, do Anexo I, os certificados que não apresentem carga horária expressa.
- 6.8.5 Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.
- 6.8.6 Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.
- 6.8.7 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do Anexo I.
- 6.8.8 Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o seu nome, número de inscrição e área/especialidade optada, no prazo, local e horário estabelecidos no item 6.2 deste Edital.
- 6.8.9 A segunda via da relação dos títulos, com carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após

- conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.
- 6.8.10 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 6.8.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído da seleção.

6.9 **Comprovação de experiência profissional em Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal).**

- 6.9.1 A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1,666 pontos por mês comprovado, considerando-se o mês fechado. Exemplo de 01 (um) mês fechado: de determinado dia de um mês até o mesmo dia do mês seguinte.
- 6.9.2 Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Original e cópia de Declaração ou certidão, expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Repartição na qual trabalhou, quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante. A declaração ou certidão de tempo de serviço deverá vir acompanhada de declaração ou certidão que comprove a experiência exigida para a função, mencionada no item 4.
Em empresa privada ou órgão público	Original e cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato. Caso a carteira de trabalho e/ou declaração comprove apenas o tempo de serviço, deverá vir acompanhada de declaração ou certidão que comprove a experiência exigida para a função, mencionada no item 4.
Como prestador de serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato. Caso comprove apenas o tempo de serviço, deverá vir acompanhada de declaração ou certidão que comprove a experiência exigida para a função, mencionada no item 4.

7 - **DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

NOTA FINAL: (nota da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)+(nota da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

- 7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na nota final.
- 7.3 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.
- 7.4 Após a divulgação das notas caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
- 7.5 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.
- 7.6 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 7.3 e 7.4;
- 7.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.
- 7.8 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.
- 7.9 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

8- **DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1- São requisitos básicos para admissão no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- idade mínima de 18 anos completos até a data de contratação;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- atender às condições prescritas para a função.

8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária.

8.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

8.5 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Habilitação para o exercício da profissão de Médico, mais habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

8.4 A Administração Municipal encaminhará os ingressantes para realização de exames médicos, visando à constatação de que não há impedimento prévio para o pleno exercício da função

durante todo o período em que o servidor temporário mantiver vínculo com o Município.

8.5. Após a assinatura do Termo de Admissão, a Administração Municipal encaminhará o servidor temporário à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a dar início ao exercício das funções.

8.6 Não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo, emprego ou função em serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

8.7. Caso seja verificada a falta de apresentação de documentos ou o descumprimento de demais requisitos exigidos para o ingresso, estará o candidato impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado.

8.8 O candidato estará também impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado, caso se tratar:

- de ex-servidor temporário punido através processo de sindicância com a pena de demissão;
- de ex-servidor temporário que tenha deixado de cumprir o prazo estabelecido em vínculo firmado com o Município, sem justificado motivo.
- de servidor, mesmo que temporário, que esteja com vínculo ou contrato em vigor.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Resultado Final será divulgado conforme Item 2 deste Edital, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade de **6 (seis) meses** a contar da homologação do resultado final.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Processo Seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO,

Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE,

Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL Nº 128

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		Valor unitário	Valor Máximo
a)	Doutorado		20	40
b)	Mestrado		12	
c)	Especialização		8	
d)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	20
e)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	3	12
f)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	31 a 40 hs	2,5	10
g)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 30hs	2	8
h)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	8 a 20hs	1,5	6
i)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	até 08hs	1	4
				100 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1,666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos	100 pontos
---------------------------------	--	-------------------

PONTUAÇÃO MÁXIMA EXPERIÊNCIA + QUALIFICAÇÃO	200 pontos
MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	*20 pontos

* Obtidos por comprovação de, no mínimo, 12 meses de experiência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 129 OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no CP 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 90 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorização contida no processo 001.025301/09.8 e informação técnica 16/09 da PGM, para a Operação Inverno 2009 da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em qualquer alteração em relação a classificação e chamamento a ser efetuado para o CP 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de dois dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Carteira do conselho de classe;

Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

PEDIATRIA

ADRIANA BECKER

ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL

ANDRE LUIS SOARES LONGHI

BARBARA VERZA

BIANCA DELGADO LISBOA

CHRISTIAN MULLER

CLARISSA DA SILVA MYLIUS

CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE

CRISTIANE FRANCO DE OLIVEIRA

CRISTINA SIMON

DANIELLE PINHEIRO MULLER

ELIETE DEISY GOLENDZINER

GIOVANI DA SILVA CAMPOS

JAMILE CERIOLI

JOSE EDUARDO GARIBOTTI

LILIAN COLONIA LODI

LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER

LUCIANA ESPINDOLA GONZALEZ

MELISSA FIALA PIEROBOM

PATRICIA DE SOUZA GONCALVES

PATRICIA SOARES DOS REIS

PATRICIA TOLLENS ALIEVI

REGINA SUMIKO WATANABE DI GESU

RODRIGO TITTELMAIER DE SOUZA

TAIS SICA DA ROCHA

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL n. 130

OPERAÇÃO INVERNO

Processo Seletivo n. 03/2009 para as funções de

**ENFERMEIRO – Pediatria Hospitalar
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Pediatria Hospitalar
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES / COLETADOR LABORATORIAL –
Coleta Infantil**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- Os resultados dos recursos, conforme relatório contido no **Anexo I** deste Edital;
- O critério de desempate, estabelecido através de sorteio em sessão pública, realizada na sala C do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos nº 1300, no dia 13.07.2009, às 17h, conforme **Anexo II** deste Edital;
- A pontuação obtida na avaliação de qualificação e experiência profissional, após os recursos, conforme listagem contida no **Anexo III** deste Edital;
- A classificação final de candidatos após recursos e sorteio de desempate, homologação final, conforme relatório contido no **Anexo IV**;
- A convocação dos candidatos que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme distribuição contida no **Anexo V** deste Edital, que deverão apresentar os seguintes documentos originais:
 - Documento de Identidade;
 - Para os ingressantes nas funções de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem: Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem;
 - Para os ingressantes na função de Auxiliar de Laboratório e Análises: Documento que comprove a habilitação legal para o exercício da função;
 - CPF e PIS/PASEP (se possuir);
 - Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
 - Comprovante de quitação das obrigações militares;
 - Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir)

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO II

A	18
B	08
C	17
D	25
E	26
F	24
G	07
H	04
I	02
J	11
K	20
L	21
M	15
N	01
O	10
P	19
Q	13
R	23
S	05
T	06
U	12
V	16
W	22
X	03
Y	14
Z	09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
Secretaria Municipal de Administração
Supervisão de Recursos Humanos
Coordenação de Seleção e Ingresso

Anexo I - Edital 130 - Resposta aos Recursos Apresentados -
Análise de Títulos - Diversos Cargos

Candidato	Processo	Resposta
Aline Ungaretti Sanches	001.035585.09.9	Deferido Parcial
Ana Paula Pedersen de Oliveira	001.035589.09.4	Deferido
Ana Rosa Lopes de Oliveira	001.035469.09.9	Indeferido
Carla Simone Soares Velho	001.035692.09.0	Deferido
Claudia Fernanda dos Santos Matias	001.035669.09.8	Indeferido
Claudia Teixeira Carballo	001.035584.09.2	Indeferido
Debora dos Santos Ribeiro	001.035195.09.6	Indeferido
Deisi Christiane Santos da Silva	001.035468.09.2	Deferido
Etiane Larissa Cason	001.035667.09.5	Indeferido
Fatima Eva Borges Finato	001.035497.09.2	Indeferido
Fernanda Lima Jardim	001.035352.09.4	Deferido
Fernando Izolan	001.035370.09.2	Indeferido
Francisco Keneher Berte	001.035466.09.0	Indeferido
Joana Linck Pires	001.035475.09.9	Indeferido
Jussimara Miriam Ferreira Duarte	001.035499.09.5	Deferido
Karen Mello Flora Marcowich	001.035484.09.8	Indeferido
Karen Milene da Rosa Piske	001.035480.09.2	Deferido
Karina Bordonal Lopes	001.035313.09.9	Indeferido
Lisiane Fortes Canabarro	001.035371.09.9	Indeferido
Luciana Foragi de Souza	001.035665.09.2	Indeferido
Luciana Gonçalves da Silva	001.035365.09.9	Indeferido
Marcia da Silva Bento Vidal	001.035705.09.4	Indeferido
Marcos Pacheco Freitas	001.035346.09.4	Deferido
Maria Antonia Medeiros Cardoso	001.035464.09.7	Deferido
Mariana de Paula Gonçalves	001.035596.09.0	Deferido Parcial
Monica Ribeiro Heimig	001.035688.09.2	Indeferido
Nara Luiza Lopes Teixeira	001.035304.09.0	Indeferido
Nara Maria Soares Vieira	001.035689.09.9	Indeferido
Raquel Oliveira Freitas	001.035347.09.0	Deferido
Sheyla Simões Frade Cardoso	001.035199.09.1	Deferido Parcial
Silvana Monteiro Custodio	001.035485.09.4	Deferido
Teresinha Ferreira Machado	001.035491.09.4	Deferido

ANEXO III

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

INSC.	CANDIDATO	EXPER.	QUALIF.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
10999	ALANA DURAYSKI RANZI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10433	ALTAIR CALÇADO LIMA	100	0,000	100,000	APROVADO
11443	CAROLINA WIDOMSKI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10584	ELENICE SENSATA DA SILVA RODRIGUES	51,646	4,000	55,646	APROVADO
10767	ELIEGE TERESINHA DO NASCIMENTO MACHADO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10329	GÉSSICA GEREMIAS	58,310	2,500	60,810	APROVADO
11342	KARINA CANTINI DA COSTA	100	0,000	100,000	APROVADO
10613	LAURINE LENISA MADALOSSO	0,000	4,500	4,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11259	LEANDRO CAMPOS PADILHA AMARAL	100	5,500	105,500	APROVADO
10379	LUCAS ADRIEL DE OLIVEIRA MAYER	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11033	MARCIA HELENA BALZ	100	10,500	110,500	APROVADO
11133	MARIA MARGARETE GRASS	100	4,000	104,000	APROVADO
11229	MICELI FERREIRA DE PAULA	100	18,500	118,500	APROVADO
11135	PATRICIA AMBROSINA DOS REIS GEREMIA	100	6,000	106,000	APROVADO
11194	POLICARPO DE FREITAS ASSUNÇÃO	100	7,000	107,000	APROVADO
10849	RAQUEL TURCATO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10544	ROSANE PETRONILA DE MATTOS RODRIGUES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11546	TANIA EUNICE CORREA PEREIRA	100	5,500	105,500	APROVADO
10871	TATIANA JONKO DE FRAGA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11381	THAUANA SOARES STORK	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11603	VERUSKA PEREIRA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

ENFERMEIRO

INSC.	CANDIDATO	EXPER.	QUALIF.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11222	ALESSANDRA AMORIM CAMPOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11429	ALEXANDRA ARAUJO BENDER	0,000	46,500	46,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10336	ALICE MARIA ROSS DOS REIS	94,962	12,000	106,962	APROVADO
11130	ALINE APARECIDA DA SILVA PIEROTTO	0,000	18,500	18,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10905	ANA ROSA LOPES DE OLIVEIRA	3,332	14,000	17,332	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11077	ANELISE BORGES DEPTULA	23,324	13,000	36,324	APROVADO
11549	ANITA HELENA MACHADO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10441	ARACY MARIA SPANAMBERG	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10784	BÁRBARA ÉVELYN STEFE SOUZA	0,000	2,500	2,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11497	CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI	0,000	15,000	15,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10582	CARLA REJANE PAVANI RIGON	59,976	17,000	76,976	APROVADO
10534	CARLA ROSANE BORBA BOTELHO	23,324	16,000	39,324	APROVADO
10769	CAROLINA PEREIRA BARCELLOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10808	CAROLINE RECH	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10789	CAROLINE SIMÕES SIMON	28,322	11,000	39,322	APROVADO
10538	CERELAINE DOS S. ARDENGHI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11587	CLARICE ALVES FAGUNDES	83,300	31,000	114,300	APROVADO
10357	CLARISSA KOREN CHIAPPINI	58,310	26,000	84,310	APROVADO
11530	CLAUDIA SIMONE MELGAREJO TEIXEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10517	CLÁUDIA TEIXEIRA CARBALLO	0,000	36,500	36,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10814	CRISTIANE TERESINHA GODOY DE MELLO	0,000	14,500	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10299	DANIELA RECH DALTROZO	0,000	16,000	16,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10353	ÉRICA A. SILVEIRA DE FREITAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11398	ETIANE LARISSA CASON	0,000	34,000	34,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10370	FERNANDA IZOLAN	74,970	24,500	99,470	APROVADO
10341	IANE MARIA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10578	JEFERSON LUIS VEIGA	0,000	5,500	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11173	KAREN MELLO FLORA MARCOWICH	36,652	16,000	52,652	APROVADO
10562	KÁTIA BEATRIZ DA ROSA DUMANN	0,000	14,500	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11167	LIVIA DEZEVIKIDE LATORRE	24,990	4,500	29,490	APROVADO
10926	LORENA SANTA HELENA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11447	LUANA MACHADO	0,000	12,000	12,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10405	LUCI BORBA CANABARRO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11485	LUCIANE WEISSHEIMER WERLANG	49,980	10,000	59,980	APROVADO
10516	MAGDA HELENA DA SILVA FALCÃO	0,000	11,000	11,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10994	MAIALU RAMOS PINTO MARTINO	53,312	18,500	71,812	APROVADO
10612	MÁRCIA VELASQUES CAMPOS	0,000	20,500	20,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

11569	MARIA ALESSANDRA DA COSTA TORRES	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10966	MARIA CRISTINA DA SILVA	88,298	19,500	107,798	APROVADO
10482	MARIA JUCELINDA SPIES QUEVEDO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10914	MARIA UBALDINA DONDINGUES DOS SANTOS	100	10,000	110,000	APROVADO
11325	MARIANE LÉIA DENAUI	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11690	MARTINA GENZ LUMERTZ	0,000	8,500	8,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11265	MICHELE GREWSMÜHL	91,630	31,500	123,130	APROVADO
10316	NATALIA DOS SANTOS BRUM	100	21,000	121,000	APROVADO
10307	POTIRIA OLIVEIRA DE BARROS	0,000	21,500	21,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10930	PRISCILA GUTERRES DE OLIVEIRA	0,000	27,500	27,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10452	RENATA LEIVAS BARBOSA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11401	TALU HAUBERT DA SILVA	21,658	10,000	31,658	APROVADO
10745	THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	6,664	11,000	17,664	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10513	VICENTINA BROCHADO	100	16,000	116,000	APROVADO

11361	ISABEL DOS SANTOS AINHANHA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11488	ISABEL RIBEIRO DA SILVA	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11689	ISABEL FLORES DE ASSIS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11211	IZABEL CRISTINA TORRES GOULARTE	61,642	5,000	66,642	APROVADO
10559	JANAÍNA DA SILVA SANTANA	78,302	9,000	87,302	APROVADO
11561	JANAÍNA DE JESUS NUNES	0,000	2,500	2,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10477	JANETE TERESINHA VIEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11619	JAQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA	24,990	5,000	29,990	APROVADO
11084	JOANA LINCK PIRES	23,324	5,500	28,824	APROVADO
11627	JOCELAINE GRASSI CONSTANTE	0,000	5,500	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11541	JOEL BERGER SALDANHA	0,000	14,000	14,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11529	JORGINA DE FATIMA ROSA DA ROSA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11407	JOSIA NOLASCO MARTINS	81,634	6,000	87,634	APROVADO
10532	JOSIANE FERREIRA DALLAGNOL	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10939	JUAREZ ABREU DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11271	JUCELEINE SANTOS DA SILVA	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11631	JULI ANDERSON DE OLIVEIRA MARQUES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11358	JULIANA GONÇALVES PORTELA CAETANO	100,000	1,500	101,500	APROVADO
11168	JULIANA LIMA DE BARROS	26,656	2,000	28,656	APROVADO
11233	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	48,314	0,000	48,314	APROVADO
11486	JUSSARA TERESINHA DE ANDRADE LIMA DA SILVEIRA	100,000	2,500	102,500	APROVADO
10628	JUSSIMARA MIRIAM FERREIRA DUARTE	74,970	4,500	79,470	APROVADO
11374	KALINE DA SILVA LUZ	100,000	7,000	107,000	APROVADO
10772	KAREN FABIANE CORREA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10735	KAREN MILENE DA ROSA PISKE	41,650	1,000	42,650	APROVADO
11514	KARINA BORDONAL LOPES	0,000	12,000	12,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10847	KARINA DIAS	36,652	0,000	36,652	APROVADO
10791	KARINE DUARTE	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11129	KARINE OLIVOS DIAS	84,966	7,500	92,466	APROVADO
10509	KELLY TATIANA DA SILVA	84,966	14,500	99,466	APROVADO
11651	KETHY DE O. FIGUEIREDO	100,000	10,500	110,500	APROVADO
10326	KETLEN BRITTO DA SILVA SOUZA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11287	LEGE STELA BOHM GRANDO	100,000	12,500	112,500	APROVADO
10342	LELI VIEIRA ULYSSEA	54,978	4,500	59,478	APROVADO
11241	LIGIA MARIA LEÃO DA SILVA	0,000	12,500	12,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10470	LINDOMAR GONCALVES BIELESCKI	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11550	LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER DOMINI	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10391	LISIANE CORREA DE ASSIS	100,000	19,000	119,000	APROVADO
10435	LISIANE FORTES CANABARRO	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11630	LOECI DE FREITAS DE LIMA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11568	LORECI FERNANDES BAIRRROS	100,000	4,000	104,000	APROVADO
10475	LORENI DA CONCEIÇÃO GRASEL	100,000	9,000	109,000	APROVADO
10997	LOURDES SOUZA DA ROSA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10434	LUCIANA DA VEIGA LOPES	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10306	LUCIANA DE OLIVEIRA TAVARES	0,000	7,500	7,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10793	LUCIANA FORAGI DE SOUZA	0,000	9,500	9,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10414	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10494	LUCIANI FERREIRA MAIDANA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10645	LUCIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11124	LUIZ FERNANDO HOEHR SOARES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10311	MAGDA CRISTINA SOARES MOREIRA	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10970	MANOELA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11664	MÁRCIA DA SILVA BENTO VIDAL	0,000	4,500	4,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11464	MÁRCIA KÁFER	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11508	MARCIO ANDRADE RIBEIRO	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10553	MARCOS PACHECO FREITAS	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11527	MARGARETE DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11354	MARI INEZ RIBEIRO SILVEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10313	MARIA ALICE DOS SANTOS MESQUITA DE VARGAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11205	MARIA AMÉLIA TAJES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11322	MARIA ANTONIA MEDEIROS CARDOSO	33,320	0,000	33,320	APROVADO
10652	MARIA BRANDINA DOS SANTOS MARTINS	0,000	1,500	1,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11109	MARIA CLEONICE NOBREGA NUNES	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11155	MARIA CRISTINA VALIM VIEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11103	MARIA ELISABETE VERDUM	13,328	5,500	18,828	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10472	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11411	MARIA HELENA MENEZES DE LIMA	79,968	0,000	79,968	APROVADO
11356	MARIA INES QUIRKES PRATES	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10416	MARIA LIBERACI BRUM FARIA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11413	MARIA LUCIA DA SILVA MACEDO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11164	MARIA NELCIDILIA VICTORIA FAGUNDES	100,000	4,000	104,000	APROVADO
10870	MARIA REGENE FREITAS RODRIGUES	0,000	7,000	7,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11594	MARIA REJANI WOLFART	0,000	8,500	8,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11439	MARIANA DE PAULA GONÇALVES	51,646	6,500	58,146	APROVADO
11053	MARIANE VELHO POCHARSKI	29,988	6,500	36,488	APROVADO
11659	MARILANE MICHELSEN DA SILVA	0,000	10,000	10,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11679	MARILENE PAIM DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11315	MARISA DA SILVA KANIESKI	63,308	4,000	67,308	APROVADO
11256	MARISA GALVÃO KERN	100,000	2,500	102,500	APROVADO
11018	MARISA SILVA DE OLIVEIRA	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10916	MARIZA DA SILVEIRA OLIVEIRA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11572	MARLISE BEATRIZ MARQUES DA ROCHA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11674	MARLOVA SANTOS DE AZEVEDO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10991	MARTÁ MENEZES DE OLIVEIRA	100,000	5,500	105,500	APROVADO
11677	MAURA APARECIDA SANTOS FEYH	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11350	MICHELE AVILA DOS SANTOS	73,304	4,000	77,304	APROVADO
11570	MICHELE SOUZA DE GODDI	100,000	7,000	107,000	APROVADO
11444	MICHELE GREFF MACHADO	100,000	8,500	108,500	APROVADO
10958	MONICA DE MORAES QUINES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11057	MONICA RIBEIRO HEIMG	0,000	5,500	5,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10625	NADIA COSTA DE AGUIAR	100,000	5,500	105,500	APROVADO
11586	NADIA JESUS DOS SANTOS	100,000	0,000	100,000	APROVADO
11504	NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA	53,312	16,000	69,312	APROVADO
10857	NARA LUIZA LOPES TEIXEIRA	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10779	NARA MARIA SOARES VIEIRA	79,968	5,500	85,468	APROVADO
10540	NATACHA OLIVEIRA PIUGA	0,000	8,000	8,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10595	NATHALIA SILVA FONTOURA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10488	NEUSA MARIA LAMEGO MONTARDO	100,000	7,000	107,000	APROVADO
10734	NEUSA TERESINHA SANTANA DOS SANTOS	0,000	6,500	6,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11403	NOEL HENRIQUE CUSTÓDIO GONÇALVES	100,000	10,000	110,000	APROVADO
10409	PATRICIA NORONHA DOS SANTOS	100,000	21,000	121,000	APROVADO
11410	PAULA ELIANA SILVEIRA DE SOUZA	53,312	14,000	67,312	APROVADO
11107	PAULO RICARDO SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11600	QUISI CAUDURO ROCHA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10597	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	71,638	15,000	86,638	APROVADO
11505	RAFAEL RAMBO DOS SANTOS	0,000	14,500	14,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10900	RAQUEL KERSHER DA ROSA	0,000	1,000	1,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10557	RAQUEL OLIVEIRA FREITAS	100,000	8,000	108,000	APROVADO
10661	REGINA LIDIA DA SILVA BERNARDO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10453	REJANE BITENCOURT DA LUZ	0,000	3,000	3,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11141	REJANE DA SILVA	100,000	2,000	102,000	APROVADO
11100	REJANE MARGARETH NERY DE LIMA	100,000	6,000	106,000	APROVADO
11258	RENATA DA SILVA MATTS DOS SANTOS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10302	ROBERTA JORGE PEREIRA	84,966	5,500	90,466	APROVADO
11379	ROSANA SANTOS CARDOSO	0,000	12,500	12,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11585	ROSANE CAROLINA HEIDNER	0,000	2,000	2,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10620	ROSELAINE BORGES SILVA DUARTE	0,000	16,500	16,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11563	ROSELEI RODRIGUES BARBOSA	0,000	5,000	5,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11455	ROSI GERTRUDES DOS SANTOS	100,000	10,000	110,000	APROVADO
11054	ROSILCEIR DE SOUZA RODRIGUES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11154	ROSILENE WCHOA DE SOUZA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11091	ROSIMARA DA SILVA SOARES	69,972	5,000	74,972	APROVADO
11660	RUBIA BARBARA LOPES LINDNER	83,300	4,000	87,300	APROVADO
10998	RUBIA MARA SANTOS LIMA	100,000	5,500	105,500	APROVADO
10836	SABRINA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11145	SÁNDRA DOS SANTOS SILVA	6,664	8,500	15,164	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10616	SANDRA SANTANA DOS SANTOS	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11094	SARA QUADRO DE BAIRROS	100,000	6,500	106,500	APROVADO
11645	SAUL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	96,628	4,500	101,128	APROVADO
11548	SERGIO MARCIO FERREIRA DE LIMA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11405	SHEYLA SIMÕES FRADE CARDOSO	59,976	13,500	73,476	APROVADO
10356	SILVANA CARVALHO DIAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11311	SILVANA MONTEIRO CUSTÓDIO	93,296	8,500	101,796	APROVADO
10865	SILVIA PADOIN DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do

11552	TATIANA ANDRADE SILVEIRA	100,000	5,500	105,500	APROVADO
10658	TATIANE BERNARDO DIAS	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10460	TATIANE DA SILVA FRAGA	0,000	4,000	4,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11366	TATIANE FONSECA MAIRELES	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10834	TERESINHA FERREIRA MACHADO	100,000	0,000	100,000	APROVADO
11365	THANISE RECUERO	100,000	0,000	100,000	APROVADO
10723	LILIAN CLAITON GUIMARÃES	44,982	19,500	64,482	APROVADO
11138	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11336	VALÉRIA GONÇALVES ZANATA	100,000	5,000	105,000	APROVADO
10521	VALKIRIA DILDA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11161	VANESSA FAGUNDES FIALHO	0,000	7,500	7,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11360	VANESSA MOREIRA DIAS	84,966	7,000	91,966	APROVADO
11654	VANESSA RODRIGUES VIANA	0,000	1,500	1,500	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10495	VÂNIA BRÉTAS VELASQUES	0,000	13,000	13,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10724	VERA LUCIA FERREIRA FIALHO	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11316	VERA REGINA DOS REIS ROCHA	0,000	7,000	7,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
10476	VIVIANE MENEGHETTI MAUAT	100,000	10,000	110,000	APROVADO
10487	VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11618	WAGNER BARROS MARTHA	100,000	4,000	104,000	APROVADO
11111	ZAIDA DE JESUS S.DA SILVA	0,000	0,000	0,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110
11389	ZULMA NUNES BARCELOS	0,000	6,000	6,000	ELIMINADO - Não comprova experiência conforme item 6.5 e 7.2 do Edital n.110

ANEXO IV

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
8º	10433	ALTAIR CALÇADO LIMA	100,000
11º	10584	ELENICE SENSATA DA SILVA RODRIGUES	55,646
10º	10329	GÉSSICA GEREMIAS	60,810
9º	11342	KARINA CANTINI DA COSTA	100,000
6º	11259	LEANDRO CAMPOS PADILHA AMARAL	105,500
2º	11033	MARCIA HELENA BALZ	110,500
7º	11133	MARIA MARGARETE GRASS	104,000
1º	11229	MICELI FERREIRA DE PAULA	118,500
4º	11135	PATRICIA AMBROSINA DOS REIS GEREMIA	106,000
3º	11194	POLICARPO DE FREITAS ASSUNÇÃO	107,000
5º	11546	TANIA EUNICE CORREA PEREIRA	105,500

ENFERMEIRO

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7º	10336	ALICE MARIA ROSS DOS REIS	106,962
16º	11077	ANELISE BORGES DEPTULA	36,324
10º	10582	CARLA REJANE PAVANI RIGON	76,976
14º	10534	CARLA ROSANE BORBA BOTELHO	39,324
15º	10789	CAROLINE SIMÕES SIMON	39,322
4º	11587	CLARICE ALVES FAGUNDES	114,300
9º	10357	clarissa koren chiappini	84,310
8º	10370	FERNANDA IZOLAN	99,470
13º	11173	KAREN MELLO FLORA MARCOWICH	52,652
18º	11167	LIVIA DEZEVIKSKIDE LATORRE	29,490
12º	11485	LUCIANE WEISSHEIMER WERLANG	59,980
11º	10994	MAIALU RAMOS PINTO MARTINO	71,812
6º	10966	MARIA CRISTINA DA SILVA	107,798
5º	10914	MARIA UBALDINA DOMINGUES DOS SANTOS	110,000
1º	11265	MICHELE GREWSMÜHL	123,130
2º	10316	NATÁLIA DOS SANTOS BRUM	121,000
17º	11401	TALU HAUBERT DA SILVA	31,658
3º	10513	VICENTINA BROCHADO	116,000

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
68º	10833	ALEXANDRE LEMOS NUNES	93,134
91º	11333	ALINE MOURA MESSIAS	65,142
45º	11400	ALINE SILVA DE PAULA	104,000
106º	11281	ALINE UNGARETTI SANCHES	31,500
16º	11062	ANA LUCIA SABINO DA SILVEIRA	108,000
100º	11334	ANA PAULA DA SILVA FRAGA	38,318
34º	10811	ANA PAULA KERSBAUMER DA SILVA	104,628
29º	10799	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	105,500
71º	11113	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	90,466
3º	10581	ANDREA DOS SANTOS PIRES	116,500
105º	11584	ANGELA MARIA DA SILVA	32,990
90º	11218	ANITA DE OLIVEIRA	65,642
46º	10804	ARIETE FLORES DA SILVA	104,000
15º	10389	BEATRIZ ELISABETE HOMERO SILVA	108,000
40º	10393	BEATRIZ REISCHAK DIAS	104,000
37º	11266	BETANIA DOS SANTOS DUARTE	104,462
32º	11616	BRANCA BEATRIS RIBEIRO BENITES	105,000
6º	11025	CARINE DA CUNHA MARTINS	112,000
94º	10663	CARLA PIRES MAGENIS	62,480
7º	11632	CARLA SIMONE SOARES VELHO	111,000
61º	10340	CARMEN DÓRA OLIVEIRA DE SOUZA	100,000

18º	10859	CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO	107,500
111º	10848	CAROLINA RENATA BRAGA	23,324
86º	11641	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	68,642
23º	11310	CLEA IVONE PERERIRA BRANDÃO	106,000
35º	10442	CLEUSA APARECIDA PEREIRA TRINDADE	104,500
93º	11377	CRISTIANE MARTINI	64,310
101º	11457	DAIANE FATORI RODRIGUES	37,320
31º	11175	DAINAN RODRIGUES DE CARVALHO	105,500
25º	10827	DEISE TERESINHA MACHADO	106,000
67º	10750	DEISI CHRISTIANE SANTOS DA SILVA	93,296
36º	11362	DENISIA AMÉLIA CONSOLIDORA DA SILVA	104,500
97º	11232	ELIANA MARIS MOREIRA CALAZANS	54,150
4º	10300	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	113,000
79º	11608	FABIANA PIRES CORREA	81,968
49º	10556	FABIANE DA SILVA CASAL	104,000
65º	10830	FABIANE SALDANHA BARCELLOS DEMENEGHE	96,466
55º	10378	FÁBIO ALESSANDRO UEZ	101,464
13º	11263	Fernanda Bulegon Bueno	108,962
66º	11567	FERNANDA LIMA JARDIM	94,468
77º	10946	FERNANDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	86,470
112º	11540	GELSA FERNANDA DE LIMA MARTINS	21,000
38º	11102	IARA CRISTINA NICKELE	104,000
89º	11211	IZABELCRISTINA TORRES GOULARTE	66,642
74º	10559	JANAÍNA DA SILVA SANTANA	87,302
107º	11619	JAQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA	29,990
108º	11084	JOANA LINCK PIRES	28,824
73º	11407	JOSIA NOLASCO MARTINS	87,634
54º	11358	JULIANA GONÇALVES PORTELA CAETANO	101,500
109º	11168	JULIANA LIMA DE BARROS	28,656
98º	11233	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	48,314
50º	11486	JUSSARA TERESINHA DE ANDRADE LIMA DA SILVEIRA	102,500
81º	10628	JUSSIMARA MIRIAM FERREIRA DUARTE	79,470
21º	11374	KALINE DA SILVA LUIZ	107,000
99º	10735	KAREN MILENE DA ROSA PISKE	42,650
102º	10847	KARINA DIAS	36,652
69º	11129	KARINE OLMOS DIAS	92,466
64º	10509	KELLY TATIANA DA SILVA	99,466
8º	11651	KETHY DE O. FIGUEIREDO	110,500
5º	11287	LIEGE STELA BOHM GRANDO	112,500
95º	10342	LIELI VIEIRA ULYSSEA	59,478
62º	11550	LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER DOMINE	100,000
2º	10391	LISIANE CORREA DE ASSIS	119,000
47º	11568	LORECI FERNANDES BAI RRROS	104,000
12º	10475	LORENI DA CONCEIÇÃO GRASEL	109,000
63º	10434	LUCIANA DA VEIGA LOPES	100,000
43º	10553	MARCOS PACHECO FREITAS	104,000
104º	11322	MARIA ANTONIA MEDEIROS CARDOSO	33,320
42º	10472	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	104,000
80º	11411	MARIA HELENA MENEGOTTO DE LIMA	79,968
60º	11356	MARIA INES OURIQUES PRATES	100,000
41º	11164	MARIA NELCIDILIA VICTORIA FAGUNDES	104,000
96º	11439	MARIANA DE PAULA GONÇALVES	58,146
103º	11053	MARIANE VELHO POCHARSCHI	36,488
88º	11315	MARISA DA SILVA KANIESKI	67,308
51º	11256	MARISA GALVÃO KERN	102,500
28º	10991	MARTA MENEZES DE OLIVEIRA	105,500
82º	11350	MICHELE AVILA DOS SANTOS	77,304
20º	11570	MICHELE SOUZA DE GODOI	107,000
14º	11444	MICHELLE GREFF MACHADO	108,500
26º	10625	NADIA COSTA DE AGUIAR	105,500
57º	11586	NADIA JESUS DOS SANTOS	100,000
85º	11504	NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA	69,312
78º	10779	NARA MARIA SOARES VIEIRA	85,468
19º	10488	NEUSA MARIA LAMEGO MONTARDO	107,000
9º	11403	NOEL HENRIQUE CUSTODIO GONÇALVES	110,000
1º	10409	PATRICIA NORONHA DOS SANTOS	121,000
87º	11410	PAULA ELIANA SILVEIRA DE SOUZA	67,312
76º	10597	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	86,638
17º	10557	RAQUEL OLIVEIRA FREITAS	108,000
52º	11141	REJANE DA SILVA	102,000
24º	11100	REJANE MARGARETH NERY DE LIMA	106,000
72º	10302	ROBERTA JORGE PEREIRA	90,466
11º	11455	ROSI GERTRUDES DOS SANTOS	110,000
83º	11091	ROSIMARA DA SILVA SOARES	74,972
75º	11660	RUBIA BARBARA LOPES LINDNER	87,300
30º	10998	RUBIA MARA SANTOS LIMA	105,500

22º	11094	SARA QUADRO DE BAIROS	106,500
56º	11645	SAUL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	101,128
84º	11405	SHEYLA SIMÕES FRADE CARDOSO	73,476
53º	11311	SILVANA MONTEIRO CUSTÓDIO	101,796
39º	10575	SIMONE MAURÍCIO CUNHA	104,000
110º	11086	SONIA EDILENE MENDONÇA COLIM	24,000
27º	11552	TATIANA ANDRADE SILVEIRA	105,500
59º	10834	TERESINHA FERREIRA MACHADO	100,000
58º	11365	THANISE RECUERO	100,000
92º	10723	UILIAN CLAITON GUIMARÃES	64,482
33º	11336	VALÉRIA GONÇALVES ZANATA	105,000
70º	11360	VANESSA MOREIRA DIAS	91,966
10º	10476	VIVIANE MENEGHETTI MAUAT	110,000
44º	10487	VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA	104,000
48º	11618	WAGNER BARROS MARTHA	104,000

ANEXO V

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

CLASS	CANDIDATO	COMPARECER PARA ASSINAR ADMISSÃO
1º	MICELI FERREIRA DE PAULA	15/7 das 13:30 às 17:00
2º	MARCIA HELENA BALZ	15/7 das 13:30 às 17:00

ENFERMEIRO

CLASS	CANDIDATO	COMPARECER PARA ASSINAR ADMISSÃO
1º	MICHELE GREWSMÜHL	15/7 das 13:30 às 17:00
2º	NATÁLIA DOS SANTOS BRUM	15/7 das 13:30 às 17:00
3º	VICENTINA BROCHADO	15/7 das 13:30 às 17:00
4º	CLARICE ALVES FAGUNDES	15/7 das 13:30 às 17:00
5º	MARIA UBALDINA DOMINGUES DOS SANTOS	15/7 das 13:30 às 17:00
6º	MARIA CRISTINA DA SILVA	15/7 das 13:30 às 17:00
7º	ALICE MARIA ROSS DOS REIS	15/7 das 13:30 às 17:00

TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	CANDIDATO	COMPARECER PARA ASSINAR ADMISSÃO
1º	PATRICIA NORONHA DOS SANTOS	15/7 das 13:30 às 17:00
2º	LISIANE CORREA DE ASSIS	15/7 das 13:30 às 17:00
3º	ANDREA DOS SANTOS PIRES	15/7 das 13:30 às 17:00
4º	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	15/7 das 13:30 às 17:00
5º	LIEGE STELA BOHM GRANDO	15/7 das 13:30 às 17:00
6º	CARINE DA CUNHA MARTINS	15/7 das 13:30 às 17:00
7º	CARLA SIMONE SOARES VELHO	15/7 das 13:30 às 17:00
8º	KETHY DE O. FIGUEIREDO	15/7 das 13:30 às 17:00
9º	NOEL HENRIQUE CUSTODIO GONÇALVES	15/7 das 13:30 às 17:00
10º	VIVIANE MENEGHETTI MAUAT	15/7 das 13:30 às 17:00
11º	ROSI GERTRUDES DOS SANTOS	15/7 das 13:30 às 17:00
12º	LORENI DA CONCEIÇÃO GRASEL	16/7 das 9:00 às 11:30
13º	Fernanda Bulegon Bueno	16/7 das 9:00 às 11:30
14º	MICHELLE GREFF MACHADO	16/7 das 9:00 às 11:30
15º	BEATRIZ ELISABETE HOMERO SILVA	16/7 das 9:00 às 11:30
16º	ANA LUCIA SABINO DA SILVEIRA	16/7 das 9:00 às 11:30
17º	RAQUEL OLIVEIRA FREITAS	16/7 das 9:00 às 11:30
18º	CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO	16/7 das 9:00 às 11:30
19º	NEUSA MARIA LAMEGO MONTARDO	16/7 das 9:00 às 11:30
20º	MICHELE SOUZA DE GODOI	16/7 das 9:00 às 11:30
21º	KALINE DA SILVA LUIZ	16/7 das 9:00 às 11:30
22º	SARA QUADRO DE BAIROS	16/7 das 9:00 às 11:30
23º	CLEA IVONE PERERIRA BRANDÃO	16/7 das 9:00 às 11:30
24º	REJANE MARGARETH NERY DE LIMA	16/7 das 9:00 às 11:30
25º	DEISE TERESINHA MACHADO	16/7 das 9:00 às 11:30
26º	NADIA COSTA DE AGUIAR	16/7 das 9:00 às 11:30
27º	TATIANA ANDRADE SILVEIRA	16/7 das 9:00 às 11:30
28º	MARTA MENEZES DE OLIVEIRA	16/7 das 9:00 às 11:30
29º	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	16/7 das 9:00 às 11:30
30º	RUBIA MARA SANTOS LIMA	16/7 das 9:00 às 11:30
31º	DAINAN RODRIGUES DE CARVALHO	16/7 das 13:30 às 17:00
32º	BRANCA BEATRIZ RIBEIRO BENITES	16/7 das 13:30 às 17:00

33º	VALÉRIA GONÇALVES ZANATA	16/7 das 13:30 às 17:00
34º	ANA PAULA KERSBAUMER DA SILVA	16/7 das 13:30 às 17:00
35º	CLEUSA APARECIDA PEREIRA TRINDADE	16/7 das 13:30 às 17:00
36º	DENISIA AMÉLIA CONSOLADORA DA SILVA	16/7 das 13:30 às 17:00
37º	BETANIA DOS SANTOS DUARTE	16/7 das 13:30 às 17:00
38º	IARA CRISTINA NICKELE	16/7 das 13:30 às 17:00
39º	SIMONE MAURÍCIO CUNHA	16/7 das 13:30 às 17:00
40º	BEATRIZ REISCHAK DIAS	16/7 das 13:30 às 17:00
41º	MARIA NELCIDILIA VICTORIA FAGUNDES	16/7 das 13:30 às 17:00
42º	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	16/7 das 13:30 às 17:00
43º	MARCOS PACHECO FREITAS	16/7 das 13:30 às 17:00
44º	VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA	16/7 das 13:30 às 17:00
45º	ALINE SILVA DE PAULA	16/7 das 13:30 às 17:00
46º	ARIETE FLORES DA SILVA	16/7 das 13:30 às 17:00
47º	LORECI FERNANDES BAIRRROS	16/7 das 13:30 às 17:00
48º	WAGNER BARROS MARTHA	16/7 das 13:30 às 17:00
49º	FABIANE DA SILVA CASAL	16/7 das 13:30 às 17:00
50º	JUSSARA TERESINHA DE ANDRADE LIMA DA SILVEIRA	16/7 das 13:30 às 17:00
51º	MARISA GALVÃO KERN	17/7 das 9:00 às 11:30
52º	REJANE DA SILVA	17/7 das 9:00 às 11:30
53º	SILVANA MONTEIRO CUSTÓDIO	17/7 das 9:00 às 11:30
54º	JULIANA GONÇALVES PORTELA CAETANO	17/7 das 9:00 às 11:30
55º	FÁBIO ALESSANDRO UEZ	17/7 das 9:00 às 11:30
56º	SAUL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	17/7 das 9:00 às 11:30
57º	NADIA JESUS DOS SANTOS	17/7 das 9:00 às 11:30
58º	THANISE RECUERO	17/7 das 9:00 às 11:30
59º	TERESINHA FERREIRA MACHADO	17/7 das 9:00 às 11:30
60º	MARIA INES OURIQUES PRATES	17/7 das 9:00 às 11:30
61º	CARMEN DÓRA OLIVEIRA DE SOUZA	17/7 das 9:00 às 11:30
62º	LIRIA JANAINA DA LUZ MULLER DOMINE	17/7 das 9:00 às 11:30
63º	LUCIANA DA VEIGA LOPES	17/7 das 9:00 às 11:30
64º	KELLY TATIANA DA SILVA	17/7 das 9:00 às 11:30
65º	FABIANE SALDANHA BARCELLOS DEMENEGHE	17/7 das 9:00 às 11:30
66º	FERNANDA LIMA JARDIM	17/7 das 9:00 às 11:30
67º	DEISI CHRISTIANE SANTOS DA SILVA	17/7 das 9:00 às 11:30
68º	ALEXANDRE LEMOS NUNES	17/7 das 9:00 às 11:30
69º	KARINE OLMOS DIAS	17/7 das 9:00 às 11:30

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REPUBLICAÇÃO

EDITAL 1/09

CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/07, na Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

41º Lugar – MARIONISE VEDDOY OLIVEIRA

42º Lugar – JULIANO LORENZON VALER

43º Lugar – PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO

44º Lugar – CRISTIANO MACHADO D ARAUJO

45º Lugar – ACÁCIO RODRIGO DORNELLES BRUM

46º Lugar – LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA

7º Lugar Afro-brasileiro – SORAIA RODRIGUES DA SILVA

8º Lugar Afro-brasileiro – REGILDA SILVA SOARES

10º Lugar PNE – MERIS DE OLIVEIRA BUENO

11º Lugar PNE – LUCAS SILVA LIMA

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ROWELL EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA., CNPJ 07.809.129/0001-94 e Inscrição Municipal 503.338-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais, no números 051 a 150, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 5019 em 25.05.2009, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

ROWELL EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AR DUARTE & CIA LTDA, CNPJ 93.379.360/0001-27 e Inscrição Municipal 096/3293141, comunica o o livro de ISSQN da Prefeitura de Porto Alegre e os talões de nota fiscal de serviço contado do nº 001 a 250, sem uso.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

AR DUARTE & CIA LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA. CNPJ 90.364.878/0001-07, e Inscrição Municipal 513826-2-8, comunica o furto da Nota Fiscal de numero 7900, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6311/2009 em 08/07/2009, na 02 Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LEMPEK ORTOPEDIA S/S LTDA, CNPJ 05.007.654/0001-60 e Inscrição Municipal 198747.2-3, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 101 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009023840 em 10/07/09 na Delegacia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, em 14 de julho de 2009.

LEMPEK ORTOPEDIA S/S LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ 47.866.934/0069-62 e Inscrição Municipal 66126.2.8, comunica o extravio de suas Notas Fiscais, 3001 à 8000, bem como os livros de ISSQN, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob protocolo nº PC - 090714-9388, em 14/07/2009, Delegacia On-Line, Polícia Civil, Secretaria da Justiça e da Segurança. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos acima citados.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009

TICKET SERVIÇOS S.A.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

TRYPHARM JBC CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA., CNPJ 05.216.305/0001-59 e Inscrição Municipal 201.136-2-5, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 051 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nr. 5046/2009 em 08/06/2009, na 3ª. Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

TRYPHARM JBC CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 40/09**

PROCESSO 001.019067.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços especializados de taquigrafia para as plenárias do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre – SMS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 42/09

PROCESSO 001.021923.09.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços específicos de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, sobre habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 189/09

PROCESSO 001.020468.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

D Z L - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITEM: 23

EMBRAMED IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 6, 11

ESPECIFARMA COM. DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA. ITEM: 13

G. P. F. - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITEM: 14

IGMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITEM: 8

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 17

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 2, 15, 16, 19, 20, 21, 24

ITEM DESERTO: 22

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 18

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09

PROCESSO 001.0019094.09.4

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LOTES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do lote 19 referente ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de dezenove e quatro (19) veículos com motorista, vários tipos, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09

PROCESSO 001.0019094.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de 19 veículos com motorista, vários tipos.

VENCEDORAS E RESPECTIVO VALOR MENSAL:

LOTE 1

TRAPIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., R\$ 2.278,92

LOTE 2

ESTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 2.278,92

LOTE 3

ESTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 2.278,92

LOTE 4

KJBB LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA., R\$ 2.278,92

LOTE 5

SILVEIRA & FRAGA LTDA, R\$ 2.278,92

LOTE 11

KJBB LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA., R\$ 2.574,05

LOTE 12

CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA., R\$ 2.574,05

LOTE 16

TRANSPORTES BMD, R\$ 3.608,27

LOTE 17

GMP VEÍCULOS LTDA., R\$ 3.608,27

LOTE 18

YASMIN TRANSPORTES LTDA, R\$ 3.608,27

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 268/09 – PROCESSO 001.029234.09.3, aquisição de material de obra, hidráulico, madeira, vidros, ferro, solda, ferram. e ferragem.

PREGÃO ELETRÔNICO 276/09 – PROCESSO 001.030333.09.1, aquisição de fixador reforçador para raio x e sal sódico do azul patente v.

PREGÃO ELETRÔNICO 282/09 – PROCESSO 001.030339.09.0, aquisição de mobiliário de informática, escritório e doméstico.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/09 – PROCESSO 001.032112.09.2, aquisição de painel expositor.

PREGÃO ELETRÔNICO 318/09 – PROCESSO 001.032115.09.1, aquisição de sacola padrão HPS/farmácia.

PREGÃO ELETRÔNICO 321/09 – PROCESSO 001.032118.09.0, aquisição de automóvel tipo minivan.

A abertura das propostas será às 9h do dia 28 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 319/09 – PROCESSO 001.032116.09.8, aquisição de desmoldante.

A abertura das propostas será às 14h do dia 28 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site

www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica os realinhamentos de preços para o Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico 153/08 – MEDICAMENTOS HUMANOS, concedido através dos processos 001.027554.09.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 9 de julho de 2009 a contar desta data, abaixo descrito:

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 81.887.838/001-40
Rua Gal. Potiguara, 1428 Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1001981	Cefalexina 500 mg, cápsula ou comprimido	ABL	R\$ 0,15	R\$ 0,18

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica os realinhamentos de preços para o Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico 153/08 – MEDICAMENTOS HUMANOS, concedido através dos processos 001.012908.09.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 9 de julho de 2009 a contar desta data, abaixo descrito:

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 81.887.838/001-40
Rua Gal. Potiguara, 1428 Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1004142	Heparina sódica 5.000 ui – scutânea – sol. inj. Embalagem: frasco-ampola com 0,25ml – Cód DEAM 7344	Hipolabor	R\$ 1,82	R\$ 3,90

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 748/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leites e Derivados, obtidos através da Pregão Eletrônico nº 748/ 2008, Processo Administrativo n.º 001.067914.08.0, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.(vigência: 25.03.2009 até 24.03.2010)

CASA DE CARNES MOACIR LTDA
CNPJ: 88.010.566/0001-45

CODIGO	MATERIAL	MARCA UNID	PREÇO REG
1055714	Margarina, caixa com 10kg, peso líquido.	Doriana CX	72,00
1055748	Crema vegetal, sem sal, pote com 500g, peso líquido.	Santa Clara PO	3,65

COOPERATIVA AGROPECUARIA PETROPOLIS LTDA.
CNPJ: 91.589.507/0001-88
Rua Piá – Nova Petrópolis/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P REG	1055722	Queijo tipo lanche em forma de 1,5kg, aproximadamente, fatiado, interfolhado, embalado a vácuo.	Lativida Kg 17,00	ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.(Vigência: 14 de outubro de 2008 até 13 de outubro de 2009)
1055698	Leite de vaca, pasteurizado, tipo C, saco plástico com 1 litro.	Piá	L	1,18				
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, embalagem Tetra Pack com 1 litro.	Piá	L	1,50				
1055763	logurte com polpa de fruta, sabor morango, pote com 120 gramas aproximadamente.	Piá	PO	0,98				

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 399/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através do Pregão Eletrônico 399/08, Processo 001.036965.08.1, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da

MAISGÁS COMÉRCIO E TRASPORTES LTDA. CNPJ: 01.898.138/0001-12
Avenida Senador Salgado Filho, 11.343/ Viamão/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1012087	Gás liquefeito de petróleo 2 kg	Minasgás	Bt	10,00
1012095	Gás liquefeito de petróleo 13 kg	Minasgás	Bt	34,78
1012103	Gás liquefeito de petróleo 20 kg	Minasgás	Bt	40,94
1012111	Gás liquefeito de petróleo 45 kg	Minasgás	Bt	140,28
1012129	Gás liquefeito de petróleo 90 kg	Minasgás	Bt	150,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

OSMAR LUIZ BAZOTTI E CIA LTDA.
CNPJ: 08.345.452/0001-17
Av. General Flores da Cunha, 814,
Vila Veranópolis – Cachoeirinha/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
--------	----------	-------	------	-----------

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 260/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através do Pregão Eletrônico 260/08, Processo 001.031263.08.9, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 1º de outubro de 2008 até 30 de setembro de 2009.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ: 34.274.233/0068-01
Rodovia BR 116, Parada 28 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Petrobrás	Kg	1,3480
1007020	Cm tipo 30	Petrobrás	Kg	2,0854
1007038	Emulsão RM-1C.	Petrobrás	Kg	1,2600
1007046	Emulsão RR-1C.	Petrobrás	Kg	0,9880
1007053	Gasolina	Petrobrás	L	2,4834
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Petrobrás	Kg	1,8291
1007079	Gasolina aditivada	Petrobrás	L	2,4846
1007087	Óleo diesel/biodiesel	Petrobrás	L	1,8594
1011790	Óleo lubrificante automotivo SAE 30	Petrobras/Lubrax MD 400-30	L	5,2300
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Petrobras/Lubrax MG-1 Multi 20 W/40	L	5,2600
1011865	Óleo lubrificante automotivo, motores diesel	Petrobras/Lubrax Extra Turbo	Tm	1.253,43
1011881	Óleo lubrificante ind. ISO 680	Petrobras/Lubrax Ind. EGF – 680/PS	L	5,1310
1011998	Óleo lubrificante p/motores dois tempos	Petrobras/Lubrax Náutica TCW3/Caixa	L	7.0749
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Petrobras/Lubrax DT 30	Cx	112,32
1045293	Óleo lubrificante p/tratores agrícolas	Petrobras/Lubrax THF-11	Tm	1.036,87
1045327	Óleo lubrificante p/engrenagens hipóides	Petrobras/Lubrax TRM 5/90	Tm	1.080,31
1045335	Óleo hidráulico p/transmissões automáticas	Petrobras/Lubrax OH 49-TDX	Bd	159,53
1045343	Óleo lubrificante p/sist. hidráulicos	Petrobras/Lubrax Unitractor	Bd	104,55
1050608	Graxa á base de sabão de litio	Petrobras/Lubrax GMA 2/Cx c/24 latas	L	8,0533
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas de corte	Petrobras/Lubrax Ind. OP-38/EM	Bd	114,89
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel	Petrobras/Lubrax Extra Turbo	Cx	159,94
1050673	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Petrobras/Lubrax EGF 150/PS	Bd	98,15
1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Petrobras/Marbrax TR46 (TR47)	Bd	96,44
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Petrobras/Marbrax CP- 46/AC	Bd	10 4,32

1057363	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado Lubrax TRM 5, SAE 140	Petrobras/Lubrax TRM 5 -140	Cx	147,06
1057397	Óleo mineral p/transferência termica	Petrobras/Lubrax Ind. OT-32 OF	Tm	872,55

1061308	Óleo hidráulico lubrax OH-50-TA	Petrobras/Lubrax OH 50 TA	Tm	115,02
1061316	Óleo térmico transferência de calor	Petrobras/Lubrax Ind. OT 46 OF	Tm	882,78
1061399	Óleo lubrificante automotivo para mot.	Petrobras/lubrax DT 30	Fr	2,7485
1061407	Óleo Lubrificante lubrax industrial EGF 220 OS, marca Petrobras	Petrobras/Lubrax Ind. EGF 220 OS	Bd	101,85
1061415	Óleo lubrificante lubrax MD-300, SAE 30	Petrobras/lubrax MD 300 SAE 30	Bb	98,31
1061431	Óleo lubrificante, lubrax TRM-5, SAE 90	Petrobras/Lubrax TRM SAE 90	Cx	138,61
1061498	Óleo lubrificante SAE 40, para motores a diesel	Petrobras/Lubrax MD 400 SAE 40	Bb	101,97
1061506	Óleo lubrificante SAE 15W/40	Petrobras/Lubrax Extra Turbo 15w/40	Bb	126,43
1061522	Óleo lubrificante, para motores dois tempos	Petrobras/Lubrax Náutica TCW 3	Cx	141,50
1061530	Óleo hidráulico Lubrax Industrial HR-100	Petrobras/Lubrax HR 100EP	Bd	97,79
1061548	Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado	Petrobras/Lubrax MD 400-30	Bb	97,73
1061555	Óleo lubrificante lubrax SL SAE 20W/50	Petrobras/Lubrax SL	Cx	98,26
1061563	Óleo lubrificante SAE 20W/40,	Petrobras/Lubrax MG1 20W/40	CX	126,24

C. R. DEALER DO BRASIL LTDA CNPJ: 2.101.902/0001-40
Avenida Brasil, 2140, Ribeirão Preto/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1011857	Óleo lubrificante industrial	Petrol/Hidráulico AWS 68/Tambor 200L	Tm	1.140,00
1045319	Óleo lubrificante para motores diesel	Petrol/10W/Tambor 200L	Tm	1.238,00
1050772	Óleo lubrificante industrial para lubrificação	Petrol/Hidráulico AWS 68/Balde 20 L	Bd	119,00
1061423	Óleo lubrificante não rerrefinado	Petrol /Hipoide 140/Tambor c/200L	Tm	1.306,00
1061514	Óleo hidráulico Isso 46	Petrol/hidráulico AWS 46 balde c/20 L	Bd	119,00
1061654	Óleo lubrificante predominantemente n/rerrefinado	Petrol/Super Turbo 30/Tambor c/200L	Tm	1.231,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



CONCORRÊNCIA
003.080145.09.4
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Jardim Lindóia - 2ª etapa.

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PORTO OBRAS LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decidiu inabilitar as empresas:

CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, pelos seguintes motivos:

a) não foi comprovado por atestado técnico em nome da empresa o Assentamento de Tubulação Distribuidora Pública de Água em PEAD nos diâmetros solicitados (110mm ou maior e 225mm ou maior), desatendendo ao item 11.6.3, alínea c, do Edital;

b) não foi comprovado por atestado em nome do responsável técnico o Assentamento de Tubulação Distribuidora Pública de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Água em PEAD no diâmetro 225mm ou maior, desatendendo ao item 11.6.3, alínea b, do Edital;

c) a empresa não apresentou o Comprovante de Visita, exigido no item 11.6.3, alínea h do Edital, conforme Comunicado publicado no DOPA em 17/06/09; e

CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter comprovado por atestado técnico em nome da empresa e do responsável técnico o Assentamento de Tubulação Distribuidora Pública de Água em PEAD nos diâmetros solicitados (110mm ou maior e 225mm ou maior) com as respectivas ligações prediais, desatendendo ao item 11.6.3, alíneas b e c do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas, por atenderem aos ditames editalícios.
Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, ANA MARLI GEREVINI,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS.

PREGÃO
ELETRÔNICO 192/09
PROCESSO 003.080259.09.0

OBJETO: Automóvel patrulha, automóvel monovolume, caminhão e motocicleta.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 31 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 31 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 31 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

PREGÃO
ELETRÔNICO 173/09
PROCESSO 003.080223.09.5

OBJETO: Anel de concreto simples, anel de concreto armado e tampa de concreto.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 30 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 30 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 30 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa TRANSPIASABA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 03.575.756/0001-57, a recolher no prazo de cinco dias úteis o valor de R\$ 3.254,89, a contar dessa publicação, referente à multa aplicada contra a referida empresa, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Ag. União (051) Conta 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson ou Maria Luiza, fone (51)3289-9298, para que possamos proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no art. 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do

DMAE, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO FÍSICO 14/09 SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Físico 14/09 - CNL

PROCESSO 003.080185.09.6

OBJETO: Contratação de empresas de transportes automotores para a Prestação de serviços de Locação de 12 veículos automotores

ABERTURA: 16 de julho de 2009, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIAS 003.080074.09.0, 003.080075.09.6, 003.080076.09.2

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas,

preferencialmente nas Zonas Centro, Norte e Sul do Município, respectivamente.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração nos Editais referentes às Licitações em epígrafe:

O item 11.13 da Parte B dos Editais deverá ser DESCONSIDERADO.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 165/09 PROCESSO 003.080213.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe foi considerada fracassada.

OBJETO: Brita de granito ou basalto e pó de pedra de basalto.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002508.09.5

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Cristian Verardi da Silva.

OBJETO: Contratação assessoria de planejamento da programação da Sala P.F Gaspar, para Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 3.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

PROCESSO 001.001571.09.5

CONTRATADO: Rudimar Conceição Arbelo.

OBJETO: Contratação apresentação com o Grupo Rasta Fúria, dentro do Projeto da Festa Temática "2º Dia da Juventude", para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

PROCESSO 001.0144433.09.5

CONTRATADA: Empresa Odara Produções Culturais Ltda.

OBJETO: Contratação Show de Fausto Prado, dentro do Projeto Sons da Cidade, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339036.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

PROCESSO 001.018414.09.5

CONTRATADA: Isabel Cristina da Silva.

OBJETO: Contratação apresentação de espetáculo de Porta-Bandeira, para a Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 1.250,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

DISPENSA

PROCESSO 001.014427.09.5

CONTRATADO: Gerson Pont Ferreira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação direta para locução no evento "Sons da Cidade", para a Coordenação de Música".

VALOR: R\$ 2.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001696.09.2

CONTRATADO: Voltaire Schilling.

OBJETO: Contratação como Instrutor do Curso "A Formação Histórica da Cultura Ocidental: Momentos Decisivos".

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

ANA FAGUNDES,

Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.001258.09.5

CONTRATADA: Marilice Bastos Guimarães.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

PROCESSO 001.017789.09.5

CONTRATADA: Heloisa Helena das Neves Bertoli.

OBJETO: Contratação apresentação espetáculo de sapateado americano, no Projeto "Mostra de Sapateado", para Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001507.09.5

CONTRATADO: Emerson Tadeu da Silva Santos.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Capoeira, para Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

PROCESSO 001.002624.09.5

CONTRATADA: Empresa Restauratus Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda.

OBJETO: Contratação restauração de bem de valor histórico da Pinacoteca Rubem Berta, para Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 2.750,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, inciso VII, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2659-339039.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

PROCESSO 001.026271.09.5

CONTRATADO: Marcos Rangel Koslowski.

OBJETO: Contratação realização de atividades artísticas no Projeto "A Semana Bacantes", para Coordenação de artes Cênicas.

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 13/09 PROCESSO 001.030104.09.2 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de transporte interno em vans e automóveis para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Transuperti Transporte Ltda	19.985,00	1º Lugar
Giulian Transporte Ltda EPP	20.080,00	2º Lugar
Provincia Transportes e Viagens Ltda	20.905,00	3º Lugar
Transporte Nickele Ltda	21.906,80	4º Lugar
EMC Transporte Ltda	23.660,50	5º Lugar

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA 68/09 PROCESSO 007.010158.09.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 68/09:

CONTRATADA: COTRARIO - COOPERATIVA DE TRABALHO ROIGRANDENSE LTDA. CGCMF: 02.571.188/0001-53

OBJETO: Contratação de equipe de monitoria para Unidade Operacional da FASC, Casa de Passagem.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

VALOR MENSAL: R\$ 18.880,00+INSS FASC (tomador): R\$ 1.392,00 = R\$ 20.272,00

PRAZO: 120 dias, podendo ser prorrogado até 180 dias.

BASE LEGAL: Contratação Emergencial conforme Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo da FASC. Ratifica a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010158.09.0

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

PREGÃO ELETRÔNICO 35/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010159.09.6

OBJETO: Aquisição de 222 Cestas Básicas-CRB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 30 de julho de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 14h do dia 30 de julho de 2009.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Na-

cional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Associação dos Moradores e Amigos da Vila Varig.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, no Loteamento Residencial São Francisco na Diretriz Mil Novecentos e Trinta e Um. A título gratuito, com prazo indeterminado.

PROCESSO: 004.002341.08.5.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda.

OBJETO: Altera a modalidade de garantia do Contrato 39965, de caução em dinheiro com retenção equivalente a 3% do valor total contratado, para Carta Fiança Bancária de nº SECOF 002.055/2009, emitida pelo Banco Rural S.A.

PROCESSO: 001.041866.08.8.

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39549, por 60 dias, a contar de 6 de maio de 2009, Fica acrescido o valor de R\$ 90.955,44, pela execução de serviços extras.

PROCESSO: 002.081014.08.2.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA

PROCESSO 001.017934.02.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Exotics Informática Ltda. CNPJ: 86.727.153/0001-50

OBJETO: Assinatura de duas licenças de uso adicional para o programa Memorial 6 para cálculos de correção monetária.

VALOR: R\$ 420,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/09

PROCESSO 005.00465.09.7

FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma unidade denominada "Destino Certo Cruzeiro, dentro do projeto Ecopontos, para recebimento, triagem, armazenamento temporário de resíduos trazidos em pequenos volumes para posterior transporte para locais de destinação final na rua Cruzeiro do Sul, número 1445, Porto Alegre/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser executado de acordo com as Especificações Técnicas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESA VENCEDORA:

MFHP ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de R\$ 53.596,50.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 9/09

PROCESSO 005.00889.09.1

FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de ferro chato, ferro redondo, ferro quadrado, ferro tipo "U" e "T", tela de arame, tubo metalon, tubo de ferro, viga tipo "U", tela Ottis, arame galvanizado, eletrodo, alicate de solda, contra pino, pedra para esmeril, válvula de segurança, regulador de pressão, rebolo para esmeril, porta eletrodo, mangueira para acetileno.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS VENCEDORAS:

COFERCAN COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE: itens: 1 a 9; 11 a 15; 17 a 23; 25; 26; 29 a 32, no valor total de R\$ 34.017,34.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: itens 10; 16; 24; 34 a 38; 40; 41 e 43, no valor total de R\$ 13.112,77.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, itens 27, 28, 39 e 42, no valor total de R\$ 20.125,28.

MADEIREIRA TARUMÁ LTDA: item 33, no valor total de R\$ 637,00.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.013307.09.6.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Central de Viagens Iara Mendonça Ltda, na condição de apoiador Oscar José Gutierrez Junior, na condição de beneficiado.

PROJETO: "INCENTIVO PARA UM CAMPEÃO DE TÊNIS".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 42.000,00

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.021803.09.9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.021803.09.9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.021803.09.9

Porto Alegre, 6 de Julho de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, por intermédio do fiscal do contrato, considerando:

O contrato firmado com a empresa RODRIGUES & PERES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA., registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 37455 Livro 556-D, folhas 177, cujo objeto é a locação ao Município de Porto Alegre de veículo com motorista;

A não-apresentação injustificada do veículo de placas IOC 7597 ao serviço, por parte da empresa, desde o dia 1º de abril de 2009;

Que a irregularidade constatada caracteriza descumprimento dos itens 7.23 e 7.24 do contrato;

Que o inadimplemento das obrigações contratuais, de acordo com a cláusula nona do ajuste, confere ao Município o direito de aplicar à Locadora as sanções previstas na cláusula 9.1 e seus incisos, sem prejuízo daquelas dispostas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93;

Notifica a empresa RODRIGUES & PERES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA., com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Protásio Alves, no. 5710, Bairro Vila Jardim, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF 05.543.250-0001/91, na pessoa do seu representante legal ou preposto, para, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste ato, apresentar defesa quanto aos fatos referidos neste instrumento, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

ADRIANO SILVA DA LUZ,
Chefe da Equipe de Manutenção e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.035315.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: STEMAC S/A Grupos Geradores.

OBJETO: Prorrogação do contrato até 26 de dezembro de 2009 a contar de 27 de dezembro de 2008.

VALOR: R\$ 592,95

PRAZO: Doze meses a contar da data da emissão da ordem de início de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.029860.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 30 de maio de 2009.

VALOR: R\$ 2.209,78 mensais

BASE LEGAL: Artigo 57, II e alterações supervenientes
Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

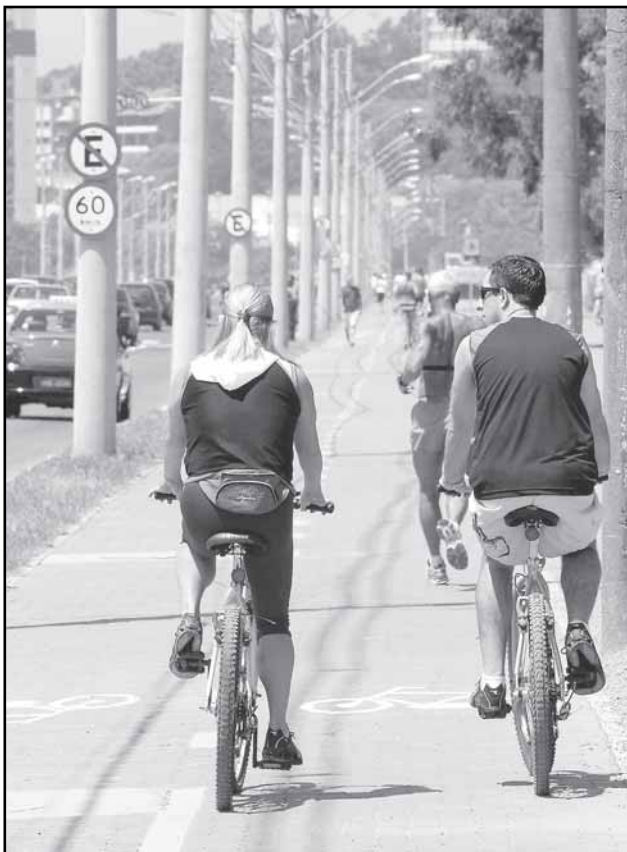
Lei do Plano Cicloviário será sancionada hoje

A lei do Plano Diretor Cicloviário de Porto Alegre será sancionada hoje, às 10h30, no Salão Nobre da prefeitura. A sua implantação beneficiará cerca de 200 mil pessoas, que poderão circular nos 495 quilômetros projetados para servir como rede de deslocamento de ciclistas na Capital.

Além do prefeito, estarão presentes ao ato o secretário municipal de Mobilidade Urbana vereadores, autoridades e representantes de associações e entidades que incentivam o uso da bicicleta. Ainda neste ano, a cidade ganhará trechos novos de ciclovias. A Estrada João de Oliveira Remião (bairro Restinga) terá 3,2 quilômetros e as avenidas Sertório e Assis Brasil mais 7,8 quilômetros. As obras serão realizadas por meio de parcerias público-privadas. Está prevista, também, uma ciclovia na avenida Vicente Monteggia, Zona Sul da Capital.

Atualmente, além do espaço de cerca de três quilômetros da avenida Diário de Notícias, inaugurado no ano passado, os ciclistas têm como opções de deslocamento protegido os corredores da 3ª Perimetral e da Cascatinha, além da Edvaldo Pereira Paiva, aos domingos e feriados.

A ciclovia da avenida Diário de Notícias foi inaugurada ano passado

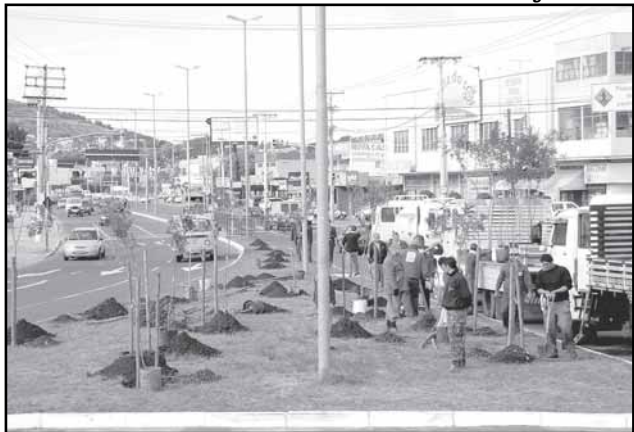


Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Prefeitura começa mapeamento da fertilidade do solo

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente realiza hoje, às 10h, a coleta da primeira amostra de solo do projeto Mapa da Fertilidade do Solo Urbano de Porto Alegre. Inédita no Brasil, a iniciativa contribuirá para a identificação da origem

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A pesquisa vai auxiliar os projetos de arborização para logradouros públicos

dos problemas da arborização urbana, possibilitando maior segurança nos projetos de parques, praças e vias públicas e na escolha das espécies de árvores, arbustos e folhagens.

A coleta será feita com um equipamento chamado trado, que possibilitará a perfuração até 40 cm. Serão recolhidas dez amostras, na área da Praça Emilio Schenk, na sede da Smam (avenida Carlos Gomes, 2120).

A pesquisa permitirá elaborar um inventário das diferentes regiões da cidade e fundamentar cientificamente os projetos de arborização para os logradouros públicos. A atividade viabilizará uma maior utilização do espaço urbano na produção de alimentos e maior produtividade nos empreendimentos agrícolas existentes na área.

A iniciativa conta com investimentos de R\$ 21.600, oriundos do Fundo Pró-Defesa do Ambiente e de Compensações Ambientais. O material recolhido será armazenado em sacos plásticos próprios para a coleta e enviado ao Laboratório de Análise de Solos da Fepagro

Prefeitura faz abordagem a moradores de rua

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Guarda Municipal e Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), realizou ontem mais uma operação de abordagem a moradores de rua. A equipe da prefeitura percorreu todas as pontes ao longo do Arroio Dilúvio.

A abordagem foi realizada nas pontes da Avenida Ipiranga iniciando na Edvaldo Pereira Paiva e finalizando na Veador Porto, contemplando 10 pontos da avenida na ação. No total, foram abordados mais de 80 moradores. O apoio da guarda municipal foi fundamental para o trabalho que, em alguns momentos, enfrentou a agressividade dos moradores. Os moradores reclamam das regras nos albergues onde não é permitido bebidas alcoólicas nem o uso de drogas.

A maioria das abordagens é tranqüila, mas às vezes é necessária a presença da Guarda para manter a integridade física da equipe. A Fasc buscou atender o número maior possí-

vel de moradores, buscando a conscientização deles para o uso dos serviços da prefeitura, apesar da grande maioria já nos conhecer mantemos um trabalho sistemático para retirá-los das ruas, afirmou o presidente da Fasc.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Guarda Municipal apoiou a abordagem de mais de 80 moradores de rua

CÂMARA MUNICIPAL

Grupo espanhol construirá casas na Zona Leste

Grupo de empreendedores espanhóis esteve na Câmara Municipal de Porto Alegre e foi recebido pelo presidente da Casa. Os empresários anunciaram que estão projetando a construção de 700 casas numa área de 4,7 hectares na Zona Leste da Capital. Segundo eles, a proposta é de fundo social e pretende dar novas moradias às famílias que residem em área de risco.

OP presidente do Legislativo saudou a iniciativa. “Precisamos de inclusão social. Normalmente, os empreendimentos são para as famílias das classes média e média alta. Aquela região abrange uma área urbana muito degradada e precisa de moradias dignas”, observou. Na terça-feira, o grupo apresentou o projeto à Secretaria Municipal do Planejamento.

Câmara Municipal tem Frente Parlamentar Antidrogas

Os vereadores de Porto Alegre instalaram a Frente Parlamentar Antidrogas. A Frente terá por objetivo, segundo seu proponente, fazer um amplo diagnóstico sobre a questão da droga na cidade. “Será um debate multipartidário e democrático”, informou o proponente durante a cerimônia.

Conforme salientou o vereador a Frente deverá promover discussões sobre drogas lícitas e ilícitas: “80% dos homicídios em Porto Alegre têm envolvimento com drogas e 70% dos acidentes de trânsito envolvem álcool”. O parlamentar pediu a participação de todos os colegas da Casa. “Se não tivermos irmanados não atingiremos nosso objetivo”, disse.

No entendimento do presidente da Casa é preciso revisar a legislação vigente. “As pessoas drogadas de classe baixa não têm onde se tratar. Faltam leitos nas unidades de saúde”. Também disse que o problema não é apenas municipal. “Precisamos do envolvimento do Estado e da União”, defendeu.

Legislativo reúne Executivo e Associação do Aço do RS

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoveu um encontro da diretoria da Associação do Aço do Rio Grande do Sul com representantes do governo municipal. O presidente da Associação do Aço, José Fernando Martins, disse que o setor gostaria de ter a oportunidade de concorrer às licitações públicas do município. Salientou que o aço é mais barato do que o plástico que vem sendo empregado nas tubulações da Capital. Martins acrescentou que, ao contrário do plástico, o Brasil é capaz de suprir com tecnologia nacional a demanda de aço necessária, garantindo mão-de-obra aos brasileiros.

O diretor-presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), contestou as informações da associação. Garantiu que o DMAE utiliza tanto o aço como PDA. Disse que o órgão segue o projeto de 2002, que prevê tanto o uso do plástico, na tubulação subfluvial, como do PDA em trechos terrestres. Garantiu que a empresa brasileira Brastubo tem condições de abastecer o mercado e fazer a reposição imediata. Observou, ainda, que há problemas na solda e no transporte do material em aço. Também informou que vários equipamentos de aço com cerca de 30 anos estão sendo substituídos por apresentarem problemas de corrosão.

O secretário de Gestão disse que as decisões são tomadas por grupos qualificados e que se trata de uma questão de natureza técnica. Disse que o Executivo está aberto ao diálogo, mas destacou que o aço está bem representado nas obras da cidade.

O 1º vice-presidente da Casa sugeriu que a Câmara promova discussões sobre os materiais que deverão ser usados no mobiliário urbano da cidade. Lembrou que muitas obras deverão ser feitas com vistas à Copa do Mundo de 2014. Recentemente, a Associação do Aço esteve na Câmara solicitando a intermediação dos vereadores junto à prefeitura.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3561 – Quinta-feira, 16 de Julho de 2009

Obra contra alagamentos é iniciada na São Pedro

Foi iniciado ontem o trabalho de drenagem do lote 1 da avenida São Pedro, no bairro São Geraldo. Autorizada pelo Departamento de Esgotos Pluviais, a obra vai combater os alagamentos crônicos na região, que é extremamente plana e possui redes muito antigas e hidraulicamente insuficientes. Serão beneficiados 23 mil moradores da sub-bacia hidrográfica da Casa de Bombas 3.

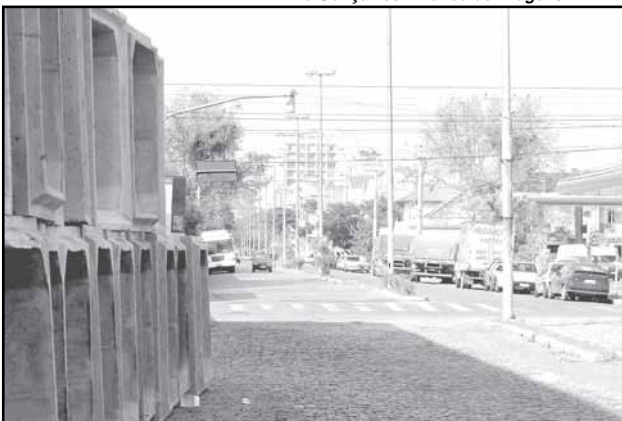
O lote abrange trecho da avenida Castelo Branco à avenida Farrapos. Serão executados 884,6 metros de galerias pluviais de 1,5 metro por 1,5 metro. Nesta primeira etapa serão investidos R\$ 3,6 milhões e a previsão é de seis meses para execução.

A obra da avenida São Pedro também compreende o lote 2, trecho entre a avenida Farrapos e a avenida Benjamin Constant, que terá a execução de 794,70 metros de redes entre tubos de 0,40 metro e 0,60 metro e galerias de 1,5 metro por 1,5 metro. O lote 2 está em licitação e terá investimento

aproximado de R\$ 2,7 milhões.

O investimento total na obra de drenagem da avenida São Pedro alcança R\$ 6,3 milhões e a construção de 1.679 metros de redes pluviais entre tubos e galerias.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Primeira etapa será entre avenidas Castelo Branco e Farrapos

Comissão federal aprova projeto Portais da Cidade

A Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) do governo federal aprovou o pedido da prefeitura para a contratação de operação de crédito de 100 milhões de dólares junto à Cooperação Andina de Fomento (CAF) para o projeto Portais da Cidade. Nos próximos dias, a Cofix formaliza a decisão, que permitirá à prefeitura agilizar as negociações com a CAF, visando à assinatura do contrato de financiamento até o final do ano. O processo será submetido ainda ao Senado Federal, responsável por aprovar os financiamentos externos que recebem o aval da União.

O projeto dos Portais representa um investimento de 210 milhões de dólares, sendo 100 milhões de dólares de financiamento externo e 110 milhões de recursos da iniciativa privada e do município. A expectativa é de que os editais para a execução das obras sejam lançados no início do próximo ano, com prazo de execução de todo o projeto em até três anos.

O Projeto — Um novo sistema de circulação e transporte para Porto Alegre, que funcionará assim: os ônibus proceden-

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Projeto prevê a liberação do trânsito no Centro Histórico

tes dos bairros e da região metropolitana chegarão aos Portais, onde os passageiros farão uma transferência integrada para veículos mais modernos, mais rápidos, mais seguros e menos poluentes, que farão a conexão entre os portais e mais 18 terminais na região central, por meio de uma linha exclusiva. É um dos projetos especiais visando à preparação da Capital para a Copa de 2014, integrado ao programa Transforma Porto Alegre.

O projeto prevê a construção de quatro grandes portais, que contarão com operações comerciais e de serviços, para garantir a sustentabilidade: 1) Cairú (confluência com a av. Farrapos), 2) Princesa Izabel (Azenha), 3) confluência da av. Protásio Alves com III Perimetral e 4) Zona Sul (proximidades do estádio Beira-Rio). O Shopping do Porto Camelódromo estará integrado à operação, funcionando como um portal de controle do sistema.

Melhorar as condições de acessibilidade ao centro, oferecendo mais segurança, agilidade e conforto, além de contribuir para a revitalização da região, também são desafios do projeto. Os Portais estão sintonizados com experiências importantes na área de transportes, conhecidos como *Bus Rapid Transit* (BRT), a exemplo do Transmilênio (Bogotá) e, ainda Curitiba, Santiago e Brisbane, que implantaram bem sucedidos projetos semelhantes.

Uma das obras previstas é uma nova alça no viaduto da Conceição, à esquerda em direção ao Centro Histórico, para eliminar os conflitos do chamado “X” da rodoviária. Entretanto, para compatibilizar o projeto com a Linha 2 do Trensurb, foi descartado o túnel sob a Esquina Democrática, uma vez que está previsto ali um túnel também do futuro Metrô. Isso significa também que o projeto dos Portais será compatibilizado com a Linha 2 do Metrô.

Vagas de trabalho

O posto municipalizado Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), disponibiliza mais 326 vagas no mercado de trabalho. As oportunidades são para diversas funções.

Interessados devem comparecer ao Sine (Avenida Mauá, 1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar carteira de trabalho, número do PIS e carteira de identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar a visita dos captadores de vaga por telefone (3289-4795 e 3289-4796) ou e-mail (sine@smic.prefpoa.com.br).

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Exposição fotográfica

A Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) está com a exposição Panorâmica aberta na Galeria dos Arcos, localizada no andar térreo da Usina do Gasômetro. A exposição apresenta uma seleção de trabalhos em fotografia realizados por alunos da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), Centro Universitário Feevale e Ufrgs/Fabico.

O convite para que as escolas de fotografia participassem da exposição tem o objetivo de mostrar a produção ainda desconhecida do público, com trabalhos qualificados e diversificados, originados em cursos com linguagens e abordagens distintas.

Sala P.F.Gastal

Até 19 de julho, a Sala P. F. Gastal, no 3º andar da Usina do Gasômetro, segue exibindo as sessões do “V Fantaspoo – Festival Internacional de Cinema Fantástico de Porto Alegre”. Ingressos a preço único de R\$ 4.

Programação de hoje

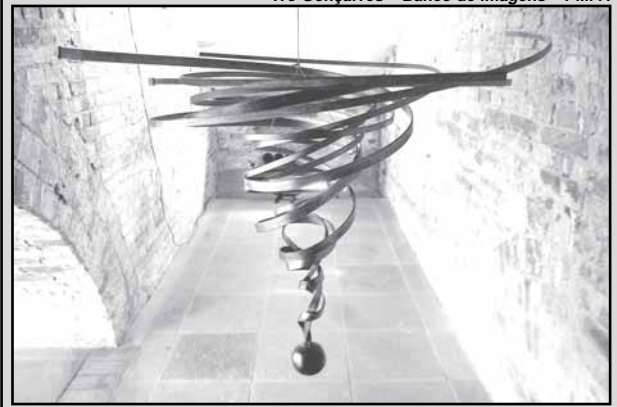
15h – Pule! Grite! Berre! – Classificação 14 anos (85 min)
17h – Enxame Negro – Classificação 16 anos (89 min)
19h – Sangue na Estrada – Classificação 16 anos (88 min)

Esculturas no Paço

A exposição “Aço no Paço”, do escultor Pedro Girardello será inaugurada hoje, às 19h, no porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro Histórico). Em sua primeira exposição individual, Girardello trabalha o espaço dando-lhe forma, conteúdo, movimento e graça através da construção de estruturas em barras de aço soldadas.

Nas peças, o movimento é sugerido pela forma, e acionado pelo observador através de mecanismos. Há esculturas grandes onde se pode entrar e outras de médio porte, nas quais a luz é refletida pelas esguias linhas do metal e as sombras projetadas nas superfícies do porão. A visitação vai até 15 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Sábados, das 13h às 17h.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E LEIS COMPLEMENTARES****LEI Nº 10.725, DE 13 DE JULHO DE 2009.****Dispõe sobre o exercício do comércio de lanches rápidos em “trailer”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o exercício do comércio de lanches rápidos em “trailer” regido pelas normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – “trailer”:

a) o veículo definido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro –, e alterações posteriores; e

b) o equipamento confeccionado em inox ou chapa galvanizada, na cor branca, com dimensões mínimas de 2m (dois metros) por 1,10m (um vírgula dez metro);

II – lanche rápido a pequena refeição preparada na hora, constituída de alimento sólido, à base de pães, carnes, massas ou seus derivados, acompanhada ou não de bebida tipo refrigerante ou cerveja.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Autorização

Art. 3º O exercício do comércio de lanches rápidos em “trailer” dependerá de autorização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –, sujeitando-se o comerciante ao pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF – estabelecida na legislação tributária do Município, bem como aos demais tributos e preços públicos estabelecidos pela legislação municipal.

Art. 4º A autorização para o exercício do comércio de que trata esta Lei será concedida a título precário e servirá exclusivamente para o fim declarado.

§ 1º A autorização será expedida mediante alvará e, independentemente do prazo de validade, poderá ser revogada, cassada ou não renovada, desde que as decisões sejam motivadas.

§ 2º A revogação, a cassação ou a não renovação da autorização não ensejarão indenização ao autorizado pelo Executivo Municipal.

Art. 5º O requerimento de autorização para o exercício do comércio de que trata esta Lei será encaminhado à SMIC, mediante expediente administrativo, a partir de preenchimento de formulário próprio que contenha, no mínimo:

I – o nome, o endereço, a nacionalidade, a filiação e o estado civil do requerente;

II – o ramo da atividade;

III – o equipamento a ser utilizado;

IV – o período pretendido para a autorização; e

V – a indicação do local requerido para o exercício da atividade.

Parágrafo único. O expediente referido no “caput” deste artigo deverá ser instruído com:

I – croqui de situação e localização do “trailer”; e

II – certificado de participação em curso sobre higiene e manipulação de alimentos, com duração de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas.

Art. 6º O processo de autorização compreenderá as fases de pré-qualificação e de habilitação.

§ 1º A pré-qualificação se estenderá até o despacho decisório e abrangerá o exame:

I – das informações a que se refere o art. 5º desta Lei;

II – do local pretendido para a instalação do “trailer”, a partir do croqui de situação e localização; e

III – do “trailer” a ser utilizado, nos termos do inc. I do art. 2º desta Lei.

§ 2º O local referido no inc. II do § 1º do art. 6º desta Lei deverá possuir dimensões que comportem o afastamento regulamentar de divisas ou prédios vizinhos, de forma a resguardar a tranquilidade dos residentes do entorno quanto:

I – ao depósito de resíduos e detritos;

II – à aglomeração de frequentadores do “trailer”; e

III – à circulação de veículos e pedestres.

§ 3º A habilitação dar-se-á na emissão do alvará de autorização, que será precedida da comprovação da documentação referida no art. 5º desta Lei, mediante a apresentação de:

I – documento de identidade;

II – comprovante de pagamento:

a) da TFLF; e

b) da contribuição sindical;

III – documento que comprove propriedade ou posse legítima:

a) do “trailer”; e

b) da área onde será instalado o “trailer”;

IV – documentos que comprovem as especificações técnicas do “trailer”, mediante certificado de registro e licenciamento no órgão de trânsito competente, no caso de veículo enquadrado nos termos da al. “a” do inc. I do art. 2º desta Lei.

Art. 7º O alvará de autorização conterá os seguintes elementos:

I – número do alvará;

II – nome do autorizado ou razão social e, se houver, nome fantasia;

III – endereço do local autorizado;

IV – número e data do expediente que originou a autorização;

V – ramo de atividade;

VI – data de emissão do alvará; e

VII – validade da autorização.

Art. 8º Não será concedida autorização para o comércio de lanches rápidos em “trailers” nas vias e nos logradouros públicos.

Parágrafo único. Em caráter excepcional e com a prévia autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM –, poderá ser autorizada a instalação de “trailers” em parques ou praças, ou em ambos.

Art. 9º A renovação da autorização deverá ser requerida anualmente, nos prazos estabelecidos pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. Para a renovação da autorização, serão exigidos:

I – a atualização dos dados constantes no art. 5º desta Lei;

II – a vistoria do “trailer” e benfeitorias utilizados para o exercício da atividade; e

III – os demais documentos referidos na regulamentação desta Lei.

Art. 10. Será admitida a transferência da autorização para o exercício da atividade de que trata esta Lei, desde que formalmente requerida, devendo o pedido ser firmado conjuntamente pelo titular da autorização e pelo novo interessado no equipamento.

§ 1º A transferência somente será autorizada quando todos os requisitos desta Lei forem atendidos.

§ 2º O pedido de transferência deverá sempre ser instruído com cópia do alvará vigente.

Seção II Do Exercício da Atividade

Art. 11. O comércio de lanches rápidos em “trailer” será exercido pelo titular autorizado ou por auxiliar devidamente cadastrado na SMIC.

Art. 12. Para o exercício do comércio de que trata esta Lei, o autorizado ou o auxiliar deverão:

I – manter o alvará em lugar visível;

II – exercer somente as atividades autorizadas;

III – manter limpo o local de trabalho e seu entorno;

IV – instalar coletores de lixo, conforme o estabelecido em regulamentação;

V – tratar o público com urbanidade; e

VI – conservar a higiene e a boa aparência das respectivas instalações.

Art. 13. Fica proibido ao comerciante autorizado nos termos desta Lei:

I – impedir ou dificultar o trânsito nas vias e nos logradouros públicos;

II – comercializar produtos que não sejam admitidos pelo órgão sanitário do Executivo Municipal;

III – vender, expor ou ter em depósito produtos com ingresso ilegal no País;

IV – trabalhar fora dos horários estabelecidos para a atividade autorizada;

V – provisionar os veículos ou equipamentos autorizados fora dos horários fixados pelo Executivo Municipal;

VI – utilizar equipamentos que não estejam de acordo com os modelos aprovados e vistoriados pelo Executivo Municipal; e

VII – violar o lacre colocado no equipamento em função da ação fiscalizatória.

Art. 14. Os “trailers” deverão, quando for o caso, estar equipados com rodados pneumáticos, de modo a permitir a sua rebocadura a qualquer momento.

Art. 15. O comércio de lanches rápidos em “trailers” deverá obedecer ao horário definido pelo Executivo Municipal para o comércio localizado do ramo de entretenimento noturno no Município.

Art. 16. Será admitida a construção de uma mureta de, no máximo, 0,50m (zero vírgula cinquenta metro) de altura para a sustentação do “trailer”, desde que o proprietário se responsabilize pelos danos que essa benfeitoria causar ao equipamento, se houver necessidade de rebocadura do “trailer” pelo Executivo Municipal.

Art. 17. Poderá ser admitida a afixação, junto ao “trailer”, de cobertura para proteção do público, com avanço máximo de 5m (cinco metros) na parte frontal e de 3m (três metros) nas laterais.

Art. 18. Poderão também ser admitidas, conjunta ou isoladamente:

I – a construção de um piso no espaço limitado pela projeção da cobertura sobre o solo;

II – a utilização, junto ao equipamento, de mesas e cadeiras, observado o limite estabelecido pela vistoria da SMIC;

III – a construção, em alvenaria, de sanitário com dimensões máximas de 1,50m (um vírgula cinquenta metro) por 2m (dois metros) e de depósito para vasilhames com dimensões máximas de 3m (três metros) por 3m (três metros), desde que devidamente autorizado pelo órgão competente do Executivo Municipal; e

IV – a utilização, em casos especiais e a critério da SMIC, de uma proteção de ferro, tipo grade, desde que não exceda ao limite projetado pelo toldo sobre o piso.

Seção III Das Penalidades

Art. 19. Compete à SMIC, bem como aos demais órgãos do Executivo Municipal, no âmbito de suas respectivas competências, fiscalizar a execução desta Lei e de sua regulamentação.

Art. 20. O não cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o comerciante infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, mediante notificação;

II – multa de 50 (cinquenta) UFMs (Unidades Financeiras Municipais);

III – multa de 100 (cem) UFMs;

IV – suspensão da atividade por 7 (sete) dias;

V – cassação da autorização; e

VI – apreensão de mercadorias ou equipamentos, ou ambos, em conformidade com o disposto no art. 21 desta Lei.

§ 1º Na aplicação das penalidades descritas nos incs. I a V do “caput” deste artigo, considerar-se-á o inc. I para a primeira autuação, e as demais sucessivamente, por reincidência, se cometidas no período de 2 (dois) anos.

§ 2º Se o infrator praticar simultaneamente 2 (duas) ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades a elas cominadas.

Art. 21. Fica sujeito a multa e à apreensão das mercadorias, do equipamento, ou de ambos, o comerciante que:

I – não esteja autorizado;

II – esteja com sua autorização vencida;

III – não porte o alvará de autorização; ou

IV – exerça atividade diversa da autorizada.

§ 1º No caso da apreensão prevista no “caput” deste artigo, será lavrado termo, em formulário próprio, expedido em 2 (duas) vias, no qual serão discriminados as mercadorias e os demais apetrechos e equipamentos apreendidos, fornecendo-se cópia ao infrator.

§ 2º Paga a multa, a coisa apreendida será devolvida ao seu proprietário.

§ 3º Se não reclamadas nos prazos estabelecidos, as seguintes mercadorias serão doadas a estabelecimentos de assistência social, mediante recibo comprobatório, que ficará à disposição do interessado, cancelando-se a multa aplicada:

I – mercadorias perecíveis, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão doadas a estabelecimentos de assistência social; e

II – mercadorias não perecíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, serão doadas ao órgão de assistência social do Executivo Municipal.

§ 4º Aplicada a multa, continua o infrator obrigado à exigência que a

determinou.

Art. 22. O autorizado denunciado por não cumprir as disposições desta Lei e de sua regulamentação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do auto de infração, para apresentar defesa, quando se tratar de multa, apreensão, suspensão da atividade ou cassação da autorização.

Art. 23. Ao autorizado punido com cassação é facultado encaminhar pedido de reconsideração à autoridade competente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua notificação.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração referido no “caput” deste artigo não terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Nos casos omissos desta Lei, aplicar-se-ão, no que couber, as disposições da legislação tributária e do Código de Posturas, ambos do Município de Porto Alegre.

Art. 25. Aplicam-se ao comércio de lanches rápidos em “trailers”, no que couber, as disposições concernentes ao comércio localizado.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.726, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Estabelece o tempo máximo de espera para atendimento de clientes nas lojas de operadoras de telefonia celular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o tempo máximo de espera para atendimento de clientes nas lojas de operadoras de telefonia celular, que será de:

- I – 20 (vinte) minutos em dias normais; e
- II – 30 (trinta) minutos em véspera de datas comemorativas.

Art. 2º Ficam as lojas de operadoras de telefonia celular obrigadas a divulgar, em local visível, por meio de mural ou cartaz, com dimensões mínimas de 60cm (sessenta centímetros) de altura por 50cm (cinquenta centímetros) de largura, o tempo a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

- I – advertência por escrito;
- II – multa de 2.000 (duas mil) UFMs (Unidades Financeiras Municipais);
- III – multa de 4.000 (quatro mil) UFMs;
- IV – suspensão do alvará de funcionamento; e
- V – cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. Na aplicação das penalidades previstas nos incisos do “caput” deste artigo, considerar-se-á o inc. I para a primeira autuação, e as demais sucessivamente, por reincidência.

Art. 4º As lojas de operadoras de telefonia celular terão o prazo de 90

(noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para se adaptarem às suas disposições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2009.;

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.727, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Obriga, nos estabelecimentos de saúde do Município de Porto Alegre, a afixação de cartazes que informem sobre a doação de órgãos e tecidos e a incentivem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica obrigatória, nos estabelecimentos de saúde do Município de Porto Alegre, a afixação de cartazes que informem sobre a doação de órgãos e tecidos e a incentivem.

Parágrafo único. A afixação a que se refere o “caput” deste artigo ocorrerá em local visível ao público, preferencialmente nas antessalas dos Centros de Tratamento Intensivo – CTIs.

Art. 2º Os cartazes a que se refere o art. 1º desta Lei conterão as seguintes informações:

- I – as condições para que uma pessoa seja doadora;
- II – a exigência de 3 (três) diagnósticos, para que a morte encefálica seja atestada como causa da morte;
- III – uma doação de órgãos pode salvar até 7 (sete) vidas;
- IV – os exemplos de pessoas que receberam órgãos e seus respectivos benefícios; e
- V – o telefone da Central de Transplantes do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º As despesas para a implantação desta Lei poderão ser custeadas pela iniciativa privada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Eliseu Santos,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 626, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Institui o Plano Diretor Cicloviário Integrado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei Complementar:

PARTE I
DO DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE CICLOVIÁRIO

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor Cicloviário Integrado.

Parágrafo único. A promoção do desenvolvimento do Plano Diretor Cicloviário Integrado tem como princípio o cumprimento das funções sociais da Cidade, nos termos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, garantindo:

I – a promoção da qualidade de vida e do ambiente por meio do desenvolvimento da mobilidade urbana sustentável e da acessibilidade universal;

II – a divisão do espaço público de uma maneira mais democrática e justa;

III – a integração das ações públicas e privadas por meio de programas e projetos de atuação; e

IV – o enriquecimento cultural da Cidade pela diversificação, atratividade, competitividade e pela inclusão social.

Art. 2º O Plano Diretor Cicloviário Integrado incorpora os enfoques ambiental e social de planejamento na definição do modelo a ser desenvolvido, oferecendo o modal bicicleta à população como uma opção de transporte para o atendimento das demandas de deslocamento no espaço urbano, em condições de segurança e conforto, mediante o planejamento e a gestão integrada de todos os modos de transporte, garantindo a prioridade aos meios de transporte coletivo e aos meios não motorizados.

TÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do Plano Diretor Cicloviário Integrado:

I – estimular a utilização da bicicleta em substituição ao transporte motorizado individual e às viagens a pé ou como complemento ao transporte público de passageiros;

II – constituir um espaço viário adequado e seguro para a circulação de bicicletas;

III – promover infraestrutura adequada e segura para o estacionamento e a guarda de bicicletas nos polos geradores de viagens e nos equipamentos urbanos dos sistemas de transporte coletivos;

IV – priorizar os meios de transporte coletivo e não motorizados na gestão dos conflitos da circulação urbana, com ênfase na segurança e na defesa da vida;

V – organizar a circulação cicloviária de maneira eficiente, com ênfase na segurança e na defesa na vida;

VI – reduzir a poluição atmosférica e sonora e o congestionamento das vias públicas causado pelos veículos automotores; e

VII – promover a melhoria da qualidade de vida.

PARTE II
DA ESTRUTURAÇÃO do sistema cicloviário

Art. 4º Constitui o Sistema Cicloviário do Município de Porto Alegre a rede física composta pela infraestrutura destinada ao transporte cicloviário.

TÍTULO I
DAS VIAS CICLÁVEIS

Art. 5º São consideradas vias cicláveis as vias que possuem potencial de serem utilizadas por ciclistas, observando-se as condições de relevo, pavimento e tráfego.

Parágrafo único. A identificação das vias com potencial de implantação de ciclovias está representada espacialmente na figura 1 do Anexo 1 desta Lei Complementar.

Art. 6º A infraestrutura da rede cicloviária será implantada nas vias do Município de Porto Alegre, considerando-se as características das diversas categorias estabelecidas na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alte-

rações posteriores.

TÍTULO II
DOS ELEMENTOS ESTRUTURADORES DO SISTEMA CICLOVIÁRIO

Art. 7º Constituem elementos integrantes do sistema cicloviário:

I – a rede de ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas, com traçados e dimensões de segurança adequada, bem como sua sinalização;

II – bicicletários junto aos terminais de transporte coletivo, prédios públicos e demais polos geradores de grande fluxo populacional; e

III – paraciclos e pontos de apoio instalados em via pública, praças e outros espaços públicos ou privados abertos ao acesso de ciclistas.

Art. 8º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – espaço cicloviário todo sistema constituído pela infraestrutura viária e pelos equipamentos de mobiliário urbano destinados exclusiva ou preferencialmente à circulação de bicicletas;

II – ciclovia toda pista destinada ao trânsito exclusivo de bicicletas, aberta ao uso público, separada da via pública de tráfego motorizado e da área destinada aos pedestres;

III – ciclofaixa toda faixa destinada ao trânsito exclusivo de bicicletas, aberta ao uso público, demarcada na pista de rolamento ou nas calçadas por sinalização específica;

IV – via de tráfego compartilhado toda via aberta ao uso público, com pista compartilhada para o trânsito de veículos motorizados e de bicicletas;

V – ciclo-rota toda rota para ciclistas formada por segmentos de ciclovias, ciclo-faixas e trechos de tráfego compartilhado na via pública;

VI – bicicletário todo espaço destinado ao estacionamento de bicicletas com controle de acesso, coberto ou ao ar livre, podendo contar com banheiros, vestiários e instalações para pequenos comércios, serviços e outros equipamentos de apoio ao ciclista;

VII – paraciclo todo equipamento de mobiliário urbano destinado ao estacionamento e guarda de bicicletas, instalado em espaços públicos ou privados, sem controle de acesso;

VIII – paradoro todo ponto de apoio em local estratégico ao longo da ciclo-rota que disponha dos mesmos equipamentos que os bicicletários, porém sem contar com amplo espaço destinado a estacionamento e guarda de bicicletas.

CAPÍTULO I
DA REDE CICLOVIÁRIA

Art. 9º A Rede Cicloviária é composta por ciclovias, ciclofaixas e vias de tráfego compartilhado.

Art. 10. São características da Rede Cicloviária rotas diretas, sem desvios e que proporcionam maior velocidade no deslocamento, menor gasto de energia e maior segurança, sem causar conflito com os diferentes modais.

Seção I
Das Ciclovias

Art. 11. As ciclovias podem ser Unidirecionais ou Bidirecionais.

§ 1º São consideradas Ciclovias Unidirecionais as vias para ciclistas segregadas fisicamente dos demais modais e que comportam 1 (um) único sentido.

§ 2º São consideradas Ciclovias Bidirecionais as vias para ciclistas segregadas fisicamente dos demais modais e que comportam 2 (dois) sentidos.

Art. 12. As ciclovias obedecerão, em suas dimensões e demais especificações, ao Caderno de Encargos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV).

Art. 13. As ciclovias poderão ser implantadas:

I – preferencialmente, junto ao passeio; ou

II – a critério do Executivo Municipal, quando as características da via e do tráfego possibilitarem ou indicarem tal solução, no canteiro central.

Art. 14. As ciclovias serão implantadas:

I – preferencialmente, no mesmo nível do passeio ou do canteiro central; ou

II – a critério do Executivo Municipal, quando as características da via e do tráfego possibilitarem ou indicarem tal solução, no mesmo nível da via.

Seção II Das Ciclofaixas

Art. 15. As ciclofaixas poderão ser implantadas no passeio ou na via, constituindo uma solução preferível às ciclovias e devendo ser adotadas, a critério do Executivo Municipal, somente quando as características da via e do tráfego possibilitarem ou indicarem tal solução.

Art. 16. As ciclofaixas obedecerão, em suas dimensões e demais especificações, ao Caderno de Encargos da SMOV.

Art. 17. Quando localizadas na via de tráfego de veículos motorizados, as ciclofaixas serão:

I – sempre unidirecionais;

II – implantadas no mesmo sentido de tráfego dos demais veículos;

III – implantadas preferencialmente junto ao passeio, podendo também ser implantadas entre a faixa de tráfego dos demais veículos e o estacionamento, a critério do Executivo Municipal, quando as características da via e do tráfego possibilitarem ou indicarem tal solução; e

IV – implantadas preferencialmente na faixa à direita do fluxo dos demais veículos, podendo também ser implantadas na faixa da esquerda, a critério do Executivo Municipal, quando as características da via e do tráfego possibilitarem ou indicarem tal solução, sendo vedada a implantação à esquerda do fluxo de veículos em vias arteriais.

Seção III Das Vias de Tráfego Compartilhado

Art. 18. Nas vias em que não houver infraestrutura cicloviária representada por ciclovias e ciclofaixas, os ciclistas deverão deslocar-se de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

TÍTULO III DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CICLOVIÁRIO

Art. 19. Todos os projetos de construção ou expansão das vias públicas integrantes da Rede Cicloviária Estrutural deverão incluir a implantação do sistema cicloviário previsto, com toda a sinalização horizontal, vertical e semafórica necessária.

§ 1º Nos casos em que a implantação da via implicar construção de pontes, viadutos ou abertura de túneis, tais obras também deverão ser dotadas de sistemas cicloviários integrados ao projeto.

§ 2º Nos projetos cicloviários, sempre que possível, deverão ser observadas as características físicas mínimas contidas no Caderno de Encargos da SMOV.

§ 3º Nas ciclovias e ciclofaixas, a pavimentação deverá ser executada com materiais regulares, antiderrapantes e antitrepidantes.

Art. 20. Na elaboração dos projetos e na construção de praças e parques públicos, o Executivo Municipal deverá analisar a viabilidade de inserção desses equipamentos na Rede Cicloviária.

Art. 21. Na implantação de quaisquer equipamentos urbanos associados aos serviços de transporte coletivo urbano no Município de Porto Alegre, tais como estações de conexão, terminais rodoviários de integração, estações metroferroviárias e outros, mesmo quando vinculados a sistemas metropolitanos, intermunicipais ou regionais, deverão ser incluídas nos projetos as instalações para estacionamento e guarda de bicicletas.

Parágrafo único. Nas instalações de bicicletários, os custos para sua operação e manutenção, inclusive de seguro das bicicletas, deverão ser internalizados nos respectivos serviços, sendo vedada a cobrança de quantia adicional à tarifa de utilização paga pelos usuários ciclistas.

Art. 22. Na construção de todo e qualquer empreendimento público ou privado que gere tráfego de pessoas e veículos, será obrigatória a destinação de local reservado para o estacionamento de bicicletas de acordo com as especificações contidas no Anexo 4 desta Lei Complementar.

§ 1º Na instalação de bicicletários, os custos para sua operação e manutenção, inclusive de seguro das bicicletas, deverão ser assumidos pelos gestores do empreendimento, vedada a cobrança de tarifa de utilização dos ciclistas.

§ 2º Fica facultada aos estabelecimentos a adoção de procedimentos operacionais que limitem aos seus clientes e empregados o acesso gratuito aos bicicletários.

Art. 23. A critério do Executivo Municipal, poderá ser permitida a cobrança de tarifa para guarda de bicicletas nos bicicletários referidos nos arts. 21 e 22 desta Lei Complementar somente em vagas que excedam ao número mínimo previsto no Anexo 4 e que ofereçam serviços adicionais, tais como armários fechados.

Art. 24. Na construção de empreendimentos considerados Empreendimento de Impacto Urbano de Primeiro ou de Segundo Nível, na forma dos arts. 61 e 62 do PDDUA, deverá ser cobrada, como contrapartida, a construção de ciclovias.

Art. 25. A construção e a manutenção de ciclovias, ciclofaixas e bicicletários públicos poderão ser concedidas a particulares, mediante prévio procedimento licitatório.

§ 1º Para a remuneração desses serviços, serão considerados os investimentos necessários, possíveis receitas decorrentes de inserções publicitárias ou institucionais no espaço cicloviário ou em impressos didático-educativos relativos às regras de uso da malha e outras, conforme regulamentação específica.

§ 2º As vagas em via pública deverão estar devidamente sinalizadas com placas, pinturas de solo e equipadas com mobiliário urbano adequado ao estacionamento das bicicletas.

TÍTULO IV DA REDE CICLOVIÁRIA ESTRUTURAL

Art. 26. Constitui a Rede Cicloviária Estrutural o conjunto de vias representadas na figura 2 do Anexo 1 e descritas no Anexo 2, ambos desta Lei Complementar, as quais deverão receber infraestrutura para o tráfego de ciclistas.

Art. 27. A Rede Cicloviária Estrutural é definida de acordo com os seguintes aspectos:

I – melhoria da segurança nos locais de maior ocorrência de acidentes envolvendo ciclistas;

II – atendimento aos eixos com maior demanda prevista para o ano de 2022;

III – atendimento aos principais deslocamentos entre origens e destinos – geradores de demandas;

IV – geração de benefício social, visando à melhoria da mobilidade e da acessibilidade em locais em que a população faz poucas viagens;

V – integração do modal bicicleta com os demais modais de transporte público; e

VI – formação de uma rede cicloviária que abranja as principais regiões do Município de Porto Alegre.

Art. 28. O Município de Porto Alegre definirá, de acordo com a necessidade gerada pelo desenvolvimento urbano e pelo crescimento do número de ciclistas, a complementação da Rede Cicloviária Estrutural nas vias que venham a ser abertas, nos novos loteamentos e nas demais áreas do Município de Porto Alegre.

PARTE III DA GESTÃO DO TRANSPORTE CICLOVIÁRIO

Art. 29. São diretrizes para a gestão do transporte cicloviário:

I – priorizar os pedestres, os ciclistas, os passageiros de transporte coletivo, as pessoas com deficiência, os portadores de necessidades especiais e os idosos, no uso do espaço para circulação;

II – promover e apoiar a implementação de sistemas cicloviários seguros, priorizando aqueles integrados à rede de transporte público;

III – incentivar e difundir medidas de moderação de tráfego e de uso sustentável e racional do transporte motorizado individual; e

IV – promover políticas de mobilidade urbana e valorização do transporte coletivo e não motorizado, no sentido de contribuir com a reabilitação de áreas urbanas degradadas.

Art. 30. A circulação de bicicletas nas vias e nos espaços públicos do Município de Porto Alegre será regida pelo CTB e pelas Resoluções complementares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 31. O tráfego de bicicletas será permitido em todas as vias do Município de Porto Alegre, independentemente das declividades existentes, desde que respeitadas as normas do CTB.

Parágrafo único. Não será permitido aos ciclistas o tráfego de bicicletas fora das ciclovias ou ciclofaixas nas vias que dispuserem desses equipamentos, com exceção aos ciclistas amadores.

Art. 32. Fica instituída campanha permanente de educação para a circulação viária.

§ 1º A Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) desenvolverá programas educativos dirigidos a orientar e a conscientizar motoristas, pedestres e ciclistas quanto ao uso adequado da bicicleta, do sistema ciclovitário e das regras de circulação e de segurança a serem compartilhados entre eles, bem como sinalizará indicando como ciclo-rotas as vias constantes na Rede Ciclovitária Estrutural sem infraestrutura adequada.

§ 2º Anualmente, no mínimo 20% (vinte por cento) do montante financeiro arrecadado com multas de trânsito serão aplicados na construção de ciclovias e nos Programas Educativos descritos no § 1º deste artigo.

PARTE IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Poderão ser estabelecidas parcerias público-privadas na execução do Sistema Ciclovitário Integrado.

Art. 34. Os anexos desta Lei Complementar poderão ser alterados por decreto.

Art. 35. Esta Lei Complementar entra em vigor em 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo 1 à Lei Complementar nº 626.

Figura 1 – Vias Cicláveis do Município de Porto Alegre:



Figura 2 – Mapa da Rede Ciclovitária Estrutural:



Anexo 2 à Lei Complementar nº 626.

Tabela Descritiva das Vias da Rede Ciclovitária Estrutural

LOGRADOURO	TRECHO
Avenida A. J. Renner	Toda a via
Grava- Acesso ao Estádio Beira-Rio	Todo o gravame, conectando as Avenidas Padre Cacique e Edvaldo Pereira Paiva.
Rua Adão Corrêa	Toda a via
Avenida Adelino Ferreira Jardim	Toda a via
Estrada Afonso Lourenço Mariante	Toda a via
Avenida Alberto Pasqualini	Toda a via
Rua Alda de Oliveira Ribas	Entre as Ruas Jaime Lino dos Santos Filho e Adão Corrêa
Rua Almirante Tamandaré	Toda a via
Rua Anita Garibaldi	Toda a via
Rua Antônio da Silva Só	Toda a via
Avenida Antônio de Carvalho	Toda a via
Rua Antônio José de Santana	Toda a via
Estrada Antônio Severino	Toda a via, conectando com o Município de Alvorada.
Avenida Antunes Ribas	Toda a via
Estrada Aracaju	Toda a via
Avenida Assis Brasil	Do início até a Avenida Brasiliano Índio de Moraes
Avenida Assis Brasil	Da Avenida Plínio Brasil Milano até o limite com o Município de Cachoeirinha
Rua Atílio Superti	Entre a Avenida Vicente Monteggia e a conexão com a Estrada Campo Novo
Rua Augusto Severo	Entre as Ruas Dona Margarida e 18 de Novembro
Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto	Toda a via
Avenida Baltazar de Oliveira Garcia	Toda a via, até a divisa com o Município de Alvorada
Rua Barão do Amazonas	Toda a via
Avenida Beira Rio – Lami	Toda a via
Avenida Beira Rio (Belém Novo)	Toda a via
Avenida Belém Velho	Toda a via
Avenida Benjamin Constant	Toda a via
Avenida Bento Gonçalves	Da Avenida Elias Cirne Lima até a divisa do Município de Viamão
Avenida Bernardino Silveira de Amorim	Toda a via, conectando com o Município de Alvorada.
Avenida Bernardino Silveira Pastoriza	Toda a via

Avenida Bispo João Scalabrini	Toda a via
Avenida Borges de Medeiros	Do início até a Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto
Avenida Brasília	Toda a via
Avenida Brasileiro Índio de Moraes	Toda a via
Rua Cairu	Toda a via
Estrada Campo Novo	Toda a via e o gravame, conectando a Estrada da Serraria e a Avenida Vicente Monteggia.
Rua Carlos Huber	Toda a via
Rua Carlos Legori	Entre a Rua Anita Garibaldi e a Avenida Túlio de Rose
Avenida Carneiro da Fontoura	Toda a via
Avenida Cascais	Toda a via
Avenida da Cavallhada	Toda a via
Estrada Chapéu do Sol	Toda a via
Avenida Chuí	Toda a via
Rua Comandáí	Entre a Rua Ursa Maior e o Arroio Cavallhada
Rua Comendador Castro	Toda a via
Rua Comendador Eduardo Secco	Toda a via
Rua Condor	Toda a via
Rua Continental – Lomba do Pinheiro	Entre o Beco da Taquara e a Rua São Pedro
Avenida Copacabana	Entre as Avenidas Guaíba e Wenceslau Escobar
Rua Coronel Bordini	Entre as Ruas Mostardeiro e Anita Garibaldi
Avenida Coronel Gastão Haslocher Mazon	Toda a via existente e o gravame, conectando com o eixo da Avenida Cruzeiro do Sul.
Avenida Coronel Marcos	Da Avenida Wenceslau Escobar até o fim
Estrada Costa Gama	Toda a via
Estrada Cristiano Kraemer	Toda a via
Avenida Cristóvão Colombo	Entre a Avenida Benjamin Constant e a Rua Doutor Barros Cassal
Rua Cruzeiro do Sul	Toda a via
Avenida da Azenha	Toda a via
Beco da Fumaça	Toda a via
Rua da Poesia	Toda a via
Estrada da Ponta Grossa	Toda a via
Avenida da Serraria	Toda a via
Beco da Taquara	Toda a via
Estrada da Taquara	Toda a via
Beco da Vitória	Toda a via
Avenida Dante Ângelo Pilla	Toda a via
Estrada das Quirinas	Toda a via
Rua Dea Coufal	Toda a via
Avenida Delegado Ely Corrêa Prado	Toda a via
Rua Demétrio Ribeiro	Entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua José do Patrocínio
Rua 18 de Novembro	Entre as Ruas Augusto Severo e Professor Sarmiento Barata
Avenida Diário de Notícias	Toda a via
Avenida Dique	Entre a Avenida Severo Dullius e a Diretriz 708
Avenida Dique Sarandi	Toda a via e o gravame, conectando com o gravame da IV Perimetral.
Avenida Dique Vila Minuano	Toda a via
Diretriz 1502	Todo o gravame, conectando a Avenida Grécia e a Rua Visconde de Macaé.
Diretriz 1515	Toda a via, conectando a Avenida do Forte e a Rua Ouro Preto.
Diretriz 1710	Todo o gravame, conectando a Avenida Passo das Pedras com a Rua Jornal O Povo.
Diretriz 1723	Todo o gravame, conectando a Rua Tenente Ary Tarragô e a Avenida Manoel Elias.
Diretriz 1725	Todo o gravame, conectando a Praça Dom Pedro com a Rua Fernando Strehlau.
Diretriz 1915	Toda a via (eixo Avenida Alberto Pasqualini)
Diretriz 1921	Toda a via (gravame da IV Perimetral)
Diretriz 1922	Todo o gravame, conectando com o Município de Alvorada.
Diretriz 4538 – Arroio Cavallhada	Todo o gravame, conectando as Avenidas Noioi e Diário de Notícias.
Diretriz 600	Toda a via
Diretriz 708	Conectando as Avenidas Dique e Jaime Vignoli.
Avenida Divisa	Toda a via, conectando com a Avenida Chuí.
Rua do Cedro	Toda a via
Beco do David	Toda a via
Avenida do Forte	Toda a via
Avenida do Lami	Toda a via
Beco do Paulino	Toda a via, conectando com o Município de Alvorada.
Beco do Pontal	Toda a via
Rua do Presídio	Toda a via
Estrada do Rincão	Toda a via
Rua do Schneider	Toda a via
Estrada do Varejão	Toda a via
Rua Dolores Duran	Toda a via
Rua Dom João VI	Toda a via

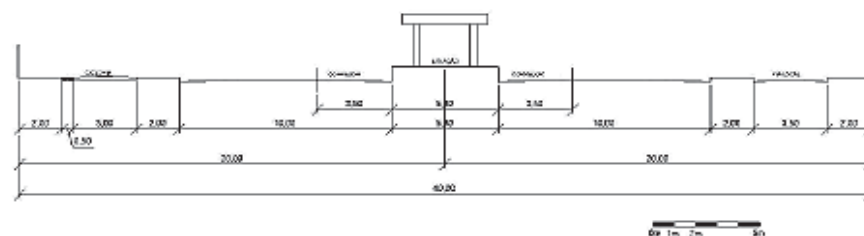
Praça Dom Pedro	Toda a via (gravames do eixo Anita Garibaldi)
Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes	Toda a via
Rua Dona Alzira	Toda a via e o gravame, conectando com a IV Perimetral.
Rua Dona Margarida	Entre a Avenida Sertório e a Rua Augusto Severo
Rua Dona Teodora	Toda a via
Avenida dos Estados	Entre as Avenidas Zaida Jarros e Severo Dullius
Avenida dos Gaúchos	Entre as Avenidas Dique Sarandi e Assis Brasil
Rua dos Maias	Entre a Rua Santa Rosa de Lima e a Avenida Bernardino Silveira Amorim
Rua Doutor Cecílio Monza	Toda a via
Rua Doutor Sarmiento Barata	Toda a via
Rua Doutor Vergara	Toda a via
Rua Doutor Barros Cassal	Toda a via
Avenida Doutor Carlos Barbosa	Entre a Rua Doutor Oscar Schneider e a Avenida Silva Paes
Avenida Doutor Nilo Peçanha	Toda a via
Rua Doutor Oscar Schneider	Entre a Avenida Doutor Carlos Barbosa e a Avenida Coronel Gastão Haslocher Mazon
Avenida Economista Nilo Wulff	Toda a via
Largo Edgar Koetz	Entre a Avenida Mauá e a Rua Doutor Barros Cassal
Avenida Edgar Pires de Castro	Toda a via
Rua Edu Chaves	Toda a via
Avenida Edvaldo Pereira Paiva	Toda a via
Rua Elias Cirne Lima	Toda a via
Avenida Engenheiro Felício Lemieszek	Toda a via
Avenida Engenheiro Ludolfo Boehl	Toda a via
Avenida Érico Veríssimo	Toda a via
Avenida Ernesto Neugebauer	Toda a via, conectando com o Município de Canoas.
Rua Ernesto Pellanda	Entre as Avenidas Ipê e Alberto Pasqualini
Avenida Farrapos	Entre a Avenida Pernambuco e a Rua Professor Sarmiento Barata
Rua Félix da Cunha	Entre as Ruas Almirante Tamandaré e Olavo Barreto Viana
Avenida Fernando Ferrari	Toda a via e os gravames (IV Perimetral)
Rua Fernando Strehlau	Toda a via
Avenida Figueira	Toda a via e o gravame, conectando com o Município de Alvorada.
Estrada Francisca de Oliveira Vieira	Entre a Avenida Edgar Pires de Castro e a Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho
Estrada Francisca de Oliveira Vieira	Toda a via
Avenida Francisco Petucco	Toda a via
Avenida Francisco Silveira Bitencourt	Toda a via
Rua Frederico Mentz	Toda a via
Praça Garibaldi	Entre a Avenida Érico Veríssimo e a Rua José do Patrocínio
Estrada Gedeon Leite	Toda a via
Rua General João Telles	Toda a via
Rua Giacomo Muttoni	Toda a via
Avenida Goethe	Toda a via
Rua Graciano Camozzato	Toda a via
Avenida Grécia	Toda a via
Avenida Guaíba	Toda a via
Avenida Heitor Vieira	Toda a via
Espla- Hely Lopes Meirelles nada	Toda a via
Avenida Icarai	Toda a via
Avenida Iguatemi	Toda a via
Avenida Ijuí	Toda a via
Avenida Independência	Toda a via
Rua Intendente Alfredo Azevedo	Toda a via, conectando com a Rua Silvano.
Avenida Ipê	Toda a via
Avenida Ipiranga	Toda a via
Rua Irmã Teresilda Steffen	Toda a via
Rua Irmão Inocência Luis	Toda a via e o gravame, conectando com a Avenida Professora Paula Soares.
Rua Irmão José Otão	Toda a via
Avenida Jacuí	Entre as Ruas Ursa Maior e Cruzeiro do Sul
Rua Jaime Lino dos Santos Filho	Toda a via
Rua Jaime Vignoli	Entre a Avenida Fernando Ferrari e a Diretriz 708
Rua João Alfredo	Toda a via
Estrada João Antônio da Silveira	Toda a via
Avenida João Antônio Lopes	Entre a Rua Antônio José de Santana e a Avenida Bento Gonçalves
Estrada João de Oliveira Remião	Toda a via
Rua João do Rio	Toda a via
Avenida João Ferreira Jardim	Toda a via
Estrada João Passuelo	Toda a via
Avenida João Pessoa	Entre as Avenidas José Bonifácio e Bento Gonçalves
Estrada João Salomoni	Toda a via
Rua João Vieira de Aguiar Sobrinho	Toda a via

Avenida João Wallig	Toda a via
Avenida Joaquim Porto Villanova	Toda a via, conectando com a Rua São Felipe pelo gravame existente.
Rua Joaquim Silveira	Toda a via e o gravame, conectando com prolongamento da Avenida Severo Dullius.
Rua Jornal O Povo	Toda a via
Avenida José Bonifácio	Toda a via
Rua José de Alencar	Entre as Avenidas Borges de Medeiros e Érico Veríssimo
Rua José do Patrocínio	Do início até a Avenida Venâncio Aires
Rua José Pedro Boessio	Toda a via
Travessa José Rodrigues Fonseca	Toda a via
Rua Juarez Távora	Entre as Ruas Tenente Alpoim e Marista
Avenida Juca Batista	Toda a via
Avenida Julio Juracy da Luz	Toda a via
Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira	Toda a via
Avenida Karl Iwers	Toda a via
Rua Lauro Muller	Entre a Avenida Pernambuco e a Rua Frederico Mentz
Rua Lopo Gonçalves	Toda a via
Avenida Loureiro da Silva	Toda a via
Rua Luiz Vieira Bernardes	Toda a via
Travessa M	Toda a via
Avenida Mãe Apolinária Matias Batista	Toda a via
Rua Major Tito	Entre as Ruas Doutor Vergara e Doutor Sarmiento Barata
Avenida Manoel Elias	Toda a via
Rua Manoel Vitorino	Toda a via
Rua Marcone	Toda a via
Avenida Marechal Andrea	Toda a via e o gravame, conectando com Rua Visconde de Macaé.
Rua Mariante	Entre as Avenidas Goethe e Protásio Alves
Rua Mário de Artagão	Entre a Avenida Coronel Aparício Borges e a Rua Manoel Vitorino
Rua Marista	Toda a via
Avenida Martim Felix Berta	Toda a via
Rua Martins de Lima	Entre a Avenida Bento Gonçalves e a Rua 1º de Março
Rua Mathilde Trein Renner	Toda a via
Avenida Mauá	Do início até Rua da Conceição
Rua Miguel Ascoleze	Toda a via
Rua Miguel Teixeira	Toda a via
Avenida Moab Caldas	Toda a via
Avenida Monte Cristo	Toda a via
Rua Mostardeiro	Toda a via
Avenida Neusa Goulart Brizola	Toda a via
Avenida Nilópolis	Toda a via
Avenida Niterói	Toda a via
Avenida Nonoai	Toda a via
Rua Nunes Costa	Toda a via
Rua Olavo Barreto Viana	Toda a via
Rua Olinda	Toda a via
Avenida Orleães	Toda a via
Estrada Otaviano José Pinto	Toda a via
Avenida Otto Niemeyer	Toda a via
Rua Ouro Preto	Entre a Avenida Sertório e a Diretriz 1515
Avenida Padre Cacique	Entre as Avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Chuí
Avenida Padre Cacique	Entre a Rua José de Alencar e via de acesso ao Estádio Beira-Rio
Rua Padre Leopoldo Brentano	Toda a via e o gravame, conectando a Rua Voluntários da Pátria à Avenida A. J. Renner
Rua Padre Todesco	Toda a via
Rua Panorama	Toda a via
Beco Passo da Taquara	Toda a via
Avenida Passo das Pedras	Toda a via
Rua Paulino Azurenha	Entre as Ruas Pedro Boticário e Barão do Amazonas
Rua Pedro Boticário	Entre as Ruas Dom João VI e Paulino Azurenha
Avenida Pernambuco	Entre as Ruas Dona Teodora e Olinda
Rua Pirajá	Toda a via
Avenida Plínio Brasil Milano	Entre a Avenida Francisco Petucco e a Diretriz 1502
Avenida Plínio Kroeff	Toda a via
Avenida Presidente João Goulart	Toda a via
Rua 1º de Março	Toda a via e o gravame, conectando com a Rua Tenente Alpoim e a Avenida Bento Gonçalves.
Rua Professor Cristiano Fischer	Toda a via
Travessa Professor Emetério Garcia Fernandez	Toda a via
Avenida Professor Oscar Pereira	Entre a Avenida Niterói e a Estrada Costa Gama
Rua Professor Sarmiento Barata	Entre a Avenida Farrapos e a Rua 18 de Novembro
Avenida Professora Paula Soares	Toda a via
Avenida João Pinto da Silva (Projetada)	Toda a via

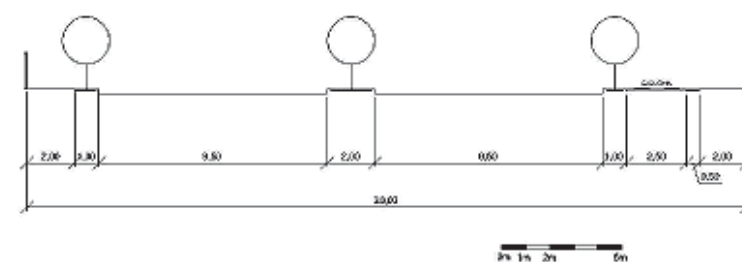
Avenida Protásio Alves	Entre a Avenida Antônio de Carvalho e a divisa com os Municípios de Viamão e Alvorada
Estrada Retiro da Ponta Grossa	Entre as Avenidas da Serraria e Juca Batista
Avenida Rocco Aloise	Entre as Avenidas Dique Vila Minuano e Assis Brasil
Avenida Rocío	Entre as Ruas do Presídio e Tenente Alpoim
Avenida Rodrigues da Fonseca	Toda a via
Rua Santa Cecília	Entre as Avenidas Protásio Alves e Ipiranga
Rua Santa Rosa de Lima (antigo Beco das Moças)	Toda a via (gravame da IV Perimetral)
Avenida Santo Dias da Silva	Toda a via
Estrada São Caetano	Toda a via
Rua São Felipe	Toda a via, conectando com a Avenida Joaquim Porto Villanova pelo gravame existente.
Estrada São Francisco	Toda a via
Rua São Paulo – Lomba do Pinheiro	Toda a via
Rua São Pedro – Lomba do Pinheiro	Entre a Estrada João de Oliveira Remião e o Beco da Taquara
Avenida Saturnino de Brito	Toda a via
Avenida Sertório	Toda a via
Rua 7140	Toda a via
Avenida Severo Dullius	Toda a via e o gravame, conectando com a Avenida dos Gaúchos.
Avenida Silva Paes	Toda a via
Rua Silva Só	Toda a via
Rua Silvado	Toda a via, conectando com a Rua Intendente Alfredo Azevedo.
Beco Souza Costa	Diretriz, conectando a Rua Comendador Eduardo Secco e a Avenida Mãe Apolinária Matias Batista.
Rua Souza Reis	Toda a via
Rua Tanaui da Silva Boeira	Entre a Estrada João de Oliveira Remião e a Rua Panorama
Rua Tenente Alpoim	Toda a via e o gravame, conectando com a Rua 1º de Março.
Rua Tenente Ary Tarrago	Toda a via
Avenida Teresópolis	Toda a via
Avenida Tramandaí	Do início até a Rua Comendador Castro
Estrada das Três Meninas	Toda a via
Avenida Túlio de Rose	Toda a via
Rua Universal	Toda a via
Rua Ursa Maior	Toda a via
Rua Vasco da Gama	Entre a Rua João Telles e a Rua Mariante
Avenida Veiga	Toda a via
Avenida Vicente Monteggia	Toda a via
Rua 22 de Novembro – Jd. Altos Lagoa	Toda a via
Rua 26 de Março	Toda a via
Rua Visconde de Macaé	Toda a via
Rua Visconde de Pelotas	Entre dois trechos da Avenida Carneiro da Fontoura
Rua Voluntários da Pátria	Da Rua da Conceição até a Avenida A. J. Renner (gravames)
Avenida Wenceslau Escobar	Toda a via
Rua Xavier da Cunha	Entre a Avenida Cavalhada e o Arroio Cavalhada
Avenida Zaida Jarros	Entre a Rua Dona Teodora e a Avenida dos Estados

Anexo 3 à Lei Complementar nº 626.
PERFIS PARA VIAS COM INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

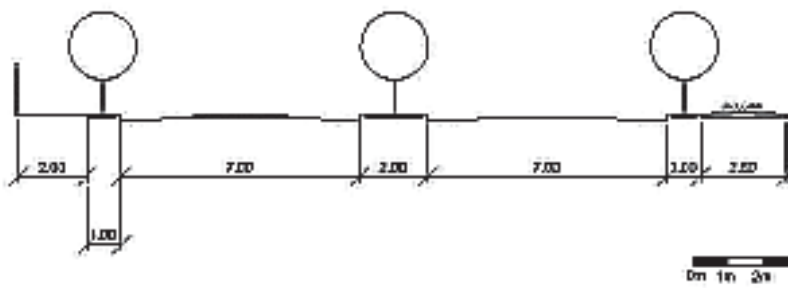
VIA ARTERIAL DE NÍVEL 1 COM 40 METROS E CORREDOR DE ÔNIBUS



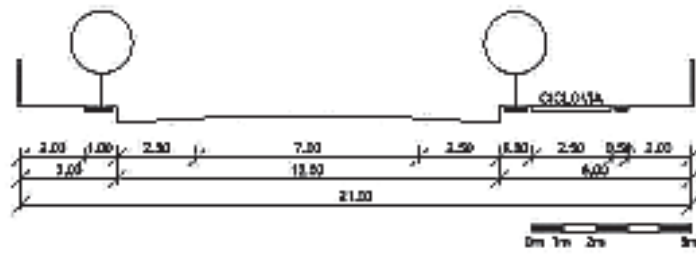
VIA ARTERIAL DE NÍVEL 1 COM 30 METROS



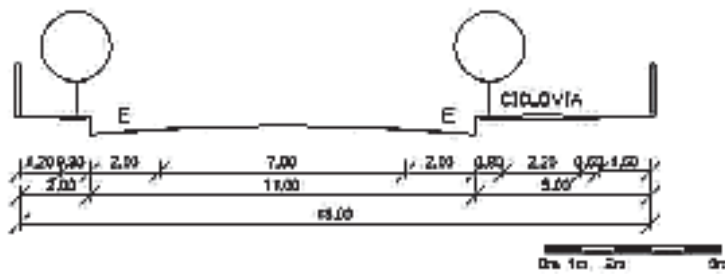
VIA ARTERIAL DE NIVEL 2 COM 25 METROS



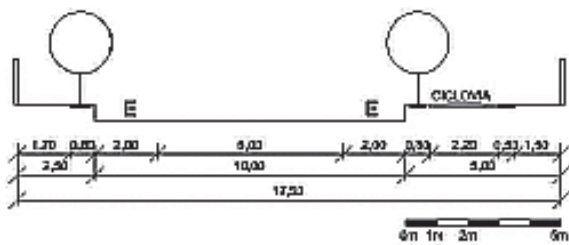
VIA COLETORA COM 21 METROS



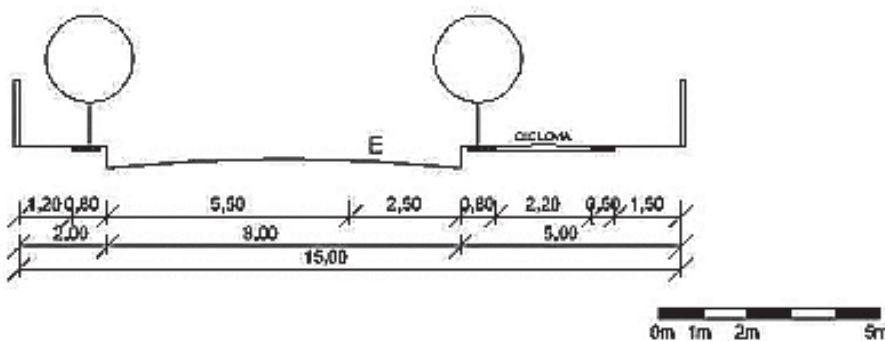
VIA COLETORA COM 18 METROS



VIA COLETORA COM 17,50 METROS



VIA LOCAL COM 15 METROS



Anexo 4 à Lei Complementar nº 626.
PADRÕES PARA DIMENSIONAMENTO DE BICICLETÁRIOS

Na aprovação de projetos pelo Município, os empreendimentos, conforme sua classificação na coluna "Atividade", deverão ter bicicletários dimensionados de acordo com o número de vagas obtidos nas colunas A e B, cumulativamente.

A coluna A estabelece a área mínima total do empreendimento para a qual será exigido bicicletário com vagas para pelo menos 10 (dez) bicicletas, independentemente do número de vagas para automóveis.

A coluna B estabelece a proporção de vagas exigível em relação ao número de vagas de estacionamento para automóveis no empreendimento.

PADRÕES PARA NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NA APROVAÇÃO DE PROJETOS		
ATIVIDADE	A	B
Habitação Multifamiliar		
residencial em terrenos com testada igual ou superior a 12,00m	0	0
Serviços		
serviços em geral	1000m ²	0
Logística e Indústria		
comércio atacadista, indústrias, pavilhões e depósitos	500m ²	1 vaga a cada 10
Comércio		
comércio varejista	1000m ²	1 vaga a cada 20
galerias comerciais, feiras e exposições	1000m ²	1 vaga a cada 20
centros comerciais ou "shopping centers"	500m ²	2 vagas a cada 20
supermercados	500m ²	1 vaga a cada 20
Hotéis		
hotéis, motéis e apart-hotéis	3000m ²	0
Estabelecimentos de Ensino		
creches, pré-escola e maternais	0	0
escolas de 1º e 2º graus, ensino técnico e profissionalizantes	2000m ²	1 vaga a cada 20
escolas de 3º grau, cursos preparatórios para 3º grau e supletivos	5000m ²	1 vaga a cada 20
Estabelecimentos de Saúde		
hospitais, prontos-socorros	3000m ²	1 vaga a cada 20
Outros Estabelecimentos		
auditórios, cinemas, teatros e centros de eventos	1000m ²	1 vaga a cada 20
estádios, ginásios de esportes	500m ²	1 vaga a cada 20
garagens comerciais e postos de abastecimento	0	0
clubes, cemitérios, parques, circos, igrejas e templos	5000m ²	1 vaga a cada 20

Anexo 5 à Lei Complementar nº 626.
PADRÕES PARA CONTRAPARTIDA DE EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO URBANO

Na coluna "Extensão" consta a extensão de ciclovias exigíveis para cada 100 (cem) vagas de estacionamento de automóveis, de acordo com a classificação do empreendimento na coluna "Atividade".

ATIVIDADE	EXTENSÃO
Habitação Multifamiliar	
residencial em terrenos com testada igual ou superior a 12,00m	isento
Serviços	
serviços em geral	200m
Logística e Indústria	
comércio atacadista, indústrias, pavilhões e depósitos	isentos
Comércio	
comércio varejista	200m
galerias comerciais, feiras e exposições	200m
centros comerciais ou "shopping centers"	200m
supermercados	200m
Hotéis	
hotéis, motéis e apart-hotéis	isentos
Estabelecimentos de Ensino	
creches, pré-escolas e maternais	isentos
escolas de 1º e 2º graus, ensino técnico e profissionalizante	isentos
escolas de 3º grau, cursos preparatórios para 3º grau e supletivos	isentos
Estabelecimentos de Saúde	
hospitais, prontos-socorros	isentos
Outros Estabelecimentos	
auditórios, cinemas, teatros e centros de eventos	isentos
estádios, ginásio de esportes	isentos
garagens comerciais e postos de abastecimento	200m
clubes, cemitérios, parques, circos, igrejas e templos	isentos

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE PAULO SOARES LUZ, 340460, engenheiro, ES.1.14.NS.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, para o quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 777 de 8.7.09 (processo 3.4428.03.0).

TRANSPÕE CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B, da Procuradoria-Geral do Município, para o quadro de cargos de provimento do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 271 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 778 de 8.7.09 (processo 1.48983.02.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 07/04/09, BEATRIZ MORAES DA SILVA, 16900.9, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 27065766004, PASEP 10240834485, através do Ato 366 de 26.6.09 (processo 1.21681.09.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA AMAURI MOLINA, 7183.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.05-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 05+2 (35%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 11h 21min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 18465404020, PASEP 10113889760, através do Ato 370 de 01.7.09 (processo 1.43187.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA SADY ROSA ALVES, 18820.0, estatutário, Motorista readaptado de Mecânico, OP-1.02.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Núcleo, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei n.º 6309/88; CPF 11245271091, PASEP 10415447701, através do Ato 373 de 01.7.09 (processo 1.69224.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA JOSE DELOCI MOURA, 6229.0, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Gerente de Projetos I, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtivi-

dade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 16398440072, PASEP 10090998607, através do Ato 378 de 01.7.09 (processo 1.4.09.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA INÊS DOS SANTOS MELLO, 664495, adida, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades do Gabinete da Direção Geral, 14130003, 31900000, a contar de 1.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 205 de 6.7.09, (memo 190/09–GDG).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, todos a contar de 01.06.09, com resultado final homologado em 3.4.08, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 8.10437.06.1, através do Ato 1 de 18.6.08, através do Ato 20 de 7.7.09. Quadro Anexo ao Ato 20/2009

Mat.	Nome do Funcionário:	Cargo:
14338	LEANDRO DE SALLES BRUM	INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR
14311	ALINE GHENO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
14320	JONAS OURIQUES LEMES	AGENTE DE ATENDIMENTO

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 22 de 7.7.09.

NOME	MATR	A CONTAR DE
ARIADIE SILVEIRA JUDES	801700	01/06/2009
EDUARDO LUIS ADAMANTE DO CANTO	801691	01/06/2009
FABIO DE MENEZES CARNEIRO	801697	01/06/2009
KALIU DOS SANTOS OLIVEIRA	801698	01/06/2009
MARIANE BOEIRA DA SILVA	801701	01/06/2009
THAIS DE COUTO AVILA	801699	01/06/2009
FRANCIELI LIMA ACOSTA	801696	08/06/2009
IZANIRA DOS SANTOS BIBIANA	801702	08/06/2009
VANESSA SILVA SILVANO	801703	08/06/2009

DEMITE ANA CLAUDIA RACCA DA SILVA, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 01.6.09, através do Ato 20 de 7.7.09.

DEMITE JOAO MARCELO BORGES OLYMPIO, do cargo de agente administrativo, a contar de 05.6.09, através do Ato 20 de 7.7.09.

DEMITE JOSIANE BEATRIZ SCHERER, do cargo de agente administrativo, a contar de 15.6.09, através do Ato 20 de 7.7.09.

FAZ CESSAR, no mês de junho, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 22 de 7.7.09.

NOME	MATR	A CONTAR DE
CAROLINA NAVARRO DOS SANTOS	801251	01/06/2009
GILMAR SILVA DA SILVA	801609	01/06/2009
NATHIELLY MARIA SILVEIRA	801638	01/06/2009
PRISCILA FERREIRA DA LUZ	801250	01/06/2009
LUCAS SATTTLER BARROSO	801271	10/06/2009
ANDRESSA PRADO DOS SANTOS	801673	12/06/2009
JOSIANE HECK DE FREITAS	801260	12/06/2009
CARLOS EDUARDO SIEGMANN	801575	15/06/2009
LUIZA SOBRADO ADENO	801648	15/06/2009
JOSE CARLOS DE SOUSA RODRIGUES	801675	16/06/2009
FERNANDA LUFT TESSARO	801468	26/06/2009
LUIZ PAULO LEAO SILVA	801629	30/06/2009

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, 777307, secretário municipal, 7, Secretária do Planejamento Municipal, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunion Del Consejo de la Internacional Socialista, de 26.6 a 3.7.09, a realizar-se em Budva- Montenegro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 8.7.09 (processo 1.30828.09.0).

DESIGNA VIRGILIO RENÉ DOS SANTOS COSTA, 15976+4/5, coordenador-geral diretivo, 11280009, da Secretária Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pela função gratificada de secretário municipal, 1, da Secretária Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09000000, substituindo CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4/4, por motivo de afastamento legal, no dia 19.6.09, através da Portaria 126/09 (processo 1.32281.09.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 31 de 17.6.09, publicada em 1.7.09, que torna sem efeito a Portaria 28 de 27.5.08, quanto à data de sua publicação, que foi em 4.6.08 e não como constou, através da Portaria 32 de 7.7.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ELENA SANTOS GRAEFF, 81180/03, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretária do Planejamento Municipal, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, de 20.2.09 a 31.12.10, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto Municipal 15559/07, através da Portaria 382 de 8.7.09 (processo 1.646.96.2).

FAZ CESSAR, a contar de 27.5.09, em relação a MARLISE SANTOS DA ROSA, 263890/04, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 182, de 5.5.09, que a designou para ter exercício na Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13.4.09 a 31.12.12, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 9.7.09 (processo 1.15412.09.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a REJANE MÁRIA MACHADO DE SOUZA, 230082/03, operário, AC.1.10.02, da Secretária Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 8.7.09 (processo 1.52987.06.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à IVANI TERESINHA UNGARETT MORESCO, 260232, apontador, AC.1.03.04, da Secretária Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 381 de 8.7.09 (processo 1.16704.00.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a GILBERTO DA SILVEIRA DIAS, 89919, apontador, AC.1.03.04, da Secretária Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 383 de 8.7.09 (processo 1.22545.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à SANDRA DENARDIN, 47409.8/01, técnico em comunicação social, ES.1.232.NS, da Secretária Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretária Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 8.7.09 (processo 1.60382.07.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à DENISE EL HAVAT PICKLER, 74096, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretária Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 59º, alínea “a” do decreto 15559/07, através da Portaria 385 de 8.7.09 (processo 1.12173.05.3).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a OLI ERICO DA SILVA, 67201, motorista, OP.1.15.04, da Secretária Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 396 de 8.7.09 (processo 1.18900.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 16/04/2008, através da Portaria 1318 de 29 de junho de 2009 (processo 1.32637.09.8).

NOME JOSE MIGUEL DA CRUZ CARPENA MATRÍCULA 327375-01
CARGO Motorista CÓDIGO OP11504
Lotação SMS
OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 25%, SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO INICIAL POR EXERCER ATIVIDADES EM VEÍCULOS ESSENCIAS
BASE LEGAL Arts.110, inc. V, alínea “h”, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 e 69, inc. II, da Lei 6309/88

CESSA EFEITOS, a contar de 22.6.09, através da Portaria 1338 de 03 de julho de 2009 (processo 1.32994.09.5).

NOME JAIR PIVA DA COSTA MATRÍCULA 270808/1
CARGO Guarda municipal CÓDIGO FV10304
Lotação SMDHSU
OBJETO Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

CONCEDE, a contar de 01/06/2009, através da Portaria 1322 de 30 de junho de 2009 (processo 1.17282.09.8).

NOME CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA MATRÍCULA 84880/2
CARGO Motorista CÓDIGO OP11504
Lotação SMS
OBJETO Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110, inciso V, alínea “h”.

CONCEDE, a contar de 01/01/2009, através da Portaria 1334 de 02 de julho de 2009 (processo 1.15119.06.8)

NOME REGINA SOUSA MARTINS MATRÍCULA 224495/1
CARGO Assistente administrativo CÓDIGO AA10406
Lotação SMF

OBJETO Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6 .
BASE LEGAL Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I.

CONVOCA, a contar de 01/06/2009, através da Portaria 1324 de 30 de junho de 2009 (processo 1.31430.09.0).

NOME ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO MATRÍCULA 195616/1
CARGO Professor M4 CÓDIGO ED103M4
Lotação SMED

OBJETO Para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, até ulterior deliberação.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 15/05/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 1326 de 30 de junho de 2009 (processo 1.31430.09.0).

NOME BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING MATRÍCULA 255455/2
CARGO Professor M5 CÓDIGO ED103M5
Lotação SMED

OBJETO Para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 18/06/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 1332 de 02 de julho de 2009 (processo 1.33016.09.7).

NOME MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES MATRÍCULA 541853/1
CARGO Monitor CÓDIGO SA10806
Lotação SMED

OBJETO Para cumprir regime de tempo integral.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2009, através da Portaria 1323 de 30 de junho de 2009 (processo 1.31430.09.0).

NOME ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO MATRÍCULA 195616/1
CARGO Professor M4 CÓDIGO ED103M4
Lotação SMED

OBJETO A portaria 2491 de 11/12/2008, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho.

FAZ CESSAR, a contar de 15/05/2009, através da Portaria 1325 de 30 de junho de 2009 (processo 1.31430.09.0).

NOME BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING MATRÍCULA 255455/2
CARGO Professor M5 CÓDIGO ED103M5
Lotação SMED

OBJETO A portaria 2491, de 11/12/2008, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho.

TORNA SEM EFEITO, através da Portaria 1339 de 03 de julho de 2009 (processo 1.33014.09.4).

NOME ELIANA BORBA DE MELO MATRÍCULA 262368/1
CARGO Professor CÓDIGO ED103M4
Lotação SMED

OBJETO A Portaria n.º 3104, de 27/12/2007, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a RAUL PRUINELLI, Médico, 168856/1 para afastar-se do Município, de 26 a 30.06.09, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Cirurgia a ser realizado na cidade de São Paulo, SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 04 de junho de 2009 (processo 1.23221.09.7).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 1.16897.09.9, por terem sido esclarecidos os fatos que provocaram a sindicância, através da Portaria 76 de 3.7.09.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE RAUL FEDERICO GIACOBONE, 328951, administrador, da Divisão de Planejamento, autorização para se afastar do exercício de seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de exercer o mandato eletivo no Sindicato dos Municípios de Porto Alegre-SIMPA, a partir de 8.6.06, referente ao biênio 2006/2008, com base no artigo 76, inciso XVII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 183 de 4.10.88, através da portaria 1057 de 25.6.09, (processo 1.35201.06.1).

CONCEDE RAUL FEDERICO GIACOBONE, 328951, administrador, da Divisão de Planejamento, autorização para se afastar do exercício de seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de exercer o mandato eletivo no Sindicato dos Municípios de Porto Alegre-SIMPA, a partir de 15.6.08 a 14.6.10, referente ao biênio 2008/2010, com base no artigo 76, inciso XVII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 183 de 4.10.88, através da portaria 1058 de 25.6.09, (processo 1.49742.08.6).

PRORROGA o prazo da PORTARIA N° 559 de 10.3.08, PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263/1, engenheiro, que o colocou à Disposição da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1056 de 24.6.09, (processo 3.2961.05.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença-Prêmio, com Gratificação Tributária a nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1065 de 29.6.09, (processo 3.704.09.1).

DESIGNA EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1 no período de 15.7.09 a 27.7.09, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1066 de 29.6.09, (processo 3.704.09.1).

DESIGNA EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBORSKI, 728370/1 no período de 28.7.09 a 10.8.09, por Licença-Prêmio, com Gratificação Tributária a nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1067 de 30.6.09, (processo 3.704.09.1).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, engenheiro, para responder pela função gratificada, do Serviço de Lançamento de Redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular FABIANO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença-Prêmio, com Gratificação Tributária a nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1070 de 30.6.09, (processo 3.7.09.9).

DESIGNA FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EDISON GIESE, 710249/1, no período de 15.6.09 a 29.6.09, por Licença-Prêmio, com Gratificação Tributária a nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1072 de 30.6.09, (processo 3.7.09.9).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença-Prêmio, com Gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1073 de 30.6.09, (processo 3.7.09.9).

DESIGNA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, como Coordenador, suplente Arlene Jacoby dos Santos, 69900.0, Omar Aquiles Cafrune, 731319, suplente Ana Marli Gerevini, 699291, Edison Garcia, 723402 Ricardo Vanacor Marsiglia, 696873, suplente Ricardo Tavanielo, 20266.9, Isac Szajman, 731149, Fernando Petersen Junior, 68874, suplente Rui da Costa Soares, 312931, Cristiane de Azevedo Saffi, 731368, suplente Rafael Grandi dos San-

tos, 679577, Marco Antonio Gil Faccin, 716318, como titular, como suplente Ivanor de Quadros Rodrigues, 699254, Milton Caselani, 299823, suplente Renato Andrino Fanaya, 37295.2, Elvina Rosangela Garcia Lima, 67489.0, para integrem a “COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS”, através da portaria 1075 de 30.6.09 (processo 3.1041.07.0).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, no período de 24.5.09 a 29.5.09, por ter participado da Assembléia Nacional da ASSEMAE, com gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1076 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355/3, bióloga, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, no período de 24.5.09 a 29.5.09, por estar respondendo por outra Função Gratificada, concedendo gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1077 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA FLAVIO ROBERTO BARBOSA, 210356/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular ADRIANO MADEIRA, 718418/1, no período de 29.6.09 a 8.7.09, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1078 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA, 706477/1, no período de 17.7.09 a 31.7.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1079 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DESIGNA JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, no período de 17.7.09 a 31.7.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1081 de 30.6.09, (processo 3.70.09.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, EDUARDO LEMOS ALVARENGA, 676308, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31501017, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 9.6.09 a 23.6.09, através da portaria n° 335 de 6.7.09, (memo 111/09-EVI).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN M DE ALMEIDA, 674695, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 16.6.09 a 30.6.09, através da portaria n° 336 de 6.7.09, (memo 112/09 – EVI/CIRH).

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio no período de 1.6.09 a 15.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria n° 337 de 6.7.09, (memo 113- EVI/CIRH).

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31700009, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, por motivo de licença-prêmio, no período de 9.6.09 a 23.6.09, através da portaria n° 338 de 6.7.09, (memo 88/09 – CUR/SUPH).

DESIGNA RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS, 674051, carpinteiro, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 675390, operário, por motivo de Licença-prêmio, no período de 8.6.09 a 22.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria n° 339 de 6.7.09, (memo 197/08-UOP)

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 181, de 14.03.08, em relação à servidora SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686, técnico em contabilidade, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 27.05.09 (processo 4.1497.03.0).

PRORROGA de 10.7.09 a 7.10.09, as portarias 106 de 15.2.08 e portaria 363 de 12.8.08, que designaram DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268 WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO,

664306, engenheiro, e CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, na Portaria n° 106 de 15.2.08, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura para implantação de loteamento para reassentamento das Vilas Dique e Nazaré, Contrato 15/07-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria n° 340 de 6.7.09, (memo. 91/09-COB/SUPH).

PROROGA de 1.5.09 a 29.7.09, as portarias n° 258/09 e 259/09, que designaram VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKAMNN, 228520, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX DA SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, e BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, para fiscalizar execução dos projetos e das obras de construção do Edifício sede do DEMHAB, av. Princesa Isabel n° 1115, responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert AS. Construtora e Incorporadora, Contrato 12/2007, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria n° 341 de 6.7.09, (memo 92/09-COB).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33792.09.7 – Indefere, em 13.7.09, o pedido de renovação da licença não remunerada, por período superior aos 12 meses já concedidos, com finalização em 03/07/2009, apresentado por ANDRÉ SILVA FLORES, 84389.4/02, conselheiro tutelar, da microrregião 01 – Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de amparo legal.

GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24484.09.1 – DEFERE, em 7.7.09, o pedido apresentado por JOSÉ ANTONIO SANTOS AIRES, matrícula 29737.1/02, recepcionista, da SMCPGL, SUBSTITUINDO POR LTS (cód. 50), o registro das faltas (cód. 01), dos dias 02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 19/03/2009, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço n° 013/95, alterada pela Ordem de Serviço n° 001/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39348.08.3 - Defere, em 6.7.09, em relação a ANDRÉA DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Total averbado: 1070 dias = 2 anos 11 meses 10 dias.

- ESTADO/RS: De 17/04/98 a 15/12/98, 04/07/00 a 07/10/02

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.56480.08.3 - Defere, em 6.7.09, em relação à MARIA CRISTIN PEREIRA DA SILVA, 382088/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Total averbado: 2035 dias = 5 anos 7 meses 0 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

- ESTADO/RS: De 02/10/00 a 01/05/06

Processo 1.21932.09.3 - Modifica, em 6.7.09, em relação a LILI ÍRIS ROHDE PICCOLI, 511216, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3533, de 5.6.09, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período da empresa Fun Riograndense universitária de Gastroenterologia que passa a ser de 5.2.96 a 13.1.97, e não como constou.

Processo 1.33114.09.9 - Concede, em 6.7.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação, 111287/1 – ROSA HELENA GOBBATO SAN PEDRO DE SOUZA; 01m = 02m ref. QQ de 16/04/89 a 15/04/94

Processo 1.33150.09.5 - Assegura, em 6.7.09, a VERA BRAGA LOPES, 19460.0/01, da SMED, a contar de 10.1.05, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.33314.09.8 - Concede, em 6.7.09, a servidora REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 6173.9/02, da SMED, a contar de 25.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33307.09.1 - Concede, em 6.7.09, a NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, 16737.2/01, da SMCPGL, a contar de 20.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 20.8.06, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27805.09.3 – Indefere, em 6.7.09, o pedido de auxílio-reclusão do servidor SANDRO OLIVEIRA VASCONCELOS, formulado por ANA PAULA ESPINDOLA DA SILVA e outro, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27950.09.3 - Defere em 6.7.09, em relação a LUCIANO PIETKO DA CUNHA, 473409, Médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1896 (um mil oitocentos e noventa e seis) dias, excluído o período colidente.

Processo 1.28644.09.3 - Defere em 6.7.2009, em relação a CARLOS ALBERTO WALMRATH REIS, 368171, Assistente Administrativo da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2806 (dois mil oitocentos e seis) dias.

RGPS:

Rei das Válvulas Eletrônica LTDA: 10.05.1982 a 30.07.1982;

KLB Empreendimentos e Participações LTDA: 03.08.1982 a 12.04.1985;

Construtora Macegape LTDA: 09.07.1985 a 21.11.1985;

Schwartz e Irmãos LTDA: 01.06.1993 a 09.03.1994;

Casenco - Engenharia LTDA: 20.12.1994 a 25.01.1995;

Ind. e Com. Texto Avartil LTDA: 23.04.1986 a 04.11.1987;

Arquel Projetos e Construções LTDA: 01.01.1978 a 28.02.1978;

CICI: 01.11.1990 a 31.08.1992.

Processo 1.29301.09.2 - Defere em 6.7.2009, em relação a GUILHERME CERATTI FERREIRA, 140901, Engenheiro Agrônomo da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 184 (cento e oitenta e quatro) dias.

RGPS:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul: 01.08.1968 a 04.02.1969.

Processo 1.29448.09.3 - Defere em 6.7.2009, em relação a OSMAR FERREIRA, 292634, Maquinista da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2715 (dois mil setecentos e quinze) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

José Bonder: 05.02.1976 a 24.04.1976;

Companhia Carris Portoalegrense: 11.05.1976 a 09.07.1976;

Metalúrgica Gerdau Sociedade Anônima: 10.07.1976 a 24.02.1977;

Vontobel S A Produtos Mumu: 07.06.1977 a 02.08.1977;

Massa Falida de Wallig Sul SA Industria e Comercio: 11.08.1977 a 09.09.1977;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 08.11.1977 a 25.11.1981;

Cibratar Engenharia Térmica LTDA: 27.07.1989 a 25.08.1989;

Lojas Renner Sociedade Anônima: 04.09.1989 a 31.10.1989;

Transporte Sul Serviços de Segurança LTDA: 21.12.1989 a 13.02.1990;

Lojas Americanas S.A: 09.07.1990 a 20.07.1990;

Box Print Grupograf LTDA: 11.12.1990 a 22.01.1991;

Panimports Comercio e Locação de Veículos LTDA: 23.01.1991 a 13.03.1991;

Seg - Serviços Espec. de Segurança e Transp. de Valores S/A: 20.04.1992 a 07.09.1992;

Rede Ferroviária Federal SA RFFSA: 26.11.1974 a 25.12.1975.

Processo 1.29721.09.1 - Defere em 6.7.2009, em relação a DALMIR ROSA DE MORAIS, 220428, Guarda Municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação

de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 876 (oitocentos e setenta e seis) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Extensão - Feiras, Eventos e Promoções LTDA: 19.08.1985 a 10.04.1986;

Hospital Limitada: 11.09.1986 a 15.06.1988.

Processo 1.29886.09.0 - Defere em 6.7.2009, em relação a CLAIR VERONICA SANTOS DAMASCENO, 320952, Monitor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1254 (um mil duzentos e cinquenta e quatro) dias.

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 09.03.1989 a 17.08.1992.

Processo 1.30035.09.0 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a SERGIO EMILSON CENTENO DA SILVA, matrícula 212031, telefonista inativo da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3261 (três mil, duzentos e sessenta e um) dias.

RGPS:

Companhia Geral de Industrias: 30/12/1975 a 14/05/1976 e 06/05/1982 a 21/09/1982;

Rainha Transportes Ltda: 11/11/1977 a 19/01/1978;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 27/03/1978 a 30/09/1981;

Transportadora Tresmaiese Ltda - Massa Falida: 11/11/1981 a 26/04/1982;

Celupa Industrial Celulose e Papel Guaíba Ltda: 03/01/1983 a 26/05/1983;

Sociedade de Ônibus Porto Alegre Ltda: 07/12/1983 a 02/08/1984;

Graber Sistemas de Segurança Ltda: 27/11/1984 a 31/05/1985;

Rudder Segurança Ltda: 03/06/1985 a 09/05/1986;

Sul Riograndense de Eletricidade Ltda: 17/06/1986 a 01/08/1986;

Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda: 27/10/1986 a 28/01/1987;

Cia de Cigarros Souza Cruz: 03/02/1987 a 07/10/1987;

Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S A: 08/10/1987 a 20/03/1988.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18435.09.2 - Defere, em 3.7.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por ZÉLIA TEREZINHA DA SILVA MANCIO, 178448/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19791.09.7 - Defere, em 3.7.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por LUÍZA MARA DE VASCONCELOS, 288746/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1442.06.6- Homologa, em 27.04.09, o Parecer do COMAP nº 19240/2009 relativamente ao inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 505, de 21 de junho de 2006.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

ATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE às servidoras constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.825, de 02.07.09 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidoras	Quinquênio
883.6	ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO	04.06.04 a 03.06.09
376.6	ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	01.01.04 a 15.06.09
886.3	INARA FARIAS PIRES	14.06.04 a 13.06.09

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.829, de 07.07.09 (Proc. 359/09).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
1140.4	ANTÔNIO CARLOS AMARO COSTA	8º	03.06.09
1436.5	CARLA CAMPOS DA SILVA	8º	01.07.09
4259.8	DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA	4º	01.07.09
4047.7	HAMILTON MELO DA SILVA	3º	28.06.09
2597.3	JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES	6º	01.07.09
2888.6	LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO	3º	16.06.09
1809.3	MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO	6º	06.06.09
1985.1	OSCAR FERRAZ BÜRGER	6º	09.06.09
2330.2	RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM	1º	24.06.09
4636.7	RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO	1º	06.06.09
2598.2	SANDRO PIRES BRENNER	5º	07.06.09
4261.4	SILVIA HELENA TREMARIN SEELIG	2º	01.07.09
4260.6	VALÉRIA BORBA VIRGÍLIO DE CARVALHO	2º	01.07.09

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.830, de 07.07.09 (Proc. 360/09).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
2897.7	SANDRA MARA WAGNER ALVES	15%	24.06.09
2598.2	SANDRO PIRES BRENNER	15%	04.06.09
886.3	INARA FARIAS PIRES	25%	08.06.09
626.5	MARIA ANTONIA BETY RUIZ	25%	14.06.09

CONCEDE à servidora MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA, 1012.3, Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto - FG 3, código 2.2.2.3, a contar de 06.06.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º e § 4º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.831, de 07.07.09 (Proc. 3026/09).

CONCEDE à servidora VILMA SILVA, 1126.4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, Antecipação de 01 (um) avanço-prêmio a contar de 08.06.09, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, da LCM nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.832, de 07.07.09 (Proc. 3027/09).

CONCEDE à servidora VILMA SILVA, 1126.4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, a contar de 08.06.09, de conformidade com o § 1º, do artigo 1º da Lei nº 3961, de 16.12.74 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.833, de 07.07.09 (Proc. 3027/09).

CONCEDE ao servidor JOSÉ DE ALENCAR PIRES, 472.8, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7, 02 (dois) avanços-prêmio a contar de 13.06.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.834, de 07.07.09 (Proc. 3028/09).

CONCEDE ao servidor JOSÉ DE ALENCAR PIRES, 472.8, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7, a percepção do vencimento do cargo de Oficial de Reprografia II, código 1.2.1.6.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de Oficial de Reprografia, a contar de 13.06.09, de conformidade com o artigo 1º da LCM nº 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução nº 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.835, de 07.07.09 (Proc. 3028/09).

CONCEDE à servidora ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596.4, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção - FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 01.07.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.836, de 07.07.09 (Proc. 3035/09).

EXONERA CANDICE PARNOW, 4825.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.07.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.821, de 30.06.09 (Proc. 2940/09).

EXONERA LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, 2995.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.823, de 02.07.09 (Proc. 2982/09).

EXONERA NADIA REGINA HENZ, 4073.3, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.07.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.826, de 06.07.09 (Proc. 3042/09).

NOMEIA, em comissão, EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL, 5059.1, Assessor Co-

munitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo a contar de 01.07.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.822, de 30.06.09 (Proc. 2940/09).

NOMEIA, em comissão, TAIDJE GUT TEIXEIRA, 4831.4, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.07.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do

Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.827, de 06.07.09 (Proc. 3042/09).

NOMEIA, em comissão, RENATA BASTEIRO RODRIGUEZ, 5061.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.07.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.828, de 06.07.09 (Proc. 3070/09).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 216/09

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO celebrado com IRATÁ VIEIRA BARBOSA, e, que teve como objeto o imóvel Código 126.00086 – Processo 004.000212.07.5, por descumprimento de cláusulas contratuais.

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, CONVOCA as pessoas a seguir relacionadas: Elisângela Beatriz Coutinho Lopes e André da Silva – Processo 004.004017.06.4, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 401 de sua sede, no prazo de três dias a contar desta publicação, para esclarecerem sobre o abandono do imóvel contratado, código 126.00118, sob pena de rescisão do contrato.

ATO ADMINISTRATIVO 217/09

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO celebrado com SANDRA MARA DOS SANTOS e, PEDRO ODELIO RIBEIRO, e, que teve como objeto o imóvel Código 126.00111 Processo 004.003200.06.05, por descumprimento de cláusulas contratuais.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 218/09

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB - por seu Diretor-Geral vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO celebrado com Leonir Cardoso Ferreira e que teve como objeto o imóvel Código 126.00063 Processo 004.000202.07.0, por descumprimento de cláusulas contratuais.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 523

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais; FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar para os serviços executados nos meses de maio e junho de 2009, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados nos referidos meses, através da Portaria 523 de 1.7.09 (processo 005.2066.05.0).

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = ABRIL DE 2009;
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA TABELA = MAIO DE 2009 a ABRIL DE 2010;
ÍNDICE APLICADO = IPCA - IBGE
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,48%

VIGÊNCIA = MAIO de 2009						
Referência = 1 m³ a R\$ 30,27						
VL. BASE						
Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial						
Volume (m³)	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,48%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.		
1	R\$ 30,27	R\$ 0,15	R\$ 1,52	R\$	R\$	R\$ 30,42
2	R\$ 60,55	R\$ 0,29	R\$ 3,04	R\$	R\$	R\$ 60,84
3	R\$ 90,82	R\$ 0,44	R\$ 4,56	R\$	R\$	R\$ 91,26
4	R\$ 121,09	R\$ 0,58	R\$ 6,08	R\$	R\$	R\$ 121,67
5	R\$ 151,37	R\$ 0,73	R\$ 7,60	R\$	R\$	R\$ 152,10
6	R\$ 181,64	R\$ 0,87	R\$ 9,13	R\$	R\$	R\$ 182,51
7	R\$ 211,91	R\$ 1,02	R\$ 10,65	R\$	R\$	R\$ 212,93

8	R\$	242,18	R\$	1,16	R\$	12,17	R\$	243,34
9	R\$	272,46	R\$	1,31	R\$	13,69	R\$	273,77
10	R\$	302,73	R\$	1,45	R\$	15,21	R\$	304,18
11	R\$	324,92	R\$	1,56	R\$	16,32	R\$	326,48
12	R\$	347,12	R\$	1,67	R\$	17,44	R\$	348,79
13	R\$	369,33	R\$	1,77	R\$	18,56	R\$	371,10
14	R\$	391,52	R\$	1,88	R\$	19,67	R\$	393,40
15	R\$	413,72	R\$	1,99	R\$	20,79	R\$	415,71
16	R\$	435,93	R\$	2,09	R\$	21,90	R\$	438,02
17	R\$	458,12	R\$	2,20	R\$	23,02	R\$	460,32
18	R\$	480,32	R\$	2,31	R\$	24,13	R\$	482,63
19	R\$	502,53	R\$	2,41	R\$	25,25	R\$	504,94
20	R\$	524,76	R\$	2,52	R\$	26,36	R\$	527,28
21	R\$	537,52	R\$	2,58	R\$	27,01	R\$	540,10
22	R\$	563,12	R\$	2,70	R\$	28,29	R\$	565,82
23	R\$	588,72	R\$	2,83	R\$	29,58	R\$	591,55
24	R\$	614,31	R\$	2,95	R\$	30,86	R\$	617,26
25	R\$	639,90	R\$	3,07	R\$	32,15	R\$	642,97
26	R\$	665,51	R\$	3,19	R\$	33,44	R\$	668,70
27	R\$	691,10	R\$	3,32	R\$	34,72	R\$	694,42
28	R\$	716,70	R\$	3,44	R\$	36,01	R\$	720,14

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM MAIO DE 2009.

DIVISÃO FINANCEIRA, EM 12/05/2009.

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - MAIO/2009

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,48%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,48%
Em PEAD	1	R\$ 74,52	R\$ 0,36	R\$ 3,74	R\$ 74,88
Em AÇO	5	R\$ 108,51	R\$ 0,52	R\$ 5,45	R\$ 109,03
Em AÇO	28	R\$ 258,35	R\$ 1,24	R\$ 12,98	R\$ 259,59

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - MAIO / 2009.

Animais mortos

Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,48%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,48%
01 animal	R\$ 141,14	R\$ 0,68	R\$ 141,82
02 animais	R\$ 212,71	R\$ 1,02	R\$ 213,73
03 animais	R\$ 260,36	R\$ 1,25	R\$ 261,61
acima de 03 animais	R\$ 370,24	R\$ 1,78	R\$ 372,02

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - MAIO / 2009

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,48%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,48%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 282,22	R\$ 1,35	R\$ 14,18	R\$ 283,57
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 152,86	R\$ 0,73	R\$ 7,68	R\$ 153,59
Trator roçadeira	hora	R\$ 51,31	R\$ 0,25	R\$ 2,58	R\$ 51,56
Roçadeira costal	hora	R\$ 20,39	R\$ 0,10	R\$ 1,02	R\$ 20,49
Pá carregadeira	hora	R\$ 109,85	R\$ 0,53	R\$ 5,52	R\$ 110,38
Retro escavadeira	hora	R\$ 89,59	R\$ 0,43	R\$ 4,50	R\$ 90,02
Homem	hora	R\$ 7,73	R\$ 0,04	R\$ 0,39	R\$ 7,77
Trator capinadeira	hora	R\$ 101,05	R\$ 0,49	R\$ 5,08	R\$ 101,54
Trator esteira	hora	R\$ 194,58	R\$ 0,93	R\$ 9,78	R\$ 195,51
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,24
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 58,03	R\$ 0,28	R\$ 2,90	R\$ 58,31
Pessoal nível médio	hora	R\$ 28,20	R\$ 0,14	R\$ 1,41	R\$ 28,34
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 13,52	R\$ 0,06	R\$ 0,68	R\$ 13,58

ÍNDICE PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;

MÊS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE = ABRIL DE 2009;

ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,48%;

VIGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DA TABELA = MAIO DE 2009 a ABRIL DE 2010;

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM MAIO DE 2009.

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = MAIO DE 2009;
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA TABELA = JUNHO DE 2009 a MAIO DE 2010.
ÍNDICE APLICADO = IPCA - IBGE
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,47%

VIGÊNCIA = JUNHO de 2009.						
Referência = 1 m³ a R\$ 30,56						
VL. BASE						
Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial						
Volume (m³)	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,47%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.		
1	R\$ 30,42	R\$ 0,14	R\$ 1,53	R\$	R\$	R\$ 30,56
2	R\$ 60,84	R\$ 0,29	R\$ 3,06	R\$	R\$	R\$ 61,13
3	R\$ 91,26	R\$ 0,43	R\$ 4,58	R\$	R\$	R\$ 91,69
4	R\$ 121,67	R\$ 0,57	R\$ 6,11	R\$	R\$	R\$ 122,24
5	R\$ 152,09	R\$ 0,71	R\$ 7,64	R\$	R\$	R\$ 152,80
6	R\$ 182,51	R\$ 0,86	R\$ 9,17	R\$	R\$	R\$ 183,37
7	R\$ 212,93	R\$ 1,00	R\$ 10,70	R\$	R\$	R\$ 213,93
8	R\$ 243,35	R\$ 1,14	R\$ 12,22	R\$	R\$	R\$ 244,49
9	R\$ 273,77	R\$ 1,29	R\$ 13,75	R\$	R\$	R\$ 275,06
10	R\$ 304,18	R\$ 1,43	R\$ 15,28	R\$	R\$	R\$ 305,61
11	R\$ 324,92	R\$ 1,53	R\$ 16,40	R\$	R\$	R\$ 328,01
12	R\$ 348,79	R\$ 1,64	R\$ 17,52	R\$	R\$	R\$ 350,43
13	R\$ 371,10	R\$ 1,74	R\$ 18,64	R\$	R\$	R\$ 372,85
14	R\$ 393,40	R\$ 1,85	R\$ 19,76	R\$	R\$	R\$ 395,25
15	R\$ 415,71	R\$ 1,95	R\$ 20,88	R\$	R\$	R\$ 417,66

16	R\$	438,03	R\$	2,06	R\$	22,00	R\$	440,09
17	R\$	460,32	R\$	2,16	R\$	23,12	R\$	462,48
18	R\$	482,63	R\$	2,27	R\$	24,24	R\$	484,90
19	R\$	504,95	R\$	2,37	R\$	25,37	R\$	507,32
20	R\$	527,27	R\$	2,48	R\$	26,49	R\$	529,75
21	R\$	540,10	R\$	2,54	R\$	27,13	R\$	542,64
22	R\$	565,83	R\$	2,66	R\$	28,42	R\$	568,49
23	R\$	591,54	R\$	2,78	R\$	29,72	R\$	594,32
24	R\$	617,26	R\$	2,90	R\$	31,01	R\$	620,16
25	R\$	642,98	R\$	3,02	R\$	32,30	R\$	646,00
26	R\$	668,70	R\$	3,14	R\$	33,59	R\$	671,84
27	R\$	694,42	R\$	3,26	R\$	34,88	R\$	697,68
28	R\$	720,14	R\$	3,38	R\$	36,18	R\$	723,52

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JUNHO DE 2009.

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - JUNHO/2009.

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,47%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,47%
Em PEAD	1	R\$ 74,88	R\$ 0,35	R\$ 3,76	R\$ 75,23
Em AÇO	5	R\$ 109,04	R\$ 0,51	R\$ 5,48	R\$ 109,55
Em AÇO	28	R\$ 259,59	R\$ 1,22	R\$ 13,04	R\$ 260,81

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - JUNHO/2009.

Animais mortos

Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,47%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,47%
01 animal	R\$ 141,82	R\$ 0,67	R\$ 142,49
02 animais	R\$ 213,73	R\$ 1,00	R\$ 214,73
03 animais	R\$ 261,61	R\$ 1,23	R\$ 262,84
acima de 03 animais	R\$ 372,02	R\$ 1,75	R\$ 373,77

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - JUNHO/2009.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,47%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,47%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 283,57	R\$ 1,33	R\$ 14,25	R\$ 284,90
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 153,60	R\$ 0,72	R\$ 7,72	R\$ 154,32
Trator roçadeira	hora	R\$ 51,56	R\$ 0,24	R\$ 2,59	R\$ 51,80
Roçadeira costal	hora	R\$ 20,49	R\$ 0,10	R\$ 1,03	R\$ 20,59
Pá carregadeira	hora	R\$ 110,38	R\$ 0,52	R\$ 5,54	R\$ 110,90
Retro escavadeira	hora	R\$ 90,02	R\$ 0,42	R\$ 4,52	R\$ 90,44
Homem	hora	R\$ 7,77	R\$ 0,04	R\$ 0,39	R\$ 7,81
Trator capinadeira	hora	R\$ 101,54	R\$ 0,48	R\$ 5,10	R\$ 102,02
Trator esteira	hora	R\$ 195,51	R\$ 0,92	R\$ 9,82	R\$ 196,43
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,25	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,25
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 58,31	R\$ 0,27	R\$ 2,90	R\$ 58,58
Pessoal nível médio	hora	R\$ 28,33	R\$ 0,13	R\$ 1,41	R\$ 28,46
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 13,58	R\$ 0,06	R\$ 0,68	R\$ 13,64

ÍNDICE PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;
 MÊS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE = MAIO DE 2009;
 ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,47%;
 VIGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DA TABELA = JUNHO DE 2009 a MAIO DE 2010;
 OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JUNHO DE 2009.

MÁRIO FERNANDOS DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EDITAL 1/09

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - Departamento de Esgotos Pluviais, constituída pela portaria 73/09, de acordo com o decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004, divulga que no período de 17 à 31 de julho de 2009, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se a eleição para membro da CSST-DEP, gestão 2009 à 2011, devendo as mesmas serem efetuadas na sede do Departamento, na Rua Gal. Lima e Silva, 972 – Cidade Baixa – no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, com jactina.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

JACINTA HELENA MATTÉ, Presidente da Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PUBLICAÇÃO LEGAL

A presente publicação visa atender ao exigido no § 6.º, do artigo 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo artigo 5.º, da Emenda Constitucional 19, de 4 de junho de 1998, que dispõe sobre a publicação anual dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

O demonstrativo abaixo, contempla o universo de remunerações dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com valores relativos ao mês de Julho/2009.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS

CARGOS EFETIVOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
1.4.1.10.14	Assessor Legislativo III	09	09	R\$ 2.276,80

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
1.4.1.10.13	Assessor Legislativo II	15	12	R\$ 2.028,10
1.4.1.10.12	Assessor Legislativo I	05	02	R\$ 1.806,60
1.3.1.9.11c	Assistente Legislativo VI	04	04	R\$ 1.799,10
1.3.1.9.11b	Assistente Legislativo V	04	04	R\$ 1.733,40
1.3.1.9.11a	Assistente Legislativo IV	21	21	R\$ 1.670,20
1.3.1.9.11	Assistente Legislativo III	22	22	R\$ 1.609,30
1.3.1.9.10	Assistente Legislativo II *	30	30	R\$ 1.433,50
1.3.1.9.9	Assistente Legislativo I	43	25	R\$ 1.277,00
1.2.1.8.6	Operador de Comunicações	04	00	R\$ 902,60
1.2.1.7.8	Oficial de Transportes II	11	11	R\$ 1.137,50
1.2.1.7.7	Oficial de Transportes I	21	11	R\$ 1.013,30
1.2.1.6.8	Oficial de Reprografia II	05	05	R\$ 1.137,50
1.2.1.6.7	Oficial de Reprografia I	10	04	R\$ 1.013,30
1.2.1.5.8	Ajudante Legislativo II **	19	19	R\$ 1.137,50
1.2.1.5.7	Ajudante Legislativo I	34	16	R\$ 1.013,30
1.1.1.4.5	Vigilante II	02	02	R\$ 804,00
1.1.1.4.4	Vigilante I	08	07	R\$ 716,20
1.1.1.3.3	Garçom	02	01	R\$ 638,00
1.1.1.2.3	Copeiro	03	02	R\$ 638,00
1.1.1.1.2	Auxiliar de Serviços Gerais II	34	34	R\$ 568,30
1.1.1.1.4.5	Oficial de Manutenção	01	01	R\$ 804,00

* 01 Assistente Legislativo II exerce o Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças.

** 01 Ajudante Legislativo II exerce o Cargo em Comissão de Diretor Legislativo.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
1.4.2.3.14	Contador II	01	01	R\$ 2.276,80
1.4.2.3.13	Contador I	02	02	R\$ 2.028,10
1.4.2.1.13	Tesoureiro II	01	00	R\$ 2.028,10
1.4.3.1.14	Procurador	03	02	R\$ 2.276,80
1.4.4.2.14	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar II	01	01	R\$ 2.276,80
1.4.4.2.13	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar I	02	01	R\$ 2.028,10
1.4.4.1.14	Assessor – Arquivista II	01	01	R\$ 2.276,80
1.4.5.1.14	Taquígrafo III	08	08	R\$ 2.276,80
1.4.5.1.13	Taquígrafo II	10	10	R\$ 2.028,10
1.4.5.1.12	Taquígrafo I	22	20	R\$ 1.806,60
1.4.6.3.13	Médico	03	03	R\$ 2.028,10
1.2.6.1.8	Auxiliar de Serviços Médicos	02	02	R\$ 1.137,50
1.4.6.4.13	Psicólogo	01	00	R\$ 2.028,10
1.4.6.2.13	Assistente Social	01	00	R\$ 2.028,10
1.4.7.1.13	Jornalista - Repórter	04	04	R\$ 2.028,10
1.4.7.2.13	Jornalista - Repórter – Fotográfico	02	01	R\$ 2.028,10
1.4.7.3.13	Jornalista – Radialista	02	02	R\$ 2.028,10

CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
2.1.1.8	Coordenador da Asses. de Comunicação Social	01	01	R\$ 2.846,00
2.1.2.7	Assessor de Relações Públicas	01	01	R\$ 2.535,20
2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	36	36	R\$ 2.535,20
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	R\$ 2.535,20
2.1.1.6	Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	R\$ 1.720,20
2.1.1.8	Coordenador de Relações Públicas	01	01	R\$ 2.846,00
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	01	01	R\$ 2.535,20
2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	06	06	R\$ 2.535,20
2.1.2.7	Assessor Jornalista	03	03	R\$ 2.535,20
2.1.2.7	Repórter Fotográfico	02	02	R\$ 2.535,20
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	14	12	R\$ 2.535,20
2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	01	01	R\$ 2.535,20
2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	13	11	R\$ 2.535,20
2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	13	11	R\$ 1.720,20
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	06	06	R\$ 2.535,20
2.1.2.7	Assessor Parlamentar Planejamento	02	02	R\$ 2.535,20
2.1.1.7	Assessor Financeiro	01	01	R\$ 2.535,20
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. De Rádio e Televisão	01	01	R\$ 2.535,20
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. De Redação	01	01	R\$ 2.535,20
2.1.2.6	Taquígrafo Parlamentar	03	03	R\$ 1.720,20
2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	72	46	R\$ 1.720,20
2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	13	12	R\$ 1.532,40
2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	36	18	R\$ 1.532,40
2.1.2.3	Consertador de Máquinas	01	01	R\$ 1.216,00
2.1.2.2	Operador de Comunicações	04	04	R\$ 1.083,20
2.1.2.1	Copeiro	01	01	R\$ 765,60
2.1.2.1	Garçom	03	03	R\$ 765,60
2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	01	01	R\$ 2.535,20
2.1.2.1	Assessor Comunitário I	72	58	R\$ 765,60
2.1.2.1	Assessor Comunitário II	72	30	R\$ 765,60
2.3.2.6	Assessor do Gabinete da Presidência	02	02	R\$ 1.720,20
CC 2.3.1.8	Coordenador de Gabinete de Planejamento	01	01	R\$ 2.846,00
FG 2.3.1.7				
2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	05	04	R\$ 2.535,20

CARGOS DE DIREÇÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
CC 2.1.1.9	Diretor-Geral	01	01	R\$ 3.450,60
CC 2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	01	01	R\$ 2.846,00
CC 2.3.1.8	Diretor Administrativo	01	01	R\$ 2.846,00
FG 2.3.1.7				
CC 2.3.1.8	Diretor Legislativo	01	01	R\$ 2.846,00
FG 2.3.1.7				
CC 2.3.1.8	Diretor de Atividades Complementares	01	01	R\$ 2.846,00
FG 2.3.1.7				

VANTAGENS TEMPORAIS

1. Avanços – Art. 122, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, com a redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
2. Adicional por Tempo de Serviço – Art. 125, da Lei Complementar Municipal 133/85.

GRATIFICAÇÕES DIVERSAS

Gratificação	Valor
Função Gratificada FG-1	R\$ 186,60
Função Gratificada FG-2	R\$ 265,60
Função Gratificada FG-3	R\$ 388,90
Função Gratificada FG-4	R\$ 594,60
Função Gratificada FG-5	R\$ 668,50
Função Gratificada FG-6	R\$ 800,30
Função Gratificada FG-7	R\$ 946,30
Verba de representação – Diretor Geral	R\$ 5.232,30

Verba de representação – Diretor/Procurador	R\$ 3.924,30
Verba de representação Judicial Extrajudicial	R\$ 5.692,00
Verba de representação Presidente	R\$ 2.140,43
Remuneração – Vereador	R\$ 8.561,73
Jetton – membro de comissão	R\$ 54,20
Jetton – secretário de comissão	R\$ 40,70
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETDE	R\$ 982,79
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETTI	R\$ 723,90
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/SEM REGIME	R\$ 465,56
Auxílio-creche	R\$ 315,91

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE O PROJETO DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU FARROUPILHA EM PORTO ALEGRE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de

suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 17 de agosto de 2009, às 19h, no Plenário Otávio Rocha, neste Legislativo, localizado na Rua Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para tratar sobre o projeto de criação e implementação do Museu Farroupilha em Porto Alegre, como referência à memória dos que lutaram na Revolução Farroupilha e para preservar a tradição gaúcha.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR SOBRE DIVERSAS DEMANDAS DOS MORADORES DA VILA GRANDE SANTA ROSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 8 de agosto de 2009, às 14h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, localizada na Rua Jayme Cypriano Machado de Oliveira, 250, Bairro Rubem Berta, com o objetivo de discutir as diversas demandas dos moradores da Vila Grande Santa Rosa: segurança pública, saneamento básico, pavimentação de ruas, saúde, entre outros.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

C.A.S. GONÇALVES ME, CNPJ 92.112.333/0001-20 e Inscrição Municipal nº 184.171.2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 200, com uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 6077/2009 de 14.07.2009, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

C.A.S. GONÇALVES ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JJ SILVA MARQUES E CIA LTDA, CNPJ 08.692.140/0001-80 e inscrição municipal 510.048.2-8, comunica o extravio de Notas Fiscais, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 900012009023499 em 09-07-09, na 12 delegacia de porto alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 15 julho 2009.

JJ SILVA MARQUES E CIA LTDA.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 1/09
PROCESSO 001.008632.09.0

OBJETO: Contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, voltada à área da educação que irá atuar na execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, conforme Termo de Adesão firmado entre o Município e o FNDE, em especial no recrutamento, seleção, formação inicial e continuada de educadores e de qualificadores profissionais, implementando o Plano Pedagógico – complementação da formação básica, atendendo as diretrizes do Plano de Implementação elaborado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude, oferecendo plano de trabalho que vise o acompanhamento e monitoramento da parte prática da Qualificação Profissional possibilitando ao aluno preparação para inserção ocupacional e disponibilizar espaços físicos para aulas e visitas técnicas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta comercial (proposta de preço), participantes da Concorrência Pública 1/09, Processo 001.008632.09.0, que trata do objeto e epígrafe.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e nove, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para analisar a proposta comercial (proposta de preços) da empresa a seguir relacionada: 01 – FAEPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL para a licitação em epígrafe. A Comissão verificou que a proposta atende ao item 8.2.2 do edital, que o preço ofertado está de acordo com o item 8.2.1.1, “a”, II do edital e que os índices alcançados pela empresa são suficientes. Conforme edital, item 8.2.2.2 DO CONTEÚDO E ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL, a empresa atingiu os seguintes índices: Índice de Preços (IP): 30 pontos; Pontuação Total (T) ou Valor da Avaliação Final (A): IT (Índice Técnico) + IP (Índice de Preço) = 57 + 30 = 87. Após análise, a Comissão passa a preferir a seguinte classificação e seu respectivo preço: 1º – FAEPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL, com o preço global de R\$ 4.985.114,30 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e catorze reais e trinta centavos), ficando 2,11628% (dois vírgula onze mil e seiscentos e vinte e oito por cento) abaixo do Preço Estimado, conforme item 8.2.2.1, “a”, II do edital: “II. Para fins de avaliação da proposta econômica, a pesquisa de mercado, indicou preço estimado do objeto do presente processo de R\$ 5.092.894,10 (cinco milhões, noventa e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)”.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Feitas estas considerações a Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar a empresa FAEPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL como vencedora do certame, com o preço global de R\$ 4.985.114,30 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e catorze reais e trinta centavos) Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise das propostas de preços e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 266/09
PROCESSO 001.029260.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ÉGIDE LONGO & CIA LTDA. ITEM: 2.

FB COMERCIAL LTDA. ITEM: 1.

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 5, 6.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PEÇOS - 225/09
PROCESSO 001.026094.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. ITENS: 109, 350.

ABL – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. ITENS: 42, 132.

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 07, 166, 297.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 127, 247, 339, 341.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. ITENS: 14, 91, 114, 120, 159, 165, 176, 189, 206, 294.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

LTDA. ITENS: 21, 26, 27, 28, 29, 30, 49, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 78, 80, 87, 96, 97, 100, 101, 102, 104, 110, 117, 118, 119, 122, 136, 137, 140, 141, 143, 164, 172, 183, 203, 205, 210, 213, 214, 223, 224, 234, 236, 252, 256, 258, 261, 264, 266, 269, 282, 284, 287, 298, 302, 303, 305, 308, 313, 314, 315, 316, 318, 319, 335, 338, 355.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 06, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 31, 35, 36, 38, 41, 43, 46, 57, 60, 65, 66, 74, 75, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 98, 99, 108, 111, 131, 133, 142, 150, 152, 155, 161, 162, 167, 174, 175, 177, 181, 182, 184, 188, 198, 201, 202, 207, 211, 217, 218, 226, 227, 228, 231, 233, 235, 267, 270, 274, 275, 281, 286, 293, 304, 306, 327, 328, 332, 340, 346, 348, 370, 371.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 81, 128, 151, 168, 192, 208, 357.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 250, 301, 347, 356, 358, 359, 360.

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 10, 94, 237.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. ITENS: 365, 366.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 15, 22, 77, 90, 112, 169, 185, 254, 273, 349.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 105, 116, 195, 204.

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA. ITENS: 153, 158.

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA. ITEM: 93.

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. ITENS: 16, 24, 34, 145, 170, 173, 199.

LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, COR. E PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA. ITENS: 39, 106, 230, 238, 260, 265, 309, 310, 325, 336, 351.

NUNESFARMA DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 33, 190, 245.

PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA. ITENS: 01, 19, 45, 76, 103, 146, 154, 156, 197, 232, 263, 278, 345.

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. ITENS: 04, 05, 20, 23, 25, 58, 70, 71, 88, 113, 115, 134, 178, 187, 191, 212, 216, 220, 221, 222, 271, 307, 326, 329, 342, 344.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. ITENS: 79, 95, 121, 126, 130, 135, 147, 149, 157, 179, 196, 209, 262.

WAM – MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 32, 40, 47, 54, 56, 59, 193, 244, 246, 257, 268, 277, 279.

ITENS DESERTOS: 02, 03, 52, 72, 73, 138, 171, 180, 215, 229, 248, 249, 253, 276, 283, 288, 290, 292, 295, 296, 299, 312, 317, 337, 343, 352, 367, 368, 369.

ITENS REVOGADOS: 239, 289.

ITENS FRACASSADOS: 37, 44, 48, 50, 51, 53, 55, 92, 107, 123, 124, 125, 129, 139, 144, 148, 160, 163, 186, 194, 200, 219, 225, 240, 241, 242, 243, 251, 255, 259, 272, 280, 285, 291, 300, 311, 320, 321, 322, 323, 324, 330, 331, 333, 334, 353, 354, 361, 362, 363, 364.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 176/09
PROCESSO 001.020453.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas, conforme solicitação do Órgão Requerente.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 273/09
PROCESSO 001.030330.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima. Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 1/09
PROCESSO 001.001020.09.9

Contratação de pessoa jurídica para locação de 10 veículos

com motorista, VÁRIOS TIPOS.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa a correção do resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 6 de maio de 2009, página 8 da edição 3511, da seguinte forma:

ONDE CONSTOU:

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 2/09
PROCESSO 001.001021.09.5

LEIA-SE:

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 1/09
PROCESSO 001.001020.09.9
Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.

CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09
PROCESSO 001.019094.09.4

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, atra-

vés da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

LOTE 1

Trapik Comércio e Serviços Ltda.

LOTE 2

Estur Locação de Veículos Ltda.

LOTE 3

Estur Locação de Veículos Ltda

LOTE 4

KJBB Locação e Transportes Ltda.

LOTE 5

Silveira & Fraga Ltda.

LOTE 16

Transportes BMD Ltda.

LOTE 17

GMP Veículos Ltda.

LOTE 18

Yasmin Transportes Ltda.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 441/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico 441/08, do tipo "Menor Preço", processo 001.039292.08.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16 de dezembro de 2008 a 15 de dezembro de 2009)

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ:02.8730606/0001-67
Rua Sérgio J. Dieterich, 880, Prédio 07, Porto Alegre/RS

LOTE 36

1047638	Selante de fibrina.	Baxter	kits	405,00
---------	---------------------	--------	------	--------

SYNTHESINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ:58.577.370/0005-08
Rua São Manoel, 1261, Porto Alegre/RS

LOTE 8

1035377	Haste bloqueada, em aço, para fêmur.	Synthes	Conjunto	1.000,00
1035385	Haste bloqueada, em aço, para tíbia.	Synthes	Conjunto	1.000,00

LOTE 11

1022177	Parafuso canulado para grandes fragmentos, com instrumental para colocação.	Synthes	Peças	130,00
---------	---	---------	-------	--------

LOTE 19

1042407	Fixador externo com pinos em garra com instrumental.	Synthes	Caixa	13.500,00
---------	--	---------	-------	-----------

LOTE 23

1035336	Placa Liss, com parafusos.Acompanha instrumental para colocação.	Synthes	Peças	9.227,42
---------	--	---------	-------	----------

LOTE 24

1050152	Placa LCD, com parafusos 4,5, para grandes fragmentos. Acompanha instrumental.	Synthes	Conjunto	6.500,00
1050160	Placa LCD, com parafusos 3,5, para pequenos fragmentos. Acompanha instrumental.	Synthes	Conjunto	3.300,00

LOTE 28

1042399	Haste elástica, em titânio, tipo "TEN".	Systhes	Peças	823,62
---------	---	---------	-------	--------

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 437/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do pregão 437/08, processo 001.039288.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de novembro de 2008 até 10 de novembro de 2009.

DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN CNPJ: 08.862.233/0001-05

Rua Marechal Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1039296	Fio cirúrgico, número 1, com agulha 9cm, 1/2 círculo, ponta romba	Point Suture	Ev	3,49

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ: 90.251.109/0001-94

Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado, número 0, com agulha 4 cm	Shalon	Ev	1,86
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco, número 0, com agulha 3cm	Shalon	Ev	1,44
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco, número 2-0, com agulha 3cm	Shalon	Ev	1,46
1039650	Fio cirúrgico nylon monofilamento, número 6-0	Shalon	Ev	0,84
1039882	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 2-0	Shalon	Ev	1,66
1039924	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 4-0	Shalon	Ev	3,61
1058650	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº 2-0, agulha 3 cm	Shalon	Ev	1,18

FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 93.305.910/0001-63

Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

1039205	Cera para osso, esterilizada	Polysuture	Cx	28,00
1039213	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, número 0, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00
1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, número 3-0, sem agulha	Polysuture	Ev	4,56
1052406	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, número 4, ag. 4,7 cm	Polysuture	Ev	27,55
1052414	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, número 5	Polysuture	Ev	27,39
1058643	Fio cirúrgico de seda preta trançada, numero 0	Polysuture	Ev	2,34
1058668	Fio cirúrgico de seda preta trançada, numero 2-0	Polysuture	Ev	2,32
1058684	Fio cirúrgico de seda preta trançada, numero 3-0	Polysuture	Ev	2,28

LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02

Avenida Eugenio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ

1039957	Fio cirurgico polipropileno, azul, número 7-0, 2 ag de 1 cm	B.Braun	Ev	17,02
1058437	Fio cirurgico para sutura, absorvível sintético, nº 2-0	B.Braun	Ev	3,61
1058825	Kit catarata	B.Braun	Kt	19,33

POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 12.340.717/0001-61

Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE

1039262	Fio cirúrgico catgut cromado, número 0, com ag 3 cm	Suture	Ev	1,67
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, número 1, com ag. 4 cm	Suture	Ev	1,72
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 3-0, com ag. 3,5 cm	Suture	Ev	1,75
1039403	Fio cirúrgico catgut simples, número 0, com ag. 3 cm	Suture	Ev	4,00
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, número 2-0, com ag.2,5 cm	Suture	Ev	4,00
1058460	Fio cirúrgico catgut simples, número 4-0, com ag. 1/2 círculo	Suture	Ev	4,00
1058551	Fio cirúrgico absorvível sintético, número 4-0	Suture	Ev	4,38
1058783	Fio cirúrgico de poliglactina, número 2-0	Suture	Ev	4,01

SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 33.348.467/0004-29

Avenida C-255, 270, sala 609, Bairro Nova Suíça – Goiânia/GO

1039304	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 2-0,agulha, 2,5cm	Shalon	Ev	1,38
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 2-0, agulha 3cm	Shalon	Ev	1,45
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 2-0 agulha 4cm	Shalon	Ev	1,52
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 3-0,agulha curva 3/8	Shalon	Ev	1,45
1039379	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 4-0,agulha 1,5cm	Shalon	Ev	1,74
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado, nº4-0,agulha 2cm	Shalon	Ev	1,53
1039429	Fio cirúrgico catgut simples, agulha nº 2-0,3cm	Shalon	Ev	1,50
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº 2-0,sem agulha	Shalon	Ev	1,47
1039445	Fio cirúrgico catgut simples, nº 3-0, agulha 3cm	Shalon	Ev	1,53
1039460	Fio cirúrgico catgut simples, nº 4-0,agulha 2cm	Shalon	Ev	1,44
1039569	Fio cirúrgico catgut simples, nº 2-0,agulha, 2cm	Shalon	Ev	0,79
1039577	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 2-0,agulha 2cm	Shalon	Ev	0,79
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 3-0,agulha 2,4cm	Shalon	Ev	1,00
1039601	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0, ag. 2cm	Shalon	Ev	0,79
1039619	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 3-0, 3cm	Shalon	Ev	0,79
1039627	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 4-0, agulha 2,4cm	Shalon	Ev	0,99
1039635	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 4-0, agulha 2cm	Shalon	Ev	1,11
1039643	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 5-0, agulha 2cm	Shalon	Ev	0,74
1039866	Fio cirúrgico monofilamento, de polipropileno, azul, número 2	Shalon	Ev	9,00
1039874	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento, azul, número 2-0	Shalon	Ev	1,54
1039916	Fio cirúrgico monofilamento, de polipropileno, azul, número 4-0	Shalon	Ev	4,10
1039932	Fio cirúrgico de polipropileno, monofilamento, azul, número 5-0	Shalon	Ev	4,35
1039940	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento, azul, número 6-0	Shalon	Ev	5,70
1058635	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 0	Shalon	Ev	1,16
1058676	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 3-0	Shalon	Ev	1,17

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



LEILÃO 1/09

PROCESSO 003.001944.09.06

OBJETO: Leilão de Bombas Centrífugas.

DATA DE ABERTURA: 6 de agosto de 2009, às 9h.

LOCAL DE ABERTURA: Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO

ELETRÔNICO 172/09

ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 172/09 - CNL

Referente à aquisição de estrangulador mecânico para PEAD e máquina de solda para eletrofusão.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 27 de julho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: Às 15h30min do dia 27 de julho de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o Edital, informando sobre a revisão da especificação.

Onde se lê:

"... dispositivo de esmagamento do tipo estrangulador..."

Leia-se:

"...dispositivo de esmagamento para tubos de PEAD de 20 mm a 63 mm, do tipo estrangulador..."

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA

003.080082.09.2

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: execução do Interceptor Restinga / Arroio do Salso.

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentou proposta o Consórcio SAENGE/BRÖNSTRUP, constituído pelas empresas SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA e BRÖNSTRUP CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide habilitar o consórcio participante do certame.

É o julgamento, ficando marcada a abertura dos envelopes "B" para o dia 21 de julho de 2009, às 14h.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, ANA MARLI GEREVINI,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO

ELETRÔNICO 171/09

PROCESSO 003.080221.09.2

OBJETO: Tijolo maciço.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 15h do dia 4 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15h do dia 4 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 5 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA

PROCESSO 003.080273.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público, de acordo com o processo 003.080273.09.2, a compra de "KIT TE SERVIÇO PEAD 63x20mm LUVA PEAD 20mm SDR11", no valor total de R\$ 16.860,00 pela empresa NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO,

Superintendente de Operações.

TOMADA DE PREÇOS

003.080121.08.0

RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Consultoria e Apoio Operacional ao Licenciamento Ambiental – Republicação.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: Consórcio EPT-PROFILL, constituído pelas empresas EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e PROFILL Engenharia e Ambiente Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 439.477,80.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Suplente da Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA

003.080065.09.0

OBJETO: Construção de unidades complementares - EBE Ponta da Cadeia.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 20 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 20 de julho de 2009 a 19 de agosto de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00. OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais

esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO

ELETRÔNICO 169/09

PROCESSO 003.080219.09.8

OBJETO: Porca união com tubete de 1.1/2.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 11h do dia 31 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11h do dia 31 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h30min do dia 3 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO

ELETRÔNICO 170/09

PROCESSO 003.080220.09.6

OBJETO: Lacre plástico cor azul para hidrômetro 3/4".

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10h do dia 4 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 4 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 4 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA

003.080080.09.0

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA ENVELOPE "B"

OBJETO: Execução do reservatório apoiado Delfino Riet e Subadutora.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA foi julgado improcedente, permanecendo inalterado o julgamento de habilitação.

O parecer encontra-se disponível para vistas na Central de Licitações e Contratos, na rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Comunica também a abertura do ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, que se dará em 17 de julho de 2009, às 15h, na Sala de Licitações, no mesmo endereço.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços vence em 13 de julho, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias,

manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "B", ou no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Suplente de Presidente da Comissão de Licitações.



CONVITE 9/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da proposta da única empresa participante, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa:

Ferragem Pezzolatto Ltda., nos itens: 1, 2 e 5.

A licitação foi declarada deserta para os itens 3 e 4, por não acudirem interessados ao certame.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONVITE 10/09 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

DZL Distribuidora Zanata Ltda
Genial Produtos para Limpeza Ltda
Clean Distribuidora de Prod. de Limpeza Ltda
Master Clean Com. de Prod. de Hig.e Limpeza Ltda
Artipel Com. de Mat. Escrit. E Informática Ltda

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 21 de julho de 2009, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
MAIKEL HUBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA 31/09 PROCESSO 008.004343.09.3

OBJETO: Confecção de Balcão e Guarnição.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ecopine Madeira Tratada Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 5.890,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA 30/09 PROCESSO 008.004341.09.0

OBJETO: Seminário Nacional de Gestão de Materiais, Compras, Almojarifado e Patrimônio na Administração Pública.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Mendes & Lopes Pesquisa Treinamento e Eventos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.942,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA 28/09 PROCESSO 008.003808.09.2

OBJETO: Curso de Gerência de Tecnologia da Informação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sisnema Informática Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA 32/09 PROCESSO 008.004342.09.7

OBJETO: Produção de Vídeo para CECOMM.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Inmovimento Vídeo Produção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 36/09

PROCESSO 001.001941.07.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Coleta Domiciliar, porta a porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos gerados em todos os imóveis residenciais do Município de Porto Alegre.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 16/2007, no percentual de 9,09%, referente ao período de 24/04/2008 à 23/04/2009, pelo CESO/SMOV, a ser aplicado no período de 24/04/2009 à 23/04/2010, que passará de R\$ 59,99 para R\$ 65,44, por tonelada de resíduos sólidos coletados e transportados.

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/07 – Contrato 16/2007

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO OORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/09

PROCESSO 001.001941.07.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos públicos (LOTE III).

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 14/2007, no percentual de 9,09%, referente ao período de 24/04/2008 à 23/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
04/2009, pelo IPC-IBGE, a ser aplicado no período de 24/04/2009 à 23/04/2010, que passará de R\$ 57,88 para R\$ 63,87, por tonelada de resíduos sólidos coletados e transportados.

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/07 – Contrato 14/2007

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO OORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 35/09

PROCESSO 001.001941.07.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES S/A

OBJETO: Prestação de serviços de varrição mecanizada nas Vias Públicas do Município de Porto Alegre.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 15/2007, no percentual de 5,56%, referente ao período de 24/04/2008 à 23/04/2009, pelo IPC-IBGE, a ser aplicado no período de 24/04/2009 à 23/04/2010, que passará de R\$ 132,18 para R\$ 139,53, por tonelada de resíduos sólidos coletados e transportados.

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/07 – Contrato 15/2007

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO OORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400
Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, en-

tidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na avenida Azenha, 631, em Porto Alegre, inscrito do CNPJ/MF 88017272/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, declara nulo o Termo Aditivo 34/08, de 29/05/08, relativo ao Contrato 14/2007, firmado em 12/09/2007, com a empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, advindo do processo 001.001941.07.0, com fulcro na Lei 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.
Porto Alegre, 18 de maio de 2009

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, entidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na avenida Azenha, 631, em Porto Alegre, inscrito do CNPJ/MF 88017272/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, declara nulo o Termo Aditivo 29/08, de 21/05/08, relativo ao Contrato 16/2007, firmado em 12/09/2007, com a empresa QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, advindo do processo 001.001941.07.0, com fulcro na Lei 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.
Porto Alegre, 4 de maio de 2009

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

tos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIO: Associação Comunitária Ação Saúde e Lazer – ASALA.

OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.

PRAZO: A permissão é a título precário pelo período de 1º de julho de 2008 a 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.012095.05.2.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fa-

zenda.

PERMISSIONÁRIO: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Av Saturnino de Brito esquina Av Protásio Alves.**PRAZO:** A título gratuito, com prazo indeterminado.**PROCESSO:** 001.042402.08.5.

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.**CONVENIENTE:** Associação Centro Infantil Canto dos Anjos.**OBJETO:** O atendimento de crianças de zero a cinco anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 8.520,24 mensais, referente a 2º faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2011.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.**PROCESSO:** 001.022741.09.7.**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONVENIENTE:** Centro Infantil Anjos da Tinga.**OBJETO:** O atendimento de crianças de zero a cinco anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Muni-

cípio repassará a Entidade o valor de R\$ 6.098,95 mensais, referente a 1º faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2011.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.**PROCESSO:** 001.022742.09.3.

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**CONVENIENTE:** Associação Comunitária Ação Saúde e Lazer – ASALA.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 31880, a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Procempa passa a figurar como partícipe no Convênio.**PROCESSO:** 001.012095.05.2.

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** COEZA – Cooperativa de Autônomos em Lim-

peza e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33663, por 12 meses, a contar de 21 de abril de 2009, o valor do Contrato com a redução de cinco postos tipo "B", passa de R\$ 61.433,41 para R\$ 56.731,33.**PROCESSO:** 001.041057.05.8.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município. INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.031760.09.0**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**CONTRATADO:** NP Eventos e Serviços Ltda. CNPJ: 07.797.967/0001-95**OBJETO:** Inscrição da Procuradora Fernanda Biachi no Curso de Elaboração de Planilhas de Custos nos Contratos de Serviços Terceirizados, a ser realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2009, em Porto Alegre/RS.**VALOR:** R\$ 1.695,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, combinado com o artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 40/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS, 10/100	1
SWITCH GERENCIÁVEL 08 PORTAS	2
SWITCH GERENCIÁVEL 2 GIGABIT	3

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	30/07/09	9h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Início da Disputa 31/07/09 9h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

DISPENSA PROCESSO 006.010259.09.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com Paulo Flávio Ledur, referente à realização de curso de aperfeiçoamento da língua portuguesa em decorrência das novas regras de ortografia, com base no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 17/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para a aquisição e montagem de torres para instalação da Rede Wireles, indica como vencedora a empresa Link & Flores Ltda., conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



PREGÃO ELETRÔNICO 48/09

OBJETO: Aquisição de turbinas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de julho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 30 de julho de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 30 de julho de 2009.**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 10h do dia 30 de julho de 2009.O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 25/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de etiquetas e formulários.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

PAPEL MAR LTDA (Item 17801);**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (Itens 41657, 42812, 42820, 42879, 44636 e 45575);**CONTGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA** (Itens 50001 e 63479);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

PAPEL MAR LTDA (Itens 42820 e 42879);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 49/09

OBJETO: Aquisição de veículo leve.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de julho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 29 de julho de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 29 de julho de 2009.**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 10h do dia 29 de julho de 2009.O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



CONVITE 12/09

PROCESSO 001.030108.09.8

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Greencard S/A Refeições Comércio e Serviços, interpôs recurso contra o resultado da fase de propostas do Convite em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até dois dias úteis.
Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Jeferson Dariva ME, item 2.1 Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda, item 2.2.**OBJETO:** Contratação Serviços de material gráfico para o Evento Festival de Inverno 2009, para Secretaria Municipal da Cultura.**PRAZO:** A carta-contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 11/09(001.030103.09.6).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2428.339039.**VALOR:** R\$ 10.118,10, para o item 2.1, R\$ 14.237,00, para o item 2.2.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem em hotel situado em Porto Alegre/RS para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A carta-contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2009, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos

termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 9/09 (001.017990.09.2).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2428.339039, 1003.2493.339039 e 1003.2481.339039.
VALOR: R\$ 32.556,00
Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 9/09

PROCESSO 001.030111.09.9

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de produção para o Evento

Festival de Inverno 2009, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	62.100,00	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda	62.200,00	2º LUGAR
Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda	62.243,00	3º LUGAR
Osório Eventos Ltda	62.500,00	4º LUGAR

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



ATA DE ABERTURA (DESERTA)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para abertura da Tomada de Preços 3/001.037593.07.2, para reforma da Casa de Bombas n.º 05, incluindo instalações de um novo conjunto motor-bomba com vazão de 2.500 l/s, de bomba submersa e de grupo gerador para abastecer dois motores de 250 cv, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pela Portaria 034/09 e 040/2009, alteradas pela Portaria 62/2009-DEP. Iniciados os trabalhos pela Comissão Permanente, não acudiram interessados ao certame em epígrafe, resultando em LICITAÇÃO DESERTA. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Giovanni Fackin, Secretário, pelos demais membros da Comissão e licitantes.

**GIOVANI FACKIN, FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,
CARLOS ADOLFO BERND, LUIZ CARLOS DA SILVA
DUARTE**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, anula a Concorrência 8/001.037856.07.3, em face da infringência ao artigo 43, § 6.º da Lei 8.666/93.

O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 caput e § 1.º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, inciso I, “c” da Lei 8.666/93.

Outrossim, registre-se que a Administração Municipal não aplicará a pena de advertência às licitantes desistentes do certame.
Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor.

TOMADA DE PREÇOS 4 PROCESSO 001.037594.07.9 RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Reforma da Casa de Bombas vila farrapos, incluindo instalações de uma bomba submersa com vazão de 350 L/S, reforma da casa de bombas 3, reforma QGBT e reforma civil, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Não acudiram interessados ao certame em epígrafe, resultando em licitação deserta.

A Ata de Abertura (Deserta) encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 ao Contrato 13/08

Concorrência 9/08 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Dan Herbert S/A Construtora e Incorporadora.

PROCESSO 004.004278.08.9

FIRMADO em: 30 de junho de 2009.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO - O preço do Contrato, estabelecido na Cláusula Terceira, fica reduzido em R\$ 43.981,80, considerando os seguintes ajustes:

a) supressão de serviços orçados em R\$ 1.308.678,66, referente à fundação e que não serão realizados.

b) acréscimo de serviços no valor de R\$ 1.264.696,86, referente a serviços extras que serão executados em substituição aos serviços de fundação.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 12/07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 19/07

CONTRATADA: EMPRESA ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO: 004.000969.07.9

FIRMADO EM: 30 de junho de 2009.

PRAZO: Acréscimo de mais 60 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 29 de agosto de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 10/08

TOMADA DE PREÇOS 6/08-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.

PROCESSO: 004.004441.07.9

FIRMADO EM: 8 de maio de 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA-PRAZO: Acréscimo de 175 dias, com término previsto para o dia 31 de outubro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA- PREÇO: O preço do contrato, estabelecido na cláusula segunda fica acrescido de R\$ 113.996,64 equivalentes a 25% do ajuste original.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES CONVITE 1/09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de serviço de taquigrafia.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa PATRÍCIA COSTA DA SILVA – TAQUIGRAFIA, interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de dois dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 96/09 PROCESSO 1460/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de veículo tipo utilitário para transporte de passageiros, para deslocamento dos Vereadores da Câmara Municipal Porto Alegre.

LOTE 1: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.072186.09.7

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOSE SILVEIRA ALLEM, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 3005612126 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 313487000/25, com endereço comercial, nesta Capital, na Rua Benjamin Constant, 1130 sala 601.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 452,00 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 55.283,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 124.937,33 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de Julho de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070544.09.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RIO NOVO INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito CNPJ 03.301.631/0001-39, estabelecido nesta Capital, na Avenida Carlos Gomes, 111, conjunto 201, representado neste ato por seu sócio JONAS ANTONIO DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 732.620 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 074.816.089-20, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Marechal Andréa, 300 apto 501 B.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 652,58 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 57.555,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 187.792,95 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

Liberado projeto arquitetônico da Escola da Restinga

Durante encontro no Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga, representantes da prefeitura explicaram o andamento das ações do município para viabilizar a construção da Escola Técnica da Restinga. Além do relatório, também foi apresentado um cronograma de trabalho. Com a aprovação do Projeto Arquitetônico, os próximos passos a serem seguidos são o lançamento do edital previsto para agosto e a conclusão das obras para o início do ano que vem.

A reunião teve a participação de moradores e lideranças comunitárias, com as presenças do secretário-substituto da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e do secretário municipal do Meio Ambiente.

Segundo o representante da Smov, a partir da licença concedida pela Smam para abertura das vias de acesso, foi possível garantir a aprovação do projeto arquitetônico. Sem dúvida



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Limpeza do terreno e construção dos acessos foram concluídos em abril

alguma, a implantação da escola técnica é uma das prioridades do Executivo e vai beneficiar não só os moradores da região, mas toda a cidade, afirmou o secretário do Meio Ambiente.

Shopping do Porto é opção para compras de inverno

André Netto – Banco de Imagens – PMPA

Com a circulação de 50 mil pessoas por dia, o Shopping do Porto Camelódromo, é uma alternativa de compras durante os dias frios de inverno. “A maioria dos frequentadores chega entre 12h e 17h para fazer compras”, informa o administrador do Shopping, Noedi Casagrande. Quem circula pelos corredores é abordado pelos comerciantes populares que oferecem jaquetas, mantas e relógios com bons preços. Três pares de meias juvenis são oferecidos por R\$ 5, uma jaqueta de nylon forrada pode ser comprada por R\$ 50 e um abrigo completo é comercializado a partir de R\$ 35.

As ofertas e promoções são diferenciadas em cada um dos 800 boxes, conforme o estoque e tipo de mercadorias. No Shopping do Porto Camelódromo, é possível encontrar produtos de informática como webcam, pendrive, CDs virgens e diversos equipamentos periféricos para computadores. Uma boa opção de compra são os estoques para guardar máquinas fotográficas digitais e analógicas ao preço de R\$ 10. Alfonso Limberger, proprietário da banca 232, que fica localizada no corredor 3, afirma que tem vendido muitos MP3 a MP10 com uma média de preço de R\$ 60 a R\$ 600. “O meu faturamento chega muitas vezes a R\$ 1,5 mil, no começo do mês ou datas comemorativas, quando as vendas aumentam 30 por cento”, disse.

Entre os dias 20 e 25, os administradores do shopping estão programando um desfile de moda da terceira idade, em comemoração ao Dia da Vovó (26 de julho). A iniciativa é dos



Restaurante panorâmico, com vista para o Guaíba, serve mais de 500 refeições por dia

comerciantes populares, com apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Na Praça de Alimentação, os frequentadores do empreendimento podem saborear sanduíche de mortadela, batatas fritas, a la minuta, doces, salgados, pão de queijo feito na hora, quentão, bebidas, churrasco árabe e o tradicional entrevero com diversos tipos de carnes. Outra opção é restaurante panorâmico localizado no terraço, onde o acesso dos clientes é feito por elevadores ou escadas. No local, com vista para o Guaíba, são servidas mais de 500 refeições por dia.

Iniciada a revitalização do Viaduto José Eduardo Utzig

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Limpeza remove pichações em viaduto revitalizado com tinta especial

A equipe do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) que trabalha na revitalização dos viadutos de Porto Alegre iniciou a aplicação de tinta antipichação no Viaduto José Eduardo Utzig (Dom Pedro II/Benjamin Constant), com raspagem de cartazes, lavagem e aplicação de selador. Na semana passada, foi concluída a obra do Viaduto Jayme Caetano Braun (Carlos Gomes/Nilo Peçanha).

Simultaneamente, à noite, prossegue o trabalho no Viaduto Mendes Ribeiro (Protásio Alves/Carlos Gomes), iniciado em novembro de 2008. A pintura está em fase final e tem pre-

visão de ficar pronta até o início de agosto, de acordo com o coordenador da equipe de trabalho, engenheiro Marcelo Hoffmann.

Obras — Desde agosto de 2007, foram revitalizadas com a tinta antipichação outras seis elevadas, chegando a nove das 12 obras previstas, na ordem: Dom Pedro I (Padre Cacique/José de Alencar), Açorianos (Borges de Medeiros/Loureiro da Silva), Tiradentes (Silva Só/Protásio Alves), Loureiro da Silva (João Pessoa/Salgado Filho), Conceição (Sarmento Leite/Osvaldo Aranha), Obirici (Assis Brasil/Plínio Brasil Milano), Jayme Caetano Braun, Mendes Ribeiro e José Eduardo Utzig. Faltam ainda os viadutos Ildo Menegheti (Ramiro Barcelos/Vasco da Gama), Imperatriz Leopoldina (João Pessoa/Sarmento Leite) e Celso Furtado (Teresópolis/Aparício Borges).

Em 22 meses de trabalho, até o final de junho, o DMLU realizou também 57 ações de limpeza para remover pichações nos viadutos revitalizados com a tinta especial. A tinta protege a superfície onde é aplicada devido a uma reação química que torna a película resistente a solventes. Assim, além da estrutura tratada não absorver a pichação, o solvente aplicado para retirar a sujeira em nada altera a pintura original, que ainda tem a facilidade de poder ser preparada em qualquer cor.

CÂMARA MUNICIPAL

Mais de cem projetos aprovados

Mais de cem projetos aprovados, 62 sessões plenárias realizadas, 21 entidades participantes da Tribuna Popular, dez audiências públicas e 150 reuniões de comissões permanentes e especiais. Este é o resultado do trabalho da Câmara Municipal de Porto Alegre no primeiro semestre de 2009. No período, vereadores e funcionários participaram de eventos dentro e fora das dependências da Casa, em horário normal de expediente, à noite e em finais de semana. “A Câmara deu continuidade ao que vinha sendo feito, enfrentando temas do dia a dia, mas também olhando para o futuro e aproximando, ainda mais, o Legislativo da população porto-alegrense”, observou o presidente da instituição, vereador Sebastião Melo (PMDB).

Projetos aprovados

Entre os mais de cem projetos aprovados, destacam-se o do Plano Cicloviário (Executivo), que estabeleceu quais ruas e avenidas da cidade vão receber ciclovias; a proposta que definiu novos horários para colocação de mesas de bares nas calçadas; o projeto que fixou tempo máximo de atendimento em lojas de telefonia celular; a proposta que obriga as empresas recicladoras a informarem a origem de aquisição de fios de cobre; o projeto que instituiu o Pró-medula, que cria programa de estímulo à doação de medula óssea; a proposta que obriga shoppings centers a instalar bebedouros em suas dependências; a proposição que cria o Portal Transparência na Prefeitura; o projeto que define regras para medição individualizada de água (Executivo); a proposta envolvendo o Pontal do Estaleiro (Executivo), que estabelece regras para construção na área do antigo Estaleiro Só e prevê realização de consulta popular sobre o tipo de empreendimento que poderá ser erguido no local; o projeto (Executivo) que cria 30 Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS), o que permitirá a regularização fundiária de diversas vilas da cidade; e o projeto que sistematiza toda a legislação sobre comércio ambulante (Executivo).

Tribuna Popular

A Tribuna Popular, espaço disponibilizado pela Câmara para que qualquer entidade representativa da sociedade civil possa se manifestar no Legislativo, foi ocupada 21 vezes nos primeiros seis meses de 2009. Entre as participações, destacam-se a do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul (SEEAC/RS), que denunciou as chamadas cooperativas de trabalhadores. Conforme a entidade, estas organizações deixam de cumprir direitos trabalhistas a que seus associados teriam direito. A Tribuna foi ocupada também pelo Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes do RS, que reivindicou a construção de uma passarela entre o camelódromo e o cais do porto, cujo projeto de revitalização deve ser analisado em 2009 pelos vereadores. Outra participação foi a da Associação dos Servidores do Grupo Hospitalar Conceição (Aserghc), que solicitou à Câmara a realização de uma auditoria para investigar a situação do Grupo Hospitalar Conceição (CHG).

Audiências públicas

A Câmara realizou dez audiências públicas neste ano, tanto em suas dependências quanto nas próprias comunidades. Nos bairros Rubem Berta e São Geraldo, os encontros dos vereadores com a população trataram de questões relacionadas à segurança pública. No Partenon, os representantes do Legislativo ouviram a comunidade sobre a necessidade de instalação de uma escola técnica federal na região. A Câmara foi até as ilhas, quando ouviu da comunidade da Ilha da Pintada a reivindicação de construção de uma nova ponte ligando o local à Ilha Mauá, pois a atual está com a estrutura de madeira apodrecida.

Comissões

A comunidade foi ouvida nas mais de 150 reuniões realizadas pelas comissões permanentes e especiais da Casa. Ao todo, a Câmara possui seis comissões permanentes: Cece (Educação e Cultura); Cedecondh (Defesa do Consumidor e Direitos Humanos); Cosmam (Saúde e Meio Ambiente); Cuthab (Habitação e Transporte); CCJ (Constituição e Justiça); e Cefor (Economia e Finanças). Duas comissões especiais começaram a funcionar no primeiro semestre: a de regularização de energia elétrica em loteamentos irregulares e a do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Avanços

Para o presidente do Legislativo, o balanço do primeiro semestre mostra os avanços obtidos pela instituição no período. Resaltou que, além da atuação política, a Casa se preocupou em manter o rigorismo na administração financeira. “Reduziu em 30% a cota com custos dos gabinetes, demonstrando o comprometimento dos vereadores com a boa gestão. A medida propiciou o pagamento integral do IPCA aos servidores da Câmara de uma única vez. A economia também permitiu o pagamento de precatórios pendentes.”

O presidente acrescentou que a Câmara realizou uma série de cursos e eventos através da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, entre os quais um ciclo de debates sobre reforma política, que ele considera vital para a democracia do país. “Neste primeiro semestre dedicamos boa parte dos nossos tempos nas discussões e contribuições para a Revisão do Plano Diretor da Capital. O Plano Diretor é a lei mais estratégica de uma cidade e será votado em outubro”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3562 – Sexta-feira, 17 de Julho de 2009

Emergência do Pacs realiza 1,5 mil atendimentos mensais

Há nove anos o Plantão de Emergência em Saúde Mental (PESM) do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs), localizado na Rua Professor Manuel Lobato, 151, atende, 24 horas por dia, casos relacionados a todas as patologias psiquiátricas. Em média, são realizados 1,5 mil atendimentos mensais.

Entre julho de 2008 e este mês, 16.771 pacientes foram atendidos no PESH com os mais variados graus de gravidade: conflitos conjugais, situações de estresse e crises existenciais até surtos psicóticos e tentativas de suicídio, entre outros problemas. Além de receber pacientes com patologias psiquiátricas graves, o plantão recebe dependentes químicos - em especial, os dependentes em crack - da Capital.

De acordo com o coordenador do Plantão, psiquiatra Sérgio Noll Louzada, o número total engloba os casos de reincidência de atendimento. “Não temos o indicador exato. Os pacientes buscam a emergência muitas vezes somente para consultar. Isto é, muitas situações não emergentes são atendidas. Nosso desafio é melhorar a saúde mental da população e mostrar que ela é a base de uma vida digna”, ressaltou.

O PESH oferece 14 leitos de observação em que o paciente em situação instável pode permanecer por até 72 horas, reajustando a medicação ou tentando atenuar seus sintomas, evitando uma internação. “Os leitos não são de internação ou de desintoxicação, mas de observação. Na sala o paciente inicia o tratamento medicamentoso conforme diagnóstico. Ele é avaliado diariamente por psiquiatras e psicólogos”, explica o coordenador.

Internação — Quando o paciente necessita de uma vaga hospitalar o PESH encaminha a solicitação para Central de Regulação de Leitos Hospitalares (Cerih) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que procura internação nos hospitais credenciados. Louzada enfatiza que os pacientes psicóticos ou não dependentes químicos, são encaminhados pela Cerih para tratamento no Hospital Espírita. Eventualmente, há leitos disponíveis nos hospitais de Clínicas de Porto Alegre ou São Lucas, da PUC. Os dependentes químicos são dirigidos para os hospitais Vila Nova ou Parque Belém.

Equipe o Plantão de Emergência em Saúde Mental do PACS:

- dois psiquiatras;
- um enfermeiro;
- um psicólogo (somente durante o dia);
- um assistente social (somente durante o dia);
- dois seguranças/vigilantes (empresa terceirizada).



O serviço atende casos relacionados a todas as patologias psiquiátricas 24 horas por dia

Prefeitura admite médicos para Operação Inverno

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Estão abertas até segunda-feira as inscrições para admissão de pessoal por um prazo máximo de 90 dias, para a função de Médico em Pediatria (nove vagas) e Medicina Intensivista Pediátrica (três vagas). Os profissionais irão atuar no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. A iniciativa atenderá necessidades temporárias de excepcional interesse público da Operação Inverno, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informações completas sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas no Edital nº 128, publicado pela Secretaria Municipal de Administração na edição do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) do dia 15 de julho. O documento também está afixado nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray (rua Siqueira Campos, 1300), e, em caráter meramente informativo, pela Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/.

Vencimentos — Para uma carga horária semanal de 30 horas, que poderá ser em regime de plantão, com prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, a remuneração básica é de R\$ 1.349,40. De acordo com a necessidade da Administração, o servidor poderá ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30 horas para 40 horas semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 674,70.

Inscrições e seleção — As inscrições estarão abertas até a meia-



A iniciativa atende necessidades de interesse público da Operação Inverno

noite de segunda-feira, dia 20, e deverão ser feitas exclusivamente via Internet. Depois de preencher o formulário, o interessado deverá transmitir os dados e imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de R\$ 66,50.

A seleção se dará pela análise de currículo, na qual serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional. Será exigida experiência comprovada na área de Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de, no mínimo, 12 meses.

INSCRIÇÕES ABERTAS

Acampamento Farroupilha

As entidades que queiram participar do Acampamento Farroupilha têm até a próxima sexta-feira, 24 de julho, para realizarem inscrições. O horário é das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, no Galpão da Guarda do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Neste ano, só serão aceitas inscrições de entidades que vêm acampando regularmente nos últimos anos.

As entidades devem apresentar projeto cultural (impresso e em CD), cópia da ata de fundação da entidade interessada e da ata da última eleição da entidade, carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável. A montagem dos galpões no parque será de 22 de agosto a 4 de setembro, e a abertura oficial no dia 7 de setembro, às 18h.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-8129.

Ricardo Stricher – Divulgação – PMPA



Inclusão de jovens

Hoje é o último dia para inscrições de jovens de 15 a 24 anos interessados em participar do Proteção dos Jovens em Território Vulnerável (Protejo), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). As inscrições devem ser feitas nos centros das regiões da Lomba, Leste, Restinga e Cruzeiro.

Realizado por meio de convênio com o Ministério da Justiça, o programa prevê a seleção de mil jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente aqueles egressos do sistema prisional, do cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de rua e expostos a violência doméstica ou urbana.

Histórias do Trabalho

O Concurso Histórias de Trabalho está com inscrições abertas até 10 de setembro. O concurso abrange seis categorias: histórias Verdadeiras; histórias inventadas; poesia; fotografia; ensaio acadêmico; histórias em quadrinhos e cartum.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente, por terceiros, pelo correio ou pelo site da prefeitura. Os interessados podem inscrever até três trabalhos. A seleção é feita uma comissão julgadora composta por 12 especialistas - três em cada categoria, que elege, por consenso ou por maioria, de três a dez trabalhos, conforme a qualidade e a quantidade de inscritos. Esses trabalhos vão compor o livro Histórias de Trabalho, que é lançado no ano seguinte ao da seleção. Essa série recebeu o título de leitura “altamente recomendável” pelo Ministério da Educação.

Poemas no Ônibus e no Trem

Quem quiser participar da 18ª edição do projeto “Poemas no Ônibus e no Trem” poderá fazer sua inscrição até 24 de agosto. Os interessados deverão entregar o material diretamente no Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Também será possível fazer a inscrição pelos Correios ou via Internet.

O resultado do concurso será divulgado durante a 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, na Praça da Alfândega, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e em um jornal de grande circulação. Estará acessível ainda pelo telefone 156, número de informações da prefeitura, e no site da Secretaria Municipal da Cultura na página da prefeitura. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-8074 ou pelo e-mail poemasonibus@smc.prefpoa.com.br.

Veja o blog do concurso: <http://poemasnoonibus.blogspot.com>

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVEIRA, 42636.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 1616, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, a contar de 1º.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 10.7.09 (processo 1.34410.09.0).

DISPENSA GILNEI ZIELINSKI, 38207.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do exercício da função gratificada de chefe de unidade, 1616, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, a contar de 1º.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 10.07.09 (processo 1.34410.09.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALFA ADÉLIA SCAVONE BUONO, 162301, CLÁUDIA MARIA SELAU SHARDOSIM DE SOUZA, 373440, JÚLIO CAETANO COSTA, 763310, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037 e JOÃO LOPES FERRÃO, 780835, como representantes da SMA; TATIANE AVILA CEROLLI, 159703, como representante do CODEC/GP; ELIANE RIBEIRO, 937098, como representante do DEMHAB; MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, como representante do DMAE; MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, como representante do DMLU; JOSÉ ANTONIO BASTOS VINADE, 11274 e MÁRCIA MARTINS DA SILVA, 816579, como representantes da EPTC; LEONARDO RAMIRES BELLO, 892832, como representante da SMTUR; REGINA BEATRIS RAMIRES BARCELLOS, 768896, como representante da FASC; LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 208179, como representante da PGM; ADROALDO BAUER SPÍNDOLA CORREA, 300187, como representante da SEACIS; FABIO JOSE

DUARTE VERÇOZA, 114768, como representante da SMC; MÔNICA BALDAUF, 836388, como representante da SMAM; CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575 e RICARDO VIEIRA PROENÇA, 874794, como representantes da SME; ANA MARIA HERCZ, 233812 e LIANA VILLAS BOAS, 421869, como representantes da SMED; ELENICE DE FÁTIMA MELLO STANSINSKI, 127131, como representante da SMF; ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ, 439980, como representante da SMCPGL; ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699 e DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692, como representantes da SMGAE; KATIA CAMARGO, 474803 e CARMEN LÚCIA NUNES JASPER, como representantes da SMS; FERNANDA TONEZER, 937682, como representante da SPM; SORAIA CHAMUN GIL, 86300, como representante da SMIC; MARCOS BONORINO, 893563, como representante da SMJ; CÉLIA WOLKER FAVA, 772681, como representante da SMOV; IOLANDA AZEREDO HOFSTALTER, 8450901, representante da SECOPA; NILO INÁCIO PEIXOTO, 30494, como representante da PROCEMPA; ANA CLAUDIA DOS SANIOS, 278224, como representante do DEP; RICARDO COMES, 805054, como representante da Coordenação de Comunicação Social/GP, para sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Eventos do Município de Porto Alegre, com objetivo de colaborar na organização dos eventos comuns aos servidores, motivando a participação dos mesmos e seus familiares, criando condições para concretizar as ações propostas pelo programa de governo municipal no que diz respeito a valorização do cliente interno, sendo uma facilitadora das relações

integradoras dos recursos humanos da Administração Centralizada e Descentralizada, durante o exercício 2009, através da Portaria 130 de 9.7.09 (processo 1.22004.09.2).

MODIFICA a Portaria 421, de 12/05/09, que concedeu autorização a MAGDA AMARAL VATEF, 364098/01, Professor, para se afastar de suas funções, de 03.04 a 07.04.2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Congresso Latino-Americano de Educação Física, 11º Encontro Nacional de Pedagogia e 35º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, realizado em Capão da Canoa – RS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, quanto ao vínculo que passa a ser 36409.8/01 e 02, através da Portaria 469 de 29/06/2009 (processo 1.14733.09.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, matrícula 789796, da SMCPGL, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 01 a 03 de julho de 2009, para participar do VI Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública e do III Fórum Brasil-Espanha de Direito Administrativo, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38 de 23/06/09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º a 31.1.09, em relação a VIRGINIA MARIA CORREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

RAMOS, 189033/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito/Gabinete de Programação Orçamentária, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 28.5.09 (processo 1.32397.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA a JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, contador, gestor da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, a responsabilidade de receber mandados judiciais relativos a bloqueios de valores de fornecedores e prestadores de serviços da Administração Centralizada, de firmar autos de penhora e depósitos e de autorizar o pagamento por meio de Guia de Despesa Extra Orçamentária e de Guia de Restituição de Tributos, a contar de 15.6.09, através da Portaria 213 de 8.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 78812.3/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 5 a 6.5.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 470 de 29.6.09.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo ELISABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 6.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 471 de 29.6.09.

DESIGNA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 28284.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 4 a 6.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 472 de 29.6.09.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.5 a 14.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 475 de 29.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARICE SAMPAIO ROBERTO, 60226.001, ADRIANE DA SILVA, 539639.02, ANA PAULA LIMA, 355251, FABIANE INÊS BINSFELD, 3365101, JUSSARA NUNES ORTIZ 29109501, KÁTIA SALETE BARTKNECHT, 35292601 MARIA APARECIDA LOSS, 195343, MARTA MARCANTONIO, 0011565481.01, MÔNICA KRANEN, 32783101, SANDRO NOVELLI, 48493.6 02, ALEXANDRE GOELLNER, 39983002, GREICE BRAGA VARGAS, 938005 e SARA JANE, 484950, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para integrarem, sob a coordenação da Política de Saúde Mental da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde o Grupo de Trabalho em Interconsulta e Matriciamento em Saúde Mental. Também faz parte deste grupo Irma Rossa, coordenadora da Política de Saúde Mental; esta portaria é retroativa a 1º de Janeiro de 2009, através da Portaria 414 de 26.5.09.

DESIGNA CÍNARA HELENA CASTRO CASAS MORAES, 48229/02, REJANE PEREIRA PEDROSO, 18322.8, CLARICE KIRST, 28920.9 01, ANA LÚCIA SILVA ROSA, 26860, MARIA LÚCIA BALDASSO, 42920.2 01, MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, 484924/02, LUÍZA MARIA RIBEIRO, 31523.3, MIRIAM HONÁRIO DOS SANTOS, 2614359, NÁDIA REGINA STELLA, 48173.0, MARIA APARECIDA LOSS, 195343, NARA MACEDO, 611.296.01, SARA JANE ESCOUTO, 484950 e GREICE BRAGA VARGAS, 938005, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para integrarem, sob a coordenação da Política de Saúde Mental da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal

de Saúde o Grupo de Trabalho em Infância e Adolescência em Saúde Mental; também farão parte deste grupo: IRMA ROSSA, coordenadora da Política de Saúde Mental e EDINEI BARRETO, assessora de coordenação da política de Saúde Mental; esta portaria é retroativa a 10 de Janeiro de 2009, através da Portaria 415 de 26.5.09.

DESIGNA ELAINE ROSNER SILVEIRA, 268279/1, GISELDA ENDRES, 542997, NARA MACEDO, 611.296.01, LANA LORETI DE BITENCOURT, 345183/1, GREICE BRAGA VARGAS, 938005 e SARA JANE ESCOUTO, 484950, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para integrarem, sob a coordenação da Política de Saúde Mental da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde o Grupo de Trabalho de Dependência Química em Saúde Mental; também farão parte deste grupo: CLÁUDIO PAULO VIEIRA e TÂNIA TELIES do Programa Redução de Danos, Irma Rossa, coordenadora da Política de Saúde Mental e Edinei Barreto assessora de coordenação da Política de Saúde Mental; esta portaria é retroativa a 1º de Janeiro de 2009, através da Portaria 416 de 26.5.09.

DESIGNA CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 34481601, DENISE BORBA NARCISO, 34947401, DENISE REGINA STORZ DE OLIVEIRA, 484572, ADRIANE DA SILVA, 53963902, FABIANE INÊS BINSFELD, 33651.0/1, FERNANDA PEREIRA BRENDA, 783.1, JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, CLARICE SAMPAIO ROBERTO, 60226.0/01, MARTA MARCANTONIO, 001156548101, JEANNE LARRONDA, 26858.9 01, MIRIAM HONÁRIO DOS SANTOS, 2614359, GLÁDIS REGINA MACHADO, 6017341, LOIVA DOS SANTOS LEITE, 25271501, MÔNICA KRANEN,

32783101, ROSANE PANATTO, 31124.0.01, SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ, 34613801, SARA JANE ESCOUTO, 484950 e GREICE BRAGA VARGAS, 938005, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para integrarem, sob a coordenação da Política de Saúde Mental da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde o Grupo de Trabalho em Saúde Mental Adulto; também farão parte deste grupo: ANA CRISTINA DA SILVA, servidora do Hospital de Clínicas, Irma Rossa, coordenadora da Política de Saúde Mental e EDINEI BARRETO, assessora de coordenação da Política de Saúde Mental; esta portaria é retroativa a 1º de Janeiro de 2009, através da Portaria 417 de 27.5.09.

DESIGNA MARIA LUIZA HOFMEISTER, 164188, da Política de Saúde Nutricional da Assessoria de Planejamento e Programação, na condição de titular, e RUTH ALVES DE ÁVILA, 561293, da Política DST/AIDS da Assessoria de Planejamento e Programação, na condição de suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, através da Portaria 429 de 28.5.09.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, Assistente Administrativo, e OSCAR BINA MORAES, Engenheiro Civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 04/2009, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do novo espaço para a recepção e do telhado do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, pro-

cesso administrativo 1.52178.08.0. Através da Portaria 491 de 22.6.09.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, Administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, Assistente Administrativo, e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, Arquiteta, 28324.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 05/2009, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel, sito na Rua 22 de julho, da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.65150.08.2, através da Portaria 514 de 30.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da engenheira DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/02 e do engenheiro GLAUBER ZETTLER PINHEIRO, 929351/02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a se afastar do Município, para participar do III Seminário sobre tecnologias limpas e V Fórum Internacional de Produção Mais Limpa, em Porto Alegre, RS, de 16 a 17.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 26.6.9.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal PUJURANTAN CECY PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 275909, a pena disciplinar de dois dias de suspensão,

prevista no art. 203, inciso II, c/c os incisos I, II e III, do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos IV, V, VII, IX e XIII do art. 196; e incisos I e V do art. 197; previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.062696.08.4, através da Portaria 87 de 2.7.09.

DESIGNA VANDERLEI NASCIMENTO SILVA, 946210, e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, para apurarem, como Sindicante e Secretário, respectivamente, os fatos constantes nos processos administrativos 1.16483.09.0, 1.24621.09.9 e 1.30694.09.4, através da Portaria 95 de 3.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, matrícula 79320, servidora da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11.452, ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, matrícula 10600 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA (SUPLENTE), matrícula 9180, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de Guias de Ônibus e Mapas de Bolso, conforme especificações constante no processo 001.030081.09.2. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a

eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 10/09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, até 31.12.12, os efeitos da Portaria 249 de 23.04.07, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331, engenheira, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 227 de 17.4.09, (processo 4.1617.02.8).

PRORROGA de 9.6.09 a 5.12.09, as portarias nº 218/09 e 223/09, que designaram ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira,

GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 121268, engenheiro, DENISE 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 674336, arquiteta, FERNANDO VARGAS SOUTO, FILHO, 673514, arquiteto, SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para

fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, nas Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 08/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação

especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 342 de 6.7.09, (mem. 93/09-COB)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8353.09.3 – Rescinde, a pedido, a contar de 28.2.07, o contrato firmado com a ANTÔNIO DA SILVA ALVES, 42015.6, motorista CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo estado em efetivo exercício até 27.2.08.

Processo 1.14846.09.8 – Indefere, em 08.07.09, o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, efetuado pela servidora CELIA PORTO D'OLIVEIRA, 259114/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, adotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da PGM.

Processo 1.23929.09.0 – DEFERE, em 8.7.09, no período de 01/01/2009 a 05/05/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora BEATRIZ GIUGLIANI matrícula 422086/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.25826.09.3 – DEFERE, em 8.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) CLARICE MARIA AMARAL BERGER, matrícula 85021/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003”

Processo 1.31230.09.1 – INDEFERE, em 8.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora IRACEMA MORARI, matrícula 322316-01, lotado na Secretária Municipal de Saúde - SMS, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.32394.09.8 – Instaura sindicância para apurar a responsabilidade pelo vencimento da Carteira Nacional de Habilitação, de SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22419.7, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Coordenação de Transportes Administrativos.

Processo 1.32690.09.6 – Indefere, em 8.7.09, o pedido de incorporação de função gratificada de ARI BRUNO CORDEIRO, 85896/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao exposto no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32843.09.7 – Indefere, em 8.7.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo servidor RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA, 93662, lotado na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.52466.08.6 – Indefere, em 8.7.09, a revisão de provento requerida através do processo 1.52466.08.6, pelo servidor LUIZ CAETANO COELHO, 13924.6, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.60498.08.0 – Indefere, em 8.7.09, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor DELMIR ROCHA RODRIGUES, formulado por ELIANE REIS MARTINS, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45601.08.9 - Averba em 7.7.09, em relação à MARIA DA GRAÇA CUNHA, 6145.4, médico inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, face decisão judicial, o tempo ficto, no percentual de 1.2, a ser computado como tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, totalizando mais 505 dias, relativo ao período celetista de 1º.3.76 a 1º.2.83, que já foi utilizado para a aposentadoria no Município.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 5.1624.09.1, CONCEDE, em 2.7.09, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
652493	PAULO ROBERTO FERREIRA	ADICIONAL	15	16/3/2009

663636 THADEU BARBOSA DORNELLES ADICIONAL 15 22/3/2009
 639920 GILBERTO HOFFMANN PEREIRA ADICIONAL 25 23/3/2009

Processo 5.1628.09.7 CONCEDE em 2.7.09, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	Quinquenio
641628	ALCINO GONCALVES SILVA	LICENCA PREMIO	90	3/3/2002 2/3/2009
652304	ALMIR SOUZA FARIAS	LICENCA PREMIO	90	11/1/2004 1/3/2009
646365	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	18/3/2004 17/3/2009
639920	GILBERTO HOFFMANN PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	30/3/2004 29/3/2009
658173	JOSE MARTINS CRUZ	LICENCA PREMIO	90	5/3/2004 4/3/2009
646213	JULIO CESAR COSTA SOARES	LICENCA PREMIO	90	17/3/2004 16/3/2009
656334	LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	3/12/1991 22/3/2009
646250	LUIZ ALVES DE ANDRADE	LICENCA PREMIO	90	17/3/2004 16/3/2009
630930	LUIZ TELMO SANTAREM CHIABOTTO	LICENCA PREMIO	90	21/3/2004 20/3/2009
644320	LURDES FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	17/3/2004 16/3/2009
642529	PAULO JUAREZ STRAIT	LICENCA PREMIO	90	19/3/2003 18/3/2009
650678	PAULO ROBERTO TOLEDO	LICENCA PREMIO	90	7/3/2004 6/3/2009
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES	LICENCA PREMIO	90	7/3/2003 6/3/2009
215858	RICARDO VIANNA BELLOS	LICENCA PREMIO	90	11/3/2004 10/3/2009
652377	SANDRA MARA PAULA DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	22/3/2004 21/3/2009
306943	TASSO BINATO DE MORAES	LICENCA PREMIO	90	8/3/2004 7/3/2009
646523	TEOFILA TEREZINHA PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	31/3/2004 30/3/2009
646225	VALMOR AMERICO	LICENCA PREMIO	90	17/3/2004 16/3/2009

Processo nº 5.1629.09.3, CONCEDE, em 2.7.09, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
631830	ADAO ADONIS MENDES DA CUNHA	AVANCO	9	30/3/2009
82093	ADAO CARLOS LOPES	AVANCO	9	14/3/2009
650230	ADAO DE SOUZA KILQUE	AVANCO	5	28/3/2009
646304	AIDA TERESINHA GOMES DOS SANTOS SILVA	AVANCO	5	26/3/2009
649718	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	7	22/3/2009
645774	ALUIR FRANCISCO MANENTI	AVANCO	8	17/3/2009
642803	AMELIO OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	8	30/3/2009
650952	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	AVANCO	7	28/3/2009
629835	ANA MARIA COSTA PEREIRA	AVANCO	9	14/3/2009
631817	CARLA ROSANE MELLO	AVANCO	9	29/3/2009
558210	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AVANCO	2	11/3/2009
655093	CLAUDIO BOAVA	AVANCO	6	14/3/2009
641963	DARCI MICHEL	AVANCO	8	13/3/2009
657879	DENIRO SOARES TRINDADE	AVANCO	6	6/3/2009
645658	DORVALINO ASELMO FORTES MACHADO	AVANCO	7	5/3/2009
650526	EDY MARTINS KUNSLER	AVANCO	7	1/3/2009
629823	EURICO AURIVAN R PEREIRA	AVANCO	9	2/3/2009
658124	FRANCISCO CARLOS GUIMARAES RODRIGUES	AVANCO	6	11/3/2009
189379	GERALDO ANTONIO REICHERT	AVANCO	6	17/3/2009
558221	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	AVANCO	2	11/3/2009

646286	JAIRO LUIS SANTOS DA ROSA	AVANCO	6	24/3/2009
372060	JOAO LEONEL FLORES	AVANCO	8	11/3/2009
643091	JOAO PEDRO SILVA DA SILVA	AVANCO	7	10/3/2009
647734	JORGE EDUARDO ZAKOWICK	AVANCO	6	5/3/2009
628491	JORGE LUIS VANI DUSSO	AVANCO	10	21/3/2009
663831	JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES	AVANCO	4	24/3/2009
638551	JORGE MUFDI CUZMAR	AVANCO	8	20/3/2009
644083	JOSE CARLOS CEZAR ALVES	AVANCO	8	2/3/2009
663624	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	AVANCO	5	3/3/2009
654829	JOSE CESAR MARINHO RODRIGUES	AVANCO	4	29/3/2009
662840	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	AVANCO	4	24/3/2009
660155	LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA	AVANCO	3	12/3/2009
320228	LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA	AVANCO	9	30/3/2009
92682	LUIZ GONSALVES DA SILVA	AVANCO	5	24/3/2009
631519	MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	AVANCO	9	3/3/2009
640107	MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA	AVANCO	8	13/3/2009
658215	MARISA SCOTT DA ROCHA	AVANCO	6	11/3/2009
640259	ODILON LEMOS PARANHOS	AVANCO	8	8/3/2009
646109	OSMAR SOARES GONCALVES	AVANCO	6	25/3/2009
664379	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	AVANCO	3	1/3/2009
650678	PAULO ROBERTO TOLEDO	AVANCO	7	16/3/2009
650370	ROBELIA MOREIRA PEREIRA	AVANCO	7	3/3/2009
628650	ROSAURA PEREIRA RIBEIRO	AVANCO	9	9/3/2009
631600	TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO	AVANCO	9	9/3/2009
663636	THADEU BARBOSA DORNELLES	AVANCO	5	26/3/2009
652936	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	AVANCO	5	31/3/2009
631465	VALMIR CARVALHO BAUM	AVANCO	9	10/3/2009

Processo nº 5.1621.09.2, CONCEDE, em 2.7.09, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
640211	AIRTON ROSA DA SILVA	ADICIONAL	25	6/4/2009
640272	AYRTON CARVALHO	ADICIONAL	25	15/4/2009
664288	ELOIR JOSE PAILLO MACHADO	ADICIONAL	15	3/4/2009
663314	JACQUES CORREA LEMOS	ADICIONAL	15	15/4/2009
663247	JAIR FRANCISCO LIMA	ADICIONAL	15	15/4/2009
663193	JOSE REDINEI MARTINS	ADICIONAL	15	15/4/2009
663296	JOSE VALERIANO DE A MARCILIO	ADICIONAL	15	15/4/2009
663260	JULIO CESAR DOS SANTOS	ADICIONAL	15	17/4/2009
663181	LUIS INACIO MEIRELES	ADICIONAL	15	15/4/2009
663284	LUIZ CARLOS LOPES	ADICIONAL	15	24/4/2009
640557	MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA	ADICIONAL	25	7/4/2009
640752	MARIBEL LISBOA	ADICIONAL	25	25/4/2009
663170	MARIO VINICIUS LENCINA	ADICIONAL	15	15/4/2009
640016	PAULO GILMAR LUCAS	ADICIONAL	25	10/4/2009
652500	PAULO RICARDO DA SILVA FAGUNDES	ADICIONAL	15	1/4/2009
110398	PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA	ADICIONAL	15	18/4/2009
639646	PAULO ROBERTO LEAL DA SILVA	ADICIONAL	25	16/4/2009
663235	SERGIO ANTONIO MACHADO	ADICIONAL	15	15/4/2009
653059	VALDECI FRANDOLOSO	ADICIONAL	25	30/4/2009

Processo nº 5.1622.09.9, CONCEDE, em 2.7.09, aos servidores abaixo relacionados,

avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
655548	CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA	AVANCO	6	17/4/2009
214519	CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS	AVANCO	7	10/4/2009
627012	CLOVES DAMIAO FRAGA VIEIRA	AVANCO	12	8/4/2009
320125	DARCI GELINDO CRESTANI	AVANCO	6	11/4/2009
627700	DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	AVANCO	10	28/4/2009
651129	DORIS LENI PEREIRA PASSOS	AVANCO	7	14/4/2009
654969	EDSON LUIS DE SOUZA GEYER	AVANCO	6	7/4/2009
627851	ELAINE ALVARES SELLE	AVANCO	10	29/4/2009
526050	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	AVANCO	9	18/4/2009
627784	HELENA MARIA DA SILVA	AVANCO	10	22/4/2009
650721	IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES	AVANCO	7	2/4/2009
637078	IRINEU MANTEUFEL	AVANCO	11	10/4/2009
663314	JACQUES CORREA LEMOS	AVANCO	5	19/4/2009
630588	JAIR DO ROSARIO DA ROSA	AVANCO	9	6/4/2009
663247	JAIR FRANCISCO LIMA	AVANCO	5	19/4/2009
630813	JORGE LUIS PRATES	AVANCO	7	13/4/2009
635215	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AVANCO	8	20/4/2009
654829	JOSE CESAR MARINHO RODRIGUES	AVANCO	4	8/4/2009
659074	JOSE MILTON SANTOS	AVANCO	5	6/4/2009
663193	JOSE REDINEI MARTINS	AVANCO	5	19/4/2009
653205	JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA	AVANCO	6	2/4/2009
663296	JOSE VALERIANO DE A MARCILIO	AVANCO	5	19/4/2009
645786	JUAREZ MUZA	AVANCO	7	9/4/2009
649949	LAURO DA SILVA SANTOS	AVANCO	7	6/4/2009
655391	LUIS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	3	19/4/2009
658136	LUIS CARLOS DE SA RIBEIRO	AVANCO	6	2/4/2009
663181	LUIS INACIO MEIRELES	AVANCO	5	19/4/2009
637212	LUIZ GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA	AVANCO	8	26/4/2009
641549	MANOEL ANTONIO RODRIGUES	AVANCO	8	20/4/2009
628740	MARCO ANTONIO HORTENCIO SABINO	AVANCO	10	15/4/2009
661135	MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA	AVANCO	4	15/4/2009
627760	MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS	AVANCO	10	17/4/2009
647850	MARIA DA GRACA MOREIRA	AVANCO	6	7/4/2009
629938	MARIO ROBERTO FRANCA ANERES	AVANCO	9	2/4/2009
663170	MARIO VINICIUS LENCINA	AVANCO	5	19/4/2009
814602	NADIA LUCIA DOS SANTOS BACOFF	AVANCO	1	2/4/2009
656723	NILO MARTINS MACHADO	AVANCO	6	19/4/2009
629495	PAULO DE SOUZA CARVALHO	AVANCO	6	4/4/2009
650770	PAULO ROBERTO PAWLOWSKI GRASS	AVANCO	7	13/4/2009
667149	PEDRO ECLAIR CHERUBIM LEDESMA	AVANCO	8	13/4/2009
631337	PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	AVANCO	9	19/4/2009
642025	PEDRO RAMAO RIBEIRO RODRIGUES	AVANCO	10	7/4/2009
659293	PEDRO SIQUEIRA	AVANCO	6	27/4/2009
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES	AVANCO	6	15/4/2009
663235	SERGIO ANTONIO MACHADO	AVANCO	5	19/4/2009
647485	SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES	AVANCO	7	3/4/2009
650393	SIMONE DE SOUZA LOPES	AVANCO	7	29/4/2009
664628	VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG	AVANCO	2	8/4/2009
645713	VILMAR DA SILVA SILVEIRA	AVANCO	7	29/4/2009

643390 VLADEMIR HERMINIO GOMES AVANCO 8 18/4/2009

Processo 5.1623.09.5 CONCEDE em 2.7.09, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	Quinquenio
640211	AIRTON ROSA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	13/4/2004 12/4/2009
631787	ALCIONEY MAIZONAVE	LICENCA PREMIO	90	29/4/2004 28/4/2009
630096	CELSO LUIZ ROCHA DE MORAES	LICENCA PREMIO	90	3/4/2004 2/4/2009
119109	DARCI DA SILVA ANTUNES	LICENCA PREMIO	90	20/4/1994 29/4/2009
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	LICENCA PREMIO	90	24/4/2004 23/4/2009
627851	ELAINE ALVARES SELLE	LICENCA PREMIO	90	30/4/2004 29/4/2009
634983	EUDOCIO OLIVEIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	15/4/2004 14/4/2009
627784	HELENA MARIA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	23/4/2004 22/4/2009
663314	JACQUES CORREA LEMOS	LICENCA PREMIO	90	20/4/2004 19/4/2009
663247	JAIR FRANCISCO LIMA	LICENCA PREMIO	90	20/4/2004 19/4/2009
372060	JOAO LEONEL FLORES	LICENCA PREMIO	90	3/4/2004 2/4/2009
644897	JOAO MENDES PORTAL	LICENCA PREMIO	90	7/4/2004 6/4/2009
663193	JOSE REDINEI MARTINS	LICENCA PREMIO	90	20/4/2004 19/4/2009
645634	LEONARDO MARQUES	LICENCA PREMIO	90	16/3/1998 11/4/2009
663181	LUIS INACIO MEIRELES	LICENCA PREMIO	90	20/4/2004 19/4/2009
654933	LUIS ROBERTO GONCALVES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	11/8/2002 27/4/2009
644848	LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	4/4/2004 3/4/2009
661226	MARCIAL GEHLEN DO AMARAL	LICENCA PREMIO	90	12/8/1999 4/4/2009
631842	MARCIO LUIZ MARCAL	LICENCA PREMIO	90	11/4/2004 10/4/2009
627760	MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS	LICENCA PREMIO	90	18/4/2004 17/4/2009
640107	MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	13/4/2001 12/4/2009
663170	MARIO VINICIUS LENCINA	LICENCA PREMIO	90	20/4/2004 19/4/2009
645932	MARLENE REINHEIMER CARVALHO	LICENCA PREMIO	90	28/4/2004 27/4/2009
652390	MIGUEL ANTONIO VICENTE FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	20/4/2004 19/4/2009
644332	NIVEA MARIA KRUGER	LICENCA PREMIO	90	18/1/2002 29/4/2009
640259	ODILON LEMOS PARANHOS	LICENCA PREMIO	90	13/4/2004 12/4/2009
627747	PAULO ROBERTO FERREIRA VARGAS	LICENCA PREMIO	90	11/4/2004 10/4/2009
663235	SERGIO ANTONIO MACHADO	LICENCA PREMIO	90	20/4/2004 19/4/2009
416141	SONIA JUSSARA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	0	7/4/2004 6/4/2009
324386	TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES	LICENCA PREMIO	90	17/4/2004 16/4/2009
647898	VILMAR MACHADO	LICENCA PREMIO	90	3/4/2004 2/4/2009

Processo 5.1620.09.6 CONCEDE em 2.7.09, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	Quinquenio
651403	ALTEMIR DE AZEREDO SILVA	LICENCA PREMIO	90	12/5/2004 11/5/2009
648854	AMILTON MARIANO	LICENCA PREMIO	90	14/5/2004 13/5/2009
651040	BRUNILDO FRANCISCO DE ASSIS	LICENCA PREMIO	90	21/5/1998 20/5/2009
632226	CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN	LICENCA PREMIO	90	13/5/2004 12/5/2009
109232	ELZA LIZETI NOAL DE JESUS	LICENCA PREMIO	90	2/3/2004 28/5/2009
666716	EURICO SABINO PIRES	LICENCA PREMIO	90	24/5/2004 23/5/2009
72518	GENTIL CARDOSO VARGAS	LICENCA PREMIO	90	15/5/2004 14/5/2009
663302	GERSON LUIS PIRES RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	20/4/1994 1/5/2009
635471	GILSON BARBOSA HENRIQUE	LICENCA PREMIO	90	27/5/2004 26/5/2009
440155	JANAINA SARTORI FERRANTINO	LICENCA PREMIO	90	24/5/2004 23/5/2009

632081	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	8/5/2004	7/5/2009	655019	CLAUDIOMIRO DE WITT	AVANCO	6	26/5/2009
645397	JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES	LICENCA PREMIO	90	27/5/2004	26/5/2009	649263	CLOVES DE WITT	AVANCO	7	8/5/2009
648933	JOSE LADEMIR GOMES DOS SANTOS SILVA	LICENCA PREMIO	90	27/5/2004	26/5/2009	632329	DIAMANTINO FERREIRA DA SILVA	AVANCO	7	29/5/2009
661251	JOSE LUIS BERGER SALDANHA	LICENCA PREMIO	90	30/6/2002	29/5/2009	651506	ELAINE LEAL	AVANCO	7	10/5/2009
439827	LISANGELA MARIA DE SOUZA	LICENCA PREMIO	0	12/5/2004	11/5/2009	651531	ELIANE SOARES GROSS	AVANCO	7	10/5/2009
640752	MARIBEL LISBOA	LICENCA PREMIO	90	2/5/2004	1/5/2009	653000	GESSI VIANA VENTURA	AVANCO	6	26/5/2009
633206	MOACIR MOTTA CANABARRO	LICENCA PREMIO	90	2/5/2004	1/5/2009	643674	GLADIS TEREZINHA CACERES DA SILVA	AVANCO	8	13/5/2009
660957	RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	25/5/2004	24/5/2009	643716	HELENA LEAL MICHEL	AVANCO	8	20/5/2009
632238	ROBERTO OLIVEIRA DUTRA	LICENCA PREMIO	90	30/9/1999	3/5/2009	643698	ISMARINA TEREZINHA GONCALVES	AVANCO	8	16/5/2009
639154	ROGERIO DA SILVA ROSA	LICENCA PREMIO	0	5/5/2004	4/5/2009	215160	IVAN PEREIRA GONCALVES	AVANCO	4	15/5/2009
439906	ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	14/5/2004	13/5/2009	630424	JOAO CARLOS COSTA DA SILVA	AVANCO	9	30/5/2009
440003	SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA	LICENCA PREMIO	90	17/5/2004	16/5/2009	657302	JOAO CARLOS DA SILVA SILVEIRA	AVANCO	6	28/5/2009
648763	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	25/5/2004	24/5/2009	632391	JOAO CARLOS VIEGAS DE FREITAS	AVANCO	9	24/5/2009
						630047	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	AVANCO	9	26/5/2009
						654283	JOSE ANDRE DO NASCIMENTO	AVANCO	6	10/5/2009
						628028	JOSE ANTONIO DA ROCHA LOPES	AVANCO	10	20/5/2009
						645830	JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA	AVANCO	8	4/5/2009
						663260	JULIO CESAR DOS SANTOS	AVANCO	5	9/5/2009
						651245	LICIA DE CASTRO	AVANCO	7	3/5/2009
						661585	LUIS CARLOS DA SILVA	AVANCO	5	30/5/2009
						651580	LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA	AVANCO	7	11/5/2009
						632494	LUIZ SILVEIRA OURIQUES	AVANCO	7	25/5/2009
						631842	MARCIO LUIZ MARCAL	AVANCO	9	9/5/2009
						632159	MARCO AURELIO OTTONI INACIO	AVANCO	9	5/5/2009
						640776	MARIA ADAIR DE ARAUJO	AVANCO	8	4/5/2009
						626780	MARIA CARLOTA BARCELOS SOUTO	AVANCO	11	16/5/2009
						632056	MARILAINÉ LOURUZ BAPTISTA	AVANCO	9	2/5/2009
						651543	MARION PATRICIO DE VARGAS	AVANCO	7	10/5/2009
						649044	MARISA PEREIRA	AVANCO	7	8/5/2009
						643649	OLIVIO FRANDOLOSO	AVANCO	8	6/5/2009
						110398	PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA	AVANCO	5	19/5/2009
						666601	PAULO ROBERTO FLECK SELLE	AVANCO	12	2/5/2009
						646559	PAULO ROBERTO MACEDO	AVANCO	7	2/5/2009
						644939	PAULO ROBERTO ROCHA	AVANCO	8	17/5/2009
						633553	PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO	AVANCO	9	14/5/2009
						632445	ROBERTO PADILHA	AVANCO	9	31/5/2009
						660751	RONALDO MARQUES FERREIRA	AVANCO	6	9/5/2009
						651269	ROSANE FREITAS DE MATTOS	AVANCO	7	3/5/2009
						415630	ROZELI DA SILVA	AVANCO	6	6/5/2009
						631167	SILVIO LUIZ BELISSIMO	AVANCO	9	8/5/2009
						327697	VANDERLEI CASTANHO DA SILVA	AVANCO	5	10/5/2009
						647564	VANDERLEI DA SILVA MARQUES	AVANCO	6	24/5/2009

Processo nº 5.1627.09.0, CONCEDE, em 2.7.09, aos abaixo servidores relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
640867	ADEMAR DOS SANTOS ANTUNES	ADICIONAL	25	23/5/2009
631763	CARLOS ROBERTO DOS S SILVA	ADICIONAL	25	17/5/2009
637066	MANOEL MARQUES	ADICIONAL	25	12/5/2009
640776	MARIA ADAIR DE ARAUJO	ADICIONAL	25	25/5/2009
640107	MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA	ADICIONAL	25	9/5/2009
638034	ODI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	ADICIONAL	25	19/5/2009
640259	ODILON LEMOS PARANHOS	ADICIONAL	25	9/5/2009
662334	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOZA	ADICIONAL	15	30/5/2009
651592	SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA	ADICIONAL	25	25/5/2009

Processo nº 5.1626.09.4, CONCEDE, em 2.7.09, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
657430	ALAOR OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	6	31/5/2009
650400	ALVORINO ROSA DE OLIVEIRA	AVANCO	7	12/5/2009
659359	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AVANCO	5	19/5/2009
659359	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AVANCO	5	19/5/2009
643339	ASSUNCAO RAUL LUIZ	AVANCO	8	11/5/2009
645567	CLAITON JOSE REDIVO	AVANCO	9	30/5/2009

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 386, DE 16 DE JULHO DE 2009

Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do Município e do País, do dia 24 de julho até o dia 31 de julho de 2009, para viajar à Washington, Estados Unidos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal,

nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inc. II, al. “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do Município e do País, das 19h20min do dia 24 de julho até as 15h do dia 31 de julho de 2009, para viajar a Washington, Estados Unidos, período em que representará o Executivo Municipal, como palestrante, no “Quinto Workshop sobre Gestão Política para Projetos de Mudança”, com ônus para o Município, referente ao valor de 02 (duas) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE JULHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NELCIR TESSARO,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 04.06.2009, em relação a Irani Zucatto, matrícula nº 2571-5, da Portaria nº 319, de 16.06.2008, que designou diversos funcionários para constituírem comissão para analisar a proposta de elaboração de Concurso Público para provimento dos cargos vagos nesta Casa, conforme Portaria nº 474, de 08.07.2009 (Processo nº 4801/07).

DESIGNA, a contar de 04.06.2009, MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula nº 2866-2, Assistente Legislativo II, para integrar a Comissão constituída através da Portaria nº 319, de 16.06.2008, para analisar a proposta de elaboração de Concurso Público para provimento dos cargos vagos nesta Casa, conforme Portaria nº 475, de 08.07.2009 (Processo nº 4801/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LISIANI ANICIA URTASSUM MOTTINI, matrícula nº 5060-9, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 29.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 469, de 02.07.2009 (Processo nº 2982/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA RENATA BASTEIRO RODRIGUEZ, matrícula nº 5061-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 06.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 472, de 07.07.2009 (Processo nº 3070/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, matrícula nº 2002-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 06.07.09 a 10.07.09, em substituição a Tatiana Caroline Manica Schapke, matrícula nº 4290-3, em licença-saúde, conforme Portaria nº 473, de 07.07.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 131
CONCURSO PÚBLICO 431
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 – a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

26º Lugar – FABRICIO ADAIR DA ROSA GOULART

27º Lugar – LUIS FERNANDO PINHEIRO

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FEDERAÇÃO DE REMO DO RGS, CNPJ 92.993.252/0001-87 e inscrição municipal 139529.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos numeros 001 a 100, sem uso, e do livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob o nr. 9000012009024416 em 16/07/2009, na Delegacia On Line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

FEDERAÇÃO DE REMO DO RGS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

JOEL TABAJARA CANANEA, CNPJ 92.577.501/0001-53 e Inscrição Municipal 092857.2.5, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 150, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob no. 9000012009024101, na Delegacia On-Line em 14/07/2009.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

JOEL TABAJARA CANANEA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RENATO CEZIMBRA COM. DE ALIMENTOS. LTDA, CNPJ 08.487.435/0001-14 Inscrição Municipal 508.934.2-4, comunica o extravio do Livro do ISSQN 01, sebdto registrada a ocorrência sob núm. 1817 em 15/07/2009, na 11 Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009

RENATO CEZIMBRA COM. DE ALIMENTOS LTDA.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 206.474,00.
ASSINADO EM: 20/5/2009.
PRAZO: 180 dias.

PROCESSO: 006.010205.09.8
CONTRATADA: MBM SEGURADORA S.A.
OBJETO: Seguro de vida em grupo para os diretores, empregados e alunos do projeto pescar da PROCEMPA.
VALOR TOTAL: R\$ 21.634,56.
ASSINADO EM: 01/5/2009.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010165.09.6
FORNECEDOR: LIGGO INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de switch de rede e SPLITER PoE OU MIDSPAN.
VALOR: Por demanda.
ASSINADO EM: 13/5/2009.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010199.09.8
CONTRATADA: CIBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de microcomputadores portáteis.
VALOR TOTAL: R\$ 56.095,00.



EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010299.09.2
CONTRATANTE dos processos abaixo: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de até 50 monitores da área de informática, com carga horária de 40 horas

ASSINADO EM: 14/5/2009.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010857.08.7

CONTRATADA: INFOESTRUTURA TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Expansão da capacidade de armazenamento storage.
VALOR: Diversos.
ASSINADO EM: 14/5/2009.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010045.09.0

CONTRATADA: MAIFER – REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de obra no acesso à sede da PROCEMPA.
VALOR: R\$ 291.368,84.
ASSINADO EM: 03/6/2009.
PRAZO: 120 dias.

PROCESSO: 006.010231.09.9

CONTRATADA: CAROLINE CAMBA ANDREOLLI.
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria e elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura para as dependências da PROCEMPA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 148.500,00.
ASSINADO EM: 10/6/2009.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010164.09.0

CONTRATADA: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUTIONS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de aparelhos e ramais.
VALOR: R\$ 15.672,00.
ASSINADO EM: 07/5/2009.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010208.09.7

CONTRATADA: ANTONIO MARCO SHEFFER DA SILVA.
OBJETO: Aquisição de 09 microcomputadores ACER.
VALOR: R\$ 9.140,04.
ASSINADO EM: 06/7/2009.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010259.09.0

CONTRATADA: PAULO FLÁVIO LEDUR.
OBJETO: Curso sobre as novas regras da ortografia da Língua Portuguesa.
VALOR: R\$ 1.850,00.
ASSINADO EM: 07/7/2009.
PRAZO: 06 meses.

PROCESSO: 006.010484.09.4

CONTRATADA: GESTÃO INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Licença de uso de software e prestação de serviço e suporte técnico sistema radar In86 sob licença WK sistemas.
VALOR: Licença R\$ 1.300,00; implantação R\$ 650,00; mensal R\$116,00.
ASSINADO EM: 27/5/2009.
PRAZO: 12 meses.

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006.010830.08.1

CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação por mais 90 dias a contar de 06/3/2009.
ASSINADO: 06/3/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010830.08.1

CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Rescisão amigável do contrato, a contar de 19/5/2009.
ASSINADO: 19/5/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: ALFATEK INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 20 de outubro de 2008.
ASSINADO: 20/10/2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: RK COM. E MANUTEN. DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 20 de outubro de 2008.
ASSINADO: 20/10/2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 20 de outubro de 2008.
ASSINADO: 20/10/2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: METHA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar

de 20 de outubro de 2008.

ASSINADO: 20/10/2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010846.06.9

CONTRATADA: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 14 de março de 2009.
ASSINADO: 14/3/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010044.05.1

CONTRATADA: ALFATEK INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 20 de junho de 2008.
ASSINADO: 20/6/2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010057.06.4

CONTRATADA: RK COM. E MANUTEN. DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 26 de abril de 2008.
ASSINADO: 26/4/2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010057.06.4

CONTRATADA: RK COM. E MANUTEN. DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 25 de abril de 2009.
ASSINADO: 25/4/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010057.06.4

CONTRATADA: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 26 de abril de 2008.
ASSINADO: 26/4/2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010057.06.4

CONTRATADA: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 26 de abril de 2009.
ASSINADO: 25/4/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010057.06.4

CONTRATADA: ALFATEK INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 26 de abril de 2008.
ASSINADO: 26/4/2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010057.06.4

CONTRATADA: ALFATEK INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 26 de abril de 2009.
ASSINADO: 25/4/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010020.06.3

PATROCINADOR: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
ATELETA: Luis Carlos Pachaly.
OBJETO: Prorrogação do patrocínio ao atleta por mais 12 meses a contar de 20 de março de 2009 ou até que se atinja o valor não utilizado, estimado em R\$ 26.911,06.
ASSINADO: 19/5/2009.

PROCESSO: 006.000242.06.3

CONVENIENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
CONVENIADA: Banco do Brasil S.A.
OBJETO: Resolve a conveniente dar por denunciado o convênio mantido com esta instituição financeira.
ASSINADO: 16/01/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010252.08.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
CONTRATADA: CP ELETRÔNICA S.A.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 08 de maio de 2009.
ASSINADO: 8/5/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010258.08.6

CONTRATADA: PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Ratificação do Termo Aditivo I, através do qual foi acrescentada uma telefonista.
ASSINADO: 18/5/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010373.05.5

CONTRATADA: SOPREVI SERVIÇO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO INTEGRADO LTDA.

OBJETO: Prorrogação contrato por 12 meses a contar de 01 de julho de 2009.

ASSINADO: 11/5/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010094.06.7

CONTRATADA: P.R KAWSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogação contrato por 12 meses a contar de 07 de março de 2009.
ASSINADO: 05/11/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010474.08.0

CONTRATADA: GRÁFICA R.J.R LTDA.
OBJETO: Prorrogação contrato por 12 meses a contar de 15 de agosto de 2009.
ASSINADO: 01/7/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010514.04.0

CONTRATADA: RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação contrato por 12 meses a contar de 26/01/2009.
ASSINADO: 26/01/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010187.06.5

CONTRATADA: CEISUL – EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prorrogação contrato por 12 meses a contar de 25/8/2009.
ASSINADO: 25/6/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010465.08.1

CONTRATADA: NTM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação contrato por 12 meses a contar de 11/8/2009.
ASSINADO: 01/7/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.000427.07.1

CONTRATADA: TGO DE SOUZA ME.
OBJETO: Prorrogação contrato por 05 meses a contar de 04/01/2009.
ASSINADO: 04/01/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.000465.08.1

CONTRATADA: NTM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação contrato por 12 meses a contar de 11/08/2009.
ASSINADO: 01/07/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 006.010189.09.2

ADERENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
ANUENTE: LTDA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de servidores, computadores e acessórios.
ASSINADO: 06/5/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010451.09.9

ADERENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
ANUENTE: MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos outdoor, rádio ponto e módulo gerenciador.
ASSINADO: 03/7/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010451.09.9

ADERENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
ANUENTE: DAMOVO DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos switch, switch gerenciável e interface mini-GBIC.
ASSINADO: 03/7/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010370.09.9

ADERENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA
ANUENTE: ARS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar.
ASSINADO: 07/7/2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.
Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos de Processos Administrativos APLICA a empresa ALAIR JOSE - ME., CNPJ 03.889.996/0001-26, com sede na Av. São José do Norte, 20, Belém Velho, Porto Alegre/RS, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS com fundamento no item 16.1 do edital, do Pregão Eletrônico 54/09, aplicada conforme disposto no processo 001.016005.09.0.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos APLICA a empresa TARCILA FERNANDA PACHECO MARTIS LTDA., CNPJ 07.270.992/0001-16, com sede na Rua Manoel Máximo dos Santos, 42, Cajuru, Curitiba/PR, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES com fundamento no item 14, subitem 14.1 do edital, do Pregão Eletrônico 509/08, aplicada conforme disposto no processo 001.066402.08.5

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos NOTIFICA a empresa GMP VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03967360/0001-55, com sede na Av. Protásio Alves, 6593, Porto Alegre/RS, a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme artigo 87, I, da Lei 8666/93 com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8666/93, aplicada conforme disposto no processo 001.024181.08.0

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para entrar com Recurso a esta Comissão.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos NOTIFICA a empresa VALDECIR LUTZA ME., CNPJ 00.921.929/0002-55, com sede na Av. Borges de Medeiros, 522, Sapiranga/RS e Av. Paraná, 1488, Porto Alegre/RS, a intenção de aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, COMINADA COM MULTA com fundamento no item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 85/09 conforme disposto no processo 001.009734.09.0

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa a esta Comissão.

ROSANE MACHADO ROLLO,
Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Processos Administrativos, aplica a empresa ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 05.062.455/0001-65, com sede na Al. dos Jacarandás, 192, Campestre, Santo André/SP, a penalidade de advertência, com fundamento no item 8, subitem 8.4.6 do edital, do Pregão Eletrônico 154/09, aplicada conforme disposto no processo 001.017808.09.0

ROSANE MACHADO ROLLO,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 222/09 PROCESSO 001.026091.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. ITEM: 2
IMAGEM INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 202/2009 PROCESSO 001.022041.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 21, 22, 23, 24
DARÓS SUPRIM. PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 9, 40
DISTRISUPRI DIST. E COM. DE SUP. DE INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 26
EASYLASER INFORM. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 10, 25, 27, 29, 33, 36, 38
INFOTONER DIST. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 34, 39
LINAMAR ALBAN. ITENS: 5, 6, 7, 17, 19 20, 32, 35
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA. ITEM: 31, 37
MICROSENS LTDA. ITEM: 28
PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 16
RUDNEI M. DE ABREU & CIA. LTDA. ITENS: 1, 12, 18
SINI INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 30
TECHSOL INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 8
ITENS FRACASSADOS: 11, 13, 14, 15
Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 233/09 PROCESSO 001.026102.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

Eletrônico acima.
MI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 2, 4.
ITENS DESERTOS: 1, 3.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 259/09 PROCESSO 001.029253.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA. ITEM: 4.
LEAL & PINTO LTDA. ITENS: 6, 7.
TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ITENS: 3, 5, 9.
ITENS DESERTOS: 1, 2, 8.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 309/09 – PROCESSO 001.032106.09.2, aquisição de instrumental cirúrgico e acessórios.
A abertura das propostas será às 9h do dia 30 de julho de 2009.
PREGÃO ELETRÔNICO 278/09 – PROCESSO 001.030335.09.4, aquisição de material, aparelho elétrico e acessório.
A abertura das propostas será às 14h do dia 30 de julho de 2009.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 250/09 PROCESSO 001.029300.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITEM: 7.
LICIMED-DISTR. DE MEDICAMENTOS, COR. E PRODS. MÉD. HOSPIT. LTDA. ITEM: 11.
MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA. ITEM: 6.
ITENS DESERTOS: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.
ITENS FRACASSADOS: 9, 12.
Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 229/09 PROCESSO 001.026098.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas e Edital.
Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 29/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro Preço de Uniformes Sociais do Pregão Físico 29-08-DMAE, do tipo Menor Preço por Lote, processo 003.001872.08.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16 de outubro de 2008 até 15 de outubro de 2009)

MM CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 00.288.347/0001-81
Rua Padre José Maurício, 273 - Viamão

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056084	Blusa fem. s/manga azul, sob medida	MM-Workfit	Pç	44,00
1056092	Blusa fem. c/manga curta, azul, sob medida	MM-Workfit	Pç	44,00
1056100	Blusa fem. C/manga compr. azul, sob medida	MM-Workfit	Pç	44,00
1056142	Camisa masc. c/manga curta azul, sob medida	MM-Workfit	Pç	44,00
1056159	Camisa masc. c/manga compr. azul, sob medida	MM-Workfit	Pç	44,00

CLAUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA. CNPJ: 4.578.630/0001-07
Av. Presidente F. Roosevelt, 431 – Porto Alegre

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1061670	Suéter em fio indl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro manga longa tam. P	Dalmalhas	Pç	37,50
1061688	Suéter em fio indl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro manga longa tam. M	Dalmalhas	Pç	37,50
1061696	Suéter em fio indl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro manga longa tam. G	Dalmalhas	Pç	37,50
1061704	Suéter em fio indl. HB 2/30, 100% acrílico, azul escuro manga longa tam. GG	Dalmalhas	Pç	37,50

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 38/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 38/09, Processo 001.004815.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 2.873.606/0001-67
Rua Sérgio J. Dieterich, 880, Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1064708	Solução de glicínia (ácido aminoacético) 1,5%, sistema fechado, em bolsas de 3.000 ml.	Baxter/Viaflex	Bolsas	R\$ 15,00

CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 79.250.676/0001-93
Rua Joaquim Nabuco, 1695 – Florianópolis/SC

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1003037	Desmopressina 0,1 mg/l, solução nasal.	Ferring/DDAVP	Frasco	R\$ 145,79
1042738	Atorvastatina cálcica, 10mg, oral	Pfizer/Liptor	Comprimido	R\$ 2,13
1055904	Cabergolina, 0,5mg, oral	Pfizer/Dostinex	Comprimido	R\$ 17,83

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 - Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1003516	Estrógenos conjugados 0,625mg/, creme vaginal, com aplicador, em embalagem individual.	Sanval	Tubo	R\$ 17,80
1005214	Nitrofurantoina 100mg, comprimido, drácea ou cápsula.	Teuto	Cápsula	R\$ 015
1011576	Nimodipina 30mg, comprimido.	Neoquímica	Comprimido	R\$ 0,10

1041847	Sinvastatina 10mg, comprimido.	Sanval	Comprimido	R\$ 0,05
1045145	Glicose hipertônica 50%/20 ml, injetável, ampola de plástico (não polietileno de baixa densidade) ou vidro.	Farmace	Ampola	R\$ 0,28
1055995	Metronidazol 400 mg, oral	SEM	Comprimido	R\$ 0,20

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 2.520.829/0001-40
Rua Vasco da Gama, 33 – Barão do Cotegipe/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1041250	Azitromicina 600mg, suspensão oral.	Prati Donaduzzi	Frasco	R\$ 9,80
1042426	Imunoglobulina humana 1g, IV, frasco-ampola	Blausiegel	Frasco/Ampola	R\$ 189,00
1042431	Imunoglobulina humana 2,5g, IV, frasco-ampola.	Blausiegel	Frasco/Ampola	R\$ 455,00
1055979	Metildopa, 250mg, oral	TKS	Comprimido	R\$ 0,0967
1063064	Atenolol, 25mg, comprimido	Prati Donaduzzi	Comprimido	R\$ 0,05

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 4.619.893/0003-70
Saan, Quadra 4, Lote 666 – Brasília/DF

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1003219	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 50mg/1ml, injetável, im.	Nycomed/Dramin	Ampola	R\$ 1,35
1041748	Notriptilina 25mg, cápsula	Novartis/Pamelor	Cápsula	R\$ 0,47

LICIMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 4.071.245/0001-60
Rua São Paulo, 901 - Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1004373	Lopeamida 2 mg, oral	Sandoz/Diasec	Comprimido	R\$ 0,34
1041714	Monossulfiram 25%, solução, frasco c/100ml	Bergamo/Sarfran	Frascos	R\$ 9,60
1044973	Levofloxacino 500mg, oral, revestido	Eurofarma	Comprimido	R\$ 2,80
105959	Clopidogrel 75mg, oral	Sandoz/Gen/Clopidogrel	Comprimidos	R\$ 1,20

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 75.014.167/0001-00

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1042704	Medroxiprogesterona, 150 mg, injetável, acetato.	Pfizer/Depo Provera	Ampola	R\$ 9,87

TCA FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 73.679.623/0001-06
Av. dos Mananciais, 1280 – Taquara – Rio de Janeiro/RJ

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1006592	Verapamil 5mg/2ml, injetável	Ariston/Vasoton	Ampola	R\$ 1,80
1041391	Digoxina elixir, 0,05mg/ml pediátrico	Prati Donaduzzi/Elixir de Digozina	Frasco	R\$ 10,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026279.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Ana Cláudia Souza Pedone.

OBJETO: Contratação como Instrutora da Oficina de Dança Contemporânea, Grupo Experimental de Dança, Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 540,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 22 de Junho de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.065890.08.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Contratação conserto de placas, válvulas compressor A1 Sistema de Climatização da Usina do Gasômetro, Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo.

VALOR: R\$ 4.280,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2626-339039.
Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.026262.09.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Ale-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

gre.

CONTRATADA: Thaís Silva Alves.

OBJETO: Contratação apresentação de dança contemporânea "A3", no Projeto "Quartas na Dança", Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 30 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.001255.09.6

CONTRATADA: Maria Elaine Rodrigues Espindola.

OBJETO: Contratação apresentação Bloco Temático de Carnaval "Mocambo", com Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores, no Projeto Circuito Cultural, Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.001498.09.6

CONTRATADO: Edson Cerqueira Frias.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Capoeira, para Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 23 de Abril de 2009.

ANA FAGUNDES,

Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.017792.09.6

CONTRATADOS: Andréa Spolaor Pereira, Luciano Corrêa Tavares e Luciana Cristina Hoppe.

OBJETO: Contratação apresentação de Dança Contemporânea no "Dia Internacional da Dança", para Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.370,00, para cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036 e 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 29 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001718.09.6

CONTRATADO: Alexandre Rittmann.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Dança, para Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001504.09.6

CONTRATADA: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Contratação para desenvolvimento de Oficinas de Inclusão Cultural, para Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 12.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.002812.09.6

CONTRATADO: Luís Flávio de Lacerda Vitola.

OBJETO: Contratação Instrutor de Grafite e grafite em painéis na "Mostra Usina Urbana" Coordenação Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 8 de Julho de 2009.

PROCESSO 001.001249.09.6

CONTRATADA: Georgina Fernandes Ribeiro.

OBJETO: Contratação apresentação "Sociedade Recreativa Cultural Tribo Carnavalesca Os Comanches", no Projeto Circuito Cultural, Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 14 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.014644.09.6

CONTRATADA: Daniela Aquino Camargo.

OBJETO: Contratação atuar como "Maga das Ervas", no Projeto "Sensibilização para a Vida no Âmbito Humano, Cultural e Ambiental- Medicina da Natureza e Seres da Natureza", Arquivo Histórico Moysés Vellinho.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
Porto Alegre, 28 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.019325.09.6

CONTRATADA: Renata Azevedo Requião.

OBJETO: Contratação ministrar palestra sobre "Barthes", no Seminário "Cultura Francesa", Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 3 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.004704.09.6

CONTRATADO: Cristiano Pedra Quevedo.

OBJETO: Contratação apresentação Musical, dentro da programação do Projeto "24 Horas de Cultura", para Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 19 de Março de 2009.

PROCESSO 001.001695.09.6

CONTRATADO: Luís Augusto Fischer.

OBJETO: Contratação ministrar palestra sobre "Montaigne", dentro do Projeto "Seminário da Cultura Francesa", Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 22 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.019331.09.6

CONTRATADA: Marcela Marco de Souza.

OBJETO: Contratação Assessoria de Produção, Acompanhamento e Gestão dos Projetos "História de Trabalho", "Prefácio ao Vivo", "Poemas no Ônibus e no Trem" e "Oficina de Literatura", Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 10.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 26 de Junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 174/09

PROCESSO 003.080224.09.1

OBJETO: Grupo motor bomba diesel 4,5/5 CV 25 l/s 10 mca.
PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 3 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 3 de agosto de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 3 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 14/09

PROCESSO 003.080185.09.6

OBJETO: Locação de 12 veículos automotores - Republicação.
DATA de abertura: 3 de agosto de 2009, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080064.09.4

OBJETO: Extensões e substituições de redes de abastecimento de água em pead no perímetro urbano de Porto Alegre – Republicação.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 21 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 21 de julho de 2009 a 20 de agosto de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080266.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080266.09.6, a compra de aparelho telefônico, através da empresa PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., no valor total de R\$ 6.800,00 com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080277.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080277.09.8, a compra de envelope saco natural, através da empresa GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA, no valor total de R\$ 160,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo-Financeiro.



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 16 de julho de 2009.

AUTUADO: Supermercado Address **CNPJ/CPF:** 72381965/0001-82

PROCESSO: 01005774071 **AUTO INFRAÇÃO:** 100094

ENDEREÇO: Av Bento Gonçalves, 1740

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: inc. III art. 350; alínea c art. 364 e art. 366 Decreto estadual 23430/74, comb. com inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, mais Lei Federal 7889/89, e inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Supermercado Big Mix Ltda **CNPJ/CPF:** 02600330/0001-43

PROCESSO: 01005775078 **AUTO INFRAÇÃO:** 100095

ENDEREÇO: Av Bento Gonçalves, 2789

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Mini Mercado Ramalho Ltda **CNPJ/CPF:** 90123415/0001-45

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 01012385085 **AUTO INFRAÇÃO:** 92064

ENDEREÇO: R Gomes de Freitas, 168

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alínea a do Decreto estadual 23430/74.

AUTUADO: Elizete Cristina Bruismam **CNPJ/CPF:** 02158452/0001-21

PROCESSO: 01016098072 **AUTO INFRAÇÃO:** 87203

ENDEREÇO: Av Marques de Souza, 68

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77, mais inc. I §6º art. 18 Lei Federal 8078/90

AUTUADO: Pizzaria Supreme Ltda **CNPJ/CPF:** 07969612/0001-36

PROCESSO: 01017037077 **AUTO INFRAÇÃO:** 89385

ENDEREÇO: Av Dr Nilo Pecanha, 2286

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 365 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. XXI e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77, mais incs. II e III §6º art. 18 Lei Federal 8078/90

AUTUADO: Martinez Distribuidora de Alimentos Ltda **CNPJ/CPF:** 94554037/0001-05

PROCESSO: 01021031088 **AUTO INFRAÇÃO:** 87049

ENDEREÇO: Av Getulio Vargas, 1066 Loja 02

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 comb com art 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais art 196 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: Bombassaro Lanches Ltda **CNPJ/CPF:** 02138641/0001-32

PROCESSO: 01021954070 **AUTO INFRAÇÃO:** 86853

ENDEREÇO: Lg Vespasiano Julio Veppo, 1 LOJA 160

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c itens 4.1.14 e 4.5.2 da RDC 216/04 ANVISA

AUTUADO: Churrascaria e Galeteria Ravena Ltda **CNPJ/CPF:** 02490723/0001-41

PROCESSO: 01021956073 **AUTO INFRAÇÃO:** 95694

ENDEREÇO: R Jose de Alencar, 661

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX, XVIII da Lei Federal 6437/77, c/c Art 18 § 6º inc I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais art 350 inc III, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Parrila Del Sur Alimentos Ltda **CNPJ/CPF:** 08672961/0001-54

PROCESSO: 01024285080 **AUTO INFRAÇÃO:** 92104

ENDEREÇO: R Amelia Teles, 385 E 399

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, c/c art 18 § 6º, inc I da Lei Federal 8078/90 mais art 509, 519, 527 inc I, II, III, IV, V e VIII, art 842 § 1º alínea

a do Decreto Estadual 23430/74, e item 6.61 alínea a, b, c, d, e, e da RDC 259/02.

AUTUADO: S. Lewin e Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 90276015/0002-56
PROCESSO: 01025613073 **AUTO INFRAÇÃO:** 99206
ENDEREÇO: Av Montenegro, 22
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Bar e Lancheria Imperador Valandro Ltda **CNPJ/CPF:** 01841242/0001-70

PROCESSO: 01026385082 **AUTO INFRAÇÃO:** 91952

ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 2924

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 517 inc II, art 436; art 435 inc IV do Decreto Estadual 23430/74, mais art 196 da LC 395/97.

AUTUADO: Bar e Lancheria Imperador Valandro Ltda **CNPJ/CPF:** 01841242/0001-70

PROCESSO: 01026388081 **AUTO INFRAÇÃO:** 91951

ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 2924

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc I e III da Lei Federal 8078/90 mais art 350 inc II e III do decreto estadual 23430/74, e art 196 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: João Ogliari **CNPJ/CPF:** 05452434/0001-46

PROCESSO: 01033511080 **AUTO INFRAÇÃO:** 89854

ENDEREÇO: Pca Dr Lopes Trovao, 4

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Serviço Social da Indústria **CNPJ/CPF:** 03775159/0018-14

PROCESSO: 01036464066 **AUTO INFRAÇÃO:** 83406

ENDEREÇO: Av Assis Brasil, 8787

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da LF 6437/77 comb com Art 842 § 1º alínea a,d do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: Carrefour Comercio Industria Ltda **CNPJ/CPF:** 45543915/0007-77

PROCESSO: 01037337076 **AUTO INFRAÇÃO:** 99272

ENDEREÇO: R Albion, 111

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX Lei Federal 6437/77 comb com art 18 § 6º inc II e III da LF 8078/90, mais art 347 inc IV, 355 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Comercial de Alimentos Sh Ltda **CNPJ/CPF:** 05597069/0004-00

PROCESSO: 01037338072 **AUTO INFRAÇÃO:** 143114

ENDEREÇO: R Cel Claudino, 687

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: inc.. VI art. 347; incs. II, III e V

art. 350 e §2º art. 355 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. XXI e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77, mais incs. II e III §6º art. 18 Lei Federal 8078/90

AUTUADO: Armando Antonio Alves de Lima **CNPJ/CPF:** 473728420-34

PROCESSO: 01041311060 **AUTO INFRAÇÃO:** 82553

ENDEREÇO: R Piratininga, 490

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXIV, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Art 135, 136, 138 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: Supermix Comércio de Alimentos Ltda **CNPJ/CPF:** 02536461/0001-09

PROCESSO: 01042546079 **AUTO INFRAÇÃO:** 99294

ENDEREÇO: R Ramiro Barcelos, 1803

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 c/c art 18§ 6º, inc I, mais art 350 inc III, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Tereza Cristina Fontes **CNPJ/CPF:** 07397046/0003-05

PROCESSO: 01042808073 **AUTO INFRAÇÃO:** 99212

ENDEREÇO: Av Ipiranga, 5200 LOJA 66

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: § 1º art. 527 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. XV, XVIII e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Comercio de Combustiveis Três Figueiras Ltda **CNPJ/CPF:** 93706729/0001-69

PROCESSO: 01045109079 **AUTO INFRAÇÃO:** 86901

ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 3782

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 comb com art 842 § 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Módulus Equipamentos Médicos Ltda **CNPJ/CPF:** 88965017/0001-24

PROCESSO: 01045403082 **AUTO INFRAÇÃO:** 89619

ENDEREÇO: R Jacinto Gomes, 373

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: Vera Ester Casagrande Dias **CNPJ/CPF:** 679425470-00

PROCESSO: 01047200073 **AUTO INFRAÇÃO:** 82520

ENDEREÇO: R Martins de Lima, 537

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 135 e 136 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Patricios Bar Chopp Ltda **CNPJ/CPF:** 94772415/0001-27

PROCESSO: 01047989076 **AUTO INFRAÇÃO:** 86904

ENDEREÇO: Av Cristovao Colombo, 786

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 4.8.18 Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com item 9.1 Portaria SES 542/06, mais inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Biachi & Guterres Ltda **CNPJ/CPF:** 01974107/0001-01

PROCESSO: 01050413082 **AUTO INFRAÇÃO:** 90203

ENDEREÇO: R Filipinas, 340

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. Com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77, mais art. 18 §6º inc. I Lei Federal 8078/90

AUTUADO: Churrascaria e Galeteria Ravena Ltda **CNPJ/CPF:** 02490723/0001-41

PROCESSO: 01053488075 **AUTO INFRAÇÃO:** 86806

ENDEREÇO: R Jose de Alencar, 661

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 c/c art 355 caput do Decreto estadual 23430/74.

AUTUADO: Restaurante Grelhatus Ltda **CNPJ/CPF:** 07845416/0001-50

PROCESSO: 01053489071 **AUTO INFRAÇÃO:** 90407

ENDEREÇO: R Vicente da Fontoura, 1600

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com Portaria 542/06, mais inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Andy Taly Lanches Ltda **CNPJ/CPF:** 07000776/0001-60

PROCESSO: 01053490070 **AUTO INFRAÇÃO:** 99098

ENDEREÇO: Av Juca Batista, 794

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: §2º art. 357; art. 375 e inc. XI art. 462 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Carina Pedroso Nunes - Me **CNPJ/CPF:** 809776690-68

PROCESSO: 01054059070 **AUTO INFRAÇÃO:** 99215

ENDEREÇO: R Tupi, 212

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII da Lei Federal 6437/77 c/c art 509 e 519 do Decreto estadual 23430/74.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS,
Secretário da Saúde.



TOMADA DE PREÇO 11/09

OBJETO: Aquisição de impressos de expediente.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 3 de agosto de 2009, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/06

MODALIDADE: Dispensa 59/06, Processo 008.004461.06.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato e o reajuste dos valores, conforme previsto no instrumento original, item 2.3 da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira.

PRAZO: 12 meses, ou até a conclusão de nova contratação para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

o objeto em questão, prevalecendo aquele que expirar primeiro.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.272.266,76.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

ADITIVO

DISPENSA 25/09

PROCESSO 008.003776.09.3

OBJETO: Confecção de Forro em PVC Modulado.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Testoni Indústria e Comércio Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 185,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 8/09

PROCESSO 008.003020.09.6

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA.

Item	Código	Produto	Un	Quant.	V.Unit.
01	493	CABO ELÉTRICO PRETO 2X4MM2 750V	M	800	R\$ 2,49
					TOTAL R\$ 1.992,00

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Item	Código	Produto	Un	Quant.	V.Unit.
2	27529	CABO ELÉTRICO PRETO 1X1MM2 750V	M	700	R\$ 0,2299
3	32298	CABO DE COBRE NU 16MM	KG	30	R\$ 19,95
4	33740	CABO UTP (PAR TRANÇADO CATEGORIA 5E)	M	500	R\$ 0,85
5	28517	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO P/ FIO 1,5"2,5MM2	PC	300	R\$ 0,09
6	27510	FIO ELÉTRICO VERMELHO 1X1MM2 750V	M	100	R\$ 0,24
7	2798	SOQUETE COMPLETO P/ LÂMPADA FLUORESC.COMUM	PC	150	R\$ 0,60
8	1384	PILHA BLINDADA EM AÇO ALCALINA TAM PEQUENA 1,5V	PC	100	R\$ 1,50
9	8273	TOMADA DE FORÇA TP 3 PINOS P/MICROCOMPUTADORES	PC	50	R\$ 3,10
10	36056	REATOR ELETRO. 1X100W BIVOLT ALTO FATOR DE POTEN.	PC	150	R\$ 18,50
11	7099	BATERIA ALCALINA 9V	PC	30	R\$ 6,70
12	540	ELETRODO E- 6013 AWS 2,50MM	KG	20	R\$ 9,15
13	15270	BATERIAS 6V P/ BALIZ. SINALIZ. DE CONCRETO E LANTER.	PC	25	R\$ 8,25
14	23981	CABO ELÉTRICO 1X1,5MM2 750V SILICONE	M	200	R\$ 1,35
					TOTAL R\$ 5.265,68
					VALOR TOTAL R\$ 7.257,68

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATO 163
E 164/09

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 35/09

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Osório.

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHF 7885; um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHF 0398.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00

PREGÃO
ELETRÔNICO 50/09

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos e filtros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31 de julho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 31 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 31 de julho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 14h do dia 31 de julho de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 1/09

PROCESSO 005.00697.09.5

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de locação de máquinas e equipamentos (Trator de Esteiras, Pá-carregadeira de Rodas, Escavadeira Hidráulica de Esteiras e Retroescavadeira), por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviços às Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DATA DE ABERTURA: 24 de agosto de 2009.

HORA DE ABERTURA: 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 15,00 ou através de solicitação pelo site licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



EXTRATO DE
CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: RK COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Prestar serviço especializados em conserto de aparelho de fax.

VALOR: R\$ 145,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: A vigência desta contratação é de cinco dias após ordem de início.

PROCESSO 001.022689.09.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE
CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: RK COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Prestar serviço especializados em conserto de aparelho de fax.

VALOR: R\$ 145,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é de cinco dias após ordem de início.

PROCESSO 001.008559.09.0

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

EXTRATO DE
CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DEBORA D. S DE PAIXÃO.

OBJETO: Contratação de execução de serviços de assentamento de laje grês e colocação de corrimão na EMEEF Luiz Francisco de Lucena Borges.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ R\$ 6.460,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2566-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.006979.09.2

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TOMADA
DE PREÇOS 2
PROCESSO 001.037592.07.6
RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Reforma da Casa de Bombas 3, incluindo Novo Ramal de Entrada, Nova Subestação de Energia, reforma de duas bombas de 2.500 L/S, instalação da bomba 2 e reforma civil, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Não acudiram interessados ao certame em epígrafe, resultando em licitação deserta.

A Ata de Abertura (Deserta) encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 8
PROCESSO 001.022082.09.3
ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 6 de agosto de 2009, às 9h30min., na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

002.082001.09.0

OBJETO: Serviço de extensão (duplicação) da cabina e encarroamento de um caminhão (viatura) auto bomba tanque.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 282.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de agosto de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMOV localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "203.2466.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083006.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sadenco-Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas norte e leste de Porto Alegre

PRAZO: Três meses a contar de 25 de junho de 2009 com prazo final em 25 de setembro de 2009.

PREÇO: R\$ 134.410,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1406-2367-339039 780500-1217 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretária Municipal de Obras e Viação em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

SÚMULA DE DISPENSA

PROCESSO 001.032990.09.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. CNPJ: 90298993/0001-12

OBJETO: Aquisição de dois cartões empresariais por dois trimestres (Julho a Dezembro de 2009), para Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

VALOR: R\$ 460,00

PL: 2009/15808

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2301-2594-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2009.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA, CNPJ 927577980001-39. Endereço: Rua Caldas Junior, 219 – Porto Alegre/RS, CEP 90019-900.

OBJETO: Renovação de assinatura anual do Jornal do Comércio para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.

VALOR: R\$ 348,00, custo total.

DOTAÇÃO: 2400-2567-339039010000-1

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.023744.09.0

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.

Festival de Inverno terá shows, cursos e ciclo de cinema

O 4º Festival de Inverno apresentará 18 shows com bandas e solistas, nove cursos de alto nível com especialistas de grandes universidades, e um ciclo de cinema. Além de manter sua política de preços acessíveis, a programação acentua outra vez seu soquete platino.

Devido à combinação de preços acessíveis com espetáculos bastante concorridos, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) sugere a compra de ingressos com antecedência. Não há possibilidade de reservas, nem garantia de ingresso. A fim de evitar a ação de cambistas, as vendas (apenas em dinheiro) estão limitadas a quatro tickets por pessoa para cada show.

Os Ingressos — para os shows serão vendidos a partir de terça-feira na Usina do Gasômetro (avenida Presidente João Goulart, 551), em oito guichês informatizados. No sábado, dia 25, a venda será transferida para o Centro Municipal de Cultura, onde ocor-



rerá das 13h às 18h. Depois disso, o público deverá adquirir a entrada diretamente na bilheteria dos locais de shows.

Cursos e oficinas — As inscrições para os eventos, que ocorrem de 26 de julho a 3 de agosto, continuam abertas. Interessados devem comparecer à Livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 13h às 18h.

A programação do 4º Festival de Inverno inclui atrações platinas, característica do evento, como Esteban Morgado Cuarteto, no show Sur: Piazzolla e Outros Tangos, o pop do No Te Va Gustar, e completando a ala internacional os franceses do Psykick Lyrikah, além de Jair

Rodrigues, Francis Hime e Boca Livre entre outros. As palestras também contam com estrelas argentinas como Juan José Sebreli, Martin Kohan e Ariel Schettini. O festival acontece de 26 de julho e 3 de agosto, em nove locais da cidade.

Associação de mulheres abre sorveteria no Mercado Público

Divulgação/Smic – Banco de Imagens – PMPA



Beijo Frio funcionará no segundo piso do Mercado

Será inaugurada hoje, às 18h, a sorveteria “Beijo Frio”, no Mercado Público. A loja é fruto de convênio firmado em 2008 entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e a Associação de Mulheres Solidárias da Zona Norte (AMSZN). A iniciativa surgiu após a realização dos cursos profissionalizantes promovidos pelo Projeto de Economia Solidária da Smic. A loja 60 foi alugada pela associação e está loca-

lizada no segundo piso do Mercado, ao lado da Casa de Doces de Pelotas. O evento contará com a presença do secretário da Smic, lideranças das mulheres da Zona Norte e autoridades.

O convênio prevê o pagamento da permissão de uso e parceria na formação de mão-de-obra no ramo de sorvetes, com a promoção de cursos e oficinas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social. A iniciativa da sorveteria é fruto do processo de negociação da prefeitura com a comunidade, com base em contrapartidas da associação em benefício da comunidade feminina, afirmou o titular da Smic, que firmou assinou o convênio em conjunto com a coordenadora-geral da AMSZN, Iara Fátima Ruffino. “Há quatro anos lutamos por esse espaço. Agora o sonho é realidade”, comemora a líder feminina.

Sorvete artesanal — A Smic será responsável pela fiscalização das cláusulas definidas pelo convênio e pela seleção das alunas dos cursos e oficinas. Segundo a Smic, o empreendimento vai fomentar o desenvolvimento socioeconômico nos altos do Mercado, além de promover o equilíbrio nas atividades da área de alimentação. A loja inicialmente funcionará com 12 colaboradoras.

Escola Judith Macedo é tema de reportagem sobre educação

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Judith Macedo de Araújo recebeu ontem uma equipe de reportagem do programa Globo Educação, da Rede Globo, para produção de matéria sobre o Laboratório de Inteligência do Ambiente Urbano (Liau), projeto criado em 1999, que objetiva a valorização do ser humano e sua atuação no mundo a partir do estudo do espaço em que o aluno está inserido.

Segundo a assessora de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação (Smed) Teresinha Sá, o Liau é um dos projetos em educação ambiental da secretaria e, até 2010, deve estar implantado em todas as escolas da rede municipal de ensino. “O Laboratório atravessa os muros da escola e vai



Professora Teresinha Sá é uma das responsáveis pelo projeto ambiental

até a comunidade. Ele transforma e melhora a vida dos moradores, sendo um local de registro de conhecimento produzido por diversos saberes”, esclarece.

O ex-aluno da escola e participante do projeto, Marcus Vinicius Pacheco de Oliveira, 17 anos, vê no Liau uma forma de inserção social e de comprometimento. “O tempo que eu poderia estar na rua, estava aqui trabalhando com o grupo, me colocando na sociedade com uma referência. Foi muito importante para desenvolver responsabilidade e compromisso”, lembra.

O Globo Educação vai ao ar aos sábados, às 6h10 (Globo) e às 10h30 (Futura) e, no domingo, às 13h30 (Futura).

CÂMARA MUNICIPAL

Entrega de relatórios conclui 1ª etapa na revisão do PDDUA

A entrega dos relatórios parciais das cinco temáticas que compõem a Comissão Especial de avaliação do projeto de lei de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) marcou o final de uma primeira etapa no trabalho que vem sendo realizado pela Câmara Municipal de Porto Alegre sobre esse tema. O encaminhamento dos relatórios foi feito no final da tarde desta quarta-feira (15/7) aos vice-presidentes da comissão especial,

“Encerramos aqui apenas um pequeno pedaço do nosso trabalho”, destacou um dos vices que citou ainda as inúmeras reuniões promovidas pelas relatorias, além de visitas feitas às diversas regiões e entidades da cidade, no processo de avaliação do PDDUA. Para outro vice, o final dessa primeira etapa nos prazos previstos oferece condições para que o projeto seja votado ainda este ano. “Estamos empenhados nessa missão”. Braz lembrou ainda que a revisão feita não será total, mas apenas parcial. “Mesmo assim, trará mais qualidade ao PDDUA”, afirmou.

Emendas

A *Relatoria I - Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial*, = examinou 386 emendas ao projeto.

Na *Relatoria II - Sistemas de Planejamento e Adequação ao Estatuto da Cidade*, foram avaliadas cerca de 100 emendas.

A relatoria de número III - *Plano Regulador e as Disposições Finais e Transitórias do PDDUA* - avaliou cerca de 150 emendas.

A *Relatoria IV - Projeto Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto*, examinou 71 emendas.

Já a *Relatoria V - Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade*, avaliou 95 emendas.

Nova página da CMPA deverá ser lançada em setembro

Aguardada até com uma certa ansiedade, pelas novidades e mudanças de rotinas que deverá proporcionar, a nova página eletrônica da Câmara Municipal de Porto Alegre, prevista para ser apresentada ainda neste mês de julho, deverá ser colocada no ar somente em setembro. “Não estamos trabalhando para criar apenas um novo site, mas uma página que apresente todas as atividades da Câmara de modo simples e claro”, explica Márcia Almeida, chefe do setor de Informática da Casa. “Precisamos criar novas rotinas para cada um dos setores e, em cada um, devemos atender necessidades específicas”, complementa Márcia. Na Câmara, são quase 20 os setores que contribuem com informações no endereço www.camarapoa.rs.gov.br, tudo com o objetivo de levar aos cidadãos, com transparência e clareza, todas as questões relacionadas às atividades legislativas do município, bem como de seus agentes, os vereadores. “Para isso, por exemplo, haverá uma transformação total no atual Portal Transparência”, destaca a chefe da Informática.

O principal motivo para o adiamento do lançamento da nova página eletrônica diz respeito ao indexador de conteúdo adquirido com vistas à modernização do site. “É uma ferramenta que deverá transformar as rotinas de informática da Casa”, garante Márcia. Esse aplicativo poderá buscar itens por datas ou números de processos, por exemplo, indexando tudo o que está relacionado ao fato pesquisado, conforme destaca. “Mas tudo isso precisa ser programado, e o pessoal envolvido deve estar bem treinado. Essa é a principal razão do atraso.”

Com a complementação da nova página prevista para o final de agosto, seu lançamento deverá ocorrer no início de setembro, por ocasião dos 236 anos do Legislativo porto-alegrense. Na atual página da Câmara, há um banner que, ao ser acessado, oferece espaço para sugestões na construção do novo site. Já no Blog da Informática, com data desta quarta-feira (15/7), Márcia Almeida postou texto denominado *Por que o novo site demora tanto?*, no qual explica os vários procedimentos que vem sendo implementados pela Assessoria de Informática.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3563 – Segunda-feira, 20 de Julho de 2009

Viva o Centro a Pé visita bairro Moinhos de Vento

O roteiro do Viva o Centro a Pé será estendido ao bairro Moinhos de Vento no sábado, 25 de julho. A saída, como de costume, ocorrerá no totem Caminho dos Antiquários, na rua Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Dalto Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano, às 10h. Os participantes da caminhada orientada serão levados ao Moinhos de Vento em ônibus da Carris. O roteiro completo tem duração prevista de duas horas.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com, ou pelo telefone (51)3289-3738. As inscrições por e-mail devem ser feitas até o dia 24, às 14h. É solicitado aos participantes a doação de um quilo de alimento não perecível. Os alimentos serão destinados a instituições do município. Haverá caixas para o recolhimento no ponto de saída da caminhada.

O passeio será orientado por Silvio Belmonte de Abreu Filho, arquiteto formado pela Faculdade de Arquitetura da Ufrgs (1975), mestre pela Université de Paris I Panthéon-Sorbonne (1979), doutor em Arquitetura pela Ufrgs (2006) com a tese “Porto Alegre como Cidade Ideal: Planos e Projetos Urbanos para Porto Alegre”, professor e pesquisador da Ufrgs e representante da Universidade no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA).

Caminho dos Antiquários — A feira Caminho dos Antiquários integra os programas do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central o espaço, já repleto de lojas de antiguidades, foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada e as lojas colocam seus produtos na rua. As caminhadas do Viva o

Estação Porto Alegre chega a Bagé e Santana do Livramento

A Secretaria Municipal de Turismo e a Viação Ouro e Prata iniciam esta semana os lançamentos do programa Estação Porto Alegre em cidades do interior do Estado. No dia 21 o programa será apresentado em Bagé, às 19h, na Associação Comercial e Industrial, e no dia 23, em Santana do Livramento, às 9h, durante café da manhã no Hotel Portal. Os dois eventos contarão com a presença do secretário de Turismo de Porto Alegre da diretoria da Ouro Prata, autoridades locais, empresários e agências de viagem.

Estação Porto Alegre é dirigido a moradores de cidades do interior gaúcho, que são incentivados a visitarem a capital do Estado para usufruir da programação cultural, opções de lazer, de compras e da variada oferta gastronômica que a cidade dispõe o ano inteiro. Um dos objetivos do programa é atrair os turistas gaúchos especialmente nos fins de semana, quando a ocupação na hoteleira cai. De janeiro a maio deste ano, a taxa média foi de 35,88%, representando

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Passeios com o Cisne Branco integram as atrações da cidade



Hidráulica Moinhos de Vento fará parte do roteiro

Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. Esta edição é realizada pelas secretarias do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), Programa Viva o Centro e Gabinete da Primeira-Dama, com apoio da Carris.

Roteiro — Saída do Centro Histórico às 10h, em ônibus da Carris. Parada na Praça Júlio de Castilhos e rua Jardim Cristofel, com caminhada até a hidráulica do Moinhos de Vento (Departamento Municipal de Água e Esgotos), com visita interna. Depois, roteiro a pé pelas ruas Fernando Gomes, Barão de Santo Ângelo, Hilário Ribeiro, Luciana de Abreu e Santo Inácio até o belvedere do Morro Ricaldone, e praça Maurício Cardoso. A confirmar visita à Associação Leopoldina Juvenil.

uma queda de 30,7% em relação à média dos dias úteis, de 51,79% de leitos ocupados. A capacidade instalada do setor é de 13 mil leitos.

Descontos e atrações — O programa oferece, por meio de nove agências de turismo credenciadas, pacotes de viagem rodoviária com descontos e pagamento parcelado. Além da passagem mais barata, o turista pagará menos na diária de hotéis, em 35 restaurantes conveniados, em ingressos para shows, peças de teatro e várias outras opções culturais e de lazer.

Entre elas estão passeios de barco no Lago Guaíba, *city tour* no ônibus de dois andares Linha Turismo, exposições no Museu de Arte do Rio Grande do Sul, o contemporâneo Museu da Fundação Iberê Camargo e o interativo Museu de Ciências e Tecnologia da PUC. Há ainda as opções do Futebol Tur, com visitas guiadas aos estádios Olímpico e Beira-Rio para conhecer a estrutura e a história dos dois times campeões mundiais, e do *Sport Day Use*, que dá acesso aos principais clubes sociais e recreativos da Capital para esportes ou atividades físicas.

O pré-lançamento do programa ao mercado ocorreu na Capital, no final de maio, na sala VIP da Ouro e Prata instalada na Estação Rodoviária. A empresa de transporte rodoviário de passageiros integra a rede de parceiros do programa, que conta ainda com nove agências de turismo, produtoras culturais, casas de show, Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), Museu de Ciências e Tecnologia da PUC, e os barcos de passeio Travessia, Cisne Branco e Farol de Itapuã. Em setembro, o produto será apresentado em Ijuí, Carazinho, Santo Ângelo e Santa Rosa, cidades gaúchas da Região das Missões.

Dependentes químicos

A população de Porto Alegre contará a partir desta segunda-feira, com 30 novos leitos de internação para pacientes do sexo feminino dependentes de crack, álcool e outras drogas, no Hospital Espírita, em Porto Alegre. A iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é resultado de parceria com o Hospital Mãe de Deus. A nova unidade será inaugurada na próxima segunda-feira, 20, às 11h, no Hospital Espírita, localizado na Praça Simões Lopes Neto, 175, bairro Teresópolis.

Ferrovias na P.F.Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro exhibe a partir de amanhã o documentário brasileiro “Descaminhos”, produção mineira dividida em seis episódios (assinados por oito diretores) que retrata o abandono das linhas ferroviárias no Brasil (foto). O filme propõe uma viagem antropológica pelas cidades e pela vida das comunidades à margem de ferrovias.

Durante 36 dias, os diretores do filme percorreram seis trechos ferroviários em Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Atravessaram 55 cidades e 8000 km de linhas férreas. A partir de depoimentos sobre o presente ou o passado, foi traçado um painel do cotidiano de comunidades distintas que mantêm um ponto em comum – a linha férrea.

Descaminhos fica em cartaz na Sala P. F. Gastal até domingo, 26. Todas as sessões têm entrada franca

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Lerinda na Estação

Incubadora da Mulher

A Incubadora Empresarial da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), está com inscrições abertas para diversos cursos para o ano de 2010. São oferecidas 15 vagas em cada turma nos cursos de auxiliar de cozinha, costura básica, costura intermediária, panificação e salgados e doces para festas, entre outros. Os cursos e oficinas são destinados a mulheres de todas regiões da cidade. As interessadas devem inscrever-se através do telefone 3289-4805 ou na própria sede da Incubadora (rua Afonso Paulo Feijó, 220, bairro Sarandi). Para este ano, nos cursos que vão até novembro, as vagas já foram preenchidas.

Mostra agropecuária

Começa nesta segunda-feira a comemoração da Semana do Agricultor com mais uma edição da Mostra Agropecuária de Porto Alegre, promovida pela diretoria de Fomento Agrícola da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com o Escritório Municipal da Emater/RS, Sindicato Rural de Porto Alegre e associações dos produtores.

O evento ocorrerá até 1º de agosto, no Largo Glênio Peres, das 8h às 20h. No local haverá comercialização dos produtos do Cinturão Verde da cidade (foto). Já no dia 24, a Mostra Rural de Porto Alegre estará com espaço para diversas espécies animais e outras exposições. A estrutura do evento contará com cinco pirâmides totalizando 500 metros quadrados de área coberta para comercialização de hortifrutigranjeiros, mel, geleias e exposição de animais.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.711, DE 7 DE JULHO DE 2009.**

Denomina Rua José Antônio Vieira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos Oitenta Quatro, localizado no Bairro Sarandí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Antônio Vieira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos Oitenta Quatro, localizado no Bairro Sarandí, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Odontólogo Benemérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2009.

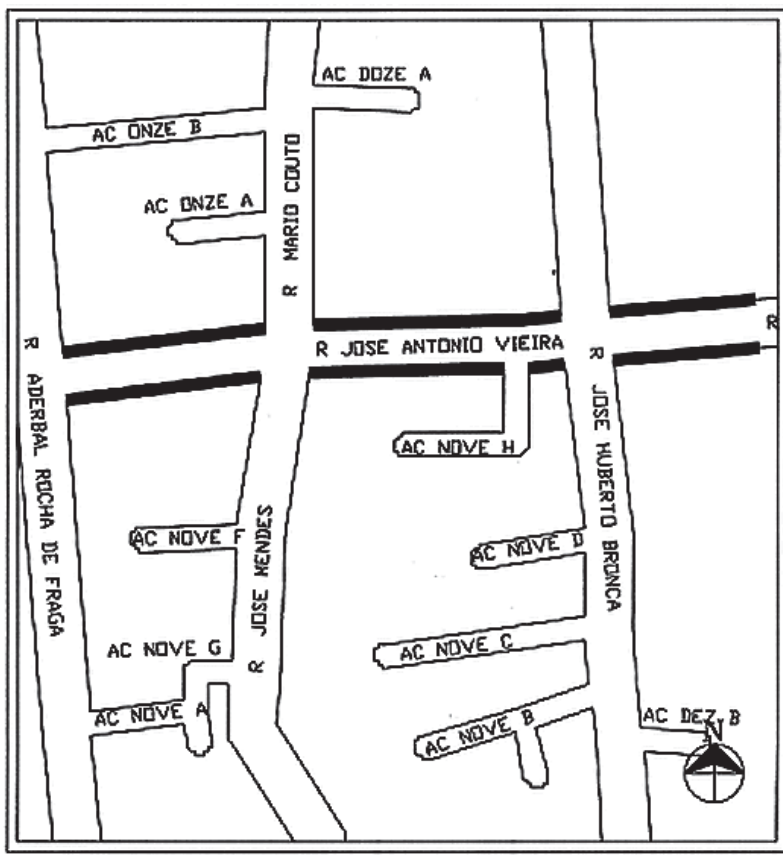
José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.728, DE 15 DE JULHO DE 2009.**

Institui o Portal Transparência Porto Alegre, revoga as Leis nºs 8.480, de 27 de abril de 2000, e 8.836, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Portal Transparência Porto Alegre, endereço eletrônico à disposição na Internet.

Parágrafo único. O acesso ao Portal Transparência Porto Alegre dar-se-á por meio de "link" inserido na página inicial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Internet.

Art. 2º O Portal Transparência Porto Alegre terá por finalidade a divulgação das seguintes informações detalhadas acerca dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Executivo Municipal:

- I – receita;
- II – execução orçamentária e financeira;
- III – despesas de custeio;
- IV – licitações;
- V – convênios ou instrumentos congêneres;
- VI – diárias e passagens;
- VII – quadro funcional;
- VIII – folha de pagamento; e
- IX – contratação de pessoal e de serviços.

Art. 3º Toda a receita do Executivo Municipal deverá ser divulgada e atualizada mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre, detalhando sua natureza.

Parágrafo único. A receita proveniente de transferências governamentais deverá ser tipificada por programas e convênios.

Art. 4º A execução orçamentária e financeira do Executivo Municipal deverá ser divulgada e atualizada mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre, discriminando:

- I – despesa por códigos dos Programas Orçamentários;
- II – descrição da natureza das despesas;
- III – orçamento atualizado, levando em consideração os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais;
- IV – valor liquidado no ano considerado, para os exercícios encerrados, e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente;
- V – percentual de recursos liquidados comparados aos autorizados; e
- VI – percentual de recursos pagos comparados aos autorizados.

Art. 5º As despesas de custeio do Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre, discriminando:

- I – órgão;
- II – objeto da despesa;
- III – quantidade; e
- IV – valor correspondente.

Art. 6º As seguintes informações sobre as licitações realizadas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas semanalmente, no Portal Transparência Porto Alegre:

- I – órgão;
- II – número da licitação e do processo;
- III – modalidade;
- IV – objeto;
- V – número de itens licitados;
- VI – data, hora e local da abertura das propostas;
- VII – situação do processo;
- VIII – data, hora e local do julgamento das propostas; e
- IX – após o julgamento, discriminação do nome e dos valores da proposta vencedora, bem como de suas concorrentes.

§ 1º As informações deverão permanecer no Portal Transparência Porto Alegre pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos após o encerramento da respectiva licitação.

§ 2º Junto às informações, deverá existir “link” para a solicitação, por meio eletrônico, da íntegra dos documentos relativos ao processo de licitação.

Art. 7º As seguintes informações sobre os convênios ou instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre:

- I – natureza;
- II – justificativa;
- III – órgão responsável pela sua gestão;
- IV – nome do conveniado;
- V – número do convênio e do processo;
- VI – valor do repasse;
- VII – valor da contrapartida, se houver;
- VIII – valor total do convênio ou instrumento congênere; e
- IX – período de vigência.

§ 1º As informações deverão permanecer no Portal Transparência Porto Alegre pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos após o encerramento da vigência do convênio ou do instrumento congênere pactuado.

§ 2º O Executivo Municipal divulgará, mensalmente, a lista dos conveniados inadimplentes com os termos do convênio ou instrumento congênere pactuado.

Art. 8º As seguintes informações sobre as diárias e as passagens pagas a servidores públicos em viagens em razão do trabalho ou a colaboradores eventuais em viagens no interesse do Executivo Municipal serão divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre:

- I – órgão;
- II – nome do servidor;
- III – cargo ou função;
- IV – origem e destino de todos os trechos;
- V – período;
- VI – justificativa; e
- VII – valores pagos.

Art. 9º As seguintes informações sobre o quadro funcional do Executivo Municipal, por órgão da Administração Direta e Indireta, identificando cargos providos e vagos, deverão ser divulgadas e atualizadas semestralmente, por meio de relatório, no Portal Transparência Porto Alegre:

- I – número total de funcionários:
 - a) lotados;
 - b) estatutários;
 - c) celetistas;
 - d) cedidos, discriminando o órgão de destino;
 - e) com cargos em comissão; e
 - f) com funções gratificadas;
- II – número de estagiários lotados.

Art. 10. A relação nominal dos detentores de cargos em comissão, de funções gratificadas e dos estagiários, por órgão do Executivo Municipal, deverá ser divulgada e atualizada mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre, discriminando:

- I – cargo;
- II – lotação; e
- III – padrão de remuneração.

Art. 11. O valor total da folha de pagamento, bem como o percentual de comprometimento da receita, com servidores ativos, inativos e cedidos por outros Poderes, especificando os valores por órgão do Executivo Municipal, deverá ser divulgado e atualizado mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre.

Art. 12. As seguintes informações sobre as contratações de pessoal e de serviços terceirizados e em caráter emergencial realizadas pelo Executivo Municipal deverão ser divulgadas e atualizadas mensalmente, no Portal Transparência Porto Alegre:

- I – natureza;
- II – justificativa;
- III – órgão responsável pela gestão;
- IV – número do processo;
- V – quantidade;
- VI – prazo de vigência do contrato;
- VII – remuneração individual; e
- VIII – valor total de pagamento.

Art. 13. O Executivo Municipal poderá criar comissão ou grupo de trabalho formados por servidores efetivos de diferentes órgãos da Administração Direta e Indireta, destinados ao estudo e à implementação do Portal Transparência Porto Alegre.

Art. 14. O Executivo Municipal terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei para seu atendimento.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as Leis nºs:

- I – 8.480, de 27 de abril de 2000; e
- II – 8.836, de 18 de dezembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.352, de 13 de julho de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 688 e 710, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 688, da mesma Estrada, distante, por sua divisa leste, 36,50m de extensão da esquina formada desta Estrada com a Estrada Kanazawa, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 50,06m², como consta na matrícula nº 50.582, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 4,57m de extensão e limita-se com imóvel de Caetano Sanzi; a norte, nos fundos, mede 11,40m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste, no sentido da direção leste, mede 2,99m de extensão em uma linha curvo-convexa de raio 269,50m de extensão, corda 2,99m de extensão, ângulo central 01°00’40” e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 8,41m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 4,05m de extensão e limita-se com remanescente de área maior de Bergenthal Empreendimentos Imobiliários Ltda.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079030.09.2; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, nº 710, da mesma Estrada, distante, por sua divisa leste, 25,00m de extensão da esquina formada desta Estrada com a Estrada Kanazawa, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 44,07m², como consta na matrícula nº 56.518, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 4,05m de extensão e limita-se com remanescente de área maior que é ou foi de Bergenthal Empreendimentos Imobiliários Ltda.; a norte, nos fundos, mede 11,43m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 3,64m de extensão e limita-se com remanescente de área maior que é ou foi de Bergenthal Empreendimentos Imobiliários Ltda.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079031.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.353, de 13 de julho de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Av. do Forte, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. do Forte, os imóveis situados na Av.

do Forte, nºs 292 e 364, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma regular, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nº 292, com área de 25,58m², situado no quarteirão 48, como consta na matrícula nº 20.598, fl. 148, do livro 3-H, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a oeste mede 10,00m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 1,40m de extensão e limita-se com propriedade de João Antônio da Silva; a leste mede 10,12m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 3,73m de extensão e limita-se com imóvel de Dinarte e Delmário Pereira Nunes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079016.09.0; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nº 364, com área de 58,95m², situado no quarteirão 48, como consta na transcrição nº 14.145, fl. 199, do livro 3-H, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 5,49m de extensão e limita-se com propriedade de Acácio Carvalho de Amorim; a leste mede 11,43m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 5,06m de extensão e limita-se com propriedade que é ou foi de Angelo Barbieri e Amelia Barbieri”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079017.09.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.354, de 13 de julho de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Av. do Forte, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. do Forte, os imóveis situados na Av. do Forte, nºs 308 e 300, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nº 308, com área de 24,47m², localizado no quarteirão 48, como consta na matrícula nº 45.488, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 8,80m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 2,403m de extensão e limita-se com imóvel de Dinarte Pereira Nunes; a leste, nos fundos, mede 8,79m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste no sentido da direção leste, mede 4,58m de extensão, em uma linha curvo-convexa de raio 54,00m de extensão, corda 4,58m de extensão e ângulo central 04°51’32” e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 4,21m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 3,04m de extensão e limita-se com imóvel de Crescêncio Pereira Nunes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079038.09.3; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nº 300, com área de 9,25m², localizado no quarteirão 48, como consta na matrícula nº 70.825, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 7,70m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 0,33m de extensão e limita-se com propriedade de Cláudio Belmonte Bifane; a leste, nos fundos, mede 7,77m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa norte no sentido da direção sudeste, mede 3,47m de extensão, em linha reta e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 4,30m de extensão em uma linha curvo-convexa de raio 54,00m de extensão, corda 4,2968m de extensão e ângulo central 04°33’38” e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 1,97m de extensão e limita-se com imóvel de Normélio D’Avila.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079037.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.355, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Bezerra de Menezes, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, o imóvel situado na Rua Bezerra de Menezes, nº 218, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo Alargamento Viário da Av. Grécia, constituído de parte do lote 456, da quadra I, da Rua Bezerra de Menezes, nº 218, com área de 3,66m², situado no quarteirão 36, como consta na matrícula nº 13.680, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a oeste mede 1,82m de extensão no alinhamento da Rua Bezerra de Menezes; a norte mede 4,75m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a sudeste, nos fundos, mede 5,51m de extensão e é formado por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sudoeste, mede 2,65m de extensão em linha curvo-côncava de raio 12,50m de extensão, corda 2,65m de extensão e ângulo central 12º09'01"; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 2,86m de extensão em linha reta e limitam-se, ambos, com remanescente do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079015.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.356, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Rua Roque Calage, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implan-

tação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, os imóveis situados na Rua Roque Calage nºs 180 e 123, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo Alargamento Viário da Av. Grécia, situado na Rua Roque Calage, nº 180, com área de 1.076,37m², situado no quarteirão 40, como consta na matrícula nº 89.434, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a oeste mede 11,25m de extensão e limita-se com a Rua Roque Calage; a norte mede 146,20m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a leste mede 12,46m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Max Geiss; a sul é formado por uma linha quebrada em 08 (oito) segmentos: o primeiro, partindo do segmento anterior, é uma reta e mede 5,42m de extensão, o segundo é uma curva com raio de 13º39'26" e corda de 12,63m de extensão, o terceiro é uma reta e mede 5,70m de extensão, o quarto é uma curva com raio de 13º39'26" e corda 34,96m de extensão, o quinto é uma reta e mede 66,61m de extensão, o sexto é uma curva com raio de 22º33'9" e corda de 16,43m de extensão, o sétimo é uma reta e mede 0,40m de extensão, e o oitavo é uma curva com raio de 291º33'17" e corda de 7,10m de extensão, e limita-se com remanescentes do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079022.09.0; e

II – "Fração de terreno de forma irregular, situado na Rua Roque Calage, nº 123, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, com área de 22,76m², situado no quarteirão 34, como consta na matrícula nº 1.384, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a leste mede 4,00m de extensão no alinhamento da Rua Roque Calage; a sul mede 10,60m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a oeste, nos fundos, mede 0,60m de extensão e limita-se com imóvel de Alfeu Rosa Castro; a noroeste mede 11,30m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste no sentido da direção nordeste, mede 5,07m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 30,00m de extensão, corda 5,07m de extensão, ângulo central 09º41'11" e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 6,23m de extensão, por um segmento reto e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079021.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.357, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, os imóveis situados na Estrada das Três Meninas, nºs 316 e 658, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo Alargamento Viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior denominado Chácara Três Meninas, no bairro Vila Nova, com área de 1.485,71m², como consta na matrícula nº 67.305, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudoeste mede 345,00m de extensão no alinhamento da antiga Estrada de Belém Velho (atual Estrada das Três Meninas); a nordeste, nos fundos, mede 313,17m de extensão por 11 (onze) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste, no sentido da direção leste, mede 29,40m de extensão em linha curvo-côncava de raio 86,00m de extensão, corda 29,26m de extensão e ângulo central 19º35'26"; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 14,50m de extensão em linha reta; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 7,43m de extensão em linha curvo-convexa de raio 98,45m de extensão, corda 7,43m de exten-

são e ângulo central 04°19'28"; o quarto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 57,27m de extensão em linha reta; o quinto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 36,60m de extensão em linha curvo-côncava de raio 141,00m de extensão, corda 36,50m de extensão e ângulo central 14°52'22"; o sexto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 24,90m de extensão em linha reta; o sétimo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 12,13m de extensão, em linha curvo-côncava de raio 191,00m de extensão, corda 12,12m de extensão e ângulo central 03°38'15"; o oitavo, partindo do segmento anterior e no sentido da direção nordeste, mede 33,35m de extensão em linha reta; o nono, partindo do segmento anterior e no sentido da direção leste, mede 60,94m de extensão em linha curvo-convexa de raio 54,00m de extensão, corda 57,76m de extensão e ângulo central 64°39'29"; o décimo, partindo do segmento anterior e no sentido da direção sudeste, mede 34,20m de extensão em linha reta; o décimo primeiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 2,45m de extensão em linha reta, limitando-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a noroeste, mede 7,10m de extensão e limita-se com terras de José Alves de Castro; a sudeste, mede 4,12m de extensão e limita-se com terras de Adão Antonio", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079032.09.5; e

II – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior lotado sob nº 658, da mesma estrada, distante, 82,50m de extensão da esquina formada desta Estrada com a Estrada Kanazawa, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 58,09m², como consta na matrícula nº 122.275, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,50m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 40,14m de extensão e limita-se com imóvel de Wilson Roberto de Jesus; a norte, nos fundos, mede 11,36m de extensão por linha curvo-convexa de raio 169,00m de extensão, corda 11,36m de extensão, ângulo central 03°50'27" e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 5,00m de extensão e limita-se com imóvel de Iram Moraes", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079033.09.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.358, de 13 de julho de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.888.430,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c", "d" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.291.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.291.000,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.596,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.596,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.100,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2213 - OP SMED	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.582,57
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 43,36
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.474,07
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 140.198,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
R\$ 140.198,00	

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.136,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.136,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 98.400,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 73.400,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
R\$ 40.000,00	

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 100.000,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 188.000,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 188.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.888.430,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.360, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua João Wallig, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida Grécia, o imóvel situado na Rua João Wallig, nº 191, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior sob nº 191, da Rua João Wallig, com área de 130,92 m², localizado no quarteirão 33, como consta na matrícula nº 42.880, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 4,14m de extensão no alinhamento da Rua João Wallig; a norte mede 29,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a oeste, nos fundos, mede 4,89m de extensão e limita-se com imóvel de Otto Henry Roloff; a sul mede 29,00m de extensão no alinhamento da Av. Grécia, onde também faz frente e forma esquina”, tudo como consta no processo administrativo nº 001.079009.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.361, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Avenida Grécia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, o imóvel situado na Av. Grécia, nº 706, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, distante 28,00m de extensão da esquina formada com a Rua Umbu, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, nº 706, com área de 28,17m², situado no quarteirão 32, como consta na matrícula nº 37.183, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a sul mede 12,00m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a oeste mede 2,47m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Ernst Wilhelm Deuschle e outros; a norte, nos fundos, mede 12,01m de extensão por 02 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa leste, no sentido da direção oeste, mede 11,65m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 124,00m de extensão, corda 11,65m de extensão, ângulo central 05°23'00” e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse mede 0,36m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 2,66m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Luiz R. Guedes, Adolfo A. Guvidani e Francisco A. Luchel”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079020.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.362, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Avenida do Forte, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida do Forte, o imóvel situado na Avenida do Forte nº 370, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, distante 29,30m de extensão da esquina formada com a Rua Potengi, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nºs 370 a 402, com área de 79,36m², situado no quarteirão 48, como consta na matrícula nº 91724, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, a oeste, mede 39,60m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 1,93m de extensão e limita-se com propriedade de Acácio Carvalho de Amorim; a leste mede 39,58m de extensão e é formado por uma linha quebrada em 03 (três) segmentos: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sul, mede 19,69m de extensão, em linha reta; o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sul, mede 7,23m de extensão, em linha curvo-convexa de raio 54,00m de extensão, corda 7,23m de extensão, ângulo central 07°40'41” e o terceiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção sul, mede 12,66m de extensão, limitando-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 0,82m de extensão e limita-se com propriedade de João Maria Linhares”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079018.09.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.363, de 13 de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Av. do Forte, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. do Forte, os imóveis situados na Av.

do Forte, nºs 354 e 340, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Fração de terreno de forma irregular, distante 10,00m de extensão, adiante do prédio nº 332, atingido pelo alargamento viário da Estrada do Forte (atualmente, Av. do Forte), nº 354, com área de 47,49m², como consta na transcrição nº 7.246, fl. 282, do livro 3-D, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 12,00m de extensão no alinhamento da Estrada do Forte (atualmente, Av. do Forte); a norte mede 3,34m de extensão e limita-se com imóvel de Acácio Carvalho de Amorim; a leste, nos fundos, mede 11,82m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 4,66m de extensão e limita-se com imóvel de Boaventura de Tal”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079043.09.7; e

II – “Fração de terreno de forma irregular, localizado junto e depois do prédio nº 332, da mesma avenida, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nºs 340 e 342, com área de 31,27m², localizado no quarteirão 48, como consta na matrícula nº 93.771, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 10,00m de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 2,92m de extensão e limita-se com o prédio nº 332, de João Salvatori Filho; a leste, nos fundos, mede 9,99m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 3,34m de extensão e limita-se com imóvel de Dinarte Pereira Nunes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079041.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.366, de 17 de julho de 2009.

Permite o uso de próprio municipal ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 84259.2/3, cedido do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul (BRDE) para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Procuradoria-Geral do Município, a função gratificada especial, equivalente ao cargo em comissão de procurador-geral adjunto, 11280008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, 03807005, da Procuradoria-Geral do Município, no período de 1º.1 a 30.6.09, com base na Lei Complementar 549, de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28.6.06, através do Ato 122 de 9.7.09 (processo 1.41112.08.3).

EXCLUI CARMEN FLORES e inclui PAULO KRUSE, como representante titular do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre – SINDILOJAS, no Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor – CONDECOM, a contar de 23 de junho de 2009, através do Ato 121 de 8 de julho de 2009 (processo 1.66033.07.1).

NOMEIA, no período de 19.05 a 29.05.09, face impedimento do titular JAIME BENEDITO ROSA, matr. 794160/6, em licença para tratamento de saúde, EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373/2, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheiro titular (21250002), da MICRORREGIÃO 04-GRANDE PARTENON (23526004), da Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Art. 69, da LC 133/85, através do Ato 117 de 26.6.09 (processo 1.30362.09.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do próprio municipal ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel, com área de 5.480,90m², formado pelo lote 13 matriculado sob o nº 13.732, livro 2, fl. 01 e parte do lote 12, matriculado sob o nº 13.731, livro 2, fl. 01, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital, localizado no Beco José Paris, com as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 47,00m no alinhamento do Beco José Paris; a norte mede 119,35m e limita-se com próprio municipal; a sul mede 116,45m e limita-se com o lote 14 de propriedade particular; a oeste mede 44,00m e limita-se com o lote 2 de propriedade particular. Quarteirão: Beco José Paris, Rua Senhor do Bom Fim, Rua Martim Ferreira de Carvalho, Av. Francisco Silveira Bitencourt. Bairro: Sarandi.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto será utilizado pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., para Posto de Saúde.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, constante no processo administrativo nº 001.045334.07.2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXONERA a contar de 22.6.09, através do Ato 742 de 24.6.09 (processo 1.32036.09.4).
NOME CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA MATRÍCULA 778075/1
CARGO GESTOR C CÓDIGO 11260010
Lotação SMGAE
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010) DA UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (09603004) DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SMGAE.
BASE LEGAL ART. 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LC 133/85.

NOMEIA FLAVIO ANTÔNIO DAMIANI, 959872/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Unidade de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09603004, a contar de 22.6.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 17.7.09 (processo 1.32036.09.4).

NOMEIA no cargo de técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, aprovados no Concurso Público 445, homologado em 31.03.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 775 de 7.7.09.

NOME	MATR.	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ALESSANDRA TOMAZ PIRES – 1º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
MORGANA MULLER – 2º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
MARIA CLAUDIA GILLI JUSMIN – 3º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
JAQUES PEREIRA DA ROSA – 4º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
LUCIANA ROSA PORTO - 6º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
CEURA BEATRIZ DE SOUZA	01.019839/09.0		25/06/2009
CUNHA GOULARTE - 7º Lugar			
CRISTINA JANSEN WYCHRISTUOK - 8º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009
LUCAS GRINIUC NELES - 9º Lugar	01.019839/09.0		25/06/2009

CARLA FETZNER LIMA MOREIRA – 10º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA - 11º Lugar	76126.9 01.019839/09.0	25/06/2009
LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI - 12º Lugar	47699.0 01.019839/09.0	25/06/2009
MARINICE NUNES SOARES - 13º Lugar	44187.1 01.019839/09.0	25/06/2009
LARISSA KOPLIN - 14º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
VALNEI MACHADO DOS SANTOS - 15º Lugar	91472.4 9 01.019839/09.0	25/06/2009
MILENA MARTINS BERNY - 16º Lugar	91382.3 01.019839/09.0	25/06/2009
GIULIANO SOARES COSTA - 17º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
GENICE MARIA SIDLOSKI - 18º Lugar	91472.4 01.019839/09.0	25/06/2009
MARLISE SOBIECZKI STURMHOBEL – 19º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
ATAISA DA CUNHA GALAN - 20º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA – 21º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPES – 22º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
EMERSON LOPES FERNANDES - 23º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
INGRID SCHNEIDER - 24º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY - 25º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA - 26º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009
ANA PAULA GRASEL - 27º Lugar	01.019839/09.0	25/06/2009

NOMEIA no cargo de técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 445, homologado em 31.03.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 776 de 7.7.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MAURICIO MOREIRA – 2º Afro-brasileiro	SMS	01.019839/09.0	25/06/2009
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA – 4º Afro-brasileiro	SMS	01.019839/09.0	25/06/2009
AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA – 5º Afro-brasileiro	SMS	01.019839/09.0	25/06/2009

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 429, homologado em 28.06.2008, autorizado em 29.06.2009, GLADIS SARAIVA LIMA, 22134.2, ADMINISTRADOR - 20º Lugar, ES.1.01.NS.A, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 779 de 8.7.09 (processo 1.69111.08.1).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 430, homologado em 15.05.2008, autorizado em 29.06.2009, NAIARA MAURA JOHN, ARQUITETO - 6º Lugar, ES.1.02.NS.A, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 780 de 8.7.09 (processo 1.69111.08.1)

NOMEIA o candidato aprovado, no Concurso Público nº 433, homologado em 15.05.2008, RAFAEL AMARAL PIRES, 41773.0, ENGENHEIRO - Civil - 14º autorizado em 29.06.2009, Lugar, ES.1.14.NS.A, Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 781 de 8.7.09 (processo 1.69111.08.1).

NOMEIA o candidato aprovado através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 433, homologado em 15.05.2008, autorizado em 29.06.2009, PAULO RICARDO CORREA SILVA, 18871.5, ENGENHEIRO - Civil - 4º Afro, ES.1.14.NS.A, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 782 de 8.7.09 (processo 1.69111.08.1).

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES.1.06.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 432, homologado em 15.05.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985., através do Ato 783 de 8.7.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
BETINA AHLERT – 9º Lugar	SMGAE	01.069111/08.1	29.06.2009
MANOELA RODRIGUES MUNHOZ – 10º Lugar, 76654.1	SMGAE	01.069111/08.1	29.06.2009

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 692 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27647.09.9).

NOME JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA MATRÍCULA 169162-01
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
Lotação SMS

OBJETO FG de Diretor (11170004), da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da (18701002), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/03/2009, através do Ato 714 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27651.09.6).

NOME EDISON JUNGES MATRÍCULA 339705/1
CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO FG de chefe de plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18802001).

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/03/2009, através do Ato 716 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27650.09.0).

NOME ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA MATRÍCULA 236369/1
CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO FG de chefe de plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18802001).

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 717 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27604.09.8).

NOME CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO MATRÍCULA 468773/1
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO FG de auxiliar técnico (21130002), da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18501028).

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 691 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27647.09.9).

NOME MARCIO PIZZATO MATRÍCULA 89464-02
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO FG de Diretor (11170004), da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da (18701002), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 712 de 2 de julho de 2009 (processo 1.27604.09.8).

NOME IARA MARIA KERWALD MATRÍCULA 323862/1
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO FG de auxiliar técnico (21130002), da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18501028).

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA IVANI MACHADO DA SILVA, 9067.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC nº 47/05; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC nº 235/90, da LC nº 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC nº 478/02; artigo 4º, da EC nº 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto nº 16308/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; CPF 20167075004, PASEP 10094873450, através do Ato 379 de 1º.7.09 (processo 1.24021.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIO CANDIDO MURUCI DALTROZO, 11392.2, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC nº 41/03; artigo 110, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto nº 16308/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131,

parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 130h 37min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 13173391004, PASEP 10069602619, através do Ato 380 de 1º.7.09 (processo 1.43421.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA ALICE PILLA DE GRANA CALVETE, 6742.0, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 08 - Gerente IV, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 23743085020, PASEP 10113888462, através do Ato 383 de 1º.7.09 (processo 1.53828.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ARI BUENO DE OLIVEIRA, 17600.2, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; CPF 10829245049, PASEP 10267385193, através do Ato 386 de 1º.7.09 (processo 1.33093.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA DA GRAÇA ILLANA DA SILVA, 9518.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 20h 19min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 26420821053, PASEP 10812717705, através do Ato 388 de 1º.7.09 (processo 1.63021.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA THERESA DE JESUS ALVES LANGER, 18200.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06;

Decreto n.º 16308/09; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 109h 33min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 26256428072, PASEP 10121538343, através do Ato 392 de 1º.7.09 (processo 1.11210.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 09/08/06, ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 28210.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal de, proporcional 6752,5/10950 dias avos, face decisão proferida no processo n.º 10982-0200/06-9/DesconstituiçãoTCE/RS com base no artigo 34, §4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98. CPF 41296290000, PASEP 10775341298, através do Ato 413 de 10.7.09 (processo 1.40216.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 28210.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Sem Paridade, Regime de Repartição Simples, o Ato n.º 1309, de 19-10-06, que a aposentou a contar de 09-08-06 por invalidez permanente, com provento proporcional, face decisão proferida no processo n.º 10982-0200/06-9/DesconstituiçãoTCE/RS. CPF 41296290000, PASEP 10775341298, através do Ato 412 de 10.7.09 (processo 1.40216.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NAIRA PEREIRA FROTA, 8765.0/02, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 39 de 19.6.09 (processo 1.26297.09.4).

CONCEDE a MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 238755/01, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 40 de 19.6.09 (processo 1.26295.09.1).

CONCEDE a ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 280103/01, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 41 de 19.6.09 (processo 1.26296.09.8).

CONCEDE a MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA, 282574/01, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 42 de 19.6.09 (processo 1.26298.09.0).

CONCEDE a DANIELA SCHUTT SANTOS, 85007.2/01, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 43 de 19.6.09 (processo 1.26835.09.6).

CONCEDE a JAQUELINE FAITÃO FARIAS, 39363.3/01, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 44 de 19.6.09 (processo 1.26294.09.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, do CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/07/2009, em virtude de sua nomeação para outro cargo comissionado no âmbito desta Fundação, com base no artigo 71, inciso II,

alínea “c”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 056/09, de 06/07/08 (Memo 070-09 DA).

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, no período de 01/07/09 a 30/07/09, em virtude de férias do titular, **JOSÉ MARCELO TICHY GUIMARÃES**, 76434.9, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 055/09, de 06/07/09 (Memo 073-09 DA).

NOMEIA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, em substituição a **OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON**, 76420.9, em virtude de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 057/09, de 06/07/09. (Memo 070-09 DA)

NOMEIA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 31/07/09, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 058/09, de 06/07/09. (Memo 070-09 DA)

NOMEIA MARCELO SEGER SANVICENTE, 96114.3, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período compreendido entre 01/07/09 e 30/07/09, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 059/09, de 08/07/09. (Memo 074-09 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização, ao servidor **MÁRCIO FERREIRA BINS ELY**, 777307, secretário municipal, 7, Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar de audiência no ministério das relações institucionais, no dia 22.06.09, em Brasília/DF, com base no artigo 32, Inc. III, da LC 133/85, através da Portaria 129 de 9.7.09 (processo 1.32578.09.1).

DESIGNA, no dia 27.05.09, durante o impedimento do titular **CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES**, matr.142144, em afastamento legal, o servidor **VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA**, 159764, **COORDENADOR GERAL-DIRETIVO**, 11280009, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 118 de 26.6.09 (processo 1.30098.09.2).

DESIGNA, no período de 07.06 a 08.06.09, durante o impedimento do titular **MÁRCIO FERREIRA BINS ELY**, 777307/2, em afastamento legal, o servidor **MARCELO GULARTE DA SILVA**, 956007, **OFICIAL DE GABINETE**, 21240001, Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 119 de 26.6.09 (processo 1.29265.09.6).

DESIGNA os membros da Comissão de Avaliação do Concurso 03/2009, de acordo com processo 1.1701.09.6, referente à Ocupação dos Teatros Municipais: Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, para o 2º semestre de 2009, nas seguintes categorias: Teatro Adulto, Infantil e Projeto Novas Caras: **ALEXANDRE FIGUEIRÓ BOER**, 231487/3, **ALEXANDRE JOSÉ VARGAS DA SILVA**, **CAMILO DE LÉLIS FURLIN**, 159909/1, **MARCO FRONCKOWIAK** e **MARIA DE LURDES ELOY**, 206778/1. Dança: **AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS**, 305252, **CARMEN LÚCIA PRETTO STODOLNI**, **MARIA APARECIDA SIMÕES**, 176130/2, **SUSANA FRANÇA DA COSTA** e **SUZANA MACIEL D'ÁVILA**, através da Portaria 127 de 8.7.09 (processo 1.30114.09.8).

DESIGNA **HERMES CONSIGLIO FILHO**, 132436, coordenador, **LIAMARA NIQUE LIBERMANN**, 109086, **ANDRÉ LUIZ KERN**, 91148, e **MARIA ERNI COUTINHO MARQUES**, 465991, da Secretaria do Planejamento Municipal; **ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER**, 426274, **DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA**, 557654, da Secretaria Municipal da Cultura; **MAURO DE ALMEIDA CANABARRO**, 332190, **SIMONE SANTOS MORETTO**, 335839, da Procuradoria-Geral do Município; como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho para regulamentar a Lei Complementar 601/08, que trata do inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município, a contar de 1º de maio de 2009, com prorrogação do prazo de 30 dias, a partir da publicação da mesma, através da Portaria 128 de 8.6.09 (processo 1.32577.09.5).

NOMEIA novos Conselheiros Municipais da Cultura, no seguimento da Cultura, das

Artes Cênicas: Titular, Luis André Thilem, Suplente, Vinícius Gentil Cáurio, ambos do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diverções do Estado do Rio Grande do Sul; do Livro e Literatura: Titular, Eloá Muniz da Silva, Suplente, Teniza de Freitas Spinelli, ambos da Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul; do Patrimônio Cultural: Titular, Naida Maria Vieira Corrêa, da Associação dos Conservadores e Restauradores do Rio Grande do Sul, Suplente, Juliana Gehlen, da Associação dos Arquivistas do Rio Grande do Sul, das Artes Visuais: Titular, Ivani Sant'Ana, Suplente, Eva Marcondes Proença, da AGAPA–Associação Gaúcha de Pintura Artística; da Música: Titular, Suzana Fröhlich, da Federação de Coros do RGS, Suplente, Adair Batista Antunes, do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS; das Humanidades: Titular, Maria Margareth Lins Rossal, Suplente, Rosana Pozzobon, ambos da ALICE-Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação; do Carnaval: Titular, Victor Hugo Rodrigues Amaro, Suplente, Deoclécio da Silva Souza, ambos da AECPARS-Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul; do Cinema e Vídeo: Titular, Cícero Aragon Araújo Santos, Suplente, Guilherme de Souza Castro Neto, ambos da FUNDACINE-Fundação Cinema RS; do Folclore: Titular, Neuza Marli Bonna Secchi, do Movimento Tradicionalista Gaúcho e Comissão Gaúcha de Folclore, Suplente, Paula Simon Ribeiro, da Fundação Santos Herrmann; No seguimento de **FUNDAÇÕES E ENTIDADES**: Titular, Hans Baumann, Suplente, Airan Militisnki Aguiar, ambos do Clube de Cultura; No seguimento de Regiões do Orçamento Participativo: do **HUMAITÁ**: Titular, Hélio Bueno da Silveira, Suplente, Abdom Medeiros Filho; do **CENTRO**: Titular, Luiza Gabriela Santos, Suplente, Rosana Guimarães; do **SUL**: Titular, Leandro Orige, Suplente, Ione Dornelles da Rosa; do **CRISTAL**: Titular, Eleonora Kehles Spinato, Suplente, Lígia Noshang Vieira; do **LESTE**: Titular, Paulo Roberto Rossal Guimarães, Suplente, Vilma dos Santos; da **GLÓRIA**: Titular, Jussara Cabeda, Suplente, Gilberto Fernandes Paiva; do **EIXO-BALTAZAR**: Titular, Hugo Osvaldo Hellwig, Suplente, Rosa Beatriz R. Silva; do **EXTREMO-SUL**: Titular, Paulo Rodrigues de Freitas, Suplente, Mário Leite; do **NO-ROESTE**: Titular, Adroaldo Venturini Barbosa, Suplente, Nabil Kansao; da **RESTINGA**: Titular, Jorgina Ribeiro Machado, Suplente, Elizabeth Pereira dos Santos; do **NORTE**: Titular, Renato Rocha da Silva, Suplente, Gelson Luiz da Silva; do **CENTRO-SUL**: Titular, Arlete Luiza Mazzo, Suplente, Rosa Labandeira; da **CRUZEIRO**: Titular, Antônio Ricardo Duarte, Suplente, Inaiá Regina Pedrosa Farias; da **LOMBA DO PINHEIRO**: Titular, Loraci Aparecida Silva dos Santos, Suplente, Izolina Elísia de Anhaia, do **PARTENON**: Titular, Isabel Cristina Medina Oliveira, Suplente, Sílvia Regina Cardoso Pinto; do **NORDESTE**: Titular, Ilson Renato Gomes Marques, Suplente, Nara Lisiane Lima Marques; como Representantes do Gabinete do Prefeito: Titular, Liane Klein, Suplente, Elizabeth Corbetta; como Representantes do Conselho Estadual de Cultura: Titular, Joaquim Pedro Ramos Pereira, Suplente, Vera Maria Hemb Becker; como Representantes da Secretaria Municipal de Cultura: Titular, Breno Ketzer Saul, Suplente, Camilo de Lélis Furlin, Titular, Ana Pettini, Suplente, Karine Georg Dressler, Titular, Baiard Ibaté Bocker da Rosa, Suplente, Luís Vinícius Brum da Silva, Titular, Izabel Franco e Suplente, Marcus Mello, atendendo ao Decreto nº 11738/97, que regulamenta a Lei Complementar nº 399, que criou o Conselho Municipal de Cultura, através da Portaria 139 17.7.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA**, 519940/4, como ordenadora de despesa da Secretaria do Planejamento Municipal para o exercício de 2009, através da Portaria 39 de 6 de julho de 2009.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 3.6.09, em relação a **LENES SOARES DAMASCENO**, 295519, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 192, de 7.3.09, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 25.3.09 a 31.12.12, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 9.7.09 (processo 1.14400.09.0).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 3.3.08, em relação a **MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA**, 14143.7/04, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 1º.6.09 (processo 1.478.03.2). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a **CLÁUDIO CÉSAR FURTADO**, 49004, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 9.7.09 (processo 1.33475.94.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 19.05 a 29.05.09, a servidora EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373/2, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 e artigo 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85, através da Portaria 1230 de 17.6.09 (processo 1.30362.09.1).

CONVOCA, de 01.06.09 até 31.12.10, através da Portaria 1319 de 30 de junho de 2009 (processo 1.32404.09.3).

NOME ADRIANE ALVES SILVA MATRÍCULA 658847/2
CARGO APONTADOR CÓDIGO AC30204

Lotação DMLU ADIDA PARA O DEP

OBJETO Cumprir regime de tempo integral.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III; todos da LC 133/85; Artigos 36 inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88.

CONVOCA, no período de 18/05/2009 a 31/12/2009, através da Portaria 1345 de 3 de julho de 2009 (processo 1.14856.09.3).

NOME RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA MATRÍCULA 441998/1
CARGO CIRURGIAO-DENTISTA CÓDIGO ES110NS

Lotação SMS

OBJETO Cumprir Regime de Dedicação Exclusiva.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 22.6.09 a 31.12.10, FLAVIO ANTONIO DAMIANI, 959872/1, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1295 de 24.6.09 (processo 1.32036.09.4).

DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.09, através da Portaria 1336 de 3.7.09.

FAZ CESSAR, a contar de 18/05/09, através da Portaria 1344 de 3 de julho de 2009 (processo 1.14856.09.3).

NOME RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA MATRÍCULA 441998/1
CARGO CIRURGIAO-DENTISTA CÓDIGO ES110NS

Lotação SMS

OBJETO Os Efeitos da Portaria 3159 de 24/11/05, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, até ulterior deliberação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALCEU DA COSTA, 210083/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 205 de 29.6.09.

DESIGNA ADAO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, 13302066, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 207 de 29.6.09.

DESIGNA ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 12 a 26.6.09, através da Portaria 208 de 29.6.09.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 209 de 30.6.09.

DESIGNA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 210 de 30.6.09.

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO DALL’AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, exator municipal, ES.1.19.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.6.09, através da Portaria 211 de 30.6.09.

DESIGNA ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL’AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.6.09, através da Portaria 212 de 30.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de material, orçamento, patrimônio da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301002, substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1 a 30.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 112 de 30.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 495416, para se afastar do Município, no período de 5 a 7.8.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário Nacional de Humanização, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502 de 26.6.09 (processo 1.26127.09.1).

DESIGNA JESSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, 191192/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância da População Animal, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301029, substituindo DARCI ANILDO PIONER, 26988/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.5 a 11.6.09, através da Portaria 279 de 18.6.09.

DESIGNA LENI BOEIRA VIANNA, 381722/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância da População Animal, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301029, substituindo DARCI ANILDO PIONER, 26988/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 24.6.09, através da Portaria 280 de 18.6.09.

DESIGNA NÁGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 240749/02, assistente administrativo, adida, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da Equipe de Patrimônio, 11150005, 18501083, substituindo SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 8910.5/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 516 de 30.6.09.

DESIGNA GILNEI DUARTE DOS SANTOS, 18372.9, apontador, AC.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Pronto Atendimento Bom Jesus, substituindo MARIA ELAINE FACCIONI, 6436.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 24.6.09, através da Portaria 517 de 30.6.09.

DESIGNA CECILIA NUNES PEDROSO, 32293.6/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde São José, 11160021, 18619009, substituindo SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ, 34613.8/01, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.09, através da Portaria 518 de 1º.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485, guarda-municipal,

FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal III da Equipe I de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 08.305.003, substituindo PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 83 de 2.7.09.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 15 a 29.7.09, através da Portaria 84 de 2.7.09.

DESIGNA CLARTIA FARIAS DOS PASSOS, 809102, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.7.09, através da Portaria 85 de 2.7.09.

DESIGNA DALMIR ROSA DE MORAIS, 220428, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.7.09, através da Portaria 86 de 2.7.09.

DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 08302001, substituindo SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 88 de 2.7.09.

DESIGNA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 92 de 2.7.09.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA LILIANE BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, participação no VI Workshop de analistas de Resíduos do Estado do RS, no período 13.7.09 a 15.7.09, em Bento Gonçalves-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1117 de 3.7.09, (processo 3.1701.09.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 691980/1, agente de serviços externos, do Serviço de Suprimento, que lhe concedeu Gratificação por atividade Insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13.4.09, através da Portaria 1134 de 8.7.09 (processo 3.1604.09.0).

CONCEDE ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 6.7.09 a 20.7.09, através da Portaria 1105 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

CONCEDE ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.6.09 a 21.11.09, através da Portaria 1112 de 2.7.09, (processo 3.309.08.7).

CONCEDE CLAUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, operário, da Divisão de Esgoto, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 13.6.09 a 23.7.09, através da Portaria 1114 de 3.7.09, (processo 3.5060.08.7).

CONCEDE GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 691980/1, agente de serviços externos, do Serviço de Suprimento, Gratificação por atividade Periculosa de 30%, a

contar de 13.4.09, através da Portaria 1135 de 8.7.09, (processo 3.1604.09.0).

CONCEDE LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, Gratificação de Insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 22.5.09 a 30.5.09, de 13.8.07 a 11.9.07 e de 28.9.07 até 31.3.08, através da Portaria 1148 de 9.7.09, (processo 3.1761.09.9).

CONVOCA a contar de 1.6.09, BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, para Cumprir o Regime especial de tempo integral de trabalho, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1146 de 9.7.09, (processo 1.18529.08.9).

DESIGNA, para constituírem a Comissão de Execução de Levantamento Físico e decorrentes de acertos e registros contábeis dos bens permanentes, no período de 1.7.09 a 30.11.09, através da portaria 1090 de 2.7.09 (processo 3.2752.09.3).

GRUPO I – AGENTES CONTROLADORES

Funcionário	Matrícula
Ana Cláudia Vieira Bettamello	705059
Arlene Jacoby dos Santos	699000
Jairo Luis da Rocha Machado	490109
Leontina Beatriz Motta Gonçalves	705102
Marcos Roberto de Carvalho Menin	723918
Maria Lúcia da Silva	699886
Paulo Roberto Pinheiro	746657
Sidnei da Maia Pereira	114665

GRUPO II – AGENTES VERIFICADORES

Equipes de Apoio Administrativo (EQADs), Núcleos de Apoio Administrativo (NUADs) e Oficiais de Gabinete de todas as Unidades do DMAE.

DESIGNA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle Bancário da Divisão de Financeira, durante o impedimento da titular VANILDA DA SILVA D. AVILA, 704560/1, no período de 24.6.09 a 8.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1091 de 1.7.09, (processo 3.80.9.8).

DESIGNA MARIA INES PASSUELLO, 743097/2, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Hidrobiologia da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, no período de 22.4.09 a 21.5.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1094 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

DESIGNA GERALDO LUCAS CORREA, 701285/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de ETE III da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular SAMUEL MARTINS, 723852/3, no período de 12.6.09 a 1.7.09, por Férias, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1095 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Análises Físicas e Químicas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, no período de 2.6.09 a 5.6.09, por estar respondendo por Cargo em Comissão, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1097 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 251/09, de 06/07/09. (Memo 073-09 DA)

CONCEDE Verba de Representação, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, Verba de Representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 253/09, de 06/07/09. (Memo 070-09 DA)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MARCELO SEGER SANVICENTE, 96114.3, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela

Lei 8183/98, através da Portaria 255/09, de 08/07/09. (Memo 074-09 DA)

CONVOCA, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, MARCELO SEGER SANVICENTE, 96114.3, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 254/09, de 08/07/09. (Memo 074-09 DA)

CONVOCA, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Noroeste, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 250/09, de 06/07/09. (Memo 073-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/09, os efeitos da Portaria nº 626/08, de 25/11/08, que concedeu ao servidor CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Administrador, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 249/09, de 06/07/09. (Memo 071-09 DA)

RELOTA o servidor CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 12519.5, Técnico Administrativo – Contador, da Coordenação Financeira para o Gabinete da Presidência, a contar de 01/06/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 248/09, de 06/07/09. (Memo 071-09 DA)

RELOTA a servidora SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Básica para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/07/09, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 247/09, de 03/07/09. (Memo 072-09 DA)

SUSPENDE os efeitos da Portaria 085/09, de 13/03/09, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a diversos, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 01/07/09 a 30/07/09, em virtude de sua nomeação para o CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, através da Portaria 252/09, de 06/07/09. (Memo 070-09 DA)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.4752.09.0 - CONCEDE, em 9.7.09, ao servidor AVELINO RAMOS RODRIGUES, matrícula n.º 6527.7/02, da SMS, a contar de 31/12/06, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85.

Processo 1.11270.09.8 - MODIFICA, em 9.7.09, as seguintes vantagens da servidora ROSANE MELLO DE MIRANDA, matr. 233071/1, da SMED, face revisão de tempo público averbado: retroage o avanço 07, de 19/02/05 para 19/02/04, com efeitos pecuniários a contar de 03/03/04; retroage o avanço 08, de 19/02/07 para 19/02/06, com efeitos pecuniários a contar de 19/02/06; retroage o avanço 09, de 19/02/09 para 19/02/08, com efeitos pecuniários a contar de 19/02/08.

Processo 1.16710.09.6 - RETROAGE, em 9.7.09, as seguintes vantagens do servidor

VALTER MORIGI, matr. 494723/3, da SMED, face revisão: avanço 02 de 31/12/06 para 31/12/04, com efeitos pecuniários a contar de 31/12/04; avanço 03 de 15/12/08 para 31/12/06, com efeitos pecuniários a contar de 31/12/06.

Processo 1.16710.09.6 - CONCEDE, em 9.7.09, as seguintes vantagens ao servidor VALTER MORIGI, matr. 494723/3, da SMED, face revisão: avanço 04 em 31/12/08, com efeitos pecuniários a contar de 31/12/08; gratificação adicional de 15% em 02/07/08, com efeitos pecuniários a contar de 02/07/08.

Processo 1.16711.09.2 - Defere, em 9.7.09, em relação a VALTER MORIGI, 494723/3, da Secretaria Municipal de Educação, municipal, inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, § único da LC 133/85.

- FASC: De 20/06/01 a 15/12/02

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 544d = 01a 05m 29d

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21081.09.3 - DEFERE em 06.07.2009, em relação a SIDAMAIA DIAS SANTOS PINTO, matr. 914980, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1933 dias. Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-03/04/2003 a 17/07/2008.

Processo 1.24384.09.7 - DEFERE em 06.07.2009, em relação a RICARDO FETT MESSIAS, matr. 175903, médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1367 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Hospital de Reumatologia S/A Massa Falida-30/11/1974 a 30/04/1977;

-CICI-01/07/1977 a 01/11/1978.

Processo 1.29814.09.0 - DEFERE em 06.07.2009, em relação a JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 61211, assistente administrativo da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 566 (quinhentos e sessenta e seis) dias.

RGPS:

Cia Comercial de Imóveis: 22/10/1973 a 12/05/1975.

Processo 5.1391.09.7 - DEFERE em 06.07.2009, em relação a PAULO FRAGA, matrícula 630552, motorista do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias.

Forças Armadas/Ministério do Exército:

-Exército Brasileiro: 04/02/1980 a 31/01/1981.

2009.

Os interessados às funções oferecidas poderão tomar conhecimento da íntegra do Edital de Abertura 128, no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 15 de julho de 2009, nos Painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300, e, em caráter meramente informativo, na Internet: www.portoalegre.rs.gov.br.
Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 132

**PERAÇÃO INVERNO - PEDIATRIA HOSPITALAR
PROCESSO SELETIVO 4/09 PARA A FUNÇÃO DE
MÉDICO – PEDIATRIA E MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo 001.025301.09.8, torna pública a prorrogação do prazo para inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 90 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, no exercício das funções de Médico, em Pediatria e Medicina Intensiva Pediátrica.

As inscrições estarão abertas até o dia 23 de julho de 2009 e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 do Edital 128, de 15 de julho de

EDITAL 133

**PROCESSO SELETIVO 3/09
OPERAÇÃO INVERNO 2009**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que

deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 110, de 29 de junho de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

ENFERMEIRO

8º Lugar – FERNANDA IZOLAN

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

70º Lugar – VANESSA MOREIRA DIAS

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 4/09

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando a Estratégia de Mobilidade Urbana definida no artigo 8º da Lei Complementar 434/99 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA - e suas alterações;

Considerando o cumprimento das normas vigentes em atendimento às condicionantes previstas para os Projetos Especiais, entendidos estes como os definidos no artigo 56 na referida Lei Complementar;

Considerando que o disposto no inciso III, artigo 8º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA, traz como Estratégia de Mobilidade Urbana, dentre outros, o Programa Viário, o qual abrange os gravames, os projetos e as obras de implementação da malha viária, inclusive das ciclovias e vias de pedestres;

Considerando que o inciso IV, artigo 8º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA, dispõe sobre a existência de Programa de Garagens e Estacionamentos;

Considerando que o inciso V, do artigo 8º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, dispõe sobre o Programa de Trânsito, o qual engloba o tratamento da malha viária no que concerne ao uso das potencialidades da engenharia de tráfego, com vistas à sua fluidez e segurança, utilizando-se de tecnologias para a conservação energética, o controle da qualidade ambiental e a prioridade ao transporte coletivo;

Considerando as necessidades de melhoria na gestão de tráfego e na fluidez no trânsito, tendo em vista os impactos causados pelos Empreendimentos Pontuais e Empreendimentos de Impacto Urbano;

Considerando, ainda, a necessidade de mitigar o impacto ambiental decorrente de novos empreendimentos no Município de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º - A aprovação do Estudo de Viabilidade descrito no inciso IV do artigo 58 e nos incisos I e II, do artigo 63, do PDDUA, (adequação do sistema viário à estrutura urbana - fluxo e segurança- e análise de impacto sobre a estrutura e infra-estrutura urbanas), fica condicionada à doação, sem qualquer ônus ao Poder Público, de equipamentos e instalações adequadas para integrarem a Central de Controle e Monitoramento de Mobilidade – CECOMM, em quantidade e especificações a serem definidas com base em cada projeto específico, sem prejuízo do atendimento das condições legais, de medidas mitigadoras e compensatórias indicadas pela Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

RESOLUÇÃO 5/09

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e

Circulação S/A,

Considerando a implantação e desenvolvimento do Programa de Coleta Seletiva no Município de Porto Alegre e atendendo aos interesses da população, não só com relação a uma cidade limpa, mas também ecologicamente correta;

Considerando o Projeto Municipal, previsto na Lei 10.531/08, que dispõe acerca dos programas de redução gradativa de Veículos de Tração Humana e Tração Animal na cidade de Porto Alegre;

Considerando que o resultado da coleta seletiva de resíduos no Município será encaminhando às Unidades de Triagem criadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as quais abrigarão mais trabalhadores oriundos da catação de resíduos em Porto Alegre;

Considerando o artigo 24, XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece ser competência do órgão executivo de trânsito municipal, planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

Considerando que o equipamento elétrico a ser utilizado na coleta de resíduos, não polui o meio-ambiente e será utilizado de forma restrita, em horários, condições e locais de difícil acesso na região central de Porto Alegre,

Considerando a Estratégia de Mobilidade Urbana definida na Lei Complementar 434/99 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA - e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a circulação de equipamentos elétricos de coleta de resíduos pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, nos seguintes termos:

I – todos os equipamentos elétricos deverão conter os equipamentos obrigatórios relacionados na Resolução 14/98 do CONTRAN, além de dispositivo, não removível, de iluminação intermitente ou rotativa, com luz amarelo-âmbar, nos termos do artigo 3º da Resolução 268/08 do CONTRAN, bem como películas reflexivas dispostas de forma equidistantes, sendo 5 (cinco) nas laterais, 4 (quatro) na parte dianteira e 4 (quatro) na parte traseira, conforme Resolução 132/02 do CONTRAN;

II - os condutores deverão estar habilitados, no mínimo, na categoria “B”; conforme artigo 143, II do Código de Trânsito Brasileiro;

III – a circulação só será permitida na Região Central de Porto Alegre, especificamente, nos seguintes logradouros: Alberto Bins, Borges de Medeiros, Caldas Junior, Capitão Montanha, Júlio de Castilhos, Mauá, Sepúlveda, Sen. Salgado Filho, Com. Manoel Pereira, Dr. Flores, Gal. Andrade Neves, Gal. Câmara, Gal. Chaves, Cal. Vitorino, Glênio Peres, Independência, José Montauray, Largo Borges de Medeiros, Largo Visconde de Cairu, Largo Edgar Koetz, largo João Albuquerque, Mal. Floriano Peixoto, Praça da Alfândega, Praça Osvaldo Cruz, Praça Otávio Rocha, Praça Parobé, Praça Rui Barbosa, Praça XV de Novembro, Pinto Bandeira, Prof. Annes Dias, Riachuelo, Carlos Chagas Barcelos, Cassiano Nascimento, Cel. Vicente, Conceição, Andradas, Uruguai, Senhor dos Passos, Trav. Eng. Acilino Carvalho, Trav. José Carlos Dias de Oliveira, Trav. Leonardo Truda, Trav. Mario Cinco Paus, Vigário José Inácio e Voluntários da Pátria;

IV - os horários autorizados para circulação e coleta de resíduos serão das 9h30min até às 11h e das 19h30min até às 22h;

V – a utilização deverá obedecer às regras do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o Departamento Municipal de Limpeza Urbana responsável cível, criminal e administrativa pela má-utilização ou má-conservação do equipamento e pelos danos perante terceiros, estando sujeito às penas previstas na lei.

Art. 2º - O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos do artigo anterior será passível de retenção do veículo até regularização, ou mesmo revogação da autorização para circulação.

Art. 3º – A autorização terá validade de 180 dias, sendo revogável a qualquer tempo, mediante notificação expressa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e será renovada, conforme necessidade e conveniência administrativa, segundo critério da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CGS MANUNTENÇÃO LTDA, CNPJ 02.743.286/0001-20 e Inscrição Municipal 171.380.2-7, comunica o extravio das notas fiscais número 001 a 024 utilizadas e do número 025 a 250 sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº pc-090525-9437 em 30/05/1999 na estado do Rio Grande do Sul Secretaria da Justiça e da Segurança Polícia Civil Delegacia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

CGS MANUNTENÇÃO LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 196/09 PROCESSO 003.080283.09.8

OBJETO: Brita de granito ou basalto e pó de pedra de basalto.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 31 de julho de 2009.
ABERTURA das propostas: 10h do dia 31 de julho de 2009.
INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 31 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIAS 003.080074.09.0, 003.080075.09.6, 003.080076.09.2

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente nas Zonas Centro, Norte e Sul do Município, respectivamente.

Tendo em vista questionamentos de empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

1) Os orçamentos apresentados são resultado de um amplo estudo, por parte do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que entende que os valores apresentados estão de acordo com a realidade, não havendo possibilidade de qualquer alteração.

2) Em relação à definição/indicação de locais para bota-fora:

2.1) Os locais disponibilizados para bota-fora são aqueles autori-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

zados pela Prefeitura e administrados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

2.2) Pelo fato de não constar locais definidos nos editais, permite as contratadas disporem dos materiais de bota-fora em locais diversos, de acordo com a disponibilidade de cada empresa.

2.3) Grande parcela de materiais escavados em nossos serviços, principalmente os de maiores volumes, em vias de tráfego intenso, são recolhidos e encaminhados para locais de bota-fora pelo próprio Departamento Municipal de Água e Esgotos.

2.4) Em alguns locais, muitas vezes, os materiais escavados são de boa qualidade e podem ser reaproveitados, com anuência da fiscalização.

2.5) O Departamento Municipal de Água e Esgotos, embora seja um órgão da Administração Municipal, não é o responsável por administrar os resíduos sólidos da Cidade, não lhe cabendo, portanto a definição e indicação de locais para bota-fora.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 22/09 PROCESSO 003.080275.09.5

OBJETO: Contratação de serviço de desinsetização, desratização e controle de mosquitos.

DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2009, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia

e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

LEILÃO 1/09 PROCESSO 003.001944.09.06

OBJETO: Leilão de Bombas Centrífugas.

DATA DE ABERTURA: 6 de agosto de 2009, às 9h.

LOCAL DE ABERTURA: Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080144.09.8

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 972/09, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva/Corretiva em Talhas e Pontes Rolantes, com Fornecimento de Peças". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como DESERTA, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.



DISPENSA 23/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2641	MASTER CLEAN PROD HIG LIMP LTDA	332,00

DISPENSA 61/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2621	PAULO ROBERTO DE O. MARTINS & CIA. LTDA	278,00
2622		568,00

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

DISPENSA 61/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2430	TORMAQ IND COM SERV PEÇAS LTDA	135,00
2441		120,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

DISPENSA 70/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Contratação de empresa para adequação do sistema de câmeras.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2544	PPSE COM DE PEÇAS E EQUIP P/ SEG ELET LTDA.	7.640,00

DISPENSA 33/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de móveis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------	------------	-------------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

2609 CLAUDIOMIRO B RODRIGUES ME 430,00

DISPENSA 32/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de materiais para rede de ar comprimido.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2638	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.	19,60
2639	C F CASA DAS FERRAMENTAS COML DE MÁQUINAS LTDA ME	5,00

2640	ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	740,30
------	------------------------------	--------

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 26/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de terraplanagem.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Wagner Pereira Barros, no valor total de R\$ 86,00.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA 28/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de EPI'S.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2623	C F CASA DAS FERRAMENTAS COML DE MAQUINAS LTDA ME	760,00

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 126D/05

MODALIDADE: Convite 71/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Artifex – Central de Freios Ltda.

OBJETO: Serviço de aferição e calibração de suspensão eletrônica.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de julho de 2009 e findando em 13 de julho de 2010.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 191/09

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mobitec Brasil Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de componentes para letreiros eletrônicos.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de julho de 2009 e findando em 15 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO 178A/08

MODALIDADE: Convênio 2/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Domus Centro de Terapia de Casal e Família.

OBJETO: Atendimento Psicológico.

VIGÊNCIA: 12 iniciando em 28 de julho de 2009 e findando em 27 de julho de 2010.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO 49/09 ERRATA

OBJETO: Aquisição de veículo leve.

A Administração altera o sub item 2.1.5, do item 2 - Objeto, do

Anexo III – Detalhamento do Objeto, do instrumento editalício, passando a vigorar como segue:

“2.1.5. Sistema Elétrico

Tensão de 12V, com alternador com capacidade mínima de 80 A e bateria com capacidade mínima de 55 Ah.”

2. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem

inalterados.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



CONVITE 12/09

PROCESSO 001.030108.09.8

JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que o recurso apresentado pela empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços foi indeferido, ficando o resultado final como segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Expertise Soluções Financeiras Ltda.	74.007,40	1º LUGAR
Greencard S/A Refeições Comércio e Serviços	74.007,40	2º LUGAR

A empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda. foi declarada vencedora do certame por estar enquadrada com a Lei 123/06. O inteiro teor do julgamento do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 12/09

PROCESSO 001.030110.09.2

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de Produtora de Eventos para os serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para o Evento “Porto Alegre em Cena 2009” da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público informar que foi retificado o item 2 – objeto, do Edital referente ao certame em epígrafe.

As devidas alterações estão à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, Telefone: 3289.8018, Telefone-Fax: 3289.8019 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/SMC.

Fica alterada a data da sessão de abertura do certame para dia 5 de agosto de 2009 às 10h.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.018357.09.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Thobias da Vai –Vai Assessoria de Comunicação e Eventos S/C Ltda- ME.

OBJETO: Contratação apresentação no “V Seminário do Carnaval de Porto Alegre”, Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: R\$ 4.000,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 17 de abril de 2009.

PROCESSO 001.020937.09.1

CONTRATADA: Júlia Ludwig da Fontoura Rodrigues.

OBJETO: Contratação Novo Talento, realizar apresentação espetáculo “Projeto 1 – Desejo”, no Projeto Novas Caras, Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

DISPENSA

PROCESSO 001.001068.09.1

CONTRATADO: José Altair Nunes Clementel.

OBJETO: Contratação Fundação de Troféus Prêmio Açorianos de Artes Plásticas- Edição 2008.

VALOR: R\$ 4.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002301.09.1

CONTRATADA: Renata Poliseni Miranda.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Comunicação Comunitária, Coordenação da Descentralização da Cultura.

valor: R\$ 4.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001514.09.1

CONTRATADO: Eduardo Gonçalves Pires.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Música, Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 4.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

PROCESSO 001.014428.09.1

CONTRATADO: André Luiz Morandini Nicaretta.

OBJETO: Contratação apresentação musical Grupo Variantes, no Projeto “Republica do Rock”, Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

PROCESSO 001.001508.09.1

CONTRATADO: Diego Castilhos Petrarca.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Literatura, Coordenação da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

PROCESSO 001.001265.09.1

CONTRATADA: Letícia Piccinini Paranhos .

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança, Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

DISPENSA

PROCESSO 001. 002486.09.1

CONTRATADA: Anita Bessa da Silva.

OBJETO: Contratação para montagem, mediação artística e desmontagem de exposições da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001259.09.1

CONTRATADA: Carine Betker.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Artes Plásticas, Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

PROCESSO 001.001271.09.1

CONTRATADA: Daniela Giffoni Soares.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança, Coordenação da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 296/09

PROCESSO 001.030353.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITEM: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 191/09

PROCESSO 001.020470.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA. ITENS: 1, 3, 7

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 2, 5, 10, 14, 20

ITENS DESERTOS: 12, 16, 17, 19

ITENS FRACASSADOS: 4, 6, 8, 9, 11, 13, 15, 18, 21

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 253/09

PROCESSO 001.029247.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público as desclassificações das propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 275/08

PROCESSO 001.030332.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA, a Licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 258/09

PROCESSO 001.029252.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Ele-

trônico acima.

GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 2/09

PROCESSO 001.011230.09.6

ABERTURA DE 14 DE JULHO DE 2009.

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E

EXCLUSÃO DO IMÓVEL ITEM 12

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio, designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Concorrência 2/09, processo 001.011230.09.6, para permissão de uso onerosa de próprios municipais.

Habilitados por estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório:

CARLOS EDUARDO GONÇALVES PEIXOTO

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
GUIOMAR DE CAMPOS TOLENTINO
JORGE LUIZ HORST
LEONARDO INFANTINI DINI
LUCIANA ABARNO DA COSTA
XIEXIE IMPORTADORA, EXPORT. E DISTRIBUIDORA LTDA.
Inabilitado por não estar de acordo com os termos do instrumento convocatório:
MARFISUL PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA.
- pelo não atendimento do Item 5.4 - b.7.
- pelo não atendimento do Item 5.4 - b.8.
- pelo não atendimento do Item 5.4 - b.1.
Fica excluído o Item 12 (Avenida Benjamin Constant, ao lado do 669) da licitação pelos motivos expostos no processo 001.011230.09.6 – Folha 156.
A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.
Porto Alegre, 20 julho de 2009.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Presidente da Comissão de Licitações.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.032326.09.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Associação dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo.
OBJETO: Pagamento de participação no II SENAM e I EJUNT, para um servidor da CGT, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2009, na Cidade de São Paulo/SP
VALOR: R\$ 350,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 307/09 – PROCESSO 001.032104.09.0, aquisição de EQUIPAMENTO INTEGRADO DE MULTICONFERÊNCIA (MCU)
PREGÃO ELETRÔNICO 316/09 – PROCESSO 001.032113.09.9, aquisição de MATERIAL PARA OBRA, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, MADEIRAS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 31 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



TOMADA DE PREÇO 3/09

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 7 de agosto de 2009, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇO 10/09

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reforma.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 5 de agosto de 2009, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 17,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

2º PRÊMIO EPTC DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO PROCESSO 008.003784.09.6

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

INSCRIÇÕES: De 10 agosto a 23 de setembro de 2009.

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 51-3289.4427.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor Presidente.



RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS PUBLICADOS EM 14 DE JULHO DE 2009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Job Recursos Humanos.
OBJETO: Para prestação emergencial de serviços de higienização com fornecimento de equipamentos e materiais para o Hospital de Pronto Socorro no total de 39 postos de Auxiliares de Serviços Gerais, sendo 35 destes em regime de 8 horas diurnas, e 4 postos em regime de 8 horas noturnas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
PRAZO: 180 dias, a contar de 22 de fevereiro de 2009.
BASE LEGAL: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 processo 001.004719.09.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200
VALOR: R\$ 129.085,90 mensal.
Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCADOR: Christine Drumond Loro.
OBJETO: Locação não residencial de imóvel situado na Rua Dr. Carlos Flores 76, Bairro Belém Novo, para sediar provisoriamente a UBS Belém Novo.
PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: De acordo com a Lei Federal 8.666/93, artigo 24,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

inciso X e Lei de Locações 8.245/91.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-339039100000-4590
VALOR: R\$ 1.580,00 mensais.
PROCESSO 001.004656.09.1
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS EM 3 DE JULHO DE 2009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Fica retificada a data do termo aditivo registrado sob número 38842, folhas 254, do livro 581-D onde se lê "120 dias a partir de 30 de março de 2008, findando em 30 de julho de 2008", leia-se "30 de março de 2008 até 27 de julho de 2008".
PROCESSO: 001.045681.05.8
Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Fica retificada a data do termo aditivo registrado sob número 38842, folha 254, do livro 581-D onde se lê "120 dias a partir de 30 de março de 2008, findando em 30 de julho de 2008", leia-se "30 de março de 2008 até 27 de julho de 2008".
PROCESSO: 001.045681.05.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Fica retificada a data do termo aditivo registrado sob

número 38842, folha 254, do livro 581-D onde se lê "120 dias a partir de 30 de março de 2008, findando em 30 de julho de 2008", leia-se "30 de março de 2008 até 27 de julho de 2008".
PROCESSO: 001.045681.05.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Fica retificada a data do termo aditivo registrado sob número 39114, folhas 125, do livro 585-D onde se lê "90 dias, findando em 28 de outubro de 2008", leia-se "28 de julho de 2008 até 27 de outubro de 2008".

PROCESSO: 001.045681.05.8

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO

COMODATÁRIO: Secretária Municipal de Turismo.
COMODANTE: Rio Bravo Investimentos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

OBJETO: O Instrumento tem como objeto a cessão ao Comodatário, a título gratuito, do uso do espaço localizado no 3º piso do Moinhos Shopping, descrito na Cláusula Supra, ocorrida no mês de agosto de 2005, o qual continuará a ser utilizado pelo Comodatário para prestação de informações turísticas.

PROCESSO: 001.020305.08.7

Porto Alegre, 12 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 8 PROCESSO 001.003350.09.6

OBJETO: Implantação de rede de macrodrenagem na rua Santa Terezinha, ramais 1 e 2, no município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Co-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

missão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Saneamento e Construções Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Torok Saneamento e Construções Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., e Conster Construções Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita as empresas Encosan Engenharia, Saneamento e Construções Ltda., e Conster Construções Ltda., por não atender o item 5.4.3 letra "b", subitem 2; e inabilita a empresa Torok Saneamento e Cons-

truções Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "b" subitem 4, e habilita as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Construtora Sintra Ltda., e Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., por estarem de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 10/001.037857.07.0

OBJETO: Execução de obra de drenagem urbana na Vila Minuano (Arroio Sarandi – Passo da Mangueira), no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "b" item 4 – assentamento de tubos de concreto

DN 1,50 PBJE PA-2, e habilita as empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda., e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., por estarem de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 32/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar o Pregão 32/09, indica como vencedora a empresa AGORA – Soluções em Telecomunicações Ltda., para todos os lotes relacionados abaixo. Ata de julgamento emitida encontra-se disponível no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre" número ID 251117.

EQUIPAMENTO

RÁDIO PONTO-MULTIPONTO DES – MÓDULO SERVIDOR 10Mbps LATÊNCIA 15 msec
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO DES - MÓDULO CLIENTE 10 Mbps – LATÊNCIA 15 msec
ANTENA REFLETORA PARA RÁDIO
RÁDIO PONTO-A-PONTO (PAR) 25 Mbps COM ANTENA INTEGRADA
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – AES MÓDULO SERVIDOR 20 Mbps
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO AES MÓDULO CLIENTE 20 Mbps
RÁDIO PONTO-A-PONTO (PAR) OFDM 52 Mbps COM ANTENA INTEGRADA
CLUSTER GERENCIADOR E ALIMENTADOR
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – DES MÓDULO SERVIDOR 20 Mbps
RÁDIO PONTO- MULTIPONTO DES MÓDULO CLIENTE 20 Mbps
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO – DES MÓDULO SERVIDOR 20 Mbps
RÁDIO PONTO –MULTIPONTO DES MÓDULO CLIENTE 20 Mbps
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 52 Mbps CONECTORIZADO
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 150 Mbps COM ANTENA INTEGRADA
RÁDIO PONTO-A-PONTO OFDM (PAR) 150 Mbps CONECTORIZADO
RÁDIO PONTO MULTI PONTO OFDM 5.4 – DES MODULO SERVIDOR
RÁDIO PONTO MULTI PONTO OFDM 5.4 – DES MODULO CLIENTE
ANTENA 18º 5,1 GHz À 5.8 GHz

LOTE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 30/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010141.09.0

OBJETO: Aquisição de Pasta de Papel Reciclado.

RAZÃO SOCIAL: Perfil Gráfica e Editora Ltda - ME. CNPJ: 00.212.655/0001-23

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.375,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 24/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 00.010118.09.8

OBJETO: Aquisição de monitores de pressão e nebulizadores.

ALVIMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.039.748/0001-23 - Lote: 1 e 2.

VALOR Total dos Lotes: R\$ 2.286,36.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATOS

ACORDANTE: Pedro Ruas

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo Corsa Classic Life, placa IPL 6611.

DATA DA INCLUSÃO: 13 de julho de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Luiz Braz

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão dos veículos particulares marca GM, modelo Celta Spirit, placa IOO 2752, e marca Toyota, modelo Corolla Xei, placa IPY 6839, este último em substituição ao veículo marca Chevrolet, modelo Meriva, placa IOM 7140.

DATA DAS INCLUSÕES: 14 de julho de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 1/09

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Porto Alegre, após exame das propostas referentes à Tomada de Preços 1/09 (Processo 1426/09), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica para dar continuidade ao Programa de Melhoria da Gestão Administrativa deste Legislativo, julga todas classificadas, na seguinte ordem:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
INDEX CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.	1º lugar	R\$ 173.988,00
LUCEM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	2º lugar	R\$ 220.500,00
SÍNCRONO CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	3º lugar	R\$ 280.000,00

Ante o exposto, a CEL notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, I, alínea "b", da Lei 8666/93 e alterações.

Cópias do Relatório de exame e julgamento das propostas da Tomada de Preços 1/09 estarão à disposição dos interessados na sala nº 395, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083007.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre.

PRAZO: Três meses a contar de 23 de junho de 2009 com prazo final em 23 de setembro de 2009.

PREÇO: R\$ 108.384,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 780500-1217 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

VEREADOR MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretária Municipal de Obras e Viação, em exercício.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070102.09.0, a contratação para a "Aquisição da assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos" através da EDITORA NDJ LTDA, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 344, 4º e 5º ands. – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ 54.102.785/0001-32, no valor de R\$ 5.930,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretario Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 16.07.09, referente ao extrato de Contrato 10/08 à Tomada de Preços 6/08-ELIC/CJURF, que passa a ser a seguir publicada:

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 10/08
TOMADA DE PREÇOS 6/08-ELIC/CJURF**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.029860.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 30 de junho de 2009.

VALOR: R\$ 2.209,78 mensais

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

EISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO: 004.004441.07.9

FIRMADO EM: 8 de maio de 2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA-PRAZO: Acréscimo de 175 dias, com término previsto para o dia 31 de outubro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA- PREÇO: O preço do contrato, estabelecido na cláusula segunda fica acrescido de R\$ 113.996,64 equivalentes a 25% do ajuste original.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

Prefeitura inicia renovação de convênios com creches

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

As prorrogações de contrato das creches que mantêm convênio com a prefeitura para atendimento de crianças com idades entre zero a cinco anos e onze meses começaram a ser analisadas pela Procuradoria-Geral do Município (PGM). Os termos aditivos correspondem à renovação de 179 das 187 creches conveniadas. Os demais oito são recentes e, portanto, não precisam de alteração.

Segundo a procuradora-chefe de Licitações e Contratos da PGM, todas as creches que estiverem em dia com a prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Educação (Smed) estão aptas à renovação. Os termos de renovação, que terão validade até 31 de julho de 2011, serão firmados pelo procurador-geral do Município.

Entre 2005 e 2008, a prefeitura ampliou em 74,85% a verba destinada às creches conveniadas. O repasse alcançou a cifra de R\$ 11.470.983,72 até julho de 2009, quase o valor total investido em 2005, quando foram destinados R\$ 12.659.380,89. Atualmente, são atendidas mais de 11 mil crianças nas instituições. Até agosto, o número de convênios deve chegar a 196, aumentando para cerca de 13 mil o número de atendimentos.

O número de alunos atendidos pelas creches conveniadas vem aumentando desde 2000, quando foram realizados 7.835 atendimentos às crianças. As creches recebem as verbas por faixas de repasse, que variam de acordo com a quantidade de



Até agosto, o número de crianças nas creches passará de 11 mil para 13 mil

crianças matriculadas nos estabelecimentos. São cinco faixas que abrangem instituições com número de matriculados que vão de 30 a 40, 41 a 60, 61 a 80, 81 a 100 e 101 a 120.

Conveniência — Todas as creches são entregues à comunidade, por meio de demanda do Orçamento Participativo, totalmente equipadas e conveniadas com a Smed, que, além de repassar recursos para as associações mantenedoras, formadas por moradores do bairro onde estão situadas, realiza formação com os educadores e disponibiliza assessoria pedagógica.

Saúde aumenta atendimento noturno para dez postos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) anunciou a ampliação de seis para dez no número de unidades básicas de saúde com atendimento em turno estendido. Nove postos funcionam até as 22h e um até as 20h. As unidades que atendem no terceiro turno estão localizadas nos bairros Rubem Berta, Sarandi, Belém Novo, Ipanema, Tristeza, Camaquã, Lomba do Pinheiro, Partenon e Farroupilha. A iniciativa tem como objetivo atender às necessidades da população e combater as doenças de inverno.

Além dessas unidades, a Capital conta com uma rede que inclui hospitais, quatro Pronto Atendimentos que funcionam 24 horas, 64 Unidades de Saúde da Família, 45 Unidades Básicas de Saúde e seis Centros de Saúde.

Inscrições prorrogadas — Vai até a próxima quinta-feira, dia 23, as inscrições para admissão de pessoal por um prazo máximo de 90 dias, para a função de Médico com especialização em Pediatria (nove vagas) e Medicina Intensivista Pediátrica (três vagas). Os profissionais irão atuar no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. A iniciativa visa atender

necessidades temporárias de excepcional interesse público da Operação Inverno, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Centro Modelo é uma das unidades que passa a atender até as 22h

Telefone: 3259-1247

— UBS Ipanema — Avenida Tramandaí, 351 - Ipanema

Telefone: 3246-7099;

— UBS Tristeza — Av. Wenceslau Escobar, 2442 - Tristeza

Telefone: 3268-8703

— UBS Camaquã — Rua Professor Doutor João Pitta Pinheiro Filho, 176 - Camaquã, Telefone: 3249-2799

— UBS Bananeiras — Av. Cel. Aparicio Borges, 2494 - Partenon

Telefone: 3336.3284;

Obs: A UBS Bananeiras estará funcionando a partir da metade da próxima semana;

— Centro de Saúde Modelo — Rua Jerônimo de Ornellas, 55 - Farroupilha
Telefone: 3289-2555

Postos com atendimento em turno estendido

Até 20h

— UBS Panorama, Estrada João de Oliveira Remião, 6505, Parada 16 - Lomba do Pinheiro, Telefone: 3319-1032

Até 22h

— UBS Rubem Berta — Rua Wolfram Metzler, 675 - Rubem Berta

Fone: 3366-2811

— UBS Chácara da Fumaça — Estrada Martim Félix Berta, 2432 - Rubem Berta, Telefone: 3386-1166;

— UBS Assis Brasil — Avenida Assis Brasil, 6615 - Sarandi

Telefone: 3364-2744;

— UBS Belém Novo — Rua Florência Farias, 195 - Belém Novo

UBS Belém Novo reabre em novo prédio segunda-feira

Pedro Guilhon – Banco de Imagens – PMPA

A partir desta segunda-feira, a unidade básica de saúde Belém Novo passa a funcionar na rua Dr. Carlos Flores, 76, bairro Belém Novo. O prédio foi locado pela prefeitura para abrigar a unidade até que as antigas instalações sejam recuperadas. A UBS Belém Novo oferece atendimento clínico, ginecológico, pediátrico e de enfermagem (vacinas, injeções, verificação de glicose, pressão e nebulizações).

Há cerca de um mês, os pacientes da unidade eram atendidos na UBS Lami (das 8h às 18h) e Beco do Adelar (das 18h às 22h). “A secretaria teve dificuldades em encontrar um imóvel adequado para abrigar a unidade, mas agora a comunidade volta a receber o atendimento próximo a sua casa”, explica a gerente distrital Restinga/Extremo Sul, Sandra Dalla Costa.

O novo local de atendimento conta com quatro consultórios médicos, sala de triagem e sala de vacina. O posto funciona das 8h às 22h.



Prédio abrigará a unidade até que antigo posto seja recuperado

CÂMARA MUNICIPAL

Julieta Battistioli qualificou 1.181 pessoas no 1º semestre

Cerca de 600 horas de treinamento com 1.181 participantes distribuídos em 32 eventos. Estes números comprovam a efetividade no trabalho realizado pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli, da Câmara Municipal de Porto Alegre, no primeiro semestre de 2009. De acordo com a diretora da instituição, Giovana Rigo, a expectativa “atendeu os objetivos de qualificar os servidores e abrir o Legislativo à comunidade”. As ações da Escola vão desde cursos básicos de informática até seminários com temas mais específicos, como a reforma política.

Giovana ressalta, ainda, que a função da Escola do Legislativo também passa em “aproximar o cidadão de temas importantes à cidade, que abrem espaços permanentes para incentivar o exercício da cidadania”, disse a diretora da Escola. Para ela, este estímulo às pessoas traz, também, a discussão de “temas polêmicos” debatidos nos seminários e palestras.

Entre as ações de qualificação estão os cursos de informática em parceria com a Companhia de Processamentos de Dados de Porto Alegre (Procempa). Com aulas nos três turnos em um novo laboratório de informática inaugurado neste semestre (Telecentro Paulo Freire), os servidores da Casa receberam o treinamento de cursos de programas como o *Word*, *Excel*, *Power Point* e *Internet*. No terceiro turno, foram disponibilizadas vagas abertas à comunidade. Outro tipo de curso mais abrangentes foram os relativos à língua portuguesa, reforma ortográfica e gestão de pessoas. Em média, cada servidor da Câmara foi treinado por 16 horas.

Focadas em atividades legislativas para o público interno, a Escola do Legislativo destaca cursos como “Legislativo, as políticas públicas e a organização municipal”; Direito urbano e ambiental (com temas relacionados ao Plano Diretor) e técnicas legislativas, que envolveram novos vereadores que assumiram mandatos na Câmara e as assessorias.

Comunicações Temáticas

Com a alteração do regimento interno da Câmara em março deste ano, as sessões ordinárias das quintas-feiras trouxeram um novo período de discussões: as Comunicações Temáticas. Neles, os vereadores recebem convidados especialistas em temas de importância para a Capital. Outra vez, a Escola Julieta Battistioli também marcou presença, como por exemplo, a apresentação do Atlas de Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre, em parceria com o Observatório Porto Alegre.

Tema recorrente na vida das famílias brasileiras, as causas e efeitos do crack foram discutidos também. Médicos e dirigentes de entidades que militam na área estiveram no Plenário Otávio Rocha e falaram da dura realidade desta droga no cotidiano das cidades. A crise mundial foi outro assunto abordado nas sessões.

Ciclo de Debates – Reforma Política

Dividido em cinco noites, de 22 de junho a 6 de julho, o Ciclo de Debates – Reforma Política, Governabilidade e Controle, reuniu 366 participantes. Entre os palestrantes, nomes como o do desembargador Alfredo Englert, ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que abordou o financiamento de campanha; deputados federais Ibsen Pinheiro e Vieira da Cunha, que falaram sobre lista aberta x lista fechada entre outros. Professores universitários, secretários, cientistas políticos e diretores de ONGs também falaram ao público.

Confira as matérias produzidas pela Assessoria de Imprensa da Câmara em cada tema do Ciclo de Debates:

22/6 – Financiamento de Campanha

Financiamento público não elimina corrupção, diz Abramo

25/6 – *Lista Aberta x Lista Fechada* - Voto em lista fechada divide opiniões

29/6 *Sistemas de Governo* - Reforma política é uma proposta para o futuro, dizem palestrantes

02/7 – *Sistemas Eleitorais* - Cláusula de barreira foi tema no Ciclo de Debates

06/7 – *Pacto Federativo e representação no Senado* - Especialistas defendem novo pacto federativo sem extinguir Senado

07/7 – *Reforma Política* - Debate sobre a reforma política

14/7 – *Reforma Política* - Debate sobre a reforma política

21/7 – *Reforma Política* - Debate sobre a reforma política

28/7 – *Reforma Política* - Debate sobre a reforma política

04/8 – *Reforma Política* - Debate sobre a reforma política

11/8 – *Reforma Política* - Debate sobre a reforma política

18/8 – *Reforma Política* - Debate sobre a reforma política

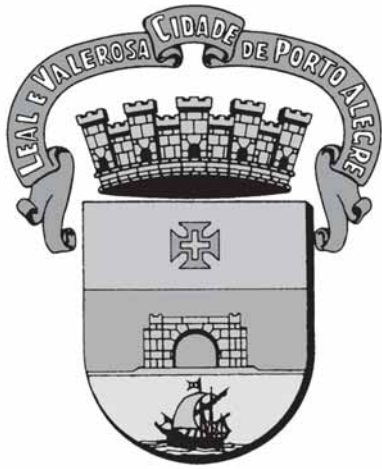
25/8 – *Reforma Política* - Debate sobre a reforma política

Projetos da Escola para o 2º semestre

A diretora da escola Giovana Rigo adianta que para o segundo semestre já há eventos agendados. Entre eles, três seminários que tratarão sobre a “Terceirização no Serviço Público”, que ocorrerão em agosto, nos dias 12, 18 e 27. Para setembro, em um sábado ainda a ser definido, ocorrerá um seminário sobre violência escolar, com envolvimento de redes de ensino do todo o Estado.

Os cursos de informática e outros de capacitação continuarão de forma permanente na Casa. Já está marcado, por exemplo, quatro cursos com o objetivo de proporcionar ações de educação e desenvolvimento profissional aos estagiários da Câmara Municipal. Em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE/RS), o cronograma agenda um tema para cada mês, de agosto a novembro, divididos em duas turmas. O telefone da Escola do Legislativo Julieta Battistioli é o 3220-4374, e o e-mail para mais informações é o escola@camarapoa.rs.gov.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3564 – Terça-feira, 21 de Julho de 2009

Contrato viabiliza qualificação de 80,5 mil pontos de luz

O contrato para a instalação dos novos equipamentos nos 80,5 mil pontos de iluminação que existem na Capital, ação que integra o programa Reluz, foi assinado ontem, na Procuradoria-Geral do Município (Rua Siqueira Campos, 1300/12º). As empresas Sadenco e Mercúrio, vencedoras do consórcio, ficarão responsáveis pela substituição das lâmpadas de vapor mercúrio pelas lâmpadas de vapor de sódio, que consomem até 40% menos energia e garantem o dobro de eficiência em relação aos atuais. O custo estimado para a prestação do serviço de colocação dos novos equipamentos está orçado em R\$ 3.035.650,00.

A prefeitura já realizou pregão eletrônico para a aquisição

de 80 itens que compõem o sistema de iluminação e está apta a comprar os equipamentos, que deverão estar disponíveis para o início dos trabalhos em até 40 dias. O valor global dos materiais ficou orçado em aproximadamente R\$ 20 milhões. Os investimentos que integram o Reluz terão origem em financiamento da CEEE/ Eletrobrás (R\$ 19.225.965,00) com contrapartida da prefeitura (R\$ 6.408.655,00).

O Reluz deixará o parque municipal de iluminação pública em perfeitas condições e com equipamento tecnologicamente atualizado. É um programa que garantirá à Porto Alegre mais iluminação com menos custo, aumentando a segurança nas ruas da cidade, afirmou o titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Calçadão da Andradas — Um exemplo do material que será utilizado no Reluz pode ser encontrado no trecho entre a Esquina Democrática e a Praça da Alfândega, no calçadão da Rua dos Andradas, que recebeu novos equipamentos de iluminação, no ano passado. Foram substituídos os antigos globos por 35 luminárias decorativas eficientes, que comportam lâmpadas que atendem os padrões do programa.

Nova iluminação no calçadão da rua dos Andradas foi entregue em 2008

Moradores da Vila Dique recebem cursos e oficinas de qualificação

Inicia-se hoje o curso de padeiro oferecido pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) aos moradores da Vila Dique. As aulas ocorrerão às terças e quintas-feiras à tarde e aos sábados pela manhã na Escola Estadual de Ensino Fundamental Aurélio Reis (rua Monte Alegre, 119, bairro Jardim Floresta).

O curso faz parte das atividades de qualificação profissional que o Demhab vem realizando desde maio voltado àquela comunidade. Atualmente, estão em andamento os cursos de auxiliar administrativo, cabeleireiro, manicure, pedicuro e de informática básica.

Além de cursos, o Demhab também está promovendo oficinas de bijuteria, cestaria, crochê, fuxico, modelagem em parafina e velas, papel machê, pátina e recuperação de móveis, pintura em tecido, reaproveitamento de resíduos recicláveis e tricô. Os moradores da Vila Dique poderão se inscrever no Centro Regional Noroeste/Cecoflor

(segundas e quartas, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30). Para participar das oficinas basta se cadastrar no Clube de Mães Margarida Alves (avenida Dique, 855) às terças e quartas-feiras, das 14h às 17h30, ou no Centro Regional Noroeste.

Outras opções — Continuam abertas as inscrições para os cursos de azulejista, balconista, camareiro, carpinteiro, cozinheiro, eletricitista, garçom, hidráulico, pedreiro/bloqueiro e pintor predial.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O Demhab pretende iniciar a entrega das primeiras 48 moradias em agosto

Transferência — Em agosto, o Demhab pretende iniciar a entrega das primeiras 48 moradias às famílias que atualmente moram na região onde será ampliada a pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. No total, serão transferidas 1.476 famílias para o loteamento que o Demhab está construindo na avenida Bernardino Silveira Amorim, 1915, bairro Rubem Berta.

Site do Socioambiental

O site do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) começa a funcionar hoje. A coletiva de apresentação acontece às 15h no Paço Municipal. A ferramenta é uma porta de entrada para o universo do Pisa, que tem o objetivo de ampliar a capacidade de tratamento de esgotos na cidade dos atuais 27% para 77%, até 2012, quando estiver concluído.

De arquitetura simples e visual agradável, o site contém a apresentação, a cronologia e o histórico do programa. Traz a versão completa dos editais e licitações a serem abertos, em andamento e em execução, bem como fotos das obras de lançamento da rede coletora de esgoto sanitário (cloacal). Também oferece links para as obras de drenagem urbana, viárias, de reassentamento das famílias moradoras em áreas de risco, e de desenvolvimento urbano.

Mapas mostram o percurso da rede que irá unir a Estação de Bombeamento de Esgotos (EBE) Ponta da Cadeia, onde são coletados os esgotos sanitários da região central da cidade, até a futura sede da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Serraria, na Zona Sul. No link Notícias estão disponíveis vídeos do programa e os textos publicados pela Comunicação Social da prefeitura.



Curta nas Telas

O projeto “Curta nas Telas” apresenta, até o dia 30, o curta *La Dolorosa*, de Odilon Rocha, na Sala 1 do GNC Moinhos, nas sessões das 18h55 e das 21h15, antecedendo a exibição do longa “A Garota Ideal”.

As exibições dos curtas selecionados na 34ª edição do Curta nas Telas entraram em cartaz em maio de 2009. Já foram exibidos os curtas “*Distúrbio*, de Mauro D’Addio; “*Cortejo Negro*”, de Diego Müller; “*Dois Coveiros*”, de Gilson Vargas; o curta “*A Espera*”, de Fernanda Teixeira, está em cartaz na Sala de Cinema P. F. Gastal.

O projeto “Curta nas Telas” é um convênio entre a Prefeitura de Porto Alegre, o Sindicato das Empresas Exibidoras do Rio Grande do Sul e a Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e a Associação Brasileira de Documentaristas, cujo objetivo é divulgar a produção nacional de curtas-metragens, por meio de sua exibição no circuito de cinema de Porto Alegre. Em 33 Edições já foram exibidos 214 curtas de todo o Brasil.

La Dolorosa, de Odilon Rocha (São Paulo, ficção, 12 minutos, 35 mm, cor, 2008) - Classificação 14 anos - A noiva, o noivo, o padrinho de casamento e uma paixão que destrói coisas belas.

Festival de Inverno

Foi confirmado o show do João Bosco Quarteto no 4º Festival de Inverno. O espetáculo será realizado dia 31, no Teatro do Bourbon Country. O músico se apresenta acompanhado de Kiko Freitas (baterista), Nelson Faria (guitarrista) e Ney Conceição (baixo).

Ingressos — O Festival de Inverno começa domingo, dia 26, e estende-se até 3 de agosto. Serão 19 shows, 11 cursos, oficinas, palestras e um ciclo de cinema. A venda de ingressos acontece de amanhã, 21, a sexta-feira, 24, das 10h às 20h, exclusivamente na Usina do Gasômetro (av. Pres. João Goulart, 551), com preços entre R\$ 10,00 e R\$ 20,00. As inscrições para os cursos já estão abertas no Centro Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 22.5.09 a 20.6.09, através do Ato 722/09 (processo 1.30931.09.6).

NOME JOÃO LUIZ GUEDES MATRÍCULA 162313/2
CARGO ASSISTENTE CÓDIGO 21250001

Lotação SMA

OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I (11250007), DA GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL (12624002), DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, MATRÍCULA 871713/1, POR MOTIVO DE LTS.

BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA, de 22 a 26.5.09, através do Ato 753/09 (processo 1.27050.09.2).

NOME MARIANGELA SILVA MAZZOCCO MATRÍCULA 420818/1
CARGO TELEFONISTA CÓDIGO CO10504

Lotação DEP

OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (04004001), DO DEP, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR PAULO ARTUR ZYDAN SORIA, MATRÍCULA 837948/1, POR MOTIVO LTS.

BASE LEGAL ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA para substituir, de 1º até 30.06.09, através do Ato 758/09 (processo 1.32206.09.7).

NOME ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA 62320/2
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMAM

OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001), DO PARQUE GABRIEL KNIJNIK (20612011) DO DAPPJ/SUPPJ, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR ANDRÉA TAVARES CAMARGO, MATRÍCULA 16352.4/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.

BASE LEGAL ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA para substituir, de 29.6 até 28.07.09, através do Ato 759/09 (processo 1.32207.09.3).

NOME MÔNICA BALDAUF MATRÍCULA 336388/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMAM

OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PROJETOS I (11250003), DA SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE (20801002) DA SMAM, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR JAQUELINE LESSA MACIEL, MATRÍCULA 159326/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.

BASE LEGAL ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA, no período de 01.07.2009 a 31.07.2009, através do Ato 769 de 7.7.09 (processo 1.33139.09.1).

NOME MARIANNI MARTINS VALENTE MATRÍCULA 79381.7/2
CARGO OFICIAL DE GABINETE CÓDIGO 21240001

Lotação SMGAE

OBJETO Para responder pelo CC de GESTOR B (11270009), DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS (09700005), DA SMGAE, face o impedimento da titular CINTIA MILESKI CARPENA DE MENEZES DE OLIVEIRA – 86417.4/1, por motivo de licença gestante/benefício assistencial.

BASE LEGAL ARTIGO 69, DA LC 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, Assessor Técnico do Gabinete do Diretor-Geral, para responder em regime de dedicação exclusiva, pelo cargo Agente Político de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza urbana, por motivo de férias do titular, MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, de 15.6.09 a 29.6.09, através do Ato 47 de 17.6.09.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 25.5.09, ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnico em contabilidade TP.3.03.07.A.2 da Divisão Financeira para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2 (32), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 5.6.09 (processo 5.1388.09.6).

DESIGNA, a contar de 25.5.09, ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 661196, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Auxiliar Técnico 2.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 5.6.09 (processo 5.1388.09.6).

DESIGNA, a contar de 1.6.09, LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a Função Gratificada, Responsável por Serviço 1.3.1.1 (30), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 10.6.09 (processo 5.1417.09.6).

DESIGNA, a contar de 15.6.09, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo AC 3.04.06.A.2 da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada, Seção de Pessoal 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 16.6.09 (processo 5.1042.09.2).

DESIGNA, a contar de 15.6.09, ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, apontador AC.3.02.04.C.7 da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada, Auxiliar Técnico – DA 2.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 17.6.09 (processo 5.2348.08.0).

DESIGNA, a contar de 1.6.09, NOELCY AMARANTE DA SILVA, 662863, motorista OP.3.14.04.B.6 da Seção de Transporte, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2 (01), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 2.7.09 (processo 5.952.09.5).

DISPENSA a contar de 25.5.09, ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 661196, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada – Chefe de Grupo 1.3.1.2 (32), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 5.6.09 (processo 5.1388.09.6).

DISPENSA a contar de 25.5.09, DILARA MARIA ACOSTA, 644034, gari AC.3.08.02.C.7 da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada – Auxiliar Técnico 2.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 5.6.09 (processo 5.1388.09.6).

DISPENSA a contar de 15.6.09, JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo AA.3.04.06.B.4, do exercício da Função Gratificada Seção de Pessoal 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 16.6.09 (processo 5.1042.09.2).

DISPENSA a contar de 15.6.09, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo AA.3.04.06.A.2 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da Função Gratificada Auxiliar Técnico/DA 2.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 17.6.09 (processo 5.2348.08.0).

DISPENSA a contar de 15.6.09, ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, apontador AC.3.02.04.C.7 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 17.6.09 (processo 5.2348.08.0).

DISPENSA a contar de 1.6.09, DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da Função Gratificada – Chefe de Grupo 1.3.1.2 (01), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 2.7.09 (processo 5.952.09.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ CARLOS MORAES DE CASTRO, 6654.8, falecido em 13.11.08, estatutário, assistente administrativo, A.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 653 de 7.4.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.3.57, o Ato 1055 de 17.12.08, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de outra pensionista, com reversão da cota reservada, que passa a ser rateado à razão de: 35% a LIGIA MARIA LEITE SIMEÃO, 6410.5, CPF 23901780068, cônjuge; 35% a RHAISA SIMEÃO DE CASTRO, 6411.3, data-fim 13.11.12, CPF 02852973090, filha e 30% a MARIA HELENA CIDADE DE CASTRO, 6472.5, CPF 00433155000, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08: Processo 1.29345.92.8 – ativ. Lanç. Trib. Arrec. Exec. Com – gratificação de incentivo de arrecadação; Processo 1.22233.07.5 - GRFPO; CPF do ex-servidor 01128272091, PASEP do ex-servidor 10042654073, através do Ato 149 de 12.3.09 (processos 1.63330.08.3 e 1.6622.09.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” Retificado

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo nº 001.067465.07.2, bem como para tratar das ausências injustificadas até a presente data, com fundamento no artigo 207, inciso IV, da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 48 de 30 de junho de 2009.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603015, substituindo ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.4.09, através da Portaria 35 de 16.6.09. Retificado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, por um período de 06 (seis) meses a contar de 13/07/2009, os servidores TANISE AMÁLIA PAZZIN, matrícula nº 731680, Coordenadora, NELSON BARBIEUX LANGARO, matrícula nº 477816, Psicólogo, LETÍCIA STRONGE PIRES, matrícula nº 354070, Assessor para Assuntos Jurídicos, SUZANA REIS COELHO, matrícula nº 763266, Psicóloga e LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, matrícula nº 121104, Administrador, todos da SMA, para sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho para tratar dos procedimentos e critérios de seleção e contratação de uma instituição de ensino, que possa oferecer o Curso de Pós Graduação em Gestão Pública para servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 390 de 9.7.09 (processo 1.31281.09.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, no período de 1º até 30.6.09, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Os efeitos da Portaria 2235, de 31.12.88, que o convocou para cumprir regime de tempo integral no período de 31.12.08 até U.D., através da Portaria 1308 de 29.6.09 (processo 1.32206.09.7).

CESSA, de 29.6 até 28.7.09: MÔNICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 586, de 7.4.00, que a convocou para cumprir regime de tempo integral de 3.12.08 até U.D., através da Portaria 1309 de 29.6.09 (processo 1.32207.09.3).

CESSA EFEITOS, de 22 a 26.5.09, da Portaria 2035 de 25.9.08, através da Portaria 1327 de 30.6.09 (processo 1.27050.09.2).

NOME MARIANGELA SILVA MAZZOCCO MATRÍCULA 420818/1
CARGO TELEFONISTA CÓDIGO CO10504
Lotação DEP
OBJETO Que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral

CESSA EFEITOS, de 01/07/2009 até 31/07/2009, através da Portaria 1371 de 7.7.09

(processo 1.33139.09.1).

NOME MARIANNI MARTINS VALENTE MATRÍCULA 793817/2
CARGO OFICIAL DE GABINETE CÓDIGO 21240001
Lotação SMGAE

OBJETO da portaria 792, de 03.04.2009, que a convocou para cumprir regime de tempo integral.

CONVOCA, de 01/07/2009 até 31/07/2009, através da Portaria 1370 de 7.7.09 (processo 1.33139.09.1).

NOME MARIANNI MARTINS VALENTE MATRÍCULA 793817/2
CARGO GESTOR B CÓDIGO 11270009
Lotação SMGAE

OBJETO Para cumprir regime de dedicação exclusiva.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 1º até 30.6.09, através da Portaria 1307 de 29.6.09 (processo 1.32206.09.7).

NOME ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA 62320/2
CARGO GERENTE DE PARQUE CÓDIGO 11260001
LOTAÇÃO SMAM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

CONVOCA, de 29.6 até 28.7.09, através da Portaria 1310 de 29.6.09 (processo 1.32207.09.3).

NOME MÔNICA BALDAUF MATRÍCULA 336388/1
CARGO GERENTE DE PROJETOS I CÓDIGO 11250003
LOTAÇÃO SMAM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

CONVOCA, de 22 a 26.5.09, através da Portaria 1328 de 30.6.09 (processo 1.27050.09.2).

NOME MARIANGELA SILVA MAZZOCCO MATRÍCULA 420818/1
CARGO ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO 21260001
Lotação DEP

OBJETO Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

DESIGNA GUILLE BECKER, 41117.9, assistente administrativo, AA,1,04,06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe de concursos, do CSI, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501012, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1380 de 8.7.09.

DESIGNA GUILLE BECKER, 41117.9, assistente administrativo, AA,1,04,06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe de concursos, do CSI, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501012, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.7.09, através da Portaria 1381 de 8.7.09.

DESIGNA ISABEL PERCEVAL IRACET FERREIRA, 942045, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, Gerência de Orçamento e Patrimônio, Coordenação de Administração e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, por motivo de licença prêmio, de 1º a 15.7.09, através da Portaria 1382 de 8.7.09.

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUZA JORGE, 267640, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521004, substituindo ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA, 942045, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de responder outra função gratificada, de 1º a 15.7.09, através da Portaria 1383 de 8.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tratamento Intensivo, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença para tratamentos de saúde, de 7.6 a 6.7.09,

através da Portaria 214 de 8.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 21763.6, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, 11120002, 14002001, substituindo AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 12631.0, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 25.5 a 8.6.09, através da Portaria 133 de 1º.6.09.

DESIGNA VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 18116.2, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ FONSECA DA SILVA, 18032-7, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 137 de 12.6.09.

DESIGNA ANAMARIA REBOLA, 441160, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210074, 14501003, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 43802.1, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 145 de 2.7.09.

DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo ANAMARIA REBOLA, 441160, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 14.5 a 12.6.09, através da Portaria 146 de 2.7.09.

DESIGNA IRAJÁ JOÃO FLEITH, 456096, engenheiro, 100500, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Vários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.4 a 1º.6.09, através da Portaria 147 de 2.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 558/06 (24/08/06), excluindo os seguintes membros do Comitê de Ética e Pesquisa mediante Edital CEP 2008: ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA, matrícula 67507.4; MARISA OCHOA FAVARINI, matrícula 58669; GERCI SALETE RODRIGUES, matrícula 29027.3; MARIA REGINA VARNIERI BRITO, matrícula 58865.7; ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, matrícula 77824.1; LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, matrícula. 67463.0; JOSÉ MÁRIO D'AVILA NEVES, matrícula 46769.6; MARTIN MAXIMINO LEON GONZÁLES, matrícula 81627.1; ANDREA MARIAN VERONESE, matrícula 46908.0; e incluindo: NEIVA ISABEL RAFFOWACHHOLZ, matrícula 343162.01; LILIANE MARIA DOS SANTOS, matrícula 36507.8; MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, matrícula 79573.5; CÉLIA MARIA BOFF DE MAGALHÃES, matrícula 1875620.01; LESLIE DE ALBURQUEQUE COPSTEIN, matrícula. 29638.0 e SAIONARA CAMPOS GODINHO, membro ad hoc; permanecem os membros: ANITA MARQUES, matrícula 72747.9; DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, matrícula 40657.9; LURDES MARIA TOZZA TURA, matrícula 25168.1, e os membros externos: ELEN MARIA BANDEIRA BORBA, Coordenadora do CEP, e GRAZIELLY GIOVANELLI, como membros usuárias indicadas pelo Conselho Municipal de Saúde, e MÁRCIA CANÇADO FIGUEIREDO representante do corpo docente da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Portaria 519 de 16.7.09.

CONCEDE autorização a LIDUINA MARIA ROMCY TORRES, 83383/01, assistente administrativo, para se afastar de suas funções, de 4 a 8.8.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Nacional de Humanização, a realizar-se em Brasília -DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 29.6.09 (processo 1.30515.09.2).

CONCEDE autorização a CARLOS HUMBERTO CERESER, 484146/01, para se afastar de suas funções, de 11 a 17.9.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 64º Congresso Brasileiro de Cardiologia, a realizar-se em Salvador -BH, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510 de 29.6.09 (processo 1.25629.09.3).

CONCEDE autorização a CANDIDO AGOSTINHOS PONTES DA SILVA, 16975.7/01, para se afastar de suas funções, de 12 a 16.9.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 64º Congresso Brasileiro de Cardiologia, a realizar-se em Salvador -BH, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 29.6.09 (processo 1.27403.09.2).

CONCEDE autorização a CARLA CALLEYA CERESER, 399817/01, para se afastar de suas funções de 11 a 17.9.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de

participar do 64º Congresso Brasileira de Cardiologia, a realizar-se em Salvador -BH, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 29.6.09 (processo 1.25868.09.8).

CONCEDE autorização a ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/01, assistente administrativo, para se afastar de suas funções, de 4 a 8.8.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Nacional de Humanização, a realizar-se em Brasília -DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 29.6.09 (processo 1.30513.09.0).

DESIGNA MARCIA CLAIR SANT ANNA, 327041/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Imunizações, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, 290480/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 29.6 a 13.7.09, através da Portaria 281 de 29.6.09.

DESIGNA PEDRO EDUARDO ARNOLD, 472119/1, técnico em radiologia, TP.1.09.07.A, para responder pela função gratificada de responsável por atividade 1, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, substituindo LORNA MELAINE WAGNER, 323801/1, técnico em radiologia, TP.1.09.07.A, por motivo de licença prêmio, de 6.7 a 4.8.09, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 504 de 6.7.09.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA TOMÉ BARLAVENTO, 240506/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 25748.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 505 de 6.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 24.4 a 8.5.09, através da Portaria 148 de 3.6.09.

DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo RICARDO LITWINSKI SÜFFERT, 543400/1, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, por motivo de férias, de 13 a 23.4.09, através da Portaria 149 de 3.6.09.

DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 676011/02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 401708/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2.6 a 1º.7.09, através da Portaria 150 de 5.6.09.

DESIGNA AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 204990/3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 317503/1, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 151 de 15.6.09.

DESIGNA VITOR HUGO MENDES CORREA, 206924/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença para tratamento familiar, de 22.5 a 5.6.09, através da Portaria 157 de 19.6.09.

DESIGNA AMÁLIA TIMM TRETTIN, 247951/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20004001, substituindo ALEXANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, operário especializado,

OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.5 a 10.6.09, através da Portaria 160 de 30.6.09.

DESIGNA CESAR AUGUSTO SOARES, 208738/3, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 111937/3, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.6.09, através da Portaria 162 de 26.6.09.

DESIGNA AMÁLIA TIMM TRETTIN, 247951/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20004001, substituindo ALEXANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.6 a 10.7.09, através da Portaria 163 de 30.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEILA MARIA SCHAAN SALIS, 778440, a se afastar do Município, para participar da Reunião de Secretários Estaduais dos Direitos Humanos, em Brasília - DF, de 22 a 23.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 2.7.09.

DESIGNA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891, guarda municipal FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da equipe II de vigilância, do SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 08501003, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 344671, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.7.09, através da Portaria 93 de 3.7.09.

DESIGNA EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal II, da Equipe I de Vigilância, do SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305002, substituindo RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder outra função gratificada, de 16 a 30.7.09, através da Portaria 94 de 3.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos apurados processo 1.24354.09.0 no os servidores JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, como presidente, ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01 e FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01, para secretariarem os trabalhos, através da Portaria 71 de 3.7.09.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos apurados processo 1.9699.09.0 e designa os servidores JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, como presidente, ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01 e FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01, para secretariarem os trabalhos, através da Portaria 72 de 3.7.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 13.4.04 à 1.12.07 e 1.3.08 a 31.3.08, a CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 636177, operador de maquinas OP.3.15.04.C.8, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 462 de 1.6.09 (processo 5.1179.09.8).

CONCEDE, de 1.11.03 a 30.11.03, 1.2.04 a 29.2.04, 1.8.04 a 31.8.04, 1.1.05 a 31.1.05 e de 1.7.05 a 31.7.05, a CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 463 de 1.6.09 (processo 5.2706.08.3).

CONCEDE, de 1.12.03 à 31.12.03, a MARCOS GIOVANI SOARES LIMA, 656360, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 467 de 2.6.09 (processo 5.2734.08.7).

CONCEDE, de 17.7.09 a 30.7.09, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari AC 3.08.02.B.6 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 475 de 3.6.09 (processo 5.1347.09.8).

CONCEDE, de 25.2.04 a 14.7.08, a MARIA CARLOTA BARCELOS SOUTO, 626780, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.10 do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 482 de 9.6.09 (processo 5.2734.08.7).

CONCEDE, de 25.2.04 A 14.7.08, a EURICO SABINO PIRES, 666716, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.11 do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 483 de 9.6.09 (processo 5.393.09.6).

CONCEDE, de 1.6.09 à 15.6.09, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari AC.3.08.02.B.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 485 de 9.6.09 (processo 5.256.09.9).

CONCEDE, de 13.7.09 a 27.7.09, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 476 de 6.6.09 (processo 5.119.09.1).

CONCEDE, a contar de 4.6.09, a JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador AC.3.02.04.B.7 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso V, letra “b”, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 486 de 10.6.09 (processo 5.1421.08.5).

CONCEDE, a contar de 15.6.09, a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, administrador ES.3.01.NS.D.10, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso V, letra “a”, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 497 de 16.6.09 (processo 5.1411.08.0).

CONCEDE, de 25.5.09 a 8.6.09 e de 9.6.09 a 23.6.09, a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari AC 3.08.02.C.7 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 507 de 24.6.08 (processo 5.1075.09.8).

CONCEDE, a contar de 25.5.09, a CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS, 631118, pintor OP.3.11.04.D.8 da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso III, letra “s” e inciso V, letra “b”, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 510 de 22.6.09 (processo 5.1275.09.7).

CONCEDE, a contar de 1.6.09, a MARCIA STEFANI LEÃES, 272088, apontador AC.1.03.04., lotada no Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso III, letra “a”, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 518 de 24.6.09 (processo 5.1411.08.0).

CONCEDE, de 7.4.09 a 8.6.09, a VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador AC.1.03.04 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 519 de 24.6.09 (processo 5.1479.09.1).

CONCEDE, de 1.6.09 a 15.6.09, a FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, operário especializado OB.3.03.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 520 de 24.6.09 (processo 5.1485.09.1).

CONCEDE, de 6.7.09 a 4.8.09, a JOSE CARLOS VIEIRA, 663387, gari AC.3.08.02.B.4 do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 524 de 29.6.09 (processo 5.1573.09.8).

CONCEDE, de 16.6.09 à 2.7.09, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari AC.3.08.02.B.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 541 de 2.7.09 (processo 5.1613.09.0).

CONCEDE, de 25.6.09 a 12.7.09, a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari AC 3.08.02.C.7 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 542 de 2.7.09 (processo 5.1617.09.5).

CONCEDE, de 2.7.09 a 31.7.09, a LUIS INACIO MEIRELES, 663181, gari AC 3.08.02.B.5 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 543 de 2.7.09 (processo 5.1614.09.6).

DELEGA COMPETÊNCIA, a contar de 1.7.09, a RAUL JARDIM CABRAL, 664896, Supervisor Administrativo Financeiro 1.3.2.8, para assinar Atos, Portarias e Despachos, excetos Atos de nomeação/exoneração de servidores do quadro e de Cargos em Comissão e readaptação, através da Portaria 544 de 3.7.09 (processo 5.2513.05.6).

DESIGNA, DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, gari do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES, 654374, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 22.5.09 a 18.6.09, através da Portaria 489 de 28.5.09.

FAZ CESSAR, a contar de 25.5.09, em relação a DILARA MARIA ACOSTA, 644034, gari AC.3.08.02, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 398 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 478 de 5.6.09 (processo 5.1420.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação ao servidor RAUL JARDIM CABRAL, 664896, Supervisor Administrativo Financeiro, os efeitos da Portaria 1044 de 23.8.05, que delega competência, para assinar Atos, Portarias e Despachos, excetos Atos de nomeação/exoneração de servidores do Quadro e de Cargos em Comissão e Readaptação, através da Portaria 545 de 3.7.09 (processo 5.2513.05.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a portaria nº 015/2008, do processo administrativo nº 5.2341.07.7 que tramita juntamente com o processo nº 5.1928.06.6, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 48 de 16.4.09.

ALTERA a portaria nº 33/2008, do processo administrativo nº 5.2206.08.0, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser RAUL FERNANDES TORRES, 65779.0, apontador, atra-

vés da Portaria 58 de 4.5.09.

ALTERA a portaria nº 16/2006, do processo administrativo nº 5.108.06.5, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 59 de 11.5.09.

ALTERA a portaria nº 13/2008, do processo administrativo nº5.680.08.7, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 60 de 11.5.09.

ALTERA a portaria nº 27/2007, do processo administrativo nº 5.1658.07.7, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 72 de 18.5.09.

ACRESCENTA a portaria nº 51/2009, os processos 5.691.09.7 e 5.610.09.7, através da Portaria 57 de 30.4.09.

CONCEDE a contar de 13.4.09 a CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, Telefonista CD.3.04.04.C.6, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 422 de 6.5.09 (processo 5.964.09.3).

CONCEDE a contar de 1.9.08 a OLIVIO FRANDOLOSO, 643649, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 474 de 3.6.09 (processo 5.2418.08.8).

CONCEDE de 1.6.2009 a 31.5.2011, a ROSA MARIS ROSADO, 365145, biólogo ES.3.05.NS.A.3 deste Departamento, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 3.6.09 (processo 5.1319.09.4).

CONCEDE a contar de 6.5.09 a CESAR AUGUSTO KILIAN, 660362, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 480 de 5.6.09 (processo 5.1277.09.0).

CONCEDE a contar de 2.4.09 aos servidores abaixo relacionados da Assessoria Comunitária, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/Assessoria Comunitária, com vigência atual, através da Portaria 496 de 16.6.09 (processo 5.825.09.3).

Mat.	Nome
659270	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA
652997	JORGE ELIAS DA SILVA CORREA

CONCEDE, a contar de 15.6.09, a JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, administrador ES.3.01.NS.D.12, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 498 de 18.6.09 (processo 5.3846.05.9).

CONCEDE a contar de 1.12.08 a VERCI MACIEL, 662176, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1 da Seção de Manutenção e Apoio I, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 512 de 22.6.09 (processo 5.2871.08.4).

CONCEDE a contar de 1.1.09 a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 103795, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.5 da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 521 de 24.6.09 (processo 5.1393.09.0).

CONCEDE a contar de 3.6.09 a RICARDO CESAR FUENTES, 663557, motorista OP.3.14.04.B.4 da Seção Zona Leste, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 522 de 25.6.09 (processo 5.1471.09.0).

CONVOCA, a contar de 1.6.09, GILMAR VEBER INSAURRAULD, 662802, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 481 de 9.6.09 (processo 5.1394.09.6).

CONVOCA, a contar de 1.5.09, LERIO DA CONCEIÇÃO, 657806, técnico segurança do trabalho TP.3.08.07.C.6, da Seção de Coleta Seletiva, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 22.6.09 (processo 5.1480.09.0).

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.3187.07.1, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 56 de 28.4.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1130.09.9, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 61 de 12.5.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1047.09.4, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 62 de 12.5.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.875.06.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 63 de 18.5.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.991.09.0 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 64 de 12.5.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.993.09.3 e para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 65 de 12.5.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.934.09.7 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 66 de 12.5.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2704.07.2 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 67 de 12.5.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2286.04.1 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 68 de 12.5.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2633.06.0 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 69 de 12.5.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.471.09.7 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 70 de 12.5.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.144.07.0 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 71 de 12.5.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1150.09.0 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 73 de 21.5.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados nos processos de nº 5.1151.06.1 e 5.1155.06.7 e para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 74 de 22.5.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para, na

qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1343.09.2 e para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 75 de 3.6.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados nos processos de nºs 5.708.09.7, 5.719.09.9, 5.713.09.0, 5.1484.06.0, 5.718.09.2 e 5.717.09.6 e para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 76 de 21.5.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.399.09.4 e para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 77 de 25.5.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.432.09.1 e para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 78 de 25.5.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados nos processos de nº 5.703.09.5 e 5.609.09.9 e para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 79 de 25.5.09.

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, 657790, apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.401.09.9 e para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, através da Portaria 80 de 26.5.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.508.09.8 e para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 81 de 3.6.09.

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1185.09.8 e para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 82 de 27.5.09.

DESIGNA, de 1.1.09 a 14.6.09, o servidor JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo AA.3.04.06.B.4 da Divisão de Recursos Humanos, como Coordenador Administrativo do Estágio Curricular e não Curricular no âmbito deste Departamento, conforme estabelece os artigos 7º e 9º do Decreto 15134 de 29.03.06, tendo como atribuições: controlar as vagas de sua repartição; encaminhar pedido de seleção de estagiário(s) ao(s) órgão(s) competente(s) da Secretaria Municipal de Administração, Autarquias e Fundação Municipal, indicando o perfil do candidato; propiciar o acompanhamento dos estagiários pelas escolas sempre que houver interesse e possibilidade por parte das mesmas; orientar os estagiários quanto ao fiel cumprimento das normas da repartição; prestar os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado, resolvendo problemas que estiverem ao seu alcance; avaliar, conjuntamente com o responsável pela área na qual se desenvolverá o estágio e com o supervisor de estágio, a adequação do perfil do candidato pré selecionado, na forma do referido Decreto, inciso II, artigo 9º, propondo ao órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, Autarquias e Fundação Municipal, a respectiva admissão ou pré seleção de outro candidato; assegurar a efetiva supervisão do estágio, tanto por parte da instituição de ensino, quanto por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da aplicação periódica de instrumento(s) de avaliação(es) e acompanhamento do estágio, através da Portaria 487 de 10.6.09 (processo 5.2094.07.0).

DESIGNA, de 15.6.09 a 31.12.09, o servidor ADILSO JAIRTON DOS SANTOS, 658343, apontador AC.3.02.04.B.4 da Divisão de Recursos Humanos, como Coordenador Administrativo do Estágio Curricular e não Curricular no âmbito deste Departamento, conforme estabelece os artigos 7º e 9º do Decreto 15134 de 29.03.06, tendo como atribuições: controlar as vagas de sua repartição; encaminhar pedido de seleção de estagiário(s) ao(s) órgão(s) competente(s) da Secretaria Municipal de Administração, Autarquias e Fundação Municipal, indicando o perfil do candidato; propiciar o acompanhamento dos estagiários pelas escolas sempre que houver interesse e possibilidade por parte das mesmas; orientar os estagiários quanto ao fiel cumprimento das normas da repartição; prestar os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado, resolvendo problemas que estiverem ao seu alcance; avaliar, conjuntamente com o responsável pela área na qual se desenvolverá o estágio e com o supervisor de estágio, a adequação do perfil do candidato pré selecionado, na forma do referido Decreto, inciso II, artigo 9º, propondo ao órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, Autarquias e Fundação Municipal, a respectiva admissão ou pré seleção de outro candidato; assegurar a efetiva supervisão do estágio, tanto por parte da instituição de ensino, quanto por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da aplicação periódica de instrumento(s) de avaliação(es) e acompanhamento do estágio, através da Portaria 488 de 10.6.09 (processo 5.2094.07.0).

DESIGNA, ZULEICA LEMOS DA SILVA, 626755, Auxiliar de Serviços Técnicos da

Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Contabilidade 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 8.6.09 a 22.6.09, através da Portaria 492 de 16.6.09.

DESIGNA, JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 663296, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 2.6.09 a 1.7.09, através da Portaria 491 de 16.6.09.

DESIGNA, JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 663296, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.7.09 a 30.7.09, através da Portaria 491 de 16.6.09.

DESIGNA, DALILA CARDOSO DIAS, 628843, auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 8.6.09 a 22.6.09, através da Portaria 491 de 16.6.09.

DESIGNA, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 13.7.09 a 27.7.09, através da Portaria 491 de 16.6.09.

DESIGNA, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.7.09 a 30.7.09, através da Portaria 491 de 16.6.09.

DESIGNA, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari, por motivo de licença tratamento familiar do titular, de 13.5.09 a 8.6.09, através da Portaria 491 de 16.6.09.

DESIGNA, DALILA CARDOSO DIAS, 628843, auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 13.7.09 a 27.7.09, através da Portaria 491 de 16.6.09.

FAZ CESSAR, a contar de 13.4.09, em relação a CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, Telefonista CD.3.04.04.C.6, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 231 de 28.4.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 421 de 6.5.09 (processo 5.964.09.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.08, em relação a OLIVIO FRANDOLOSO, 643649, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 473 de 3.6.09 (processo 5.2418.08.8).

FAZ CESSAR, a contar de 6.5.09, em relação a CESAR AUGUSTO KILIAN, 660362, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 101 de 31.1.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 479 de 5.6.09 (processo 5.1277.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 484 de 9.6.09 (processo 5.919.08.0).

Matr.	Nome	Portaria
641124	ISAC MARTINS MENNA	400/91
632391	JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS	700/90

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.09, em relação a JORGE ELIAS DA SILVA CORREA, 652997, gari AC.3.08.02.B.1 da Assessoria Comunitária, os efeitos da Portaria 182 de 24.3.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 495 de 16.6.09 (processo 5.825.09.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1.12.08, em relação a VERCI MACIEL, 662176, auxiliar de

serviços gerais AC.3.05.02.A.1 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 511 de 22.6.09 (processo 5.2871.08.4).

PRORROGA, de 1.1.2009 a 31.12.2012, em relação a JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1574 de 18.12.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMAM, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 506 de 19.6.09 (processo 5.1342.06.1).

SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOSE LINK BARBOSA, 664033, engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Diretor da Divisão de Destino Final 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, engenheiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 8.6.09 a 22.6.09, através da Portaria 490 de 16.6.09.

DESIGNA, EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Equipe de Triagem e Monitoramento 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LINK BARBOSA, 664033, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 8.6.09 a 22.6.09, através da Portaria 490 de 16.6.09.

DESIGNA, LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 25.5.09 a 8.6.09, através da Portaria 493 de 16.6.09.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27950.09.3 - DEFERE em 06.07.2009, em relação a LUCIANO PIETKO DA CUNHA, matr. 473409, Medico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1896 (um mil oitocentos e noventa e seis) dias, excluído o período colidente.

Forças armadas:

- Exército brasileiro: 28.02.2001 a 27.02.2003 e de 28.02.2003 a 07.05.2006. Republicado

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 5.2540.07.0 – ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, gari da Divisão Administrativa- Defere, em 02.06.09, o pedido de abono de faltas do dia **31.3.07**.

Processo nº 5.138.09.6 – ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO, 629987, gari da Seção Sudeste- Defere, em 18.6.09, o pedido de abono de faltas no período de 9.2.09 a 28.2.09.

Processo nº 5.625.09.4 – PAULO FRAGA, 630552, motorista da Seção Zona Leste- Indefere, em 29.6.09, o pedido de abono de faltas.

Processo nº 5.1176.09.9 – DARLEI DA SILVA BARBOZA, 643212, gari da Seção Zona Centro- Indefere, em 17.6.09, o pedido de abono de faltas.

Processo nº 5.1577.08.5 FAZ CESSAR, a contar de 28.5.09, em relação a LUIS DA SILVA BARBOSA, 658320, motorista OP.3.14.04.C.5, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.1367.09.9, CONCEDE, a contar de 24.5.09, a OLINDA RODRIGUES FURTADO, 628089, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.9 da Seção Zona Norte, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1368.09.5, CONCEDE em 9.6.09, a OLINDA RODRIGUES FURTADO,

628089, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.9 da Seção Zona Norte, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, ambas vantagens a contar de 24.5.09.

Processo 5.1422.09.0, CONCEDE, a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.7, deste Departamento, a incorporação da Função Gratificada de nível 6, a contar de 31.5.09, data em que completou dois anos de exercício, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985.

Processo 5.1522.09.4, DEFERE, em 24.6.09, em relação a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06, deste Departamento, o pedido de cômputo em dobro de 30 dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 29.7.92 à 28.7.97, com base no artigo 165, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 14330/03.

Processo 5.1020.09.9 - PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA, 652894, auxiliar de serviços gerais deste Departamento, indefere, em 24.6.09, o pedido de abono de faltas.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões da 1ª quinzena de agosto de 2009, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matricula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	Dias
DEP	91735.0.01	493	GUILMOR LADEIRA WEIMER	14/8/2009	904	CIENCIAS BIOLÓGICAS	360
DEP	93959.9.01	812	JANETE DA SILVA DIOGO	15/8/2009	904	ADMINISTRACAO	180
DEP	89308.3.01	486	LUCIANA QUADROS VILLAGRA	13/8/2009	904	ENGENHARIA CIVIL	540
PGM	91610.1.01	480	CAIO CESAR KLEIN	7/8/2009	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	360
PGM	89444.0.01	374	JULIANO FLORENCE GONCALVES	9/8/2009	160	DIREITO	517
PGM	93842.0.01	606	LETICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	9/8/2009	903	DIREITO	180
PGM	91681.2.01	482	LUIS HENRIQUE ROSA RODRIGUES	1/8/2009	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	360
PGM	29082.0.02	540	MIRIAM DE OLIVEIRA MACHADO	11/8/2009	903	BIBLIOTECONOMIA	180
SMA	91302.1.01	524	ANDRESSA DE LIMA MACIEL	4/8/2009	812	PSICOLOGIA	360
SMA	93937.0.01	59	PAMELA SILVA PAIVA	8/8/2009	912	ADMINISTRACAO	180
SMAM	93938.1.01	709	DIOGO MALCORRA RIGHI	15/8/2009	820	ENGENHARIA AMBIENTAL	180
SMC	93544.2.01	526	JULIA PARISE	3/8/2009	144	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMC	93826.1.01	539	LIEGE CARVALHO FERREIRA	7/8/2009	910	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SMC	93740.2.01	477	THIAGO DA SILVA DIAS	2/8/2009	910	LETRAS	180
SMCPGL	93935.6.01	706	LIDIANE DIAS DE BORBA	14/8/2009	923	SECRETARIO EXECUTIVO	180
SMCPGL	93947.2.01	735	TIAGO CECHIN	15/8/2009	173	COMUNICACAO SOCIAL/RELAcoes PUBLICAS	180
SMDHSU	86877.5.01	389	ALEX LOURENCO HORNBACH	11/8/2009	908	ENSINO MEDIO	730
SMDHSU	93852.2.01	579	RENE DIAS MULLER	8/8/2009	908	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SME	93921.6.01	704	GABRIELLE OLIVEIRA DA SILVA	8/8/2009	170	FISIOTERAPIA	180
SME	91587.0.01	448	LEONARDO FARINA LENZI	3/8/2009	906	EDUCACAO FISICA	360
SME	93920.4.01	705	RAFAEL FLECK PASSOS	8/8/2009	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	93755.4.01	437	RAFAEL NEUMANN SIEGLE	7/8/2009	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	91601.0.01	559	VINICIUS GOMES DO AMARAL	11/8/2009	906	EDUCACAO FISICA	360
SMED	86676.6.01	395	ALINE AZAMBUJA DIAS	1/8/2009	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	360
SMED	93990.3.01	793	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	14/8/2009	83	EDUCACAO NAS ORGANIZACOES	180
SMED	86853.2.01	357	ANA LUCIA BARBOSA MARTINS	11/8/2009	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	730
SMED	91940.0.01	551	ANGELA MARIA RAMOS DA SILVEIRA	1/8/2009	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	309
SMED	89417.8.01	383	ARIANA DA COSTA ROCHA	1/8/2009	7	PEDAGOGIA	513
SMED	89245.5.01	496	BRUNA CARDOSO DA SILVA	4/8/2009	7	PEDAGOGIA	540
SMED	86701.1.01	384	CARLA DA SILVA HOFFMANN	11/8/2009	82	PEDAGOGIA	730
SMED	89102.5.01	510	CARMEM LUCIA BORGES RODRIGUES	3/8/2009	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	510
SMED	87125.7.01	2946	CARMEN REGINA OVIEDO FROSI	5/8/2009	815	PEDAGOGIA	598
SMED	89243.1.01	498	CAROLINA ARAUJO DA ROSA	7/8/2009	7	PEDAGOGIA	502
SMED	93806.6.01	512	CAROLINA DOS SANTOS CAVALHEIRO	3/8/2009	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	86479.4.01	344	CATARINA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS	11/8/2009	7	PEDAGOGIA	730
SMED	92783.4.01	392	CRISTIANA FERREIRA DA SILVA	1/8/2009	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	230
SMED	92788.3.01	267	CRISTIANE VENTURA ZANIRATI	1/8/2009	7	PEDAGOGIA	238
SMED	87110.5.01	629	DAYANNA CHAVES SOARES	8/8/2009	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	668
SMED	93961.7.01	747	ELAINE JAQUELINE DOS SANTOS	14/8/2009	7	PEDAGOGIA	180
SMED	94775.4.01	1844	ELISA APARECIDA DA SILVA FARIAS	10/8/2009	815	PEDAGOGIA	119
SMED	94662.2.01	1718	ELONI CARVALHO DE MELO	4/8/2009	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	120
SMED	34995.4.02	630	ERICA ROSANA LEDESMA CORDEIRO	8/8/2009	75	PEDAGOGIA	491
SMED	89343.5.01	749	FABIOLA BOTTIN CAMPS	15/8/2009	7	PEDAGOGIA	483
SMED	86320.0.01	1909	FERNANDA XAVIER VIEIRA DORNELLES TEIXEIRA	10/8/2009	815	PEDAGOGIA	288
SMED	89106.2.01	342	ILLANA ESPINDOLA PINTO	1/8/2009	7	PEDAGOGIA	540
SMED	89296.0.01	501	JANCLEDIR PEREIRA ESCOBAR	10/8/2009	7	PEDAGOGIA	540
SMED	93371.8.01	68	JORGE EDUARDO XAVIER DA SILVEIRA	3/8/2009	815	MUSICA	180
SMED	84978.1.01	1175	JUSSANE QUADROS DOS REIS	14/8/2009	101	PEDAGOGIA	730
SMED	23374.5.04	2080	JUSSELLIA BENGERT LIMA	9/8/2009	815	ARTES VISUAIS	90

SMED	93899.6.01	659	LARISSA ROCHA DE VARGAS	14/8/2009	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	86662.6.01	494	LISIANE PIMENTEL BARBOSA	13/8/2009	76	NUTRICAO	730
SMED	89075.6.01	219	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1/8/2009	7	PEDAGOGIA	540
SMED	89154.2.01	380	MAGDA VERIDIANA BARBOSA CABRAL	1/8/2009	7	PEDAGOGIA	540
SMED	89099.9.01	290	MARCIA REGINA LOPES	1/8/2009	7	PEDAGOGIA	540
SMED	86635.3.01	441	MARIA GABRIELE RIBEIRO CANEZ	11/8/2009	82	PEDAGOGIA	730
SMED	91035.4.01	810	MARTHA MOTA DIAS	14/8/2009	151	PEDAGOGIA	360
SMED	92590.4.01	407	MISAEEL MAIQUEL DA SILVA CHAVES	1/8/2009	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	296
SMED	82775.0.01	1502	MURIEL BEATRIZ RODRIGUES VENANCIO	13/8/2009	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	730
SMED	85234.2.01	1010	PAULO FILIPE MACIEL LISBOA	12/8/2009	83	TECNICO DE INFORMATICA	730
SMED	87915.3.01	340	ROSANA MARIA FERNANDES BRENDA	1/8/2009	151	PEDAGOGIA	563
SMED	92073.6.01	668	ROSANGELA MARIA SOUZA ROSA DUARTE	15/8/2009	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	294
SMED	89244.3.01	650	ROSAURA BOM MAZZITELLI	7/8/2009	82	PEDAGOGIA	503
SMED	87196.8.01	575	SUSANE SANTOS PEREIRA	8/8/2009	75	PEDAGOGIA	651
SMED	93941.1.01	714	TATIANA SILVA DE BORBA	15/8/2009	100	PEDAGOGIA	180
SMF	93977.0.01	782	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	14/8/2009	913	ADMINISTRACAO	180
SMF	93943.5.01	722	RAFAELA BORTOLINI	15/8/2009	913	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMF	86979.2.01	4539	THIAGO CARVALHO MENDES RODRIGUES	8/8/2009	913	ENSINO MEDIO	720
SMGAE	86810.6.01	193	ALEXSANDER BELMONT MACHADO LOPES	4/8/2009	909	ENSINO MEDIO	730
SMGAE	93724.4.01	401	ISRAEL HELDT GOMES CIDADE	1/8/2009	121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180
SMIC	93884.4.01	640	BARBARA MUNHOZ DE OLIVEIRA	14/8/2009	172	DIREITO	180
SMIC	93875.3.01	595	ELENA D ANGELO DE LOBATO	15/8/2009	172	DIREITO	180
SMIC	89207.8.01	571	LEONARDO MALINOWSKI BAPTISTA	11/8/2009	172	DIREITO	540
SMIC	89276.5.01	824	SAMANTA PELIZZONI DE AZAMBUJA	15/8/2009	172	DIREITO	540
SMIC	89210.8.01	465	VICTOR LUIZ MACEDO DA SILVA	4/8/2009	172	DIREITO	540
SMS	93911.3.01	696	ADRIANA LUDKE NARDI	14/8/2009	818	NUTRICAO	180
SMS	93896.0.01	699	ALEXANDER FEJO CURTINAZ	11/8/2009	116	FARMACIA	180
SMS	86833.7.01	345	ALEXANDRE BICA PIRES	5/8/2009	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	93591.0.01	228	ALINE JULIANA SCHNEIDER MERKER	3/8/2009	818	NUTRICAO	180
SMS	86745.0.01	408	AMANDA HAUSEN NUNES	8/8/2009	161	ENSINO MEDIO	730
SMS	93913.7.01	695	ANA ROSA BARTELLE	14/8/2009	818	NUTRICAO	180
SMS	95077.7.01	14	ANDREIA CENTENO ROSA	1/8/2009	1000	ODONTOLOGIA	90
SMS	93916.2.01	694	ANIZE DELFINO VON FRANKENBERG	14/8/2009	818	NUTRICAO	180
SMS	93878.9.01	593	BRUNA DE SOUZA VASCONCELLOS	8/8/2009	35	ENFERMAGEM	180
SMS	93732.3.01	410	BRUNA SILVA DE BORBA	1/8/2009	116	FARMACIA	180
SMS	93735.9.01	422	CAMILA ESPINOSA	1/8/2009	918	ENFERMAGEM	180
SMS	93840.6.01	565	CINTIA MACHADO DA LUZ	7/8/2009	166	PEDAGOGIA	180
SMS	89300.9.01	730	CRISTIANE GISELE GOMES	15/8/2009	818	ENFERMAGEM	293
SMS	91272.7.01	452	DANIEL ELIAS GONCALVES FLORES	3/8/2009	918	MEDICINA VETERINARIA	360
SMS	93925.3.01	690	DANIEL RODRIGUES FERNANDES	15/8/2009	818	PSICOLOGIA	180
SMS	95333.0.01	2439	DAYANA DIAS MENDONCA	12/8/2009	818	NUTRICAO	90
SMS	91704.0.01	456	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	5/8/2009	918	SERVICO SOCIAL	360
SMS	93744.0.01	432	ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	1/8/2009	818	ENFERMAGEM	180
SMS	86712.6.01	533	EMERSON FERREIRA HONORIO	13/8/2009	36	ODONTOLOGIA	730
SMS	93186.2.01	1	FERNANDA DO VALLE FELIX	14/8/2009	1000	NUTRICAO	180
SMS	83696.8.01	458	FERNANDA RASCH CZERMAINSKI	6/8/2009	36	PSICOLOGIA	360
SMS	93928.9.01	687	FRANCINE CORREA CAVALHEIRO	14/8/2009	818	ENFERMAGEM	180
SMS	93841.8.01	566	GRAZIELA RODRIGUES PECK	8/8/2009	918	ENFERMAGEM	180
SMS	93800.5.01	522	GREICE BRAGA VARGAS	8/8/2009	35	PSICOLOGIA	180
SMS	89981.4.01	826	IRENE PAULA DA SILVA ROMERO	15/8/2009	801	TECNICO EM NUTRICAO	360
SMS	31941.0.03	731	JANAINA PASQUALI	15/8/2009	818	ENFERMAGEM	180
SMS	93742.6.01	433	JANAINA VIVAN	1/8/2009	818	ENFERMAGEM	180
SMS	93881.9.01	643	JOSE ALEXANDRO COSTA RODRIGUES	7/8/2009	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR	180
SMS	86549.0.01	766	JOSE AUGUSTO GUERREIRO	15/8/2009	818	TERAPIA OCUPACIONAL	509
SMS	91284.3.01	276	JULIA MARUMI KUMAGAI KAWANO	1/8/2009	116	FARMACIA	360
SMS	93753.0.01	436	JULIANA DE REZENDE LOVERA	1/8/2009	901	ENFERMAGEM	180
SMS	93987.3.01	790	LISIANE MARTINS BITENCOURT	15/8/2009	818	ENFERMAGEM	180
SMS	93966.6.01	757	LISSANDRA VIEIRA SOARES	14/8/2009	818	PSICOLOGIA	163
SMS	91716.6.01	518	LUCIANE TERESINHA SILVA DE ALMEIDA	3/8/2009	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR	360
SMS	93929.0.01	686	LUIZ CARLOS MACHADO ARAUJO	14/8/2009	818	ENFERMAGEM	180
SMS	95482.5.01	2575	MARCIA ANTUNES CAZELLA	15/8/2009	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	83
SMS	86814.3.01	431	MATEUS MENDES RISTER	11/8/2009	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	93793.1.01	507	MICHELLE DE MOURA PINTO	8/8/2009	818	ENFERMAGEM	180
SMS	86840.4.01	954	NELCI GONCALVES TASCA	5/8/2009	166	PEDAGOGIA	730
SMS	93923.0.01	692	OELLEN STUANI FRANZOSI	14/8/2009	818	NUTRICAO	180
SMS	93794.3.01	506	PATRICIA NUNES WINCK	8/8/2009	818	ENFERMAGEM	180
SMS	91514.5.01	328	RAFAEL AMORIM DE MENEZES	3/8/2009	116	FARMACIA	360
SMS	93686.0.01	349	RENATA DA SILVA LOPES	1/8/2009	178	ENFERMAGEM	180
SMS	93854.6.01	581	SAMANTA BUENO PINTO	14/8/2009	116	FARMACIA	180
SMS	91507.8.01	587	SANDRA VERONICA HAUBERT	8/8/2009	162	TERAPIA OCUPACIONAL	325
SMS	91705.1.01	543	SIMONI CLAUDIO FULGINITI	5/8/2009	918	MEDICINA VETERINARIA	360
SMS	91660.5.01	430	TAMIRES NICKELE FREITAS	3/8/2009	36	NUTRICAO	360
SMS	93924.1.01	691	THAIS RASIA DA SILVA	14/8/2009	818	NUTRICAO	180
SMS	93745.1.01	429	TUANNY VALENTE MORAIS	1/8/2009	35	ENFERMAGEM	180
SMS	93832.7.01	535	VALESKA SANTOS STACHLEWSKI	8/8/2009	116	FARMACIA	180
SMS	91531.5.01	542	VERIDIANA APARECIDA DA CRUZ LOVATTO	8/8/2009	165	ENFERMAGEM	360
SMS	91902.3.01	626	VIVIAN SPESSATTO	15/8/2009	116	FARMACIA	360
SMTUR	93837.6.01	563	BRUNO ALENCASTRO DE OLIVEIRA	3/8/2009	926	HOTELARIA	180
SMTUR	93853.4.01	580	MORENO BRASIL BARRIOS	8/8/2009	926	TURISMO	180
SMTUR	93828.5.01	537	SILVIO ORLANDINI	7/8/2009	926	TECNICO EM GUIA TURISMO - AMBITO INTERNACIONAL</	

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 134
OPERAÇÃO INVERNO - PEDIATRIA HOSPITALAR
PROCESSO SELETIVO 4/09 PARA A FUNÇÃO DE
MÉDICO PEDIATRIA E
MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A prorrogação do prazo para inscrições do presente processo seletivo, que estarão abertas até o dia 23 de julho de 2009 e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos

estabelecidos no subitem 5.2 do Edital 128, de 15 de julho de 2009.

2) A prorrogação do prazo para entrega dos documentos comprobatórios de experiência e qualificação profissional (títulos originais acompanhados de cópias), que deverá ocorrer até 24 de julho de 2009, no seguinte endereço: Rua Siqueira campos, 1300, 9º andar, sala 900 - Centro. Horário: das 9h às 11h30min, das 13h30min até às 17h.

Os interessados às funções oferecidas poderão tomar conhecimento da íntegra do Edital de Abertura n. 128, no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 15 de julho de 2009, nos Painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos 1300, e, em caráter meramente informativo, na Internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CENTRO DE ENSINO E CULTURA LTDA, CNPJ 90.369.646/0001-33 e Inscrição Municipal nº 06342922, comunica o extravio das Notas fiscais Modelo I de numero 3976 a 4000 usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009022348 em data 30/06/2009, na delegacia de policia de porto alegre on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto alegre, 20 de Julho de 2009

CENTRO DE ENSINO E CULTURA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

GENERAL OPTICAL LTDA – EPP, CNPJ 05.877.373/0003-20 e Inscrição Municipal 22830529, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 01 a 50, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009023953 em 10/07/2009, na Delegacia de Polícia On-Line de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

GENERAL OPTICAL LTDA – EPP

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Execução do Canal da Av. São Pedro Parte 1, com capacidade para beneficiar uma População estimada em 32.200 habitantes no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 3.060.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 3.600.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 251 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.151-95/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Execução de rede de macrodrenagem da Av Panamericana, com capacidade de beneficiar população estimada em 108.000 habitantes no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 2.975.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 3.500.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 253 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.102-92/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Complementação dos estudos relativos ao plano diretor de drenagem urbana (PDDrU) do Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 5.950.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 7.000.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 269 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.173-53/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Reforma da parte civil e eletro-mecânica da casa de bombas número 3

VALOR: Empréstimo de R\$ 476.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 560.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 251 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.068-75/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Aquisição e Instalação de Pluviógrafos e Linígrafos para monitoramento de casas de Bombas e reservatórios de amortecimento

VALOR: Empréstimo de R\$ 127.500,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 150.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 251 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.108-57/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Execução de Obra de Drenagem da Av.São Pedro Parte 2, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 32.200 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 2.295.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 2.700.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 251 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.340-72/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Obra de contenção de margens com cortinas de concreto; macrodrenagem e casa de bombas em áreas de risco imi-

nente de inundação, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 103.700 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 6.120.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 7.200.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 259 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.148-36/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Rede coletora do Beco João Paris e da Av.João Paris, substituindo parte da rede existente, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 101.500 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 765.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 900.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 253 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.168-89/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Execução de redes de macrodrenagem da Rua Santa Terezinha 1º e 2º Ramais, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 29.200 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 2.210.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 2.600.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 251 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.069-89/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Construção Casa de Bombas Santa Terezinha – Obra

Civil e Eletromecânica, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 29.200 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 1.615.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 1.900.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 265 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.128-97/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Obra de implantação de rede de esgoto pluvial na Rua Santa Terezinha – 3ª Parte, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 29.200 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 850.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 1.000.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 251 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.337-25/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Execução de Obra de Drenagem da Rua Buarque de Macedo, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 32.200 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 1.360.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 1.600.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para To-

dos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 251 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.144-90/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Execução da 2ª Etapa da Rede de Macrodrenagem da Av. Panamericana, Complementação da Obra Arroio Sarandi – Passo da Mangueira, Canalização do Jardim do Salso – Ângelo Crivellaro (1ª etapa), com capacidade para beneficiar uma população estimada em 108.000 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 8.177.000,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 9.620.000,00, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 253 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.106-38/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Reforma da parte civil e eletro-mecânica da casa de bombas número 5, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 41.328 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 743.595,96, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 874.818,78, nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 251 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.105-24/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua João Mendes Ouriques, Rua Manoel Leão, Av. Arlindo Pasqualini e Rua José Aranha com capacidade para beneficiar uma população estimada em 2.000 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 6.771.490,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 7.966.458,00 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 253 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0242.860-11/08

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito de Porto Alegre.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Reforma da parte civil e eletro-mecânica da casa de bombas da Vila Farrapos com capacidade para beneficiar uma população estimada em 10.771 habitantes, no Município de Porto Alegre.

VALOR: Empréstimo de R\$ 187.152,81, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, equivalente a 85% do valor do investimento de R\$ 220.179,78 nas condições estabelecidas no Programa Saneamento Para Todos.

PRAZO: O Prazo total do financiamento é de 251 meses, contados à partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATO: 0235.157-50/07

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI,
Vice-Prefeito representando o Município.



AVISO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 127/08

PROCESSO 001.058749.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que as empresas MBM SEGURADORA S/A e a FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A ingressaram com Recurso Hierárquico a cerca da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 302.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.020449.09.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sponchiado Jardine Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de camionete tipo SUV.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 172/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0122.0100.2605.449052.

VALOR: R\$ 70.000,00

PROCESSO 001.0015401.09.0

CONTRATADA: Villi Farm Mercantil Ltda.

OBJETO: Aquisição de camionete tipo utilitário bicombustível.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 140/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2001.18.0541.0114.2215.449052

VALOR: R\$ 45.200,00

PROCESSO 001.026090.09.0

CONTRATADA: Contgraf Impressos Gráficos Ltda.

OBJETO: Aquisição de impressos – Boletim de Atendimento 85008

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 221/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0100.2142.339030.

VALOR: R\$ 18.400,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012612.08.1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Clínica Veterinária Toca dos Bichos Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 15/08

VALOR: R\$ 25.247,67.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.031326.09.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação dos Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo.

OBJETO: Pagamento de participação no II SENAM e I EJUNT, para um servidor da CGT, nos dias 26; 27 e 28 de agosto de 2009, na Cidade de São Paulo/SP

VALOR: R\$ 350,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 17 de julho de 2009

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL 31/09

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 4 de agosto do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DE PLENÁRIO DE 04 DE AGOSTO DE 2009

RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO SÉRGIO LEWIN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 006078 09 5 (001 033005 08 7, 001 050165 08 9)

Recorrido: ENERVAC SERVIÇOS LTDA

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 007606 09 5

Recorrido: IG - TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR,
Presidente do TART.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 280/09 – PROCESSO 001.030337.09.7, aquisição de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 298/09 – PROCESSO 001.030355.09.5, aquisição de CESTA HORTIFRUTIGRANJEIRO IN NATURA E HIGIENIZADO

PREGÃO ELETRÔNICO 313/09 – PROCESSO 001.032110.09.0, aquisição de SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 314/09 – PROCESSO 001.032111.09.6 aquisição de CONDICIONADOR DE AR

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 3 de agosto de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 201/09

PROCESSO 001.022040.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITEM: 4.

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 7.

LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, COR. E PRODS. MED. HOSP. LTDA. ITENS: 10, 11.

ITENS DESERTOS: 1, 3, 5, 6, 9.

ITENS FRACASSADOS: 2, 8.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 277/09

PROCESSO 001.030334.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CREMER S/A ITENS: 1, 2

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/09

PROCESSO 001.020476.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. ITEM: 1
VIA PORTO MOTOS LTDA. ITEM: 2

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/09

PROCESSO 001.020473.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTAL MED EQUIP. E MATERIAIS ODONTOL. E HOSP. LTDA. ITENS: 1, 2, 7, 10, 21, 29

DENTÁRIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 3, 4, 5, 11, 18, 20, 24, 34

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 6, 8, 9, 13, 14, 15, 23, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 35

ITENS FRACASSADOS: 12, 16, 17, 19, 22, 27, 30
Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 306/09

PROCESSO 001.032103.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 239/09

PROCESSO 001.026108.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 18, 34.

EDELMAR ROGÉRIO ANTUNES BRUM. ITEM: 40.

J.B. MARTINS. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 19, 30, 43.
ITENS FRACASSADOS: 11, 7, 39, 41, 44, 45.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 244/09

PROCESSO 001.029294.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ERWIN GUTH LTDA. ITENS: 2, 3, 5, 7, 16, 17, 18.
MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA. ITENS: 1, 19.
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITEM: 10.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 20.
ITEM FRACASSADO: 4.
Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 303/09

PROCESSO 001.032040.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas, por solicitação do Órgão Requerente.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) CARGA ADICIONAL 6/09

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2009 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 7 de agosto de 2009, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guiadepagamento.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.174/2008), do primeiro lançamento de cada imóvel é 17 de agosto de 2009, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 8 de setembro de 2009, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV A J RENNER NUM 747.
R ABAETE NUM 347, 367.
R ABDO JORGE CURTI NUM 181.
R ADALBERTO SEVERO DE MORAES NUM 25 LOTE 01, 02, 03,
04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15,
16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27.
R ADELINO MACHADO DE SOUZA NUM 602.
ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 6550, 6560, 6580.
R ALBERTO RANGEL NUM 506.
AV ALCIDES MAIA NUM 240.
R ALCINDO GUANABARA NUM 53.
R ALDROVANDO LEAO NUM 160.
R ALEXANDRE DE GUSMAO NUM 10, 20, 30, 39, 40, 49, 50,
59, 60, 69, 70, 79, 80, 89, 90, 99, 100, 110, 120,
130, 140, 150, 159, 160, 169, 170, 179, 189, 190,
199, 200, 209, 210, 219, 220, 229, 230, 240, 249,
250, 259, 260, 269, 270, 279, 280, 289, 290, 299,
300, 309, 310, 319, 320, 330, 340, 350, 360, 370,
380, 390, 400, 410, 420.
R AMERICO VESPUCIO NUM 193.
R AMOROSO COSTA NUM 280.
R ANA AURORA DO AMARAL LISBOA NUM 440.
R ANCHIETA NUM 61.
R ANDRADAS DOS NUM 481 AP/LT 02, NUM 483 AP/LT 01,
NUM 745 AP/LT 604.
R ANDRE PRIMO BIAZZETTO NUM 267.
R ANDRE PUENTE NUM 284 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401,
402, 501, 502, 601, 602.
R ANGELO BARCELOS NUM 671.
R ANGELO DOURADO NUM 225.
R ANTONIA ZARDIN PERONDI NUM 35, 59.
AV ANTONIO CARVALHO NUM 271 PV 01, 1684 AP/LT 302.
R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 271 AP/LT 303.
R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 919.
PCA APIACA NUM 96.
AV ARARANGUA NUM 196.
PCA ARAUJO GUERRA NUM 116.
R ARI MARINHO NUM 48 AP/LT 203.
R ARNALDO BALLVE NUM 275.
AV ASSIS BRASIL NUM 30 AP/LT 107, NUM 280 AP/LT 123,
NUM 604 AP/LT 307.
R AUGUSTO SEVERO NUM 171.
R AURELIO REIS NUM 133.
R AURELIO TOFFANELO NUM 200.
R AVARE NUM 475.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 472, 4210 AP/LT 01.
R BARAO DE ITAQUI NUM 325.
R BARAO DE SANTO ANGELO NUM 384.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 585 AP/LT 106, NUM 810,
2209 AP/LT 01, NUM 2334 AP/LT 01.
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 380 AP/LT 303, 202, 301,
302, 403.
AV BASTIAN NUM 323.
R BATISTA XAVIER NUM 230.
R BATTISTINO ANELE NUM 185, 185 PV 01.
AV BELEM VELHO NUM 2161.
AV BENNO MENTZ NUM 690.
R BENTO FIGUEIREDO NUM 22 PV 01.
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 1168.
AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 38, 48, 58, 815.
R BISPO LARANJEIRA NUM 54 AP/LT 206.
R BOM JESUS NUM 155.
R BOTAFOGO NUM 712 PV 01.
R BUARQUE DE MACEDO NUM 500.
BC C AV IGNES E FAGUNDES NUM 122.
R CABRAL NUM 709.
R CACIMBAS NUM 169.
AV CAMBAI NUM 130.
ESTR CAMPO NOVO NUM 71.
R CAMPOS ELISEOS NUM 63 AP/LT 02.
AV CAPIVARI NUM 744.
R CARAVELAS DAS NUM 717.
R CARIBE NUM 45.
R CARLOS HUBER NUM 480.
AV CARLOS MAXIMILIANO FAYET NUM 253, 259, 269, 279,
289, 299, 309, 319, 329, 339, 349, 359, 369, 379,
380, 389, 390, 399, 400, 409, 410, 419, 420, 429,
439, 449.
TRAV CARMO DO NUM 64.
R CASCA ALPINA NUM 71.
R CASEMIRO DE ABREU NUM 755, 830 AP/LT 19, 07, 201,
202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403,
404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701,
702, 703, 704.
R CASTRO ALVES NUM 815.
R CATUMBI NUM 301 LOTE 01, 02, 03, 04, 05.
AV CAUDURO NUM 119 AP/LT 401.
AV CEARA NUM 1459, 1574.
R CEL ANDRE BELO NUM 578.
R CEL AURELIO BITENCOURT NUM 110 AP/LT 104.
R CEL BORDINI NUM 231.
R CEL CAMISAO NUM 184.
R CEL DICO DE BARROS NUM 77.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 441 AP/LT 07.
R CEL MASSOT NUM 571 AP/LT 202.
AV CELESTINO BERTOLUCCI NUM 65.
R CHICO PEDRO NUM 725.

R CHRISPIM ANTONIO AMADO NUM 479, 479 AP/LT 60, 90, 120, 150, 180, 210, 240, 270, 300, 642, NUM 503, 503 AP/LT 35, 65, 95, 125, 155, 185, 215, 245, 275, NUM 515.	NUM 790 AP/LT 08, 239.	R JURUA NUM 521.
R CICERO VIANA NUM 65 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.	AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1980 AP/LT 02, NUM 1990 AP/LT 03, NUM 1994 AP/LT 04, NUM 2000, 2000 AP/LT 01, NUM 2004 AP/LT 02, NUM 2010, 2020, 2030, 2040, 2050, 2060, 2070, 2080, 2090, 2100, 2110, 2120, 2130, 2140.	AV KARL IWERS NUM 1400 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32.
R CIRINO PRUNES NUM 380.	R EDU CHAVES NUM 505.	R LELIS LEO GARCIA ESPARTEL NUM 31.
R COMENDADOR CAMINHA NUM 272.	R ELI GORAIEB NUM 196, 208, 220, 244, 256, 268.	R LIBERAL NUM 1270.
R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 380.	R ELIZA TEVAH NUM 30.	R LOURO NUM 117, 127.
R CONRADO ALVARES NUM 34, 44, 54, 64, 74.	AV ENCANTADO NUM 16.	R LUIZ CARLOS ALMEIDA NUM 72.
R CORREA DE MELO NUM 555, 866.	R ENG ANTONIO CARLOS TIBIRICA NUM 148 AP/LT 301.	R LUIZ CARLOS PINHEIRO CABRAL NUM 201.
ESTR COSTA GAMA NUM 1622.	R ENG ANTONIO REBOUCAS NUM 74.	R LUIZ COSME NUM 440.
R COSTA LIMA NUM 280.	R ENG FERNANDO MENDES RIBEIRO NUM 100 AP/LT 203.	R LUIZ MIRANDA NUM 15.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1846 AP/LT 11, NUM 1867, 1931, 2387 AP/LT 01.	R ENG JOAO LUDERITZ NUM 213.	R LUZITANA NUM 257 AP/LT 202.
R CURUPAITI NUM 1192.	AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 620.	R MAJOR-AVIADOR FALCAO NUM 34, 35, 44, 45, 55, 65, 75.
BC DAVID DO NUM 1681, 01, NUM 1861.	AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 319, 1468.	R MANAJO NUM 90.
R DEA COUFAL NUM 1225.	R ERNANI BEHS NUM 179.	R MANOEL BRAGA GASTAL NUM 10, 11, 20, 21, 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 151, 161, 171, 181.
R DECIO MARTINS COSTA NUM 120 AP/LT 103.	R ERNESTO ARLEI KUHN NUM 20.	R MARANGUAPE NUM 179.
AV DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 96.	R ERNESTO FONTOURA NUM 354.	R MARCELO GAMA NUM 1249 AP/LT 201, 301.
R DEPUTADO HUGO MARDINI NUM 1700 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, NUM 1780 LOTE 01, 02, 03,	R ESTADIO NUM 168.	R MARCILIO DIAS NUM 919.
R DEPUTADO HUGO MARDINI 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94.	R EURICO LARA NUM 187 AP/LT 323.	R MARCOS MOREIRA NUM 40.
R DESEMBARGADOR NIRO TEIXEIRA DE SOUZA NUM 102.	R FABIO DE BARROS NUM 65.	TRAV MARECHAL BORMANN NUM 185.
AV DIVISA NUM 560.	AV FARRAPOS NUM 1740.	R MARECHAL HERMES NUM 465 PV 01.
BC DOIS RUA AGULHAS NEGRAS NUM 52.	R FELIPE ARISIO NUM 21, 21 AP/LT 01, NUM 31, 41, 51, 61, 81, 91, 101, 111, 121, 131, 141, 151, 171, 181, 191, 201, 211, 221, 231, 241, 291.	R MARECHAL JOSE INACIO DA SILVA NUM 184.
R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 766.	R FELIX DA CUNHA NUM 343.	R MARIA MONTESSORI NUM 112 AP/LT 441.
R DOM JOAO VI NUM 202.	R FERNANDES VIEIRA NUM 449 AP/LT 903.	R MARIETA NUM 400.
R DOM PEDRO II NUM 861 AP/LT 101, 102, 103, 104, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 201, 202, 203, 204, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502.	R FERNANDO SOUTO DA SILVA NUM 66.	R MARISTA NUM 70, 185.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 416, 643, 1055.	R FERNANDO STREHLAU NUM 09.	R MARQUES DO POMBAL NUM 477 AP/LT 204.
R DOMINGOS DE ABREU NUM 420, 784.	AV FLORIANOPOLIS NUM 781.	R MARTIM AFONSO NUM 115 AP/LT 05, NUM 175.
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 507.	R FOLHA DA TARDE NUM 60.	R MARTIM MINABERRY NUM 171.
R DONA CRISTINA NUM 388.	ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 929.	R MARUJAIBA NUM 105.
R DONA EUGENIA NUM 555 PV 01.	R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI NUM 569.	R MATIAS JOSE BINS NUM 1454.
R DONA LUIZA NUM 143.	R FRANCISCO SOLANO BORGES NUM 13, 23, 33, 43, 53, 73, 83, 93, 103, 113, 123, 133, 153, 163, 173.	R MIGUEL TOSTES NUM 758.
R DONA OTILIA NUM 498, 577.	BC FRANKLIN DO NUM 210 AP/LT 101.	R MONTE ALVERNE NUM 535.
R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 94.	R FREI CLEMENTE NUM 270.	R MUTUALIDADE NUM 131.
R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 510.	ESTR FURNAS DAS NUM 223 AP/LT 01.	AV NATAL NUM 73.
R DR BARCELOS NUM 1458.	TRAV GALENO NUM 61.	R NETUNO NUM 110, 120, 140.
R DR BARROS CASSAL NUM 278 AP/LT 37.	R GARIBALDI NUM 943 AP/LT 103.	AV NILO RUSCHEL NUM 642.
R DR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER NUM 30 AP/LT 137.	R GASPAS MARTINS NUM 440.	R NOSSA SENHORA APARECIDA NUM 130.
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 150.	AV GAUCHOS DOS NUM 1209.	R NOSSA SENHORA DAS GRACAS NUM 35.
R DR ERICO MACIEL FILHO NUM 34, 35, 44, 45, 54, 55, 64, 65, 74, 75.	R GEN CAMARA NUM 52 AP/LT 20.	R NUNES NUM 580.
R DR ERNESTO MIRANDA NUM 165.	AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 696.	R OCTAVIO DE SOUZA NUM 300.
R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 40.	R GEN JOAO TELLES NUM 306 AP/LT 414.	R OITO DE JULHO NUM 15.
R DR GREGORIO BEHEREGARAY FILHO NUM 76.	R GEN LIMA E SILVA NUM 71 AP/LT 402.	R OLAVO BILAC NUM 418 AP/LT 1104.
R DR HERMES PACHECO NUM 455.	R GEN PEDRO BITTENCOURT NUM 273.	R OLINDA NUM 333.
R DR HUET BACELLAR NUM 77, 79.	R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 485.	R OLIVEIRA LOPES NUM 389.
R DR JOAO INACIO NUM 880 PV 01.	R GERMANO BONOW FILHO NUM 371, 375.	R ORFANOTROFIO NUM 419.
R DR MARIO TOTTA NUM 761 AP/LT 307.	R GILSON SOARES CARDIAS NUM 46.	TRAV ORION NUM 254.
R DR NAPOLEAO LAUREANO NUM 259 AP/LT 03.	R GOLDA MEIR NUM 260 AP/LT 404.	AV OSVALDO ARANHA NUM 232 AP/LT 52, NUM 508 AP/LT 201, 202, 203, NUM 648, 1376 AP/LT 94.
R DR PAULINO GUERRA NUM 106.	AV GOMES DE CARVALHO NUM 356.	TRAV OUTEIRO NUM 678.
R DR PIO ANGELO NUM 15 AP/LT 06.	R GONCALVES DIAS NUM 840.	R OZORIO JOSE MARTINS NUM 171 LOTE 01.
R DR PRUDENTE DE MORAES NUM 129.	PCA GUIA LOPES NUM 44.	R PADRE CLEMENTE STEFFEN NUM 141.
R DR SALVADOR FRANCA NUM 1150.	R GUILHERME ALVES NUM 1849.	R PANDIA CALOGERAS NUM 71.
R DR TELMO VERGARA NUM 117.	R GUINE NUM 195.	R PARAIBA NUM 334 AP/LT 01.
R DR VICENTE DE PAULA DUTRA NUM 31 AP/LT 201.	R HENRIQUE SCLIAI NUM 34, 105, 107.	AV PARANA NUM 1677 AP/LT 201.
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 430 AP/LT 06, NUM 495 AP/LT 201, NUM 968 AP/LT 202.	R HESIODO ANDRADE NUM 35.	R PASCOA DA NUM 117.
R DRA RITA LOBATO NUM 194 AP/LT 02.	R HOFFMANN NUM 258.	R PASSO DA PATRIA NUM 73.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 632, 1561 AP/LT 31.	R HUMBERTO CADAVAL NUM 32, 42, 49, 52, 59, 62, 69, 72, 81, 82, 92, 93, 102, 103, 112, 113, 121, 122, 131, 132, 141, 151, 160, 161, 170, 180, 181, 190, 193, 205, 215, 231, 241, 246, 251, 256, 261, 266, 276, 283, 286, 293, 296, 310, 313, 316, 323, 328, 329, 334, 339, 344, 349, 359, 510, 511.	R PASSOS FIGUEIROA NUM 18.
R ECA DE QUEIROZ NUM 433.	R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 601 AP/LT 05, 07, 15, 20, 21, 33.	R PAULO JOSE RODRIGUES NUM 250.
AV ECON NILO WULFF NUM 1475 AP/LT 3785.	R ILTON MOREIRA DE SOUZA NUM 211, 235, 247, 259, 265, 271, 282, 283, 288.	R PAULO ROGERIO AMORETTY SOUZA NUM 10, 11, 20, 21, 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 141.
AV ECOVILLE NUM 190 AP/LT 68, 78, NUM 730 AP/LT 11,	R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 135.	R PEDRO GOLOMBIEWSKI NUM 173.
	AV IPIRANGA NUM 7989.	R PEDRO IVO NUM 246.
	R IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA NUM 10, 11, 20, 21, 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 160, 170, 180, 190, 200.	R PEDRO MORETTO NUM 160.
	R IRMAO NICOLAS RUBIO NUM 156, 168, 180, 192, 204, 216, 228, 234.	AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2199 AP/LT 112.
	R ISIDORO TRESSI NUM 162, 458.	AV POLAR NUM 149.
	R JACINTO DE FREITAS NUM 135.	BC PONTAL DO NUM 245, 255.
	R JACINTO GOMES NUM 585 AP/LT 202.	R PORTO CALVO NUM 231, 339.
	R JAU NUM 80.	AV PRAZERES DOS NUM 325.
	R JAYME SAUL DE BORBA NUM 62, 72.	R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 507.
	R JESSE SILVA NUM 186, 198, 210, 222, 234, 240, 246, 258.	R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 98 AP/LT 406, NUM 181 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602, 1701, 1702, 1801, 1802, 1901, 1902.
	ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1126, 01, NUM 1554 AP/LT 303, NUM 5309.	TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM 213.
	AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 397.	R PROF FREITAS E CASTRO NUM 521 AP/LT 15.
	AV JOAO WALLIG NUM 597, 2185.	R PROF HENRIQUE DESJARDINS NUM 301.
	R JOSE CARLOS FERREIRA NUM 44 AP/LT 04.	R PROF JOAQUIM FELIZARDO NUM 65, 225.
	R JOSE DE ALENCAR NUM 609, 987.	R PROF JUVENAL MILER NUM 68.
	R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 30.	R PROF MANOEL LOBATO NUM 467 AP/LT 33, NUM 547 AP/LT 14.
	R JOSE FRANCISCO DUARTE JUNIOR NUM 21 AP/LT 36, 37, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902.	AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 123, 1481 AP/LT 01, NUM 1591, 2186 AP/LT 01.
	BC JOSE PARIS NUM 339 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, BC JOSE PARIS 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91.	AV PROF PAULA SOARES NUM 1106.
	TRAV JOSE RODRIGUES FONSECA NUM 66.	R PROF PEDRO SANTA HELENA NUM 360, 360 AP/LT 201, 202, 301.
	R JOSE SANGUINETTI NUM 60 AP/LT 390.	R PROF ULISSES CABRAL NUM 129.
	AV JUCA BATISTA NUM 3207.	AV PROTASIO ALVES NUM 1418 AP/LT 01, 02, 03, 04, NUM 1684, 1684 PV 01.
		R RAMIS GALVAO NUM 305.
		R REINALDO MULLER NUM 106, 118, 130, 142, 154, 236, 248, 248 AP/LT 01, NUM 364, 376, 388, 394, 400.
		R REPUBLICA DA NUM 422 PV 01.

ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 455, 455 AP/LT 01, NUM 467, 515, 521, 527, 539, 545.
R RIACHUELO NUM 827.
R RUDY THOMAZ BOLOGNESI NUM 315, 385.
R SAICA NUM 341.
R SANTA IZABEL NUM 514.
R SANTA MONICA NUM 583, 595, 601, 607, 613, 619, 625, 643, 649, 655.
R SANTA RITA NUM 277.
R SANTIAGO DANTAS NUM 329.
R SANTO ANTONIO NUM 611 AP/LT 21.
R SANTOS NETO NUM 17.
R SAO FELIPE NUM 252.
R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 306 AP/LT 01.
R SAO MANOEL NUM 115 AP/LT 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.
R SAO VICENTE NUM 46.
R SAY MARQUES NUM 319, 430.
R SCHNEIDER DO NUM 542, 546.
R SEIS MIL DUZENTOS ONZE NUM 137, 145.
R SENHOR DO BOM FIM NUM 390.

R SEPE TIARAJU NUM 1348.
R SERRA DA MOCIDADE NUM 40.
AV SERTORIO NUM 6940, NUM 7305 PV 01.
R SETE MIL QUINZE NUM 705.
R SILVA JARDIM NUM 733.
R SILVEIRO NUM 381 AP/LT 403.
R SINKE NUM 139.
R SOFIA VELOSO NUM 85.
AV SOLEDADE NUM 498.
R SOTERO DOS REIS NUM 691.
BC SOUZA COSTA NUM 636 AP/LT 15, 16, 17, 19.
TRAV SUL NUM 101 AP/LT 303.
R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 68.
R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 22, 83.
AV TEREZINA NUM 111.
R TOMAZ EDISON NUM 175.
R TROPICOS NUM 89 AP/LT 01.
R ULHOA CINTRA NUM 35, 75.
R VACARIA NUM 169.
R VALPARAISO NUM 702, 708, 993.
R VASCO DA GAMA NUM 175.

TRAV VENEZIANOS NUM 25.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 1857.
R VICENTE FERREIRA GOMES NUM 243.
R VICTOR SILVA NUM 450.
R VIDAL DE NEGREIROS NUM 1163.
R VIEIRA DA CUNHA NUM 253.
AV VIENA NUM 264 AP/LT 101.
R VINTE CINCO DE OUTUBRO NUM 115, 125, 185, 215.
R VINTE DOIS LOT RES RUBEM BERTA NUM 50 AP/LT 401.
R VINTE QUATRO DE JUNHO NUM 375.
R VINTE SEIS LOT RES RUBEM BERTA NUM 35 AP/LT 102.
R VISCONDE DE PELOTAS NUM 299.
R VISCONDE DO HERVAL NUM 1195 AP/LT 02.
R VITOR MEIRELES NUM 13.
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 188 AP/LT 308.
AV WALTER KAUFMANN NUM 49.
AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1893.
R WILSON LUIZ DE ALMEIDA NUM 350.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2009.

ILDO ALOISIO LUFT,
Assistente da Célula de Gestão Tributária.



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 20 de julho de 2009

AUTUADO: Iraci Rosa da Silva - CNPJ/CPF: 566342500-49
PROCESSO: 01065865073 - **AUTO INFRAÇÃO:** 87231
ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 2716
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com art 842 § 1º. Alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Cervejaria Lp Total Ltda - CNPJ/CPF: 06975587/0001-30
PROCESSO: 00106614807 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99176
ENDEREÇO: Av Cristovao Colombo, 545
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc IV da Lei Federal 6437/77, comb com art 433 inc VI, art 842 § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Municipal 395/97 e RDC 216/04

AUTUADO: Vilmar Pilatti - CNPJ/CPF: 08363562/0001-70
PROCESSO: 01068731078 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99178
ENDEREÇO: Av Presidente Franklin Roosevelt, 947
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC Anvisa 216/04 comb. com Lei Complementar 395/97, e incs. V e VI art. 433 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Mlv Doces Pelotenses Ltda - CNPJ/CPF: 08998708/0002-76
PROCESSO: 01051979080 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99239
ENDEREÇO: Av Joao Pessoa, 1831
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/cart 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: Proloja Feiras e Eventos Ltda - CNPJ/CPF: 88721832/0001-48
PROCESSO: 01055521070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89775
ENDEREÇO: Av Estados, 1935
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: letra a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74 comb. com incs. XXXV e IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Maria N de C Salles - CNPJ/CPF: 07654287/0001-12
PROCESSO: 01061573078 - **AUTO INFRAÇÃO:** 91807
ENDEREÇO: Av Salvador Leão, 1021
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Dario Quintana Junior - CNPJ/CPF: 784719580-15
PROCESSO: 01063827077 - **AUTO INFRAÇÃO:** 83584
ENDEREÇO: Pca Francisco Alves, 21
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 36 Lei Estadual 6503/72, comb. com Alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. V art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Hot Burguer Lanches Ltda - CNPJ/CPF: 89064869/0001-03
PROCESSO: 01051968088 - **AUTO INFRAÇÃO:** 93253
ENDEREÇO: Av Bento Gonçalves, 5050
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alinea a §1º art. 842 Decreto Es-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Escola E E F Décio Martins Costa - CNPJ/CPF: 89395701/0001-80
PROCESSO: 01058767070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 91806
ENDEREÇO: R Domingos de Abreu, 967
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Brescia Churrascaria - CNPJ/CPF: 05291081/0001-40
PROCESSO: 01068524070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89391
ENDEREÇO: R Dezoito de Novembro, 89
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXIX

AUTUADO: Restaurante e Churrascaria Casa do Gaucho Ltda - CNPJ/CPF: 04794573/0002-74
PROCESSO: 01067941079 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89785
ENDEREÇO: R Otavio Francisco Caruso da Rocha, 301
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Acessegaz Comercio de Gaz Ltda - CNPJ/CPF: 03236865/0001-40
PROCESSO: 01065167074 - **AUTO INFRAÇÃO:** 83585
ENDEREÇO: R Gen Caldwell, 910
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Municipal 9944/06, comb. com inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Trevisan e Filhos Ltda - CNPJ/CPF: 06037959/0001-88
PROCESSO: 01049829076 - **AUTO INFRAÇÃO:** 86957
ENDEREÇO: Av Padre Cacique, 891
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Js & As Lanches Ltda - CNPJ/CPF: 02620119/0001-92
PROCESSO: 01063593076 - **AUTO INFRAÇÃO:** 86920
ENDEREÇO: Av Senador Salgado Filho, 105
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 4.8.15, 4.8.16 e 4.8.18 Resolução RDC Anvisa 216/04, comb. com art. 168 e 196 Lei Complementar 395/97, mais §2º art. 365 Decreto Estadual 23430/74, e inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Rodrigo Torres Valim - CNPJ/CPF: 918470790-91
PROCESSO: 01055137075 - **AUTO INFRAÇÃO:** 91803
ENDEREÇO: Av Alcides S Severiano, 99
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Municipal 10167/07, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Estadual 6503/72, e incs. XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Daniel Trevisan Cia Ltda - CNPJ/CPF: 93285807/0001-07
PROCESSO: 01054035074 - **AUTO INFRAÇÃO:** 100092
ENDEREÇO: Av Azenha, 1472
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Caminho da Gula Comercio de Lanches e Cafe Ltda - CNPJ/CPF: 92169606/0001-73

PROCESSO: 01062792075 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99170
ENDEREÇO: Av Assis Brasil, 2005
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC Anvisa 216/04, comb. com Lei Complementar 395/97, mais alinea a §1º art.842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Cesar Rogerio Lessa de Silva - CNPJ/CPF: 97135487/0001-51
PROCESSO: 01063134071 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99023
ENDEREÇO: R Jose Zuffo Neto, 26
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Municipal 9944/06, comb. com Lei Complementar 395/97, mais alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74 e inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Luiz Levi Renner - CNPJ/CPF: 00528790/0001-82
PROCESSO: 01037829076 - **AUTO INFRAÇÃO:** 93480
ENDEREÇO: R Avai, 177
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 436 caput e alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Lancheria El Kik Ltda - CNPJ/CPF: 89154488/0001-15
PROCESSO: 01037692070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 87016
ENDEREÇO: Lg Vespasiano Julio Veppo,
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 4.8.15 Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com arts. 507 e 509 e alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais incs. IV e XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Arielle Ely Ferraz Cia Ltda - CNPJ/CPF: 08600630/0001-09
PROCESSO: 01016094077 - **AUTO INFRAÇÃO:** 100100
ENDEREÇO: R Jose do Patrocínio, 361
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Felipe Souza Freitas - CNPJ/CPF: 6092307823
PROCESSO: 01051909073 - **AUTO INFRAÇÃO:** 82521
ENDEREÇO: R Salvador Fortis, 131
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts.. 136e 138 Lei Complementar 395/9, comb. com incs. XXIV, XXXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Cafeteria e Lancheria Ramos Nascimento Ltda - CNPJ/CPF: 06.088.404/0001-65
PROCESSO: 01044465076 - **AUTO INFRAÇÃO:** 157047
ENDEREÇO: Av Independencia, 270
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 mais o artigo 842, § 1º, alinea "a" do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Lucas Comercio de Alimentos - CNPJ/CPF: 94469905/0001-59
PROCESSO: 01006924077 - **AUTO INFRAÇÃO:** 100097
ENDEREÇO: R Camélias, 37
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com Art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: Doçurinha Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ/CPF: 080493831/0001-02
PROCESSO: 01054035066 - **AUTO INFRAÇÃO:** 83565
ENDEREÇO: Av Presidente Franklin Roosevelt, 368

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da LF 6437/77
 comb com art 365 caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: Panificio Confeitaria Brasilia Ltda - CNPJ/CPF: 92755248/0001-80
PROCESSO: 01040979067 - **AUTO INFRAÇÃO:** 81592
ENDEREÇO: Le Mercado Publico Central-Interno, 105
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da LF 6437/77
 comb com art 517 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: Ilza Brasil Quadrado - CNPJ/CPF: 585517270-87
PROCESSO: 01027510085 - **AUTO INFRAÇÃO:** 91957
ENDEREÇO: Av Icarai, 1529
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Julio Chaves Lencina - CNPJ/CPF: 959960600-00
PROCESSO: 01024284084 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99230
ENDEREÇO: R Dr Murtinho, 425
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 incs. XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Thaler e Quevedo Ltda - CNPJ/CPF: 09257292/0001-17
PROCESSO: 01022052089 - **AUTO INFRAÇÃO:** 91862
ENDEREÇO: R Barao de Santo Angelo, 166
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Gustavo Henrique Leite Dos Santos - CNPJ/CPF: 07857818/0001-74
PROCESSO: 01045616086 - **AUTO INFRAÇÃO:** 90221
ENDEREÇO: R Cel Genuino, 217
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Comercio de Alimentos S H Ltda - CNPJ/CPF: 05597069/0001-68
PROCESSO: 01044514085 - **AUTO INFRAÇÃO:** 90207
ENDEREÇO: Estr Joao Salomoni, 397
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 360, 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Suprema Alimentação e Serviços Ltda - CNPJ/CPF: 03605601/0001-16
PROCESSO: 01047365080 - **AUTO INFRAÇÃO:** 92250
ENDEREÇO: R Frederico Mentz, 1512
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 6.2 Portaria 542/06 SES, comb. com art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 incs. IV, XXIV e XXXV Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Galeteria Cristofoli Ltda - CNPJ/CPF: 05835407/0001-52
PROCESSO: 01047145080 - **AUTO INFRAÇÃO:** 90156
ENDEREÇO: R Borges do Canto, 53
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 360 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Wilson Renato Bastos de Barros - CNPJ/CPF: 808723280-15
PROCESSO: 01035649089 - **AUTO INFRAÇÃO:** 91830
ENDEREÇO: R Dr Rodrigues Alves, 11
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Restaurante Mama Julia Ltda - CNPJ/CPF: 87179578/0001-85
PROCESSO: 01051286089 - **AUTO INFRAÇÃO:** 90211
ENDEREÇO: Le Mercado Publico Central-Interno,
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Sgs Bar e Restaurante Ltda - CNPJ/CPF: 08363420/0001-44
PROCESSO: 01022979085 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89400
ENDEREÇO: R Cel Genuino, 130
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 incs. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Canal & Costa Ltda - CNPJ/CPF: 09462864/0001-08
PROCESSO: 01036344087 - **AUTO INFRAÇÃO:** 86875
ENDEREÇO: Av Independencia, 860
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, comb. Com art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Ana Tereza de Oliveira Huber - CNPJ/CPF: 94412384/0001-01
PROCESSO: 01035783079 - **AUTO INFRAÇÃO:** 98406
ENDEREÇO: R Tarcila Moraes Dutra, 360
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria 172/05 SES, comb. com Lei Complementar 395/97, mais Decreto Estadual 23430/74 e art. 10 incs. XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Solange Terezinha Rodrigues Pohia Streit - CNPJ/CPF: 07163676/0001-45
PROCESSO: 01014319080 - **AUTO INFRAÇÃO:** 91813
ENDEREÇO: Av Farrapos, 657
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Neuza Maria Fajardo Campos - CNPJ/CPF: 07884290/0001-22
PROCESSO: 01047600080 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89919
ENDEREÇO: Av Juca Batista, 1432
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Zulmiro Mazzochi - CNPJ/CPF: 662079750-49
PROCESSO: 01002380080 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99222
ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 2716
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 168 e 195 Lei Complementar 395/97, comb. com art. 842 Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Spezia & Pereira - Eventos Gastronomicos Ltda - CNPJ/CPF: 09279618/0001-07
PROCESSO: 0100821708 - **AUTO INFRAÇÃO:** 86925
ENDEREÇO: R Ernesto Paiva, 139
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 9.14 Portaria 542/06 SES, comb. com item 4.8.18 Resolução RDC 216/04 Anvisa, mais art. 842 § 1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Juliano Maciel Braga - CNPJ/CPF: 632046570-00
PROCESSO: 01050930087 - **AUTO INFRAÇÃO:** 91971
ENDEREÇO: R Padre Joao Batista Reus, 3034
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria 542/06 SES, comb. com Resolução 216/04 Anvisa, mais art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 inc. IV Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Faustino Valentin Agostini - CNPJ/CPF: 385648820-00
PROCESSO: 01030087082 - **AUTO INFRAÇÃO:** 91827
ENDEREÇO: R Porto Seguro, 58
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 488 alinea a e c Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Eva do Carmo Ribeiro - CNPJ/CPF: 08188130/0002-92
PROCESSO: 01012396087 - **AUTO INFRAÇÃO:** 92055
ENDEREÇO: R Gen Vitorino, 291
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/cart 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: Rodrigo Santos da Costa - CNPJ/CPF: 07647759/0002-90
PROCESSO: 01016024087 - **AUTO INFRAÇÃO:** 92058
ENDEREÇO: Av Cristovao Colombo, 342
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: Neusa Maria Severgnini - CNPJ/CPF: 00840212/0001-87
PROCESSO: 01017591082 - **AUTO INFRAÇÃO:** 92100
ENDEREÇO: R Mariante, 641
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a, art 371, art 364 alinea c do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Boulevard do Sabor Refeições Ltda - CNPJ/CPF: 03938997/0001-13
PROCESSO: 01042658080 - **AUTO INFRAÇÃO:** 92240
ENDEREÇO: R Gen Lima e Silva, 1454
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, I, XXXV da Lei Federal 6437/77 c/c art 357 § 1º, 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Nir Bar Ltda - CNPJ/CPF:08271881/0001-97
PROCESSO: 01009656073 - **AUTO INFRAÇÃO:** 83696
ENDEREÇO: Av Goethe, 9 Loja 202
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art 10 inc XXXX da Lei Federal 6437/77 comb com art 842 § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: Express Buffets Empresariais Ltda - CNPJ/CPF:00810559/0004-20
PROCESSO: 01009657070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 98948
ENDEREÇO: Br 116 Km 145, 1402
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a e b art. 421 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Sociedade de Hoteis Conceição Ltda - CNPJ/CPF:91070797/0001-59
PROCESSO: 01021959072 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99135
ENDEREÇO: R Garibaldi, 165
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 4.1.4; 4.3.1 e 4.5.2 Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Bonotto e Costa Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ/CPF:02340091/0001-30
PROCESSO: 01022612076 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99128
ENDEREÇO: R Cabral, 456
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV e XXXV da Lei Federal 6437/77 comb com Art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74 mais Itens 4.1.12, 4.2.1, da RDC 216/04 ANVISA.

AUTUADO: Restaurante e Pizzaria Forno Ltda - CNPJ/CPF:90247339/0001-80
PROCESSO: 01025611070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 98740
ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 1875
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV, XXXV da Lei Federal 6437/77, c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.5.2 da RDC 216/04 da ANVISA

AUTUADO: F S Refeições Ltda - CNPJ/CPF:03554241/0001-70
PROCESSO: 01029668077 - **AUTO INFRAÇÃO:** 98895
ENDEREÇO: R Ramiro Barcelos, 2350
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 4.1.14; 4.8.17 e 4.8.18 Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com inc. V art. 433 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Express Buffets Empresariais Ltda - CNPJ/CPF:00810559/0005-00
PROCESSO: 01034243070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89757
ENDEREÇO: Br 116, Km 145, 1402 sala 04
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 2.21; 2.24 e 2.26 Portaria 542/06 SES comb. com inc. VII art. 461 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Express Buffets Empresariais Ltda - CNPJ/CPF:00810559/0005-00
PROCESSO: 01034247076 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89758
ENDEREÇO: BR 116, Km 145, 1402
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 4.5.1 e 4.5.2 Resolução 216/04 Anvisa, comb. com inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Prato Feito - Alimentação e Serviços Ltda - CNPJ/CPF:94161122/0062-25
PROCESSO: 01037689070 - **AUTO INFRAÇÃO:** 89764
ENDEREÇO: BR 471, KM 124, 384
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 433 inc. XII e XIV e art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. IV e XXXV Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Caixa Ass Empreg Bergs - Centro Social - CNPJ/CPF:02315431/0003/34
PROCESSO: 01040398072 - **AUTO INFRAÇÃO:** 93478
ENDEREÇO: Av Serraria, 3100
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: inc. III art. 350 e inc. VII art. 527 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Super Pizza - CNPJ/CPF:89683932/0002-70
PROCESSO: 01055139078 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99216
ENDEREÇO: Av Venancio Aires, 1123
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 365 Decreto Estadual 23430/74, comb. Com inc. XXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Pertile & Bosing Restaurantes Ltda - CNPJ/CPF:07931619/0001-69
PROCESSO: 01055146074 - **AUTO INFRAÇÃO:** 99097
ENDEREÇO: R Dr Flores, 22 7º Andar
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 c/c art 371, 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Porto Marinho Comercial de Alimentos Ltda - CNPJ/CPF:08112073/0001-87

PROCESSO: 01055404073 - AUTO INFRAÇÃO: 83567
ENDEREÇO: Av Praia de Belas, 1181 quiosque 409
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c item 4.10.3 da RDC 216/04.

AUTUADO: Express Buffets Empresariais Ltda - CNPJ/CPF:00810559/0002-68
PROCESSO: 01063135078 - AUTO INFRAÇÃO: 89783
ENDEREÇO: BR 116, KM 145, 1402
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 1.10.7; 1.10.15; 1.14.1 e 1.14.6 Resolução RDC 275 Anvisa comb. com inc. IV art. 433 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Mercado Irmãos Mantovani Ltda - CNPJ/CPF:08016795/0001-38
PROCESSO: 01063594072 - AUTO INFRAÇÃO: 99173
ENDEREÇO: Av Clovis Paim Grivot, 165
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com Lei Complementar 395/97, mais Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 incs. IV e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Mini Mercado das Gringas - CNPJ/CPF:07811554/0001-18
PROCESSO: 01063599074 - AUTO INFRAÇÃO: 89390
ENDEREÇO: R Jataí, 321
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 350 e 509 Dcreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 incs. IV, XVIII e XXIX Lei Federal 6437/77, mais art. 18 §6º incs. I, II e III

AUTUADO: Marco Antonio Pergher - CNPJ/CPF:93486512/0001-90
PROCESSO: 01063627078 - AUTO INFRAÇÃO: 87030
ENDEREÇO: Av Bento Goncalves, 2937
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 4.8.18 Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com item 9.14 Portaria Estadual 542/06, mais arts. 168 e 196 Lei Complementar 395/97, e alínea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, e incs. XXIX e XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Cachorro Quente do Rosário - CNPJ/CPF:91762765/0001-14
PROCESSO: 01065714075 - AUTO INFRAÇÃO: 90381
ENDEREÇO: R Mariente, 587
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com Art 842 § 1º alíneas a, d; Art 235, § 1º, do Decreto Estadual, 23430/74.

AUTUADO: Churrascaria e Galeteria Ravena Ltda - CNPJ/CPF:02490723/0001-41
PROCESSO: 01066115078 - AUTO INFRAÇÃO: 87232
ENDEREÇO: R Jose de Alencar, 661
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 371 Decreto Estadual 23430/74 comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Regente Restaurante Ltda - CNPJ/CPF:04840388/0001-90
PROCESSO: 01066281075 - AUTO INFRAÇÃO: 99177
ENDEREÇO: R Vigario Jose Ignacio, 700
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alínea a, art 433 inc VI do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Municipal 395/97 e RDC 216/04.

AUTUADO: Unimix Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ/CPF:08490378/0001-22
PROCESSO: 01066282071 - AUTO INFRAÇÃO: 87220
ENDEREÇO: Av Forte, 1679
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com art 423 inc VI e art 436 § 1º e 2º do Decreto

Estadual 23430/74.

AUTUADO: Celestina Maria Migliorini Tonial - CNPJ/CPF:08375736/0001-56
PROCESSO: 01068525079 - AUTO INFRAÇÃO: 99179
ENDEREÇO: Av Azenha, 1211
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXXI da LF 6437/77, comb com Art 842 § 1º, alínea a, art 436 § 1º e 2º, art 433, inc VI do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 e LC 395/97.

AUTUADO: Derobertos Com de Alimentos Ltda - CNPJ/CPF:97044440/0001-82
PROCESSO: 01068528078 - AUTO INFRAÇÃO: 87243
ENDEREÇO: R Leopoldo Bier, 472
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 235 §1º Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77
DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.054026.07.5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.
INDENIZADA: Fundação Médica do Rio Grande do Sul.
MOTIVO: Prestação de serviços, realizados no período de 30 de novembro de 2007 a 6 de dezembro de 2007.
VALORES: R\$ 8.939,50.
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente. Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



ATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 003.080192.09.2

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhoades, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 972/09, com o assessoramento técnico do Engenheiro Valdir Flores, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe – “Execução da estação de tratamento de esgotos da Serraria (Lote 2 referido no Processo de Pré-Qualificação 66/08)” – referente às propostas das empresas e consórcios previamente habilitados no processo de Pré-Qualificação 003.080066.08.9. Inicialmente, o representante da Comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade, a saber: Consórcio OAS/CARIOCA, constituído pelas empresas Construtora OAS Ltda e Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A, representado pelo Marcos Antonio Borghi e o Consórcio CRISTAL, constituído pelas empresas Construtora Norberto Odebrecht S.A, CBPO Engenharia Ltda, MAC Engenharia Ltda, Sultepa Construções e Comércio Ltda, Construtora Brasília Guaíba Ltda e CSL Construtora Sacchi Ltda, representado pelo Alex Silva Marcatto. Ambos os representantes registraram desistência de apresentar suas propostas para a licitação em epígrafe, dentro das condições apresentadas; constatou-se que não houve comparecimento dos demais licitantes pré-qualificados, por conseguinte caracterizando-se a licitação como DESERTA. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações, representada pelos membros Daniel Tietz Quadrado, Ana Marli Gerevini e Elinea Barbosa Cracco e pelos demais presentes,

DANIEL TIETZ QUADRADO, ANA MARLI GEREVINI,
ELINEA BARBOSA CRACCO.

CONCORRÊNCIA 003.080073.09.3 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos de variação de velocidade de motores de indução, com fornecimento de materiais ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:
 Apresentou proposta a empresa A.C. AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA.

Da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa participante deste certame, constatou-se que a prova de regularidade relativa à Seguridade Social não foi apresentada, desatendendo ao item 11.6.2, alínea g do Edital. Por este motivo a empresa é considerada INABILITADA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Diante do resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão resolve aplicar o preceituado no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, estabelecendo o prazo de oito dias úteis para a apresentação de documentação, escoimada da causa da inabilitação, ficando marcada a abertura para o dia 31 de julho de 2009, às 15h.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, ANA MARLI GEREVINI,
ELINEA BARBOSA CRACCO.

PREGÃO ELETRÔNICO 167/09 PROCESSO 003.080217.09.5

OBJETO: Aparelhos de ar condicionado.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 5 de agosto de 2009.

ABERTURA das propostas: 9h30min do dia 5 de agosto de 2009.
INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 5 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.
 Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 164/09 PROCESSO 003.080216.09.9

OBJETO: Equipamentos odontológicos.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 5 de agosto de 2009.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 5 de agosto de 2009.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 5 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.
 Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080278.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080278.09.4, a compra de 24 baterias seladas para no-break para a DVP, através da empresa CÉLIO FRANCISCO DEFFACI no valor de R\$ 4.536,00, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080225.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080225.09.8, a compra de “Motorredutor GA71 com motor da marca Geremia”, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 1.572,00 pela empresa GEREMIA REDUTORES LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
 Porto Alegre, 20 de julho de 2009

LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO,
Superintendente de Operações.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080268.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080268.09.9, compra de “Copo gaxeta de couro para bomba da marca Omel”, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 492,80 pela empresa FERNANDO ROUGE BOMBAS COMP e INST. LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
 Porto Alegre, 20 de julho de 2009

LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO,
Superintendente de Operações.



INEXIGIBILIDADES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 30 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.002814.09.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Leopoldo Alves Medeiros Júnior.

OBJETO: Contratação como assessor de produção, grafitegem de painéis e Instrutor de Grafitegem da “Mostra Usina Urbana”.

VALOR: R\$ 1.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 incisos III e VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 9 de Julho de 2009.

PROCESSO 001.002490.09.9

CONTRATADA: Mariana Merino de Freitas Xavier.

OBJETO: Contratação como Assessoria de Produção da Mostra de Filmes, referente ao evento “Dez Anos da Sala de Cinema PF Gaspar”.

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339039.

Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.008230.09.9

CONTRATADA: Associação Cultural Depósito de Teatro.

OBJETO: Contratação apresentações teatrais no “Dia do Trabalho”, Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 9.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

PROCESSO 001.013414.09.7

CONTRATADA: Rosana Almendares Ferandin.

OBJETO: Contratação como Instrutora para ministrar Oficina “O Artista e Sua Obra na web – Criação de Site”.

VALOR: R\$ 2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 29 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.002809.09.5

CONTRATADA: Nina Fernandes de Moraes.

OBJETO: Contratação como Coordenadora da “Mostra Usina Urbana”, grafitegem de painéis e Instrutora de Grafitegem.

VALOR: R\$ 4.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 incisos IV e VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 7 de Julho de 2009.

PROCESSO 001.002507.09.09

CONTRATADO: Carlos Augusto Martins Lacaz.

OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de direitos autorais das obras Raio X e Digital, a serem exibidas na Mostra O Riso e a Melancolia.

VALOR: R\$ 720,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 22 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.017790.09.3

CONTRATADAS: Juliana Klock Vicari, Maria Elisa Paz de Freitas Machado e Beatriz Diamante.

OBJETO: Contratação como Instrutoras de Oficinas de Dança, para o Grupo Experimental de Dança.

VALOR: R\$ 540,00, para cada uma.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036 e 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.026277.09.3

CONTRATADA: Luciana Paludo.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança Contemporânea e Atelier Coreográfico, para o Grupo Experimental de Dança.

VALOR: R\$ 540,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 22 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.023766.09.3

CONTRATADOS: Fernando Nickhorn Noronha e Sólton Ferreira Coelho.

OBJETO: Contratação realização musical, no Projeto “Sons da Cidade”.

VALOR: R\$ 1.700,00, a cada um.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

PROCESSO 001.019051.09.3

CONTRATADO: José Miguel Ramos Sisto Júnior.

OBJETO: Contratação apresentações artísticas no evento “Vozes do Mercado” no Projeto “Ações de Educação Patrimonial”.

VALOR: R\$ 1.760,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.020938.09.8

CONTRATADA: Liège Donida Biasotto.

OBJETO: Contratação de assessoria técnica aos projetos da Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 6.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.001069.09.8

CONTRATADA: Empresa Poli – Top Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação para desenvolver trabalho de arquivo multimídia para a III Edição do Premio Açorianos de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 6.640,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339039.

Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001568.09.4

CONTRATADA: Renata dos Santos Nascimento.

OBJETO: Contratação apresentação de Malabares, no Projeto “Circuito de Cultura”.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 25 de Junho de 2009.

PROCESSO 001. 014429.09.8

CONTRATADO: Wanderley Luiz Wildner.

OBJETO: Contratação apresentação musical no Projeto “Republica do Rock”.

VALOR: R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001004.09.3

CONTRATADO: Francisco Carlos Trindade Saratt.

OBJETO: Contratação para coordenação artística e produção executiva no planejamento técnico, para implantação do Projeto

“Estúdio Araújo Vianna”, decorrente de Convênio mantido com o Ministério da Cultura.

VALOR: R\$ 45.840,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 29 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.023768.09.6

CONTRATADA: Empresa NDN Empreendimentos Artísticos Ltda.

OBJETO: Contratação como empresaria exclusiva, para apresentação do Show do Grupo Nenhum de Nós, dentro da programação do 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 18.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2009.

PROCESSO 001.001502.09.3

CONTRATADA: Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomodê.

OBJETO: Contratação para desenvolvimento de Oficinas de Inclusão Cultural.

VALOR: R\$ 9.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 136, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 22 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.003566.09.9

CONTRATADO: Jucelito Maia Borges.

OBJETO: Contratação para desenvolvimento do projeto de implantação de equipamentos de gravação da etapa “Montagem do Estúdio Araújo Vianna”, aprovado junto ao MINC.

VALOR: R\$ 11.699,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 10 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.023769.09.2

CONTRATADA: Empresa Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda.

OBJETO: Contratação exclusiva para Show do Grupo “NO Te Vá Gustar”, na programação do 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 15.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 13/09 - FUMPROARTE CONCURSO 1/09

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados no Concurso 1/09 – Secretaria Municipal da Cultura:

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	RESULTADO
1.006585.09.4	Ariane Guerra Barros	Quartas-Feiras de três notas: Teatro, Inclusão e Debate	indeferido
1.006590.09.8	Ativar Desenvolvimento Organizacional Ltda.	As Únicas Coisas Eternas São as Nuvens	indeferido
1.004160.09.6	Carlos Manuel Fernandes Carmo	Dyonélio	indeferido
1.002457.09.1	Cícero Araújo Aragon dos Santos	Livro Porto Alegre meu canto no mundo	indeferido
1.002503.09.3	Clóvis Luis Jorge da Rocha	Festival Internacional de folclore de Porto Alegre	deferido
1.006678.09.2	Desiree Gomes da Veiga Pessoa	Bartleby: uma fábula de continuidade ao diálogo Teatro-Literatura	indeferido
1.006764.09.6	Elisa Beschorner Heidrich	Vermelho e Azul/Para Todos	indeferido
1.005183.09.0	Liliane Pereira da Silva	Bandinha Di Dá Dó	indeferido
1.006785.09.3	Lúcia Helena de Almeida Bendati	Sonho, Uma Bolinha de sabão Diferente	indeferido
1.005254.09.4	Marcelo Friedrich Fruet	Gravação do CD Fruet e os cozinheiros	deferido
1.006767.09.5	Paulo Quos Conte	Esperando Godot	deferido
1.003412.09.1	Pedro Jofre Fichtner Marodin	Exposição Fotográfica e Itinerante	indeferido
1.004156.09.9	Pironauta - Mendina de M. S. Produções Ltda.	Samba da Nossa Terra	deferido
1.006789.09.9	Sir Dorneles da Cunha	O Casaco encantado	indeferido

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Transuperti Transporte Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte interno em vans e automóveis para os diversos eventos da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: A carta-contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2009, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 13/09
PROCESSO 001.030104.09.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 19.985,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.
OBJETO: Serviços de Sonorização, Iluminação, Projeção e Ge-

rador para o evento "Festival de Inverno 2009", da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O contrato terá a duração de 30 dias, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 09/09.
PROCESSO 001.030111.09.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2423.339039.
VALORES: R\$ 62.100,00.
 Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Condomínio Edifício Solar Santana.
OBJETO: Fica revogado o termo de permissão de uso sob o número 28944 referente ao imóvel localizado na Rua Santana, fundos do número 1397.
PROCESSO: 001.028933.04.4
 Porto Alegre, 24 junho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato de prestação de serviços sob número 35432 por mais 12 meses, a contar de 31 de junho de 2009 até 1º de julho de 2010, com acréscimo no valor de R\$ 10.000,00.
 Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A.
OBJETO: Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Cananéia, 220.
PRAZO: A Permissão de Uso será a título gratuito, por prazo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 indeterminado e destina-se a Posto de Saúde do Grupo Hospitalar Conceição.

PROCESSO: 001.046311.08.4
 Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Secretaria Municipal da Fazenda.
DONATÁRIO: Associação Riograndense de Proteção aos Animais – ARPA.
OBJETO: Doação de um armário de aço – translúcido, uma mesa de aço securit com seis gavetas, um monitor Philips – série HCO53233, um monitor Philips – série HC115115, uma impressora lexmark E312 série 6219661, um microcomputador novadata - série 129JBJ, um microcomputador novadata – série 129JBJC.
PROCESSO: 001.016917.09.0.
 Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Paulo Roberto Silva Lopes.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Rua Silva Só esquina Av Protásio Alves.
PRAZO: A contar da data de assinatura por tempo indeterminado.
VALOR: R\$ 350,00 mensal.
PROCESSO: 001.050198.08.4.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Omega Lavanderia e Toalheiro.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 180 dias, a contar de 15 de maio de 2009.
VALOR: R\$ 632.946,00.
PROCESSO: 001.015679.09.8.
 Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 36110, até 17 de junho de 2010, a contar de 18 de junho de 2009.
PROCESSO: 001.058619.06.2

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Conterra – Construções e Terraplanagens Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39931, por 300 dias, a contar de 16 de março de 2009.
PROCESSO: 001.037597.07.8.
 Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cascata Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 36224, por 12 meses, a contar de 4 de julho de 2009.
PROCESSO: 001.008649.07.3.
 Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



DISPENSA LICITAÇÃO 12/09

PROCESSO 008.001607.09.0

OBJETO: Jaqueta em Cordura para Motociclista.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Francisco E.A. Fonte.
VALOR TOTAL: R\$ 39.055,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO 33/09

PROCESSO 008.004503.09.0

OBJETO: Curso de Cálculos de Verbas Trabalhistas.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Integração Consultoria e Treinamento Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 2.770,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA LICITAÇÃO 29/09

PROCESSO 008.004180.09.7

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Impressão.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Mitalsul Soluções Digitais Ltda.
VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00.
CONTRATADA: Tecmasul Informática Ltda.
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA, Diretor de Transporte e Circulação por Diretor Administrativo-Financeiro.



EXTRATO DE CONTRATO 192/09

MODALIDADE: Pregão 13/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças EATON.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 17 de julho de 2009 e findando em 16 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/09

OBJETO: Aquisição parcelada de aditivo para radiadores.
 A Administração inclui o item 2.1.3, no sub item 2.1, do item 2 – Especificação do material, do Anexo V – Detalhamento do Objeto, do instrumento editalício, passando a vigorar como segue:
 "2.1.3 O produto deverá ter concentração mínima de 95%, con-

forme NBR 13705."
 2. Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 4 de agosto de 2009.
 3. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 43/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para suspensão.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 20 de julho de 2009 e findando em 19 de janeiro de 2010.

CONTRATO 194/09

CONTRATADA: Pacaembu Auto Peças Ltda.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.000,00

CONTRATO 195/09

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 193/09

MODALIDADE: Pregão 47/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Pacaembu Auto Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de kit de embreagem.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20 de julho de 2009 e findando em 19 de janeiro de 2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
CARTA-CONVITE 7/09
PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até dia 27 de julho de 2009, a Carta Convite: 7 – Empresa de prestação de serviços, especializada em consultoria, assessoria e planejamentos na área de processos institucionais. Projeto 914BRA3038.

Interessados contato com Andréia – Fone: (51) - 3289.6634 / Rua Uruguai, 155, 11º andar.

BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
Coordenadora do Programa de Governança Solidária Local.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
**ABERTURA DE
PROPOSTA DE PREÇOS**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/09
PROCESSO 001.008170.09.6

OBJETO: Contratação de empresa para a obra de "Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes – PIEC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta de preço da licitação em epígrafe, no dia 22 de julho de 2009, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala 200 (Sala de Reuniões).

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
**PREGÃO
ELETRÔNICO 102/09**
PROCESSO 4161/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição e instalação de um conjunto de arquivos modulares deslizantes para a nova sala da Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1: CAVIFLEX COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA.- ME

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
**PREGÃO
ELETRÔNICO 38/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010169.09.1

OBJETO: Aquisição de Colchões e Cobertores para Defesa Civil.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 20 de julho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 7 de agosto de 2009.
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 7 de agosto de 2009.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**ATA DE JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA 002.081005.09.1

OBJETO: Construção da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo – Rua 7146, número 95 – Bairro Restinga.

DATA: 20 de julho de 2009, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se à análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 da única empresa participante do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital, a Comissão declara a empresa Azevedo, Schönhofen Construtora Ltda. HABILITADA. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 31 de julho do corrente ano, às 9h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÓVIS BORBA DE
OLIVEIRA, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
COMPETÊNCIA: JUNHO 2009

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Junho/09	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.268.376,08	8.745.674,38	634.188,04	4.372.837,18
DMAE	87.839,54	1.198.557,28	43.919,77	599.309,29
DMLU	5.091,80	561.719,18	2.545,90	280.859,59
DEM HAB	14.149,64	241.166,72	7.074,82	120.583,36
FASC	48.085,30	145.420,58	24.042,65	72.710,29
CMPA	37.742,76	375.587,29	18.871,38	187.792,83
PREVIMPA	6.571,28	50.247,62	3.285,64	25.123,81

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Junho/09	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.325.737,69	-	662.675,33
DMAE	-	97.582,46	-	48.409,65
DMLU	-	26.843,82	-	13.421,91
DEM HAB	-	59.038,90	-	29.511,39
FASC	-	575,04	-	287,51
CMPA	-	108.390,94	-	54.195,47

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Junho/09	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	35,57	152.065,22
DMAE	-	-	-	14.139,04
DMLU	-	-	-	2.835,16
DEM HAB	-	-	-	3.616,52
CMPA	-	-	-	11.280,26

Porto Alegre, 14 de julho de 2009.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Carris e Dmae recebem Troféu Prata de qualidade

A Companhia Carris Porto-Alegrense e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebem hoje o Troféu Prata do Prêmio Qualidade RS. Além dos dois representantes da prefeitura, mais 88 organizações do Estado serão destacadas pelo prêmio do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), em cinco níveis de premiação: medalha de bronze, troféu bronze, troféu prata, troféu ouro e troféu diamante. A cerimônia, que terá a presença do prefeito municipal, ocorre durante o 10º Congresso Internacional de Gestão, a partir das 19h, no Centro de Exposições da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8787, bairro Sarandi).

Pelo segundo ano consecutivo, a Carris leva a prata do PGQP. A política de qualidade da empresa de transporte coletivo inclui revisão permanente de indicadores, planejamento estratégico e treinamento de colaboradores. Reconhecida pelo certificado ISO 9001, desde 2000, renovado semestralmente, a gestão tem outros pontos de

destaque, como a questão ambiental, fortalecida pelo uso pioneiro do biodiesel, o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), assim como os resultados comparativos com as demais empresas do ramo.

O programa de gestão pela qualidade no Dmae começou em 2006 com a consolidação do Mapa Estratégico da prefeitura.



No ano seguinte, a autarquia responsável pelo abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário na Capital recebeu a Medalha de Bronze - Nível 1 do Prêmio Qualidade RS. Em 2008 foi obtido o Troféu Bronze - Nível 2.

Nesta edição do Prêmio Qualidade RS, foram 139 inscritas, de pequeno, médio e grande porte, dos diversos segmentos da economia gaúcha.

Receberão o Troféu Diamante, uma empresa; Troféu Ouro, uma empresa; Troféu Prata, 13 organizações; Troféu Bronze, 46; e Medalha de Bronze, 29. Entre as vencedoras, 60 são da área de Serviços, 13 são da Administração Pública, 11 da indústria, quatro do comércio e duas da agropecuária.

Obra do Centro de Eventos da Vila Nova em fase adiantada

O prefeito, acompanhado do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) visita amanhã, às 10h, a obra de construção do Centro de Eventos da Vila Nova (rua João Salomoni). O estaqueamento já está finalizado. Também está pronta a canalização de 27 metros da rede pluvial da rua João Salomoni, que cortava o terreno, para aumentar a área útil do local.

No terreno, de cerca de cinco mil metros quadrados, serão construídas palco e vestiários em área coberta de mil metros quadrados. Na obra, também serão reaproveitadas as antigas coberturas do terminal de ônibus da Praça Rui Barbosa.

O projeto é uma demanda do Orçamento Participativo, com verba orçamentária da Smic. A iniciativa tem parceria

com o Sindicato Rural de Porto Alegre e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), além de apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro e Secretaria Municipal de Turismo.

Porto Alegre Rural — Segundo o diretor da Divisão de Fomentos Agropecuários da Smic, além dos produtores rurais, o Centro de Eventos irá beneficiar toda a comunidade da Vila Nova e arredores. No terreno, serão construídas pequenas praças poliesportivas. Com investimento definido no OP, a construção do Centro faz parte do Porto Alegre Rural, que integra o programa Cresce Porto Alegre.

Programa Bota Fora está na Zona Norte esta semana

Divulgação/DMLU – Banco de Imagens – PMPA



Programa garante a remoção de materiais que não são recolhidos pelas coletas domiciliar ou seletiva

O Programa “Bota Fora”, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), será executado em sete comunidades dos bairros Rubem Berta e Mario Quintana, zona Norte da Capital, nesta semana. O trabalho de remoção de entulhos começou ontem, na vila Timbaúva, onde o DMLU permanece durante o dia com dez funcionários, apoiados por três caminhões e uma retroescavadeira. Até sexta-feira, serão atendidas as vilas Recanto do Sabiá, Wenceslau Fontoura, Unidos e União (Rubem Berta), além das vilas Batista

Flores e Safira, ambas do bairro Mario Quintana.

O “Bota Fora” é um programa dirigido a comunidades da periferia, que garante a remoção de materiais que os moradores desejam descartar e que não são recolhidos pelas coletas domiciliar ou seletiva, incluindo calça, madeira e topo tido de entulho. Além disso, a ação evita a formação de focos de lixo nas vias públicas. Os moradores são informados antecipadamente da agenda pela assessoria comunitária do DMLU, que repassa orientações às comunidades sobre o descarte do material nos contêineres previamente deslocados às comunidades pelo departamento.

Na sexta-feira passada, seis servidores divulgaram o programa nos três setores da vila Timbaúva, onde circulou um carro de som. Mil folhetos foram distribuídos, de modo a atingir a maior parte das cerca de 1.500 famílias da vila, conforme estimativa da Assessoria Comunitária do DMLU.

Na próxima semana, “Bota Fora” será levado a comunidades dos bairros Alto Teresópolis, Santa Teresa e Medianeira. Serão atendidas as vilas Orfanatrópio 2, Figueira, Rio Branco, Maria, Silva Paes, Santa Rita, Prisma e Cruz Alta. Semana passada, o trabalho de remoção de entulhos foi realizado nas vilas Maria da Conceição, São Pedro e Salvador França (Partenon), Santa Clara (Glória), Teresina (Medianeira) e Gaúcha (Santa Teresa).

CÂMARA MUNICIPAL

Carolina de Oliveira exhibe Retrato Falado da Vida

Retrato Falado da Vida é a exposição de Carolina Mendes de Oliveira que pode ser visitada até 31 de julho no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A artista plástica exhibe nove alvos formados por círculos coloridos e palavras que evocam fatos e sentimentos próprios da vida. “Persigo a ideia de apresentar uma imagem simples, que seja de fácil reconhecimento, de maneira a instigar um olhar mais demorado e cuidadoso sobre ela, tirando-a do lugar comum”, explica.

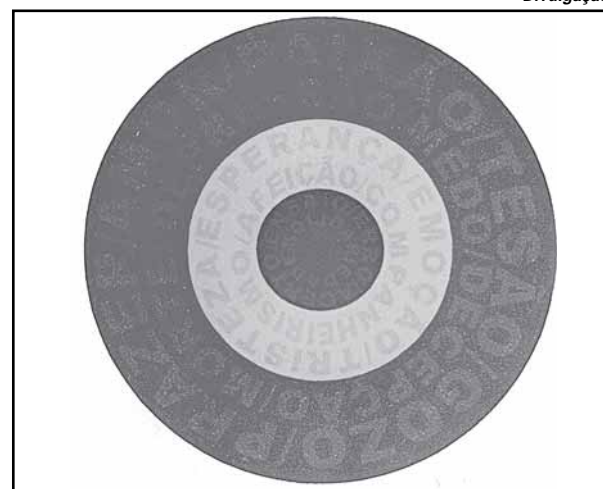
Carolina lembra que o círculo é a representação da busca pela perfeição e pelo conhecimento interior. “Simboliza a vida e seus ciclos, num contínuo movimento”, afirma. “Repetidos de forma concêntrica, esses círculos constituem o alvo: a representação da eterna busca, a meta a ser atingida, o equilíbrio a ser alcançado, sendo o centro o princípio e o fim da própria figura do círculo.”

Ao criar alvos, a artista propõe também uma experimentação visual, provocando uma sensação de movimento das faixas coloridas. Os nove alvos - todos com diâmetro de 15 centímetros e impressos em PVC - estão dispostos lado a lado. Cinco exibem somente cores e quatro contêm cores e palavras. “Para que o olhar seja instigado, as palavras precisam ser olhadas atentamente, para que sejam percebidas, compreendidas e apreciadas”, recomenda.

Nascida em dezembro de 1977, Carolina vive em Montenegro. cursou o Bacharelado em Artes Plásticas e a Licenciatura Plena em Educação Artística/Artes Plásticas na Feevale, de Novo Hamburgo. Na mesma universidade obteve Especialização em Artes Visuais: Arte-educação/Ensino das Artes Visuais. Participou de mostras em Montenegro e Novo Hamburgo.

A exposição na Câmara tem visitação de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392, ou com a artista: fones (51) 9697-3322 e e-mail carolina.calu@gmail.com.

Divulgação



Alvos coloridos contêm divulgações

Ismael Possobon inaugura exposição

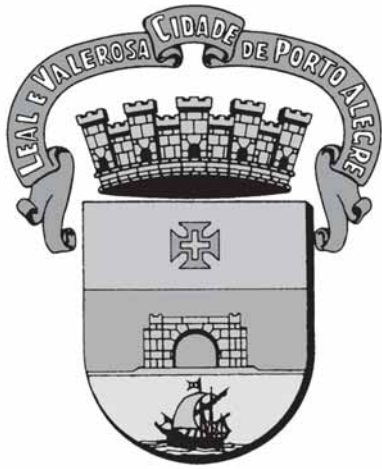
A Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta, até 24 de julho, a exposição Nu Jazz, de Ismael Possobon. A mostra reúne trabalhos em técnica mista, nos quais o artista utiliza cores e traços fortes para retratar o corpo humano, especialmente figuras femininas. A entrada é franca.

Na obra de Ismael, destaca-se a combinação de técnicas de desenho e pintura, com o uso de carvão e dois tipos de tintas: acrílica e a óleo. Segundo o artista, seu trabalho sintetiza emoções, sentimentos, história e cultura. “A pintura é um momento em que posso revelar e expressar o que penso e como sinto as coisas no mundo de hoje”, diz. “Junto com a música a pintura exterioriza minha maior sensibilidade e, com a fusão desses dois pontos artísticos, consigo atingir o ponto máximo de inspiração.”

O artista vive e trabalha em Porto Alegre. Conta que começou a dedicar-se à pintura graças ao incentivo recebido do artista plástico Mauro Pozzobonelli, seu tio, conhecido pelas esculturas de inspiração renascentista.

A mostra pode ser visitada de segunda a quinta-feira, das 9 às 18 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 15 horas. Informações no setor de Exposições da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 32204392, ou com o artista: (51) 9309-6801, e-mail ismaelpossobon@yahoo.com.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3565 – Quarta-feira, 22 de Julho de 2009

Mercadão do Produtor recebe melhorias no Menino Deus

Camila Dutra – Banco de Imagens – PMPA



Feira atrai 10 mil pessoas às quartas e sábados

A Secretaria Municipal da Indústria e Comércio (SMIC) é responsável pela gestão de qualificação, padronização de equipamentos e licenciamento de 60 feiras que acontecem nos bairros da Capital. Entre elas está o Mercadão do Produtor, na esquina das avenidas Érico Veríssimo e José de Alencar, que completou quatro anos em junho e recebeu uma série de melhorias na disposição das bancas e na legalização dos feirantes. O Mercadão é realizado no local às quartas-feiras, das 7h às 20h30, e aos sábados, das 7h às 12h.

O Mercadão tem como diferencial a venda de legumes, verduras e frutas direto dos produtores, preços abaixo do mercado, estacionamento próprio e segurança no local. Também são vendidas cucas, doces caseiros e pães. No corredor entre as bancas, circulam mais de 10 mil pessoas vindas à procura de qualidade e bons preços. O produtor e coordenador da feira Edson Domingos (Terrinha) informa que os produtos comercializados são frescos, e a venda complementa a renda das famílias.

Mostra agropecuária no Glênio Peres até 1º de agosto

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove até o dia 1º de agosto, no Largo Glênio Peres, mais uma edição da Mostra Agropecuária de Porto Alegre. No local, produtores rurais do Cinturão Verde da Capital comercializam beterrabas, couves, tomate cereja, bromélias, orquídeas, mel e essências aromáticas, além de bancas com peixe frito e sucos naturais.

O evento é parte das comemorações alusivas à Semana do Agricultor. São mais de dez bancas, em 500 metros quadrados de área coberta, incluindo exposição de animais a partir de sexta-feira, 24. A promoção é do Centro Agrícola Administrativo da Smic, em parceria com o escritório municipal da Emater/RS, Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre e associações de produtores.

Onde encontrar a Feira Mercadão dos Produtores

Terças-feiras
Santo Antônio
Rua Julio Bocaccio esq. Av. Bento Gonçalves

Quartas-feiras
Restinga
Estrada João Antonio da Silveira 2355 -
Esplanada da Restinga
Menino Deus
Av. Erico Veríssimo esq. José de Alencar

Quintas-feiras
Lindóia
Rua Bom Retiro do Sul

Lomba do Pinheiro
Rua Nossa Senhora de Fátima

Sextas-feiras
Jardim Ipu
Rua Germano Schmarczek, junto à Praça Germinal Michele

Sábado
Cidade Baixa
Largo Zumbi dos Palmares
Menino Deus
Av.Érico Veríssimo esq. José de Alencar

Domingos
Vila Ipiranga
Rua Cláudio Ponce de León esq. Assis Brasil
Cavalhada
Rua Otto Niemeyer entre as ruas Arroio Grande e Gramado

Elsangela Kanaan – Banco de Imagens – PMPA



Bancas funcionam das 8h às 20h

Pausa no Museu

O Museu Joaquim Felizardo (foto) vai fechar nesta sexta-feira para a realização de serviços de desinsetização. As atividades serão retomadas normalmente na terça-feira, dia 28. Já no dia 30, quinta-feira, está agendada mais uma edição do "Jogando Conversa na História", com o jornalista Olyr Zavaschi. O colunista do jornal Zero Hora, responsável pela coluna "Túnel do Tempo", irá abordar as curiosidades do cotidiano na Porto Alegre antiga. Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o museu está localizado na rua João Alfredo, 582, bairro Cidade Baixa.

A mediadora do encontro será a diretora do Museu Joaquim Felizardo, Izabel Ibias, e a entrada será gratuita. O projeto Jogando Conversa na História promove entrevistas, das quais o público pode participar, com personalidades da cultura gaúcha. Essas entrevistas são gravadas com o objetivo de posterior publicação, a exemplo dos livros Jogando Conversa na História I e II.

Outras informações pelo telefone 3228.2788.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Vagas de emprego

O posto municipalizado Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), oferece novas vagas no mercado de trabalho. As oportunidades são para diversas funções.

Interessados devem comparecer ao Sine (Avenida Mauá, 1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar carteira de trabalho, número do PIS e carteira de identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar visita dos captadores de vaga por telefone (3289-4795 e 3289-4796) ou e-mail (sine@smic.prefpoa.com.br).

10 vagas para auxiliar de depósito (Zona Norte, entrevista no Sine quinta-feira, dia 23, às 14h).
50 vagas para operador de tele-marketing receptivo – 2º grau completo.
06 vagas para agente de vendas – PCD.
05 vagas para porteiro (entrevista no Sine dia 23/07 às 9h).
05 vagas para vendedor externo com moto ou carro.
02 vagas para assistente administrativo (Zona Norte – entrevista no Sine dia 24/07, às 9h).

Contratação de médicos

Foram prorrogadas até as 24 horas de quinta-feira as inscrições para admissão de pessoal por um prazo máximo de 90 dias, para a função de Médico com especialização em Pediatria (nove vagas) e Medicina Intensivista Pediátrica (três vagas). Os profissionais irão atuar no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. A iniciativa visa a atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da Operação Inverno, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Remuneração — Para uma carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser em regime de plantão, com prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, a remuneração é de R\$ 2.024,10, mais vale transporte.

Informações completas sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas no Edital nº 128, publicado pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) na edição do dia 15 do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa). O documento também está afixado nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray (rua Siqueira Campos, 1300), e, em caráter meramente informativo, pela Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via Internet.

Cartão TRI

A partir de 1º de agosto, os estudantes da Capital devem revalidar o cartão do Transporte Integrado - TRI. A revalidação somente é possível se os usuários fornecerem ao seu posto de recarga o atestado de frequência escolar, carimbo da escola, ou o comprovante de matrícula do 2º semestre, devidamente autenticado pela instituição de ensino. Os professores ficam isentos de revalidação.

Outras informações podem ser obtidas no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, rua Uruguai, 45, Centro Histórico, das 9h às 17h, telefone 3221-3099.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, A PEDIDO, através do Ato 761 de 7.7.09 (processo 1.28328.09.4).
 NOME MARIA GORETI FARIAS MACHADO MATRÍCULA 917117/1
 CARGO PROFESSOR M5 CÓDIGO ED103M5
 LOTAÇÃO SMED CÓDIGO 15626045
 OBJETO A CONTAR DE 01/06/2009
 BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 133/85

EXONERA, a contar de 15.06.2009, através do Ato 770 de 7.7.09 (processo 1.30712.09.2).
 NOME CARLOS PENHA OTERO JUNIOR MATRÍCULA 41596.3/1
 CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICO CÓDIGO OB10106
 LOTAÇÃO SMOV
 OBJETO A fim de tomar posse em outro cargo.
 BASE LEGAL Artigo 71, inciso II, alínea "c", da LC.133/85.

NOMEIA, no cargo de enfermeiro, ES.1.13.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 457, homologado em 31.03.2009, todos da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 784 de 13.7.09.

NOME	MATR.	PROCESSO	AUTORIZADO EM
RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS – 1º Lugar	46470.6	01.019836/09.0	25/06/2009
RAQUEL SGAMBARO TATSCH – 2º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
LUCIANO BRESOLIN – 3º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
ANA ANDREA ANDRADE – 4º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
REJANE OLIVEIRA FRAZAO CHAVES VENTURA - 5º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO – 6º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
FERNANDA SILVA DOS SANTOS – 7º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
RAQUEL BORBA ROSA - 8º Lugar	56347.2	01.019836/09.0	25/06/2009
PATRICIA VIRGINIO – 9º Lugar	43163.4	01.019836/09.0	25/06/2009
MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL – 10º Lugar	89090.2	01.019836/09.0	25/06/2009
MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA – 11º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
CELINA DEVES MARQUES – 12º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
THAIS SCHOSSLER – 13º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
LETICIA POSSEBON MULLER – 14º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
MARIANA BELLO PORCIUNCULA – 15º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
ANA CAROLINA STEIN – 16º Lugar	47815.8	01.019836/09.0	25/06/2009
VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA – 17º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009

NOMEIA no cargo de enfermeiro, ES.1.13.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 457, homologado em 31.03.2009, todos da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 785 de 13.7.09.

NOME	PROCESSO	AUTORIZADO EM
DEBORA BOFF DA SILVA – 1º Afro-brasileiro	01.019836.09.0	25.06.2009
ALESKA PAULA DE VARGAS – 2º Afro-brasileiro, 564774	01.019836.09.0	25.06.2009
LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA – 3º Afro-brasileiro	01.019836.09.0	25.06.2009

NOMEIA no cargo de enfermeiro, ES.1.13.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas através da reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público 457, homologado em 31.03.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 786 de 13.7.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MARIANA CANTER – 1º PNE	SMS	01.019836.09.0	25.06.2009
BIANCA DE SOUZA SARMENTO – 2º PNE, 54761.2	SMS	01.019836.09.0	25.06.2009

NOMEIA a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 436 homologado em 15.05.2008, autorizado em 14.05.2009, DEISE CARDOSO NUNES, psicólogo - 1º Afro, ES.1.29.NS.A, Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 787 de 14.7.09 (processo 1.5696.09.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 13/04/2009, através do Ato 724 de 6.7.09 (processo 1.31352.09.0).
 NOME CARMEN SUSANA RODRIGUES MATRÍCULA 192809/1
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M5
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO A incorporação ao vencimento de função correspondente a FG de nível 04 (quatro), posto de confiança: secretário de escola (2114).
 BASE LEGAL Artigo 129, Parágrafo primeiro, L.C. 133/85.

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 686 de 2.7.09 (processo 1.27605.09.4).
 NOME IARA MARIA KERWALD MATRÍCULA 323862-01
 CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS
 Lotação SMS
 OBJETO FG de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro da (18501028), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 688 de 2.7.09 (processo 1.27605.09.4).
 NOME JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO MATRÍCULA 483622-03
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO FG de Chefe de Equipe de Clínica Geral (11150005), da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501014), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 690 de 2.7.09 (processo 1.27608.09.3).
 NOME JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA MATRÍCULA 168881-01
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO FG de Chefe de Equipe (11150005), da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da (18501021), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 715 de 2.7.09 (processo 1.27610.09.8).
 NOME ALBERTO NAIDITCH MATRÍCULA 230665/2
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO FG de chefe de plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18802001).
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 718 de 2.7.09 (processo 1.27611.09.4).
 NOME CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS MATRÍCULA 317254/1
 CARGO ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO ES106NS
 Lotação SMS
 OBJETO Para exercer a FG de assistente técnico (21160003), do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18802001).
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/03/2009, através do Ato 719 de 2.7.09 (processo 1.27649.09.1).
 NOME CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 73705/2
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO PARA EXERCER AFG DE CHEFE DE PLANTÃO (11150006), DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, DA SMS (18802001).
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 685 de 2.7.09 (processo 1.27605.09.4).
 NOME SERGIO FELIZARDO MEDINA MATRÍCULA 421343-01
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO Da FG de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro da (18501028), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 687 de 2.7.09 (processo 1.27607.09.7).
 NOME MAURO SOIBELMAN MATRÍCULA 207035-01
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO Da FG de Chefe de Equipe de Clínica Geral (11150005), da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501014), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 689 de 2.7.09 (processo 1.27608.09.3).
 NOME FERNANDO QUINTELA PIVATTO MATRÍCULA 436346-01
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO Da FG de Chefe de Equipe (11150005), da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da (18501021), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 711 de 2.7.09 (processo 1.27610.09.8).
 NOME CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS MATRÍCULA 317254/1
 CARGO ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO ES106NS
 Lotação SMS
 OBJETO DA FG DE CHEFE DE PLANTÃO (11150006), DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, DA SMS (18802001).
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 713 de 2.7.09 (processo 1.27611.09.4).
 NOME JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA MATRÍCULA 169162/1
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO DA FG DE ASSISTENTE TÉCNICO (21160003), DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, DA SMS (18802001).
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXCLUI o servidor, através do Ato 661 de 25.6.09 (processo 1.31979.09.2).
NOME JOSE VITOR PINTO MATRÍCULA 340963-01
CARGO MÉDICO CÓDIGO 340963-01
Lotação SMS
OBJETO Do respectivo quadro dos cargos de provimento efetivo da administração centralizada, por falecimento ocorrido em 21-06-2009.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, estatutário, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento padrão 08, artigo 25, da Lei n.º 5811/86; Resolução n.º 1999/06; Resolução de Mesa n.º 409/09; avanços: 10 + 2 (60%) , artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 04 - Chefe de Setor, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 5811/86; gratificação pelo exercício da atividade de condução de veículos automotores, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 46, da Lei n.º 5811/86, alterado pelo artigo 1º, da Resolução n.º 1819/04; CPF 13169556053, PASEP 10415447507, através do Ato 374 de 1º.7.09 (processo 1.65525.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CLECY LUCIA LIMBERGER, 7929.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09.2, 30 horas, da Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 23, da Lei n.º 8986/02; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, inciso I, da Lei n.º 8986/02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 46, da Lei n.º 8986/02; CPF 23768126072, PASEP 10690261982, através do Ato 376 de 1º.7.09 (processo 1.18336.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA FELIPE RODRIGUES, 74912.9, estatutário, Contínuo readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; CPF 13637053004, PASEP 10241536135, através do Ato 385 de 1º.7.09 (processo 1.53957.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.5.09, aos dependentes de UKANI CLARITA ELY DA ROSA, 5193.8, falecida em 27.5.09, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.14, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1089 de 23.8.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.9.55, no valor total mensal correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a MARIO CORIOLANO OLIVEIRA DA ROSA, 6553.2, CPF 00759554072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 16308/09; Boletim de Pessoal 122/86 - Referência C; Boletim de Pessoal 109/89 - Referência D; CIC da ex-servidora 21946302015, PASEP da ex-servidora 10042645457, através do Ato 400 de 7.7.09 (processo 1.28606.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.5.09, aos dependentes de NERO LOPES VELASCO, 2944.7, falecido em 17.5.09, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 320 de 8.4.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.9.46, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA ENILCE DA SILVA VELASCO, 6554.0, CPF 88948218034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 16308/09; Boletim de Pessoal 122/86 - Referência C; Boletim de Pessoal 109/89 - Referência D; CIC do ex-servidor 07733321034, PASEP do ex-servidor 10042630557, através do Ato 401 de 7.7.09 (processo 1.27530.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao servidor SERGIO MARTINS ALVES, 7521.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato n.º 78, de 29/01/09, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 02/09/08, quanto à proporcionalidade e valor do provento, que passa a ser 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, face averbação de tempo de contribuição, CPF 37548190034, PASEP 10761406783, através do Ato 213, de 07/04/09. (processo 01.051934.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado

MODIFICA, em relação ao servidor SERGIO MARTINS ALVES, 7521.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato n.º 78, de 29-01-09, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 02-09-08, com provento proporcional a 75,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, quanto ao valor total mensal, face recálculo da média das contribuições.CPF 37548190034, PASEP 10761406783, através do Ato 265, de 12/05/09. (processo 01.051934.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JORGE ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS, 12684.9,

falecido em 25.6.08, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.5.85, o Ato 1021 de 12.12.08, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de duas pensionistas e determinação de novo rateio, face processo judicial 1.9.126603.9, à razão de: 25% a ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS, 6396.6, data-fim 27.2.14, CPF 02849044067, filha, 25% a LUMA PEREIRA DOS SANTOS, 6497.2, data-fim 21.9.27, CPF 03009225075, filha, e 25% a FERNANDA MACIEIRA PEREIRA, 6551.6, CPF 59331496087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15943/08. CIC do ex-servidor 22091432091, PASEP do ex-servidor 10717912679, através do Ato 399 de 6.7.09 (processos 1.36277.08.8 e 1.17123.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação à servidora ROSITA RODRIGUES LEITE, 13640.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato n.º 1151, de 29-06-99, que Modificou o Ato n.º 966, de 13-09-90, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional a 3.682,5/10.950 dias avos, homologado pelo Tribunal de Contas/RS, incluindo o Regime Especial de Tempo Integral (50%), face Diligência oriunda do TCE-processo n.º 4071-0200/07-1 com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigos 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso II, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 40, inciso I, da CF/88; vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 6.679/90; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau mínimo (10%), artigo 180, caput, da LC n.º 133/85, com redação da LC n.º 147/86, modificada pela LC n.º 162/87, alterada pela LC n.º 385/96; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, 181, § 2º, todos da LC n.º 133/85; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88. CPF 09745432091, PASEP 10266428085, através do Ato 414 de 10.7.09 (processo 1.718.90.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS, 12684.9, falecido em 25.6.08, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.5.85, o Ato 226 de 15.4.09, que incluiu um pensionista e alterou o percentual da reserva de cota, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 33,33% a ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS, 6396.6, data-fim 27.2.14, CPF 02849044067, filha, e 33,33% a LUMA PEREIRA DOS SANTOS, 6497.2, data-fim 21.9.27, CPF 03009225075, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15943/08. CIC do ex-servidor 22091432091, PASEP do ex-servidor 10717912679, através do Ato 398 de 6.7.09 (processos 1.36277.08.8 e 1.17123.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GIANE ELIAS MESKO, 37046.3/02, médica, ES.1.24.NS.A-2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 10/08/2009, pelo período de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar n.º 133/85, através da Portaria 273/09 (processo 1.14569.09.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ANTÔNIO CARLOS LEAL, 316237, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 210 de 12.5.09 (processo 1.59504.06.4). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO HAAS, 438045, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 221 de 21.5.09 (processo 1.46460.07.1). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 43778.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 307 de 3.6.09 (processo 4.4245.03.2). Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1982, de 06-07-2009, a contar de 01-04-2009, através da Portaria 1350 de 6.7.09.
NOME JANETE FLACH MATRÍCULA 536341-01
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS
Lotação SMS
OBJETO Regime de tempo integral.

CONVOCA, no período de 01-04-2009 até 31-12-2009, através da Portaria 1354 de 6.7.09.
NOME JANETE FLACH MATRÍCULA 536341-01
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS
Lotação SMS
OBJETO Regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, 1616, da Divisão

Previdenciária, no período de 2 a 16.7.09, em substituição à titular ECLÉA DA LUZ GALLIO, 66457.4, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 9.7.09 (processo 1.3570.09.6).

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, do Conselho Administrativo, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro/DVP, nos períodos de 22 a 25.6.09 e de 2 a 16.7.09, em substituição à titular LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, por estar respondendo a outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 68 de 10.7.09 (processo 1.66.09.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, e a técnica em contabilidade JANE MERI FRANCINES PASSOS, 44219.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 12/09, que trata da contratação de produtora de eventos para os serviços de infraestrutura para comercialização de ingressos do evento “Porto Alegre em Cena 2009”, para a Secretaria Municipal da Cultura; devendo os envelopes ser abertos no dia 28 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 128 de 9.7.09.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, e a técnica em contabilidade JANE MERI FRANCINES PASSOS, 44219.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 14/09, que trata da contratação de serviços de segurança desarmada para o evento “Porto Alegre em Cena 2009”, para a Secretaria Municipal da Cultura; devendo os envelopes ser abertos no dia 27 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 129 de 9.7.09.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8 e a técnica em contabilidade JANE MERI FRANCINES PASSOS, 44219.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de preços 10/09, que trata da contratação de serviços de limpeza para o evento “Porto Alegre em Cena 2009”, para a Secretaria Municipal da Cultura; devendo os envelopes ser abertos no dia 29 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 130 de 10.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para coordenarem o COMITÊ DE CONTROLE E COMBATE A “GRIPE A – H1N1”, a contar de 20/07/2009: - LUIZ EURICO LARANJA VALLANDRO, Matrícula 872365, Diretor Técnico da SMS e Coordenador deste Comitê; - JULIO CESAR FELIPPE, Matrícula 879890.1, Coordenador CGATA; - SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, Matrícula 17333.5, Coordenador Urgências/Emergências; - NICOLAU JORGE LUDWIG, Matrícula 610462, Coordenador da CGRABS; - LUIZ CARLOS SELIGMANN, Matrícula 200181, Coordenador da GRSS; - CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Matrícula 23024.0-2, Diretor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; - PAULO ROBERTO AZAMBUJA, Matrícula 140524, Diretor do HPS – HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO; - JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, Matrícula 363756/01, Coordenador da CGVS; - MARIA DE FÁTIMA PINHO DE BEM, Matrícula 229821, Chefe de Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, através da Portaria 538 de 20.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a professora REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/01, para atuar como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 3.7.09, através da Portaria 82 de 10.7.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES, 700050/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Análises Físicas e Químicas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, no período de 21.5.09 a 28.5.09, por Licença Luto, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1098 de 2.7.09, (processo 3.72.9.5).

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, no período de 16.6.09 a 30.6.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1099 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

DESIGNA VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Construção II da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1101 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA JORGE RIBEIRO MARQUES, 744156/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Projetos de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1102 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1103 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada

de Chefe do Setor de Avaliação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, no período de 06.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1104 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular LIANE ROSMERY WELTER SILVEIRA, 705564/1, no período de 28.7.09 a 11.8.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1106 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, no período de 24.6.09 a 3.7.09, por Licença para Tratamento de Familiar, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1109 de 2.7.09, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, no período de 30.6.09 a 14.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1115 de 3.7.09, (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período de 6.7.09 a 19.7.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1116 de 3.7.09, (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Transporte, do Serviços Gerais, durante o impedimento da titular GISELLE MORAES, 718716/2, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1125 de 7.7.09, (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, ferreiro, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular ANELISE SCHUCH, 728667/1, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1133 de 8.7.09, (processo 3.704.09.1).

DESIGNA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle Bancário, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular VANILDA DA SILVA D'AVILA, 704560/1, no período de 9.7.09 a 19.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1136 de 8.7.09, (processo 3.80.09.8).

DESIGNA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Receita, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, no período de 20.7.09 a 03.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1137 de 8.7.09, (processo 3.80.09.8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários CASSIANO CESÁRIO DA COSTA, Matr. 1253.0, DIONÍSIO NUNES ALMADA FILHO, Matr. 1262.9, e PATRÍCIA ROYER VOIGT, Matr. 1267.0, como membros titulares e JAQUELINE BORBA, Matr. 518.5, PAULO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA, Matr. 135.0, e CARLOS HENRIQUE SEVERO, Matr. 1189.4, como membros suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável por organizar e acompanhar o processo eletivo, conforme estabelece o item 5.39 da Norma Regulamentadora 05 do TEM; designa o funcionário Cassiano Cesário da Costa, Matr. 1253.0, como Presidente da Comissão Eleitoral; designa a funcionária PATRÍCIA ROYER VOIGT, Matr. 1267.0, como Secretária da Comissão Eleitoral; Fica a referida comissão autorizada a baixar os atos, nos termos do item 5.40 e seus sub-itens, necessários ao bom andamento do processo eleitoral; esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, institui a Comissão Eleitoral responsável por organizar o processo eletivo para membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e dá outras providências, através da Portaria 24 de 16 de julho de 2009.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a servidora MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 75999.8, Técnico Social – Assistente Social, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 22/06/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 260/09, de 13/07/09. (Memo 143-09 CR Lomba/Partenon)

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal da Cultura a servidora GLÁDIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 30405.3, Jornalista Nível 6, durante o período compreendido entre 13/02/09 e 31/05/09, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 262/09, de 15/07/09. (Processo 001.032571.09.7)

CONCEDE licença para tratamento de interesses particulares ao servidor JÚLIO CAETANO COSTA, 76331.0, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, durante o período de 15/07/09 a 14/07/11, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, sem recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, conforme manifestação constante do processo administrativo nº 001.033419.09.4, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal nº 14.983, de 21/11/05, através da Portaria 270/09, de 17/07/09.

PRORROGA, durante o período de 01/01/09 a 14/07/09, o prazo de cedência do servidor JÚLIO CAETANO COSTA, 76331.0, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, para a Secretaria Municipal de Administração, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 269/09, de 17/07/09. (Processo 001.041845.07.2)

DESIGNA RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 93762.1, Assistente B, ADELAR ROGÉRIO

DE LIMA MARQUES, 15930.2, Assistente D, e FERNANDA BORTOLAS, 89026.4, Assistente D, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 007.000196.00.2, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, através da Portaria 241/09, de 30/06/09.

DISPENSA o servidor IVAN WEBBER DOS SANTOS, 35517.6, Professor, cedido da Secretaria Municipal da Educação, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, a contar de 01/07/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 277/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA o servidor IVAN WEBBER DOS SANTOS, 35517.6, Professor, para a FG 3, Gerente F, 1.5.1.3, da Casa de Convivência, a contar de 01/07/09, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 278/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/07/2009, a servidora, SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 279/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/06/2009, a servidora EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA PIMENTEL, 54186.5, Guarda Municipal, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 280/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/07/2009, a servidora CLÁUDIA MARSHALL CAVASSA, 76310.2, Monitor, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 283/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA, a contar de 16/07/2009, a servidora MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 282/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/07/2009, a servidora JANINE MESQUITA MALLMANN, Técnico Social - Psicólogo, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 281/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14512.09.2 - DEFERE, em 10.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, matrícula 505368, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.31257.09.7 - Indefere, em relação a CELSO CURSIO AVELINE, 25981.3, médico, do Hospital de Pronto Socorro, o pedido de base de cálculo das horas-extras, apurado de forma a considerar, além dos valores relativos às rubricas, vencimentos, avanços e gratificação de adicional, também os valores de periculosidade, gratificação de Hospital de Pronto Socorro e gratificação de incentivo técnico contagem especial relativo às horas-extras realizadas pelo servidor, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.32938.09.8 - INDEFERE, em 10.7.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 94501.0/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.33285.09.8 - INDEFERE, em 10.7.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 94413.3/01, professora/temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.33487.09.0 - INDEFERE, em 10.7.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por LUCIANE DOS SANTOS GUEDES, matrícula 37642.8/03, professora/temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51064.06.5 - Defere, em 9.7.09, em relação a MARILU CAMARGO LEMOS, 208167/2, da Secretaria Municipal de Educação; público sem reciprocidade; averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

ESTADO/RS: De 14/05/76 a 28/02/78.

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 656d = 01a 09m 21d

Processo 1.4471.09.1 - CONCEDE, em 9.7.09, a servidora MARIA LUIZA DREHER, matrícula n.º 7402.3/02, da SMS, a contar de 02/02/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.25904.09.4 - Defere, em 9.7.09, em relação a ANA PAULA FONSECADA SILVA, 896886/1, da Secretaria Municipal de Educação; público sem reciprocidade; averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

ESTADO/RS: De 08/04/02 a 18/03/08

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 2172d = 05a 11m 17d

Processo 1.27539.09.1 - CONCEDE, em 9.7.09, a seguinte vantagem, à servidora BERENICE DA ROCHA SOUZA, matr. 233149/2, da SMED: avanço 04 em 11/08/08, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 11/08/08.

Processo 1.33319.09.0 - CONCEDE, em 9.7.09, ao servidor SERGIO ROBERTO LOMANDO, ma-

trícula n.º 14065.2/03, da SMS, a contar de 07/07/07, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.91800.99.4 - TORNA SEM EFEITO em 08.07.2009 quanto ao tempo de contribuição, em relação a WILSON GUIMARAES DA ROCHA, matrícula 71885, jardineiro da SMAM, as averbações publicadas nos DOPAs nº 296, de 21/01/1996, processo nº 01.012120.96.0 e de nº 1200, de 12/01/2000, efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1641 dias.

RGPS/INSS:

-Kassow Berlim e Cia Ltda-01/03/1968 a 10/04/1968;
-Edifício Peixe do Campo-19/08/1968 a 27/11/1968;
-Construções Financiadas Ltda-25/01/1969 a 02/04/1970;
-Albino Barbosa da Silva-26/12/1968 a 26/12/1968;
-Manoel Muniz de Fraga-06/01/1971 a 11/02/1971;
-Construsul Construções e Comércio Ltda-07/04/1971 a 25/10/1971;
-Scorza S/A Engenharia e Construções-22/02/1972 a 07/03/1972;
-Fagundes e Rey Ltda-05/04/1972 a 24/04/1972
-André Santos e Cia Ltda-07/08/1972 a 27/12/1972;
-Simcha Brodacz-10/05/1973 a 06/06/1973;
-Nildo Duarte e Cia Ltda-12/01/1973 a 12/01/1973;
-Ribeiro da Silva e Irmão Ltda-01/04/1973 a 19/04/1973
-Cantegril Clube-07/06/1976 a 17/08/1976;
-Ferry Sul Lanches Ltda-17/01/1977 a 11/02/1977;
-Amandio Chiele e Filhos Ltda-18/03/1977 a 27/06/1977;
-Condomínio Edifício Guanabara-01/10/1978 a 16/03/1979;
-Empreiteira de Mão de Obra Atena Ltda-07/06/1979 a 29/06/1979;
-Prefeitura Municipal de Viamão-10/07/1979 a 20/11/1979;
-Winkelmann e Cia Ltda-08/01/1980 a 25/03/1980 .

Processo 1.24453.09.9 - INDEFERE em 08.07.2009, em relação a DECIO WAINBERG KRUTER, matrícula 314680, médico da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação nº 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.24456.09.8 - INDEFERE em 08.07.2009, em relação a CELSO CURCIO AVELINE, matrícula 259813, médico da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação nº 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.27180.09.3 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a SERGIO TERGOLINA FUHRICH, matr. 323631/01, Médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4052 (quatro mil e cinqüenta e dois) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 04.01.1993 a 11.04.1994;

CICI: 01.03.1983 a 03.01.1993.

Processo 1.28027.09.4 - INDEFERE em 08.07.2009, em relação a ISAIAS LENCINES BOLNER, matrícula 122420, motorista da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação nº 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.28121.09.0 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, matrícula 302263, guarda municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias.

RGPS:

Marca Propaganda Limitada: 13/02/1980 a 15/03/1980;

Jalfim Participações e Representações Ltda: 03/11/1981 a 11/05/1982;

Valentim Segovia: 01/09/1983 a 30/12/1983;

Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda: 01/11/1990 a 30/06/1991.

Processo 1.28335.09.0 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a CLAUDIO MARQUES MANDARINO, matrícula 218185, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1551 (um mil, quinhentos e cinqüenta e um) dias;

Regime Próprio:

Prefeitura de Gravataí: 01/12/1996 a 28/02/2001.

Processo 1.28504.09.7 - DEFERE em 08.07.2009, em relação à CLARISSE RIMOLI ILHA, matrícula 195562/01, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 977 (novecentos e setenta e sete) dias, excluídas as colidências.

RGPS:

Escola Maternal e Jardim de Infância Soneca Ltda: 01/03/1984 a 28/02/1985;

CICI: 01/07/1985 a 28/02/1986 e 01/04/1986 a 07/04/1987.

Processo 1.28555.09.0 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a LESIA CHADANOWICZ, matrícula 200170, assistente administrativo da SPM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98,

observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 570 (quinhentos e setenta) dias.

RGPS:

Supermercados Real S A: 10/07/1985 a 03/04/1986;

Lojas Renner S A: 04/08/1986 a 04/06/1987.

Processo 1.29199.09.3 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a ROSA MARIA DE SOUZA MORAES, matrícula 261054, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 3053 (três mil e cinquenta e três) dias.

RGPS:

Associação Cruzeiroas de São Francisco - ACSF: 04/08/1980 a 16/12/1988.

Processo 1.30846.09.9 - INDEFERE em 08.07.2009 o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição na condição de aluno-aprendiz efetuado por LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA, matrícula 65770, engenheiro da SPM/Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.30850.09.6 - INDEFERE em 08.07.2009 o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição como aluno-aprendiz, efetuado pelo servidor LUIZ CARLOS MACHADO, matr. 79641, auxiliar de serviços técnicos da SPM, por falta de amparo legal.

Processo 2335.09 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, matr. 22960, Ajudante Legislativo II da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias.

RGPS:

H.S.C Comercio Representações e Serviços LTDA: 08.05.1989 a 19.09.1990;

CICI: 01.10.1987 a 31.10.1987 e 01.07.1991 a 31.08.1991.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2124.09.2 - Indefere, em 29.06.2009, em relação a Domingos Adriano Chagas Ignácio, 715880, da DVA, o seu pedido de abono da falta referente do dia 15/04/2009, conforme parecer n.º 180/09, da COJ-EQAF.

Processo 3.1826.09.3 - Defere, em 29.06.2009, em relação a Carlos Gilnei Almeida Bueno, 72847.3, da DVC, o seu pedido de abono da falta do dia 25/03/2009, conforme parecer n.º 176/09, da COJ-EQAF.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2699.09.5 - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 18/07/2008, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 06/02/2016, referente a CARLOS NORMANN DOS SANTOS, 74860.5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.187.09.8 - Defere, em relação a Francisco Solom Ribeiro Castro, 707317, operário especializado, o pedido de averbação de tempo computado junto as Forças Armadas, para efeitos de vantagens temporais, conforme previsto nos artigos 123, 125, 126 da Lei Complementar n.º 133, de 31 de dezembro de 1985 e lei n.º 7577, de 03 janeiro de 1995 artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar n.º 150, de 12 de janeiro de 1987, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos

termos da Lei 6309/88, no total de **316 (trezentos e dezesseis) dias**.
Exército Brasileiro: 15/01/1977 a 30/11/1977.

Processo 3.774.09.0 - Defere, em 3/7/2009, em relação a ADEMAR LOPES MARTINS, 747960, operário, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de **1561 (um mil quinhentos e sessenta e um) dias**, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Cooperativa Arroeira Extremo Sul LTDA: 03.04.1976 a 25.05.1976; 28.03.1977 a 09.05.1977; 10.04.1978 a 03.05.1978;

Construtora Sultepa SA: 04.01.1979 a 22.06.1979;

Pepsico Holbra Alimentos LTDA: 10.07.1979 a 21.05.1980;

Mikolay Punko Cia LTDA: 16.07.1980 a 25.08.1980;

Eduardo Secco SA Comercial e Industrial: 02.09.1980 a 13.10.1980;

Renner Têxtil LTDA: 15.10.1980 a 15.12.1980;

A O Pasqual Cia LTDA: 23.12.1980 a 14.04.1981;

Mobra Serviços Empresariais LTDA: 09.03.1982 a 12.03.1982;

Mrsa Engenharia, Industria e Comercio S/A: 01.04.1982 a 04.10.1982;

Ruas Amantino e Cia LTDA: 08.11.1982 a 03.02.1983;

Construtora Dolejal LTDA: 06.12.1983 a 04.05.1984;

Circulo Militar de Porto Alegre: 01.10.1984 a 16.05.1985;

Moinhos Germani SA: 12.05.1981 a 22.06.1981.

Processo 3.2336.09.0 - Defere, em 13/7/2009, em relação a FERNANDO SERVERO, 726142, instalador hidrossanitário, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de **2615 (dois mil seiscentos e quinze) dias**, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 13/12/1982 a 12/02/1983;

Resposta - Planejamento e Pesquisa de Mercado LTDA: 20/08/1984 a 24/10/1985;

Polifoods Industria e Comercio de Alimentação LTDA: 03/08/1988 a 06/08/1988;

Cantegril Clube: 01/12/1989 a 29/01/1990;

Transtin Transportes LTDA ME: 01/08/1994 a 30/10/1995;

Erjan - Comércio de Alimentos LTDA: 01/03/1997 a 22/03/1997;

Dili Locadora de Veículos LTDA ME: 15/09/1997 a 15/10/1997;

Transportes Carpes LTDA: 01/11/1995 a 31/07/1996;

Transportes Klippel LTDA: 07/01/1999 a 30/09/2001;

Nutridoces Ind. Com Alim. LTDA: 01/11/1992 a 14/07/1993;

Transportes Caribe LTDA: 10/11/1997 a 30/11/1997.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CONCLUIR o Termo de Compromisso 144 de 7.1.09, de VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA, 86640.7, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 6.7.09, através da solicitação de conclusão de estágio 82 de 26.6.09.

CÂMARA Legislativo Pessoal

ATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE ao servidor MIGUEL ANGELO DA CUNHA PAIVA, 4929.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, 1º avanço trienal a contar de 01.01.07, com efeitos pecuniários a contar de 01.01.09 de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.838, de 09.07.09 (Proc. 359/09).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 135

**CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 – a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O

EXONERA MAURO BOSSLE MOREIRA, 4720.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.07.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.837, de 08.07.09 (Proc. 1541/08).

EXONERA MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 4781.1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.07.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.840, de 13.07.09 (Proc. 37/08).

NOMEIA, em comissão, **PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI**, 4191.3, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.07.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.839, de 13.07.09 (Proc. 3151/09).

não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

28º Lugar – **ABNEL DE SOUSA LIMA FILHO**

29º Lugar – **LUIZ FELIPE FEIJO SILVA**

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 136

**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas

classificadas no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

OFTALMOLOGIA

2º Lugar – MICHELE MAGAGNIN FREITAG

MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA

7º Lugar – CRISTINA ELISABETH BENINCA PEREIRA

MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA

1º Lugar – ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DO ESPIRITO SANTO

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 137**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 120 dias, conforme informação técnica 16/09 da Procuradoria-Geral do Município, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em quaisquer alteração em relação a classificação e chamamento a ser efetuado para o CONCURSO PÚBLICO 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de dois dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

MÉDICO - GERIATRIA

Patricia de Moraes Costa
Adriane Monserrat Ramos
Winston Weber Benjamin
Beatriz Aparecida de Almeida Moleta
Alan Stapassoli Gomes

MÉDICO - MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA

Marcos Roberto Tietzmann
Pablo de Lannoy Sturmer
Michel Jovchelevich
Cristina Elisabeth Beninca Pereira
Paulo Ricardo Maciel Guterres
Fabiano Fraga de Carvalho
Camila Furtado de Souza
Daniella Borges Machado
Vanessa Battastini Martins
Nadia Spada Fiori
Guilherme Emanuel Bruning
Daniel Faccin
Juliano Campanha Barcelos
Ulisses Silva Gauland de Magalhaes
Dalvan Tadeu Brum
Silvia Maria Berenstein
Mauritana Isabel Martelo Carapeta Figur
Giovani Luis Sassi
Tania Caputo Pinheiro Machado
Larissa Burlacenko
Nanci Goulart Teixeira
Loren Neves Seibel
Marisa Fernanda Hammes Varela
Denise Kalisz de Oliveira
Maria Jader dos Santos Luz
Roselaine Murlík
Rafaela Aprato Menezes
Luciane Darolt da Silva Massing

Christiane Valerio Thibes
Sibele Krebs de Lemos
Carine Bremm Tajés
Jose Mauro Ceratti Lopes
Cristina Pedruzzi
Martina Hoblik
Maria Julia Pereira Spina
Mauro Binz Kalil
Gislaine Gradaschi Ceccon Schil
Lisandra Maria Duarte Machado

MÉDICO - PEDIATRIA

Cristiane Kopacek
Claudia Eneida Feldens
Leticia Rocha Machado
Clarissa Araujo Pinto Papaleo
Thais Herzog Salin
Michel Georges dos Santos El Halal
Daniela Kersting
Marjorie Garlow Hebmuller
Giane Elias Mesko
Ana Paula Fagundes Dondoni
Niva Maria Almeida Chamis
Camile do Amaral Camargo
Patricia Terezinha Vinholes de Carvalho
Miriam Cristina Dondonis
Fabiana Luisa Zucco
Fernanda Reetz de Paiva
Nadia Maria Begotto
Gloria Maria Wenzel Brodacz
Fernanda Dresch
Luciana Neves Dariano
Marcio Pereira Mottin
Patricia de Oliveira Macedo
Maclaine de Oliveira Roos
Adriana Moog
Fabiana Jaeger Pilz Adami
Marcia Helena Aquino Severini
Saulo Gomes Bornhorst
Paula Xavier Picon
Cirlane Hollas
Patricia Sayuri Ikeda
Fabrizio Motta
Rosimeri da Silva Alves
Tatiana Caon Guerra
Maria Goretti Piussi Bitencourt
Juliana Ghisleni de Oliveira
Eliane Borges Dreher
Lisandra Pacheco Dias Xavier
Luciana Espindola Gonzalez
Patricia de Souza Goncalves
Jose Eduardo Garibotti
Alice Maria Luderitz Hoefel
Patricia Soares dos Reis
Giovani da Silva Campos
Jamile Cerioli
Adriana Becker
Danielle Pinheiro Muller
Eliete Deisy Golendziner
Cristiane Franco de Oliveira
Rodrigo Tittelmaier de Souza
Patricia Tollens Alievi
Cristina Simon
Tais Sica da Rocha
Regina Sumiko Watanabe Di Gesu
Barbara Verza
Cleonice Therezinha Fontoura de Andrade
Christian Muller
Bianca Delgado Lisboa
Lilian Colonia Lodi
Andre Luis Soares Longhi
Clarissa da Silva Mylius
Melissa Fiala Pierobom

MÉDICO - PNEUMOLOGIA

Denise Rossato Silva
Marcelo Tadday Rodrigues
Alla Dolganova
Carolina Mariante de Abreu

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 138**
CONCURSO PÚBLICO 440, 441 e 442 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440, 441 e 442 – PROFESSOR, citados no ANEXO I, para comparecerem na data e local sugeridos, na qual serão fornecidas orientações referentes ao ingresso e manifestação do candidato quanto ao interesse na nomeação no referido cargo. O candidato que não puder comparecer na data sugerida tem prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159/08, de 8 de dezembro de 2008, para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I**AUDITÓRIO DA SMA**

Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar
4ª feira, 22/07, 14:00

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

CLAS	NOME
1º Lugar	Ana Cristina da Silva Rodrigues
2º Lugar	Iara Tatiana Bonin
3º Lugar	Liseane Silveira Camargo
4º Lugar	Thaise da Silva
5º Lugar	Mirtes Lia Pereira Barbosa
6º Lugar	Lucia Hugo Uczak
7º Lugar	Mariana Giordana Rheinheimer
8º Lugar	Marcia Bratkowski Kossmann
9º Lugar	Lisandra Maria Machado de Oliveira Cordeiro
10º Lugar	Fernanda Bueno Braga
11º Lugar	Cecy Maria Martins Marimon Goncalves
12º Lugar	Marielle de Souza Vianna
13º Lugar	Maira Bernardi
14º Lugar	Carla Giovanna Lamas Cardarello
15º Lugar	Elen Roberta Welp
16º Lugar	Simone Silva Dorneles
17º Lugar	Rita Cristine Basso Soares Severo
18º Lugar	Adriana Martins Presenti Meira
19º Lugar	Alexandre Daniel Steffens Wood
20º Lugar	Tehani Carvalho Bom
21º Lugar	Maria Fernanda Reffatti Moussalle
22º Lugar	Janaina Bueno Bady
23º Lugar	Viviane Castro Camozzato
24º Lugar	Rosiara Pereira Costa
25º Lugar	Cristiane Vieira Medeiros
26º Lugar	Aline Valle dos Santos
27º Lugar	Leonice Helena Pappen
28º Lugar	Luciana Chaves Kroth Tadewald
29º Lugar	Lisandra Almeida da Silva
30º Lugar	Eliane Cristina Araujo Schneider
31º Lugar	Fabiana Soares Mathias
32º Lugar	Laura Maria Mota Vianna
33º Lugar	Adriana Matusiak da Motta Alves
34º Lugar	Juliana Maciel de Souza
35º Lugar	Fernanda de Brito Kulmann
36º Lugar	Ana Carolina Christofari
37º Lugar	Guilherme Brandt de Oliveira
39º Lugar	Leni Lucia Alba
40º Lugar	Kellen Vieceli
41º Lugar	Andrea Bruschi Nascimento Czupriniaki
42º Lugar	Simone Rosanelli Dullius
43º Lugar	Lisiane Mateus Munhoz
44º Lugar	Liana Pereira Machado Canto
45º Lugar	Sintia Lucia Fae Ebert
46º Lugar	Raquel Duro da Silva
47º Lugar	Juliana Selau Lumertz
48º Lugar	Vanessa Dorigon
49º Lugar	Leticia Maia Paranhos Paredes
50º Lugar	Gisele Picada da Costa

AUDITÓRIO DA SMA

Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar
5ª feira, 23/07, 9:00

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

51º Lugar	Ana Regina Schropfer
-----------	----------------------

52º Lugar	Vanessa Besestil da Rocha
53º Lugar	Daniela Machado de Barros Figueiredo
54º Lugar	Vera Lucia Damasio
55º Lugar	Fernanda Quadrado Cauduro
57º Lugar	Simone Marli Milczarek
58º Lugar	Elizabeth Raupp de Vargas Sturmer
60º Lugar	Michelle Brugnera Cruz
61º Lugar	Clarice Krumenauer Santos Reis
62º Lugar	Lisiane Figueiredo Fernandes
63º Lugar	Caroline Azi Correa
64º Lugar	Leticia Fogaca Aguiar
65º Lugar	Nilza Teresinha Pereira
1º Afro	Priscila Guadalupe dos Santos Guterres
2º Afro	Marcia Regina de Azeredo Rysdyk
3º Afro	Josete Cristina Aridi Debenedetti
4º Afro	Cristiane Vieira Chagas
5º Afro	Suelen Alves da Silva
6º Afro	Ivanize Christiane do Nascimento Honorato
7º Afro	Fabiane Borges Pavani
8º Afro	Luciana Franco Mendes
9º Afro	Vanessa Pinheiro da Silva

EDUCAÇÃO INFANTIL

1º Lugar	Tania Marcia Tomaszewski
2º Lugar	Adriana Pinto Longara da Silva
3º Lugar	Paula Regina de Castro Lovato
4º Lugar	Isabel Cristina Barbosa Anzolin
5º Lugar	Viviane Michele Machado Michaloski
6º Lugar	Julia Scalco Pereira
7º Lugar	Aida Cunha Batista
8º Lugar	Mara Cristiane Maia dos Santos
9º Lugar	Leticia Marlise Petry
10º Lugar	Gabriele Soares de Abreu
11º Lugar	Maria Itamara Alves Garcia
12º Lugar	Gislaine de Souza Borges
1º Afro	Alexandra Padilha da Rosa
2º Afro	Mara Regina Lopes
1º PNE	Carolina Nunes Vieira de Contreiras Rodrigues
2º PNE	Liliane Iguariaca Pinto

ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

1º Lugar	Joao Antonio Jardim Silveira
----------	------------------------------

TEATRO

1º Lugar	Gilse Helena Magalhaes Fortes
2º Lugar	Messias Gonzalez Freitas

ARTES VISUAIS

1º Lugar	Katia Maria Britto
2º Lugar	Andreia Cristina Saffier
3º Lugar	Nina Magalhaes Loguercio
4º Lugar	Silvia Bassani Ramos
5º Lugar	Estela Maris Moura dos Santos
6º Lugar	Cilene Goncalves Leite
1º Afro	Gilsane Maria Rodrigues Machado
1º PNE	Patricia Silveira Teixeira

MÚSICA

1º Lugar	Ana Lidia da Fontoura Prates
----------	------------------------------

DANÇA

1º Lugar	Helena Betariz Caldas Pedroso
----------	-------------------------------

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

1º Lugar	Paulo Henrique dos Santos Sartori
2º Lugar	Amancio Romanelli Ferreira
3º Lugar	Marisete Bedin
4º Lugar	Daniela Reis Joaquim de Freitas
5º Lugar	Ana Paula Miranda Guimaraes
6º Lugar	Maria Marchand Dal Piva
7º Lugar	Neiva Maria dos Santos
8º Lugar	Lucia Maria Zani Richinitti
9º Lugar	Andreia Pessi Uhr
10º Lugar	Carmen Teresinha Brunel do Nascimento
11º Lugar	Michelle Bicalho Antunes
12º Lugar	Ricardo Carlos Bins Neto
13º Lugar	Leticia Fonseca da Silva
1º Afro	Ivone Azevedo da Fonseca
2º Afro	Paula Almeida Rodrigues
1º PNE	Waldir Emilio Henkes
2º PNE	Vanessa Vitcoski Daitx

AUDITÓRIO DA SMA

Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar
5ª feira, 23/07, 14:00

EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

1º Lugar	Felipe Wachs
2º Lugar	Joao Francisco Pereira Neto
3º Lugar	Gilberto Medeiros Borges
4º Lugar	Luciano Juchem
5º Lugar	Rita de Cassia Nachtigall Mauricio
6º Lugar	Audrey Falavigna Osorio

7º Lugar	Carlos Fabre Miranda
8º Lugar	Marisa Ely Milano
9º Lugar	Barbara Guaragni Calza
10º Lugar	Carlos Augusto Callegaro
11º Lugar	Daniel Brauner
12º Lugar	Leonardo de Santi Helena Cunha
13º Lugar	Mariane Isabel Brocker
14º Lugar	Joice Cavedon Schonhorst
15º Lugar	Erico Emanuel Tieppo da Silveira
16º Lugar	Fernando Matos Dourado Neto
1º Afro	Carlos Genezio Correa Nunes
2º Afro	Anderson Ferreira
3º AfroJ	uliano Meneghetti de Carvalho
1º PNE	Carlos Maximiliano Magalhaes de Souza
2º PNE	Cassiano Noimann Leal

FILOSOFIA

1º Lugar	Rogério Foschiera
2º Lugar	Michele Santos da Silva
3º Lugar	Marcele Ester Klein Hentz

GEOGRAFIA

1º Lugar	Cesar Augusto Ferrari Martinez
2º Lugar	Joao Manuel Seixas Osorio Trindade Silva
3º Lugar	Ana Cristina Lisboa Fagundes
4º Lugar	Luiz Antonio Silva Freitas
5º Lugar	Ricardo Menegotto
1º Afro	Rafael Campos Vieira
1º PNE	Claudia Duarte Beck

HISTÓRIA

1º Lugar	Jairo Luiz Fleck Falcao
2º Lugar	Maria Angelica Zubarán
3º Lugar	Andre Luis Correa da Silva
4º Lugar	Alice Dubina Trusz
5º Lugar	Mathias Seibel Luce
1º Afro	Raul Rebello Vital Junior
1º PNE	Juliano Souto Moreira da Silva

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1º Lugar	Luzi Lene Flores Prompt
2º Lugar	Andrea Czarnobay Perrot
3º Lugar	Rosane Saint Denis Salomoni
4º Lugar	Miriam Lia Cavalheiro Gusmao
5º Lugar	Sueli Aparecida Tomazini Barros Cassal
6º Lugar	Karina Ribeiro Batista
7º Lugar	Marleni Nascimento Matte
1º Afro	Fabio Castilhos Figueredo
2º PNE	Denise Costa dos Santos

MATEMÁTICA

1º Lugar	Sabrina Bobsin Salazar
2º Lugar	Camila dos Reis
3º Lugar	Marcia Castiglio da Silveira
4º Lugar	Giovana da Silva Lenzi
5º Lugar	Leonor Wierzynski Pedroso
6º Lugar	Elisabete Rambo Braga
7º Lugar	Liliane Dufau da Silva
8º Lugar	Sandro Azevedo Carvalho
9º Lugar	Anderson Santos
10º Lugar	Elisa Friedrich Martins
1º Afro	Belissa Severo dos Santos Schonardie

EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

1º Lugar	Karla Fernanda Wunder da Silva
2º Lugar	Thais Campos Teixeira

EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

1º Lugar	Olga Solange Herval Souza
2º Lugar	Celanira de Cassia Marques Barboza

FÍSICA

1º Lugar	Rita Margarete Grala
----------	----------------------

BIOLOGIA

1º Lugar	Ana Lucia do Valle Simoes
----------	---------------------------

CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

1º Lugar	Laura Senna Ferreira
2º Lugar	Rodrigo Belinaso Guimaraes
3º Lugar	Rafael Peter de Lima
1º Afro	Artur Duarte Peixoto
1º PNE	Paulo Herbert Curtinaz da Silva

SALA DE REUNIÕES DO GS/SMA

Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar

6ª feira, 24/07, 9:00

LÍNGUA ESPANHOLA

1º Lugar	Natalia Labella de Sanchez
2º Lugar	Andrea Cristiane Kahmann
3º Lugar	Laura Nelly Mansur Serres
4º Lugar	Marisa Helena Degaspero Gasperazzo

5º Lugar	Aline Noimann
7º Lugar	Javier Eduardo Silveira Luzardo
8º Lugar	Ivonne Teresa Jordan de Mogendorff
9º Lugar	Denise Spanemberg Biavatti
10º Lugar	Carine de Oliveira Frank
11º Lugar	Carla Aires Khalil
1º Afro	Carla Marlise Silva Nadal

LÍNGUA FRANCESA

1º Lugar	Fabiola Castro de Oliveira
----------	----------------------------

LÍNGUA INGLESA

1º Lugar	Debora Kati dos Santos Souza Dargen
2º Lugar	Marcus Ferreira da Silva
3º Lugar	Claudia Estima Sardo
4º Lugar	Jorge Alberto Reichert
5º Lugar	Leticia Pires Dandrea
1º Afro	Tatiane dos Reis de Freitas
1º PNE	Cassia Marques Serpa

EDUCAÇÃO DE SURDOS

1º Lugar	Silvana Aguiar dos Santos
2º Lugar	Janaina Aparecida Machado dos Santos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**PORTARIA 581**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais; FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar para os serviços executados no mês de julho de 2009, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 581 de 15.7.09 (processo 5.2066.05.0).

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = JUNHO DE 2009;
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA TABELA = JULHO DE 2009 a JUNHO DE 2010.
ÍNDICE APLICADO = IPCA - IBGE
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,36%

Referência = 1 m³ a R\$ 30,67		VIGÊNCIA = JULHO de 2009.			
VL. BASE		Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial			
Volume (m³)	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,36%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.	
1	R\$ 30,56	R\$ 0,11	R\$ 1,53	R\$	30,67
2	R\$ 61,13	R\$ 0,22	R\$ 3,07	R\$	61,35
3	R\$ 91,69	R\$ 0,33	R\$ 4,60	R\$	92,02
4	R\$ 122,24	R\$ 0,44	R\$ 6,13	R\$	122,68
5	R\$ 152,80	R\$ 0,55	R\$ 7,67	R\$	153,35
6	R\$ 183,37	R\$ 0,66	R\$ 9,20	R\$	184,03
7	R\$ 213,93	R\$ 0,77	R\$ 10,74	R\$	214,70
8	R\$ 244,49	R\$ 0,88	R\$ 12,27	R\$	245,37
9	R\$ 275,06	R\$ 0,99	R\$ 13,80	R\$	276,05
10	R\$ 305,61	R\$ 1,10	R\$ 15,34	R\$	306,71
11	R\$ 328,01	R\$ 1,18	R\$ 16,46	R\$	329,19
12	R\$ 350,43	R\$ 1,26	R\$ 17,58	R\$	351,69
13	R\$ 372,85	R\$ 1,34	R\$ 18,71	R\$	374,19
14	R\$ 395,25	R\$ 1,42	R\$ 19,83	R\$	396,67
15	R\$ 417,66	R\$ 1,50	R\$ 20,96	R\$	419,16
16	R\$ 440,09	R\$ 1,58	R\$ 22,08	R\$	441,67
17	R\$ 462,48	R\$ 1,66	R\$ 23,21	R\$	464,14
18	R\$ 484,90	R\$ 1,75	R\$ 24,33	R\$	486,65
19	R\$ 507,32	R\$ 1,83	R\$ 25,46	R\$	509,15
20	R\$ 529,75	R\$ 1,91	R\$ 26,58	R\$	531,66
21	R\$ 542,64	R\$ 1,95	R\$ 27,23	R\$	544,59
22	R\$ 568,49	R\$ 2,05	R\$ 28,53	R\$	570,54
23	R\$ 594,32	R\$ 2,14	R\$ 29,82	R\$	596,46
24	R\$ 620,16	R\$ 2,23	R\$ 31,12	R\$	622,39
25	R\$ 646,00	R\$ 2,33	R\$ 32,42	R\$	648,33
26	R\$ 671,84	R\$ 2,42	R\$ 33,71	R\$	674,26
27	R\$ 697,68	R\$ 2,51	R\$ 35,01	R\$	700,19
28	R\$ 723,52	R\$ 2,60	R\$ 36,31	R\$	726,12

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JULHO DE 2009.

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - JULHO/2009.

Tipos de Containers	Volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,36%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,36%
Em PEAD	1	R\$ 74,88	R\$ 0,27	R\$ 3,76	R\$ 75,15
Em AÇO	5	R\$ 109,04	R\$ 0,39	R\$ 5,47	R\$ 109,43
Em AÇO	28	R\$ 259,59	R\$ 0,93	R\$ 13,03	R\$ 262,55

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - JULHO/2009.**Animais mortos****Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)**

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,36%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,36%
01 animal	R\$ 141,82	R\$ 0,51	R\$ 142,33
02 animais	R\$ 213,73	R\$ 0,77	R\$ 214,50
03 animais	R\$ 261,61	R\$ 0,94	R\$ 262,55
acima de 03 animais	R\$ 372,02	R\$ 1,34	R\$ 373,36

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - JULHO/2009.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,36%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,36%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 283,57	R\$ 1,02	R\$ 14,23	R\$ 284,59
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 153,60	R\$ 0,55	R\$ 7,71	R\$ 154,15
Trator roçadeira	hora	R\$ 51,56	R\$ 0,19	R\$ 2,59	R\$ 51,75
Roçadeira costal	hora	R\$ 20,49	R\$ 0,07	R\$ 1,03	R\$ 20,56
Pá carregadeira	hora	R\$ 110,38	R\$ 0,40	R\$ 5,54	R\$ 110,78
Retro escavadeira	hora	R\$ 90,02	R\$ 0,32	R\$ 4,52	R\$ 90,34
Homem	hora	R\$ 7,77	R\$ 0,03	R\$ 0,39	R\$ 7,80
Trator capinadeira	hora	R\$ 101,54	R\$ 0,37	R\$ 5,10	R\$ 101,91
Trator esteira	hora	R\$ 195,51	R\$ 0,70	R\$ 9,81	R\$ 196,21
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,25	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,25
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 58,31	R\$ 0,21	R\$ 2,90	R\$ 58,52
Pessoal nível médio	hora	R\$ 28,33	R\$ 0,10	R\$ 1,41	R\$ 28,43
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 13,58	R\$ 0,05	R\$ 0,68	R\$ 13,63

ÍNDICE PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;
MÊS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE = JUNHO DE 2009;
ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,36%;
VIGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DA TABELA = JULHO DE 2009 a JUNHO DE 2010;
OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JULHO DE 2009.

MÁRIO FERNANDOS DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 1/09

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 86/09, de 20 de julho de 2009, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na sétima composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), bem como a inscrição das Entidades, referente ao processo eleitoral para o biênio 2009-2011, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução 86/09 - Regimento Eleitoral, das Leis Complementares 352/95 e 419/98 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição de candidaturas serão recebidos de 4 a 14 de agosto de 2009 (dias úteis, de 3ª a 6ª feira) na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito na Rua Cel. Genuíno, 421, conj. 302, CEP 90010-350, fone 3227-3922, no horário das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro de CORAS:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - ter idade mínima de 18 anos;
- III - ser morador em Porto Alegre;
- IV - ser residente na região que pretende representar;
- V - ter participação de no mínimo 70% no último ano nas reuniões da CORAS da região que pretende representar;
- VI - a exigência acima pode ser substituída, no caso de usuário candidato, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva Resolução, serão eleitos:

- I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;
- II - Uma (1) entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;
- III - Duas (2) entidades representantes de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;
- IV - Dezesseis (16) representantes das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam.

Art. 4º - Conforme o art. 9º da Resolução 86/09, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidades Prestadoras de Serviço e Entidades de Organização e/ou Representação de Usuário:

- a) Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;
- b) Cópia do CNPJ da Entidade;
- c) Comprovante de participação de no mínimo 70% nas reuniões das CORAS (no período de janeiro a dezembro de 2008);
- d) Ter entregue a documentação de manutenção de inscrição da entidade até 30 de abril de 2009.

II- Entidades de Categoria Profissional do setor de Assistência Social:

- a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
- b) Cópia do CNPJ da Entidade;

III- Para representantes de CORAS:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;
- b) Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou) na região de Porto Alegre que pretende representar, com exceção para usuários da política de assistência social;
- c) Ata da reunião da CORAS que pretende representar, referendando a indicação do candidato e declaração da mesma certificando a participação de no mínimo 70% nas reuniões da CORAS no último ano (janeiro à dezembro de 2008);
- d) A exigência constante da alínea "c" acima, pode ser substituída, no caso de usuário candidato, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Art. 5º - O calendário do processo eleitoral será o seguinte:

- a) 04/8 a 14/8 (dias úteis, de 3ª à 6ª - à tarde) à Registro de candidaturas (CORAS e entidades);
- b) até 07/08- prazo para solicitar a declaração às Entidades de Assistência Social;
- c) 17 a 20/08 → Análise das candidaturas e impugnações, e homologação das candidaturas;
- d) 21 a 25/08 → Publicação da homologação das candidaturas no Diário Oficial de Porto Alegre;
- e) 26/08 a 02/09 → Recursos de inscrições indeferidas;
- f) 03 e 04/09 → Julgamento dos recursos;
- g) 08 e 09/09 → prazo para publicação do resultado dos recursos;
- h) 10 a 24/09 → período para campanha das entidades;
- i) 25/09 → Eleições de entidades (9 às 17 horas);
- j) 10 a 28/09 - período para campanha dos candidatos às CORAS;
- k) 29/09 → Eleições dos conselheiros de CORAS (entre as 14hs e as 20 hs);
- l) 30/09 → Apuração dos votos das duas eleições;
- m) 01 e 02/10 à Período para publicação do resultado das eleições no Diário Oficial de Porto Alegre;
- n) 05 a 07/10 → Prazo para recursos;
- o) 08 e 09/10 → julgamento dos recursos;
- p) 13 a 16/10 → Período para publicação final dos resultados no Diário Oficial de Porto Alegre;
- q) 20 de Outubro → Posse dos Conselheiros eleitos.

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Av. Ipiranga, 310, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania e nas CORAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

SÉRGIO CUPINI, Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 84/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o convênio de 40 metas de SASE com o Centro Comunitário da Vila Alto Eraxim, da Região Centro Sul, conforme demanda 0128 do Plano de Investimentos e Serviços do Orçamento Participativo de 2008.

Porto Alegre, em 13 de julho de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO, 1º Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 85/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

- Instituto Espírita Dias da Cruz
- Centro de Educação Infantil Criança Cidadã
- Instituto Maria Imaculada Medianeira
- USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel
- Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense
- Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva
- Obra Social Santa Luiza
- Centro Arquiodicesano de Promoção da Empregada Doméstica
- Instituto Maria Imaculada
- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho
- Sociedade de Assistência Social e Educacional
- Serviço Interconfessional de Aconselhamento - SICA
- Sociedade Sulina Divina Providência
- Instituto Filhas de Maria Imaculada
- Clube de Mães Santa Rosa
- ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial
- Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais
- Centro de Educação Infantil Santa Catarina
- ACERGS - Associação de Cegos do RS
- Sociedade Humanitária Padre Cacique
- Casa Comunitária Estrela Mágica
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- Casa do Pequeno Operário
- Clube de Mães Bárbara Maix
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito
- Centro de Reabilitação São João Batista

- União Brasileira de Educação e Assistência
- Sociedade Espírita Amor do Mestre Jesus Bezerra de Menezes
- CENASA – Centro Assistencial Sarandi
- Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência
- Instituto Vicente Pallotti
- Lar de Santo Antônio dos Excepcionais
- SOS – Casas de Acolhida
- Sociedade Espírita Lar de Jesus
- Associação dos Amigos da Vila Arapeí
- Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses
- Associação dos Moradores da Vila Restinga
- Sociedade Espírita Allan Kardec
- Inspeção Salesiana São Pio X – (Lar Dom Bosco)
- Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita
- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia
- Comunidade Evangélica Luterana
- Lar Esperança de Porto Alegre
- Associação de Literatura e Beneficência – Banco de Olhos
- Associação Comunitária dos Moradores Rubem Berta
- Congregação Missionária Redentorista
- Federação das Apaes do Estado do RS
- Congregação da Missão Província do Sul
- Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla
- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Criança do Futuro
- Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis
- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo
- Centro de Atendimento Integrado
- Associação Cruzeiras de São Francisco
- Clube de Mães Menino Jesus
- Sociedade Educação e Caridade

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 86/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da seguinte entidade:

- Associação de Amigos do Projeto Abrindo Horizontes – 551.
- Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 87/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária realizada no dia 20 de julho de 2009, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral para o biênio 2009-2011.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA SÉTIMA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - PORTO ALEGRE / RS

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na sétima composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, Lei Complementar nº 419, de 06 de julho de 1998 e o Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2º. Serão eleitos:

- I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;
- II - Uma (1) entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;
- III - Duas (2) entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;
- IV - Dezesesseis (16) representantes das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que registrado na ata da mesa eleitoral da respectiva região, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição será realizada em dias, horários e locais designados pela Comissão

Eleitoral, conforme seja conveniente pela diversidade dos pleitos.

§ 1º. A eleição dos representantes das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, dia 29/09/09 (3ª f.), entre as 14h e às 20 horas.

§ 2º. Cada região deverá informar à Comissão Eleitoral local o horário em que realizarão o pleito a fim de constar em edital.

§ 3º. A eleição das entidades que representarão as demais no CMAS, conforme previsto nos incisos I, II e III do art. 2º, ocorrerá no dia 25 de setembro de 2009 (6ª f.), das 9:00 às 17:00, na sede do Conselho, sito na Rua Coronel Genuíno, 421, conj.302, Centro, f: 3227-3922.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CORAS Eixo Baltazar, Cristal e Centro, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio – SMIC, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - SMGL e presidida por Sérgio Lázaro Cupini (CORAS Eixo Baltazar), com Assessoria Jurídica consultiva da FASC, através da Doutora Cátia Martins, conforme Resolução nº 019/09 do CMAS. A Diretoria Executiva será representada pela Conselheira Iara da Rosa junto à Comissão Eleitoral.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Eleger o presidente da comissão;
- II - Elaborar o regimento eleitoral;
- III - Encaminhar o regimento para aprovação da plenária;
- IV - Dar publicidade ao processo;
- V - Analisar os recursos;
- VI - Acompanhar todo o processo.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I - Fazer cumprir o presente regimento;
- II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;
- III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;
- IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral;
- V - Homologar as candidaturas.

Parágrafo único. Os recursos das candidaturas serão analisados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, juntamente com os demais membros.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

- I - Para Entidades Prestadoras de Serviços e para Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:
 - a) Inscrição no CMAS;
 - b) Cópia do CNPJ da entidade;
 - c) comprovante de participação de no mínimo 70% nas reuniões das CORAS (no período de janeiro a dezembro de 2008);
 - d) ter entregue a documentação de manutenção de inscrição da entidade até 30/04/09.

II - Para entidades de Categorias Profissionais do setor de Assistência Social:

- a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
- b) Cópia do CNPJ da entidade.

III - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;
- b) Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou) na região de Porto Alegre que pretende representar, com exceção para usuários da política de assistência social;
- c) Ata da reunião da CORAS que pretende representar, referendando a indicação do candidato e declaração da mesma certificando a participação de no mínimo 70% nas reuniões da CORAS no último ano (janeiro à dezembro de 2008);
- d) A exigência constante da alínea “c” acima, pode ser substituída, no caso de usuário candidato, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende, devidamente registrada no CMAS.

§ 1º – Em caso de dúvida, caberá à Comissão Eleitoral, quando da apresentação das candidaturas referidas no item I deste artigo, averiguar a adequação da entidade à categoria pela qual concorre.

§ 2º - O requerimento será protocolado no período de 04 a 14 de agosto do corrente ano (nos dias úteis, de 3ª a 6ª f.), no horário compreendido entre 9 horas e 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na sede do CMAS - Rua Cel. Genuíno, 421, sala 302, Centro.

§ 3º - A declaração referida na alínea “d” deverá ser requerida nos serviços das entidades de Assistência Social da sua região até o dia 07 de agosto de 2009.

Art. 10. É admitido o pedido de registro de candidatura mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme o artigo 9º.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente pela Comissão Eleitoral, antes do prazo de homologação da mesma.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. Compete ao órgão gestor da Política de Assistência Social – FASC promover os meios de infra estrutura, organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores, com acompanhamento da Comissão Eleitoral

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato ou entidade concorrente poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado através de ofício ao CMAS até dois dias úteis anteriores à eleição que pretende participar.

DOS ELEITORES

Art. 15. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício da sua entidade.

Art. 16. O eleitor pessoa física, maior de 16 anos, habilitar-se-á ao voto no momento da eleição, na sua respectiva região, mediante apresentação de documento de identidade com fotografia e com comprovante de residência (contas de luz, telefone, água, gás, carnês comerciais, envelopes comerciais ou congêneres em nome do eleitor) e na falta deste, poderá apresentar declaração através dos serviços de Assistência social da rede própria ou conveniada da região que é atendido.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art.17. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único: Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 18. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado no CMAS até o dia 25/09/09.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 (duas) testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 19. Será considerado representante titular de CORAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na suplência.

Art. 20. Serão consideradas entidades representantes titulares da sociedade civil as entidades com maior número de votos. As subseqüentes ficarão na suplência.

§ 1º Em caso de empate o critério a ser utilizado será:

- 1- Maior percentual de frequência na CORAS;
- 2- Maior tempo de inscrição no CMAS.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 21. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as quintas-feiras, das 16h às 18h horas, para atendimento ao público.

Art. 22. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 23. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PLANUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 06.046.864/0001-20 e Inscrição Municipal nº. 212741-2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº. 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o nº. 6265/2009 em 17/07/2009, na 08ª. Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

PLANUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

VESTRO ETIQUETAS LTDA., CNPJ: 02.939.827/0001-90 e Inscrição Municipal 174.018-28, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 5376/2009, na 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

VESTRO ETIQUETAS LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 304/09 PROCESSO 001.032101.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PLANO B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA. ITEM: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 247/09 PROCESSO 001.029297.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR VPORTOALEGRENSE LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 10, 11, 16.

ITENS FRACASSADOS: 4, 8, 9, 18.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Processos Administrativos notifica a empresa fornecedora COMÉRCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 79.236.980/0001-86, com sede na Rua Almirante Barroso, 345, Centro, Itajaí, SC, a intenção de aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de dois anos com fundamento nos itens 11.2.3 e 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 594/08 conforme disposto no processo 001.049320.08.4.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa a esta Comissão.

ROSANE MACHADO ROLLO, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 181/09 PROCESSO 001.020458.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GASTRO COM. E REPRES. COMERCIAIS DE EQUIP. MÉDICO HOSPIT. LTDA. ITEM: 1.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 322/09 – PROCESSO 001.032119.09.7, aquisição de AUTOMÓVEL TIPO SEDAN.

PREGÃO ELETRÔNICO 323/09 – PROCESSO 001.032120.09.5, aquisição de MÁSCARA DESCARTÁVEL.

PREGÃO ELETRÔNICO 325/09 – PROCESSO 001.032122.09.8, aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 4 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 339/09 – PROCESSO 001.032136.09.9, aquisição de MATERIAL PARA EMPACOTAMENTO E PAPELARIA

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 4 de agosto de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:

PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

A reunião para início dos trabalhos será em 23 de julho de 2009, às 9h30min, na Sala de Reuniões do Serviço de Suprimentos (SVS), situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica os realinhamentos de preços para o Sistema de Registro de Preços Concorrência 2/08 – Material de Construção, concedido através do processo 001.017222.09.5 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 9 de julho de 2009 a contar desta data, abaixo descrito:

MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 9.686.488/0001-27
Av. Antônio de Carvalho, 307. Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG. R\$	NOVO PREÇO R\$
1010487	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 20mm x 1/2", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648	Krona	0,16	0,17
1010495	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 25mm x 3/4", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648	Krona	0,18	0,21
1010503	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 32mm x 1", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,50	0,55
1010511	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 40mm x 1.1/4", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	1,13	1,34
1010529	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 50mm x 1.1/2", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	1,20	1,33
1010537	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 60mm x 2", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	3,69	4,25
1010545	Bucha de redução de pvc rígido, soldável curta 25 x 20mm. Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,11	0,13
1010552	Bucha de redução em pvc rígido, soldável curta, 32 x 25mm. Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,23	0,28
1010602	Curva de pvc rígido, soldável, diâmetro 25mm e ângulo de 90 graus. Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,91	1,03
1010610	Curva de pvc rígido, soldável, diâmetro 32mm e ângulo de 90 graus. Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	1,93	2,18
1010644	Joelho de pvc rígido, soldável, com diâmetro de 32 mm e ângulo de 90 graus. Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,61	0,69
1010719	Luva de pvc rígido, soldável e com rosca, diâmetro 25mm x 3/4". Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,47	0,54
1012392	Cap de pvc rígido soldável, diâmetro 3/4" para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821.	Krona	0,25	0,32
1012467	Te em pvc pba, junta elástica, com bolsa diâmetro nominal 100mm, diâmetro externo 110mm, com anéis de borracha. Conforme nbr 9815.	Krona	4,75	5,94
1022433	Curva de pvc rígido soldável, diâmetro 40mm e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria. Conforme nbr 5648	Krona	3,24	3,85
1022441	Curva de pvc rígido soldável, diâmetro 50mm e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	3,88	4,61
1022458	Curva de pvc rígido soldável, diâmetro 60mm e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria, conforme nbr 5648.	Krona	8,84	10,50
1043215	Bucha de redução em pvc rígido com rosca 3/4" x 1/2". Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 5648.	Krona	0,18	0,22

1043231	Bucha de redução em pvc rígido com rosca 1" x 3/4". Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 5648.	Krona	0,61	0,69
1043298	União em pvc roscável, com diâmetro de referência 1.1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	7,54	8,51
1043330	Luva em pvc rígido com rosca, diâmetro de referência 1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,27	0,32
1043348	Luva em pvc rígido com rosca, diâmetro de referência 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,43	0,53
1043371	Niple duplo em pvc roscável, diâmetro de referência 1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,20	0,24
1043389	Niple duplo em pvc roscável, diâmetro de referência 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,30	0,39
1043553	Luva em pvc rígido soldável, dn 40, para instalações prediais de esgoto, conforme nbr 5688.	Krona	0,35	0,44
1043611	Te 90 graus em pvc rígido soldável, diâmetro nominal 32, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	1,02	1,19
1043736	Luva em pvc rígido soldável, com bucha de latão, diâmetro 25mm x 3/4", para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	1,77	1,99
1043793	Curva em pvc rígido soldável, curta, diâmetro nominal 100 e ângulo de 90 graus, para esgoto, conforme nbr 5688.	Krona	6,47	7,25
1043850	Joelho de redução em pvc soldável, 90 graus, 25mm x 1/2", com bucha de latão, conforme nbr 5648.	Krona	1,68	2,04
1043934	Te em pvc rígido, com diâmetro 100, ângulo de 90 graus, para esgoto sanitário, conforme nbr 5688.	Krona	4,75	4,82
1043991	Bucha de redução em pvc rígido soldável, longa, 50 x 32mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 5648.	Krona	1,14	1,39
1044031	Luva em pvc rígido soldável, diâmetro 40mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	0,89	1,09
1044049	Luva em pvc rígido soldável, diâmetro 60mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	3,39	4,13
1049550	União em pvc ou polipropileno (pp), de 32 x 32mm, para tubo de polietileno pe, conforme nbr 9025 (pvc), ou nbr 9798 (pp).	Krona	3,30	4,13
1049808	Joelho de pvc rígido com rosca, diâmetro 3/4" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,63	0,69
1049857	Te 90 graus em pvc rígido soldável, diâmetro nominal 60mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	9,32	10,91
1049865	Plug em pvc, roscável, diâmetro de referência 1/2", para instalações prediais em água fria, para tubos de pvc rígido. Conforme nbr 5648.	Krona	0,14	0,17
1049873	Joelho de pvc rígido soldável, dn 60 e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 5648.	Krona	6,90	8,39
1049881	Luva em pvc rígido soldável, com bucha de latão, diâmetro 20mm x 1/2", para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	1,35	1,59
1049899	União de pvc soldável, bitola (diâmetro) 25mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	1,84	2,20
1053693	Joelho de pvc rígido com rosca, diâmetro 1/2" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,40	0,45
1054014	Luva em pvc rígido soldável, diâmetro 32mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	0,53	0,64
1054022	Luva em pvc rígido soldável, diâmetro 50mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	1,06	1,23
1054089	Luva de correr em pvc, com junta elástica, para tubo pvc 25mm, para água fria.	Krona	3,40	3,98
1054097	Luva de correr em pvc, com junta elástica, para tubo pvc 20mm, para água fria.	Krona	2,51	2,99

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 140/09 PROCESSO 003.080139.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Junta plástica para hidrômetro.

LOTE 1 - RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 176/09 PROCESSO 003.080242.09.0

OBJETO: Válvula solenóide em 2 vias conexão 1.1/2" npt ou bsp. **PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 6 de agosto de 2009.

ABERTURA das propostas: 9h30min do dia 6 de agosto de 2009. **INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 6 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080080.09.0

OBJETO: Execução do reservatório apoiado delfino riet e subadutora.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe: **VENCEDORA:** Marco Projetos e Construções Ltda.

VALOR da Proposta: R\$ 2.455.614,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080147.09.7

OBJETO: Serviços de Instalação e/ou Substituição de Hidrômetros, Substituição de Registros e de Cavaletes em Ramais Prediais de Água do Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 24 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de julho de 2009 a 21 de agosto de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONVITE 5/09

PROCESSO 004.001919.09.1

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para o Departamento Municipal de Habitação, para assessoramento à implantação do Plano de Reassentamento Involuntário – PRI – do Programa Integrado Socioambiental – PISA no Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 31 de julho de 2009, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Fazem parte integrante do presente Convite, o Termo de Referência, o Plano de Reassentamento Involuntário de População e Atividades Econômicas, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a Lei Municipal 3.876/74-NGE, no que couber, Lei Municipal 7.084/92, Lei Municipal 8.874/02 e as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 37/93, 30/94, 7/99, 6/00, 21/01 e 4/02, 12 de 10 de dezembro de 2004 e 23 de 2 de dezembro de 2005 e demais legislações pertinentes a matéria.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link Departamento Municipal de Habitação/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/09

PROCESSO 004.001316.09.5

OBJETO: Serviços Essenciais de Terraplenagem, Drenagem e Edificações em Diversas Vilas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 19 de agosto de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

TOMADA DE PREÇOS 2/09

PROCESSO 004.003297.07.1

OBJETO: Construção de estações de tratamento de esgotos Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre - Coohampa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 20 de agosto de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

TOMADA DE PREÇOS 1/09

PROCESSO 004.002327.09.0

OBJETO: Dois postos de vigilância armada 24 horas, na Casa de Passagem, a Rua Frederico Mentz, 857.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 20 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal

de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 21/04 TOMADA DE PREÇOS 5/04 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Nutriligth Refeições Coletivas Ltda.

PROCESSO 004.002085.04.6

FIRMADO EM: 9 de julho de 2009.

PREÇO-REAJUSTE: O preço unitário de cada lanche, a partir de 1º de novembro de 2008, passa para R\$ 1,93 com base no IGP-M.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

PREGÃO FÍSICO 3/09

PROCESSO 004.002528.09.6

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular, com fornecimento em comodato de 29 aparelhos celulares, modalidade pós pago e um modem para acesso à Internet.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 4 de agosto de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 11 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Educação.

PERMISSIONÁRIO: Associação de Moradores Jardim Ipiranga – ASMOJI.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal de um terreno sem benfeitorias, constituído do lote 2 da quadra J, com área superficial de 4.488,50m², localizado no quarteirão formado pelo prolongamento da Rua Cidade de Uberlândia e loteamento Vila Ipiranga. A título gratuito, com prazo indeterminado.

PROCESSO 001.021840.08.3.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: Secretaria da Educação.

OBJETO: Formalização das condições para realização de Práticas Pedagógicas e Estágios Profissional obrigatório, de educandos do Curso Normal de Nível Médio da Rede Pública Estadual, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.024624.08.0.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente São Marcos.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 6.294,54, mensais, referente a 1ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.

PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.022746.09.9

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Educação e Caridade.

OBJETO: Altera - se a ementa do Convênio, modificando a idade de atendimento de zero a seis anos, passando para zero a cinco anos e onze meses de idade. Prorrogação até 31 de julho de 2011.

PROCESSO: 001.030202.07.8

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 1/09

PROCESSO 001.024634.08.5

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e julgamento relativa à Tomada de Preços 1/09, cujo objeto é a aquisição de bens para viabilizar o Projeto Cidade Escola da EMEF Nossa Senhora de Fátima, conforme descrição constante no Edital:

EMPRESA INABILITADA: R.R.V.B. Construcerto Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ 08.673.002/0001-53 por descumprimento do item 5.1, alíneas "a", "b" e "c" do Edital;

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS MIL SONS LTDA., inscrita no CNPJ 87.270.690/0001-87 foi desclassificada nos itens:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19, 34, 35, 36 e 40 e foi vencedora nos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39 e 50;

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – ME, inscrita no CNPJ 07.554.943/0001-05, foi vencedora nos itens: 41, 45, 47, 51 e 59;

SOLICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 09.629.241/0001-79, desiste de participar do Certame quanto aos itens: 1 a 32 do edital. Foi vencedora nos itens 42, 44, 53, 54, 55, e 64;

PHB TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ 04.560.772/0001-39 foi desclassificada nos itens: 44 e 45 e foi vencedora nos itens 43 e 46;

TEKMÓVEIS COMÉRCIO E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 74.119.066/0002-12, foi vencedora nos itens: 56, 57 e 62;

BRUFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA., inscrita no CNPJ 94.211.505/0001-49 foi desclassificada no item 59 e foi vencedora nos itens: 58 e 61;

MARFI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME, inscrita no CNPJ 93.185.452/0001-76, foi desclassificada nos itens: 58 e 59 e foi vencedora nos itens: 60 e 63;

BLADDER EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ

03.013.252/0001-43, foi vencedora no item 65.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., inscrita no CNPJ 00.325.400/0001-77, foi desclassificada nos itens: 58, 59, 60 e 64.

Não foram apresentadas propostas para os itens: 3, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 48, 49 e 52 os quais serão realizadas abertura de licitação em data a ser oportunamente divulgada.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680 I).

Ficam os licitantes intimados quanto à abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Escola Nossa Senhora de Fátima, na Rua "A", número 15, Vila Nossa Senhora de Fátima, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA,
Presidente do Conselho Escolar.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/001.050834.07.0

OBJETO: Execução da 2ª etapa da obra de rede de macrodrenagem na Av. Panamerica, trecho entre a Av. Sertório e a Av. Quito, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Conster Construções Ltda., Archel Construções e Participações S.A., Pontual Engenharia Ltda., MGL Engenharia Ltda., CR Empreendimentos e Construções Ltda., e Toniolo, Busnello S.A.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Archel Construções e Participações S.A., por não atender o item 5.4.4 letra "c", subitem SG, do Edital, e habilita as demais empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital..

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/001.050832.07.7

OBJETO: Execução de canalização na Rua Ângelo Crivellaro, Bairro Jardim do Salso, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Conster Construções Ltda., Archel Construções e Participações S.A., Pontual Engenharia Ltda., MGL Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Toniolo, Busnello S.A., e Brasmac Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Archel Construções e Participações S.A., por não atender o item 5.4.4 letra "c", subitem SG; a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "b", subitem 3; e a Construtora Minosso Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "b", subitem 03 e 04, do Edital. As demais empresas licitantes, foram habilitadas, por estarem de acordo com o Edital..

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

ADITIVO

DISPENSA LICITAÇÃO 12/09
PROCESSO 008.001607.09.0

OBJETO: Jaqueta em Cordura para Motociclista.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Francisco E.A. Fonte.

VALOR TOTAL: R\$ 6.420,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.072347.09.0, a contratação para "Renovação da assinatura do Jornal Zero Hora", necessária à ASSCOM da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da EMPRESA RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA SA, com sede na Av. Ipiranga, 1075 – Azenha - Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 92821701/0001-00, no valor de R\$ 639,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081046.08-1

OBJETO: Revitalização e urbanização da praça XV e entorno.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, sem haver interposição de recurso, da Concorrência acima descrita, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 13 de julho de 2009, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 24 de julho do corrente ano, às 11h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 14/09 FUMPROARTE

CONCURSO 1/09

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que os seguintes projetos foram inabilitados na forma do Edital do Concurso 1/09 – Secretaria Municipal da Cultura:

001.006696.09.0 - Nomad Produções Ltda.

001.006768.09.1 - Luiz Paulo Ludwig Cocolichio

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

O processo encontra-se à disposição do proponente ou representante legal para consulta, no local e horários citados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**EXTRATO DE
CONTRATO 168/09**

MODALIDADE: Convite 16/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de macacão de segurança.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 17 de julho de 2009 e findando-se em 16 de janeiro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 89A/09

MODALIDADE: Convite 4/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de calçados de segurança.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 41C/09

MODALIDADE: Convite 3/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 24/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Lençol Nitrílico Comercial.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2664/2009	LAP COMERCIO	2.570,00

DE EQUIPAMENTOS LTDA

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/09

PROCESSO 3094/09

OBJETO: Aquisição de trava de segurança para notebook.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 4 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 4 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 4 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/09

PROCESSO 3036/09

OBJETO: Aquisição de material de escritório (pasta suspensa).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h30min do dia 4 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 4 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 4 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032835.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Franarin & Cia. Ltda.

OBJETO: Atualização mensal do banco de dados de custos dos insumos no programa de orçamento PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 392,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2586.339039570000

Porto Alegre, 20 de Julho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010434.09.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa RUÁ Sistemas Automatizados Ltda., referente à instalação de sistema de acesso as salas do Datacenter da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

Usina Urbana abre programação de oficinas

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A exposição Usina Urbana acontece no mezanino do Centro Cultural Usina do Gasômetro (av. Pres. João Goulart, 551), que abre seus salões para receber a vanguarda da arte urbana sem fronteiras. Pela primeira vez a estrutura de uma exposição oficial servirá de suporte para uma intervenção que explora essa linguagem. As apresentações incluem hip hop, música eletrônica, oficinas e circo em um novo conceito estético. Nove tipos de oficinas serão oferecidos, as primeiras começam no dia 30 de julho e as últimas em 19 de setembro.

Veja a programação:

Dias 30 e 31 de julho — Fanzine

O foco desta oficina é o caráter artístico da produção. Produzir publicações que tragam textos diversos, histórias em quadrinhos dos alunos, reprodução de HQs antigas, poesias, divulgação de bandas independentes, contos, colagens, experimentações gráficas incluindo novos formatos. Horário: das 14h30 às 18h. Ministrante: Leopold Kunrath

Dia 1º de agosto — Street Dance

das 14h às 17h. Ministrante: Restinga Crew

Dias 7 e 8 de agosto — Stencil

Esta Oficina vai apresentar esta antiga arte das ruas, como uma referência na comunicação visual e expressão popular de nossa sociedade urbana, oferecendo um conteúdo precioso para futuros profissionais de publicidade e design e outros seguimentos além de estudantes e demais interessados. Metodologia: Aulas expositivas, demonstrativas e práticas. Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Trampo

Dia 15 de agosto — Graffiti Arte

Esta atividade busca explorar o graffiti na sua essência, através de material expositivo de imagens e seminário sobre as influências dessa arte, sua origem e desdobres na atualidade. Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Jackson

Dias 21 e 22 de agosto — Toy de Pano

A Toy Art está hoje na vanguarda das artes e é uma expressão que nasce na cultura urbana. Esta é uma oficina para explorar a criatividade da Toy Art, a partir da confecção de personagens de tecido e customização. Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Vanessa Girl

Dia 29 de agosto — Encadernação



Serão oferecidos nove tipos de oficinas

A oficina mostra como se produz um livro com materiais simples e com um fino acabamento. Desde o recorte das páginas, a costura e o acabamento da capa.

Horário: das 14h às 17h. Ministrantes: Lidia Brancher e Federico Stunz

Dia 5 de setembro — JET! Técnicas com Spray

A partir da vivência e interesses de cada participante com arte e intervenções de rua será feito o reconhecimento e manuseio de material; demonstração prática em suporte; utilização do spray como ferramenta e aplicação de traços simples; técnicas de degradê; utilização e reconhecimento de cores e combinações; visualização de referências (caderninhos, revistas etc); utilização do spray (degradê, uso das cores); técnicas de recortes; criação de ícones e personagens; demonstração de personagem e recortes; técnicas de pintura e efeitos de letras (brilhos, highlight, efeitos, preenchimento, luz e sombra); técnicas de efeito 3D e aprofundamento de como fazer uma produção coletiva. Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Jotapê.Pax

Dias 12 e 19 de setembro — Circo – Malabares

Confecção e manipulação de malabares com materiais reciclados.

Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Benhur - Circo Petit Poa - RS

Inscrições: oficinasusinaurbana@gmail.com

(o nome da oficina de interesse deve ser colocado no "assunto" da mensagem.)

Visite o site: www.usinaurbana.blogspot.com

Iluminação mais barata e eficiente nas escolas

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Economia deve ser de 430 mil reais por ano para a Rede Municipal de Ensino

Das 95 escolas da Rede Municipal de Ensino, 24 terão a partir de setembro seus sistemas de iluminação substituídos por um modelo mais econômico e eficaz. A medida significará uma economia de 30%, ou R\$ 180 mil por ano às instituições. A substituição acontece no final de agosto

Obras da Escola da Restinga podem começar em outubro

Em reunião realizada na noite de segunda-feira a prefeitura e a comunidade do bairro Restinga comemoraram o andamento do projeto de construção da Escola Técnica da Restinga. De acordo com os secretários do Meio Ambiente, e de Gestão e Acompanhamento Estratégico não há mais qualquer impedimento, no que se refere à aprovação do projeto arquitetônico junto à prefeitura, para que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifet-RS) lance o edital.

O projeto arquitetônico da Escola Técnica da Restinga já havia sido aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e foi entregue na última semana ao diretor-geral do Campus Restinga do Ifet-RS, Amilton de Moura Figueiredo.

A expectativa é de que as obras iniciem no mês de outubro, respeitados os prazos legais que envolvem um processo licitatório. Assim sendo, a escola pode estar concluída no início de 2010.

A reunião ocorreu no Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga e contou com a presença de representantes do Ministério da Educação, além de moradores da região e líderes comunitários. "Com a garantia dos secretários de que a empresa já pode lançar o edital,

em escolas com fatura em alta tensão, e será financiada pela CEEE, em uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação para evitar o desperdício.

Até o final do ano todas as escolas da rede passarão pelo processo de modernização dos sistemas de iluminação, que começa nas que possuem transformador e demanda contratada, pois em função de carga instalada tem o consumo elevado. A mudança consiste na retirada das luminárias, lâmpadas e reatores atuais, além da instalação de novos equipamentos e da reciclagem das lâmpadas fluorescentes. A economia, a partir de cálculos com os gastos em 2008, deverá ser de R\$ 430 mil por ano a partir da implementação em toda a rede.

As escolas municipais de ensino fundamental (Emef) que serão beneficiadas, nesse primeiro momento, com as melhorias são: Afonso Guerreiro Lima, Jean Piaget, Nossa Senhora de Fátima, Professor Anísio Teixeira, São Pedro, Vereador Antônio Giúdice, Chico Mendes, Vereador Carlos Pessoa de Brum, Wenceslau Fontoura, Saint-Hilaire, Décio Martins Costa, Deputado Victor Issler, Gabriel Obino, Heitor Villa-Lobos, João Antônio Satte, José Loureiro da Silva, José Mariano Beck, Lauro Rodrigues, Vereador Martim Aranha, Pepita de Leão e Presidente Vargas, além da Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, de educação básica.

saímos muito felizes desse encontro. A comunidade se uniu para cobrar dos responsáveis e conseguiu fazer o processo andar mais rápido", declarou a líder comunitária Maria Guaneci de Ávila.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Obras de infraestrutura foram concluídas em abril

CÂMARA MUNICIPAL

Iniciada nova etapa na Revisão do PDDUA

A Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) completou, no dia 6 de julho, cinco meses de funcionamento na atual legislatura. Os vereadores que compõem as comissões vêm realizando reuniões temáticas, semanais para discutir os pontos a serem revisados ou modificados na Lei 434 de 1999.

As Relatorias Temáticas têm a seguinte formação:

I - Desenvolvimento Urbano, Estratégias e Modelo Espacial: Mauro Zacher (PDT) – relator, Waldir Canal (PRB) – Assessoria técnica: arquiteto Álvaro de Souza Moraes Filho.

II - Sistema de Planejamento e Adequação ao Estatuto da Cidade: Assessoria técnica: advogado urbanista Luiz Portella Pereira.

III - Plano Regulador: Reginaldo Pujol (DEM) – Assessoria técnica: advogado José Luiz Domingues.

IV - Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto: Airo Ferronato (PSB) – Assessoria técnica: arquiteto César Dorfmann.

V - Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade: Maria Celeste (PT) – Assessoria técnica: advogada urbanista Nina Camarano.

Além de assessores técnicos, cada relatoria é composta também por vereadores.

A proposta do Executivo de revisão do PDDUA chegou à Câmara Municipal em setembro de 2007, tendo passado pela análise dos vereadores da legislatura anterior até o final de 2008. Somando-se o que foi apresentado em 2008 e 2009, tanto por vereadores como pelo Fórum de Entidades, um total de 339 propostas de emendas e cinco subemendas ao projeto estão sob a análise dos relatores das cinco Relatorias Temáticas e suas equipes técnicas.

Pacto pela Cidade

Desde o início da atual legislatura, o presidente da Casa vem afirmando a intenção de priorizar as discussões sobre o Plano Diretor, buscando e incentivando a participação de entidades, universidades e comunidade em geral para que, num esforço único, a votação do projeto seja realizada ainda em 2009. Em 11 de maio, o presidente propôs a assinatura de um documento que estabelecesse um compromisso da Comissão Especial do PDDUA para com a população de Porto Alegre: o "Pacto pela Cidade".

Ao assinar o Pacto, os vereadores estabeleceram prazos para conclusão de cada etapa das discussões do Plano Diretor. Alguns desses prazos, porém, tiveram de ser ampliados, devido à complexidade de determinados temas que necessitavam de um tempo maior de discussão. A primeira etapa do processo – em que as relatorias realizaram reuniões, visitas a bairros, receberam entidades, comunidades, técnicos do Executivo e universidades – encerrou-se na última quarta-feira (15/7), quando foram entregues os relatórios parciais das cinco Temáticas.

O próximo prazo previsto pelos relatores das Temáticas é o de 31 de agosto, quando deverão apresentar os seus relatórios finais. Após essa data, relatores e assessores técnicos terão até dia 15 de setembro para efetuar a sistematização e finalização dos relatórios. A análise e votação do projeto no plenário da Câmara está prevista para outubro deste ano.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3566 – Quinta-feira, 23 de Julho de 2009

Porto Alegre se prepara para definir o futuro do Estaleiro

No dia 23 de agosto, a população de Porto Alegre poderá exercer o direito de participar da Consulta Pública sobre a área do antigo Estaleiro Só, na Orla do Guaíba. Ao expressar o voto, que é facultativo, o eleitor decidirá os rumos da Capital e participará ativamente de mais uma etapa da história da Cidade.

O que está em votação — Em 1995, o Estaleiro Só, que funcionava na avenida Padre Cacique (bairro Cristal), encerrou suas atividades. Após diversos leilões, realizados na tentativa de solucionar questões trabalhistas, a área onde ficava a em-

presa foi arrematada por empreendedores. Em 2002, foi aprovada a Lei Complementar nº 470, que definiu os padrões de construção permitidos no local, autorizando a construção de empreendimentos apenas comerciais. Em 2007, empreendedores manifestaram o interesse de construir no local um projeto misto, incorporando também unidades residenciais. Análise do Executivo e do Legislativo decidiu que caberá à população, por meio do voto direto, a definição do uso da área. Assim, no dia 23 de agosto, todo eleitor da Capital cadastrado no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com situação regularizada até 24 de junho de 2009, poderá participar da votação.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Votação definirá se área do Estaleiro Só terá comércio e residências

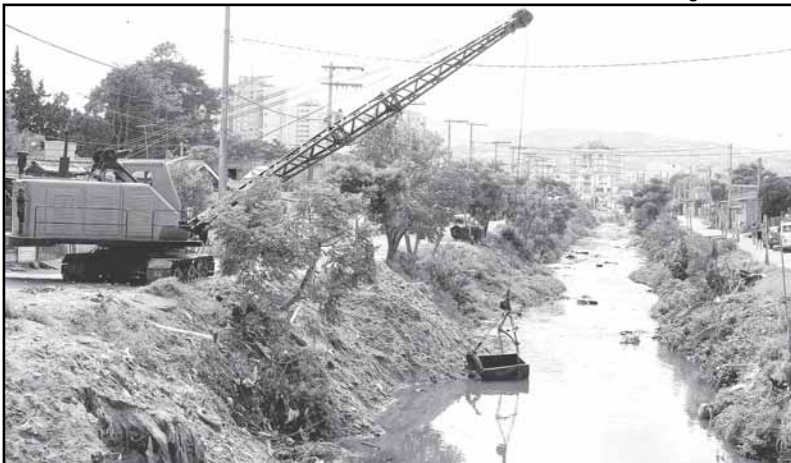
Socioambiental destinará mais de R\$ 7 milhões para o meio ambiente

Orçado em R\$ 587 milhões, o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) vai destinar mais de R\$ 7 milhões à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), para o desenvolvimento de ações como a implantação do Parque Natural Morro São Pedro, mapeamento das áreas de risco e educação ambiental. Os recursos para a implementação do projeto são oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Caixa

Econômica Federal, com a contrapartida de prefeitura.

Classificado pelo titular da pasta como o projeto mais importante de todos os tempos para Porto Alegre, o Pisa tem por meta aumentar a capacidade de tratamento de esgotos da cidade dos atuais 27% para 77%. O secretário destacou que, além da balneabilidade do lago Guaíba, a prefeitura vai trabalhar na implantação do Parque Linear do Arroio Cavalhada, na qualificação do Programa de Fauna Silvestre e na gestão do Morro São Pedro. Também receberão recursos o Projeto de Proteção dos Anéis das Nascentes e o mapeamento das áreas de risco da cidade.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Região do Arroio Cavalhada vai ganhar um parque linear

A pergunta que será respondida

“Além da atividade comercial já autorizada pela Lei Complementar nº 470, de 02 de janeiro de 2002, deve também ser permitidas edificações destinadas à atividade residencial na área da Orla do Guaíba onde se localiza o antigo Estaleiro Só?”

As respostas disponíveis:

1 – () NÃO

2 – () SIM

A votação — Os eleitores votarão em urnas eletrônicas, no dia 23 de agosto de 2009, das 9h às 17h. Serão 90 locais de votação. A lista completa de endereços será publicada em jornais de grande circulação da Capital.

As ações

Mapeamento áreas de risco: R\$ 500.000,00
Educação Ambiental Integrada: R\$ 202.000,00
Proteção Anéis das Nascentes: R\$ 100.000,00
Gestão Ambiental do Morro São Pedro e Fauna Silvestre: R\$ 631.946,00
Criação do Parque Natural do Morro São Pedro: R\$ 1.589.000,00
Implantação do Parque Linear do Arroio Cavalhada: R\$ 4.000.000,00

Banca abandonada

Uma banca de revistas abandonada na Rua Jerônimo de Ornelas foi retirada ontem por fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A ação foi efetivada com apoio de um caminhão cedido pela Secretaria Municipal da Obras e Viação (Smov).

A retirada do equipamento foi motivada devido a uma série de denúncias dos moradores e comerciantes do entorno. O proprietário da banca abandonou o ponto há sete meses e tentou retirar um novo alvará para reativar o empreendimento. A assessoria jurídica da Smic negou o pedido, devido ao risco de segurança e transtorno causado pela estrutura abandonada em via pública. A banca foi removida para área do Centro Agrícola Demonstrativo da Smic, na Lomba do Pinheiro.

Fernando Berríos – Banco de Imagens – PMPA



Liberato Salzano

A Escola Municipal de Ensino Básico Liberato Salzano Vieira da Cunha (rua Xavier de Carvalho, 274 – bairro Sarandi) está com inscrições abertas até sexta-feira, dia 24, para o 1º ano do ensino médio.

Os interessados devem comparecer à escola levando comprovante de residência, RG, duas fotos 3x4 e atestado de conclusão do ensino fundamental. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3364-1065 e/ou pelo e-mail emeb.liberatosalzano@smed.prfpoa.com.br.

Ano da França

O Instituto de Arte e Humanismo StudioClio, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), promove nesta quinta-feira, às 20h30, mais uma edição do Orfeão. Em alusão ao ano da França no Brasil, a série Orfeão apresenta Sonoridades francesas e brasileiras, abordando a música francesa do final do século XIX e início do século XX.

Durante o evento, o *Collegium Musicum* Porto Alegre apresenta obras de Heitor Villa-Lobos, um dos compositores brasileiros que mais intensamente viveu as relações entre Brasil e França. O grupo é integrado por Artur Elias Carneiro (flauta), Cosmas Grieneisen (viola) e Norma Rodrigues (harpa), com participação especial da soprano Cíntia de Los Santos.

A série Orfeão valoriza músicos e músicas da cidade, ou aqui atuantes, com repertórios locais e internacionais. Os concertos valorizam também a compreensão da linguagem musical, oferecendo diversos recursos didáticos a cada concerto. O StudioClio fica na Rua José do Patrocínio, 698. Os ingressos são de R\$ 15,00 (público em geral) e R\$ 10,00 (professores, estudantes e idosos)

Conselho do Idoso

Os 16 membros eleitos pela sociedade para o Conselho Municipal do Idoso (Comui) serão empossados hoje pelo prefeito municipal. O ato ocorre às 15h no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideo, 10).

O Comui tem o objetivo de formular e promover políticas e ações governamentais e não-governamentais que assegurem o bem-estar da população com mais de 60 anos. A nominata para o biênio 2009-2011 conta com os 16 eleitos - oito titulares e oito suplentes - e cinco representantes do executivo municipal. O conselho está vinculado ao gabinete do vice-prefeito.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.336, de 1º de julho de 2009.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 144.946,80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.725,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS	
3350 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.725,00
Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.659,40
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2581-CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.659,40
Crédito: 6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.362,40
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 25.362,40
Crédito: 6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.200,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	
3390- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.200,00
Valor Total do Decreto: R\$ 144.946,80	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.359, de 13 de julho de 2009.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para regularização da ocupação situada na Estrada Cristiano



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Kraemer, nº 1829, cria a Subunidade 11, na Macrozona 05, Unidade de Estruturação Urbana 026 e define regime urbanístico para a área.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Subunidade 11, na Macrozona 05, Unidade de Estruturação Urbana 026, instituindo na mesma Área Especial de Interesse Social II – AEIS II, conforme croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a Subunidade 11:

- I – Densidade = cód. 03;
- II – Atividade = cód. 01;
- III – Índice de Aproveitamento = cód. 03; e
- IV – Volumetria das Edificações = cód. 01 – TO = 75%.

Art. 3º Os lotes com frente para o arruamento interno tem isenção de recuo de jardim.

Art. 4º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas, a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

- I – as dimensões e localizações das edificações no lote constantes na planta do levantamento planimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seus perímetros, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas;
- II – de habitabilidade e segurança;
- III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999; e
- IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, as não constantes na planta de cadastro e os aumentos nas edificações existentes observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

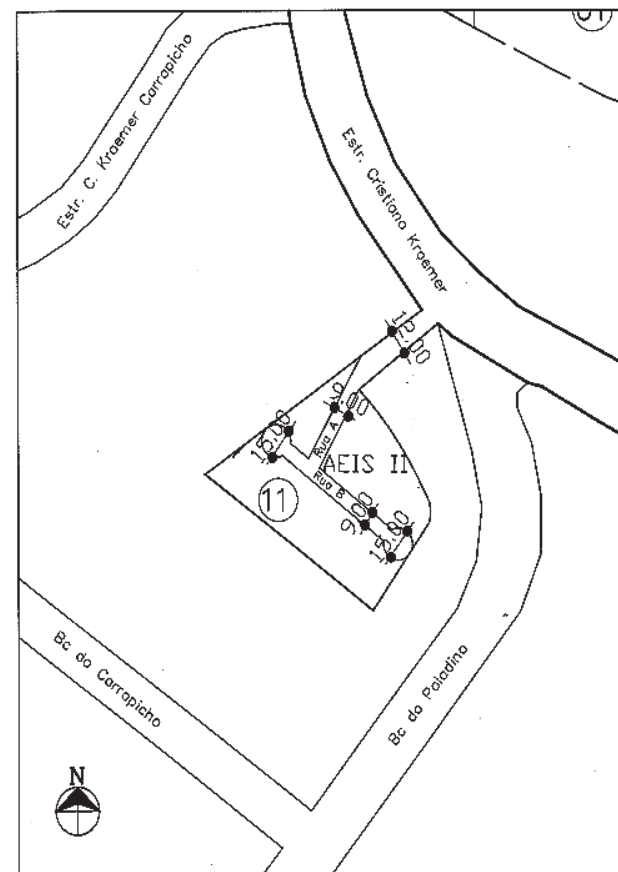
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.369, de 21 de julho de 2009.

Regulamenta a estrutura organizacional do Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa, subordinado ao Gabinete do Prefeito – GP, na Administração Centralizada – AC, do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, em conformidade com a Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009; altera a redação do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito – GP, no âmbito da Administração Centralizada – AC, do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, em conformidade ao estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Ficam criadas unidades de trabalho, todas subordinadas diretamente ao Inovapoa/GP, como seguem:

- I – Assessoria de Comunicação Social – Assecom;
- II – Assessoria Jurídica – Assejur;
- III – Gerência Administrativa e Financeira – GAF;
- IV – Gerência de Planejamento – GPLAN;
- V – Gerência de Execução – GE; e
- VI – Gerência de Avaliação e Controle – GAC.

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e classificação de 03 (três) funções gratificadas de Chefe de Setor (1.1.1.3), criados no “caput” do art. 3º Lei nº 10.705, de 2009, que passam a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, para Auxiliar Técnico (2.1.1.3).

Art. 4º Ficam lotados cargos em comissão e funções gratificadas, criados no “caput” do art. 3º Lei nº 10.705, de 2009, que passam a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, todas no Inovapoa/GP e em sua subestrutura, como seguem:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral – CC	Inovapoa/GP
1	1.1.2.7	Chefe de Gabinete – CC	Inovapoa/GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Inovapoa/GP
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Inovapoa/GP
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete – CC	Inovapoa/GP
2	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Assecom
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	Assejur
1	2.1.1.5	Assistente	Assejur
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	GAF
1	2.1.2.5	Assistente – CC	GAF
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAF
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	GPLAN
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	GPLAN
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GPLAN
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	GE
4	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	GE
1	2.1.1.5	Assistente	GE
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GE
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	GAC
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	GAC
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAC

Art. 5º Fica alterado o inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal

[...]

... ASSESSORIA ESPECIAL

[...]

... GABINETE EXECUTIVO

[...]

... GABINETE DO VICE-PREFEITO

[...]

... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[...]

... GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

..... Coordenador-Geral – CC

1.1.2.8

.....	Chefe de Gabinete – CC	1.1.2.7
.....	Gestor C – CC	1.1.2.6
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6
.....	Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
.....	Assessoria de Comunicação Social	
.....	Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....	Assessoria Jurídica	
.....	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Gerência Administrativa e Financeira	
.....	Gestor C – CC	1.1.2.6
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Gerência de Planejamento	
.....	Gestor C – CC	1.1.2.6
.....	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Gerência de Execução	
.....	Gestor C - CC	1.1.2.6
.....	Assessor Especialista – CC (4)	2.1.2.6
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....	Gerência de Avaliação e Controle	
.....	Gestor C – CC	1.1.2.6
.....	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO	
[...]		
..	COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL	
[...]		
..	SERVIÇO DE CERIMONIAL	
[...]		

Art. 6º Todos os cargos em comissão e funções gratificadas lotados na estrutura formal do Inovapoa/GP e em suas respectivas subunidades, pelo art. 4º deste Decreto, apresentam existência e utilização condicionada ao estabelecido no parágrafo único do art. 1º e no § 2º do art. 3º, ambos da Lei nº 10.705, de 2009.

Art. 7º Altera o item 1 do inc. II, do Anexo Único ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - GABINETE DO PREFEITO

[...]

Gabinete de Programação Orçamentária – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;

Gabinete de Inovação e Tecnologia – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;

[...]

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.370, de 22 de julho de 2009.

Define regime urbanístico para Área Especial de Interesse Social III – AEIS III –, na Estrada do Barro Vermelho, nº 971, instituída pela Lei nº 9.661, de 22 de dezembro de 2004, situada na Macrozona 07 – MZ 07 –, Unidade de Estruturação Urbana 018 – UEU 018 –, Subunidade 03 – SUB 03 –.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 163, inciso IV, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Os limites da Área Especial de Interesse Social III – AEIS III –

localizada na Estrada do Barro Vermelho, nº 971, são aqueles definidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, conforme planta, em anexo.

Art. 2º O regime urbanístico a ser observado nesta AEIS III será:

- I – Densidade: código 03;
- II – Atividade: código 01;
- III – Aproveitamento: código 03;
- IV – Volumetria: código 05; e
- V – Recuo de Jardim: 4,00m (quatro metros).

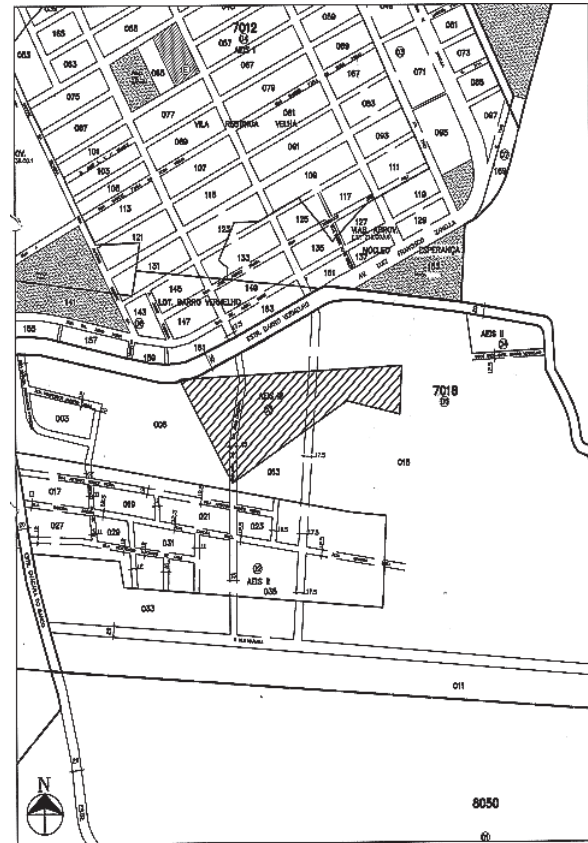
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento E estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.7.09, a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.7.09, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 6.7.09 (processo 1.31352.09.0).

DESIGNA, a contar de 8.5.09, através do Ato 727 de 6.7.09 (processo 1.33191.09.3).

NOME JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO MATRÍCULA 373968-03
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO Para FG de Gerente I(11150026), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18622003), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DISPENSA, a contar de 8.5.09, através do Ato 725 de 6.7.09 (processo 1.33191.09.3).

NOME IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI MATRÍCULA 276859-02
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO Da FG de Gerente I(11150026), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18622003), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 8.5.09, através do Ato 726 de 6.7.09 (processo 1.33191.09.3).

NOME JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO MATRÍCULA 373968-03
CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO Da FG de Assistente (21150005), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18622003), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

EXCLUI a servidora, através do Ato 738 de 9.7.09 (processo 1.55165.08.7).

NOME MARISA HAAS MATRÍCULA 235353/1
CARGO PROFESSORA M5 CÓDIGO ED103M5

Lotação SMED

OBJETO DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, POR FALECIMENTO OCORRIDO EM 21/09/2008.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.4.09, JOÃO CARLOS BARBOSA SCHAAN, 22415.0, estatutário, assistente administrativo, AA-1.04.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 47025883034, PASEP 17021337084, através do Ato 359, de 19.6.09. (processo 1.21682.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO, 13712.4, estatutário, economista, ES-1.12.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Técnico de Planejamento, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 19806353072, PASEP 10075265610, através do Ato 384, de 1º.7.09. (processo 1.3660.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MOACIR FERREIRA PAIM, 8387.5, estatutário, Calceteiro, OP-1.19.04.D.07-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 07+2 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 19992173068, PASEP 10024808641, através do Ato 394, de 1º.7.09. (processo 1.3.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA EVA PEDROSO RIBEIRO, 11283.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por

tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 25129171004, PASEP 10701488406, através do Ato 395, de 1º.7.09. (processo 1.208.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA a contar de 28.4.09, DÉBORA RODRIGUES DOROW, 27967.8, estatutário, monitor, SA.1.08.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal de, com a proporcionalidade de 78.33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 56372698072, PASEP 12361493146, através do Ato 396 de 6.7.09 (processo 1.22254.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA a contar de 28.4.09, PAULO ROBERTO GONÇALVES ANTUNES, 16919.8, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana,, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal de, com isenção do Imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º; inciso XIV, alterado pela Lei Federal 10887/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04, CPF 43954022087, PASEP 17021275550, através do Ato 402 de 8.7.09 (processo 1.22250.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA a contar de 5.5.09, JOSÉ ARTIDORO DE ANDRADE, 6481.9, estatutário, contínuo readaptado da guarda municipal, FV.1.03.04.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional no valor mensal de, com a proporcionalidade de 94.29%, da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, CPF 31582303053, PASEP 10095543802, através do Ato 403 de 8.7.09 (processo 1.27536.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 5.5.09, SANDRO DUTRA MARCELINO, 36835.3 estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal de, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 55967868020, PASEP 12325795146, através do Ato 404 de 8.7.09 (processo 1.27540.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA REGINA MARIA CORRÊA RUSSO, 6108.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.11-1, 20 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16308/09; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 31 da Lei 6151/88; CPF 22898549053, PASEP 17001360951, através do Ato 407, de 1º.7.09. (processo 01.021499.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 07/04/09, JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 67737.4, estatutário, Carpinteiro, OP-2.08.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 22926836015, PASEP 10230488347, através do Ato 427 de 15.7.09 (processo 1.21684.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.2.09, CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS, 63023.0, falecido em 18.2.09, estatutário, pintor, OP.3.11.04.C.8, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.6.81, no valor mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% para Thiago Machado Matos, 6555.7, CPF 02209440084, filho, data-fim 9.8.09, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, CIC do ex-servidor 36395919091, PASEP do ex-servidor 10744266340, através do Ato 405 de 9.7.09 (processo 1.27090.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA em relação a ex-servidora ROSANA IUNG OURIQUES, 32445.3, falecido em 10.4.09, estatutário, médico, ES.1.24.NS.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.4.94, o Ato 282 de 18.5.09 no valor total mensal de, respondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, alterado a cota reservada, rateada à razão de 50% para HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO, 6518.5, CPF 00960647066, filho, data-fim 1º.4.12; 50% para ROBERTO LUIZ CAPELETTO, 6552.4, CPF 24558605072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 32342756020, PASEP do ex-servidor 12114172912, através do Ato 411 de 10.7.09 (processo 1.21507.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARIANO DOS SANTOS MACIEL, 3967.7, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 130 de 22.5.09, excluindo o nome de MARIANO DOS SANTOS MACIEL, 3967.7, do referido Ato, por já ter sido excluído por falecimento através do Ato 108 de 4.5.09, através do Ato 154 de 7.7.09 (processo 1.25435.09.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente Social, da função gratificada de Coordenadora da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31801001, a contar de 16.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 210 de 9.7.09, (memo 33/09-SASC)

DISPENSA LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente Social, da função gratificada de Responsável por atividades da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 16.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 211 de 9.7.09, (memo 32/09-SASC)

DISPENSA ELISABETH SCHENKEL WEISS, 278522, assistente Social, da função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, 14150002, 31700004, a contar de 16.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 212 de 9.7.09, (memo 31/09-SASC)

DESIGNA LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente Social, para exercer a função gratificada de Coordenadora, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31801001, a contar de 16.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 213 de 9.7.09, através do ato n.º 214 de 9.7.09, (mem. 33/09-CTS)

DESIGNA ANA CRISTINA DALCOU DAUBER, 679437, assistente Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, 14150002, 31700004, a contar de 16.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 215 de 9.7.09, (mem. 31/09-CTS)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, para integrarem o Conselho Municipal do Idoso-COMUI, pelo período 2009/2011 os seguintes membros Titulares: ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER, da SPAAN; MARIA ELENA SILVA ESTRAZULAS, da UAMPA; ELISABETH VALDEZ DA SILVA, do Centro de Convivência Santa Clara; ROBERTO RENÉ LOPES, da Associação Nacional de Gerontologia- ANG-RS; AMÉLIA DA SILVA RAMOS, da Associação dos Amigos do Ginásio Tesourinha; HILDA G. DIOGO, da Associação dos Aposentados da CRT; Estela Núbia da Silva, do Sindicato Nacional dos Aposentados; IARA MARIA DOS SANTOS, da UAMPA, Suplentes: NIVA MARIA FAYH DAUDT, do Centro de Saúde IAPI; Nilo Pires, do Grupo Nossa Senhora de Fátima 3ª idade; MARIA DA GRAÇA BERNARDES DIAS, do Clube de Mães do Cristal; Iara Silveira Porto, da AAPERGS; VITOR FERNANDO ARAUJO DIAS, do Amparo Santa Cruz; ELOIZIO CLOVIS VIANNA FERREIRA, do Movimento do Despertar para a 3ª Idade; IVONE FEIJÓ RI-

BEIRO, da APORTA e ISRAEL DA SILVA, da AAPERGS, através da Portaria 142 de 22.7.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 218 de 20.5.09 (processo 1.21505.05.5). Retificado

PRORROGA, de 1º.1 a 23.4.09, em relação a ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 10.6.09 (processo 1.58466.06.1). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA, 267445, telefonista, CO.1.05.04, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 391 de 13.7.09 (processo 1.60654.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12624002, substituindo MARINÊS MARTINS DORNELES, 394467/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 28.6.09, através da Portaria 1340 de 21.7.09.

DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 17 a 26.7.09, através da Portaria 1409 de 10.7.09.

DESIGNA GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, ad Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12603005, substituindo LUIZ FERNANDO MATUSIACK, 23809.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.7.09, através da Portaria 1410 de 10.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença para tratamentos de saúde, de 7.6 a 6.7.09, através da Portaria 214 de 8.7.09. Retificado

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo para apurar responsabilidade pelos fatos constantes no Processo Administrativo-Disciplinar nº 001.036045.08.0. com fundamento no artigo 237, da Lei Complementar n. 133/85, através da Portaria 8 de 08 de julho de 2009.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apurar responsabilidade pelos fatos constantes no Processo Administrativo-Disciplinar nº 001.013032.08.9, com fundamento no artigo 237, da Lei Complementar n. 133/85, através da Portaria 10 de 08 de julho de 2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a PAULO RENATO MOTTA, médico, 171156/01, para se afastar do Município, de 6 a 12.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXXII Congresso Brasileiro de Urologia, em Goiânia - GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 10.7.09 (processo 1.30004.09.8).

DESIGNA LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT, assistente social, 28378.5, RONEI VEIT ANZOLCH, médico, 72741.2, VALÉRIA PONTES, enfermeira, 47944.5, como secretária, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão de Atendimento Integral ao Paciente Amputado do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 7.7.09, através da Portaria 522 de 7.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANDERLEI NASCIMENTO SILVA, 946240 e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, para apurarem como sindicante e secretário, respectivamente, os fatos constantes no processo 1.16448.08.0, através da Portaria 98 de 8.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.0, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 06501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/03, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença prêmio, de 6 a 20.7.09, através da Portaria 67 de 3.7.09.

DESIGNA NÉRI ANTONIO SEVERO, 199427/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, 06501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 6 a 20.7.09, através da Portaria 68 de 3.7.09.

DESIGNA REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.6 a 2.7.09, através da Portaria 69 de 3.7.09.

DESIGNA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença prêmio, de 6.7 a 4.8.09, através da Portaria 70 de 3.7.09.

DESIGNA JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 063001004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmios, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 73 de 6.7.09.

DESIGNA JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 063001004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 74 de 6.7.09.

DESIGNA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 063001004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 75 de 6.7.09.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º a 30.7.09, através da Portaria 77 de 8.7.09.

DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.6 a 6.7.09, através da Portaria 78 de 8.7.09.

DESIGNA ROBERTO CARLOS LEME NUNES, 120495/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301003, substituindo GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.7.09, através da Portaria 79 de 8.7.09.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 142120/02, professor, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença prêmio, de 10.8 a 8.9.09, através da Portaria 81 de 9.7.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assistente administrativo JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, o operador de rede NAPOLEÃO OLIVEIRA GOMIDE FILHO, 16776.1, o operário JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 21498.2, a monitora MARIA DE FÁTIMA C. SCHUMACKER, 22705.8, a telefonista ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8 e a auxiliar de serviços técnicos JULIANA YOUNG, 19222.6, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, através da Portaria 73 de 25.6.09.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11452, , MARCOS FEDER, matrícula 9385, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, FABIO BERWANGER JULIANO, matrícula 10375 e MAURO BOSSLE MOREIRA, matrícula 11400, como membros titulares, e DANIEL DIESEL, matrícula 14370, como membro suplente, todos servidores da Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A – EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para outorga de concessão onerosa para exploração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e 48, §3º da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, através da Portaria 23 de 10.7.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Sandra Mara Moura Pereira, 16745.1, como Coordenadora; Airana Ramalho do Canto, 56120.7; Aline Fronckowiak Salis, 72205.7; Angélica Souza da Silva Ritter, 82118.7; Jose Giovane da Costa Nunes, 37303.8, substituindo Flávio Breier Rath, 73138.1 desde 25.06.09; Iara Conceição Morandi, 70010.4; Flávia Helena Righi de Oliveira, 89001.0, substituindo Karina Solka Santa Helena, 72586.1 a contar de 05.05.09; Luiz Fernando Alves da Silva, 31202.5; Márcio Suminsky, 72266.5; Maria de Lourdes da Cunha Wolff, 69986.2 e Melissa Vieira da Silva, 72402.9, para constituírem Comissão Editorial da “Ecos Técnica”, a contar de 25.06.09, através da portaria 1100 de 2.7.09, (processo 3.4043.08.1).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1138 de 8.7.09, (processo 3.2794.08.0).

DESIGNA ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 701558, assistente administrativo, para exercer a atividade de distribuição de Vales-Transporte da Área Metropolitana de Porto Alegre aos servidores da Divisão de Água, a contar de 1.3.06, através da Portaria 1139 de 8.7.09 (processo 3.1350.09.9).

DESIGNAMARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativo, para como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3842.08.8, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como Secretário, a contar de 13.7.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1140 de 9.7.09, (processo 3.3842.08.8).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativo, para como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5620.08.2, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como Secretário, a contar de 13.7.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1141 de 9.7.09, (processo 3.5620.08.2).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, no período de 10.7.09 a 24.7.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1142 de 9.7.09, (processo 3.59.09.9).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, pedreiro, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, no período de 10.7.09 a 24.7.09, por estar respondendo por outra função gratificada, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1143 de 9.7.09, (processo 3.59.09.9).

DESIGNA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular TELMO FERNANDO GONDRAN,

657946/4, no período de 27.7.09 a 10.8.09, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1144 de 9.7.09, (processo 3.59.09.9).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, no período de 13.7.09 a 27.7.09, por Licença-Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1145 de 9.7.09, (processo 3.59.09.9).

MODIFICA a portaria 1065 de 29.6.09, ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, que designou para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1 no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, excluindo a concessão da Gratificação Tributária nível 2, através da portaria 1113 de 2.7.09, (processo 3.309.08.7).

NOMEIA para substituir LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de ETAS Sul, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, no período de 15.6.09 a 29.6.09, por Licença-Prêmio, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando-a para cumprir Regime de Dedicção exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1092 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

NOMEIA para substituir LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de ETAS Norte, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, LEANDRO MACHADO VEPO, 720103/1, no período de 2.6.09 a 11.6.09, por Licença Tratamento de Saúde, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico, gratificação tributária nível 4 e convocando-o para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1093 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

NOMEIA para substituir CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, no período de 2.6.09 a 5.6.09, por Licença Tratamento de Saúde, concedendo gratificação de incentivo técnico e convocando-a para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1096 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

NOMEIA para substituir ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento, durante o impedimento de INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240/2, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1107 de 2.7.09, (processo 3.6197.08.6).

NOMEIA para substituir ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Armazenamento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, no período de 27.7.09 a 10.8.09, por Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, gratificação tributária de nível 6 e Atribuição delegada de Chefe do Serviço de Suprimento, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1108 de 2.7.09, (processo 3.2657.06.6).

PRORROGA, o prazo da PORTARIA Nº 019 de 3.1.08, MARLI HOCH, 511137/5, farmacêutico, que o colocou à Disposição da Secretária Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1122 de 7.7.09, (processo 3.7529.01.5).

PRORROGA, o prazo da PORTARIA Nº 1063 de 28.6.08, SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 701352/1, assistente administrativo, que o colocou à Disposição da Secretária Municipal da Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1124 de 7.7.09, (processo 3.800.97.0).

TORNA SEM EFEITOS a portaria 966 de 3.6.09 HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 943736/2, comissionada, da Direção-Geral, que lhe concedeu Verba de Representação de Procurador, a contar de 18.5.09, através da Portaria 1111 de 2.7.09 (processo 3.2408.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE no período de 02/03/09 a 21/03/09 à SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 344 de 9.7.09, (Memo. 043/2009-EVI)

CONCEDE a contar de 01.04.09 a GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760, Chefe de Equipe em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de

nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 345 de 9.7.09, (processo 004.002845.09.1).

DESIGNA, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar obras de terraplanagem, implantação de redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, esgoto pluvial e pavimentação, na Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre-COOHAMPA, contrato 02/2009-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., no período de 15.6.2009 a 14.6.2010, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 346 de 10.7.09, (mem. 88 e 87/09-COB).

DESIGNA, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar obras de terraplanagem, implantação de redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, esgoto pluvial e pavimentação, na Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre-COOHAMPA, contrato 02/2009-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., no período de 15.6.2009 a 13.8.2010, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 347 de 10.7.09, (mem. 90 e 89/09-COB).

PRORROGA de 9.6.09 a 5.12.09, portarias nº220 e 222 de 13.4.09, que designou ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, SIMONE AQUINO BADD0, 678846, arquiteto e PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Boa Vista, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 9/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 350 de 10.7.09, (mem. 94/09-COB)

PRORROGA de 9.6.09 a 5.12.09, as portarias nº 212 e 214 de 13.4.09, que designou ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, SIMONE AQUINO BADD0, 678846, arquiteta e PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, no Beco da Paz- Vilas Jardim, Cristal e Morro Alto, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 10/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 351 de 10.7.09, (mem. 95/09-COB).

PRORROGA 9.6.09 a 5.12.09, as portarias nº 215 e 217 de 13.4.09, que designou ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, SIMONE AQUINO BADD0, 678846, arquiteta e PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Beco da Paz- Vila Jardim, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, CC. 11/2008-ELIC/CJURF, com a percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 352 de 10.7.09, (mem. 96/09-COB).

DELEGA atividades, ao servidor ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, matrícula 516573, Assistente de Gabinete em comissão, junto a Coordenação Jurídica e de Regularização Fundiária, como segue: **a)** Atender a consultas sobre questões jurídicas submetidas ao exame pelo Diretor Geral, emitindo pareceres quando for o caso; **b)** atuar em juízo e fora dele, representando o DEMHAB nos feitos em que ele for autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado; **c)** diligenciar no sentido do preferencial e pronto atendimento a requisições destinadas à defesa do DEMHAB, em juízo ou fora dele, pedidos de informação da Câmara Municipal e de qualquer outro órgão público; bem como exercer outras atividades correlatas, no período de 01/06/2009 a 25/08/2009, com base no artigo 6º

do Decreto Municipal nº 14.239, de 16/07/2003 e em consonância com o Regimento Geral do DEMHAB, através da portaria nº 343 de 9.7.09.

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 06/07/2009

NE 2009/10386 SMDHSU

OF 256

NOME: Everton Luiz Alves da Silva R\$ 1.100,00

NE 2009/10390 SMC

OF 278/09

NOME: Sergio Pinheiro Dutra Menna R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 06/07 a 04/08/2009.COMPROVAÇÃO:

ATÉ 14/08/2009

Depósito(s) do dia 08/07/2009

NE 2009/10407 SMGAE

OF 806/09

NOME: Paulo Geraldo Ferreira Ely R\$ 1.000,00

NE 2009/10634 SMIC

OF 407/09

NOME: Rudney dos Santos

R\$ 500,00

NE 2009/10594 SMS

OF 738/09

NOME: Rui Barbosa

R\$ 1.000,00

NE 2009/10595 SMS

OF 739/09

NOME: Clevis Elena Lagni

R\$ 1.000,00

NE 2009/10907 SPM

OF 018/09

NOME: Ana Lucia Callegari Gomes R\$ 300,00

APLICAÇÃO: DE 08/07 a 06/08/2009.COMPROVAÇÃO:

ATÉ 16/08/2009

Depósito(s) do dia 09/07/2009

NE 2009/10749 SMS

OF 741/09

NOME: Luiz Colares Funari

R\$ 1.000,00

NE 2009/10815 SMGAE

OF 834/09

NOME: Rogério Peña de Lima

R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 09/07 a 07/08/2009.COMPROVAÇÃO:

ATÉ 17/08/2009

Depósito(s) do dia 10/07/2009

NE 2009/10748 SMS

OF 740/09

NOME: André Luis Bellio

R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 10/07 a 08/08/2009.COMPROVAÇÃO:

ATÉ 18/08/2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46160.06.0 – Notifica, em 14.7.09, EMERSON DUARTE MACIEL, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.15501.07.8 – Indefere, em 13.7.09, o pedido para retificar a convocação de regime de tempo integral para regime de dedicação exclusiva, de 20.4.05 a 4.9.07, quando de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, apresentado por LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 41657.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, através da Informação 862/09/COJUR/SMA.

Processo 1.9764.09.7 – Notifica, em 14.7.09, MARIA ANGÉLICA ORTIZ FERREIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.13357.09.3 – Defere o pedido de redução de quatro horas-aula, efetuado por MARIA BERNARDETE AMODEO SOMMER, 12314.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88 a contar de 1º.5.09.

Processo 1.24676.09.8 – Indefere, em 13.7.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por PRISCILA PACHECO FLORES, 15657.0/02, professor/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.28936.09.4 – Indefere o pedido de redução de horas-aula, efetuado por OSCAR ANTÔNIO PETRILLO, 6865.5/01, professor da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.30162.09.2 – Notifica, em 14.7.09, ADRIANA BARCELLOS PELETTI, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16808.09.6 – Defere, em 13.7.09, o pedido de abono da falta em plantão (cód.

10), do dia 26.12.08, apresentado pela servidora ELIS REGINA ROCHA, 27127.8/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44260.07.5 – MODIFICA, em 14.7.09, a averbação de tempo de serviço privada do servidor SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, matr. 218276/1, da SMF, efetuada através do processo 01.022700.90.0, quanto ao total, que passa a ser 3269 dias (= 08a 11m 19d), e não como constou.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2740.09.5 - Defere, em 07.07.09, em relação a ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, quanto a solicitação da vantagem de final de carreira, assegurando a referência "D" conforme Artigo 70 da Lei 6310/88.

Processo 4.2822.09.1 - Concede a GILBERTO PINOS ALVES, 68448, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 7.4.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 387, DE 22 DE JULHO DE 2009

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, do dia 26 de julho até o dia 2 de agosto de 2009, para viajar à África do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inc. II, al. "m", da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 8h do dia 26 de julho até as 20h do dia 2 de

agosto de 2009, para viajar à África do Sul, em missão oficial promovida pela Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP –, onde conhecerá as condições de organização da Copa do Mundo de 2010, visitando Johannesburg, Pretória, Durban e Cape Town, com ônus para o Município de aproximadamente R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE JULHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NELCIR TESSARO,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 139
PROCESSO SELETIVO 3/09
OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 110, de 29 de junho de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

ENFERMEIRO

9º Lugar – CLARISSA KOREN CHIAPPINI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

71º Lugar – ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA

72º Lugar – ROBERTA JORGE PEREIRA

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL D4 ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 140
PROCESSO SELETIVO 5/09 PARA A FUNÇÃO DE
MÉDICO – CLÍNICA GERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que estarão abertas no período de **24.07.2009 até 30.07.2009** as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, no exercício das funções de Médico – Clínica Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- Atribuições:

Médico:

- Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;
- Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos,

preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos: responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.2- Condições de trabalho:

Médico:

- Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser em regime de plantão;
- Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público.

3.3- Remuneração:

Médico:

- Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.349,40 (vencimento básico).
- Gratificação para servidores da SMS em atividades em creches e unidades sanitárias (art. 72, Lei 6309/88) - CRUS, correspondente a 25% do vencimento básico inicial.
- Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho:
 - Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 674,70;
 - Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% sobre o vencimento básico: R\$ 1349,30.
- Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei nº 7.770/1996.
- As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei nº 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

3.4- Número total de vagas: 79 (setenta e nove).

3.5 - Lotação: Na Rede Básica de Saúde.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Possuir a formação e habilitação legal exigida para o exercício da função.
- Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas das 09 horas do dia 24.07.2009 às 24 horas do dia 30.07.2009 e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

5.2- Procedimentos para inscrição:

- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo **05/2009 – MÉDICO – CLÍNICO GERAL**, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados de inscrição e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.
- Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela função para a qual deseja concorrer.
 - O candidato deverá comparecer a uma agência bancária e efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
 - Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei n.º 7.226/93.
 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.
 - No caso do candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição cujo pagamento for confirmado.
 - A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como devido a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.
 - Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos necessários para a seleção deverão ser entregues conforme estabelece o subitem 6.2. Os demais documentos exigidos para o ingresso no serviço público deverão ser entregues no momento da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estabelece o subitem 8.4.
 - A pessoa com deficiência deverá assim se declarar no formulário eletrônico de inscrição, e atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.
 - A pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá indicar a necessidade por ocasião da inscrição, preenchendo o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.
 - Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.3- Da homologação das inscrições:

- Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;
- O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, e, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1 e a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;
- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;
- Da não-homologação das inscrições caberá recurso mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido no Edital de homologação das inscrições;
- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a publicação do edital de homologação.

6 - DA SELEÇÃO

- A seleção se dará através da análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.
- O candidato deverá fazer a entrega dos documentos comprobatórios (títulos e demais comprovantes originais acompanhados de cópias) mais original e cópia do comprovante de pagamento da inscrição (ver item 5.2.1), no período de **24.07.2009 até 31.07.2009**, no seguinte endereço: Rua Siqueira campos, 1300, 9º andar, sala 900 - Centro. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas.
- Os documentos entregues para fins de análise de currículo não serão devolvidos aos candidatos.

6.4 Critérios de julgamento na análise dos títulos

- Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados apenas aqueles obtidos no período de 1º de junho de 1999 até o dia estabelecido para o final das inscrições, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional.
- Nenhum título receberá dupla valorização.
- Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no Anexo I deste edital.
- Receberão pontuação prevista no item i, do Anexo I, os certificados que não apresentem carga horária expressa.
- Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.
- Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.
- Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do Anexo I.
- Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o seu nome, número de inscrição e área/especialidade optada, no prazo, local e horário estabelecidos no item 6.2 deste Edital.

6.4.9 A segunda via da relação dos títulos, com carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.

6.4.10 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste Edital.

6.4.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído da seleção.

6.5 Comprovação de experiência profissional

- A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1,666 pontos por mês comprovado, considerando-se o mês fechado. Exemplo de 01 (um) mês fechado: de determinado dia de um mês até o mesmo dia do mês seguinte.
- Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Original e cópia de declaração ou certidão, expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Repartição na qual trabalhou, quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante.
Em empresa privada ou órgão público	Original e cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
Como prestador de serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato.
Como Autônomo	Certidão emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo na função que pleiteia o contrato, bem como, comprovante de regularidade de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período a que se reporta a certidão.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

NOTA FINAL: (nota da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)+(nota da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na nota final.

7.3 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

7.4 Após a divulgação das notas caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

7.5 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

7.6 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 7.2 e 7.3;

7.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

7.8 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

7.9 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

8- DA CONTRATAÇÃO

8.1- São requisitos básicos para admissão no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
 - idade mínima de 18 anos completos até a data de contratação;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - gozar de boa saúde física e mental;
 - atender às condições prescritas para a função.
- 8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária.
- 8.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.
- 8.4 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:
- Documento de Identidade;
 - Habilitação para o exercício da profissão de Médico, mais habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica;
 - CPF;
 - PIS/PASEP (se possuir);
 - Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
 - Comprovante de quitação das obrigações militares.

8.4 A Administração Municipal encaminhará os ingressantes para realização de exames médicos, visando à constatação de que não há impedimento prévio para o pleno exercício da função durante todo o período em que o servidor temporário mantiver vínculo com o Município.

8.5. Após a assinatura do Termo de Admissão, a Administração Municipal encaminhará o servidor temporário à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a dar início ao exercício das funções.

8.6 Conforme estabelece a Lei Municipal n. 7770, não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo, emprego ou função em serviço público na esfera municipal, sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

8.7. Caso seja verificada a falta de apresentação de documentos ou o descumprimento de demais requisitos exigidos para o ingresso, estará o candidato impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado.

8.8 O candidato estará também impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado, caso se tratar:

- de ex-servidor punido através processo de sindicância com a pena de demissão, ocorrida nos últimos 05 (cinco) anos.
- de servidor, mesmo que temporário, que esteja com vínculo ou contrato em vigor.

9- DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Resultado Final, será divulgado conforme Item 2 deste Edital, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade de **6 (seis) meses** a contar da homologação do resultado final.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e avaliações, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas avaliações ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Processo Seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 140

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Valor unitário	Valor Máximo	
a)	Doutorado	20	40	
b)	Mestrado	12		
c)	Especialização	8		
d)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	20
e)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	3	12
f)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	31 a 40 hs	2,5	10
g)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 30hs	2	8
h)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	8 a 20hs	1,5	6
i)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	até 07hs	1	4
			100 pontos	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1,666 pontos por mês comprovado, sendo no máximo 5 anos.	100 pontos
--------------------------	--	------------

PONTUAÇÃO MÁXIMA EXPERIÊNCIA + QUALIFICAÇÃO	200 pontos
MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	20 pontos

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

VIDROBOX VIDROS GERAIS LTDA., CNPJ 87.036.513/0002-11 e Inscrição Municipal 15476820, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 025, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 12274/2007 em 28/12/2007, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

VIDROBOX VIDROS GERAIS LTDA.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA: Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 40008, a folha 089 do Livro 602-D.

EMPRESA: Algert – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA aplica as penalidades de aplicação da multa prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do Contrato firmado com o Município em 30 de dezembro de 2008 e suspensão do direito de licitar com a Administração Pública, cumulada com a rescisão contratual, conforme estabelece o Artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

A rescisão prevista na cláusula 7.1 do contrato tem fundamento legal no artigo 78, incisos I, II, V e VII, da Lei 8.666/93.

A multa prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do contrato, corresponderá ao percentual de 10% do valor contratado, sem prejuízo de outra(s) multa(s) já aplicada(s), com fundamento legal no artigo 86 da Lei 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Fica assegurado à empresa o direito de vistas ao processo 001.036262.08.0 junto ao Setor de Contratos da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Rua Siqueira Campos 1300, 4º andar.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ANDREI MOREL DA ROCHA, Chefe da Equipe de Apoio.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 217/09 PROCESSO 001.022056.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES. ITENS: 14, 17.

MARCO A. ANTONIAZZI. ITEM: 9.

TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 7.

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. ITENS: 1, 6, 8.

ITENS DESERTOS: 15, 16.

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4, 5, 10, 11.

ITENS CANCELADOS: 12, 13.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 58/09 PROCESSO 001.032653.09.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Global", que tem por objeto a contratação de serviços especializados de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol Amador – edição 2009, durante os meses de agosto a dezembro de 2009 – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 5 de agosto de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acssestudos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos APLICA a empresa VALDECIR LUTZA ME., CNPJ 00.921.929/0002-55, com sede na Av. Borges de Medeiros, 522, Sapiranga/RS e Av. Paraná, 1488, Porto Alegre/RS, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de três anos, cominada com multa com fundamento no item 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 85/09 conforme disposto no processo 001.009734.09.0.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa a esta Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 85/09 PROCESSO 001.009734.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos, comunica que o Recurso Administrativo interposto pela empresa VALDECIR LUTZ ME, CNPJ 00.921.929/0002-55, foi INDEFERIDO na íntegra, mantendo-se a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre, pelo período de três anos, cominada com multa

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ROSANE MACHADO ROLLO, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 22/09 PROCESSO 001.014587.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de hospedagem e refeição, como também locação do espaço físico (inclusive equipamento de áudio e vídeo), destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital.

VENCEDORA: Shopping Tour Cambio e Turismo Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 11.773,55

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 164/09 – PROCESSO 001.017818.09.5, aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 320/09 – PROCESSO 001.032117.09.4, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 337/09 – PROCESSO 001.032134.09.6, aquisição de ÁLBUNS, MAPAS, GRAVURAS E MODELOS ANATÔMICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 342/09 – PROCESSO 001.032139.09.8, aquisição de MATERIAIS PARA RADIOLOGIA.

PREGÃO ELETRÔNICO 346/09 – PROCESSO 001.032143.09.5, aquisição de RAÇÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO 301/09 – PROCESSO 001.032038.09.7, aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 5 de agosto de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no pra-

zo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.	10.819.759/0001-54	10.930.752/0001-05	10.894.017/0001-93	10.942.123/0001-03
10.610.297/0001-60	10.920.670/0001-80	10.829.247/0001-79	10.895.978/0001-12	10.944.310/0001-18
10.685.702/0001-00	10.925.240/0001-50	10.858.251/0001-65	10.936.674/0001-56	10.944.766/0001-88
10.707.895/0001-52	10.930.148/0001-89	10.861.160/0001-89	10.938.666/0001-49	10.944.883/0001-41
10.715.103/0001-91	10.930.336/0001-07	10.878.694/0001-18	10.939.613/0001-42	10.955.048/0001-07
10.793.969/0001-10	10.930.401/0001-02	10.882.605/0001-07	10.940.774/0001-56	
		10.888.530/0001-71	10.941.583/0001-09	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 6/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.), obtidos através do Pregão Eletrônico 6/08, Processo 008.002858.08.8, tendo como prazo de validade um ano a contar da data da assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

COMERCIAL DE BATERIAS LTDA CNPJ: 92.817.709/0001-00 Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1056175	Braço curvo de aço galvanizado 4,5m	CB	Pç	614,00
1056357	Braço curvo de aço galvanizado 6m	CB	Pç	720,00
1063353	Poste Simples de 6m, p/placa	CB	Pç	463,00
1056365	Poste simples 6m, p/semáforo	CB	Pç	630,00
1049493	Lente de policarbonato injetado verde	CB	Pç	14,00
1049535	Lente de policarbonato vermelha	CB	Pç	14,00
1049337	Lente de policarbonato injetado verde	CB	Pç	7,00
1049329	Lente de policarbonato injetado vermelha	CB	Pç	7,00
1049501	Semáforo auxiliar 3 focos diâmetro 200mm	CB	Pç	525,00
1049519	Semáforo pedestre c/ lâmpada incandescente	CB	Pç	382,00
1049527	Semáforo principal 3 focos diâmetro 200mm	CB	Pç	560,00
1049444	Abraçadeira alum fundido para semáforo	CB	Pç	35,00
1056431	Viseira para semáforo de pedestre	CB	Pç	9,00
1056373	Lâmpada incandescente anti vibrat 100WX 127/130V	Osram	Pç	3,946
1070846	Semáforo auxiliar 3 focos diâmetro 200MM	CB	Pç	400,00
1070853	Semáforo pedestre c/lâmpada incandescente	CB	Pç	399,90
1070861	Semáforo principal 3 focos diâmetro 200MM	CB	Pç	400,00

HOT LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 01.747.501/0001-07 Rua Colônia Leopoldina, 356/376 – Jardim Nova Cumbica – Guarulhos/SP

1070655	Adesivo para fixação de tacha.	Hotlux	Kg	6,70
---------	--------------------------------	--------	----	------

MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 02.942.179/0001-21 Av. Colômbia, 43, Santa Rita – Montenegro/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1063312	Divisor físico, tipo calota em resina 300mm amarelo	Matiz Sinalização	Pç	23,60
1063320	Divisor físico tipo calota em resina 140mm x 40mm amarelo	Matiz Sinalização	Pç	18,67
1063346	Divisor físico tipo calota em resina 140 x 40mm branco	Matiz Sinalização	Pç	18,37
1049360	Segregador p/demarcção viária	Matiz Sinalização	Pç	83,30
1063411	Tacha refletiva bidirecional 110 x 82 amarela	Matiz sinalização	Pç	10,80
1056480	Tacha refletiva bidirecional 240 x 150 amarela	Matiz sinalização	Pç	28,30
1070663	Tacha refletiva bidirecional 240 x 150 amarela	Matiz sinalização	Pç	25,30
1070671	Cano de aço galvanizado 48,3mm vara de 6m	Zamprogna/Gerdau	Pç	32,00
1056498	Cano de aço galvanizado 76,2mm vara de 6m	Zamprogna/Gerdau	Pç	39,46
1070689	Sinal impresso R-24A	Matiz sinalização	Pç	24,75
1063130	Sinal Impresso R -1 PARE	Matiz sinalização	Pç	26,00
1070697	Quadro para fixação de placas	Matiz sinalização	Pç	195,00
1049469	Abraçadeira 120MM	Matiz sinalização	Pç	10,90
1049477	Abraçadeira 250MM	Matiz sinalização	Pç	13,09

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ : 49.670.524/0001-89 Rua Taguá, 206/Sala 208 – Liberdade – São Paulo

1063429	Placa de fibra de vidro 0,50mx0,25m	Meng	Pç	25,65
---------	-------------------------------------	------	----	-------

PSICOARTES PAINÉIS LTDA. CNPJ : 91.967.448/0001-34 Rua Júlio de Castilhos, 651/Sala 14 – Centro – Farroupilha/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1056555	Chapa de aço galv. nº 18, 0,4x0,6m	Psicoartes	Pç	21,78
1063122	Chapa de aço galv nº.18, 0,6x1m	Psicoartes	Pç	51,66
1056563	Chapa de aço galv . nº18 2x1m	Psicoartes	Pç	166,10
1056571	Chapa de aço galv. nº18 600x800mm	Psicoartes	Pç	41,33
1056589	Chapa de aço galv . nº18 diâmetro 50cm	Psicoartes	Pç	24,54

1056597	Chapa de aço galv. nº 18 octogonal 25cm	Psicoartes	Pç	33,84
1056605	Chapa de aço galvanizado nº 18, 50x50cm	Psicoartes	Pç	22,62

SINARODO SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. CNPJ : 87.942.454/0001-60 Estrada da Arrozeira, 820, Centro – Eldorado do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1070754	Lamina reta para defesa metálica simples	Sinarodo	M	133,00
1070747	Lamina curva para defesa metálica simples	Sinarodo	M	154,00
1070762	Espaçador semimaleável para defesa metálica simples	Sinarodo	Pç	43,00
1070770	Poste perfil c 150 para defesa metálica simples	Sinarodo	Pç	234,50
1070739	Calço para defesa metálica simples	Sinarodo	Pç	18,90
1070788	Plaqueta metálica para defesa metálica simples semimaleável	Sinarodo	Pç	5,00
1070796	Terminal aéreo paradesa metálica simples semimaleável	Sinarodo	Pç	232,40
1070804	Terminal de ancoragem para defesa metálica simples semimaleável	Sinarodo	Pç	117,60
1070812	Conjunto fixação de lamina para defesa metálica simples semimaleável	Sinarodo	Pç	41,00

SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL INDUSTRIAL LTDA. CNPJ : 02.120.261/0001-70 Rua Siqueira Bueno, 1253 – Belenzinho, São Paulo

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1063148	Vinil Polímero amarelo	S/M	M2	40,00
1063155	Vinil Polímero Azul	S/M	M2	40,00
1063163	Vinil Polímero Branco	S/M	M2	40,00
1063171	Vinil Polímero preto	S/M	M2	40,00
1070820	Vinil Polímero marrom	S/M	M2	40,00
1063189	Vinil Polímero vermelho	S/M	M2	40,00
1070838	Mascara transferencia	S/M	M2	18,06

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA. CNPJ: 08.804.177/0001-52 Rua Sumé, 165 – Cidade Indl. Satélite São Paulo – Guarulhos/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1056308	Tinta acrílica amarela p/demarc. viária balde, c/18L.	Sinalcor	Bd	150,00
1056316	Tinta acrílica azul frança p/demarc.viária c/3,6L.	Sinalcor	Gl	33,00
1056324	Tinta acrílica branca p/demarc.viária c/18L.	Sinalcor	Bd	160,00
1063395	Tinta demarc refletiva amarela	Sinalcor	Bd	160,00
1063379	Tinta demarcação refletiva branca	Sinalcor	Bd	150,00
1063387	Solvente para tinta acrílica refletiva de demarcação	Sinalcor	Lt	5,39
1063403	Tinta corretiva chumbo fosco	Sinalcor	Bd	150,00

STILCOR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA. CNPJ: 60.602.729/0001-60 Rua Araras, 300, antigo 162, Jardim Califórnia, Barueri/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1070705	Thinner p/tinta esmalte sintético	Stilcor	Lt	66,90
1056209	Tinta esmalte sintético cor alumínio c/ 3,6L	Stilcor	Gl	57,00
1056217	Tinta esmalte sintético amarela c/3,6L	Stilcor	Gl	54,00
1056225	Tinta esmalte sintético azul frança c/3,6L	Stilcor	Gl	54,00
1056233	Tinta esmalte sintético branca c/3,6L	Stilcor	Gl	54,00
1056241	Tinta esmalte sintético preta c/3,6L	Stilcor	Gl	52,00
1056258	Tinta esmalte sintético vermelha c/3,6L	Stilcor	Gl	55,50
1063221	Tinta demarcação amarela base metilmetacrilato monocomponente	Stilcor	Bd	245,00
1063239	Tinta demarcação branca	Stilcor	BD	245,50
1063247	Tinta demarcação base metilmetacrilato monocomponente cores diversas	Stilcor	BD	165,00
1070721	Solvente para tinta metilmetacrilato	Stilcor	L	6,00
1070713	Plástico a frio biocomponente	Stilcor	BD	470,00
1063270	Plástico à frio biocomponente à base de resina reativas	Stilcor	BD	470,00

3M DO BRASIL LTDA. CNPJ: 45.985.371/0001-08 Av. Anhanguera, KM 110, Sumaré, São Paulo

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1063288	Película refletiva amarela	3M	M2	49,00
1063296	Película refletiva azul	3M	M2	49,00
1049394	Película refletiva vermelha	3M	M2	49,00
1063304	Película refletivo branca	3M	M2	49,00

VIMASTER IND. E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE VIDROS LTDA. CNPJ: 05.305.148/0001-58 Rua Álvares Cabral, 458 – Serraria – Diadema /SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1063197	Composto antiderrapante para demarcação viária	Vimaster	Kg	4,00
1063205	Microesferas de vidro retrorrefletivas, tipo II -A	Vimaster	Sc	74,00
1063213	Microesferas de vidro retrorrefletivas, tipo II -C	Vimaster	Sc	75,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001573.09.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Dálila Adriana da Costa Lopes.

OBJETO: Contratação para criação do material gráfico e a cenografia da Festa Temática "Imagens e Símbolos do Caminho do Meio".

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 27 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001272.09.8

CONTRATADA: Heloisa da Silva Franco.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.003341.09.7

CONTRATADO: Érlon Péricles Borges Pires.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para apresentação artístico musical, no Projeto "Música dos Gaúchos".

VALOR: R\$ 4.401,56.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 6 de Julho de 2009.

PROCESSO 001.001484.09.5

CONTRATADO: Fernando Walter Faleiro.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Hip Hop.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001267.09.4

CONTRATADA: Associação dos Amigos da Terreira da Tribo de Atuadores Oi Nós Aqui Tra Veiz.

OBJETO: Contratação para espetáculo teatral "O Amargo Santo da Purificação" na Festa Temática "1º Mostra Cultural Celebreca".

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 8 de Julho de 2009.

SERGÍUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.001273.09.4

CONTRATADA: Eva Schul.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 23 de Abril de 2009.

ANA FAGUNDES,

Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.001264.09.5

CONTRATADA: Thais Regina Villanova Petzhold.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.015379.09.4

CONTRATADA: Adauany Pieve Zimovski.

OBJETO: Contratação como Palestrante no “Festival de Arte Cidade de Porto Alegre 2009”.
VALOR: R\$ 340,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

PROCESSO 001.031151.09.4

CONTRATADO: Marcelo Pereira de Mello.
OBJETO: Contratação como Instrutor para ministrar a Oficina “A solda elétrica na Escultura” na programação do Festival de Arte Cidade de Porto Alegre 2009.
VALOR: R\$ 1.150,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.
 Porto Alegre, 8 de Julho de 2009.

PROCESSO 001.020974.09.4

CONTRATADO: Leandro Benites Gramkow.
OBJETO: Contratação Novo Talento para apresentações do espetáculo “Idéias sobre o Vazio”.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001690.09.4

CONTRATADO: Antonio Suliani.
OBJETO: Contratação para realização dos projetos gráficos e tratamento de imagens de livros editados pela Editora da Cidade.
VALOR: R\$ 2.400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
 Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO 001.046585.08.7**

CONTRATADA: Empresa ATM Construções Ltda.
OBJETO: Contratação para realização de reforma e recuperação do café/ Bar e Sanitários da Sala de Cinema PF Gaspar.
VALOR: R\$ 9.337,60.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-22626-449051.
 Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2008.

INEXIGIBILIDADES**PROCESSO 001.020528.09.4**

CONTRATADA: Fernanda Oliveira de Quadros.
OBJETO: Contratação como assessoria artística, planejamento e organização de 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 7.160,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 incisos I e III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 25 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.021732.09.4

CONTRATADO: Alex da Silva Vidal.
OBJETO: Contratação para realização de pesquisa sobre o “Mercado Público Central de Porto Alegre”.
VALOR: R\$ 8.400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso I, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
 Porto Alegre, 27 de Maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES**PROCESSO 001.001505.09.2**

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Sociedade Beneficente, Recreativa e Cultural Afro – Tchê.
OBJETO: Contratação para desenvolver Oficinas de Inclusão Cultural.
VALOR: R\$ 12.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
 Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.001499.09.2

CONTRATADO: Kleber Garcia Dorneles.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Música.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 23 de Abril de 2009.

ANA FAGUNDES,
 Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.001511.09.2

CONTRATADO: Roberto Costa de Ávila.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Capoeira.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001262.09.2
CONTRATADA: Grasiela Müller.
OBJETO: Contratação como Instrutora de Música.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 29 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001731.09.2

CONTRATADO: Abel Borba Pereira.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Fotografia.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001577.09.3

CONTRATADA: Maura Sobrosa Ramos.
OBJETO: Contratação exclusiva para apresentação da peça teatral “Flicts”, no projeto “Circuito de Cultura”.
VALOR: R\$ 1.300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 27 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001247.09.3

CONTRATADO: Leandro Francisco Sere da Rosa.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Hio Hop (Grafite).
VALOR: R\$ 4.900,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Expertise Soluções Financeiras Ltda
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de vales refeição para os Eventos da Secretária Municipal de Cultura.
PRAZO: A carta-contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Convite 12/09 (001.030108.09.8).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2428.339039, 1003.2481.339039 e 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 74.007,40.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 9/09 PROCESSO 003.080156.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos (construção e pintura).
ITENS 1 e 9 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ITENS 2, 3, 6, 7, 8 e 10 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
ITEM 4 – COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.
ITENS 5 e 12 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.
ITEM 11 – MEZA COMERCIAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 144/09 PROCESSO 003.080135.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula borboleta
LOTE 1 - FRACASSADO
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, na rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 182/09
PROCESSO 003.080240.09.7

OBJETO: Redução em polipropileno e estrangulador para tubo polietileno.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 10 de agosto de 2009.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 10 de agosto de 2009.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 10 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.
 Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 190/09
PROCESSO 003.080254.09.8

OBJETO: Materiais elétricos e material de solda.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 11 de agosto de 2009.
ABERTURA das propostas: 9h do dia 11 de agosto de 2009.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 11 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO PREGÃO FÍSICO 15/09
PROCESSO 003.001883.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou Fracassada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção geral em motocicletas da marca Honda e Yamaha, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/09 PROCESSO 003.080246.09.5

OBJETO: Tubo cerâmico e luva cerâmica.
PRazo limite para inserção de propostas: 10h do dia 6 de agosto de 2009.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 6 de agosto de 2009.
INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 6 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 21/09 PROCESSO 003.080262.09.0

OBJETO: Contratação de serviços de locação e montagem de toldos para eventos.

DATA DE ABERTURA: 5 de agosto de 2009, às 15h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/

licitação ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 53/09

PROCESSO 1244/09

OBJETO: Aquisição de caneta personalizada com logotipo.

LOTE 1: KLEIN KLEIN COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/09

PROCESSO 6910/08

OBJETO: Aquisição de oito caixas de som ativas (amplificadores).

LOTE 1: TAG ÁUDIO PROFISSIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/09

PROCESSO 2687/09

OBJETO: Aquisição de mixer de áudio 6 canais.

LOTE 1: JCM INFORMÁTICA LTDA

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 105/09

PROCESSO 2751/09

OBJETO: Aquisição de caixa para guarda de documentos (portarevista), lombada larga.

LOTE 1: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/09

PROCESSO 0128/09

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários da Unitel da Câmara Municipal Porto Alegre.

LOTES 1, 2, 3, 4, 5 E 6: DESERTOS

PREGÃO PRESENCIAL 3/09

PROCESSO 1838/09

OBJETO: Contratação de Agência para veiculação, em rádio, de um programete denominado "Um Minuto da Câmara".

LOTE ÚNICO: G3.COM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (BWS/PLENNIA COMUNICAÇÃO).

PREGÃO PRESENCIAL 4/09

PROCESSO 2153/09

OBJETO: Contratação de Agência de publicidade para veiculação,

em jornais de grande circulação no Estado, de publicação legal da Câmara Municipal Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: G3.COM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (BWS/PLENNIA COMUNICAÇÃO).

PREGÃO PRESENCIAL 5/09

PROCESSO 6432/08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção predial e restauração em geral na Câmara Municipal Porto Alegre, compreendendo serviços de pintura, serviços de pavimentação de pisos internos, serviços de impermeabilização e revestimento de paredes e serviços de vidraçaria, com fornecimento de material e mão-de-obra especializada.

LOTE ÚNICO: JOÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/001.037596.07.1

OBJETO: Implantação de rede de macrodrenagem na Av. Panamerica, trecho entre a Av.Sertório e a Av. Quito, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Conster Construções Ltda., Archel Construções e Participações S.A., CR Empreendimentos e Construções Ltda., Construtora Sintra Ltda, e Torok Construções e Saneamento Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Archel Construções e Participações S.A., por não atender o item 5.4.4 letra "e", subitem SG; a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., foi inabilitada por não atender o item 5.4.3, letra "b", subitem 4; e a empresa Conster cons-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

truções Ltda., foi inabilitada por não atender o item 5.4.3,letra "b", subitem 02 e 04, do Edital. As demais empresas licitantes, foram habilitadas por estarem de acordo com o Edital.

Caso não haja interposição de recursos, fica determinado que, a abertura do envelope 2, da Proposta, ocorrerá no dia 3 de agosto de 2009, as 14h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 7/001.024772.02.0

OBJETO: Execução de coletor de fundos na Av. Oscar Pereira, trecho entre os números 7.295 e 7.297 e canalização de rede pluvial no trecho entre a Rua Vacacai até o número 7.330 – escadaria da COOTRAPOA, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Co-

missão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram da licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conster Construtora Ltda., e Sul Cava Construtora e Comercio Ltda.

As empresas Conster Construtora Ltda., e Sul Cava Construtora e Comercio Ltda., foram inabilitadas na fase de classificação.

Aberto o envelope 2, da Proposta, as empresas habilitadas apresentaram as seguintes propostas:

1º - Construtora Sintra Ltda. - R\$ 174.568,43

2º- Encosan Engenharia,Construções e Saneamento Ltda. - R\$ 189.611,44

Assim a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa Construtora Sintra Ltda., ao preço de R\$ 174.568,43, e prazo de execução de 120 dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000545.09.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: JCG Vicente (ABS Extintores).

OBJETO: Recarga de extintores de incêndio do Departamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

VALOR: R\$ 342,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039170100-1.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

PREGÃO FÍSICO 5/09 PROCESSO 004 .001033.09.3 REPETIÇÃO

OBJETO: Aquisição de cartuchos para Plotter Cânon IPF 700 para plotagem de plantas e projetos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO sito nesta

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 5/09, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será em 6 de agosto de 2009, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA-CONTRATO 21/08

CONVITE 21/08 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa AB Engenharia.

PROCESSO: 004.003098.07.9

FIRMADO em: 30 de junho de 2009

PRazo: Fica acrescido de 90 dias, encerrando-se em 10 de se-

tembro de 2009

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 2/08

CONCORRENCIA 9/08 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

PROCESSO 004.004624.07.6

FIRMADO EM: 22 de julho de 2009.

PREÇO-REAJUSTE: O valor dos serviços executados, a partir de 19 de fevereiro de 2009, serão reajustados, com base nos índices do CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação, período de 28 de dezembro de 2007 a 18 de fevereiro de 2009.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 10/08
TOMADA DE PREÇOS 6/08 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda.
PROCESSO 004.004441.07.9
FIRMADO EM: 8 de maio de 2009.
PRAZO: Fica acrescido de 175 dias

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 113.996,64, equivalentes a 25% do ajuste original.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 15/08

TOMADA DE PREÇOS 10/08 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Prol Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.003601.08.0

FIRMADO EM: 17 de julho de 2009.

PRAZO: Fica acrescido de 58 dias, encerrando-se em 13 de setembro de 2009.

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 68.138,54, equivalentes a 49,98% do ajuste original.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.022053.06.9
CONVENIENTE: Município de Porto Alegre.
CONVENIADA: FUGE – Federação Universitária Gaúcha de Esportes
OBJETO: Realização dos 27º Jogos Universitários Gaúchos.
PRAZO: 26 a 28 de Maio de 2006.
VALOR: R\$ 4.500,00.
 Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

Convalidado pelo Procurador-Geral do Município em 17 de abril de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.019537.09.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Cancelli Serviços Ltda.
OBJETO: Desinsetização
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VALOR: R\$ 3.250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2373-33903999901
 Porto Alegre, 22 de outubro de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
 Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023894.09.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Elton Renan Fagundes
OBJETO: Oficineiro – Oficina de Escalada – Evento Dia dos Pais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.
VALOR: R\$ 250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.2381 – 339036990200
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
 Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇO 1/09

PROCESSO 001.068051.08.5

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço e obra de reforma no Centro de Material e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: dia 10 de agosto de 2009 às 10h.

A sessão de abertura será realizada na sala 701 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio no mesmo endereço, mediante a entrega de um CDs virgem na embalagem, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.)

Informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326. Porto Alegre, 22 de julho de 2008.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
 Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal do Turismo.
CONVENIENTE: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Rio Grande do Sul – ABIH/RS.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 33257, a contar de 1º de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2009. O Município repassará a quantia total de R\$ 520.000,00.
PROCESSO: 001.000246.06.9.
 Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010462.09.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa EXCELER Brasil Serviços e Comércio Ltda., referente à aquisição de licenças de uso do software de Gerenciamento Corporativo da Rede – TRAUMA ZERO e contratação de manutenção e suporte para todas as licenças, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Ernesto Fagundes Produções Artísticas Ltda – CNPJ 07.965.456/0001-79.
OBJETO: Contratação da empresa para a promover a apresentação de Os Fagundes no dia 16 de agosto de 2009 na Praia da Usina do Gasometro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1349-339039230100-1.
VALOR: R\$ 11.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
PROCESSO 001.023750.09.0
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
 Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO 001.030992.09.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONVENIENTE: Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos – Porto Alegre Convention & Visitors Bureau.
OBJETO: Fomento de ações ligadas à promoção e divulgação turística de Porto Alegre, com a finalidade de atrair e aumentar o fluxo turístico da Capital Gaúcha.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
 Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 12/09

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de readequação de rede elétrica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 10 de agosto de 2009, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,10 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MAIKEL HUBBE DA SILVA,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CARTA-CONVITE 8/09

PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até dia 29 de julho de 2009, a Carta Convite 8 – Empresa de prestação de serviços, especializada em comunicação, estratégia e marketing. Projeto 914BRA3038. Interessados contato com Andréia – Fone: (51) - 3289.6634 / Rua Uruguai, 155, 11º andar.

BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
 Coordenadora do Programa de Governança Solidária Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 002.081006.09.8

OBJETO: Execução da estrutura/cobertura do pátio interno e reforma da cobertura do bloco berçário. Rua Amauri Cafrune, 149 – Bairro Parque dos Maias II
DATA: 22 de julho de 2009, às 11h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura investe na produção agrícola da Zona Rural

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Centro Agrícola Demonstrativo desenvolve pesquisas de novas plantas e tecnologias

nas comemorações da Semana do Agricultor, o prefeito municipal participou ontem de um roteiro pela Zona Rural da Capital, onde conferiu as principais ações de apoio aos produtores, desenvolvidas pela prefeitura por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). (fotos)

Acompanhado pelo titular da Smic e pelo diretor da Divisão de Fomentos Agropecuários da secretaria o chefe do executivo verificou o andamento das obras do Centro de Eventos da Vila Nova, uma antiga reivindicação dos moradores da região. O novo espaço tem conclusão prevista para o final do ano e, além das feiras agrícolas tradicionais da região, irá abrigar outros eventos como exposições de artesanato, shows musicais e cursos profissionalizantes de culinária. “Estamos lutando pelo Centro há 15 anos e agora toda a comunidade

comemora essa conquista”, disse a presidente da Associação de Moradores da Vila Nova, Artele Mazo. O projeto é uma demanda do Orçamento Participativo, com verba orçamentária da Smic.

Produção — Em seguida, o prefeito esteve no Centro Social Padre Pedro Leonardi, na Restinga, onde conferiu a horta orgânica comunitária cultivada pela comunidade do bairro para atender moradores com baixa taxa nutricional. Além das refeições diárias, o Centro orienta os participantes para a reeducação alimentar, estimulando o cultivo de frutas, verduras, hortaliças, temperos e ervas medicinais nas próprias residências.

Atualmente, Porto Alegre conta com 20 hortas comunitárias, em diferentes regiões da cidade, implementadas por meio de um convênio entre a prefeitura e o Ministério do Desenvolvimento Social. No total, são atendidas cerca de 1,5 mil pessoas. Entre os apoiadores do projeto está o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) da Smic, responsável por orientar as famílias sobre técnicas de cultivo e de reaproveitamento dos alimentos.

Pesquisa — As instalações do CAD, localizado em 32 hectares do Parque Saint’ Hilaire, na Lomba do Pinheiro, operacionalizam projetos da Divisão de Fomento Agropecuário e pesquisas de novas plantas e tecnologias em convênio com empresas e universidades. Há cerca de um mês, por meio de uma parceria com a MetSul, foi instalado no local uma Estação Meteorológica, com equipamentos que controlam a umidade do ar e do solo, e os índices de pluviosidade. No local também são desenvolvidas parcerias com o Incra, beneficiando cerca de mil produtores cadastrados.

Estagiários de ensino superior têm oportunidade no Pim-Piá

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Estagiários recebem capacitação para o trabalho nas comunidades

O projeto Primeira Infância Melhor – Porto Infância Alegre (Pim-Piá) está em busca de parcerias com instituições de nível superior de Porto Alegre. O objetivo é incluir a ação nas atividades complementares de cursos como Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Enfermagem e Serviço Social e, assim, oferecer vagas para estágios no programa.

Atualmente, o Pim-Piá conta com sete professores-monitores da

rede municipal de ensino e 45 estagiários, perfazendo um total de 12 equipes de atendimento em 12 bairros da capital. De acordo com a coordenadora do programa na Secretaria Municipal de Educação (Smed), Beatriz Aroldi, está em andamento até o dia 31 uma capacitação com 27 estagiários que se somarão às equipes já existentes. “Por meio dessas parcerias buscamos integrar o conhecimento acadêmico com o trabalho de campo realizado por nossos visitantes nas comunidades da cidade, qualificando o atendimento e proporcionando ao estudante uma experiência prática muito importante”, esclarece.

Coordenado pelas secretarias municipais de Educação e da Saúde, além da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o programa é desenvolvido por meio de visitas de orientação e acompanhamento, com foco no fortalecimento do vínculo entre mãe e filho. O trabalho é feito por grupos que atuam em famílias que têm gestantes e/ou crianças de zero a seis anos sem acesso à creche ou à escola. As famílias recebem orientações básicas em atividades específicas com as gestantes e as crianças de zero a três anos, para garantir um melhor desenvolvimento infantil. Além disso, uma vez por semana, são realizados encontros maiores com as crianças de três a seis anos para desenvolver, com as famílias, as potencialidades e as habilidades delas.

Ingressos para Festival de Inverno estão à venda até sexta

Estão à venda até sexta-feira, 24, os ingressos para o 4º Festival de Inverno da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). As bilheterias funcionam das 10h às 20h, na Usina do Gasômetro (avenida Presi-

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



João Bosco é um dos destaques da programação, homenageando Elis Regina

dente João Goulart, 551). Os ingressos custam entre R\$ 10 e R\$ 20. O festival começa domingo, 26, e estende-se até 3 de agosto. Serão 19 shows, 11 cursos, oficinas, palestras e um ciclo de cinema. As inscrições para os cursos já estão abertas no Centro Municipal de Cultura (av. Erico Verissimo, 307). Acesse o site do evento.

Foi confirmado o show do João Bosco Quarteto no evento. O espetáculo será realizado dia 31, no Teatro do Bourbon Country. O músico se apresenta acompanhado de Kiko Freitas (baterista), Nelson Faria (guitarrista) e Ney Conceição (baixo).

Este será o terceiro show em homenagem à Elis Regina do Festival. O primeiro terá Jair Rodrigues, parceiro de primeira hora da estrela. O segundo, Renata Adegas interpretando canções imortalizadas pela Pimentinha. João Bosco não poderia faltar na homenagem à cantora. Mestre da viola e do vocal de todos os ritmos brasileiros, o músico já admitiu em várias entrevistas que foi Elis Regina quem primeiro lhe ofereceu uma chance de brilhar. Em contrapartida, o músico devolveu a ela composições fascinantes, como O Bêbado e a Equilibrista, que atingiram sucesso incalculável.

CÂMARA MUNICIPAL

Rádio Câmara completa um ano na web

A Rádio Câmara Web de Porto Alegre completou, na quarta-feira (22/7), um ano de transmissões ininterruptas. Desde a sua estréia, durante a abertura *Porto Alegre Uma Visão de Futuro*, direto da PUCRS, em 2008, a emissora vêm transmitindo as sessões plenárias ao vivo. Também presta informações sobre as principais atividades da Câ-

Elsom Sempé Pedrosa



Fachada da CMPA

mara Municipal de Porto Alegre, além de boa música. Este ano, no dia 24 de maio, a Rádio Câmara transmitiu ao vivo a partida beneficente entre os vereadores da Capital e deputados estaduais, com a vitória dos vereadores por 2 a 1. A emissora vem sendo sintonizada em várias partes do

planeta através do site www.radiocamarapoa.com.br. Se você quiser gravar uma mensagem, disque 3220-4379 ou envie e-mail para radio@camarapoa.rs.gov.br.

Rádio Câmara recebe mensagens de aniversário

No mês em que completa um ano de programação ininterrupta, a Rádio Câmara de Porto Alegre vem recebendo uma série de manifestações de ouvintes dos mais diferentes pontos do Brasil e até do exterior. Em junho, o site da emissora (www.radiocamarapoa.com.br) teve 1.386 acessos. Destes, 18 foram do exterior. Da Alemanha, foram 12 acessos; dos Estados Unidos, três. A Rádio Câmara também foi sintonizada na Argentina, Chile e Espanha. No Brasil, Porto Alegre lidera com 1.122 ouvintes, seguido de Santa Maria, Brasília e São Paulo. As transmissões ininterruptas da Rádio Câmara foram inauguradas no dia 22 de julho de 2008, durante o fórum *Porto Alegre Uma Visão de Futuro*. Os ouvintes interessados em gravar uma mensagem pelo aniversário da Rádio Câmara podem ligar para (51) 3220-4379. O e-mail da emissora é radio@camarapoa.rs.gov.br.

Sede da Câmara recebe manutenção

A Câmara Municipal vem passando por um processo de limpeza interna e externa da sua sede desde o dia 22 de junho. Além de boa parte dos vidros e pisos, também o pórtico da entrada de veículos está recebendo a atenção, nesta segunda-feira (20/7), da equipe da Direção de Atividades Complementares e da empresa contratada para a realização do serviço.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3567 – Sexta-feira, 24 de Julho de 2009

Conferência Municipal de Assistência Social discute sistema único

Com o tema “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (Suas)”, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realiza nesta sexta-feira, sábado, e em 1º de agosto a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social. O evento, que conta com o apoio da prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), será realizado no Salão de Atos do Colégio Marista Rosário, Praça Dom Sebastião, 2, bairro Independência.

O objetivo da conferência é discutir o protagonismo do usuário no Suas. O credenciamento será feito no local do evento, das 18h às 20h30. A abertura da conferência será às 19h30, após apresentação cultural. O evento continua no sábado, retornando na outra semana, dia 1º de agosto, para encerramento. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones 3227-3922 ou pelo e-mail cmass@fasc.prefpoa.com.br.

A conferência é realizada a cada dois anos, com base nas deliberações das pré-conferências regionais, realizadas nas regiões da Capital. Ao todo, foram 16 pré-conferências, com a participação de cerca de duas mil pessoas.

Viva o Centro a Pé visita bairro Moinhos de Vento

O roteiro do “Viva o Centro a Pé” será estendido ao bairro Moinhos de Vento neste sábado. A saída ocorrerá às 10h, no totem Caminho dos Antiquários, na rua Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano. Os participantes da caminhada orientada serão levados ao Moinhos de Vento em ônibus da Carris. O roteiro completo tem duração prevista de duas horas.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com ou pelo telefone (51)3289-3738. As inscrições por e-mail devem ser feitas até sexta-feira, às 14h. É solicitado aos participantes a doação de um quilo de alimento não-perecível. Os alimentos serão destinados a instituições do município. Haverá caixas para o recolhimento no ponto de saída da caminhada.

O passeio será orientado por Silvio Belmonte de Abreu Filho, arquiteto formado pela Faculdade de Arquitetura da Ufrgs (1975), mestre pela Université de Paris I Panthéon-Sorbonne (1979), doutor em Arquitetura pela Ufrgs (2006) com a tese “Porto Alegre como Cidade Ideal: Planos e Projetos Urbanos para Porto Alegre”, professor e pesquisador da Ufrgs e representante da Universidade no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA).

Caminho dos Antiquários — A feira Caminho dos Antiquários integra os programas do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada e as lojas colocam seus pro-

Programação

Sexta-feira

18h às 20h30 – Credenciamento
19h – Apresentação Cultural
20h30 – Votação do Regimento Interno

Sábado

8h30 às 10h30 – Credenciamento
9h – Painel - Tema: Participação e Controle Social no Suas
10h30 – Intervalo
11h – Debate
12h às 13h30 – Intervalo
14h – Trabalho de grupos
16h – Intervalo
16h30 – Continuação dos grupos
17h30 – Encerramento

Sábado — (1º de agosto)

9h às 18h – Plenária Final

duto na rua. As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. Esta edição é realizada pelas secretarias do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), Programa Viva o Centro e Gabinete da Primeira-Dama, com apoio da Carris.

Roteiro — Saída do totem do Caminho dos Antiquários às 10h, em ônibus da Carris. Parada na Praça Júlio de Castilhos e rua Jardim Cristofel, com caminhada até a hidráulica do Moinhos de Vento (Departamento Municipal de Água e Esgotos), com visita interna. Depois, roteiro a pé pelas ruas Fernando Gomes, Barão de Santo Ângelo, Hilário Ribeiro, Luciana de Abreu e Santo Inácio até o belvedere do Morro Ricaldone, e praça Maurício Cardoso. A confirmar visita à Associação Leopoldina Juvenil.

Divulgação/Dmae – Banco de Imagens – PMPA



Hidráulica Moinhos de Vento está no roteiro deste sábado

Último dia

Hoje é o último dia de inscrições para entidades que queiram participar do Acampamento Farroupilha. O horário é das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, no Galpão da Guarda do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Neste ano, só serão aceitas inscrições de entidades que vêm acampando regularmente nos últimos anos.

A documentação necessária é a seguinte: projeto cultural (impresso e em CD), cópia da ata de fundação da entidade interessada e da ata da última eleição da entidade, carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável. A montagem dos galpões no parque será de 22 de agosto a 4 de setembro, e a abertura oficial no dia 7 de setembro, às 18h.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-8129.

Ricardo Stricher – Divulgação – PMPA



Mulher negra

Para marcar o Dia Internacional da Mulher Negra, comemorado no dia 25 de julho, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação da Política Municipal de Saúde da População Negra e da Gerência Distrital Centro, realiza hoje, a partir das 8h30, palestra sobre o papel da mulher negra na construção da sociedade.

O evento será realizado no Auditório do Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27, bairro Centro Histórico), e contará com a presença de funcionários da gerência e membros da comunidade atendidos pelas Estratégias de Saúde da Família do Centro.

Dia do Motorista

“Você pode contribuir para um trânsito melhor”. Esta é a mensagem da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para o Dia do Motorista, que será comemorado neste sábado. Em alusão à data, será promovida ação educativa no Parcão, às 10h. No local, com a presença de 24 representantes da EPTC, serão distribuídos materiais educativos e realizadas performances teatrais.

Conforme o coordenador da Assessoria de Educação para o Trânsito a intenção é que os motoristas tenham uma boa conduta na circulação, não só no seu dia, priorizando a segurança e valorizando a vida de todos os envolvidos no trânsito.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Poemas no Ônibus e no Trem

Quem quiser participar da 18ª edição do projeto “Poemas no Ônibus e no Trem” poderá fazer sua inscrição até 24 de agosto. Os interessados deverão entregar o material diretamente no Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Também será possível fazer a inscrição pelos Correios ou via Internet.

O resultado do concurso será divulgado durante a 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, na Praça da Alfândega, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e em um jornal de grande circulação. Estará acessível ainda pelo telefone 156, número de informações da prefeitura, e no site da Secretaria Municipal da Cultura na página da prefeitura. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-8074 ou pelo e-mail poemasonibus@smc.prefpoa.com.br. Veja o blog do concurso: <http://poemasnoonibus.blogspot.com>

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.729, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

Altera a ementa e o art. 1º e inclui § 3º no art. 1º da Lei nº 8.244, de 10 de dezembro de 1998, que obriga os grandes supermercados de Porto Alegre a colocarem assentos dispostos no interior dos mesmos, reservados para pessoas idosas, ampliando a obrigatoriedade aos hipermercados e às lojas de departamentos, estendendo a reserva dos assentos a gestantes e a portadores de deficiência e determinando a disponibilização de carrinhos de compras com assentos para crianças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 8.244, de 10 de dezembro de 1998, conforme segue:

“Obriga os grandes supermercados, os hipermercados e as lojas de departamentos do Município de Porto Alegre a disporem assentos reservados para pessoas idosas, gestantes e portadores de deficiência e a disponibilizarem carrinhos de compras com assentos para crianças em quantidade compatível com o número de clientes.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.244, de 1998, conforme segue:

“Art. 1º Ficam os grandes supermercados, os hipermercados e as lojas de departamentos do Município de Porto Alegre obrigados a dispor assentos reservados para pessoas idosas, gestantes e portadores de deficiência e a disponibilizar carrinhos de compras com assentos para crianças em quantidade compatível com o número de clientes.” (NR)

Art. 3º Inclui § 3º no art. 1º da Lei nº 8.244, de 1998, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

§ 3º Nos locais onde os assentos estiverem dispostos, haverá placa indicativa com os seguintes dizeres: Assentos reservados para idosos, gestantes e portadores de deficiência.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Tarcízio Cardoso,
Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.730, DE 23 DE JULHO DE 2009.

Institui o Salão Náutico do Mercosul, evento a ser realizado anualmente, no período compreendido entre a última semana de novembro e a primeira semana de dezembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Salão Náutico do Mercosul, evento a ser realizado anualmente, no período compreendido entre a última semana de novembro e a primeira semana de dezembro.

Parágrafo único. O evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Salão Náutico do Mercosul tem como objetivos:

I – garantir à população o acesso ao lazer e ao esporte;

II – promover o acesso e a integração da população à orla do lago Guaíba;

III – incentivar o desenvolvimento dos esportes náuticos;

IV – incentivar o uso do lago Guaíba como opção de lazer e conscientização ambiental;

V – propiciar um evento cultural de integração entre os cidadãos dos países do Mercado Comum do Sul – Mercosul –;

VI – fomentar o mercado náutico no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Brasil e nos países do Mercosul;

VII – resgatar a cultura náutica histórica do Município de Porto Alegre;

VIII – promover entretenimento e integração com o meio ambiente;

IX – incrementar a navegação entre o Rio Grande do Sul e os países vizinhos da bacia do Prata;

X – apoiar o processo de revitalização da orla do lago Guaíba em toda a sua extensão dentro do território do Município de Porto Alegre;

XI – gerar e fomentar negócios entre as empresas participantes, bem como estreitar as relações entre o setor público e a sociedade;

XII – promover e fomentar mercados e parcerias, visando ao desenvolvimento sustentável; e

XIII – promover a educação ambiental nas mais variadas formas, enfocando, principalmente, a importância dos recursos hídricos e seus ecossistemas e os cuidados que devemos ter para os preservar e perpetuar.

Art. 3º Durante o Salão Náutico do Mercosul, serão realizadas, dentre outras atividades esportivas e culturais:

I – apresentações de vídeos; e

II – palestras de federações esportivas, atletas, organizações não governamentais – ONGs – e órgãos públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 627, DE 23 DE JULHO DE 2009.

Institui a Operação Urbana Consorciada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade –, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a Operação Urbana Consorciada no Município de Porto Alegre, instrumento de política urbana em conformidade com os arts. 32 e 33 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade –, e alterações posteriores.

Art. 2º A Operação Urbana Consorciada compreende o conjunto de intervenções urbanas coordenadas pelo Poder Executivo Municipal em áreas específicas, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental na área da intervenção.

Art. 3º A Operação Urbana Consorciada tem as seguintes finalidades:

I – o fortalecimento do poder público como promotor da gestão dos processos de desenvolvimento local;

II – a recuperação e a distribuição da valorização imobiliária decorrente de alterações da normativa urbanística e dos investimentos públicos;

III – a promoção da justa distribuição de ônus e benefícios do processo de urbanização;

IV – a promoção da sustentabilidade, por meio da solução de problemas urbano-ambientais como responsabilidade compartilhada por todos;

V – a produção de Habitação de Interesse Social (HIS), como compromisso coletivo de todos os agentes que produzem a Cidade;

VI – implantação de equipamentos urbanos e comunitários estratégicos para o desenvolvimento urbano; e

VII – dinamização de áreas visando à geração de empregos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ao chamamento público de interessados para a apresentação de propostas de empreendimentos no marco de Operação Urbana Consorciada, para os imóveis contidos no perímetro definido em lei específica, ficando assegurado aos proprietários destes imóveis a opção de utilizar o regime urbanístico e as regras estabelecidas na respectiva lei, mediante contrapartidas a serem ajustadas em Termo de Compromisso.

§ 1º Após análise e aprovação pelos órgãos municipais competentes, as propostas que estiverem de acordo com as diretrizes e as disposições da Lei da Operação Urbana Consorciada serão encaminhadas para elaboração de Termo de Compromisso, a fim de definir as contrapartidas e responsabilidades.

§ 2º As contrapartidas a serem definidas no Termo de Compromisso poderão ser:

I – financeiras, integradas à conta vinculada à Operação Urbana Consorciada;

II – em bens imóveis situados dentro da Operação Urbana Consorciada;

III – em obras públicas vinculadas aos objetivos da Operação Urbana Consorciada; e

IV – na forma de produção de HIS e oferta de lotes de preço compatível com a renda da Demanda Habitacional Prioritária.

Art. 5º Da lei específica que aprovar a Operação Urbana Consorciada constará um Plano contendo, no mínimo:

I – a definição de área ser atingida;

II – o programa básico de ocupação físico-ambiental da área;

III – o programa de atendimento econômico-social para a população diretamente afetada;

IV – as finalidades específicas da operação;

V – as contrapartidas a serem exigidas dos proprietários, dos usuários permanentes e dos investidores privados em função da utilização dos benefícios decorrentes desta Lei Complementar;

VI – a forma de controle da operação; e

VII – as datas de início e de conclusão de cada Operação Urbana Consorciada.

§ 1º Toda lei de Operação Urbana Consorciada deverá ser precedida por Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança.

§ 2º A data da conclusão da Operação Urbana Consorciada poderá ser prorrogada 1 (uma) única vez, quando comprovada a necessidade para a sua manutenção.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar e implementar os programas de ocupação físico-ambiental e de atendimento econômico-social para as áreas atingidas pela Operação Urbana Consorciada.

Art. 7º Os recursos obtidos pelo Poder Executivo Municipal com a implantação da Operação Urbana Consorciada serão aplicados exclusivamente na área de abrangência da lei específica.

Art. 8º Nas áreas abrangidas pela Operação Urbana Consorciada, o Poder Executivo Municipal estabelecerá, em lei específica, entre outras medidas:

I – modificação dos índices construtivos e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e do subsolo, bem como alteração das normas edilícias, considerando o impacto ambiental delas decorrentes;

II – regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente; e

III – possibilidade da utilização dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (CPACs), a serem alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras necessárias à própria operação, conforme seja definido em lei própria da Operação Urbana Consorciada a ser implantada.

Parágrafo único. Os CPACs eventualmente emitidos serão convertidos em direito de construir unicamente na área objeto da operação.

Art. 9º A partir da aprovação de lei específica que verse sobre a Operação Urbana Consorciada, as licenças e autorizações expedidas a cargo do Poder Executivo Municipal deverão estar de acordo com o Plano de Operação Urbana Consorciada, nos termos do § 2º do art. 33 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores.

Art. 10. A forma de controle será estabelecida em lei específica de cada Operação Urbana Consorciada, garantindo a participação dos órgãos públicos afetos à Operação, proprietários, moradores, usuários permanentes e sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Caberá à forma de controle determinada fiscalizar a destinação dos recursos oriundos da Operação Urbana Consorciada.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.371, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Institui o regime especial de parcelamento de débitos tributários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no § 2º do art. 68 da Lei Complementar nº 7, de

7 de dezembro de 1973; e
considerando a atual crise econômico-financeira internacional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Porto Alegre o regime especial que possibilita o parcelamento de débito tributário do próprio contribuinte ou decorrente de responsabilidade legal no prazo de até 120 (cento e vinte) meses, durante o período estipulado no art. 3º.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica ao débito que esteja sendo objeto de execução fiscal.

Art. 2º Os débitos tributários poderão ser pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, obedecido ao limite do art. 8º, quanto ao valor mínimo das parcelas.

Parágrafo único. O ingresso neste regime especial de parcelamento impõe ao sujeito passivo a aceitação plena de todas as condições nele estabelecidas e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, produzindo os efeitos previstos no § 4º do art. 62 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, no inc. IV do parágrafo único do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no inc. VI do art. 202 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto no art. 4º e no parágrafo único do art. 1º, poderá ser parcelado pelas regras deste Decreto o débito vencido por ocasião da adesão a este regime especial de parcelamento, desde que a adesão ocorra no período compreendido entre 1º de agosto e 15 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Observado o disposto no art. 4º, o débito parcelado na forma de outros regimes de parcelamento poderá migrar para este regime especial.

Art. 4º Não poderá migrar para este regime especial o débito parcelado em virtude da adesão ao Simples Nacional, exceto no caso de ter sido revogado o parcelamento referido até a data da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. Também não poderá ser utilizado este regime especial para pagamento de débito decorrente:

I – do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ou Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2009 ou cuja notificação de lançamento tenha ocorrido neste exercício;

II – do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, modalidade trabalho pessoal, relativo às competências de 2009; ou

III – do Imposto Sobre a Transmissão “intervivos”, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos.

Art. 5º Por iniciativa do sujeito passivo ou de seu mandatário será firmado o Termo de Parcelamento, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º No caso de Termo firmado por mandatário é indispensável a anexação do instrumento de procuração, com firma reconhecida em tabelionato e com poderes para assinatura do respectivo Termo, podendo o servidor municipal, se assim for solicitado, reter apenas cópia simples do documento, certificando a sua autenticidade com o original.

§ 2º O reconhecimento de firma poderá ser dispensado, quando o contribuinte anexar cópia simples do documento de identidade e CPF, devendo o servidor municipal certificar sua autenticidade contra a apresentação do documento original.

§ 3º No caso de pessoa jurídica deverão ser anexados os seguintes documentos atualizados:

I – relação dos sócios, acionistas controladores, diretores, gerentes ou representantes, com indicação do nome completo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e respectivos endereços; e

II – cópia do ato societário que expressamente contenha a indicação dos administradores e os poderes de representação da sociedade.

§ 4º A critério da autoridade competente, outros documentos poderão ser exigidos para instrução do pedido de parcelamento.

Art. 6º O pagamento das parcelas poderá ser efetuado através de débito em conta ou através de guias de recolhimento, hipótese na qual o devedor ficará sujeito às eventuais despesas decorrentes do custo de cobrança.

Art. 7º O crédito será consolidado na forma prevista nos arts. 69, 69-A e 69-B da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, tomando-se como termo final, para o cálculo dos acréscimos devidos, a data da emissão do Termo de Parcelamento.

Parágrafo único. O valor consolidado resultará da soma do valor do

tributo e dos respectivos acréscimos, conforme dispositivos legais referidos, convertendo-se os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem parcelados em renda do Município e concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

Art. 8º O valor da primeira parcela será obtido mediante a divisão do valor consolidado, na forma do parágrafo único do art. 7º, pelo número de parcelas concedidas.

§ 1º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros simples à taxa de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º Nenhuma prestação, na data da concessão do parcelamento, poderá ser inferior ao valor constante na tabela a seguir:

Número de Parcelas		Valor mínimo da parcela	
De	Até	Pessoa física	Pessoa Jurídica
2	36	30,00	80,00
37	60	100,00	120,00
61	84	200,00	750,00
85	108	300,00	1.500,00
109	120	400,00	3.000,00

Art. 9º Nos casos de revisão ou alteração de lançamento ou dívida que seja objeto de parcelamento, os valores pagos serão deduzidos do valor resultante do lançamento ou dívida revisados ou alterados.

Art. 10. A data do pagamento da primeira parcela será indicada quando da assinatura do Termo de Parcelamento.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implicará a anulação do parcelamento, mantendo-se o seu Termo de Parcelamento como confissão irretroatável da dívida a que se refere.

Art. 11. A falta de pagamento integral de qualquer parcela até o último dia útil do mês subsequente àquele assinalado para seu vencimento acarretará a suspensão do parcelamento.

Parágrafo único. O parcelamento suspenso poderá ser restabelecido em suas condições originais, sem implicar em um novo parcelamento, desde que sejam pagas todas as parcelas vencidas, juntamente com a parcela do mês corrente.

Art. 12. A suspensão do parcelamento por mais de 120 (cento e vinte) dias acarretará a sua revogação e o não atendimento a qualquer das demais condições impostas por este Decreto implicará na sua anulação.

Parágrafo único. O parcelamento revogado ou anulado ficará sujeito à cobrança administrativa ou judicial, podendo ser objeto de reparcelamento sob as regras do Decreto nº 14.941, de 4 de outubro de 2005.

Art. 13. Observados o período de adesão referido no art. 3º e o valor mínimo da parcela estabelecido no § 2º do art. 8º, o parcelamento feito neste regime especial poderá ser revogado a pedido do interessado e contratado novo parcelamento.

§ 1º Na hipótese do “caput” ou em qualquer hipótese de migração de outro regime para este regime especial de parcelamento, o número de parcelas pagas no parcelamento inicial somado ao número de parcelas concedidas no novo parcelamento não pode ultrapassar o limite de parcelas estabelecidos no “caput” do art. 1º.

§ 2º Para fins de reparcelamento ou cobrança administrativa ou judicial será apurado o saldo devedor e recalculado o valor referido no parágrafo único do art. 7º, com aproveitamento proporcional dos valores pagos.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, a contar de 16.04.09, a servidora ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA, 94204.5/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a FG de Responsável por Atividades (11130028) da Gerência de Orçamento e Patrimônio (12521004) da Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 68, da LC 133/85, através do Ato 729 de 6.7.09 (processo 1.33192.09.0).

DISPENSA, a contar de 16.04.2009, o servidor WINNETOU MONTENEGRO, 56119.0/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da FG de Responsável por Atividades (11130028) da Gerência de Orçamento e Patrimônio (12521004) da Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 73, da LC 133/85, através do Ato 728 de 6.7.09 (processo 1.33192.09.0).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

a
DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, a servidora abaixo relacionada, Decreto Nº 16.256 de 25 de março de 2009, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 16 de 10.7.09 (processo 1.51409.08.9).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Gisele Tamanini	561414/1	Técnico em Radiologia	SMS	19.02.2004 a 18.02.2007

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, Decreto Nº 16.256 de 25 de março de 2009, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 17 de 10.7.09 (processo 1.16909.09.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Valdir Frederico Becker	808663/1	Guarda Municipal	SMDHSU	03.02.2006 a 02.02.2009
Fábio Francisco Ferigolo	808857/1	Guarda Municipal	SMDHSU	03.02.2006 a 02.02.2009
Luís Alberto Reis Pinto	808729/1	Guarda Municipal	SMDHSU	03.02.2006 a 02.02.2009
Francisco Berg da Trindade	809035/1	Guarda Municipal	SMDHSU	07.02.2006 a 06.02.2009
Paulo Marcelo Kleemann	809023/1	Guarda Municipal	SMDHSU	07.02.2006 a 06.02.2009
Neila Régio da Silva Mello	724832/2	Guarda Municipal	SMDHSU	07.02.2006 a 06.02.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 18 de 10.7.09 (processo 1.24025.09.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Luiz Guilherme Naclerio Torres Junior	223685/3	Médico	SMS	03.03.2006 a 02.03.2009
Carlos Renato Kuyven	402932/2	Médico	SMS	16.03.2006 a 15.03.2009
Fernanda Maria Lima Hartmann	432584/2	Médico	SMS	17.03.2006 a 16.03.2009
Viviane Santos Schroeder	414570/2	Médico	SMS	17.03.2006 a 16.03.2009
Adolfo Fernandez Avellanal	397961/2	Médico	SMS	20.03.2006 a 19.03.2009
Marcelo Bertolucci	332887/2	Médico	SMS	23.03.2006 a 22.03.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 19 de 10.7.09 (processo 1.27522.09.1).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Amauri Jorge Machado de Castro	816131/1	Médico	SMS	27.04.2006 a 26.04.2009
Firno Krebs Neto	486453/2	Médico	SMS	27.04.2006 a 26.04.2009
Fernando Luiz Marinheiro Schreiner	397055/3	Médico	SMS	28.04.2006 a 27.04.2009
Luciano Pietko da Cunha	473409/2	Médico	SMS	08.05.2006 a 07.05.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 20 de 10.7.09 (processo 1.27523.09.8).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Daniel Heisler Tassinari	812575/1	Médico	SMS	21.03.2006 a 20.03.2009
Cláudia Loss Reck	454040/2	Médico	SMS	22.03.2006 a 21.03.2009
Félix Albuquerque Drumond	449067/2	Médico	SME	22.03.2006 a 21.03.2009
Jussara Beatriz Brutschin Fernandes	812551/1	Médico	SMS	22.03.2006 a 21.03.2009
Rosana Maraschin Karowski	454324/2	Médico	SMS	22.03.2006 a 21.03.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 21 de 10.7.09 (processo 1.27524.09.4).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Claudir Terezinha Rodrigues Lima	804384/1	Professor	SMED	13.01.2006 a 12.01.2009
Denise Cristina Santos da Silva	795401/4	Professor	SMED	04.04.2005 a 18.01.2009
Roberto Rodrigues Montiel	536493/2	Médico	SMS	20.02.2006 a 19.02.2009
Rodrigo Emerim	452649/2	Médico	SMS	20.02.2006 a 19.02.2009
Ana Lúcia Couto Coronel	811133/1	Médico	SMS	13.03.2006 a 12.03.2009
Rafael da Luz Boeno	395666/2	Médico	SMS	16.03.2006 a 15.03.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, as servidoras abaixo relacionadas, Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 22 de 10.7.09 (processo 1.27525.09.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Darlene Vilanova Sabany	158450/1	Professor	SMED	01.04.2005 a 31.03.2008
Sariane da Silva	158851/2	Professor	SMED	08.04.2005 a 07.04.2008
Raquel Liane da Silva	504157/3	Professor	SMED	28.04.2006 a 27.04.2009
Marieta da Silveira de Souza	816891/1	Professor	SMED	03.05.2006 a 02.05.2009

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.4.09, aos dependentes de NÉRI REINALDO ESPINDOLA, 48731.4, falecido em 14.4.09, estatutário, pintor, OP.1.11.04.B.6, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), aposentado pelo Ato 111 de 27.1.05, a contar de 18.11.04, modificado pelo Ato 63, de 16.1.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.8.84, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% para CÉLIA DA SILVA ESPINDOLA, 6547.4, CPF 46722122034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 15725634000, PASEP do ex-servidor 10558331073, através do Ato 371 de 1º.7.09 (processo 1.22927.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.6.09, aos dependentes de WILSON LUZ ALVES, 22831.2, falecido em 8.6.09, estatutário, engenheiro, ES114NSD09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez com proventos integrais através do Ato 1546 de 27.10.89, modificado pelo Ato 937 de 29.8.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.1.69, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA INES PACHECO ALVES, 6556.5, CPF 00645885053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887 de 18.6.04, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07; Decreto 16308/09; CIC do ex-servidor 11355743087, PASEP do ex-servidor 1042678495, através do Ato 415 de 10.7.09 (processo 1.30891.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA em relação ao ex-servidor JORGE CARLOS BRUM, 11942.0, falecido em 10.2.09, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, invalidez, com provento integral, aposentado pelo Ato 83, de 2.4.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.8.80, o Ato 281, de 18.5.09, no valor total mensal de, quanto à inclusão de um pensionista e alteração do percentual da reserva de cota, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 50% para ANA PAULA NOLATE BRUM, 6519.3, filha, CPF 03023075085, data-fim 10.2.24; 50% para ALZIRA DE FATIMA NOLATE, 6548.2, CPF 29487161015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso 1º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 36920037068, PASEP do ex-servidor 10701504045, através do Ato 390 de 1º.7.09 (processo 1.13299.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”** Retificado

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 16558.2, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 340 de 22.6.09 (processo 3.5657.05.9). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VITORIA KAUFFMANN, 138300/04, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 30.6.09 (processo 1.3752.05.4). Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 14/05/2009, da portaria nº 1080, de 26/05/09, que concedeu a vantagem, através da Portaria 1413 de 13.7.09 (processo 1.34426.09.4).

NOME SONIA PIRES ALMERÃO MATRÍCULA 948230/1
CARGO PROFESSOR M4 / TEMPORARIO
Lotação EMEF PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
OBJETO Regime Suplementar de Trabalho

CONCEDE, de 01/01/2008 até 31/12/2012, através da Portaria 1351 de 6.7.09 (processo 1.20037.06.6).

NOME NADIA MUNHOS DE CAMPOS MATRÍCULA 91872/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação SMA EM EXERCÍCIO NA SMF
OBJETO Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6.
BASE LEGAL Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I.

CONCEDE, de 01/01/2009 até 31/12/2012, à servidora, através da Portaria 1352 de 6.7.09 (processo 1.7465.06.8).

NOME SELMIRA TERESINHA SINGER MENDES MATRÍCULA 289805/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação SMED EM EXERCÍCIO NA SMF
OBJETO Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6.
BASE LEGAL Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I.

CONCEDE, de 01/01/2009 até 31/12/2012, à servidora, através da Portaria 1353 de 6.7.09 (processo 1.55692.06.0).

NOME NAIR LORENZATO DOS SANTOS MATRÍCULA 258845/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação SMIC EM EXERCÍCIO NA SMF

OBJETO Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6.

BASE LEGAL Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I.

CONCEDE, no período de 01.01.2009 a 31.05.2009, à servidora, através da Portaria 1355 de 6.7.09 (processo 01.006420.07.9).

NOME LUCIA ELAINE LOURUZ MATRÍCULA 627437/2
CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES301NS
Lotação SMF, CEDIDA DO DMLU

OBJETO Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6.

BASE LEGAL Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I.

CONCEDE, a contar de 01/06/2009, através da Portaria 1356 de 6.7.09 (processo 01.006420.07.9).

NOME LUCIA ELAINE LOURUZ MATRÍCULA 627437/3
CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES101NS
Lotação SMF

OBJETO Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6.

BASE LEGAL Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I.

CONVOCA, a contar de 18.05.09, a servidora CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATÉ 31.12.10, com base nos Arts.37, Inc. I, alínea “a”, 110, Inc. III da LC 133/85; e Arts. 36, Inc. I, 37 e 43, Inc. I da Lei 6309/88, através da Portaria 1357 de 6.7.09 (processo 1.33463.09.3).

CONVOCA, de 14/05/2009 até 31/07/2009, através da Portaria 1414 de 13.7.09 (processo 1.34426.09.4).

NOME SONIA PIRES ALMERÃO MATRÍCULA 948230/1
CARGO PROFESSOR M4 / TEMPORARIO
Lotação EMEF PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
OBJETO Regime Complementar de Trabalho.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o art. 7º da Lei 7.770/96.

CONVOCA as servidoras conforme relação abaixo, através da Portaria 1415 de 13.7.09 (processo 1.34427.09.0).

MATR.	NOME	CARGO	NO PERÍODO DE
94447.9/1	YOLANDA PEREIRA MOREL	PROFESSOR TEMP	15/06/09 a 04/08/09
94486.8/1	MÁRCIA REGINA DE BARROS	PROFESSOR TEMP	13/06/09 a 17/07/09

Lotação SMED

OBJETO para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o art. 7º da Lei 7.770/96.

CONVOCA as servidoras conforme relação abaixo, através da Portaria 1416 de 13.7.09 (processo 1.34428.09.7).

MATR.	NOME	CARGO	NO PERÍODO DE
57669.7/4	LETICIA MORAES DA SILVA	PROFESSOR TEMP	08/06/09 a 28/09/09
81656.8/2	CRYSYTIANE CONCEIÇÃO FARIA	PROFESSOR TEMP	08/06/09 a 21/07/09
90526.7/3	ANDRESSA LINHARES DORNELES	PROFESSOR TEMP	02/06/09 a 24/09/09
95618.4/1	MARIANA LEIVAS MÜLLER HOFF	PROFESSOR TEMP	02/06/09 a 22/09/09

Lotação SMED

OBJETO para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o art. 7º da Lei 7.770/96.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a SÔNIA PEREIRA PANAZOLO, 35848.7, monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na equipe de material/suprimentos/Secretaria Municipal de Educação, lotação 15501002, pelo período de seis meses, a contar da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 13.7.09 (processo 1.13765.08.6).

DELIMITA temporariamente atribuições a ITAMAR DORNELES, 45934.6, professor, ED103M4,

da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de 4.6.09 a 3.6.10, e indicando reavaliação médica após o período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 13.7.09 (processo 1.4839.09.9).

DELIMITA temporariamente atribuições a NADIA GROCH, 55085.4, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de 21.5.09 a 20.5.11, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 13.7.09 (processo 1.69782.08.3).

DELIMITA temporariamente atribuições a MARTHA OLIVA MATTE, 20727.8, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a contar de 4.6.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 13.7.09 (processo 1.10906.09.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 38684.7/02, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.09, através da Portaria 496 de 25.6.09.

DESIGNA ROSANE MUELLER, 45918.8/01, enfermeiro, ES113NS, para responder, regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Casa de Apoio Viva Maria, 11150026, 18518004, substituindo LUCIANE FERREIRA MACHADO, 20760.6/03, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.09, através da Portaria 503 de 26.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.24538.08.6, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidentes; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários, conforme Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 6.7.09.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, comissionado, da Diretoria Geral, participação na Reunião das Operadoras de Saneamento Usuárias do GSAN, no dia 6.7.09, em Brasília-DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1120 de 6.7.09, (processo 3.2830.09.4).

FORMALIZA AUSÊNCIA SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941/2, administrador, da Divisão de Arrecadação, participação na Reunião das Operadoras de Saneamento Usuárias do GSAN, no dia 6.7.09, em Brasília-DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 11

FORMALIZA AUSÊNCIA ALESSANDRO FERRERA SIPPEL, 710316/2, engenheiro, da Divisão de Esgoto, participação na Feira Internacional de Soluções para Saneamento e Meio Ambiente-Ambiental-Expo/2009, no período de 30.6.09 a 2.7.09, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1147 de 6.7.09, (processo 3.2799.09.0).

PRORROGA o prazo da PORTARIA Nº 20 de 3.1.08, EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativo, que o colocou à Disposição do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1123 de 7.7.09, (processo 3.3850.00.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da portaria 1026 de 26.5.08 ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, assistente administrativo, da Central de Licitações e Contratos, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 3.6.09, através da Portaria 1150 de 9.7.09 (processo 3.2584.09.3).

CESSA EFEITOS EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda municipal, do Serviço de Administrativo Patrimonial, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 2, a contar de 5.5.09, através da Portaria 1159 de 14.7.09 (processo 3.2621.09.6).

CESSA EFEITOS SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, Gratificação de Insalubridade 20%, a contar de 1.4.09, através da Portaria 1160 de 14.7.09 (processo 3.1463.09.8).

CONCEDE ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/6, comissionado, da Seção Gráfica, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 27.5.09, através da Portaria 1149 de 9.7.09, (processo 3.2584.09.3).

CONCEDE ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, assistente administrativo, da Central de Licitações e Contratos, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 3.6.09, através da Portaria 1051 de 9.7.09, (processo 3.2584.09.3).

CONCEDE JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, da Central de Licitações e Contratos, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 1.6.09, através da Portaria 1152 de 9.7.09, (processo 3.2584.09.3).

CONCEDE MARIBEL DOS SANTOS SANTANA, 956470/1, comissionada, da Central de Licitações e Contratos, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 27.5.09, através da Portaria 1153 de 27.4.09, (processo 3.2705.09.3).

CONCEDE ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 1.11.07 a 30.4.08, através da Portaria 1171 de 14.7.09, (processo 3.216.09.7).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15869.09.1 - INDEFERE, em 14.7.09, o pedido de abono das faltas (cód. 01), no período de 16 a 20/02/2009, apresentado por MARILDA BERNARDETE MEDINA DOS SANTOS, matrícula 18581.7/01, apontador, da SMS, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

Processo 1.15870.09.0 - INDEFERE, em 14.7.09, o pedido de abono das faltas (cód. 01), dos dias 12 e 15/12/2008, apresentado por MARILDA BERNARDETE MEDINA DOS SANTOS, matrícula 18581.7/01, apontador, da SMS, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

Processo 1.19705.09.3 - Rescinde, a pedido, a contar de 23.5.09, o contrato de trabalho firmado com TEREZINHA LEONTINA DE FAGUNDES PINTO, 213783, operária, da Secretaria Municipal de Educação, tendo estado em efetivo exercício até 22.5.09.

Processo 1.26338.09.2 - Concede a DINARA SCHWARZ DA SILVA, 91613.7/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, 60 dias de benefício assistencial, a contar de 19.7.09, com base no artigo 153 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterado pela Lei Complementar 593/2008,

com a respectiva retribuição pecuniária total.

Processo 1.29788.09.9 - INDEFERE, em 14.7.08, o pedido de abono da falta em plantão (cód. 10), do dia 10/05/2009, apresentado por JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, matrícula 80877.8/01, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35168.09.9 - CONCEDE, em 10.7.09, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.35168.09.9

Concessões no período de 06/2009

ORGÃO	DEP								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
80655/2	LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO	LICENCA PREMIO	090 17/06/2004	16/06/2009	EFETIVO	000149450			
ORGÃO	GP								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
441550/1	JANAINA SAGASTUME VIEIRA	LICENCA PREMIO	090 02/06/2004	01/06/2009	EFETIVO	000697367			
ORGÃO	PGM								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
416414/1	SIDNEI BORGES SILVA	LICENCA PREMIO	090 02/06/2003	01/06/2009	EFETIVO	000669713			
ORGÃO	PMPA								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
311367/2	HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS	LICENCA PREMIO	090 08/06/2004	07/06/2009	EFETIVO	000697516			
327181/2	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	LICENCA PREMIO	000 17/06/2004	16/06/2009	EFETIVO	000572206			
327909/1	HERNI LUIZ PINTO MICHEL	LICENCA PREMIO	000 01/07/2004	30/06/2009	EFETIVO	000572982			
440167/1	VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS	LICENCA PREMIO	000 24/05/1999	24/06/2009	EFETIVO	000695841			
ORGÃO	SMA								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
68709/1	NELSON VILMAR DUARTE	LICENCA PREMIO	090 25/06/2004	24/06/2009	EFETIVO	000133108			
220453/1	ANTONIO RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090 27/06/2004	26/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000457952			
221251/2	ADEMIR MARQUES BAPTISTA	LICENCA PREMIO	090 29/06/2004	28/06/2009	EFETIVO	000458828			
221263/2	MARCO ANTONIO PEREIRA SENA	LICENCA PREMIO	090 29/06/2004	28/06/2009	EFETIVO	000458836			
ORGÃO	SMAM								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
114033/3	DIRCEU DA SILVA PINHEIRO	LICENCA PREMIO	090 02/06/2004	01/06/2009	EFETIVO	000185637			
217727/3	JUVENAL FURTADO OLETO	LICENCA PREMIO	090 17/06/2004	16/06/2009	EFETIVO	000455055			
198988/1	JULIO ZALEU TELES CORREA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 02/06/1987	02/06/2009	EFETIVO	000435453			
ORGÃO	SMAM								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
113764/2	ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES	LICENCA PREMIO	090 26/06/2004	25/06/2009	EFETIVO	000185348			
113053/2	EDEGAR DANIEL NUNES	LICENCA PREMIO	090 04/06/2004	03/06/2009	EFETIVO	000184606			
68631/1	GISALMA OLIVEIRA PUGGINA	LICENCA PREMIO	090 08/06/2004	07/06/2009	EFETIVO	000133033			
ORGÃO	SMC								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
478237/1	LUIS RENATO DA SILVA BATISTA	LICENCA PREMIO	090 15/06/2000	14/06/2009	EFETIVO	000745620			
222097/2	CELSE ANTONIO FONSECA RAMOS	LICENCA PREMIO	090 28/06/2004	27/06/2009	EFETIVO	000459685			
200041/1	SILVIO JURAMAR LEAL	LICENCA PREMIO	090 25/06/2004	24/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000436568			
328008/1	SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA	LICENCA PREMIO	090 22/06/2004	21/06/2009	EFETIVO	000573097			
113582/2	ELIZABETH PIUGA MACHADO	LICENCA PREMIO	090 18/06/2004	17/06/2009	EFETIVO	000185165			
267706/1	ELISABETH ELAINE AZEVEDO	LICENCA PREMIO	090 16/06/2004	15/06/2009	EFETIVO	000508218			
ORGÃO	SMCPGL								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
441330/1	MARCOS FLAVIO BARBOSA	LICENCA PREMIO	090 07/06/2004	06/06/2009	EFETIVO	000697128			
ORGÃO	SMDHSU								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
218495/2	ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA	LICENCA PREMIO	090 02/06/2003	01/06/2009	EFETIVO	000455873			
81635/1	JOAO ROQUE DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 03/04/2003	09/06/2009	EFETIVO	000150839			
219815/1	TABAJARA COUTO	LICENCA PREMIO	090 27/06/2003	26/06/2009	EFETIVO	000457275			
ORGÃO	SME								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
338476/1	GUSTAVO OTTO AQUARE HAGEN	LICENCA PREMIO	090 22/02/2001	09/06/2009	EFETIVO	000584300			
ORGÃO	SMED								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
234660/1	MARA REGINA MONTE BLANCO DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 02/06/2004	01/06/2009	EFETIVO	000473058			
124014/2	SUZANA SCHRANK RUSZKOVSKI MARQUES	LICENCA PREMIO	090 02/06/2004	01/06/2009	EFETIVO	000697235			
326723/1	EVANIR DA SILVA MELO	LICENCA PREMIO	090 03/06/2004	02/06/2009	EFETIVO	000571737			
441690/1	GRACIELA KRACKHECKER	LICENCA PREMIO	090 09/06/2004	08/06/2009	EFETIVO	000697573			
320745/1	LEONOR APARECIDA DOS REIS NOBRE	LICENCA PREMIO	090 28/02/2004	08/06/2009	EFETIVO	000565473			
441676/1	ANGELA VIVIANE SCHRODER	LICENCA PREMIO	090 08/06/2004	07/06/2009	EFETIVO	000697540			
441688/1	ANA LUCIA DOS SANTOS JARDIM	LICENCA PREMIO	090 08/06/2004	07/06/2009	EFETIVO	000697565			
235470/1	NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI	LICENCA PREMIO	090 13/04/2004	07/06/2009	EFETIVO	000473942			
244690/2	CADIAMARA SALA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090 07/06/2004	06/06/2009	EFETIVO	000697557			
ORGÃO	SMED								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
441500/1	MARCIA KNORRE MORAES	LICENCA PREMIO	090 07/06/2004	06/06/2009	EFETIVO	000697318			

441494/1	ANA ALICE PRETTO	LICENCA PREMIO	090 07/06/2004	06/06/2009	EFETIVO	000697300			
441410/1	CLAUDIA DAUDT POLIDO	LICENCA PREMIO	090 07/06/2004	06/06/2009	EFETIVO	000697219			
441755/1	ITATIANA CENTENA CENTENO	LICENCA PREMIO	090 11/06/2004	10/06/2009	EFETIVO	000697649			
441718/1	ADRIANE DE CASSIA ALVES GONCALVES	LICENCA PREMIO	090 11/06/2004	10/06/2009	EFETIVO	000697599			
441731/1	JAQUELINE SILVA HUBNER	LICENCA PREMIO	090 10/06/2004	09/06/2009	EFETIVO	000697623			
88551/4	MARIA ELIZA SANTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 09/06/2004	08/06/2009	EFETIVO	000159400			
441640/1	BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA	LICENCA PREMIO	090 09/06/2004	08/06/2009	EFETIVO	000697490			
242450/1	ENEIDA BRAGA LOPES	LICENCA PREMIO	090 09/06/2004	08/06/2009	EFETIVO	000481531			
298405/3	DENISE SEVERO BENSCH	LICENCA PREMIO	090 09/06/2004	08/06/2009	EFETIVO	000697532			
436516/1	LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI	LICENCA PREMIO	090 09/06/2004	08/06/2009	EFETIVO	000691691			
441380/1	ALCINDO MARTINS LIMA	LICENCA PREMIO	090 02/06/2004	01/06/2009	EFETIVO	000697185			
441081/1	TANIA MARA SIQUEIRA DE MEDEIROS	LICENCA PREMIO	090 21/05/2004	30/06/2009	EFETIVO	000696807			
244470/1	JALUSA MARIA RODRIGUES GONCALVES	LICENCA PREMIO	090 02/05/2000	30/06/2009	EFETIVO	000483735			
438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA	LICENCA PREMIO	090 29/04/2004	29/06/2009	EFETIVO	000693549			
328010/1	SANDRA REGINA BATALHA DA COSTA	LICENCA PREMIO	090 30/06/2004	29/06/2009	EFETIVO	000573105			
230150/1	MARILU NASCIMENTO GALVANI	LICENCA PREMIO	090 30/06/2004	29/06/2009	EFETIVO	000467993			
90922/4	CLAUDETE DA CONCEICAO RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090 29/12/2003	29/06/2009	EFETIVO	000162032			
221834/1	EVA MARIA ROCHA	LICENCA PREMIO	090 29/06/2004	28/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000459404			
221962/1	WILMA DA SILVA FAGUNDES	LICENCA PREMIO	090 29/06/2004	28/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000459545			
321932/1	MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA	LICENCA PREMIO	090 14/03/2004	16/06/2009	EFETIVO	000566737			
441147/1	VERA LUCIA DE FREITAS CRISTOVAO	LICENCA PREMIO	090 26/05/2004	16/06/2009	EFETIVO	000696864			
120513/2	MARIA LUCI DO CARMO	LICENCA PREMIO	090 03/01/2004	16/06/2009	EFETIVO	000192260			
437636/1	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090 06/04/2004	14/06/2009	EFETIVO	000693010			
233319/1	MARIA INES DA SILVA COSTA	LICENCA PREMIO	090 16/05/2004	14/06/2009	EFETIVO	000471458			
441810/1	VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA	LICENCA PREMIO	090 14/06/2004	13/06/2009	EFETIVO	000697722			
441743/1	RENATO AFONSO RAMBO	LICENCA PREMIO	090 14/06/2004	13/06/2009	EFETIVO	000697631			
85264/2	MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEAES DE SOUZA	LICENCA PREMIO	090 23/05/2002	12/06/2009	EFETIVO	000155531			
323357/1	NAURA REGINA DUTRA MACHADO	LICENCA PREMIO	090 06/04/2004	11/06/2009	EFETIVO	000568220			
198332/1	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	LICENCA PREMIO	090 22/05/2002	21/06/2009	EFETIVO	000434753			
ORGÃO	SMED								
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat	REF			
236370/1	ELBA JOSE CIDADE MOURA	LICENCA PREMIO	090 04/04/2004	20/06/2009	EFETIVO	000474981			
441858/1	SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 21/06/2004	20/06/2009	EFETIVO	000697789			
66907/3	EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO	LICENCA PREMIO	090 18/03/2002	17/06/2009	EFETIVO	000130534			
87078/2	ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO	LICENCA PREMIO	090 18/06/2004	17/06/2009	EFETIVO	000157743			
68813/1	ANGELA MARIA PIETROBON	LICENCA PREMIO	090 18/06/2004	17/06/2009	EFETIVO	000133264			
441548/1	ENILDA ALMINHANA	LICENCA PREMIO	090 02/06/2004	01/06/2009	EFETIVO	000697359			
441391/1	QUEZIA SILVANO DOMINGUES	LICENCA PREMIO	090 02/06/2004	01/06/2009	EFETIVO	000697193			
266611/2	EDSON BERTIN DORNELES	LICENCA PREMIO	090 23/10/2000	26/06/2009	EFETIVO	000776450			
340847/1	MARILIA CAZALI OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 15/12/2004	25/06/2009	EFETIVO	000586883			
165193/2	REGINA DO ROSARIO REIS MACEDO	LICENCA PREMIO	090 15/07/2001	25/06/2009	EFETIVO	000400176			
327302/1	JAIRO LUCAS TEIXEIRA	LICENCA PREMIO	090 25/06/2004	24/06/2009	EFETIVO	000572321			
435159/1	CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA	LICENCA PREMIO	090 13/03/2004	23/06/2009	EFETIVO	000690099			
441603/1	ANGELICA SILVA SONNTAG	LICENCA PREMIO	090 02/06/2004	01/06/2009	EFETIVO	000697417			
ORG									

441512/1	CLECIA DE OLIVEIRA NUNES	LICENCA PREMIO	090 07/06/2004	06/06/2009	EFETIVO	000697326
329554/4	FABIANE FRATINI CHEM	LICENCA PREMIO	090 22/06/2004	21/06/2009	EFETIVO	000890400
787453/2	MARCIA RUSCHEL MEINE	LICENCA PREMIO	090 21/06/2004	20/06/2009	EFETIVO	000890343
327727/1	MARISTELA PAIM SANTOS	LICENCA PREMIO	090 21/06/2004	20/06/2009	EFETIVO	000572768
240889/3	ADELAIDE KREUTZ PUSTAI	LICENCA PREMIO	090 19/06/2004	18/06/2009	EFETIVO	000479824
270778/1	SOLANGE SALETE DAGA	LICENCA PREMIO	090 11/09/2001	17/06/2009	EFETIVO	000511378
586060/1	LIEGE CHRISPIM BENTO	LICENCA PREMIO	090 16/03/2004	17/06/2009	EFETIVO	000890319
96730/2	JAIR GONCALVES RUBIRA	LICENCA PREMIO	090 25/12/2003	16/06/2009	EFETIVO	000167916
326103/1	JOSE TADEU CATANI DE AGUIAR	LICENCA PREMIO	090 17/06/2004	16/06/2009	EFETIVO	000571067
244676/2	EDUARDO VIEIRA BARATZ	LICENCA PREMIO	090 16/06/2004	15/06/2009	EFETIVO	000483933
327958/1	ALBERTO MIOTTO GABELLINI	LICENCA PREMIO	090 28/06/2004	27/06/2009	EFETIVO	000573048
396828/2	JOAO LUIZ DIEHL	LICENCA PREMIO	090 28/06/2004	27/06/2009	EFETIVO	000697912
592800/1	CLAUDIA FASOLI	LICENCA PREMIO	090 28/06/2004	27/06/2009	EFETIVO	000897231
327818/1	DENISE ARLETE MACHADO	LICENCA PREMIO	090 27/06/2004	26/06/2009	EFETIVO	000572891

ORGAO	SMS					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
68758/2	MARILDA LORECY BORGES DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 27/06/2004	26/06/2009	EFETIVO	000133199
475996/2	CLAUDIA REGINA DE FREITAS	LICENCA PREMIO	090 25/06/2004	24/06/2009	EFETIVO	000743187
441937/1	LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI BRUM	LICENCA PREMIO	090 25/06/2004	24/06/2009	EFETIVO	000697862
441925/1	RICARDO NAGEL NORONHA	LICENCA PREMIO	090 25/06/2004	24/06/2009	EFETIVO	000697854
543540/2	ANDRE GOMES	LICENCA PREMIO	090 23/06/2004	22/06/2009	EFETIVO	000845594
89180/2	MARIA APARECIDA SOUZA	LICENCA PREMIO	090 25/08/2003	30/06/2009	EFETIVO	000160085
509994/3	FABIANE MATOS LEFFA	LICENCA PREMIO	090 01/07/2004	30/06/2009	EFETIVO	000897280
200326/3	ARNALDO GAVILAN	LICENCA PREMIO	090 01/07/2004	30/06/2009	EFETIVO	000436873
592812/1	PAULA SCHNEIDER	LICENCA PREMIO	090 30/06/2004	29/06/2009	EFETIVO	000897264
308435/1	JULIO CESAR OURIQUES	LICENCA PREMIO	090 29/06/2004	28/06/2009	EFETIVO	000552554
327983/1	ROSIMERY VITORIA MARIMON	LICENCA PREMIO	090 29/06/2004	28/06/2009	EFETIVO	000573071
88988/2	GENECI MARIA VALADA COELHO	LICENCA PREMIO	090 29/06/2004	28/06/2009	EFETIVO	000159889
327831/1	MONICA KRANEN	LICENCA PREMIO	090 28/06/2004	27/06/2009	EFETIVO	000572917
323930/1	MARIA DA GLORIA ASSMANN	LICENCA PREMIO	090 15/04/2004	22/06/2009	EFETIVO	000568832
327806/1	NINA NAIR JORNOOKI	LICENCA PREMIO	090 22/06/2004	21/06/2009	EFETIVO	000572883
327776/1	ROSANE SALETE MERLIN	LICENCA PREMIO	090 22/06/2004	21/06/2009	EFETIVO	000572826
391650/3	MARIA LUIZA DE ALENCASTRO KALLFELZ	LICENCA PREMIO	090 22/06/2004	21/06/2009	EFETIVO	000838284
586095/1	SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES	LICENCA PREMIO	090 22/06/2004	21/06/2009	EFETIVO	000890368
787477/2	VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER	LICENCA PREMIO	090 22/06/2004	21/06/2009	EFETIVO	000890384
586101/1	VIVIANE REAL MIGUENS	LICENCA PREMIO	090 22/06/2004	21/06/2009	EFETIVO	000890376
441871/1	MARINICE NUNES SOARES	LICENCA PREMIO	090 22/06/2004	21/06/2009	EFETIVO	000697805
190692/1	ANTONIO CARLOS FRANZEN MOLL	LICENCA PREMIO	090 15/06/2004	14/06/2009	EFETIVO	000426734
112980/3	SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ	LICENCA PREMIO	090 13/06/2004	12/06/2009	EFETIVO	000184523
327338/1	NELITA TELES RAMOS	LICENCA PREMIO	090 13/06/2004	12/06/2009	EFETIVO	000572354
327363/1	LADI WEBER	LICENCA PREMIO	090 13/06/2004	12/06/2009	EFETIVO	000572388
327454/1	NERY ENCINA FILHO	LICENCA PREMIO	090 13/06/2004	12/06/2009	EFETIVO	000572479
104696/2	PEDRO DA ROSA FOGACA	LICENCA PREMIO	090 27/12/2003	04/06/2009	EFETIVO	000176008
68590/4	NOELI MARQUES MACHADO	LICENCA PREMIO	090 05/06/2004	04/06/2009	EFETIVO	000132977
229511/1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI	LICENCA PREMIO	090 06/06/2004	05/06/2009	EFETIVO	000467332
327193/1	JANINE DE OLIVEIRA DIAS	LICENCA PREMIO	090 07/06/2004	06/06/2009	EFETIVO	000572214

ORGAO	SMS					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
327132/1	DARCI AIMORE DE OLIVEIRA MORAES	LICENCA PREMIO	090 07/06/2004	06/06/2009	EFETIVO	000572156
68552/2	PASQUALINO LAITANO	LICENCA PREMIO	090 04/06/2004	03/06/2009	EFETIVO	000132928

ORGAO	SMT					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
80370/2	EDSON LEITE RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090 05/06/2004	04/06/2009	EFETIVO	000149021
308370/1	RICARDO STREHL	LICENCA PREMIO	090 24/06/2004	23/06/2009	EFETIVO	000552497

ORGAO	SPM					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
62926/3	LUIZ ANTONIO PADILHA	LICENCA PREMIO	090 09/01/2003	09/06/2009	EFETIVO	000123695
68643/2	ANTONIO PASQUETTI PICCOLI	LICENCA PREMIO	090 12/06/2004	11/06/2009	EFETIVO	000133041
181654/2	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 18/06/2004	17/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000417360
270092/2	ALEXANDRE PEREIRA LEAO	LICENCA PREMIO	090 13/06/2004	12/06/2009	EFETIVO	000536821

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMA 774173/1 VIVIANE MORAES BEGNIS
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 15/01/04 A 14/01/09, FACE REVISÃO

SMED 87406/2 MONICA DELLA MEA DO AMARAL GURGEL
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/05/97 A 13/05/02, FACE REVISÃO

SMED 102201/2 MARA ROSANE BORGES OLYMPIO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/11/03 A 10/12/08, FACE REVISÃO

SMED 207102/2 NILZA MARIA VIEIRA FERNANDES
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/08/02 A 26/08/07, FACE REVISÃO

SMED 282847/2 ANA SUSETE QUIROGA DENARDI
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 08/08/03 A 24/10/08, FACE REVISÃO

SMF 215883/1 DAISY DOS SANTOS PIMENTEL
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/04/03 A 27/04/08, FACE REVISÃO

SMS 89180/2 MARIA APARECIDA SOUZA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/07/98 A 24/08/03, FACE REVISÃO

Processo 1.35169.09.5 - CONCEDE, em 10.7.09, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.35169.09.5

Concessões no período de 06/2009

ORGAO	DEP					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
116789/2	OSNI DOS SANTOS	AVANCO	008 15/06/2009		EFETIVO	000188433
126357/2	SERGIO NUNES FRAGA	AVANCO	006 16/06/2009		EFETIVO	000198275
218203/3	MIGUEL AZI SOBRINHO	AVANCO	007 22/06/2009		EFETIVO	000455568
99834/3	ELOY BARBOSA NOLASCO	AVANCO	008 20/06/2009		EFETIVO	000187906
124324/3	MARCO NILSON LENCINO CRUZ	AVANCO	008 24/06/2009		EFETIVO	000196162
ORGAO	PGM					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
126989/1	ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKI	AVANCO	008 09/06/2009		EFETIVO	000198929
ORGAO	PMPA					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
467380/1	CARLA BEATRIZ MEINERZ	AVANCO	003 12/06/2009		EFETIVO	000733709
327181/2	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	AVANCO	005 16/06/2009		EFETIVO	000572206
395022/1	LORENA NIEDERAUER VIECZOREK	AVANCO	004 19/06/2009		EFETIVO	000645564
469881/1	SANDRA BOTTA SANTOS	AVANCO	004 27/06/2009		EFETIVO	000736652
266271/1	NARA REGINA CARDOSO	AVANCO	009 26/06/2009		EFETIVO	000506709
479011/1	OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	AVANCO	003 25/06/2009		EFETIVO	000746586
ORGAO	SMA					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
483932/3	JULIO CESAR RIBEIRO MARQUES	AVANCO	005 02/06/2009		EFETIVO	000770834
68709/1	NELSON VILMAR DUARTE	AVANCO	010 17/06/2009		EFETIVO	000133108
220131/1	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO	AVANCO	007 21/06/2009		CONTR PRAZO INDETERM	000457606
88587/5	MARIA HELOISA PEDROSO	AVANCO	009 26/06/2009		EFETIVO	000159442
75933/3	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	AVANCO	008 24/06/2009		EFETIVO	000143602
ORGAO	SMA					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
112218/1	MARION GONCALVES	AVANCO	005 24/06/2009		EFETIVO	000183715
80266/1	LIA MARTA BENDIN	AVANCO	010 24/06/2009		EFETIVO	000148908
72129/2	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	AVANCO	010 19/06/2009		EFETIVO	000138024
357343/3	INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS	AVANCO	006 09/06/2009		EFETIVO	000604587
ORGAO	SMAM					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
83024/2	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR	AVANCO	009 05/06/2009		EFETIVO	000152603
822738/1	PAULO FIALHO MEIRELES	AVANCO	001 27/06/2009		EFETIVO	
199178/2	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA	AVANCO	007 23/06/2009		EFETIVO	000435651
221494/2	PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS	AVANCO	007 22/06/2009		EFETIVO	000459065
821746/1	ALDENISE CERATTI LOPES	AVANCO	001 20/06/2009		EFETIVO	
219499/1	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA	AVANCO	007 19/06/2009		CONTR PRAZO INDETERM	000456913
425233/2	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	AVANCO	001 05/06/2009		EFETIVO	
73055/1	VALMOR PEREIRA DE MOURA	AVANCO	010 13/06/2009		EFETIVO	000139303
330349/2	PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO	AVANCO	006 09/06/2009		EFETIVO	000575563
821618/1	CARLOS AUGUSTO NISSOLA	AVANCO	001 18/06/2009		EFETIVO	
68631/1	GISALMA OLIVEIRA PUGGINA	AVANCO	010 07/06/2009		EFETIVO	000133033
478298/1	MANOEL ANTUNES PINTO	AVANCO	003 08/06/2009		EFETIVO	000745695
123277/2	OLAVO TOLEDO DA SILVA	AVANCO	008 06/06/2009		EFETIVO	000195073
ORGAO	SMC					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
88435/4	ELAINE COELHO KOSLOVSKI	AVANCO	009 07/06/2009		EFETIVO	000159269
222097/2	CELSO ANTONIO FONSECA RAMOS	AVANCO	007 27/06/2009		EFETIVO	000459685
206778/1	MARIA DE LURDES ELOY	AVANCO	009 25/06/2009		EFETIVO	000443614
126620/2	LUCIO DE LIMA MORAIS	AVANCO	008 25/06/2009		CONTR PRAZO INDETERM	000198549
169149/1	CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO	AVANCO	008 23/06/2009		EFETIVO	000404269
213230/2	ELISABETE TOMASI	AVANCO	008 23/06/2009		EFETIVO	000450403
127490/2	JAIME DA CONCEICAO PINTO	AVANCO	008 16/06/2009		EFETIVO	000199455
305252/3	AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	AVANCO	006 14/06/2009		EFETIVO	000575647
561104/1	RAFAELO SCHMITT FACCINI	AVANCO	002 12/06/2009		EFETIVO	000864421
221238/1	ILVA TEREZINHA PAIM BARBOSA	AVANCO	007 28/06/2009		CONTR PRAZO INDETERM	000458794
ORGAO	SMC					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
88630/4	JURACI SANTOS DA SILVA	AVANCO	009 10/06/2009		EFETIVO	000159509
88642/4	LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA	AVANCO	009 10/06/2009		EFETIVO	000159517
88599/4	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	AVANCO	009 10/06/2009		EFETIVO	000159459
88605/4	ELERINDA TEREZINHA GRACIANO DOS SANTOS	AVANCO	009 10/06/2009		EFETIVO	000159467
ORGAO	SMCPGL					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
61211/3	JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA	AVANCO	010 15/06/2009		EFETIVO	000120634
221482/2	SERGIO RENATO CABRAL LEAL	AVANCO	007 22/06/2009		EFETIVO	000459057
221690/2	VALDUCI DA ROSA	AVANCO	007 27/06/2009		EFETIVO	000459263
362971/2	SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS	AVANCO	008 30/06/2009		EFETIVO	000610485
199129/2	LUCIANA DAVILA SANTI	AVANCO	007 27/06/2009		CONTR PRAZO INDETERM	000435594
ORGAO	SMDHSU					
MATRICULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
270535/1	KATIA REGINA LEAO ROSA	AVANCO	007 15/06/2009		EFETIVO	000511121
220428/3	DALMIR ROSA DE MORAIS	AVANCO	007 15/06/2009		EFETIVO	000457929
181976/1	MARINO MARTINS	AVANCO	008 26/06/2009		EFETIVO	000417691
297218/1	LEANDRO MAGNUS DE DEUS	AVANCO	005 26/06/2009</			

627437/3	LUCIA ELAINE LOURUZ	AVANCO	009 01/06/2009	EFETIVO	557885/2	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AVANCO	004 19/06/2009	EFETIVO	000860890	
627437/3	LUCIA ELAINE LOURUZ	AVANCO	010 01/06/2009	EFETIVO	478468/1	ROSANE TERESINHA DA COSTA LINCK	AVANCO	003 19/06/2009	EFETIVO	000745901	
627437/3	LUCIA ELAINE LOURUZ	AVANCO	008 01/06/2009	EFETIVO	384760/2	RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO	AVANCO	003 19/06/2009	EFETIVO	000746107	
627437/3	LUCIA ELAINE LOURUZ	AVANCO	006 01/06/2009	EFETIVO	420387/1	MARCO HENRIQUE GROHS	AVANCO	004 18/06/2009	EFETIVO	000673954	
ORGAO	SMGAE				189318/2	VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO	AVANCO	002 18/06/2009	EFETIVO	000861476	
MATRICULA NOME	DATA			Tipo vinc	Mat REF						
204101/1	CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA	AVANCO	005 02/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000440842	478651/1	TIERES BASTOS MELLO	AVANCO	003 18/06/2009	EFETIVO	000746149
219748/2	MARIZA CANTO LINCK	AVANCO	007 23/06/2009	EFETIVO	000457184	478493/1	ALTEMAR ESCOBAR DA SILVA	AVANCO	003 18/06/2009	EFETIVO	000745943
415963/2	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	AVANCO	002 15/06/2009	EFETIVO		62215/3	JOAO CARLOS KARAM FERREIRA	AVANCO	011 30/06/2009	EFETIVO	000122366
415963/2	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	AVANCO	001 15/06/2009	EFETIVO		324570/1	NAIR THEREZINHA MAGALHAES CAPELETTO	AVANCO	005 30/06/2009	EFETIVO	000569491
415963/2	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	AVANCO	003 15/06/2009	EFETIVO		359856/2	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	AVANCO	003 29/06/2009	EFETIVO	000747139
75805/4	RICARDO BATISTA STRICHER	AVANCO	011 09/06/2009	EFETIVO	000143420	479503/1	MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	AVANCO	003 29/06/2009	EFETIVO	000747204
479588/2	ANGELA JARDIM REIS SOUZA	AVANCO				209901/3	JOAO AMERICO DOS SANTOS ALMEIDA	AVANCO	005 29/06/2009	EFETIVO	000446906
ORGAO	SMGAE				479321/1	SANDRA SOMMER PEREIRA SCHUCH	AVANCO	003 28/06/2009	EFETIVO	000746966	
MATRICULA NOME	DATA			Tipo vinc	Mat REF						
218707/1	NARA TERESINHA SILVA DA COSTA	AVANCO	007 06/06/2009	EFETIVO	000456095	220209/1	INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL	AVANCO	007 28/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000457671
ORGAO	SMIC				327934/1	IVONETE ZARKE BARBOSA	AVANCO	005 28/06/2009	EFETIVO	000573022	
MATRICULA NOME	DATA			Tipo vinc	Mat REF						
219438/1	IONE DA SILVA VELEDA	AVANCO	007 13/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000456848	88526/3	ROSALI TEREZINHA BARCELOS VASCONCELOS	AVANCO	009 28/06/2009	EFETIVO	000159376
221706/2	ANA LUIZA FERREIRA ALVES	AVANCO	007 27/06/2009	EFETIVO	000459271	822726/1	PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO	AVANCO	001 27/06/2009	EFETIVO	
72816/4	JOSE FERNANDO DE GODOY	AVANCO	007 23/06/2009	EFETIVO	000138982	327831/1	MONICA KRANEN	AVANCO	005 27/06/2009	EFETIVO	000572917
483580/1	MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO	AVANCO	003 14/06/2009	EFETIVO	000770461	327958/1	ALBERTO MIOTTO GABELLINI	AVANCO	005 27/06/2009	EFETIVO	000573048
ORGAO	SMOV				479163/1	MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES	AVANCO	003 27/06/2009	EFETIVO	000746784	
MATRICULA NOME	DATA			Tipo vinc	Mat REF						
126310/2	AMAURO OLIVEIRA DA SILVEIRA	AVANCO	008 01/06/2009	EFETIVO	000198234	479175/1	SCHIRLEY ALVES DA CUNHA	AVANCO	003 27/06/2009	EFETIVO	000746792
58649/5	SERGIO LUIZ BRUM	AVANCO	013 06/06/2009	EFETIVO	000094433	822568/1	PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO	AVANCO	001 27/06/2009	EFETIVO	000822568
171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	AVANCO	006 04/06/2009	EFETIVO	000406736	88940/2	JACIRA DAL PRA	AVANCO	009 27/06/2009	EFETIVO	000159848
173499/1	MARIA INES MARTINS BAZACAS	AVANCO	007 06/06/2009	EFETIVO	000408849	68758/2	MARILDA LORECY BORGES DA SILVA	AVANCO	010 26/06/2009	EFETIVO	000133199
544490/1	PAULO DUARTE MACIEL LOPES	AVANCO	003 11/06/2009	EFETIVO	000846592	327818/1	DENISE ARLETE MACHADO	AVANCO	005 26/06/2009	EFETIVO	000572891
81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	AVANCO	010 30/06/2009	EFETIVO	000150607	479102/1	MARICELMA RODRIGUES STUART	AVANCO	003 26/06/2009	EFETIVO	000746727
127477/3	JOSE ARCERI PEREIRA BUENO	AVANCO	008 27/06/2009	EFETIVO	000199430	479217/1	ZELMA ZEMBRUSKI MORAIS	AVANCO	003 26/06/2009	EFETIVO	000746842
221445/1	MARIA DE LOURDES GIORGIS LANNES	AVANCO	007 27/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000459016	ORGAO	SMS				
127398/1	DENISE RODRIGUES SOUZA	AVANCO	008 25/06/2009	EFETIVO	000199349	MATRICULA NOME	DATA		Tipo vinc	Mat REF	
221469/1	LEA MARIA GAMA DE DEUS	AVANCO	007 22/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000459032	491588/2	GUIOMAR SILVA DA ROCHA DIAS	AVANCO	003 26/06/2009	EFETIVO	000779371
221457/2	CLAUDIA DENISE SCHMITZ	AVANCO	007 22/06/2009	EFETIVO	000459024	532761/2	GIZELDA DA SILVA MORAES	AVANCO	003 26/06/2009	EFETIVO	000833962
102468/1	JOSE FERNANDO DA CRUZ ANTUNES	AVANCO	007 21/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000173716	68606/1	EVA GOMES DA SILVA	AVANCO	010 26/06/2009	EFETIVO	000132985
121920/3	DARCI MACEDO JUNIOR	AVANCO	007 19/06/2009	EFETIVO	000193698	478882/1	PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA	AVANCO	003 25/06/2009	EFETIVO	000746396
62173/5	HELOMAR CARLOS DA SILVA	AVANCO	011 19/06/2009	EFETIVO	000122309	478997/1	FABRICIO DE BEM	AVANCO	003 25/06/2009	EFETIVO	000746545
215135/2	TALCI DA SILVA SOARES	AVANCO	007 17/06/2009	EFETIVO	000452359	479564/1	CARLOS TELISCHEWSKY	AVANCO	003 25/06/2009	EFETIVO	000747279
88241/3	LUCIA TEREZINHA FREITAS MIRANDA	AVANCO	009 13/06/2009	EFETIVO	000159053	822350/1	MARIA ALICE DUARTE DE OLIVEIRA	AVANCO	001 25/06/2009	EFETIVO	
137604/4	VITOR HUGO SILVA POCHMANN	AVANCO	012 12/06/2009	EFETIVO	000228072	479072/1	SUZY MARIA POSSAPP ROCHA	AVANCO	003 25/06/2009	EFETIVO	000746677
126837/1	LOIVA SILVEIRA DA SILVEIRA	AVANCO	008 09/06/2009	EFETIVO	000198762	370463/2	GIANE ELIAS MESKO	AVANCO	003 25/06/2009	EFETIVO	000746693
ORGAO	SMS				478973/1	ESTER BEATRIZ DA SILVA	AVANCO	003 24/06/2009	EFETIVO	000746529	
MATRICULA NOME	DATA			Tipo vinc	Mat REF						
477452/1	KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA	AVANCO	003 01/06/2009	EFETIVO	000744755	479000/1	ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR	AVANCO	003 24/06/2009	EFETIVO	000746560
477555/1	ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI	AVANCO	003 01/06/2009	EFETIVO	000744870	441925/1	RICARDO NAGEL NORONHA	AVANCO	005 24/06/2009	EFETIVO	000697854
326747/1	OTAVINA PASSOS PIRES	AVANCO	005 02/06/2009	EFETIVO	000571752	127088/2	FAUSTINA CONCEICAO DOS SANTOS	AVANCO	008 24/06/2009	EFETIVO	000199026
ORGAO	SMS				239220/4	ELAINE DOS SANTOS REIS	AVANCO	009 24/06/2009	EFETIVO	000478131	
MATRICULA NOME	DATA			Tipo vinc	Mat REF						
477518/1	JOCELIA BORGES DURAO	AVANCO	003 04/06/2009	EFETIVO	000744821	375928/2	LUCIANE GOMES DA CUNHA	AVANCO	003 24/06/2009	EFETIVO	000746552
477415/1	CLAUDIA FONTOURA DIAS	AVANCO	003 04/06/2009	EFETIVO	000744714	424083/2	TIAGO BENAVIDES PORTO	AVANCO	003 24/06/2009	EFETIVO	000739201
605880/2	VANILUCE FORTES RUHLING	AVANCO	001 04/06/2009	EFETIVO		477490/1	CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN	AVANCO	003 24/06/2009	EFETIVO	000744797
484950/3	SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS GONCALVES	AVANCO	004 08/06/2009	EFETIVO	000772087	127283/1	ELIANE BEATRIZ PINHEIRO	AVANCO	008 23/06/2009	EFETIVO	000199224
324969/1	MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA	AVANCO	005 07/06/2009	EFETIVO	000569897	327788/1	ELIAS CONCEICAO DE JESUS JR	AVANCO	005 23/06/2009	EFETIVO	000572859
325305/1	VANI TERESINHA MIORANZA	AVANCO	005 07/06/2009	EFETIVO	000570242	277580/2	RENATA WAGNER FIORE	AVANCO	003 22/06/2009	EFETIVO	000746610
327340/1	ADEMIR SOUZA DA SILVA	AVANCO	005 07/06/2009	EFETIVO	000572362	301945/2	ANGELA SMANIOTTO	AVANCO	003 22/06/2009	EFETIVO	000746719
534630/2	JUCELI AMALIA BEGOSSI	AVANCO	003 07/06/2009	EFETIVO	000835967	478663/1	IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG	AVANCO	003 22/06/2009	EFETIVO	000746156
491590/2	SILVIO DA SILVA MASSON	AVANCO	003 07/06/2009	EFETIVO	000779389	479060/1	SAULO GOMES BORNHORST	AVANCO	003 22/06/2009	EFETIVO	000746651
477877/1	SILAMAR PINHEIRO MAICA	AVANCO	003 07/06/2009	EFETIVO	000745224	479096/1	CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA	AVANCO	003 22/06/2009	EFETIVO	000746701
477841/1	MARIA DE LOURDES BIZOTTO	AVANCO	003 07/06/2009	EFETIVO	000745190	479126/1	MARIA GORETI GOMES LIMA	AVANCO	003 22/06/2009	EFETIVO	000746743
88447/2	INES DA ROSA	AVANCO	009 07/06/2009	EFETIVO	000159277	123253/2	CLEIA DA LUZ SOARES	AVANCO	008 22/06/2009	EFETIVO	000199057
327338/1	NELITA TELES RAMOS	AVANCO	005 12/06/2009	EFETIVO	000572354	327776/1	ROSANE SALETE MERLIN	AVANCO	005 21/06/2009	EFETIVO	000572826
327363/1	LADI WEBER	AVANCO	005 12/06/2009	EFETIVO	000572388	327806/1	NINA NAIR JORNOOKI	AVANCO	005 21/06/2009	EFETIVO	000572883
327454/1	NERY ENCINA FILHO	AVANCO	005 12/06/2009	EFETIVO	000572479	327790/1	ELIANE MORAES DEANTONI	AVANCO	005 21/06/2009	EFETIVO	000572867
478195/1	SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	003 12/06/2009	EFETIVO	000745588	88836/3	MARLI OLIVEIRA ABITANTE	AVANCO	009 21/06/2009	EFETIVO	000159707
478043/1	NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO	AVANCO	003 11/06/2009	EFETIVO	000745430	ORGAO	SMS				
477865/1	SANDRA REGINA ROSA DA SILVA	AVANCO	003 11/06/2009	EFETIVO	000745216	MATRICULA NOME	DATA		Tipo vinc	Mat REF	
259412/3	MARIA CRISTINA BOELTER	AVANCO	003 11/06/2009	EFETIVO	000745331	127714/1	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AVANCO	008 20/06/2009	EFETIVO	000199703
216097/2	LUIZ CLAUDIO QUEVEDO	AVANCO	007 10/06/2009	EFETIVO	000453365	327727/1	MARISTELA PAIM SANTOS	AVANCO	005 20/06/2009	EFETIVO	000572768
183730/1	IVO NUNES DA SILVA	AVANCO	008 10/06/2009	EFETIVO	000419531	478560/1	TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO	AVANCO	003 20/06/2009	EFETIVO	000746024
85677/2	LUCILIA MACHADO VIEIRA	AVANCO	010 17/06/2009	EFETIVO	000156059	491576/2	JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS	AVANCO	003 20/06/2009	EFETIVO	000779363
476940/1	MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA	AVANCO	003 17/06/2009	EFETIVO	000744169	478316/1	JOSE LUIZ GIRARDI	AVANCO	003 18/06/2009	EFETIVO	000745711
219359/2	JULIA DUTRA DE ALMEIDA	AVANCO	007 15/06/2009	EFETIVO	000456764	375825/2	MARCELO MARSILLAC MATIAS	AVANCO	003 18/06/2009	EFETIVO	000745935
821710/1	CHOU TSING YI	AVANCO	001 15/06/2009	EFETIVO		221410/3	JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	AVANCO	007 18/06/2009	EFETIVO	000458984
478353/1	JACIRA VIEIRA NACAD	AVANCO	003 15/06/2009	EFETIVO	000745752	478432/1	CELIA MARIA OLIVEIRA ABADIAS	AVANCO	003 18/06/2009	EFETIVO	000745877
478201/1	CARLOS VIEIRA DE CASTRO	AVANCO	003 15/06/2009	EFETIVO	000745596	478614/1	NEUSA TOALDO ALMEIDA	AVANCO	003 18/06/2009	EFETIVO	000746099
478225/1	JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE	AVANCO	003 14/06/2009	EFETIVO	000745612	557629/1	ANTONIO ADELIR PRATES	AVANCO	003 18/06/2009	EFETIVO	000860593
477348/1	GLAUBER CALVANO DUTRA	AVANCO	003 14/06/2009	EFETIVO	000744631	376052/2	FABIO VIEIRA DE AGUIAR	AVANCO	001 18/06/2009	EFETIVO	
371431/2	LUIZ PAULO KRUSE	AVANCO	004 14/06/2009	EFETIVO	000698076	478407/1	REGIS OSORIO MARTINS	AVANCO	003 17/06/2009	EFETIVO	000745844
ORGAO</											

478328/1	CLEUSA REJANE SILVA DE MORAES	AVANCO	003 13/06/2009	EFETIVO	000745729
478160/1	CLEONICE LAY PEDROSO ROSA	AVANCO	003 13/06/2009	EFETIVO	000745554
219189/2	SOLANGE JAQUES FRANCISCO	AVANCO	007 13/06/2009	EFETIVO	000456590
177160/3	JOSE CARLOS RIGHI	AVANCO	008 13/06/2009	EFETIVO	000412692
88666/2	SILVIA REGINA ROSA SOARES	AVANCO	009 13/06/2009	EFETIVO	000159533
351717/1	MARIA HORTENCIA PIRES PADILHA	AVANCO	007 13/06/2009	EFETIVO	000598425
102110/1	ELI MENDES OLIVEIRA	AVANCO	008 13/06/2009	EFETIVO	000173369
327200/1	CENIRA NERI CARDOSO	AVANCO	005 12/06/2009	EFETIVO	000572222
478020/1	ANDREIA LEHMANN	AVANCO	003 12/06/2009	EFETIVO	000745406
327387/1	LIA REIS	AVANCO	005 12/06/2009	EFETIVO	000572404
505010/1	REJANE CAMARGO FERREIRA	AVANCO	004 09/06/2009	EFETIVO	000793802
126930/1	IARA ABREU WREGE	AVANCO	008 09/06/2009	EFETIVO	000198879

ORGÃO	SMS				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
49247/4	CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA	AVANCO	014 09/06/2009	EFETIVO	000081554
477890/1	EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO	AVANCO	003 08/06/2009	EFETIVO	000745240
433473/6	EVA LUISA DA SILVA	AVANCO	004 08/06/2009	EFETIVO	000688200
441664/1	HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR	AVANCO	005 08/06/2009	EFETIVO	000697524
327405/1	MARA CLEONICE SILVA DA ROSA	AVANCO	005 08/06/2009	EFETIVO	000572420
477701/1	TATIANA MARIA BASTOS	AVANCO	003 08/06/2009	EFETIVO	000745034
327132/1	DARCI AIMORE DE OLIVEIRA MORAES	AVANCO	005 06/06/2009	EFETIVO	000572156
68503/2	OLGA LORENCO VENTURINI FERREIRA	AVANCO	010 06/06/2009	EFETIVO	000132852
327193/1	JANINE DE OLIVEIRA DIAS	AVANCO	005 06/06/2009	EFETIVO	000572214
477543/1	SILVIA CRISTINA PINHEIRO ALVES	AVANCO	003 06/06/2009	EFETIVO	000744862
472764/1	FERNANDO BATISTA	AVANCO	004 06/06/2009	EFETIVO	000739680
327156/1	ELIZIA DE ARRUDA SALVADOR	AVANCO	005 06/06/2009	EFETIVO	000572172
327041/1	MARCIA CLAIR SANT ANNA	AVANCO	005 05/06/2009	EFETIVO	000572057
477403/1	NELY APARECIDA BARCELOS ILHA	AVANCO	003 04/06/2009	EFETIVO	000744706
88423/4	ODETE DE VARGAS BECKER	AVANCO	009 07/06/2009	EFETIVO	000159251
477567/1	LUCIA HELENA DA LUZ	AVANCO	003 04/06/2009	EFETIVO	000744888
477397/1	KATIA COMERLATO	AVANCO	003 04/06/2009	EFETIVO	000744698
598061/2	REJANE BEATRIZ GALPERIN DE OLIVEIRA	AVANCO	001 04/06/2009	EFETIVO	
68590/4	NOELI MARQUES MACHADO	AVANCO	010 04/06/2009	EFETIVO	000132977
68552/2	PASQUALINO LAITANO	AVANCO	010 03/06/2009	EFETIVO	000132928
88137/2	MARIA DE FATIMA GONCALVES MIRANDA	AVANCO	009 01/06/2009	EFETIVO	000158931

ORGÃO	SMT				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
72592/2	JOAO BATISTA VIGOLO	AVANCO	010 14/06/2009	EFETIVO	000138735

ORGÃO	SPM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
218598/2	DULCE TEREZINHA DE OLIVEIRA DA COSTA	AVANCO	007 01/06/2009	EFETIVO	000455972
88691/2	MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE	AVANCO	009 14/06/2009	EFETIVO	000159566
81910/2	CLEIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA	AVANCO	010 30/06/2009	EFETIVO	000151159
395319/2	DENISE BONAT PEGORARO	AVANCO	004 30/06/2009	EFETIVO	000645903

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 89658/1 OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 26/05/06 PARA 18/08/04, FACE AVERBAÇÃO

DEP 89658/1 OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 18/08/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/08/07

DEP 95890/2 LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 08/11/06 PARA 09/08/06, FACE AVERBAÇÃO

SECOPA 770982/1 MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/01/00, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/04/09

SECOPA 770982/1 MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 31/01/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/04/09

SMC 456126/2 ALEXANDRE DA ROSA SILVA
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 01/12/08 PARA 22/12/06, FACE AVERBAÇÃO

SMCPGL 576030/1 SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 16/10/07 PARA 16/10/06, FACE AVERBAÇÃO

SMCPGL 576030/1 SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 16/10/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/05/09

SMDHSU 182660/2 DENISE LEITE GONÇALVES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 19/08/91, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/09

SMDHSU 182660/2 DENISE LEITE GONÇALVES
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 18/08/94, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/09

SMDHSU 182660/2 DENISE LEITE GONÇALVES
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 17/08/97, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/09

SMDHSU 182660/2 DENISE LEITE GONÇALVES
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 16/08/00, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/09

SMDHSU 182660/2 DENISE LEITE GONÇALVES
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 20/08/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/09

SMDHSU 182660/2 DENISE LEITE GONÇALVES
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 27/06/06, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/09

SMDHSU 309520/1 RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES
MODIFICA A RETROAÇÃO DO AVANÇO 05 DE 14/06/08 PARA 07/12/07, QUE PASSA A SER COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/12/07

SME 816258/2 GABRIELA NOBRE BINS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 03/04/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/04/09

SMED 71174/3 SUELI JOSE SILVA DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/04/09

SMED 71174/3 SUELI JOSE SILVA DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 09/07/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/04/09

SMED 71174/3 SUELI JOSE SILVA DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 09/07/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/04/09

SMED 194946/2 EVANGELIA ARAVANIS
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 19/10/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/10/08

SMED 195094/2 NEUSA LEMOS
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 04/04/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/04/08

SMED 282847/2 ANA SUSETE QUIROGA DENARDI
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 13/03/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/03/09

SMED 282860/3 INÊS MARIA VICENTINI
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 07/03/05 PARA 20/01/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 344968/2 CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 13/07/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/07/07

SMED 347519/2 CLAUDIA MARIA COLOGNESE GABBARDO
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 03/04/07 PARA 08/09/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 347519/2 CLAUDIA MARIA COLOGNESE GABBARDO
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 08/09/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/04/09

SMED 368160/1 VIVIANE MORÉ CASTILHOS
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 28/05/08 PARA 31/08/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 368160/1 VIVIANE MORÉ CASTILHOS
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 31/08/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/08/08

SMED 392951/2 CLARICE PINTO BEM
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 28/04/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/04/08

SMED 392951/2 CLARICE PINTO BEM
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 28/04/08 PARA 28/04/06, FACE AVERBAÇÃO

SMED 392951/2 CLARICE PINTO BEM
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 28/04/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/06/08

SMED 468931/1 MARIA LUCIA CAMARGO GUIMARÃES
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 27/05/09 PARA 04/09/08, FACE AVERBAÇÃO

SMED 546425/1 MARA LILIA SILVA CAPISTRANO
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 10/11/08 PARA 10/11/06, FACE AVERBAÇÃO

SMED 546425/1 MARA LILIA SILVA CAPISTRANO
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 10/11/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/11/08

SMED 816301/1 MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 01/05/09 PARA 01/05/08, FACE AVERBAÇÃO

SMED 822131/1 ANDREIA DOS SANTOS DUARTE
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 20/06/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/06/08

SMED 850606/1 IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 14/03/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/03/09

SMED 852500/1 CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 29/03/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/04/09

SMOV 818620/1 CLOVIS BORBA DE OLIVEIRA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 30/04/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/04/08

SMS 170760/1 LUIZ CARLOS PIRES VARGAS
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 19/04/07 PARA 27/05/06, FACE AVERBAÇÃO

SMS 170760/1 LUIZ CARLOS PIRES VARGAS
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 21/11/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/10/08

SMS 469911/1 ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 23/10/06 PARA 14/12/05, FACE AVERBAÇÃO

SMS 469911/1 ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 13/05/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/05/09

TAR DE 13/05/09

Processo 1.35170.09.3 - CONCEDE, em 10.7.09, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO_PROCESSO 1.35170.09.3**Concessões no período de 06/2009**

ORGÃO	DEP				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
109931/3	LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES	ADICIONAL	025 03/06/2009	EFETIVO	000402842
112541/2	CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA	ADICIONAL	025 07/06/2009	EFETIVO	000184077
ORGÃO	PMPA				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
327181/2	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	ADICIONAL	015 12/06/2009	EFETIVO	000572206
ORGÃO	SMA				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
127647/1	PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	ADICIONAL	025 12/06/2009	EFETIVO	000199638
ORGÃO	SMAM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
290819/2	SERGIO PAULO MANTOVANI	ADICIONAL	025 03/06/2009	EFETIVO	000533455
341785/2	JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA	ADICIONAL	015 12/06/2009	EFETIVO	000587857
98209/2	JOSE VALDORI ALVES DE SOUZA	ADICIONAL	025 19/06/2009	EFETIVO	000169391
113764/2	ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES	ADICIONAL	025 19/06/2009	EFETIVO	000185348
121311/3	JURANDIR SIQUEIRA CHAGAS	ADICIONAL	025 30/06/2009	EFETIVO	000193086
107168/3	ADALBERTO DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025 30/06/2009	EFETIVO	000178509
113284/1	ANTONIO ANGST	ADICIONAL	025 06/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000184853
ORGÃO	SMC				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
113582/2	ELIZABETH PIUGA MACHADO	ADICIONAL	025 11/06/2009	EFETIVO	000185165
ORGÃO	SMDHSU				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
125377/2	JOSE CARLOS DE ANDRADE GOMES	ADICIONAL	025 18/06/2009	EFETIVO	000197236
110910/2	CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM	ADICIONAL	025 27/06/2009	EFETIVO	000182311
ORGÃO	SME				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
108550/2	MOISES MARQUES	ADICIONAL	025 06/06/2009	EFETIVO	000179937
97989/3	JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS	ADICIONAL	025 14/06/2009	EFETIVO	000169169
ORGÃO	SMED				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
234488/1	MAGALI DIAS DE SOUZA	ADICIONAL	025 01/06/2009	EFETIVO	000472811
328010/1	SANDRA REGINA BATALHA DA COSTA	ADICIONAL	015 25/06/2009	EFETIVO	000573105
197534/2	LISANE MALLETT GOMES DA SILVA	ADICIONAL	025 25/06/2009	EFETIVO	000489799
422190/1	FERNANDA CAMARGO SILVA RODRIGUEZ	ADICIONAL	015 23/06/2009	EFETIVO	000676189
392719/1	LEONARDO GELPI RUHE	ADICIONAL	015 22/06/2009	EFETIVO	000642751
180390/1	MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI	ADICIONAL	025 16/06/2009	EFETIVO	000416073
261935/1	SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST	ADICIONAL	015 16/06/2009	EFETIVO	000502088
253823/2	INES CRISTINA DE BARROS	ADICIONAL	015 15/06/2009	EFETIVO	000610709
416347/1	RENATO DE ARAUJO TOSSI	ADICIONAL	015 13/06/2009	EFETIVO	000669614
280395/1	ANNA LUIZA SURITA DUARTE	ADICIONAL	015 13/06/2009	EFETIVO	000522334
114021/1	JACINA SARAIVA DE SOUZA	ADICIONAL	025 29/06/2009	EFETIVO	000185629
328197/1	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE	ADICIONAL	015 29/06/2009	EFETIVO	000573287
381618/1	REJANE MARIA GOETTEM	ADICIONAL	015 29/06/2009	EFETIVO	000630798
114010/1	TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA	ADICIONAL	025 27/06/2009	EFETIVO	000185611
469250/1	VERA LUCIA DOBGE SIQUEIRA	ADICIONAL	015 27/06/2009	EFETIVO	000735811
308939/3	MARCIA ELIANE TERRA SOARES	ADICIONAL	015 26/06/2009	EFETIVO	000651612
117861/1	PLACIDA MARIA ROHR HANAUER	ADICIONAL	025 09/06/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000189548
518697/1	LORENA DAVID FOELKEL	ADICIONAL	015 10/06/2009	EFETIVO	000818575
219657/3	IVO LUIS VIANA	ADICIONAL	015 01/06/2009	EFETIVO	000615930
345808/1	VANI SOARES DELI	ADICIONAL	015 05/06/2009	EFETIVO	000592089
347702/1	MARCIA NUNES DE VARGAS	ADICIONAL	015 05/06/2009	EFETIVO	000594135
327302/1	JAIRO LUCAS TEIXEIRA	ADICIONAL	015 02/06/2009	EFETIVO	000572321
ORGÃO	SMF				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
627437/3	LUCIA ELAINE LOURUZ	ADICIONAL	015 01/06/2009	EFETIVO	
627437/3	LUCIA ELAINE LOURUZ	ADICIONAL	025 01/06/2009	EFETIVO	
327880/1	RICARDO NOGUEIRA DIEHL	ADICIONAL	015 18/06/2009	EFETIVO	000572966
ORGÃO	SMOV				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
295507/2	GILBERTO SILVA DA SILVA	ADICIONAL	025 08/06/2009	EFETIVO	000538611
110945/3	ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS	ADICIONAL	025 23/06/2009	EFETIVO	000182345
ORGÃO	SMS				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
113430/2	VERA LUCIA SANTOS CONCEICAO	ADICIONAL	025 01/06/2009	EFETIVO	000185009
327340/1	ADEMIR SOUZA DA SILVA	ADICIONAL	015 03/06/2009	EFETIVO	000572362
327041/1	MARCIA CLAIR SANT ANNA	ADICIONAL	015 01/06/2009	EFETIVO	000572057
327156/1	ELIZIA DE ARRUDA SALVADOR	ADICIONAL	015 02/06/2009	EFETIVO	000572172
325500/1	ISABEL WEBER TODESCO	ADICIONAL	015 06/06/2009	EFETIVO	000570440
487755/2	JANE RAMOS	ADICIONAL	015 07/06/2009	EFETIVO	000775155
327387/1	LIA REIS	ADICIONAL	015 08/06/2009	EFETIVO	000572404
327338/1	NELITA TELES RAMOS	ADICIONAL	015 08/06/2009	EFETIVO	000572354
328082/1	BERNADETE NOELY SEVERO	ADICIONAL	015 30/06/2009	EFETIVO	000573170
328124/1	JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS	ADICIONAL	015 30/06/2009	EFETIVO	000573212
113697/2	MAGDA PIMENTEL LOUREIRO	ADICIONAL	025 25/06/2009	EFETIVO	000185272
306372/2	SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ	ADICIONAL	025 24/06/2009	EFETIVO	000550343

327934/1	IVONETE ZARSKA BARBOSA	ADICIONAL	015 24/06/2009	EFETIVO	000573022
327958/1	ALBERTO MIOTTO GABELLINI	ADICIONAL	015 23/06/2009	EFETIVO	000573048
327831/1	MONICA KRANEN	ADICIONAL	015 23/06/2009	EFETIVO	000572917
327818/1	DENISE ARLETE MACHADO	ADICIONAL	015 22/06/2009	EFETIVO	000572891
301313/1	GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS	ADICIONAL	015 21/06/2009	EFETIVO	000544817
327788/1	ELIAS CONCEICAO DE JESUS JR	ADICIONAL	015 19/06/2009	EFETIVO	000572859
327790/1	ELIANE MORAES DEANTONI	ADICIONAL	015 17/06/2009	EFETIVO	000572867
327776/1	ROSANE SALETE MERLIN	ADICIONAL	015 17/06/2009	EFETIVO	000572826
327806/1	NINA NAIR JORNOOKI	ADICIONAL	015 17/06/2009	EFETIVO	000572883
322912/1	CLELIA MARIA ZIMERMANN DA SILVA	ADICIONAL	025 16/06/2009	EFETIVO	000567768
327727/1	MARISTELA PAIM SANTOS	ADICIONAL	015 16/06/2009	EFETIVO	000572768
104052/1	RUBENS OTAVIO RAMOS	ADICIONAL	025 15/06/2009	EFETIVO	000175349
327582/1	JURACI DE MATOS MILANI	ADICIONAL	015 12/06/2009	EFETIVO	000572628
327600/1	SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES	ADICIONAL	015 10/06/2009	EFETIVO	000572644
ORGÃO	SMS				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
327363/1	LADI WEBER	ADICIONAL	015 08/06/2009	EFETIVO	000572388
327200/1	CENIRA NERI CARDOSO	ADICIONAL	015 08/06/2009	EFETIVO	000572222
327454/1	NERY ENCINA FILHO	ADICIONAL	015 08/06/2009	EFETIVO	000572479
325240/1	ELIZETE GROSS DA SILVEIRA	ADICIONAL	015 08/06/2009	EFETIVO	000570184
112980/3	SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ	ADICIONAL	025 06/06/2009	EFETIVO	000184523
103473/1	CLAIRE FIGUEIRA RODRIGUES	ADICIONAL	025 05/06/2009	EFETIVO	000174748
327405/1	MARA CLEONICE SILVA DA ROSA	ADICIONAL	015 04/06/2009	EFETIVO	000572420
327132/1	DARCI AIMORE DE OLIVEIRA MORAES	ADICIONAL	015 02/06/2009	EFETIVO	000572156
327193/1	JANINE DE OLIVEIRA DIAS	ADICIONAL	015 02/06/2009	EFETIVO	000572214
ORGÃO	SMT				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
107983/3	VALTAIR JOSE VIEIRA	ADICIONAL	025 25/06/2009	EFETIVO	000179358
ORGÃO	SPM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
298764/4	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	ADICIONAL	015 29/06/2009	EFETIVO	000542076

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 89658/1 OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 08/11/07 PARA 31/01/06, FACE AVERBAÇÃO

DEP 95890/2 LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 14/07/08 PARA 15/04/08, FACE AVERBAÇÃO

EX-SERVIDOR 871579/1 JOSE ANTONIO BRAGA DE VARGAS
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 10/09/07, FACE REVISÃO

SMDHSU 182660/2 DENISE LEITE GONÇALVES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 16/08/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/03/09

SMDHSU 309520/1 RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 10/07/08 PARA 04/12/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/12/07

SMED 71174/3 SUELI JOSE SILVA DA SILVA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 09/01/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/04/09

SMED 111809/1 VERA MARIA RAUSCH
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 11/05/09, FACE REVISÃO

SMED 344968/1 CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 01/06/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/06/08

SMED 347519/2 CLAUDIA MARIA COLOGNESE GABBARDO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 04/09/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/04/09

SMED 368160/1 VIVIANE MORÉ CASTILHOS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 28/08/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/08/08

SMS 170760/1 LUIZ CARLOS PIRES VARGAS
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 09/05/08 PARA 12/05/07, FACE AVERBAÇÃO

SMS 532815/1 ROSA MARIA DREY ESCOBAR
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/06/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/04/09

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.68498.08.0 - Indefere, em 4.6.09, a solicitação requerida por SUSANA SOUZA DOS SANTOS, 55183.4, auxiliar de gabinete odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser oferecido EPI adequado e compatível com as condições de saúde da servidora, a critério da Equipe de Perícia Técnica, e indica reavaliação médica em seis meses, com base no parecer técnico 57/2009 da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33085.09.9 - CONCEDE, em 6.7.09, à servidora MARIA DORALICE ROCHA BRAGA, matrícula n.º 29874.0/03, da SMAM, a contar de 31/03/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2986.09.4 – Defere, em 15/07/2009, a solicitação do Abono de Permanência a contar de 27/03/2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 27/03/2018, referente a LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS, 748230, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, OB20404B7, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2946.09.2 – Defere, em 15/07/2009, a solicitação do Abono de Permanência a contar de 04/07/2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 04/07/2019, referente a VILMAR PEREIRA, 252221, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.2195.09.7 – Defere, em 15/07/2009, em relação a LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES, 712532, operário especializado, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 3296 (três mil duzentos e noventa e seis) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Tecnocopias Serviço de Cópias Ltda: 01/12/1977 a 27/03/1978 e de 05/12/1978 a 22/01/1979;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 05/08/1980 a 06/01/1981;

CCS – Concentrados Industriais Ltda: 01/02/1982 a 09/04/1983;

Predilar Edificações Ltda: 30/09/1983 a 29/02/1984;

Mikikay Punko Cia Ltda: 27/03/1984 a 25/12/1984;

Sport Club Internacional: 31/12/1985 a 23/07/1983;

Viação Belém Novo S/A: 26/11/1986 a 04/04/1987;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A: 09/05/1988 a 15/11/1992.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.68122.08.0 - MODIFICA, em 13.07.2009, em relação a JAIME BENEDITO ALVES NUNCIA, matr. 1796.2, operador de subestação do DMAE, o despacho efetuado através do processo 003.000069.06.0, publicado no DOPA nº 2707, de 27/01/2006, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período que passa a ser de 01/07/1987 a 07/07/1987, e não como constou.

Processo 1.30727.09.0 - DEFERE em 13.07.2009, em relação a NEUSA LEMOS, matr. 195094/01, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 730 (setecentos e trinta) dias.

RGPS:

Casa dos Amigos de Santo Antônio: 01.05.1979 a 30.11.1980;

Serviço de Orientação e Planejamento Familiar: 01.02.1982 a 30.06.1982.

Processo 1.31559.09.3 - DEFERE em 13.07.2009, em relação a NINA NAIR JORNOOKI, matr. 327806, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5453 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três) dias.

RGPS:

C E Smaniotto e Cia LTDA: 01.06.1979 a 13.03.1980;

Imcosul S/A: 23.04.1980 a 29.03.1983 e 18.03.1985 a 30.12.1986;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 14.07.1987 a 19.09.1990;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 03.12.1990 a 01.02.1991;

Companhia Riograndense de Mineração: 05.02.1991 a 03.03.1994;

Prefeitura Municipal de Cândido Godói: 25.03.1976 a 30.03.1979.

Processo 1.47486.07.4 - TORNA SEM EFEITO em 29.05.2009 o tempo de contribuição, ao RPPS/Estado - Secretaria da saúde RS, averbado pelo processo nº 05.003227.98.7, e MODIFICA em 29.05.2009, em relação a JORGE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 62831.4, gari, do DMLU, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando-se o período de 30/11/1973 a 31/03/1974, referente à Secretaria da Saúde RS, alterando-se o total averbado que passa a ser 1786, e não como constou.

Processo 1.11270.09.8 - MODIFICA em 28.05.2009 em relação ao processo 001.042803.08.0, o tempo de contribuição, sob o código T018, de ROSANE MELLO DE MIRANDA, matrícula 233071, professora da SMED/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA nº 3345, de 28/08/2005, acrescentando o período junto ao empregador Banco Maisonnave S.A. - em liquidação, de 30/09/1982 a 01/10/1982 e quanto ao tempo total computado para 409 (quatrocentos e nove) dias, e não como constou.

Processo 3.187.09.7 - DEFERE 22.05.2009, em relação a FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, matrícula 707317/03, operário especializado do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 1257 (um mil, duzentos e cinquenta e sete) dias.

RGPS: 941 dias

- Marcus Vinicius Lima Oliveira: 01/11/1985 a 06/03/1986;

- Metalúrgica Gaúcha Ltda: 06/08/1986 a 20/09/1986;

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 06/05/1987 a 02/07/1987;

- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S A: 14/05/1988 a 12/06/1988;

- André Santos & Cia Ltda: 16/08/1988 a 31/12/1988;

- Ajax Serv Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda: 02/01/1989 a 29/06/1990.

Forças Armadas/Ministério da Defesa: 316 dias

- Exército Brasileiro: 15/01/1977 a 30/11/1977. (Republicado)

Processo 3.2412.09.8 - DEFERE em 13.07.2009, em relação a FRANCISCO JURANDIR ROSA CASSEMIRO, matr. 737115, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 332 (trezentos e trinta e dois) dias.

RGPS:

Companhia Carris Portoalegrense: 03.06.1975 a 04.05.1976.

Processo 3.2484.09.9 - DEFERE em 13.07.2009, em relação a NADIA MARIA LORINI, matr. 437983, Assistente Administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2465 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 03.11.1992 a 14.07.1997;

Companhia Riograndense de Telecomunicações: 09.03.1998 a 02.05.1999;

CICI: 01.09.1991 a 31.07.1992.

Processo 3.2547.09.0 - DEFERE em 13.07.2009, em relação a ATILA GOMES MACHADO, matr. 748654, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) dias.

RGPS:

Presser Prestação de Serviços LTDA: 01.03.1981 a 20.03.1982;

Sertel Banco de Recursos Humanos LTDA: 02.04.1984 a 03.06.1984.

Processo 3.2561.09.3 - DEFERE em 13.07.2009, em relação a ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS, matr. 707172, Mestre- de- Obras do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5026 (cinco mil e vinte e seis) dias.

RGPS:

Banco Bradesco SA: 18.06.1973 a 18.10.1976;

Petropar Riograndense LTDA: 03.11.1976 a 02.10.1978;

F Axelrud S.A. - Credito, Financiamento e Investimento: 27.12.1978 a 21.05.1979;

Eduardo Secco SA Comercial e Industrial: 22.05.1979 a 30.04.1980;

C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 14.05.1980 a 02.09.1980;

Associação Ercarnacion Blaya: 21.10.1980 a 20.11.1980;

Olvebra S/A: 24.11.1980 a 02.09.1983;

CCS - Concentrados Industriais LTDA: 16.02.1984 a 23.11.1985;

P de P de Dados do Estado do R Grande do Sul: 03.06.1986 a 19.09.1986;

Commerce Desenvolvimento Mercantil LTDA: 08.12.1986 a 30.04.1987;

Krohn do Brasil Importação e Exportação LTDA: 15.02.1989 a 14.08.1989;

Moveis Cimo: 18.10.1972 a 07.11.1972;

Mesbla SA: 27.11.1972 a 09.05.1973;

Irmãos Waldman LTDA: 01.03.1971 a 06.04.1971;

David Jakel Maltz: 20.04.1971 a 30.09.1971.

Processo 3.2771.09.8 - DEFERE em 13.07.2009, em relação a JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, matr. 490109, Assistente Administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1617 (um mil seiscentos e dezessete) dias.

RGPS:

Viação Ouro e Prata SA: 19.03.1984 a 23.03.1984;

Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria: 27.08.1984 a 05.03.1985;

Banco Bradesco SA: 11.03.1985 a 03.02.1989.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CONCLUIR o Termo de Compromisso 150 de 28.1.09, de CLAUDIA RODRIGUES OLIVEIRA TORRES, 86914.7, da Unidade Contábil, a contar de 27.7.09, através da Solicitação de conclusão de estágio 83 de 3.7.09.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 141 de 27.12.08, de EDUARDO VIEIRA LOPES DA SILVA, 91115.2, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 25.6.09, através da Solicitação de cessação de estágio 84 de 7.7.09.

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
95667.6	BRUNA SOUZA DE SOUZA	60/09	1/6/2009
95231.2	BRUNO PORTO DA SILVA	62/09	3/6/2009
95216.6	LAÍS MENDES PEREIRA	63/09	3/6/2009
95728.0	PÂMELA DA SILVEIRA TORRES	65/09	8/6/2009
96053.9	VINÍCIUS BORBA CANTEIRO	67/09	1/7/2009

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
93346.9	DANIEL MAZZOTTI REICHLER	88/08	6/6/2009 a 2/12/2009
90852.9	FERNANDA PIRES DOS SANTOS	45/08	4/6/2009 a 30/11/2009
91004.4	FLÁVIA KUMMER LEITE	49/08	11/6/2009 a 7/12/2009
84228.2	ISADORA MESQUITA FAGUNDES	87/08	6/6/2009 a 2/12/2009
89176.1	PAMELA BOTTEGA	09/08	19/6/2009 a 15/12/2009
93406.1	ROBERTA SPESSATTO DA SILVA	90/08	11/6/2009 a 6/12/2009

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
88993.6	CONRRADO MODESTO DOS SANTOS	12/09	22/6/2009
86928.7	STEFANO MALLMANN FERRI	63/07	29/6/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A EQUIPE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, pelo presente edital NOTIFICA LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA, brasileira, casada, natural de Bagé/RS, filha de Antônio Carlos Rocha e de Tânia Maria Veloso Rocha, servidor público municipal, professor, anos/séries iniciais, matrícula 85268.8/1, atualmente em lugar incerto e não sabido, para INTERROGATÓRIO, referente ao processo 001.031652.09.3, que apura sua situação de abandono de cargo, a ser realizado no dia 30 de julho de 2009, às 15 horas, na rua Siqueira Campos, 1300, na Sala 233, 2º andar, nesta Capital. Em caso de não comparecimento a este interrogatório, desde já, fica V.Sª ciente de que será considerada encerrada a instrução processual, ficando, inclusive, INTIMADA a entregar por escrito sua Defesa Final, efetuada por Advogado de sua escolha, no endereço supracitado, até às 18 horas do dia 13 de agosto de 2009, conforme dispõe inciso VI, artigo 16, do Decreto 16.256/09.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

JOANA OLÍVIA FERNANDES, Chefe Equipe de Estágio Probatório.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 412, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Cria a Comissão Especial de Revisão, Sistematização e Compilação da Legislação Municipal, visando à efetivação do Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Câmara Municipal de Porto Alegre em 19 de março de 2008, constante do Processo nº 0475/08.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo; e

considerando que o Legislativo Municipal celebrou Protocolo de Intenções com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre com o objetivo de promover a revisão, sistematização e compilação da legislação vigente da Cidade em 19 de março de 2008;

considerando que desde aquela data vem sendo realizado um esforço conjunto entre os Poderes Municipais Legislativo e Executivo expresso na designação de funcionários para realização da tarefa;

considerando que, ao longo de sua realização, o trabalho de compilação legislativa exigiu a elaboração de minutas de projetos de lei, revogando ou consolidando prescrições legais, visando à sistematização e à operacionalização do conjunto de leis municipais, constantes dos relatórios consubstanciados construídos por técnicos do Legislativo e Executivo;

considerando que o Protocolo de Intenções celebrado entre o Legislativo e o Executivo, que prevê a conclusão dos trabalhos para dezembro de 2009, poderá ser renovado;

ESTABELECE

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Revisão, Sistematização e Compilação da Legislação Municipal.

Parágrafo único. A Comissão de que trata esta Resolução visa à efetivação dos objetivos e metas estabelecidos no Protocolo de Intenções celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipais em 19 de março de 2008, constante do Processo nº 0475/08.

Art. 2º A Comissão Especial de Revisão, Sistematização e Compilação da Legislação Municipal desempenhará suas atividades durante a vigência do Protocolo de Intenções referido no parágrafo único do art. 1º desta Resolução de Mesa.

Art. 3º A Comissão Especial de Revisão, Sistematização e Compilação da Legislação Municipal será constituída, mediante portaria, por servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 4º Os servidores designados para a Comissão Especial de Revisão, Sistematização e Compilação da Legislação Municipal desempenharão atividades especiais, enquadrando-se nas previsões de gratificação regulamentadas pela Resolução de Mesa nº 172, de 2 de junho de 1997.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 6º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 411, de 29 de junho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE JULHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente, **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente, **NELCIR TESSARO**, 1º Secretário, **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário, **TARCISO FLECHA NEGRA**, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/09, DE 20 DE JULHO DE 2009

Altera a Instrução Normativa nº 01/2009 que disciplina o fornecimento de informações por pessoa jurídica sujeita à inscrição no CPOM, nos termos do art. 1º-A da Lei Complementar Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 1993 e alterações e do Decreto nº 16.228, de 26 de fevereiro de 2009, e a responsabilidade tributária do tomador do serviço prevista no inciso XX do art. 1º da referida lei municipal, regulamentada pelo decreto municipal mencionado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de determinar os procedimentos para o cumprimento das disposições do Decreto nº 16.228, de 26 de fevereiro de 2009, que regulamenta o inciso XX e os §§ 8º e 9º do art. 1º e o art. 1º-A da Lei Complementar Municipal nº 306, de 23 de dezembro de 1993, e institui o Cadastro de Prestadores de Serviço de Outros Municípios – CPOM,

DETERMINA:

Art. 1º O art. 1º da Instrução Normativa SMF nº 01/2009, de 2 de março de 2009, passa a vigorar acrescido do § 14, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

§ 14. No caso da empresa possuir estabelecimento no Município de Porto Alegre, a solicitação de inscrição deverá estar acompanhada da comprovação de que o estabelecimento de outro município efetivamente presta serviços neste Município”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

ZULMIR IVÂNIO BREDA,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 224

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso Deferida em Favor dos Concessionários / Permissionários / Superficiários / Ocupantes / Cessionários, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/SUPERFICIÁRIOS/OCUPANTES/CESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Nina Rosa Lima da Silva	Boa Vontade	004.003740.07.2
Julia Ferreira Zatta/Luiz Zatta	Campos do Cristal	004.004918.07.0
Luiz Zatta/Julia Ferreira Zatta	Campos do Cristal	004.002054.98.1
Oswaldo Nascente/Maria Joaquina Rodrigues de Cantos	Campos do Cristal	004.005162.07.6
Maicon Pereira de Paula (falecido)	Chapéu do Sol	004.005497.08.6
Nair Frago da Silva/Jorge Andrade de Moraes	Santa Terezinha	004.004031.06.7
Amabile Maria Nazário Corrêa/Luiz dos Reis	Wenceslau Fontoura	004.002061.09.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 74/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária 23/09, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6.787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Estabelecer o prazo para entrega dos Projetos do Edital 1/09 do CEDICA - FECA, que será da abertura do mesmo até o dia 24 de agosto de 2009 das 9h às 12h e das 14h às 17h30min, na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, sito na Tv. Francisco de Leonardo Truda, 40 – 14º andar.

Os formulários estão disponíveis no site: www.sjds.rs.gov.br ou pelo fone 32886625 (CEDICA)

Porto Alegre de 22 de Julho de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

D.J.PAZ, CNPJ: 03.776.428/0001-19 e Inscrição Municipal: 183419.2.9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 274 (inclusive) a 300 (inclusive), sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o número 10594/2009 em 13/07/2009, na primeira Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2009

D.J.PAZ.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

GCS CONSULTORIA LTDA, CNPJ 73.392.276/0001-36 e Inscrição Municipal 130619.2.5, comunica o extravio das 1^{as} Vias das Notas Fiscais Canceladas de N^{os}: 301-302-334-372-383, sendo registrado o Boletim de Ocorrência sob. n^o 9000012009025232 em 22-07-2009, na Secretaria da Justiça e da Segurança-RS, Polícia Civil - Delagacia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2009.

GCS CONSULTORIA LTDA.

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 349/09 – PROCESSO 001.032146.09.4, aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEIS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 6 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 290/09 – PROCESSO 001.030347.09.2, aquisição de SOFTWARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 6 de agosto de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 38/09
PROCESSO 001.019065.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de serviços Equoterapia para Crianças com Necessidades Educacionais Especiais, sendo 30 alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. **VENCEDORA:** CEPA CENTRO DE EQUOTERAPIA PORTO ALEGRE LTDA.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 248/09
PROCESSO 001.029298.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITEM: 4.

TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITEM: 1.

ITENS DESERTOS: 2, 3, 5, 6, 7.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 283/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Reagentes para Realização de Testes de Triagem Neonatal, obtidos através do Pregão Eletrônico 283/08, Processo 001.031286.08.9, tendo como prazo de validade um ano, a contar da data de assinaturas das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de outubro de 2008 até 6 de outubro de 2009.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ:
88.484.969/0001-26

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	P. REG.
1065382	Ponteira plástica descartável p/micropipetador, vol. 10 a 200 ul	Alfa/1-200 UL	26,80
1065408	Micropipetas de titulação. 96 poços. Com fundo V	Perkinelmer	1.470,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BIOSYSTEMS-COMERCIAL, IMPOTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO LTDA.
CNPJ: 82.296.062/0003-19

Rua Maurílio da Cruz, 49 – Vila Edith – São José dos Pinhais/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	P. REG.
1065390	Ponteira plástica descartável volume 1 a 10 ul	Axygen/AG	31,49

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.029419.09.3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA.

OBJETO: Pagamento de participação no Curso de Capacitação de Professores para EAD, para dois servidores da APM, no período de 17 de agosto a 28 de outubro de 2009, na PUC/RS. **VALOR:** R\$ 480,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

RETIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL,
APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO
DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA: Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 40008, à folhas 089 do Livro 602-D. **EMPRESA:** ALBERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA aplica as penalidades de aplicação da multa prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do Contrato firmado com o Município em 30 de dezembro de 2008 e Suspensão do Direito de Licitar por dois anos com a Administração Pública, cumulada com a Rescisão Contratual, conforme estabelece o Artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

A rescisão prevista na cláusula 7.1 do contrato tem fundamento legal no artigo 78, incisos I, II, V e VIII, da Lei 8.666/93.

A multa prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do contrato, corresponderá ao percentual de 10% do valor contratado, sem prejuízo de outra(s) multa(s) já aplicada(s), com fundamento legal no artigo 86 da Lei 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa prévia. Fica assegurado à empresa o direito de vistas ao processo 001.036262.08.0 junto ao Setor de Contratos da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ANDREI MOREL DA ROCHA,

Chefe da Equipe de Apoio da Área de Administração.

EDITAL 32/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 14 de agosto do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 14 DE AGOSTO DE 2009

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

ANDRE BRUM DE SA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 100572 09 0 (001 044522 08 8, 001 068656 08 4)

Recorrente: AMC CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 100581 09 9 (001 000501 09 3, 001 003200 09 4)

Recorrente: CFC DO PARCÃO LTDA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 014919 09 5 (001 012854 08 5, 001 050350 08 0)

Recorrente: CONSULTÓRIO RADIOLÓGICO DR. CARLOS OSÓRIO LOPES LTDA

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 229/09
PROCESSO 001.026098.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas e Edital. Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

**NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; o disposto no artigo 8º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007; o disposto no artigo 62-A da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973; o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda 5, de 31 de agosto de 2007, e considerando as impugnações apresentadas contra vedação de ingresso no Simples Nacional realizada por este município, torno público o resultado dos processos analisados, notificando, os contribuintes que impetraram tais processos de impugnação, da decisão final desta Administração Tributária.

001.011993.09.0	DEFERIDO
001.012127.09.4	DEFERIDO
001.012197.09.2	ARQUIVADO
001.014929.09.0	DEFERIDO
001.014965.09.7	DEFERIDO
001.014966.09.3	DEFERIDO
001.014967.09.0	DEFERIDO
001.014968.09.6	DEFERIDO
001.015007.09.0	INDEFERIDO
001.015009.09.2	DEFERIDO
001.015015.09.2	DEFERIDO
001.015016.09.9	INDEFERIDO
001.015017.09.5	DEFERIDO
001.015018.09.1	INDEFERIDO
001.015044.09.2	DEFERIDO
001.015048.09.8	DEFERIDO
001.015053.09.1	DEFERIDO
001.015076.09.1	DEFERIDO
001.015077.09.8	INDEFERIDO
001.015240.09.6	DEFERIDO
001.018551.09.2	INDEFERIDO
001.018558.09.7	INDEFERIDO
001.018559.09.3	DEFERIDO
001.018560.09.1	DEFERIDO
001.018611.09.5	DEFERIDO
001.018638.09.0	INDEFERIDO
001.018639.09.7	DEFERIDO
001.018646.09.3	DEFERIDO
001.018647.09.0	DEFERIDO
001.018654.09.6	INDEFERIDO
001.018709.09.5	DEFERIDO
001.018731.09.0	DEFERIDO
001.018733.09.3	INDEFERIDO
001.018766.09.9	DEFERIDO
001.018767.09.5	DEFERIDO

001.018770.09.6	DEFERIDO	001.018864.09.0	DEFERIDO	001.100008.09.7	DEFERIDO
001.018773.09.5	DEFERIDO	001.018867.09.0	INDEFERIDO	001.100026.09.5	DEFERIDO
001.018781.09.8	DEFERIDO	001.018884.09.1	DEFERIDO	001.100029.09.4	DEFERIDO
001.018800.09.2	INDEFERIDO	001.018892.09.4	INDEFERIDO	001.100647.09.0	INDEFERIDO
001.018826.09.1	DEFERIDO	001.018895.09.3	DEFERIDO	001.100764.09.6	ARQUIVADO
001.018829.09.0	DEFERIDO	001.018901.09.3	DEFERIDO	001.101417.09.8	DEFERIDO
001.018830.09.9	DEFERIDO	001.018938.09.4	DEFERIDO		
001.018847.09.9	DEFERIDO	001.018939.09.0	DEFERIDO		

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.



CONVITE 8/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de EPI.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas: **EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**, no item: 32; **MARQUES ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA - ME.**, nos itens: 15 e 22;

DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 24, 25, 26, 27, 28 e 29;

FRANCISCO E.A FONTE., nos itens: 18 e 21;

CENCI E CIA. LTDA., nos itens: 7, 8, 9, 10, 11, 16, 23, 30 e 31;

BRSUPPLY COM. E DISTRIB. DE SUPRIMENTOS LTDA., no item: 13.

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., no item 14, por apresentar a cor da viseira em desconformidade com o exigido no edital.

MARQUES ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA - ME., no item 12, por apresentar a luva sem ventilação e também a cor diferente do exigido no edital. No item 14, apresentou sem sistema de catraca de fixação, a cor diferente do exigido no edital, e também, valor acima do estimado pela Administração.

DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., no item 6, porque as tiras não são paralelas na frente, sem regulagem, sem correia de polipropileno, e também, não possui filme microprimático amarelo-limão na cor prata. No item 17, por apresentar valor acima do estimado pela Administração. No item 23, valor abaixo do estimado pela Administração.

FRANCISCO E.A FONTE., no item 15, por não conter ajuste de velcro c/ argola, conforme exigia o edital. No item 17, valor acima do estimado pela Administração.

CASA DO MECÂNICO LTDA., no item 3, não apresentou -cobertura total no dorso da luva, em desconformidade com o exigido no edital.

CENCI E CIA. LTDA., no item 17, por apresentar valor acima do estimado pela Administração.

BRSUPPLY COM. E DISTRIB. DE SUPRIM. LTDA., no item 1 e 2, por não apresentar amostra, conforme exigia o edital.

PRISCILA AKASHI CASTANHO – MULTCAPAS., no item 6, por não conter espessura mínima de 1,5cm no refletivo prata, conforme exigia o edital.

Por não restar proposta classificada para o item 16, foi declarada fracassada a licitação para este item.

A licitação foi declarada deserta para os itens 19 e 20 por não acudirem interessados.

Por não restarem empresas classificadas para alguns itens, a Comissão de Licitações com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a importância do material elencado nos itens 6, 12, 14 e 17, sugere à Autoridade Superior a aplicação do referido dispositivo legal, exclusivamente para os itens descritos e para as empresas que cotaram o referido mate-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
rial, através de novo prazo para apresentação de proposta, escoimadas das causas de desclassificação, devendo apresentar novas amostras para os itens.

A Integra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 29 de julho de 2009, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas apresentadas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 5/09 PROCESSO 008.004523.09.1

OBJETO: Compra de Módulos Tesc e Digicon.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Tesc Sistemas de Controle Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 29.850,00.

CONTRATADA: Digicon S.A – Controle Eletrônico para Mecânica.

VALOR TOTAL: R\$ 4.439,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 9/09.

PROCESSO 008.003496.09.0

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos

FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
43982	ANTENA OMNIDIRECIONAL 8DBI 2.4 GHZ (KIT)	PC	6	R\$ 59,00
43990	SWITCH ROUTER WI-FI	PC	6	R\$ 299,90
25801	LAVADORA DE PRESSÃO	UN	2	R\$ 619,00
Total Fornecedor ->				R\$ 3391,40

TOTAL GERAL: R\$ 3391,40

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.



CONVITE 22/09 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Convite 22/09.

OBJETO: Contratação de serviço de desinsetização, desratização e controle de mosquitos.

DATA de abertura: 30 de julho de 2009, às 9h.

NOVA data de abertura: 11 de agosto de 2009 às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que os itens abaixo indicados referentes ao edital em epígrafe passam a ter a seguinte redação: No edital e minuta de contrato.

1.4 - O serviço de controle de mosquitos (controle de Culicídeos, gênero Culex sp) deverá ter, no período de um ano, 30 aplicações, sendo estas definidas juntamente com o gestor do contrato.

No edital.

3.14.2 - comprovante de possuir no quadro de funcionários da empresa ou como prestador de serviço, responsável técnico devidamente habilitado conforme RDC 18 de 29 de fevereiro de 2000, da ANVISA, mediante apresentação;

3.14.3 - Licença de funcionamento que habilite e empresa especializada a exercer atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas expedida pelo órgão competente.

3.14.4 - Licença ambiental, em vigor, emitida por órgão estadual

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ou municipal competente, sendo que para empresas com sede no município de Porto Alegre, deverá ser apresentada licença ambiental expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 9.16 - Cumprir todas as obrigações legais e fiscais, inclusive as descritas na RDC 18 – 29 de fevereiro de 2000, da ANVISA.

Ressalte-se ainda que nos Anexos VI e VII do edital, o item cujas declarações fazem referência é de número 3.14.5.

Informamos que será disponibilizado o dia 4 de agosto de 2009 às 9h para visitação nos locais de aplicação conforme descrito nos itens 1.5.1 e 1.5.2 do edital.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080127.09.6

OBJETO: Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o

Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:
VENCEDORA: Construtora Contágio Ltda.

VALOR da Proposta: R\$ 725.552,50.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080126.09.0

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário do SES Sarandi – lote 3.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o julgamento de classificação referente à licitação em epígrafe:

VENCEDOR: Consórcio CONSTER/PONTUAL, constituído pelas empresas CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA e PONTUAL ENGENHARIA LTDA.

VALOR da Proposta: R\$ 3.191.167,88.

Porto Alegre, dia 21 de julho de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/09

PROCESSO 008.004343.09.3

OBJETO: Confeção de Balcão e Guarnição.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ecopine Madeira Tratada Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.055,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/09

PROCESSO 008.004524.09.8

OBJETO: Confeção de Folders (azulito).

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.436,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna sem efeito a publicação da Dispensa 25/09 – Processo 008.003776.09.3, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 29 de junho de 2009, à página 21, e também, publicação do ADITIVO, publicado no dia 17 de julho de 2009, à página 14, devido a não execução do serviço pela empresa contratada.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodés 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 186/09 PROCESSO 003.080250.09.2

OBJETO: Aparelho GPS e GPS Topográfico.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 11 de agosto de 2009.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 11 de agosto de 2009.

INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 11 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodés, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Vota Fiscal	Valor parcela	Multa	
					%	Valor
AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	04.115.990/0001-64	2009/41211-001	4159	4.200,00	1,20	50,40
BALASKA EQUIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	65.555.146/0005-72	2009/40697-001	6276	1.302,00	7,50	97,65
BJZ FERRO E AÇO LTDA	02.832.088/0001-33	2009/40247-002	206	792,00	20,00	158,40
C.R. DEALER DO BRASIL LTDA	02.101.902/0001-40	2009/41088-001	5929	3.693,00	1,20	44,31
COMERCIAL ANGAW	66.156.829/0001-96	2009/41000-001	4597	23,04	4,20	0,96
COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA	89.024.624/0001-52	2009/41085-001	172048/47	798,00	2,40	19,15
		2009/41085-002	172052	252,00	2,40	6,04
DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA	03.696.188/0001-42	2009/41057-001	3476	47,25	1,50	0,70
FERRAGEM PONTO SUL LTDA	91.730.218/0001-57	2009/41001-001	10297	1.099,05	4,20	46,16
J DUARTE & CIA LTDA	92.783.380/0001-04	2009/41067-001	2985	512,00	1,80	9,21
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	72.568.587/0001-40	2009/40949-001	80878	8,40	8,70	0,73
		2009/41019-001	80878	15,00	4,20	0,63
MIX - COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09.686.488/0001-27	2009/41003-001	39	207,92	2,10	4,36
O R COMERCIAL LTDA	58.048.067/0001-86	2009/40491-001	663	4.647,00	16,50	766,75
POLY EASY COMERCIAL LTDA	05.345.891/0001-31	2009/40758-001	3665	2.822,30	6,90	194,73

Porto Alegre 23 de julho de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES.



TOMADA DE PREÇOS 11/09 PROCESSO 001.030105.09.9

MODALIDADE: Tomada de preços do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 13 de agosto de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

TOMADA DE PREÇOS 13/09 PROCESSO 001.030106.09.5

MODALIDADE: Tomada de preços do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte interno em vans para os deslocamentos de convidados, artistas, músicos, palestrantes, produtores e pessoas encarregadas da promoção, produção, divulgação e execução do evento Porto Alegre em Cena 2009, da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 12 de agosto de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO RETIFICATIVO 13/09 - FUMPROARTE CONCURSO 1/09

NOTA: Este aviso substitui o de mesmo número, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 21 de julho de 2009.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados no Concurso 1/09 – Secretaria Municipal da Cultura:

processo	proponente	título	resultado
1.006585.09.4	Ariane Guerra Barros	Quartas-Feiras de três notas: Teatro, Inclusão e Debate	indeferido
1.006590.09.8	Ativar Desenvolvimento Organizacional Ltda.	As Únicas Coisas Eternas São as Nuvens	indeferido
1.004160.09.6	Carlos Manuel Fernandes Carmo	Dyonélio	deferido
1.002457.09.1	Cícero Araújo Aragon dos Santos	Livro Porto Alegre meu canto no mundo	indeferido
1.002503.09.3	Clóvis Luis Jorge da Rocha	Festival Internacional de folclore de Porto Alegre	deferido
1.006678.09.2	Desiree Gomes da Veiga Pessoa	Bartleby: uma fábula de continuidade ao diálogo Teatro-Literatura	indeferido
1.006764.09.6	Elisa Beschorner Heidrich	Vermelho e Azul/Para Todos	indeferido
1.005183.09.0	Liliane Pereira da Silva	Bandinha Di Dá Dó	indeferido
1.006785.09.3	Lúcia Helena de Almeida Bendati	Sonho, Uma Bolinha de sabão Diferente	indeferido
1.005254.09.4	Marcelo Friedrich Fruet	Gravação do CD Fruet e os cozinheiros	deferido
1.006767.09.5	Paulo Quos Conte	Esperando Godot	deferido
1.003412.09.1	Pedro Jofre Fichtner Marodin	Exposição Fotográfica e Itinerante	indeferido
1.004156.09.9	Pironauta - Mendina de M. S. Produções Ltda.	Samba da Nossa Terra	deferido
1.006789.09.9	Sir Dorneles da Cunha	O Casaco encantado	indeferido

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.029861.09.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de julho de 2009.

VALOR: R\$ 2.209,78 mensais

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e alterações supervenientes
Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 9/001.012689.09.2

OBJETO: Implantação de rede de esgoto pluvial na Rua Santa Terezinha, 3ª parte, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda.,

Conster Construções Ltda., Pontual Engenharia Ltda., MGL Engenharia Ltda., Toniolo, Busnello S.A., e Construtora Minozzo Ltda.

A Comissão, após análise da documentação habilita as empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital.

Caso não haja interposição de recursos, fica determinado que o envelope 2, da Proposta, ocorrerá no dia 5 de agosto de 2009, às 9h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 28/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010137.09.2

OBJETO: Aquisição de 222 Cestas Básicas – Benefício emergencial no serviço de atendimento a comunidade.

MESASUL – COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 92.028.265/0001-16

VALOR Total do Lote: R\$ 11.499,60.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 22/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010112.09.0

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas como benefício emergencial para o Programa Emancipar.

MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 92.028.265/0001-16

VALOR Total do Lote: R\$ 30.240,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/09

PROCESSO 005.1125.09.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Instalação de vinte licenças do software MS Office XP.

VALOR: R\$ 16.506,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Amparado pela lei 8.666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

RAUL JARDIM CABRAL,

Supervisor Administrativo-Financeiro.

Ratifico a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere à dispensa de licitação acima.

Porto Alegre 17 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
002.081044.08.9

OBJETO: Obra do projeto acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do bloco anexo, pertencentes do Hospital de Pronto Socorro.

LOCAL: Largo Theodoro Herzl, s/nº - Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 284.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de agosto de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1801.2142.449051.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Lucielli Gonçalves Ribeiro Produções (CNPJ 08.604.447/0001-81)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na divulgação de matrícula através de caminhão e carro de som.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.023742.09.7

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Participações Societárias S/A - Hotéis Rishon, CNPJ 06103937/0001-79.

OBJETO: Acomodação para jovens dos estados de Santa Catarina e Paraná, que participarão do Congresso Sul Brasileiro dos Conselheiros Tutelares Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

VALOR: R\$ 3.300,00 custo total.

DOTAÇÃO: 2400 -1288-339039999900-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.023792.09.4

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretária Municipal da Juventude.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 106/09
PROCESSOS 2752/09, 2753/09 E 2754/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Confecção de impressos (bloco para taquigrafia, bloco slip rosa e folha ofício com timbre colorido).

LOTE 1: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanalisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072601.09.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADA: Sérgio Cordioli, CNPJ: 01877496/0001-49.

OBJETO: Inscrição de uma funcionária da Secretaria do Planejamento Municipal, para participar do Curso de Planejamento Participativo de Projetos – Introdução do Método ZOPP.

VALOR TOTAL: R\$ 850,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 002.071043.09.8

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOÃO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade 1003886056 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 036.790.120-04, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Capitão Salustiano de Vargas 268 apto 301.

NÚMERO de índices adquiridos: O correspondente a 46,29 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 15.238,21 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 4/09 PROCESSO 004.001189.09.3

OBJETO: Elaboração e Aprovação de Projetos de Engenharia, Elaboração e Execução de Plano para atualização do Levantamento Sócio Econômico da Vila Nazaré.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 25 de agosto de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Siteo www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO CONVITE 48/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Convite 48/09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24h por dia nos 7 dias da semana dos sinais processados e transmitidos pela central de alarme no local de instalação para a central remota de monitoramento com objetivo de dar segurança ao patrimônio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação deserta.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010004.09.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda., referente à locação de central telefônica digital com tecnologia VOIP, modelo SOPHO IS 3030, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/09 EDITAL 001.007408.09.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 3/09

OBJETO: Reforma das quadras poliesportivas e construção de muro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, situada no Beco do Império, 75, Bairro Vila Nova, nesta capital.

DATA/HORA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2009, às 10h. **LOCAL** de entrega dos envelopes antecipadamente: na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, no 12º andar, na sala 1201).

LOCAL da Abertura dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, no 6º andar, no Auditório).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no 12º andar, na sala 1201, de terça à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licitasmed@smmed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Prêmio Carlos Carvalho comemora 21 anos

A festa de entrega do Prêmio Carlos Carvalho, referente ao 7º Concurso Nacional de Dramaturgia, será realizada nesta sexta-feira, às 21h, no Teatro Renascença do Centro Municipal de Cultura (av. Erico Verissimo, 307), com entrada franca. Neste ano, a tradicional cerimônia terá formato inusitado, para celebrar os 21 anos da criação do prêmio. Por meio de performances teatrais e multimídia, atores, críticos, diretores, dramaturgos, cenógrafos e figurinistas do teatro local irão apresentar ideias para a futura encenação das três peças vencedoras: “O circo dos dias iguais” (1º lugar), “Almas de vidro” (2º lugar) e “Palavras no chumbo derretido” (3º lugar).

Os autores das obras premiadas, respectivamente Tarcízio Dalpra Jr., Marcos Vígani Del Vuono e Odir Ramos da Costa, disputaram a premiação com outros 225 dramaturgos (residentes em 13 estados e no DF). Eles virão de Minas, São Paulo e Rio para participar do evento e receber, em nossa cidade, o prêmio instituído pela prefeitura em 1988.

A cerimônia será conduzida pelo ator Beto Mônaco e contará com a participação dos atores Rafaela Cassol, Fabio Monteiro e Marcelo Naz. A cantora e pianista Simone Rasslan estará entre as participações especiais da noite.

Os prêmios destinados aos autores são de R\$ 8 mil, R\$ 5 mil e R\$ 3 mil. As três peças vencedoras serão publicadas pela Editora da Cidade da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em agosto de 2010, quando também será lançada a 8ª edição do concurso.

Outras informações: dramatur@smc.prefpoa.com.br / Tel.: (51) 3289-8064/8062 - Coordenação de Artes Cênicas, Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues - av. Erico Verissimo, 307).

Festa de entrega do PRÊMIO CARLOS CARVALHO
7º CONCURSO NACIONAL DE DRAMATURGIA
- comemorativa aos 21 anos do evento -

Programação

- Performances multimídia - atores, críticos teatrais, diretores, dramaturgos, cenógrafos e figurinistas lançam ideias para a encenação das peças vencedoras:

A cidade do circo dos dias iguais de Tarcízio Dalpra Júnior / 1º lugar / MG
Almas de vidro de Marcos Vígani Del Vuono / 2º lugar / SP
Palavras no chumbo derretido de Odir Ramos da Costa / 3º lugar / RJ

- Entrega do Prêmio Carlos Carvalho

Apresentador: Beto Mônaco
Atores: Rafaela Cassol
Fabio Monteiro
Marcelo Naz
Piano e voz: Simone Rasslan
Direção artística: Bob Bahls

- Coquetel

ENTRADA FRANCA

Teatro Renascença
(Av. Erico Verissimo, 307)
24 de julho, Sexta, às 21h

Realização: Prefeitura de Porto Alegre

Secretaria Municipal de Cultura

Nossa cidade, nosso futuro.

Procempa abre turma de informática para idosos à noite

A Procempa abriu inscrições para uma nova turma de Capacitação Digital de Idosos. A novidade é que as aulas acontecerão à noite, a partir do dia 30. O curso é gratuito e será ministrado no Atelier Digital do Centro Municipal de Cultura (avenida Erico Verissimo, 307), às segundas, quintas e sextas-feiras, das 19h às 22h.

Serão ministrados conteúdos como introdução à informática, sistemas operacionais, pacote Office e Internet. Desde 2006, mais de 2,2 mil idosos já se formaram. “Além da inserção no mercado de trabalho, do incremento nas relações sociais, o estímulo do aprendizado através de novos conhecimentos e treinamentos é benéfico à saúde mental dos idosos”, afirmou o diretor-presidente da Procempa.

O Centro de Capacitação Digital oferece cursos gratuitos. Desde 2005, já formou mais de 12.430 pessoas. O programa conquistou diversos prêmios, entre eles o prêmio Ser Humano da Associação Brasileira de Recursos Humanos e o Certificado de Responsabilidade Social da Assembléia Legislativa.

As vagas para os cursos estão permanentemente abertas. Inscrições devem ser feitas pela Central de Atendimento: (51) 3289.6391,

das 8h às 18h. As informações necessárias são número do RG, endereço, telefone e data de nascimento.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Desde 2006, mais de 2,2 mil idosos já se formaram

DMLU orienta população para evitar focos de lixo no Centro

O combate aos focos de lixo na cidade (descarte em local inapropriado), tradicionalmente realizado pelo Serviço de Fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), conta a partir deste ano com o reforço da Assessoria Comunitária.

Atendendo ao chamado de alguns moradores, incomodados com o lixo acumulado nas calçadas, a equipe da Assessoria Comunitária do DMLU trabalhou esta semana, na conscientização da po-

Divulgação/DMLU – Banco de Imagens – PMPA



Assessoria Comunitária trabalha para identificar origem dos resíduos

pulação do Centro Histórico. Seis servidores percorreram as ruas Demétrio Ribeiro, Cypriano Ferreira, Caldas Junior, Andradas, Riachuelo, Sete de Setembro, Bento Martins e João Manoel, constatando focos de lixo em diversos pontos. O procedimento adotado pela equipe é identificar a origem por meio da investigação do conteúdo dos sacos de lixo, tornando possível chegar até os responsáveis.

Desta vez, a equipe conversou com os responsáveis por dois restaurantes sobre a importância de dispor os resíduos na rua apenas no horário da passagem do caminhão de coleta. Além disso, um banco, um restaurante e uma instituição de crédito foram relacionados para receber notificação do Serviço de Fiscalização. Em caso de reincidência, poderão ser multados.

A coordenadora da Assessoria Comunitária, Cíntia Elisabete dos Santos Ferreira, avalia que o trabalho tem tido sucesso, pois constata que as calçadas estão limpas nas áreas onde a equipe atuou. “Ao perceberem a equipe chegar, muitos moradores elogiam o trabalho” revela. No caso dos dois restaurantes, os responsáveis foram orientados e recolheram o lixo para recolocá-lo na rua apenas na hora da coleta.

No trabalho com a população, a Assessoria Comunitária informa que as infrações constatadas podem ser denunciadas pelo telefone do Cidadão, 156, ou diretamente ao DMLU (3289-6999).

CÂMARA MUNICIPAL

Banda Municipal já se sente em casa na Câmara

Com o fechamento do auditório Araújo Vianna para reformas, a Banda Municipal de Porto Alegre teve de procurar um novo local para realizar seus ensaios. Desta procura surgiu a parceria com a Câmara Municipal da Capital, pela qual o Legislativo liberou o uso do Teatro Glênio Peres para que os músicos possam praticar seu ofício. Agora, entre discursos no Plenário e debates nas comissões, quem visita a Câmara pode ouvir ao fundo o som de composições que vão desde Claudinho e Buchecha até Tom Jobim. Os ensaios ocorrem todas as terças e quintas-feiras, entre 14h30min e 17h.

Para o maestro Marcelo Carneiro Nadruz, 47 anos, o convite da Câmara para que a banda realizasse seus ensaios no Glênio Peres foi uma grata surpresa, pois o grupo estava sem casa quando surgiu a oferta do Legislativo. Nadruz, que está há quase cinco anos no comando da banda, diz que o teatro da Câmara tem uma acústica muito melhor que a do Araújo. “A mudança do Araújo para o Glênio Peres melhorou até o astral dos músicos. O ambiente com carpete e madeira do teatro permite uma melhor audição de cada instrumento. “Apesar de elogiar o Glênio Peres, o maestro espera que a Banda Municipal volte ao Araújo tão logo o espaço seja reformado. “O Araújo é a casa da Banda Municipal.”

Nadruz explicou que a parceria entre a banda e a Câmara não prevê nenhuma contrapartida. Ou seja, o fato de ensaiar nas dependências da Casa não impõe qualquer obrigação para que a Banda Municipal se apresente na Câmara. Mas o maestro explica que naturalmente a parceria formal resultará numa parceria artística. “No ano passado, por exemplo, foi desenvolvido o projeto Banda na Câmara, que incluiu apresentações para escolas nas dependências do Legislativo”, observou o maestro, que espera a retomada da iniciativa em 2009. Já no próximo dia 20 de maio, acrescentou o regente, a Banda Municipal fará apresentação especial na Câmara em homenagem às mães.

Os músicos compartilham da opinião de Nadruz sobre o Glênio Peres. Haidon Gunthner, 65 anos, que toca trompete na banda desde 1976, diz que “a acústica do teatro é maravilhosa” e concorda que até o astral dos músicos melhorou com a mudança. “A acústica é melhor porque o Glênio Peres é um teatro, um espaço que é mais adequado para uma banda”, diz o clarinetista Elimar Blazina, 31 anos. Para Blazina, que aprendeu a tocar na igreja Assembleia de Deus e integra a banda desde 1999, a infraestrutura da Câmara também é muito boa.

História e perfil da banda

A Banda Municipal de Porto Alegre foi fundada em 1925 pelo intendente Otávio Rocha, que encarregou os professores José Acorsi e José Andrade Neves de organizarem uma banda dentro dos moldes europeus. Seu primeiro regente, José Leonardi, foi trazido da Itália e era formado pelo Conservatório de Palermo. Os componentes, entre os quais diversos músicos italianos e argentinos, prestaram concurso para integrarem a Banda. Inicialmente o conjunto tinha sessenta figuras, representando todas as famílias de instrumentos usados nas grandes bandas.

A estréia deu-se no Theatro São Pedro, em 13 de junho de 1926 e, posteriormente, as apresentações passaram também a ser realizadas nas praças públicas, e no primeiro Auditório Araújo Vianna, então localizado onde se encontra hoje a Assembleia Legislativa.

Em 1998, o Município investiu na renovação completa do instrumental da Banda. No ano seguinte, realizou-se novo concurso público para provimento das vagas existentes, contando no momento a Banda Municipal com sua formação completa. O maestro Nadruz é pianista e foi fundador do grupo Raiz de Pedra. Em 1988, o grupo decidiu ir para Alemanha e Nadruz preferiu estudar no Uruguai. Em Montevideu, ficou cinco anos se especializando em regência, até retornar ao Brasil.

O repertório da Banda Municipal é de vocação popular, baseado na música brasileira. Segundo o maestro Nadruz, a banda se preocupa em agradar a todos os públicos. “Quando nos apresentamos para crianças, o repertório inclui músicas fáceis de cantar, como Aquarela, de Toquinho, e Fico assim sem você, de Claudinho e Buchecha.” Já o público adulto prefere Tom Jobim, João Bosco, Chico Buarque, Caetano Veloso e Gilberto Gil. Nadruz explica que, assim como o repertório, o público da banda é eclético. “Tocamos em teatros e auditórios, mas também em escolas, praças e até hospitais.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3568 – Segunda-feira, 27 de Julho de 2009

Viva o Centro será apresentado em evento na Colômbia

A preservação do patrimônio histórico de Porto Alegre, por meio do projeto “Viva o Centro”, está entre os exemplos a serem apresentados no 7º Encontro Gestão de Centros Históricos, que ocorrerá de hoje até quinta-feira, em Cartagena das Índias (Colômbia), reunindo representantes de iniciativas de revitalização de cidades da América Latina e Espanha.

Porto Alegre será representada pelo coordenador do “Viva o Centro” que mostrará as diversas obras e eventos realizados pelo projeto na Capital. “Será dado um enfoque especial para a questão da implantação do Centro Popular de Compras (CPC) e a retirada dos vendedores ambulantes das ruas”, ressalta.

O evento, que acontece anualmente e serve para a troca de experiências, é organizado pelo Programa do Patrimônio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Aecid) e Ministério da Habitação da Espanha. Os debates terão como tema central as políticas de habitação e revitalização dos Centros Históricos e seu impacto na integração social, além da questão da promoção e a necessária renovação social e econômica nos centros urbanos, sem comprometer a malha social e econômico tradicional.

Viva o Centro — O projeto, vinculado ao programa estratégico Cidade Integrada, foi criado com o intuito de valorizar a área central da cidade, estimulando a cultura, o comércio e os



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

A implantação do Centro Popular de Compras será destaque na apresentação

serviços. Também é focado na questão ambiental, zelando pela paisagem, transporte e segurança do local.

Entre as principais ações do “Viva o Centro” eventos como o Caminho dos Antiquários, feira semanal de antiguidades; o Caminho do Livro, que ocorre na rua Riachuelo, semanalmente; e o Viva o Centro a Pé, que realiza passeios por lugares históricos da área central da cidade. O programa também realizou obras como a criação do CPC, a recuperação do prédio da antiga Confeitaria Rocco, a restauração da catedral anglicana Santíssima Trindade e de diversas outras edificações históricas da Capital.

Agendas em Brasília tratam dos Portais e de Gestão

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Entre os projetos discutidos, estão melhorias na Terceira Perimetral

O projeto Portais da Cidade e as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Mobilidade previstas para Porto Alegre fazem parte da agenda que o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico cumprirá nesta segunda-feira, em Brasília.

Pela manhã o secretário manterá encontro com a diretora da Cooperação Andina de Fomento (CAF), Moira Paz Estenssoro, para dar andamento às negociações visando à contratação de financiamento de 100 milhões de dólares para os Portais, já autorizado pela Comissão de Financiamentos

Externos (Cofix), do governo federal. À tarde, será recebido por José Luis Lupo, do escritório do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na Capital Federal, também para tratar do projeto dos Portais. “Vamos avaliar a possibilidade de o BID participar da ampliação do projeto a partir de 2011, quando o banco já terá mais recursos para investimentos no País”, esclareceu.

Ao secretário nacional de Transportes e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, Luiz Carlos Bueno, serão apresentados os projetos de Porto Alegre que poderão ser contemplados com financiamentos do PAC Mobilidade do governo Federal. Entre eles, estão as obras previstas na Terceira Perimetral, a duplicação das avenidas Tronco, João de Oliveira Remião e Vicente Monteggia e melhorias no sistema viário das avenidas Beira-Rio e Padre Cacique.

Gestão Pública — Amanhã, o secretário participa em Brasília do 7º Congresso Internacional Brasil Competitivo, representando o prefeito municipal no painel que vai discutir o tema “Casos de Sucesso na Melhoria da Gestão Pública”, com destaque para a implantação do modelo de gestão da prefeitura. O Congresso é promovido pelo Movimento Brasil Competitivo, tendo Gestão Pública como tema central este ano.

Gripe A

As frota de ônibus e lotações da Capital deverão circular com cartazes sobre ações preventivas à gripe A. Outra orientação é para que os veículos circulem preferencialmente com as janelas abertas. As medidas foram definidas durante reunião de técnicos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Qualidade do ar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente informa que no período de 10 a 23 de julho, a maior concentração observada foi de 47,1 microgramas de poluentes por metro cúbico de ar, no dia 15, e a menor de 16,8 na quinta-feira, dia 23. Os resultados são considerados satisfatórios, por estarem muito abaixo dos 150 microgramas por metro cúbico de ar, conforme estabelece o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

A análise é feita com base na Resolução 03, de 1990, do Conama que dispõe sobre a concentração média de poluentes atmosféricos em 24 horas, estabelecida em, no máximo, 150 microgramas por metro cúbico de ar. O Analisador de Material Particulado (foto) está localizado na esquina das avenidas Borges de Medeiros e Salgado Filho e permite determinar a concentração de material particulado. Além disso, permite o monitoramento automático do material particulado, bem como a amostragem do ar nos filtros da membrana.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Cartão do TRI

A partir de 1º de agosto, os estudantes da Capital devem revalidar o cartão do Transporte Integrado - TRI. A revalidação somente é possível se os usuários fornecerem ao seu posto de recarga o atestado de frequência escolar, carimbado pela escola, ou o comprovante de matrícula do 2º semestre, devidamente autenticado pela instituição de ensino. Os professores ficam isentos de revalidação.

Outras informações podem ser obtidas no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, rua Uruguai, 45, Centro Histórico, das 9h às 17h, telefone 3221-3099.

Oficinas da Descentralização

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) tem vagas para oficinas da descentralização da cultura (foto), que serão desenvolvidas em 14 regiões da Cidade ao longo deste ano. Os interessados podem optar entre Artes Plásticas, Capoeira, Comunicação Comunitária, Dança, Foto e Vídeo, Hip Hop, Inclusão Social, Literatura, Música e Teatro. Todas as oficinas são gratuitas e abertas à participação comunitária.

As datas e horários estão sujeitos a modificações sem prévio aviso. Os interessados em participar devem entrar em contato por meio dos telefones 3289-8114 e 3289-8116 ou ir ao local da oficina desejada para outras informações.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.364, de 14 de julho de 2009.**

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 549.249,90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 549.249,90
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 549.249,90
Valor Total do Decreto:	R\$ 549.249,90

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.367, de 21 de julho de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.340.848,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c", "d" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade	
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.534,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.534,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada	
Crédito: 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 283.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 283.999,00

Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.275.917,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.275.917,00

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre	
Crédito: 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/EMPREGO CERTO	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 78.508,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 78.508,00

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã	
Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.000,00

Crédito: 2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.007,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.007,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.990,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.990,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 208.995,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 208.995,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 300.000,00

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 800.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 800.000,00

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura	
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.818,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.818,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Órgão Executor - PGM / FURPGM 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 380,00 R\$ 380,00
Crédito: 1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	R\$ 19.700,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.700,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.340.848,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.368, de 21 de julho de 2009.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 466.222,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 466.222,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 466.222,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 466.222,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.372, de 22 de julho de 2009.

Revoga o Decreto nº 16.184, de 12 de janeiro 2009, que autoriza ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SENAI/RS, Serviço Social Autônomo, o uso da área localizada na Rua Dr. João Inácio, nºs 247, 257 e 267, Bairro Navegantes, para a implementação de projeto arquitetônico que viabilizará a instalação da sede do Centro de Educação Profissional SENAI de Moda e Design.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que conferem o artigo 15, inciso III, c/c artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.184, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA FERNANDA PACHECO e inclui SABRINA SILVA DA SILVEIRA, como representante suplicante, da Fundação pensamento Digital no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET, a contar de 2.6.09, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 123 de 15.7.09 (processo 1.1440.08.0).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA A/C DE 25/05/09, através do Ato 643 de 23.7.09 (processo 1.27694.09.7).
NOME MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU MATRÍCULA 162945/1
CARGO GESTOR C CÓDIGO 11260010
Lotação SMCPGL
OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010) DA ASSESSORIA JURÍDICA (23004002) DA SMCPGL
BASE LEGAL ART 71, INCISO II, ALÍNEA “a” LC 133/85.

EXONERA a contar de 5.6.09, através do Ato 723 de 14.7.09 (processo 1.30930.09.0).

NOME MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 809734/2

Lotação SMA

OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002), do GABINETE DO SECRETÁRIO (12002001), da SMA.

BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85

EXONERA, através do Ato 733 de 23.7.09 (processo 1.32396.09.0).

NOME FÁBIO JOSÉ GIRARDI MATRÍCULA 88273.5/1

Lotação SMAM

OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002) DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SMAM (20002001), A CONTAR DE 29.06.09.

BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.

EXONERA, a contar de 01/06/2009, através do Ato 750 de 23.7.09 (processo 1.30925.09.6).

NOME RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO MATRÍCULA 778038/1

CARGO DIRETOR CÓDIGO 11270002

LOTAÇÃO SMED CÓDIGO 15701004

OBJETO DO CC DE DIRETOR (11270002), DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO(15701004), DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 71;

EXONERA, a pedido, o servidor, através do Ato 798 de 9.7.09 (processo 1.32446.09.8).

NOME MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA MATRÍCULA 359200/3

CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS

LOTAÇÃO SMS

OBJETO A CONTAR DE 25/06/2009.

BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO I, DA LC 133/85.

EXONERA A/C DE 01/06/09, através do Ato 810 de 23.7.09 (processo 1.31478.09.3).

NOME JOÃO CELI DE SOUZA MATRÍCULA 871695/1

CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.

BASE LEGAL ART 71, INCISO II, alínea “A” LC 133/85.

NOMEIA A/C DE 25/05/09, através do Ato 644 de 23.7.09 (processo 1.27694.09.7).

NOME GLECI MARIA DE LA ROCHA MATRÍCULA 957589/1

Lotação SMCPGL

OBJETO NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010) DA ASSESSORIA JURÍDICA (23004002) DA SMCPGL

BASE LEGAL ART. 20 , LC 133/85.

NOMEIA a contar de 5.6.09, através do Ato 724 de 14.7.09 (processo 1.30930.09.0).

NOME MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 809734/2

Lotação SMA

OBJETO Para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO (21270002), da ASSESSORIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO (12004021), da SMA.

BASE LEGAL ARTIGO 20, DA LC 133/85

NOMEIA no período de 21/07/09 a 19/08/09 durante o impedimento da titular SIMONE DA COSTA FORNARI, matr. 162751/2 por motivo de férias, através do Ato 749 de 14.7.09 (processo 1.32570.09.0).

NOME KAREN MINATO EIFLER MATRÍCULA 912480/1

CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I (11250007) DA GERÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNAS (23521007) DA SMCPGL.

BASE LEGAL ART. 69, §2º DA LC 133/85.

NOMEIA, a contar de 01/06/2009, através do Ato 751 de 23.7.09 (processo 1.30925.09.6).

NOME RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO MATRÍCULA 778038/1

LOTAÇÃO SMED

OBJETO NO CC DE COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO(15700001), DA SMED

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 20;

NOMEIA A/C DE 01/06/09, através do Ato 811 de 23.7.09 (processo 1.31478.09.3).

NOME ADALBERTO ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA 962070/1

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.

BASE LEGAL ART 20. LC 133/85.

NOMEIA, no período de 01.06.2009 a 30.06.2009, através do Ato 814 de 23.7.09 (processo 1.34595.09.0).

NOME SANDRO LOURENÇO DA LUZ MATRÍCULA 78630.8/3

OBJETO PARA EXERCER O CC DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA TÉCNICA, DA UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORADO PROGRAMA PISA (09004007), DA SMGAE.

BASE LEGAL ARTIGO 20, DA LC.133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ROSANA IUNG OURIQUES, 32445.3, falecida em 10.4.09, estatutária, médica, ES.1.24.NS.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.4.94, o Ato 282 de 18.5.09, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, alterando a cota reservada, rateado à razão de: 50% a HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO, 6518.5, data-fim 1º.4.12, CPF 00960647066, filho e 50% a ROBERTO LUIZ CAPELETTO, 6552.4, CPF 24558605072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 32342756020, PASEP do ex-servidor 12114172912, através do Ato 411 de 10.7.09 (processo 1.21507.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, de 6 a 9.7.09, para participar do II Ciclo de Estudos Previdenciários e Diálogo Social, em Recife -PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 15.7.09 (processo 1.14464.09.8).

AUTORIZA a secretária da municipal de Coordenação Política e Governança Local, CLÊNIA MARANHÃO, 76967.0, a se afastar do Município, de 28 a 30.6.09, para representar a Prefeitura de Porto Alegre na reunião de Revisão do Projeto Revisão do Projeto 914BRA3038 – Implantação da Governança Solidária Local do Município de Porto Alegre estratégias para promoção de Inclusão Social e solicitação da continuação do PRODOC, no Ministério das Relações Internacionais, em Brasília/DF e participar da reunião técnica referente à ExpoShanghai 2010, na Secretaria Municipal de Relações Internacionais, em São Paulo/ SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 23.7.09.

AUTORIZA o presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, KEVIN KRIEGER, 51663.9, a se afastar do Município, para participar do Seminário Nacional do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para Gestores, promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em Brasília/DF, de 15 a 16.7.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 23.7.09.

EXCLUI a contar de 2.6.09, a LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, guarda municipal, lotada na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 98/09-Gabinete do Prefeito, com objetivo de Reestruturar a Guarda Municipal, bem como para tratar de outros assuntos ligados à classe de Guarda Municipal, de 25.5 a 25.8.09, através da Portaria 138 de 15.7.09 (processo 1.19701.09.8).

INCLUI, a contar de 2.6.09, ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 30094.1, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, no grupo de trabalho designado pela Portaria 98/09-Gabinete do Prefeito, com objetivo de Reestruturar a Guarda Municipal, bem como para tratar de outros assuntos ligados à classe de Guarda Municipal, de 25.5 a 25.8.09, através da Portaria 137 de 15.7.09 (processo 1.19701.09.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor RODRIGO DE SOUZA CORRADI, matrícula 858174, da SMCPGL, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 29 e 30 de junho de 2009, para participar da reunião referente à Expo Shanghai 2010, na Secretaria Municipal de Relações Internacionais, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 52 de 20/07/09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ILDEMAR BRESOLA, 278558, assistente administrativo, A.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, de 25.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 373 de 3.7.09 (processo 1.28893.09.3). Retificado

DESIGNA JULIO DOS SANTOS, 30296.2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de , com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393 de 15.7.09 (processo 1.33224.09.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 8.7.09, em relação a JULIO DOS SANTOS, 30296.2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 15.7.09 (processo 1.31675.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período de 21/07/09 A 19/08/09, em relação ao servidor, através da Portaria 1320 de 30 de Junho de 2009 (processo 1.32570.09.0).

NOME KAREN MINATO EIFLER MATRÍCULA 912480/1

CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO OS EFEITOS DA PORTARIA 1384 DE 04/07/08 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

CONVOCA, DE 25/05/2009 ATÉ 31/12/2010, através da Portaria 1166 de 09 de Junho de 2009 (processo 1.27694.09.7).

NOME GLECI MARIA DE LA ROCHA MATRÍCULA 957589/1

CARGO GESTOR C CÓDIGO 11260010

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 21/07/2009 até 19/08/2009, através da Portaria 1321 de 30 de Junho de 2009 (processo 1.32570.09.0).

NOME KAREN MINATO EIFLER MATRÍCULA 912480/1

CARGO GERENTE I CÓDIGO 11250007

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, DE 01/06/2009 ATÉ 31/12/2010, através da Portaria 1444 de 15 de Julho de 2009 (processo 1.31478.09.3).

NOME ADALBERTO ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA 962070/1

CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001

Lotação SMCPGL

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

CONVOCA, DE 01/06/2009 ATÉ 30/06/2009, através da Portaria 1449 de 15 de Julho de 2009 (processo 1.34595.09.0).

NOME SANDRO LOURENCO DA LUZ

MATRÍCULA 786308/3

CARGO ASSESSOR ESPECIALISTA

CÓDIGO 21260001

Lotação SMGAE

OBJETO para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JORGE OSMAR STRADA, matrícula 329980/1, assistente administrativo; CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, matrícula 32023/0, contador; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, matrícula 65733/2, administrador; SIDNEI DURANT, matrícula 107181/1, ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, matrícula 80588/2, MARIA JANETE GRAZZIOTIM, matrícula 168017/1, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, matrícula 236199/1, SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, matrícula 76329/2, DENISE MARIA MORAES TORRES, matrícula 171454/1, todos assistentes administrativos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Julgamento dos Recursos sobre Multas, para acompanhamento e exames dos processos licitatórios no âmbito de competência da ACS, que contenham ocorrências nos fornecimentos de bens e serviços, podendo para tanto, julgar solicitações de licitantes e contratados, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, com validade de 12 meses, a contar de 15.07.09, através da Portaria 219 de 20.07.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BETINA ESCH, 33724.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611038, substituindo VÂNIA MARIA PAGANELLA MULITERNO, 23518.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 18.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 476 de 3.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, a afastar-se do município, a se afastar do Município, para participar da reunião do Grupo de Trabalho “Relações Internacionais” no âmbito do Conselho Nacional de Política Cultural, em 16.7.09, em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 8.7.09.

CONCEDE autorização a ANTÔNIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário do Urbanismo Colonial, de 8 a 12.7.09, em Vitória -ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 6.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301001, substituindo BARBARA CISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.6 a 6.7.09, através da Portaria 53 de 7.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA aos Guardas Municipais JOÃO BATISTA KUHN, matrícula nº 93273 e JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 302585, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I; por terem cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente no inciso VII do art. 196 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.62700.08.1, através da Portaria 91 de 03 de julho de 2009.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos nºs: 001.028589.09.2, 001.028590.09.0, 001.028591.09.7, 001.028592.09.3, 001.028593.09.0, 001.028594.09.6, 001.028595.09.2, 001.028596.09.9, 001.028597.09.5, 001.028598.09.1, 001.052609.06.5 e 001.032420.09.9, segundo os incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 5 de 15.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento do processo administrativo 1.28742.09.5 por não termos como chegar a autoria do furto, nos termos da Lei Complementar nº 133/85 e homologado pela autoridade competente, instaurada pela Portaria nº 61/2009, para apurar o furto de uma rádio CD MP3, da marca Philips, modelo AZ1836B, nº patrimonial 620657, desta Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 84 de 20 de julho de 2009.

DESIGNA MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAUJO, 43659001, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 6603002, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534456/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 1º a 30.7.09, através da Portaria 76 de 8.7.09.

DESIGNA JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fores Barcelos/GEE, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 650402, substituindo MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAUJO, 43659001, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.7.09, através da Portaria 80 de 9.7.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva II da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1128 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA JOÃO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, no período de 21.7.09 a 4.8.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1130 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de avaliação da Divisão de Esgoto,

durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, no período de 21.7.09 a 4.8.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1132 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA ANTONIO TEIXEIRA, 749579/5, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Licença Prêmio, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1156 de 13.7.09, (processo 3.447.09.9).

DESIGNA MARCO ANTONIO MEDEIROS, 738351/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, no período de 10.8.09 a 24.8.09, por Licença Prêmio, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1157 de 13.7.09, (processo 3.447.09.9).

DESIGNA JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1158 de 13.7.09, (processo 3.447.09.9).

DESIGNA PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Capataz da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular LUIZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885/3, no período de 4.309 a 25.4.09, por Licença Tratamento Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1161 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA PAULO SERGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489/1, no período de 22.6.09 a 6.7.09, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1162 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/2, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1164 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Mecânico da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, no período de 17.7.09 a 19.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1165 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3 no período de 26.5.09 a 29.5.09, por motivo de o titular estar participando da 39ª Assembléia da ASSEMAE, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1166 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço de Apoio Mecânico da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, no período de 26.5.09 a 29.5.09, por estar substituindo outra Função Gratificada,

com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1167 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Ar Condicionado da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2 no período de 8.7.09 a 22.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1169 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891/3, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de Capataz do Setor de Reparos Elétricos da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, no período de 8.7.09 a 22.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1170 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, DVO, como presidente SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935 DVT e ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, DVT, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução do Novo Floculador, Câmara de chegada e Adutora de Água Bruta da ETA Moinhos de Vento” por trinta (30) dias a contar de 15.7.09, através da portaria 1174 de 15.7.09 (processo 3.80261.06.0).

NOMEIA para substituir CRHISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Incentivo Técnico e Regime Dedicção Exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1126 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

NOMEIA para substituir LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular CRHISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1127 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

NOMEIA para substituir HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular GERALDO FERMINO, 710716/1, no período de 21.7.09 a 4.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1129 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

NOMEIA para substituir PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Operação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Incentivo Técnico e Regime Dedicção Exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1131 de 7.7.09, (processo 3.5061.08.3).

NOMEIA para substituir JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Incentivo Técnico e Regime Dedicção Exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1163 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

NOMEIA para substituir JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, para responder pelo Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ SILVA DOS SAN-

TOS, 731988/4, no período de 1.7.09 a 15.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1168 de 14.7.09, (processo 3.1689.09.6).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29793.09.2 - INDEFERE, em 23.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) CELIA MARIA SIQUEIRA MENOTI, matrícula 207990/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.30774.09.8 - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 28.06.2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARIA TERESA DE SOUZA, matrícula 456242, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.33306.09.5 - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora, NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, matrícula 167372/1, lotado na SMCPGL, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.33308.09.8 – Indefere a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por LEDI JOSE GAMBA, 28183.1/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.33320.09.8 - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor SERGIO ROBERTO LOMANDO, matrícula 336503, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do art. 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.33640.09.2 - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, matrícula 66282, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.33781.09.5 - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 12/05/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora IVETE SA FRONCKOWIAK, matrícula 170917-01, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe parágrafo 19 do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.33798.09.5 - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 18/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, matrícula 225475, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe parágrafo 5º, do artigo 2º da EC nº 41 de 19/12/2003.

Processo 1.33879.09.5 - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 27/06/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) LUIZ HERON DA SILVA, matrícula 303528/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo §19, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.35154.09.8 - DEFERE, em 23.7.09, a contar de 08/08/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) RUDI KRINDGES

, matrícula 084879/3, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do art. 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.35316.09.8 - INDEFERE, em 23.7.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) LUCIA BACKER BUENO, matrícula 232546/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo nº 3.3075.09.5 - Concede, em 13.7.09, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	701467	2	ADA0 TADEU SOUZA SOARES	25	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	746797	3	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	25	6/6/2009	EFETIVO
DMAE	747091	2	CLAUDINO MORAES FERNANDES	25	12/6/2009	EFETIVO
DMAE	745999	1	FRANCISCO FERREIRA	25	16/6/2009	CONTR PRAZO NDETERM
DMAE	746980	2	JAIR JOSE DE SOUZA	25	20/6/2009	EFETIVO
DMAE	746840	3	JORGE ENCLIU MANCILHA	25	20/6/2009	EFETIVO
DMAE	746062	2	JUAREZ CARLOS DOS S MEIRELLES	25	24/6/2009	EFETIVO
DMAE	706908	1	JUREMA GOULARTE ALVES	25	16/6/2009	EFETIVO
DMAE	746906	2	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	25	1/6/2009	EFETIVO
DMAE	712568	1	OSVALDO DA CRUZ	15	23/6/2009	EFETIVO
DMAE	746657	2	PAULO ROBERTO PINHEIRO	25	2/6/2009	EFETIVO
DMAE	219116	3	ZEFILO ANTONIO INEIA	25	19/6/2009	EFETIVO

Processo nº 3.3076.09.1 - Concede, em 13.7.09, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Num	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	701650	2	ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA	4	3/6/2009	EFETIVO
DMAE	732956	3	ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA	12	2/6/2009	EFETIVO
DMAE	728801	1	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	3	11/6/2009	EFETIVO
DMAE	355504	1	ANGELA ROSARIA VIEGAS	8	16/6/2009	EFETIVO
DMAE	821187	1	ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER	1	4/6/2009	COMIS- SIONADO
DMAE	705497	1	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	8	10/6/2009	EFETIVO
DMAE	707202	1	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	6	13/6/2009	EFETIVO
DMAE	703415	1	AVELINO DE LIMA	7	15/6/2009	EFETIVO
DMAE	728886	1	CAROLINA OCHOA	2	3/6/2009	EFETIVO
DMAE	731915	2	CASSIO DOS SANTOS CORREA NETO	11	17/6/2009	EFETIVO
DMAE	707263	2	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	6	6/6/2009	EFETIVO
DMAE	740758	2	CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	9	4/6/2009	EFETIVO
DMAE	745471	2	CLAUDIO MACIEL LEMOS	4	22/6/2009	EFETIVO
DMAE	698043	1	CLAUDIOMIR ITIBIRICA ACOSTA DE SOUZA	9	27/6/2009	EFETIVO
DMAE	704948	2	DELAIR BOELTER	8	26/6/2009	EFETIVO
DMAE	701273	2	EDI ELI BLAUTH	8	26/6/2009	EFETIVO
DMAE	704092	1	EDISON DORNELES SOARES	7	29/6/2009	EFETIVO
DMAE	741568	2	EDUARDINA MARQUES	9	2/6/2009	EFETIVO
DMAE	692119	1	ELISEU JOCEMAR DE SOUZA	9	3/6/2009	EFETIVO
DMAE	713160	1	EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA	5	27/6/2009	EFETIVO
DMAE	710134	1	ENIO DA PAZ GARCIA FILHO	6	6/6/2009	EFETIVO
DMAE	748599	3	EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA	8	4/6/2009	EFETIVO
DMAE	728795	1	FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA	2	12/6/2009	EFETIVO
DMAE	707639	1	GUIDO ALCEU FRITZ	6	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	664150	2	HUMBERTO PIRES MARTINS	3	18/6/2009	EFETIVO
DMAE	703312	1	IARA MARISA MULDER PERRONE	7	4/6/2009	EFETIVO

DMAE	700839	1	INEVONIR LOURDES NORONHA	8	19/6/2009	EFETIVO
DMAE	699254	2	IVANOR DE QUADROS RODRIGUES	11	22/6/2009	EFETIVO
DMAE	707330	2	JAIR FEIJO BATISTA	6	11/6/2009	EFETIVO
DMAE	734680	4	JAIR STARUCK	12	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	741880	3	JAIRO SILVA RAMOS	9	6/6/2009	EFETIVO
DMAE	704018	1	JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	7	12/6/2009	EFETIVO
DMAE	707342	1	JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS	6	19/6/2009	EFETIVO
DMAE	744340	3	JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	9	27/6/2009	EFETIVO
DMAE	738697	4	JOAO LUIZ ROSA DA ROCHA	10	20/6/2009	EFETIVO
DMAE	706714	1	JOAO PAULO LAMANNA	6	28/6/2009	EFETIVO
DMAE	707366	1	JORGE LUIS PEREIRA GUTERS	6	22/6/2009	EFETIVO
DMAE	701169	1	LEANDRO DA ROCHA CORREA	8	16/6/2009	EFETIVO
DMAE	119353	5	LETICIA FROTA ESPINDOLA	7	26/6/2009	EFETIVO
DMAE	707433	1	LUCIO DA SILVA SILVA	6	9/6/2009	EFETIVO
DMAE	711059	1	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES	5	12/6/2009	EFETIVO
DMAE	748230	3	LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS	8	27/6/2009	EFETIVO
DMAE	701236	2	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	8	17/6/2009	EFETIVO
DMAE	735532	4	LUIZ FERNANDO BARCELOS DA LUZ	8	20/6/2009	EFETIVO
DMAE	95452	3	LUIZ GOMES DOS SANTOS	8	15/6/2009	EFETIVO
DMAE	95452	3	LUIZ GOMES DOS SANTOS	8	15/6/2009	EFETIVO
DMAE	732506	5	LUIZ GUILHERME DIAS	12	6/6/2009	EFETIVO
DMAE	633164	4	LUIZ MAR MACHADO GARCEZ	6	9/6/2009	EFETIVO
DMAE	707469	1	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	5	5/6/2009	EFETIVO
DMAE	750181	2	MARCO ANTONIO M DE OLIVEIRA	7	28/6/2009	EFETIVO
DMAE	699503	1	MARIA DENISE RODRIGUES	9	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	703968	1	MARIA LUIZA BARCELOS PANTA	7	19/6/2009	EFETIVO
DMAE	704122	1	MARIA LUIZA LOPES	7	29/6/2009	EFETIVO
DMAE	703956	1	NELCI DORN	7	15/6/2009	EFETIVO
DMAE	750200	2	OSMAR SANTOS DA SILVA	2	29/6/2009	EFETIVO
DMAE	748514	3	PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA	8	3/6/2009	EFETIVO
DMAE	749890	2	PAULO RICARDO BATISTA SOARES	5	17/6/2009	EFETIVO
DMAE	707482	1	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS	6	11/6/2009	EFETIVO
DMAE	234890	1	PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	8	7/6/2009	EFETIVO
DMAE	749865	2	PEDRO SANTANA MANOEL	7	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	651257	4	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	7	28/6/2009	EFETIVO
DMAE	711345	2	REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES	6	20/6/2009	EFETIVO
DMAE	641770	2	RONALDO LUIS PEIXOTO	7	30/6/2009	EFETIVO
DMAE	704079	2	ROSANE RADUNZ COIMBRA	7	19/6/2009	EFETIVO
DMAE	701250	1	ROSENI DA SILVA SANTOS	8	23/6/2009	EFETIVO
DMAE	702769	1	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	7	11/6/2009	EFETIVO
DMAE	692806	2	SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS	14	4/6/2009	EFETIVO
DMAE	707550	1	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	6	9/6/2009	EFETIVO
DMAE	699527	1	SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO	9	27/6/2009	EFETIVO
DMAE	701261	1	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	8	26/6/2009	EFETIVO

Processo nº 3.3077.09.8 - Concede, em 13.7.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	Quinquênio	
DMAE	706118	1	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	90	21/6/2004	20/6/2009 EFETIVO
DMAE	747091	2	CLAUDINO MORAES FERNANDES	90	19/6/2004	18/6/2009 EFETIVO
DMAE	746840	3	JORGE ENCLIU MANCILHA	90	13/6/2004	12/6/2009 EFETIVO
DMAE	655135	2	JORGE TOBIAS PAVAO	90	2/6/2004	1/6/2009 EFETIVO
DMAE	745835	2	JOSE POLICARPO DA SILVA	90	7/6/2004	6/6/2009 EFETIVO
DMAE	732038	3	JOSE SANTOS JOSE	90	2/6/2004	1/6/2009 EFETIVO
DMAE	749415	2	LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS	90	9/4/1999	29/6/2009 EFETIVO
DMAE	750272	3	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	90	29/6/2004	28/6/2009 EFETIVO
DMAE	746530	2	MAURO AUGUSTO MONTEIRO SIMAS	90	4/6/2004	3/6/2009 EFETIVO
DMAE	746918	3	OSMARINO COELHO GONCALVES	90	6/6/2004	5/6/2009 EFETIVO
DMAE	744030	3	PAULO ROBERTO DA SILVA	90	28/6/2004	27/6/2009 EFETIVO
DMAE	372952		RENATO ANDRINO FANYA	90	31/3/2003	30/5/2008 EFETIVO
DMAE	309841		ROGERIO DA ROSA COUTO	90	25/8/2003	20/12/2008 EFETIVO
DMAE	745586	3	RUDNEI GARCIA DE GARCIA	90	21/2/2004	1/6/2009 EFETIVO
DMAE	704031	1	SANDRA MARIA MERLINI	90	27/6/2004	26/6/2009 EFETIVO

DMAE	701315	1	TANIA MARIA LIMA VIEIRA	90	19/2/2003	8/6/2009	EFETIVO
DMAE	701716	3	VILMAR CORREA DA SILVA	90	24/3/2002	24/6/2009	EFETIVO

Processo nº 3.833.09.6 – Concede, em 13.07.09, incorporação de função gratificada a contar da respectiva data, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, concede incorporação de FG, ao servidor abaixo relacionado, a contar da respectiva data.

ORGÃO	NUM	Vi	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
DMAE	738296	3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	3	13/6/2009
DMAE	706106	1	JOSÉ MARCELINO HECK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	11/6/2009
DMAE	698894	1	MARIA DA GLORIA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	4/6/2009

Processo nº 3.1698.09.5 – Concede, em 13.07.09, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

ORGÃO	NUM	Vi	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REFE	NIVEL	DATA
DMAE	704614	1	DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1		16/6/2009
DMAE	738934	3	ELSON SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	2		9/6/2009
DMAE	733894	3	LUIZ CARLOS IGNACIO GOÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	2		10/6/2009
DMAE	704122	1	MARIA LUIZA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	1	24/6/2009

DMAE	737978	3	NORBERTO LENCINA DE OLIVEIRA	INSTALADOR	2	8/6/2009
				HIDROSSANITÁRIO		
DMAE	742007	3	PAULO NORBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS	2	24/6/2009
DMAE	700621	2	SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	12/6/2009
DMAE	738399	3	VARLEI DOS CASAIS XAVIER	GUARDA MUNICIPAL	2	12/6/2009

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10880.09.7 – Indefere, em 15.7.09, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor MILTON RODRIGUES VAZ, formulado por NIZE TOLEDO BRANGUINHO VAZ, por ausência de amparo legal.

Processo 1.23962.09.7 – Indefere, em 15.7.09, a solicitação apresentada por OLINDA VIEIRA MARTINS, 227298, inativa, quanto à isenção de contribuição previdenciária por doença, com base no parecer 170/05 da Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.28970.09.8 – Indefere, em 15.7.09, a solicitação apresentada por MYRIAN SCHYZA SOUTO DE ALMEIDA, 6098.8, inativa, quanto à isenção de contribuição previdenciária por doença, com base no parecer 170/05 da Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.30283.09.4 – Indefere, em 15.7.09, a solicitação apresentada por FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 22249.7, inativa, quanto à isenção de contribuição previdenciária por doença, com base no parecer 170/05 da ASSEUR/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA, em comissão, LISIANI ANICIA URTASSUM MOTTINI, 5060.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.824, de 02.07.09 (Proc. 2982/09).

NOMEIA, em comissão, TAIDJE GUT TEIXEIRA, 4831.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, matr. 4481.8, em férias, no período de 11.07.09 a 30.07.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.843, de 15.07.09 (Proc. 3185/09).

NOMEIA, em comissão, MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 1838.5, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.07.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.844, de 15.07.09 (Proc. 3183/09).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 2/09
CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/07, na Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

9º Lugar - Afro-brasileiro – RODRIGO SILVA DA ROSA

12º Lugar - P.N.E. – JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO

48º Lugar – EDSON JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO,
Chefe da Seção de Seleção, em Substituição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 142
PROCESSO SELETIVO 6/09
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
SUPERVISOR DE CAMPO
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no processo nº 001.015901.09.2 torna público que estarão abertas no período de 27.07.2009 até 02.08.2009 as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício da função de Agente de Combate às Endemias, Supervisor de Campo, Biólogo – Supervisor Geral de Campo da Secretaria Municipal de Saúde.

1) DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006.

2) DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300 – e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/.

3) DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- Atribuições:

Agente de combate às endemias: orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade; manter a equipe informada sob situações de risco; incentivar atividades comunitárias para combater às

endêmias; participar de reuniões relacionadas às atividades do cargo; executar tarefas administrativas pertinentes às atividades do cargo; combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) e outros programas de prevenção e controle de endemias; orientar o manejo do ambiente para evitar a presença de roedores e vetores; identificar hospedeiros potenciais, transmissores de raiva; identificar a presença de animais, orientando a população quanto ao manejo e posse dos mesmos; identificar casos de agressões por animais a seres humanos e casos de abandono de tratamento anti-rábico humano; encaminhar à Unidade Básica de Saúde, notificações e casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente; realizar censo animal; realizar inquéritos de mordedura animal; executar controle químico de roedores e vetores, sob orientação e supervisão de profissionais da área; identificar situações de saneamento e meio ambiente que possam ser risco à saúde humana; executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde.

Supervisor de campo: executar e gerenciar as ações de campo do Programa de Prevenção à Dengue e outros programas de prevenção e controle de endemias, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos; analisar o trabalho de campo e as condições em que esse se desenvolve; servir de elo de ligação entre a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde -CGVS e as equipes de campo para o planejamento e desenvolvimento das ações; contribuir para a melhor utilização e qualificação das pessoas envolvidas nas ações de campo por meio da educação permanente.

Biólogo – Supervisor geral de campo: gerenciar a execução das ações de campo através das normas e procedimentos do Programa de Prevenção à Dengue e outros programas de prevenção e controle de endemias; planejar e executar as capacitações dos agentes de campo e dos supervisores de campo; planejar, junto, aos supervisores de campo, as ações na área de atuação de cada equipe; promover reuniões periódicas entre os supervisores para elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho; ser o elo de ligação entre equipe de supervisores, agentes de campo e CGVS; contribuir para a qualificação dos recursos humanos envolvidos nos programas de vigilância em saúde ambiental; desenvolver tarefas pertinentes a função.

3.2- Condições de trabalho:

a) Geral: carga horária semanal de 40 horas.
b) Exercício o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigo; atendimento ao público.

3.3- Remuneração:

Agente de combate às endemias: carga horária de 40h/semanais - básico de R\$ 666,00 + 50% do básico (Regime de Trabalho Integral).

Supervisor de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 803,60 + 50% do básico (Regime de Trabalho Integral).
Biólogo – Supervisor geral de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 1.349,40 + 50% do básico (Regime de Trabalho Integral).

3.3.2 Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei nº 7.770/1996.

3.3.3. As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei nº 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

3.4- Número total de vagas para preenchimento:

a) Agente de combate às endemias: 300 (trezentas)
b) Supervisor de campo: 30 (trinta)
c) Biólogo – Supervisor geral de campo: 03 (três)

Observação: De acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, os candidatos aprovados serão chamados para admissão, respeitando-se a ordem de classificação final.

3.5 - **Lotação:** Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores (NVRV), da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

4) DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Residir no município de Porto Alegre, cuja comprovação deverá se dar por meio da apresentação de comprovante de residência, conforme item 12.4 (conta de água, luz ou telefone fixo);
- Possuir a formação exigida para a função:
 - Agente de combate às endemias: ensino fundamental completo.
 - Supervisor de campo: ensino médio completo.
 - Biólogo – Supervisor geral de campo: registro junto ao Conselho Regional de Biologia.
- Efetuar o pagamento do boleto bancário, no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) para as funções de Agente de Combate às Endemias e Supervisor de Campo e R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para a função de Biólogo.

5) DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas **das 9 horas do dia 27.07.2009 até às 24 horas do dia 02.08.2009** e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

5.2- Procedimentos para inscrição:

- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo **Seletivo 06/2009 – PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE** preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados de inscrição e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.
- O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela função para a qual deseja concorrer;
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE reserva-se o direito de realizar as provas, dos diferentes cargos desta seleção, no mesmo dia e hora, conforme a conveniência e possibilidade.
- Caso o candidato efetive inscrições para mais de uma função, e sendo as provas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, no dia das provas, obrigatoriamente, optar apenas por uma, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.
- Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- O Candidato terá sua inscrição homologada somente após a publicação de homologação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme item 2 deste Edital.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder a consequências legais.
- Serão canceladas as inscrições realizadas de forma diferente da prevista no item 5.2.1, bem como aquelas pagas com cheques sem provisão de fundos.
- O candidato deverá comparecer a uma agência bancária e efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) para as funções de Agente de Combate às Endemias e Supervisor de Campo e R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para a função de Biólogo.
- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.
- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.
- No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição cujo pagamento for confirmado.
- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como devido a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.
- A pessoa com deficiência deverá assim se declarar no formulário eletrônico de inscrição, e atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.
- A pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá indicar a necessidade por ocasião da inscrição, preenchendo o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.
- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.3- Da homologação das inscrições:

- Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;
- O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, e através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1 e a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;
- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;
- Da não-homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este), de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, e encaminhado através do Protocolo Central – Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;
- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a publicação do edital de homologação.

6) DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará em duas etapas:

- Prova Objetiva – Etapa 1;
- Curso Introdutório – Etapa 2.

7) DA PROVA OBJETIVA – ETAPA 1

- Para todas as funções, a Prova Objetiva conterà 40 (quarenta) questões, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão avaliados conhecimentos de Língua Portuguesa (10 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões), sendo valorada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos do total de questões da prova.
- Será eliminado o candidato que tiver zerado qualquer uma das disciplinas.
- A duração da prova será de 3h e 30 min (três horas e trinta minutos).

8) DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – ETAPA 1:

- A prova será realizada no dia 16.08.2009, em horário e local a ser divulgado, conforme item 2 – DA DIVULGAÇÃO.
- As questões da prova são do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 5 (cinco) alternativas de resposta sendo somente 1 (uma) correta.
- Os conteúdos a serem exigidos constam no Anexo I deste Edital;
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade.
- Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.
- No caso de sua identificação suscitar dúvidas, o candidato deverá preencher uma declaração de confirmação de seus dados e realizar identificação digital para ter acesso ao local da prova.
- Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento à PROVA OBJETIVA – ETAPA 1, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.
- É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário divulgados pela organização do Processo Seletivo.
- O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1h (uma hora) do início da mesma e não será permitido seu retorno à sala após sua retirada.
- O candidato poderá levar o caderno de provas consigo somente após transcorridas 2he30min de prova, desde que permaneça na sala até o término deste período.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.
- Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.
- Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
 - faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
 - descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado.
- Após a realização desta Etapa – 1, serão relacionados em listagens, a serem publicadas por meio de Edital, conforme

item 2 – DA DIVULGAÇÃO, os candidatos e seus respectivos acertos, de acordo com critérios estabelecidos para aprovação e classificação (ver item 11 – Critérios de Desempate).

9) DO CURSO INTRODUTÓRIO – ETAPA 2:

- É obrigatória a participação no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme inciso I do artigo 7º da lei 11350/06, que será promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.
- Somente serão submetidos à ETAPA 2 – Curso Introdutório os 350 (trezentos e cinquenta) Agentes de Combate às Endemias, 35 (trinta e cinco) Supervisores de Campo e 05 (cinco) Biólogos com maior pontuação na Etapa 1 – Prova Objetiva, considerando o gabarito definitivo, após os recursos, bem como demais critérios de desempate.
- As informações relativas à data, horário e local de realização da ETAPA 2 – Curso Introdutório serão divulgadas quando da convocação do candidato, através de Edital, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.
- O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação, será considerado como desistência à admissão temporária.
- Será realizada prova escrita objetiva ao final do curso e será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento mínimo obrigatório de 75% de acertos das questões da prova.
- Será considerada a obrigatoriedade de 100% de frequência, com tolerância de 20% de faltas justificadas (enfermidade do candidato comprovada mediante atestado médico ou falecimento de familiar em 1º grau, mediante cópia de certidão de óbito ou outras ausências previstas em lei). As justificativas deverão ser apresentadas no período de recursos da prova objetiva final do Curso, que será de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital de Resultado do Curso (incluído este), mediante requerimento dirigido à Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, e encaminhado através do Protocolo Central – Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
- Os atrasos em cada turno serão tolerados no limite de 15 minutos. Se o candidato exceder o limite será considerada falta não justificada no turno.
- No dia da prova objetiva final do Curso Introdutória – Etapa 2, não será aceito nenhum tipo de falta ou atraso, devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.
- Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.
- Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
 - faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
 - descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- Ao terminar a Prova Objetiva da ETAPA 2 – Curso Introdutório, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado.
- Após a realização desta Prova Objetiva da ETAPA 2 – Curso Introdutório, os candidatos serão relacionados em listagens, divididas por função, a serem publicadas por meio de Edital, conforme item 2 – DA DIVULGAÇÃO, com seus respectivos acertos, de acordo com critérios estabelecidos para aprovação e classificação (ver item 11 – Critérios de Desempate).
- A não participação ou o não aproveitamento mínimo obrigatório no referido curso ocasionará a eliminação do candidato.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL

10.1 A nota de cada candidato para fins de classificação final, será resultante da soma dos pontos obtidos na ETAPA 1 – Prova Objetiva e ETAPA 2 – Curso Introdutório, processados de 0 (zero) a 200 (Duzentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{NOTA FINAL: } ((\text{ETAPA 1 – Prova Objetiva})+(\text{ETAPA 2 – Curso Introdutório}))$$

10.2 A classificação observará a ordem numérica decrescente individualmente alcançada nos pontos obtidos, sendo a pontuação final de cada candidato, para fins de classificação, o resultado da soma dos pontos obtidos na prova objetiva durante a primeira etapa e os pontos obtidos na prova objetiva do curso de formação.

10.3 Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia

da publicação do Edital (incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido a Coordenação Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;
10.4 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os candidatos classificados.

11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 DESEMPATE DA PROVA OBJETIVA – ETAPA 1

11.1.1 Em caso de igualdade na pontuação da PROVA OBJETIVA – ETAPA 1, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 2º) maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- 11.1.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio.
- 11.1.3 O sorteio público, se necessário, será realizado em sessão pública aberta a qualquer interessado, divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.
- 11.1.4 O resultado do sorteio público dar-se-á através da publicação de Edital.

11.2 – DESEMPATE PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.2.1 Em caso de igualdade na pontuação final, apurada conforme item 10.1, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato com:

- 1º) maior pontuação no Curso Introdutório – ETAPA 2;
- 2º) maior pontuação em Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva da ETAPA 1;
- 3º) maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva da ETAPA 1;
- 4º) 60 anos, ou mais, conforme Lei nº 10.741/03;
- 11.2.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio.
- 11.2.3 O sorteio público, se necessário, será realizado em sessão pública aberta a qualquer interessado, divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.
- 11.2.4 O resultado do sorteio público dar-se-á através da publicação de Edital.

12- DO INGRESSO

12.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender às condições prescritas para a função;

12.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária.

12.3 - O não atendimento ao chamamento para assinatura do Termo de Admissão, no prazo de 2(dois) dias úteis, será considerado como desistência à admissão temporária.

12.4 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Documento de Identidade;
- b) Certificado que comprova escolaridade exigida;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (se possuir);
- e) Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- f) Comprovante de quitação das obrigações militares.
- g) Original do comprovante de residência, comprovando residir em Porto Alegre (contas de água, luz ou telefone fixo) sendo o candidato o titular da conta. Não sendo o titular, o comprovante de residência deverá vir acompanhado de declaração do titular da conta, com firma reconhecida em cartório, indicando que o candidato reside no mesmo local;
- h) Original da carteira do conselho de classe (somente para as funções de Biólogo).

12.5. A Administração Municipal encaminhará os ingressantes para realização de exames médicos, visando à constatação de que não há impedimento prévio para o pleno exercício da função durante todo o período em que o servidor temporário mantiver vínculo com o Município.

12.6. Caso seja verificada a falta de apresentação de documentos ou o descumprimento de demais requisitos exigidos para o ingresso, estará o candidato impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado.

12.7 O candidato estará também impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado, caso se tratar:

- a) de ex-servidor, do quadro efetivo ou temporário, punido com a pena de demissão em processo de sindicância, ocorrida nos últimos 05 (cinco) anos.
- b) de ex-servidor temporário, que, por qualquer motivo, tenha deixado de cumprir integralmente o contrato estabelecido com o Município nos últimos 2 (dois) anos.
- c) de servidor, mesmo que temporário, que esteja com vínculo ou contrato em vigor.

13 DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O Resultado Final será divulgado conforme Item 2 deste Edital, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

13.2 Este Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses a contar da homologação do resultado final.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições, as provas ou tomado sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas provas e nos documentos.

14.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

14.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

14.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 24 de julho 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 12

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA - ETAPA 1

Língua Portuguesa para a função de Agente de Combate às Endemias

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o conteúdo a seguir, não sendo cobrado o conhecimento relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:

- 1.1 Acentuação das palavras;
- 1.2 Grafia das palavras.

2. MORFOSSINTAXE:

- 2.1 Classes gramaticais, flexão e emprego;
- 2.2 Concordância verbal e nominal;
- 2.3 Regência verbal e nominal;
- 2.4 Pontuação.

3. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:

- 3.1 Estrutura — relações entre partes do texto;
- 3.2 Conteúdo — ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos.

Língua Portuguesa para as funções de Supervisor de Campo e Biólogo

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o conteúdo a seguir, não sendo cobrado o conhecimento relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:

- 1.1 - Acentuação das palavras;
- 1.2 - Grafia das palavras.

2. MORFOSSINTAXE:

- 2.1 - Estrutura, formação e classificação das palavras;
- 2.2 - Flexão verbal e nominal;
- 2.3 - Emprego das diferentes classes gramaticais;
- 2.4 - Período simples: colocação e emprego dos termos;
- 2.5 - Período composto: coordenação e subordinação; orações reduzidas e desenvolvidas; emprego dos nexos oracionais;
- 2.6 - Concordância verbal e nominal;

- 2.7 - Regência verbal e nominal;
- 2.8 - Uso do acento indicativo de crase;
- 2.9 - Pontuação.

3. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:

- 3.1 - Estrutura: relações entre partes do texto e entre textos;
- 3.2 - Conteúdo: ideias principais e secundárias; relações de sentido entre partes do texto e entre textos;
- 3.3 - Discurso direto e indireto.
- 4 - SEMÂNTICA
 - 4.1 - Significação de palavras e expressões;
 - 4.2 - Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia;
 - 4.3 - Uso conotativo e denotativo;
 - 4.4 - Níveis de linguagem;
 - 4.5 - Relações entre língua falada e escrita.

Conhecimentos Específicos para a função de Agente de Combate às Endemias:

- o Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990)
- o Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório.
- o Leishmanioses, doença de Chagas, leptospirose, febre amarela e dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Situação epidemiológica do RS e de Porto Alegre.
- o Biologia, ecologia e controle dos vetores das leishmaniose, doença de Chagas e dengue.
- o Biologia, ecologia e controle de roedores.

Conhecimentos Específicos para a função de Supervisor de campo:

- o Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990).
- o Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório.
- o Leishmanioses, doença de Chagas, leptospirose, febre amarela e dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Situação epidemiológica do RS e de Porto Alegre.
- o Biologia, ecologia e controle dos vetores das leishmanioses, doença de Chagas e dengue.
- o Biologia, ecologia e controle de roedores.
- o Noções básicas de epidemiologia.
- o Programa Nacional de Controle da Dengue.
- o Programa Nacional das Leishmanioses.
- o Programa Nacional de Controle da Doença de Chagas.

Conhecimentos Específicos para a função de Biólogo:

- o Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990).
- o Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório.
- o Leishmanioses, doença de Chagas, leptospirose, febre amarela e dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Situação epidemiológica do RS e de Porto Alegre.
- o Biologia, ecologia e controle dos vetores das leishmanioses, doença de chagas e dengue.
- o Biologia, ecologia e controle de roedores.
- o Noções básicas de epidemiologia.
- o Programa Nacional de Controle da Dengue.
- o Programa Nacional das Leishmanioses.
- o Programa Nacional de Controle da doença de Chagas.
- o Diretrizes nacional para o controle e prevenção da dengue.
- o Índices entomológicos e métodos de levantamento de índices com relação ao vetor da dengue.

Bibliografia para Agente de Combate às Endemias:

1. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano IX. Número 33. 2007. Páginas 1 a 3. Dengue alerta máximo em Porto Alegre: evitando a transmissão autóctone. http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_33.pdf
2. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 38. 2008. Aspectos relacionados à ocorrência de Leptospirose em Porto Alegre no ano de 2007. Páginas 1a 4. http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidemi_n_38.pdf
3. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Infestação de Aedes aegypti em Porto Alegre: resultados dos Levantamentos de Índice rápido (LIRAA) em 2008. Páginas 2 a 5. http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf
4. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Vetores da Leishmaniose Tegumentar Americana e Doença de Chagas em Porto Alegre. Boletins Epidemiológicos. Páginas 5 e 6. http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf
5. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano XI. Número 40. 2009. Páginas 6 e 7. http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epid_40.pdf
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica/Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6 ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816p. (séries A. Normas e Manuais Técnicos). http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 120p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_viscerai2006.pdf
8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana 2ª ed. atual. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 180p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_lta_2ed.pdf
9. Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de controle de roedores – Manual de Normas Técnicas. 2002. Versão eletrônica disponível no site. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf
10. Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle – guia de bolso/elaborado por Gerson Oliveira Pena [et al]. – Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 1998. 220p. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_bolso_7_edicao_web.pdf
11. Doença de Chagas. <http://www.sucen.sp.gov.br/atuac/chagas.html>
12. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
13. Situação da Leishmaniose Tegumentar Americana no Rio Grande do Sul. <http://www.saude.rs.gov.br/dados/1240945475023V7%20N2.pdf>

Bibliografia para Supervisor de Campo:

1. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano IX. Número 33. 2007. Páginas 1 a 3. Dengue alerta máximo em Porto Alegre: evitando a transmissão autóctone. http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_33.pdf
2. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 38. 2008. Aspectos relacionados à ocorrência de Leptospirose em Porto Alegre no ano de 2007. Páginas 1a 4. http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidemi_n_38.pdf
3. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Infestação de Aedes aegypti em Porto Alegre: resultados dos Levantamentos de Índice rápido (LIRAA) em 2008. Páginas 2 a 5. http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf
4. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Vetores da Leishmaniose Tegumentar Americana e Doença de Chagas em Porto Alegre. Boletins Epidemiológicos. Páginas 5 e 6. http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf
5. Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano XI. Número 40. 2009. Páginas 6 e 7. http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epid_40.pdf
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6 ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816p. (séries A. Normas e Manuais Técnicos). http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 120p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_viscerai2006.pdf
8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana 2ª ed. atual. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 180p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_lta_2ed.pdf
9. Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de controle de roedores – Manual de Normas Técnicas. 2002. Versão eletrônica disponível no site. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf
10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica.

- Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.160 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_dengue.pdf
- Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. 3ª edição rev. – Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 84p. il.
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21173m
 - Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle – guia de bolso/elaborado por Gerson Oliveira Pena [et al]. – Brasília: Ministério da Saúde:Fundação Nacional de Saúde, 1998. 220p.
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_bolso_7_edicao_web.pdf
 - Doença de Chagas. <http://www.sucen.sp.gov.br/atuac/chagas.html>
http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf
 - Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
 - Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). 2002
http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf
 - Situação da Leishmaniose Tegumentar Americana no Rio Grande do Sul.
<http://www.saude.rs.gov.br/dados/1240945475023V7%20N2.pdf>

Referências bibliográficas para Biólogo:

- Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano IX. Número 33. 2007. Páginas 1 a 3. Dengue alerta máximo em Porto Alegre: evitando a transmissão autóctone.
http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_33.pdf
- Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 38. 2008. Aspectos relacionados à ocorrência de Leptospirose em Porto Alegre no ano de 2007. Páginas 1a a 4.
http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidemi_n_38.pdf
- Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Infestação de Aedes aegypti em Porto Alegre: resultados dos levantamentos de Índice rápido (LIRAA) em 2008. Páginas 2 a 5.
http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf
- Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano X. Número 39. 2008. Vetores da Leishmaniose Tegumentar Americana e Doença de Chagas em Porto Alegre. Boletins Epidemiológicos. Páginas 5 e 6.
http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf
- Boletim Epidemiológico. Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde. Secretaria de Saúde de Porto Alegre. Ano XI. Número 40. 2009. Páginas 6 e 7.
http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epid_40.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6 ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816p. (Séries A. Normas e Manuais Técnicos). http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância e, Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil- LIRAA: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial/Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Brasília. Ministério da Saúde, 2005. 60 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_dengue_liraa2.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 120p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos.
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_viscerar2006.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana 2ª ed. atual. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 180p. il. Série A. Normas e Manuais Técnicos. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_lta_2ed.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de controle de roedores – Manual de Normas Técnicas. 2002. Versão eletrônica disponível no site.
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_roedores.pdf

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.160 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_dengue.pdf
- Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas. 3ª edição rev. – Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 84p. il.
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21173m
- Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle – guia de bolso/elaborado por Gerson Oliveira Pena [et al]. – Brasília: Ministério da Saúde:Fundação Nacional de Saúde, 1998. 220p.
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_bolso_7_edicao_web.pdf
- Doença de Chagas. <http://www.sucen.sp.gov.br/atuac/chagas.html>
http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/sms/usu_doc/boletim_epidem_39.pdf
- Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
- Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). 2002
http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pncd_2002.pdf
- Situação da Leishmaniose Tegumentar Americana no Rio Grande do Sul.
<http://www.saude.rs.gov.br/dados/1240945475023V7%20N2.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 143 CONCURSO PÚBLICO 440, 441 E 442 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 440, 441 e 442 – PROFESSOR, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

66º Lugar – LETICIA SCHMARCZEK FIGUEIREDO

67º Lugar – CLECI JUDITH BEAL SEIBT

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

14º Lugar – ANELISE VOLKWEISS

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL PARA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ÀREA DO “ANTIGO ESTALEIRO SÓ”

EDITAL 144

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para Consulta Pública sobre a área do “antigo Estaleiro Só”, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, de acordo com o Decreto Municipal 16.313/09, torna pública:

- A relação dos locais de votação para Consulta Pública sobre a área do “antigo Estaleiro

Só”, a realizar-se em 23 de agosto de 2009, das 9h às 17h, conforme Anexo I;

- Esclarece que, o eleitor deverá se dirigir ao local de votação para Consulta Pública de acordo com o Anexo I deste edital após identificar o seu local de votação em eleições oficiais; e

- Que por orientação do Tribunal Regional Eleitoral/RS, as mesas eleitorais estarão organizadas conforme a listagem dos eleitores por ordem alfabética.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração,
JOSE FORTUNATTI, Presidente da Comissão Eleitoral para Consulta Pública sobre a área do “antigo Estaleiro Só”.

Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
1	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	RUA CAPITAO COELHO (ILHA DA PINTADA), 95	ARQUIPÉLAGO	1	1	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	55, 56, 58, 235
					1	ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSE MABILDE	54, 232, 259
2	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, KM 02	ARQUIPÉLAGO	1	1	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO	57, 162, 231, 266
					1	ESCOLA ESTADUAL OSCAR SCHMITT	211, 220
3	DANILO ANTONIO ZAFFARI - E.E.E.F.	RUA GENERAL MARCOS KRUCHIN, 291	FARRAPOS	5	111	DANILO ANTONIO ZAFFARI - E.E.E.F.	254, 267, 277
					111	SANTA LUIZA OBRA SOCIAL	6, 58, 102, 165, 201
					111	OSWALDO VERGARA - ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU	10, 15, 82, 120, 139, 195, 196, 228, 237
					111	CARLOS FAGUNDES DE MELLO UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO	11, 56, 98, 115, 140, 158, 176, 189, 208, 248
4	LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU	RUA DONA TEODORA, 1156	FARRAPOS	2	111	CARLOS BARBOSA GONCALVES - ESCOLA ESTADUAL	33, 43, 124, 125, 199, 215
					111	LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU	19, 39, 151, 181
5	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOSE GARIBALDI	RUA DOUTOR CAIO BRANDAO DE MELLO, S/N	HUMAITÁ	2	111	VEREADOR ANTONIO GIUDICE - E.M. DE 1 GRAU	270, 283
					111	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOSE GARIBALDI	30, 65, 95, 217, 218, 234, 238, 255, 266
6	1 DE MAIO ESCOLA NORMAL	AVENIDA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 149	SAO GERALDO	3	111	1 DE MAIO ESCOLA NORMAL	35, 50, 100, 138, 159
					111	BRASILIA - E.E.	49, 52, 53, 141
					111	CANDIDO JOSE DE GODOI - ESCOLA ESTADUAL	47, 111, 265
					111	UNIFIN FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	51, 54, 142, 216, 281
7	COLEGIO MARISTA SAO PEDRO	RUA ALVARO CHAVES, 601	FLORESTA	5	2	ASSOCIACAO LEOPOLDINA JUVENIL	15, 16, 78, 108, 109, 180, 226, 232, 255
					2	ESCOLA TECNICA ESTADUAL IRMAO PEDRO	143, 185, 236
					2	COLEGIO MARISTA SAO PEDRO	41, 100, 159, 225, 234
					2	COLEGIO CONCORDIA	14, 34, 61, 62, 134, 200
					2	CENTRO PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE	55, 89, 135
					2	ESCOLA ESTADUAL OLEGARIO MARIANO	28, 32, 104, 112, 156, 177, 233
					2	ESCOLA ESTADUAL BRANCA DIVA PEREIRA DE SOUZA	11, 13, 33, 45, 130, 137, 149, 214, 216
					2	COLEGIO SANTA FAMILIA	12, 25, 123, 157, 213
					2	ESCOLA ESTADUAL SOUZA LOBO	17, 19, 23, 35, 46, 161, 168, 186, 209
					2	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU	
8	VICENTE PALLOTTI ESCOLA EDUCACIONAL	RUA TUPI, 212	PASSO D'AREIA	5	111	CARLOS RODRIGUES DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL	27, 38, 63, 99, 161, 171, 205
					111	NOSSA SENHORA DO CENACULO - E.E.F.	13, 34, 69, 122, 147, 154, 197
					111	GONCALVES DIAS - ESCOLA ESTADUAL	28, 41, 73, 89, 128, 166, 182, 220, 221, 276
					111	VICENTE PALLOTTI ESCOLA EDUCACIONAL	37, 42, 45, 68, 83, 108, 133, 148, 153, 184, 191, 257
					111	DOM JOAO BECKER - GINASIO	29, 105, 183, 274
					111	INAMPS - POSTO DO	7, 23, 97, 162, 222, 252
9	SAO JOAO COLEGIO	RUA HONORIO SILVEIRA DIAS, 645	SAO JOAO	3	111	CASA DO PEQUENO OPERARIO-DOM BOSCO	9, 36, 40, 66, 72, 106, 109, 116, 146, 164, 174, 192, 207, 260
					111	SAO JOAO COLEGIO	3, 60, 88, 126, 157, 190, 223, 239, 243
10	BENJAMIM CONSTANT - ESCOLA ESTADUAL	RUA SOUZA REIS, 132	SAO JOAO	4	111	PASTOR DOHMS GINASIO EVANGELICO	17, 64, 96, 130, 152, 185, 224, 235, 245, 250, 282
					111	SOCIEDADE GINASTICA PORTO ALEGRE	12, 77, 121, 170, 210, 262, 273, 285
					111	BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - E.E. DE 1 GRAU INCOMPLETO	48, 167, 236
					111	JOAO PAULO I, COLÉGIO (ANTIGA ESCOLA MARIA GORETTI)	31, 94, 155, 259, 279
					111	BENJAMIM CONSTANT - ESCOLA ESTADUAL	24, 70, 110, 156, 200
					111	SAGR. CORACAO DE JESUS SALAO PAROQUIAL DA IGREJA	44, 92, 144, 212

11	BAHIA - E.E.E.F.	RUA PROFESSOR ANGELITO ASMUS AIQUEL, 125	BELA VISTA	2	111	ANCHIETA COLEGIO	20, 26, 71, 86, 113, 137, 149, 160, 193, 194, 198, 226, 231, 233, 244, 247, 258
					111	BAHIA - E.E.E.F.	25, 76, 114, 219, 269, 286
12	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA	AVENIDA DO FORTE, 77	VILA IPIRANGA	5	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA	28, 104, 182, 251, 326, 383, 401, 405, 409, 411, 414, 416
					112	INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU	4, 13, 34, 47, 53, 59, 117, 129, 131, 164, 198, 218, 236, 244, 261, 288, 343, 390
					112	ESCOLA ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA	8, 26, 56, 112, 157, 196, 208, 272, 287, 296, 314, 317, 337, 359, 377, 396
Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
13	INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA	AVENIDA BENNO MENTZ, 1560	VILA IPIRANGA	6	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ITALIA	19, 82, 121, 174, 219, 275, 329, 378, 388, 395
					112	INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA	14, 18, 41, 57, 103, 109, 120, 185, 189, 226, 271, 274, 283, 319, 340, 348, 382, 399, 406
					112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUSTAVO ARMBRUST	32, 78, 123, 172, 215, 256, 309, 349, 371, 403, 418
					112	COLÉGIO SANTA DOROTÉIA	6, 22, 70, 91, 97, 113, 139, 167, 176, 188, 217, 237, 238, 267, 311, 384, 393, 419
14	CENTRO COMUNITARIO REGIONAL NOROESTE (ANTIGO CECOFOR)	RUA IRENE CAPPONI SANTIAGO, 290	CRISTO REDENTOR	2	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SARMENTO LEITE	46, 49, 90, 150, 178, 194, 246, 302, 304, 345, 352, 379
					112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERNESTO TOCHETTO	58, 152, 229, 313
15	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI	RUA JOAQUIM SILVEIRA, 730	SÃO SEBASTIÃO	3	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI	9, 77, 118, 155, 191, 230, 279, 312, 354
					112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM LINDÓIA	38, 89, 169, 221, 290, 333, 373, 380, 386, 391, 400, 408, 413, 417
					112	LINDÓIA TÊNIS CLUBE	1, 88, 137, 195, 252, 306, 353
16	DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO	RUA CRISTÓVAO JAQUES, 488	SARANDI	2	158	DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO	45, 78, 80, 144, 183, 220, 266, 323, 364, 404, 442, 465
17	DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO	RUA XAVIER DE CARVALHO, 274	SARANDI	6	158	COLEGIO LUTERANO DA PAZ	27, 31, 63, 277, 300, 325, 464
					158	CLUBE COMERCIAL SARANDI	52, 62, 111, 203, 310
					158	DR. FERREIRA DE ABREU - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	60, 76, 133, 223, 318, 433
					158	DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO	10, 69, 85, 106, 125, 154, 179, 206, 225, 247, 356, 377, 447, 453
					158	PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA - COLEGIO EST. DE ENS. MEDIO	30, 32, 53, 128, 222, 328, 380, 409, 424, 436, 444, 457, 491
					158	MAJOR MIGUEL JOSE PEREIRA - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	37, 153, 204, 233, 262, 298, 463
					158	PROF. AURORA PEIXOTO DE AZEVEDO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	423, 430, 456
18	ITAMARATI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH, 617	SARANDI	1	158	ITAMARATI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	33, 48, 94, 142, 193, 242, 303, 368, 398, 451, 485
19	PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO	RUA JOÃO LUIZ PUFAL, 100	SARANDI	5	158	ARAÚJO PORTO ALEGRE - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	11, 21, 40, 54, 91, 132, 173, 239, 285, 342, 367, 396, 445
					158	DECIO M. COSTA E. ESTADUAL V. ELIZABETH	7, 77, 79, 114, 160, 205, 243, 294, 338, 360, 400, 450
					158	SALAO PAROQUIAL DA IGREJA SANTA CATARINA	16, 168, 299, 316, 335, 490
					158	PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO	24, 35, 72, 107, 136, 151, 171, 278
20	VIDA CENTRO HUMANISTICO	AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2132	RUBEM BERTA	5	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL HELENA LITWIN SCHNEIDER	17, 98, 166, 227, 289, 355
					158	AMERICA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	466, 479
					158	LAURO RODRIGUES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	5, 19, 46, 74, 427, 455
					158	LIDIA MOSCHETTI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	49, 61, 70, 156, 269, 363, 382, 408, 458, 482
					158	VIDA CENTRO HUMANISTICO	28, 29, 89, 95, 163, 201, 214, 228, 231, 241, 286, 350, 406, 418, 448
21	PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	RUA ANA AURORA DO AMARAL LISBOA, 60	PASSO DAS PEDRAS	2	158	PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	15, 65, 100, 140, 184, 216, 257, 282, 339, 373, 407, 471, 494
					158	ERICO VERISSIMO - ESC. MUNICIPAL INFANTIL	12, 124, 260, 426
22	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPÃO	RUA ENRICO CARUSO, 444	JARDIM ITU SABARA	3	112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPÃO	43, 73, 108, 135, 165, 199, 234, 264, 293, 336, 374, 376, 387, 394
					112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOYAMA	39, 105, 180, 249, 332, 362
					112	COLÉGIO SENHOR BOM JESUS (ANTIGO IRMÃO WEIBERT)	50, 84, 141, 192, 248, 308, 366, 385, 402, 415
Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
23	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS GEMA ANGELINA BELIA	AVENIDA ANTÔNIO CARVALHO, 495	AGRONOMIA	4	159	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS GEMA ANGELINA BELIA	4, 40, 55, 84, 134, 187, 244, 264, 296, 347, 369
					159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL ALDO LOCATELLI	54, 72, 101, 146, 172, 225
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU ERICO VERISSIMO	43, 99, 122, 157, 194, 217, 224, 307, 368
					159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL GEN. IBA ILHA MOREIRA	13, 71, 119, 174, 213, 259, 318, 358, 367, 401
24	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUBEM BERTA	AVENIDA SATURNINO DE BRITO, 1400	VILA JARDIM	3	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUBEM BERTA	31, 36, 76, 127, 162, 186, 232, 245, 270, 280, 295, 324, 341, 381
					112	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL MALLETT	5, 74, 115, 177, 212, 365, 392, 407
25	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS FERNANDO GOMES	RUA PROFESSOR FREDERICO GUILHERME GAELZER, 168	JARDIM SALSO	1	159	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS FERNANDO GOMES	2, 36, 95, 179, 253, 328, 362, 375, 403
26	ESC. EST. DE 1 GRAU ANTAO DE FARIAS	RUA BOM JESUS, 505	BOM JESUS	5	159	ESC. EST. DE 1 GRAU ANTAO DE FARIAS	28, 59, 74, 104, 129, 156, 181, 208, 231, 258, 288, 320, 340, 408
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU COELHO NETO	5, 64, 96, 155, 205, 252, 282, 334, 374, 396
					159	ESC. MUN. DE 1 GRAU NOSSA SENHORA DE FATIMA	26, 37, 91, 142, 168, 223, 299, 352, 414
					159	ESC. MUN. DE ENS. FUND. JOSE MARIANO BECK	63, 78, 112, 132, 144, 167, 191, 204
27	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR LEOPOLDO HOFF	RUA MOEMA, 255	CHACARA DAS PEDRAS	2	112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR LEOPOLDO HOFF	42, 99, 146, 207, 258, 315, 368, 398, 410, 420
					112	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRUDENTE DE MORAIS	48, 54, 87, 149, 159, 210, 263, 276, 327, 363
28	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. ALCIDES CUNHA	RUA HÉLIO PIMPÃO, 52	PROTÁSIO ALVES	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. ALCIDES CUNHA	11, 56, 62, 81, 107, 141, 188, 197, 221, 256, 286, 324, 377
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU MIN. SALGADO FILHO	3, 38, 51, 98, 136, 149, 177, 212, 361, 373
29	PADRE BALDUINO RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 130	PARTENON	9	113	APELES PORTO ALEGRE - ESCOLA ESTADUAL	8, 23, 40, 100, 196, 216, 274, 276, 345, 354, 367
					113	DR. EMILIO KEMP - ESCOLA ESTADUAL	9, 22, 52, 103, 149, 232
					113	GABRIELA MISTRAL - ESCOLA ESTADUAL	3, 5, 37, 56, 60, 132, 257, 373
					113	INSS - UNID. REF. REABILITACAO PROFISSIONAL	30, 73, 116, 157, 192, 233, 272, 313, 349
					113	MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO - ESCOLA ESTADUAL	12, 72, 106, 140, 172, 200, 230, 240, 270, 356, 361
					113	PADRE BALDUINO RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	11, 32, 41, 75, 99, 159, 201, 279, 339
					113	PADRE RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	51, 79, 147, 204, 266, 269, 280, 304, 326, 330, 350
					113	PARTENON TENIS CLUBE	117, 136, 153, 180, 198, 218
					113	SANTO ANTONIO - COLEGIO	2, 7, 42, 66, 85, 112, 127, 138, 167, 177, 194, 212, 234, 236, 265, 289, 319, 329, 344, 348
30	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE MARIA SELIMA	RUA TENENTE ARY TARRAGO, 130	CORONEL APARICIO BORGES	1	113	CEL. APARICIO BORGES - ESCOLA ESTADUAL	39, 48, 54, 83, 146, 166, 191, 250, 300, 314
					114	VERA CRUZ, ESC EST ENS FUN	472
					159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE MARIA SELIMA	126, 153, 189, 206
31	CONSELHO TUTELAR - MICRORREGIAO 4	RUA MANOEL VITORINO, 10	PARTENON	3	113	DR. JOSE CARLOS FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL	4, 6, 15, 124, 126, 206, 224, 294, 331, 357
					113	OTAVIO ROCHA - ESCOLA ESTADUAL	21, 31, 98, 151, 173, 237, 275, 308, 310, 338
32	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. JERONIMO DE ALBUQUERQUE	RUA JUAREZ TAVORA, 550	VILA JOAO PESSOA	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. JERONIMO DE ALBUQUERQUE	6, 34, 178, 255, 333, 359, 379, 391, 392, 398, 406, 416
					159	ESCOLA DE 1 GRAU NOSSA SENHORA DO BRASIL	14, 17, 123, 209, 216, 309, 360, 370, 399
33	ESC. EST. DE 1 GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR	RUA DONA FIRMINA, 1377	SÃO JOSÉ	3	159	ESC. EST. DE 1 GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR	9, 47, 67, 97, 131, 171, 193, 228, 239, 261, 292, 321, 353, 412
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU ARAUJO VIANA	45, 92, 137, 195, 215, 254, 315, 405
34	ESC MUN INFANT PADRE ANGELO COSTA (SÃO JOSÉ II)	RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 300	SÃO JOSÉ	3	159	COLEGIO SÃO JOSÉ DO MURIALDO	18, 29, 50, 70, 113, 175, 219, 262, 278, 327, 356, 380, 393, 415
					159	ESC. EST. DR. OSCAR TOLLENS	48, 66, 80, 93, 116, 130, 140, 161, 186, 463
					159	ESC. MUN. ENSINO FUND. PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	127, 173, 211
35	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER	AVENIDA ELIAS CIRNE LIMA, 100	PARTENON	2	159	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER	1, 76, 114, 163, 203, 251, 298, 337, 357, 378, 413

Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
36	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT	AVENIDA BENTO GONCALVES, 4314	PARTENON	6	159	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT	19, 27, 32, 44, 60, 73, 77, 83, 117, 124, 125, 169, 199, 242, 285, 336, 355, 363, 364, 376, 395, 397
					159	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT - SECAO ESPECIAL	106
					159	FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11)	218
37	PROF ELPIDIO FERREIRA PAES, ESC EST	RUA INHANDUI, 432	CRISTAL	8	114	PARANA, ESC EST ENS FUN	25, 31, 33, 46, 57, 58, 69, 75, 86, 87, 88, 103, 105, 118, 121, 128, 139, 148, 150, 151, 158, 166, 170, 182, 184, 190, 202, 222, 245, 260, 287, 316, 335, 459, 462, 464
					114	PROF ELPIDIO FERREIRA PAES, ESC EST	29, 137, 216, 273, 336, 397, 408, 440, 454, 458, 470, 482
					114	FERNANDO FERRARI, ESC EST ENS FUN	48, 66, 114, 174, 181, 222, 234, 276, 293, 324, 349, 388, 417, 424, 429
					114	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - BETA	478
38	PROF AFONSO GUERREIRO LIMA, ESC EST ENS FUN	RUA BANCO INGLÊS, 300	SANTA TEREZA	2	114	ALBERTO BINS, ESC EST ENS FUN	15, 107, 155, 197, 225, 264, 302, 328, 375, 407, 412, 459
					114	PROF AFONSO GUERREIRO LIMA, ESC EST ENS FUN	44, 45, 120, 141, 183, 219, 253, 295, 366, 424, 466
39	SANTA RITA DE CASSIA, ESC EST ENS FUN	RUA SILVEIRO, 1640	MENINO DEUS	3	114	SANTA RITA DE CASSIA, ESC EST ENS FUN	475
40	DOM PEDRO I - ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUNDAMENTAL	RUA PEDRO BOTICARIO, 654	PARTENON	5	113	DOM PEDRO I - ESCOLA ESTADUAL DE ENS. FUNDAMENTAL	23, 91, 124, 162, 207, 255, 406, 431, 438, 450, 457, 465
					113	JERONIMO DE ORNELAS - ESCOLA ESTADUAL	474
					113	PAULO DA GAMA - ESCOLA ESTADUAL	43, 95, 136, 205, 284, 320, 356, 401, 405, 419, 426, 433
					113	NOSSA SENHORA DA GLORIA - COLEGIO	1, 17, 28, 43, 46, 78, 118, 145, 150, 190, 369, 371, 374
41	MONSENHOR LEOPOLDO NEIS - ESCOLA	ESTRADA DOS BATILLANAS, 140	CASCATA	2	113	GINASIO NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO	16, 19, 27, 115, 161, 220, 302, 306
					113	MONSENHOR LEOPOLDO NEIS - ESCOLA	25, 377
42	EMILIO MEYER, ESC MUNIC	AVENIDA NITERÓI, 472	MEDIANEIRA	4	114	EMILIO MEYER, ESC MUNIC	24, 68, 101, 135, 184, 227, 229, 263, 268, 277, 297, 311, 343, 351, 362, 364, 368
					114	MARIA IMACULADA, ESCOLA	3, 134, 199, 245, 287, 346, 422, 434, 446
					114	MEDIANEIRA, ESC EST ENS FUN	18, 86, 121, 185, 246, 301, 355
					114	VENEZUELA, ESC EST ENS FUN	20, 34, 45, 376
43	BRIGADEIRO SILVA PAIS, ESC EST ENS FUN	RUA PROFESSOR CLEMENTE PINTO, 555	MEDIANEIRA	4	114	FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII	8, 14, 122, 165, 271, 361, 409, 415, 430, 441, 462, 483
					114	BRIGADEIRO SILVA PAIS, ESC EST ENS FUN	476
44	JOSE LOUREIRO DA SILVA, ESC MUNIC	AVENIDA CAPIVARI, 1999	CRISTAL	3	114	JOSE LOUREIRO DA SILVA, ESC MUNIC	33, 97, 142, 177, 212, 266, 290, 347, 372, 400, 404, 453
45	E. E. 1.G. JARDIM VILA NOVA	RUA FERNANDO PESSOA, S/N	VILA NOVA	1	161	E. E. 1.G. JARDIM VILA NOVA	37, 50, 69, 77, 125, 132, 201, 208, 250, 280, 335, 337, 352, 425
46	E. E. PAULINA MORESCO	RUA TOMÉ ANTÔNIO DE SOUZA, S/N	ABERTA DOS MORROS	1	161	E. E. PAULINA MORESCO	24, 41, 93, 121, 123, 161, 191, 214, 257, 307, 310, 350, 392, 402, 403, 418, 420, 463
47	CEARA - ESC. ESTAD. ENSINO FUND.	AVENIDA ARNALDO BOHRER, 98	TERESÓPOLIS	4	114	GABRIEL OBINO, ESC MUNIC	38, 119, 186, 248, 312, 369, 411, 428, 443, 466, 480
					114	SIMÕES LOPES NETO, ESC EST ENS FUN	7, 42, 98, 145, 167, 204, 238, 286, 297, 342, 399, 414, 432, 439, 452, 468, 471
					114	SAO LUIZ, ESCOLA	63, 72, 95, 116, 417, 421, 428, 448, 458, 463
					114	TERESOPOLIS TENIS CLUBE	11, 52, 53, 190, 252, 300, 443, 466
48	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS	AVENIDA OTTO NIEMEYER, 650	TRISTEZA	9	114	CENTRO UNIV IPA - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	81, 269, 435, 444
					114	CENTRO UNIV IPA - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	78, 176, 263, 358, 447

Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
48	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS	AVENIDA OTTO NIEMEYER, 650	TRISTEZA	9	160	CLUBE DOS JANGADEIROS	61, 262, 413
					160	IGREJA SAO MATEUS - GINASIO DE ESPORTES	446, 459, 471, 473
					160	ESC. EST. SANTOS DUMONT	36, 115, 160, 221, 274, 318, 371, 405, 437, 451, 479
					160	ESCOLA ESTADUAL LANDEL DE MOURA	9, 109, 173, 232, 327, 389, 416, 440, 456
					160	ESCOLA ESTADUAL OSORIO DUQUE ESTRADA	49, 117, 182, 249, 322, 383, 427, 477
					160	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS	25, 101, 168, 239, 338, 390, 404, 426, 463
49	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE	AVENIDA OTTO NIEMEYER, 2124	TRISTEZA	4	160	ESCOLA ESTADUAL TRES DE OUTUBRO	47, 117, 173, 201, 268, 300, 368, 401, 427, 471, 479
					160	ESC. MUN. DE ENS. FUND. ARAMY SILVA	316, 382, 406, 428, 442, 457, 460, 472
					160	ESCOLA ESTADUAL ALCEU WAMOSY	57, 80, 241, 251, 398
					160	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE	4, 105, 157, 200, 402, 423, 433, 461, 470, 474
50	ESCOLA MAE DE DEUS	RUA DOUTOR PEREIRA NETO, 475	TRISTEZA	4	160	ESCOLA ESTADUAL OTAVIO MANGABEIRA	235, 294, 332, 378, 401, 412, 425, 448
					160	SINDICAIXA - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CEE/RS	7
51	E. E. 1.G. INC. CLOTILDE CACHAPUZ MEDEIROS	RUA ARACHANES, 242	ESPIRITO SANTO	1	160	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE - SALAO	443
					160	TRISTEZEENSE FUTEBOL CLUBE	47, 169
					160	ASSOCIACAO ATLETICA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	82, 309, 419
					160	INSTITUTO EDUCACIONAL JOAO PAULO I	72, 258, 422, 445
52	NACOES UNIDAS, ESC EST ENS FUN	RUA MANOEL DO CARMO, 100	NONOAI	3	160	ESCOLA MAE DE DEUS	75, 102, 156, 209, 270, 333, 384, 407, 435, 464
					114	MACHADO DE ASSIS, ESC EST ENS FUN	473
53	CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADEPINHO	RUA ARROIO GRANDE, 50	CAVALHADA	5	114	DR. VICTOR DE BRITTO, ESC EST ENS FUN	11, 12, 89, 116, 144, 166, 217, 242, 281, 386, 18, 56, 64, 128, 147, 189, 237, 279, 334, 343, 367, 379, 423, 449, 461
					160	ASSOCIACAO DE ENSINO SANTA TEREZA DE JESUS	5, 103, 151, 196, 272, 374, 410, 455, 465
					160	ESCOLA ESTADUAL CIDADE JARDIM	411, 434
54	ESCOLA ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL	AVENIDA CAVALHADA, 4357	CAVALHADA	8	160	CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADEPINHO	21, 184, 377, 439
					160	CLUBE RIOGRANDENSE	1, 148, 444, 462
					160	ESCOLA ESTADUAL PEDRO SIRANGELO	39, 140, 256, 362, 418, 450
					160	ESCOLA ESTADUAL ROQUE GONZALES	233, 289, 319, 359, 397, 414, 417
					160	ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DO RIO GRANDE	31, 153, 278, 396, 415, 436, 453
					160	ESCOLA ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL	6, 20, 172, 247, 311, 399, 421, 438
					160	ESCOLA ESTADUAL VIOLETA MAGALHAES	68, 243, 409, 452, 454
					161	INSTITUTO SANTA LUZIA	26, 150, 230, 340, 429, 469, 476
55	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES	AVENIDA RODRIGUES DA FONSECA, 1666	VILA NOVA	4	161	E. M. 1.G. LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	25, 87, 138, 159, 193, 218, 236, 399, 406, 413, 430
					161	E. M. VILA MONTECRISTO	9, 38, 47, 261, 292, 313, 341, 370, 438, 471
					160	CONSEPRO VILA NOVA - CONSELHO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PUBLICA	43, 416, 467
					160	CLUBE RECREATIVO DA VILA NOVA	146, 170, 215, 403
56	ESCOLA ESTADUAL PACHECO PRATES	PRAÇA NOSSA SENHORA DE BELEM, S/N	BELÉM VELHO	3	160	ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES	106, 129, 194, 229, 244, 267, 291, 305, 329, 348, 381, 400, 420, 430, 441, 458
					160	SALAO PAROQUIAL DA IGREJA SAO JOSE	2, 52, 87, 139, 206, 265, 339
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. ANITA GARIBALDI	35, 41, 94, 159, 220, 407
57	E. E. 1.G. OSCAR COELHO DE SOUZA	ESTRADA DO VAREJÃO, 372	LAMI	2	161	E. M. E. F. RINÇÃO	122
					161	ESCOLA ESTADUAL PACHECO PRATES	46, 76, 133, 240, 380, 432, 449, 468
58	E. E. 1.G. MONTE LIBANO	RUA LEMURIA, 10	IPANEMA	3	161	E. E. DE ENS. FUND. LUIZ GAMA	10, 64, 83, 391, 470
					161	E. E. 1.G. OSCAR COELHO DE SOUZA	24, 67, 113, 185, 315, 449, 478
					161	E. E. 1.G. INC. GENOVEVA DA COSTA BERNARDES	42, 414, 472
59	E. E. 1.G. PROF. LANGENDONCK	RUA JACUNDA, 365	GUARUJÁ	3	161	E. E. 1.G. MONTE LIBANO	8, 93, 415, 423, 453
					161	E. E. DE 1. E 2. GRAUS ODILA GAY DA FONSECA	7, 36, 46, 57, 82, 102, 109, 462, 474
60	E. E. 1.G. CUSTÓDIO DE MELO	RUA D (VL DOS SARGENTOS), 220	SERRARIA	2	161	E. E. 1.G. PARAIBA	28, 30, 50, 51, 88, 106, 112, 188, 299, 408, 409, 411, 433, 479
					161	E. E. 1.G. PROF. LANGENDONCK	54, 96, 107, 154, 224, 275, 330, 387, 446, 451
61	E. E. 1.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3541	PONTA GROSSA	2	161	FUSERGS - FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES DO SESI RGS	5, 56, 117
					161	CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO	34, 135, 211, 259, 325, 397

Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
60	E. E. 1.G. CUSTÓDIO DE MELO	RUA D (VL DOS SARGENTOS), 220	SERRARIA	2	161	E. E. 1.G. CUSTÓDIO DE MELO	14, 22, 55, 213, 314, 402, 456
					161	E. ENS. FUND. BORGHESI	123
61	E. E. 1.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA, 3541	PONTA GROSSA	2	161	E. E. 1.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	26, 69, 97, 400, 431, 464

62	E. M. DE 1.G. PROF. ANISIO TEIXEIRA	RUA FRANCISCO MATTOS TERRES, 40	HÍPICA	4	161	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BRDE	419, 436
					161	PEDRO AMÉRICO	120
					161	E. E. 1.G. INC. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	3, 59, 220
					161	E. M. DE 1.G. PROF. ANISIO TEIXEIRA	15, 45, 73, 103, 403, 426, 444, 469
					161	E. E. ENS. FUND. ARAGUAIA	41, 60, 89, 105, 164, 301
					161	E. E. ENS. FUND. HENRIQUE FARJAT	4, 39, 98
63	E. E. 1.G. EVARISTA FLORES DA CUNHA	PRAÇA INÁCIO ANTÔNIO DA SILVA, S/N	BELÉM NOVO	5	161	E. 1.G. MADRE RAFFO	23, 58, 61, 118, 223, 326, 457
					161	E. M. CHAPEU DO SOL	1, 76, 427, 477
					161	E. E. GAL. NETO	124
					161	ESPORTE CLUBE LAJEADO	74, 425
					161	E. E. E. F. MARGARIDA COELHO DE SOUZA	119
					161	E. E. 1.G. EVARISTA FLORES DA CUNHA	33, 35, 100, 125, 163, 228, 306, 363, 480
					161	E. E. DE 1. E 2. GRAUS GLICÉRIO ALVES	20, 27, 77, 104, 195, 288, 357, 404, 405, 442
64	E. M. 1.G. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES - CIEM	AVENIDA ECONOMISTA NILO WULFF, S/N	RESTINGA	7	161	E. E. 1.G. RAUL PILLA	6, 37, 44, 49, 84, 90, 108, 158, 203, 296, 351, 393
					161	E. E. DE 1. E 2. GRAUS ENG. HILDO MENEGHETTI	71, 91, 111, 398, 407, 412, 432, 455, 461, 468,
					161	E. M. E. F. NOSSA SENHORA DO CARMO	121
					161	E. M. 1.G. ALBERTO PASQUALINI	13, 66, 70, 94, 101, 127, 179, 226, 317, 365,
					161	E. M. 1.G. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES - CIEM	31, 65, 80, 418, 420, 424, 435, 450, 460, 473
65	E. M. LIDOVINO FANTON	RUA MANOEL FARIA DA ROSA PRIMO, 940	RESTINGA	1	161	E. M. LIDOVINO FANTON	18, 19, 79, 85, 92, 410, 422, 440, 459
66	E. M. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	RUA ABOLIÇÃO, S/N	RESTINGA	3	161	E. E. 1.G. JOSÉ DO PATROCÍNIO	32, 68, 81, 110, 152, 187, 260, 345, 373, 429
					161	E. M. DE ENS. FUND. MÁRIO QUINTANA	40, 48, 115
					161	E. M. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	21, 75, 114, 437, 452, 465, 475
67	E. M. 1.G. DOLORES ALCARAZ CALDAS	RUA DOUTOR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER, 85	RESTINGA	2	161	E. M. 1.G. DOLORES ALCARAZ CALDAS	16, 17, 29, 86, 99, 130, 180, 227, 304, 355, 394, 445
68	SALAO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPEIA	RUA DOUTOR BARROS CASSAL, 220	FLORESTA	4	2	SALAO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPEIA	26, 57, 76, 107, 136, 198
					2	COLEGIO BATISTA	22, 42, 95, 120, 151, 207, 218, 235
					2	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	6, 20, 60, 65, 66, 67, 77, 98, 113, 147, 158, 165, 181, 197, 210, 212
					2	ESCOLA ESTADUAL CAMILA FURTADO ALVES	44, 56, 175, 215
					111	DALTRO FILHO - ESCOLA ESTADUAL	22, 67, 101, 134, 178, 213
69	PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE	PRAÇA MONTEVIDÉO, 10	CENTRO	7	1	COLEGIO SEVIGNE	16, 60, 89, 121, 148, 179, 208, 221, 244
					1	INSS	41, 181, 224
					1	COLEGIO UNIFICADO	11, 18, 45, 143, 182
					1	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - UFRGS	29, 98, 177, 238, 239
					1	FACULDADE DE DIREITO - UFRGS	15, 103, 187, 215, 237
					1	FARGS - FACULDADES RIO GRANDENSES	10, 24, 44, 64, 94, 97, 227, 263
					1	FUND. FAC. FED. CIÊNCIAS MÉDICAS - FFFCMPA	38, 51, 152, 159, 241
					1	INSTITUTO DE ARTES DA UFRGS	74, 88, 127, 130, 190
					1	PALACIO DO MIN. PÚBLICO - FORTE APACHE	17, 69, 105, 139, 173
					1	SECRETARIA DA FAZENDA	47, 49, 141, 212, 213, 230
					1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	43, 46, 126, 180
					1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS - PALACIO	13, 35, 86, 102, 142, 166, 197
Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
70	ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	RUA WASHINGTON LUIZ, 980	CENTRO	10	1	COLEGIO LA SALLE DORES	4, 23, 50, 53, 63, 92, 93, 123, 136, 150, 155, 163, 175, 186, 214
					1	ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDA BARNEWITZ	2, 76, 115, 158, 195, 248
					1	ESCOLA ESTADUAL ERNESTO DORNELLES	31, 61, 90, 125, 146, 171, 209
					1	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFRGS	12, 71, 226, 247, 264
					1	ESCOLA ESTADUAL PAULA SOARES	33, 42, 77, 80, 129, 137, 183, 188
					1	ESCOLA MAE ADMIRAVEL	120, 144, 174, 184, 210, 216, 256
					1	ESCOLA ESTADUAL PROF. OLINTHO DE OLIVEIRA	26, 82, 119, 172, 206, 222, 229, 255
					1	ESCOLA ESTADUAL RIO DE JANEIRO	20, 62, 91, 114, 147, 178, 205, 242, 265
					1	ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	28, 37, 52, 116, 153, 160
					1	INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	25, 78, 131, 250
					1	SENAC	104, 133, 154, 157, 185, 189, 201
					1	ESCOLA LA SALLE PAO DOS POBRES (ANTIGO PAO DOS POBRES DE STO ANTONIO)	21, 30, 39, 65, 75, 110, 117
					1	INSTITUTO DA PROVIDENCIA	109, 151, 194
71	COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA	AVENIDA JOÃO PESSOA, 2125	FARROUPILHA	8	1	ESCOLA ESTADUAL CANDIDO PORTINARI	3, 22, 67, 84, 96, 118, 140, 156, 192, 204, 252
					2	CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DARCY VARGAS	47, 92, 141, 192
					1	ESCOLA ESTADUAL COLEGIO PROTASIO ALVES	8, 73, 107, 149, 196, 217, 228, 261
					1	ESCOLA ESTADUAL AFONSO EMILIO MASSOT	6, 9, 79, 112, 134, 200, 207, 254
					2	ESCOLA ESTADUAL ILDEFONSO GOMES	142, 163, 172, 221
					2	COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA	31, 54, 64, 88, 99, 126, 153, 164, 191, 222, 228, 248
					2	COLEGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	4, 82, 94, 114, 128, 129, 144, 204, 246, 247, 252, 257, 259
					2	ESCOLA ESTADUAL LUCIANA DE ABREU	30, 85, 140, 179, 224
					1	SENAC - INFORMÁTICA	1, 59, 85, 111, 135, 161, 191
					2	ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	36, 48, 122, 166, 223, 245
					2	COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA	3, 53, 70, 79, 183
72	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	RUA GENERAL CALDWELL, 1175	MENINO DEUS	11	1	COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	7, 68, 100, 122, 164, 199, 236, 240
					1	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	14, 27, 36, 87, 99, 101, 145, 165, 167, 202
					1	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS - FDRH	19, 34, 48, 72, 106, 113, 138, 169, 176, 219
					1	ESCOLA ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE	40, 70, 95, 124, 168, 203, 225, 245, 257, 262
					1	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT	5, 32, 66, 81, 83, 108, 128, 132, 170, 193, 198, 218, 223, 233
					1	ESCOLA ESTADUAL WILLIAM RICHARD SCHISLER	246, 251, 258
					114	MARIA IMACULADA, COLÉGIO	10, 73, 143, 283, 303, 323, 353, 396, 413, 416, 437, 467
					1	TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	243, 249, 253, 260
					114	EUCLIDES DA CUNHA, ESC EST ENS FUN	451, 455, 456, 464, 469, 477
					114	MENINO DEUS, ESCOLA	63, 71, 79, 131, 178, 192, 285, 331, 344, 376, 427, 436
73	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA	AVENIDA OSVALDO ARANHA, 527	BOM FIM	8	2	COLEGIO MARISTA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	18, 59, 63, 96, 146, 173, 199, 211, 227, 238,
					2	GREMIO NAUTICO UNIAO	58, 87, 150, 217
					2	CIRCULO SOCIAL ISRAELITA	27, 68, 80, 110, 118, 230, 242, 256
					2	COLEGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	2, 9, 10, 29, 39, 72, 81, 91, 101, 103, 105, 111, 119, 127, 131, 152, 155, 160, 170, 171, 174, 178, 190, 196, 205, 240, 250
					2	ESCOLA ESTADUAL URUGUAI	5, 43, 74, 75, 97, 124, 148, 188, 219, 241
					2	ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO ANNE FRANK	7, 37, 51, 69, 115, 154, 187, 189, 194, 195, 203
					2	ESCOLA DE APLICAÇÃO DINAH NERI PEREIRA	21, 50, 93, 125, 145, 202, 243
					2	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA	24, 73, 102, 133, 169, 208, 237, 251
74	FLORINDA TUBINO SAMPAIO - ESCOLA ESTADUAL	AVENIDA MONTENEGRO, 269	PETROPOLIS	3	111	FLORINDA TUBINO SAMPAIO - ESCOLA ESTADUAL	175, 180, 202, 206, 227, 240, 246, 251, 287
					111	PAN AMERICAN SCHOOL (ANTIGO COLÉGIO VERA CRUZ)	4, 8, 74, 80, 104, 119, 135, 169, 173, 209, 211, 230
					111	INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTE-AMERICANO	5, 62, 90, 91, 118, 131, 143, 232
					111	IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - E.E.E.F.	253, 268, 272, 278, 284
Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
75	IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80	RIO BRANCO	9	2	COLEGIO ISRAELITA BRASILEIRO	38, 40, 71, 90, 116, 117, 139, 253
					2	COLEGIO LEONARDO DA VINCI - ALFA	1, 84, 132, 176
					2	INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO	8, 83, 121, 162, 206, 231, 249
					2	INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	52, 106, 184, 229, 258
					113	SANTA INES - COLEGIO	14, 26, 57, 65, 87, 111, 130, 152, 189, 214, 248, 249, 273, 305, 325
					113	PROF. LEOPOLDO TIETBOHL - ESCOLA ESTADUAL	13, 35, 36, 49, 50, 89, 144, 148, 225, 241, 281, 293, 341, 342
					113	ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10, 63, 139, 170, 188, 215, 247, 271, 290, 322, 346, 360, 370, 372, 375
					2	COLEGIO VICENTINO SANTA CECILIA	167, 182, 201, 220, 244
					2	IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE IGREJA METODISTA	49, 86, 138, 193, 239
					113	ASSOCIAÇÃO ISRAELITA - CIRCULO SOCIAL E ESPORTIVO	53, 94, 165, 243, 312
					113	PROF. OTAVIO DE SOUZA - ESCOLA ESTADUAL	29, 33, 80, 108, 120, 211, 291, 363
					113	PETROPOLIS TENIS CLUBE	38, 44, 93, 143, 186, 238, 353, 358
76	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	AVENIDA CARLOS GOMES, 2120	AUXILIADORA	1	113	SALAO PAROQUIAL - IGREJA SAO LUIS GONZAGA	378
					111	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2, 18, 55, 75, 79, 117, 172, 214
					112	COLEGIO FARROUPILHA	51, 126, 250, 347, 375, 389

77	INSTITUTO PIRATINI	RUA EUDORO BERLINK, 632	AUXILIADORA	3	111	VISCONDE DE PELOTAS - E.E. DE 1 GRAU	127, 132, 163, 168, 177, 188, 204, 225, 229, 241, 263, 275
					111	MARIA TEREZA DA SILVEIRA - ESCOLA ESTADUAL	112, 145, 186, 280, 288
					111	N.S.DO MONT'SERRAT SALAO PAROQUIAL DA IGREJA	46, 78
					111	INSTITUTO PIRATINI	14, 16, 21, 57, 61, 81, 84, 93, 103, 123, 242, 249, 256, 264
					111	SAO MANOEL EDUCACAO E ASSISTENCIA	1, 32, 59, 85, 87, 107, 129, 136, 150, 179, 187, 203, 261, 271
78	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. DESIDERIO TORQUATO FINAMOR	AVENIDA BENTO GONCALVES, 7500	SAO JOSE	3	159	COLEGIO DE APLICACAO DA UFRGS	10, 20, 42, 85, 90, 120, 145, 162, 176, 185, 214, 226, 284, 323
					159	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. DESIDERIO TORQUATO FINAMOR	39, 49, 110, 154, 164, 207, 295, 317
79	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA CHIKA	ESTRADA JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 6505 - PARADA 16	LOMBA DO PINHEIRO	1	159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA CHIKA	52, 65, 79, 89, 115, 135, 143, 165, 196
					159	ESCOLA ESTADUAL RAFAELA REMIAO	180, 192, 201, 461
					161	E. E. ENS. FUND. SOLIMÕES	2, 78
80	ESC. MUN. DE 1 GRAU HEITOR VILLA LOBOS - CIEM	AVENIDA SANTO DIAS DA SILVA, S/N - PARADA 4	LOMBA DO PINHEIRO	3	159	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL ONOFRE PIRES	24, 111, 138, 267, 283, 303, 332, 371
					159	ESC. MUN. DE 1 GRAU HEITOR VILLA LOBOS - CIEM	12, 16, 22, 53, 68, 102, 108, 147, 372, 400, 404
81	ESC. MUN. DE 1 GRAU AFONSO GUERREIRO LIMA	RUA GUAIBA, 203 - PARADA 11	LOMBA DO PINHEIRO	2	159	ESC. MUN. DE 1 GRAU AFONSO GUERREIRO LIMA	8, 23, 30, 61, 82, 109, 133, 160, 183, 210, 235, 354, 366, 402, 410
82	ESC. MUN. DE 1 GRAU SAO PEDRO	BECO DA TAQUARA, S/N	LOMBA DO PINHEIRO	3	159	ESC. MUN. DE 1 GRAU SAO PEDRO	7, 15, 198, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 411
					159	ESC. MUN. DE 1 GRAU INC. SAINT HILAIRE	21, 100, 152, 200, 388, 389, 390, 409
83	SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	AVENIDA BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIM, 665	RUBEM BERTA	7	158	BENTO GONCALVES - ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL	240, 268, 291, 307, 331, 344, 470
					158	GOVERNADOR ILO MENEGHETTI - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	6, 17, 34, 42, 57, 98, 389, 403, 413, 431, 434, 469, 493
					158	JOAO ANTONIO SATTE - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	2, 22, 73, 102, 209, 297, 358, 394, 414, 432, 437, 441, 446, 461, 477, 492
					158	SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	20, 66, 71, 83, 96, 122, 143, 161, 181, 197, 211, 224, 357, 366, 371
84	INSTITUTO DE EDUCACAO SAO FRANCISCO	AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4879	RUBEM BERTA	2	158	INSTITUTO DE EDUCACAO SAO FRANCISCO	23, 55, 67, 81, 101, 119, 145, 170, 190, 213, 235, 255, 281, 301, 322, 351, 475, 484
					158	ENG. RODOLFO AHRONS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	392, 410, 422, 454, 495
85	MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	RUA VICENTE CELESTINO, 120	RUBEM BERTA	1	158	MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	50, 88, 362, 374, 378, 390, 399, 415, 459, 480
86	ESC EST ENS FUN PROFESSORA LUIZA TEIXEIRA LAUFFER	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 201	RUBEM BERTA	1	158	PADRE LEO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	361, 365, 369, 372, 383, 395, 402, 417
Nº	Local de votação	Endereço	Bairro	Quantidade de mesas	Zona	Local Original	Seções
87	CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	RUA GENTIL AMANCIO CLEMENTE, S/N	PROTASIO ALVES	3	158	CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	8, 14, 26, 43, 51, 84, 99, 478, 481
					158	DEP. VICTOR ISSLER - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	25, 92, 148, 200, 265, 320, 379, 416, 419, 425, 468
					158	PROF. MARIETA DA CUNHA SILVA - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	4, 87, 429, 438, 476
88	DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	RUA LYDIA MOSCHETTI, 200	PROTASIO ALVES	5	158	BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	3, 64, 68, 75, 86, 93, 110, 116, 134, 147, 158, 175, 187, 393, 401, 488
					158	DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	56, 97, 254, 273, 284, 292, 305, 321, 334, 346, 412, 421, 460, 474, 489
					158	JULIO BRUNELLI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	1, 13, 58, 90, 428, 435, 439, 440, 443, 452, 473, 483
					158	NOSSA SENHORA DE FATIMA - ESC. DE ENS. FUNDAMENTAL	9, 18, 36, 47, 82, 462, 487
89	PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	AVENIDA DELEGADO ELY CORRÊA PRADO, 915	PROTASIO ALVES	2	158	PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	44, 59, 130, 202, 259, 330, 370, 397, 411, 420, 449, 472, 486
					158	PORTO ALEGRE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	467

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**ATO ADMINISTRATIVO 225**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de CASSIO ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA e VALESCA PEREIRA DE OLIVEIRA, nos termos do Processo 004.003393.07.0, conforme dispõe o item 1.6 do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**INSTRUÇÃO NORMATIVA / DRH 3/09**

Regulamenta o registro de efetividade em cartão-ponto de Assessores Para Assuntos Jurídicos e de Agentes de Fiscalização, lotados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 4080 de 15.12.75,

DETERMINA:

Art. 1º - Em razão do desempenho de atividades essencialmente externas, é facultado aos Assessores Para Assuntos Jurídicos e aos Agentes de Fiscalização a não obrigatoriedade de registro mecânico da efetividade em cartão-ponto;

Art. 2º - O registro mecânico facultativo da efetividade de que trata esta Instrução Normativa, aplica-se exclusivamente aos Assessores Para Assuntos Jurídicos lotados no Serviço Jurídico e aos Agentes de Fiscalização lotados no Serviço de Fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em exercício efetivo das funções atribuídas ao respectivo cargo de nomeação;

Art. 3º - Esta Instrução entrará em vigor a contar da data de sua publicação;
Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

PAULO RICARDO GONÇALVES PAIVA, CNPJ 74.901.539/000158 e Inscrição Municipal 14116324, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 à 250, usadas, e do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 6524, em 15/07/2009, na 22ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre (RS).

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

PAULO RICARDO GONÇALVES PAIVA.

EDITAIS**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BIOFARMA COM. REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 5.

CEI COM. EXPORT. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ITENS: 19, 35.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 1, 2, 34, 48, 49, 50, 53, 54.

E. TAMUSSINO & CIA LTDA. ITEM: 14.

GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 29, 30, 36.

MAXIMED SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 31, 33.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 10, 11, 39, 40, 41, 47.

SUTURBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITEM: 28.

ITENS DESERTOS: 3, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 190/09 PROCESSO 001.020469.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

ITENS FRACASSADOS: 4, 15, 16, 32.
Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 200/09 – PROCESSO 001.020479.09.3, aquisição de UNIFORMES

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 7 de agosto de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 211/09 PROCESSO 001.022050.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A. ITENS: 3, 12, 14.

C.S.M. DE SOUZA LEÃO. ITEM: 19.

DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES. ITEM: 25.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 2, 9.

J.B. MARTINS. ITENS: 5, 8, 16, 17, 18, 20, 21, 22.

KAPRICO LIMPEZA E HIGIENE LTDA. ITEM: 23.

LILIANE NEVES VIEIRA. ITEM: 10.

ITENS DESERTOS: 6, 15, 24.
ITENS FRACASSADOS: 1, 4, 7, 11, 13, 26.
Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 311/09 PROCESSO 001.032108.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, tipo "menor preço", com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamento odontológico para a Secretaria Municipal da Saúde em virtude da necessidade de revisão de especificação.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 17/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "menor preço global", que tem por objeto a contratação de prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, para o prédio da Secretaria Municipal de Turismo e para os Serviços de Atenção ao Turista – SAT's.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 7 de agosto de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do

e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.029419.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA.

OBJETO: Pagamento de participação no Curso de Capacitação de Professores para EAD, para dois servidores da APM, no período de 17 de agosto a 28 de outubro de 2009, na PUC/RS

VALOR: R\$ 480,00.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 300/09 PROCESSO 001.030357.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 693/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 693/08, do tipo "menor preço por lote", processo 001.059696.08.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 13 de março de 2009 a 12 de março de 2010)

CENTERLAB-CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA CNPJ: 93.056.778/0001-01
Av. São Paulo, 550, São Geraldo – Porto Alegre/RS
Vigência – 19 de março de 2009 até 18 de março de 2010

LOTE	Item	Fornecedor	Unidade	Valor
LOTE 29	1055102 Swab plástico, estéril, para laboratório.	CB Produtos	PC	0,099
LOTE 30	1055110 Placa de Petry 90 x 15mm, esterilizada, descartável, dividida ao meio.	J. Prolab	PC	0,40
LOTE 35	1060995 Placas descartáveis com meio de cultura Agar sangue/ Agar mocconkey, biplaca, 90 x 15mm.	M. Biolog	PT	19,59
LOTE 56	1063502 Tubo com meio para bioquimismo uréia.	M. Biolog	CX	18,40
LOTE 58	1063528 Tubo com meio para bioquimismo SIM.	M. Biolog	CX	19,80
LOTE 61	1063551 Lamínula para microscópio, 20 x 20mm.	Pro-Cito	CX	2,90
LOTE 62	1063569 Lamínula para microscópio, 24 x 50.	Laborclin	CX	6,30
LOTE 76	1063700 Corante para hematologia, caixa com 3 frascos de 500ml.	Laborclin	CX	47,50

BR DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 08.901.729/0001-40
Rua Conde de Porto Alegre, 22, Floresta – Porto Alegre/RS
Vigência – 13 de março de 2009 até 12 de março de 2010

LOTE	Item	Fornecedor	Unidade	Valor
LOTE 31	1055128 Alça plástica esterilizada, descartável, calibrada 0,001ml (um microlitro) para semeadura de urina.	In Lab	PC	0,20
LOTE 59	1063536 Lamina de vidro, para microscopio, 26 x 76mm, borda fosca, lapidada.	Pro-Cito	CX	3,90
LOTE 83	1063783 Óleo de imersão para microscopia ótica em objetiva imersão, frasco com 100ml.	New Prov	FR	10,49
LOTE 84	1063791 Ponteira para adaptar em micropipetador de 50 a 200 microlitros.	Cral	PC	0,02
LOTE 88	1063833 Solução de limpeza para dosagem de eletrolitos no aparelho iyte.	IL	KT	110,00
LOTE 92	1063874 Swab em tubo com meio de cultura de Stuart, estéril, com haste de plástico, ponta de algodão, embalado individualmente.	Cral	PC	2,00
LOTE 93	1063882 Tira reagente para diagnostico de gravidez na urina, sensibilidade de 25 UI de HCG por litrom frasco com 70 tiras.	Cral	PC	2,00

DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 00.203.409/0001-05
Av. São Pedro, 409, São Geraldo – Porto Alegre/RS
Vigência – 17 de março de 2009 até 16 de março de 2010

LOTE	Item	Fornecedor	Unidade	Valor
LOTE 60	1063544 Lamina de vidro para microscópio, 26 x 76mm.	Pro-Cito	CX	2,89
LOTE 63	1063577 Soro de coombs, antiglobulina humana, polivalente, frasco com 5ml.	Diamed	FR	26,00
LOTE 77	1063718 Tubo capilar, para micro hematocrito, sem heparina.	Micron	CX	6,20
LOTE 78	1063726 Frasco plástico graduado para coleta de urina, capacidade para ate 3 litros (frasco para urina de 24 horas).	Descarplast	FR	5,50
LOTE 79	1063734 Cartucho plástico, termorresistente, 50 litros, para conter materiais a serem utilizados por autoclave a 120°C.	New Prov	PC	13,40
LOTE 89	1063841 Solução pack, 800ml, categoria 2122 para equipamento de eletrodo modelo Easylite Lithium.	Medica	KT	1,670,00

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 04.619.893/0003-70
Saan Quadra 4, lote nº 666 – Brasília/DF
Vigência – 18 de março de 2009 até 17 de março de 2010

LOTE	Item	Fornecedor	Unidade	Valor
LOTE 02	1055235 Teste de PSA Total compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência ou MEIA.	Abbott/AxSYM	TT	9,80
	1055243 Teste de B-HCG Total compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência ou MEIA.	Abbott/AxSYM	TT	6,00
LOTE 03	1055169 Teste para determinação de ANTI-HCV compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência ou MEIA.	Abbott/AxSYM	TT	22,40
	1055250 Teste para determinação de ANTI-HBC (IgM) compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	18,00
	1055268 Teste para determinação de ANTI-HBC (IgG) compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	12,15
	1055276 Teste para determinação de HBSAg compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	7,65
	1068840 Teste para determinação de ANTI-HBS compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	21,35
	1068857 Teste para determinação de ANTI-HAV IgM compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	16,10
LOTE 04	1055037 Teste para Toxoplasmose IgM, compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	20,00
	1055045 Teste para Toxoplasmose IgG, compatível com as seguintes metodologias: Quimioluminescência, MEIA ou Eletroquimioluminescência.	Abbott/AxSYM	TT	20,00

LOTE 23				
1055011	Teste de HIV1/HIV2 pela metodologia MEIA ou Quimioluminescência.	Abbott/Axsym	TT	22,00

LOTE 27				
1055086	Kit anti-HTLV-I/II, técnica Elisa, teste imunoensaio para detecção de anticorpos contra o vírus t-linfotrópico humano tipo 1 e 2.	Abbott/Axsym	KT	4.050,00

LOTE 36				
1061001	Teste para determinação de acido valproico pela metodologia FPIA ou Quimioluminescência.	Abbott/Axsym	TT	18,80

LOTE 48				
1061126	Teste anti-HIV, antígeno-anticorpo. Teste para pesquisa de anticorpos anti HIV e antígeno HIV 1 pelas metodologias de MEIA e Eletroquimioluminescência.	Abbott/Axsym	TT	10,95

LOTE 72				
1063668	Western Blot anti HTLV I/II, teste suplementar.	Abbott/Genelabs	KT	8.754,51

LOTE 73				
1063676	Kit para pesquisa de anticorpos anti-HIV I/II, Técnica Western Blot.	Abbott/Genelabs	KT	10.694,00

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOPITALARES LTDA. CNPJ: 71.957.310/0001-47
Av. Affonso Pansan, 1967, Vila Bertini – Americana/SP
Vigência – 15 de março de 2009 até 14 de março de 2010

LOTE 06				
1054832	Tubo para coleta de sangue a vácuo, estéril, incolor, aspiração 4 a 5ml, com EDTA.	Vacurette	PC	0,29

LOTE 08				
1054857	Agulha para coleta de sangue a vácuo, esterilizada com oxido de etileno, para coleta múltipla, 25 x 7.	Vacurette	PC	0,28

LOTE 09				
1054865	Agulha para coleta de sangue a vácuo, esterilizada com oxido de etileno, para coleta múltipla, Precision Glide 25 x 8.	Vacurette	PC	0,28

LOTE 10				
1054873	Tubo para coleta de sangue a vácuo, aspiração 4 a 5ml, sem anticoagulante.	Vacurette	PC	0,31

LOTE 11				
1054881	Tubo para coleta de sangue a vácuo, aspiração 4 a 5ml, com gel separador.	Vacurette	PC	0,44

LOTE 13				
1054907	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com citrato de sódio, pediátrico, 1,8 a 2,0ml.	Vacurette	PC	0,34

LOTE 15				
1054923	Tubo para coleta de sangue a vácuo, EDTA, pediátrico, 1,8 a 2,0ml.	Vacurette	PC	0,30

LOTE 19				
1054964	Tubo para coleta de sangue a vácuo, sem aditivo, 1,8 a 2,0ml, pediátrico.	Vacurette	PC	0,31

LOTE 20				
1054972	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com anticoagulante de fluoreto de sódio, 3ml.	Vacurette	PC	0,50

LOTE 74				
1063684	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com citrato de sódio, 4ml.	Vacurette	PC	0,38

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ: 73.008.682/0001-52
Av. Guido Caloi, 1935, Térreo, Bloco A, Jardim São Luiz – São Paulo/SP
Vigência – 25 de março de 2009 até 24 de março de 2010

LOTE 25				
1055052	Kit de bioquímica 1.	Wiener	KT	22.272,00

LOTE 47				
1061118	Kit de bioquímica 2.	Wiener	KT	16.438,00

LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA. CNPJ: 00.512.932/0001-13
Rua da Várzea, 126, Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS
Vigência – 19 de março de 2009 até 18 de março de 2010

LOTE 01				
1054816	Teste LH, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,50

1055177	Teste FSH, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,50
---------	--	---------------	----	------

1055185	Teste Estradiol, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,50
---------	--	---------------	----	------

1055193	Teste TSH, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	8,95
---------	--	---------------	----	------

1055201	Teste T3, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,05
---------	---	---------------	----	------

1055219	Teste T4, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,05
---------	---	---------------	----	------

1055227	Teste T4-Livre, compatível com as metodologias de Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência.	Roche/Elecsys	TT	9,05
---------	---	---------------	----	------

LOTE 12				
1054899	Seringa estéril, descartável, 3ml, com agulha 25 x 7 e heparina de lítio, para gasometria.	BD/Vacutainer	PC	4,28

LOTE 14				
1054915	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com EDTA, 250 a 500 microlitros.	BD/Vacutainer	PC	1,95

LOTE 21				
1054998	Kit de hematologia 1, reagente para analisador hematológico automatizado.	Roche/Sysmex XT-1800I	KT	7.920,00

LOTE 24				
1055029	Fita reagente para urinalise com analisador automatizado.	Roche/Uriscys 2400	FR	1.300,00

LOTE 96				
1063916	Etiquetas adesivas, papel couche 55mm x 27mm, rolo com 1.000 etiquetas, compatível com impressora de código de barras Eltron/Zebra TLP 2742, termotransferencia a térmica direta-dual.	Pyxis	PC	22,00

LOTE 97				
1063924	Robbon de cera preto, rolo, compatível com impressora de código de barras Eltron/Zebra TLP 2742, termotransferencia e térmica direta-Dual.	Pyxis	PC	25,00

LOTE 98				
1064625	Kit hamatologia 2, reagente para analisador hematológico automatizado.	Roche/Sysmex XS-1000L	KT	6.695,00

PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S.A. CNPJ: 06.018.858/0002-40
Av. Contorno, 2090, Floresta – Belo Horizonte/MG
Vigência – 17 de março de 2009 até 16 de março de 2010

LOTE 32				
1055136	Kit para exame de gasometria arterial.	Prodinol Stat Phox Plus/ Nova Biomedical	KT	5.446,00

LOTE 43				
1061076	Fita reagente para urinalise, frasco com 100 tiras. Fita reagente com os seguintes parâmetros: densidade, nitrito, pH, proteínas, cetonas, glicose, bilirrubinas, hamoglobina e urobilinogenio.	Prodinol Urixon	FR	62,00

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 88.484.969/0001-26

Rua Quintino Bocaiúva, 27, Floresta – Porto Alegre/RS
Vigência – de 16 de março de 2009 até 15 de março de 2010

LOTE 17				
1054949	Placa descartável com meio de Mueller Hinton, medidas 150mm x 15mm, meio para teste de sensibilidade bacteriana.	Biomerieux	PT	22,00

LOTE 22				
1055003	Kit para realização de exames de protombina, tromboplastina parcial ativada e fibrinogênio.	D. Gehring	KT	1.400,00

LOTE 39				
1061035	Sangue controlew normal minotol 16 para automação destinada ao equipamento ABX micros 60.	Horiba ABX	FR	400,00

LOTE 40				
1061043	Solução isotônica diluidora para hematologia no aparelho ABX micros 60, galão 20 L.	Horiba ABX	GL	119,00

LOTE 41				
1061050	Solução detergente miniclean para ABX micros 60, frasco com 1 L.	Horiba ABX	FR	95,00

LOTE 42				
1061068	Solução hemolisante para hematologia, no aparelho ABX micros 60, frascos com 1 L.	Horiba ABX	FR	215,00

LOTE 49				
1061175	Teste para determinação de avidéz de anticorpos antitoxoplasmose IGG.	Biomerieux	TT	29,59

LOTE 64				
1063585	Soro anti-A, monoclonal, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	17,00

LOTE 65				
1063593	Soro anti-B, monoclonal, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	17,00

LOTE 66				
1063601	Soro Anti-D, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	18,00

LOTE 67				
1063619	Albumina bovina para teste em lamina e em tubo, frasco com 10ml.	Asem/Fresenius	FR	18,00

LOTE 82				
1063775	Meio de hemocultura para equipamento automatizado, com equipamento SMS.	Biomerieux	FR	14,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 616/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 616/08, processo 001.051678.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da (s) ata (s), conforme fornecedor (es), itens, marca (s) e valores abaixo relacionados.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 02.873.606/0001-67
Rua Sérgio J. Dieterich, 880, Porto Alegre – RS
Vigência – 6 de janeiro de 2009 até 5 de janeiro de 2010

1011659	Solução de ringer com lactato de sódio, 500ml, bolsa, tipo sistema fechado.	Baxter/Viaflex	BL	2,63
1041904	Soro glicosado 10%, 250ml, sistema fechado, tipo bolsa PVC ou trilam.	Baxter/Viaflex	BL	2,63
1041912	Soro glicosado 10%, 250ml, sistema fechado, tipo bolsa PVC ou trilam.	Baxter/Viaflex	BL	2,82
1044866	Solução de ringer + lactato, sistema fechado, 1.000 ml.	Baxter/Viaflex	BL	3,24
1045194	Metronidazol 500mg/100ml, bolsa ou frasco, sistema fechado, injetável.	Baxter/Viaflex	BL/FR	2,38
1059757	Soro glicosado 5%, 1000ml, sistema fechado, tipo bolsa PVC ou trilam.	Baxter/Viaflex	BL	3,12

CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 79.250.676/0001-93
Rua Joaquim Nabuco, 1695, Florianópolis – SC
Vigência - 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1044965	Azitromicina 500mg, injetável IV, frasco-ampola.	Pfizer/Zitromax 500mg IV	Fr/Am	90,00
---------	--	--------------------------	-------	-------

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0001-49
Av. 62-A, 419, Rio Claro – SP
Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1004142	Heparina sódica subcutânea 5.000UI/0,25ml, injetável.	Hipolabor/Parinex	Am	2,69
1042787	Carbonato de cálcio equivalente a 500mg de cálcio elementar, oral.	TKS/Fontical 1.250 mg	Co	0,0929

CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
Rodovia Itapira, Km 14, Itapira – SP
Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1001510	Epinefrina 1 mg/1ml, injetável.	Cristália/Epifrin 0,15%	Am	0,34
1002773	Clorpromazina 25 mg/5ml, injetável.	Cristália/Longactil 5m/ml	Am	0,73
1004720	Lidocaina 2%/1,8ml, com vasoconstritor, injetável.	Cristália/Xylestesin 2%	Tbt	0,40
1006766	Prilocaina (cloridrato) 3% + felipressina, tubete.	Cristália/Citocaina+Felipr.	Tb	0,44
1041649	Lidocaina 2%, 5ml, sem vasoconstritor, injetável.	Cristália/Xylestesin 2% isob.	Am	0,60
1048933	Colagenase 0,6UI/g de pomada, tubo com 30g.	Cristália/Kollagenase	Tb	10,00

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rua Vasco da Gama, 33, Barão de Cotegipe – RS
Vigência – de 9 de janeiro de 2009 até 8 de janeiro de 2010

1001676	Amiodarona 150mg/3, injetável.	Hipolabor	Am	1,13
1004258	Hidróxido de alumínio com 61 a 62mg/ml, suspensão.	Sanval	Fr	1,50
1004654	Lidocaina 2%/20ml, sem vasoconstritor, injetável, embalagem individual, estéril.	Cristália	Fr/Am	3,45
1004712	Lidocaina 2%, geléia.	Hipolabor	Tb	0,95
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão.	Pratti 20 mg/ml	Fr	0,69
1041334	Cloreto de sódio + cloreto de benzalconio, gotas nasais, com pipeta, conta-gotas, em separado, frasco com 20ml.	Multilab	Fr	2,60
1042449	Imunoglobulina humana, 5g, IV, frasco-ampola.	Blausiequel	Fr/Am	1.058,00
1056001	Permetrina 1%, loção capilar, frasco com 60ml, com pente.	Multilab	Fr	0,94
1061241	Amoxicilina 500mg + ácido clavulânico 125, comprimido.	Ranbaxy	Co	0,66

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 04.619.893/0003-70
SAAN Quadra 04, lote 44, Brasília – DF.

Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1002559	Insulina regular 100 UI/ml, humana, injetável, frasco com 10ml.	Eli Lilly/Humulin R	Fr	21,50
1044932	Insulina NPH 100 UI/ml, humana, injetável, frasco com 10ml.	Eli Lilly/Humulin N	Fr	21,50

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 06.234.797/0001-78
SAAN Quadra 01, Nº 1120, Brasília – DF

Vigência – 8 de janeiro de 2009 até 7 de janeiro de 2010

1011618	Poliestirenosulfonato de cálcio, com um grama de pó equivalente a 3,3 MEQ de cálcio, envelope com 30g.	Wyeth/Sorcal	Env	13,17
---------	--	--------------	-----	-------

FARMACONN LTDA. CNPJ: 04.159.816/0001-13
Av. Nossa Senhora de Fátima, 2185, Belo Horizonte – MG

Vigência – 14 de janeiro de 2009 até 13 de janeiro de 2010

1002096	Cefuroxima (axetil) 250mg, oral.	Ranbaxy/Gen	Co	1,72
1021641	Filgrastima, 300mcg/ml.	Blausiegel/Filgrastine	Fr	30,00

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02
Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo - RJ.

Vigência – 26 de janeiro de 2009 até 25 de janeiro de 2010

1044908	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco, 250ml.	B. Braun/Ecoflac Plus	Fr	1,87
---------	--	-----------------------	----	------

LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.468.680/0001-72
Rua do Parque, 116, São Leopoldo - RS.

Vigência – 6 de janeiro de 2009 até 5 de janeiro de 2010

1041599	Imunoglobulina anti-RHO 300mcg, injetável.	Panamerican/Kamada (Kamrho-D)	Fr/Am	114,19
---------	--	-------------------------------	-------	--------

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 06.935.554/0001-67
Rua Eduardo Barreto Vianna, 568, Getúlio Vargas - RS.

Vigência – 14 de janeiro de 2009 até 13 de janeiro de 2010

1021716	Permetrina 5%, loção, frasco, com 60ml.	Multilab	Fr	3,00
1059625	Varfarina 5mg, comprimido.	Teuto	Co	0,17

MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 87.001.756/0001-33
Rua Ariovaldo Pinheiro, 14, Porto Alegre – RS

Vigência – 6 de janeiro de 2009 até 5 de janeiro de 2010

1002674	Iopamidol 612mg/ml (300mg iodo/ml), ampola 50ml.	Schering/Iopamiron	Am	74,00
1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%), 50ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,30g, iodo/ml, frasco com 50ml.	Schering/Urografina 292	Fr/Am	24,00
1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 100ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,3g de iodo/ml, com equipo.	Schering/Urografina 292	Fr/Am	48,00

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 75.014.167/0001-00
Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba - PR.

Vigência – 16 de janeiro de 2009 até 15 de janeiro de 2010

1002369	Cloranfenicol 0,4%, colírio.	Allergan	Fr	3,48
---------	------------------------------	----------	----	------

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 81.887.838/0001-40
Rua General Potiguara, 1428, Curitiba – PR

Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1001353	Paracetamol 200 mg/ml, gotas.	Pratidonaduzzi/Gen	Fr	1,05
1002716	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5000mcg/ml, ampola com 2 ou 3 ml.	Merck/Citoneurin	Am	2,80
1004159	Heparina sódica 25.000UI/5ml, injetável.	Hipolabor/Parinex	Fr/Am	5,55
1005834	Salbutamol 5mg/ml, solução para nebulização.	Glaxo/Aerolin	Fr	9,56
1006428	Tiabendazol 250 mg/5 ml, suspensão oral.	Uci Farma/Thiaben susp. oral	Fr	4,15
1059609	Levotiroxina 25mcg, comprimido.	Merck/Euthyrox	Co	0,21
1059617	Levotiroxina 100mcg, comprimido.	Merck/Euthyrox	Co	0,14
1069392	Salmeterol (xinofoato) 25mcg + fluticasona (propinato) 125mcg, spray, oral, frasco com 120 doses.	Glaxo/Seretide	Fr	69,26

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 73.663.650/0001-90
Av. Eugênio Borges, 1060, São Gonçalo – RJ

Vigência – 13 de janeiro de 2009 até 12 de janeiro de 2010

1001726	Amoxicilina 500 mg, oral.	Ranbaxy	Cap	0,09
---------	---------------------------	---------	-----	------

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0006-22
Trecho 01, conj. 11, Parte A - Pólo Desenv. JK - Santa Maria, Brasília - DF.

Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1003532	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg.	União Química/Ciclo 21	Est	0,89
---------	---	------------------------	-----	------

VICTÓRIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.088.317/0001-21
Av. São Paulo, 862, Porto Alegre – RS

Vigência – 7 de janeiro de 2009 até 6 de janeiro de 2010

1003904	Gamaglobulina humana antitetânica 250UI/1ml, injetável, pronto uso.	CSL Behring/Tetanogama	Am	31,50
1004985	Metoprolol (succinato de) 50mg, comprimido revestido, de liberação controlada.	Astrazeneca/Selozok	Co	0,74
1011550	Metoprolol (tartarato) 5mg/5ml, injetável.	Astrazeneca/Seloken	Am	14,30
1031160	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml, injetável, seringa preenchida.	Sanofi-Aventis/Clexane	Pç	59,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 678/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais em Cilindros, obtidos através do Pregão Eletrônico 678/08, processo 001.058539.08.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 00.331.788/0001-19
Av. das Nações Unidas, 11.541, São Paulo – SP

Vigência – 6 de janeiro de 2009 até 5 de janeiro de 2010

1042456	Óxido nítrico, (NO), farmacêutico.	ALB	M3	703,00
---------	------------------------------------	-----	----	--------

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78
Av. Antonieta P. Barranqueiros, 355, Jundiá – SP

Vigência – 15 de janeiro de 2009 até 14 de janeiro de 2010

1006923	Acetileno (em cilindros) uso em solda oxiacetileno.	IBG	Kg	36,00
1006931	Nitrogênio para análise cromatográfica.	IBG	M3	50,00
1006956	Gás Hélio, pureza mínima 99,999%.	IBG	M3	95,00
1006972	Acetileno tipo AA (absorção atômica).	IBG	Kg	44,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. C.N.P.J.: 24.380.578/0020-41
Rodovia BR 101, n/nº, Km 17, Jaboatão Guararapes – PE

Vigência – 5 de janeiro de 2009 até 4 de janeiro de 2010

1006832	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm, para uso medicinal.	White Martins	M3	3,17
1006840	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm, para uso industrial.	White Martins	M3	6,30
1006857	Ar comprimido, em cilindros com altura de 1400mm, para uso medicinal.	White Martins	M3	5,60
1006865	Óxido nítrico, em cilindros com altura de 1400mm, para uso medicinal.	White Martins	Kg	19,00
1006873	Nitrogênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm.	White Martins	M3	6,40
1006881	Dióxido de carbono, em cilindros com 4,5kg.	White Martins	Kg	24,40
1006907	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 570mm, para uso medicinal.	White Martins	M3	11,90
1006949	Hidrogênio para análises cromatográfica.	White Martins	M3	64,80
1006964	Óxido nítrico tipo AA (absorção atômica), pureza mínima 99,0% (fase líquida), óxido nítrico (N2O). Gás para utilização em espectrofotômetro de absorção atômica.	White Martins	Kg	35,40
1006998	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm, uso em solda oxiacetileno.	White Martins	M3	3,85
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindros de 1400mm de altura.	White Martins	M3	6,60
1012020	Argônio analítico (uso em absorção atômica).	White Martins	M3	57,50
1021922	Oxigênio gasoso, em cilindros de 453mm de altura, industrial.	White Martins	M3	16,30
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica.	White Martins	M3	59,90
1027754	Nitrogênio líquido medicinal.	White Martins	M3	59,90
1050939	Acetileno para solda oxiacetileno.	White Martins	Kg	24,80
1050947	Argônio para solda TIG.	White Martins	M3	33,90
1061746	Mistura gasosa alta pressão para soldagem MIG 10 m3.	White Martins	M3	29,80
1066695	Oxigênio gasoso medicinal, cilindro com altura 810 mm, capacidade 3m3.	White Martins	M3	8,00
1066703	Oxigênio gasoso medicinal, cilindros com altura 900 m3, capacidade 2 m3.	White Martins	M3	8,00
1066711	Ar comprimido medicinal.	White Martins	M3	7,90

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa
- Câmara Rio-grandense do Livro (CRL)
- Casa do Poeta Latino-Americano (CAPOLAT)
- Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural do RS e SC (FITEDECA)
- Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional (FECI)
- Instituto dos Arquitetos do Brasil – Depto. do RS (IAB-RS)
- Instituto Machado de Assis
- Sindicato da Indústria Audiovisual do RS (SIAV-RS)
- Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do RS (SATED)
- Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do RS
Porto Alegre, 24 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 15/09
CONCURSO 1/09 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos habilitados nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e Edital 1/09 – Secretaria Municipal da Cultura, durante o mês de agosto de 2009, conforme segue:

REUNIÕES ORDINÁRIAS - Dias 3, 10 e 17 de agosto, às 14h, no Auditório do Atelier Livre;

REUNIÃO DE SELEÇÃO FINAL - Dia 24 de agosto, às 9h, na Sala Álvaro Moreyra;
REUNIÃO DO RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO - Dia 31 de agosto às 14h, no Auditório do Atelier Livre.
ENDEREÇO DAS REUNIÕES: Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo 307.
Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.014426.09.9
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.
CONTRATADOS: Luís Leandro Ferreira Rosa, Paulo Ricardo da Silva.
OBJETO: Contratação para apresentação musical com a Banda Zamba Bem e de Paulo Dionísio, no Projeto “Sons da Cidade”.
VALOR: R\$ 1.700,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
Porto Alegre, 1º de Junho de 2009.

PROCESSO 001.019332.09.2
CONTRATADA: Cristiane Mota Cubas.
OBJETO: Contratação para Assessoria de Produção, Acompanhamento e Gestão dos Projetos “Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil”, “Prefacinho ao Vivo”, “Maratona Literária” e “Cursos de CLL”.

**AVISO 12/09**
FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação de entidades habilitadas a participar do Colégio Eleitoral que indicará os representantes da comunidade na Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fumproarte, para o mandato 2009/2010, na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.

Outrossim, convoca as referidas entidades para a eleição, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2009, às 16h, no Auditório do Atelier Livre (Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo 307), ocasião em que deverão fazer-se representar pelo(a) dirigente máximo(a), substituto legal, ou pessoa por ele(a) formalmente autorizada.

Informa ainda a abertura do prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, para interposição de recurso administrativo, junto à gerência do FUMPROARTE, na Av. Independência 453, nesta cidade, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 18h.

- Associação Artística e Cultural da Periferia
- Associação dos Ceramistas do RS
- Associação dos Escultores do RS
- Associação dos Produtores Culturais do RS
- Associação Gaúcha de Dança (ASGADAN)
- Associação Gaúcha Escritores Independentes (AGEI)
- Associação Identidade (ID)
- Associação Nacional de História - Núcleo do RS (ANPUH-RS)
- Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos e Brasileira de Documentaristas (APTC-ABD/RS)

VALOR: R\$ 10.000,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
 Porto Alegre, 26 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.001506.09.9

CONTRATADA: Eva Beatriz Silva Pires.
OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001257.09.9

CONTRATADA: Adriana Souza da Silveira.
OBJETO: Contratação como Instrutora de Música.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 29 de Abril de 2009.

PROCESSO 001.001483.09.9

CONTRATADO: Ari Rodrigues Filho.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Capoeira.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com

artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.018413.09.9

CONTRATADO: Carlos da Silva Santos Neto.
OBJETO: Contratação para apresentação de Canto.
VALOR: R\$ 1.100,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 27 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001263.09.9

CONTRATADA: Andréa Terra Lima.
OBJETO: Contratação como Instrutora de Literatura.
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 6 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.001693.09.3

CONTRATADA: Maria do Carmo Alves de Campos.
OBJETO: Contratação para ministrar palestra "Poesia Francesa", no Seminário Cultura Francesa.
VALOR: R\$ 400,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.021510.09.1

CONTRATADA: Mariana Marino de Freitas Xavier.
OBJETO: Contratação como Assessoria de Produção da Mostra "O Riso e a Melancolia".
VALOR: R\$ 3.300,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.
 Porto Alegre, 22 de Junho de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura, Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas-APTC/RS e Santander Cultural.
OBJETO: mútua colaboração para realização do VI Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa Metragem – Prêmio Santander Cultural/ Prefeitura de Porto Alegre/ APTC-RS.
PRAZO: 12 meses a contar de 22 de Julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339036 ou 1003.2572.339039
PROCESSO: 001.002506.09.2.
 Porto Alegre, 22 de Julho de 2009

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 8/09

OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores mercedes-benz.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de agosto de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 200/09

MODALIDADE: Pregão 17/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr Bremse
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 30 de julho de 2009 e findando em 29 de julho de 2009.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 199/09

MODALIDADE: Pregão 37/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças COFAP
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 22 de julho de 2009 e findando em 21 de julho de 2010.
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 157E/06

MODALIDADE: Convite 30/06
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Master Copy Copiadoras Ltda.
OBJETO: Locação de Máquina Copiadora
VIGÊNCIA: 12 meses iniciando em 20 de julho de 2009 e findando em 19 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO 5º/05

MODALIDADE: Convênio 5/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE
OBJETO: Utilização de mão-de-obra de apenados
VIGÊNCIA: 12 meses iniciando em 1º de agosto de 2009 e findando em 31 de julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO 115C/06

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 115C/06

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: ADM Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção de Software de RH
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de julho de 2009 e findando em 10 de julho de 2010.
 Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 25/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de etiquetas e formulários
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21 de julho de 2009 e findando em 20 de janeiro de 2010.

CONTRATO 196/09

CONTRATADA: Papel Mar Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00

CONTRATO 197/09

CONTRATADA: Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00

CONTRATO 198/09

CONTRATADA: Contgraf Impressos Gráficos Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00
 Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO 202/09

MODALIDADE: Convite 26/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Wagner Pereira Barros
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de terraplanagem
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 23 de julho de 2009 e findando-se em 22 de janeiro de 2010
 Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 7/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de molas.
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:
 Foi desclassificada de acordo com o artigo 48, inciso I da Lei 8666/93 a empresa:
POSTO DE MOLAS ULTRACAR LTDA (Todos os itens);
 Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.8 do edital a empresa:
POSTO DE MOLAS ZARICHTA & MOLSKI LTDA (Todos os itens);
 Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão 8/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição de ônibus Low Entry

CONTRATO 172A/09

CONTRATADA: Marcopolo S/A
VALOR GLOBAL: R\$ 2.872.100,00

CONTRATO 173A/09

CONTRATADA: Banco Moneo S/A
VALOR GLOBAL: R\$ 2.872.100,00

EXTRATO DE CONTRATO 172/09

MODALIDADE: Pregão 8/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marcopolo S/A
OBJETO: Aquisição de ônibus Low Entry.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.667.800,00.
 Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2725	TELEDÁTICA COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	55,00
2726	PACTUM DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA	150,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de impressos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2723	ADDESIVE.COM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA	625,00
2724		206,00

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 201/09

MODALIDADE: Pregão 16/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças MWM.
VIGÊNCIA: 12 meses iniciando em 24 de julho de 2009 e findando em 23 de julho de 2010.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650.000,00.
 Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Sadenco – Mercúrio.
OBJETO: Realização de serviços de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre.
PRAZO: Nove meses.
MODALIDADE: Concorrência Nacional, Processo 002.083000.09.7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1286-339039.
VALOR: R\$ 3.035,655,00 total.
 Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONVENIENTE: Sociedade Ginástica de Porto Alegre – SOGIPA.
OBJETO: A realização dos Campeonatos Municipais de Porto Alegre, nas modalidades esportivas de basquetebol e voleibol, com a finalidade de viabilizar os jogos dos Campeonatos Municipais, buscando contribuir efetivamente na qualidade da prática esportiva na cidade de Porto Alegre.
PRAZO: O Convênio vigorará no prazo de dois meses, a contar de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601-1375-339039991300
VALOR: R\$ 11.018,00
PROCESSO: 001.022523.09.0
 Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONVENIENTE: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio por 12 meses, a contar de 15 de maio de 2009.
PROCESSO: 001.014799.08.1
 Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40671 por 60 dias, a contar de 17 de junho de 2009.
PROCESSO: 002.081011.08.3
 Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37535 por 90 dias, a contar de 15 de março de 2009.
PROCESSO: 001.041723.07.4
 Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Rodimar Silva Oliveira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Oswaldo Pereira de Freitas, utilizará para quadra esportiva, por prazo indeterminado. Concorrência Pública 3/08.
VALOR: R\$ 1.650,00
PROCESSO: 001.050198.08.4
 Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Contatti Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de um freezer para banco de sangue.
PRAZO: O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2601.4490
VALOR: R\$ 9.000,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de 33 autoclaves.
PRAZO: O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0122.0100.2596.4490; 1800.1804.10.0301.0100.2599.4490; 1800.1804.10.0302.01.00.2603.4490.
VALOR: R\$ 74.217,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Linha Médica Equipamentos Para Medicina Ltda.
OBJETO: Aquisição de laringoscópios, esfigmomanometro.
PRAZO: O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2601.4490; 1800.1801.10.0302.0100.2284.3390.
VALOR: R\$ 18.053,89.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: VMI Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de um aparelho de raio x.
PRAZO: O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2603.4490.
VALOR: R\$ 123.000,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de sete desfibrilador /cardioversor.
PRAZO: O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura,

sendo extinto ao final de 60 dias.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2601.4490; 1800.1804.10.0302.0100.2603.4490; 1800.1801.10.0122.0100.2596.4490.
VALOR: R\$ 115.294,34
 Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Pró – Life Equipamentos Médicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de cinco oxímetro de pulso.
PRAZO: O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 731/08, Processo 001.067376.08.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2601.4490
VALOR: R\$ 28.025,00.
 Porto Alegre, 16 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S /A.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores 37894, 37895 e 37896, marca Thyssen Sur, instalado no Edifício Intendente José Montauray.
PRAZO: A vigência do Contrato emergencial é de 180 dias, a contar de 3 de maio de 2009.
MODALIDADE: Processo 001.0199525.09.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039160100-1
VALOR: R\$ 1.300,00 mensal.
 Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal dos Transportes.
CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40565 por 30 dias, passando a ter vigência de 12 de junho de 2009 a 11 de julho de 2009.
PROCESSO: 001.019498.08.0
 Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Grimon – Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Altera a ementa do Contrato 40439, que passa a vigor com a seguinte redação: “Contrato que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a empresa Grimon – Saneamento e Construções Ltda., para a execução de infra – estrutura e pavimentação da Estrada Jorge Pereira Nunes, Trecho entre a Estaca 75(Pavimento existente) até a Estaca 88 (260m) e da Estrada Darcy Pereira Pozzi entre Edgar Pires de Castro e o início do asfalto (Estaca 00 até 24+05), referente á Tomada de Preço 002.081030.08.8
 Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
CONTRATO CEEE-D/DM/V/13603/2009
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: FAE – Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A
CONTRATO 003.080148.09.3 - E
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 81.000,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: LAO Indústria Ltda
CONTRATO 003.080148.09.3 - B
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 31.250,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Itron Soluções Para Energia e Água Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATO 003.080148.09.3 - A
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 255.000,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sensus Metering Systems do Brasil Ltda
CONTRATO 003.080148.09.3 - C
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 22.345,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Elster Medição de Água S/A
CONTRATO 003.080148.09.3-D
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 1.638.380,00
PRAZO: 10 meses

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080188.08.7
CONTRATADA: Rodoquímica Industria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda.
OBJETO: Realinhamento a menor de preços no percentual de 18,34% referente a 346,066 toneladas.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080524.08.7

CONTRATADA: Ricoi Sat Comércio e Serviços em Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda.
OBJETO: Acréscimo de equipamentos ao objeto constante no item 1 da cláusula primeira.

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080178.06.5
CONTRATADA: Élio Gularte Cardozo - Me
OBJETO: Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002314.05.3
CONTRATADA: Pró Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080103.08.1
CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080395.08.2
CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080007.08.2
CONTRATADA: Consórcio Conterra-Samarq

OBJETO: Reajuste de valores contratuais e acréscimo de itens

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080015.08.5

CONTRATADA: Consórcio Marco Projetos/CR/CSL

OBJETO: Reajuste de valores contratuais e acréscimo de itens

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080010.08.3

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Reajuste de valores contratuais e acréscimo de itens

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080009.08.5

CONTRATADA: Consórcio Archel/MGL/Minosso

OBJETO: Reajuste de valores contratuais e acréscimo de itens

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080008.08.9

CONTRATADA: Consórcio SJF/Grimon/TCC

OBJETO: Reajuste de valores contratuais e acréscimo de itens

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.003202.05.4-02

CONTRATADA: Casal Transportes Ltda

OBJETO: Substituição de veículo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7-08

CONTRATADA: Transguinho Transportes Ltda

OBJETO: Substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080118.08.9-A

CONTRATADA: Yasmim Transportes Ltda

OBJETO: Substituição de veículo

IX Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-15

CONTRATADA: Transportes Mari Ltda- Me

OBJETO: Substituição de veículo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-22

CONTRATADA: Transhome Transportes Ltda

OBJETO: Substituição de veículo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080554.06.7

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080301.07.0 - DVO

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,

Chefe do Setor de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO 167/09 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 167/09 – CNL.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 5 de agosto de 2009.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 15h30min do dia 5 de agosto de 2009

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, vem esclarecer o Edital em epígrafe, informando que:

Os três aparelhos objetos da presente licitação são do tipo Janela.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 179/09 PROCESSO 003.080245.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080145.09.4

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Jardim Lindóia - 2ª etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe,

DIA: 31 de julho de 2009, às 10h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 115/09

PROCESSOS 2924/09 e 2950/09

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de móveis e ferramentas para Setor de Manutenção.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10 horas do dia 6 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h30min do dia 6 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 6 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/09

PROCESSOS 3078/09, 3153/09 e 3279/09

OBJETO: Aquisição de diversos softwares.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14 horas do dia 6 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h30min do dia 6 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16 horas do dia 6 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à

Câmara Municipal de Porto Alegre

Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 97/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LOTES 1, 3, 4, 5 e 6: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

LOTE 2: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

LOTES 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13: LIVROS DE NEGÓCIOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LOTES 1 e 8: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

LOTES 2, 7, 10, 11 e 12: LIVROS DE NEGÓCIOS LTDA.

LOTES 3, 4, 5, 6 e 9: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 99/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LOTES 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

LOTES 2 e 3: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

LOTE 7: LIVROS DE NEGÓCIOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9 e 11: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

LOTE 3: LIVROS DE NEGÓCIOS LTDA.

LOTE 7: Deserto.

LOTE 10: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

LOTE 3: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

USUÁRIO: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

PERMITENTE: Sociedade de Educação Ritter dos Reis.

OBJETO: Locação de 12 salas equipadas com som e multimídia.

PRazos: O prazo de vigência do presente contrato é 17 a 21 de Agosto de 2009.

VALOR: R\$ 12.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.007256.09.4

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Conselho Nacional de Secretários de Educação.

OBJETO: Contratação de duas assinaturas anuais da revista Gestão em Rede, para acompanhamento das matérias publicadas.

VALOR TOTAL: R\$ 79,00.

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses a contar de 1º de agosto de 2009.

PROCESSO: 001.007513.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Fundação Victor Civita.

OBJETO: Contratação de duas assinaturas anuais da revista Nova Escola, para acompanhamento das matérias publicadas.

VALOR TOTAL: R\$ 68,00.

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses a contar de 1º de agosto de 2009.

PROCESSO: 001.007516.09.6

Porto Alegre, 17 de Julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Mecânica Romaninho Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de conserto de veículo responsável pelo transporte de alunos.

VALOR: Valor de R\$ 1.500,00 Valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: até 30 dias após a ordem de início.

PROCESSO 001.004377.09.5

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, não acolhendo as razões que constam da defesa prévia apresentada nos autos do Processo 001.008174.08.3, referente ao Pregão Eletrônico de Serviços 7/08 decide aplicar a penalidade de multa prevista na cláusula Sétima do contrato, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, bem como Declaração de Inidoneidade, à empresa DINÂMICA UBERLÂNDIA COMÉRCIO LTDA com fundamento nas respectivas subcláusulas 7.2.2 7.1.4, do contrato firmado em 13 de maio de 2008. Fica a contratada ciente do prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para a interposição de recurso hierárquico, conforme previsto no item 19.7 do edital e nos artigos 109, I, "f", da Lei Federal 8.666/93 e 14, § 2º do Decreto Municipal 14.189/03.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INEXIGIBILIDADE 11/09
PROCESSO 007.010164.09.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - End.: Avenida Protasio Alves, 3885. - CNPJ: 90.298.993/0001-12

QUANTIDADE: 21.980 passes antecipados.

VALOR R\$ 50.554,00

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO,

Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010164.09.0.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO
PREGÃO FÍSICO 3/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010120.09.2

OBJETO: Contratação de Equipe para aplicação de questionário do programa BPC na Escola.

INSPE – INSTITUTO NACIONAL DE SOCIOLOGIA E PESQUISA LTDA. - CNPJ: 09.043.510/0001-10

ENDEREÇO: Rua Mostardeiro, 366 conjunto 501 – Porto Alegre.

VALOR total para 2.349 questionários válidos: R\$ 42.280,00
Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010134.09.3

OBJETO: Aquisição de Impressos Padronizados.

GRÁFICA RJR LTDA. CNPJ: 93.439.313/0001-21

VALOR Total do Lote: R\$ 5.469,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071331.08.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PÉRICLES PRETTO CORRÊA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 9008199301 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 004.180.720-00, residente e domiciliado nesta Capital a Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 188 – apto 1601.

NÚMERO de índices adquiridos: O correspondente a 100,00 m²

do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 420,00 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 57.555,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 120.863,40 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Julho de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.083008.09.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: HG Descontaminação Ltda

OBJETO: Contratação de serviço de coleta, descarte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas de descarga de alta pressão.

PRAZO: 15 dias.

PREÇO: R\$ 5.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2077-339039 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 002.082003.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na Coordenação de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Jerônimo Coelho, 107, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais, conforme permissivo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

PRAZO: 12 meses, a contar da ordem de início, prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PREÇO: R\$ 10.782,64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato do Contrato 9/07 à Tomada de Preços 6/07, publicado no Dopa em 24 de outubro de 2007 referente ao objeto que é execução de rede de esgoto cloacal e não como construiu.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

PREGÃO 4/09
PROCESSO 004.2605.09.0
ATA 13/09 – 23 DE JULHO DE 2009, ÀS 10H

OBJETO: Aquisição de materiais para 400 casas de emergência

Adjudicado os itens conforme segue, após os lances:

Item 1, Mineradora Sto Antonio a R\$ 22,00; item 2 – MM Maravilha, R\$ 17,40; item 3- 19,90- MM Maravilha; item 4 – R\$ 25,00, MM Maravilha; item 5- R\$ 10,00, MM Maravilha; item 6, R\$ 12,40, MM Maravilha, item 7 – R\$ 14,40, MM Maravilha; item 8 – R\$ 17,90, MM Maravilha; item 9 – R\$ 10,30, MM Maravilha.; item 10 – R\$ 16, 40, MM Maravilha; item 11 – R\$ 6,90, MM Maravilha, item 12 – R\$ 6,80, MM Maravilha, item 13 – R\$ 1,75, MM Maravilha, item 14 – R\$ 5,99, Madeireira Maravilha.; item 15- R\$ 2,99, Madeireira Maravilha; item 16 – R\$ 1,68 – MM Maravilha; item 17 – R\$ 0,95 - MM Maravilha; item 18 – R\$ 8,30 – Tarumã.; item 19 – R\$ 7,12 - MM Maravilha; item 20 – R\$ 6,60 - MM Maravilha; item 21 – R\$ 6,75 - MM Maravilha; item 22 – R\$ 8,30 - MM Maravilha; item 23 – R\$ 1,10, CME; item 24 – R\$ 1, 70, MM Maravilha; item 25 – R\$ 1,30, CME.; item 26 – R\$ 4,29 – CME; item 27 – R\$ 0,90 – Tarumã; item 28 – R\$ 0,50 – Tarumã; item 29 – R\$ 0,49- CME; item 30 – R\$ 0,84 – CME.; item 31 – R\$ 1,50 – CME; item 32 – R\$ 0,98- CME.

SUZANA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO
E CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO 6/07**

PROCESSO 008.005653.07.0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51 e Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte - SENAT, CNPJ 73.471.963/0006-51.

OBJETO: Prorrogação do prazo conveniado.

PRAZO: Três anos, passando a ter vigência até 22 de outubro de 2012.

VALOR: Sem custo para Administração.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO 4/07**

PROCESSO 008.004842.07.3 .

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510700/0001-51 e Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte - SENAT, CNPJ 73.471.963/0006-51.

OBJETO: Prorrogação do prazo conveniado.

PRAZO: Três anos, passando a ter vigência até 10 de agosto de 2012.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo – Financeira.

CONVITE 10/09
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresa:

DLZ DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA., nos itens: 1 e 7;

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., nos itens: 5, 6, 8 e 9;

CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., no item: 3;

MASTER CLEAN COM. DE PROD. DE HIG. E LIMPEZA LTDA., nos itens: 2 e 4.

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA., nos itens 4, 6 e 9.

CLEAN DISTRIB. DE PRODUTOS DE HIG E LIMPEZA LTDA., nos itens 4, 6 e 9.

MASTER CLEAN COM. DE PROD. DE HIG. E LIMPEZA LTDA., no item 6.

ARTIPEL COM. DE MAT. ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., nos itens 4, 6 e 9.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 4/001.050835.07.6**

OBJETO: Execução de obra no Arroio Sarandi – Passo da Mangueira, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Conster Construções Ltda., Pontual Engenharia Ltda., J.D. Construções Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., e Construtora Minoosso Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Construtora Sintra Ltda., por não atender o item 5.4.3 letra "c", subitem 04, do Edital, e habilita as demais empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital.

Caso não haja interposição de recursos, fica determinado que a abertura do envelope 2, da Proposta, ocorrerá no dia 4 de agosto de 2009, às 9h30min., na sede do Departamento de Esotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso. Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Famílias visitam novo loteamento da Vila Dique

As primeiras 48 famílias da Vila Dique, que serão transferidas para o loteamento em construção pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), fizeram, na semana passada a primeira visita às futuras casas, na avenida Bernardino Silveira Amorim, 1915, bairro Rubem Berta. Técnicas do Demhab também deram orientações sobre educação ambiental, cuidados com as residências e espaços comunitários, organização para a mudança e animais domésticos que poderão ser levados às novas moradias.

América Terezinha da Rosa, residente com o marido e três filhos há seis anos na Vila Dique, estava feliz com a possibilidade de se mudar. “Não vejo a hora de vir para cá. Minha casa é de madeira, está quase caindo”. Neli Barbosa, moradora da Dique há 25 anos, junto com família formada por cinco pessoas, também estava ansiosa em conhecer o sobrado. “Estou muito feliz com a mudança. Não aguento mais alagamento em volta da minha casa, que também está cheia de goteiras”.

Transferência — A partir de agosto, o Demhab deve iniciar o

reassentamento das famílias no novo loteamento. No total, serão construídas 1.476 unidades habitacionais. Além das habitações, o local terá 103 estabelecimentos comerciais, creche, escola, posto de saúde, unidade de triagem de resíduos recicláveis e centro social. A expectativa é que a obra seja concluída em junho de 2010.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Além das casas, o local terá estabelecimentos comerciais, creche, escola, posto de saúde, unidade de triagem e centro social

Abertas inscrições para bolsas de estudo em educação infantil

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está com inscrições abertas até 31 de julho para o sorteio de bolsas de estudo para educação infantil e ensino fundamental nas escolas conveniadas com a prefeitura (leia box). Os interessados devem comparecer na avenida Padre Tomé, 200, no Centro Histórico, das 9h às 15h30, para a entrega de documentação e inscrição. A documentação necessária exige cópia de comprovante de identidade, de domicílio atualizado e de renda familiar, além do preenchimento da ficha de inscrição.

Quem pode participar — Os requisitos básicos para concorrer às bolsas para educação infantil e fundamental são: renda familiar per capita que não ultrapasse meio salário mínimo nacional vigente, residir na região onde se localiza a escola pretendida e possuir idade de seis anos completos até 28 de fevereiro do ano de ingresso, em se tratando da 1ª série do ensino fundamental.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Preenchimento de vagas será realizado por sorteio eletrônico

O preenchimento das vagas será feito por meio de sorteio eletrônico, aberto aos interessados, no dia 26 de novembro, no auditório da Smed. A listagem dos classificados será afixada nos painéis da Smed, no dia 7 de dezembro.

A iniciativa atende à Lei Municipal nº 4.880/80 e à Indicação 004/05, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre concessão de bolsas de estudo com o objetivo de ampliar o número de vagas oferecidas pela rede municipal de ensino. As bolsas de estudos não cobrem material didático-pedagógico, agenda, uniforme, passeios ou outras atividades extra-classe.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3289-1917 e 3289-1918.

Escolas conveniadas

Colégio Kennedy (Educação Infantil – idade mínima 3 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Alcides Severiano, 99, Sarandi

Colégio Luterano São Paulo (Educação Infantil – idade mínima 5 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Tarcila de Moraes Dutra, 199, Parque dos Maias

Escola de Ensino Fundamental ACM/Zona Norte (1ª a 8ª séries) - rua Santa Catarina, 105, Passo D'Areia

Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo (idade mínima 5 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Dr. Carlos Flores, 53, Belém Novo

Escola de Ensino Fundamental La Salle Esmeralda (1ª a 8ª séries) - rua Mário Tavares de Souza, 300, Vila Esmeralda, Agronomia

Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neiss (idade mínima 5 anos e 1ª a 4ª séries) - Estrada dos Batillanas, 140, Cascata/Glória

Comunidade da Vila Fátima tem semana de atividades

Até a próxima quinta-feira, as escolas municipais de ensino fundamental José Mariano Beck e Nossa Senhora de Fátima serão palco da “Missão Porto Alegre – Vila Fátima”. O evento é realizado pelo Centro de Pastoral e Solidariedade da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS), destinado à comunidade escolar das duas instituições da prefeitura.

De acordo com Melissa Maciel, uma das coordenadoras da Missão, universitários da pastoral visitarão famílias da comunidade para convidá-las ao evento. No turno da tarde, serão ministradas oficinas nas escolas. Também haverá brincadeiras e jogos educativos, contação de história, teatro, dança, trabalhos manuais, judô, percussão e canto, geração de renda com oficina de pães e palestras educativas sobre o des-

tino do lixo e alimentação.

Na Quarta-feira acontece o trabalho denominado “Mão na massa”, que prevê a revitalização de espaços nas duas escolas com atividades como recuperação de canteiro de flores e hortaliças, pintura de jogos de damas, amarelinhas e quadras de vôlei nos pátios, além do conserto de bancos. O encerramento do evento será na manhã de quinta-feira, dia 30, com apresentações de dança, teatro e judô das oficinas e recreação.

Aldanir Muller, vice-diretora da José Mariano Beck, afirma que a instituição sempre esteve aberta à iniciativa. “Toda a comunidade é beneficiada. É mais uma oportunidade de participar de atividades diferentes e de oficinas que serão úteis no cotidiano”.

CÂMARA MUNICIPAL

Mais de cem projetos aprovados no 1º semestre

Mais de cem projetos aprovados, 62 sessões plenárias realizadas, 21 entidades participantes da Tribuna Popular, dez audiências públicas e 150 reuniões de comissões permanentes e especiais. Este é o resultado do trabalho da Câmara Municipal de Porto Alegre no primeiro semestre de 2009. No período, vereadores e funcionários participaram de eventos dentro e fora das dependências da Casa, em horário normal de expediente, à noite e em finais de semana.

Projetos aprovados

Entre os mais de cem projetos aprovados, destacam-se o do **Plano Cicloviário** (Executivo), que estabeleceu quais ruas e avenidas da cidade vão receber ciclovias; a proposta que definiu novos horários para colocação de **mesas de bares** nas calçadas; o projeto que fixou tempo máximo de **atendimento** em lojas de telefonia celular; a proposta que obriga as empresas **recicladoras** a informarem a origem de aquisição de fios de cobre; o projeto que institui o **Pró-medula**, que cria programa de estímulo à doação de medula óssea; a proposta que obriga shoppings centers a instalar **bebedouros** em suas dependências; a proposição que cria o **Portal Transparência** na Prefeitura; o projeto que define regras para **medição individualizada** de água (Executivo); a proposta envolvendo o **Pontal do Estaleiro** (Executivo), que estabelece regras para construção na área do antigo Estaleiro Só e prevê realização de consulta popular sobre o tipo de empreendimento que poderá ser erguido no local; o projeto (Executivo) que cria 30 Áreas Especiais de Interesse Social (**AEIS**), o que permitirá a regularização fundiária de diversas vilas da cidade; e o projeto que sistematiza toda a legislação sobre **comércio ambulante** (Executivo).

Tribuna Popular

A Tribuna Popular, espaço disponibilizado pela Câmara para que qualquer entidade representativa da sociedade civil possa se manifestar no Legislativo, foi ocupada 21 vezes nos primeiros seis meses de 2009. Entre as participações, destacam-se a do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul (SEEAC/RS), que denunciou as chamadas **cooperativas de trabalhadores**. Conforme a entidade, estas organizações deixam de cumprir direitos trabalhistas a que seus associados teriam direito. A Tribuna foi ocupada também pelo Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes do RS, que reivindicou a construção de uma **passarela** entre o camelódromo e o cais do porto, cujo projeto de revitalização deve ser analisado em 2009 pelos vereadores. Outra participação foi a da Associação dos Servidores do Grupo Hospitalar Conceição (**Aserghe**), que solicitou à Câmara a realização de uma auditoria para investigar a situação do Grupo Hospitalar Conceição (CHG).

Audiências públicas

A Câmara realizou dez audiências públicas neste ano, tanto em suas dependências quanto nas próprias comunidades. Nos bairros **Rubem Berta** e **São Geraldo**, os encontros dos vereadores com a população trataram de questões relacionadas à segurança pública. No **Partenon**, os representantes do Legislativo ouviram a comunidade sobre a necessidade de instalação de uma escola técnica federal na região. A Câmara foi até as ilhas, quando ouviu da comunidade da **Ilha da Pintada** a reivindicação de construção de uma nova ponte ligando o local à Ilha Mauá, pois a atual está com a estrutura de madeira apodrecida.

Comissões

A comunidade foi ouvida nas mais de 150 reuniões realizadas pelas comissões permanentes e especiais da Casa. Ao todo, a Câmara possui seis comissões permanentes: Cece (Educação e Cultura); Cedecondh (Defesa do Consumidor e Direitos Humanos); Cosmam (Saúde e Meio Ambiente); Cuthab (Habitação e Transporte); CCJ (Constituição e Justiça); e Cefor (Economia e Finanças). Duas comissões especiais começaram a funcionar no primeiro semestre: a de regularização de energia elétrica em loteamentos irregulares e a do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3569 – Terça-feira, 28 de Julho de 2009

Corte do carnaval promove campanha para idosos

De acordo com o calendário de atividades que desenvolve o ano inteiro, a Corte Oficial do Carnaval de Porto Alegre lançará em agosto a Campanha de Arrecadação de Material de Higiene para Idosos Carentes. As doações serão entregues na Semana do Idoso, em outubro, durante evento no Teatro de Câmara.

Este é um exemplo das ações que não se restringem às noites de folia. Durante todo o ano, o rei momo Fábio Verçoza, a rainha Vivian Mattos Trindade (União da Vila do Iapi), a 1ª princesa Mariana Caroline Freitas (Imperadores do Samba) e a 2ª princesa Renata Santos da Silva (Unidos de Vila Isabel) se dedicam a uma série de atividades de responsabilidade social.

Somente no primeiro semestre, a corte esteve presente em 56 eventos ligados à comunidade, tais como seminários, participação em comissão julgadora de concursos, atividades culturais e, principalmente, ações sociais. A prestação de contas de todas essas iniciativas foi divulgada em junho, em uma cerimônia na Casa Torelly, sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), com a presença de representantes da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul (AECPARS), presidentes de Escolas de Samba e Tribos Carnavalescas, do vice prefeito e outras autoridades da prefeitura.

Solidariedade — Assim como o Carnaval, as ações sociais desenvolvidas pela Corte também trouxeram muita satisfação e alegria para os porto-alegrenses, beneficiando adeptos e não adeptos da folia. “Fizemos todo o possível para dar retorno à sociedade, principalmente na área social. Estamos ten-

tando retribuir à comunidade tudo o que recebemos de energia durante nosso reinado”, afirma Fábio Verçoza.

O grupo integrou a Campanha do Agasalho específica para a comunidade carnavalesca, no Brique da Redenção, arrecadando quase meia tonelada de roupas, que foram entregues à comunidade carnavalesca carente. Com o apoio da SMC, a Corte conseguiu arrecadar e distribuir mais de 500 kg de alimentos para a Pequena Casa da Criança e o Lar Emanuel, para o qual também foi entregue mil fraldas geriátricas, arrecadadas pelo rei momo.

Também foram reunidos 100 kg de alimentos para a preparação de uma feijoada, organizada pela União da Vila do IAPI, em prol da ex-modela gaúcha Lindiara Weischung, que teve seus pés amputados em função de uma infecção.

Para a segunda metade de 2009, as ações da Corte do Carnaval de Porto Alegre seguirão o mesmo ritmo cadenciado. O Rei Momo Verçoza espera que o grupo possa fazer ainda mais do que no primeiro semestre. “Por mais que nossas campanhas arrecadem, sempre é insuficiente para distribuir entre aqueles que precisam da nossa ajuda”, diz.

Atividades programadas

Agosto — lançamento da Campanha de Arrecadação de Material de Higiene para Idosos Carentes, os quais serão entregues na Semana do Idoso, em outubro, durante um evento voltado para o público da maturidade, no Teatro de Câmara

Setembro — A Corte estará no Acampamento Farroupilha, dia 7, no Parque Maurício Sirotsky, no espaço da Secretaria Municipal de Cultura, pilchada, divulgando o Carnaval e participando ativamente das atividades da nossa tradição. Além disso, o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) receberá oficialmente o grupo para um almoço campeiro no local.

Outubro — na Semana da Criança, será realizada a Campanha Todo Menino é um Rei, com a arrecadação de brinquedos para serem distribuídos em comunidades carentes ligadas às entidades do Carnaval.

Dezembro — o Rei Momo encenará o personagem Papai Noel no Mercado Público de Porto Alegre, junto com a rainha e as princesas, que serão as ajudantes.



Rei momo, rainha e princesas do Carnaval se dedicam a ações solidárias

Cristina Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Festival de inverno

O Festival de Inverno apresenta nesta terça-feira, às 21h, no Teatro São Pedro, show de **Francis Hime** e **Geraldo Flach**. Francis é autor de sucessos em parceria com Chico Buarque, Vinícius de Moraes, Ruy Guerra, Paulo César Pinheiro, Olívia Hime, Gilberto Gil, Cartola, Toquinho, Geraldo Carneiro, Milton Nascimento e Edu Lobo, entre outros.

O porto-alegrense Geraldo Flach tem músicas gravadas por Elis Regina, Taiguara, Berê, Emílio Santiago, Eduardo Conde, Jerônimo Jardim, Lomma, Lúcia Helena, Suzana Bello, Clóviz Bonfim, Renato Borghetti. Geraldo Flach é destacado e multipremiado representante da música instrumental.

Psykick Lyrikah — às 19h, na Usina do Gasômetro, o Festival de Inverno apresenta o duo francês Psykick Lyrikah. O trabalho da dupla pode ser conferido no endereço: www.myspace.com/psykicklyrikah. gratuito

Sombbrero Luminoso — às 19h, no Teatro De Câmara, com entrada franca. www.sombbrerooluminoso.com.br
www.myspace.com/sombbrerooluminosooficial

Palestrante italiano

O professor italiano Giovanni Allegretti estará na reunião ordinária do Conselho do Orçamento Participativo (COP), nesta terça-feira, a partir das 18h, na sala 10 dos Altos do Mercado Público. Investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em Portugal, Allegretti falará sobre as experiências do OP no mundo, especialmente na Europa.

Allegretti considera que existem semelhanças entre os orçamentos participativos do Brasil e os testados em algumas cidades italianas. O palestrante falará sobre as redes de orçamento participativo na Itália e também nos países onde está inserido e as iniciativas colocadas em prática em alguns municípios para aumentar o nível de participação da população.

O professor afirma que a expansão e diversificação do OP se deve às peculiaridades de cada cidade. “São vários modelos que se relacionam conforme o contexto e é preciso levarmos em consideração não só os fatores políticos, mas os sociais e territoriais”, observa.

Vagas de emprego

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA

O posto do Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (Smic), oferece novas oportunidades de emprego na Capital. São 88 vagas distribuídas em 17 funções diferentes ofertadas entre padeiros, recepcionistas, motoristas, serralheiros, carpinteiros e outros.

Os interessados devem procurar o posto do Sine, localizado na avenida Mauá 1013 (foto), Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h, munidos do número do PIS, carteira de identidade e carteira de trabalho. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar visita dos captadores de vaga por telefone: 3289-4795 e 3289-4796 ou e-mail (sine@smic.prefpoa.com.br).

Vagas e funções

- 4 Vagas Aux. De Limpeza - Entrevista no Sine 30/07 às 8h30
- 4 Vagas Cobrador de Ônibus - Entrevista no Sine 30/07 às 8h30
- 4 Vagas de Motorista de Ônibus - Entrevista no Sine 30/07 às 8h30
- 0 Vagas aux. de Depósito - Zona Norte - Entrevista no Sine 30/07 às 14h30
- 6 Recepcionista Atendente - Zona Sul - 27/07 às 8h30
- 6 Operador de Equipamento Auto-Envelopadora SM45
- 5 Vagas Servente de Obras
- 10 Pedreiro
- 3 Fiscal de Loja - Canoas
- 3 Aux. de Limpeza - Cachoeirinha
- 2 Vagas de Cabista - Zona Sul
- 2 Aux. de Cabista - Zona Sul
- 5 Padeiro- Confeiteiro
- 5 Serralheiro
- 5 Carpinteiro
- 5 Marceneiro
- 5 Instalador Hidráulico



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no período de 25 a 29.06.09, em relação ao servidor PAULO MARIQUES DOS REIS, 780677, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, o ato 173, de 19.12.08, que atribuiu a FG especial de assessor especialista (21260001), da Coordenação da Defesa Civil (02700001), do Gabinete do Prefeito, através do Ato 125 de 17.7.09 (processo 1.33195.09.9).

MODIFICA, em relação ao servidor, através do Ato 124 de 17.7.09 (processo 1.31206.09.3).

NOME GERALDO PORTANOVA LEAL MATRÍCULA 83022.0/2
CARGO COORDENADOR-GERAL CÓDIGO 11280001
Lotação CEDIDO DA CORSAN/RS PARA A PMPA/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
OBJETO O Ato 115, de 23.06.2009, que lhe atribuiu a Função Gratificada Especial, equivalente ao CC de COORDENADOR-GERAL (11280001), da UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORA DO PROGRAMA PISA (09603008), DA SMGAE, quanto a data de início, que passa a ser 01.06.2009.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 788 de 17.7.09.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
ICARO LEONARDO AQUINO – 17º Lugar	SMCPGL	01.020309.09.0	16.06.2009
MICHEL HOULI FILHO – 18º Lugar	SMCPGL	01.020309.09.0	16.06.2009
GABRIELA REINISCH – 19º Lugar	PGM	01.004529.09.0	29.06.2009
HADASSA RIBEIRO MANNA – 20º Lugar	PGM	01.004529.09.0	29.06.2009
LUCIANA REGINA MOLINETTI – 21º Lugar	PGM	01.004529.09.0	29.06.2009
MARINA SPADARO JACQUES – 23º Lugar	PGM	01.004529.09.0	29.06.2009
CAROLINA DALENOGARE VAZ – 24º Lugar	PGM	01.004529.09.0	29.06.2009
ISMAEL SILVA CORREA DE OLIVEIRA – 25º Lugar	PGM	01.004529.09.0	29.06.2009

NOMEIA, no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 789 de 17.7.09.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
CARLOS ALEXSANDRO SILVA DA COSTA - 3º Afro-brasileiro	SMCPGL	01.020309.09.0	16.06.2009

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, processo autorizado em 22.7.09, através do Ato 845 de 27.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 1º Lugar	336390
IARA TATIANA BONIN – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 2º Lugar	
LISEANE SILVEIRA CAMARGO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 3º Lugar	
THAISE DA SILVA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 4º Lugar	473720
MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 5º Lugar	526268

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, processo autorizado em 22.7.09, através do Ato 846 de 27.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA – Educação Infantil – 2º Lugar	518703
PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO – Educação Infantil – 3º Lugar	
ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN – Educação Infantil – 4º Lugar	142028
VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI – Educação Infantil – 5º Lugar	
JULIA SCALCO PEREIRA – Educação Infantil – 6º Lugar	891050
AIDA CUNHA BATISTA – Educação Infantil – 7º Lugar	419373
MARA CRISTIANE MAIA DOS SANTOS – Educação Infantil – 8º Lugar	
LETICIA MARLISE PETRY – Educação Infantil – 9º Lugar	559640
GABRIELE SOARES DE ABREU – Educação Infantil – 10º Lugar	
MARIA ITAMARA ALVES GARCIA – Educação Infantil – 11º Lugar	331226
GISLAINE DE SOUZA BORGES – Educação Infantil – 12º Lugar	779249

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, processo autorizado em 22.7.09, através do Ato 847 de 27.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES – A. Iniciais dos C. de Form. / T.I. da EJA – 1º Afro	837079
MARCIA REGINA DE AZEREDO RYSDYK – A. Iniciais dos C. de Form. / T.I. da EJA – 2º Afro	
JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI – A. Iniciais dos C. de Form. / T.I. da EJA – 3º Afro	906480
CRISTIANE VIEIRA CHAGAS – A. Iniciais dos C. de Form. / T.I. da EJA – 4º Afro	277244



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SUELEN ALVES DA SILVA – A. Iniciais dos C. de Form. / T.I. da EJA – 5º Afro	
IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO – A. Inic. dos C. de Form. / T.I. da EJA – 6º Afro Afro5º Lugar	
FABIANE BORGES PAVANI – A. Iniciais dos C. de Form. / T.I. da EJA – 7º Afro	237751
LUCIANA FRANCO MENDES – A. Iniciais dos C. de Form. / T.I. da EJA – 8º Afro	307686
VANESSA PINHEIRO DA SILVA – A. Iniciais dos C. de Form. / T.I. da EJA – 9º Afro	160705
ALEXANDRA PADILHA DA ROSA – Educação Infantil – 1º Afro	516925

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas através da reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, processo autorizado em 22.7.09, através do Ato 848 de 27.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
CAROLINA NUNES VIEIRA DE CONTREIRAS RODRIGUES – Educação Infantil – 1ª PNE	
LILIANE IGUARIACA PINTO – Educação Infantil – 2ª PNE	785778

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLEUZA IARA CAMPELLO DOS SANTOS, 36253.3/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 37 de 16.6.09 (processo 1.22071.09.1).

CONCEDE a HELOÍSA REIF RUSSOMANO, 36405.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 38 de 16.6.09 (processo 1.26834.09.0).

CONCEDE a PATRÍCIA BARCELOS, 42213.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.09, com base nos artigos 24, alínea “d”, e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 45 de 22.6.09 (processo 1.31191.09.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA REJANE DIAS TORRES, 16332.9, no CC 7, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, durante o período de 13/07/09 a 27/07/09, em virtude férias da titular, SOLANGE BEATRIZ GOETZ, 91133.4, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 061/09, de 15/07/09 (Memo 002-09 COFIN).

NOMEIA a servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 03/08/09 a 17/08/09, em virtude de férias da titular, DANIELA VENDRUSCOLO, 76419.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 062/09, de 17/07/09 (Memo 022-09 ASSEPLA).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/06/09, EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 28220.3,

estatutária, Professora, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6284/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 43040349015, PASEP 10079865752, através do Ato 418 de 14.7.09 (processo 1.2800.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ALEXANDRE TAVARES VIÉGAS, 87740.5, falecido em 13.2.09, estatutário, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.A-0, 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em regime de capitalização, sem paridade, data de ingresso 25.9.07, o Ato 269 de 12.5.09, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à alteração do montante total, rateado à razão de 100% a MARIA IZABEL RODRIGUES VIÉGAS, 6513.6, CPF 60796731004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC Lei Complementar 478 de 26.9.02; decreto 14414/03; leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 4748104853, PASEP do ex-servidor 10892735888, através do Ato 416 de 14.7.09 (processo 1.10477.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação à servidora MARIA LURDES FERREIRA DOS SANTOS, 20548.8 -1, estatutária, Professora, ED-1.03.M4.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 47, de 01-02-08, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 06-11-07, quanto à base legal e proporcionalidade do provento que passa a ser calculado de forma integral uma vez que o tempo de contribuição superou 10.950 dias, face o artigo 34, § 2.º, da LC n.º 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em Diligência/processo n.º 2094-02.00/08-7 com base no artigo 34, § 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107 da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98, CPF 25705202091, PASEP 12179761424, através do Ato 429 de 15.7.09 (processo 1.62480.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA LURDES FERREIRA DOS SANTOS, 20548.8 -1, estatutária, Professora, ED-1.03.M4.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 912 de 11-11-08, que Modificou o Ato n.º 47, de 01-02-08, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, a contar de 06-11-07, face decisão proferida pelo TCE/RS processo n.º 2094-0200/08-7 / Diligência, CPF 25705202091, PASEP 12179761424, através do Ato 428 de 15.7.09 (processo 1.62480.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, através da Portaria 140 de 17.7.09 (processo 1.32961.09.0).
 NOME RAUL MENDES DA ROCHA MATRÍCULA 784877/2
 CARGO GESTOR C CÓDIGO 11260010
 Lotação SMTUR

OBJETO Para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo (26000000), durante o impedimento do titular Luiz Fernando Schreiner Moraes, matrícula 881470/1, no período de 12.06.09 a 26.06.09, por motivo de férias.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C da Área em Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160032, 23629001, substituindo ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, professora, ED103M5, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 18.5.09 a 16.6.09, através da Portaria 39 de 10.7.09.

DESIGNA RITA CRISTINA TAVARES RICARDI, 224288/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130020, 23624008, substituindo ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17.6 a 1º.7.09, através da Portaria 41 de 14.7.09.

DESIGNA ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480, assistente administrativa, AA.1.04.06, em regime de tempo integral, para responder pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130020, 23624008, substituindo MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.7.09, através da Portaria 42 de 14.7.09.

DESIGNA ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23624008, substituindo CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA10506, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 43 de 14.7.09.

DESIGNA ELIANE Z. RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA, 790361/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130020, 23624008, substituindo ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 30.7.09, através da Portaria 44 de 14.7.09.

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I da Gerência de Material e Patrimônio, 11150026, 23521011, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.09, através da Portaria 45 de 14.7.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 5.3.09 (processo 1.40445.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 439 de 20.5.09, que designou DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA

CÁCERES, 33268.1/01, soldador, OP11204, por motivo de licença para tratamento de saúde, quanto ao período que passa a ser de 17 a 30.4.09, e não como constou, através da Portaria 487 de 10.7.09.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SORAIA NILSA SCHIMIDT, 34623.0/1, médico, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório, da Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/03 Unidade de Cuidado Ambulatório, da Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, de 15.4.03, através da Portaria 235 de 4.5.09 (Formulário 227).

CONCEDE a SERGIO FERNANDO SILVA, 36724.5, RECEPCIONISTA, AA-1.08.04, Equipe de Registro Geral e Recepção/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Médio (20%), no período de 1º.11.08 A 1/04/09, base legal no artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 10/90 ERGR/HPS/SMS, de 24/05/90, It.2.12, através da Portaria 267 de 13.5.09 (formulário 1686).

CONCEDE a AN TOMAR DE SOUZA SIQUEIRA, 21893.8, recepcionista, AA-1.08.04, EQUIPE DE RADIOLOGIA/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, PERICULOSIDADE (30%), NO PERÍODO DE 15/09/08 A 01/04/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3393/87, LAUDO 10/90 HPS/SMS, DE 24/05/90, IT. 2.22, através da Portaria 284 de 15.5.09 (FORMULÁRIO Nº. 1614)

CONCEDE a GISELE ABRAHAO PEREIRA, 33038.6, assistente administrativa, AA-1.04.06, da Equipe de Registro Geral e RECEPÇÃO/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e Artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 ERGR/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 322 de 25.5.09 (Formulário 1720).

CONCEDE a VANESSA RISSETTI PAIM, 93102.3, médica, ES-1.24.NS, U S GLORIA/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 11/03/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 92/2001 U S GLORIA/SMS, DE 03/09/01, através da Portaria 445 de 17.6.09 (FORMULÁRIO Nº 5413).

CONCEDE a KATIELE BUGDULFF DE ANDRADE, 93862.5, TEMPORÁRIO, Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 03/02/09 A 31/12/09, com base na LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 01/2009 AG COM SAÚDE/GD/SMS, DE 09/01/09, através da Portaria 446 de 17.6.09 (FORMULÁRIO Nº 5416).

CONCEDE a ROSEMERI MENEZES FONTES, 93821.2, TEMPORÁRIO, da Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 03/02/09 A 31/12/09, com base na LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 01/2009 AG COM SAÚDE/GD/SMS, DE 09/01/09, através da Portaria 447 de 17.6.09 (FORMULÁRIO Nº 5417).

CONCEDE a MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 25103.6, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, U S RESTINGA/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/04/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, POR-

TARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 25/2002 U S RESTINGA/SMS, DE 02/05/02, através da Portaria 449 de 17.6.09 (FORMULÁRIO N° 5415).

CONCEDE a MARIA EUGENIA AREVA ASSUNÇÃO, 26187.0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06, PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 20/04/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 47/2002 PALP/SMS, DE 23/10/02, através da Portaria 451 de 17.6.09 (FORMULÁRIO N° 5510).

CONCEDE a MARIA IARA SILVA DA SILVA, 21342.4, OPERÁRIO CLT, 50- . . .A., do NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/03/09, com base nos ARTIGO 193, PARÁGRAFO 1º, DA CLT, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 13, LAUDO 02/98 LIMPEZA/NSG/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 493 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2211).

CONCEDE a REJANE DA SILVA LOPES, 11096.9, cozinheiro, OP-1.20.04, CMET PAULO FREIRE/Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/03/09, com BASE nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 47/2005 COMPL/CMET/SMED, de 27/06/05, através da Portaria 495 de 29.6.09 (FORMULÁRIO 2209).

CONCEDE a ALZIRA PEREIRA SPIELMANN, 22171.8, OPERÁRIO, AC-1.10.02, CMET PAULO FREIRE/da Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 26/12/08, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 11/98 CMET/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 497 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2208).

CONCEDE a ELISABETE DE SOUZA PEREIRA, 78827.5, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-1.09.02, EMEI FLORENCIA V SOCIAS/Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 11/03/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 09/98 LIMPEZA/ESC MUN INFANTIS/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 499 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2207).

CONCEDE a GUACIRA MARIA SANTOS DOS SANTOS, 30007.2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-1.09.02, EMEI JADIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO/Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/03/09, com base no ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 09/98 LIMPEZA/ESC MUN INFANTIS/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 501 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2206).

CONCEDE a ANDRE LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1, SOLDADOR, OP-1.12.04, da Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/06/09, com BASE nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 12/98 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 502 de 30.6.09 (FORMULÁRIO N° 2220).

CONCEDE a VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 18295.6, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB-1.07.02, SETOR DE CONSERVAÇÃO/Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 05/03/09, com BASE nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 12/98 AUX INSTALADOR/MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 504 de 30.6.09 (FORMULÁRIO 2219).

CONCEDE a SILVIO LUIS OLIVEIRA DA COSTA, 33040.4, ELETRICISTA, OP-1.01.04, DA Secretaria Municipal de Educação, PERICULOSIDADE (30%), A CONTAR DE 15/02/97, com BASE nos ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI N° 6309/88, LEI 7369/85 E DECRETO FEDERAL 93412/86, LAUDO 12/98 ELETRICISTA/MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 505 de 30.6.09 (FORMULÁRIO 2185).

FAZ CESSAR, a contar de 15/09/2008, EM RELAÇÃO A AN TOMAR DE SOUZA SIQUEIRA, 21893.8, RECEPCIONISTA, AA-1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 946, DE 23/10/03 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 417 de 10.6.09 (FORMULÁRIO N° 1614).

FAZ CESSAR, a contar de 11/03/2009, EM RELAÇÃO a VANESSA RISSETTI PAIM, 93102.3, MÉDICO, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 154, DE 05/03/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 444 de 17.6.09 (FORMULÁRIO N° 5413).

FAZ CESSAR, A CONTAR DE 01/04/2009, EM RELAÇÃO A MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 25103.6, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 348, DE 11/07/07 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 448 de 17.6.09 (FORMULÁRIO N° 5415).

FAZ CESSAR, A CONTAR DE 20/04/2009, EM RELAÇÃO A MARIA EUGENIA AREVA ASSUNÇÃO, 26187.0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 829, DE 18/10/00 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), através da Portaria 450 de 17.6.09 (FORMULÁRIO N° 5510).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2009, em relação a MARIA IARA SILVA DA SILVA, 21342.4, operário CLT, 50-, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da PORTARIA 520, de 09/05/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da portaria 492 de 29.6.09 (Formulário 2211).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2009, em relação a REJANE DA SILVA LOPES, 11096.9, COZINHEIRO, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, OS EFEITOS DA PORTARIA 180, DE 03/05/07 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 494 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2209).

FAZ CESSAR, A CONTAR DE 26/12/2008, EM RELAÇÃO A ALZIRA PEREIRA SPIELMANN, 22171.8, OPERÁRIO, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, OS EFEITOS DA PORTARIA 634, DE 15/12/08 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 496 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2208).

FAZ CESSAR, A CONTAR DE 11/03/2009, EM RELAÇÃO A ELISABETE DE SOUZA PEREIRA, 78827.5, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, OS EFEITOS DA PORTARIA 325, DE 20/05/99 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 498 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2207).

FAZ CESSAR, A CONTAR DE 01/03/2009, EM RELAÇÃO A GUACIRA MARIA SANTOS DOS SANTOS, 30007.2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, OS EFEITOS DA PORTARIA 1262, DE 26/08/98 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 500 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2206).

FAZ CESSAR, A CONTAR DE 05/03/2009, EM RELAÇÃO A VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 18295.6, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB-1.07.02, da Secretaria Municipal de Educação, OS EFEITOS DA PORTARIA 710, DE 15/06/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 503

de 30.6.09 (FORMULÁRIO N° 2219).

MODIFICA A PORTARIA 598, DE 02/12/08, em relação a BERNADETE CARVALHO FLORES, 50604.0, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, que CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 01/07/08 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU, através da Portaria 346 de 28.5.09 (FORMULÁRIO 1556).

MODIFICA A PORTARIA 599, DE 02/12/08, em relação a SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 18331.6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 04/01/08 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU, através da Portaria 361 de 2.6.09 (FORMULÁRIO 1526).

MODIFICA A PORTARIA 592, DE 02/12/08, em relação a RODRIGO DE CASTRO MENEZES, 48084.0, MÉDICO, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 03/06/08 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU, através da portaria 364 de 2.6.09 (FORMULÁRIO N° 1540).

MODIFICA A PORTARIA 594, DE 02/12/08, em relação a CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA, 47909.6, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 03/07/07 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU, através das Portaria 366 de 2.6.09 (FORMULÁRIO 1495).

MODIFICA A PORTARIA 591, DE 02/12/08, em relação a ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, 14183.8, MÉDICO, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 02/07/07 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU, através da Portaria 376 de 3.6.09 (FORMULÁRIO N° 1494).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder pela função gratificada de encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10301003, substituindo ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, operário, AC11002, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.7 a 4.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 7.7.09.

DESIGNA JADER BORGES ZOMER, 41090.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B da Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 28405.4/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 7.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 7.7.09.

DESIGNA JADER BORGES ZOMER, 41090.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301001, substituindo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4/1 assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 30.6 a 14.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 7.7.09.

DESIGNA JACQUES SALVADOR SOUZA, 33716.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário do Atelier Livre da

Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 2113, 10615001, substituindo LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.6 a 5.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 7.7.09.

DESIGNA MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 38177.1/1, técnica em cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Restauração de Documentos, da Coordenação Municipal de Compras, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10302007, substituindo CLARICE DA SILVA ALVES, 38154.0/1, técnica em cultura, ES131NS, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.5.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 123 de 8.7.09.

DESIGNA MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 38177.1/1, técnica em cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Restauração de Documentos, da Coordenação Municipal de Compras, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10302007, substituindo CLARICE DA SILVA ALVES, 38154.0/1, técnica em cultura, ES131NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 124 de 8.7.09.

DESIGNA PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 42078.8/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretora do Teatro de Câmara Túlio Piva, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 1115, 10508002, substituindo ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, ES.1.31.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.9 a 10.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 8.7.09.

DESIGNA IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290.1/4, adida, para responder pela função gratificada de assistente da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 2115, 10004003, substituindo TÂNIA REGINA DE FREITAS, 29767.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 15.6 a 14.7.09, através da Portaria 131 de 10.7.09.

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 93443/3, pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS DE OLIVEIRA, 30253.6/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 133 de 13.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, sem prejuízo ao seu vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, no Rio de Janeiro, RJ, no período de 30 a 31.7.09, através da Portaria 101 de 14.7.09.

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115-0005, 08.700.001, substituindo TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 96 de 7.7.09.

DESIGNA GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal V da Equipe II de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 08.305.005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.7.09, através da Portaria

ria 97 de 7.7.09.

DESIGNA GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal V da Equipe II de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 08.305.005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.09, através da Portaria 99 de 10.7.09.

DESIGNA JOÃO LUIS DA SILVA, 100952, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal VII da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 08.305.007, substituindo MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.7.09, através da Portaria 100 de 13.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO que os membros titulares e suplentes, tanto eleitos como indicados, que comporão a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) desta SME, são o seguinte: Solange Maria Furlanetto, Neri Antônio Severo, Adalberto Rosa dos Santos e Ricardo Vieira Proença, como titulares e Cláudia Maria Stein Winter, Cláudio Fernando Miranda, Francisco Fraga de Lima e Carlos Leonardo Barnasque Severiano como suplentes, através da Portaria 85 de 24 de julho de 2009.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular OSONIO COSTA VARGAS, 675389, operário, por motivo de licença-prêmio, no período de 15.6.09 a 5.7.09, com base no art 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 348 de 14.7.09, (memo 141/09 - USM).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 13/07/09 a 27/07/09, à servidora REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 268/09, de 15/07/09 (Memo 002-09 COFIN).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 03/08/09 a 17/08/09, a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 273/09, de 17/07/09 (Memo 022-09 ASSEPLA).

CONVOCA, durante o período de 13/07/09 a 27/07/09, REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 267/09, de 15/07/09 (Memo 002-09 COFIN).

CONVOCA, durante o período de 03/08/09 a 17/08/09, PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, para

cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 272/09, de 17/07/09 (Memo 022-09 ASSEPLA).

SUSPENDE, durante o período 13/07/09 a 27/07/09, os efeitos da Portaria 329/02, que convocou a servidora REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Técnico Profissional – Técnico em Contabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 266/09, de 15/07/09 (Memo 002-09 COFIN).

SUSPENDE, durante o período 03/08/09 a 17/08/09, os efeitos da Portaria 271/03, que convocou diversos para cumprir Regime de Tempo Integral, somente em relação à servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, DA Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 271/09, de 17/07/09 (Memo 022-09 ASSEPLA).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a prorrogação dos trabalhos por 150 dias, a partir de 04 de março de 2009, para a Comissão de Sindicância composta pelos empregados Alexandre Ricardo André Lanius (matrícula 637.8) e Carlos Eduardo Kuhn (matrícula 797.3), no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo n.º 008.000143.09.0, através da Portaria 25 de 22 de julho de 2009.

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 13/07/2009

NE 2009/10882 SMS OF 742/09
NOME: Simone Machado Lenhart R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 13/07 a 11/08/2009 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 21/08/2009

Depósito(s) do dia 15/07/2009

NE 2009/10634 SMIC OF.407/09
NOME: Rudney dos Santos R\$ 500,00

OBS: Estornado depósito do dia 08/07/2009

NE 2009/10942 SMS OF.012/09
NOME: Celso Jose Marchini Barboza R\$ 1.000,00

NE 2009/11138 SMCPGL OF.341/09
NOME: Anna Luiza Onofrio Reginatto R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 15/07 a 13/08/2009 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 23/08/2009

Depósito(s) do dia 16/07/2009

NE 2009/10906 SECOPA OF.086/09
NOME: Jose Mauro dos Santos Peixoto R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 16/07 a 14/08/2009 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 24/08/2009

Depósito(s) do dia 17/07/2009

NE 2009/10985 SMS OF.743/09
NOME: Juçara Rodrigues Rheingantz R\$ 1.000,00

NE 2009/11053 SMS OF 744/09
NOME: Maria da Graça Schultz Medeiros R\$ 1.000,00

NE 2009/11145 SMF OF.749/09
NOME: Fabiana Freitas Zerbinatti R\$ 800,00

NE 2009/11147 SME OF.750/09
NOME: Eduardo Hack R\$ 1.275,00

NE 2009/11236 SMA OF. 25/09

NOME: Erico Luiz Cunha Garcia R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 17/07 a 15/08/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/08/2009

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33090.09.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, no Centro Universitário Leonardo da Vinci, no 2º semestre letivo de 2009, efetuado por CENIRA DA SILVA LACERDA, auxiliar de enfermagem, 534629, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 328/09 - Indefere, em 17.6.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Formulário 593 - Indefere, em 17.6.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, 90740/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 594 - Indefere, em 17.6.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SAYONARA FERREIRA, 223132/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 595 - Indefere, em 17.6.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA, 221627/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.3031.09.8 - Relota o servidor Benedito Melgarejo Saldanha, Assistente Administrativo, matrícula 716276, da DVL para a DVO- Seção de Conservação, a contar de 08/07/2009.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.609.06.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – Hab. Tradutor – Português e Espanhol desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS no 1º semestre de 2009, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, AA40406, lotada na Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 4.2924.09.9 - Concede, em 14.07.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Nome	Vantagem	Data
185544	ADRIANA CONCEICAO BARROS	LICENCA PREMIO	28/06/2004 a 27/06/2009
215536	ANDREIA DOS SANTOS LEMOS	LICENCA PREMIO	02/06/2004 a 01/06/2009
441536	CRISTIANO MOTTA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	02/06/2004 a 01/06/2009
673411	ELEOMAR AMARAL APPEL	LICENCA PREMIO	06/04/2004 a 03/06/2009
674117	JORGE ALBERTO DE MATTOS	LICENCA PREMIO	21/06/2004 a 20/06/2009
673794	JORGE OMAR MEDEIROS	LICENCA PREMIO	19/06/2004 a 18/06/2009
673617	LUIZ FERNANDO O DE MACEDO	LICENCA PREMIO	29/06/2004 a 28/06/2009
441573	MARLISE MARTINS DA SILVA	LICENCA PREMIO	04/06/2004 a 03/06/2009
441585	VALDECIR FARIAS CARNEIRO	LICENCA PREMIO	02/06/2004 a 01/06/2009

Processo 4.2925.09.5 - Concede em 14.07.09, adicional de 15% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Nome	Vantagem	Número	Data
677210	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	ADICIONAL	15	26/6/2009
664306	WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	ADICIONAL	15	29/6/2009

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35039.09.4 - Concede, em 15.7.09, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Nome	Matr.	Vantagem	A contar	Base legal
Solange Foscarini Bitencourt	12767.2	avanço 08	18.6.09	enquadra-se nas disposições do artigo 122 da LC 133/85
Pedro Oli da Fontoura Bandeira	17101.6	avanço 08	29.6.09	enquadra-se nas disposições do artigo 122 da LC 133/85

Integral, a contar de 10.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 476, de 13.07.2009 (Processo nº 3151/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 06.07.2009 a 10.07.2009, conforme Portaria nº 477, de 14.07.2009.

CONVOCA TAIDJE GUT TEIXEIRA, matrícula nº 4831-4, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a" da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, matrícula nº 4191-3, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo

período de 11.07.2009 a 30.07.2009, conforme Portaria nº 483, de 15.07.2009 (Processo nº 3185/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, no período de 06.07.2009 a 10.07.2009, em substituição a Hailton Terra de Jesus, matrícula nº 1071-6, em dispensa de ponto, conforme Portaria nº 478, de 14.07.2009.

DESIGNA FABIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, matrícula nº 2729-8, Garçom, código 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, código 2.2.1.4, no período de 22.07.09 a 05.08.09, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, matrícula nº 2267-8, em férias, conforme Portaria nº 479, de 14.07.2009.

DESIGNA RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO, matrícula nº 4636-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 22.07.09 a 31.07.09, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula nº 2758-0, em férias, conforme Portaria nº 481, de 15.07.2009.

DESIGNA MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA, matrícula nº 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, no período de 27.07.09 a 05.08.09, em substituição a Raquel Hoinacki, matrícula nº 4555-9, em férias, conforme Portaria nº 482, de 15.07.2009.

DESIGNA CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, matrícula nº 2002-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 13.07.09 a 17.07.09, em substituição a Tatiana Caroline Manica Schapke, matrícula nº 4290-3, em licença-saúde, conforme Portaria nº 484, de 17.07.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 06/2009, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Estabelece os procedimentos para o requerimento da restituição e/ou compensação de indêbitos relativos aos tributos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 286 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006 e no art. 2º do Decreto nº 16.079, de 26 de setembro de 2008,

DETERMINA:

Art. 1º O requerimento do interessado na restituição ou compensação de indêbitos relacionados aos tributos municipais será entregue na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, com observância das instruções estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º Somente será procedida a restituição de qualquer valor quando os dados cadastrais relativos ao contribuinte e/ou imóvel estejam rigorosamente atualizados.

Parágrafo único. Sempre que forem observadas alterações nos dados cadastrais do contribuinte e/ou do imóvel, o interessado deverá apresentar os documentos necessários para a atualização cadastral.

Art. 3º Poderá ser restituída ou compensada a quantia recolhida a título de tributo ou de multa relacionada com tributo administrado pela SMF, nas seguintes hipóteses (Decreto nº 16.079/2008, art. 1º, adaptado e art. 4º):

I – cobrança ou pagamento espontâneo, indevido ou em valor maior que o devido;

II – erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento;

III – reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória; ou

IV – não realização do negócio jurídico em relação ao qual cabia ao contribuinte antecipar o pagamento do tributo.

Art. 4º Para fins do disposto no art. 3º considera-se tributo administrado pela SMF (Decreto nº 16.079/2008, art. 4º, § único):

I – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana - IPTU;

II – Imposto sobre a Transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de Bens Imóveis e direitos reais a eles relativos - ITBI;

III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

IV – Taxa de Coleta de Lixo - TCL; e

V – Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFLF.

Art. 5º A restituição e/ou compensação será efetuada mediante requerimento do sujeito passivo ou de seu representante, com a informação detalhada acerca das razões do pedido e a juntada dos documentos necessários à comprovação do direito creditório (Decreto nº 16.079/2008, art. 2º).

Parágrafo único. Aquele que se apresentar como representante de outrem deverá provar a sua qualidade através de documentação apropriada ao caso, observadas as disposições do art. 7º dessa Instrução Normativa e do Código Civil.

Art. 6º O requerimento deverá conter informação completa sobre o tributo e competência a que se refere o pedido e, sendo o caso, o número da inscrição municipal, o número da guia de pagamento, a data do pagamento e o valor a ser restituído e/ou compensado.

§ 1º Na restituição de valores indevidamente recolhidos observar-se-á o disposto no art. 6º do Decreto nº 16.079/2008, e na compensação desses o disposto no § 4º do art. 5º do referido regulamento.

§ 2º Por ocasião do requerimento será obrigatória a anexação da guia de pagamento original:

I – sempre que o pagamento tenha sido efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou quando a restituição esteja relacionada com o ITBI, excetuado o disposto no art. 8º, e

II – em qualquer caso quando não existir o registro do crédito respectivo no sistema de informações da SMF.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto no *caput* do art. 9º, são documentos que devem ser anexados para comprovar a legitimidade do postulante:

I – no caso de pessoa física não enquadrada nos incs. III ou IV deste artigo:

a) cópia da cédula de identidade e comprovante de inscrição no CPF, do requerente;

b) procuração ou autorização com firma reconhecida do contribuinte, com poderes de representação perante a Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou órgãos públicos em geral, inclusive para requerer, receber e dar quitação, juntamente com a cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição no CPF, do procurador ou autorizado, quando for o caso;

c) cópia da certidão de inventariante ou do alvará judicial, quando for o caso; e

d) procuração ou autorização com firma reconhecida de todos os herdeiros, no caso de espólio sem abertura do inventário;

II – no caso de pessoa jurídica não enquadrada nos incs. III ou IV deste artigo:

a) cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;

b) cópia da cédula de identidade e do comprovante de inscrição no CPF, de seu representante legal;

c) cópia do contrato social e última alteração, ou cópia de estatuto e ata de eleição da diretoria atual, registrados no órgão competente;

d) procuração ou autorização com firma reconhecida do representante legal da pessoa jurídica, com poderes de representação perante a Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou órgãos públicos em geral, inclusive para requerer, receber e dar quitação, juntamente com a cópia do documento de identidade e do comprovante de inscrição no CPF, do procurador ou autorizado, quando for o caso;

e) cópia do ato de nomeação do síndico, comissário, liquidante ou interventor, expedido pela autoridade competente, quando se tratar de falência, concordata, liquidação ou intervenção; e

f) cópia da convenção de condomínio registrada no Registro de Imóveis e, na falta desta, a procuração ou autorização dos demais proprietários, com firma reconhecida; cópia da ata de eleição do síndico requerente e, cópia do documento de identidade e do comprovante de inscrição no CPF, do procurador ou autorizado, quando for o caso;

III – no caso de administradora de imóveis, locatário ou comodatário, pessoa física ou jurídica:

a) procuração ou autorização do proprietário ou da administradora de imóveis, com firma reconhecida; e

b) os documentos referidos nos incs. I e/ou II deste artigo, quando for o caso;

IV – no caso de substituição tributária de pessoa física ou jurídica, quando a restituição do indêbitos for requerida pelo substituto tributário ou pelo substituído:

a) autorização expressa da outra parte para requerer a restituição, com firma reconhecida; e

b) os documentos referidos nos incs. I e/ou II deste artigo, quando for o caso.

Art. 8º No caso da restituição e/ou compensação de valor relacionado com o ITBI será dispensada a apresentação da guia de pagamento original quando o imóvel ou o direito real a ele relativo foi posteriormente transmitido pelo transmitente de origem para outro adquirente.

Art. 9º A autoridade da SMF competente para decidir sobre a restituição poderá condicionar o seu reconhecimento à apresentação de outros documentos comprobatórios que julgue necessários à apreciação do caso concreto, bem como proceder a revisão fiscal no estabelecimento do sujeito passivo a fim de que seja verificada, mediante exame de sua escrituração contábil e fiscal, a exatidão das informações prestadas (Decreto nº 16.079/2008, art. 2º, § 1º).

Parágrafo único. O sujeito passivo que não apresentar a documentação solicitada ou obstaculizar a revisão fiscal terá o seu requerimento indeferido (Decreto nº 16.079/2008, art. 2º, § 2º).

Art. 10. A guia de recolhimento original, quando anexada, será devolvida após a tramitação do processo administrativo, mediante solicitação do requerente ou seu representante junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com anotação da restituição procedida.

Art. 11. O direito de requerer a restituição e/ou compensação extingue-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, contados (Decreto nº 16.079/2008, art. 3º, adaptado):

I – nas hipóteses dos incs. I, II e IV do art. 3º, da data do pagamento; e

II – na hipótese do inc. III do art. 3º, da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa ou passar em julgado a decisão judicial que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a decisão condenatória.

Art. 12. A restituição e/ou compensação do indêbitos far-se-á com observância ao disposto no Decreto nº 16.079, de 26 de setembro de 2008 e no Parecer Normativo nº 01/2009, de 14 de abril de 2009, da Célula de Gestão Tributária.

Art. 13. A restituição e/ou compensação de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, esteja por esse expressamente autorizado a recebê-la (LCM 7/73 e alterações, art. 66, parágrafo único).

Art. 14. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa nº 02/2001.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ZULMIR IVÂNIO BREDA,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 17/2009

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando: - a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 023/09** – referente ao Plano de Aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta 021/2000, do Hospital de Pronto Socorro, no valor de R\$ 73.871,73.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 18/2009

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando: - o Plano de Aplicação dos recursos do Programa Municipalização Solidária, aprovado em 29/05/2007; - a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 024/09** – referente à construção de uma Base do SAMU na região Humaitá/Navegantes/Ilhas, com recursos do Programa Municipalização Solidária, no valor de R\$ 140.796,00.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 19/2009

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando: - o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03; - a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 21 de maio de 2009,

RESOLVE APROVAR :

Parecer 25/09 – Plano de Aplicação da 17ª Etapa do Programa A Nota é Minha da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 7.601,26.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 20/2009

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando: - as condições de infra-estrutura (instalações, equipamentos, mobiliários, etc) atuais do HMIPV e seu papel estratégico enquanto estabelecimento público de saúde; - a Resolução 02/2008, que define aplicação de recursos para a manutenção da infra-estrutura do HMIPV;

- o Parecer favorável do Conselho Gestor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, - a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 21 de maio de 2009,

RESOLVE APROVAR :

Parecer 26/09 – referente ao Projeto Hospital 10 anos – Planejando o Futuro, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, como o Plano Diretor de Investimentos para aquele Hospital.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG Nº 381
DATA: 23/07/2009

Fixa o horário de expediente e regula o registro da efetividade no âmbito do DMAE. Revogando a Instrução DG nº 380.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de otimizar o controle da efetividade dos servidores do DMAE;
- a implementação do ponto eletrônico; e
- o disposto na Ordem de Serviço nº 042/89.

RESOLVE:

1 - Fixar o horário normal do expediente do DMAE como sendo das oito horas às doze horas (08h -12h) no turno da manhã e das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos (13h30min – 17h30min) no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira.

1.1 - Horários diferenciados deverão ser autorizados pela Direção-Geral, via processo administrativo, mediante justificativa da necessidade de trabalho fora do horário normal.

2 - O registro da efetividade será feito por sistema biométrico ou relógio eletrônico. Somente na impossibilidade do uso destes será permitido registro em folha-ponto.

3 - O servidor poderá registrar sua entrada 15 (quinze) minutos antes do início e até 15 (quinze) minutos após o horário final do turno de trabalho, salvo o servidor que estiver devidamente convocado para prestação de serviço extraordinário.

4 - No início do turno de trabalho haverá uma tolerância de até 15 (quinze) minutos que deverão ser compensados pelo servidor no mesmo dia, respeitando o cumprimento da carga horária do servidor.

5 - O horário excedente a 15 (quinze) minutos, contados a partir do horário de início do turno de trabalho, será considerado como atraso, observado o disposto no item 6.

6 - O registro da efetividade a partir da primeira hora seguinte a hora de início do turno será considerado meia-falta, de acordo com o disposto no art. 116, § 1º, item 3, da Lei Complementar 133/85.

7 - É responsabilidade do Chefe de Seção e Diretor lançar os ajustes no sistema para fechamento da folha-ponto devendo o relatório individual mensal de efetividade ser impresso, com os ajustes autorizados nesta Instrução DG, e assinado pelo servidor e sua chefia até o terceiro (3º) dia útil do mês subsequente ao registro.

8 - O relatório individual mensal de efetividade deve ser arquivado nas Equipes de Apoio Administrativo (EQAD's) e/ou Núcleos Administrativos (NUAD's).

9 - As horas extras convertidas em folgas, conforme a Lei Complementar nº 133/85, devidamente autorizadas de acordo com o Decreto 15.290/06, poderão ser acumuladas pelo período máximo de um ano, contado da realização da hora extraordinária.

10 - Caberá ao Gestor o registro de ocorrências de compromisso externo sem registro de entrada e/ou saída de turno, mantendo a devida comprovação junto ao relatório individual mensal de efetividade arquivado nos EQADs/NUADs, as seguintes hipóteses:

- a - Trabalho externo;
- b - Horário de estudante, até o momento da publicação da Portaria concessora liberando o servidor estudante no limite previsto no art. 90 da LC 133/85;
- c - Dia do pagamento, de acordo com IDG nº 330/05 de 03.11.2005;
- d - Reuniões escolares de filhos menores, dependentes menores ou sob guarda, além da prevista no art. 76. inciso XVIII da LC 133/85;
- e - Consultas na SCMO;
- f - Consultas médica, odontológica e psicológica;
- g - Necessidade de comparecimento em audiência judicial, nos casos em que o servidor for convocado;
- h - Ocorrências afins previamente justificadas.

10.1 - Para estes eventos, fica o Gestor autorizado a liberar o registro do ponto na entrada e/ou saída do turno no limite total, não individual, de 06 (seis) ocorrências ao mês.

10.1.1 - Este limite de 06 (seis) ocorrências não se aplica aos itens "a", "b" e "g", bem como aos tratamentos de saúde de caráter contínuo, previamente acordados com o gestor da área.

11 - A administração das regras de efetividade e alterações na programação do sistema do ponto fica a cargo da Divisão de Recursos Humanos (DVH).

12 - Ficam desobrigados do registro do ponto o Diretor-Geral e os Superintendentes.

13 - Esta Instrução DG se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão, no que couber.

14 - Sempre que se julgar necessário será designado um auditor para a fiscalização dos procedimentos de registro e das comunicações de efetividade.

15 - A qualquer momento, a Divisão de Recursos Humanos poderá solicitar a apresentação dos relatórios individuais mensais de efetividade.

16 - Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando a Instruções DG N° 380/09, de 01 de julho de 2009.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 23 de julho de 2009.

Eng° FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

BRITANIA CULTURAL LTDA, CNPJ n° 87.581.922/0001-18 e Inscrição Municipal, número 03800628, comunica o extravio das notas fiscais do número 001 a 2736, usadas e do número 2737 até 3000, não usadas, sendo registrada a ocorrência sob n° 9000012009024322, em 15/07/2009, na Delegacia On-line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

BRITANIA CULTURAL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SERGIO NOGUEIRA EMPREENDEMENTO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 00.397.395/0001-08 e Inscrição Municipal n° 141.002.2-3, comunica o extravio do Livro de ISSQN n° 01, usado, sendo registrada a ocorrência n° 9000012009025077 em 22.07.09, na Delegacia On-Line do Município de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.
Porto Alegre, 27 de Julho de 2009.

SERGIO NOGUEIRA EMPREENDEMENTO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RUBENS GOMES BARRETO REP COMERCIAL LTDA., CNPJ 00203417/0001-51, e Inscrição Municipal n.138417-2-6, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais, usados, sendo registrada a ocorrência n.4742/2009 na data de 08/07/2009 6 Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 27/07/2009.

RUBENS GOMES BARRETO REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA.

EDITAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: n° 001.030105.07.2.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Creche Comunitária Tia Ivete.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36907, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030292.07.7.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Pais e Amigos Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36931, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030216.07.9.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36756, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030218.07.1.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação dos Moradores do Parque do Salso Cohab Cavalhada.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36824, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030276.07.1.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36928, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030163.07.2.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 37111, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.031674.07.0.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: O Lar da Criança Menino Jesus de Praga.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36838, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030221.07.2.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36938, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030215.07.2.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Beneficente de Amurt – AMURTEL.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36950, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030162.07.6.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Beneficente de Amurt – AMURTEL.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36921, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030160.07.3.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36757, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030214.07.6.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 37796, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.060444.07.0.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o n° 36760, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

Processo: n° 001.030223.07.5.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Centro Comunitário Quinta do Portal.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 40578, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.010264.08.6.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação de Moradores do Jardim Ipiranga.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36913, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.018253.07.5.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 37282, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.018255.07.8.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 13067, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.029350.97.2.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação da Vila Esperança Cordeiro de Porto Alegre.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36807, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.030193.07.9.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Creche Comunitária Sonho Meu Vila Tronco I Postão.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 38196, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.018252.07.9.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36849, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.030166.07.1.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Congregação da Missão Província do Sul.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36939, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.030286.07.7.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36911, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.030184.07.0.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação de Moradores da Vila Tecnológica
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36900,

até 31/07/11 Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.030288.07.0.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36841, até 31/07/11 Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.030178.07.0.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Clube de Mães Margarida Alves.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36855, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.030197.07.4.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36881, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.030274.07.9.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Ação Comunitária Paroquial de Porto Alegre.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36752, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: nº 001.030146.07.0.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.
 Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Doador: Secretaria Municipal da Fazenda.
Donatário: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.
Objeto: Doação de Equipamentos.
Base Legal: Em consonância com os arts. 41, III, 538 e 541, Código Civil; art.12 da Lei Orgânica do Município e Lei 7950 de 7 de janeiro de 1997. Processo: nº 001.100509.09.6

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

Donatário: Secretaria Municipal da Fazenda.
Doador: Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – Núcleo de Porto Alegre.
Objeto: Doação de Equipamentos para o Projeto 914/BRA/1101 –CFA 023/05, Unesco/PN/DST/AIDS/MS.
Processo: nº 001.012777.07.2
 Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

Doador: Secretaria Municipal da Fazenda.
Donatário: Instituto Vida Solidária.
Objeto: Doação de Equipamentos.
Base Legal: Em consonância com os arts. 41, III, 538 E 541, Código Civil; art.12 da Lei Orgânica do Município e Lei 7950 de 7 de janeiro de 1997. Processo: nº 001.058829.08.3.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

Doador: Secretaria Municipal da Fazenda.
Donatário: Associação de Amparo Social e Científico as Enfermidades Crônicas Renais – ASTRARENAL.
Objeto: Doação de Equipamentos.
Base Legal: Em consonância com os arts. 41, III, 538 E 541, Código Civil; art.12 da Lei Orgânica do Município e Lei 7950 de 7 de janeiro de 1997. Processo: nº 001.015075.09.5

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

Donatário: Secretaria Municipal de Saúde.
Doador: Jimo Química Industrial Ltda.
Objeto: Doação de 180 litros de jimo cupim incolor, para imunização do madeirame do telhado do CS Modelo.

Processo: nº 001.018524.08.7

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Ação Social Dom Orione.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36780, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: 001.030236.07.0

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Instituto Maria Galbusera.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 39983, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: 001.018240.08.4

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Congregação das Irmãs Servas da Imaculada da Conceição da Virgem Maria.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36942, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: 001.030208.07.6

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação Comunitária Murialdo.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36946, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: 001.030149.07.0

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Ação Social Dom Orione.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36686, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: 001.030238.07.2

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco – Neves e Arredores.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36703, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: 001.030154.07.3

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Associação dos Moradores da Vila Minuano.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36919, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: 001.030207.07.0

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Creche Comunitária Vó Belinha.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36932, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.
Processo: 001.030107.07.5

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.
Conveniente: Centro de Educação Infantil Santa Catarina.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36934, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a

seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030282.07.1

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36956, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030177.07.3

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Sociedade Metodista de Amparo a Infância.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36915, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030287.07.3

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Comunitária dos Amigos Lar Creche Vó Maria.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36927, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030134.07.2

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Comunitária Núcleo Esperança.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36980, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.018257.07.0

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Ação Comunitária Paroquial de Porto Alegre.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36943, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de

Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030147.07.7

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Ação Comunitária Paroquial de Porto Alegre.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36949, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030148.07.3

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36905, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: 001.030142.07.5

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.
Procurador-Geral do Município.



TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS EDITAL Nº 033/2009

O Coordenador da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 06, 13 e 20 de agosto do corrente ano, às quatorze horas (14:00), na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 06 de agosto de 2009

Recursos Voluntários

- **Conselheira CRISTINA LENGELER**

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Proc. nº 001 001982 09 5 (001 040844 06 4, 001 063793 08 3)

Recorrente : URB PARTICIPAÇÕES S/A.

Recursos de Ofício

- **Conselheiro CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA**

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Proc. nº 001 066792 08 8

Recorrido : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE

- **Conselheira CRISTINA LENGELER**

Assunto : IPTU/TCL - ISENÇÃO/NÃO-INCIDÊNCIA

3) Proc. nº 001 006054 09 9

Recorrido : ESPÓLIO DE AFONSINA ROSA SIQUEIRA

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 13 de agosto de 2009

Recursos Voluntários

- **Conselheiro FERNANDO VICENZI**

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Proc. nº 001 050046 08 0 (001 012257 08 7, 001 041820 04 5)

Recorrente : VIP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Recursos de Ofício

- **Conselheira CRISTINA LENGELER**

Assunto : IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) Proc. nº 001 065032 07 1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recorrido : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A II

- **Conselheiro FERNANDO VICENZI**

3) Proc. nº 001 064708 02 0

Recorrido : ARGEU SILVEIRA CORREA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) Proc. nº 001 046431 08 0

Recorrido : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO S.A. - BVSP

- **Conselheiro DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) Proc. nº 001 018544 09 6

Recorrido : SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 20 de agosto de 2009

Recursos Voluntários

- **Conselheira HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Proc. nº 001 009404 09 0 (001 039923 07 0, 001 047406 06 2, 001 057767 02 5)

Recorrente : FORTIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

2) Proc. nº 001 009802 09 6 (001 012267 08 2, 001 046611 04 5, 001 058973 07 9)

Recorrente : FORTIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Recursos de Ofício

- **Conselheiro DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

Assunto : IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) Proc. nº 001 055701 05 1

Recorrido : PERY CESAR GONÇALVES DE CASTRO

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

CESAR EMILIO SULZBACH,
Coordenador da 2ª Câmara.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 0021/09

PROCESSO ADM N.º 001.014620.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços com fornecimento de hospedagem e refeição, como também locação do espaço físico (inclusive equipamento de áudio e vídeo), destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 / 08 / 2009 às 10 horas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS / SMF.

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ref: Contrato registrado na PGM sob o nº 40008, à fls. 089 do Livro nº 602-D.

Empresa : ALBERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.

A Secretaria Municipal da Fazenda aplica as penalidades de aplicação da MULTA prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do Contrato firmado com o Município em 30/12/2008 e SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR por 2 anos com a Administração, cumulada com a RESCISÃO CONTRATUAL, conforme estabelece do Artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal 8.666/93.

A rescisão prevista na cláusula 7.1 do contrato tem fundamento legal no art. 78, incisos I, II, V e VII, da Lei 8.666/93.

A multa prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do contrato, corresponderá ao percentual de 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de outra(s) multa(s) já aplicada(s), com fundamento legal no art. 86 da Lei 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa prévia. Fica assegurado à empresa o direito de vistas ao processo administrativo nº 001.036262.08.0 junto ao Setor de Contratos da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF/ADM/CON, localizado na Rua Siqueira Campos nº 1300, 4º andar.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ANDREI MOREL DA ROCHA
Chefe da Equipe de Apoio
Área de Administração/SMF
Matr. 560896

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO Nº 127/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.058749.08.0

Objeto: Contratação de Seguro de Vida em Grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, torna público o indeferimento do recurso impetrado pela MBM SEGURADORA S/A e a FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., referente ao pregão em epígrafe.

A análise do recurso encontra-se à disposição dos interessados no processo nº 001.058749.08.0. Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS
Secretaria Municipal da Fazenda.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 0057/09
PROCESSO ADM N.º 001.032652.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção em geral dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Porto Alegre das marcas Volkswagen, Ford, Fiat, GM, Peugeot, Mercedes Benz, KIA, Renault e Mitsubishi pelo período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, estofaria, reforma de motores (álcool, gasolina e diesel) e caixas de câmbio, entre outros, com fornecimento de peças de reposição originais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 / 08 / 2009 às 10 horas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS / SMF.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 0017/2009
PROCESSO ADM N.º 001.008269.09.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços torna público retificação de Aviso de Pregão Eletrônico de Serviços - PES 17/2009, publicado em 27/07/2009, onde não constou o número de processo, lê-se processo Adm. Nº 001.008269.09.2, que tem por objeto a contratação de prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, para o prédio da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR e para os Serviços de Atenção ao Turista – SAT's, permanecendo a mesma data de abertura das propostas

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS / SMF.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PE nº 312/09 – Proc. Adm. nº 001.032109.09.1, aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS

PE nº 326/09 – Proc. Adm. nº 001.032123.09.4, aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO

PE nº 336/09 – Proc. Adm. nº 001.032133.09.0, aquisição de MATERIAL PARA COZINHA

PE nº 341/09 – Proc. Adm. nº 001.032138.09.1, aquisição de COBERTOR DE SOLTEIRO

PE nº 343/09 – Proc. Adm. nº 001.032140.09.6, aquisição de SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIINUNDAÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO

PE nº 344/09 – Proc. Adm. nº 001.032141.09.2, aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9 h do dia 10/08/2009.

PE nº 335/09 – Proc. Adm. nº 001.032132.09.3, aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS PARA LABORATÓRIO

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9 h do dia 11/08/2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.020459.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM: 04.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

ITEM: 02.

ITENS FRACASSADOS: 01, 03.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 285/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.030342.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

NA ATIVA COMERCIAL LTDA.

ITENS: 02, 03.

ITEM FRACASSADO: 01.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 723/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.064640.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção de revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE NO-BREAK, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, para reavaliação das especificações técnicas e dos preços.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.019094.09.4

A Unidade de Controle de Veículos Locados, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

Lote 11

KJBB Locações e Transportes Ltda.

Lote 12

Candido & Maciel Transportes Ltda.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 259/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do PE nº 259/08, Processo Administrativo nº 01.031262.08.2, tendo como prazo de validade 01 (um) ano a contar da data de assinatura(s) da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 90.108.283/0001-82

ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477 – Porto Alegre/RS.

Vigência – 07 de outubro de 2008 até 06 de outubro de 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1009174	Avental cirúrgico, tipo envelopedescartável	Lifemed/Bartec mod. 1095	Pç	11,80
1009588	Equipo microgotas c/bureta p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	28,50
1009596	Equipo gotas p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	18,00
1009604	Equipo gotas p/medicamentos fotossensíveis p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	20,00
1010446	Equipo microgotas p/medicamentos fotossensíveis c/câmara graduada	Lifemed	Pç	32,00
1020577	Bolsa dupla, p/coleta de sangue cap. 500ml e um bolsa de transferência para 300ml	Fresenius	Pç	16,00
	Bolsa tripla, p/coleta de sangue			

1020585	p/plaquetas de 5 dias de armazenamento	Fresenius	Pç	21,00
1038777	Acido peracético	Lifemed/Sterlife	GI	210,00

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA.

CNPJ: 87.935.300/0001-40

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 192 – Porto Alegre/RS
Vigência – 16 de outubro de 2008 até 15 de outubro de 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1038934	Embalagem em papel e plástico tipo plastistéril 20 x 100	Amcor/Rexam	RI	79,00
1052646	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 25 x30cm	Amcor/Rexam	RI	0,35
1052711	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 15 x 20cm	Amcor/Rexam	RI	0,16
1052802	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 15 x 40cm	Amcor/Rexam	RI	0,26
1052810	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 40 x 40cm	Amcor/Rexam	RI	0,56
1052885	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 17 x 20cm	Amcor/Rexam	RI	0,14

BIONOVA PRODUTOS DE LABORTAPORIO LTDA.

CNPJ: 58.524.851/0001-13

ENDEREÇO: Rua Arnaldo Baldoino Welter, 54 – São Paulo/SP
Vigência – 23 de outubro de 2008 até 22 de outubro de 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG
1021013	Abaixador d língua em madeira, de primeira, pacote com 100 peças	Estilo	PT	1,16
	Tira reagente para urina para			

1039148	determinação de PH, glicose, acetona, bilirrubina, urobilinogenio, hemoglobina, proteínas e nitritos,	Bioeasy/Acon Biotech	Fr	22,95
1052638	Espátula de Ayre, de madeira, para ginecologia, pacote com 100 peças	Estilo	Pç	2,56

DENTAL MED. SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
ENDEREÇO: Rua Anne Frank, 5223 – Curitiba/PR
Vigência – 23 de outubro de 2008 até 22 de outubro de 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007095	Álcool etílico retificado 96 graus uso hospitalar	Miyaco	L	4,27
1044767	Álcool etílico, 70% embalagem c/1L	Miyaco	L	2,42

DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN LTDA.
CNPJ: 08.862.233/0001-05
ENDEREÇO: Rua Marechal Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS
Vigência – 07 de outubro de 2008 até 06 de outubro de 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1011717	Tintura de benjoin, uso medicinal	Viquimica	L	18,00

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
C.N.P.J: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS
Vigência – 21 de outubro de 2008 até 20 de outubro de 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1010420	Cadarço sarjado, malha simples, cor branca, 1cm de largura	Haco	RI	20,89
1011436	Água oxigenada, 10 volumes, uso medicinal, frasco com 1 litro	Rioquimica	L	2,50
1026954	Solução alcóolica, polivinilpirrolidona	Rioquimica	L	10,59
1026988	Solução iodo polivinilpirrolidona	Rioquimica	L	10,15
1053222	Lugol, uso farmacêutico, frasco escuro	Procito	L	21,33

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 93.305.910/0001-63
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080, Porto Alegre/RS
Vigência – 16 de outubro de 2008 até 15 de outubro de 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1020593	Bolsa de colostomia, drenável, recortável	Convatec/Active	Pç	13,00
1026921	Pulseira plástica, sem numeração	Surgiplast	Pç	0,32

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. - CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ
Vigência – 09 de outubro de 2008 até 08 de outubro de 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1027457	Tela de silicone p/substituto de dura mater 4 X 5	B.Braun	Pç	977,50
1038975	Filtro dializador, para hemodiálise em polisulfona, f-6	B. Braun	Pç	56,50
1038983	Frasco em polietileno, sistema fechado 250ml.	B. Braun	Fr	2,01
1051192	Filtro dializador, para hemodiálise,	B. Braun	Pç	66,90
1052836	Equipo, 2 vias, formato de y	B. Braun	Pç	1,35

LABOR IMPORT COMERCIAL & IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 01.005.728/0001-79
ENDEREÇO: Rua Padre Damaso, 173 – Osasco/SP
Vigência – 21 de outubro de 2008 até 20 de outubro de 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1052570	Seringa descartável, urológica, 50/60ml	Shandong/Laborjet	Pç	2,40
1052612	Escova endocervical	Shandong/Labor Import	Pç	0,20
1052687	Especulo vaginal de plástico	Taizhou/Labor Import	Pç	0,70
1052760	Escova para citologia geniturinária	Labor Import	Pç	0,25

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - C.N.P.J: 92.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998 Cj. 601- Porto Alegre/RS.
Vigência – 21 de outubro de 2008 até 20 de outubro de 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1021500	Prótese vascular dracon, reta, 6 mm	Intervascular	Pç	1.300,00
1021518	Prótese vascular dracon, reta, 8 mm	Intervascular	Pç	1.300,00
1021534	Prótese vascular, pré-coagulada, bifurcada 14x7 mm	Intervascular	Pç	1.480,00
1021542	Prótese vascular dacron	Intravascular	Pç	1.480,00
1021559	Prótese vascular dracon, pré-coagulada, bifurcada 18x9 mm	Intervascular	Pç	1.480,00
1021567	Prótese vascular, pré-coagulada, 20x10 mm, aorta, bifurcada.	Intervascular	Pç	1.480,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.



TOMADA DE PREÇOS Nº 08/09-CNL JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

“Equipamentos e materiais de laboratórios (reagentes e vidrarias)”

INTERESSADOS: DVP e DVT.

A Comissão designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas abertas em 29/06/2009, referentes à Licitação em epígrafe emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas AAKER SOLUTIONS COM. E MANUT DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, QUIMLABOR COMÉRCIO DE PROD. QUIM. DIAGNÓSTICOS LTDA, SOVEREIGN COMERCIO DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA, SR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, TECNOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, VETEC QUIMICA FINA LTDA, todas devidamente habilitadas.

Analizadas as propostas, a Comissão decide:

1) **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo, para os itens e motivos indicados:

1.1) Por não cotar todos itens do lote; SR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – **lote 01, lote 02, lote 04, lote 06,** e VETEC QUIMICA FINA LTDA – **lote 02.**

1.3) Por cotar preço considerado elevado: SOVEREIGN COMERCIO DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA item 16; QUIMLABOR COMÉRCIO DE PROD. QUIM. DIAGNÓSTICOS LTDA, item 20.

1.4) Por cotar material em desconformidade com o solicitado com o edital: SR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, **item 31 (lote 02);**

2) Considerar **VENCEDORAS** as propostas das empresas abaixo relacionadas para os respectivos itens, por cotarem menor preço e atenderem às exigências do edital:

2.1 SR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, – **Item 09**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 no valor total de R\$ 2.013 (dois mil e treze reais);

TOMADA DE PREÇOS 08/09 - CNL

2.2 QUIMLABOR COMÉRCIO DE PROD. QUIM. DIAGNÓSTICOS LTDA. – **lote 2 (itens 03, 04, 07, 12, 13, 18, 31), item 33,** no valor total de R\$ 8.272,60 (oito mil duzentos setenta e dois reais e sessenta centavos);

2.3 ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA. – **lote 05 (itens 27 e 28)** no valor total de R\$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais);

2.4 AAKER SOLUTIONS COM. E MANUT DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. – **itens 06, 10, 16, 20,** no valor total de R\$ 6.931,03 (seis mil novecentos e trinta e um reais e três centavos);

2.5 MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. – **item 14,** no valor total de R\$ 1.567,00 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais);

2.6 SOVEREIGN COMERCIO DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA. – **item 32,** no valor total de R\$ 6.141,00 (seis mil cento e quarenta e um reais);

3) Considerar **FRACASSADOS** os **lotes 01 (itens 01, 02, 11, 15, 19, 35, 39, 40 e 41), 04 (itens 05, 22, 24, 25, 29 e 30), 06 (itens 23 e 34),** por terem sido desclassificadas todas as propostas.

4) Considerar **DESERTOS** os **lote 03 (itens 38 e 42) e itens 08, 17, 21, 26, 36, 37, 43,** por não terem acudido interessados.

Para os itens desertos e fracassados sugere-se:

a) promoção de novo certame para os itens 05, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 37, 39, 40, 42, 43, 44 a 49, 58 a 70.

b) Os itens 01, 02, 11, 15, 19, 39, 40 e 41 devem ter o processo de compra cancelados, conforme solicitação da área técnica, fl 330..

c) Adquirir através do artigo 24, V, da Lei 8666/93, conforme justificativa à folha 331 – itens 17, 21, 23, 26, 34 e 36.

Valor total da licitação: R\$ 29.232,63 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

É o julgamento.

Porto Alegre, 27 de Julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
 ANDRÉ SILVA FLORES
 ELINÉA BRABOSA CRACCO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 16/09 PROCESSO 003.080239.09.9

OBJETO: Rolamentos e retentores.

DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2009

Horário: 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE Nº 13/09 PROCESSO 003.080206.09.3

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de rosqueadeiras elétricas.

Empresa vencedora: RM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO Nº 03/09

PROCESSO 003.001028.09.0

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção em veículos marca Volkswagen/Kombi.

DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2009
Horário: 09h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº188/09

PROCESSO 003.080252.09.5

OBJETO: Rádio-modem remoto.

Prazo limite para inserção de propostas: 10h do dia 12/08/2009.

Abertura das propostas: 10h do dia 12/08/2009.

Início da disputa: 15h do dia 12/08/2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº198/09

PROCESSO 003.080286.09.7

OBJETO: Polieletrólito aniônico.

Prazo limite para inserção de propostas: 09h do dia 10/08/2009.

Abertura das propostas: 09h do dia 10/08/2009.

Início da disputa: 15h30min do dia 10/08/2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/09

PROCESSO 003.080244.09.2

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueiras e Acessórios.

LOTE 01 - ADL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA.

LOTE 02 - SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata da licitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001564.09.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Cristiano Cruz e Silva.

OBJETO: Contratação para apresentação do Grupo "Novamnet's", no Projeto "Circuito de Cultura".

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015381.09.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Sílvia Basílio de Matos.

OBJETO: Contratação para desenvolvimento da Palestra "O Artista e sua Obra: Arte Contemporânea em Grupo".

VALOR: R\$ 340,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 07 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015371.09.3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Otávio Zani Teixeira.

OBJETO: Contratação como Instrutor para ministrar o Curso "Manchete e Poesia".

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 07 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015378.09.8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Shirley Paes Leme Paiva Arantes.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação como Instrutora e Palestrante no "Festival de Arte da Cidade de Porto Alegre 2009".

VALOR: R\$ 1.840,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002320.09.6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Kleber Garcia Dorneles.

OBJETO: Contratação para apresentação do "Pagode do Dorinho", no Projeto "Circuito de Cultura".

VALOR: R\$ 800,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.023775.09.2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Sidnei Schames.

OBJETO: Contratação para realização do Show musical com a Banda "Sombreiro Luminoso", na programação do "4º Festival de Inverno de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002307.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Lídia Pacheco Brancher.

OBJETO: Contratação de Novo Talento, para realização de grafiteagem de painéis e oficina de grafiteagem na Mostra Usina Urbana.

VALOR: R\$ 900,00.

BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002303.09.4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Erick Leonardo Ceroni Citron.

OBJETO: Contratação para serviços artísticos de grafiteagem de painéis, na "Mostra Usina Urbana".

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002309.09.2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Jonathan de Leon Peres.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Grafiteagem, serviços artísticos de grafiteagem de painéis e realização do projeto Gráfico da "Mostra Usina Urbana".

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002313.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Sabrina dos Santos Brum.

OBJETO: Contratação para grafiteagem de painéis, na Mostra Usina Urbana.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.017518.09.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Paula Gonçalves Nozari.

OBJETO: Contratação para realização do Show musical com a "Banda Canja Rave", durante a exposição Mostra Usina Urbana.
VALOR: R\$ 6.610,11.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.018411.09.6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Sergio Augusto da Silva Barbosa.
OBJETO: Contratação direta para apresentação de Cuíca.
VALOR: R\$ 1.100,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031147.09.7
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Carlos da Silva Santos Neto.
OBJETO: Contratação para apresentação de canto em grupo, no "Projeto Vassourinha".

VALOR: R\$ 1.100,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.032064.09.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Simone Nogueira Rasslan.
OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo musical, durante a entrega do Prêmio Carlos Carvalho.
VALOR: R\$ 500,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002319.09.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Maíra Lopes de Araújo.
OBJETO: Contratação para apresentação de capoeira, no Projeto "Circuito de Cultura".
VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA
 Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 14/09

PROCESSO N.º 001.030109.09.4

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada para o Evento "Porto Alegre em Cena 2009", da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
JOB Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.	58.792,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 45/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando em 28/07/2009 e findando em 27/01/2010.

CONTRATO Nº 205/2009
CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00

CONTRATO Nº 206/2009
CONTRATADA: Bellenzier Pneus Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00

CONTRATO Nº 207/2009
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/09

MODALIDADE: Pregão 16/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças MWM.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 24/07/2009 e findando em 23/07/2010.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 cinquenta mil reais)

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/09

MODALIDADE: Pregão 19/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Artifex Central de Freio Ltda
OBJETO: Aquisição parcelada de pinças de freio remanufaturadas
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando em 27/07/2009 e findando em 26/01/2010
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.000,00
 Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

CONVITE N.º 027/09

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

A Companhia Carris torna público que no dia 05/08/2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

RENÉ FRAGA PEIXOTO,
 Gerente Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/09

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2725	TELEDÁTICA COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	55,00
2726	PACTUM DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA	150,00

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coord. da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/09

AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2723	ADDESIVE.COM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA	625,00
2724		206,00

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coord. da Unidade de Compras.



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081046.08-1 – CONCORRÊNCIA
OBJETO: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA XV E ENTORNO..

DATA: 24.07.09 **HORÁRIO:** 11:00

LOCAL: Sala da CPL/SMOV

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se em sessão pública para proceder à abertura dos envelopes relativo à proposta de preço, conforme o Aviso de Abertura, de 21.07.09, publicada em 22.07.09, no DOPA – Diário Oficial de Porto Alegre. Estava presente na sessão A representante da empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. Inicialmente foram verificados os lacres dos envelopes, tendo sido considerados intactos. Os envelopes de proposta das empresas inabilitadas ficarão à disposição das empresas junto à Comissão. Aberto o envelope a proposta é: empresa DCS-CL Construtora e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Pavimentadora Ltda R\$1.584.492,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). A Comissão suspende a sessão para exame e julgamento da proposta. O resultado desta licitação será publicado no DOPA – Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

COMISSÃO: Coord. Clóvis Borba de Oliveira,
 Eng. Adriano Borges Goularte, Bel. André Luís Wayss Pinheiro

EMPRESAS: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE Nº 002.081003.9.9

OBJETO: Construção de Muros na EMEI Nova Restinga – Maria Zulmira Lima.

Rua Álvaro Difini, nº 480 - Restinga

A Comissão Permanente de Licitações da SMOV informa aos interessados que a empresa SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços no Convite em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 2 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONVITE Nº 02.081012.09.8

Objeto: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DO ALARGAMENTO DA AVENIDA IPIRANGA, NO TRECHO ENTRE A AV. BORGES DE MEDEIROS E EDVALDO PEREIRA PAIVA (AV. BEIRA RIO).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 39.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia **06 de agosto de 2009 às 11:00 horas**, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros nº 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DO-

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-1454.449051”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

Ver. MAURÍCIO DZIEDRICKI;
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 022/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 15/06/2009, de acordo com o que consta no expediente único nº 002.204558.00.3, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas e prolongamentos de ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do loteamento Manica Lavoura, localizado na Avenida Vereador Roberto Landell de Moura, nº 465, a saber:

1) Prolongamento da Rua André Primo Biazetto: entre as Divisas Oeste e Leste do loteamento, com extensão aproximada de 100,00m, e com largura média da via de 12,00m no trecho;

2) Prolongamento da Rua Tropeiro: entre as Divisas Oeste e Leste do loteamento, com extensão aproximada de 113,45m, e com largura média da via de 12,00m no trecho;

3) Beco A-Av. Vereador Roberto Landell de Moura: com extensão aproximada de 113,45m, e com largura média da via de 12,00m no trecho;

4) Rua “5068”: toda extensão (entre a Rua Tropeiro e a Rua André Primo Biazetto), e com largura média da via variável (entre 7,00m e 5,50m); e

5) Rua “5059”: toda extensão (entre o Beco A-Av. Ver. Roberto Landell de Moura e a Rua Tropeiro), e com largura média da via variável (entre 7,23m e 5,50m).

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário.

EDITAL Nº 023/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 23/06/2009, de acordo com o que consta no expediente nº 02.070715.07.6, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução 2304/09 – CMDUA, a Rua Santa Paula, com extensão aproximada de 320,00m, a partir da Rua Dolores Duran na direção Sudoeste, e com largura média da via de 10,70m.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2006

Modalidade: Pregão Eletrônico – 02/2006

Proc. Administrativo nº 008.011982.05.5

Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

Contratada: Vigilância Asgarras S/C Ltda., CNPJ n.º 04.281.402/0001-62

Objeto: Reajuste do Montante A previsto no item 12.3.1 do Contrato, com a consequente alteração do valor mensal e anual.

Valor: O valor estimado do contrato para 12 meses, passa a ser de R\$ 1.450.030,32 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil trinta reais e trinta e dois centavos).

Prazo: Fica mantido o prazo estabelecido no 10º Termo Aditivo.

Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo-Financeira - EPTC

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/09 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A EPTC comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

- Elaine de Assis Cardoso;
- MM Confeções Ltda.;
- Francisco E.A. Fonte;
- Woolue Confeções Ltda.
- Cenci Uniformes Profissionais Ltda.;
- Danchris Indústria e Comércio de Confeções Ltda.

Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia **05/08/09, às 10h** a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 040/09

PROCESSO N.º: 5.000674.06.0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA

OBJETO: Serviços de usinagem e tornearia, compreendendo a confecção de pequenas peças, tais como eixos, buchas, ros-cas, pinos, chavetas, etc., com média de 150 horas/mês. (Contrato 011/2006)

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses - de 19/07/2009 a 18/07/2010.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039190100

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda.

Motivo: descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta do Contrato,

Processos n.º: 001.041880.08.0 e 001.022164.09.0

Contrato n.º: 40252, livro nº 606-D, 174-191

Base Legal: Cláusula Sétima, subitem 7.1.1, do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Recurso: fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

JÚLIO CÉSAR FELIPPE
Coordenador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / JUNHO DE 2009

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - JUNHO/2009

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA		
RECEITAS CORRENTES	202.608.134,26	Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	8.344.191,78
Receita Tributária	60.974.656,66	Transferências de Instituições Privadas	1.154.794,23
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.984.131,35	Transferências de Convênios	539.667,97
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.060.497,04	Outras Transferências	14.372.907,10
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	11.230.965,08	Outras Receitas Correntes	6.866.632,04
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.443.132,03	RECEITAS DE CAPITAL	5.605.986,90
Taxas	255.931,16	Operações de Crédito	4.886.650,63
Contribuição de Melhoria	0,00	Alienação de Bens	719.336,27
Receita de Contribuições	0,00	Transferências de Capital	0,00
Receita Patrimonial	2.742.729,63	Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Agropecuária	190,00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receita de Serviços	3.806.757,74	Receitas Correntes Intra -Orçamentárias	0,00
Transferências Correntes	128.217.168,19	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.366.579,39	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	13.919.744,95
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	310,80	TOTAL CENTRALIZADA	194.294.376,21
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	36.483.317,21	RECEITA ADM. INDIRETA	58.502.676,07
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	473.502,79	DEM HAB	556.531,74
Cota-Parte do ICMS	40.436.440,68	DMLU	4.458.279,12
Cota-Parte do IPVA	15.186.719,94	DMAE	30.438.477,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	858.736,30	FASC	540.158,32
		PREVIMPA	22.509.229,89

DEMONSTRATIVO DA DESPESA VALORES EMPENHADOS - JUNHO/2009

DEMONSTRATIVO DA DESPESA JUNHO/2009

R\$ R\$

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	120.095.805,70	131.628.560,87
Pessoal e Encargos	62.345.078,16	69.023.368,58
Aposentadorias	102.513,99	94.628,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	56.244.452,34	51.662.112,83
Obrigações Patronais	1.867.080,39	13.135.596,01
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	4.131.031,44	4.131.031,44
Juros Sobre a Dívida por Contrato	908.185,43	2.223.637,29
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	1.315.451,86
Juros da Dívida Contratada no Exterior	908.185,43	908.185,43
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.842.542,11	60.381.555,00
Transferências a União	680.326,08	680.326,08
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.419.292,59	5.477.108,86
Material de Consumo	5.243.040,81	4.754.144,11
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.243.918,84	1.414.660,34
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	37.680.305,52	39.861.931,10
Outras Despesas e Aplicações	6.575.658,27	8.193.384,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.732.280,19	7.130.269,20
Investimentos	264.281,15	2.075.473,19
Obras e Instalações	-1.278.576,10	858.288,95
Equipamentos e Material Permanente	154.147,30	697.935,22
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Investimentos	1.388.709,95	519.249,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.467.999,04	5.054.796,01
Amortização Dívida Interna	0,00	3.586.796,97
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	1.467.999,04	1.467.999,04
TOTAL CENTRALIZADA	121.828.085,89	138.758.830,07
DESPESA ADM. INDIRETA	93.743.026,95	90.692.258,32
DEM HAB	12.461.056,44	12.422.801,07
DMLU	9.474.032,41	13.872.175,76
DMAE	27.019.702,73	23.409.491,66
FASC	7.963.341,33	6.669.933,32
PREVIMPA	36.824.894,04	34.317.856,51

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
 CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
 DEMHAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625
 DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
 DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
 FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
 PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA JUNHO/2009 CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
CÂMARA MUNICIPAL	7.297.925,74	6.994.169,55
Câmara Municipal	7.297.925,74	6.994.169,55
GABINETE DO PREFEITO	698.106,32	763.259,12
Cidade Integrada	0,00	0,00
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Vizinhança Segura	0,00	0,00
Gestão Total	554.813,81	653.564,09
Governança Solidária Local	0,00	1.720,00
Orçamento Participativo	143.292,51	107.975,03
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.097.034,16	1.031.964,18
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Gestão Total	1.097.034,16	1.031.964,18
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	4.266.912,38	2.445.317,26
Cidade Integrada	4.266.912,38	2.445.317,26
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	889.635,83	858.831,25
A Receita é Saúde	237,80	0,00
Carinho não tem Idade	844.278,88	788.677,07
Cidade Integrada	23,00	0,00
Gurizada Cidadã	20.775,00	60.252,41
Lugar da Criança é na Família e na Escola	10.072,48	529,60
Porto da Inclusão	14.248,67	9.372,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	2.093.567,99	1.949.720,88
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Porto da Inclusão	1.678,24	2.397,00
Vizinhança Segura	2.091.889,75	1.947.323,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	1.732.888,37	1.331.014,13
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.029.886,93	129.886,93
Socioambiental	0,00	33.700,00
Gestão Total	703.001,44	1.167.427,20
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	-17.273,60	1.822.415,28
Cidade Integrada	3.452,00	194.591,26
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	0,00	0,00
Porto da Inclusão	1.441.897,80	1.588.512,02
Porto Verde	8.690,00	18.780,00
Viva o Centro	-1.471.313,40	20.532,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.305.527,03	1.341.993,89
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Gestão Total	1.305.527,03	1.341.993,89
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.607.715,94	3.646.924,21
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	3.607.715,94	3.646.924,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.274.958,37	4.739.213,52
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	4.890.947,24	4.320.927,62
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	231.058,70	381.885,90
Mais Recursos, Mais Serviços	152.952,43	36.400,00
Viva o Centro	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.050.155,78	29.973.982,88
Lugar da Criança é na Família e na Escola	25.050.155,78	29.973.982,88
Porto da Inclusão	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.478.829,98	1.180.164,09
Cresce Porto Alegre	1.106.587,07	997.747,75
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	12.800,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Viva o Centro	359.442,91	182.416,34
Gestão Total	0,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	434.884,46	504.203,74
Cidade Acessível	434.884,46	504.203,74
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54.288.777,19	58.040.269,69
A Receita é Saúde	54.288.777,19	56.849.570,52
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Carinho não tem Idade	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00	0,00
Gestão Total	0,00	1.190.699,17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	777.070,17	704.596,98
Cidade Integrada	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Porto do Futuro	347,66	2.124,14
Viva o Centro	776.722,51	702.472,84
Gestão Total	0,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.419.890,63	2.321.179,77
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	2.795,88	440,49
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	2.417.094,75	2.320.739,28
Socioambiental	0,00	0,00
Viva o Centro	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.802.927,83	15.656.558,77
Mais Recursos, Mais Serviços	4.802.927,83	15.656.558,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	3.810.101,80	2.819.744,72
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
Governança Solidária Local	3.810.101,80	2.661.113,99
Orçamento Participativo	0,00	158.630,73
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	143.153,71	140.415,16
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	143.153,71	140.415,16
Governança Solidária Local	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	75.217,02	58.719,34
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	10.000,00	0,00
Porto do Futuro	65.217,02	58.719,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	173.887,69	224.635,14
Cresce Porto Alegre	173.887,69	224.635,14
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	126.191,10	209.536,52
Porto do Futuro	126.191,10	209.536,52
TOTAL GERAL:	121.828.085,89	138.758.830,07

Programa de Combate à Dengue abre seleção

A Secretaria Municipal de Administração está recebendo inscrições ao Processo Seletivo nº 06/2009 para a admissão de pessoal por tempo determinado — 120 dias — para desempenhar as funções de Agente de Combate às Endemias (300 vagas), Supervisor de Campo (30 vagas) e Biólogo – Supervisor Geral de Campo (3 vagas). A iniciativa visa atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Saúde.

Para uma carga horária de 40h/semanais, os Agentes de Combate às Endemias (exigência de Ensino Fundamental completo) receberão R\$ 999,00; os Supervisores de Campo (Ensino Médio Completo) R\$ 1.205,40 e os Biólogos (Registro no Conselho Regional de Biologia), R\$ 2.024,10. Os interessados terão até o dia 2 de agosto para fazer a inscrição. A íntegra do Edital nº 142 esta disponível no Diário Oficial de Porto Alegre (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) desta segunda-feira, 27, nos painéis de concursos localizados

Telecentro oferece vagas em curso de informática gratuito

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Aulas de informática vão de segunda a quinta-feira

O Telecentro de Formação de Monitores abriu inscrições para o curso Informática Básica e Inclusão Digital. Serão cinco turmas, nos turnos da manhã e tarde, incluindo horário especial para idosos. A iniciativa é do programa Telecentros, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Fundação Pensamento Digital. Inscrições devem ser realizadas das 8h30 às 18h, no telecentro de Formação (rua João Alfredo, 607, bairro Cidade Baixa).

A média mensal de alunos formados no telecentro de Formação é de 41 pessoas. As aulas serão de segunda a quinta-feira. São duas turmas de manhã e três à tarde. Segundo a coordenação do programa, a média de acesso à Internet, em horários livres, é de 376 usuários por mês. Aos estagiários das unidades também é exigido o curso de formação em informática.

Alunos expõem trabalhos em conferência internacional

A prefeitura estará presente na 9ª edição da *World Conference on Computers in Education* (WCCE), a ser realizada em Bento Gonçalves sexta-feira com o tema “Educação e Tecnologia para um Mundo Melhor”. O evento, promovido pela *International Federation for Information Processing* (IFIP), busca explorar diferentes perspectivas dentro do tema, assim como aspectos sociais e desafios que são enfrentados pelos países em desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed), por intermédio da assessoria de Inclusão Digital, articula a apresentação de vivências realizadas nas escolas envolvendo educação e tecnologia. 53 alunos e 12 professores de oito escolas municipais demonstrarão, no estande da secretaria em parceria com a Procempa, trabalhos relacionados à área de Robótica Educacional e ao projeto “Alunos em Rede”. Patrocinadora da equipe de robótica da escola Emílio Meyer, a Procempa destacará o trabalho do Centro de Capacitação Digital – Espaço Braille, destinado a portadores de deficiências visuais.

Atualmente, 89 escolas da rede municipal contam com laboratório de informática, cobertas por rede *wireless* (internet sem fio). Até o final deste ano está prevista a conclusão da implantação em toda a rede, que atende a mais de 55 mil alunos. Coordenadora da equipe de Inclusão Digital, Daniela Bortolon destaca que eventos desse porte demonstram a importância dos investimentos nessa área de educação. “Além de valorizar o trabalho desenvolvido pelos estudantes, a participação possibilita a interação com outras pessoas, de diferentes locais e nacionalidades, envolvidas com o universo da tecnologia da informação”, esclarece.

Projetos — O “Educação Tecnológica Robótica” faz parte do currículo dos alunos da rede municipal de ensino. Além dos conhecimentos técnicos em mecânica, informática, eletrônica, física, matemática e inglês, a robótica estimula nos jovens o espírito de ajuda e trabalho em equipe. Hoje em dia, eles participam de competições nacionais e internacionais, como uma das únicas representantes de escolas públicas no Brasil.

Já o “Alunos em Rede” oportuniza conhecimentos sobre assuntos



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Para agentes de combate às endemias são oferecidas 300 vagas

em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1300), e, em caráter meramente informativo, na Internet: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/>

O objetivo é capacitá-los a ensinar noções básicas de informática aos usuários das unidades.

Atualmente há 36 telecentros em funcionamento na Capital, reunindo ao todo cerca de 400 computadores. A manutenção dos equipamentos e a conexão com a rede de fibra óptica são responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa). O calendário dos cursos gratuitos de informática nos outros telecentros está sendo definido conforme a necessidade de cada região.

Programa Telecentros — O objetivo é promover a inclusão digital de pessoas sem acesso às novas tecnologias da informação. Os telecentros funcionam em parceria com a comunidade e apoio de empresas privadas. O Plano de Inclusão Digital, com telecentros em diferentes pontos da cidade, promove iniciação à informática e oferece noções de cidadania, além de orientações sobre o bom uso de ferramentas como a Internet.

Os telecentros estão incluídos no Programa Segurança Cidadã, coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). O objetivo é retirar os jovens das ruas e combater a violência e a criminalidade por meio da inclusão digital.

Cursos de Informática Básica/Inclusão Digital

Manhã

Terceira idade: 9h às 10h30, segunda e quarta-feira, Básico (todas idades): 10h às 11h30, terça e quinta-feira.

Tarde

Terceira idade: 16h às 17h30, segunda e quarta-feira, Básico 1 (todas as idades): 13h30 às 15h, terça e quinta-feira, Básico 2 (todas as idades): 16h às 17h30, terça e quinta-feira.



Mirele Pacheco – Banco de Imagens – PMPA

“Alunos em Rede” será um dos projetos da Smed no encontro

como o papel social da mídia e a linguagem de veículos como rádio, internet e fotografia. Abrange encontros nos quais os estudantes têm contato com colegas de outras escolas e vivências a partir do uso de tecnologias. Graças ao projeto, os alunos se familiarizam com ferramentas da Web, que podem utilizar em fóruns, galeria de fotos, áudios e vídeos, expressando conteúdo, dando voz e imagem ao universo cultural da escola e da comunidade.

Conferência — A *World Conference on Computers in Education* é organizada a cada quatro ou seis anos em diferentes países. Esta edição é a primeira a ser realizada na América Latina. Reúne grande participação internacional, com a presença de profissionais de todos os continentes que trabalham com educação, informação e tecnologias de comunicação (ICT). De acordo com a assessoria do evento, são esperados aproximadamente mil participantes.

CÂMARA MUNICIPAL

Espectáculo lembrará uma década da morte de Bedeu

Os 10 anos da morte do músico porto-alegrense Bedeu (Jorge Moacir da Silva) - considerado precursor do suingue e samba-rock no Sul - serão lembrados no show *Na Poesia e na Canção, Elas Cantam Delma & Bedeu*, marcado para as 14 horas desta quarta-feira (29/7) no Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A entrada é franca.

Além da poetisa Delma Gonçalves, parceira de Bedeu e organizadora do evento, participarão do espetáculo nove cantoras: Andréa Cavalheiro, Célia Sorriso, Denise Soares, Nancy Araújo, Helô Romero, Joice Mara, Mariza Marrom, Yarinha Lemos e Débora Fagundes e os músicos convidados Carlos Alexandre, Zê, Roberto Paz e Paulinho MacLaren. A produção musical é de Carlos Alexandre.

Delma destaca a importância de Bedeu no cenário musical. Para ela, a obra do compositor continua viva, tanto que ganhou diversas releituras nas vozes de Tchê Garotos (*Saudades do Jackson do Pandeiro*), Fernanda Abreu (*Kid Brilhantina*), Neguinho da Beija-Flor (*Flor*), Clube do Balanço (*Falso Amor*), Ultramen (*Gramma Verde*), Luís Vagner (*Negona*) e Bebeto (*Menina Carolina*), entre outros intérpretes.

Talento precoce

Bedeu nasceu em 4 de dezembro de 1946, no bairro Azenha. Criado por uma tia, aos seis anos tocava pandeiro e, aos 12, era baterista. A partir de 1965 começou a apresentar-se em bailes com a banda Os Rockings, tocando também violão. Em 1968, conheceu Delma Gonçalves, dando início a uma longa amizade e parceria, que rendeu grande número de gravações nas décadas de 70, 80 e 90, misturando suingue, samba-rock, samba-canção e blues.

Em 1970, Bedeu e o grupo, integrado também pelos músicos Darcy Gonçalves (Cy) - irmão de Delma -, Alexandre, Nego Luís e Lequinho do Pandeiro, partiram para São Paulo. Bedeu dividiu-se entre a capital paulista, o Rio de Janeiro e Porto Alegre até 1998, quando, debilitado pela diabetes, retornou definitivamente à cidade natal.

Em março de 1999, Bedeu recebeu um Prêmio Açorianos pelo Conjunto da Obra. Três meses depois foi hospitalizado, e diversos músicos organizaram um show no Auditório Araújo Viana com objetivo de arrecadar fundos para o tratamento. Não houve tempo. Bedeu morreu em 5 de agosto de 1999, aos 52 anos. “Além dos sete filhos, deixou uma obra alegre e vibrante, como sua personalidade”, diz Delma.

Informações com Delma Gonçalves, telefones (51) 3028-8276 e (51) 8166-9214, e-mail delmacompositora@yahoo.com.br, ou no Memorial da Câmara: (51) 3220-4187.

Reprodução



Cartaz em homenagem ao compositor

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3570 – Quarta-feira, 29 de Julho de 2009

Acampamento Farroupilha tem 364 piquetes inscritos

Um total de 364 piquetes está inscrito para a edição 2009 do Acampamento Farroupilha. Até sexta-feira, a Comissão Municipal da Semana Farroupilha finalizará a análise da pesquisa que aborda temas como as características das entidades e a avaliação que fazem da infraestrutura do evento. O acampamento começa em 7 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

De acordo com o coordenador de tradição e folclore da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) o estudo permitirá à comissão traçar o perfil dos acampados e, principalmente, qualificar o tradicional evento.

Banda Municipal — Uma das novidades da Semana Farroupilha neste ano é o espetáculo de abertura do evento, previsto para o feriado de 7 de setembro, a partir das 18h. A Banda Municipal apresentará um repertório temático, com composições de renomados músicos tradicionalistas. A intenção é garantir menor formalidade ao ato. Outra medida, que deverá qualificar o acampamento a partir de 2010, é a conclusão, pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), do projeto de drenagem do parque.

A comissão organizadora destaca que a diminuição no número de entidades (em 2008 foram 386) não prejudicará o acampamento. A expectativa é de que cerca de um milhão de pessoas



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Um público estimado em um milhão de pessoas deve passar pelo parque

visite o Acampamento Farroupilha durante os dias do evento.

Cronograma do Acampamento Farroupilha 2009

- Entrega do alvará de habilitação para montagem do acampamento: 13 e 14 de agosto, no Galpão da Guarda do Parque Harmonia. Entre 17 e 20 de agosto, o documento deverá ser retirado na Coordenação de Tradição e Folclore da SMC (6º andar da Usina do Gasômetro);

-Montagem: de 22 de agosto a 4 de setembro;

-Abertura oficial: 7 de setembro, às 18h.

Outras informações pelo fone (51) 3289.8129.

Ipanema terá revitalização turística com desenvolvimento sustentável

A revitalização turística do bairro Ipanema passará a contar com um Grupo de Trabalho específico na prefeitura com a tarefa de elaborar um planejamento estratégico para o desenvolvimento sustentável do bairro, considerando aspectos urbanísticos e ambientais, entre outros. A medida foi anunciada em reunião promovida pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) em conjunto com a Frente Parlamentar do Turismo (Frentur), da Câmara de Vereadores, e a comunidade do bairro. O encontro inaugurou o Movimento Ipanema – Natureza Humana.

Paralelamente ao estudo, caberá ao GT encaminhar o atendimento das demandas do bairro em relação a serviços públicos municipais. O grupo será coordenado pela SMTUR e envolverá vários órgãos municipais, além de representantes da Frentur, dos moradores, da Brigada Militar e do Conselho Tutelar.

Unidade — Na ocasião, o prefeito em exercício destacou o papel da comunidade no processo de desenvolvimento e revitalização do bairro. “Todos precisamos estar comprometidos com a cidade e este deve ser o sentido do movimento que se inicia. Porto Alegre tem tido avanços ao longo dos anos e dos governos e, com unidade, Ipanema poderá ter conquistas como se verifica em muitos outros bairros da cidade”, disse.

Símbolo da orla — O Movimento Ipanema – Natureza Humana visa a resgatar o bairro como símbolo da orla e atrativo turístico permanente. Segundo o secretário de Turismo, a orla

do Guaíba não se resume ao Cais Mauá. “Ipanema possui vários serviços já estruturados. O que precisamos identificar é o que falta para o bairro ser um atrativo turístico durante todo o ano, respeitando as peculiaridades ambientais e de moradia da região”, destacou, lembrando que o poder público não pode fazer tudo sozinho. “A vontade da comunidade é fundamental para que esse movimento de revitalização aconteça.

Na abertura do encontro, foram apresentados dados contextualizando a atividade turística em Porto Alegre, que emprega 68 mil pessoas no setor e recebeu, somente no ano passado, 1,2 milhão de turistas responsáveis pela geração de US\$ 218 milhões em divisas.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Festival de inverno

A programação de cinema do 4º Festival de Inverno, organizada pela Secretaria Municipal da Cultura na Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar), começa hoje, com um ciclo de filmes que irá apresentar o documentário, inédito no Brasil, Fragmentos de Conversas com Jean-Luc Godard, de Alain Fleischer. Haverá também três programas de curtas-metragens realizados por alunos da escola de cinema francesa Le Fresnoy e a sessão comemorativa ao 25º aniversário de lançamento do filme Nunca Fomos Tão Felizes, de Murilo Salles, com a presença do diretor e do ator Cláudio Marzo, protagonista do filme. Toda a programação tem entrada franca.

Documentário inédito no Brasil, Fragmentos de Conversas com Jean-Luc Godard reúne trechos raros de entrevistas e depoimentos do principal artífice da Nouvelle Vague, a ser exibido no ano em que se comemora o 50º aniversário de surgimento deste movimento que revolucionou a linguagem cinematográfica.

Além do documentário, serão exibidos na programação do 4º Festival de Inverno outros dois filmes dirigidos por Fleischer, Carte de Visite e La Toile et l'Écran. Hoje, às 19h, a sessão de Fragmentos de Conversas com Jean-Luc Godard será comentada pelo crítico e cineasta Fabiano de Souza.

Banda uruguaia — uma das atrações platinas do Festival de Inverno é o grupo *No Te Va Gustar*, revelação do pop rock sul-americano. O show acontece às 21h, no Bar Opinião. O espetáculo terá participação especial do cantor uruguaio Socio.

Herdeiros das finas tradições da música uruguaia, e influenciados pelas melhores vertentes do rock argentino, a banda transita por um caminho único e singular dentro do panorama rioplatense. Com letras sensíveis, rebuscadas e inteligentes, e possuidores de uma musicalidade que os liberta de qualquer etiqueta ou categoria, construíram uma sonoridade que viaja entre o nativo e o cosmopolita.

Novas sinaleiras

Em razão de solicitações da comunidade, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) instalará três novas sinaleiras para pedestres no Centro Histórico. Duas delas começam a funcionar hoje nos cruzamentos da rua dos Andradas com a rua Caldas Júnior e da rua Mal. Floriano com rua Riachuelo. Domingo, é a vez do cruzamento da rua dos Andradas com rua Bento Martins receber o equipamento.

Segundo a EPTC, a intenção é preservar a segurança viária nos locais, proporcionando uma travessia segura aos pedestres.

Cartão TRI

A partir de 1º de agosto, os estudantes da Capital devem revalidar o cartão do Transporte Integrado - TRI. A revalidação somente é possível se os usuários fornecerem ao seu posto de recarga o atestado de frequência escolar, carimbado pela escola, ou o comprovante de matrícula do 2º semestre, devidamente autenticado pela instituição de ensino. Os professores ficam isentos de revalidação.

Outras informações podem ser obtidas no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, rua Uruguai, 45, Centro Histórico, das 9h às 17h, telefone 3221-3099.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Cleidi Rejane da Silva
000.000.000-00

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.731, DE 27 DE JULHO DE 2009.****Declara de utilidade pública a Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.732, DE 27 DE JULHO DE 2009.**Declara de utilidade pública a União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.733, DE 27 DE JULHO DE 2009.**Declara de utilidade pública a Fundação Fé e Alegria do Brasil – Sub-Regional Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Fé e Alegria do Brasil – Sub-Regional Rio Grande do Sul –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.375, de 27 de julho de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Av. Farrapos e na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, para implantação do projetado prolongamento da Rua Santo Antônio, com gabarito de 17,00m, entre a Av. Farrapos e a Rua Voluntários da Pátria, conforme consta no processo administrativo nº 002.073427.06.3, os terrenos a seguir descritos:

I – uma fração de terreno, de forma irregular, com 972,64m², parte de um todo maior, sobre a qual se assenta parte do prédio de alvenaria nº 440 da Av. Farrapos e parte dos prédios de alvenaria nºs 1067, 1073 e 1077 da Rua Voluntários da Pátria, cujo perímetro assim se descreve: partindo do alinhamento da Av. Farrapos, pelo seu lado oeste, segue em direção norte, na medida de 33,50m em 02 (dois) segmentos, sendo o primeiro em curva medindo 23,31m e o segundo em reta medindo 10,19m, dividindo-se com a área remanescente do imóvel; então inflete na direção leste, na medida de 1,97m em divisa com o imóvel que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; desse ponto, toma a direção norte, na medida de 76,03m em 03 (três) segmentos de reta a saber: o primeiro segmento toma a direção noroeste e mede 20,88m; o segundo retoma a direção norte e mede 48,97m e o terceiro retoma a direção noroeste e mede 6,18m, e então toma a direção leste, na medida de 7,61m, nestes segmentos divide-se com imóvel que é ou foi da dita Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; toma então a direção sul, na medida de 109,05m, até atingir o alinhamento da Av. Farrapos, dividindo-se com imóvel que é ou foi de José de Carvalho Leite, João Salvador Borges de Almeida e outros, Thalia Tavares Maluf, Waldemar e Germano M. Petersen, Henrique G. Nienaber e dos Moinhos Esperança Dall Molin e Cia. Ltda.; por este alinhamento segue na direção oeste, na medida de 12,47m até encontrar o ponto de partida, fechando assim o perímetro;

II – uma fração de terreno, de situação interna, de formato triangular, com 12,95m², parte de um todo maior, situado na Rua Voluntários da Pátria, onde existe o prédio sob nº 440 da Av. Farrapos sobre parte do terreno, distante por sua divisa leste 109,32m do alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, tendo as seguintes metragens e confrontações: a leste mede 16,73m; a oeste mede 16,94m em 02 (dois) segmentos, o primeiro segue na direção sudoeste e mede 11,01m e o segundo com uma leve inflexão para a direita mede 5,93m, dividindo-se por um lado com parte do imóvel que é ou foi Fábrica Metalúrgica Berta S.A., e por outro lado com parte do imóvel que é ou foi de Helena de Azevedo Bastian e da Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; a sul mede 1,41m estando com parte do imóvel que é ou foi da Fábrica Metalúrgica Berta S.A.;

III – o prédio sob nº 1077 da Rua Voluntários da Pátria, compreendendo casa e terreno, que mede 6,71m de frente à dita rua, limitando-se aos fundos com propriedade da Fábrica Metalúrgica Berta S.A., numa extensão de 6,50m da face leste, onde divide com imóveis que são ou foram de José de Carvalho Leite e João Salvador Borges de Almeida e outros; e tem a extensão de 48,50m a oeste, onde divide com imóvel da mesma Fábrica Metalúrgica Berta S.A., tem a extensão de 48,30m;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

IV – uma fração de terreno, com 23,15m², parte de um todo maior situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 1073, medindo 0,66m de frente, a norte, para a dita rua, limitando-se por um lado, a leste, com o prédio nº 1077, que é ou foi de propriedade da Fábrica Metalúrgica Berta S.A., na extensão de 48,50m, a divisa oeste mede 48,57m de extensão da frente aos fundos em 03 (três) segmentos de reta a saber: o primeiro partindo do alinhamento da Rua Voluntários da Pátria faz uma pequena inflexão para a esquerda e mede 9,06m, o segundo retoma a direção sul e mede 21,41m e o terceiro e último segmento faz uma deflexão para a direita e mede 18,07m até encontrar a divisa sul onde mede 0,92m limitando-se com propriedade que é ou foi de propriedade da Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; e

V – uma área de formato irregular de situação interna que tem as seguintes medidas e confrontações: limitando-se com a propriedade que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A., matrícula nº 73.250, por uma extensão de 0,56m, por um lado limitando-se com a propriedade que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A., por uma extensão de 20,94m, e pelo outro lado limitando-se com o imóvel que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A., matrícula nº 23.791, por uma extensão de 16,73m.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.376, de 27 de julho de 2009.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 318.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 318.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 318.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 318.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.377, de 27 de julho de 2009.

Institui Área Especial de Interesse Social (AEIS I), cria a Subunidade 05 da Macrozona 01 (MZ 01), da Unidade de Estruturação Urbana 052 (UEU 052) e define regime urbanístico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS I), nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, na gleba localizada na Rua Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, nº 280, Vila Renascença II, situada na Macrozona 01 (MZ 01), Unidade de Estruturação Urbana 052 (UEU 052), Subunidade 05, de acordo com croqui anexo que integra este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte Regime Urbanístico para a AEIS I, MZ 01, UEU 052, Subunidade 05:

I – densidade: 385 hab/ha; 110 econ/ha;

II – atividade: GA1, predominantemente residencial;

III – índice do aproveitamento (IA): 1,9 – quota ideal: 75m²; e

IV – volumetria: altura máxima: 9,00m; altura máxima nas divisas: 9,00m; taxa de ocupação: 66,6%.

Art. 3º Ficam isentos:

I – os recuos de jardim;

II – o atendimento de número de vagas de estacionamento;

III – a bacia de retenção de águas pluviais; e

IV – de doação de área para novos equipamentos comunitários.

Art. 4º O Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), como empreendedor e fiscal, com base na competência que lhe confere a Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, poderá redigir o Termo de Recebimento do Loteamento.

Art. 5º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas, a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I – as dimensões e localização das edificações no lote constantes na planta do Levantamento Planialtimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seu perímetro, observadas as distâncias em relação às divisas;

II – de habitabilidade e segurança;

III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da Lei Complementar nº 434, 1º de dezembro de 1999; e

IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Parágrafo único. O levantamento referido no inc. I deste artigo deverá acompanhar o projeto urbanístico, a título de planta de cadastro.

Art. 6º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

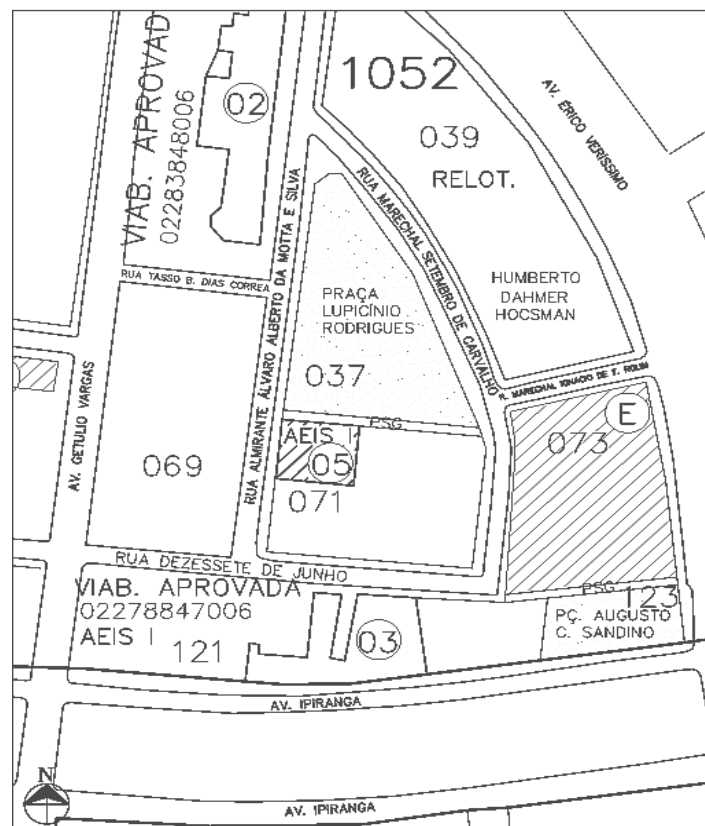
Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.7.09, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 851 de 28 de julho de 2009 (processo 1.19685.09.2)

NOME	MATRÍCULA
LAURA SENNA FERREIRA – Ensino Fundamental – Ciências Sócio-Históricas – 1º Lugar	
RODRIGO BELINASSO GUIMARAES – Ensino Fundamental – Ciências Sócio-Históricas – 2º Lugar	
RAFAEL PETER DE LIMA – Ensino Fundamental – Ciências Sócio-Históricas – 3º Lugar	
JAIRO LUIZ FLECK FALCAO – Ensino Fundamental e Médio – História – 1º Lugar	
MARIA ANGELICA ZUBARAN – Ensino Fundamental e Médio – História – 2º Lugar	
ANDRE LUIS CORREA DA SILVA – Ensino Fundamental e Médio – História – 3º Lugar	
ALICE DUBINA TRUSZ – Ensino Fundamental e Médio – História – 4º Lugar	323965
CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ – Ensino Fundamental e Médio – Geografia – 1º Lugar	945484
JOAO MANUEL SEIXAS OSORIO TRINDADE SILVA – Ensino Fund. e Médio – Geografia – 2º Lugar	
ANA CRISTINA LISBOA FAGUNDES – Ensino Fundamental e Médio – Geografia – 3º Lugar	
LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS – Ensino Fundamental e Médio – Geografia – 4º Lugar	
RICARDO MENEGOTTO – Ensino Fundamental e Médio – Geografia – 5º Lugar	368079
JOAO ANTONIO JARDIM SILVEIRA – Ensino Médio – Administração e Economia – 1º Lugar	
ANA LIDIA DA FONTOURA PRATES – Ensino Fundamental e Médio – Música – 1º Lugar	816209

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.7.09, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985., através do Ato 850 de 28 de julho de 2009 (processo 1.19685.09.2).

NOME	MATRÍCULA
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SARTORI – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 1º Lugar	
AMANCIO ROMANELLI FERREIRA – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 2º Lugar	
MARISETE BEDIN – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 3º Lugar	
DANIELA REIS JOAQUIM DE FREITAS – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 4º Lugar	
ANA PAULA MIRANDA GUIMARAES – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 5º Lugar	
MARIA MARCHAND DAL PIVA – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 6º Lugar, 922769	922769
NEIVA MARIA DOS SANTOS – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 7º Lugar	
LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 8º Lugar	
ANDREIA PESSI UHR – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 9º Lugar	
CARMEN TERESINHA BRUNEL DO NASCIMENTO – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 10º Lugar, 156120	
MICHELLE BICALHO ANTUNES – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 11º Lugar	156120
RICARDO CARLOS BINS NETO – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 12º Lugar	
LÉTICIA FONSECA DA SILVA – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 13º Lugar	
ANELISE VOLKWEISS – E.F. e E.M. – Ciências Fís., Quím. e Bio. – 14º Lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 440 e 441, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.7.09, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 849 de 28.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula	CÓDIGO
MARIANA GIORDANA RHEINHEIMER – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 7º Lugar		ED.1.03.M1.A
MARCIA BRATKOWSKI KOSSMANN – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 8º Lugar		ED.1.03.M1.A
LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO – A. Inic. C. de Form. / T.I. EJA – 9º Lugar		ED.1.03.M1.A
FERNANDA BUENO BRAGA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 10º Lugar	570609	ED.1.03.M1.A
MARIELLE DE SOUZA VIANNA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 12º Lugar	572620	ED.1.03.M1.A
KATIA MARIA BRITTO – Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais – 1º Lugar	435184	ED.1.03.M4.A
ANDREIA CRISTINA SAFFIER – Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais – 2º Lugar		ED.1.03.M4.A
NINA MAGALHAES LOGUERCI – Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais – 3º Lugar		ED.1.03.M4.A
SILVIA BASSANI RAMOS – Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais – 4º Lugar		ED.1.03.M4.A
ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS – Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais – 5º Lugar	158693	ED.1.03.M4.A
CILENE GONCALVES LEITE – Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais – 6º Lugar		ED.1.03.M4.A
ANA LUCIA DO VALLE SIMOES – Ensino Médio – Biologia – 1º Lugar		ED.1.03.M4.A
HELENA BEATRIZ CALDAS PEDROSO – Ensino Fundamental e Médio – Dança – 1º Lugar		ED.1.03.M4.A
RITA MARGARETE GRALA – Ensino Médio – Física – 1º Lugar		ED.1.03.M4.A

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em

22.7.09, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 852 de 28.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO – Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais – 1º Afro	142156
IVONE AZEVEDO DA FONSECA – E.F. – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 1º Afro	
PAULA ALMEIDA RODRIGUES – E.F. – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 2º Afro	
ARTUR DUARTE PEIXOTO – Ensino Fundamental – Ciências Sócio-Históricas – 1º Afro	
RAUL REBELLO VITAL JUNIOR – Ensino Fundamental e Médio – História – 1º Afro	
RAFAEL CAMPOS VIEIRA – Ensino Fundamental e Médio – Geografia – 1º Afro	951708

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados através da reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.7.09, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 853 de 28.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
PATRICIA SILVEIRA TEIXEIRA - Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais – 1º PNE	
PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA – Ensino Fundamental – Ciências Sócio-Históricas – 1º PNE	408820
JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA – Ensino Fundamental e Médio – História – 1º PNE	669900
CLAUDIA DUARTE BECK – Ensino Fundamental e Médio – Geografia – 1º PNE	253367

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16.06.09, através do Ato 670 de 30.6.09 (processo 1.32406.09.6).

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO
ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE	267548/1	CO10504
CARGO TELEFONISTA		

Lotação Departamento de Esgotos Pluviais
OBJETO PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SETOR (11130002) DO SETOR DE VILAS (04302007) DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DA DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DO DEP.
BASE LEGAL Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DESIGNA, a contar de 01.06.09, o servidor ANTONIO SOLIMÃ PAIVA PIRES,100265/3, JARDINEIRO, OP12104,da SMAM, para exercer a FG de Chefe de Grupo (11120002) do Gabinete do Secretário (20002001) da SMAM.com base no art. 68, da LC 133/85., através do Ato 721 de 6.7.09 (processo 1.33200.09.2).

DESIGNA, a contar de 02.07.09, o servidor ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 676011/2, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a FG de Chefe de Zeladoria, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins, 20502008, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no art. 68, da LC 133/85, através do Ato 723 de 6.7.09 (processo 1.33199.09.4).

DESIGNA, a contar de 01.06.09, a servidora ELISABETE DO CARMO SILVEIRA, 247720/2, OPERÁRIO, AC11002, SMAM, para exercer a FG de Chefe de Grupo (11120002) da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20701003) da SMAM. com base no art. 68, da LC 133/85, através do Ato 732 de 8.7.09 (processo 001.033198.09.8).

DESIGNA, no período de 01/04/2009 ATE 31/05/09, através do Ato 735 de 8.7.09 (processo 1.27652/09-2).

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO
TIAGO SEVERO GARCIA	407358/2	ES124NS
CARGO MEDICO		

Lotação Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA EQUIPE(11150005), DO(A) EQUIPE DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO/SMS (18501026).
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 737 de 8.7.09 (processo 1.27609.09.0).

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO
ROSALIA DOS SANTOS LOPES	110817/2	ES113NS
CARGO ENFERMEIRO		

Lotação SMS
OBJETO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE UNIDADE (11160004) DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO HPS/SMS (18603005).
BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DESIGNA, a contar de 01/06/2009, através do Ato 740 de 9.7.09 (processo 1.34208/09-3)

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO
ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAUJO	121499-01	AA10406
CARGOASSISTENTE ADMINISTRATIVO		

Lotação Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO Para FG de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade Técnica, do Hospital de Pronto Socorro (18603008), da Secretaria Municipal da Saúde.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 741 de 9.7.09 (processo 1.27648.09.5).

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO
NELSON TELICHEVESKY	168595/4	ES124NS
CARGO MEDICO		

Lotação Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE PLANTÃO (11150006), DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, DA SMS (18802001).
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DESIGNA, a contar de 01/07/2009, através do Ato 744 de 10.7.09 (processo 1.18151.09.4).

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO
ANTONIO TADEU DE MELLO CABRAL	72403/2	FV10107
CARGO AGENTE DE FISCALIZACAO		

Lotação Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE TÉCNICO (21160003), DA COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SMS (18800002).
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DISPENSA, a contar de 16.06.09, através do Ato 669 de 30.6.09 (processo 1.32406.09.6).

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO
ERNI GUILHERME KLUG	247343/3	COOP11004
CARGO PEDREIRO		

Lotação Departamento de Esgotos Pluviais
OBJETO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002) DO SETOR DE VILAS (04302007) DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DA DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DO DEP.
BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01.06.2009, o servidor JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO, 230367/6, JARDINEIRO, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da FG de Chefe de Grupo (11120002) do Gabinete do Secretário (20002001) da SMAM. com base no art. 73, da LC 133/85, através do Ato 720 de 6.7.09 (processo 1.33200.09.2).

DISPENSA, a contar de 02.07.2009, o servidor SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 401708/3, ASSIS-

TENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da FG de Chefe de Zelandoria de Praça (11140002) da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008) da DAPPJ/SPPJ da SMAM, com base no art. 73, da LC 133/85, através do Ato 722 de 6.7.09 (processo 1.33199.09.4).

DISPENSA, a contar de 01.06.2009, o servidor TADEU ANTONIO MUTTONI, 348070/1, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da FG de Chefe de Grupo (11120002) da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20701003) da SMAM.com base no art. 73, da LC 133/85, através do Ato 731 de 8.7.09 (processo 1.33198.09.8).

DISPENSA, A CONTAR DE 01/04/2009, através do Ato 734 de 8.7.09 (processo 1.27652.09.2).
 NOME DECIO WAINBERG KRUTER MATRÍCULA 314680/1
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação Secretaria Municipal de Saúde
 OBJETO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA EQUIPE(11150005), DA EQUIPE DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO/SMS (18501026).
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 736 de 8.7.09 (processo 1.27609.09.0).
 NOME MIGUEL DOMINGOS MURATORE MATRÍCULA 140639/2
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE UNIDADE (11160004) DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO HPS/SMS (18603005).
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/06/2009, através do Ato 739 de 9.7.09 (processo 1.34208.09.7).
 NOME GILBERTO SCHWARTZMANN MATRÍCULA 62367-03
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO Da FG de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade Técnica, do Hospital de Pronto Socorro (18603008), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/07/2009, através do Ato 743 de 10.7.09 (processo 1.18151.09.4).
 NOME ANITA MARQUES MATRÍCULA 61584/1
 CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS
 Lotação SMS
 OBJETO DA FG DE ASSISTENTE TÉCNICO (21160003), DA COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SMS (18800002).
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14130003, 31700001, a contar de 31.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 220 de 16.7.09 (memo 119/09–GDG).

DESIGNA FABIANA FEROLETO, 679310, técnica em contabilidade, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Estudos Urbanos da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 141500001, 31700001, a contar de 31.7.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 221 de 16.7.09 (memo 199/09–GDG).

DISPENSA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, da Função Gratificada de Chefe de Equipe de Estudos Urbanos da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 141300003, 31700001, a contar de 31.7.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 219 de 16.7.09 (memo 199/09–GDG).

NOMEIA RALISKA FONSECA TEIXEIRA FREITAS, para o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, no período de 1.7.09 a 31.7.09, em substituição à FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (memo 196- GDG).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 05/05/09, JULIANA ÁVILA DUARTE, 41969.5, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 62904213015, PASEP 12922198709, através do Ato 417, de 14.07.09. (processo 01.027537.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 01/06/09, EULINA DA CRUZ EDE, 16787.6, estatutária, Atendente, SA-1.09.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8651/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 10.480, de 02-07-08; artigo 2º da Lei n.º 10.480/08; Instrução 2, de 11-07-08, alterada pela Instrução 5/08; artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base no Decreto n.º 15.943/08. CPF 5292584034, PASEP 10042665032, através do Ato 437 de 17.7.09 (processo 1.17448.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação ao servidor, JORGE DOS SANTOS ROCHA, 7752.9, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15-07-08, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 64, da Lei n.º 6.253, de 11-11-88, com redação alterada pela Lei n.º 10.480, de 02-07-08; artigo 2º da Lei n.º 10.480/08; Instrução 2, de 11-07-08, alterada pela Instrução 5/08; artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base no Decreto n.º 15.943/08. CPF 5292584034, PASEP 10042665032, através do Ato 437 de 17.7.09 (processo 1.17448.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa,inativos,do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da L.C. 478/02. através do Ato 155 de 15.7.09 (processo 1.33759.09.0).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/ Falecimento
01160.1	AGENOR ELIZEU DE CARVALHO	SMAM	23/05/09
02686.4	ANTONIO GARCIA DA COSTA	SMAM	10/06/09
53818.1	ARDY ANTONIO VEDANA	SMC	14/06/09
04681.3	ELPIDIO MATTOS DA SILVA	SMOV	12/06/09
07274.4	ERENEU BERTOLINO	SMA	28/05/09
07763.6	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	SMOV	05/06/09
12308.3	LUIZ CARLOS AZAMBUJA BRIGEL	SMF	06/04/09
16635.5	PAULINO DA SILVA	GPO	07/06/09
04571.6	SARA BASTOS BORGES	SMA	09/06/09
00341.8	SEBASTIÃO ALCÂNTARA	SMA	20/06/09
16527.4	VALDIR MARTINS	SMAM	19/06/09
22831.2	WILSON LUZ ALVES	SMOV	08/06/09
00278.6	ELIA MARIA BASEGGIO	CMPA	27/05/09
00686.6	ALCIDES GONÇALVES DA SILVA	DMAE	19/06/09
21416.3	JOSÉ ARTHIMIMO KNEVITZ	DMLU	13/06/09
07785.9	LUIZ ANTONIO GOMES LOUCAN	DMLU	08/06/09

09109.0	OSMAR MARQUES	DMLU	21/06/09
07846.9	OSWALDO MENEZES CARDOSO	DMLU	16/06/09

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 26.06.a 03.07.09, durante o impedimento do titular MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, matr.777307/2, em afastamento legal, o servidor MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007, oficial de gabinete, 21240001, Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo expediente da SPM, através da Portaria 141 de 21.7.09 (processo 1.32784.09.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 652, de 23-06-2006, a contar de 04/05/2009, através da Portaria 1386 de 9.7.09 (processo 1.34213.09.0).
 NOME GIL VICENTE GALANTE MEIRA MATRÍCULA 558221-03
 CARGO Motorista CÓDIGO OP31404
 Lotação SMS adido do DMLU
 OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 25%, SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO INICIAL POR EXERCER ATIVIDADES EM VEÍCULOS ESSÊNCIAS

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2009, através da Portaria 1373 de 8.7.09 (processo 1.25505.08.4).
 NOME MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE MATRÍCULA 232571/1
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M5
 Lotação SMED, CEDIDO PARA A CMPA
 OBJETO A PORTARIA N.º 429, DE 03/03/2005, QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO.

CONCEDE, a contar de 24.4.09, a VERA LUCIA RAVA SA, 536237/1, assistente administrativo, AA.1.04.08, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1377 de 8.7.09 (processo 1.30363.09.8).

CONCEDE, a contar de 1º.1.09 a 31.3.09, a CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 67330/3, administradora, ES.1.01.NS, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1397 de 10.7.09 (processo 1.22471.00.6).

CONCEDE, a contar de 1º.1.09 a 31.12.12, a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na SMF, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1398 de 10.7.09 (processo 1.43273.05.0).

CONCEDE, a contar de 1.1.09 a 31.12.12, a OLGA JACQUES DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1399 de 10.7.09 (processo 1.24846.00.7).

CONCEDE, a contar de 1º.1.09 a 31.12.12, a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na SMF, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1400 de 10.7.09 (processo 1.52291.06.5).

CONVOCA, a contar de 25.06.09, a servidora DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO,372265/1, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85, através da Portaria 1358 de 6.7.09 (processo 1.33138.09.5).

CONVOCA os servidores conforme relação anexa para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, todos da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32, através da Portaria 1367 de 7.7.09 (processo 1.31428.09.6)

Matr.	Nome	No período de	a contar de
19352.8 02	LACI REJANE PINHEIRO	22/05/09	24/10/09
28288.4 01	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	28/05/09	26/06/09
34498.1 01	FLAVIA GARCIA RIZZON	25/05/09	31/12/09
34580.8 01	VANI SOARES DELI	25/05/09	31/12/09
36409.8 01	MAGDA AMARAL VATEF	27/05/09	31/12/09
89725.8 01	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	13/05/09	31/12/09
90420.2 01	DENISE DALPIAZ ANTUNES	25/05/09	31/12/09

CONVOCA, de 01/02/2009 a 31/12/2010, através da Portaria 1374 de 8.7.09 (processo 1.25505.08.4).
 NOME MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE MATRÍCULA232571/1
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M5
 Lotação SMED, CEDIDO PARA A CMPA
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
 BASE LEGALLei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 3.6.09, ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1379 de 10.7.09 (processo 1.31110.09.6).

CONVOCA, de 01/05/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 1384 de 8.7.09 (processo 1.32572.09.3).
 NOME ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI MATRÍCULA 789917/4
 CARGO PSICÓLOGO CÓDIGO ES129NS
 Lotação SMS CEDIDO DA FASC
 OBJETO Regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGALLei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 01/01/2009 até 31/07/2009, através da Portaria 1387 de 9.7.09 (processo 1.30527.09.0).
 NOME VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA MATRÍCULA 536808/1
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO Regime de tempo integral
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

CONVOCA, de 01.06.09 até 31.12.10, através da Portaria 1390 de 9.7.09 (processo 1.33933.09.0).
 NOME ANELISE GREGIS ESTIVALET MATRÍCULA 83179/6
 CARGO MONITOR CÓDIGO AT50206

Lotação FASC ADIDA PARA A SMDHSU
 OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III; todos da LC 133/85; Artigos 36 inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88.

CONVOCA, a contar de 01/05/2009 até 31-12-2010, através da Portaria 1407 de 10.7.09 (processo 1.23899.09.3).
 NOME LETICIA FLECK WIRTH MATRÍCULA 554148-02
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO Para cumprir Regime de tempo integral.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

MODIFICA a Portaria nº 1244, de 19/06/2009, de cessa efeitos, quanto ao número da Portaria que concedeu a vantagem que passa a ser Portaria nº 256, de 29/01/2008, e não como constou, através da Portaria 1385 de 9.7.09 (processo 1.30161.09.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA a JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, contador, gestor da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, a responsabilidade de receber mandados judiciais relativos a bloqueios de valores de fornecedores e prestadores de serviços da Administração Centralizada, de firmar autos de penhora e depósitos e de autorizar o pagamento por meio de Guia de Despesa Extra Orçamentária e de Guia de Restituição de Tributos, a contar de 15.7.09, através da Portaria 213 de 8.6.09. Retificado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GLADIS FALAVIGNA, 83282.3/01, professora, para se afastar do município de 6.4.09 a 8.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Avaliação de Curso Para o INEP, realizado em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 460 de 22.6.09 (processo 1.16073.09.6).

CONCEDE autorização a GRACIANO LORENZI, 47935.7/01 e 02, professor, para se afastar do município de 21 a 23.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Regional da ABEM sul – V Forum Catarinense de Educação Musical, realizado em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 461 de 22.6.09 (processo 1.24957.09.7).

CONCEDE autorização a ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 35159.3/01, professora, para se afastar do município de 21 a 23.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIX Encontro Estadual de Geografia, realizado em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 462 de 22.6.09 (processo 1.23020.09.1).

CONCEDE autorização a SILVIA MEDEIROS THALER, 35214.0/02, professora, para se afastar do município de 1º a 5.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Simposio de Controle Biológico, realizado em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 463 de 22.6.09 (processo 1.23833.09.2).

CONCEDE autorização a HELENA BRUGNERA, 55177.9/01, professora, para se afastar do município de 21 a 23.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIX Encontro Estadual de Geografia, realizado em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 464 de 22.6.09 (processo 1.25122.09.6).

CONCEDE autorização a ELIANE DE ARAUJO MELETI, 8504.5/02, professora, para se afastar do município de 2 a 5.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, realizados em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 465 de 22.6.09 (processo 1.25627.09.0).

CONCEDE autorização a ARAGON ÉRICO DASSO JÚNIOR, 27369.0/02, professor, para se afastar do município de 29.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Banca Examinadora de Dissertação Mestrado, realizado em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 466 de 22.6.09 (processo 1.27501.09.4).

CONCEDE autorização a CARLOS FABRE MIRANDA, 91600.9/01, professor, para se afastar do município de 11 a 13.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de provas de concurso publico na UFRGS, realizada em Rio Grande/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 467 de 22.6.09 (processo 1.24711.09.8).

CONCEDE autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professora, para se afastar do município de 19 a 21.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encuentro de la Unidad Temática de Educación – RED de Mercociudades, realizada em Buenos Aires/ Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 468 de 22.6.09 (processo 1.25508.09.1).

CONCEDE autorização a ANA LÚCIA BRUM GINAR TELLES, 196220/01, professora, para se afastar do município de 21 a 23.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Forum de Estudos Leituras de Paulo Freire, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 477 de 8.7.09 (processo 1.25920.09.0).

CONCEDE autorização a LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI, 818431/01, professora, para se afastar do município de 16 a 21.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Festival de Teatro Independente de Santa Maria, realizado em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 478 de 28.7.09 (processo 1.23279.09.5.09.5).

CONCEDE autorização a LIANE BERNARDI HELO, 436656/01, professora, para se afastar do município de 18.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Intermunicipal da Conferencia Nacional de Educação, realizado em Bagé/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 479 de 8.7.09 (processo 1.28663.09.8).

CONCEDE autorização a MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/01, professora, para se afastar do município de 19 a 21.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Sobre Altas Habilidades, realizados em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 480 de 8.7.09 (processo 1.53625.08.0).

CONCEDE autorização a SUSANE HUBNER ALVES, 348330/01, professora, para se afastar do município de 20 a 23.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIX Encontro Estadual de Geografia, realizado em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 481 de 9.7.09 (processo 1.25511.09.2).

CONCEDE autorização a MARCIA TERRA FERREIRA, 232698/01, professora, para se afastar do município de 18 a 21.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Formação Continuada para Coordenadores Regionais e Locais de Alfabetização, realizada em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 482 de 9.7.09 (processo 1.24956.09.0).

CONCEDE autorização a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 245644/01, professora, para se afastar do município de 5 a 6.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIV Encontro Nacional do Movimento Interforuns de Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 483 de 9.7.09 (processo 1.21006.09.1).

CONCEDE autorização a PRISCILA GOMES DORNELLES, 158759/02, professora, para se afastar do município de 30.3 a 3.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de concurso publico para docência no Ensino Superior, realizado em Aracaju/SE, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 484 de 9.7.09 (processo 1.14416.09.3).

CONCEDE autorização a ROSELAINÉ AQUINO DA SILVA, 281946/01, professora, para se afastar do município de 18 a 21.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da formação continuada para coordenadores regionais e locais de alfabetização, realizada e, Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 485 de 9.7.09 (processo 1.25123.09.2).

CONCEDE autorização a ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO, 795759/04, professora, para se afastar do município de 17 a 20.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Reginal-Sul do Projeto Escola Sem Homofobia, realizado em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 486 de 9.7.09 (processo 1.12643.09.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JADER BORGES ZOMER, 41090.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B da Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 28405.4/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 20.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 7.7.09. Retificado

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISTELA HERRMANN, 38189.8, telefonista, CO-1.05.04, SME a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/08 a 31/12/08, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e artigo 61 da LEI 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 10/90 ERGR/HPS/SMS, de 24/05/90, IT.2.12, através da Portaria 268 de 13.5.09 (Formulário 1716).

CONCEDE a MARISTELA HERRMANN, 38189.8, telefonista, CO-1.05.04, SME a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/09 a 01/04/09, com base legal nos Artigos 110, Inciso V, Alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e Artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 10/90 ERGR/HPS/SMS, de 24/05/90, IT.2.12, através da Portaria 269 de 13.5.09 (Formulário 1717).

MODIFICA as Portarias de concessão de insalubridade dos servidores da SMS, quanto ao período, através da Portaria 410 de 9.6.09.

Matr.	Nome	Portaria	Período	Formulário
47600.9	Simone C. W. Fantinel	596, de 02/12/08	02/06/08 a 01/04/09	1554
53911.1	Wladimir G da Silva	64, de 15/01/09	11/08/08 a 01/04/09	1650
50605.1	Ludmila M. S. Ferreira	59, de 15/01/09	06/11/08 a 01/04/09	1651
45502.0	Eduardo Sperb Pilla	591, de 02/12/08	18/01/08 a 01/04/09	1518
55401.0	Giancarlo R. Bessa	29, de 09/01/09	30/10/08 a 01/04/09	1670
33303.0	Isidoro E. S. Schirmer	591, de 02/12/08	04/01/08 a 01/04/09	1511
81156.0/2	James S. Calixto	591, de 02/12/08	10/07/08 a 01/04/09	1571
91093.7	Joao R. M. Krauser	591, de 02/12/08	25/06/08 a 01/04/09	1542
91301.0	Jose A. A. Noethen	591, de 02/12/08	10/07/08 a 01/04/09	1572
46828.1	Juliana C. Fernandes	591, de 02/12/08	17/01/08 a 01/04/09	1517
89147.5	Juliano S. Leiner	591, de 02/12/08	28/01/08 a 01/04/09	1528
91257.0	Luis F. L. Vieira	591, de 02/12/08	07/07/08 a 01/04/09	1574
44640.6	Marcelo T. Scanavino	591, de 02/12/08	13/02/08 a 01/04/09	1529
91266.1	Renato Heberle	591, de 02/12/08	08/07/08 a 01/04/09	1570
31857.0/3	Rogério A. Salami	591, de 02/12/08	08/07/08 a 01/04/09	1573
39607.5	Ruver M. Moraes	591, de 02/12/08	21/01/08 a 01/04/09	1519
41982.8	Silvio C. Perini	591, de 02/12/08	08/01/08 a 01/04/09	1513
51866.1	Diozi S. Moreira	600, de 02/12/08	01/01/08 a 01/04/09	1521
32899.8	Eduardo M. Silva	138, de 04/03/09	01/01/08 a 01/04/09	1522
51081.9	Gerson de Oliveira	600, de 02/12/08	01/01/08 a 01/04/09	1523
55814.2	Luiz C. R. Oliveira	600, de 02/12/08	01/01/08 a 01/04/09	1524
55810.5	Luiz O. S. Marçal	600, de 02/12/08	01/01/08 a 01/04/09	1525
66414.8/2	Sandro O. Santos	600, de 02/12/08	14/01/08 a 01/04/09	1516
66363.6/2	Thadeu B. Dornelles	28, de 09/01/09	27/10/08 a 01/04/09	1669

MODIFICA as Portarias de concessão de insalubridade dos servidores da SMS, quanto ao período, através da Portaria 425 de 15.6.09.

Matr.	Nome	Portaria	Período	Formulário
51848.0	Camila Bressan Zanette	592, de 02/12/08	01/09/08 a 01/04/09	1613
39878.3	Michelle Ifarraguirre de Oliveira	592, de 02/12/08	09/05/08 a 01/04/09	1533
91145.0	Rafael Gabardo Ritter	592, de 02/12/08	01/07/08 a 09/02/09	1555
90495.0	Carla Jeanine Sulzbach	592, de 02/12/08	17/05/08 a 01/04/09	1535
48365.8	Michel Pavelecini	592, de 02/12/08	19/05/08 a 01/04/09	1536
38031.6	Lucia Helena Severo Kluwe Carvalho	592, de 02/12/08	01/06/08 a 01/04/09	1539

CONCEDE A MARIA MACHADO DOS SANTOS, 24761.8, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C/DE-LIMITAÇÃO, AC-1.09.02, PARQUE MARINHA DO BRASIL/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 13/02/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 11/2009 AUX.SERV.GERAIS/DELIM TAREFAS/SMAM, DE 10/06/09, através da Portaria 441 de 17.6.09 (FORMULÁRIO Nº 1169).

CONCEDE A LUIZ FLAVIO MARTINS GONÇALVES, 24867.0, OPERÁRIO, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/01/09. Com BASE nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 04/2006 ATIV LIMPEZA/GESA/SMGAE, DE 02/05/06, através da Portaria 442 de 17.6.09 (FORMULÁRIO Nº 001).

CONCEDE A CLAUDIA ENEIDA FELDENS, 32348.5, MÉDICA, ES-1.24.NS, U S RAMOS/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 20/04/09, com BASE nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 106/2001 U S RAMOS/SMS, DE 19/11/01, através da Portaria 443 de 17.6.09 (FORMULÁRIO Nº 5418).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONVERTE EM MULTA JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 706799/1, operário especializado, a pena disciplinar de suspensão por um (1) dia, aplicada em 11.5.09, com base no artigo 203, inciso II e 205, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1110 de 2.7.09, (processo 3.164.09.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, de Diretor Geral, para participar Reunião do Conselho Regional da Associação dos Serviços Municipais de Saneamento-ASSEMAE, no período de 14.7.09 a 15.7.09, em Bagé/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1172 de 14.7.09, (processo 3.3001.09.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 310 de 5.2.09, em relação a VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261/1, assistente administrativo, da Divisão de Financeira, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente nível 4, a contar de 1.6.09, através da Portaria 1184 de 17.7.09 (processo 3.2428.09.1).

CONCEDE a VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261/1, assistente administrativo, da Divisão de Financeira, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente nível 6, a contar de 1.6.09, através da Portaria 1185 de 17.7.09 (processo 3.2428.09.1).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Apoio as Especificações, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular CARMEM REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, no período de 10.7.09 a 24.7.09, por Licença Prêmio, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1176 de 16.7.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada, de Capataz, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 707871/1, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1177 de 16.7.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular GERSAN LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3 no período de 10.8.09 a 24.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1178 de 16.7.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, da Unidmae, durante o impedimento do titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 24.6.09 a 26.6.09, por Licença Tratamento de Saúde, no período de 6.7.09 a 19.7.09, por estar substituindo outra função gratificada e no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1180 de 16.7.09 (processo 3.529.09.5).

DESIGNA MILTON CASELANI, 299823/6, arquiteto, para responder pela função gratificada Assistente Técnico, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2 no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1186 de 17.7.09 (processo 3.12.09.2).

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço de Obras Civas, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1187 de 17.7.09 (processo 3.12.09.2).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Licenciamento Ambiental, Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com Gratificação Tributária nível 4 e Insalubridade em Grau máximo 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1188 de 17.7.09 (processo 3.12.09.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, o adicional de periculosidade de grau máximo (30%), a contar de 1.7.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria nº 355 de 20.7.09 (processo 4.2932.09.0).

CONCEDE, a contar de 01.07.09, a KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da Portaria nº 356 de 20.7.09, (processo 4.2931.09.5).

DESIGNA os servidores relacionados, Silvia Maria Carpenedo, 436310, arquiteta, coordenadora titular; Nilene Maria Nalin, 678779, assistente social; Rogério Gustavo de Los Santos Ferreira, 678664, arquiteto; Paulo César Busato Scheffer, 677910, engenheiro; Omar da Silveira Neto, 436310, engenheiro, para constituírem Grupo de Trabalho, para a execução da 3ª etapa do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS-POA, CC. 7/08, empresa Kunh, Becker e Pedott, no período de 1.1.09 a 31.11.09, através da Portaria nº 353 de 16.7.09 (memo 112/09-CUR).

DESIGNA os servidores relacionados, Luis Carlos Pellenz, 673472, assessor para assuntos jurídicos; Omar da Silveira Neto, 677295, engenheiro; Maria Horária Ribeiro de Ribeiro, 164103, chefe de equipe; Silvia Maria Carpenedo, 436310, arquiteta; Isabel Cristina Soriano da Silva, 778051, chefe de equipe, para constituírem Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária deste Departamento, no período de 13.7.09 a 12.7.10, através da Portaria nº 354 de 16.7.09 (memo 208/09-GDG).

DESIGNA os servidores relacionados, Sonia Maria da Silva, 674336, arquiteta, como Coordenadora; Luciane Maria Tabbal, 116686, arquiteta, - Luis Carlos Pellenz, 673472, assessor para assuntos jurídicos; Laura Lampert Torres, 866493, chefe de unidade; Luciane Scheufler, 678720, assistente social; Cleide Beatriz da Silva Lima, 664537, assistente social; Luiz Carlos Severo da Silva, 679796, superintendente em comissão, para constituírem Grupo de Trabalho para desenvolver atividades relativas ao Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, e acompanhamento das obras de urbanização da Vila do Sossego – região centro, no período de 14.7.09 a 13.7.11, através da Portaria nº 357 de 20.7.09, (proc. 04.001326.07.4).

PRORROGA, de 2.12.08 a 29.7.09, as Portarias nº 481/08, 482/08A e 483/08A, de 24.10.08, que designaram SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, MÁRCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto e ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, e PAULO JOSE DE MOARES, 673630, engenheiro, para fiscalizarem execução de projetos de engenharia para diversos loteamentos – Vila Tio Zeca e Dona Teodora – Lote A, responsabilidade técnica da empresa Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda., Contrato 14/2007 – ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria nº 349 de 16/7/09 (memo. 101/09-COB).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% à servidora SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20/06/94 e 15/06/09, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 284/09, de 21/07/09.

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 285/09, de 21/07/09.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
62696.2	Niro Moreira	13/06/2006 a 12/06/2009	09
30405.3	Gládis Maria Ibarra dos Santos	01/07/2006 a 30/06/2009	09

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 286/09, de 21/07/09.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
44162.7	Clair Kempka	02/06/2007 a 01/06/2009	05
76228.6	Iracema Vicentina Bernardes Braga	18/06/2006 a 17/06/2009	03
76012.5	Sandra Mara Pereira Nunes	20/06/2006 a 19/06/2009	05

CONCEDE Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 287/09, de 21/07/09.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
44159.7	Roberto Xavier Coelho da Silva	02/06/2004 a 01/06/2009	03
44162.7	Clair Kempka	02/06/2004 a 01/06/2009	01
78993.0	José Alexandre Fagundes da Silva	02/06/2004 a 01/06/2009	02
44177.9	Fidel Oliveira Machado	11/06/2004 a 10/06/2009	02
76181.6	Alencastro Gabriel Prates de Prates	11/06/2004 a 10/06/2009	02
75924.0	José Luiz da Silva Feijó	01/04/2001 a 23/06/2009	02
68230.8	Marco Antônio Farias de Oliveira	27/06/2003 a 26/06/2009	02

DELEGA atribuições a MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, da Assessoria Jurídica,

para responder como Presidente, durante o período de 15/07/09 16/07/09, em virtude de afastamento legal do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, com a redação dada pelo Decreto 16.291, de 11/05/09, através da Portaria 256/09, de 10/07/09. (Memo 026-09 P)

DESIGNA o servidor MÍLTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 76356.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, durante o período compreendido entre 27/07/09 e 10/08/09, em substituição ao titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, em virtude de afastamento legal, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 289/09, de 21/07/09. (Memo 280-09 AATA)

DESIGNA a servidora ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA, 63070.9, Assistente Administrativo, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, durante o período de 13/07/09 a 27/07/09, em virtude de impedimento legal da titular, REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Técnico Profissional – Técnico em Contabilidade, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 290/09, de 21/07/09. (Memo 038-09 ACON)

DESIGNA a servidora LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, durante o período de 28/07/09 a 11/08/09, em virtude de férias da titular, REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Técnico Profissional – Técnico em Contabilidade, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 291/09, de 21/07/09. (Memo 039-09 ACON)

RELOTA MÁRIA ANIRA CUTY DA SILVA, 75958.5, Técnico Nível 6, do Centro Regional Norte para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 13/07/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 259/09, de 13/07/09. (Memo 074-09 ADES)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3976.09.2 – Defere, em 10.7.09, em relação a DARLENE VILANOVA SABANY, 158450/1, da Secretaria Municipal de Educação, Público sem reciprocidade, Averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: De 16/09/93 a 14/03/04

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 3828d = 10a 05m 28d

Processo 1.33782.09.1 - CONCEDE, em 17.7.09, a servidora IVETE SÁ FRONCKOWIAK, matrícula n.º 17091.7/01, da SMS, a contar de 12/05/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 12/05/09, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

Processo 1.33996.09.1 - CONCEDE, em 17.7.09, à servidora MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, matrícula n.º 6853.9/04, da SMGAE, a contar de 19/05/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2926.09.1 - Concede em 14.07.09, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Matr.	Nome	Vantagem	Número	Data
677647	ALMERON CHERUBIM SALDANHA	AVANCO	11	22/6/2009
681328	ANA GLEDIS ALVES DORNELES	AVANCO	7	23/6/2009
674841	CIRLEU MORON ALVES	AVANCO	7	18/6/2009
673344	CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK	AVANCO	9	5/6/2009
677210	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	AVANCO	5	30/6/2009
679462	DANILO DE FREITAS VEIGA	AVANCO	2	8/6/2009
219797	ELIANE VASCONCELOS DA SILVA	AVANCO	7	21/6/2009
229602	JOÃO CARLOS DE SOUZA	AVANCO	8	16/6/2009
675262	FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO	AVANCO	8	1/6/2009
674282	GREGORIO JAIR DA SILVA	AVANCO	11	3/6/2009
680300	IARA BATISTA PITTHAN	AVANCO	2	28/6/2009
674300	JOAO VALDIR CONCATTO	AVANCO	10	29/6/2009
675298	JORGE DA ROSA	AVANCO	8	17/6/2009
118105	JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	AVANCO	8	22/6/2009
673617	LUIZ FERNANDO O DE MACEDO	AVANCO	10	27/6/2009
790040	MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA	AVANCO	11	11/4/2009
674385	MARGARETH DO CARMO R BATISTA	AVANCO	9	22/6/2009
240178	NARA DA SILVA MATIAS	AVANCO	7	3/6/2009
673988	NELSON ROHR	AVANCO	9	10/6/2009
675080	SOLISMAR CORREA BERTINO	AVANCO	10	28/6/2009
675456	TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA	AVANCO	8	28/6/2009

Processo 4.3612.06.6 – Exclui em relação à servidora JURACI TEREZINHA E SILVA FELICETTI, 674919, assistente administrativa, o Abono de Permanência, a contar de 2.7.09, tendo em vista pedido de aposentadoria através do processo nº 01.033519.09.9

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.407.08.9 – Defere em 06/07/2009, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Graduação em Fisioterapia, oferecido pela Universidade Luterana do Brasil, para o período compreendido entre 26/02/09 a 23/04/09, apresentado por MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 49850.9, Técnico Social – Assistente Social, no limite máximo de seis horas e quarenta minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16424.09.3 – Defere, em 20.7.09, a solicitação de concessão de 50 vales transportes urbanos e 50 vale-transportes interurbanos, efetuado por LYDIA MARIA DE MENEZES FERREIRA, 78981.4, assessora para assuntos jurídicos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.44799.05.5 – Concede em 14.12.05, a isenção de contribuição previdenciária a VERA REGINA DA SILVA PELLIN, 19685.7, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.12.01 a 24.1.06, salvo se formalizada sua aposentadoria, quando então a concessão se limitará ao dia imediatamente anterior a esta formalização, com fulcro no §5º, do artigo 8º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98. Retificado

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21932.09.3 - Modifica em 06.07.2009, em relação a LILI IRIS ROHDE PICCOLI, 511216, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA nº 3533, de 05.06.2009, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período da empresa Fun. Riograndense Universitária de Gastroenterologia que passa a ser de 05.02.1996 a 13.01.1997, e não como constou.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 01/2009 – CE

Estabelece os procedimentos para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Gestão 2009/2010, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria 24/2009 da EPTC e a Norma Regulamentadora 05 do MTE,

RESOLVE:

Capítulo I Das disposições preliminares

Art. 1º Abrir o prazo de inscrição para membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) através de edital a ser publicado, contendo as datas e os locais de inscrição.

Art. 2º São autorizados a concorrer os funcionários do Quadro de Provimento Efetivo da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Art. 3º São proibidos de concorrer:

§ 1º Os funcionários do Quadro de Provimento em Comissão;

§ 2º Os estagiários;

§ 3º Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA) que tenham participado das Gestões 2007/2008 e 2008/2009, sucessivamente, pois se encontram impedidos, conforme preconiza o item 5.7 da Norma Regulamentadora 05 do MTE;

Art. 4º Os candidatos são declarados estáveis no ato de sua inscrição, situação esta que se estende até as eleições.

Art. 5º Não será permitida campanha eleitoral por meio eletrônico e escrito, sendo autorizado o convencimento pessoal.

Parágrafo único. O candidato que incorrer a algum dos itens do caput terá sua candidatura cassada e a estabilidade, atribuída pelo Art. 4º, extinta.

Art. 6º As candidaturas apresentadas que contrariarem o Art. 3º serão impugnadas de plano e o autor cientificado no ato ou através de memorando assinado pela presidência da comissão.

Capítulo II Das Eleições

Art. 7º As eleições serão realizadas através de voto secreto, sendo inviolável a votação.

Parágrafo único. Constatada qualquer irregularidade no processo de votação poderá ser impugnada de ofício ou por iniciativa de qualquer funcionário ou da Diretoria da Empresa.

Art. 8º Fica determinada a participação da Comissão Eleitoral no processo, fiscalizando e passando nos locais de votação para se certificar do fiel andamento do processo eleitoral.

Art. 9º Fica a Secretária da Comissão Eleitoral autorizada a providenciar as urnas de votação junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RS) para a realização do processo eletivo.

Art. 10 Serão instaladas urnas para votação nos seguintes locais:

I - Na unidade situada na João Neves da Fontoura;

II - Na unidade situada na Érico Veríssimo;

III - Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI);

IV - Nas unidades das Coordenações da Gerência de Operação e Fiscalização;

V - Na unidade situada na Gênova; e

VI - Na Coordenação de Passagem Escolar.

§ 1º Será utilizado o sistema de Urna Itinerante para os setores que não estão abrangidos, excetuando-se a Equipe de Mobiliário que procederá a votação junto ao estabelecimento citado no inciso III do presente Artigo.

§ 2º Serão designados, para fiscalizar o processo eleitoral, nas unidades citadas nos incisos I e II, membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, sendo estes notificados e liberados de suas atividades.

§ 3º Nas unidades citadas nos incisos III, IV, V e VI, ficarão responsáveis respectivamente o Coordenador de Apoio à JARI e o Responsável pela Equipe de Defesa da Autuação, os Coordenadores e Chefes de Expediente das Coordenações Operacionais, o Gerente de Mobiliário e Sinalização Viária, podendo este designar alguém para esse fim, e o Coordenador da Passagem Escolar.

§ 4º Haverá votação noturna e será procedida na Coordenação de Operações Especiais, sendo designado para supervisionar o pleito o Chefe da Equipe de Fiscalização Noturna, ou alguém por ele designado.

§ 5º Os funcionários que exercem suas atividades à noite e que não estejam abrangidos pelo parágrafo anterior poderão votar na unidade citada no inciso II, onde será alocada uma urna que ficará sob responsabilidade do Coordenador da Operação de Transporte, ou alguém por ele designado.

Art. 11 Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos a serem observados na data da eleição:

§ 1º Cada funcionário votará na sua unidade e deverá fornecer seu crachá para identificação e assinatura da lista de comparecimento. O não cumprimento desta regra ensejará a anulação do voto e será consignado na ata de acompanhamento do processo eleitoral.

§ 2º Os encarregados, elencados no Artigo anterior, quando receberem o material para a realização do processo eleitoral, assinarão um termo de compromisso, comprometendo-se a zelar e conservar os objetos, pois se houver alguma danificação serão advertidos pelo Diretor responsável pela sua área de atuação e deverão ressarcir os prejuízos causados.

§ 3º Os encarregados, citados no Artigo anterior, serão responsáveis pelo processo eleitoral em sua unidade e deverão comunicar a Comissão Eleitoral qualquer irregularidade identificada para que seja sanado o problema, sob o risco de impugnação e anulação dos votos, constatada a fraude posteriormente.

§ 4º Os candidatos não poderão:

I - Permanecer no local de votação por tempo superior ao necessário para votar;

II - Fazer “boca de urna”;

III - Fazer promoção pessoal durante o período de votação; e

IV - Distribuir, por meio eletrônico ou escrito, material de promoção pessoal.

§ 5º Constatada qualquer irregularidade, pela Comissão Eleitoral ou pelos funcionários da Empresa, relativa ao parágrafo anterior, será o candidato eliminado do pleito.

§ 6º Todos os funcionários do Quadro de Provimento Efetivo estão aptos a votar, sendo autorizados, até mesmo, os que possuam Funções Comissionadas.

§ 7º Os horários diurnos para votação serão das dez (10) às dezessete (17) horas e noturno será das dezoito (18) às seis (06) horas.

Art. 12 O material a ser utilizado no processo eleitoral deverá ser retirado na Coordenação de Avaliação e Acompanhamento a partir das oito (08) horas e trinta (30) minutos até as nove (09) horas e trinta minutos (30).

Parágrafo único. Nos locais em que ocorrer a votação noturna será entregue a urna no mesmo prazo estabelecido no caput, ficando sob responsabilidade da pessoa que a retirou até o momento da transferência do material para o funcionário responsável por fiscalizar o pleito nos termos do Art. 10.

Art. 13 A entrega do material, na Coordenação de Avaliação e Acompanhamento, após o período eleitoral, se efetivará da seguinte forma:

I - Nas votações do período diurno, será entregue o material até as dezoito (18) horas contendo o lacre fornecido por esta Comissão Eleitoral.

II - Nas votações do período noturno, será entregue o material até as dez horas do dia seguinte ao pleito, contendo o lacre fornecido por esta Comissão Eleitoral.

Art. 14 Todas as informações complementares e necessárias ao bom andamento dos trabalhos serão entregues aos responsáveis por fiscalizar o processo eleitoral no momento da entrega do material.

Capítulo III Das apurações

Art. 15 As apurações serão procedidas no primeiro dia útil após as votações e ocorrerão no auditório da empresa, tendo obrigatoriamente um representante da Diretoria Administrativo-Financeira e um representante dos empregados.

Art. 16 É direito do candidato estar presente no momento da apuração.

Art. 17 Após a apuração dos resultados é extinto o efeito atribuído ao candidato pelo Art. 4º.

Art. 18 As apurações serão procedidas pela Comissão Eleitoral única e exclusivamente.

Art. 19 Não será permitida qualquer manifestação durante a apuração, sendo convidado a se retirar do recinto aquele que perturbar o ambiente.

Capítulo IV Das homologações

Art. 20 Haverá processo de homologação nas seguintes situações:

I - Ao término do processo de inscrição dos candidatos;

II - Após o processo de apuração do processo eletivo;

Parágrafo único. Após a apuração do resultado do processo eletivo será possível impugnar a candidatura de um candidato se verificada alguma irregularidade durante o período de inscrições ou de campanha. Este ato deverá ser justificado e realizado verbalmente a qualquer membro da Comissão Eleitoral que o levará ao conhecimento dos demais e conjuntamente irão proferir uma decisão.

Art. 21 Após as homologações não haverá recurso, sendo considerado, para todos os efeitos, como resultado definitivo.

Capítulo V
Das disposições transitórias e finais

Art. 22 As instruções a serem repassadas ao candidato serão fornecidas no ato de sua inscrição e deverão ser assinadas pela totalidade dos membros titulares da Comissão Eleitoral.

Art. 23 Todos os atos praticados por esta Comissão serão comunicados à diretoria da empresa.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, dando-se ampla divulgação.

Art. 25 Esta resolução somente será válida para este processo eleitoral, perdendo seus efeitos após a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 26 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 27 de julho de 2009.

CASSIANO CESÁRIO DA COSTA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.
PATRICIA ROYER VOIGT,
Secretária da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 07/2009, 24 DE JULHO DE 2009

Estabelece disposições regulamentares relativas à exoneração tributária do ITBI e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 197, de 21 de março de 1989 (LCM nº 197/89),

DETERMINA:

Art. 1º A exoneração tributária de ITBI deverá ser requerida pelo contribuinte, através da protocolização do pedido na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), com a anexação da documentação necessária à comprovação do preenchimento dos requisitos previstos em Lei e da relação dos imóveis a serem transmitidos com a indicação do respectivo valor atribuído à transação.

Parágrafo único. Fica dispensada a abertura de processo administrativo quando o motivo da exoneração for a imunidade recíproca da União, Estados e Municípios, excetuadas suas autarquias e fundações, bem como nas hipóteses previstas no § 2º do art. 7º da LCM nº 197/89.

Art. 2º Não será atribuído o valor da transação pela SMF nas seguintes hipóteses de exoneração tributária:

I - imunidades referidas no art. 6º da LCM nº 197/89;

II – não-incidências previstas no art. 7º da LCM nº 197/89, exceto na do inciso VI do mesmo artigo;

III - isenções previstas nos incisos II, IV e V do art. 8º da LCM nº 197/89.

Parágrafo único. Nos casos de reconhecimento de imunidade tributária sob condição resolutive, promover-se-á à estimativa fiscal apenas quando da ocorrência daquela condição.

Art. 3º Nos casos em que for necessária a comprovação da exoneração tributária, a guia exonerada poderá ser substituída pela Certidão de Exoneração do ITBI, conforme modelo anexo, a qual conterá o endereço, a zona do Registro de Imóveis e o respectivo número da matrícula do imóvel transmitido.

Parágrafo único. A Certidão de Exoneração do ITBI terá numeração seqüencial e com formato do número idêntico ao das guias de arrecadação, o qual deverá ser informado quando da transmissão da Declaração de Operações Imobiliárias (DOIM), em substituição do número da guia.

Art. 4º Nas hipóteses previstas no art. 2º deste instrumento não haverá encaminhamento da guia de ITBI, exceto quando o motivo da exoneração for a imunidade recíproca da União, Estados e Municípios.

Art. 5º Para fins do disposto no § 6º do art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, será utilizado o valor atribuído pelo contribuinte quando não houver indicação da base de cálculo atribuída pela Fazenda Municipal.

Art. 6º Esta Instrução Normativa surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa SMF nº 01/99.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

ZULMIR IVÂNIO BREDA,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO

Processo administrativo nº XXX		
	PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CGT - Unidade do Contencioso	
CERTIDÃO DE EXONERAÇÃO DO ITBI		
Nº : XXX		
Adquirente		
CNPJ / CPF		
Transmitente		
CNPJ / CPF		
C E R T I F I C A M O S que foi reconhecida a imunidade ou isenção , do IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO “INTERVIVOS”, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI para a transmissão dos imóveis relacionados abaixo, nos termos do disposto no [dispositivo legal].		
Endereço	Zona RI	Matrícula
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX.		
XXXXXXXXXX Agente Fiscal da Receita Municipal Matrícula nº xxxxx		
CERTIDÃO VÁLIDA PARA TRANSMISSÃO		

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PEDRO PAULO ALVES PINHEIRO, CNPJ 02.663.519/0001-85 e Inscrição Municipal 170598.2.8, comunica o extravio de 6 talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 300, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6900/2009 em 24/07/2009 e 6966/2009 em 27/07/2009, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

PEDRO PAULO ALVES PINHEIRO.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

HELOÍSA DIETERICH BRENNER ASSOCIADOS EM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 94.146.347/0001-90 e Inscrição Municipal 109667.2.2, comunica o extravio dos documentos extraviados, usados ou sem uso dos números de 001 à 051 e 081 à 250, sendo registrada a ocorrência sob nº PC 090727-8281, em 27/09/2009 na Delegacia de Polícia on line de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

HELOÍSA DIETERICH BRENNER ASSOCIADOS EM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

NAST CAR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 03.975.514/0001-50 e Inscrição Municipal 186.061-2-1, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 100, sendo que estavam utilizadas as de nº 001 a 023, e Livro do ISSQN Nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 5127/2009, na 6ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

NAST CAR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – 306/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032103.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – 303/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032040.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas, por solicitação do Órgão Requerente.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032039.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

M M E DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.

ITEM: 01.
BATERIAS DURAN LTDA.
ITEM: 02.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.029250.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

HOMELAB COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO LTDA.

ITEM: 03.
IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.
ITEM: 04.
LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.
ITEM: 05.
ITENS FRACASSADOS: 01, 02.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 0127/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.058749.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação Seguro de Vida em Grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Mu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

nicipal de Porto Alegre.

VENCEDORA: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

VALOR MENSAL INDIVIDUAL: R\$ 14,81 (quatorze reais e oitenta e um centavos)

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS/SMF/PMPA.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032115.09.01

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PE nº 317/09 – Proc. Adm. nº 001.032114.09.5, aquisição de IMPRESSOS

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14 h do dia 11/08/2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ
Gestor da ACS

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 004/ 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para Tiras para Teste de Glicemia Capilar, obtidos através do Pregão Eletrônico n.º 004/09, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", processo administrativo n.º 001.000225.09.6, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

NOME: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
ENDEREÇO: Rua Michigan, 735 – São Paulo/SP.
Vigência – 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010

Item	Descrição	Marca	TI	Quantidade
Item 01	Tira para teste de glicemia capilar, sistema de Bio-sensores.	Abbott/ Optium	TI	0,39

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 014/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.008266.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação serviços de análises de amostras de água da rede pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento, nos moldes da Portaria MS 518/04, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.
VENCEDORA: INSTITUTO DE QUALIDADE AMBIENTAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE AGUA, PROJETO E CONSULTORIA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.814,17 (trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais e dezessete centavos)

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ
Gestor da ACS/SMF/PMPA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 289/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.030346.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI.

ITENS: 05, 12, 13, 14, 19.

J. DUARTE & CIA LTDA.

ITENS: 18, 20, 21.

M.F. MACHADO SOARES.

ITENS: 01, 02.

PELVALE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

ITENS: 03, 04, 08, 09.

SANTA CATARINA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

ITENS: 17, 22.

SIMONE DIEFENBACH LEITE.

ITEM: 06.

ITEM DESERTO: 23.

ITENS FRACASSADOS: 07, 10, 11, 15, 16.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 21/2009

PROCESSO ADM N.º 001.014620.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a contratação de prestação de serviços com fornecimento de hospedagem e refeição, como também locação do espaço físico (incluso equipamento de áudio e vídeo), destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 / 08 / 2009 às 10 horas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acssevidos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS / SMF.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 315/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032112.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA, a Licitação acima.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 06/09

PROCESSO ADM N.º 001.001025.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "MENOR PREÇO MENSAL", que tem por objeto a contratação de serviços de postos de PORTARIA para a Secretaria Municipal de Saúde -

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 / 08 / 2009 às 10 horas.O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão ca-

dastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**
Gestor da ACS / SMF.**EXTRATO DE ATAS**
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico nº 54/ 2009, Processo Administrativo n.º 001.004931.09.2, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

NOME: CASA DE CARNES MOACIR LTDA**CNPJ: 88.010.566/0001-45****ENDEREÇO: Rua Silveiro, 272, Menino Deus – Porto Alegre/RS.****Vigência – 09 de abril de 2009 até 08 de abril de 2010.**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1055391	Carne bovina-bife de coxão de dentro.	Casa Moacir	KG	11,32
1055409	Fígado bovino (bife).	Casa Moacir	KG	6,13
1055417	Charque corte dianteiro, cortado em cubos de 2cm x 2cm.	Casa Moacir/ Mercosul	KG	8,87
1055433	Carne bovina-chuleta.	Casa Moacir	KG	10,35
1055441	Carne bovina-vazio (peça inteira).	Casa Moacir	KG	10,70
1055466	Carne bovina-cubos de paleta.	Casa Moacir	KG	8,53
1055474	Carne suína-cubos de pernil.	Casa Moacir	KG	5,85
1055490	Carne de frango-bife de peito.	Casa Moacir	KG	6,83
1055516	Hambúrguer bovino.	Casa Moacir/ Perdigão/ Bertin	KG	5,09
1055524	Língua bovina.	Casa Moacir	KG	4,85
1055532	Carne suína-lombo (peça inteira).	Casa Moacir	KG	10,81
1055540	Carne bovina-matambre.	Casa Moacir	KG	6,71
1055557	Miúdos de frango-moela.	Casa Moacir	KG	3,28
1055565	Carne bovina-moída.	Casa Moacir	KG	7,85
1055623	Carne de frango-peito com osso.	Casa Moacir/ Frangosul/ Avesserra/ Nutrifrango	KG	4,17
1055649	Salsicha.	Pena Branca/ Casa Moacir	KG	4,14
1055656	Salsichão de frango.	Casa Moacir/ Lebon	KG	5,61
1055664	Carne de frango – sobrecoxa.	Casa Moacir/ Diplomata/ Frangosul	KG	3,92
1055680	Carne de gado, de segunda, dianteiro, não congelada, em tiras de 1cm x 4cm, aproximadamente.	Casa Moacir	KG	6,96
1057140	Hambúrguer bovino.	Casa Moacir	KG	5,09
1057157	Salsicha tipo Viena.	Casa Moacir	KG	3,79
1070093	Carne bovina, cubos de paleta.	Casa Moacir	KG	9,19
1070127	Carne de frango – coxa e sobrecoxa.	Casa Moacir/ Frangosul/ Avesserra	KG	4,55
1070135	Carne de frango – peito com osso.	Casa Moacir/ Frangosul/ Avesserra/ Nutrifrango	KG	3,71
1070150	Carne de frango – sobrecoxa.	Casa Moacir/ Frangosul/ Avesserra/ Nutrifrango	KG	4,45
1070176	File de peixe – merluza.	Casa Moacir/ Mar Alimentos/ Leardine	KG	12,15

1070184	Hambúrguer de frango.	Casa Moacir/ Perdigão/ Bertin	KG	5,41
1070192	Lingüiça de porco, defumada.	Alibem	KG	6,39
1071745	File de peixe gatuso-caçonete/anjo.	Casa Moacir/ Mar Alimentos/ Leardine	KG	11,03
1072255	Carne de frango – em cubos de peito, 3 x 3cm, sem pele resfriada.	Casa Moacir	KG	7,73
1073295	Carne bovina – paleta (em porções).	Casa Moacir	KG	8,15

NOME: COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.**CNPJ: 87.919.254/0001-96****ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, 218, Meninos Deus – Porto Alegre/RS.****Vigência – 13 de abril de 2009 até 12 de abril de 2010.**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P REG
1055383	Apresentado, forma com 1 kg, aproximadamente, fatiado.	Fricasa	KG	6,75
1055425	Carne suína - chuleta.	Armelin/ Ouro Sul	KG	7,73
1070119	Carne de frango – bife de peito.	Armelin/ Nutrifrango/ Agrodanielle	KG	7,15
1072263	Carne bovina – patinho, em tiras 1 x 5cm aproximadamente.	Armelin	KG	9,50

NOME: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA.**CNPJ: 91.360.420/0001-34****ENDEREÇO: Rua 25 de Julho, 112, Centro – Harmonia/RS.****Vigência – 15 de abril de 2009 até 14 de abril de 2010.**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P REG
1055482	Fígado bovino (iscas), sem pele.	Ouro do Sul	KG	6,00
1055599	Estomago bovino (em tiras).	Ouro do Sul	KG	5,30
1055607	Carne bovina – paleta (peça inteira).	Ouro do Sul	KG	8,30
1055615	Carne bovina – paleta (em porções).	Ouro do Sul	KG	9,05
1055672	Carne bovina – tatu.	Ouro do Sul	KG	8,99

NOME: DISTRASUL – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**CNPJ: 04.909.623/0001-32****ENDEREÇO: Rua Laguna, 67, loja 01, Cavalhada – Porto Alegre/RS.****Vigência – 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010.**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P REG
1057181	Carne de frango - coxa com sobrecoxa, congelada.	Ave Serra/ Diplomata	KG	4,20
1070077	Almôndega bovina congelada industrializada.	Bertim	KG	8,01
1070085	Carne bovina – em cubos, cozida congelada, recortes da parte traseira e dianteira, tipo acém, tamanho 2 x 2cm aproximadamente.	Bertim	KG	11,70
1070101	Carne de frango – cozida e congelada, coxas e sobrecoxas, sem osso e sem pele, desfiada.	Pif-Paf	KG	11,40

NOME: VIVAZ – PROCESSADORA DE ALIMENTOS S.A.**CNPJ: 09.080.985/0001-87****ENDEREÇO: Rua Professor João de Souza Ribeiro, 335, Humaitá – Porto Alegre/RS.****Vigência – 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010.**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P REG
1057116	Carne bovina – moída.	Mafripar	KG	4,95

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.**EXTRATO DE TERMO**
ADITIVO**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.**Conveniente:** Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória.**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36741, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".**Processo:** nº 001.030232.07.4.**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.**Conveniente:** Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura.**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36852, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**Processo:** nº 001.030137.07.1.**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.**Conveniente:** Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo.**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36845, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".**Processo:** nº 001.030179.07.6.**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.**Conveniente:** Movimento Escola da Vida.**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 37170, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".**Processo:** nº 001.031676.07.3.**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.**Conveniente:** Associação de Moradores do Grande Campo Novo.**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 37313, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".**Processo:** nº 001.030139.07.4.**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.**Conveniente:** Creche Estrelinha do Céu.**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36854, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".**Processo:** nº 001.030196.07.8.**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.**Conveniente:** Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria.**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36937, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter

a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.009683.07.0.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação dos Amigos da Vila Arapeí.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36883, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030165.07.5.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Centro Comunitário Jardim Renascença.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36851, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030204.07.0.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Clube de Mães Santa Rosa.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36743, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030195.07.1.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação dos Moradores do Vale dos Canudos,

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36879, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primei-

ra etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030190.07.0.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 37956, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.036539.07.4.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36818, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030151.07.4.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36687, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030284.07.4.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Obra Social Imaculado Coração de Maria.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36781, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030133.07.6.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Clube de Mães Jardim Cascata.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36936, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o aten-

dimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030203.07.4.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Clube de Mães e Pais Bem me Quer.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36758, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030171.07.5.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mario Quintana.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36745, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030271.07.0.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Sociedade Beneficente e Recreativa Vila Restinga.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36759, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030269.07.5.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação.

Conveniente: Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36755, até 31/07/11 Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

Processo: nº 001.030294.07.0.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.

Procurador Geral do Município.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 10/01.037857.07.0

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM URBANA NA VILA MINUANO (ARROIO SARANDI) PASSO DA MANGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do DEP.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 08/01.003350.09.6

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDES DE MACRODRENAGEM NA RUA SANTA TEREZINHA, RAMAIS 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do DEP.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 03/01.037596.07.1

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM NA AV. PANAMERICANA, DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A. protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do DEP.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 02/01.050832.07.7

OBJETO: EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DA RUA ÂNGELO CRIVELLARO, BAIRRO JARDIM DO SALSO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do DEP.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 01/01.050834.07.0

OBJETO: EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE REDE DE MACRODRENAGEM, NA AV. PANAMERICANA, DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do DEP.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: FRANARIN E COMPANHIA LTDA.

OBJETO: Renovação da assinatura anual para o fornecimento mensal de atualização dos preços dos insumos do Banco de Dados do programa de orçamento PLEO – Planilha Eletrônica de orçamentos.

VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039170100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 01.006604.09.9

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



PREGÃO Nº 014/09

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPONENTES DE INJEÇÃO ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

A Companhia Carris torna público que no dia 13/08/2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/09

AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA CARROCERIA DE ÔNIBUS

A Companhia Carris torna público que no dia 12/08/2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 12 de agosto de 2009;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de agosto de 2009;

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 14h do dia 12 de agosto de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

CONVITE N.º 030/09

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA

A Companhia Carris torna público que no dia 06/08/2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

<http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

RENÊ FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/09

MODALIDADE: Pregão 19/2009

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Artifex Central de Freio Ltda

OBJETO: Aquisição parcelada de pinças de freio remanufaturadas

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando em 27/07/2009 e findando em 26/01/2010

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.000,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/09

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2750	ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA.	96,48
2751		541,20

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI
Coord. da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/09

CONCERTO DE FERRAMENTAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2706	REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.	676,20

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coord. da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/09

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FERRAMENTAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2677	REITZ IND. MECÂNICA LTDA.	318,13

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coord. da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/09

REVISÃO E CONCERTO DE VEÍCULO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2645	PRETTO VEÍCULOS LTDA.	6.490,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coord. da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 45/2009

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando em 28/07/2009 e findando em 27/01/2010.

CONTRATO Nº 205/2009

CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00

CONTRATO Nº 206/2009

CONTRATADA: Bellenzier Pneus Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00

CONTRATO Nº 207/2009

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002304.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Jackson Willian da Silva Brum.

OBJETO: Contratação para grafiteagem de painéis, na "Mostra da Usina Urbana".

VALOR: R\$ 900,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002305.09.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Paula Brandão Streit.

OBJETO: Contratação para grafiteagem de painéis na "Mostra da Usina Urbana".

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.031167.09.8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Rubem Campos Grilo.

OBJETO: Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso "Oficina de Xilogravura", na programação do Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.021739.09.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Leandro Fabrício Pinto Machado.

OBJETO: Contratação para apresentação artística e leitura dramática, durante o lançamento de catálogos, para o Museu Joaquim José Felizardo.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2544-339036.

Porto Alegre, 18 de Junho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001260.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Lucas Stuczynski da Silva.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Hip Hop (Grafite).

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 06 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001517.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Waldemar Moura Lima.

OBJETO: Contratação para apresentação musical com o Grupo da Associação Comunitária José Martí, no Projeto "Circuito Cultural".

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 11 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002318.09.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Dilomar Sandro de Aguiar.

OBJETO: Contratação para apresentação do Grupo "CN Boys Mcs", no Projeto "Circuito de Cultura".

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.017791.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADAS: Luciana Paludo, Maria Lúcia Paz de Freitas Machado e Cibele Sastre.

OBJETO: Contratação como Instrutoras de Oficinas de Dança, para o Grupo Experimental de Dança.

VALOR: respectivamente, R\$ 1.080,00, R\$ 540,00 e R\$ 540,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 29 de Abril de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002819.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Empresa VS Cultura e Comunicação Ltda. ME.

OBJETO: Contratação para apresentação do evento "Mostra Movimento e Palavra".

VALOR: R\$ 4.800,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339039.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001261.09.6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Jorge Luiz Vieira Foques.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Música (Produção de Áudio).

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 06 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001581.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Carla Gonzales.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Literatura.

VALOR: R\$ 4.900,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002302.09.8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Lucas Stuczynski da Silva.

OBJETO: Contratação para grafiteagem de painéis, na Mostra da Usina Urbana.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015376.09.5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Maria Alicia Candiani.

OBJETO: Contratação como Instrutora e Palestrante, no "Festival de Arte da Cidade de Porto Alegre 2009".

VALOR: R\$ 3.340,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.004694.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Marco Antônio Moreira Xavier.

OBJETO: Contratação para apresentação musical no Baile da Cidade, dentro da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 8.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339039.

Porto Alegre, 26 de Março de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.020975.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Maria Eliza Paz de Freitas Machado.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Oficina de Ballet Expressivo, para o Grupo Experimental de Dança.

VALOR: R\$ 540,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA

Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 26/09

PROCESSO 003.080298.09.5

OBJETO: Grama Catarina (leiva) e terra preta adubada.

DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2009 Horário: 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA Nº 03.080074.09.0

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
"REPAVIMENTAÇÃO DE VALAS ABERTAS
EM VIAS PÚBLICAS,
PREFERENCIALMENTE NA ZONA CENTRO
DO MUNICÍPIO"

A Comissão designada pela portaria nº 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Apresentou proposta a empresa PAVITEC DO BRASIL PAVIMENTADORA TÉCNICA LTDA.

Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando ter cumprido os ditames editalícios, decide **HABILITAR** a empresa participante do certame.

É o julgamento, ficando marcada a abertura do envelope "B" para o dia **30 de julho de 2009, às 14 horas.**

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/09 PROCESSO 003.080251.09.9

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cilindro para teste funcional e cinta poliéster para suspender cilindro.

LOTE 01 - SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 02 - DESERTO

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/09 PROCESSO 003.080238.09.2

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: **Acessórios para sistema de aeração. LOTE 01 - ITT BRASIL EQUIPAMENTOS PARA BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA.**

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor parcela	Multa %	Valor
O R COMERCIAL LTDA	58.048.067/0001-86	2009/40548-001	665	4.994,00	8,40	419,49
SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA	10.332.933/0001-30	2009/40386-001	90	12.028,00	12,60	1.515,52
		2009/40386-002	90	2.000,00	20,00	400,00

Porto Alegre 22 de julho de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 001.040166.07.4

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: BRS Assistência Técnica Ltda.

Objeto: Retificar o início da execução do 1º Termo Aditivo ao contrato supra, que passará a ser considerado a partir do dia 01/06/2008.

Enquadramento Legal: art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/09
PROCESSOS NºS 3111/09, 3112/09 E 3113/09

OBJETO: Confecção de impressos (ficha pautada e capas de processos).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 11 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9 horas do dia 11 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10 horas do dia 11 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/09
PROCESSOS NºS 3114/09 E 3115/09

OBJETO: Confecção de impressos (capa de processo e bloco).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9 horas do dia 11 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10 horas do dia 11 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 11 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2009

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

Pregão Eletrônico 39/2009

Processo 07.010180.09.5

Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviço de equipe de 22 (vinte e dois) Assistentes Sociais para atualização do Cadastro Único, usuários do Bolsa Família, prazo de 03(três) meses.

Recebimento das propostas: A partir do dia 30/07/2009.

Abertura das propostas: Às 8:30 h do dia 12/08/2009.

Início da seção de disputa de preços: Às 16:00 h do dia 12/08/2009.

Tempo da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente da FASC.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO 25/09
PROCESSO: 008.003776.09.3

Objeto: Confecção de Forro em PVC Modulado.

A EPTC, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Contratada: Divimódulos Com. De Divis. Forros e Serv. Ltda.

Valor Total: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

LEILÃO N.º 01/09
OBJETO: ALIENAÇÃO DE ANIMAIS.

A EPTC comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de 90 (noventa) dias.

Visitação: 21/08/2009, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h. Local: Estrada Chapéu do Sol, nº 2.400, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS

DATA DO LEILÃO: 22/08/2009, às 10h (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 12,00, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4225, 3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EDITAL N.º 02/09
CIPA

A COMISSÃO ELEITORAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria 24/2009 – EPTC e a Norma Regulamentadora 05 do MTE, RESOLVE abrir o prazo para candidatura à função de membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Gestão 2009/2010, do dia vinte e nove (29) de julho até doze (12) de agosto do corrente ano, das nove (09) as onze (11) e das quatorze (14) as dezessete (17) horas. As inscrições serão procedidas em formulário próprio a ser obtido junto à Coordenação de Avaliação e Acompanhamento, com a Secretária, Patrícia Royer Voigt, e, nesta ocasião, será entregue documento explicando como será realizado o processo eleitoral, que se iniciará no dia treze (13) de agosto as dezoito (18) horas e se estenderá por todo o dia quatorze (14) do mesmo mês. Todos os candidatos ficam informados de que devem estudar a Resolução 01/2009 – CE que estabelece os procedimentos a serem observados no processo eleitoral.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

CASSIANO CESÁRIO DA COSTA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.
PATRÍCIA ROYER VOIGT,
Secretária da Comissão Eleitoral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/09

PROCESSO N.º: 5.002664.07.0

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES DA ZONA SUL DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Estabelecer procedimentos referentes à gestão do Projeto de Reaproveitamento dos Resíduos Sólidos Orgânicos, via Suinocultura, destinando adequadamente os resíduos orgânicos, sob uma ótica voltada ao reaproveitamento, transformando-os em ração alimentar para consumo de suínos, conforme Plano de Trabalho e Manual de Operação e Procedimentos do Projeto de Reaproveitamento dos Resíduos Orgânicos via Suinocultura.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir 10/7/2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente convênio não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para sua execução.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

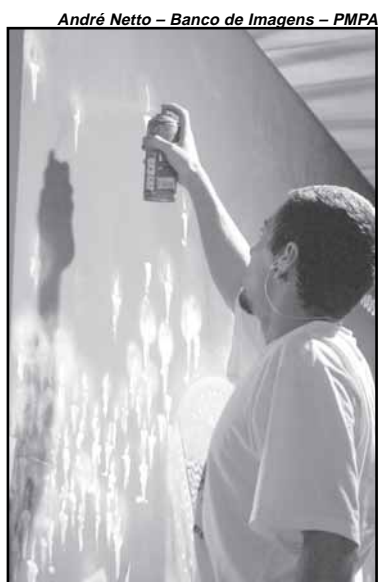
Prefeitura lança livro sobre cultura indígena

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) lança hoje, às 15h, o livro Povos Indígenas na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba. O lançamento acontece na Av. Neuza Goulart Brizola, 21, bairro Petrópolis. O objetivo da obra é resgatar a história da população indígena contemporânea da Capital e seus direitos socioculturais.

Organizada pelo cientista social Luiz Fernando Caldas Fagundes e pela antropóloga Ana Elisa de Castro Freitas, a obra reúne, em 198 páginas, artigos de especialistas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), do Ministério Público Federal, do Museu Nacional do Rio de Janeiro e da Universidade Federal de Brasília (UNB). Os textos abordam aspectos culturais, territoriais e sociocsmológicos (visão de mundo dos índios) da contemporaneidade indígena porto-alegrense. “Está faltando na sociedade um entendimento maior da geração indígena atual. O livro poderá preencher algumas lacunas, abordando temas ainda desconhecidos da vida desse povo”, afirma Luiz Fernando.

Além dos artigos, o livro apresenta uma compilação da legislação indígena municipal, estadual e brasileira e um ensaio fotográfico do povo guarani (Mbyá Guarani), de autoria do fotógrafo Danilo Christidis. A obra destaca também a influência dos índios na formação de Porto Alegre e adjacências. Um exemplo é o título da obra, que destaca o lago Guaíba,

Usina Urbana abre programação de oficinas



Serão oferecidos nove tipos de oficinas

A exposição Usina Urbana (foto) acontece no mezanino do Centro Cultural Usina do Gasômetro (av. Pres. João Goulart, 551), que abre seus salões para receber a vanguarda da arte urbana sem fronteiras. Pela primeira vez a estrutura de uma exposição oficial servirá de suporte para uma intervenção que explora essa linguagem. As apresentações incluem hip hop, música eletrônica, oficinas e circo em um novo conceito estético. Nove tipos de oficinas serão oferecidos, as primeiras começam nesta quinta-feira e as últimas em 19 de setembro.

Danilo Christidis/Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Livro traz ensaio fotográfico do povo guarani

importante referência da Capital cujo nome tem origem indígena.

Território indígena — A existência territorial indígena no contexto urbano de Porto Alegre e a incompreensão dos índios em relação aos limites geopolíticos impostos pela sociedade são evidenciadas na publicação. De acordo com os autores, para os índios, elementos naturais como matas, florestas e rios são reconhecidos como base simbólica de suas vidas.

Programação

Dias 30 e 31 de julho — Fanzine
Horário: 14h30 às 18h. Ministrante: Leopold Kunrath

Dia 1º de agosto — Street Dance
das 14h às 17h. Ministrante: Restinga Crew

Dias 7 e 8 de agosto — Stencil
Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Trampo

Dia 15 de agosto — Graffiti Arte
Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Jackson

Dias 21 e 22 de agosto — Toy de Pano
Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Vanessa Girl

Dia 29 de agosto — Encadernação
Horário: das 14h às 17h. Ministrantes: Lidia Brancher e Federico Stunz

Dia 5 de setembro — JET! Técnicas com Spray
horário: das 14h às 17h. Ministrante: Jotapê.Pax

Dias 12 e 19 de setembro — Circo – Malabares
Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Benhur - Circo Petit Poa - RS

Inscrições: oficinasusinaurbana@gmail.com
(o nome da oficina de interesse deve ser colocado no “assunto” da mensagem.)
Visite o site: www.usinaurbana.blogspot.com

Clínica Pública de Fisioterapia é destaque em revista médica

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Foram cerca de cinco mil atendimentos desde março de 2008

Em sua mais recente edição, a revista médica “Physikos”, publicação nacional patrocinada pelo grupo Ache, destaca o sucesso da Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) em parceria com o hospital Mãe de Deus e do Centro Universitário Metodista IPA e que funciona no ginásio Tesourinha.

A clínica foi tema do “I Curso Avançado de Medicina do Futebol”, realizado recentemente na Granja Comary, em Teresópolis (RJ). O evento foi idealizado pelo médico José Luiz Runco, da Seleção Brasileira, reunindo 37 médicos de clubes do futebol brasileiro, entre eles o porto-alegrense Felix Drummond, coordenador da Clínica. Ele destacou os resultados da Clínica na prevenção e tratamento de lesões e no estímulo da saúde e no combate ao sedentarismo.

Drummond lembrou que a Clínica é dirigida aos usuários cadastra-

dos nas atividades esportivas, recreativas e sociais da SME. Foi criada pela prefeitura em março de 2008 com o objetivo de prevenir e tratar lesões, mantendo os atletas o maior tempo possível na prática regular dessas atividades. “A saúde pública de Porto Alegre se caracteriza pela interdisciplinaridade, o que permite a garantia do direito à saúde como atributo fundamental da cidadania”, enfatizou o coordenador.

Evitar doenças — A publicação nacional destaca que a Clínica, mesmo com uma estrutura simples, é bem aparelhada, contando com uma equipe qualificada e motivada. Além do tratamento das lesões, busca-se o restabelecimento funcional e o combate ao sedentarismo como forma de evitar doenças e seus custos social e econômico.

Um ano de sucesso — No primeiro ano de funcionamento, a Clínica atendeu 259 pacientes, sendo 143 homens (55,2%) e 116 mulheres (44,8%). Foram realizadas 622 avaliações médicas e quase cinco mil atendimentos fisioterapêuticos. Ao todo, são 20 modalidades esportivas atendidas pela Clínica. As principais são futebol (20%), dança (13%), alongamento (10%), musculação (9,5%) e câmbio - vôlei adaptado para a terceira idade (8,3%). A média de idade dos atendimentos na Clínica é de 53,76 anos.

O nível de satisfação “ótimo” atingiu 79,6% e “muito bom” 18,1%, perfazendo 97,6% de satisfação geral.

O melhor índice de satisfação ocorreu no quesito “qualidade do atendimento pelo médico”, com 91% de “ótimo”. Três questões atingiram 100% de “ótimo” e “muito bom”: o atendimento prestado pela recepção e pelo médico e a qualidade da informação sobre o tratamento.

CÂMARA MUNICIPAL

Associação defende telhado verde como área permeável

O uso de telhados ecológicos como áreas permeáveis, conforme previsto na proposta do projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da Capital, foi defendida na tarde desta segunda-feira (27/7) por João Manuel Feijó na Câmara Municipal de Porto Alegre. Representante da Associação Telhado Verde Brasil, Feijó foi recebido pelo presidente em exercício do Legislativo porto-alegrense, que considerou o projeto de interesse: “Essa pode ser uma forma de se fazer a permeabilização sugerida no Plano Diretor”.

Conforme salientou presidente, o projeto apresentado por Feijó será encaminhado ao presidente da comissão especial da Câmara Municipal para avaliação de projeto do Executivo de revisão do PDDUA. No projeto em tramitação na Casa está previsto que em áreas de ocupação com intervenções urbanas seja reservado espaço correspondente a 20% do total para permeabilidade. “O uso de telhados ecológicos e paredes vegetais pode ser uma solução”, argumentou Feijó. Foi lembrado na oportunidade que em Porto Alegre o Multipalco, do Theatro São Pedro, e o novo parque gráfico da RBS fazem uso de telhados ecológicos.

Avenida

Também na tarde desta segunda-feira, o presidente em exercício recebeu no gabinete da presidência da Câmara Municipal grupo de moradoras da Vila Pinto, região da Bom Jesus. Lideradas por Marli Medeiros, do Centro de Educação Ambiental, o grupo solicitou o agendamento de reunião com o vice-prefeito. O objetivo é solicitar a execução da Avenida Joaquim Vila Nova. Marli lembrou que projeto dessa avenida já existe no Plano Diretor da Cidade. “Vamos sugerir que sejam utilizados recursos para a Copa de 2014 nessa obra”, explicou. Conforme a líder comunitária, atualmente cerca de 800 famílias moram no leito traçado da Joaquim Vila Nova.

Viva Gasômetro pede para transmitir Festival de Gramado

A coordenadora do Movimento Viva Gasômetro, Jaqueline Sanchotene, foi recebida nesta segunda-feira (27/7) pelo presidente em exercício da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na oportunidade, Jaqueline solicitou apoio do Legislativo para transmissão da premiação do Festival de Gramado, no dia 15 de agosto, na Praça Júlio Mesquita.

Jaqueline lembrou que o Viva Gasômetro foi fundado em dezembro de 2006 e, desde então realiza ações periódicas na Júlio Mesquita, também conhecida como Praça do Aeromóvel, na área central de Porto Alegre. Todos os terceiros sábados do cada mês, como disse a presidente, a entidade promove apresentações de filmes. “Esta seria mais uma oportunidade de transformar essa praça em uma sala de cinema”.

Conforme Jaqueline, no dia 15 de agosto as festividades em Gramado iniciarão às 17 horas com apresentação da Banda Municipal e de um filme brasileiro, seguindo-se a premiação, ao vivo, do Festival de Gramado.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3571 – Quinta-feira, 30 de Julho de 2009

Metroclima disponibiliza temperatura em tempo real

Os internautas não precisam mais ter um termômetro em casa ou ligar o rádio ou a televisão para consultar a temperatura em Porto Alegre. O site do Sistema Metroclima da Prefeitura de Porto Alegre disponibiliza em tempo real e online a temperatura em cinco pontos diferentes da Capital, cobrindo as principais regiões da cidade.

Os dados são gerados nas estações automáticas instaladas nos bairros Belém Novo (Zona Sul), Lomba do Pinheiro (Zona Leste), Menino Deus, Moinhos de Vento e São João (Zona Norte) e encaminhados para a sede da Procempa, onde são processados e transmitidos pela página do Metroclima na Internet. Para acessar a temperatura em tempo real, o internauta deverá clicar na aba “Agora”, localizada acima do mapa. A aba “Previsão” traz a indicação da meteorologia para as temperaturas mínima e máxima.

O monitoramento permite acompanhar como os diferentes microclimas da cidade se comportam a cada dia. Por exemplo, no amanhecer da última segunda-feira, a temperatura variava entre 1°C em Belém Novo e 8°C no Moi-



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O monitoramento permite acompanhar como os diferentes microclimas da cidade se comportam a cada dia

inhos de Vento. Em dias de céu limpo e vento calmo, no inverno, a temperatura dentro da cidade pode variar até 8°C enquanto em dias ventosos ou de tempo instável as diferenças são muito pequenas, destaca o meteorologista Eugenio Hackbart da MetSul Meteorologia, responsável pela operação técnica do Sistema Metroclima.

O acompanhamento dos dados já permitiu identificar que no ingresso das massas de ar frio mais fortes, com vento, a temperatura tende a ser menor nos pontos mais altos da cidade como a Lomba do Pinheiro. Nas noites frias e

de céu limpo sem vento, com a massa de ar polar já cobrindo o Estado, as estações em locais mais planos como Belém Novo e a da Zona Norte acabam registrando as menores marcas.

O coordenador da Defesa Civil de Porto Alegre, destaca que a disponibilização da temperatura em tempo real é um aperfeiçoamento do Sistema Metroclima que além de poder identificar o comportamento das temperaturas em diferentes bairros da Capital, é possível definir ações preventivas para populações mais desprotegidas.

Parceria — O Sistema Metroclima é uma iniciativa conjunta da MetSul Meteorologia e prefeitura, por meio da Coordenação de Defesa Civil, Procempa e Departamento de Esgotos Pluviais. O sistema conta com uma rede de cinco estações meteorológicas automáticas que registram variáveis como chuva, vento, umidade e pressão atmosférica. A rede de observação conta ainda com dez pluviômetros para monitoramento da chuva na cidade

A atualização das informações permitem planejar ações de prevenção

Festival de inverno

O Festival de Inverno apresenta hoje, às 19h, sessão especial do filme Nunca Fomos Tão Felizes, com a presença do diretor Murilo Salles, do ator Cláudio Marzo e do escritor João Gilberto Noll na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (av. Pres. João Goulart, 551). O filme, exibido pela primeira vez em 1984, no Festival de Gramado, comemora este ano seu 25º aniversário de lançamento.

Vencedor do Prêmio do Júri no 12º Festival de Gramado, também ganhou os kikitos de melhor roteiro para Alcione Araújo, melhor fotografia para José Tadeu Ribeiro e também levou o Prêmio “Edgar Brasil de Fotografia”. Também em 1984, no Festival de Brasília, ganhou os prêmios de melhor Filme do Júri Oficial e do Júri Popular, melhor roteiro para Alcione Araújo e melhor montagem para Vera Freire.

A sessão em comemoração aos 25 anos de lançamento do filme, que recentemente foi editado em DVD, contará com a presença do diretor Murilo Salles, do protagonista Cláudio Marzo e do escritor João Gilberto Noll. A entrada é franca. Entre os elogios que recebeu, Nunca Fomos Tão Felizes foi considerado pelo crítico Hélio Nascimento “a mais bela e expressiva estreia de um diretor, no longa-metragem, de toda a história do cinema brasileiro”. O jornal francês Le Monde classificou a obra como “magistral”.



Fórum do Turismo

Os dirigentes das entidades que integram o Fórum de Governança Local do Turismo de Porto Alegre estarão reunidos hoje, às 9h. Este é o 10º encontro do colegiado, criado no início de 2008 como a instância de organização de todos os agentes, públicos e privados, na definição de políticas de desenvolvimento do setor na Capital e de ações nas áreas de estrutura turística e promoção de Porto Alegre como destino turístico nacional e internacional. A reunião ocorrerá na Sala Rio Grande do Sul do Everest Porto Alegre Hotel (Duque de Caxias, 1357).

Prevenção à Gripe A

Hoje é o último dia para as inscrições para admissão por tempo determinado - 120 dias - de 79 Médicos (Clínico Geral) que irão atuar na Rede Básica de Saúde no trabalho de prevenção à epidemia de Gripe A (H1N1). O formulário de inscrição ao Processo Seletivo nº 5/2009, pode ser encontrado no site da prefeitura (www.portoalegre.gov.br).

Vencimentos — Para a carga horária semanal de 30 horas (que poderá ser em regime de plantão), o vencimento básico é de R\$ 1.686,75. No caso de convocação para regime especial de trabalho de 40h semanais, o valor sobe para R\$ 2.361,45. Caso o servidor seja convocado para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), os vencimentos podem chegar a R\$ 3.036,15.

Condições para inscrição — São requisitos básicos para a inscrição, possuir a formação e habilitação legal exigida para o exercício da função e efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos). As inscrições estarão abertas até às 24 horas de hoje e deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, clicar no link correlato ao Processo Seletivo 05/2009 – Médico - Clínico Geral.

Gripe A

A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza informações sobre a Gripe A (H1N1) pela Internet. No portal www.portoalegre.gov.br/sms, são apresentados os sintomas da doença, formas de prevenção, a rede de atendimento e dados semanais sobre os casos confirmados e investigados na Capital.

Além disso, profissionais de saúde tem acesso às informações técnicas necessárias para o adequado atendimento à população.



João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.7.09, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 854 de 29.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
FELIPE WACHS – EF e EM – Educação Física – R. Esc. ou Esp. Recr. e Lazer – 1º Lugar	
JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO – EF e EM – Educ. Física – R. Esc. ou Esp. Recr. Lazer – 2º Lugar	
GILBERTO MEDEIROS BORGES – EF e EM–Educ. Física–Rede Escolar ou Esp. Recr. Lazer – 3º Lugar	505022
LUCIANO JUCHEM – EF e EM – Educação Física – Rede Escolar ou Esp. Recr. E Lazer – 4º Lugar	
RITA DE CASSIA NACHTIGALL MAURICIO–EF e EM–Educ.Física–R. Escolar/Esp.Recr.Lazer–5º Lugar	
AUDREY FALAVIGNA OSORIO – EF e EM – Educ. Física – R. Esc. ou Esp. Recr. Lazer – 6º Lugar	916009
CARLOS FABRE MIRANDA – EF e EM – Educ. Física – R. Esc. ou Esp. Recr. Lazer – 7º Lugar	
MARISA ELY MILANO – EF e EM – Educ. Física – R. Esc. ou Esp. Recr. Lazer – 8º Lugar	
BARBARA GUARAGNI CALZA – EF e EM – Educ. Física – R. Esc. ou Esp. Recr. Lazer – 9º Lugar	
CARLOS AUGUSTO CALLEGARO – EF e EM – Educ. Física – R. Esc. ou Esp. Recr. Lazer – 10º Lugar	
DANIEL BRAUNER – EF e EM – Educ. Física – R. Esc. ou Esp. Recr. Lazer – 11º Lugar	
LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA – EF e EM – Educ. Física – R. Esc./Esp.Recr.Lazer–12º Lugar	
MARIANE ISABEL BROCKER – EF e EM – Educ. Física – R. Esc. ou Esp. Recr. Lazer – 13º Lugar	
JOICE CAVEDON SCHONHORST – EF e EM – Educ. Física – R. Esc. ou Esp. Recr. Lazer – 14º Lugar	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.7.09, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 855 de 29.7.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA–EF e EM–Educ. Física–R.Esc./Esp. Recr. e Lazer – 15º Lugar	
FERNANDO MATOS DOURADO NETO – EF e EM–Educ. Física – R. Esc./Esp. Recr. Lazer – 16º Lugar	
MAIRA BERNARDI – A. Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da E.J.A. – 13º Lugar	
CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO – A. Inic. dos Ciclos de Formação/Tot. Inic. E.J.A.–14º Lugar	442036
ELEN ROBERTA WELP – A. Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da E.J.A. – 15º Lugar	
SIMONE SILVA DORNELES – A. Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da E.J.A. – 16º Lugar	
RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO–A. Inic. Ciclos de Formação/ Tot. Inic. da E.J.A.–17º Lugar	
ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA –	

A. Inic. dos Ciclos de Formação/Tot. Inic. E.J.A. – 18º Lugar	434866
ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD –	
A. Inic. dos Ciclos de Formação/Tot. Inic. E.J.A. – 19º Lugar	439992
TEHANI CARVALHO BOM – A. Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da E.J.A. – 20º Lugar	468955
MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE–	
A. Inic. Ciclos de Formação/Tot. Inic. E.J.A.–21º Lugar	466478
JANAINA BUENO BADY – A. Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da E.J.A. – 22º Lugar	
VIVIANE CASTRO CAMOZZATO – A. Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da E.J.A. – 23º Lugar	564889
ROSIARA PEREIRA COSTA – A. Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da E.J.A. – 24º Lugar	334410

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18.05.09, a servidora CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, AA10406, para exercer a FG de secretário de conselho (21140006), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no Art. 68, da LC 133/85, através do Ato 742 de 10.7.09 (processo 1.34421.09.2).

DESIGNA, a contar de 15.06.09, através do Ato 746 de 13.7.09 (processo 1.34600.09.4).
NOME ADÃO DERLI DE AZEVEDO **MATRÍCULA** 308587/1
CARGO GUARDA MUNICIPAL **CÓDIGO** FV10304
 Lotação SMDHSU
OBJETO PARA EXERCER A FG DE RESPONSÁVEL POR RONDA (11130010) DO SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL (08602001) CSU / SMDHSU.
BASE LEGAL Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DESIGNA, a contar de 24.06.09, a servidora FABIANE FOGLIATTO BITENCOURT, 436541/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a FG de Responsável por Serviço (11110001) da Gerência Técnica (12521005) da Coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 68, da LC 133/85, através do Ato 752 de 13.7.09 (processo 1.33467.09.9).

DISPENSA, a contar de 15.06.09, através do Ato 745 de 13.07.09 (processo 1.34600.09.4).
NOME VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS **MATRÍCULA** 298855/1
CARGO GUARDA MUNICIPAL **CÓDIGO** FV10304
 Lotação SMDHSU
OBJETO DA FG DE RESPONSÁVEL POR RONDA (11130010) DO SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL (08602001) CSU / SMDHSU.
BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/07/2009, através do Ato 770 de 15.7.09 (processo 1.34206.09.4).
NOME DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA **MATRÍCULA** 298338/1
CARGO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS **CÓDIGO** AC10902
 Lotação SMA
OBJETO DA FG DE RESPONSÁVEL POR SERVIÇO (11110001), DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS (12700008), DA SMA.
BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem ônus para a origem, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 26.6.09 (processo 1.7815.08.5). Retificado

PRORROGA, de 1º.1 a 11.2.09, em relação a BETINA ESCH, 337241, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, no regime de 40 horas semanais, em permuta com ELISIANE DA SILVA PEREIRA, 40 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 357 de 26.6.09 (processo 1.58555.05.6). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à DENISE EL HAVAT PICKLER, 74096, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 385 de 8.7.09 (processo 1.12173.05.3). Retificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CLÁUDIO CÉSAR FURTADO, 49004, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 9.7.09 (processo 1.33475.94.6). Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, em relação aos servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1365 de 7.7.09 (processo 1.31929.09.5).

Matricula	Nome	Portaria	No período de /	a contar de
28015.2 01	VALERIA COSTA CARVALHO	99, de 16/02/2004	01/06/09	31/12/09
34922.0 01	ANDREIA GULARTE GUERIM	3109,	de 27/12/2007	27/05/09

Lotação SMED

OBJETO As portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos.

CESSA EFEITOS, em relação ao servidor, a contar de 22/05/2009, através da Portaria 1369 de 7.7.09 (processo 1.33015.09.0).

NOME GILSON LIMA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 908980/1
CARGO PROFESSOR M4 CÓDIGO ED103M4

Lotação EMEF PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART

OBJETO Da portaria 912 de 22/04/2009 que o convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho.

CESSA EFEITOS, em relação à servidora, a contar de 01/04/2009, da portaria nº 152 de 01/03/2004, que concedeu a vantagem, através da Portaria 1388 de 9.7.09 (processo 1.26581.09.4).

NOME VANDA MARIA VIEGAS BENTO MATRÍCULA 174005/2
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO Regime de tempo integral.

CESSA EFEITOS, em relação às servidoras conforme relação abaixo, através da Portaria 1401 de 10.7.09 (processo 1.34430.09.1).

Matricula	Nome	Portaria	No período de /	a contar de
282409/01	CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	748 de 04/04/2008	01/06/2009	A 31/12/2009
547776/01	LIGIA GERTI FLECK DA SILVA	3108 de 27/12/2008	16/06/2009	A

Lotação SMED

OBJETO AS RESPECTIVAS PORTARIAS QUE OS CONVOCARAM PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS.

CESSA EFEITOS, em relação ao servidor, a contar de 01/01/2009, através da Portaria 1408 de 10.7.09 (processo 1.34432.09.4).

NOME PAULO ROBERTO ROSA MACEDO MATRÍCULA 281454/1
CARGO PROFESSOR M5 CÓDIGO ED103M5

Lotação SMED

OBJETO Da portaria 3108, de 27/12/2007, que o convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

CESSA EFEITOS, em relação à servidora, a contar de 09/06/2009, através da Portaria 1412 de 13.7.09 (processo 1.34429.09.3).

NOME LETICIA MOTTA TIMOTHEO MATRÍCULA 306487/2
CARGO PROFESSOR M5 CÓDIGO ED103M5

Lotação SMED

OBJETO DA PORTARIA 934, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO ATE ULTERIOR DELIBERACAO A CONTAR DE 01/04/2009.

CESSA EFEITOS, em relação à servidora, a contar de 21/05/2009, através da Portaria 1420 de 13.7.09 (processo 1.33015.09.0).

NOME ROSELY FUNARI AMARAL MATRÍCULA 287961/1
CARGO PROFESSOR M3 CÓDIGO ED103M3

Lotação SMED

OBJETO Da portaria 912 de 22/04/2009 que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho

CESSA EFEITOS, em relação à servidora, a contar de 04/05/2009, através da Portaria 1421 de 13.7.09 (processo 1.25862.09.0).

NOME LUCIA BARTH CKLESS MATRÍCULA 466296/1
CARGO PROFESSOR M5 CÓDIGO ED103M5

Lotação SMED

OBJETO DA PORTARIA 892, DE 22/04/2008, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO, ATE ULTERIOR DELIBERACAO, A CONTAR DE 03/03/2008.

CESSA EFEITOS, em relação ao servidor, a contar de 15.06.09, através da Portaria 1425 de 13.7.09 (processo 1.34698.09.4).

NOME ADÃO DERLI DE AZEVEDO MATRÍCULA 308587/1
CARGO GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO FV10304

Lotação SMDHSU

OBJETO Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

CESSA EFEITOS, em relação à servidora, a contar de 01/01/2009, através da Portaria 1431 de 14.7.09 (processo 1.68687.98.2).

NOME MARIA INES DA SILVA COSTA
CARGO PROFESSOR M5

MATRÍCULA 233319/1
CÓDIGO ED103M5

Lotação SMED

OBJETO DA PORTARIA N. 982, DE 20/10/2003, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICACAO EXCLUSIVA, ATE ULTERIOR DELIBERACAO A CONTAR DE 01/01/2003

CESSA EFEITOS, em relação à servidora, a contar de 13/05/2009, através da Portaria 1483 de 17.7.09 (processo 1.35861.09.6).

NOME CARMEN REGINA GARCIA DE LIMA VELLINHO MATRÍCULA 944560/1
CARGO PROFESSOR M4 / TEMPORARIO

Lotação SMED

OBJETO DA PORTARIA 1079 DE 26/05/2009 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

CONVOCA GREGELDA LUNACIR DOS SANTOS MARQUES, 859014, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3.09 a 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I, através da Portaria 619 de 23.3.09 (processo 1.13448.09.9).

CONVOCA os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1363 de 7.7.09 (processo 1.31929.09.5).

Matr.	Nome	Período	De Até
28015.2 01	VALERIA COSTA CARVALHO	01/06/09	31/12/09
34922.0 01	ANDREIA GULARTE GUERIM	27/05/09	25/06/09
37273.3 01	MARTA MARIA ROCHA ARAUJO	25/05/09	31/12/09
50541.1 01	SUZANA LIMA DOS SANTOS	04/05/09	31/12/09
89748.9 01	JONIA SEMINOTTI	20/05/09	31/12/09

Lotação SMED

OBJETO PARA CUMPRIREM REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32.

CONVOCA, ate u.d., a contar de 12/02/2009, através da Portaria 1364 de 7.7.09 (processo 1.31929.09.5).

NOME BETINA ESCH MATRÍCULA 337241/1
CARGO PROFESSOR M5 CÓDIGO ED103M5

Lotação SMED

OBJETO Para cumprir Regime Complementar de Trabalho.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 01/04/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 1389 de 9.7.09 (processo 1.26581.09.4).

NOME VANDA MARIA VIEGAS BENTO MATRÍCULA 174005/2
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO Regime de dedicação exclusiva.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 22/05/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 1391 de 9.7.09 (processo 1.33015.09.0).

NOME GILSON LIMA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 908980/1
CARGO PROFESSOR M4 CÓDIGO ED103M4

Lotação SMED

OBJETO Para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

BASE LEGAL Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32; Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.

CONVOCA os servidores, conforme relação abaixo, através da Portaria 1392 de 9.7.09 (processo 1.34429.09.3).

Matr.	Nome	No período de /	a contar de
280619/1	JAQUELINE SILVEIRA VIEIRA	1/6/2009	A 31/12/2009
347532/1	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	1/6/2009	A 31/12/2009
365145/2	ROSA MARIS ROSADO	1/6/2009	A 31/12/2009
393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA	1/6/2009	A 31/12/2009

Lotação SMED

OBJETO PARA CUMPRIREM REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 01/07/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 1394 de 9.7.09 (processo 1.34423.09.5).

NOME MARCIA DA SILVA NUNES MATRÍCULA 289994/1
CARGO MONITOR CÓDIGO SA10806

Lotação SMED

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 22/06/2009 a 31/12/2010, através da Portaria 1395 de 9.7.09 (processo 1.34424.09.1).

NOME FRANCELLE LEITE RABELO SOARES
CARGO MONITOR
Lotação SMED
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 17/06/2009 a 31/07/2009, através da Portaria 1396 de 10.7.09 (processo 1.34431.09.8).

NOME DENISE MARCOLIN
CARGO PROFESSOR
Lotação SMED
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

CONVOCA os servidores, conforme relação abaixo, através da Portaria 1402 de 10.7.09 (processo 1.34430.09.1).

Matr.	Nome	No período de / a contar de
282409/01	CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	01/06/2009 A 31/12/2009
547776/01	LIGIA GERTI FLECK DA SILVA	16/06/2009 A 31/12/2009

Lotação SMED
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

CONVOCA, ate u.d., a contar de 09/06/2009, através da Portaria 1411 de 13.7.09 (processo 1.34429.09.3).

NOME LETICIA MOTTA TIMOTHEO
CARGO PROFESSOR M5
Lotação SMED
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 16/06/2009 até 25/08/2009, através da Portaria 1417 de 13.7.09 (processo 1.34431.09.8).

NOME ANDRE FRANCO FRANCESCHINI
CARGO PROFESSOR M4 / TEMPORARIO
Lotação EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO
OBJETO Regime Suplementar de Trabalho.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o art. 7º da Lei 7.770/96.

CONVOCA, de 08/06/2009 até 07/07/2009, através da Portaria 1418 de 13.7.09 (processo 1.34430.09.1).

NOME MARIANA FREITAS DA SILVA VIEIRA
CARGO PROFESSOR M1 / TEMPORARIO
Lotação EMEF LIDOVINO FANTON
OBJETO Regime Complementar de Trabalho.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o art. 7º da Lei 7.770/96.

CONVOCA, ate u.d., a contar de 01/01/2009, através da Portaria 1432 de 14.7.09 (processo 1.68687.98.2).

NOME MARIA INES DA SILVA COSTA
CARGO PROFESSOR M5
Lotação SMED
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 01/01/2008 até 31/12/2009, através da Portaria 1448 de 15.7.09 (processo 1.12979.09.0).

NOME ISABEL REGINA LIMA MENDES
CARGO PROFESSOR M5
Lotação PD
OBJETO Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva.
BASE LEGAL Lei Complementar 133/85 Art. 37, inciso I, alínea “b” e art. 110, inciso III; Lei 6309/88 Art. 36, inciso II, art. 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 13/05/2009 a 17/07/2009, através da Portaria 1484 de 17.7.09 (processo 1.35861.09.6).

NOME CARMEN REGINA GARCIA DE LIMA VELLINHO
CARGO PROFESSOR M4 / TEMPORARIO
Lotação SMED
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o art. 7º da Lei 7.770/96.

CONVOCA de 20/05/2009 a 14/09/2009, através da Portaria 1485 de 17.7.09 (processo 1.35864.09.5).

NOME MARILIN ROCHA PEREIRA
MATRÍCULA 954667/1

CARGO PROFESSOR M1 / TEMPORARIO
Lotação SMED
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988, artigos 30 e 32; combinado com o artigo 7º da Lei 7.770/96.

CONVOCA os servidores, conforme relação abaixo, através da Portaria 1495 de 20.7.09 (processo 1.35871.09.1).

Matr.	Nome	Cargo	No período de
25432.3 02	SIMONE AIRES VOGEL	PROFESSOR TEMP	26/05/09 a 18/07/09
94484.4 01	PAOLA DE FARIAS OPPITZ	PROFESSOR TEMP	01/06/09 a 20/07/09
95656.1 01	ROMEU HENRIQUE CHALA	PROFESSOR TEMP	03/06/09 a 28/09/09

Lotação SMED
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32; combinado com o artigo 7º da lei 7.770/96.

CONVOCA os servidores, conforme relação anexa, através da Portaria 1496 de 20.7.09 (processo 1.35870.09.5).

Matr.	Nome	Cargo	No período de
89887.1 03	CARINA NUNES DE ARAÚJO	PROFESSOR TEMP	17/06/09 a 07/10/09
94524.1 01	SANDRA MARIA TASCA NUNES	PROFESSOR TEMP	22/06/09 a 20/07/09
95477.1 01	MARIA DONÁLIA BARRETO FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR TEMP	25/05/09 a 18/07/09
95538.6 01	ANGELA REGINA MEZZETTI HUMBERT	PROFESSOR TEMP	25/05/09 a 17/09/09

Lotação SMED
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o artigo 7º da Lei 7.770/96.

FAZ CESSAR, em relação a, através da Portaria 1366 de 7.7.09 (processo 1.31929.09.5).

NOME BETINA ESCH
CARGO PROFESSOR M5
Lotação SMED
OBJETO Os efeitos da Portaria 515, de 03/03/2009, que a convocou para cumprir RDE, a contar de 11/02/2009.

FAZ CESSAR, em relação aos servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1393 de 9.7.09 (processo 1.34429.09.3).

Matr.	Nome	Portaria	No período de /a contar de
347532/1	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	311, DE 18/11/2005	1/6/2009 A 31/12/2009
393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA	163, DE 21/01/2009	1/6/2009 A 31/12/2009

Lotação SMED
OBJETO AS RESPECTIVAS PORTARIAS QUE OS CONVOCARAM PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

FAZ CESSAR, a contar de 18.05.09, em relação ao servidor MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, do Gabinete do Prefeito/Gabinete de Programação Orçamentária, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 28, DE 13.06.03, QUE LHE CONCEDEU A GIA 6, através da Portaria 1424 de 13.7.09 (processo 1.28360.09.5).

MODIFICA, em relação a, através da Portaria 1368 de 7.7.09 (processo 1.33015.09.0).

NOME ROSELY FUNARI AMARAL
CARGO PROFESSOR M3
Lotação SMED
OBJETO A portaria 913, de 22/04/2009, que fez cessar o Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao período que passar a ser de 18/03/2009 a 20/05/2009.

MODIFICA, em relação a, através da Portaria 1426 de 27.5.09 (processo 1.27256.09.0).

NOME TATIANA PORTO RAMOS
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Lotação PGM
OBJETO A portaria 1280, de 23.06.2009, que cessou os efeitos de sua convocação para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao período, que passa a ser de 09.09.2008 a 14.09.2008, e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a portaria 591 de 11 de setembro de 2006, que Constitui o Comitê Municipal de Humanização da Secretaria Municipal de Saúde que passa a ter a seguinte composição: JUSSARA BENVENUTTI Assistente Administrativo Hospitalar, matrícula 20248.7, Coordenadora e CARMEN LÚCIA NEVES JASPER, Técnico em Comunicação Social, matrícula 69842, CLAUDETE SCHERER, Assistente, matrícula 851714, JOSÉ MARIO D’AVILA NEVES, Psicólogo, matrícula 229870, ROSANA SANTOS CAMPANI, Nutricionista, matrícula 485357, ELIANI DE LOURDES M SOARES, Enfermeira, matrícula 614145, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, Terapeuta Ocupacional, matrícula 349515, JANE LUCIA SILVA, Assistente Social, matrícula, 79264, ROSEANE KORFF WAGNER, Assistente Administrativo, matrícula 173591, FÁTIMA OSÓRIO MURAD, Cirurgião Dentista, matrícula 352758, LUIZA MARIA RIBEIRO, Psicólogo, matrícula 315233, MARISA ALBUQUERQUE DE LÚCIA, Médico, matrícula 498388, MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, Assistente Administrativo, matrícula 12342.3, ANA MARIA ARAUJO CIRNE, Médica, matrícula 34450.6, todos da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA

ENCARNACION MORALES ORTEGA, Membro do Conselho Municipal de Saúde, representando os usuários como titulares e KÁTIA CAMARGO DE OLIVEIRA, Técnico em Comunicação Social, matrícula 474803, JULIANA GIORGETTA PROENÇA, Chefe de Equipe, matrícula 164190, LOIVA DOS SANTOS LEITE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 252715, ROSANGELA DALLA LANA BARROSO, Enfermeiro, matrícula 78, DENISE GOMES, Enfermeiro, matrícula 366952, ANA PAULA GUEDES DA COSTA, Enfermeira, matrícula 304, ELISABETH HELENA SORAYA DA SILVA, Assistente Social, matrícula, 299094, DENISE DA SILVA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula, 169060, ANGELA SMANIOTO, Médica, matrícula 301945 como suplentes, a contar de 23/04/2009, através da Portaria nº 528 de 15.07.09.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores da SMOV, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/05/09, com base nos Artigos 110, Inciso V, Alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e Artigo 61 da LEI 6309/88, Laudo 02/2009, Apointamento Externo/SEÇÃO LESTE/DCVU/SMOV, DE 04/05/09, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 01, através da Portaria 395 de 8.6.09 (Processo 1.24298.09.3).

Matrícula	Nome
8451.0	Alcebiades de Barros Bandeira
9424.1	Jair Roberto da Silva Ferreira
17288.4	Rogério Portilho Barcelos
13371.4	Eron Joeci Ferreira da Rocha

CONCEDE a JOSE TADEU SOARES, 21593.7, operário CLT, 50- . . .A, Seção de Conservação LESTE/DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/05/09, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 13, Laudo 02/2009 Equipe de Asfalto/S LESTE/DCVU/SMOV, de 04/05/09, através da Portaria 397 de 8.6.09 (processo 1.24298.09.3).

CONCEDE a OLINTO LUCAS DOS SANTOS, 10200.6, operário CLT, 50- . . .A, da Seção de Conservação Leste/DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.09, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, DA CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13 E 14, Laudo 2/2009, da Equipe de Conservação/SEÇÃO LESTE/DCVU/SMOV, de 04/05/09, através da Portaria 401 de 8.6.09 (processo 1.24298.09.3).

CONCEDE a AIRTON TODI PEREIRA, 10122.1, operário CLT, 50- . . .A, Seção de Conservação Leste/DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/05/09, com base legal no Artigo 193, Parágrafo 1º, DA CLT, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 13 E 14, Laudo 02/2009 Equipe de Conservação/Seção LESTE/DCVU/SMOV, de 04/05/09, através da Portaria 402 de 8.6.09 (processo 1.24298.09.3).

CONCEDE aos servidores da SMOV, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/05/09, com base nos Artigos 110, Inciso V, Alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e Artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 02/2009, Equipe de Conservação/SEÇÃO LESTE/DCVU/SMOV, de 04/05/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13 E 14, através da Portaria 403 de 8.6.09 (Processo 1.24298.09.3).

Matrícula	Nome
9453.8	Jorge da Silveira Correa
12138.4	Itamar Santos de Oliveira
9444.7	Vilmar Tamir Salles de Fraga
21377.1	Joao Carlos da Silva Vargas
9421.6	João Adão Alves
21182.8	Julio Cezar Salaberry Azevedo
34176.1	Flavio da Silveira Lopes
29414.0	Jorge Franca Aneres
10253.5	Joao Rodrigues
17119.3	Jocil Nisch da Luz

CONCEDE aos servidores da SMOV, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/05/09, com base nos Artigos 110, Inciso V, Alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e Artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 02/2009, Motorista de Caminhão/SEÇÃO LESTE/DCVU/SMOV, de 04/05/09, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 01, através da Portaria 404 de 8.6.09 (processo 1.24298.09.3).

Matrícula	Nome
12129.3	Laercio Pereira Rossato
37275.7	Telmo Ricardo da Veiga

CONCEDE aos servidores da SMOV, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/05/09, com base nos Artigos 110, Inciso V, Alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e Artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 02/2009, Operador de Máquinas/SEÇÃO LESTE/DCVU/SMOV, de 04/05/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, através da Portaria 406 de 8.6.09 (processo 1.24298.09.3).

Matrícula	Nome
33940.7	Jose Carlos Silva de Moura
19319.0	Mauro Rodrigues da Silva
17912.0	Luiz Carlos Ribas Rodrigues
7884.3	Orlando Flores da Silva

CONCEDE A SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES, 6987.8, PINTOR, OP-1.11.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01 de dezembro de 2008, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 42/2008 EQUIPE DE PINTURA/

SMT, DE 01 de setembro de 2008, através da Portaria 439 de 17.6.09 (PROCESSO 1.65926.08.0).

CONCEDE A CANDIDO FAGUNDES DE MORAIS, 30673.6, MOTORISTA, OP-1.15.04, Secretaria Municipal dos Transportes, PERICULOSIDADE (30%), a contar de 01 de setembro de 2008, com base no ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI Nº 6309/88, LEI 7369/85 E DECRETO FEDERAL 93412/86, LAUDO 42/2008 MOTORISTA/COORD SINAL ELÉTRICA/SMT, DE 01/09/2008, através da Portaria 440 de 17.6.09 (PROCESSO 1.18997.09.0).

CONCEDE a ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 9319.4, asfaltador, OP-1.18.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24 de outubro de 2008, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 35/2008 SEÇÃO SUL/DCVU/SMOV, DE 01/09/08, através da portaria 490 de 29.6.09 (PROCESSO 1.50562.08.8).

CONCEDE a ADILSON GARCIA LONGO, 21683.8/5, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 42/2008 EQUIPE DE SERRALHERIA/SMT, DE 01 de setembro de 2008, através da Portaria 491 de 29.6.09 (Processo 1.21825.09.2).

FAZ CESSAR, a contar de 19/12/08, em relação a PEDRO CANDIDO, 55826.9, motorista c/delimitação de atribuições, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 276, de 14/04/03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 391 de 8.6.09 (PROCESSO 1.55232.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/09, em relação a SILVESTRE LOPES BARCELOS, 17150.8, PINTOR, OP-1.11.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da portaria 375, de 17/07/90, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 393 de 8.6.09 (PROCESSO 1.18971.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/09, em relação a ROGERIO PORTILHO BARCELOS, 17288.4, operário especializado, OB-1.07.02, Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 522/93, de 08/09/93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 394 de 8.6.09 (processo 1.24298.09.3).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/09, em relação a ANTONIO SERGIO GOMES MOTTA, 10013.7, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1738, de 09/11/88, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 396 de 8.6.09 (Processo 1.24298.09.3).

FAZ CESSAR a contar de 04/05/09, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, através da Portaria 398 de 8.6.09 (Processo 1.24298.09.3).

Matrícula	Nome	Portaria
12138.4	Itamar Santos de Oliveira	206, de 26/04/96
9444.7	Vilmar Tamir Salles de Fraga	773, de 31/12/85

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/09, em relação a JORGE DA SILVEIRA CORREA, 9453.8, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 957, de 21/06/88, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 399 de 8.6.09 (processo 1.24298.09.3).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/09, em relação a JOÃO ADÃO ALVES, 9421.6, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos do parecer/processo 342218500, de 01/04/86, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 400 de 8.6.09 (Processo 1.24298.09.3).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/09, em relação a LUIZ CARLOS RIBAS RODRIGUES, 17912.0, operador de máquinas, OP-16.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 463, de 30/08/96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 405 de 405 de 8.6.09 (processo 1.24298.09.3).

FAZ CESSAR, a contar de 30/01/09, em relação a NEUSA MARIA GONÇALVES CORREA, 21180.4, auxiliar de serviços gerais c/delim tarefas, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da portaria 1863, de 31/08/98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 418 de 10.6.09 (processo 1.6202.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 26/11/08, em relação a IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, 21045.9, operário atrib taref aux serv gerais c/delim tarefas, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da portaria 1855, de 31/08/98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 419 de 10.6.09 (processo 1.28372.08.5).

FAZ CESSAR, a contar de 03/09/07, em relação a ROSANGELA DA SILVA DIAS, 25560.1, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 724, de 16/06/05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 422 de 15.6.09.(processo 1.52241.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/07, em relação a SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS GONÇALVES, 48495.0, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 773, de 16/10/00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 434 de 16.6.09 (processo 1.27101.09.6).

FAZ CESSAR, a contar de 25/03/09, em relação a LENES SOARES DAMASCENO, 29551.9,

auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da portaria 916, de 08/11/06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 435 de 16.6.09 (processo 1.27101.09.6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/09, em relação a CLAIR VIEIRA MACHADO, 46968.6, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 324, de 08/07/08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 436 de 16.6.09 (processo 1.27101.09.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/09, em relação a PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO, 82272.6, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 877, de 13/10/06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 437 de 16.6.09 (processo 1.27101.09.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/08, em relação a SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES, 6987.8, pintor, OP-1.11.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da portaria 556, de 05/11/08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 438 de 17.6.09 (processo 1.65926.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/03/08, em relação a JUSSARA MARIA SALVI DE MATTOS, 25176.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 546, de 11/10/91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 486 de 29.6.09 (processo 1.38895.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/09, em relação a CAMILA DA CUNHA, 46891.8, auxiliar de enfermagem c/delimitação, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 364, de 30/05/00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 487 de 29.6.09 (processo 1.56591.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/09, em relação a CLAUDIA MARA DELFINO, 48956.9, auxiliar de enfermagem c/delimitação, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 196, de 23/03/09, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 488 de 29.6.09 (processo 1.69148.08.2).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/09, em relação a VOLTAIRE AUGUSTO BORGES, 48262.9, cirurgião-dentista c/delimitação, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 535, de 01/08/00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 489 de 29.6.09 (processo 1.28072.08.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVESTRE LOPES BARCELOS, 17150.8, pintor, OP-1.11.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a portaria 217, DE 05/05/09, que cessou a portaria 375, de 17/07/90, através da Portaria 392 de 8.6.09 (processo 1.18971.09.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Apoio ao Julgamento, Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, no período de 10.8.09 a 24.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1182 de 17.7.09 (processo 3.6197.08.6).

DESIGNA VERA REGINA BILIÃO DA SILVA, 711576/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Capataz, Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, no período de 22.7.09 a 31.7.09, por estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1190 de 17.7.09 (processo 3.12.09.2).

DESIGNA LUIZ HENRIQUE COELHO, 737905/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Topografia, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular GILBERTO PEREIRA, 718080/1, no período de 13.7.09 a 11.8.09, por Licença Prêmio, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1191 de 17.7.09 (processo 3.12.09.2).

DESIGNA MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Geral, Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, no período de 26.7.09 a 14.8.09, por Férias, com Insalubridade em Grau médio 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1192 de 17.7.09 (processo 3.12.09.2).

DESIGNA ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo Apoio Administrativo, do Serviços Gerais, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1, no período de 20.7.09 a 29.7.09, por Férias, com Tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1195 de 20.7.09 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular IVO RODRIGUES, 705680/1, no período de 2.3.09 a 31.3.09, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1196 de 20.7.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, agente de serviços externos, para res-

ponder pela função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular TACIA BORGES DE OLIVEIRA, 867618/1, no período de 6.7.09 a 20.7.09, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1197 de 20.7.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Lançamento da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890/1, no período de 29.6.09 a 13.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1198 de 20.7.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA AMANDA PIRES DE SOUZA, 393688/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Capataz da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, no período de 25.6.09 a 24.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1199 de 20.7.09 (processo 3.19.09.7).

DESIGNA CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667/2, no período de 10.7.09 a 24.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1200 de 20.7.09 (processo 3.19.09.7).

MODIFICA a Portaria 1414 de 31.7.08, em relação a LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 727456/1, assistente administrativo, do Serviço de Suprimento, Licença para Tratamento de interesse Particular, na parte referente ao período que passa de 1.8.08 a 31.7.09, para 1.1.08 a 12.7.09, através da Portaria 1173 de 15.7.09 (processo 3.3404.08.0).

NOMEIA, para substituir NADIA MARIA LORINI, 437983/2, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Universidade Corporativa, da Unidmae, durante o impedimento da titular SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, no período de 6.7.09 a 19.7.09, por Licença-Prêmio, com Gratificação de Incentivo Técnico, Regime de Dedicção exclusiva e Gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1181 de 16.7.09 (processo 3.529.09.5).

NOMEIA, para substituir JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Editais e Programação, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento da titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 27.7.09 a 10.8.09, por Licença-Prêmio, com Regime de Dedicção exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1183 de 17.7.09 (processo 3.6197.08.6).

NOMEIA, para substituir CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, operário de subestação, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular FABRICIO MENDONÇA ALVES, 847619/1, no período de 22.7.09 a 31.7.09, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1189 de 17.7.09 (processo 3.12.09.2).

NOMEIA, para substituir MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos I, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular RENATO ANDRINO FANAYA, 372952/3, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença-Prêmio, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1193 de 17.7.09 (processo 3.12.09.2).

TORNA SEM EFEITOS a portaria 820 de 7.5.09, em relação a PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA, 738673, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão por dois (2) dias, a contar de 9.4.09, através da Portaria 677 de 16.6.09 (processo 3.15859.09.6).

TORNA SEM EFEITOS a portaria 1141 de 9.7.09, em relação a MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe designou como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5620.08.2 e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como Secretário, a contar de 13.7.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1201 de 20.7.09 (processo 3.5620.08.2).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59341.08.4 - Defere, em 20.7.09, em relação a JULIA HARUE KINOSHITA, 505678/1, da Secretaria Municipal de Educação, público com reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - De 24/05/1979 a 23/03/1981
Total averbado: 595 = 01a 07m 20d

Processo 1.11169.09.5 - Concede, em 20.7.09, à servidora IDA MICHELINA RICCIUTO, matrícú-

la n.º 17895.3/01, da SMED, a contar de 20/02/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.13381.09.1 - Torna sem efeito, em 20.7.09, a averbação de tempo de serviço privado da servidora MARIA ESTELITA DA CRUZ FERREIRA, matr. 246788/4, da SMS, efetuada através do processo 1.63039.98.2, face revisão.

Processo 1.15971.09.0 - Torna sem efeito, em 20.7.09, a averbação de tempo de serviço público da servidora AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, matr. 190187/1, da SMS, efetuada através do processo 1.30275.92.0, face revisão.

Processo 1.34214.09.7 - Concede, em 20.7.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação, 68655/2, OSCAR ANTONIO PETRILLO; 03m = 06m ref. QQ de 05/10/90 a 04/10/95.

Processo 1.34655.09.3 - Assegura, em 20.7.09, à servidora HELOISA DA SILVA LOPES, matrícula n.º 24451.2/01, da SMED, a contar de 27/10/07, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.35196.09.2 - Concede, em 20.7.09, à servidora NEIA CORREA UZON, matrícula n.º 7027.3/05, da SMF, a contar de 12/07/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.35435.09.7 - Concede, em 20.7.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação, 206985/1, MARCIA SILVA RAPETTO; 02m = 04m ref. QQ de 10/12/92 a 09/12/97

Secretaria Municipal de Saúde, 66762/2, GERALDO AYALA PEREIRA; 03m = 06m ref. QQ de 14/12/93 a 13/12/98

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 145

CONCURSO PÚBLICO Nº 440, 441 e 442 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 440, 441 e 442 – PROFESSOR**, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital nº 159, de 08.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

68º Lugar – ADRIANE FAY BIASI

EDUCAÇÃO INFANTIL

13º Lugar – JESIANE MARION FERNANDES

HISTÓRIA

6º Lugar – MATEUS DALMAZ

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

8º Lugar – FERNANDA DOS SANTOS

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO,

Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE,

Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 146

PROCESSO SELETIVO N. 03/2009 OPERAÇÃO INVERNO 2009

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital n. 110, de 29.06.2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;

- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

ENFERMEIRO

10º Lugar – CARLA REJANE PAVANI RIGON

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

73º Lugar – JOSIA NOLASCO MARTINS

74º Lugar – JANAINA DA SILVA SANTANA

75º Lugar – RUBIA BARBARA LOPES LINDNER

76º Lugar – RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES

77º Lugar – FERNANDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO,

Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE,

Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVOCATÓRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, ESPORTE, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, CARRIS e FASC, dando cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal 9470/04, observadas as disposições da Lei 8666/93, no que couber, torna pública a realização da 7ª Semana Municipal de Capoeira no período de 10 a 25 de outubro de 2009 e CONVOCA os possíveis interessados em apresentar projetos culturais para a 7ª Semana Municipal de Capoeira de Porto Alegre - 2009.

A cópia, com o inteiro teor da presente convocatória e seus anexos, poderão ser obtidos na Coordenação de Descentralização da Cultura - SMC, Avenida João Goulart, 551, 6º andar, sala 607, nesta capital. As informações poderão ser solicitadas no endereço acima indicado ou pelo telefone (51) 3289-8114.

A Convocatória e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um CD ou disquete virgem para receber cópia (disquete 1.44 MB), quando da retirada do instrumento ou através de e-mail, devendo solicitar recebimento pelo endereço eletrônico descentralizacao@smc.prefpoa.com.br.

INSCRIÇÕES: OCORRERÃO NO PERÍODO DE 30 DE JULHO A 21 DE AGOSTO DE 2009.

SERGIUS GONZAGA

Secretário Municipal da Cultura

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RECK E RECK LTDA, CNPJ 89.740.450/0001-24 e Inscrição Municipal 175.369-2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 100 a 300, com uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 3220 em 23.07.2009, na 21ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

RECK E RECK LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

M.A ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 92.258.953/0001-72 e Inscrição Municipal 085.567.2-5, comunica o furto das Notas Fiscais, dos números 001 a 850, sem uso, Ordens de Serviços da empresa de Número 0500 a 1000, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 8001/2009 em 27/07/2009, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

M.A ELETRÔNICA LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.020475.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.
ITENS: 03, 09, 11.
DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA.
ITENS: 07, 10, 15.
FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HSOPITALAR LTDA.
ITEM: 13.
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.
ITEM: 17.
MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
ITENS: 19, 20.
MEDMINAS COM. DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA.
ITENS: 23, 24.
TECSS – TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA.
ITEM: 16.
SULLAB DIST. PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSP. E FARMACÊUTICOS LTDA.
ITENS: 05, 06, 12.
ITENS DESERTOS: 08, 18, 21, 22.
ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 04, 14.

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 0055/2009
PROCESSO ADM N.º 001.032620.09.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a contratação de serviços de locação infraestrutura e equipamentos para personalização de 01 stand de 28m² para o evento Festival de Turismo de Gramado, a acontecer de 19 a 22 de novembro de 2009, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado, para participação da Secretaria Municipal de Turismo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 / 08 / 2009 às 10 horas.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 040/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico n.º040/09, do tipo "MENOR PREÇO", processo administrativo n.º001.004817.09.5, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência:-21/07/09 A 20/07/2010)

NOME: PROMM INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICO LTDA
CNPJ:94.970.142/0001-85
ENDEREÇO: Av. Pátia, 312, Porto Alegre/RS

Lote 19

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	TIPO	VALOR
1047554	MINI-PLACA PARA CIRURGIA BUCO-MAXILOFACIAL, COM INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO	PROMM	PEÇA	175,00
1047562	MINI-PARAFUSO PARA CIRURGIA BUCO-MAXILOFACIAL, COM INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO	PROMM	PEÇA	35,00

Lote 21

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	TIPO	VALOR
1047570	MICRO-PLACA PARA CIRURGIA BUCO-MAXILOFACIAL, COM INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO.	PROMM	PEÇA	175,00
1047588	MICRO-PARAFUSO PARA CIRURGIA BUCO-MAXILOFACIAL, COM INSTRUMENTAL PARA COLOCAÇÃO	PROMM	PEÇA	35,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acssestais@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS / SMF.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PE nº 324/09 – Proc. Adm. nº 001.032121.09.1, aquisição de MATERIAIS PARA RADIOLOGIA
PE nº 327/09 – Proc. Adm. nº 001.032124.09.0, aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS
PE nº 330/09 – Proc. Adm. nº 001.032127.09.0, aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
PE nº 348/09 – Proc. Adm. nº 001.032145.09.8, aquisição de LUVAS DE LATEX

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9 h do dia 12/08/2009.

PE nº 340/09 – Proc. Adm. nº 001.032137.09.5, aquisição de TECIDOS, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
PE nº 274/09 – Proc. Adm. nº 001.030331.09.9, aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ODONTOLÓGICO

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9 h do dia 13/08/2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PE nº 340/09 – Proc. Adm. nº 001.032137.09.5, aquisição de TECIDOS, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
PE nº 274/09 – Proc. Adm. nº 001.030331.09.9, aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ODONTOLÓGICO

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9 h do dia 13/08/2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ
Gestor da ACS

CONCORRÊNCIA 02/2009

PROCESSO 01.011230.09.6
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
PERMISSÃO DE USO ONEROSA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio - APM – designada pela Portaria 149/07 da SMF, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, torna público o resultado da FASE DE PROPOSTAS da CONCORRÊNCIA 02/2009, processo 01.011230.09.6.

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO:

LICITANTES VENCEDORES	IMÓVEL	VALOR - ATIVIDADE
XIEXIE IMPORTADORA, EXPORT. E DISTRIBUIDORA LTDA.	Imóvel 3 – Av. Ceará nº 1241	Valor: R\$ 1.520,00
EDUCADORA COM. DE MATERIAIS LTDA.	Imóvel 5 – Rua Pedro Lessa esquina da Av. Sertório (lado ímpar)	Valor: R\$ 215,00
LEONARDO INFANTINI DINI	Imóvel 7 – Av. Borges de Medeiros, 740	Valor: R\$ 1.322,00
GUIOMAR DE CAMPOS TOLENTINO	Imóvel 11 – Av. Neusa Brizola (lado ímpar) (18,80m da Rua Lucas de Oliveira.	Valor: R\$ 253,00
LUCIANA ABARNO DA COSTA	Imóvel 13 – Av. Dom Pedro II nº 968	Valor: R\$ 1.002,00

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS
Comissão de Licitação
Área de Patrimônio/SMF
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS Nº 01/09

PROCESSO Nº 001.001020.09.9

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Automóvel de representação

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMCPGL	Rudi Transportes e Turismo Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 2.574,05	início: 12/05/2009 fim: 11/05/2010	1893

Objeto: Misto mínimo 08 passageiros (Kombi)

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMED	Transportes Tojal Ltda.	1502.2566/1501.2558/1502.2563/1502.2565 - 339039990400.20	R\$ 2.956,24	início: 21/05/2009 fim: 20/05/2010	1904
SPM	Feiden Transportes Ltda	1900.2624.339039990400.1	R\$ 2.956,24	início: 01/06/2009 fim: 31/05/2010	1917
SPM	Feiden Transportes Ltda	1900.2624.339039990400.1	R\$ 2.956,24	início: 01/06/2009 fim: 31/05/2010	1918

Objeto: Misto mínimo 12 passageiros

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMED	Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.	1502.2566/1501.2558/1502.2563/1502.2565 - 339039990400.20	R\$ 3.465,04	início: 01/06/2009 fim: 31/05/2010	1920

Objeto: Pick Up com cabine simples

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMC	GMP Veiculos Ltda.	1001.2585.339039990400.1	R\$ 3.300,77	início: 25/05/2009 fim: 24/05/2010	1910
SMIC	L & L Monteiro Transportes Ltda.	1601.2631.339039990400.1	R\$ 3.300,77	início: 01/07/2009 fim: 30/06/2010	1919

Porto Alegre, 28 de julho de 2009

JOSÉ ALFREDO ROJAS,
Célula de Gestão Financeira,

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS Nº 02/09**PROCESSO Nº 001.001021.09.5
EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

Objeto: Caminhão pequeno cabine dupla com baú

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMED	Transportes PFS Ltda.	1502.2566/1501.2558/1502.2563/1502.2565 - 339039990400.20	R\$ 3.582,96	início: 25/05/2009 fim: 24/05/2010	1912

Objeto: Caminhão pequeno com cabine dupla

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMS	Transmartini Transportes Ltda.	1801.2296.339039990400.40	R\$ 3.598,62	início: 15/05/2009 fim: 14/05/2010	1896
DEP	Chácara Transportes Ltda.	400.2625.339039990400.01	R\$ 3.553,01	início: 22/05/2009 fim: 21/05/2010	1908

Objeto: Caminhão grande com cabine dupla

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
DEP	Stefan Chagas Transportes Ltda.	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.440,00	início: 14/05/2009 fim: 13/05/2010	1895
SMOV	Nichele & Nichele Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 4.836,00	início: 20/05/2009 fim: 19/05/2010	1899
SMAM	Nichele & Nichele Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 4.799,00	início: 20/05/2009 fim: 19/05/2010	1900
SMAM	Nichele & Predebon Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 4.805,00	início: 20/05/2009 fim: 19/05/2010	1901
SMAM	Nichele & Nichele Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.085,00	início: 20/05/2009 fim: 19/05/2010	1902
SMAM	SG Santos Transportes Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 4.689,98	início: 20/05/2009 fim: 19/05/2010	1903
SMAM	Transportes MSS	2001.2543.339039990400.1	R\$ 5.510,00	início: 25/05/2009 fim: 24/05/2010	1911

SMOV	Transportes Clesu Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.099,00	início: 25/05/2009 fim: 24/05/2010	1909
DEP	Costa Passos Transportes Ltda.	400.2625.339039990400.1	R\$ 4.800,00	início: 25/05/2009 fim: 24/05/2010	1915
SMOV	Costa Passos Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 4.600,00	início: 27/05/2009 fim: 26/05/2010	1916
SMED	Transtarrago Transportes Ltda.	1502.2566/1501.2558/1502.2563/1502.2565 - 339039990400.20	R\$ 4.962,00	início: 01/06/2009 fim: 31/05/2010	1921
SMED	Transgpps Transportes Ltda.	1502.2566/1501.2558/1502.2563/1502.2565 - 339039990400.20	R\$ 5.330,00	início: 22/06/2009 fim: 21/06/2010	1924
SMOV	Nichele & Nichele Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 4.974,50	início: 22/06/2009 fim: 21/06/2010	1925
SMOV	Nichele & Nichele Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.140,00	início: 22/06/2009 fim: 21/06/2010	1926

Objeto: Caminhão Caçamba Basculante

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Transtarrago Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.497,74	início: 18/05/2009 fim: 17/05/2010	1897
SMOV	Transtarrago Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.499,99	início: 18/05/2009 fim: 17/05/2010	1898
SMOV	Transportes Tairine Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.499,10	início: 21/05/2009 fim: 20/05/2010	1905
SMOV	Helian Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.450,00	início: 22/05/2009 fim: 21/05/2010	1906
SMOV	Tranportes Bittencourt Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.498,98	início: 22/05/2009 fim: 21/05/2010	1907
SMOV	Transportes Quirinas Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.499,01	início: 22/05/2009 fim: 21/05/2010	1913
SMOV	Transportes Quirinas Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.499,99	início: 22/05/2009 fim: 21/05/2010	1914

Porto Alegre, 28 de julho de 2009

JOSÉ ALFRETO FLORES ROJAS
Célula de Gestão Financeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO – Nº 035/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4770	IPD2823 AIDE NAIR NEVES VIANA	0121633/XX	30/03/2009	15:27
4112	AMC1465 CHEILA DA SILVA LAMAS	0122051/XX	03/05/2009	07:10
1041	IMR0832 DANILO FERNANDES DA SILVA	0121638/XX	08/04/2009	14:50
5001	IOK7272 DEJANIRA SOUZA DE SOUZA	0121743/XX	23/04/2009	14:00
2667	IND9433 DIEGO GUSTAVO HERMES	0120767/XX	28/05/2009	15:08
4584	ILP3947 EDIS VALDIR BERNARDES DA SILVA	0121830/XX	27/04/2009	09:17
2118	IOB2997 EDUARDO WASZAK	0121957/XX	20/04/2009	16:01
3322	IIQ1364 JOÃO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	0122211/XX	15/05/2009	14:14
1912	IID9052 JOSÉ CARLOS VIEIRA	0121814/XX	08/04/2009	10:46
1471	ILF5887 LAERTE SANTOS DA ROCHA	0121890/XX	23/04/2009	14:28
3921	IRS3921 LEDA SILVA ALVIM	0121670/XX	20/04/2009	20:30
3921	IRS3921 LEDA SILVA ALVIM	0122642/XX	04/06/2009	01:50
2991	INB7642 LUIS CARLOS MERTINS MIRANDA	0120259/XX	23/12/2008	11:35
1633	IDU9895 LUIZ CARLOS ULGUIM	0121824/XX	27/04/2009	08:52
2794	INR6003 MAGNO FLORES ALVES	0122050/XX	19/05/2009	23:52
4620	ILU1527 MARA ROSANE RIBAS LISSECK	0121438/XX	25/05/2009	22:46
3410	IMQ8920 OSWALDINA BORGES FLOR	0121325/XX	02/04/2009	19:10
1306	IMR2360 PAULO SÉRGIO PEREIRA	0122030/XX	13/05/2009	13:32
4900	IHH5379 SÉRGIO DALOSTO LEÃO	0122104/XX	04/05/2009	06:15
4574	INZ9699 SÉRGIO RENATO BORBA FELTRIN	0121458/XX	04/05/2009	01:05
4574	INZ9699 SÉRGIO RENATO BORBA FELTRIN	0122170/XX	21/05/2009	00:40
4758	ING9652 SILVANA REGINA MUHL SOARES	0121969/XX	26/05/2009	15:50
3541	IHH7954 SILVESTRE JULIO GRACIANO	0121951/XX	20/04/2009	13:05
3835	ING9462 VITOR RICARDO GOTTFRIED DA CRUZ	0121436/XX	09/04/2009	21:15

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/ETPC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/ETPC, situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto n.º 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o art. 109, § 4.º do Decreto n.º 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no art. 109, § 5º, do Decreto n.º 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre (RS), 27 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES – Nº 036/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
3816	DDV3938 AMANDA ELEONORA BORGES	112724	06/06/2007	16:20
3915	IOC4374 ANDERSON VIANA DIAS	108175/XX	13/07/2006	20:46
3007	INR6057 ANTONIO CARLOS PONCIO PEIXOTO	187261	27/08/2001	17:14
4788	INB6183 DANIEL DALL PRA	0119558/XX	09/07/2008	10:27
5001	IOK7272 DEJANIRA SOUZA DE SOUZA	0120683/XX	04/02/2009	09:07
3200	II04503 EMPRESA DE TÁXI BOINA LTDA	0120336/XX	05/03/2009	16:46
3149	IIQ7452 FERNANDO ATHANASIO	0121280/XX	06/03/2009	10:00
1107	LOK4425 IARA SCHERER ROCHA	0120565/XX	27/02/2009	22:40
3399	IPG0891 ITAMAR DOS SANTOS CAPIOTTI	2478/XX	20/10/2004	12:35

3610	IOT7845 JOÃO DE JESUS SOARES	114509	28/10/2007	15:58
3690	ION9744 LEONI MENDONÇA DOS SANTOS QUINTANA	0121143/XX	27/02/2009	10:35
1663	IOO4723 LILIANE BEATRIZ DE CARVALHO BORGES VALENCIO	4353/XX	15/09/2005	20:00
2794	INR6003 MAGNO FLORES ALVES	0120187/XX	20/12/2008	01:21
3491	IPA5972 MARINA FARIAS DOS SANTOS	0120162/XX	10/12/2008	20:35
4894	INH7757 MARIZA HELENA JARDIM LOPES	0121117/XX	19/02/2009	12:00
4894	INH7757 MARIZA HELENA JARDIM LOPES	0121099/XX	26/03/2009	15:40
4395	ILC3678 MILTON PRUSCH VIEIRA	118825	19/01/2009	23:15
2702	ILV2572 OLINDA TERESA DA SILVEIRA	0120618/XX	18/02/2009	15:15
1780	IPU1780 PAULO DA SILVA GARCIA	0120626/XX	25/01/2009	22:30
4740	IOO4740 PAULO DE JESUS OLIVEIRA	0121274/XX	06/03/2009	09:49
2061	IPA9253 RODRIGO DA SILVA PANASSOLO	9623/XX	18/05/2006	15:20
1402	INT3888 RUDIMAR DA ROCHA MARQUES	115120	21/12/2007	16:30
4907	IPS2628 RUI ANTONIO BOFF	116171	27/02/2008	08:00
2319	IOP8597 SANTINO DA SILVEIRA GOMES	0120809/XX	07/01/2009	22:25
2319	IOP8597 SANTINO DA SILVEIRA GOMES	0121376/XX	23/03/2009	17:05
1257	ILW4481 SHIRLEI RAMOS GUIMARÃES	108306/XX	20/06/2006	16:40
4920	INP2779 VALTER WOLKER FERREIRA	118826	22/01/2009	22:45
2685	IPK8624 VITOR PAULO MACHADO DE CARVALHO	118579	18/11/2008	16:12
1380	IME8170 ZULEICA ROCHA	0120493/XX	05/03/2009	23:15

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/ETPC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/ETPC, situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 111, parágrafo único do DM n.º 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre (RS), 27 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO – Nº 037/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo

24, do Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O AUTORIZATÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO PLACA	AURORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
618 IDG2509	RENATO EDUARDO LEMES DA SILVA	0120307/XX	26/05/2009	10:00

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/ETPC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre (RS), 27 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR – NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES – N.º 038/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO PLACA	AURORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
458 IEH4861	JULIO CEZAR AZEVEDO POGLIETTI	206879	11/09/2003	13:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, sito na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, direcionando-o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 24, § 4.º, do D.M. N.º 13.700/2002). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre (RS), 29 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO – N.º 039/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal n.º 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
585 IMD7642	ANTUR TRANSPORTE	0120956/XX	16/03/2009	10:44
918 IKJ1666	CRISTINA ALICE HORN E TURISMO LTDA	118939	23/03/2009	15:19
900 IJR8768	MICRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	0120721/XX	12/02/2009	15:30
625 IKM7381	ROBERTO MATTE ROSSATO	0122219/XX	19/05/2009	14:36

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/ETPC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre (RS), 27 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES – N.º 040/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal n.º 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSIONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO para, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
588 IOB0199	EXPRESSO DUNAS BRANCAS LTDA	0121029/XX	03/04/2009	08:40
940 IKQ4917	MICRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	0120741/XX	04/02/2009	20:21
902 IPL2773	MICRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	118729	23/01/2009	15:10
332 IJU8930	TAXI LOTAÇÃO VITÓRIA LTDA	117038	20/05/2008	16:30
332 IJU8930	TAXI LOTAÇÃO VITÓRIA LTDA	115778	26/04/2008	11:00
659 IMA9040	TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA	118299	09/12/2008	15:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo,

05 – Prédio H, direcionando-o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 66 do DM n.º 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre (RS), 27 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO – N.º 041/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
RENATO EDUARDO LEMES DA SILVA	LCY0430	0608	14/04/2009

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos:

- cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre (RS), 27 de julho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes

CONVITE 08/2009 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A EPTC comunica que a empresa **CENCI & CIA. LTDA.**, interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, sita na R. João Neves da Fontoura, nº 07, nesta Capital.

Fica **cancelada** a abertura das novas propostas para os itens 06, 12, 14, 17 que estava marcada para o dia 29/07/09 às 14hs. Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de **2 (dois) dias úteis**, como disposto no art. 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Após o prazo de contra-recursos, será feito o julgamento pela Comissão de Licitações e marcada nova data para abertura dos itens acima citados. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.026272.09.1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Paulo Nunes Flores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação como palestrante no Projeto “Obrigada Boal”.
VALOR: R\$ 500,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.002837.09.9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Arilson dos Santos Gomes.
OBJETO: Contratação como Instrutor através de Palestras a se-

rem ministradas no Curso de Formação Histórica e Cultural do Rio Grande do Sul.

VALOR: R\$ 2.700,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001074.09.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Adalberto de Souza Almeida.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Curso Intensivo de Pintura.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 04 de Junho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015366.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Hermes Bernardi Junior.

OBJETO: Contratação como Instrutor, para ministrar a Oficina "O Caminho das Pedras- oficina de montagem de um livro infantil", na programação do Festival de Arte da Cidade de Porto Alegre 2009.

VALOR: R\$ 1.150,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002495.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Antonio Gangunza Campos.

OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de direitos de exibição de filme.

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015380.09.2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Helena Araújo Rodrigues Kanaan.

OBJETO: Contratação para desenvolvimento da Palestra "Impressões Híbridas: Cruzando impressões litográficas e impressões de sentido, dentro da programação Festival de Arte Cidade de Porto Alegre 2009.

VALOR: R\$ 340,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 08 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002813.09.2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Mateus Stephan Santos Grimm.

OBJETO: Contratação para grafiteagem de painéis, na "Mostra da Usina Urbana".

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 08 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001256.09.2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Jorge Maximiliano Martins.

OBJETO: Contratação para apresentação de Show musical com o Grupo Maracatu Trovão, no projeto Circuito Cultural.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 06 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.034195.09.2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Luís Eduardo Flores Muniz.

OBJETO: Contratação para realizar a criação e a direção artística de Vídeo para programação do 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.027575.09.8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Fernando Ramos Trindade.

OBJETO: Contratação para realização de Performance nas Oficinas de Leitura do 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001575.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Girassol Produções Artísticas e Culturais SS Ltda. ME.

OBJETO: Contratação para desenvolver Oficinas de Inclusão Cultural.

VALOR: R\$ 9.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 29 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.023763.09.4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Empresa MMR Marques Promoções e Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para realização de Show Musical de Jair Rodrigues, no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 29.500,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.023764.09.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Empresa AMMR Marques Promoções e Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para realização de Show musical do Grupo Boca Livre, no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 26.600,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.031362.09.5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Empresa AMMR Marques Promoções e Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para realização de Show musical de João Bosco, no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 31.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PATROCINADORA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura.

PATROCINADA: PortoPoesia Produtora de Eventos Culturais Ltda.

OBJETO: transferência de quota de patrocínio, para realização de intervenções e leituras de poetas nas livrarias da Rua Riachuelo, denominada Rua do Livro, nesta Cidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2423.339039

PROCESSO: 001.019329.09.1.

Porto Alegre, 29 de Maio de 2009

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PATROCINADORA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura.

PATROCINADA: Primeira Coordenadoria Regional Tradicionalista.

OBJETO: transferência de quota de patrocínio, para realização da etapa regional do Encontro de Arte e Tradição (ENART), referente a 1º Região Tradicionalista, que engloba os Municípios da região Metropolitana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 e 1003.2423.339039

PROCESSO: 001.002840.09.0.

Porto Alegre, 01 de Julho de 2009

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura e Irmandade do Divino Espírito Santo.

OBJETO: a recíproca cooperação entre os partícipes, para realização da Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

PROCESSO: 001.018415.09.1.

Porto Alegre, 11 de Maio de 2009

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.030111.09.9 (TP 09/09)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.

OBJETO: Acrescenta-se a Clausula Primeira do Contrato os seguintes serviços: Show extra DELICATESSEN no dia 30 de julho no Teatro DO CIEE: Sonorização, Iluminação, Gerador, Projetor e Telão; Show extra PSYKICK LYRIKAH nos dias 27 e 28 de julho na Sala PF Gastal: Sonorização, Estrutura Q 30 para iluminação, Iluminação e Gerador.

PREÇO: Fica acrescido o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) ao valor previsto inicialmente na Carta-Contrato.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretária Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de segurança para o Festival Porto Alegre em Cena 2009 da Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 14/09 (001.030109.09.4)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA nº 1003.2428.339039.
VALOR: R\$ 58.792,90 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.036804.09.6
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Compra de 3.000 vales a serem utilizados pelos funci-

onários da SMC em serviço.
VALOR: R\$ 6.900,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009 - 5.00402.09.5

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30 horas, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar especializada no atendimento a dependentes químicos e portadores de doenças afetivas, para prestar serviços de atendimento aos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), usuários de substâncias psicoativas ou em risco psicossocial.

DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2009.

HORA DE ABERTURA: 14 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) ou através de solicitação pelo site licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS
Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009 - 5.00890.09.0 (FASE FINAL)

Ref. Aquisição de cordão paralelo, starter, reatores, interruptor,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
resistência para chuveiro, condutores, cabos flexíveis, cabos rígidos e outros, resistência marmite, espelho cego PVC, conector de alumínio, caixa de entrada, terminal tipo anel pré-isolado, fio rígido, plug industrial, chave automática estrela, eletroduto, tomada industrial, chuveiro elétrico.

A Comissão Permanente de Licitações do DMLU, designada através da portaria n.º 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS VENCEDORAS:

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, itens 01, 02, 06, 09 ao 15, 24, 31, 33 ao 37 e 40, no valor total de R\$ 8.137,85 (oito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: itens 21, 30, 38, 39 e 43 no valor total de R\$ 3.810,66 (três mil, oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA: itens 03, 04, 05, 07, 08, 16 ao 20, 22, 23, 26 ao 29, 32, 41, 42 e 44, no valor total de R\$ 6.381,41 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

CME COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, item 25, no valor total de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009 - 5.00891.09.6 (FASE FINAL)

Ref. Aquisição de material hidráulico, ferragem e pintura.

A Comissão Permanente de Licitações do DMLU, designada através da portaria n.º 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS VENCEDORAS:

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, itens 02, 04, 08, 09, 11, 13, 15, 17 à 24, 27, 32 à 34, 37, 39, 42 à 46, 50, 51, 53 à 55, no valor total de R\$ 13.681,30 (treze mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

AS ELÉTRICA LTDA, itens 35, 36, 38 e 49, no valor total de R\$ 6.723,71 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA, item 29, no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

MADEIREIRA TARUMÁ LTDA, itens 03, 05, 07, 28, 40, 47, 48 e 56, no valor total de R\$ 1.627,78 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, itens 01, 06, 10, 12, 14, 16, 25, 26, 30, 31, 41 e 52, no valor total de R\$ 5.355,17 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2009

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

Pregão Eletrônico 39/2009
Processo 07.010180.09.5

Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviço de equipe de 22 (vinte e dois) Assistentes Sociais para atualização do Cadastro Único, usuários do Bolsa Família, prazo de 03(três) meses.

Recebimento das propostas: A partir do dia 30/07/2009.

Abertura das propostas: Às 8:30 h do dia 12/08/2009.

Início da seção de disputa de preços: Às 16:00 h do dia 12/08/2009.

Tempo da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente da FASC.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2009

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

Pregão Eletrônico 40/2009
Processo 07.010182.09.8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Objeto: Aquisição de Estadiômetro – Cosans.
Recebimento das propostas: A partir do dia 31/07/2009.
Abertura das propostas: Às 8:30h do dia 14/08/2009.
Início da seção de disputa de preços: Às 10:00h do dia 14/08/2009.

Tempo da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2009

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

Pregão Eletrônico 32/2009

Processo 07.010146.09.1

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

LOTE 01

Razão Social: Elite Materiais de Construção Ltda.

CNPJ: 07.250.898/0001-03

Valor Total do Lote: R\$ 1.727,20

LOTES 02 e 12

Razão Social: S.J. Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

CNPJ: 09.196.770/0001-26

Valor Total do Lote: R\$ 546,84

LOTES 03 e 20

Razão Social: POA Distribuidora Mat. Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

CNPJ: 05.804.684/0001-06

Valor Total do Lote: R\$ 4.730,88

LOTES 04 e 13

Razão Social: Deskart-Sul Distrib. De Materiais de Limpeza Ltda.

CNPJ: 08.471.046/0001-09

Valor Total do Lote: R\$ 758,00

LOTE 05

Razão Social: J.B. Martins

CNPJ: 07.597.931/0001-68

Valor Total do Lote: R\$ 718,32

LOTE 06

Cancelado por preço elevado em relação às estimativas de mercado.

LOTES 07, 10 e 11

Razão Social: Proquill Produtos Químicos de Limpeza

CNPJ: 87.174.991/0001-07

Valor Total do Lote: R\$ 2.528,80

LOTES 08,14,15,17 e 21

Razão Social: Genial Produtos para Limpeza Ltda.

CNPJ: 04.415.316/0001-03

Valor Total do Lote: R\$ 8.939,45

LOTE 09

Razão Social: M.F. Machado Soares

CNPJ: 03.230.856/0001-41

Valor Total do Lote: R\$ 696,00

LOTE 16

Razão Social: VALEPEL – Com. e Beneficiamento de Produtos de Papel Ltda.

CNPJ: 09.410.227/0001-80

Valor Total do Lote: R\$ 5.000,00


LOTE 18

Razão Social: Grazielle Lemos ME

CNPJ: 05.489.799/0001-45


Valor Total do Lote: R\$ 409,98

<p>LOTE 19 Cancelado por preço elevado em relação às estimativas de mercado.</p> <p>LOTE 22 Razão Social: Airton Jesus da Silva ME CNPJ: 91.522.581/0001-87 Valor Total do Lote: R\$ 345,60</p> <p>Valor Total dos Lotes: R\$ 26.401,57</p> <p>A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.</p> <p>Porto Alegre, 29 de julho de 2009.</p> <p>KEVIN KRIEGER, Presidente.</p>	<p>COMUNICAÇÃO DE RESULTADO</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2009</p> <p>A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC torna público o resultado da licitação indicada abaixo: Pregão Eletrônico 33/2009 Processo 07.010156.09.7 Objeto: Aquisição de Materiais de Construção</p> <p>LOTES 01,04,06,07 e 08 Razão Social: Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03</p> <p>Valor Total dos Lotes: R\$ 10.661,90</p> <p>LOTE 02 Razão Social: Tintorauto Comércio de Tintas Ltda.</p>	<p>CNPJ: 06.224.973/0001-90 Valor Total do Lote: R\$ 2.675,10</p> <p>LOTES 03 e 05 Razão Social: Ferragem Ponto Sul Ltda. CNPJ: 91.730.218/0001-57 Valor Total do Lote: R\$ 3.600,00</p> <p>Valor Total dos Lotes: R\$ 16.937,00</p> <p>A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.</p> <p>Porto Alegre, 29 de julho de 2009.</p> <p>KEVIN KRIEGER, Presidente.</p>
---	--	---

 <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2009 – CNL ESCLARECIMENTO</p> <p>Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2009 - CNL Referente à aquisição de automóveis, motocicleta e caminhão. Abertura das propostas: 31 de julho de 2009 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: Às 14h30min do dia 31/07/2009.</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) vem retificar a especificação do Lote 01 – Motocicleta – Anexo IV do Edital, conforme segue: "Onde se lê: "Mínimo 149,3 cilindradas". Leia-se: "Mínimo 149,2 cilindradas". Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Porto Alegre, 30 de julho de 2009.</p> <p>ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO Nº 16/09 PROCESSO 003.080282.09.1</p> <p>OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e limpeza das áreas verdes e decantadores do DMAE. DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2009 Horário: 09h00min. LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.</p> <p>O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones</p>	<p>(0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.</p> <p>Porto Alegre, 30 de julho de 2009.</p> <p>ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.</p> <p>RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/09 PROCESSO 003.080222.09.9</p> <p>O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe: OBJETO: ESTRANGULADOR MECÂNICO PARA PEAD E MÁQUINA DE SOLDADA PARA ELETROFUSÃO. LOTES 01 e 02 – NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de julho de 2009.</p> <p>INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>
--	--	---

 <p>AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2009 PROCESSO Nº 2489/09</p> <p>OBJETO: Aquisição de bebedouro refrigerado para água mineral em bombonas de 20 litros. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 12 de agosto de 2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9 horas do dia 12 de agosto de 2009. INÍCIO DA DISPUTA: Às 10 horas do dia 12 de agosto de 2009.</p> <p>Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos es-</p>	<p>Câmara Municipal de Porto Alegre</p> <p>tão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br</p> <p>Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2009 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2760/09</p> <p>OBJETO: Aquisição de saco para lixo (50 litros), na cor azul. LOTE 01: CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2009 PROCESSO Nº 2949/09</p> <p>OBJETO: Aquisição de bandejas de aço inox. LOTE 01: VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2009 PROCESSO Nº 5975/08</p> <p>OBJETO: Aquisição de computadores para implementação do CFTV (Circuito Fechado de TV) da Câmara Municipal Porto Alegre. LOTE 01: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. LOTE 02: ECONET INFORMÁTICA LTDA.</p> <p>A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br). Porto Alegre, 28 de julho de 2009.</p> <p>JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.</p>
--	--	---

 <p>EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMJ CONTRATADA: VISÃO SUL RECURSOS HUMANOS ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</p> <p>OBJETO: Renovação do serviço de limpeza na sede da Secretaria Municipal da Juventude, prazo 3 meses. VALOR: R\$ 5.979,99 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais com noventa e nove centavos), em 3 parcelas mensais de R\$ 1.993,33 (hum mil novecentos e noventa e três reais com trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400-2567-339039781200-1. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 03</p>	<p>(três) meses após ordem de início dos serviços expedida pelo fiscalizador do contrato. PROCESSO Nº: 001.023103.09.4</p> <p>Porto Alegre, 30 de julho de 2009.</p> <p>ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA Secretário Municipal da Juventude.</p>
---	--	--

 <p>EXTRATO DE CONVÊNIO</p> <p>Concedente: Secretaria Municipal da Saúde. Convenente: Hospital Banco de Olhos. Objeto: Integrar O Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>ações e serviços, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserindo, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. Prazo: Pelo prazo de um ano, a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 2.122.876,92. Processo: nº 001.036975.08.7.</p> <p>Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.</p>	<p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</p> <p>Contratante: Secretaria Municipal da Saúde. Contratada: Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Altera a Cláusula Segunda do Contrato sob o nº 40701, passando a ter a seguinte redação "1.1. A redução de 01 posto</p>
--	--	--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun/2009 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	186.260.486,00	186.260.486,00	28.973.560,36	15,56	85.647.663,33	45,98	100.612.822,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	186.247.986,00	186.247.986,00	28.971.240,47	15,56	85.641.649,62	45,98	100.606.336,38
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	186.247.986,00	186.247.986,00	28.971.240,47	15,56	85.641.649,62	45,98	100.606.336,38
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.319,89	0,00	6.013,71	0,00	-6.013,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	3.247.856.167,00	3.247.856.167,00	500.809.967,14	15,42	1.520.818.125,76	46,83	1.727.038.041,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.247.856.167,00	3.247.856.167,00	500.809.967,14	15,42	1.520.818.125,76	46,83	1.727.038.041,24
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.247.856.167,00	3.247.856.167,00	500.809.967,14	15,42	1.520.818.125,76	46,83	1.727.038.041,24
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	2.713.271,00	—	—	2.713.271,00	—	—

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-l)
				No Bimestre (g)	Jan a Jun/2009 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	% (l/f)	
						No Bimestre (i)	Jan a Jun/2009 (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	3.061.595.681,00	62.066.020,00	3.123.661.701,00	425.332.538,34	1.453.051.120,11	434.681.086,85	1.209.562.150,62	0,00	1.209.562.150,62	38,72	1.914.099.550,38
DESPESAS CORRENTES	2.516.213.579,00	24.669.791,98	2.540.883.370,98	391.064.405,46	1.301.754.229,94	395.620.029,23	1.118.998.808,10	0,00	1.118.998.808,10	44,04	1.421.884.562,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.296.421.447,00	342.250,00	1.296.763.697,00	220.710.114,65	663.218.119,72	205.217.789,30	610.426.220,76	0,00	610.426.220,76	47,07	686.337.476,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.810.308,00	124.000,00	48.934.308,00	2.992.045,22	23.586.246,45	4.285.075,88	14.156.191,18	0,00	14.156.191,18	28,93	34.778.116,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.981.824,00	24.203.541,98	1.195.185.365,98	167.362.245,59	614.949.863,77	186.117.164,05	494.416.396,16	0,00	494.416.396,16	41,37	700.768.969,82
DESPESAS DE CAPITAL	481.825.548,00	43.922.688,49	525.748.236,49	34.268.132,88	151.296.890,17	39.061.057,62	90.563.342,52	0,00	90.563.342,52	17,23	435.184.893,97
INVESTIMENTOS	385.874.070,00	43.922.688,49	429.796.758,49	30.188.688,35	86.020.159,14	28.347.026,21	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05	12,39	376.535.205,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.510.900,00	0,00	1.510.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510.900,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.440.578,00	0,00	94.440.578,00	4.079.444,53	65.276.731,03	10.714.031,41	37.301.789,47	0,00	37.301.789,47	39,50	57.138.788,53
RESERVA DO RPPS	33.764.481,00	0,00	33.764.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.764.481,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	29.792.073,00	-6.526.460,47	23.265.612,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.265.612,53
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	186.260.486,00	9.000,00	186.269.486,00	6.262.576,94	164.628.780,30	28.973.560,36	85.646.962,03	0,00	85.646.962,03	45,98	100.622.523,97
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	186.247.986,00	0,00	186.247.986,00	6.261.573,64	164.616.773,70	28.971.240,47	85.641.649,62	0,00	85.641.649,62	45,98	100.606.336,38
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	12.500,00	9.000,00	21.500,00	1.003,30	12.006,60	2.319,89	5.312,41	0,00	5.312,41	24,71	16.187,59
SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.247.856.167,00	62.075.020,00	3.309.931.187,00	431.595.115,28	1.617.679.900,41	463.654.647,21	1.295.209.112,65	0,00	1.295.209.112,65	39,13	2.014.722.074,35
AMORTIZ DÍVIDA - REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)	3.247.856.167,00	62.075.020,00	3.309.931.187,00	431.595.115,28	1.617.679.900,41	463.654.647,21	1.295.209.112,65	0,00	1.295.209.112,65	39,13	2.014.722.074,35
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	225.609.013,11	—	—
TOTAL (XIV) = (VIII+IX)	3.247.856.167,00	62.075.020,00	3.309.931.187,00	431.595.115,28	1.617.679.900,41	463.654.647,21	1.295.209.112,65	0,00	1.520.818.125,76	45,95	1.789.113.061,24

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2009 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.061.595.681,00	3.123.661.701,00	425.332.538,34	1.453.051.120,11	434.681.086,85	1.209.562.150,62	0,00	1.209.562.150,62	93,39	38,72	1.914.099.550,38
LEGISLATIVA	83.910.941,00	83.910.941,00	14.301.725,17	39.542.937,03	13.141.572,00	36.010.408,04	0,00	36.010.408,04	2,78	42,92	47.900.532,96
Ação Legislativa	70.153.607,00	70.153.607,00	11.958.118,01	32.669.218,25	10.978.145,84	29.664.730,26	0,00	29.664.730,26	2,29	42,29	40.488.876,74
Previdência do Regime Estatutário	13.737.334,00	13.737.334,00	2.343.607,16	6.873.718,78	2.163.426,16	6.345.677,78	0,00	6.345.677,78	0,49	46,19	7.391.656,22
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
JUDICIÁRIA	11.900.663,00	12.958.394,00	2.157.026,99	7.191.104,50	1.893.780,72	5.610.350,82	0,00	5.610.350,82	0,43	43,30	7.348.043,18
Ação Judiciária	1.264.282,00	2.322.013,00	155.449,72	495.273,99	110.951,46	442.722,28	0,00	442.722,28	0,03	19,07	1.879.290,72
Administração Geral	10.636.381,00	10.636.381,00	2.001.577,27	6.695.830,51	1.782.829,26	5.167.628,54	0,00	5.167.628,54	0,40	48,58	5.468.752,46
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	184.830.902,00	191.745.386,00	22.364.750,41	89.389.032,03	22.143.882,75	63.926.085,81	0,00	63.926.085,81	4,94	33,34	127.819.300,19
Planejamento e Orçamento	3.471.921,00	7.406.445,00	1.498.640,31	2.279.805,85	711.821,94	1.062.783,99	0,00	1.062.783,99	0,08	14,35	6.343.661,01
Administração Geral	162.732.174,00	165.875.172,00	20.862.474,35	84.447.132,99	21.428.425,06	62.850.808,63	0,00	62.850.808,63	4,85	37,89	103.024.363,37
Administração Financeira	163.826,00	10.058,00	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	0,57	10.000,67
Formação de Recursos Humanos	503.300,00	503.300,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00	0,23	502.160,00
Administração de Receitas	17.929.681,00	17.920.411,00	0,00	2.649.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.920.411,00
Previdência Básica	30.000,00	30.000,00	2.495,75	11.295,86	2.495,75	11.295,86	0,00	11.295,86	0,00	37,65	18.704,14
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	21.335.382,00	22.053.919,00	3.279.698,57	10.204.683,03	3.234.489,64	8.957.463,68	0,00	8.957.463,68	0,69	40,62	13.096.455,32
Administração Geral	18.655.770,00	18.762.410,00	2.858.426,37	9.556.239,00	2.745.993,29	8.461.649,79	0,00	8.461.649,79	0,65	45,10	10.300.760,21
Formação de Recursos Humanos	156.574,00	156.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.574,00
Defesa Civil	2.523.038,00	3.134.935,00	421.272,20	648.444,03	488.496,35	495.813,89	0,00	495.813,89	0,04	15,82	2.639.121,11
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.932.416,00	81.937.834,53	13.043.891,96	38.500.008,43	11.577.621,05	33.604.879,01	0,00	33.604.879,01	2,59	41,01	48.332.955,52
Administração Geral	33.628.583,00	32.936.065,76	5.419.726,89	17.895.227,20	5.471.837,42	16.171.051,16	0,00	16.171.051,16	1,25	49,10	16.765.014,60
Assistência ao Idoso	267.380,00	278.868,00	19.359,11	50.376,98	15.226,59	37.623,96	0,00	37.623,96	0,00	13,49	241.244,04
Assistência ao Portador de Deficiência	2.804.120,00	2.951.650,08	391.085,14	1.143.918,98	354.444,22	819.363,47	0,00	819.363,47	0,06	27,76	2.132.286,61
Assistência à Criança e ao Adolescer	22.552.434,00	22.726.589,84	3.858.527,69	10.095.778,38	2.858.441,78	8.498.117,47	0,00	8.498.117,47	0,66	37,39	14.228.472,37
Assistência Comunitária	17.804.339,00	18.381.430,98	2.564.224,98	7.061.120,13	2.233.978,56	6.182.747,16	0,00	6.182.747,16	0,48	33,64	12.198.683,82
Previdência Básica	2.813.036,00	2.965.036,00	544.560,79	1.584.729,11	544.560,79	1.584.729,11	0,00	1.584.729,11	0,12	53,45	1.380.306,89
Previdência do Regime Estatutário	454.524,00	454.524,00	54.562,89	177.503,20	51.615,89	168.882,20	0,00	168.882,20	0,01	37,16	285.641,80
Alimentação e Nutrição	608.000,00	1.243.669,87	191.844,47	491.354,45	47.515,80	142.364,48	0,00	142.364,48	0,01	11,45	1.101.305,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	222.831.880,00	222.723.630,00	31.415.187,13	99.690.844,54	30.564.121,26	91.071.290,71	0,00	91.071.290,71	7,03	40,89	131.652.339,29
Previdência do Regime Estatutário	222.831.880,00	222.723.630,00	31.415.187,13	99.690.844,54	30.564.121,26	91.071.290,71	0,00	91.071.290,71	7,03	40,89	131.652.339,29
SAÚDE	818.118.541,00	825.146.896,00	131.103.360,46	392.874.395,78	129.607.994,31	361.066.504,20	0,00	361.066.504,20	27,88	43,76	464.080.391,80
Administração Geral	72.702.760,00	72.986.782,00	18.186.529,14	43.702.720,06	18.702.787,92	35.551.661,85	0,00	35.551.661,85	2,74	48,71	37.435.120,15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2009 (e)					
Normatização e Fiscalização	115.300,00	115.300,00	15.389,59	25.070,03	7.657,47	16.639,67	0,00	16.639,67	0,00	14,43	98.660,33
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Previdência Básica	1.652.109,00	2.382.109,00	730.000,00	2.382.108,99	346.091,59	1.367.818,24	0,00	1.367.818,24	0,11	57,42	1.014.290,76
Previdência do Regime Estatutário	51.227.199,00	51.227.199,00	9.141.620,16	26.566.097,90	8.485.990,16	24.653.711,90	0,00	24.653.711,90	1,90	48,13	26.573.487,10
Atenção Básica	148.842.683,00	153.223.365,00	18.589.601,84	53.344.442,35	16.727.348,64	48.153.283,51	0,00	48.153.283,51	3,72	31,43	105.070.081,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.203.124,00	514.836.775,00	82.398.134,30	260.218.681,77	83.376.011,13	245.461.317,95	0,00	245.461.317,95	18,95	47,68	269.375.457,05
Vigilância Sanitária	6.347.939,00	6.347.939,00	457.067,67	1.467.277,83	426.338,55	1.352.194,29	0,00	1.352.194,29	0,10	21,30	4.995.744,71
Vigilância Epidemiológica	23.987.427,00	23.987.427,00	1.585.017,76	5.167.996,85	1.535.768,85	4.509.876,79	0,00	4.509.876,79	0,35	18,80	19.477.550,21
TRABALHO	1.820.920,00	4.237.284,92	243.370,00	972.603,03	316.707,93	677.696,30	0,00	677.696,30	0,05	15,99	3.559.588,62
Empregabilidade	55.000,00	55.000,00	1.650,00	18.650,00	1.650,00	18.650,00	0,00	18.650,00	0,00	33,91	36.350,00
Fomento ao Trabalho	1.765.920,00	4.182.284,92	241.720,00	953.953,03	315.057,93	659.046,30	0,00	659.046,30	0,05	15,76	3.523.238,62
EDUCAÇÃO	457.817.326,00	464.600.117,00	70.675.289,92	227.462.498,05	69.424.384,15	196.414.761,95	0,00	196.414.761,95	15,16	42,28	268.185.355,05
Administração Geral	30.117.804,00	30.471.030,00	3.795.960,66	19.458.495,17	5.003.341,55	15.855.234,41	0,00	15.855.234,41	1,22	52,03	14.615.795,59
Assistência à Criança e ao Adolescer	16.738.531,00	16.738.531,00	2.263.272,20	6.287.330,92	2.146.339,61	5.958.466,50	0,00	5.958.466,50	0,46	35,60	10.780.064,50
Assistência Comunitária	168.700,00	168.700,00	31.599,69	78.435,21	28.064,67	55.126,36	0,00	55.126,36	0,00	32,68	113.573,64
Previdência Básica	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Previdência do Regime Estatutário	85.700.167,00	85.700.167,00	15.409.755,55	44.905.220,91	14.284.770,55	41.590.672,91	0,00	41.590.672,91	3,21	48,53	44.109.494,09
Ensino Fundamental	214.727.004,00	222.653.859,00	36.591.741,65	112.888.686,12	34.627.015,62	98.087.120,99	0,00	98.087.120,99	7,57	44,05	124.566.738,01
Ensino Médio	9.253.267,00	9.435.267,00	1.168.255,07	3.233.070,85	1.071.463,75	2.911.926,79	0,00	2.911.926,79	0,22	30,86	6.523.340,21
Educação Infantil	71.530.344,00	69.560.488,00	8.908.035,91	33.229.377,74	10.032.291,46	26.065.416,47	0,00	26.065.416,47	2,01	37,47	43.495.071,53
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Especial	29.554.009,00	29.852.575,00	2.506.669,19	7.381.881,13	2.231.096,94	5.890.797,52	0,00	5.890.797,52	0,45	19,73	23.961.777,48

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2009 (e)					
Administração Geral	46.880.604,00	46.871.604,00	7.172.580,04	26.996.020,19	7.125.658,14	21.181.772,30	0,00	21.181.772,30	1,64	45,19	25.689.831,70
Infra-Estrutura Urbana	36.535.897,00	36.734.981,00	3.305.698,35	13.676.472,25	3.244.536,27	7.688.499,50	0,00	7.688.499,50	0,59	20,93	29.046.481,50
Serviços Urbanos	10.528.695,00	10.528.695,00	7.996,00	7.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.528.695,00
Preservação e Conservação Ambient	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	112.498.227,00	113.119.359,63	15.381.305,70	33.038.385,74	15.410.613,21	30.348.501,38	0,00	30.348.501,38	2,34	26,83	82.770.858,25
Administração Geral	23.580.690,00	24.088.677,06	3.868.615,70	14.564.233,08	3.911.893,23	12.289.708,72	0,00	12.289.708,72	0,95	51,02	11.798.968,34
Previdência Básica	955.000,00	955.000,00	148.926,53	432.446,10	148.926,53	431.046,10	0,00	431.046,10	0,03	45,14	523.953,90
Previdência do Regime Estatutário	11.074.984,00	11.074.984,00	1.856.459,58	5.505.430,13	1.716.879,58	5.091.470,13	0,00	5.091.470,13	0,39	45,97	5.983.513,87
Habitação Urbana	76.887.553,00	77.000.698,57	9.507.303,89	12.536.276,43	9.632.913,87	12.536.276,43	0,00	12.536.276,43	0,97	16,28	64.464.422,14
SANEAMENTO	611.698.807,00	646.613.970,55	81.073.765,19	288.199.646,19	83.737.572,19	225.599.940,23	0,00	225.599.940,23	17,42	34,89	421.014.030,32
Administração Geral	233.102.697,00	233.445.828,00	33.899.683,94	112.633.320,77	33.286.678,29	91.138.356,52	0,00	91.138.356,52	7,04	39,04	142.307.471,48
Administração de Receitas	7.450.357,00	7.450.357,00	324.933,50	1.838.053,06	638.822,05	1.605.137,81	0,00	1.605.137,81	0,12	21,54	5.845.219,19
Previdência Básica	2.587.236,00	2.587.236,00	381.944,07	1.325.080,54	365.731,20	989.196,95	0,00	989.196,95	0,08	38,23	1.598.039,05
Previdência do Regime Estatutário	69.811.100,00	69.811.100,00	11.829.640,34	35.118.882,57	10.948.732,34	32.500.804,57	0,00	32.500.804,57	2,51	46,56	37.310.295,43
Saneamento Básico Urbano	298.747.417,00	333.319.449,55	34.637.563,34	137.284.309,25	38.497.608,31	99.366.444,38	0,00	99.366.444,38	7,67	29,81	233.953.005,17
GESTÃO AMBIENTAL	36.994.014,00	38.480.641,00	4.786.135,63	19.632.700,73	4.974.081,22	14.626.053,43	0,00	14.626.053,43	1,13	38,01	23.854.587,57
Administração Geral	32.874.653,00	32.873.337,00	4.692.272,11	17.898.333,60	4.595.127,99	14.036.042,91	0,00	14.036.042,91	1,08	42,70	18.837.294,09
Preservação e Conservação Ambient	4.103.311,00	5.591.254,00	93.863,52	1.734.367,13	378.953,23	590.010,52	0,00	590.010,52	0,05	10,55	5.001.243,48
Controle Ambiental	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	63.000,00	103.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	38,84	63.000,00
Abastecimento	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Reserva de Contingência	40.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	50,00	40.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.597.808,00	22.874.265,00	3.018.574,88	11.570.510,96	2.839.179,04	8.502.897,38	0,00	8.502.897,38	0,66	37,17	14.371.367,62
Administração Geral	14.960.501,00	15.095.826,00	2.682.656,62	9.351.095,26	2.246.972,14	6.740.239,11	0,00	6.740.239,11	0,52	44,65	8.355.586,89
Promoção Comercial	133.000,00	1.054.632,00	19.665,50	534.260,50	143.533,49	374.642,23	0,00	374.642,23	0,03	35,52	679.989,77
Turismo	6.504.307,00	6.723.807,00	316.252,76	1.685.155,20	448.673,41	1.388.016,04	0,00	1.388.016,04	0,11	20,64	5.335.790,96
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	25.495.465,00	26.108.762,00	1.205.815,08	6.250.408,75	1.524.983,86	4.525.081,28	0,00	4.525.081,28	0,35	17,33	21.583.680,72
Administração Geral	10.660.379,00	11.167.886,00	1.205.815,08	5.379.108,75	1.524.983,86	4.525.081,28	0,00	4.525.081,28	0,35	40,52	6.642.804,72
Infra-Estrutura Urbana	7.523.970,00	7.523.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.523.970,00
Transportes Coletivos Urbanos	7.311.116,00	7.416.906,00	0,00	871.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.416.906,00
DESPORTO E LAZER	12.201.627,00	12.382.689,00	1.839.870,51	6.935.381,65	1.792.273,28	5.068.747,99	0,00	5.068.747,99	0,39	40,93	7.313.941,01
Administração Geral	10.798.833,00	10.788.008,00	1.709.848,40	6.458.645,35	1.600.727,79	4.707.934,99	0,00	4.707.934,99	0,36	43,64	6.080.073,01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2009 (e)					
Desporto Comunitário	1.402.794,00	1.594.681,00	130.022,11	476.736,30	191.545,49	360.813,00	0,00	360.813,00	0,03	22,63	1.233.868,00
ENCARGOS ESPECIAIS	194.651.270,00	195.133.581,84	16.802.466,82	120.735.575,27	28.038.281,31	80.807.503,72	0,00	80.807.503,72	6,24	41,41	114.326.078,12
Serviço da Dívida Interna	92.432.014,00	92.556.014,00	4.695.305,28	76.258.610,34	12.622.922,82	38.853.613,51	0,00	38.853.613,51	3,00	41,98	53.702.400,49
Serviço da Dívida Externa	50.818.872,00	50.818.872,00	2.376.184,47	12.604.367,14	2.376.184,47	12.604.367,14	0,00	12.604.367,14	0,97	24,80	38.214.504,86
Outros Encargos Especiais	51.400.384,00	51.758.695,84	9.730.977,07	31.872.597,79	13.039.174,02	29.349.523,07	0,00	29.349.523,07	2,27	56,70	22.409.172,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA'	29.792.073,00	23.265.612,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.265.612,53
Reserva de Contingência	29.792.073,00	23.265.612,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.265.612,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	186.260.486,00	186.269.486,00	6.262.576,94	164.628.780,30	28.973.560,36	85.646.962,03	0,00	85.646.962,03	6,61	45,98	100.622.523,97
LEGISLATIVA	6.200.000,00	6.200.000,00	1.243.669,96	3.099.746,24	1.243.669,96	3.099.746,24	0,00	3.099.746,24	0,24	50,00	3.100.253,76
Previdência Básica	6.200.000,00	6.200.000,00	1.243.669,96	3.099.746,24	1.243.669,96	3.099.746,24	0,00	3.099.746,24	0,24	50,00	3.100.253,76
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	758.684,00	758.684,00	114.912,90	348.737,06	114.912,90	348.737,06	0,00	348.737,06	0,03	45,97	409.946,94
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	1.003,30	2.006,60	1.003,30	2.006,60	0,00	2.006,60	0,00	33,44	3.993,40
Previdência do Regime Estatutário	752.684,00	752.684,00	113.909,60	346.730,46	113.909,60	346.730,46	0,00	346.730,46	0,03	46,07	405.953,54
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.481.195,00	2.481.195,00	385.797,62	1.140.778,04	385.797,62	1.140.778,04	0,00	1.140.778,04	0,09	45,98	1.340.416,96
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Jun/2009 (e)					
Previdência do Regime Estatutário	2.999.017,00	2.999.017,00	625.418,72	1.855.439,85	625.418,72	1.855.439,85	0,00	1.855.439,85	0,14	61,87	1.143.577,15
SANEAMENTO	25.328.884,00	25.328.884,00	3.892.777,74	11.619.529,12	3.892.777,74	11.619.529,12	0,00	11.619.529,12	0,90	45,87	13.709.354,88
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	25.325.384,00	25.325.384,00	3.892.777,74	11.619.529,12	3.892.777,74	11.619.529,12	0,00	11.619.529,12	0,90	45,88	13.705.854,88
Saneamento Básico Urbano	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.247.856.167,00	3.309.931.187,00	431.595.115,28	1.617.679.900,41	463.654.647,21	1.295.209.112,65	0,00	1.295.209.112,65	100,00	39,13	2.014.722.074,35

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2008 A JUNHO/2009

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Jul/08	Ago/08	Set/08	Out/08	Nov/08	Dez/08	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09		
RECEITAS CORRENTES (I)	240.591.841,05	202.152.010,25	214.724.650,20	210.434.620,92	215.722.924,65	364.079.291,10	346.318.276,45	197.480.146,10	228.538.808,27	215.188.924,03	240.909.433,35	246.040.578,24	2.922.181.504,61	3.086.717.803,00
Receita Tributária	64.941.518,15	64.640.630,53	62.759.877,00	65.829.834,11	64.527.885,08	169.150.927,31	141.097.045,33	56.936.151,10	60.409.860,03	61.022.627,02	62.673.962,78	64.006.543,60	937.996.862,04	1.007.116.850,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.815.196,98	8.618.689,66	8.002.609,06	7.693.527,14	7.373.812,70	77.912.442,42	72.663.398,47	10.641.166,27	8.197.138,03	7.835.480,70	7.811.598,86	7.980.642,35	232.545.702,64	243.311.793,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	12.382.250,43	10.538.865,19	10.457.722,02	11.335.458,87	10.560.564,51	11.377.874,43	8.340.344,94	6.521.120,20	10.653.369,44	9.199.665,01	10.858.029,37	11.196.549,98	123.421.814,39	159.979.712,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.291.620,11	33.330.104,12	31.906.533,77	34.467.852,05	34.170.687,04	34.622.043,40	34.614.185,15	28.505.857,57	30.669.591,52	32.456.387,75	32.483.727,71	33.443.132,03	392.961.722,22	397.996.694,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.838.767,16	8.910.531,37	9.058.988,62	9.011.333,01	9.214.557,31	17.682.116,07	7.604.753,16	7.606.643,99	7.341.067,16	8.221.826,60	8.168.617,12	8.060.497,04	109.719.698,61	123.990.065,00
Outras	3.613.683,47	3.242.440,19	3.334.023,53	3.321.663,04	3.208.263,52	27.556.450,99	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	79.347.924,18	81.838.586,00
Taxas	3.613.683,47	3.242.440,19	3.334.023,53	3.321.663,04	3.208.263,52	27.556.450,99	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	79.347.924,18	81.838.586,00
Receita de Contribuições	9.051.316,09	9.129.640,86	9.114.693,05	9.156.393,64	9.198.895,73	16.213.436,27	9.283.924,70	9.017.891,71	8.864.266,64	9.234.523,32	9.275.293,39	7.394.760,14	114.935.035,54	118.911.156,00
Receita Patrimonial	4.987.677,26	4.504.177,95	4.149.108,05	5.297.855,45	4.764.716,14	4.833.772,84	6.140.812,54	4.565.572,47	6.176.747,72	4.510.588,64	11.820.028,24	4.875.978,60	66.627.035,90	30.366.097,00
Receita Agropecuária	75,00	160,50	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,50	190,00	530,00	253,00
Receita de Serviços	27.481.241,36	28.872.186,70	27.233.135,94	27.360.212,09	28.976.860,36	32.568.362,04	25.867.907,62	26.686.992,34	27.722.442,58	28.436.029,73	31.653.061,73	31.227.929,12	344.086.361,61	361.784.397,00
Transferências Correntes	124.773.454,11	85.019.089,87	101.958.160,51	92.290.126,63	97.763.791,10	123.918.816,11	148.779.983,70	91.513.518,50	115.067.647,32	103.056.503,73	115.615.785,84	128.683.533,78	1.328.440.411,20	1.365.088.796,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.059.136,01	11.065.526,28	9.744.838,13	9.274.513,65	11.752.681,18	18.035.584,06	11.368.929,94	10.598.777,72	8.472.846,30	10.108.231,03	12.014.181,78	10.366.579,39	131.861.825,47	121.426.909,00
Cota-Parte do ICMS	48.120.167,36	29.625.662,34	43.540.394,90	31.924.971,10	39.011.226,58	41.983.879,42	33.722.349,50	27.804.805,01	46.319.895,56	27.537.593,19	35.810.508,08	40.436.440,68	445.837.893,72	451.995.513,00
Cota-Parte do IPVA	14.655.108,33	4.723.849,13	2.944.687,69	2.428.554,31	1.495.335,49	5.682.434,36	50.861.738,80	8.149.195,46	9.223.380,33	15.958.569,73	16.341.251,58	15.186.719,94	147.650.825,15	166.001.793,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	6.172,13	334,12	1.503,77	14.208,87	3.344,43	1.615,34	2.088,28	0,00	2.592,30	51,29	289,69	310,80	32.511,02	16.184,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	473.503,72	473.503,72	473.503,72	473.502,79	473.502,79	473.502,79	5.701.463,73	8.003.872,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	881.398,45	1.168.864,37	1.126.192,99	1.173.412,24	1.173.732,70	1.205.229,93	1.044.190,36	795.362,90	639.260,44	699.815,62	658.709,69	858.736,30	11.424.905,99	14.900.184,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	9.511.400,88	8.389.450,73	8.245.608,70	8.958.869,97	7.495.581,93	9.836.117,85	12.939.487,95	8.109.982,49	8.779.178,43	7.515.765,01	9.652.311,84	8.344.191,78	107.777.947,56	111.997.142,00
Outras Transferências Correntes	42.063.330,25	29.568.662,20	35.878.193,63	38.038.855,79	36.355.148,09	46.697.214,45	38.367.695,15	35.581.891,20	41.156.990,24	40.762.975,07	40.665.030,39	53.017.052,10	478.153.038,56	490.747.199,00
Outras Receitas Correntes	9.356.559,08	9.986.123,84	9.509.629,65	10.500.199,00	10.490.776,24	17.393.976,53	15.148.602,56	8.760.019,98	10.297.843,98	8.928.651,59	9.871.242,87	9.851.643,00	130.095.268,32	203.450.254,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	20.644.628,29	16.142.126,64	18.112.368,78	15.994.521,56	17.576.744,88	26.186.132,45	27.304.681,52	17.175.205,92	20.682.495,36	18.632.238,13	20.960.707,54	21.271.970,17	240.683.821,24	254.939.061,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.245.040,79	7.244.677,66	7.321.404,85	7.303.798,84	7.273.724,77	14.388.737,31	7.374.928,10	7.210.215,81	7.189.657,84	7.321.956,82	7.488.096,39	7.394.760,14	94.756.999,32	96.312.849,00
Servidor	7.071.781,12	7.070.646,64	7.144.688,28	7.127.950,58	7.088.088,41	14.021.899,54	7.188.040,65	7.032.764,09	7.013.954,02	7.142.309,46	7.298.153,38	7.210.788,37	92.411.064,54	94.085.465,00
Contribuição de Pensionista Civil	173.259,67	174.031,02	176.716,57	175.848,26	185.636,36	366.837,77	186.887,45	177.451,72	175.703,82	179.647,36	189.943,01	183.971,77	2.345.934,78	2.227.384,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	715.325,63	507.381,14	337.235,70	510.763,88	495.690,08	768.377,91	435.193,32	400.661,18						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.920.871,00	113.920.871,00	23.827.422,54	57.198.280,59	53.326.272,78
RECEITAS CORRENTES	113.920.871,00	113.920.871,00	23.827.422,54	57.198.280,59	54.129.853,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	96.312.849,00	96.312.849,00	14.882.856,53	43.979.615,10	41.482.925,88
Ativo	83.774.199,00	83.774.199,00	12.767.102,97	37.974.570,01	36.048.758,59
Inativo	10.311.266,00	10.311.266,00	1.741.838,78	4.911.439,96	4.433.329,83
Pensionista	2.227.384,00	2.227.384,00	373.914,78	1.093.605,13	1.000.837,46
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	11.146.215,00	11.146.215,00	8.086.666,68	10.505.815,40	9.486.487,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.146.215,00	11.146.215,00	8.086.666,68	10.505.815,40	9.486.487,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	64.955,20	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.461.807,00	6.461.807,00	857.899,33	2.647.894,89	3.160.440,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.157.320,00	6.157.320,00	826.392,22	2.488.245,53	3.036.417,15
Outras Receitas Correntes	304.487,00	304.487,00	31.507,11	159.649,36	124.023,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	803.580,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	803.580,98
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	186.248.986,00	186.248.986,00	28.971.240,47	85.641.649,62	80.931.841,58
RECEITAS CORRENTES	186.248.986,00	186.248.986,00	28.971.240,47	85.641.649,62	80.931.841,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	186.247.986,00	186.247.986,00	28.971.240,47	85.641.649,62	80.931.841,58
Ativo	165.625.454,00	165.625.454,00	25.483.982,21	75.774.769,47	72.040.038,95
Inativo	20.622.532,00	20.622.532,00	3.487.258,26	9.866.880,15	8.891.802,63
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	300.169.857,00	300.169.857,00	52.798.663,01	142.839.930,21	134.258.114,36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
			Jan a Jun/2009			Jan a Jun/2008				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre			
DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	426.078.632,00	426.078.632,00	70.005.240,55	202.961.875,07	0,00	202.961.875,07	184.058.506,05	0,00	184.058.506,05	
ADMINISTRAÇÃO	11.560.922,00	11.441.109,54	3.510.175,10	6.162.913,33	0,00	6.162.913,33	4.141.556,55	0,00	4.141.556,55	
DESPESAS CORRENTES	11.044.142,00	10.924.329,54	3.510.175,10	6.162.913,33	0,00	6.162.913,33	4.141.556,55	0,00	4.141.556,55	
DESPESAS DE CAPITAL	516.780,00	516.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	414.517.710,00	414.637.522,46	66.495.065,45	196.798.961,74	0,00	196.798.961,74	179.916.949,50	0,00	179.916.949,50	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.457.710,00	414.258.260,00	66.400.059,52	196.438.282,70	0,00	196.438.282,70	179.172.500,96	0,00	179.172.500,96	
Aposentadorias	285.050.193,00	284.844.443,00	45.961.353,59	136.227.408,76	0,00	136.227.408,76	124.203.160,29	0,00	124.203.160,29	
Pensões	114.990.467,00	114.970.467,00	18.254.860,44	54.426.856,14	0,00	54.426.856,14	50.098.926,74	0,00	50.098.926,74	
Outros Benefícios Previdenciários	14.417.050,00	14.443.350,00	2.183.845,49	5.784.017,80	0,00	5.784.017,80	4.870.413,93	0,00	4.870.413,93	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	379.262,46	95.005,93	360.679,04	0,00	360.679,04	744.448,54	0,00	744.448,54	
Compens. Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	30.000,00	2.794,76	11.416,58	0,00	11.416,58	4.566,29	0,00	4.566,29	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	349.262,46	92.211,17	349.262,46	0,00	349.262,46	739.882,25	0,00	739.882,25	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	753.684,00	753.684,00	113.909,60	346.730,46	0,00	346.730,46	357.142,02	0,00	357.142,02	
ADMINISTRAÇÃO	753.684,00	753.684,00	113.909,60	346.730,46	0,00	346.730,46	357.142,02	0,00	357.142,02	
Despesas Correntes	753.684,00	753.684,00	113.909,60	346.730,46	0,00	346.730,46	357.142,02	0,00	357.142,02	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	426.832.316,00	426.832.316,00	70.119.150,15	203.308.605,53	0,00	203.308.605,53	184.415.648,07	0,00	184.415.648,07	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)	-126.662.459,00	-126.662.459,00	-17.320.487,14	-60.468.675,32	—	-60.468.675,32	-50.157.533,71	—	-50.157.533,71	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	32.372.562,38	88.845.948,24	73.264.666,91
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	32.372.562,38	88.845.948,24	73.264.666,91
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	32.372.562,38	88.845.948,24	73.264.666,91
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	33.764.481,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.624.801,27	2.170.460,32	4.713.823,62
Investimentos	144.635.480,53	147.967.912,81	117.258.128,20
Outros Bens e Direitos	3.334.902,07	3.150.459,74	3.974.914,82

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 30 Abr 2009 (b)	Em 30 Jun 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	590.249.565,91	582.121.753,45	564.763.572,81
DEDUÇÕES (II)	342.916.749,10	485.832.318,86	507.839.478,20
Disponível	363.275.481,04	449.546.721,93	468.078.025,39
Haveres Financeiros	20.705.101,36	48.833.028,96	50.259.013,66
(-) Restos a Pagar Processados	41.063.833,30	12.547.432,03	10.497.560,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	247.332.816,81	96.289.434,59	56.924.094,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	247.332.816,81	96.289.434,59	56.924.094,61

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Jun/2009 (c-a)
Valor	-39.365.339,98	-190.408.722,20

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.606.988,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 30 Abr 2009 (b)	Em 30 Jun 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	1.916.095,04	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	125.524.805,44	143.458.883,39	153.288.054,04
Ativo Disponível	4.713.823,62	2.318.365,32	2.170.460,32
Investimentos	117.258.128,20	138.087.833,71	147.967.912,81
Haveres Financeiros	3.974.914,82	3.053.475,19	3.150.471,74
(-) Restos a Pagar Processados	422.061,20	790,83	790,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-125.524.805,44	-141.542.788,35	-153.288.054,04
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-125.524.805,44	-141.542.788,35	-153.288.054,04

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.105.409.335,00	473.979.607,66	1.447.410.796,95	1.410.240.279,01
Receita Tributária	1.007.116.850,00	126.680.506,38	446.146.189,86	453.821.172,20
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.311.793,00	15.792.241,21	115.129.424,68	125.332.112,32
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	397.996.694,00	65.926.859,74	192.172.881,73	182.075.640,60
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	159.979.712,00	22.054.579,35	56.769.078,94	59.344.158,02
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	123.990.065,00	16.229.114,16	47.003.405,07	49.379.348,02
Taxas	81.838.586,00	6.677.711,92	35.071.399,44	37.689.913,24
Receita de Contribuições	305.171.642,00	45.641.294,00	138.712.309,52	133.228.028,56
Contribuições Sociais	96.312.849,00	14.882.856,53	43.979.615,10	41.482.925,88
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	1.787.197,00	9.091.044,80	10.813.261,10
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	186.247.986,00	28.971.240,47	85.641.649,62	80.931.841,58
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	12.500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	15.266.035,00	1.275.471,51	4.936.133,40	4.447.455,96
Receitas Patrimoniais	30.366.097,00	16.696.006,84	38.089.728,21	28.212.160,62
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	15.100.062,00	15.420.535,33	33.153.594,81	23.764.704,66
Transferências Correntes	1.212.619.904,00	217.775.890,66	623.157.534,86	576.323.913,91
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	97.141.527,00	17.905.326,66	50.349.083,10	52.955.899,34
Cota-Parte do ICMS	361.596.410,00	60.997.559,00	169.305.273,60	166.534.973,84
Transferências de Convênios	28.169.989,00	1.855.977,60	4.374.953,92	12.499.324,85
Outras Transferências Correntes	725.711.978,00	137.017.027,40	399.128.224,24	344.333.715,88
Demais Receitas Correntes	565.234.904,00	82.606.445,11	234.458.629,31	242.419.708,38
Dívida Ativa	130.569.779,00	14.604.470,61	48.680.585,88	61.207.339,96
Diversas Receitas Correntes	434.665.125,00	68.001.974,50	185.778.043,43	181.212.368,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	127.346.770,00	11.409.824,15	40.253.734,00	22.293.455,74
Operações de Crédito (III)	123.014.596,00	9.413.198,77	34.019.220,43	16.978.363,51
Amortização de Empréstimos (IV)	1.143.902,00	331.557,84	936.728,31	646.082,63
Alienação de Bens (V)	3.188.272,00	1.590.067,54	5.030.785,26	4.669.009,60
Transferências de Capital	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	192.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	75.000,00	267.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	3.105.409.335,00	474.054.607,66	1.447.677.796,95	1.410.240.279,01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1.00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Jun/2009			Jan a Jun/2008			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.727.152.856,98	424.593.589,59	1.204.645.770,13	0,00	1.204.645.770,13	1.116.678.676,52	0,00	1.116.678.676,52
Pessoal e Encargos Sociais	1.483.011.683,00	234.189.029,77	696.067.870,38	0,00	696.067.870,38	652.256.789,48	0,00	652.256.789,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.934.308,00	4.285.075,88	14.156.191,18	0,00	14.156.191,18	11.717.607,33	0,00	11.717.607,33
Outras Despesas Correntes	1.195.206.865,98	186.119.483,94	494.421.708,57	0,00	494.421.708,57	452.704.279,71	0,00	452.704.279,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.678.218.548,98	420.308.513,71	1.190.489.578,95	0,00	1.190.489.578,95	1.104.961.069,19	0,00	1.104.961.069,19
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	525.748.236,49	39.061.057,62	90.563.342,52	0,00	90.563.342,52	78.167.006,67	0,00	78.167.006,67
Investimentos	429.796.758,49	28.347.026,21	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05	43.866.526,92	0,00	43.866.526,92
Inversões Financeiras	1.510.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.510.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	94.440.578,00	10.714.031,41	37.301.789,47	0,00	37.301.789,47	34.300.479,75	0,00	34.300.479,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	431.307.658,49	28.347.026,21	53.261.553,05	0,00	53.261.553,05	43.866.526,92	0,00	43.866.526,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	23.265.612,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	33.764.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.166.556.301,00	448.655.539,92	1.243.751.132,00	0,00	1.243.751.132,00	1.148.827.596,11	0,00	1.148.827.596,11
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-61.146.966,00	25.399.067,74	203.926.664,95	—	203.926.664,95	261.412.682,90	—	261.412.682,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	2.713.271,00	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

770.394,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.077.534,13	33.796.882,73	61.927.655,92	90.303.721,10	10.498.351,68	7.952.719,94	73.049.568,53	2.525.974,72	61.927.655,92	16.548.657,83
EXECUTIVO	5.077.534,13	33.606.677,96	60.660.698,51	88.929.494,46	10.415.416,14	7.769.565,21	71.618.161,89	2.399.666,27	60.660.698,51	16.327.362,32
CENTRALIZADA	2.517.982,82	18.094.756,95	28.135.141,92	41.288.638,80	7.459.242,89	6.852.455,76	33.344.109,62	986.917,47	28.135.141,92	11.074.505,99
Departamento de Esgotos Pluviais	5.136,42	652.596,01	1.060.562,26	1.188.192,21	530.102,48	778.555,24	486.986,65	24.238,89	1.060.562,26	180.740,74
Encargos Gerais do Município	393.716,91	3.482.093,42	-12.450,00	1.171.947,86	2.691.412,47	29.513,12	65.915,54	12.450,00	-12.450,00	95.428,66
Gabinete do Prefeito	5.682,53	83.792,76	1.138.775,35	1.222.568,11	5.682,53	88.156,68	1.358.441,35	27.500,00	1.138.775,35	280.322,68
Procuradoria Geral do Município	93,39	45.749,62	73.275,24	118.844,46	273,79	12.950,00	153.659,70	55.681,87	73.275,24	37.652,59
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	69.084,00	65.496,38	124.689,48	9.890,90	8.200,00	142.483,25	0,00	65.496,38	85.186,87
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	14.479,92	48.992,96	45.863,88	17.609,00	0,00	69.172,97	0,00	48.992,96	20.180,01
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	42.214,98	200.553,99	467.095,08	648.244,49	61.619,56	5.898,24	599.124,44	3.705,08	467.095,08	134.222,52
Secretaria Municipal da Cultura	161.591,85	1.158.968,58	1.883.907,68	3.041.652,09	162.816,02	206.708,15	3.755.199,37	9.530,08	1.883.907,68	2.068.469,76
Secretaria Municipal da Fazenda	3.106,65	261.008,80	784.936,89	1.045.811,29	3.241,05	28.533,83	1.093.542,34	72,24	784.936,89	337.067,04
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	257.200,55	46.940,85	300.781,40	3.360,00	1.005.674,46	305.710,42	0,00	46.940,85	1.264.444,03
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	65.554,50	166.404,61	458.699,69	510.348,22	180.310,58	134.373,83	538.198,34	17.922,81	458.699,69	195.949,67
Secretaria Municipal de Administração	742,18	159.311,97	249.259,81	408.126,43	1.187,53	323.813,43	173.604,72	12.638,61	249.259,81	235.519,73
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	0,00	127.825,96	251.277,01	373.072,04	6.030,93	20.521,26	438.739,92	524,85	251.277,01	207.459,32
Secretaria Municipal de Educação	65.921,83	6.186.867,79	5.562.460,98	10.552.787,13	1.262.463,47	489.616,55	7.547.830,64	122.837,85	5.562.460,98	2.352.148,36
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	74.602,87	240.561,37	310.264,64	5.144,50	8.764,78	295.280,40	293,31	240.561,37	63.190,50
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	181.182,16	59.308,08	240.245,24	644,00	1.056,00	132.883,86	751,45	59.308,08	73.880,33
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.602.681,92	831.507,81	3.495.742,67	4.101.188,61	1.828.743,79	801.924,41	3.828.360,38	438.827,37	3.495.742,67	695.714,75
Secretaria Municipal de Saúde	135.026,26	3.621.345,01	11.263.201,11	14.459.646,63	559.925,75	1.795.371,19	11.926.007,83	257.794,77	11.263.201,11	2.200.383,14
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	28.442,56	42.710,97	71.153,53	0,00	0,00	54.248,29	1.354,29	42.710,97	10.183,03
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.227,36	467.798,49	256.834,10	720.857,38	20.002,57	1.737,20	298.326,25	794,00	256.834,10	42.435,35
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	23.940,07	697.553,44	632.353,68	89.139,83	1.111.087,39	80.392,96	0,00	697.553,44	493.926,91
DEMHAB	1.581.419,14	4.299.800,41	-23.548,03	4.803.555,25	1.054.116,27	1.694,80	322.794,17	209.183,44	-23.548,03	138.853,56

Continua (1/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
FASC	336.593,83	2.580.391,66	2.950.968,84	4.637.511,07	1.230.443,26	914.364,65	4.244.950,76	199.417,28	2.950.968,84	2.008.929,29
PREVIMPA	505,50	421.555,70	238.503,79	659.774,16	790,83	0,00	285.956,39	1.342,80	238.503,79	46.109,80
DMLU	613.405,85	5.774.298,62	397.526,51	6.169.704,71	615.526,27	1.050,00	511.709,04	16.061,84	397.526,51	99.170,69
DMAE	27.626,99	2.435.874,62	28.962.105,48	31.370.310,47	55.296,62	0,00	32.908.641,91	986.743,44	28.962.105,48	2.959.792,99
LEGISLATIVO	0,00	190.204,77	1.266.957,41	1.374.226,64	82.935,54	183.154,73	1.431.406,64	126.308,45	1.266.957,41	221.295,51
CPMA	0,00	190.204,77	1.266.957,41	1.374.226,64	82.935,54	183.154,73	1.431.406,64	126.308,45	1.266.957,41	221.295,51
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.611.477,64	0,00	2.611.477,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	2.150.481,54	0,00	2.150.481,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	2.147.168,93	0,00	2.147.168,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	444.980,94	0,00	444.980,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	845.966,84	0,00	845.966,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	856.221,15	0,00	856.221,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	3.050,08	0,00	3.050,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	262,53	0,00	262,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	460.996,10	0,00	460.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPMA	0,00	460.996,10	0,00	460.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.077.534,13	36.408.360,37	61.927.655,92	92.915.198,74	10.498.351,68	7.952.719,94	73.049.568,53	2.525.974,72	61.927.655,92	16.548.657,83

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.035.793.932,00	1.035.793.932,00	131.492.598,03	518.639.899,97	50,07
1.1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	314.604.255,00	314.604.255,00	22.423.985,12	208.278.688,45	66,20
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ⁷	243.311.793,00	243.311.793,00	15.823.810,23	187.172.785,90	76,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.397.608,00	3.397.608,00	250.820,45	874.334,26	25,73
Dívida Ativa do IPTU	41.946.185,00	41.946.185,00	3.853.326,10	12.225.750,84	29,15
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	25.948.669,00	25.948.669,00	2.527.597,36	8.044.997,77	31,00
(-) Dedução da Receita do IPTU	-	-	(31.569,02)	(39.180,32)	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	166.457.962,00	166.457.962,00	22.746.960,71	58.094.076,44	34,90
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	159.979.712,00	159.979.712,00	22.123.815,78	56.854.187,17	35,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	279.462,00	300.628,96	313.100,36	313.100,36	112,04
Dívida Ativa do ITBI	6.198.788,00	6.198.788,00	391.752,40	1.011.897,14	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI	-	-	(69.236,43)	(85.108,23)	-
(-) Dedução da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	430.741.650,00	430.741.650,00	70.091.461,26	205.259.499,74	47,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS ⁸	397.996.694,00	397.996.694,00	65.926.859,74	193.388.866,53	48,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.329.521,00	10.329.521,00	1.520.046,03	4.406.067,21	42,66
Dívida Ativa do ISS	15.813.907,00	15.813.907,00	1.351.463,11	3.818.546,90	24,15
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	6.601.528,00	6.601.528,00	1.293.092,38	3.646.019,10	55,23
(-) Dedução da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	16.229.114,16	47.003.405,07	37,91
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	16.229.114,16	47.003.405,07	37,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
(-) Dedução da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
(-) Dedução da Receita do ITR	-	-	-	-	-
1.6- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	1.076,78	4.230,27	-
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IVVC	-	-	1.076,78	4.230,27	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IVVC	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPM	762.344.455,00	762.344.455,00	132.620.733,51	400.721.557,50	52,56
2.1.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	121.426.909,00	121.426.909,00	22.380.761,17	62.929.546,16	51,83
2.2- Cota-Parte ICMS	451.995.513,00	451.995.513,00	76.246.948,76	211.631.592,02	46,82
2.2.1- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	8.003.872,00	8.003.872,00	947.005,58	2.841.019,53	35,50
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	14.900.184,00	14.900.184,00	1.517.445,99	4.696.075,31	31,52
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	16.184,00	16.184,00	600,49	5.332,36	32,95
2.5- Cota-Parte ITR	166.001.793,00	166.001.793,00	31.527.912,52	118.617.992,12	71,46
2.6- Cota-Parte IPVA ⁹	-	-	-	-	-
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.798.138.387,00	1.798.138.387,00	264.113.331,54	919.361.457,47	51,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	13.364.266,00	13.364.266,00	818.089,14	4.946.131,22	37,01
5.1- Transferências do Salário-Educação	11.364.266,00	11.364.266,00	669.057,94	4.421.969,90	38,91
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.000.000,00	2.000.000,00	149.031,20	26.540,80	1,33
5.3- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	-	-	-	497.620,52	-
6- TRANSF. DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	21.477.066,00	21.477.066,00	561.976,80	1.123.953,60	5,23
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	34.841.332,00	34.841.332,00	1.380.065,94	6.070.084,82	17,42
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB⁸					
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	152.468.892,00	152.468.892,00	26.523.428,96	79.559.438,01	52,18
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	24.285.382,00	24.285.382,00	4.475.434,51	12.580.463,06	51,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	90.399.103,00	90.399.103,00	15.249.389,76	42.326.318,42	46,82
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	1.600.774,00	1.600.774,00	189.401,10	568.203,87	35,50
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB	2.980.037,00	2.980.037,00	303.489,20	939.215,08	31,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	3.237,00	3.237,00	120,08	1.066,40	32,94
TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	276.768.365,00	276.768.365,00	47.772.067,51	144.943.924,42	52,40

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB
111.997.142,00	111.997.142,00	-	-
111.997.142,00	111.997.142,00	-	-
-	-	-	36.060,75
-	-	-	154.436,17
112- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(40.471.750,00)	(40.471.750,00)	(8.526.925,34)
113- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	(24.218.520,51)
114- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	59,84

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁸	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS		Inscrito em Bônus e Pago	
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	Não Processado (d)	(e) = ((c+d)/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	111.997.142,00	111.857.142,00	17.921.231,02	55.342.762,36	-	49,48
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	111.997.142,00	111.857.142,00	17.921.231,02	55.342.762,36	-	49,48
14- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	111.997.142,00	111.857.142,00	17.921.231,02	55.342.762,36	-	49,48
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ⁹						99,73%
(113 – 18) / (11 x 100) %						-
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS ⁸						386.187,82
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009						-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						VALOR

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)⁷	449.534.596,75	449.534.596,75	66.028.3		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	386.187,82
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	55.340.918,05
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	(55.342.631,33)
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	154.436,17
51- (+) RECEBIMENTOS FINANCEIROS DE RECURSOS FUNDEB*	-
52- (+) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	538.910,71

FONTE: SMF – SDO / CTB / GT
De acordo com a Portaria 844, de 08 de julho de 2008.

- 1 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
- 2- Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- 3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB Lei 9.394/96, art. 11, V.
- 6 - Os valores constantes na coluna Previsão Inicial do Item 9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB, estão em conformidade com o Orçamento da PMPA e estão calculados com os percentuais do FUNDEF.
- 7 - Os valores constantes na coluna Dotação Inicial e Dotação Atualizada estão em conformidade com o Orçamento da Despesa Orçamentária na Função 12 - Educação, no Vínculo 20 (MDE), 30(FUNDEF), 31(FUNDEB) e 3001(Contribuição Salário Educação).
- 8- Por orientação do TCE/RS deverão permanecer reservados no recurso vinculado o valor referente as receitas arrecadadas no exercício que pertencem a outro exercício.
- 9 - Incluímos os valores referentes ao exercício de 2009 recebidos em dezembro/2008, conforme orientação do TCE/RS:

IPU - R\$ 72.004.180,90; ISS - R\$ 1.215.984,80; IPVA - R\$ 2.897.136,28

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2009

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		1,00
			Até o Semestre (b)	% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.798.138.387,00	1.798.138.387,00	919.361.457,47	51,13	
Impostos	1.035.793.932,00	1.035.793.932,00	518.639.899,97	50,07	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.311.793,00	243.311.793,00	187.133.605,58	76,91	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	397.996.694,00	397.996.694,00	193.388.866,53	48,59	
Imp s/Tras. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/ Imóveis - ITBI	159.979.712,00	159.979.712,00	56.769.078,94	35,49	
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	123.990.065,00	123.990.065,00	47.003.405,07	37,91	
Multa e Juros de Mora dos Tributos	14.952.414,00	14.952.414,00	5.703.581,74	38,14	
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	945.823,00	945.823,00	110.079,91	11,64	
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	36.741.893,00	36.741.893,00	13.562.357,24	36,91	
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.191.696,00	4.191.696,00	1.871.340,37	44,64	
Receita da Dívida Ativa Tributária	73.201.669,00	73.201.669,00	21.607.583,53	29,52	
(-)Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.242.789,00	9.242.789,00	4.547.158,38	49,20	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	762.344.455,00	762.344.455,00	400.721.557,50	52,56	
Da União	129.446.965,00	129.446.965,00	65.775.898,05	50,81	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	121.426.909,00	121.426.909,00	62.929.546,16	51,83	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Teritorial Rural - ITR	16.184,00	16.184,00	5.332,36	32,95	
Transferências Financeiras do ICMS - Deseoneração - LC n° 87/96	8.003.872,00	8.003.872,00	2.841.019,53	35,50	
Do Estado	632.897.490,00	632.897.490,00	334.945.659,45	52,92	
Cota-Parte do ICMS	451.995.513,00	451.995.513,00	211.631.592,02	46,82	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	14.900.184,00	14.900.184,00	4.696.075,31	31,52	
Cota-Parte do IPVA	166.001.793,00	166.001.793,00	118.617.992,12	71,46	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	431.891.529,00	431.891.529,00	230.599.839,63	53,39	
Da União para o Município	421.651.029,00	421.651.029,00	217.341.647,51	51,55	
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	421.552.929,00	421.552.929,00	217.243.547,51	51,53	
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	98.100,00	98.100,00	98.100,00	-	
Transferências da União	-	-	-	-	
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-	-	
Do Estado para o Município	10.240.500,00	10.240.500,00	9.641.079,40	94,15	
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-	-	
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	
Transferências dos Estados	-	-	-	-	
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saude - Repasse Fundo a Fundo	10.240.500,00	10.240.500,00	9.641.079,40	94,15	
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-	
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	
Transf de Convênios dos Municípios p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	3.617.112,72	-	
Rec de Remun de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saude	-	-	2.984.289,09	-	
Serviços de Saúde	-	-	360,00	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	632.463,63	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	943.562.907,00	943.562.907,00	340.550.082,83	36,09	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	186.260.486,00	186.260.486,00	85.647.663,33	45,98	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	111.997.142,00	111.997.142,00	55.340.917,50	49,41	
TOTAL	3.247.856.167,00	3.247.856.167,00	1.520.818.125,76	46,83	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2009

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
(Por Grupo de Natureza da Despesa)					
DESPESAS CORRENTES	834.927.665,00	839.028.316,00	380.462.992,72	-	45,35
Pessoal e Encargos Sociais	328.121.983,00	328.096.983,00	118.584.798,16	-	36,14
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	506.805.682,00	510.931.333,00	261.878.194,56	-	51,26
DESPESAS DE CAPITAL	29.088.820,00	32.016.524,00	1.122.523,11	-	3,51
Investimentos	29.088.820,00	32.016.524,00	1.122.523,11	-	3,51
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	864.016.485,00	871.044.840,00	381.585.515,83	-	43,81

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/desp com saude)
DESPESAS COM SAÚDE	864.016.485,00	871.044.840,00	381.585.515,83	-	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	51.227.199,00	51.227.199,00	25.796.540,77	-	6,76
Aposentadorias	42.809.599,00	42.809.599,00	21.994.600,19	-	5,76
Pensões	8.417.600,00	8.417.600,00	3.801.940,58	-	1,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	471.809.486,00	469.092.588,00	209.815.966,84	-	54,99
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	424.075.766,00	428.538.164,00	202.537.257,23	-	53,08
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	47.733.720,00	40.554.424,00	7.278.709,61	-	1,91
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESP PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	340.979.800,00	350.725.053,00	145.973.008,22	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.831.680,39	35.822,45

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]	15,87
--	-------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2009

DESPESA COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/total(i+j))
(Por Subfunção)					
Administração Geral	72.702.780,00	72.986.782,00	35.551.661,85	-	9,32
Normalização e Fiscalização	115.300,00	115.300,00	16.639,67	-	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	-
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	-	-	-
Previdência Básica	1.652.109,00	2.382.109,00	1.367.818,24	-	0,36
Previdência do Regime Estatutário	97.125.143,00	97.125.143,00	45.172.723,53	-	11,84
Atenção Básica	148.842.683,00	153.223.365,00	48.153.283,51	-	12,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.203.124,00	514.836.775,00	245.461.317,95	-	64,33
Vigilância Sanitária	6.347.939,00	6.347.939,00	1.352.194,29	-	0,35
Vigilância Epidemiológica	23.987.427,00	23.987.427,00	4.509.876,79	-	-
TOTAL	864.016.505,00	871.044.840,00	381.585.515,83	-	100,00

FONTE:SMF/GIT/CTB/SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

^ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

(1)Incluímos os valores referentes ao exercício de 2009 recebidos em dezembro de 2008, conforme orientação do TCE/RS

IPU - R\$ 72.004.180,90; ISS - R\$ 1.215.984,80; IPVA - R\$ 2.897.136,28;

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$
	No bimestre	Até o bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita		3.247.856.167,00	
Previsão Atualizada da Receita		3.247.856.167,00	
Receitas Realizadas	500.809.967,14	1.520.818.125,76	
Déficit Orçamentário		-	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.713.271,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		3.247.856.167,00	
Créditos Adicionais		62.075.020,00	
Dotação Atualizada		3.309.931.187,00	
Despesas Empenhadas	431.595.115,28	1.617.679.900,41	
Despesas Liquidadas	463.654.647,21	1.295.209.112,65	
Superavit Orçamentário		225.609.013,11	

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
	Despesas Empenhadas	431.595.115,28
Despesas Liquidadas	463.654.647,21	1.295.209.112,65

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
	Receita Corrente Líquida

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
	Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	52.798.663,01	142.839.930,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	70.119.150,15	203.308.605,53
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	(17.320.487,14)	(60.468.675,32)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
	Resultado Nominal	(7.606.988,00)	(190.408.722,20)
Resultado Primário	770.394,00	203.926.664,95	26470,44%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	40.834.693,63	60.660.698,51	0	91.079.976,00	10.415.416,14
Poder Legislativo	651.200,87	1.266.957,41			

Luz na Vila Chocolatão terá projeto até 10 de agosto

O mapeamento da instalação da rede provisória de energia elétrica na Vila Chocolatão estará pronto no máximo até 10 de agosto. A informação foi repassada à equipe do Projeto de Governança Solidária Local pelo assistente executivo da presidência da CEEE, Ricardo Munhoz da Rocha, durante vistoria de equipe técnica da companhia ocorrida nesta semana.

O levantamento feito pela CEEE identificará os locais apropriados para colocação dos postes de distribuição de energia, de forma provisória, até a transferência definitiva das cer-

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Vistoria foi solicitada pela Secretaria de Coordenação Política e Governança

ca de 200 famílias para área localizada na avenida Manoel Elias, na região leste da cidade. A vistoria ocorreu por solicitação feita pela Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, em ofício dirigido à direção da estatal de energia elétrica em abril, resultado de processo de negociações envolvendo a prefeitura, CEEE e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, proprietário do terreno.

Na terça-feira, 21 de julho, em reunião dos parceiros da rede em prol da sustentabilidade da Vila Chocolatão, foi apresentada pelo assessor do TRF, Ronaldo Dreger, a autorização do Patrimônio da União para instalação de equipamento para viabilizar o fornecimento de luz elétrica. Há, inclusive, compromisso por parte da Associação de Moradores de que não haverá ligações irregulares. Documento da entidade selou acordo em torno do caráter provisório da distribuição de energia, dada a existência de decisão judicial em favor da retomada do imóvel pelo Tribunal.

No local, residem cerca de 200 famílias, que serão transferidas para uma área de 30 mil metros quadrados, na zona leste da cidade, conforme o calendário do projeto de reassentamento, a cargo do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Desde que houve a ocupação da área no Centro Histórico ocorreram nove incêndios. A rede para a sustentabilidade da Vila Chocolatão é coordenada pela Secretaria de Coordenação Política e Governança Local.

Selecionados alunos para nova fase da Orquestra de Câmara Jovem

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Nova fase terá 12 alunos da rede municipal

Doze estudantes de escolas municipais foram selecionados para a segunda etapa do projeto Orquestra de Câmara Jovem do RS. Ao todo, 45 alunos seguirão a formação musical oferecida pela orquestra, organizada pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs).

Com 360 participantes, a primeira etapa teve início em 29 de maio, com as oficinas de musicalização no Museu de Comunicação Hipólito José da Costa. Divididos em nove turmas, a cada semana um grupo de 40 alunos participou de três encontros, nos quais receberam aulas de música e foram avaliados. Os encontros se estenderam até 24 de julho.

Nesta nova fase, com duração de cinco meses e 12 horas se-

manais, os aprovados prosseguem com as aulas de música, e passam a receber bolsa-auxílio. Mensalmente, os professores atribuem notas de zero a 10, considerando critérios como melódico, rítmico, aptidão motora, assiduidade e comprometimento. Por fim, em dezembro, 25 alunos serão escolhidos para integrar a orquestra.

A estudante da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, Angelis Teixeira Lima, 11 anos, foi uma das aprovadas. Ela revela que aprendeu a tocar flauta doce na própria instituição, ano passado, e acredita que isso colaborou na aprovação. “Estou muito feliz porque era muita gente concorrendo e estava com medo de não passar. Agora, quero aprender a tocar violino, que é o meu sonho”, salienta.

Alunos da rede municipal selecionados

Angelis Teixeira – EMEF José Loureiro da Silva
Cristian Camargo Dias – EMEF Neuza Goulart Brizola
Daniele Lins da Silva – EMEF Neuza Goulart Brizola
Douglas Araujo Brum – EMEF Campos do Cristal
Hellen Rodrigues Nickle – EMEF Dolores Alcaraz Caldas
Juliane da Silva Barboza – EMEF Vereador Antonio Giudice
Leticia Andrade Martins – EMEF Vila Monte Cristo
Lucas Aryel Rodrigues Mayer – EMEF Morro da Cruz
Maicon Palavro – EMEF Nossa Senhora do Carmo
Maximiliano Ramos Machado – EMEF Grande Oriente do RS
Nicholas de Oliveira Demeneghe – EMEF Vila Monte Cristo
Nicolly de Oliveira Demeneghe – EMEF Vila Monte Cristo

Placas educativas reforçam segurança aos pedestres

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) reforçou a sinalização para pedestres nos principais cruzamentos da Capital, com a colocação de cerca de 250 placas educativas em diversas interseções das principais avenidas, como na Ipiranga com Érico Veríssimo. A sinalização, instalada somente em cruzamentos com semáforo, alerta os condutores para que, no momento das conversões, respeitem a preferência aos pedestres. Além das placas, faixas de travessia estão sendo repintadas diariamente na cidade para garantir uma maior segurança na circulação.

O diretor de trânsito da EPTC espera que a sinalização seja respeitada. “O motorista precisa ter consciência de que a preferência é sempre do pedestre no momento da conversão. Com o reforço dessas placas, a nossa expectativa é que o condutor fique mais atento aos conflitos ocorridos no trânsito”.



Faixas de segurança são repintadas diariamente pela EPTC

CÂMARA MUNICIPAL

Guimauri inaugura exposição na Câmara

A Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta, até 7 de agosto, a primeira exposição do pintor Guimauri, de Sapucaia do Sul. A mostra reúne 14 paisagens minuciosamente pinceladas em acrílico sobre tela e repletas de luminosidade, harmonia de cores, amplitude e profundidade.

Autodidata, Guimauri começou a pintar em 2007, movido pelo gosto pela natureza, animais, pessoas e carros antigos, além da admiração por grandes mestres do século XIX e início do XX. A influência dos impressionistas Renoir e Monet é evidente, mas o artista tem estilo próprio e contemporâneo.

A exposição pode ser visitada de segunda a quinta-feira, das 9 às 18 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações com o artista, pelo celular (51) 8465-4821 ou e-mail guimauriquadros@gmail.com

Divulgação



Pintura de Guimauri

Livro e exposição contam a história de Assis Brasil

Foram lançados no Memorial do Rio Grande do Sul, o livro e a exposição fotográfica *Joaquim Francisco de Assis Brasil – O Senhor do Castelo, Sonhos e Memórias no Pampa*. A obra, de 112 páginas, contém textos de Carmen Aita e fotos de Tônico Álvares. A mostra fotográfica ficará exposta de 29 de julho a 30 de agosto, com entrada franca. O livro e a exposição contam com o apoio da Câmara Municipal de Porto Alegre e do Memorial do Rio Grande do Sul.

Os lançamentos acontecem no dia do 151º aniversário de nascimento de Assis Brasil, líder político gaúcho, membro fundador do Partido Libertador, advogado, parlamentar, ministro plenipotenciário, escritor e produtor rural. Entre as fotos, algumas bastante curiosas, como as de demonstração das suas habilidades como atirador. Em foto, da página 40 do livro, Assis Brasil mira um objeto sobre a cabeça de Santos Dumont, o Pai da Aviação. Em setembro a exposição será instalada na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3572 – Sexta-feira, 31 de Julho de 2009

Aulas nas escolas municipais recomeçam segunda-feira

Na próxima segunda-feira, voltam às aulas os alunos das 55 escolas de ensino fundamental e médio da rede municipal. Mais de 40 mil estudantes retomam as atividades. O número representa a maioria dos 55 mil alunos do município, que ainda possui educação infantil e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Para o reinício das aulas, a Secretaria Municipal de Educação (Smed), e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tomaram algumas medidas para garantir o pleno funcionamento das instituições escolares no segundo semestre. A decisão foi reiterada esta semana, a partir de reuniões entre representantes das duas secretarias sobre a gripe A (H1N1).

O trabalho de prevenção já está sendo realizado nas 55 escolas, que estão em recesso desde o dia 20, e também nas 40 escolas de educação infantil e jardins de praça, além de creches comunitárias conveniadas à prefeitura, que não têm recesso em julho.

Hoje, às 9h, no auditório da Smed (rua dos Andradas, 680), será realizada reunião com os diretores das escolas de ensino fundamental e médio para explicações sobre a gripe A (H1N1). O encontro será coordenado pela secretária de Educação, e representante da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Mais de 40 mil alunos retornam às escolas

de Notificação Compulsória da SMS. Na última terça-feira, dia 28, atividade semelhante aconteceu com diretores de escolas infantis e jardins de praça, além de pessoas ligadas ao Fórum das Entidades, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sindicato das Creches (Sindicreches).

Na terça-feira, representantes das mais de 180 creches conveniadas à prefeitura comparecerão à Delegacia Regional do Trabalho (avenida Mauá, 1013), às 14h, com a mesma finalidade. Além disso, a Smed enviará ofício às escolas, com orientações sobre a gripe A (H1N1), e cartazes que explicam as diferenças entre as gripes. A partir de segunda-feira também será distribuído a pais e responsáveis um documento com explicações sobre o assunto.

Até agora nenhum caso suspeito foi identificado na rede municipal. Alunos que apresentaram febres ou outros sintomas foram afastados das salas de aula para observação, e não confirmaram a doença. A titular da Smed explica que o fato de muitas escolas estarem localizadas junto a comunidades carentes, e oferecerem refeições a todos os estudantes, mesmo para os que não realizam atividades no contraturno, contribui para diminuir a vulnerabilidade à doença.

A SMS disponibiliza informações sobre a Gripe A (H1N1) pela internet. No portal www.portoalegre.gov.br/sms, são apresentados os sintomas da doença, formas de prevenção, rede de atendimento e dados semanais sobre casos confirmados e investigados em Porto Alegre. Além disso, profissionais de saúde têm acesso às informações técnicas necessárias para o adequado atendimento à população.

Trânsito — Para o retorno às aulas, a Empresa Pública de Transporte e Circulação repintou cerca de 300 faixas de segurança nas imediações de escolas. Também serão realizadas ações de educação para o trânsito, com a distribuição de material educativo (folders e adesivos) na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho 274, Sarandi), segunda-feira (7h30 e 13h15). Cartazes sobre orientação de prevenção à gripe A serão colocados na frota de ônibus da Capital.

Cerca de 100 mil estudantes devem revalidar o TRI

A partir de segunda-feira, 3 de agosto, cerca de 100 mil estudantes da Capital deverão revalidar o cartão TRI escolar. Para recarregar os créditos, os estudantes necessitam apresentar o atestado de frequência original, devidamente carimbado pela secretaria da escola, ou cópia do comprovante de matrícula, autenticado pela instituição de ensino. Somente serão aceitas as revalidações dos cartões com adesivo de 2009, renovados pelas entidades representativas.

Postos credenciados

Posto1 – Centro Integrado de Passagens e Isenções da EPTC
Rua Uruguai, 45 (Centro)
De segunda a sexta, das 9h às 17h



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

O espetáculo será às 21h, no Bourbon Country

Música é destaque no Festival de inverno

Nesta sexta-feira, às 21h, no Teatro do Bourbon Country, o Festival de Inverno apresenta show de João Bosco e seu quarteto. Acompanham os músicos Kiko Freitas (bateria), Nelson Faria (guitarra) e Ney Conceição (baixo). Ingressos a R\$ 20,00.

Considerado o mestre da viola e do vocal de todos os ritmos brasileiros João Bosco presta homenagem para foi Elis Regina a quem reverencia como a primeira pessoa que lhe ofereceu uma chance de brilhar. A música “O bêbado e o equilibrista” encerra o espetáculo.

Edu Martins e Pedro Camargo Mariano — Outra atração desta sexta-feira é Edu Martins, que se apresenta às 21h no Teatro Renascença, com participação especial de Pedro Camargo Mariano. Edu Martins apresenta uma forma de tocar contemporânea e não é considerado um compositor que tem um estilo definível.

Noite do RAP no Teatro de Câmara — Às 19h, no Teatro de Câmara, show de Nego Prego. Nascido em Porto Alegre, morador da vila Bom Jesus, Ricardo Dorneles Lopes, vulgo Prego, será uma das atrações da noite do rap Prego ouviu samba desde criança. A mãe e o avô são da velha guarda da escola de samba Praiana, o que justifica a referência da cultura negra. Em 2009, Nego Prego foi o grande nome do estilo no Prêmio Açorianos de Música, levando os prêmios de melhor compositor, melhor intérprete e melhor disco pelo trabalho “A Mafía dos Meninos”, na categoria Rap.

Também se apresenta o grupo CNBoys Mcs, formado por Dj Tande, Bagalo, Negão André, Sandrão Cnb, Cara Mão e Léo, é um grupo de rap da zona sul de Porto Alegre, que surgiu em 1999 com o objetivo de defender a cultura hip hop através de letras conscientes. Os Mcs vão apresentar o show “Entre o ódio e o amor, nasceu uma flor”, que conta, entre outras, com as músicas A noite é uma criança e Mina de fé.

A noite do Rap encerra com R.P.3. Desde 1996, ano em que foi criado, o grupo tem sido a voz forte e o som que representa a periferia de Canoas (Vila Mathias Velho). A banda é formado por Branco, DJ Grand Máster Nezo, Preto N, Henry e Gringo.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Posto da rua Uruguai é um dos locais para revalidação

Posto 2 – Conorte
Av. Assis Brasil, 3522 / Lj. 231 (Shopping Lindoia)
De segunda à sexta, das 10h às 18h

Posto 3 – STS
Rua Teresa Cristo, 5 (Tristeza)
De segunda à sexta, das 10h às 17h

Posto 4 – Unibus
Av. Bento Gonçalves, 1414 / Lj.46 (Casa Shop)
De segunda à sexta, das 10h às 17h

Outras informações pelo fone 3221-3099 ou pelo www.tripoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, através do Ato 748 de 21.7.09 (processo 1.26140.09.8).
 NOME FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI MATRÍCULA 818772/3
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M5
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação
 OBJETO A CONTAR DE 11/05/2009
 BASE LEGAL ART. 71, INC. I DA LC 133/85.

EXONERA, a pedido, através do Ato 767 de 21.7.09 (processo 1.14945.09.6).
 NOME RONIZE TERESINHA KLEIN MATRÍCULA 532232/1
 CARGO MONITOR CÓDIGO SA10806
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação CÓDIGO 15611017
 OBJETO a contar de 16/05/2009
 BASE LEGAL Art. 71, Inciso I, da LC 133/85

EXONERA, a contar de 01.05.2009, através do Ato 801 de 21.7.09 (processo 1.33660.09.3).
 NOME NEIR NUNES ALVES MATRÍCULA 889146/1
 CARGO GERENTE I CÓDIGO 11250007
 Lotação Secretaria Municipal da Juventude
 OBJETO Do CC de GERENTE I (11250007), DA GERÊNCIA EXECUTIVA, DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS (245210002), DA SMJ.
 BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.

EXONERA, a contar de 01.07.2009, através do Ato 808 de 21.7.09 (processo 1.34558.09.8).
 NOME GABRIELA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO MATRÍCULA 84554.4/2
 CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
 OBJETO DO CC DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (09700001), DA SMGAE.
 BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA A, DA LC.133/85.

NOMEIA, A/C DE 01/07/09, através do Ato 800 de 22.7.09 (processo 1.110.09.4).
 NOME CRISTIANE MOURA SLEIMON MATRÍCULA 961490/1
 Lotação SMIC
 OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (11270002) DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL (16701003) DA SUPERVISÃO TÉCNICA DA Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
 BASE LEGAL ART. 20, DA LC 133/85.

NOMEIA cargo comissão, a contar de 01.05.2009, através do Ato 802 de 21.7.09 (processo 1.33660.09.3).
 NOME NEIR NUNES ALVES MATRÍCULA 889146/1
 Lotação Secretaria Municipal da Juventude
 OBJETO PARA EXERCER O CC DE COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS (24700001), DA SMJ.
 BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85

NOMEIA, no período de 18.06.2009 a 21.06.2009, através do Ato 805 de 21.7.09 (processo 1.34196.09.9).
 NOME MARCUS SANTOS DE MELLO MATRÍCULA 38178.3/1
 CARGO TECNICO DE CULTURA CÓDIGO ES131NS
 Lotação Secretaria Municipal da Cultura
 OBJETO Para responder pelo CC de CHEFE DE UNIDADE (11360001), DA UNIDADE DE CINEMA, VÍDEO E FOTO (10603003), DA SMC, face impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA – 15994.6/2, por motivo de afastamento legal.
 BASE LEGAL ARTIGO 69, DA LC 133/85.

NOMEIA, a contar de 01.07.2009, através do Ato 807 de 21.7.09 (processo 1.34558.09.8).
 NOME EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 96192.1/1
 OBJETO PARA EXERCER O CC DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (09700001), DA SMGAE.
 BASE LEGAL ARTIGO 20, DA LC.133/85.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441 e 442, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.07.2009, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 858 de 30 de julho de 2009 (processo 1.19685.09.2).

NOME

KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA – Ens. Fund. – Educação da Área de Defic. Mental – 1º Lugar
 THAIS CAMPOS TEIXEIRA – Ens. Fund. – Educação da Área de Defic. Mental – 2º Lugar
 OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA – Ens. Fund. – Educação na Área de Defic. Visual – 1º Lugar, 945034
 CELANIRA DE CASSIA MARQUES BARBOZA – Ens. Fund. – Educ. na Área de Defic. Visual – 2º Lugar
 ROGERIO FOSCHIERA – Ensino Fundamental e Médio – Filosofia – 1º Lugar
 MICHELE SANTOS DA SILVA – Ensino Fundamental e Médio – Filosofia – 2º Lugar
 MARCELE ESTER KLEIN HENTZ – Ensino Fundamental e Médio – Filosofia – 3º Lugar
 FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA – Ensino Fundamental e Médio – Língua Francesa – 1º Lugar
 DEBORA KATI DOS SANTOS SOUZA DARGEN – Ensino Fund. e Médio – Língua Inglesa – 1º Lugar, 850540
 MARCUS FERREIRA DA SILVA – Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa – 2º Lugar
 CLAUDIA ESTIMA SARDO – Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa – 3º Lugar
 JORGE ALBERTO REICHERT – Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa – 4º Lugar
 LETICIA PIRES DANDREA – Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa – 5º Lugar
 LUZI LENE FLORES PROMPT – EF e EM – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 1º Lugar

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.07.2009, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 859 de 30 de julho de 2009 (processo 1.19685.09.2).

NOME

ROSANE SAINT DENIS SALOMONI – EF e EM – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 3º Lugar
 MIRIAM LIA CAVALHEIRO GUSMAO – EF e EM – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 4º Lugar
 SUELI APARECIDA TOMAZINI BARROS CASSAL – EF e EM – L. Port. e Lit. Brasileira – 5º Lugar
 KARINA RIBEIRO BATISTA – EF e EM – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 6º Lugar
 MARLENI NASCIMENTO MATTE – EF e EM – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 7º Lugar
 SABRINA BOBSIN SALAZAR – Ensino Fundamental e Médio – Matemática – 1º Lugar, 949763
 CAMILA DOS REIS – Ensino Fundamental e Médio – Matemática – 2º Lugar, 584803
 MARCIA CASTIGLIO DA SILVEIRA – Ensino Fundamental e Médio – Matemática – 3º Lugar
 GIOVANA DA SILVA LENZI – Ensino Fundamental e Médio – Matemática – 4º Lugar
 LEONOR WIERZYNSKI PEDROSO – Ensino Fundamental e Médio – Matemática – 5º Lugar
 GILSE HELENA MAGALHAES FORTES – Ensino Fundamental e Médio – Teatro – 1º Lugar, 235500
 MESSIAS GONZALEZ FREITAS – Ensino Fundamental e Médio – Teatro – 2º Lugar, 195823

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 441 e 442, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.07.2009, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 860 de 30 de julho de 2009 (processo 1.19685.09.2).

NOME
 CARLOS GENEZIO CORREA NUNES – EF e EM – Ed. Física–R. Esc. ou Esp. Recr. e Lazer – 1º Afro
 ANDERSON FERREIRA – EF e EM – Educação Física – R. Esc. ou Esp. Recr. e Lazer – 2º Afro
 JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO – EF e EM – Ed. Física–R. Esc. ou Esp. Recr. e Lazer – 3º Afro
 CARLA MARLISE SILVA NADAL – Ensino Fundamental e Médio – Língua Espanhola – 1º Afro
 TATIANE DOS REIS DE FREITAS – Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa – 1º Afro
 FABIO CASTILHOS FIGUEREDO – EF e EM – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 1º Afro
 BELISSA SEVERO DOS SANTOS SCHONARDIE – EF e EM – Matemática – 1º Afro

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados através da reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.07.2009, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 861 de 30 de julho de 2009 (processo 1.19685.09.2).

NOME

CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA – EF e EM – E. Física – R. Escolar/ Esp. Recr. Lazer – 1º PNE
 CASSIANO NOIMANN LEAL – EF e EM – Educ. Física – Rede Escolar ou Esp., Recr. e Lazer – 2º PNE
 CASSIA MARQUES SERPA – Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa – 1º PNE
 DENISE COSTA DOS SANTOS – EF e EM – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 2º PNE, 484559

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 07/05/2009, ao servidor, através do Ato 815 de 21/07/09 (processo 1.35881.09.7).
 NOME ANTÔNIO RENATO MARRONE MATRÍCULA 244238/1
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
 LOTAÇÃO SMA, CEDIDO PARA O PREVIMPA
 OBJETO A ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 05 (CINCO), QUE PASSA A SER NÍVEL 06 (SEIS), POSTO DE CONFIANÇA: CHEFE DE UNIDADE (1116).
 BASE LEGAL ARTIGO 129, PARÁGRAFO SEGUNDO, L.C. 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/05/09, ILZA SCHERCH, 27932.0, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7552/10950d avos, sem paridade em relação aos ser-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 55187030078, PASEP 12428725264, através do Ato 438, de 15.7.09. (processo 01.000331.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.9.08, aos dependentes de JOSE GONÇALINO FARIAS DA SILVA, 8980.5, falecido em 29.9.08, estatutário, zelador, readaptado de instalador, OP.1.08.04.D.13, 30 horas, inativo do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 695 de 5.9.91, modificado para 2140, de 18.12.95, no valor total mensal, determinado novo rateio e alteração do percentual da cota reservada, rateada a razão de 25% a GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA, 6537.5, data-fim 2.7.20, CPF 03013892099, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Lei 9870/06, Lei 10042/06 e 10223/07: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13956/02; Fica reservada a cota de 75% para outros três possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 09973753020, PASEP do ex-servidor 10039268451, através do Ato 432 de 17.7.09 (processo 1.9791.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, falecido em 24.1.08, estatutário, operário subestação, OB.2.04.04.C.07, 30 horas, DMAE, Falecido em atividade, regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 8.4.87, o Ato 436 de 14.7.08, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, novo rateio de cotas e reserva de cota, face processo 1.18308.09.0 – Pensão reconsideração, rateada a razão de 25% a CLAUDETE FERNANDES DA SILVA, 6280.2, CPF 63210401004, companheira, 25% a PABLO JOAQUIM FERNANDES PESSOA, 6281.0, CPF 02758220016, filho, data fim 23.8.08, 25% a SHAIANE FERNANDES DA SILVA, 6557.3, CPF 03064499009, data fim 28.7.18, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, Lei 10042/0606 e 10223/07; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 29469961072, PASEP do ex-servidor 10258468960, através do Ato 420 de 14.7.09 (processos 1.18360.08.4 e 1.33248.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, falecido em 24.1.08, estatutário, operário subestação, OB.2.04.04.C.07, 30 horas, DMAE, Falecido em atividade, regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 8.4.87, o Ato 626 de 23.9.08, que incluiu um pensionista e alterou o percentual de reserva de cota, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 33,34% CLAUDETE FERNANDES DA SILVA, 6280.2, CPF 63210401004, companheira, 33,33% a PABLO JOAQUIM FERNANDES PESSOA, 6281.0, CPF 02758220016, filho, data fim 23.8.08, com base no artigo 40, §§ 7º inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C 41/03, artigo 62 da LC 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, Lei 10042/0606 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 29469961072, PASEP do ex-servidor 10258468960 através do Ato 419 de 14.7.09 (processos 1.18360.08.4 e 1.40874.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE GONÇALINO FARIAS DA SILVA, 8980.5, falecido em 29.9.08, estatutário, zelador, readaptado de instalador, OP.1.08.04.D.13, 30 horas, inativo do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 695, de 5.9.91, modificado por 2140 de 18.12.95, que o aposentou por tempo de serviço, com proventos integrais, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 20.12.56, o Ato 347 de 16.6.09, que concedeu pensão por morte no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor em face incorreção, CIC do ex-servidor 09973753020 PASEP do ex-servidor 10039268451, através do Ato 431 de 17.7.09 (processo 1.9791.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Expedição do Serviço de Suprimento, a contar de 1.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 13.7.09, (processo 3.2930.09.9).

DESIGNA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 1.7.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 8.7.09, (processo 3.2952.09.2).

DISPENSA a contar de 1.7.09 JOSE AUGUSTO SILVA, 663612/3, adido, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 8.7.09, (processo 3.2952.09.2).

DISPENSA a pedido a contar de 1.7.09 TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, agente de serviços externos, da função gratificada de Chefe do Setor de Expedição, do Serviço de Suprimento, através do Ato 160 de 13.7.09, (processo 3.2930.09.9).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe da unidade, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 40 de 9.7.09.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em Regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Cadastro, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113 19301005, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.8.09, através da Portaria 41 de 9.7.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerencia de Expediente e Pessoal, 11150026, 23521010, substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.6.09, através da Portaria 40 de 10.7.09.

DESIGNA GESSI KINGESKI, 226777, assistente administrativo, AA.1.04.06 para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 11130032, 23603001, substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.09 através da Portaria 46 de 15.7.09

DESIGNA GESSI KINGESKI, 226777, assistente administrativo, AA.1.04.06 para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Gerencia de Expediente e Pessoal, 11150026, 23521010, substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra FG, de 18.5.09 a 1º.6.09, através da Portaria 47 de 16.7.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 24/06/2009 da portaria n° 2490 de 11/12/2008 que convocou para cumprir RCT até UD., através da Portaria 1458 de 16 de Julho de 2009 (processo 1.34166.09.2).
NOME FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT MATRÍCULA 436541/1
CARGO PROFESSOR M4 CÓDIGO ED103M4
Lotação SMED
OBJETO Regime Complementar de Trabalho

CONCEDE, a contar de 1º.1.09 a 31.12.12, a OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1399 de 10.7.09 (processo 1.24846.00.7). Retificado

CONCEDE, os servidores da relação anexa, através da Portaria 1469 de 16.7.09 (processo 1.5349.09.5).

MATR.	NOME	PERÍODO
660349/2	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	04/05/2009 A 31/12/2012
558210/3	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	01/01/2009 A 31/12/2012
558221/3	GILVICENTE GALANTE MEIRA	04/05/2009 A 31/12/2012
660659/2	JORGE DE ASSIS LUZIA	01/01/2009 A 31/12/2012
661342/2	JOSÉ ANTÔNIO LORA HOFART	02/04/2009 A 31/12/2012
663624/2	JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA	01/01/2009 A 31/12/2012
664422/2	LEONARDO GARCIA CAROLINO	01/01/2009 A 31/12/2012
664460/2	LUIZ CARLOS SALVADOR	01/01/2009 A 31/12/2012
664380/4	PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA	01/01/2009 A 31/12/2012
664290/3	SANDRO JOÃO DAMACENO CYNTRÃO	01/01/2009 A 31/12/2012
664197/2	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	01/01/2009 A 31/12/2012
663831/2	JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES	01/01/2009 A 31/12/2012
	CARGO MOTORISTA	CÓDIGO OP11504

Lotação SMS CEDIDO DO DMLU
OBJETO Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110, inciso V, alínea “h”;

CONVOCA, DE 01/07/2009 ATÉ 31/12/2010, através da Portaria 1403 de 10.7.09 (processo 1.110.09.4).

NOME CRISTIANE MOURA SLEIMON MATRÍCULA 961490/1
CARGO DIRETOR CÓDIGO 11270002
Lotação SMIC
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 01/05/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 1422 de 13.7.09 (processo 1.33660.09.3).

NOME NEIR NUNES ALVES MATRÍCULA 889146/1
CARGO COORDENADOR CÓDIGO 11270001
Lotação SMJ
OBJETO Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA, de 01/07/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 1436 de 14.7.09 (processo 1.34558.09.8).

NOME EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 961921/1
CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001
Lotação SMGAE
OBJETO Para cumprir regime de tempo integral
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

CONVOCA ate u.d., a contar de 24/06/2009, através da Portaria 1459 de 16 de Julho de 2009 (processo 1.34166.09.2).

NOME FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT MATRÍCULA 436541/1
CARGO PROFESSOR M4 CÓDIGO ED103M4
Lotação SMA

OBJETO Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva
BASE LEGAL LC 133/85 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III, artigo 132 com a redação dada pela LC 175/88; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

CONVOCA ate u.d. , a contar de 01/04/2009, através da Portaria 1462 de 16 de Julho de 2009 (processo Nº 01.035433/09-4).

NOME MARGARETE ALESSANDRINI MATRÍCULA 254190/1
CARGO ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO ES106NS
Lotação SMA

OBJETO Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva
BASE LEGAL LC 133/85 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III, artigo 132 com a redação dada pela LC 175/88; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

DESIGNA JORGE LUÍS VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Controle Operacional, da UVP/CTA/Secretaria Municipal da Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de Licença Prêmio, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1346 de 14.7.09.

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor IV, 1113, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ DAGOSTINI, 382581/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1437 de 15.7.09.

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregada, 1112, do Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS , 37335.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de interesses, de 30.6 a 10.7.09, através da Portaria 1438 de 15.7.09.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 1111, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativo, AA.1.04.06 por motivo de responder por outra FG, de 30.6 a 10.7.09, através da Portaria 1439 de 15.7.09.

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 33111.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/4, assistente administrativo, AA.1.04.06 por motivo de responder por outra FG, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1440 de 15.7.09.

DESIGNA GEIZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor V, 1113., da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 28619.1/2, assistente administrativo, AA.1.04.06 por motivo de licença-prêmio, de 20 a 29.7.09, através da Portaria 1453 de 16.7.09.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 1111, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo GEIZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/1, assistente administrativo, AA.1.04.06 por motivo de responder por outra FG, de 20.7 a 26.7.09, através da Portaria 1455 de 16.7.09.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 1111, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo GEIZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/1, assistente administrativo, AA.1.04.06 por motivo de licença-prêmio, de 27.7 a 10.8.09, através da Portaria 1456 de 16.7.09.

DESIGNA DANIELA DILVEIRA MACHADO, 33938.9/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora, 1117, do Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo CIBELE MARTINS DE ALMEIDA, 40140.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06 por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1457 de 16.7.09.

DESIGNA DIOMIRO SOARES TRINDADE, 29347.0, mecânico, OP.1.02.04., para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe de manutenção, da Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGERIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1460 de 16.7.09.

DESIGNA CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 8139.8, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de tráfego, da Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo CLAUDIO DA SILVA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença-prêmio, de 16.7 a 30.7.09, através da Portaria 1461 de 16.7.09.

DESIGNA EDILSON ALTMANN, 33084.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Secretaria Municipal de Administração/Supervisão de Recursos Humanos/Centro de Direitos e Registros, 12603007, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 33130.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.8 a 24.8.09, através da Portaria 1463 de 16.7.09.

DESIGNA DENISE OBAI MACLUF, 28619.1/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Secretaria Municipal de Administração/Supervisão de Recursos Humanos/Centro de Direitos e Registros, 12703002, substituindo EDILSON ALTMANN, 33084.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra FG, de 10 a 24.8.09, através da Portaria 1464 de 16.7.09.

TORNA SEM EFEITO, em relação a servidora, através da Portaria 1450 de 16.7.09.

NOME SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS MATRÍCULA 8661.0/1
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação CEDRE
OBJETO A PORTARIA Nº 1253, DE 22/06/2009 QUE A DESIGNOU PARA RESPONDER PELA FG DE CHEFE DO SETOR IV(1113), DO CEDRE/SRH/SMA (12302022), DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR ROSALBA BEATRIZ DAGOSTINI MACHADO, MATRÍCULA, 382581, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AA 10406), POR MOTIVO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 20/07/2009 A 03/08/2009.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 8.6 a 7.7.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 488 de 13.7.09.

DESIGNA LUIS ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra FG, de 8.6 a 7.7.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 489 de 13.7.09.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBINO, 26132.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626034, substituindo LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 30.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 492 de 13.7.09.

DESIGNA TANISE WENNER DA SILVA TIMPONI, 27993.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretaria da Escola Municipal de Educação Básica DR. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/02, professor, ED.1.03.M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 6.8 a 5.7.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 496 de 13.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, operário Especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo ADÃO JOSÉ DA SILVA, 29534.9/1, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 22.6.09 a 19.7.09, através da Portaria 54 de 9.7.09.

DESIGNA IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, operário Especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, 7528.3/2, mecânico, por motivo de licença-prêmio, de 4.8 a 1º.9.09, através da Portaria 55 de 9.7.09.

DESIGNA IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, operário Especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do SÃO, do CEAD, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302002, substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 56 de 9.7.09.

DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder , em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1116, 16002001, substituindo MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 33572.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, através da Portaria 58 de 15.7.09.

DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2116, 16004001, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, Técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 16 a 30.4.09, através da Portaria 59 de 15.7.09.

DESIGNA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2116, 16004001, substituindo MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.2.09, através da Portaria 60 de 15.7.09.

DESIGNA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2116, 16004001, substituindo MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.4 a 24.4.09, através da Portaria 61 de 15.7.09.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVIO LUIS OLIVEIRA DA COSTA, 33040.4, ELETRICISTA, OP-1.01.04, DA Secretaria Municipal de Educação, PERICULOSIDADE (30%), A CONTAR DE 15/02/07, com BASE nos ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI Nº 6309/88, LEI 7369/85 E DECRETO FEDERAL 93412/86, LAUDO 12/98 ELETRICISTA/MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 505 de 30.6.09 (FORMU-

LÁRIO 2185). Retificado

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 77 de 13.7.09.

DESIGNA PAULO JOSÉ DA ROSA, 140718, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 111130001, 04301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 236527, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17.7.09 a 31.7.09, através da Portaria 79 de 15.7.09.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos n.ºs: 001.028599.09.8, 001.028600.09.6, 001.028607.09.0, 001.028608.09.7, 001.028609.09.3, 001.028610.09.1, 001.028611.09.8, 001.014779.09.9, 001.014780.09.7, 001.020348.09.6, 001.024531.09.0, 001.032421.09.5, 001.032422.09.1, através da Portaria 6 de 21.7.09.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA LILIANA BITENCOURT, 739586/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, participação no VI Workshop de analistas de Resíduos do Estado do RS, no período 13.7.09 a 15.7.09, em Bento Gonçalves-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1117 de 3.7.09, (processo 3.1701.09.6). Republicada.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.34677.09.7 – INDEFERE, em 20.7.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por BEATRIZ MARIA DA COSTA PAIM STRAPASSON, matrícula 94556.3/01, professor/temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

Processo 1.55903.08.8 – Defere, em 20.7.09, a solicitação de concessão de abono permanência, efetuado por MARIA GLORIA DA SILVA MONTENEGRO, 238767/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03, de 13.1.05 a 31.12.07.

Processo 1.62216.08.2 – Defere, em 20.7.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por MARIA GESSI TEXEIRA MELO, 368316/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 30.3.08 a 31.12.08, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03.

Processo 1.63031.08.6 – Defere, em 20.7.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por ELIZABET TERESINHA PAULO, 103254/02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 10.8.08 a 31.12.08, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03.

Processo 1.65282.08.6 – Defere, em 20.7.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por ELIZABETE DE AVILA VIEIRA, 281340/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18.6.08 a 31.12.08, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03.

Processo 1.65666.08.9 - Defere, em 20.7.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por IARA SILVA DOS ANGELOS, 78454/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 16.10.08 a 31.12.08, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03.

Processo 1.67022.08.1 - Defere, em 20.7.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por MARLENE MARIA GIRELLI, 79094/4, lotado na SMS, referente ao período de 26.12.08 a 31.12.08, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03.

Processo 1.67309.08.9 - Defere, em 20.7.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por CERLI CRISTOFIO PEREIRA, 262216/01, lotado na SMS, referente ao período de 5.12.08 a 31.12.08, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03.

Processo 1.67866.08.5 - Defere, em 20.7.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por NILTON VIEIRA DO AMARAL, 252272, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 16.10.08 a 31.12.08, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03.

Processo 1.3369.09.9 – NOTIFICA, em 20.7.09, LETÍCIA NUNEZ ALMEIDA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.55549.08.0 – Indefere a solicitação de contagem especial de tempo de serviço exercido em condições insalubres requerido pelo servidor ANTONIO CARLOS LUZZI FORTIS, 264122, médico, lotado no Hospital de Pronto Socorro, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da

SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.38483.96.3 – MODIFICA, em 20.7.09, a averbação de tempo de serviço público da servidora HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO, matr. 237854/2, da SMED, efetuada através do processo 01.038483.96.3, quanto ao período que passa a ser 03-11-1986 a 19-03-1995 e de 01-04-1996 a 28-04-1996 e total que passa a ser 3087 dias (= 08a 05m 17d), e não como constou.

Processo 1.7140.05.3 - CONCEDE, em 20.7.09, à servidora TERESINHA ALBINA MARASKIN, matrícula n.º 20238.4/01, da SMS, a contar de 27/05/08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85, bem como, ASSEGURA a referência “D”, a contar de 27/05/08, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

Processo 1.7853.07.6 – Modifica, em 20.7.09, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, da servidora FRANCISCA MATOS ROLIM, 113880/1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, quanto ao total que passa a ser de 1772 dias (= 48 anos 10 meses 12 dias) e não como constou.

Processo 1.6351.08.5 – MODIFICA, em 20.7.09, a averbação de tempo de serviço público do servidor LUIZ ALBERTO GIRARDI, matr. 360263/3, da SMED, efetuada através do processo 01.059976.04.7, que passa a ser de 01/02/83 a 15/09/96, total de 4976 dias (= 13a 07m 21d), e não como constou.

Processo 1.6351.08.5 - TORNA SEM EFEITO, em 20.7.09, a inclusão de tempo de serviço municipal do servidor LUIZ ALBERTO GIRARDI, matr. 360263/3, da SMED, efetuada através do processo 01.059976.04.7, referente ao período de 02/01/96 a 31/12/96, face revisão.

Processo 1.50657.08.9 - MODIFICA, em 20.7.09, a averbação de tempo de serviço público da servidora MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA ROSA, matr. 79008/2, da SMS, efetuada através do processo 01.019384.97.1, quanto ao total, que passa a ser de 1425 dias (= 03a 11m 00d), e não como constou.

Processo 1.21410.09.7 - CONCEDE, em 20.7.09, ao servidor CARLOS MARTINS FERREIRA, matrícula n.º 10414.3/03, da SMED, a contar de 29/05/08, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85., bem como, ASSEGURA a referência “C”, a contar de 29/05/08, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

Processo 1.28506.09.0 – Defere, em 22.6.09, DENISE ROSSAL TONETTO, 950583/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, § único da LC 133/85;
- CMPA: De 19/06/06 a 31/12/08

Total averbado: 927d = 02a 06m 17d Retificado

Processo 1.33535.09.4 - CONCEDE, em 20.7.09, o avanço 02 em 29/03/09, com efeitos pecuniários a contar de 29/03/09, face revisão, à servidora SABRINA GARCEZ, matr. 158565/2, da SMED.

Processo 1.34601.09.0 - ASSEGURA, em 20.7.09, à servidora GISLEILA MACHADO BRUXEL, matrícula n.º 23422.1/01, da SMED, a contar de 10/03/07, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “C”.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18533.09.4 – Indefere, em 10.6.09, EVA ARONNA, 262850 professora, Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.22291.09.1 – Indefere, em 3.7.09, MARIA ISABEL CORRÊA BARBOZA, 25029.9, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.22518.09.6 – Indefere, em 17.6.09, ALTEMIR CESAR DE SOUZA SANTOS, 55786.1, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.23231.09.2 – Indefere, em 23.6.09, ALAIDE MACHADO MARTINS, 247513, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.5178.08.8-Indefere, em 6.7.09, NINA ROSA PARULLA DAMM, 699151, Seção de Ligação, conforme Informação 85/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

Processo 3.4368.07.0-Defere, em 6.5.09, a redução de carga horária da servidora ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 1 (uma) hora semanal, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.5735.08.4 -Indefere, em 4.6.09, o pedido de concessão da gratificação à servidora ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852, prevista no artigo 62 da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, regulamentada pelo decreto 13.471/01, que sofreu recente alteração com a publicação da Lei 10.283/07, regulamento pelo Decreto n° 15.754/07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10880.09.7- Indefere, em 15.7.09, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor MILTON RODRIGUES VAZ, formulado por NIZE TOLEDO BRANQUINHO VAZ, por ausência de amparo legal. Republicado

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO do PREVIMPA

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 128 de 16.11.08 de JADER ELOY FERNANDES, 90633.8, lotado na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 4.8.09, através da solicitação de cessação de estágio N° 85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 141

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de **03 de agosto de 2009 a 07 de agosto de 2009**. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumpri-

mento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.631 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

JOÃO LUÍS LINDE

Coordenador de Seleção e Ingresso

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

POLIGONAL INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA, CNPJ Nº 90.028.010/0001-28 e Inscrição Municipal nº 55535.2.0, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 751 à 950, sem uso; do Aidof nº 4152 de 20/05/1993 e dos Livros do Issqn, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090728-7302 EM 15/07/2009, na Delegacia On-Line de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

POLIGONAL INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EB FUTURO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 89.057.194/0001-75 e Inscrição Municipal 5230020, comunica o extravio de 10 talões de Notas Fiscais de número 001 a 500 sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o número de protocolo PC-090728-8986 em 27/07/2009, através de registro eletrônico na Delegacia ON-LINE.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

EB FUTURO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JOÃO ALEXANDRE DO AMOR DIVINO, CNPJ nº 01.238.824/0001-67, inscrição municipal nº 15248429, comunica o extravio de 05(cinco) talões de notas fiscais de serviço do nº 001 ao 250 e de um livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob o nº 9000012009025557, ocorrência feita em 24.07.2009 através da delegacia on-line de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

JOÃO ALEXANDRE DO AMOR DIVINO.

EDITAIS



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO PES Nº 053/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL”, que tem por objeto a contratação de prestadora de serviços especializada na execução de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais, num total de 844 profissionais, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital, cujas quantidades resumidamente estão apresentadas a seguir:

- Cozinheiros: 118 (cento e dezoito);
- Auxiliares de cozinha: 308 (trezentos e oito);
- Auxiliares de serviços gerais: 418 (quatrocentos e dezoito).

A contratação será pelo período de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

Considerando o período de férias escolares, a quantidade de profissionais contratados diminuirão nos meses de janeiro e fevereiro, conforme informado no item 10 do projeto básico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2009 às 9h30min.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão ca-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS / SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 047/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.021928.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de seis (06) veículos com motorista, VÁRIOS TIPOS.

VENCEDORAS E RESPECTIVO VALOR MENSAL:

LOTE 01 - DOCG TRANSPORTES LTDA, R\$ 3.513,42
LOTE 02 - SILVEIRA & FRAGA LTDA, R\$ 3.573,81
LOTE 03 - TRANSPORTES MOREIRA LTDA ME, R\$ 3.513,42

LOTE 04 - SILVEIRA & FRAGA LTDA, R\$ 3.569,92
LOTE 05 - SILVEIRA & FRAGA LTDA, R\$ 3.513,42
LOTE 06 - SILVEIRA & FRAGA LTDA, R\$ 3.492,80

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS/SMF/PMPA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 048/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.021929.09.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de dez (10) veículos com motorista, VÁRIOS TIPOS.

VENCEDORAS E RESPECTIVO VALOR MENSAL:

LOTE 01 - TRANSPORTADORA TERESOPOLIS LTDA ME, R\$ 4.417,00
LOTE 03 - TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA – ME, R\$ 4.400,00

LOTE 04 - TRANSPORTADORA TERESOPOLIS LTDA ME, R\$ 4.446,00
LOTE 07 - NERI PEREIRA & CIA LTDA, R\$ 4.339,30
LOTE 10 - TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA ME, R\$ 4.192,00

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS/SMF/PMPA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 046/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.021927.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de serviços de produtora de eventos, para atuar na disponibilização de infra-estrutura para a "Assembléia de Posse dos Conselheiros do Orçamento Participativo e apresentação da Receita e Despesa do Município" - SMCPGL
VENCEDORA: ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO - ME
VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS/SMF/PMPA.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

REGISTRO DE PREÇO PES Nº 0054/2009 PROCESSO ADM N.º 001.032619.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "MENOR PREÇO", para seleção de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade Impresso, no âmbito de toda a Administração Pública Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 / 08 / 2009 às 10 horas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado

pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS / SMF.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 0044/2009 PROCESSO ADM N.º 001.0021925.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a contratação de serviços de impressão de 20.000 (vinte mil) prospectos institucionais de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Turismo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/ 08 / 2009 às 14 horas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS/SMF.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REF: PE 298/09 - PROC. ADM. Nº 001.030355.09.5

A Área de Compras e Serviços torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, e a alteração da especificação técnica, como segue:

PE 298/09 – CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA" E HIGIENIZADOS.

Abertura das Propostas: Às 14h do dia 11/08/2009

Anexo III – Alteração da composição dos lotes.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado

pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REF: PE 349/09 - PROC. ADM. Nº 001.032146.09.4

A Área de Compras e Serviços torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, e a alteração da especificação técnica, como segue:

PE 349/09 – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEIS
Abertura das Propostas: Às 14h do dia 11/08/2009

Anexo IV - Item 2 – Óleo Combustível, B.P.F. Tipo 1A . Indicar marca.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LOTES

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 048/09 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001. 021929.09.2

A Área de Compras e Serviços torna pública a intenção de revogação do lotes 02, 05, 06, 08 e 09 referentes ao Pregão em epígrafe, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL POR LOTE", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de dez (10) veículos com motorista, **VÁRIOS TIPOS**, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS/SMF/PMPA.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 256/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica os extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do Pregão Eletrônico 256/2008, Processo Administrativo n.º 001.031259.08.1, sendo o prazo de validade de 01 (um) ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

DIEGO ANTÔNIO BALCZREK MUCELIN
CNPJ: 08.862.233/0001-05

ENDEREÇO: Rua Marechal Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS
Vigência – 07 de outubro de 2009 até 06 de outubro de 2009.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1058528	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370	Point Suture	Ev	7,44

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CNPJ: 90.251.109/0001-94

ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS
Vigência – 08 de outubro de 2008 até 07 de outubro de 2009.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 3-0	Shalon	Ev	1,74
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0	Shalon	Ev	2,20
1039585	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, com agulha 4cm, 3/8 circulo	Shalon	Ev	0,94
1039908	Fio cirúrgico monofilamento, azul, numero 3-0, com 2 agulhas 3cm	Shalon	Ev	3,62

FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA.
CNPJ: 93.305.910/0001-63

ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS
Vigência – 22 de outubro de 2008 até 21 de outubro de 2009.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1039239	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº 1, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00
1039247	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, numero 2-0, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00

1039452	Fio cirúrgico catgut simples, numero 3-0, sem agulha	Polysuture	Ev	3,00
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, numero 2-0, sem agulha	Polysuture	Ev	2,50
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, braço, numero 3-0 com agulha	Polysuture	Ev	2,50
1039544	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, com agulha 6,35mm	Polysuture	Ev	17,00
1039817	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, numero 0	Polysuture	Ev	2,98
1039825	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, numero 2-0	Polysuture	Ev	4,20
1039858	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, numero 0	Polysuture	Ev	3,50
1039890	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno azul, numero 3-0	Polysuture	Ev	3,50
1039965	Fio cirúrgico monofilamento, azul, nº 7-0	Polysuture	Ev	21,00
1052364	Fio cirúrgico linho torcido, branco, numero 1, sem agulha	Polysuture	Ev	1,99
1052372	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 0, com agulha	Polysuture	Ev	3,00
1058486	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina	Polysuture	Ev	7,30
1058585	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 3-0	Polysuture	Ev	8,00
1058601	Fio cirúrgico, trançado, com cobertura de polibutileno, verde, nº 5-0	Polysuture	Ev	30,00
1058619	Fio cirúrgico de poliéster, trançado, numero 5-0, com 2 agulhas	Polysuture	Ev	30,00
1058627	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº 3-0	Polysuture	Ev	8,00
1058692	Fio cirúrgico seda preta trançada nº 6-0	Polysuture	Ev	30,00
1058700	Fio cirurgigo seda preta trançada, composto por 70% proteínas + 30% goma, nº 7-0	Polysuture	Ev	30,00
1058791	Fio cirúrgico seda preta trançada, composta de 70% proteínas + 30% goma, nº 4-0	Polysuture	Ev	4,20
1058809	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde nº 0	Polysuture	Ev	8,00

JOHNSON & JOHNSON do BRASIL IND. E COM. DE PROD. P/SAUDE LTDA. CNPJ: 54.516.661/0001-01 ENDEREÇO: Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo/SP Vigência – 13 de outubro de 2008 até 12 de outubro de 2009.				
CÓD.IGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1039551	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 10-0	J&J/Ethicon	Ev	47,52
1040062	Fita cardíaca, medindo 0,03 x 0,35 x 80cm em algodão branco, trançado cx c/20 env.	J&J/Ethicon	Ev	4,46
1058478	Fio cirúrgico linho torcido, numero 0, com agulha 3/8 de 2cm, ponta cilíndrica	J&J/Ethicon	Ev	8,08
1058593	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 2-0	J&J/Ethicon	Ev	10,60
1058775	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 5-0	J&J/Ethicon	Ev	10,65

LABOARATÓRIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02 ENDEREÇO: Av. Eugenio Borges, 1092 – São Gonçalo/SP Vigência – 09 de outubro de 2008 até 08 de outubro de 2009.				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1027044	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 2-0, com agulha 3,5cm, ½ círculo	B. Braun	Ev	2,60
1039486	Fio cirúrgico catgut simples, numero 5-0, com agulha 2cm, ½ círculo	B. Braun	Ev	1,95
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 0, com agulha	B. Braun	Ev	2,90

1058445	Fio cirúrgico para sutura, aborável, sintético, composto de poliglactina 910 + 370, numero 0	B. Braun	Ev	3,81
1058494	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta numero 0	B. Braun	Ev	4,50
1058502	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta numero 1, agulha 5cm	B. Braun	Ev	4,40
1058510	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta, numero 1, com agulha 4cm	B. Braun	Ev	4,10
1058536	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta numero 2-0, com agulha 3cm	B. Braun	Ev	3,63
1058544	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370 violeta, numero 3-0, com agulha 2,5cm	B. Braun	Ev	3,40
1058569	Fio cirúrgico absorvível, sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta, numero 5-0, com agulha 1,5cm	B. Braun	Ev	4,85
1058577	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta num. 6-0	B. Braun	Ev	5,99
1058767	Fio cirúrgico, absorvível, sintético, composto por poliglactina 910 + 370, numero 0	B. Braun	Ev	5,08
1059427	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta 2-0	B. Braun	Ev	3,60



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.

Contratada: Positive Idiomas Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob o nº 36372, de 14/06/09 a 30/09/09. Fica adicionada a Dotação Orçamentária sob código 0201-1330-339039000000, vínculo 1051, do orçamento vigente do GPO.

Processo: nº 001.017416.07.8.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

Contratante: Departamento de Esgotos Pluviais.

Contratada: Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre – COOTRAVIPA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob o nº 35718, por 04 meses, a contar de 01/08/09.

Processo: nº 001.049754.06.8.

Contratante: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Contratada: Amauri Flores Bueno.

Objeto: Fica incluída as dotações orçamentárias no Contrato sob o nº 40158, das quais serão realizados os pagamentos do aluguel e taxas referentes à locação do prédio localizado na Rua Jerônimo Coelho, 107, sob o código 900-2527-339039020000 – taxas; 900-2527-339036150000 – aluguel.

Processo: nº 001.060375.08.6.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal da Administração.

Contratada: Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob o nº 36254, até o dia 18/06/10, a contar de 19/06/09.

Processo: nº 001.011250.07.0.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratada: M.W. Engenharia Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob o nº 38521, por 60 dias, a contar de 28/07/09.

Processo: nº 002.081007.08.6.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Plansul – Planejamento e Consultoria Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob o nº 40252, por 60 dias, a contar de 28/07/09.

Processo: nº 002.081007.08.6.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

Concedente: Secretaria Municipal da Educação.

Conveniente: Sociedade Educacional Simões Lopes Neto Sociedade Simples Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 35941, a contar da data de assinatura por 02 anos, e altera a Cláusula Segunda – das atribuições. “a) Garantir o atendimento na Escola, sem ônus, durante os períodos letivos de março a julho e de agosto a dezembro de 2009, 2010 e de março a julho de 2011 aos alunos bolsistas encaminhados pelo Município; (...)”.

Processo: nº 001.060260.03.3.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda – ALGERT.

Objeto: Contratação emergencial de serviços de portaria para unidades de saúde da SMS, através de 108 postos.

Prazo: 180 dias, a contar da data de Ordem de Início.

Dotação Orçamentária: 1804-2599-339039770100-4590, 1804-2601-339039770100-4590, 1804-2603-339039770100-4590, 1804-2694-339039770100-4710.

Valor: R\$ 1.279.914,91.

Processo: nº 001.026032.09.0.

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.

Contratada: Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos – ME.

Objeto: Prestação de serviços empresa produtora de eventos para organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, logística, recursos e materiais, para atender o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.

Prazo: A contar da data de Ordem de Início, por 12 meses.

Modalidade de Licitação: PE nº 015/2009.

Dotação Orçamentária: 1800-1804-10-0122-0100-2605-339039, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 244.990,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 22 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002314.09.6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Luís Fernando de Souza Soares.

OBJETO: Contratação de Novo Talento, para grafitação de painéis na Mostra da Usina Urbana.

VALOR: R\$ 600,00.

Processo: nº 001.008267.09.0.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.

Contratada: Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 processadora de filmes radiológicos.

Prazo: A contar da sua assinatura, por 60 dias.

Modalidade de Licitação: PE nº 731/2008.

Dotação Orçamentária: 1800-1804-10-0302-0100-2601-4490.

Valor: R\$ 17.400,00.

Processo: nº 001.067376.08.8.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

João Batista Linck Figueira,

Procurador-Geral do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 001.052072.08.8

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO/LOCADOR: Nilton Tomazi Cabistani, CPF nº 210.016.420/15 e Zulema Martins da Silva, CPF nº 294.046.730/72.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Otto Niemeyer, nº 3261, bairro Cavalhada, loja e conjunto 203, nesta capital.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

PL: 2009/16135

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339036150000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, incisos IV e X da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de Julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002311.09.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Jamaica Santarém Prates.

OBJETO: Contratação de Novo Talento, para grafitação de painéis na Mostra Usina Urbana.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: art. 25, “caput”, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

BASE LEGAL: art. 25, “caput”, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002316.09.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Rafael Neckel Machado.

OBJETO: Contratação de Novo Talento, para grafitação de painéis na Mostra da Usina Urbana.
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002317.09.5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Carlos Eduardo Pacheco.
OBJETO: Contratação para grafitação de painéis, na Mostra da Usina Urbana.
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002310.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Ítalo Osório.
OBJETO: Contratação de Novo Talento, para grafitação de painéis na Mostra da Usina Urbana..
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.026275.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Empresa Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas.
OBJETO: Contratação para produzir e apresentar espetáculos, oficinas e palestras.
VALOR: R\$ 3.000,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039 e 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.021546.09.6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Andréa Martau Ferreira.
OBJETO: Contratação de Novo Talento, para realizar mediação artística da Exposição Panorâmica, na Galeria dos Arcos.
VALOR: R\$ 1.025,00.
BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.023767.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Associação Amigos do Teatro São Pedro.
OBJETO: Contratação de Horário extraordinário, para apresentação de Shows Musicais de Francis Hime, Geraldo Flach e Boca

Livre, no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 3.250,00.
BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.020940.09.2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Liege Menta Grandi.
OBJETO: Contratação para realização e criação artística dos materiais gráficos da programação dos teatros municipais.
VALOR: R\$ 2.400,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.021480.09.5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Lavrente Índico Diaz.
OBJETO: Contratação para pagamento de direitos autorais de exibição do filme Melancolia, dentro do Projeto "O Riso e a Melancolia".
VALOR: R\$ 1.960,00.
BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 25 de Junho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.013415.09.3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Camila Gonzatto da Silva.
OBJETO: Contratação para ministrar Curso, dentro do Projeto "Em Anexo".
VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002308.09.6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Rodrigo Miranda Alicir.
OBJETO: Contratação para grafitação de painéis, na Mostra da Usina Urbana.
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.031152.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Márcio Pizarro Noronha.
OBJETO: Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso "Teorias da Arte: Interartes e performance e as abordagens dos constructos – processos contemporânea.

VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 07 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.031364.09.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Empresa Agência de Publicidade e Propaganda Schindwein Ltda.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para apresentação musical com o músico Bebeto Alves, no 4º Festival de Inverno de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 3.000,00
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.026270.09.9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Empresa KSB- Produções Áudio Visuais Ltda.
OBJETO: Contratação para elaborar, produzir ensaio e dirigir os trabalhos referentes à Cerimônia de entrega do Prêmio Carlos Carvalho.
VALOR: R\$ 3.800,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS N.º 15/09 PROC. ADM. N.º 001.032295.09.0 AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza do telhado, conserto das goteiras e demais infiltrações do Museu Joaquim Felizardo da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 18/08/2009

HORA: 10h

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly
 Av. Independência, 453

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, NA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, AV. INDEPENDÊNCIA, 453, DAS 9:00 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 17:30, TELEFONE: (51) 3289.8018, TELEFONE-FAX: (51) 3289.8019, MEDIANTE DISQUETE OU NO SITE WWW.PORTOALEGRE.RS.GOV.BR/SMC

EM 30/07/2009

PUBLIQUE-SE

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CV 14/09

PROCESSO 003.080199.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA INSPEÇÃO E LEVANTAMENTO DE RISCOS PARA FINS DE SEGURO".

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EMPRESA HABILITADA: REP ENG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

1) AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA. por apresentar cópia dos atestados de capacidade técnica sem a devida autenticação, desatendendo ao item 3.2 do edital.

2) MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S, por apresentar atestado de capacidade técnica em nome de outra empresa, desatendendo ao item 3.8.1 do Edital.

3) RD SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA. – por apresentar cópia do Contrato Social da empresa sem a devida autenticação, desatendendo ao item 3.2 do edital e por não apresentar atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item

3.8 do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia **05/08/09, às 10:30h**, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE Nº 19/09
PROCESSO 003.080256.09.0

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caçamba estacionária.

ITEM 01 - CARNEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

ITEM 02 - NOEMI GONÇALVES ROMERO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/09
PROCESSO 003.080241.09.3

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Vareta para desobstrução de esgoto.

LOTE 01 – GERALDO DE ANTÔNIO

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de

avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO Nº 16/2009
PROCESSO 003.080282.09.1

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e limpeza das áreas verdes decantadores do DMAE.

DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2009 Horário: 09h00min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/09
PROCESSO 003.080291.09.0

OBJETO: Cloreto de Polialumínio.

Prazo limite para inserção de propostas: 09h do dia 14/08/2009.
Abertura das propostas: 09h do dia 14/08/2009.
Início da disputa: 14h30min do dia 14/08/2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO PREGÃO FÍSICO Nº 13/09 PROCESSO 003.080205.09.7

O Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou **FRACASSADA**.

Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação de Diversas Unidades do Departamento.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081045.08-5 – Tomada de Preços

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESTÚDIO ARAÚJO VIANA

LOCAL: – RUA DA REPÚBLICA, 575 – BAIRRO CIDADE BAIXA

DATA: 21.07.2009

HORÁRIO: 15:00

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinado o recurso interposto, tempestivamente, pela empresa RUMO Engenharia Ltda., contra decisão da Comissão no julgamento das propostas de preços, conforme a ata datada de 26.06.2009, publicada no DOPA, em 30.06.2009 e, que regularmente intimado, não houve oferecimento de contra-razões pelos licitantes, a Comissão opina pelo deferimento, conforme as razões que seguem. Tendo em vista o dispositivo legal, previsto na Lei Complementar nº 123/06, artigo 44 combinado com inciso I do art. 45, constantes no edital, onde assegura a preferência na contratação para as empresas de pequeno porte e micro-empresas e que a recorrente está devidamente enquadrada como dispõe a referida lei, a proposta da empresa RUMO Engenharia Ltda., apresentada no recurso, passa a ser de R\$ 125.097,14 (cento e vinte e cinco mil, noventa e sete reais e quatorze centavos). Com este valor a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: RUMO Engenharia Ltda.-R\$ 125.097,14; 2º Lugar: MFHP Engenharia Ltda.-R\$ 126.212,56; 3º Lugar: FRAME Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.-R\$ 135.295,17; 4º Lugar: ATM Construções Ltda.-R\$ 135.755,82 e 5º Lugar: PROL Engenharia Ltda.-R\$ 139.001,62. Em face do acima exposto, a Comissão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

são acolhe o recurso apresentado, reformando o julgamento descrito na ata de julgamento das propostas de preços, datada de 26.06.2009. Assim, a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologado pelo Sr.Secretário em 28.07.2009

A COMISSÃO:

Bel. Antônio Marcos Jeremias Coord. Clóvis Borba de Oliveira

Bel. André Luís Wayss Pinheiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 02.070369.09.7– Concorrência nº 1/2004 – Contrato nº 1808

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SMOV.

CONTRATADA: HERTZOG & BOFF LTDA

OBJETO: O veículo de placas, INV 4664 objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 20/07/2010, cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE Nº 002.081003.09-9

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MUROS NA E.M.E.I.

NOVA RESTINGA – MARIA ZULMIRA LIMA

RUA ÁLVARO DIFINI, 480 – RESTINGA.

A Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, através da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que no Aviso de Interposição de Recurso, da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, de 28 de julho de 2009, por conter um erro de digitação na 4ª linha do teor do Aviso, faz-se a seguinte retificação:

Onde se Lê – “... quanto ao julgamento das propostas de preços no Convite em epígrafe.”

Leia-se – “... quanto ao julgamento da habilitação do Convite em epígrafe.”

Comunica ainda que, os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Comissão Permanente de Licitações,
Presidente.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/09 AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA CARROCERIA

A Companhia Carris torna público que no dia **14/08/2009**, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 14 de agosto de 2009;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 14 de agosto de 2009;

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 14 de agosto de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

www.carris.com.br e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/09 AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA CARROCERIA

A Companhia Carris torna público que no dia **18/08/2009**, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 18 de agosto de 2009;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 18 de agosto de 2009;

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 14h do dia 18 de agosto de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/09 AQUISIÇÃO PARCELADA DE TURBINAS

A Companhia Carris torna público que no dia **17/08/2009**, pro-

cederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 17 de agosto de 2009;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 17 de agosto de 2009;

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 17 de agosto de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE N.º 031/09 AQUISIÇÃO DE POEMAS NO ÔNIBUS

A Companhia Carris torna público que no dia 11/08/2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

RENÊ FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro.

CONVITE N.º 027/09 AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ESCLARECIMENTO

A Companhia Carris torna público esclarecimentos referente o instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

RENÊ LACERDA, Gerente Admin. Financ.Substituto.



JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º 08/01.003350.09.6

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM NA RUA SANTA TEREZINHA, RAMAIS 1 E 2, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

A Comissão Permanente de Licitações do Dep, reunida em 29 de julho de 2009 em sessão reservada, ao analisar os termos do recurso interposto pela empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contra a decisão de sua inabilitação por não cumprimento do item 5.4.3, letra "b", subitem 02 do Edital, resolveu **NÃO DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto, uma vez que o atestado técnico apresentado pela recorrente comprova o assentamento de tubo de 0,80 m – JE, metragem inferior à exigida no Edital.

Face ao exposto, a Comissão de Licitação mantém a decisão de inabilitação da empresa Encosan Engenharia, Construções e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Saneamento Ltda.

Desta forma, comunica que a abertura do envelope 02, da Proposta, ocorrerá no dia 03 de agosto, às 14h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

CONCORRÊNCIA N.º 10/01.037857.07.0

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM URBANA NA VILA MINUANO (ARROIO SARANDI – PASSO DA MANGUEIRA), NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "b" item 4 – execução de estação de bombeamento de esgotos com montagem eletromecânica com capacidade de bombeamento de no mínimo 200 litros por segundo, e habilita as empresas Grimon Saneamento e Construções Ltda., e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., por estarem de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

CONVITE N.º 01/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA.

**JULGAMENTO DE RECURSO
DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa **Patrícia Costa da Silva - Taquigrafia**, foi **indeferido**, mantendo-se assim sua inabilitação. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da SMT sito a Rua João Neves da Fontoura, 07.

Fica marcada para o dia **06/08/2009**, às **10h**, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE

PREÇOS N.º 06/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.019287.09.7

A Comissão de Licitação designada pela portaria 544/2009, torna público, em cumprimento à Lei nº.8666/93, que realizará sessão de julgamento das propostas e o sorteio das propostas empastadas relativas a Tomada de Preços nº 06/2009.

A sessão ocorrerá no dia 03 de agosto de 2009, às 9 horas e trinta minutos, na Avenida João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 12/09

PROCESSO: 007.010181.09.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

Empresa: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre
End.: Avenida Protasio Alves, 3885.

CNPJ: 90.298.993/0001/12

Quantidade: 24.550 passes antecipados.

Valor R\$ 56.235,00

Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO,
Diretor Administrativo,
Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010181.09.1.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.



Câmara Municipal de Porto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2009

PROCESSO N.º 2039/09

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um portão de ferro automático (elétrico/elettrônico) para a nova saída da Câmara Municipal de Porto Alegre, via Av. Loureiro da Silva.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 14 horas do dia 12 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14 horas do dia 12 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h20min do dia 12 de agosto de 2009.

LOCAL: Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pav. – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 06/09

PROCESSO 008.004534.09.3

**OBJETO: COMPRA DE MÓDULOS UCP
MCIII 188 TESC.**

A EPTC, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda.

Valor Total: R\$ 116.050,00 (cento e dezesseis mil e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO E DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED

CONTRATADA: ANTONIO GILBERTO PEGORARO ALDRIGHI.

OBJETO: Prestação de serviços de desratização do Depósito de suprimentos da SMED.

VALOR: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é de 6 meses após ordem de início.

PROCESSO N.º:001.025941.09.7

Porto Alegre, 08 de Junho de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o enunciado dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre de 30.7.09, Edição 3571, que passa a ser "Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2009 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br".

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL

Ampliados prazos para parcelar débitos de tributos

A partir de segunda-feira, a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) ampliará para até 120 meses o prazo de parcelamento de débitos referentes aos impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Hoje, o regime regular de parcelamento prevê no máximo 60 parcelas para o ISSQN e 36 vezes para o IPTU.

A flexibilização dos prazos propicia que os contribuintes regularizem seus débitos nesse período de retração da economia, quando diver-

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Prazo máximo para parcelamento do IPTU passa de 36 para 120 meses

so segmentos são afetados, afirma o secretário municipal da Fazenda.

Os prazos diferenciados vigoram até 15 de dezembro de 2009. Os contribuintes podem solicitar a adesão na Loja de Atendimento da secretaria (travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro Histórico). As novas regras permitem, inclusive, renegociar débitos já parcelados, respeitando os valores mínimos definidos para as prestações (tabela abaixo).

Não podem ser negociados neste regime especial débitos em execução fiscal e já parcelados em virtude da adesão ao Simples Nacional, nem valores referentes ao IPTU e ao ISSQN (modalidade trabalho pessoal) relativos a 2009.

Regime especial de parcelamento - IPTU e ISSQN

Número de parcelas		Valor mínimo da parcela (R\$)	
De	Até	Pessoa física	Pessoa jurídica
2	36	30,00	80,00
37	60	100,00	120,00
61	84	200,00	750,00
85	108	300,00	1.500,00
109	120	400,00	3.000,00

Outras informações e adesão

Loja de atendimento da SMF
Trav. Mário Cinco Paus, s/nº - Centro
Telefones: 3289-1540 / 1550
E-mail: atendimento@smf.prefpoa.com.br
Horário: das 9h às 16h

Mutirão do Dmae renegocia dívidas no Cohab Cavalhada

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza mais um mutirão extra do Programa Água Certa no Conjunto Residencial Cohab Cavalhada, bairro Vila Nova. A necessidade em renegociar as dívidas foi manifestada pela própria comunidade. A dívida do condomínio com o Departamento soma cerca de R\$ 780 mil. A equipe do Água Certa atenderá a população até sábado, 1º de agosto, na Escola Municipal Leocádia Felizardo Prestes, localizada na rua Romeu de Vasconcellos Rosa, 10, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h.

Para solicitar os serviços, os usuários devem apresentar carteira de identidade, CPF e documento que comprove vínculo com o imóvel, como conta de luz ou de telefone. Além da negociação, serão oferecidos serviços como consertos de vazamentos, troca de registro, manutenção de hidrômetros, deslocamentos de quadros e outros, a cargo de duas equipes técnicas.

Desde abril de 2005, o Programa Água Certa fiscaliza, orienta e corrige as ligações de água clandestinas que põem em risco a saúde e a qualidade de vida dos usuários do Dmae em áreas populares. O programa realiza parcelamento de dívidas, evitando o desligamento do ramal de água e o endividamento dos usuários. A iniciativa faz



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A necessidade em renegociar as dívidas foi manifestada pela própria comunidade

parte do Porto da Inclusão, um dos 12 programas de gestão da prefeitura. As associações de moradores podem contatar o Água Certa pelo fone 115 ou pelo e-mail aguacerta@dmae.prefpoa.com.br.

Obra na Padre Cacique vai beneficiar 61 mil habitantes

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A obra recebe investimento de R\$ 2,7 milhões e deve estar concluída em setembro

A adutora que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está lançando desde o ano passado na avenida Padre Cacique vai qualificar o abastecimento nos bairros Menino Deus e adjacências. Até mesmo o bairro Tristeza, que fica no limite do sistema Menino Deus, poderá ser abastecido satisfatoriamente. A estimativa é de que sejam beneficiados diretamente cerca de 61 mil habitantes.

A obra está na fase final, faltando lançar menos de 100m dos 1.660m previstos no contrato. A expectativa é de que a obra, que recebe investimento de R\$ 2,7 milhões, esteja concluída em setembro. Essa é uma das ações do Dmae em preparação à Copa do Mundo 2014.

Com as novas instalações, a vazão da Estação de Bombeamento de Água Tratada (Ebat) Padre Cacique vai passar dos atuais 151 litros/segundo para 370 litros/segundo. A importância da adutora justifica os impactos comuns às grandes obras de engenharia: desvios de trânsito, bloqueios de pista e falhas temporárias na pavimentação.

Histórico — A obra foi iniciada em julho do ano passado, necessitando de alterações no traçado original em função dos projetos de expansão do estádio Beira-Rio. Foi retomada em março deste ano, com breve interrupção entre 23 de março e 06 de abril para não tumultuar o jogo da Seleção Brasileira que aconteceu em Porto Alegre. Desde então, o ritmo prossegue dentro do previsto.

Trânsito — No início de agosto será feita ligação da nova adutora à adutora antiga, que vem da Estação de Tratamento Menino Deus. Para execução do serviço, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai bloquear o acesso de veículos à rua José de Alencar pelo viaduto da avenida Borges de Medeiros, por um prazo de dez dias.

Ainda no decorrer do mês de agosto serão executados outros dois serviços de travessias na avenida Padre Cacique, com bloqueios de pista. A primeira, em frente ao estacionamento do estádio Beira-Rio, próximo à rua Otávio Dutra, no sentido Centro-bairro. A segunda, nas proximidades da Fase, no sentido bairro-centro. As alterações do trânsito serão divulgadas com antecedência.

CÂMARA MUNICIPAL

Cavalarianos engajados em campanha contra o crack

Grupo de vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, na Avenida Loureiro da Silva, em frente ao Legislativo porto-alegrense, na tarde desta quarta-feira (29/7), representantes da Ordem dos Cavaleiros do Brasil. Os cavalarianos, segundo o presidente da Ordem, Nilson de Oliveira Rodrigues, vieram à Câmara Municipal com a intenção de divulgar campanha, iniciada hoje, contra o uso do crack e demais entorpecentes. “Estamos percorrendo todos os poderes da cidade com a intenção de mostrar que também estamos engajados contra o uso de drogas”, disse Rodrigues.

O grupo também esteve no Palácio Piratini, na Assembléia Legislativa e na Prefeitura da Capital, conforme informou Rodrigues salientando que deverão percorrer ainda a Região Metropolitana de Porto Alegre. “Faremos ecoar em todos os rincões nossa campanha”.

Rabino convida para inauguração da Torá

O rabino Mendel Liberow compareceu à reunião da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Porto Alegre para convidar os vereadores de Porto Alegre a participarem, no próximo domingo (2/8), do recebimento e inauguração da nova Torá do Beit Lubavitch. A cerimônia será na Sinagoga do Beit Lubavitch, na rua Felipe Camarão, 748/105, às 17h. Quem chegar ao local até as 16h poderá assistir e participar da finalização do livro, que é escrito a mão em pergaminho.

Torá, conforme a Wikipédia, é o nome dado aos cinco primeiros livros do Pentateuco e que constituem o texto central do judaísmo. Contém os relatos sobre a criação do mundo, da origem da humanidade, do pacto de Deus com Abraão e seus filhos, a libertação dos filhos de Israel do Egito e sua peregrinação de quarenta anos até a terra prometida. Inclui também os mandamentos e leis que teriam sido dadas a Moisés para que entregasse e ensinasse ao povo de Israel.

Câmara sediará ciclo de debates sobre o Guaíba

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba promoverá, nos dias 18 e 20 de agosto, o Ciclo de Debates “Porto Alegre e o Guaíba - O futuro de uma relação”. Em ambas as datas, o evento ocorre das 14h às 17h30, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 - Centro).

Marcada para as vésperas da consulta popular sobre o Pontal do Estaleiro, que acontece no dia 23 de agosto, a atividade assinala o lançamento de um novo projeto do Comitê do Lago Guaíba, que consiste na realização de seminários temáticos mensais abertos ao público, cuja programação será em breve divulgada.

“Queremos que os porto-alegrenses participem do levantamento e da discussão dos problemas e possíveis soluções sobre a gestão integrada do Guaíba e de sua orla”, afirma o presidente da entidade, Luiz Fernando Cybis. Entre os assuntos que deverão ser futuramente abordados, estão a ocupação do solo, a emissão de efluentes no Guaíba e os usos da água.

Com o tema “A cidade e o Guaíba: encontro ou enfrentamento?”, a abertura dos debates será no dia 18 de agosto, seguida por painel de Luiz Fernando Cybis e da geógrafa do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Elaine Regina dos Santos, entre outros convidados.

No dia 20 de agosto, estarão presentes a arquiteta da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Maria Dalila Bohrer; o arquiteto da Secretaria de Planejamento Municipal Marcelo Allet; e os membros do Centro de Estudos de Geologia Costeira e Oceânica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Nelson Grüber e Cícero Castelo Branco.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara